

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 007/2019-PMA-GP - REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO**

*Institui Grupo de Trabalho e regulamenta a realização de audiência pública para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Gabinete do Prefeito, Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar anteprojeto de Lei Orçamentária Anual para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020.

Parágrafo Único - O anteprojeto de que trata este artigo deverá ser apresentado, em sua redação final, no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação deste Decreto.

**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza

2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto

3 - Prefeito José Arnor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeito José Marques Fernandes

2 - Deusdete Gomes de Barros

3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes da administração direta e indireta do Município, na seguinte conformidade:

I - Haverá apenas um representante, com o respectivo suplente, sendo que a administração direta será representada pelas seguintes unidades administrativas:

- a) Setor de Planejamento, encarregado da coordenação dos trabalhos;
- b) Setor de Contabilidade;
- c) Setor de Administração;
- d) Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- e) Setor de Educação;
- f) Setor de Saúde;
- g) Setor de Assistência Social;
- h) Setor de Agricultura;
- i) Setor de Desenvolvimento Econômico;
- j) Setor de Controle Interno;
- k) Procuradoria Jurídica.

II - Os órgãos e entidades da administração indireta serão representados por apenas um mandatário e respectivo suplente.

Art. 3º - Os membros do Grupo de Trabalho serão indicados pelos respectivos dirigentes dos órgãos e unidades da administração direta e indireta no prazo de 04 dias contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º - A elaboração do anteprojeto de que trata este Decreto deverá obedecer as normas constantes dos arts. 165 e 169 da Constituição Federal, as disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, e demais normas vigentes.

Parágrafo Único - As metas e prioridades deverão ser estabelecidas em consonância com o Plano de Governo constantes do Plano Plurianual vigente.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho promoverá reuniões setoriais com a participação das associações de bairros, entidades representativas da sociedade civil e com a população em geral, como medida preparatória para a realização de audiências públicas, para o estabelecimento das ações e metas a serem incluídas no anteprojeto de lei.

Art. 6º - As audiências públicas serão promovidas pelo Gabinete do Prefeito, devendo ser objeto de regular convocação.

Parágrafo Único - Os atos praticados, assim como as matérias discutidas nas audiências públicas serão consignados em atas a serem regularmente lavradas em registro próprio, devidamente formalizado.

Art. 7º - As audiências públicas realizar-se-ão nos locais previamente determinados, devendo obedecer os seguintes requisitos:

- I - serão colhidas as assinaturas dos interessados presentes quando de sua chegada ao local, com a identificação respectiva;
- II - deverão estar presentes, representando a Administração Municipal, aqueles que forem indicados pelo Prefeito Municipal, inclusive quanto a quem for presidí-la;
- III - os trabalhos serão abertos pelo Prefeito Municipal ou por quem este indicar, constando de uma exposição sucinta da pauta a ser discutida, dos objetivos da reunião, das prioridades e metas relativas aos programas a serem inclusos na LOA;
- IV - será concedido aos presentes, desde que regularmente inscritos pela ordem de chegada, o direito de uso da palavra, pelo prazo máximo de dez minutos;

V - será cassada a palavra concedida, caso a manifestação não esteja dentro do contexto dos objetivos da audiência, ou quando exceda o tempo concedido;

VI - os participantes, dentro do tempo concedido para uso da palavra, poderão encaminhar suas manifestações por escrito; neste caso, a apreciação e decisão caberá ao Prefeito Municipal, em ocasião oportuna, após o encerramento da audiência;

VII - o responsável pela presidência da audiência poderá tomar todas as medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos, podendo, inclusive, suspender a reunião no caso de tumultos ou conturbação da ordem.

Art. 8º - As atas das audiências públicas deverão ser anexadas ao projeto de Lei Orçamentária Anual a ser encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, em 24 de julho de 2019

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

**Código Identificador:332AD2C9**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 006/2019 – PMA - GP**

*Declara Situação de Emergência em razão do longo período de estiagem e da falta de abastecimento de água potável no Município de Acari/RN, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI–RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal; da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Instrução Normativa nº. 01, de 24 de agosto de 2012; e

CONSIDERANDO que a irregularidade e baixíssima precipitação pluviométrica, dos últimos 07 (sete) anos, aliadas a elevadas temperaturas que vêm comprometendo o abastecimento de água à população;

CONSIDERANDO que as chuvas caídas este ano no Município de Acari foram insuficientes para a formação de estoques de água nos principais reservatórios hídricos municipais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Acari/RN (zona rural e urbana), por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário de normalidade de abastecimento de água.

Art. 3º - De acordo com o estabelecido no inciso XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de iminente perigo público, a usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º - Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Durante o período de vigência da “Situação de Emergência” de que trata este Decreto ficam proibidas as seguintes condutas dos usuários dos serviços públicos de abastecimento de água:

I – Lavação de calçadas, frente de imóveis ou vias públicas com água tratada mediante uso de mangueiras ou similares;

II – Lavação de veículos, máquinas e similares com água tratada mediante uso de mangueiras e similares;

III – Utilização de água tratada para lavagem de quintais, áreas externas às residências mediante uso de mangueiras ou similares;

IV – Abastecimento de piscinas e similares com água tratada;

V – Outras situações que não se adéquem ao uso racional da água para o consumo humano que possam caracterizar desperdício, devendo-se levar em conta sempre o bom senso.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 28 de maio de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

**Código Identificador:6637E3C0**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 081, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 081**, de 25 de Julho de 2019.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a (s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem dos agentes políticos/servidores (as), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a): Larissa Karla Fernandes de Araújo

Cargo/Função: Supervisora do PCF.

Quantidade: 2 diárias

Destino: Mossoró /RN

Data: 29/07/2019

Valor Unitário: R\$ 180,00

Valor Total: R\$ 360,00

**Descrição do objetivo/serviço do deslocamento:** CAPACITASUA-RN 2019.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

**Código Identificador:5B79A6D5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 143/2017.**

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 143/2017.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL VISANDO À ORIENTAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUANTO A SUA ADEQUAÇÃO LEGAL, REFERENTE À SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONSTAS DO ESTADO, ASSIM COMO O ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SETOR DE CONTABILIDADES DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE

ANGICOS/RN E A EMPRESA MICHEL ANDERSON LOPES DE ALMEIDA 08649046495, CNPJ: 27.048.505/0001-82, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AQUI EXPOSTAS.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa: MICHEL ANDERSON LOPES DE ALMEIDA 08649046495, CNPJ: 27.048.505/0001-82, neste ato, representado pelo Sr. MICHEL ANDERSON LOPES DE ALMEIDA, cadastrado no CPF sob o nº 086.490.464-95, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 19/09/2017, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 143/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência deste contrato de 19/06/2019 até o dia 18/06/2020, nos mesmos termos do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no memorando de nº 019/2019, da Secretaria Municipal de Finanças, apenso a Tomada de Preços nº 01/2019.

#### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 143/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Angicos/RN, 19 de junho de 2019

Prefeitura Municipal de Angicos  
CNPJ: 08.085.409/0001-60  
**DEUSDETE GOMES DE BARROS**  
CPF nº 230.782.274-72  
Pela Contratante

Michel Anderson Lopes de Almeida 08649046495  
CNPJ: 27.048.505/0001-82  
**MICHEL ANDERSON LOPES DE ALMEIDA**  
CPF nº 086.490.464-95  
Pela Contratada

**Publicado por:**  
Manuela Rodrigues Silva  
**Código Identificador:5B70C3EE**

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

*Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria de Administração e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder à **Sra. Helana da Silva Medeiros Lopes**, Mat. 7196, Visitador/Digitador, Contratada, 5 (meias) diárias, a fim de custear despesas de transporte e alimentação, com o objetivo de

“participação do CapacitaSUAS”, do dia 29 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, em Mossoró/RN.

**Art. 2º** - O deslocamento da servidora está programado da seguinte forma:

Saída no dia 29 de julho de 2019 às 8h e retorno previsto para 17h;  
Saída no dia 30 de julho de 2019 às 8h e retorno previsto para 17h;  
Saída no dia 31 de julho de 2019 às 8h e retorno previsto para 17h;  
Saída no dia 01 de agosto de 2019 às 8h e retorno previsto para 17h;  
Saída no dia 02 de agosto de 2019 às 8h e retorno previsto para 17h;

**Art. 3º** - O valor unitário de uma diária para dentro do estado é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e o valor de meia diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais), para esse cargo. Assim, o valor a ser concedido é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**LINDICLÉCIO DE MACÊDO ALVES**

Secretário Municipal de Administração  
Mat. 3306

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
Manuela Rodrigues Silva  
**Código Identificador:E7A0403B**

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

*Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria de Administração e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder à **Sra. Lanailde Fonseca Batista**, Mat. 5525, Supervisora do Programa Criança Feliz, Contratada, 4 e 1/2 (quatro diárias e meia) fim de custear despesas de transporte, alimentação e hospedagem, com o objetivo de “participação do CapacitaSUAS”, do dia 29 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, em Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A saída está programada para 8h do dia 29 de julho de 2019 e retorno previsto para 12h do dia 02 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - O valor unitário de uma diária para dentro do estado é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e o valor de meia diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais), para esse cargo. Assim, o valor a ser concedido é de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**LINDICLÉCIO DE MACÊDO ALVES**

Secretário Municipal de Administração  
Mat. 3306

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
Manuela Rodrigues Silva  
**Código Identificador:BA2D59B5**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –  
CNPJ:08.085.409/0001-60  
CONTRATADO: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO  
EIRELI-ME, CNPJ :18.588.224/0001-21

**OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS..**

VALOR: R\$ **63.663,36** (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:2104 – Manutenção do Hospital de Angicos.

Natureza: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:12140000 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Vigência: 19 de julho até 31 de dezembro de 2019

Angicos/RN, em 19 de julho de 2019.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Aline Brunna Rocha da Fonseca  
Código Identificador:7C780E8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ:04.471.402/0001-25

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

VALOR: R\$ **181.091,00** (cento e oitenta e um mil, e noventa e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Unidade Orçamentaria:02.003 –

SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN

Ação:1008 –Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Natureza: 4.4.90.52.–EQUIPAMENTOS DO FUNDO PERMANENTE..

Fonte:10010000-Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.008 –

SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO

Ação:1046 –Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Natureza: 4.4.90.52.–EQUIPAMENTOS DO FUNDO PERMANENTE

Fonte:10010000-Recursos Ordinários

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:2024–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza: 4.4.90.52.–EQUIPAMENTOS DO FUNDO PERMANENTE.

Fonte: 12110000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde

Unidade Orçamentaria: Unidade Orçamentaria:02.005 – Sec.Mun.Transporte e Obras Publicas.

Ação:1021–Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Natureza: 4.4.90.52.–EQUIPAMENTOS DO FUNDO PERMANENTE.

Fonte:10010000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:3009–Manutenção da Secretaria de Educação

Natureza: 4.4.90.52.–EQUIPAMENTOS DO FUNDO PERMANENTE.

Fonte:11110000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação.

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT

Ação:2075–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza: : 4.4.90.52.–EQUIPAMENTOS DO FUNDO PERMANENTE.

Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

Unidade orçamentária:02.004 – SEC. MUNIC.DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO.

Ação : 2014 – Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação.

Natureza: 4.4.90.52.–EQUIPAMENTOS DO FUNDO PERMANENTE.

Fonte: 0100100000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.010 –

SEC.MUN.AGRICULTURA/ABASTEC./MEIO AMBIENTE

Ação:2091 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Natureza: 4.4.90.52.–EQUIPAMENTOS DO FUNDO PERMANENTE.

Fonte: 0100100000 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Vigência: 05 de julho até 31 de dezembro de 2019

Angicos/RN, em 05 de julho de 2019.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Aline Brunna Rocha da Fonseca  
Código Identificador:022489F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME CNPJ: 28.648.280/0001-68

**BJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS E MAQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS ORIGINAIS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL.**

VALOR: R\$ **198.852,28**(cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:2024–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza: 3.3.90.30.–MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte: 12110000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde

Unidade Orçamentaria: 02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:2024–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte: 12110000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:2039–Manutenção da Secretaria

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:11110000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação.

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:2039–Manutenção da Secretaria

Natureza: 3.3.90.30.–MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte:11110000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT

Ação:2075–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT

Ação:2075–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza: 3.3.90.30.–MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.005 –SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS

Ação:2020–Manutenção do Setor de Transporte

Natureza:3.3.90.30.– MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.005 –SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS

Ação:2020–Manutenção do Setor de Transporte

Natureza:3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.010 –SEC.MUN.Agricultura/Abastec./Meio Ambiente

Ação:2091 – Ação:2039–Manutenção da Secretaria

Natureza: 3.3.90.30.–MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.010 –SEC.MUN.Agricultura/Abastec./Meio Ambiente

Ação:2091 – Ação:2039–Manutenção da Secretaria

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

Vigência: 17 de julho até 31 de dezembro de 2019

Angicos/RN, em 17 de julho de 2019.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Aline Brunna Rocha da Fonseca  
Código Identificador:C44DCC54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 10.477.835/0001-90

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE PASSAGENS AÉREAS, IDA E VOLTA, PARA PARTICIPAR DO 17 FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO; FINANCIAMENTO, GESTÃO E APRENDIZAGEM QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 13 A 16 DE AGOSTO DE 2019**

VALOR: R\$ **2.990,90** (dois mil novecentos e noventa reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Unidade Orçamentaria:02.001 –GABINETE CIVIL.

Ação:2005– Subcoordenadoria de Eventos e Cerimonial do Gabinete

Natureza: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte:10010000 –Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Vigência: 24 de julho até 31 de dezembro de 2019

Angicos/RN, em 24 de julho de 2019.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Aline Brunna Rocha da Fonseca  
Código Identificador:56FF2064

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 055/2019.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que **às 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2019**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 055/2019 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de Preço para **Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de locação de som e veiculação sonora, para serem utilizados nas realizações de eventos, feiras, palestras atividades culturais e esportivas, apoiados e promovidos pela Prefeitura Municipal de Apodi/RN. De acordo com as necessidades das secretarias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência)**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: [cpl.pmapodi@gmail.com](mailto:cpl.pmapodi@gmail.com) ou na home Page do site: <http://www.apodi.rn.gov.br> – transparência - licitações.

Apodi/RN, 26 de Julho de 2019.

**LÁZARO BANDEIRA E SOUSA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:84934963

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 051/2019.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 051/2019, cujo objeto Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Odontológicos para atende as necessidades dos PSFs, Centro de Saúde e CEO, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN. Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência). Empresas vencedoras: Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA-ME, CNPJ: 10.719.048/0001-08, foi vencedora do item: 17, com o valor global de R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais); Empresa: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ: 04.709.243/0001-54, foi vencedora do item: 01, com o valor global de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais); Empresa: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO, CNPJ: 15.659.814/0001-00, foi vencedora dos itens: 2 13 e 15, com o valor global de R\$ 81.198,00 (oitenta e um mil e cento e noventa e oito reais); Empresa: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA – ME, CNPJ: 35.662.667/0001-34, foi vencedora dos itens: 9, 11, 12, 14 e 16, com o valor global de R\$ 104.535,00 (cento e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais); Empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26, foi vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, com o valor global de R\$ 131.045,00 (cento e trinta e um mil e quarenta e cinco reais). Valor global da Licitação R\$ 401.950,00 (quatrocentos e um mil e novecentos e cinquenta reais).

Apodi/RN, 26 de Julho de 2019.

**LÁZARO BANDEIRA E SOUSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:**ECA53C56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº02070021/2018.**

EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº02070021/2018.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47  
CONTRATADA: W M CLINAP FISIOTERAPIA LTDA – ME,  
CNPJ/MF Nº.º 17.814.000/0001-28  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 02/07/2019 A 02/07/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

APODI/RN, 02/07/2019.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**A145D480

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO Nº02070020/2018.**

EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO Nº02070020/2018.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47  
CONTRATADA: CITOLAB – CITOLOGIA E LABORATÓRIO LTDA,  
CNPJ(MF) 04.571.165/0001-74  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 02/07/2019 A 02/07/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, 02/07/2019.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**24B0EC40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO Nº02070018/2018.**

EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO Nº02070018/2018.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47  
CONTRATADA: CENTRO DE PATOLOGIA DR CARLOS PIRES LTDA ME  
CNPJ 10.854.933/0002-80  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 02/07/2019 A 02/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, 02/07/2019.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**7320D405

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO Nº02070022/2018.**

EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO Nº02070022/2018.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47  
CONTRATADA: CLINLAB – CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA  
CNPJ 00.641.302/0002-20.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 02/07/2019 A 02/07/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, 02/07/2019.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**02F01BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02070019/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47  
CONTRATADA SOMED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP  
CNPJ n.º 26.777.742/0001-11  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 02/07/2019 A 02/07/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, 02/07/2019.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**03C321C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2019**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ E A EMPRESA JGN CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CONCEDENTE-Prefeitura Municipal de Arez  
CONVENENTE-JCN Construções Ltda-ME

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

DO OBJETO- Liquidação do valor devido pela Prefeitura Municipal de Arez/RN a empresa JGN Construções Ltda, em virtude de serviços prestados pela empresa referente a medição de conclusão da obra da unidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFANCIA NO MUNICIPIO DE AREZ/RN.

DO VALOR R\$ 97.139,86 (noventa e sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), alocados do Programa de Trabalho 0220051236100201117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL.

FORO- As partes elegem Foro da Comarca de Arez, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

**Publicado por:**

Adriano Lins Galvão

**Código Identificador:FF7443F7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 02/2019 - CMDCA**

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais e sua apuração, bem como disciplina regras referentes à campanha eleitoral, tudo relacionado ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** Município de Barcelona, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 322/2015, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, e pelo art. 4º, da Resolução nº 118/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC), que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

**CONSIDERANDO** que o art. 7º, §1º, letra “c”, da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es), dispositivo que foi praticamente reproduzido no art. 4º, inciso "c", da Resolução nº 118/2019, do CONSEC;

**CONSIDERANDO** que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, e o art. 8, § 6º, incisos III e IX, da Resolução nº 118/2019, do CONSEC, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

**CONSIDERANDO** que, em decorrência de sua atribuição elementar de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por sua Comissão Especial Eleitoral, a tomada das providências necessárias para que a campanha eleitoral, assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da “idoneidade moral”, expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133, da Lei nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO**, também, que a Lei nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 322/2015, e as Resoluções nº 170/2014, do CONANDA, e 119/2018, do CONSEC, são omissas em disciplinar o período da campanha eleitoral, reclamando, portanto, a disciplina desse aspecto do processo de escolha dos membros do conselho tutelar do Município Barcelona por parte deste CMDCA;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Resolução nº 118/2019, do CONSEC, em seu art. 5º, § 1º, traz um rol de condutas que são vedadas aos candidatos antes e durante as votações, que por sinal foram reproduzidas no Edital de Convocação do Processo de Escolha deste Município, e, ainda, a necessidade deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) elencar outras condutas proibidas aos candidatos, por refletirem inidoneidade daqueles que as praticarem;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente **no período compreendido entre 29 de agosto a 29 de setembro do corrente ano.**

**ART. 2º** – Sem prejuízo das disposições constantes na legislação local, serão consideradas **condutas vedadas** aos candidatos devidamente habilitados no processo de escolha unificado, **antes e durante as votações** :

I - a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral, sendo proibido adotar número de candidatura idêntico ao de legenda de partidos políticos, usar símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

II - o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;

III - a composição de chapas ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado (cf. art. 5º, II, da Resolução 170/2014, CONANDA);

IV – a realização de propaganda eleitoral por meio de camisetas, bonés, adesivos em veículos, material impresso ("santinhos", panfleto, folders, flyers, banners, e assemelhados), bandeiras, rádio, televisão, outdoors ou espaço na mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores;

V - a doação, oferta, promessa ou entrega aos eleitores de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;

VI - fazer propaganda de qualquer natureza que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, em bens particulares e naqueles que dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

VII - colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas;

VIII - realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;

IX - utilizar trios elétricos em campanha;

X - é vedada a veiculação de propaganda, seja de forma verbal, seja de forma impressa (informativos, impressos), por parte de líderes, pastores, ministros e religiosos que façam uso da palavra em todos

templos e igrejas, sob pena de se caracterizar abuso do poder religioso;

XI - contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais;

XII - fazer propaganda que veicule preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação ou que caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa;

XIII - a arregimentação de eleitor, a propaganda de boca de urna, uso de alto-falantes ou similares e distribuição de material de propaganda no dia da eleição;

XIV - a oferta de transporte e alimentação aos eleitores, inclusive no dia da eleição, pelo candidato ou por pessoa a ele ligada;

XV - a troca de gêneros alimentícios e dinheiro pelo voto do eleitor, seja pela promessa ou pela efetiva dádiva, não importando se o eleitor aceitar ou não a oferta;

XVI - até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

XVII - padronizar, nos trabalhos de votação e apuração, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais, sendo permitido o uso de crachás com nome e número do candidato;

XVIII - receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

- a) entidade ou governo estrangeiro;
- b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
- c) concessionário ou permissionário de serviço público;
- d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
- e) entidade de utilidade pública;
- f) entidade de classe ou sindical;
- g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
- h) entidades beneficentes e religiosas;
- i) entidades esportivas;
- j) organizações não governamentais que recebam recursos públicos;
- l) organizações da sociedade civil de interesse público;

XIX - fazer campanha eleitoral fora do período estabelecido nessa resolução, como **no período compreendido entre 29 de agosto a 29 de setembro do corrente ano**.

XX - práticas desleais de qualquer natureza.

#### DAS PENALIDADES

**ART. 3º** - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará **inidoneidade moral**, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

#### DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

**ART. 4º** - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

**Parágrafo único** - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

**ART. 5º** - Em havendo justa causa, no prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**Parágrafo único** - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

**ART. 6º** - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias após o término do prazo da defesa:

**I** - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

**II** - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa, com intimação pessoal do representante, representado (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**§ 1º** - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

**§ 2º** - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

**§ 3º** - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

**ART. 7º** - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**§ 1º** - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias após o término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

**§ 2º** - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

**ART. 8º** - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.

**Parágrafo único** - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

**ART. 9º** - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

**ART. 10** - Os atos previstos nos arts. 4º a 7º seguirão a regra do art. 212 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015, de 16/03/2015), ou seja, realizar-se-ão ordinariamente em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas, podendo ser realizados em dias não úteis e fora destes horários em situações extraordinárias.



**DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO**

**ART. 11** - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os municípios e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

**Parágrafo único** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

**ART. 12** - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14, ocasião em que colherá a assinatura dos presentes em lista de presença.

Barcelona/RN 26 de Julho de 2019

**JAINÉ DE MACEDO PONTES**

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Membros da Comissão Especial Eleitoral

**JAINÉ DE MACEDO PONTES****ERIKA CAMILA DO NASCIMENTO SANTOS****MARIA EDILENE CÂMARA****FRANCISCA FRANCINETE PEREIRA AZEVEDO****SAMUEL REGIS CARNEIRO****ISABEL DE MARIA ROCHA BARRETO MARQUES**

CMDCA criado em Lei Municipal de nº 322/2015

**Publicado por:**

José Edson de Lira

**Código Identificador:**27EBD80A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019**

O **MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, com Sede à Rua Tiradentes, 66, Centro, Bento Fernandes/, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.884/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Paulo Marques de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, capaz, inscrito no CPF: 261.474.914-15, residente em BENTO FERNANDES/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP, sob o número 013/2019, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RELÓGIOS DE PONTOS EM SISTEMA DE COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO DE RELÓGIOS DE PONTOS EM SISTEMA DE COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de BENTO FERNANDES, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 02.037.818/0001-04, inscrita no CNPJ: 02.037.818/0001-04 na qualidade de **FORNECEDOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) Executar os Serviços solicitados num prazo conforme as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço, nos quantitativos desejados;
- c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

**Parágrafo Único:** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela ANEXA:

EMPRESA: A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME			
CNPJ: 02.037.818/0001-04		Telefone: 84 3086-1182	E-mail: adm.comercial@horacertarn.com.br
Endereço:			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)
01	15	Relógio- Ponto eletrônico digital informatizado, com leitor biométrico (biometria+código de barras), cartão proximidade, com comunicação TCP/IP. O equipamento de ponto eletrônico digital deverá ser aprovado e homologado de acordo com a Portaria Ministério do Trabalho e Emprego nº 1510/2009, em sistema de comodato pelo prazo mínimo de 12 meses, com software, suporte remoto e reposição de Bobinas de Papel de acordo com a necessidade. SOFTWARE DE PONTO SECULLUM 4	280,00 (duzentos e oitenta reais)
Valor Total da Ata		R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)	

**Art. 7º.** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega dos materiais, depois de aferido pela Secretaria ordenadora da despesa, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- executar os Serviços solicitados de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço, nos quantitativos desejados;

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- 12.01 – O recebimento do material deverá ser efetuado por servidor designado pela secretaria solicitante da despesa.
- 12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
- 12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.04 – o objeto esteja adequado para utilização.
- 12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- 12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
  - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 13.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O fornecedor estará sujeita às sanções do ITEM anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

- Por iniciativa da Administração, quando:
  - não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
  - recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
  - der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
  - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
  - não manutenção das condições de habilitação;
  - não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
  - em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:**Cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 15.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 16.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de BENTO FERNANDES/RN

Nada mais havendo a tratar, eu **Adja Myllena Nunes da Silva**, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

BENTO FERNANDES/RN, 26 de julho de 2019.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME**  
Empresa

**Publicado por:**  
Adja Myllena Nunes da Silva  
Código Identificador:01026579

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 156/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 156/2019 - GP** Bento Fernandes/RN, em 01 de Julho de 2019.

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – **Exonerar** o Sr. **JOSELIANE MARIA FERNANDES DA FONSECA**, portador do CPF: 007.802.994-50, do Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Bento Fernandes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 01 de Julho de 2019.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador:288BDAD8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**  
**CONTRAGARANTIAS - BENTO FERNANDES**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.131.401,24	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**JUNIOR FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**FLAUBER DE SOUZA TEXEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:E8F04173

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE**  
**CRÉDITO - BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: JANEIRO - JUNHO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.131.401,24	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.421.024,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.178.921,78	14,40

OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.059.198,09	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**FLAUBER DE SOUZA TEXEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:7A50C6A5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 22 - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BENTO FERNANDES**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a JUN/2019	Exercício: 2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.131.401,24	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.011.188,29	79,38
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.170.956,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.762.408,84	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	14.387.959,44	95,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.157.681,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.328.908,27	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.421.024,20	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.059.198,09	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 404.120,24)		

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**FLAUBER DE SOUZA TEXEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:AAA03443

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DECRETO Nº 015, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

Decreto nº 015, de 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo edital nº 005/2019.

A Prefeita do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 301/2017, alterada

pela Lei Municipal nº 305/2017, e, em conformidade com o Edital nº 005/2019 do Processo Seletivo Simplificado, e considerando a conclusão de todas as etapas do certame e a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 020/2019 de 12 de fevereiro de 2019, alterada pela portaria nº 023/2019 de 11 de março de 2019, alterada pela portaria nº 031/2019 de 01 de abril de 2019, alterada pela portaria nº 062/2019 de 30 de maio de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica HOMOLOGADO, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 005/2019, para contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, na íntegra, encontra-se publicado no Diário Oficial do Município ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 26 de julho de 2019.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
Código Identificador:B998A09A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2019 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2019 – PMB/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através do Pregoeiro do Município, designado através da Portaria nº. 269/2018, de 10 de outubro de 2018, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR VALOR POR LOTE”**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA REPOSIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs** do dia **09 de agosto de 2019**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 26 de julho de 2019.

**FRANCISCO HERMESON DA SILVA JESUINO**  
Pregoeiro do Município

**Publicado por:**  
Francisco Hemersson da Silva Jesuino  
Código Identificador:F3E1EF89

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2019 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2019 – PMB/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através do Pregoeiro do Município, designado através da Portaria nº. 269/2018, de 10 de outubro de 2018, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR VALOR POR LOTE**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 11hs do dia **09 de agosto de 2019**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 26 de julho de 2019.

**FRANCISCO HERMESON DA SILVA JESUINO**

Pregoeiro do Município

**Publicado por:**

Francisco Hemersson da Silva Jesuino

**Código Identificador:**16852C1E

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2019**

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONVENIO DE Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2019.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 01.612.374/0001-20. **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CATARINO FILHO. INSCRITO (A) NO CPF/CNPJ: SOB Nº 06.635.553/0001-05, **OBJETO:** **IMPLEMENTAÇÃO E VIABILIZAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL PARA FUNCIONAMENTO DA BANDA FILARMÔNICA PARA A JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN. DURAÇÃO DO CONVÊNIO: 12(DOZE) MESES. ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: AMPARO LEGAL PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 200/2015.**

BODÓ/RN, 03 DE JULHO DE 2019.

Município de Bodó

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Isabele Souza Luiz

**Código Identificador:**168D7F68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 191/2019 - GP - NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB PARA EXERCER O BIÊNIO (2019-2021)**

*Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho do FUNDEB e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho do FUNDEB para exercer o Biênio (2019-2021), conforme abaixo:

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

Claudete Gomes de Souza Silva (Secretaria Municipal de Educação)  
TITULAR

Dalva Eline Alves dos Santos (Secretaria Municipal de Educação)  
SUPLENTE

Dafne Semíres de Araújo Silva – TITULAR

Flávia Cristina Ferreira de Farias – SUPLENTE

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:**

Francisco Cordeiro Filho – TITULAR

Maria Josali da Silva Lins – SUPLENTE

**REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:**

Roseane Lopes Moraes Silva – TITULAR

Sebastião Figueiredo de Lima – SUPLENTE

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES:**

Marcia Maria de Oliveira - TITULAR

Gisélia Araújo de Lira – SUPLENTE

**REPRESENTANTE DOS ALUNOS?**

José Vitorino de Brito – TITULAR

Maria Eduarda dos Santos – SUPLENTE

Alysin Cleifton da Silva – TITULAR (secundarista)

Fernanda Anjos Silva – SUPLENTE (secundarista)

**CONSELHO TUTELAR:**

Liziane Gomes Alves – TITULAR

Naedson Tairone Lins da Silva – SUPLENTE

**REPRESENTANTE DOS PAIS:**

Elza Maria de Oliveira – TITULAR

Francisca Itamires de Freitas – SUPLENTE

Túlio Marques de Lima – TITULAR

Maria Karine Gomes – SUPLENTE

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Maria Ivaneide de Lima – TITULAR

Iraneide Guedes Dias de Carvalho - SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir 29 de julho 2019.

Gabinete do Prefeito, Bom Jesus/RN, em 26 de julho de 2019.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hykkinen Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**A8840628

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP.**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**Licitação:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP.

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição futura e parcelada de Peças e Acessórios automotivos para a frota de Veículos do Município de Caiçara do Norte/RN.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item.

**Licitante(s) Vencedor(es):** Empresa M LOPES ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ (MF) Nº 11.979.812/0001-47, vencendo os itens 01, 02, 03, da Licitação.

**Data:** 25 de Julho de 2019.

**JOSÉ EDSON GOMES**

Pregoeiro Municipal

**Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Em, 25 de Julho de 2019.**

**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:**F67A2A1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP**

O Pregoeiro do Município de Caiçara do Norte/RN vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP**, à(s) empresa(s) e no(s) lote(s) conforme abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Peças e Acessórios automotivos para a frota de Veículos do Município de Caiçara do Norte/RN.

**Licitante(s) Vencedor(es):** Empresa M LOPES ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ (MF) Nº 11.979.812/0001-47, vencendo os itens 01, 02, 03, da Licitação.

Caiçara do Norte/RN, em 26 de Julho de 2019.

**JOSÉ EDSON GOMES**

Pregoeiro Municipal

**Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.**

**Em, 26 de Julho de 2019.**

**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:**340F167E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP**

Circunstanciado(a) pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo(a) Pregoeiro(a) desta Municipalidade, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP**, à(s) empresa(s) e no(s) lote(s) conforme abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Peças e Acessórios automotivos para a frota de Veículos do Município de Caiçara do Norte/RN., haja visto que foi(foram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) e em conformidade com os ditames editalícios apresentada(s) à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

**Licitante(s) Vencedor(es):** Empresa M LOPES ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ (MF) Nº 11.979.812/0001-47, vencendo os itens 01, 02, 03, da Licitação.

Caiçara do Norte/RN, em 26 de Julho de 2019.

**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:**5BACE78A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP**

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Peças e Acessórios automotivos para a frota de Veículos do Município de Caiçara do Norte/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

FORNECEDOR: **Licitante(s) Vencedor(es):** Empresa M LOPES ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ (MF) Nº 11.979.812/0001-47, vencendo os itens: 01, 02, 03, da Licitação.

Caiçara do Norte/RN, em 26 de Julho de 2019.

ASSINATURA: Amarildo Elias de Moraes Filho/Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:**12482FB9

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 184/2019, DE 26 DE JULHO  
DE 2019**

*Altera dispositivos da Lei Complementar 161, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências.*

**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO, Prefeito Municipal de Caiçara Do Norte**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A alíquota dos serviços constantes da Lista de Serviços estabelecida no Anexo IV, da Lei Complementar 161, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Caiçara do Norte-RN, as quais tratam da construção e implantação dos parques de energias renovável e congêneres, passa a ser de 3,5% (três virgula cinquenta por cento), incidente sobre o preço do serviço.

**Parágrafo Único.** Gozam dos mesmos benefícios de que trata o Art. 1º, desta Lei, as empresas prestadoras de serviços que estejam diretamente ligadas a construção e implantação dos parques de energias renovável e congêneres, instalados no Município de Caiçara do Norte-RN e que tenham, no mínimo, 50% dos funcionários residentes em Caiçara do Norte ou num raio de 15 Km da sede deste município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal Caiçara do Norte/RN, em 26 de Julho de 2019.*

**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN

**Publicado por:**

Diego Maradona de Almeida Rodrigues

**Código Identificador:**4795F2FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**

OBJETO: Contratação de empresa visando a administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (óleo diesel S-10 e óleo diesel s-500), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender demanda das secretarias que compõem a prefeitura municipal do Canguaretama, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 02 de agosto de 2019.

HORA: 14h00min (quatorze) horas horário local.

LOCAL DA SESSÃO: Sede da prefeitura municipal localizada na Praça Augusto Severo, 242, 1º Andar.

INFORMAÇÕES: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos diretamente na sede da CPL no endereço acima citado, e/ou no site: <https://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>. Maiores informações pelo E-mail: [pregao@canguaretama.rn.gov.br](mailto:pregao@canguaretama.rn.gov.br), diretamente na sala da CPL, no endereço já citado.

Canguaretama/RN, 22 de julho de 2019.

**ABRAÃO AZEVEDO LOPES**

Pregoeiro

**\*Republicado por incorreção**

**Publicado por:**

Abraão Azevedo Lopes

**Código Identificador:9BEB4957**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 42/2019.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 42/2019.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 42/2019, realizada em 26/07/2019, a saber:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RÔÇO DE ESTRADAS**

**EVALUX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME-** CNPJ: 25.249.727/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 ; totalizando o valor de **R\$ 56.795,40 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).**

CANGUARETAMA/RN, em 26 de julho de 2019.

**ABRAÃO AZEVEDO LOPES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Abraão Azevedo Lopes

**Código Identificador:A6397935**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 42/2019.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 42/2019.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a

licitação Pregão Presencial nº 42/2019 com início 16 de julho de 2019, realizada em 26 de julho de 2019 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

**EVALUX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME-** CNPJ: 25.249.727/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 ; totalizando o valor de **R\$ 56.795,40 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).**

CANGUARETAMA/RN, 26 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Abraão Azevedo Lopes

**Código Identificador:4ADF9D2D**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ARP Nº 62/2019 - EVALUX COMERCIO DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Extrato da ARP Nº 62/2019

Pregão Presencial Nº 42/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - CNPJ: 08.365.017/0001-54

ÓRGÃO FORNECEDOR: EVALUX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 25.249.727/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RÔÇO DE ESTRADAS.

Valor global: R\$ 56.795,40, (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: Início: 26/07/2019 - Fim: 25/07/2020.

Canguaretama/RN, 26 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**EVA MARIA CARMO BERNARDO**

Sócia Gerente Administrativo

**Publicado por:**

Abraão Azevedo Lopes

**Código Identificador:205895AE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 41/2019.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 41/2019.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 41/2019, realizada em 26/07/2019, a saber:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP-** CNPJ: 12.607.846/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 6, 22 ; totalizando o valor de **R\$ 20.620,00 (vinte mil, seiscentos e vinte reais).**

**DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI-** CNPJ: 29.903.019/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 16, 19 ; totalizando o valor de **R\$ 20.695,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**

**VALUX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME-** CNPJ: 25.249.727/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)**.

**LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME-** CNPJ: 11.183.984/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME-** CNPJ: 11.886.312/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 13, 14, 20 ; totalizando o valor de **R\$ 47.245,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**.

**RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI-** CNPJ: 27.136.199/0001-36, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 9, 10, 11, 15, 17, 18, 21, 23 ; totalizando o valor de **R\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**.

**SPORTS MAGAZINE LTDA-** CNPJ: 04.826.424/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12 ; totalizando o valor de **R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil, quatrocentos reais)**.

CANGUARETAMA/RN, em 26 de julho de 2019.

**ABRAÃO AZEVEDO LOPES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:EE2370C4**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 41/2019.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 41/2019.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 41/2019 com início 15 de julho de 2019, realizada em 26 de julho de 2019 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

**CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP-** CNPJ: 12.607.846/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 6, 22 ; totalizando o valor de **R\$ 20.620,00 (vinte mil, seiscentos e vinte reais)**.

**DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI-** CNPJ: 29.903.019/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 16, 19 ; totalizando o valor de **R\$ 20.695,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**.

**VALUX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME-** CNPJ: 25.249.727/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)**.

**LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME-** CNPJ: 11.183.984/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME-** CNPJ: 11.886.312/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 13, 14, 20 ; totalizando o valor de **R\$ 47.245,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**.

**RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI-** CNPJ: 27.136.199/0001-36, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 9, 10, 11, 15, 17, 18, 21, 23 ; totalizando o valor de **R\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**.

**SPORTS MAGAZINE LTDA-** CNPJ: 04.826.424/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12 ; totalizando o valor de **R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil, quatrocentos reais)**.

CANGUARETAMA/RN, 26 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:235BAEF7**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 26, DE 26 DE JULHO DE 2019**

**Decreto nº 26, de 26 de julho de 2019**

*DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

**CONSIDERANDO** os documentos constantes do processo administrativo nº. 87/2019,

**D E C R E T A:**

Art.1º - É permitido o uso, de forma exclusiva, pela Senhora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, do Quiosque com dimensão de 9m2 (nove metros quadrados), localizado na Praça do Terminal Rodoviário Antônio Gomes de Mello, situado à Rua Doutor Pedro Velho, Centro, Canguaretama/RN, com a finalidade de Ponto Comercial.

**Parágrafo único.** A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada pelo prazo de 06 (seis) meses, havendo possibilidade de renovação por igual período.

Art. 2º. A permissionária, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

Art. 3º. A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, será utilizada conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso, do qual constará:

I – a finalidade exclusiva do uso pelo Permissionário para os fins descritos no Artigo 1º deste Decreto;

II – a proibição de ceder, emprestar ou alugar a área a terceiros;

III – a proibição de executar obras de benfeitorias permanentes na área sem a expressa concordância do Permitente;

IV - negar cumprimento às cláusulas do Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso;

V – a proibição de usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;

VI - instalar no local equipamentos proibidos por Lei.

VII – a obrigação do Permissionário em respeitar o espaçamento de 1,20m (um metro e vinte centímetros), objetivando garantir acessibilidade e locomoção na via pública.

Art. 4º - A fim de atender o constante neste decreto, a PROCURADORIA JURÍDICA formalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 26 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:C644C0E1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 098/2019-GP \*RETIFICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

*SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de readaptação de função a servidor público municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais, **CONSIDERANDO** a existência de requerimento formulado por servidor(a) público(a) municipal, **solicitando a concessão de readaptação para outra de função**, em face as suas condições atuais de saúde;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão do benefício pleiteado, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;

**CONSIDERANDO** o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexistente discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à servidora **MARIA DAS NEVES DE FREITAS**, professora, inscrita no CPF sob o nº 941.673.894-87, com matrícula funcional sob o nº 382, nos termos aduzidos no Art. 40, § 1º da Lei Municipal nº 910/09, **readaptação em outra função**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **19 de junho a 16 de dezembro de 2019**.

**Art. 2º** A nova função e lotação da servidora serão definidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

**Art. 3º** Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 01 de julho de 2019; 151 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:021F1E22

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 110/2019-GP**

*SÚMULA: Designa comissão para recebimento de materiais e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** as obrigações da municipalidade (CONVENENTE), estabelecidas nos Termos de Convênios 083/2018-SESAP/RN e 074/2018-SESAP/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para composição da **Comissão de Recebimento de Medicamentos, Insumos e Equipamentos referente aos Termos de Convênios 083/2018-SESAP/RN e 074/2018-SESAP/RN**, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e o Município de Caraúbas-RN:

**MARCELA LINHARES TAVARES**, Farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 068.979.264-69;

**ANTONIA FRANCISCA DA SILVA**, Agente Administrativo lotada no Setor de Almoarifado da SMS, inscrita no CPF sob o nº 896.452.054-00;

**WILLIANA SAMARA PRAXEDES**, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 092.709.134-81.

**Art. 2º** A Comissão designada fiscalizará o(s) fornecimento(s) de Medicamentos, Insumos e Equipamentos, objetos dos **Termos de Convênios 083/2018-SESAP/RN e 074/2018-SESAP/RN**, em conformidade com as especificações contidas nos Termos de Contratos, quando manterá registro das ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 25 de julho de 2019; 151 Anos da Emancipação Política.  
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:0DCEA450

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público, que no dia **08 de agosto de 2019 às 08 horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, com ARP, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Construção, destinado a atender as demandas das Unidades Administrativas. O edital na íntegra encontra-se no site [www.carnaubadosdantas.rn.gov.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br)  
**26 de julho de 2019.**

**MARIA DA PAZ DANTAS.**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
Código Identificador:20ADDFDD

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3477/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso das suas atribuições institucionais, nos moldes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** a necessidade de manutenção das atividades da pasta requisitante, sendo o objeto do presente termo insumo essencial ao andamento de tais atividades, a inexistência de registro de preços

vigente e o processo licitatório encontrar-se atualmente em fase interna;

**Considerando** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993, nos termos seguintes:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

[...]

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2019), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2019) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização da supracitada despesa, ficando dispensado o procedimento licitatório para *aquisição parcelada de cimento para uso geral em sacos com 50 kg*, conforme termo de referência;

Art. 2º - O objeto descrito no art. 1º será adquirido junto a WERLEY JOSÉ DA SILVA 09496101437, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.077.704/0001-44, com sede à Rua Tonheca Dantas, 704, Centro, Carnaúba dos Dantas, CEP: 59.374-000, denominada Contratada, tendo em vista ter apresentado valores mais vantajosos à Administração, conforme pesquisa mercadológica acostada aos autos;

Art. 3º - O município contratante pagará à Contratada, identificada no art. 2º, a importância de **R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)** por item, até o limite da importância global de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, pelos produtos em epígrafe;

Art. 4º - Deverá ser acostada aos autos do processo a respectiva cópia da nota de serviço ou nota fiscal;

Art. 5º - O presente termo passa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Julho de 2019.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:F2FF8893**

#### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO 051/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017  
TERMO ADITIVO Nº 002**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E MARCONDES DANTAS DA COSTA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o senhor **Gilson Dantas de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

**MARCONDES DANTAS DA COSTA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n.º 01.595.403/0001-93, com sede na Rua Manoel de Azevedo n.º 481, no presente ato representada pelo senhor

**Marcondes Dantas da Costa**, portador da Cédula de Identidade nº 001.414.162, residente e domiciliado na Rua Manoel de Azevedo, **CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDEM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo N.º 002, referente ao Contrato Administrativo Nº 051/2017, celebrado em 14 de julho de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 051/2017, que tem como objeto a contratação de Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde visando à ampliação do acesso às ações de reabilitação em saúde bucal.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

**2.1. O presente termo adita o contrato em epígrafe em sua vigência, passando a mesma a ser da data de 14 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Nº 051/2017, desde que não contrariadas pelo presente Termo.**

**3.2. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.**

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de Julho de 2019.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCONDES DANTAS DA COSTA**

RG Nº 001.414.162

Contratada

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:C0E7C930**

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 011 DE 26 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA nº 011 de 26 de Julho de 2019.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear **THAYSI CRUZ DA COSTA – Matrícula: 9319328**, para função de **Gestora da Parceria do Termo de Fomento 001/2019**, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em Ceará-Mirim/RN, 22 de Julho de 2019.

**LÚCIA Mª SALUSTINO DUTRA**

Secretária da SEMTAS – Ceará-Mirim/RN

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**146FE1AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 718 DE 26 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 718 de 26 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Rodrigo Moises do Nascimento**, aprovado em Concurso Público Municipal, realizado no ano de 2016, com ordem de classificação **17º lugar**, para o Cargo Efetivo de **Enfermeiro**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**6DC55ADD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 732 DE 26 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 732 de 26 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão da Junta Médica da Prefeitura Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I. Thiago Duarte Nóbrega de Paiva

**Presidente**

II. Maria Magdalia Santos de Oliveira

**Membro**

III. Rômulo Jerônimo Souza da Silva

**Membro**

IV. Tiago de Macêdo Leite Trindade

**Secretário**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**6E0214C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 703 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 703 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Artur de Souza Dantas** do cargo comissionado de **Gestor de Departamento Administrativo e Gestão do Trabalho**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**3146850F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 704 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 704 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Ayane Maria Santos de Lima** do cargo comissionado de **Gestor do Departamento de Controle Social**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**FD66B1AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 705 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 705 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Indira de Jesus Lopes** do cargo comissionado de **Gestor do Departamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**47548FBC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 706 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 706 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Daniella Fagundes de Melo Araújo** do cargo comissionado de **Gestora do Departamento de Monitoramento da Rede**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**508B4795

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 707 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 707 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Gleigson José da Silva** do cargo comissionado de **Encarregado da Seção de Cadastro**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**6EFD601A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 708 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 708 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Joelma Ferreira da Costa** do cargo comissionado de **Gestor da Divisão de Apoio a Deliberação**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**E42E8AFF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 709 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 709 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **José Maria Bernardo Bezerra** do cargo comissionado de **Encarregado da Seção de Digitação**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**D6F70775

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 710 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 710 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei

Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Letícia Laura de Oliveira Paula** do cargo comissionado de **Gestor do Departamento de Proteção Básica Especial**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**3DBB2E2D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 711 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 711 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Linete de Melo Pereira** do cargo comissionado de **Gestor do Departamento de Assistência ao Trabalho**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**1865F677

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 712 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 712 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Magna Andreia Barreto de Medeiros** do cargo comissionado de **Gestor do Centro de Referência de Assistência Social**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**FC8368C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 713 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 713 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Tatiana da Cruz Soares Freire** do cargo comissionado de **Gestora do Departamento do Programa Bolsa Família**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**056328EB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 714 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 714 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Thaysi Cruz da Costa** do cargo comissionado de **Gestor do Departamento de Monitoramento da Rede Socioassistencial**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**9C5DA174

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 715 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 715 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Wellington Luiz da Silva** do cargo comissionado de **Encarregado de Seção de Conferência**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**F1CC9B6D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 716 DE 25 DE JULHO DE 2019**

PORTARIA n.º 716 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Wilson França de Oliveira** do cargo comissionado de **Gestor do Departamento de Monitoramento dos Serviços Internos**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**C4A7F2F2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 717 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 717 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **José Lindemberg Carvalho da Silva** do cargo comissionado de **Gestor do Departamento do Pro-Jovem Adolescente**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**B7C17066

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 719 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 719 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Ana Carla Leandro Barbosa** para ocupar o cargo comissionado de **Encarregado da Secretaria Executiva**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**60EB351A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 720 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 720 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Artur de Souza Dantas** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenador Geral do Programa (Família Acolhedora)**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**527EA7AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 721 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 721 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Ayane Maria Santos de Lima** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Urbana (Cras Rural)**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**A8402B62

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 722 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 722 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Erinalda Silva de Lima** para ocupar o cargo comissionado de **Encarregada da Seção de Conferência**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**27A5BCF5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 723 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 723 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Indira de Jesus Lopes** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenadora Geral do (AEPETI)**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**17EADCF1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 724 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 724 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **José Lindemberg Carvalho da Silva** para ocupar o cargo comissionado de **Gestor de Departamento Administrativo e Gestão do Trabalho**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**AD33CB14

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 725 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA n.º 725 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Linete de Melo Pereira** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenador Geral de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador:24D11519**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 726 DE 25 DE JULHO DE 2019.**PORTARIA n.º 726 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

## RESOLVE:

Nomear **Magna Andreia Barreto de Medeiros** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenadora Geral do Centro de Referência de Assistência Social Urbana (Cras Urbano)**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador:E7F53F46**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 727 DE 25 DE JULHO DE 2019**PORTARIA n.º 727 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

## RESOLVE:

Nomear **Maria Elione de Lima** para ocupar o cargo comissionado de **Encarregada da Seção de Cadastro**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador:08B8B008**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 728 DE 25 DE JULHO DE 2019.**PORTARIA n.º 728 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei

Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

## RESOLVE:

Nomear **Maria Sueli Barbosa da Silva** para ocupar o cargo comissionado de **Encarregada da Seção de Digitação**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador:62BBE459**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 729 DE 25 DE JULHO DE 2019.**PORTARIA n.º 729 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

## RESOLVE:

Nomear **Thaysi Cruz da Costa** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenadora Geral do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador:E5014BB5**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 730 DE 25 DE JULHO DE 2019.**PORTARIA n.º 730 de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

## RESOLVE:

Nomear **Wilson França de Oliveira** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenador Geral do Programa Bolsa Família**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**B1504CB6

**SAAE**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará Mirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desta Autarquia Municipal e ainda, amparado na norma inscrita no Art. 26, “Caput”, da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA E AUTORIZA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 com a empresa EMANUEL PACÍFICO DA SILVA 05470207404, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.380.206/0001-43, pela Contratação de empresa para fornecimento de software, relógios de ponto biométricos e bobinas destinados a Sede do SAAE, Reservatório de água e Estações Elevatórias de Esgoto, de responsabilidade desta Autarquia Municipal, no valor global de R\$ 12.500,00 -(Doze mil e quinhentos reais) baseada no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Ceará Mirim/RN, 10 de julho de 2019.

**JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Franci Oliveira Maia de Medeiros  
**Código Identificador:**8D51ACDB

**SAAE**  
**CONTRATO Nº 023/2019**

**CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.120.370/0001-74, situado à Rua General João Varela, 1071 - Centro - Ceará - Mirim / RN, CEP: 59.570-000, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral - João Augusto da Cunha Melo, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua João Alves de Melo, 1090 - Lagoa Nova - Natal/RN, inscrito no CPF sob o nº 049.896.354-34 e RG de nº 109.740 - SSP/RN.

**EMPRESA CONTRATADA: EMANUEL PACÍFICO DA SILVA 05470207404**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.380.206/0001-43, com sede à Rua Maria Vale, 542 - Bairro: Penedo - Caicó/RN - CEP: 43.700-000, representada neste instrumento pelo Sr. Emanuel Pacifico da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.702.074-04 e RG Nº 2.366.795 SSP/RN.

Doravante as partes acima identificadas serão denominadas simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.  
Fica firmado o presente contrato de acordo com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:**

1.1 - O presente Contrato é originário do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2019 tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1 – Contratação de empresa para fornecimento de software, relógios de ponto biométricos e bobinas destinados a Sede do SAAE, Reservatório de água e Estações Elevatórias de Esgoto, de responsabilidade desta Autarquia Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO:**

- 3.1 – O objeto ora acordado será executado em regime de fornecimento/prestação de serviços.  
3.2 - O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas em Lei, respondendo cada um pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.  
3.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Autarquia, especialmente designado.  
3.3.1 – O representante da Autarquia anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização do mesmo.  
3.3.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

- 4.1. O prazo para fornecimento dos equipamentos/materiais/execução dos serviços é imediato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras/serviços expedida pelo SAAE.  
4.2. Os produtos/serviços serão entregues imediatamente, de acordo com a solicitação do SAAE de Ceará Mirim.  
4.3. Se a qualidade dos equipamentos/materiais/serviços não corresponderem às especificações exigidas, estes serão devolvidos/reclamados, aplicando-se as penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO MATERIAL E PAGAMENTO:**

- 5.1. Os equipamentos/materiais e/ou serviços ora licitados serão fornecidos e/ou realizados mediante solicitação do Contratante e serão executados de acordo com a necessidade do SAAE do Município de Ceará Mirim, não sendo o mesmo obrigado a adquirir todos os quantitativos licitados, obedecidos os limites constantes do Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, alterada, ocasião em que será vistoriada a qualidade dos materiais e/ou dos serviços.  
5.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a ordem cronológica, depois de atestado a entrega dos equipamentos/materiais/serviços pelo servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado, que se dará em prazo não superior a 15 (quinze) dias, e desde que a Contratada: (Resolução nº 032/2016 do TCE).  
a) Tenha protocolado junto ao Setor Financeiro, por ocasião do fornecimento e/ou da prestação dos serviços, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o contratado deverá tê-la encaminhada por meio eletrônico ao Setor Financeiro do SAAE de Ceará-Mirim, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;  
b) Tenha entregue ao Setor Financeiro, por ocasião do fornecimento e/ou da prestação dos serviços, as certidões de comprovação fiscal como o FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação;  
c) Indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.  
d) A solicitação de cobrança protocolada deve ser encaminhada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao setor de gestão orçamentário-financeira, para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do SAAE.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1 – O **CONTRATANTE** pagará a **EMPRESA CONTRATADA** o valor global de **R\$ 12.500,00 -(Doze mil e quinhentos reais)**, conforme proposta apresentada que passa a fazer parte do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	DOS	QUANT.	UND	VR. UNIT. RS	VR. TOTAL RS
01	RELÓGIOS BIOMÉTRICO DE PONTO IDCLASS DA CONTROL ID, HOMOLOGADO NA PORTARIA 1.510/2009 DO MTE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA		05	UND	2.200,00	11.000,00

	595/2013 DO IN METRO.MODO DE OPERAÇÃO: BIOMETRIA & SENHA NUMÉRICA, NOBREAK INTERNO COM AUTONOMIA DE 04 HORAS - GARANTIA 18 (DEZOITO) MESES PARA EVENTUAL DEFEITO DE FÁBRICA.				
02	SOFTWARE PONTO SECULLUM 4 PARA GERENCIAMENTO DOS PONTOS, INCLUSO PRIMEIRA ANUIDADE.MÓDULO WEB NA NUVEM (APP) - PARA 200 FUNCIONÁRIOS	01	UND	800,00	800,00
03	BOBINA TERMOSENSÍVEL MEDINDO 57MMX300METROS	20	UND	35,00	700,00
<b>INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSO NO PREÇO</b>					
<b>RS 12.500,00 -(DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).</b>					

6.2 – Fica convencionado que o CONTRATANTE deverá fazer o pagamento mediante a entrega dos serviços/ fornecimento dos materiais/produtos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:

7.1 - O presente instrumento contratual terá vigência a partir da data de sua assinatura e se estenderá até 10 de julho de 2020.

#### CLÁUSULA OITAVA – COBERTURA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

##### 8.1 – Orçamentário e Financeiro:

8.1.1 – Unidade Orçamentária: 02.016 – Serviço Autônomo de Água e Esgotos.

8.1.2 - Projeto Atividade: 23.692.0116-1026 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água.

8.1.3 – Elemento de Despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

8.1.4 – Fonte de Recursos: 210 – Recursos Ordinários

#### CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

##### 9.1 – EMPRESA CONTRATADA:

###### 9.1.1 - Dos Direitos:

a) Perceber seus pagamentos de acordo com o estipulado na Cláusula Sexta deste instrumento contratual;

b) Executar o acordado dentro das normas estipuladas pela Autarquia Municipal;

c) A contratada na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte ou total do fornecimento/execução dos serviços, admitido em cada caso, pelo Contratante.

###### 9.1.2 - Das Obrigações:

a) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Autarquia ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Autarquia Municipal;

b) Executar o aqui acordado dentro das normas jurídicas exigidas pela Legislação Regente.

##### 9.2 - CONTRATANTE:

###### 9.2.1 - Dos Direitos:

a) Em caso de subcontratação deve haver previamente a aprovação desta Autarquia Municipal.

###### 9.2.2 - Das Obrigações:

a) Efetuar fielmente o pagamento de acordo com o que preceitua o presente instrumento contratual;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:

10.1 - Este poderá ser alterado com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

10.1.1 – Unilateralmente por esta Autarquia Municipal:

10.1.2 – Por acordo das partes:

Se necessário fizer a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedado à antecipação do pagamento, sem a contraprestação do fornecimento/serviço;

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Autarquia para a justa remuneração do fornecimento/execução do serviço.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

##### 11.1 - Este contrato será rescindido, caso:

O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato;

O cumprimento irregular de alguma cláusula contratual;

Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores.

**Parágrafo Primeiro** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório à ampla defesa.

##### 11.2 - A rescisão se dará:

Determinada por ato unilateral e escrito desta Autarquia, nos casos enumerados do subitem 10.1;

Amigável, por acordo entre as partes, caso haja conveniência desta Autarquia;

Judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Segundo** - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ceará Mirim/RN, para dirimir sobre quaisquer dúvidas que advirem deste contrato.

12.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devidamente identificadas, que a tudo assistiram.

Ceará Mirim/RN, 10 de julho de 2019.

<b>JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO</b>	Emanuel Pacifico Da Silva 05470207404
Diretor Geral	<b>EMANUEL PACÍFICO DA SILVA</b>
Pelo Contratante	Pela Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Franci Oliveira Maia de Medeiros  
**Código Identificador:**B1EBF576

#### SAAE PORTARIA Nº 014/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019

O Diretor, encarregado do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, por motivo de falecimento ocorrido em 22 de julho de 2019, o servidor **Marcos Cesar de Andrade**, ocupante do cargo de Fiscal, Matrícula: 10.129, do quadro de servidores efetivos desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ceará Mirim-RN, 26 de Julho de 2019.

**JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO**

Diretor Geral

**Publicado por:**  
Elmano Campos Tito  
**Código Identificador:**438E2F07

**SAAE**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará Mirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desta Autarquia Municipal e ainda, amparado na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA E AUTORIZA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 com a empresa AB COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.737.691/0001-36, pela Aquisição de um computador destinado ao atendimento das necessidades do Setor de Viabilidade Técnica desta Autarquia Municipal, no valor global de R\$ 3.324,00 - (Três mil, trezentos e vinte e quatro reais) baseada no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Ceará Mirim/RN, 22 de julho de 2019.

**JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO**

Diretor Geral

**Publicado por:**  
Franci Oliveira Maia de Medeiros  
**Código Identificador:**7A678A32

**SAAE**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DOS**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA**  
**CLASSIFICADA NOS LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**C/SRP Nº 005/2019**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará Mirim/RN, através de sua Pregoeira torna público o Resultado de Julgamento da análise da documentação de habilitação da empresa classificada nos lances do Pregão Presencial C/SRP nº 005/2019. A empresa licitante JMZ IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.714.488/0001-81 foi considerada INABILITADA por não apresentar os índices de Liquidez Geral e de Endividamento Total, descumprindo dessa forma as exigências do Edital de licitação, no subitem 6.2.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA: letra "a.1" - II – Índice de Liquidez Geral e III – Índice de Endividamento Total, como também a empresa descumpriu o subitem 6.2.2 letra "F", apresentou a certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida sendo considerada INABILITADA. A empresa INABILITADA terá um prazo de 08 (oito) dias para comparecer ao SAAE de Ceará Mirim, localizado à Rua General João Varela, 1071 – Centro – Ceará Mirim/RN, para que apresente a documentação que a inabilitou. Publique-se esse Resultado no Diário Oficial da FEMURN.

Ceará Mirim/RN, 26 de julho de 2019.

**FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Franci Oliveira Maia de Medeiros  
**Código Identificador:**36A95537

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 026/2019**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM**Promitente:** OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM SUCCÃO E TRANSPORTE DE DEJETOS.

**Preços Registrados:**

**Valor Global:** R\$ 222.980,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais).

**Vigência:** 19/07/2019 a 18/07/2020.

**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

Pela Promitente: Christianne Patrícia Bezerra De Oliveira, pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto e pelo Órgão participante: Fundo Municipal de Assistência Social - Lúcia Maria Salustino Dutra.

**Publicado por:**  
Yara Dantas da Silva  
**Código Identificador:**C3D57177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**FINANÇAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO**  
**DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ceará Mirim, localizada na Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE TRANSPORTE, INDIVIDUALMENTE, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN. Licitantes Habilitadas: 1. CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME / 14.582.607/0001-31), 2. RISCO ARQUITETURA URBANA LTDA / 11.509.268/0001-70, 3. OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA / 57.349.904/0001-44, 4. OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA / 57.349.904/0001-44, 5. VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA / 22.036.326/0001-01, 6. TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA / 09.024.371/0001-88. Não tiveram Licitantes Inabilitadas, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de Recurso, a sessão para continuação do certame será no dia 07 de agosto do corrente ano as 09h00min, no mesmo endereço onde se deu o recebimento dos mesmos.

Ceará-Mirim/RN. 26 de julho de 2019.

**DANIEL ANSELMO SOARES**

Presidente

**Publicado por:**  
Yara Dantas da Silva  
**Código Identificador:**91AFF585

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 014/2019 – 2ª CHAMADA**

O Município de Cerro Corá/RN no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a Licitação

Pública na modalidade Pregão Eletrônico 014/2019 – 2ª CHAMADA que tinha como objeto o Registro de Preços para selecionar propostas de empresas especializadas no fornecimento de Água Mineral em botijão com 20 litros visando atender as necessidades das secretarias municipais, cuja sessão aconteceu no dia 26 de julho de 2019, às 08h00min, foi declarada como DESERTA. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Aviso será atendido pelo Pregoeiro, no horário de 08h às 12h na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, Cerro Corá/RN, ou através do e-mail: cpl.pmcerrocora@gmail.com.

Cerro Corá/RN, 26 de julho de 2019.

**RAIMUNDO OZAIR TENAN**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Raimundo Ozair Tenan

**Código Identificador:**4F424F43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO  
02010061/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2017.**

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: J M A ASSUNÇÃO – ME, CNPJ: 04.966.751/0001-18. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 20% (vinte por cento) do valor original do contrato celebrado em 02 de janeiro de 2018 referente ao Pregão Presencial 006/2017, para prestação de serviços de assessoria orçamentária/contábil, necessários à administração pública municipal do município de Cerro Corá/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA – pela Contratante, e JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO – pela Contratada.

**Publicado por:**

Raimundo Ozair Tenan

**Código Identificador:**45F107F1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 061/2019-GP, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre o desligamento de servidor (a) do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá – RN e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no Art. 19 inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 102 da Lei nº. 477/2003-GP, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, e dá outras providências”;

Considerando solicitação da parte interessada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá-RN, a servidora **ARIANA MEDEIROS FELIX**, matrícula nº 980, Auxiliar de Enfermagem – N3C, lotada no Hospital e Maternidade Clotilde Santana – HOMCS, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O desligamento do que trata a presente Portaria atende a solicitação do referido servidor conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, em virtude da concessão de Aposentadoria através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – benefício de nº. 177.234.726-1.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG, especificadamente o setor de Recursos Humanos, promova as providências necessárias para que surtam-se os efeitos legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**PALÁCIO MUNICIPAL SÉRVULO PEREIRA, EM CERRO CORÁ/RN**, 66 anos de Emancipação Política, em 26 de julho de 2019.

**MARIA DAS GRAÇAS DE M. OLIVEIRA**

Prefeita

CPF: 813.357.764-00

**Publicado por:**

Flaviano Elis de Matos

**Código Identificador:**83C90E00

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 062/2019-GP, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **GERALDA SILVESTRE DA SILVA**, inscrita no CPF: 596.950.134-49 **Matricula nº 414** – Professora – NP-1F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP, considerando ainda o Decreto 190/2018 que em seu Artigo 2º suspende a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, exceto para os casos de Aposentadoria e os casos em que não implicarem em possíveis nomeações e substituições; e conforme busca nos arquivos o servidor preenche os requisitos da licença ora requerida.

Art. 2º - A licença de que se trata o Art. 1º, terá vigência a partir de 29/07/2019 e termino em 24/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PALÁCIO MUNICIPAL SÉRVULO PEREIRA, EM CERRO CORÁ/RN**, 66 anos de Emancipação Política, em 26 de julho de 2019.

**MARIA DAS GRAÇAS DE M. OLIVEIRA**

Prefeita

CPF: 813.357.764-00

**Publicado por:**

Flaviano Elis de Matos

**Código Identificador:**9CFDD314

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor RENAN DE ARAÚJO LIRA PEÇAS ME referente empenho nº. 23070001/2019, datado em 23/07/2019, no valor de R\$ 3.104,75 (Três mil cento e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente a nota fiscal nº. 00000093. O referido pagamento refere-se ao fornecimento d'água potável envasada. O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente para suprir as necessidades de utilização nas Unidades Básicas de Saúde, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Cerro Corá(RN), em 25 de julho de 2019.

**MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Flaviano Elis de Matos

**Código Identificador:**7A84857A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 3º BIMESTRE 2019**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019 - Pág.: 1/1
Mês: MARÇO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**

Talita Dias da Costa

**Código Identificador:**C7450037**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 067/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **ADALGISA CAVALCANTE DE LIMA**, ocupante do cargo de A.S.G, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2018, as quais serão usufruídas entre os dias 29 de julho de 2019 e 27

de agosto de 2019, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 28 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIO LOPES FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

**Código Identificador:**716EDD26**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 068/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **DEUSINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de A.S.G, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2018, as quais serão usufruídas entre os dias 29 de julho de 2019 e 27 de agosto de 2019, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 28 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIO LOPES FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

**Código Identificador:**5922F9AD**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 069/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS ARAÚJO**, ocupante de cargo Comissionado de Veterinário, estando lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2018, as quais serão usufruídas entre os dias 29 de julho de 2019 e 27 de agosto de 2019, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 28 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIO LOPES FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

**Código Identificador:**14830964

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 070/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ANTÃO GAMA**, ocupante de Emprego Público de Agente de Endemias, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2018, as quais serão usufruídas entre os dias 29 de julho de 2019 e 27 de agosto de 2019, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 28 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIO LOPES FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

**Código Identificador:**D9128A4C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 071/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **JOSEFA FRANCO DE QUEIROZ NUNES**, ocupante do cargo de A.S.G, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2018, as quais serão usufruídas entre os dias 29 de julho de 2019 e 27 de agosto de 2019, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 28 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIO LOPES FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

**Código Identificador:**498545F0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 072/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **JOSEFA RENAGILA NUNES DE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2018, as quais serão usufruídas entre os dias 29 de julho de 2019 e 27 de agosto de 2019, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 28 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIO LOPES FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

**Código Identificador:**EC6F42CF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 073/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LEVI RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Digitador, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2018, as quais serão usufruídas entre os dias 29 de julho de 2019 e 27 de agosto de 2019, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 28 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIO LOPES FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

**Código Identificador:**B30C542F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 074/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 102 da Lei n.º 15/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 3 (três) meses de licença prêmio a servidora **NÍVIA JANUÁRIO DE LIMA DANTAS**, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao quadro de servidores de cargo de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A licença prêmio refere-se ao período aquisitivo do ano de 12/03/2008 a 12/03/2013, a qual será usufruída entre os dias entre os dias 08 de julho de 2019 a 08 de outubro de 2019, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 09 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIO LOPES FILHO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim  
**Código Identificador:**91B14121

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 075/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 102 da Lei n.º 15/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 3 (três) meses de licença prêmio a servidora **ANTONIETA GARCIA DE LEMOS**, ocupante do cargo de A.S.G, pertencente ao quadro de servidores de cargo de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A licença prêmio refere-se ao período aquisitivo do ano de 01/08/2006 a 01/08/2011, a qual será usufruída entre os dias 08 de julho de 2019 a 08 de outubro de 2019, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 09 de outubro de 2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIO LOPES FILHO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim  
**Código Identificador:**DA4B934D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 028/2019**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar público o resultado do processo n.º 069/2019 – Pregão Presencial 028/2019 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, declarando como vencedores do certame as empresas: MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAÚJO FIGUEREDO 04477352417 - CNPJ: 16.518.727/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 7, 8; pelo valor de R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais), e a empresa VAVÁ TRANSPORTES LTDA ME- CNPJ: 17.467.835/0001-59, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 ; pelo valor de R\$ 514.667,00 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Total da Licitação R\$ 524.837,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Cruzeta, 26 de julho de 2019

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Hilka Teresa Cardoso da Costa  
**Código Identificador:**DAF5D951

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º  
028/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA, através da pregoeira torna público a adjudicação do Pregão Presencial n.º 028/2019, referente ao PROCESSO N.º 069/2019, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, em conformidade com o termo de referência anexo – I, do edital, que adjudicou como vencedores do certame as empresas: MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAÚJO FIGUEREDO 04477352417 - CNPJ: 16.518.727/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 7, 8; pelo valor de R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais), e a empresa VAVÁ TRANSPORTES LTDA ME- CNPJ: 17.467.835/0001-59, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 ; pelo valor de R\$ 514.667,00 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Total da Licitação R\$ 524.837,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Cruzeta/RN, 26 de julho de 2019

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Hilka Teresa Cardoso da Costa  
**Código Identificador:**A9B18889

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, em conformidade com o termo de referência anexo – I, do edital, que adjudicou como vencedores do certame as empresas: MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAÚJO FIGUEREDO 04477352417 - CNPJ: 16.518.727/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 7, 8; pelo valor de R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais), e a empresa VAVÁ TRANSPORTES LTDA ME- CNPJ: 17.467.835/0001-59, saiu vencedor(a) no(s)

item(ns) : 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 ; pelo valor de R\$ 514.667,00 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Total da Licitação R\$ 524.837,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Cruzeta/RN, 26 de julho de 2019

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa

**Código Identificador:**C5B782C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 027/2019**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar público o resultado do processo nº 068/2019 – Pregão Presencial 027/2019 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS HOSPITALARES**, declarando como vencedores do certame as empresas: **A. A. DE S. WANDERLEY**- CNPJ: 04.279.658/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 10, 11, 17, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 65, 67, 68, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 133, 134, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 160, 161, 162, 163 ; totalizando o valor de **R\$ 203.521,40 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, **FP Comércio e Serviços**- CNPJ: 07.366.605/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 30, 37, 42, 43, 47, 64, 66, 72, 73, 74, 78, 83, 87, 88, 90, 97, 117, 128, 130, 135, 151 ; totalizando o valor de **R\$ 54.506,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos)**, **LUCIANO L DA SILVA**- CNPJ: 02.859.542/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 32, 40, 101, 124, 149, 150 ; totalizando o valor de **R\$ 43.471,20 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, **PHOSPODONT LTDA**- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 103, 104, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 164 ; totalizando o valor de **R\$ 2.524,66 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)** e **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 41, 44, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 89, 92, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 126, 127, 129, 131, 132, 136, 138, 139, 145, 146, 148, 165 ; totalizando o valor de **R\$ 28.388,50 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Totalizando 332.412,36 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos).

Cruzeta, 26 de julho de 2019

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa

**Código Identificador:**55C9306F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
027/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA, através da pregoeira torna público a adjudicação do Pregão Presencial nº 027/2019, referente ao PROCESSO Nº 068/2019, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS HOSPITALARES**, declarando como vencedores do certame as empresas: **A. A. DE S. WANDERLEY**- CNPJ: 04.279.658/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 10, 11, 17, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 65, 67, 68, 79, 80, 81,

82, 84, 85, 86, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 133, 134, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 160, 161, 162, 163 ; totalizando o valor de **R\$ 203.521,40 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, **FP Comércio e Serviços**- CNPJ: 07.366.605/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 30, 37, 42, 43, 47, 64, 66, 72, 73, 74, 78, 83, 87, 88, 90, 97, 117, 128, 130, 135, 151 ; totalizando o valor de **R\$ 54.506,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos)**, **LUCIANO L DA SILVA**- CNPJ: 02.859.542/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 32, 40, 101, 124, 149, 150 ; totalizando o valor de **R\$ 43.471,20 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, **PHOSPODONT LTDA**- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 103, 104, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 164 ; totalizando o valor de **R\$ 2.524,66 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)** e **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 41, 44, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 89, 92, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 126, 127, 129, 131, 132, 136, 138, 139, 145, 146, 148, 165 ; totalizando o valor de **R\$ 28.388,50 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Totalizando 332.412,36 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos).

Cruzeta/RN, 26 de julho de 2019

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa

**Código Identificador:**A7F498F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
027/2019**

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS HOSPITALARES**, declarando como vencedores do certame as empresas: **A. A. DE S. WANDERLEY**- CNPJ: 04.279.658/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 10, 11, 17, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 65, 67, 68, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 133, 134, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 160, 161, 162, 163 ; totalizando o valor de **R\$ 203.521,40 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, **FP Comércio e Serviços**- CNPJ: 07.366.605/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 30, 37, 42, 43, 47, 64, 66, 72, 73, 74, 78, 83, 87, 88, 90, 97, 117, 128, 130, 135, 151 ; totalizando o valor de **R\$ 54.506,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos)**, **LUCIANO L DA SILVA**- CNPJ: 02.859.542/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 32, 40, 101, 124, 149, 150 ; totalizando o valor de **R\$ 43.471,20 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, **PHOSPODONT LTDA**- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 103, 104, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 164 ; totalizando o valor de **R\$ 2.524,66 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)** e **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 41, 44, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 89, 92, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 126, 127, 129, 131, 132, 136, 138, 139, 145, 146, 148, 165 ; totalizando o valor de **R\$ 28.388,50 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Totalizando 332.412,36 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos).

Cruzeta/RN, 26 de julho de 2019



**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hilka Teresa Cardoso da Costa  
**Código Identificador:**D354A4E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 155/2019-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 64/2019 e o Parecer proferido pela Procuradoria-Geral deste Município;  
**CONSIDERANDO**, ainda, que a servidora fará jus a aposentadoria voluntária, demandando o direito à integralidade de proventos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder promoção por avanço vertical, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 11, de 01 de junho de 2004, à servidora abaixo elencada, integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

SERVIDOR	MAT.	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER IMPLANTADA
Jacinta Zeferino Dantas	72-1	Professora	P2-I	P3-E

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 08 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

\*Republicado por incorreção, em decorrência de erro material.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**21610CB3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 162/2019-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria Nº 161/2019-GP, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, de 22 de julho de 2019 (Edição nº 2065, página 21).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 23 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**9ECD2D35

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 205/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 520-1).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 19 julho de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**717787D1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 206/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Jória Ivo da Silva.

**Cargo /Função:** Secretária Municipal da Junta de Serviço Militar CC-3 (Matrícula 83-2).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 19 julho de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com a finalidade de renovar as cédulas de identidades feitas para os beneficiários do Projeto Emitindo Cidadania, onde a servidora custeará suas despesas ao se deslocar ao ITEP/Natal-RN.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**A7B300AE**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 207/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Expedito Leônidas de Azevedo.**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 391).**Quantidade:** 01 Diária.**Destino:** Natal/RN.**Data do Afastamento:** 22 julho de 2019.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**CD4E9581**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 208/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Edgar Sobrinho de Medeiros Gomes.**Cargo /Função:** Fiscal de Vigilância Sanitária (Matrícula 3130-1).**Quantidade:** 01 Diária.**Destino:** Natal/RN.**Data do Afastamento:** 22 julho de 2019.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com objetivo de participar da III Reunião ordinária da FECEAGRO em Natal/RN.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**57217E4E**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 209/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Gustavo José Azevedo Medeiros da Silva.**Cargo /Função:** Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (Matrícula 3250-1).**Quantidade:** 02 Diárias.**Destino:** Natal/RN.**Data do Afastamento:** 23 a 24 de julho de 2019.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com objetivo de participar do Encontro de Coordenadorias de Defesa Civil: Gestão e Intervenção em Emergências e Desastres, que acontecerá no Auditório da Governadoria em Natal/RN.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**90FD86EB**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 210/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 520-1).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 23 de julho de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:**C8F02324

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 211/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Expedito Leônidas de Azevedo.

**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 391).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 24 de julho de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:**E03286AE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 212/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** João Batista de Almeida.

**Cargo /Função:** Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Matrícula 55-1).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 25 de julho de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com o objetivo de resolver pendências em relação a iluminação pública do município de Cruzeta/RN, junto a COSERN, localizada na Rua Mermoz, nº150.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:**080B0594

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 213/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Maria Rita de Araújo Soares.

**Cargo /Função:** Coordenadora Administrativa (Matrícula 3629-1).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 25 de julho de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, para participar do seminário da CNM Qualifica: Regime previdenciário nos municípios. O evento será realizado no auditório do Aram Imará Plaza Hotel, Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira, no dia 25 de julho de 2019, das 08 horas às 18 horas.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**29149AC2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 214/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Paulo César Rodrigues de Araujo.  
**Cargo /Função:** Secretário Municipal de Administração e de Tributação (Matrícula 444-1).  
**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 25 de julho de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, para participar do seminário da CNM Qualifica: Regime previdenciário nos municípios. O evento será realizado no auditório do Aram Imará Plaza Hotel, Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira, no dia 25 de julho de 2019, das 08 horas às 18 horas.

( ) Diária com pernoite  
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**523AD498

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 215/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Ana Larissa Dantas de Assunção.  
**Cargo /Função:** Secretário Municipal de Finanças e Planejamento (Matrícula 3634-1).  
**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 25 de julho de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, para participar do seminário da CNM Qualifica: Regime previdenciário nos municípios. O evento será realizado no auditório do Aram Imará Plaza Hotel, Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira, no dia 25 de julho de 2019, das 08 horas às 18 horas.

( ) Diária com pernoite  
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**56120F03

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 17- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**  
**CONTRAGARANTIAS - CRUZETA**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2019 Pág.: 1/1		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.763.242,99	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSE SALLY DE ARAUJO**  
Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**  
Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**25B3F4D2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 22 - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CRUZETA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: JAN a JUN/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
	18.763.242,99	
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.084.456,25	64,40
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.132.151,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.625.543,65	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.228.455,37	-27,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.515.891,59	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.127.913,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.002.118,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.313.427,01	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 213.514,92)		

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:**99700836

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Procuradoria Municipal**

**Licitação nº 014/2019**

**Registro de preço/Pregão presencial**

**Processo/Protocolo nº: 00755/2019**

**Relatório**

Chega nesta Procuradoria Municipal, os autos emitidos pela Comissão de Licitação, recurso interposto pela empresa Mercantil Alves, concernente ao procedimento licitatório na modalidade registro de preço/pregão presencial acima destacado, que contesta a decisão prolatada pela Comissão de Licitação, após apresentação de recurso e doravante seu julgamento improcedente.

A empresa, ora recorrente, foi considerada pela Comissão de Licitação, inabilitada, em virtude de impugnação quanto a seu enquadramento, uma vez arguida divergência frente a sua denominação não condizente com seu faturamento. Tempestivamente, a Empresa acima descrita apresentou suas razões recursais, conforme previsão legal exposta em edital e Lei que rege as licitações em território nacional, e viu sua pretensão ser julgada improcedente, insurgindo-se também contra esta.

É o relatório. Passemos ao mérito.

**Mérito**

A empresa recorrente usando de expedientes legais apresenta, inclusiva na mesma peça recursal, recurso contra decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) no curso da licitação em destaque, que inabilitou a recorrente com base na alegação de empresa concorrente, em virtude de possível discrepância entre a denominação da empresa e seu faturamento anual.

Analisando as razões de recurso interposto pela empresa Mercantil Alves com o objetivo de ver reconsiderada a decisão da Comissão de licitação que no procedimento licitatório nº 014/2019, inabilitou a mesma, passamos ao julgamento.

A princípio temos que esclarecer que a licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos coordenados, voltada de um lado, a atender o interesse público, e de outro, a garantir a observância dos princípios da legalidade, moralidade, isonomia, igualdade, bem como todos os princípios que regem as licitações, de modo que todos licitantes possam disputar entre si, a participação em aquisições e contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

“A licitação é uma série preordenada de atos. A lei e o edital estabelecem a ordenação a ser observada. O descumprimento das fases ou sequências estabelecidas acarreta o vício do procedimento como um todo” (Justen Filho, Marçal).

Vejamos ainda o que dispõe a Lei nº 8.666/93, nos remete aos princípios basilares das licitações em seu art. 3º, in verbis:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

Feitas estas considerações, passamos a analisar de forma detida a questão discutida nos autos. Destacamos, a priori, o que diz o art. 43 da Lei nº 8.666/93, em seu parágrafo terceiro:

**Art. 43.** A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

**§ 3º** É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**

O normativo é deveras claro, proíbe a inclusão de documento ou informação em momento posterior a propostas, assim a juntada de documento novo em momento indevido não corrige a falha detectada.

**Da Lei Complementar 123/2006 -**

No presente caso, oportuno se faz a análise do que diz a Lei Complementar do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, buscando a intenção do legislador em sua redação.

De acordo com o inciso IX do art. 170 da Constituição da República, a concessão de "tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País" constitui um dos princípios a orientar a ordem econômica nacional.

Sabendo da importância que as microempresas e as empresas de pequeno porte têm para a economia nacional, o legislador constituinte originário, assegurou que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam dispensar às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei, segundo regramento estabelecido no Art. 179 da CF/1988, transcrito:

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei

A Lei Complementar 123 foi publicada já em 2006 com o intuito de estabelecer algumas vantagens sobre o tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte no que se refere à administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal. Devido à sua situação de hipossuficiência, as micro e pequenas empresas gozam de proteção diferenciada no que se refere ao regime de tributação.

O favorecimento concedido pela legislação às micro e pequenas empresas se justifica na medida em que essas empresas não possuem grande capacidade de faturamento. Dessa forma, quis o legislador constitucional protegê-las tendo em vista não só sua importância econômica, mas também social.

É sabido que o enquadramento das pequenas empresas se faz pela receita bruta anual da empresa, de acordo com o disciplinado nos incisos I e II do artigo 3º da LC 123/2006:

**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I- no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II- no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

O artigo deixa claro que a caracterização do enquadramento das pequenas empresas se faz por sua receita bruta anual. Note-se que o legislador teve por objetivo afastar tentativas dissimuladas de empresas na fruição das benesses concedidas pela mencionada lei complementar, eis que esse regime benéfico se destina a assegurar o tratamento diferenciado às empresas que efetivamente lhe façam jus.

No presente caso, a própria empresa admite o seu novo enquadramento em virtude de seu faturamento crescente, sendo desnecessário maiores deslindes de negativa do presente recurso, uma vez que este se torna improcedente em virtude do novo faturamento da empresa.

A utilização indevida dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 por empresas que tentam burlar a lei constitui certo desvio do certame, com afronta direta aos princípios que regem as licitações. Portanto, tal situação está dentro das competências da administração. Vejamos posicionamentos do Tribunal de Contas da União que estão em sintonia com o aqui alegado:

Acórdão nº 3411/2012-Plenário, AO TRATAR DO REGIME DA LEI Nº 123/2006, RESSALTOU QUE “INCORRE, SEM DÚVIDA, EM FALHA GRAVÍSSIMA QUEM TENTA SE VALER DE SUAS DISPOSIÇÕES EXCEPCIONAIS PARA OBTER VANTAGENS SOBRE SEUS COMPETIDORES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS”.

Acórdão 206/2013 - Plenário Sumário: REPRESENTAÇÃO. PARTICIPAÇÃO INDEVIDA DE EMPRESA EM LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA EMPRESAS DE MICRO E PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006, SEM QUE A LICITANTE DETIVESSE TAIS CONDIÇÕES. PRESTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INVERÍDICA À ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE. CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO. PROCEDÊNCIA. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E À RECEITA FEDERAL DO BRASIL. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. APENSAMENTO.

Acórdão 2682/2013 - Plenário SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADE NO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. APENSAMENTO.

Acórdão 2452/2013 - Plenário Sumário: REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADE NO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. APENSAMENTO.

Neste caminho, frente a todas as alegações expandidas e toda situação fática apresentada, em que observamos a prova de faturamento superior, inclusive admitido pela empresa em sede de recurso à Comissão de Licitação, outro caminho não há que não seja a harmonia desta decisão com o que fora exposto na decisão da CPL.

Ressalte-se que em momento algum é desejo de a administração limitar a atividade empresarial. É necessário deixar claro, mais uma vez, que o que se analisa é a situação da nomenclatura da empresa frente ao seu faturamento. Todavia, se por ventura for verificada a divergência, a empresa poderá vir a sofrer as penalidades previstas, como ser declarada sua inidoneidade para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública.

#### Sanção Inidoneidade -

O Supremo Tribunal Federal (STF) já entendeu que é constitucional o art. 46 da Lei 8.443/1992, que institui sanção de inidoneidade a particulares por fraude a licitação, aplicável pelo TCU. (MS 30.788/MG, rel. p/ o ac. min. Roberto Barroso, julgamento em 21/5/2015, Plenário, DJE de 4/8/2015, e MS 29599/DF, rel. Min. Dias Toffoli, 1º/3/2016).

Ademais, adverte-se que em caso de análise mais rigorosa, pode o Recorrente ser penalizado, em esfera competente, nos termos do art. 299 do Código Penal que trata da falsidade ideológica, que consiste em omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

#### Conclusão

Nesta senda, frente ao novo enquadramento da empresa recorrente, admitida pela própria em seu recurso, o presente processo licitatório deve ser retomado à fase de habilitação, mantendo-se a decisão de inabilitação da empresa recorrente, com a manutenção da inabilitação da Empresa Mercantil Alves.

**Pelo exposto**, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, CONHEÇO da peça recursal apresentada, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mediante os fatos e fundamentos de direito esposados nesta, DECIDINDO pela IMPROCEDÊNCIA do recurso administrativo apresentado, mantendo a decisão anterior, considerando INABILITADA a Empresa recorrente.**

Doutor Severiano/RN, 26 de julho de 2019.

**CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO**

Procurador do Município

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador: 73256E1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2018 EXTRATO DO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2018  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 028/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:000006/2018.Objeto:** Primeiro Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 028/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para cessão de direito de uso dos sistemas integrados de orçamento, finanças, contabilidade pública, licitação, compras e contratos. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.**Contratante:** MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO (CNPJ: 08.362.287/0001-01).**Contratada:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA (CNPJ/MF nº. 40.998.734/0001-26). **Vigência:** 10/05/2018 à 08/05/2020. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração. **Data da Assinatura:** 09 de maio de 2019.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva

**Código Identificador:**CDA9B516

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 015/2019**

PROCESSO Nº 12060001/19.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 015/2019. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE NECESSÁRIA AO PAGAMENTO DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DA FOLHA GERADA PELO MUNICÍPIO, SEM EXCLUSIVIDADE A CONCESSÃO DE CRÉDITOS CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, através da secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). Situação: HOMOLOGADO em 26/07/2019. Homologado para: BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12, vencedora de melhor oferta do item nº 01, totalizando em R\$ 120.010,00 (cento e vinte mil e dez reais).

Felipe Guerra - RN. 26 de julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta

**Código Identificador:**C5215943

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DECRETO 263/2019**

DECRETO Nro 00263/19, de 22 de Julho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$ 125.635,39 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00439/19

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 125.635,39 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$125.635,39 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 22 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, em 22 de Julho de 2019

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00263/19 de 22 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00439/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 1.026	Construção/Aquisição de Academia Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
		Anul.dotação	125.635,39
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			125.635,39
TOTAL GERAL			125.635,39

Felipe Guerra, 22 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00263/19 de 22 de Julho de 2019, autorizado pela LEI00439/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0015 2.045	Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de tere. pessoa jurídica		
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			104.086,64
TOTAL Procuradoria Geral do Município			104.086,64
DE:			
13 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0009 1.025	Aquis equip para Unidade de Saude		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
			21.548,75
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			21.548,75
TOTAL GERAL			125.635,39

Felipe Guerra, 22 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta

**Código Identificador:**71255ED5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DECRETO 257/2019**

DECRETO Nro 00257/19, de 02 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.583,16 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Dezesseis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00430/18

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.583,16 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Dezesseis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$36.583,16 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, em 02 de Maio de 2019

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00257/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00430/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
<b>PARA:</b>			
13 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 2.049	Manut da Secretaria Municipal de Saude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	381,26
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	13.500,00
10 301 0009 2.051	Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	12.000,00
<b>TOTAL Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>25.881,26</b>
<b>PARA:</b>			
14 01.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0010 2.058	Manut. das Atividades da Sec. de Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	606,90
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	460,00
<b>TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			<b>1.466,90</b>
<b>PARA:</b>			
18 01.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08 241 0022 2.076	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	9.235,00
<b>TOTAL Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>			<b>9.235,00</b>

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00257/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00430/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>36.583,16</b>

Felipe Guerra, 02 de Maio de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00257/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00430/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
<b>DE:</b>			
13 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 2.050	Manutenção do Programa PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			13.881,26
			12.000,00
<b>TOTAL Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>25.881,26</b>
<b>DE:</b>			
14 01.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 243 0010 2.060	Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.466,90
<b>TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			<b>1.466,90</b>
<b>DE:</b>			
18 01.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08 241 0022 2.076	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
			9.235,00
<b>TOTAL Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>			<b>9.235,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>36.583,16</b>

Felipe Guerra, 02 de Maio de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:A4864FB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM**  
**CRONOLÓGICA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM**  
**CRONOLÓGICA**

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 07.605.255/0001-27 no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) referente a nota fiscal 515 e empenho 02100001 para suprir as necessidades da Sec de Obras, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 19 de Junho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**88CD21EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM**  
**CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 07.605.255/0001-27 no valor de R\$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais) referente a nota fiscal 515 e empenho 02100001 para suprir as necessidades da Sec de Obras, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 02 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**5E71DD6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM**  
**CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 07.830.095/0001-10 no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) referente as notas fiscais 2299;2314 e empenho 03010007;03010007 para suprir as necessidades da Sec de Administração, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 24 de Junho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**4A3B1AD0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM**  
**CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa AUTO POSTO AMORIM LTDA-EPP inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 09.501.742/0001-75 no valor de R\$ 32.679,69 (Trinta e Dois mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos) referente as notas fiscais 1735;1755;1751 e empenhos 04010035;04010032;04060004;04010034;04060007 para suprir as necessidades da Administração, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 24 de Junho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**745C32A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM**  
**CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa A CARVALHO ALVES inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 19.165.244/0001-52 no valor de R\$

3.308,00 (Três Mil Trezentos e Oito Reais ) referente as nota fiscal 2846 e empenho 10010006 para suprir as necessidades da Sec de Educação , motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 09 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:16489B64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa Z .G. DE QUEIROZ-ME inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 04.528.533/0001-00 no valor de R\$ 2.873,70 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais E Setenta Centavos ) referente as nota fiscal 365;366 e empenho 04030001;04010003 para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e da Sec de Assistência Social , motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 03 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:B196117C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa Z G DE QUEIROZ-ME inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 04.528.533/0001-00 no valor de R\$ 2.610,00 (Dois Mil Seiscentos e Dez Reais ) referente a nota fiscal 367 e empenho 04010001 para suprir as necessidades da Sec de Educação, referente a compra de legumes para a merenda escolar motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 12 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:730E08AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa GIVANILSON DE SENA E SILVA inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 029.765.684-80 no valor de R\$ 2.840,50 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos ) referente a nota fiscal 128 e empenho 31050006 para suprir as necessidades da Sec de Educação, referente ao transporte escolar motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 12 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:32A5AF31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa SAMARA COSTA DE FREITAS inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 701.682.194-33 no valor de R\$ 2.638,10 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos) referente a nota fiscal 124 e empenho 09010001 para suprir as necessidades da Sec de Educação, referente ao transporte escolar motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 12 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:FFC46E5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa PEDRO WAGNER DE LIMA SANTOS inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 037.126.754-45 no valor de R\$ 2.600,87 (Dois Mil e Seiscentos Reais e Oitenta e Sete Centavos) referente a nota fiscal 182 e empenho 28060004 para suprir as necessidades da Sec de Educação, referente ao transporte escolar motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:03659050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa AUTO POSTO AMORIM LTDA-EPP inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 09.501.742/0001-75 no valor de R\$ 33.866,41 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Hum Centavos) referente as notas fiscais 1753; 1754; 1752 e empenhos 04010033; 04060006; 04010037; 04060005; 04010035 para suprir as necessidades das Sec de Saúde, Sec Municipal de Obras e Gabinete do Prefeito, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 10 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:13200A22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa M B COM E DER DE PET LTDA inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 12.452.550/0001-20 no valor de R\$ 3.785,72 (Três Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) referente as notas fiscais 13840;13841 e empenhos 03010001;03010002 para suprir as necessidades das Sec de Saúde e o Gabinete do Prefeito, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 10 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:30ED4C32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa DIET FARMA LTDA - ME inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 09.035.562/0001-45 no valor de R\$ 2.294,30 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos) referente as nota fiscal 519 e empenho 03010003;18060001 para suprir as necessidades da Sec de Saúde, referentes a compra de Insulinas motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 10 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:C5393528

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa E e E HOSPITALAR LTDA-ME inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 08.246.436/0001-77 no valor de R\$ 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) referente as nota fiscal 1259 e empenho 04010016 para suprir as necessidades da Sec de Saúde, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 17 de Julho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:5152DCC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa E e E HOSPITALAR LTDA -ME inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 08.246.436/0001-77 no valor de R\$3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) referente a nota fiscal 1254 e empenho 04010016 para suprir as necessidades do Hospital Municipal, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 28 de Junho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:5D83E526

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO  
PARA RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 013/2019 – REGISTRO DE PREÇO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30050002/19.

*OBJETO: Registro de preços para eventuais contratações de empresa especializada em serviços gráficos (blocos, banners, formulários, folders e etc.), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de saúde, da prefeitura municipal de Felipe Guerra-RN.*

*A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.086/0001-74, através da secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA o licitante classificado em terceiro colocado, RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 09.522.369/0001-39, que compareça a prefeitura municipal de Felipe Guerra-RN no dia 01/08/2019 as 08:30, para proceder à renegociação, verificação, aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação, dos preços do primeiro colocado que não apresentou interesse na assinatura da ata de registro de preços, assim o segundo colocado é convocado para assumir os preços do primeiro colocado e posteriormente à assinatura da Ata de registro de preços.*

Felipe Guerra/RN, 26 de julho de 2019.

**ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA**

Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**511B8B5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DECISÃO DE JULGAMENTO – RECURSO**  
**ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019**

O Pregoeiro do Município de Fernando Pedroza/RN, torna público que o recurso administrativo impetrado pela empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.104.117/0007-61**, ENTENDO e DECIDO pela IMPROCEDÊNCIA, mantendo-se inalterados os termos do edital pregão eletrônico nº 001/2019, haja vista que suas especificações atendem as necessidades da administração municipal, bem como, que estão com consonância com os princípios norteadores dos procedimentos licitatórios. O processo estará à disposição no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e endereço eletrônico: [cpl.pmf@pmfp@gmail.com](mailto:cpl.pmf@pmfp@gmail.com), como também poderá ser retirado no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

É como decido.

Fernando Pedroza/RN, 26 de Julho de 2019

**WILK JACKSON ASSUNÇÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Wilk Jackson Assuncao  
**Código Identificador:**64CC3DF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**0107042/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0107042/2019  
**Objeto:** Aquisição de Diesel S10  
**Contratado:** Comercio Novo Horizonte LTDA (08.349.052/0001-80)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 1.276,27  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**00EAE8C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**0107043/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0107043/2019  
**Objeto:** Aquisição de Diesel S10  
**Contratado:** Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 5.048,18  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**88AA8160

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**0107041/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0107041/2019  
**Objeto:** Aquisição de peças destinado, ao veiculo ônibus, pertence a secretaria Educação  
**Contratado:** WENCESLAU PEÇAS (02.257.344/0001-06)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 2.514,00  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**197AC853

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:**  
**0107040/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0107040/2019  
**Objeto:** Aquisição de Ortefruteegranjeiros  
**Contratado:** SUPERMERCADO BODORO EIRELI -EPP (26.528.883/0001-09)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 3.500,19  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**C326DCCB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**0107038/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0107038/2019  
**Objeto:** Aquisição de Ortefruteegranjeiros.  
**Contratado:** SUPERMERCADO BODORO EIRELI -EPP (26.528.883/0001-09)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 4.000,00  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**D39307EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**0107044/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0107044/2019  
**Objeto:** Serviços de coffee break para capacitação de educação permanente em saúde.  
**Contratado:** ANA PAULA GOMES FEITOZA (291.270.208-94)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 589,47  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**2A2FFF40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 003/2019 - TOMADA DE**  
**PREÇOS - TP**

**MUNICÍPIO DE GALINHOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREITAS

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

**CONTRATADA:** EMPRENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ Nº 07.275.651/0001-33

O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo de R\$ 97.751,63 (Noventa e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) do correspondendo em percentual de 44,35% (quarenta e quatro vírgula trinta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado

**FUNDAMENTAÇÃO:** 1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso §1º, da Lei n.º 8.666/93

Galinhos/RN 18 de Julho 2019

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:**31C763A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE EDITAL - PP 014.2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – PP – SRP**

O Município de Galinhos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, no dia 08 de agosto de 2019, às 09h00min, no prédio sede da prefeitura, sediada à Praça 03 Poderes, 717, Centro – Galinhos/RN, visando a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR LANCE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS DO SETOR**, conforme especificações contidas no Edital em referência. O edital está disponível na Prefeitura, no setor de licitação ou no site licitafacil.tce.rn.gov.br

Galinhos/RN, em 26 de julho de 2019.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:**1DC8DBA0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0124/2019-GP/PMG\*REPUBLICADA POR**  
**INCORREÇÃO**

*Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão nos termos da legislação vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1.º -**NOMEAR** a Sra. **MARIA JOSÉ SANTOS BRITO SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº **070.879.524-20**, para o cargo em comissão Assessor de Serviço e Manutenção a Secretaria de Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural de Galinhos/RN. Símbolo CC-6.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Julho de 2019.

Art. 3º -Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos – RN, 22 de Julho de 2019

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

\*Republicada Por Incorreção: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2019. Edição 2068,Código Identificador:231F675F.

**Publicado por:**  
José Carlos de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**CC5E75FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**DESPACHO Nº 118/2019-SEMEEL**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **99/2019**, de **04/06/2019**,  
A documentação anexa ao referido processo,  
O disposto no **parágrafo 3º** do **Artigo 23**, da Lei Complementar nº **668/2014**, de 14 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

**Adiar** a Concessão de Progressão de PII B para PII-C da servidora **Sayonara Ribeiro da Silva**, para setembro de 2021, em virtude de a servidora apresentar 10 (dez) faltas injustificadas.

Goianinha-RN, 24 de julho de 2019.

**GASTELIANO FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 056/2019

**Publicado por:**  
Edja Márcia Ferreira Leonez  
**Código Identificador:**F30EFF6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**DESPACHO Nº 119/2019-SEMEEL**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **24/2019**, de **15/04/2019**,  
A documentação anexa ao referido processo,  
O disposto do **Artigo 23**, da Lei Complementar nº **668/2014**, de 14 de fevereiro de 2014.  
A não atender o tempo decorrido de 24 meses após o cumprimento do Estágio Probatório, conforme admissão em 18/05/2015.

**RESOLVE:**

**Indeferir** o pedido de Concessão de Progressão de PII A para PII-B da servidora **Maria Verônica Madeiro da Costa**, por não atender ao disposto no **Parágrafo 1º** do **Artigo 23** da **Lei Complementar 668/2014**, de 14 de fevereiro.

Goianinha-RN, 24 de julho de 2019.

**GASTELIANO FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 056/2019

**Publicado por:**  
Edja Márcia Ferreira Leonez  
**Código Identificador:**60A69861

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**DESPACHO Nº 120/2019-SEMEEL**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

O objeto da solicitação referente ao Processo nº 25/2019, de 15/04/2019,

A documentação anexa ao referido processo,

O disposto do **Artigo 23**, da Lei Complementar nº 668/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

A não atender o tempo decorrido de 24 meses após o cumprimento do Estágio Probatório, conforme admissão em 18/05/2015.

**RESOLVE:**

**Indeferir** o pedido de Concessão de Progressão de PII A para PII-B da servidora **Vilma Maria de Siqueira**, por não atender ao disposto no **Parágrafo 1º** do **Artigo 23** da **Lei Complementar 668/2014**, de 14 de fevereiro.

Goianinha-RN, 24 de julho de 2019.

**GASTELIANO FERNANDES**

Secretária Municipal de Educação  
Portaria 056/2019

**Publicado por:**  
Edja Márcia Ferreira Leonez  
**Código Identificador:**1EBF224D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**DESPACHO Nº 121/2019-SEMEEL**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

O objeto da solicitação referente ao Processo nº 045/2019, de 25/04/2019,

A documentação anexa ao referido processo,

A não atender ao disposto do **Artigo 8º** do **Decreto Municipal nº 588/2015**, de 21 de dezembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Indeferir** o pedido de Concessão de Progressão de PII-D para PII-E da servidora **Josemira Soares do Nascimento**, por não atender o **Parágrafo I** do **Decreto Municipal nº 588/2015**, que trata que não será avaliado, ou seja, não terá direito a promoção nas classes de carreira do magistério o professor que se encontra em desvio de função.

Goianinha-RN, 24 de julho de 2019.

**GASTELIANO FERNANDES**

Secretária Municipal de Educação  
Portaria 056/2019

**Publicado por:**  
Edja Márcia Ferreira Leonez  
**Código Identificador:**A1A15727

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**DESPACHO Nº 123/2019-SEMEEL**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

O objeto da solicitação referente ao Processo nº 067/2019, de 09/05/2019,

A documentação anexa ao referido processo,

A não aprovação da requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de 2018, com nota 4,4.

**RESOLVE:**

**Indeferir** o pedido de Concessão de Progressão de PII-A para PII-B da servidora **Andrea Ribeiro de Lima**, por não atender ao disposto nos **Parágrafos II e III** do **Artigo 23** da **Lei Complementar 668/2014** de 14 de fevereiro de 2014.

Goianinha-RN, 24 de julho de 2019.

**GASTELIANO FERNANDES**

Secretária Municipal de Educação  
Portaria 056/2019

**Publicado por:**  
Edja Márcia Ferreira Leonez  
**Código Identificador:**FF046FE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**DESPACHO Nº 124/2019-SEMEEL**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

O objeto da solicitação referente ao Processo nº 044/2019, de 25/04/2019,

A documentação anexa ao referido processo,

A não aprovação da requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de 2018, com nota 4,8.

**RESOLVE:**

**Indeferir** o pedido de Concessão de Progressão de PII-A para PII-B do servidor **Marco Antonio Rangel Ranzani**, por não atender ao disposto nos **Parágrafos II e III** do **Artigo 23** da **Lei Complementar 668/2014** de 14 de fevereiro de 2014.

Goianinha-RN, 24 de julho de 2019.

**GASTELIANO FERNANDES**

Secretária Municipal de Educação  
Portaria 056/2019

**Publicado por:**  
Edja Márcia Ferreira Leonez  
**Código Identificador:**8F42BF05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**AVISO DE LEILÃO 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Município, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11. **Edital de leilão 001/2019** de alienação dos bens inservíveis relacionados no anexo I do Edital. O leilão será realizado ao dia **14 de Agosto de 2019** com início às **11:00** horas, na Sede da Secretaria Municipal de Transportes, situado a rua Presidente Kennedy S/N, Centro – Goianinha - RN e através do site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br). Maiores informações no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146 e (84) 3243-3934.

Goianinha, 26 de julho de 2019

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Sandro Ferreira da Silva**  
**Código Identificador:159871CB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA**  
**OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PERÍODO: JAN/2019 JUN/2019**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	30.240.541,79	100,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.838.486,69	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	4.354.638,02	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.116.837,93	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**Publicado por:**  
**Záira Maria Cavalcante Castro**  
**Código Identificador:B63F6ED4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO**  
**SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -**  
**PERÍODO: JAN/2019 A JUN/2019**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida		30.240.541,79	
Receita Corrente líquida Ajustada		30.240.541,79	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP		11.903.089,52	39,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		18.144.325,07	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		17.237.108,82	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		16.329.892,56	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		36.288.650,15	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.652.919,19	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.838.486,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.116.837,93	7,00

**Publicado por:**  
**Záira Maria Cavalcante Castro**  
**Código Identificador:CDDAC1D5**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E**  
**DESPESA DE CAPITAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA**  
**SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A JUN/2019 - BIM**  
**MAIO - JUN**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E**  
**DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO REALIZADO (c) = (a-b)	NÃO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO EXECUTADO (f) = (d-e)	NÃO
DESPESAS DE CAPITAL	7.537.792,36	626.976,52	6.910.815,84	
Investimentos	7.037.792,36	566.492,73	6.471.299,63	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	500.000,00	60.483,79	439.516,21	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.537.792,36	626.976,52	6.910.815,84	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.537.792,36	626.976,52	6.910.815,84	
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>	
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

**Publicado por:**  
**Záira Maria Cavalcante Castro**  
**Código Identificador:DE862053**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019**

O Prefeito do **municipal de guararé/rn**, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado, que Após analisar o arrazoado pelo pregoeiro oficial em sua decisão pertinente ao Julgamento do Recurso, bem como o parecer jurídico constante dos autos, **MANTENHO INTEGRALMENTE**, pelos seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro/PMG quanto ao recurso interposto pela empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Por conseguinte, no uso de minhas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 4º, XXI, da Lei Federal nº. 10.520/02 em sua redação atual **ADJUDICO** o objeto da licitação em epígrafe quanto aos itens ora em fase recursal, bem como **HOMOLOGO** os atos praticados no presente certame licitatório.

Por fim, comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados na **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guararé, Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guararé/RN, das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente.**

Guamaré (RN), 24 de Julho de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleuton Ferreira Martins  
**Código Identificador:0E42FDC0**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
058/2019**

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 058/2019**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

**- Pregão Eletrônico Nº 058/2019 - Processo Administrativo nº 5386/2019 - Originado pelo Memorando nº 178/2019 – Secretaria Municipal de Transporte e Transito, que o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos da Linha Pesada e Máquinas, sem Motorista e sem Combustível, visando atender as necessidades das Secretarias que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guararé/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 08 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 08:00:00 (OITO HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Guararé/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guararé/RN, CEP: 59.598-000.

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do [comprasnet \(https://www.comprasnet.gov.br/\)](https://www.comprasnet.gov.br/), no Portal da Transparência do Município [http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar\\_editais/](http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar_editais/) e ainda pode ser solicitados pelo e-mail – [cpl.guamare@gmail.com](mailto:cpl.guamare@gmail.com).

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.

**GUAMARE / RN, 26 de Julho de 2019.**

**KLEUTON FERREIRA MARTINS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Kleuton Ferreira Martins  
**Código Identificador:EE736A26**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
059/2019**

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 059/2019**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

**- Pregão Eletrônico Nº 059/2019 - Processo Administrativo nº 5384/2019 - Originado pelo Memorando nº 176/2019 – Secretaria Municipal de Transporte e Transito, que o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos (ADAPTADS), sem Motorista e sem Combustível, visando atender as necessidades das Secretarias que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guararé/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 08 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 14:00:00 (QUATORZE HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Guararé/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guararé/RN, CEP: 59.598-000.

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do [comprasnet \(https://www.comprasnet.gov.br/\)](https://www.comprasnet.gov.br/), no Portal da Transparência do Município [http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar\\_editais/](http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar_editais/) e ainda pode ser solicitados pelo e-mail – [cpl.guamare@gmail.com](mailto:cpl.guamare@gmail.com).

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.

**GUAMARE / RN, 26 de Julho de 2019.**

**KLEUTON FERREIRA MARTINS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Kleuton Ferreira Martins  
**Código Identificador:1F03D2F2**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
060/2019**

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 060/2019**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

**- Pregão Eletrônico Nº 060/2019 - Processo Administrativo nº 5815/2019 - Originado pelo Memorando nº 1678/2019 – Secretaria Municipal de Saúde, que a Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Prótese para Membro Inferior Direito, em atendimento ao usuário dos serviços de Saúde do Município de Guararé/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão**

inicial está marcada para o **DIA 08 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09h:00:00 (NOVE HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Guamaré/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000.

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br/>), no Portal da Transparência do Município [http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar\\_editais/](http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar_editais/) e ainda pode ser solicitados pelo e-mail – [cpl.guamare@gmail.com](mailto:cpl.guamare@gmail.com).

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.

**GUAMARE / RN, 26 de Julho de 2019.**

***KLEUTON FERREIRA MARTINS***

Pregoeiro

**Publicado por:**

Kleuton Ferreira Martins

**Código Identificador:FC8BBA78**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.368/2019**

Nomear, JOANDERSSON ANGELO DE MIRANDA SIQUEIRA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, JOANDERSSON ANGELO DE MIRANDA SIQUEIRA, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 26 de julho de 2019.

***FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa

**Código Identificador:546D40AE**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
032/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017**

**Processo nº:3558/2017**

**Contratante:**Município de Guamaré/RN

**Contratada:**CLAUDIO G CHAVES – ME.

**CNPJ nº:** 13.067.264/0001-04.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para os serviços de limpeza e desobstrução de redes de esgotos através de equipamento combinado hidro jateamento/alta pressão, instalado sobre chassi de veículo tipo pick-up, com tanque de armazenamento de água, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Objeto do aditivo:**Celebração do Segundo Aditivo para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (dose) meses, conforme Pregão Presencial nº 049/2017.

**Vigência:**a partir de 13 de agosto de 2019 até 12 de agosto de 2020.

**Valor Total:** R\$ 214.020,00 (duzentos e quatorze mil e vinte reais).

**Classificação da despesa:** a dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo, concernente ao Orçamento Geral do Município.

**Previsão legal:**art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:**

Francisco Adriano Holanda Diógenes (Prefeito Municipal) – Contratante.

Cláudio Geraldo Chaves, CPF nº 229.657.504-87, representante legal da CLAUDIO G CHAVES – ME. (Contratada).

Guamaré/RN, 25 de Julho de 2019.

**Publicado por:**

Angelus Vinicius de Araújo Mendes

**Código Identificador:58D69EF6**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
057/2015 (PP Nº 061/2015)**

**Processo nº:**5879/2019

**Contratante:**Município de Guamaré/RN.

**Contratada:** BARROS E BARROS RENT E CAR LTDA.

**CNPJ Nº** 10.852.157/0001-07

**Objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de locação de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões).

**Objeto do aditivo:**Celebração do quinto aditivo para prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses.

**Vigência:**De 02 de agosto de 2019 até 01 de fevereiro de 2020.

**Classificação da despesa:** a dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo em epígrafe, concernente ao Orçamento Geral do Município.

**Previsão legal:**art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:** Francisco Adriano Holanda Diógenes (Prefeito Municipal) – Contratante. Hélio Soares de Barros, representante legal da BARROS E BARROS RENT E CAR LTDA. (Contratada).

Guamaré/RN em, 17 de julho de 2019.

**Publicado por:**

Angelus Vinicius de Araújo Mendes

**Código Identificador:383DE49B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial Pregão Presencial nº 021/2019-SRP, visando Registro de Preços, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, conserto de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares das Unidades de Saúde deste Município, a ser realizado no dia 08/08/2019, às 08h30min, O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs.

Itaú-RN, 26 de julho de 2019

**SUÊLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**BA9A3038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**LEI Nº 482/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO 2020**

LEI N.º 482/2019 ITAU/RN, 26 de julho de 2019.

Dispõe Sobre as diretrizes orçamentárias, para a elaboração e execução orçamentária do município de Itaú/RN, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providenciais.

**O Prefeito Municipal de ITAÚ - RN**, Estado do Rio Grande do Norte. Faço saber que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPITULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º- Em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e Lei orgânica do Município, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Itaú-RN para o exercício financeiro de 2020, que compreendem:

- I – As prioridades e metas para administração pública municipal extraídas do Plano Plurianual para o período 2018/2021;
- II – A organização e a estrutura dos orçamentos Municipal;
- III – as diretrizes gerais para elaboração de execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV – As disposições para as transferências;
- V – As disposições relativas e dívida pública Municipal;
- VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município;
- VIII – As disposições gerais.

**CAPITULO II**  
**DAS DIRETRIZES, PRIORIDADES E METAS DA**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art.2º - Constituem diretrizes gerais para a administração Municipal:

- I – Ampliação da participação da sociedade na gestão das políticas públicas municipais, em especial daquelas voltadas para o enfrentamento da pobreza e da garantia dos direitos fundamentais da população;
- II – Ampliação de instrumentos políticos de controle da ação municipal pela sociedade civil organizada, visando a maior transparência dos atos públicos;
- III – modernização dos métodos e procedimentos da administração pública municipal, com vistas à racionalização na alocação de recursos públicos e aos equilíbrios das contas públicas;
- IV – Compromisso com a melhoria permanente da gestão pública municipal, por meio da definição de um modelo de gestão comprometido com resultados, da capacitação do quadro funcional da Prefeitura Municipal e do fortalecimento das instituições públicas municipais.

Art.3º - constituem propriedades e metas para o exercício financeiro de 2020 as constantes do anexo I, desta Lei, observadas as disposições do Plano Plurianual 2018/2021 e os seguintes objetivos estratégicos:

- I – Universalizar os direitos sociais e contribuir para a superação da pobreza;
- II – Promover o desenvolvimento humano;
- III – Promover o desenvolvimento urbano de forma sustentável no município;
- IV – Promover a excelência da administração pública e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos;
- V – Implementar ações visando a adoção de políticas que assegurem o equilíbrio fiscal;

- VI – Proporcionar melhor qualidade de vida a população elevando o padrão educacional, com ênfase no ensino fundamental e infantil, e aos serviços de saúde e assistência social;
- VII – dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos de ensino médio e superior;
- VIII – reestruturação e organização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- IX – Assistência à criança e ao adolescente;
- X – Melhoria da infra-estrutura urbana;
- XI – Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

**CAPÍTULO III**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º - A Lei orçamentária anual (LOA) será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e os programas estabelecidos no Plano Plurianual 2018/2021 e nesta Lei, observadas as normas federais, e compreenderá:

I – Orçamento fiscal;

Art. 5º - O projeto de Lei orçamentária do Município de Itaú-RN, relativo ao exercício de 2018, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento.

§1º - O de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que vinham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

§2º - O de controle Social implica em assegurar a todo cidadão a participação da elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta Lei;

§3º - O de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 6º para fins desta entende-se por:

I – Programa – conjunto de ações articuladas, orientadas para um objetivo que resulte na produção de bens e serviços oferecidos para a Sociedade ou ao Estado, podendo ainda estar alimentando com a missão institucional de um órgão ou entidade integralmente do poder público;

II – Projeto – instrumento de programação voltada para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais decorrem um produto ou resultado que para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo:

III – atividade – um instrumento de programação voltado para alcançar o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações que realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulte um produto ou resultado necessário à manutenção da ação do governo;

IV – Operação especial – as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto que não gerem contraprestação direta sob forma de bens e serviços.

§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º- As atividades ou projetos poderão ser desdobrados em subtítulos especialmente para identificar a localização física das respectivas atividades ou projetos com correspondente definição de valores alocados, podendo ser revistos quando da elaboração da Lei orçamentária anual.

§3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas na lei orçamentária: por funções, subjunções, programas, atividades, projetos e operações especiais com a identificação de suas metas físicas, em correspondência com o estabelecido no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 7º - O orçamento Fiscal discriminará as despesas por unidades, detalhadas por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações,

conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos:

- I – Pessoal e encargos sociais – 1;
- II – Juros encargos de dívidas – 2;
- III – Outras despesas correspondentes – 3;
- IV – Investimentos – 4;
- V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
- VI – Amortização da dívida – 6.

§1º - A reserva de contingência prevista no parágrafo 2º do artigo 18, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§2º - A especificação da modalidade de aplicação mencionada neste artigo indicará se os recursos serão destinados, mediante transferência, a outras esferas de governo, à administração municipal indireta, às instituições privadas sem fins lucrativos, bem como àquelas designadas em Leis específicas, obedecendo necessariamente a seguinte classificação:

- I – Transferência ao Governo Federal – 20;
- II – Transferência ao Governo Estadual – 30;
- III – Transferência aos Governos Municipais ou indiretos – 40;
- IV – Transferência às instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
- V – Transferência às instituições multigovernamentais – 60;
- VI – Aplicação direta – 90.

§3º - As despesas serão identificadas de acordo com a fonte de recursos que as financiam, obedecendo a seguinte classificação:

I - Tesouro .....	100
II - Transferência do SUS .....	120
III - Transferência do FNDE .....	130
IV - Transferência do FNAS .....	140
V - Cota-parte do salário educação .....	150
VI - FUNDEB .....	160
VII – Convênios.....	180
VIII – Royalties.....	190
IX - Operação de Crédito.....	201

Art.8º - As Receitas e Despesas discriminadas na Lei de Orçamento Anual terão por base:

- I – A compatibilidade entre as receitas e despesas, segundo as fontes de toda natureza e os valores realizados de acordo com as alterações de ordem tributário-fiscal, transferências e as novas circunstâncias do exercício de 2020, obedecerão entre outros, ao princípio da transferência e do equilíbrio, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo e os seus Fundos. ( Art. 1.º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).
- II – A discriminação das despesas por programas e por natureza de despesas, expressas em moeda corrente;
- III – A previsão de despesa para amortização de dívidas controlada pelo município;
- IV – Os agrupamentos de despesas, de modo a evitar que sejam realizados os mesmos projetos ou atividades paralelas, por diferentes unidades orçamentárias com a mesma finalidade.

Art.9º - A Lei Orçamentária Anual discriminará, em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I – Ao pagamento de encargos e amortização de dívida;
- II – Ao pagamento de precatórias judiciais remetidos até 31 de julho de 2019 a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Finanças, em ordem cronológica, com a discriminação do número do processo, do precatório, nome do beneficiário e o respectivo valor a ser pago;
- III – As despesas com publicidades, propaganda e divulgação oficial, executando-se as campanhas de utilidade pública que poderão ocorrer por conta das dotações destinadas aos programas finalísticos;
- IV – As despesas relativas à educação e saúde de forma a apurar os limites constitucionais;
- V – As despesas para atendimento aos convênios e operação de crédito pleiteadas, devendo ser identificados os montantes relativos à contrapartida.

Art. 10 – quando da apuração bimestral da receita for constatado que a aceita realizada não atingiu o valor correspondente a 100% (cem por cento) da receita prevista, o prefeito promoverá, promoverá, por ato próprio, o contingenciamento das despesas de forma proporcional ao montante destinado a cada unidade orçamentária;

§1º - A limitação de empenho e movimentação financeira far-se-á através de revisão das cotas orçamentárias e financeiras disponibilizadas, ficando a recomposição dos respectivos montantes sujeita ao restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial;

§2º - Não serão objetos do contingenciamento de que trata este artigo, as despesas relativas ao pagamento de pessoal, juros ou amortização da dívida, as vinculadas às transferências voluntárias, bem como as decorrentes de fundos constituídos com recursos próprios.

Art. 11 – O projeto de Lei Orçamentária anual que o Executivo Municipal encaminhará a câmara de vereadores, até 31 de agosto de 2019 será constituído de:

- I – Mensagem encaminhando o projeto de Lei;
- II – Texto da Lei;
- III – Consolidação dos quadros orçamentários de executivo, legislativo e dos fundos especiais;
- IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal e do Art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias, com redação dada pela emenda constitucional n.º 014 de 12 de setembro de 1996;
- V – Anexos do orçamento fiscal, discriminando a receita e a receita na forma fíndea em Lei;
- VI – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados em programas de saúde para fins do disposto pela emenda constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000;
- VII – demonstrativo das fontes de recursos por grupos de despesas, com respectivas destinações;
- VIII – plano de aplicação para cada fundo especial.

Art.12 – As unidades orçamentárias encaminharão a contadoria, nos mesmos prazos fixados no Art. 17, desta Lei, os planos de aplicação dos programas, contendo:

- I – Especificação do objeto ou etapa de ação a ser realizada;
- II – Estágio em que se encontra a ação;
- III – Cronograma físico e financeiro para sua execução;
- IV – Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no projeto de Lei orçamentária para 2020;
- V – Servidor responsável pelas respectivas informações.

PARÁGRAFO ÚNICO – A liberação das cotas orçamentárias e financeiras ficará condicionada a apresentação das informações de que se trata o artigo.

Art. 13 – A concessão de subvenções sociais as entidades privadas pelo município deverão estar voltadas prioritariamente, para a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, tecnológica, segurança, educacional e cultural.

PARÁGRAFO ÚNICO – As entidades beneficiadas com os do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade. (Art.70, parágrafo único da CF).

Art. 14 – Na programação das despesas não poderão ser:

- I – Fixadas as despesas em que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as suas unidades orçamentárias;
- II – Incluídos projetos ou atividades com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
- III – Classificadas como atividades, dotações que visem o desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo, bem como classificar como projetos ações de caráter continuado;
- IV – Consignar dotação para investimento, com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão.

Art. 15 – As emendas ao projeto de Lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo do Art 166, §3º, da Constituição Federal, não poderão incidir sobre:

- I – Dotações com recursos vinculados;
- II – Dotações referentes à contra partida obrigatória dos recursos transferidos;
- III – Dotações referentes às obras previstas no orçamento vigente e não concluída.

Art. 16 – Na programação de investimentos em obras, considerando o imperativo de Lei fiscal, será observado o seguinte:

- I – Os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos;
- II – Os projetos novos somente serão programas quando:

- Comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira através dos quadros demonstrativos;

- Não implicar em anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisada.

Art. 17 – O poder legislativo encaminhará ao poder executivo sua proposta orçamentária até o dia 11 de agosto de 2019, observando o disposto na emenda constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000, na Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e na portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Planejamento, orçamento e gestão, que será incluída no projeto de Lei orçamentária do Município para o exercício de 2020.

I – Os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2020, inclusive de receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculos;

II – Demonstrativo da base de cálculo das despesas do poder legislativo, conforme emenda constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 18 – O poder executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares, observado o limite de 30% (trinta por cento) da Lei orçamentária e as demais prescrições constitucionais, visando:

I – Criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II – Incorporar valores que excedem às previsões constantes da Lei orçamentária do ano de 2018, decorrentes de recursos oriundos de convênios, operações de crédito ou termos congêneres, originalmente não previstos, que se enquadrem nas categorias já existentes;

III – Movimentar internamente o orçamento, quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização.

§1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de um grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, de cada projeto, atividade ou operações especiais.

§2º - As alterações nos valores consignados a cada projeto ou atividade deverão corresponder equivalente ajustes nas metas fiscais programadas, atendendo-se para suas repercussões no Plano Plurianual 2018/2021.

§3º - Deverá ser incluída na proposta orçamentária, dotação global com título de reserva de contingência no limite mínimo de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício, cujos recursos serão utilizados para atender a passivos contingentes, bem como outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO n. 42/99, art. 5º, da Portaria STN n. 163/2001.

Art. 19 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, observará o disposto no artigo 16 da lei complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, considerando-se despesa irrelevante, para fim de aplicação do referido dispositivo, as despesas cujo valor não ultrapasse o limite fixado no artigo 24, incisos I e II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 20 – O poder executivo estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020:

§1º - O cronograma de execução mensal de desembolso.

§2º - As metas bimestrais de arrecadação com a especificação, em separado, quando cabível das medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

## CAPÍTULO IV DAS TRANSFERÊNCIAS

### Seção I Das Subvenções Sociais

Art.21. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei no4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

### Seção II Das Contribuições Correntes e de Capital

Art.22.A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 21 e que preencham uma das seguintes condições:

I-Estjam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II-Estjam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2019; ou

III-sejam selecionadas para execução, em parceria com a administração pública federal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

§1ºA transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada nos termos do inciso I do caput, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congêneres e a justificativa para a escolha da entidade.

§2ºO disposto no caput no § 1ºaplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congêneres ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2019.

Art.23.A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12 da Lei no4.320, de 1964.

### Seção III Dos Auxílios

Art.24.A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei no4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I -De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica ou educação especial;

II - Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III- voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV-Qualificadas ou registradas e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e tenham contrato de gestão firmado com órgãos públicos;

V - Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com o estabelecido em Lei Municipal e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

VI - Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;

VII - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VIII - voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para a aplicação dos recursos;

IX - Voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável;

X - Voltadas diretamente às atividades de extrativismo, pesca e agricultura de pequeno porte realizadas por povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, desde que constituídas sob a forma de associações e cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO: no caso do inciso V, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

#### **Seção IV Disposições Gerais**

Art.25.Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 21 a 24 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, dependerá da justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público e ainda de:

I – Execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos”;

II - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congêneres;

III - inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

IV - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2019 pelo conselho municipal respectivo;

V - Manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI – Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

VII-identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congêneres;

§1ºAs determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

§2ºA exigência constante do inciso I do caput não se aplica quando a transferência dos recursos ocorrerem por intermédio de fundo municipal, nos termos da legislação pertinente.

§3ºA destinação de recursos à entidade privada não será permitida nos casos em que agente político de Poder, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvado os casos em que a nomeação decorra de previsão legal.

Art.26.As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da

assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congêneres.

Art. 27. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Art. 28. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº 101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§ 1º. Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

Art. 29. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

#### **CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

Art. 30 – A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorizar para a contratação de Operação de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observados o limite de endividamento de 30% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000 (Art. 32, I da LRF).

I – Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária as receitas e a programação de despesas decorrentes de operação de Crédito, cuja realização já tenha sido autorizada pelo legislativo, ou, solicitada ao poder Legislativo até o final do mês de agosto do exercício corrente.

II – As programações, a serem custeadas com recursos de operações de crédito ainda não formalizadas, devem estar devidamente identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva celebração dos contratos.

Art.31 – Na lei Orçamentária para o exercício do ano de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos de dívida serão fixados com base nas operações controladas ou em perspectiva de contratação, respeitados os parâmetros estabelecidos na Lei de responsabilidade fiscal.

#### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 32 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Municipal de recursos para pagamento, a qualquer título, de servidor da Administração Municipal por serviços de consultoria, assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgão ou entidades de direito público ou privado.

Art. 33 – Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X, e 169, §1º, inciso II da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido que:

I – O Poder Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos ou empregos de provimento efetivo ou em comissão, somente ocorrerá se existirem cargos vagos a preencher, e previa dotação orçamentária para atender

a referida despesa, limitando-se ao que prescreve o artigo 71 da Lei complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

II – Em caso de excepcional interesse público, o Município poderá contratar pessoal em caráter temporário, nos termos do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

III – serão concedidas aos servidores, as vantagens constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dos Planos de carreira e vencimentos, no que couber;

IV – Serão contabilizadas como “outras despesas pessoais” aquelas relativas a contratos de terceirização de mão-de-obra necessária a substituição de servidores ou empregados públicos.

§1º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

- Sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo Plano de encargos do quadro de pessoal do órgão, salvo, expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria total ou parcialmente extinta.

§2º - Fica vedada a realização de serviços extraordinários, quando a despesa de pessoal extrapolar o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um inteiro e três decimal por cento), sendo autorizado apenas nos casos de relevante interesse público, especialmente aqueles voltados para as áreas de saúde e educação que estejam em situações de riscos ou prejuízo para sociedade.

Art. 34 – Os poderes executivos e legislativos terão como limites para a elaboração das despesas de pessoal a folha de agosto de 2019, observando o limite percentual estabelecido no artigo 71 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, excluindo-se despesas decorrentes da revisão geral sem diferenciação no índice de reajuste salarial a ser concedido aos servidores municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos poderes, poderá ser efetivada se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas até o final do exercício, obedecidos os limites constitucionais vigentes e os dispostos na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF)

- I – Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – Eliminação das despesas com horas extras;
- III – Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

## **CAPITULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 36 – Na formulação da proposta de revisão tributária e incentiva fiscais o Prefeito Municipal levará em consideração dentre outros, os seguintes fatores:

- I – Justiça fiscal;
- II – Incentivos a setores emergentes do sistema econômico, com prioridade para as micros e pequenas empresas;
- III – revisão de alíquota de setores mais ou menos dinâmicos da economia, em função da reconversão do sistema produtivo e das conjunturas econômicas específicas;
- IV – Prioridade na execução das Leis Municipais que despontam sobre incentivos e benefícios fiscais para a geração de empregos;
- V – Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento de processos administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;

VI – Mecanismos que visem à modernização, à agilização da cobrança, à arrecadação, fiscalização e demais aspectos de questão tributária.

§ 1º - Os projetos de Lei dispoendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, de observar, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a capacidade contributiva, a justa distribuição de renda.

- I – Atualização da planta genérica de valores do município;
- II – Revisão e atualização da legislação sobre impostos prediais e territoriais urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- III – instituição de taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
- IV – Revisão e autorização da legislação sobre serviços de qualquer natureza;
- VI – Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão Intervém, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder da polícia;
- VIII – revisões das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX – Adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

§2º - Os projetos de Lei que objetivem modificações no imposto predial e territorial urbano deverão explicar todas as alterações em relação à legislação atual, de forma que seja possível calcular o impacto da medida do valor do tributo.

§3º - Considerando o disposto no art.11, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do município.

Art. 37 – Ocorrendo alterações na legislação tributária, posterior ao encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que implique em aumento da arrecadação decorrente de aumento das alíquotas ou da criação de novas receitas não contempladas no projeto, ficará o poder executivo autorizado a incorporá-las ao orçamento através da abertura de crédito adicional.

Art. 38 – Qualquer projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefício da natureza tributária ou financeira, que gera efeito sobre receita estimada para o orçamento de 2018, somente será aprovado caso indique, fundamentalmente, a estimativa da renúncia fiscal acarretado e ainda está acompanhado de:

- I – Estimativa do impacto Orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois subsequentes;
- II – Medida de compensação do período mencionado no captu, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 39 – Na estimativa das recitas do projeto de Lei orçamentária poderão ser consideradas as propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei já enviado ao legislativo, desde que identificadas as despesas que correrão às contas dos respectivos recursos.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso as alterações não sejam aprovadas, ou seja, parcialmente até o envio do projeto de Lei orçamentária para sansão pelo prefeito, as despesas de que tratam este artigo deverão ser canceladas, mediante decreto até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei pelo Executivo.

## **CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 40 – A elaboração do projeto, a aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência na gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas nos termos dos artigos 48 e 49 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para atender ao disposto neste artigo competirá ao poder Executivo divulgar, as seguintes informações:

- I – As estimativas de receitas de que se trata o artigo 12, §3º, da Lei Complementar n.º 104 de 04 de maio de 2000;
- II – A proposta de lei orçamentária aprovada, seus anexos, e a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;
- III – a execução orçamentária com detalhamento das ações;
- IV – Relatório resumido da execução orçamentária conforme dispostos nos artigos 52,53,54 e 55 da Lei Complementar n.º 104 de 04 de maio de 2000;
- V – Ao final de cada semestre, o chefe do poder Executivo e o Presidente da Câmara Municipal emitirão os seus respectivos relatórios de gestão fiscal, nos termos do disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
- VI – Quadro demonstrativo referente à revisão das metas estabelecidas no Plano Plurianual, através do orçamento de lei orçamentária 2019.

Art. 41 – A Lei Orçamentária conterá dispositivos que autorize o poder Executivo realizar operações de crédito por antecipação da receita e para refinanciamento da dívida.

Art. 42 – A abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento da Câmara, resultante da anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias, será aprovado, até os limites, legalmente autorizados, por deliberação da mesa diretora, que será encaminhado ao poder Executivo para as providências cabíveis.

Art. 43 – Os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao poder Legislativo Municipal, inclusive os créditos suplementares e especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da Lei Complementar a que se refere o art. 165, parágrafo nono da Constituição Federal.

Art. 44 – Na hipótese de o projeto de Lei orçamentária anual não ter sido convertido em Lei até 31 de dezembro de 2019, a programação dela constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta encaminhada à Câmara Municipal, até a publicação da Lei.

Art. 45 – Os créditos especiais conforme o disposto no artigo 167, §2º, da Constituição Federal, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do poder Executivo, sendo a fonte de recursos identificada com saldo financeiro de Exercício anterior, independente da receita à conta quais os créditos foram abertos.

Art. 46 – Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30%, usando como fonte de recurso o saldo financeiro apurando nas contas dos fundos, por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, dos convênios ou termos congêneres, através de balanço e comprovados através do extrato bancário, com posição em 31 de dezembro de 2019.

Art. 47 – O poder Executivo fará a adequação das metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual ao Plano Plurianual.

Art. 48 – Os custeios, pelo poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

- I – Caso a ações de competência comum dos referidos antes da Federação prevista no art.23 da Constituição Federal;
- II – Autorização nas Leis Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- III – convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme sua legislação.

Art. 49 – Serão consideradas legais as despesas com multas pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado pó insuficiência de caixa.

Art. 50 – Fica obrigado o Poder Executivo Municipal realizar transferência financeira ao poder Legislativo até o limite de 7%, das

receitas de transferências constitucionais, impostos e taxas, conforme emenda constitucional nº 29.

Art. 51 – o Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos de Administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, durante o exercício de 2020.

Art. 52 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAU / RN, 26 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**693FDD53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2019 –  
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - ITAÚ/RN**

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL n.º 001/2019 –  
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - ITAÚ/RN**

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL n.º 001/2019 DE  
ABERTURA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA  
O QUADRIÊNIO 2020-2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAÚ/RN.**

Tendo em conta o Edital 001/2019 estar em confronto com a Lei Municipal nº 437/2015, especificamente no que tange a data de início da campanha e seu término, e devendo, o edital ser cópia fidedigna da Lei Municipal que rege o Processo Eleitoral, resolve a Comissão Especial Eleitoral realizar as seguintes alterações no Edital nº. 001/2019 - de abertura da eleição do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2024 da Prefeitura Municipal de Itaú/RN:

**Alteração 1:**

**No Edital n.º 001/2019- de abertura da eleição do Conselho Tutelar para o quadriênio 20020-2024 da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, no item 5, subitem 5.16, onde se lê:**

5.16. Período da campanha eleitoral: **29/08/2019 a 29/09/2019;**

**Leia-se:**

5.16. Período da campanha eleitoral: **25/07/2019 a 04/10/2019**

Adolescente.

Itaú, 26 de julho de 2019

**MAGNÓLIA ALMEIDA DE FREITAS OLIVEIRA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**96C77EB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
RESOLUÇÃO N.º 003/2019 - CMDCA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaú/RN**

**Comissão Especial Eleitoral**

**RESOLUÇÃO n.º 003/2019 - CMDCA**

Dispõe sobre a alteração da Resolução 002/2019 que trata das condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais e sua apuração, bem como disciplina regras referentes à campanha eleitoral, tudo relacionado ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares.



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) Município de Itaú/RN, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 294/2004, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, e pelo art. 4º, da Resolução nº 118/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC), que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

**CONSIDERANDO** que alguns artigos da Resolução 002/2019 que dispõe sobre as condutas vedadas para o processo de escolha do Conselho Tutelar entram em conflito com a Lei 437/2015;

**CONSIDERANDO** que a Resolução 002/2019 não pode se sobrepor à Lei Municipal 437/2015, nem com ela entrar em conflito;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência desse conflito é necessário dirimir as dúvidas, bem como é atribuição desta Comissão conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por sua Comissão Especial Eleitoral, a tomada das providências necessárias para que a campanha eleitoral, assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular e legal;

**RESOLVE ALTERAR OS SEGUINTE ARTIGOS:**

**ART. 1º** - A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente **no período compreendido entre 25 de julho a 04 de Outubro do corrente ano.**

**ART. 2º** - Sem prejuízo das disposições constantes na legislação local, serão consideradas **condutas vedadas** aos candidatos devidamente habilitados no processo de escolha unificado, **antes e durante as votações** :

IV – a realização de propaganda eleitoral por meio de camisetas, bonés, bandeiras, rádio, televisão, *outdoors* ou espaço na mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores;

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os artigos aos quais não foram alterados e revogando-se as disposições em contrário.

Itaú, RN, 26 de Julho de 2019.

**MAGNÓLIA ALMEIDA DE FREITAS OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Especial

**MARIA JOSERLANE SOUZA ALVES**

Vice Presidente da Comissão Especial

**DEUSALUCIA DE FREITAS LOPES**

Membro da Comissão Especial

**MARIA NEORIVÂNIA BEZERRA BRASIL**

Membro da Comissão Especial

**JANSEN DA SILVA LEITE**

Membro da Comissão Especial

**MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE MORAIS**

Membro da Comissão Especial

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:EC95CDEE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**DECRETO Nº 023/2019**

**DECRETO Nº 023/2019**

**ITAÚ/RN, 26 de Julho de 2019.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, regido pelo Edital Nº 001/2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo às disposições contidas na Constituição Federal no art. 37, I, II e III, Lei Orgânica Municipal art. 139, Edital do Concurso Público nº 001/2019 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de Itaú/RN realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do município e o Resultado Oficial já foi divulgado, tendo todos os atos sido realizado dentro da legalidade;

**CONSIDERANDO**, que a Comissão Especial de Concurso Público nomeada através da Portaria nº 048/2019, encaminhou Relatório de Conclusão do Concurso Público, com o Resultado Final para homologação.

**CONSIDERANDO**, o Relatório Final emitido pela **FUNCERN – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN**, empresa executora do certame – Edital 001/2019, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2019 – Prefeitura Municipal de Itaú/RN apresentado pela empresa responsável pela realização do certame para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente.

**Art. 2º** - Na medida das necessidades administrativas e disponibilidade orçamentária e financeira, serão convocados os candidatos habilitados na ordem rigorosa de classificação para a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade e demais requisitos previstos no Edital nº 001/2019.

**Art. 3º** - O candidato que não preencher os requisitos previstos no Edital nº 001/2019 será automaticamente desclassificado e convocar-se-á o candidato subsequente obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**Art. 4º** - As convocações, bem como todos os atos referentes ao Concurso Público do município de Itaú serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, disponível no site <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>.

**Art. 5º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo o interesse público.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito do Município de Itaú

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:729CA464**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 387/2019/GP DE 26 DE JULHO DE 2019.**

O prefeito Municipal de Jacanã/RN, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Jaçanã – RN) realizado em 21 de outubro de 2018 para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaçanã – RN, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN em 08 de fevereiro de 2019. Edição 1953;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o Sra. LEONICE APARECIDA PEREIRA DA SILVA por ter sido aprovada no Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Jaçanã – RN), para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposições funcionais da Lei Municipal 048/97 (Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçanã), para cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 26 de julho de 2019.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**B44D799E

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 83/2019 PROCESSO Nº.  
109/2019 EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: CONTRATANTE: Município de Jaçanã/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.158.800/0001-47. CONTRATADA: EVERTON MATHEUS AZEVEDO 11530387493, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 29.465.478/0001-79. OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS LOTADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN. VALOR GLOBAL: R\$ 13.880,00(treze mil, oitocentos e oitenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jaçanã/RN, 25 de julho de 2019

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**B0B0275C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 RESULTADO DA  
LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Jandaíra/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, no qual declarou a empresa **RMS DA SILVA COMERCIO E IMOVEIS EIRELI** (CNPJ:

13.165.472/0001-46), vencedora do certame, com valor global de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.

Jandaíra/RN, 26 de julho de 2019.

**PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ**

Pregoeira

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**4D2F8CEE

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2019 RESULTADO DA  
LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2019  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Jandaíra/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2019**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E TOMBAMENTO DE BENS**, no qual declarou a empresa **HELLEN M MACIEL COSTA – ME** (CNPJ: 22.345.635/0001-63), vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e do Item 02 com valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil novecentos e seiscentos reais).

Jandaíra/RN, 26 de julho de 2019.

**PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ**

Pregoeira

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**6194F04B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº092/2019-GP.**

Efetua a remoção do Servidor Público **MARCOS ANTONIO LOPES** e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que o Servidor Público **MARCOS ANTONIO LOPES**, CPF 812.191.724-72, matrícula nº46, ocupante do cargo público de **GARI**;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de um **GARI** para exercer suas funções no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia; **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde a responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

**CONSIDERANDO** que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio do servidor e, assim sendo, não implica há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

**CONSIDERANDO** a demais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público;

**CONSIDERANDO** que é lícito a Administração Pública primar pelos princípios do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

**CONSIDERANDO** que remoção é ato discricionário da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** ao final que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado a remoção do servidor **MARCOS ANTONIO LOPES**, CPF 812.191.724-72, matrícula nº46, ocupante do Cargo Público de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, onde exercerá na plenitude, as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduí, 18 de julho de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**A7FE2EF3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 2397/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2397/2019 - DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, INCISO II dessa Lei, e Autorizo, a celebração do Contrato com Pessoa Jurídica FRANCISCO CLENILDO MAIA – MEI - CNPJ Nº 3821.778.715/0001-40, IE 000,3/2015 Rua Antonio Moreira, 86 Bairro centro – CEP 59855-000 - ItaúRN, no valor Global de R\$ 2.000,00 (dois mil e reais), Objeto: Confecção de quadro no tamanho 80X90cm, da Galeria dos Prefeitos do Rio Grande do Norte com fotos, período de 2017 a 2020, conforme mapa de apuração de resultado de cotação de preços, proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei.**

Janduí, 22 de julho de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel Joaquim Roberto

**Código Identificador:**BA81B5F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 2398/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2398/2019 - DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, INCISO II dessa Lei, e Autorizo, a celebração do Contrato com Pessoa Física ALICE LINHARES DE MELO - CPF Nº 124.019.884-16 Rua Carlota Guerra de Brito, s/n Bairro São Bento – CEP 59690 000 - JanduíRN, no valor Global de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), Objeto: Prestação dos serviços de Instalação, recarga de gás, manutenção e limpeza de Ar condicionado, geladeiras, Bebedouros e Freezer, conforme mapa de apuração de resultado de cotação de preços, proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei.**

Janduí, 22 de julho de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel Joaquim Roberto

**Código Identificador:**C5F86A16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 231/2019**

**PORTARIA Nº 231/2019 - GP**

*Nomeia Coordenadora do Departamento de Práticas Integrativas, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a Senhora **Elisangela Alves de Lima** para o cargo comissionado de Coordenadora do Departamento de Práticas Integrativas, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 10 de julho de 2019.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 26 de julho de 2019.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Leonardo da Silva

**Código Identificador:**AA24FAD1

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 232/2019**

**PORTARIA Nº 232/2019 - GP**

*Nomeia Coordenadora do Departamento de Práticas Integrativas, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a Senhora **Giglerciana de Freitas** para o cargo comissionado de Coordenadora do Departamento de Práticas Integrativas, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 10 de julho de 2019.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 26 de julho de 2019.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Leonardo da Silva

**Código Identificador:**D29804F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**

Aos 26/07/2019, às 10:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se os Senhor(as) Jaelyson Max Pereira de Medeiros; Cledjane Lira de Oliveira e Jubiana Santos de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município e respectivos membros da referida Comissão, designados pela Portaria nº 128/2019 de 06 de Junho de 2019, onde se fez presente somente o representante da empresa YNNOVE CONSTRUÇOES LTDA - ME / 22.317.871/0001-76, tiveram início os trabalhos de abertura do envelopes de propostas, provenientes da Licitação/Tomada de Preço nº 004/2019, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Atendendo a Tomada de Preço, apresentaram propostas as empresas licitantes e habilitadas:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
<b>Razão Social / CNPJ / CPF</b>	<b>Nome / Identidade / Emissor</b>
M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME / 18.917.544/0001-88	Não compareceu
JUDSON G. DA SILVA & CIA LTDA - ME / 08.838.881/0001-26	Não compareceu
YNNOVE CONSTRUÇOES LTDA - ME / 22.317.871/0001-76	YVYS JARDIM DE MEDEIROS SILVA / 002208575 SSP/RN
FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR ME / 19.363.375/0001-44	Não Compareceu

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitações, através do Sr Presidente, abriu os envelopes contendo as Propostas de Preços, as mesmas foram analisadas, tanto pela comissão quanto pelo único representante de empresa presente, YNNOVE CONSTRUÇOES LTDA - ME / 22.317.871/0001-76. Foram apresentados os seguintes preços pelos licitantes, conforme quadro baixo:

Fornecedor: JUDSON G. DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 08.838.881/0001-26.

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 - 0007269		SERVIÇO	1,00	201.584,8100	201.584,81
Total 201.584,81					

Fornecedor: YNNOVE CONSTRUÇOES LTDA - ME - CNPJ: 22.317.871/0001-76.

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 - 0007269		SERVIÇO	1,00	231.741,2300	231.741,23
Total 231.741,23					

Fornecedor: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88 .

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 - 0007269		SERVIÇO	1,00	251.131,5100	251.131,51
Total 251.131,51					

Fornecedor: FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR ME - CNPJ: 19.363.375/0001-44.

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 - 0007269		SERVIÇO	1,00	223.235,3700	223.235,37
Total 223.235,37					

Considerando que as propostas apresentadas contém informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitações não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se as propostas estão de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, o Presidente

com anuência dos membros resolve enviar as propostas à Engenheira Civil que presta serviços ao município para que emita um Parecer Técnico sobre as propostas se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital.

O Presidente da CPL informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte para conhecimento de todos os interessados. Como nada mais foi registrando, o Senhor Presidente mandou lavrar a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião, na forma da Legislação vigente.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de julho de 2019.

**JAEYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA**  
Membro da CPL

**JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**  
Membro da CPL

22.317.871/0001-76 Ynmove Construcoes LTDA - ME  
**YVYS JARDIM DE MEDEIROS SILVA**

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:4F29B8CE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019 –  
ADESÃO Nº 002/2019 – À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
057/2018 (PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 2347/2018 –  
MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN) PROCESSO LICITATÓRIO  
MJS/RN – 621.006/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.763.480/0001-85; **OBJETO:** Contratação de empresas prestadoras dos serviços de material gráfico, para a confecção de capa referente ao IPTU - 2019; oriundo da Ata de Registro de Preço de nº 57/2018 – Processo Licitatório de nº 2347/2018 – Município de Parelhas/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Julho de 2019; **VIGÊNCIA:** 26 de Julho de 2019 e termo final em 26 de Julho de 2020; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Adesão à Ata de Registro de Preço (Carona); **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.000,00 (mil reais); **SUBSCRITORES:** José Amazan Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.721.584-49 – pelo Contratante e Jalmair Araújo de Nóbrega, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.838.674-12 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 26 de Julho de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:E0AC33BB**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 156-A, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOSÉ AILSON DANTAS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca 02 diárias parciais na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando tudo em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ficando o mesmo autorizado a se deslocar a cidade de Natal/RN nos dias 23 e 24 de julho de 2019 para participar do I Encontro Estadual das Coordenadorias de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Norte, e no Simpósio e Intervenção em Proteção e Defesa Civil no cuidado com vítimas emergenciais e desastres em cenário de riscos e situação de abrigo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 19 de julho de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Lucio de Medeiros Filho  
Código Identificador:2DECB779

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019**

Nº do Processo: 722.012/2019.

Com fulcro no artigo ART.24, XVI DA LEI FEDERAL 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Credor/Fornecedor: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA.

CNPJ/CPF: 00.639.299/0001-29.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2305 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0019 - Melhoramento e Modernização das Rotinas da Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 26 de julho de 2019.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Manoel Lucio de Medeiros Filho  
Código Identificador:BBE9F4FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 043/2019**

Processo de Despesa nº: 722.012/2019.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 043/2019. Base Legal: ART.24, XVI DA LEI FEDERAL 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Preço Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2305 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0019 - Melhoramento e Modernização das Rotinas da Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Lucio de Medeiros Filho  
Código Identificador:8BC678B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVÊNIO 002/2018 - PMJS**

**1º TERMO ADITIVO** ao convênio que entre si celebraram o Município de Jardim do Seridó e a Organização.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, com sede no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro, localizado na Praça Prefeito Manoel Paulino, 228, Centro, CEP 59343-000, Jardim do Seridó/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.125.644 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 23, Bairro Comissão, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ORGANIZAÇÕES VOLUNTÁRIAS NÚCLEO MUNICIPAL JARDIM DO SERIDÓ (Abrigo Dispensário Pequena Vilar)** –, sediada na Av. Dr. Fernandes, nº 899, Bairro Centro, Jardim do Seridó/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.386.013/0001-52, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIÓGENES DE ARAÚJO SANTIAGO**, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.867.533/RN, inscrito no CPF sob o nº 041.584.284-08, doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem **ADITAR** o convênio celebrado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo da vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01º de Maio de 2019 à 30 de abril de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO**

2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este dispositivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

3.1 Caberá ao **CONCEDENTE** proceder à publicação do presente Aditivo ao Convênio no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste termo aditivo.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de abril de 2019.

<b>JOSÉ AMAZAN SILVA</b>	<b>DIÓGENES DE ARAÚJO SANTIAGO</b>
Prefeito de Jardim do Seridó	Presidente das Organizações Voluntárias Núcleo Municipal Jardim do Seridó
Concedente	(Abrigo Dispensário Pequena Vilar)
	Convênente

**Testemunhas:**

CPF: _____	CPF: _____
RG: _____	RG: _____

**Publicado por:**

Manoel Lucio de Medeiros Filho  
Código Identificador:9CFD5EBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 334/2019 - DIÁRIA**

Portaria nº 334/2019 – Gabinete do Prefeito Em,25 de Julho de 2019.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder ao Sr. AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 252.665.778-43, 01(uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 25 de Julho de 2019, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:403BBF4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
**PROCESSO:26070001/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 26070001/2019**

**Objeto: Aquisição de troféus e medalhas destinado a premiação dos eventos "EDIÇÃO 2019 DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTSAL E DE FUTEBOL E II INTERCÂMBIO CULTURAL DE CAPOEIRA" a serem realizados por este município, com perspectivas de início em agosto e outubro respectivamente.**

**Contratado: ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA (81.839.540/0001-65), com Valor Total Julgado: R\$ 5.285,00**

**Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.**

**José da Penha/RN, 26/07/2019**

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:5F95EC7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 194, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 194, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

*Dispõe sobre Concessão de Licença, Prêmio e da Outras Providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta Municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **JOSÉ JOAQUIM BEZERRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO contados na forma do Art. 92 desta Lei.

**Art. 2º - Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período de 01 de agosto a 31 de Outubro de 2019.**

**Art. 3º - O(a) servidor(a) deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.**

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de Julho de 2019.**

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Helimário Moreira Pereira  
Código Identificador:321128AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 195, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 195, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

*Dispõe sobre Concessão de Licença, Prêmio e da Outras Providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta Municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **JOSIMAR MARQUES DE OLIVEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO contados na forma do Art. 92 desta Lei.

**Art. 2º** - Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período de **01 de agosto a 31 de Outubro de 2019**.

**Art. 3º** - O(a) servidor(a) deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Julho de 2019.**

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Helimário Moreira Pereira

**Código Identificador:**48F2DDC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 196, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 196, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

*Dispõe sobre Concessão de Licença, Prêmio e da  
Outras Providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em  
conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores  
Públicos desta Municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica  
Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SILVA  
BARBOSA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em  
conformidade com a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006,  
que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO  
DE LICENÇA PRÊMIO** contados na forma do Art. 92 desta Lei.

**Art. 2º** - Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período  
de **10 de agosto a 10 de Novembro de 2019**.

**Art. 3º** - O(a) servidor(a) deverá se apresentar ao seu local de trabalho  
no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de  
convocação.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogados as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Julho de 2019.**

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Helimário Moreira Pereira

**Código Identificador:**68234555

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 197, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 197, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

*Dispõe sobre Concessão de Licença, Prêmio e da  
Outras Providencias*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em  
conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores  
Públicos desta Municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica  
Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MOURA  
DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em  
conformidade com a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006,  
que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO  
DE LICENÇA PRÊMIO** contados na forma do Art. 92 desta Lei.

**Art. 2º** - Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período  
de **01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2019**.

**Art. 3º** - O(a) servidor(a) deverá se apresentar ao seu local de trabalho  
no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de  
convocação.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogados as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Julho de 2019.**

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Helimário Moreira Pereira

**Código Identificador:**18200B5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 180/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 180/2019**

*Concede diárias a servidor em serviço fora do  
município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande  
do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da  
Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e  
parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no  
Decreto Municipal nº 1.210/2019; considerando o que fora requerido  
pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento  
do pleito, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária(s) ao(à) servidor(a) a seguir discriminado:  
**NOME:** ALEXANDRE MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA  
**CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:** Procurador  
**CPF:** 067.937.194-08  
**MATRÍCULA:** 4013  
**DESTINO:** NATAL-RN  
**JUSTIFICATIVA:** Comparecer à 23ª Vara Cível de Natal para  
realização de audiência no Processo Judicial 0819312-  
65.2019.8.20.5001 aprazada para o dia 05/08/2019 as 15:30h.  
**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** 05 de agosto de 2019.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 (uma) diária  
**VALOR DA DIÁRIA PARA O CARGO:** R\$ 200,00 (Duzentos  
reais)  
**VALOR TOTAL A SER PAGO:** R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Art. 2º O(A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu, 26 de Julho de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helimário Moreira Pereira  
**Código Identificador:**9AD3494D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 181/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 181/2019**

*Concede diárias a servidor em serviço fora do município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.210/2019; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito, RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária(s) ao(à) servidor(a) a seguir discriminado:  
NOME: **EDNALDO ESTEVÃO DA ROCHA**  
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: **Motorista**  
CPF: **035.801.034-90**  
MATRÍCULA: **4012**  
DESTINO: **NATAL-RN**  
JUSTIFICATIVA: **Transportar a paciente ANGELA BEATRIZ para realização de exames na Clínica Médica Saúde Todos, na cidade de Natal-RN.**  
PERÍODO DE AFASTAMENTO: **27 de julho de 2019.**  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **½ (meia) diária**  
VALOR DA DIÁRIA PARA O CARGO: **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**  
VALOR TOTAL A SER PAGO: **R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)**

Art. 2º O(A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu, 26 de julho de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helimário Moreira Pereira  
**Código Identificador:**D47DE895

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº089 /2019**  
**PROCESSO LICIT. MJ/ RN Nº 4.123.384/2018– PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 022/2019**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: J J DE LIMA EIRELI (CNPJ nº 27.324.224/0001-05); OBJETO: Aquisição gradativa de móveis para escritório e mobília em geral; VALIDADE: 18 de julho de 2019 a 18 de julho de 2020; VALOR GLOBAL: de R\$ 39.063,00 (trinta e nove mil e sessenta e três reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente

Contratante e Marcio Henrique Ribeiro Medeiros Costa - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 18 de julho de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**A9207086

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 22070001/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/ 2019**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia **29 de julho de 2019, no site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços de apoio administrativo e de escritório para a realização de assessoria administrativa na elaboração de Planos de Trabalho e de Propostas de Convênio no ambiente SICONV.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **09 de agosto de 2019, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações, situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [cpljucurutu@outlook.com.com](mailto:cpljucurutu@outlook.com.com).

Jucurutu/ RN, 26 de julho de 2019.

**GEISA DA SILVA FELICIANO DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**6B94037E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**TORNO SEM EFEITO**

**Ref. Processo Administrativo MJ/ RN Nº12070001/2019**

**CONSIDERANDO**, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde o processamento e conseqüente celebração de pregão visando a celebração de um processo de licitatório para Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de transporte de passageiros para Natal/RN e Currais Novos/RN.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº Nº12070001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº 040/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

**R E S O L V E:**

Diante da constatação de erros na publicação efetuada na imprensa oficial do Município - FEMURN, no dia 26/07/2019. - com código de Código Identificador:1B473D0E torno sem efeito o **PROCESSO DE ARQUIVAMENTO**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº Nº12070001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº 040/2019.**

Publique-se.

Jucurutu/RN, 26 de Julho de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**3CADBED3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
TERMO DE DISPENSA Nº 038/2019**

**Ref. Processo Administrativo MJ/RN nº 18070002/2019**

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: **Contratação direta dos serviços de manutenção de dosímetros de proteção radiológica.**

**TERMO DE DISPENSA Nº 038/2019**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE HOMOLOGO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa: **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA (CNPJ87.389.086/0001-74)**, no valor global de **R\$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais)**.

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de manutenção de dosímetros de proteção radiológica** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN/ Secretaria Municipal de Saúde.**

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 26 de julho de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**99072EDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Administrativo MJ/RN nº 18070007/2019 - Dispensa Nº 038/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN;  
**CONTRATADA:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA CNPJ: 87.389.086/0001-74;  
**OBJETO:** serviços de manutenção de dosímetros de proteção radiológica; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** dize (12) meses; **Dotação Orçamentária:** 2048 – Manut. prog. Médio e Alta Complexidade Ambulatorial; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 01211- Receitas de impostos e de transferências de impostos – Saúde **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 26 de julho de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**F1CC96E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 013/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000000122/2019  
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

No dia 23 de julho de 2019, às 09h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 086/2018 – GP, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM**, que teve como objeto o Registro de Preços para posterior aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2019, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedoras as empresas:

**FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME - CNPJ:** 07.366.605/0001-40, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 58, 59, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 89, 92, 94, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 134, 136, 138, 140, 141, 142, 147, 150, 151, 154, 155, 159, 162, 163, 167, 170, 172, 173, 174, 181, 183 e 185; totalizando o valor de **R\$ 108.002,85 (Cento e oito mil e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

**JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ:** 26.690.173/0001-72, saiu vencedora nos itens: 11, 14, 19, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 43, 44, 46, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 76, 78, 80, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 99, 100, 107, 108, 110, 111, 113, 116, 121, 122, 123, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 139, 143, 145, 146, 148, 149, 152, 153, 156, 157, 158, 160, 161, 164, 165, 166, 168, 169, 171, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184 e 186; totalizando o valor de **R\$ 84.952,95 (Oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

Perfazendo um valor total estimado do certame de **R\$ 192.955,80 (Cento e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

Jundiá/RN, 26 de julho de 2019.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro Oficial da PMJ/RN

Portaria 086/2018

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**851DA9DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 013/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000000122/2019  
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, nomeado pela Portaria 086/2018, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das empresas:  
**FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME** - CNPJ: 07.366.605/0001-40, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 58, 59, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 89, 92, 94, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 134, 136, 138, 140, 141, 142, 147, 150, 151, 154, 155, 159, 162, 163, 167, 170, 172, 173, 174, 181, 183 e 185; totalizando o valor de **R\$ 108.002,85 (Cento e oito mil e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

**JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** - CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedora nos itens: 11, 14, 19, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 43, 44, 46, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 76, 78, 80, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 99, 100, 107, 108, 110, 111, 113, 116, 121, 122, 123, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 139, 143, 145, 146, 148, 149, 152, 153, 156, 157, 158, 160, 161, 164, 165, 166, 168, 169, 171, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184 e 186; totalizando o valor de **R\$ 84.952,95 (Oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

Perfazendo um valor total estimado do certame de **R\$ 192.955,80 (Cento e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

Jundiá/RN, 26 de julho de 2019.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro Oficial da PMJ/RN  
 Portaria 086/2018

**Publicado por:**  
 Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**B2AA5DC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 014/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000000130/2019**  
**SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

No dia 26 de julho de 2019, às 10h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 086/2018 – GP, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM**, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Unidade Administrativa, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 014/2019, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedora as empresas:

**JOÃO VICTOR SALVADOR DA SILVA** - CNPJ: 33.016.347/0001-81, saiu vencedora nos itens: 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; totalizando o valor de **R\$ 40.364,00 (Quarenta mil trezentos e sessenta e quatro reais)**.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVA** - CNPJ: 26.904.806/0001-06, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 14; totalizando o valor de **R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil oitocentos reais)**.

Perfazendo um valor total estimado do certame de **R\$ 87.164,00 (Oitenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais)**.

Jundiá/RN, 26 de julho de 2019.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro Oficial da PMJ/RN  
 Portaria 086/2018

**Publicado por:**  
 Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**56DA287E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 014/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000000130/2019**  
**SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, nomeado pela Portaria 086/2018, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das empresas:

**JOÃO VICTOR SALVADOR DA SILVA** - CNPJ: 33.016.347/0001-81, saiu vencedora nos itens: 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; totalizando o valor de **R\$ 40.364,00 (Quarenta mil trezentos e sessenta e quatro reais)**.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVA** - CNPJ: 26.904.806/0001-06, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 14; totalizando o valor de **R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil oitocentos reais)**.

Perfazendo um valor total estimado do certame de **R\$ 87.164,00 (Oitenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais)**.

Jundiá/RN, 26 de julho de 2019.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro Oficial da PMJ/RN  
 Portaria 086/2018

**Publicado por:**  
 Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**6DA01790

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**\*EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN  
 CNPJ: 04.214.217/0001-55

**CONTRATADO:** LUCIANO MARCELINO SILVA  
 CPF: 069.291.024-74

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 20.148,48 (Vinte mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Chamada Pública nº 001/2019.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de junho à 31 de dezembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.001 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos; **FUNÇÃO:** 12 – EDUCAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; **AÇÃO:** 2025 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental; 2028 – Programa Mais Educação – FNDE; 2032 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE; 2033 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PRÉ-ESCOLA; **SUB-FUNÇÃO:** 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; **AÇÃO:** 2035 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA; **NATUREZA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 12 de junho de 2019.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** José Arnor da Silva  
**PELA CONTRATADA:** Luciano Marcelino Silva

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**7F82F962

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**\*EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN  
**CNPJ:** 04.214.217/0001-55

**CONTRATADO:** MARIA TELMA DIAS  
**CPF:** 785.985.674-34

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.915,20 (Dois mil novecentos e quinze reais e vinte centavos).

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Chamada Pública nº 001/2019.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de junho à 31 de dezembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.001 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos; **FUNÇÃO:** 12 – EDUCAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; **AÇÃO:** 2025 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental; 2028 – Programa Mais Educação – FNDE; 2032 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE; 2033 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PRÉ-ESCOLA; **SUB-FUNÇÃO:** 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; **AÇÃO:** 2035 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA; **NATUREZA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 12 de junho de 2019.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** José Arnor da Silva  
**PELA CONTRATADA:** Maria Telma Dias

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**1042BBE0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 028/2019**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão de contrato e seu aditivo de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação do Srº **FRANCISCO DE LIMA**

**SILVA BRITO**, em decorrência do seu falecimento no dia 03/07/2019, baseado no art. 78, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ:** 15.033.017/0001-12

**CONTRATADO:** FRANCISCO DE LIMA SILVA BRITO

**CPF:** 094.479.424-66

**ORIGEM:** Dispensa nº 061/2019

**BASE LEGAL:** Art. 78, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** 18 de julho de 2019.

Jundiá/RN, 18 de julho de 2019.

Assina o contratante:

**PELA CONTRATANTE:** Lucivaldo Nascimento de Lima

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**D21DD0E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2018 EXTRATO DO**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2018**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**007/2018**

**TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE:** Município de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADA:** ETECONP - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA (CNPJ nº.24.371.015/0001-24) – **OBJETO:** Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2018, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2020 — **FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 31 de maio de 2019

**RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wendell Ermeson Pereira  
**Código Identificador:**E7FB8CDD

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 000016/2015**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2015**

**LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2015 – CONTRATANTE:** Município de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** G M G DUARTE (CNPJ nº. 12.999.878/0001-61) – **OBJETO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN – **PERÍODO:** 01 de junho de 2015 a 01 de junho de 2020 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 31 de maio de 2019

**RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wendell Ermeson Pereira  
**Código Identificador:**27785964

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 026/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Comissão de Leilão

A **PREFEITA DE LAGOA DE VELHOS/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os senhores abaixo relacionados para fazerem parte da comissão do leilão:

Nome	Atribuição
José Hipólito de Araújo	Presidente da Comissão
Francisco Carlos da Silva	Membro
João Maria Damascena	Membro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Lagoa de Velhos/RN, 26 de julho de 2019.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**BB9767DF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS APÓS**  
**ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES**  
**ANULADAS (5, 6 E 20) PELO CONSEC (RETIFICAÇÃO)**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Lagoa de Velhos publica a relação dos candidatos habilitados após resultado de recursos.

Colocação	Nome	Nota
1º	JOÃO PAULO LOTÉRIO FERNANDES	8,5
2º	EDMILSON RAFAEL DE ANDRADE	8,5
3º	KLEBER MANOEL DA SILVA	8,0
4º	JOSÉ IVONALDO PEREIRA	7,5
5º	VALDERI DAMASCENA BEZERRA	7,0
6º	JAÉCIO HEITOR DE LIMA BEZERRA	6,5
7º	VANESSA SILVA COSTA	6,5
8º	FRANCISCO MACIEL DA COSTA	6,5
9º	PATRICIA DE OLIVEIRA	6,5
10º	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	6,0
11º	EWERTON DOS SANTOS ARAUJO	6,0
12º	VERONICA APARECIDA DA SILVA DIAS	6,0
13º	FIAMA SOUZA DA SILVA	6,0
14º	WESLY FIRME DE CARVALHO GOMES	5,5
15º	SAMANTHA INGRID DA SILVA LIMA	5,5
16º	JOSE ERIVAN DA SILVA LIRA	5,5
17º	MARIA GIESI DA SILVA BARROS	5,0
18º	JOSE LADINELSON DA SILVA	5,0

I - Reunião para conhecimento formal das regras do processo de escolha: 30/07/2019.

Lagoa de Velhos, 26 de julho de 2019.

**JOÃO MARIA DAMASCENA**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**A1DFA937

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 03**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS  
DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		-
		1º Semestre	2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (VI)	12.945.061,6	12.714.479,68	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	2.847.913,6	2.797.185,53	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <19,8%>	2.563.122,1	2.517.466,98	0,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		-
		1º Semestre	2º Semestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	-

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**114E9C68

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 04**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		-
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	-
Contratual	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	-

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.714.479,68	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.034.316,75	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	1.830.885,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	890.013,58	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	No Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**1D2DFE67**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 06****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	12.714.479,68
Receita Corrente líquida Ajustada	12.714.479,68
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.427.621,51 66,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.628.687,81 60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.247.253,42 57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.865.819,03 54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.257.375,62 120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR % SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.797.185,53 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.034.316,75 16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	890.013,58 7,00

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**8AAD44D6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019****PROCESSO: Nº 0207201901/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.****CNPJ: 08.159.162/0001-89****CONTRATADO(A): VINICIUS RODRIGUES BARRETO****CPF: 707.448.084-30****OBJETO:** Contratação de profissional no serviço de apoio esportivo para crianças carentes que treinam na quadra de esportes Oziel Pereira da Silva da comunidade de Iguatu, zona rural deste município de Lagoa de Velhos/RN pelo o período de 05 (cinco) meses.**VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).****Origem dos Recursos:** Orçamento Geral do Município 2019.**Exercício:** 2019 **Unidade:** 1111 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer; **Atividade:** 19.126.0038.2073 – Manutenção do Setor da Juventude; **Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros- PF; **Fonte:** 001 – Recursos Ordinários.**FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 08 de julho de 2019.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**B92D6868**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2158/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2019****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.****CONTRATADA: ALANA CAROLINE DANTAS DE MEDEIROS (CPF: 087.602.904-71).****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ODONTÓLOGO, DESTINADO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. **VALOR: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS**

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -**FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA.

**BASE LEGAL:** ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 04 DE JULHO DE 2019.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**7834DFBC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

**CONTRATADO:** ALANA CAROLINE DANTAS DE MEDEIROS (CPF: 087.602.904-71).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ODONTÓLOGO, DESTINADO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LAGOA NOVA/RN, 04 DE JULHO DE 2019.

Pela Contratante

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Pela Contratada

**ALANA CAROLINE DANTAS DE MEDEIROS**

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**D5F3F270

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2129/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.

**CONTRATADA:** MICARLA PRISCILA SANTOS (CPF: 092.449.634-77)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO MEDIANTE O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA NOVA/RN, HAJA VISTA ATÉ A CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.001–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA.

**BASE LEGAL:** ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 04 DE JULHO DE 2019.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**4662F071

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2129/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.

**CONTRATADA:** MICARLA PRISCILA SANTOS (CPF: 092.449.634-77)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO MEDIANTE O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA NOVA/RN, HAJA VISTA ATÉ A CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA DIAS);

**DATA DE ASSINATURA:** 04 DE JULHO DE 2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), A SER PAGO EM PARCELAS MENSAS DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA.

**BASE LEGAL:** ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 04 DE JULHO DE 2019.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Pela Contratante,

**MICARLA PRISCILA SANTOS**

Pela Contratada,

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**77522FEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2332/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2019****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.****CONTRATADA: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, COM SEDE NA RUA JOAQUIM GREGÓRIO, Nº 2032 – PENEDO – CAICÓ/RN – CEP: 59.300-000, CNPJ: 70.166.350/0002-99.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO OBRIGATORIA DE 50.000 (CINQUENTA MIL) QUILOMETROS DO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4 DE PLACA QGR 6112, PERTENCENTE AO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.****VALOR: R\$ 609,83 (SEISCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO e 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; REGIÃO: 0001 – LAGOA NOVA.****BASE LEGAL: ART. 24, XVII, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

LAGOA NOVA/RN, 26 DE JULHO DE 2019.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:06EA873B****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.751/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000.****CONTRATADA: ROBERTO ITALO LIMA DA SILVA, COM SEDE NO POVOADO ALBINO, S/N – ZONA RURAL, CERO CORÁ/RN – CEP: 59.395-000, CPF: 102.809.464-73.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) MUDAS DE IPÊS PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ATUAL ATERRO DO LIXO, LOCALIZADO EM UMA DAS NASCENTES DO RIO ACAUÃ. ESSAS MUDAS SERÃO FORNECIDAS NAS CORES ROSA, BRANCA, AMARELA E ROXA, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN.****VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; AÇÃO: 1028 – URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CANTEIROS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; REGIÃO: 0001 – LAGOA NOVA.****BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

LAGOA NOVA/RN, 26 DE JULHO DE 2019.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:E2CD4406****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 074/2019 – SMADMRH****Portaria nº 074/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 25 de julho de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**R E S O L V E:****Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo o servidor que irá gozar férias no período de agosto de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	DE	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DE
Nº 651	Francisco Anemilson da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	de	2018/2019	1º Período 05.08.2019 19.08.2019. 2º Período 07.10.2019 21.10.2019.	a a

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:7EA2C1A6****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 075/2019 – SMADMRH****Portaria nº 075/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 25 de julho de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo o servidor que irá gozar férias no período de julho de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DE
Nº 174	Rejania Maria Aciole da Silva	M. Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	1º Período 29.07.2019 12.08.2019.	a
				2º Período 04.11.2019 18.11.2019.	a

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:7EDB66C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº  
10/2018**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, com sede no(a) Rua Manoel Luiz de Maria, nº 267, Centro na cidade de Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000 inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.415.626/0001-85**

**CONTRATADO: Sr. FRANCISCO FRANCIMÁRIO DA SILVA** inscrito(a) no CPF sob o nº **098.105.234-75**, sediado(a) no Sítio Baixa Verde, 260, Zona Rural, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000

**OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade proceder com o Termo de Distrato de Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº 010/2018, retroagindo seus efeitos ao dia celebrado entre as partes acima qualificadas que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE BAIXA VERDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**

**JUSTIFICATIVA:** O presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO foi motivado pela CONTRATANTE em virtude da conclusão da obra da reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Baixa Verde, tendo em vista que o referido imóvel continuou sendo utilizado durante o mês de junho/2019 para guarda e armazenamento de alguns materiais e equipamentos que foram transferidos para a referida Unidade de Saúde posteriormente a inauguração ocorrida em 15 de maio do corrente ano.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, Inciso I e II da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Lagoa Nova/RN, 30 de junho de 2019

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Heitor Matias  
Código Identificador:1E455F6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº0315 /2019 - GP**

**Portaria nº0315 /2019 - GP** Lagoa Nova/RN, 25 de julho de 2019.

“Exonera a senhora EDNAJA FAUSTINO SILVA DE MOURA do cargo de Coordenadora Municipal de Turismo do Município de Lagoa Nova/RN.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a senhora **EDNAJA FAUSTINO SILVA DE MOURA** do Cargo de Coordenadora Municipal de Turismo do Município de Lagoa Nova/RN, simbologia CC-3, do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:0DDC2FE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 076/2019 – SMADMRH**

**Portaria nº 076/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 26 de julho de 2018.

“Resolve remanejar o servidor que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar o servidor do processo seletivo simplificado nº **001/2018, Francisco Edmilson de Medeiros**– Matrícula nº **3265**, Função: Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica remanejado para a Secretaria Municipal de Educação, tendo por base o Ofício nº 642/2019- SMS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:07E6C6D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2019 - GP**



Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 797/2018, bem como solicitação constante no Processo nº 2718/2019, da Controladoria Geral do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### ANEXO I CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.002.04.122.0100.1005	Infraestrutura Administrativa	4490.52	5.000,00
02.002.04.122.0100.2007	Manutenção da Secretaria de Administração	3390.30	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

#### ANEXO II DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.018.04.124.0101.2003	Manutenção da Controladoria Geral do Município	4490.52	5.000,00
		3390.30	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Julho de 2019.

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ CIRILO SOBRINHO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**B28C8CF8

#### **GABINETE DO PREFEITO** **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019 -** **Nº 2808/2019**

Processo nº 2808/2019

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Assunto: **Pagamento de Inscrição de Curso**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **CM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EVENTOS**

OBJETO: Pagamento de inscrição das Servidoras Valéria de Souza Pegado, ocupante do cargo de Secretária Municipal da SEMTHAS, Kaline Rafaelle de Lima Vieira, ocupante do cargo de Secretária Municipal Adjunta da SEMTHAS e Anna Raquel Vitelbino da Nóbrega, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz, para participarem do XXI Encontro Nacional do CONGEMAS com o tema: Os Desafios da Proteção Socioassistencial em Contexto de restrição fiscal, que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de Agosto do corrente ano, em Belém/PA.

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**6EAEBCBA

#### **GABINETE DO PREFEITO** **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2019 - Nº** **2814/2019**

Processo nº 2814/2019

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Assunto: **Aquisição de Passagens Aéreas**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas (ida e volta) com destino Natal-RN / Belém-PA / Natal-RN, destinada à servidora VALÉRIA DE SOUZA PEGADO, ocupante do cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 265, para participar do XXI Encontro Nacional do COEGEMAS, em Belém/PA nos dias 07, 08 e 09 de Agosto de 2019.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**D10448FD

#### **GABINETE DO PREFEITO** **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2019 - Nº** **2815/2019**

Processo nº 2815/2019

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Assunto: **Aquisição de Passagens Aéreas**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas (ida e volta) com destino Natal-RN / Belém-PA / Natal-RN, destinada à servidora ANNA RAQUELL VITELBINO DA NOBREGA, ocupante do cargo de Coordenadora de Programas Especiais, para participar do XXI Encontro Nacional do COEGEMAS, em Belém/PA nos dias 07, 08 e 09 de Agosto de 2019.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**9A5A485A

#### **GABINETE DO PREFEITO** **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2019 - Nº** **2816/2019**

Processo nº 1816/2019

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Assunto: **Aquisição de Passagens Aéreas**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas (ida e volta) com destino Natal-RN / Belém-PA / Natal-RN, destinada a servidora KALINE RAFAELLE DE LIMA, ocupante do cargo de Secretária Municipal Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 885, para participar do XXI Encontro Nacional do COEGEMAS, em Belém/PA nos dias 07, 08 e 09 de Agosto de 2019.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,  
 Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Valor: R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

**Publicado por:**  
 Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**60CDF8D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CMDCA - LISTA ATUALIZADA E DEFINITIVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
 CMDCA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 CNPJ: 30.577.154/0001-01  
 RUA: JOSÉ VARELA DA SILVA Nº 01 LAJES PINTADAS/RN

**LISTA ATUALIZADA E DEFINITIVA**  
**APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**NOME: NOTA:**

Esmael Suel Da Silva 8.5  
 Rosilene Reinaldo Moreira 7.5  
 Maria Rosilene De Almeida Oliveira 7.5  
 Ines Manuela De Lima Bezerra 7.0  
 Thaiane Eduarda F. De A. De Lima 7.0  
 Maria Edilza Dos Santos 7.0  
 Maria Ferreira Da Silva 7.0  
 Márcio Vinício Dantas Gomes 7.0  
 Izabele Kaline Da Silva 6.5  
 Paula Francineide Da Silva 6.5  
 Francisco Diego Silva De Oliveira 6.5  
 Lyliana Soares Da Silva Morais 6.0  
 Maria Das Mercês Rosa 6.0  
 Fernanda De Lima Gomes 6.0  
 Criselda Cristiane Diogo Da Costa 5.5  
 Danilo Pereira Da Silva 5.5  
 Jaciane Pereira Da Silva Freire 5.5  
 Gilceane Valdivino De Souza 5.5  
 Marília Feliciano Pereira Candido 5.0  
 Francisca Edilene Da Silva 5.0  
 Francisca Simone Aires Dos Santos 5.0  
**INDEFERIDOS: NOTAS:**  
 Jordania Ferreira Da Silva 4.5

**CÉLITO VARELA LEITE**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
 Marcos Antônio Dantas Gomes  
**Código Identificador:**B4E122BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 008 DE 26 DE JULHO DE 2019**

**DECRETO Nº 008 DE 26 DE JULHO DE 2019**

Convoca a VII conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, conforme o disposto no Art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social ao Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2019, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de Assistência Social.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Lajes Pintadas/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Marcos Antônio Dantas Gomes  
**Código Identificador:**A94A122F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lajes Pintadas  
 Comissão Especial Eleitoral

**RESOLUÇÃO nº 04/2019 - CMDCA**

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais e sua apuração, bem como disciplina regras referentes à campanha eleitoral, tudo relacionado ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) Município de Lajes Pintadas, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 260 de 2015 e 170 de 2005, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, e pelo art. 4º, da Resolução nº 118/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC), que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es), dispositivo que foi praticamente reproduzido no art. 4º, inciso "c", da Resolução nº 118/2019, do CONSEC;

CONSIDERANDO que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, e o art. 8, § 6º, incisos III e IX, da Resolução nº 118/2019, do CONSEC, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

CONSIDERANDO que, em decorrência de sua atribuição elementar de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por sua Comissão Especial Eleitoral, a tomada das providências necessárias para que a campanha eleitoral, assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da “idoneidade moral”, expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133, da Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO, também, que a Lei nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 170/2005 e 260/2015, e as Resoluções nº 170/2014, do CONANDA, e 119/2018, do CONSEC, são omissas em disciplinar o período da campanha eleitoral, reclamando, portanto, a disciplina desse aspecto do processo de escolha dos membros do conselho tutelar do Município de Lajes Pintadas, por parte deste CMDCA;

CONSIDERANDO, por fim, que a Resolução nº 118/2019, do CONSEC, em seu art. 5º, § 1º, traz um rol de condutas que são vedadas aos candidatos antes e durante as votações, que por sinal foram reproduzidas no Edital de Convocação do Processo de Escolha deste Município, e, ainda, a necessidade deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) elencar outras condutas proibidas aos candidatos, por refletirem inidoneidade daqueles que as praticarem;

RESOLVE:

ART. 1º - A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente no período compreendido entre 29 de agosto a 29 de setembro do corrente ano.

ART. 2º - Sem prejuízo das disposições constantes na legislação local, serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados no processo de escolha unificado, antes e durante as votações :

I - a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral, sendo proibido adotar número de candidatura idêntico ao de legenda de partidos políticos, usar símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

II - o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;

III - a composição de chapas ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado (cf. art. 5º, II, da Resolução 170/2014, CONANDA);

IV - a realização de propaganda eleitoral por meio de camisetas, bonés, adesivos em veículos, material impresso ("santinhos", panfleto, folders, flyers, banners, e assemelhados), bandeiras, rádio, televisão, outdoors ou espaço na mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores;

V - a doação, oferta, promessa ou entrega aos eleitores de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;

VI - fazer propaganda de qualquer natureza que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, em bens particulares e naqueles que dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

VII - colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas;

VIII - realizar showmício e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;

IX - utilizar trios elétricos em campanha;

X - é vedada a veiculação de propaganda, seja de forma verbal, seja de forma impressa (informativos, impressos), por parte de líderes, pastores, ministros e religiosos que façam uso da palavra em todos templos e igrejas, sob pena de se caracterizar abuso do poder religioso;

XI - contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais;

XII - fazer propaganda que veicule preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação ou que caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa;

XIII - a arregimentação de eleitor, a propaganda de boca de urna, uso de alto-falantes ou similares e distribuição de material de propaganda no dia da eleição;

XIV - a oferta de transporte e alimentação aos eleitores, inclusive no dia da eleição, pelo candidato ou por pessoa a ele ligada;

XV - a troca de gêneros alimentícios e dinheiro pelo voto do eleitor, seja pela promessa ou pela efetiva dádiva, não importando se o eleitor aceitar ou não a oferta;

XVI - até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

XVII - padronizar, nos trabalhos de votação e apuração, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais, sendo permitido o uso de crachás com nome e número do candidato;

XVIII - receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

- a) entidade ou governo estrangeiro;
- b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
- c) concessionário ou permissionário de serviço público;
- d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
- e) entidade de utilidade pública;
- f) entidade de classe ou sindical;
- g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
- h) entidades beneficentes e religiosas;
- i) entidades esportivas;
- j) organizações não governamentais que recebam recursos públicos;
- l) organizações da sociedade civil de interesse público;

XIX - fazer campanha eleitoral fora do período estabelecido nessa resolução XX - práticas desleais de qualquer natureza.

DAS PENALIDADES

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - Em havendo justa causa, no prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias após o término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa, com intimação pessoal do representante, representado (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias após o término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.

Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os atos previstos nos arts. 4º a 7º seguirão a regra do art. 212 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015, de

16/03/2015), ou seja, realizar-se-ão ordinariamente em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas, podendo ser realizados em dias não úteis e fora destes horários em situações extraordinárias.

#### DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14, ocasião em que colherá a assinatura dos presentes em lista de presença.

Lajes Pintadas/RN 25 de Julho de 2019

**CELITO VARELA LEITE**

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SUSANA FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**

Marcos Antônio Dantas Gomes

**Código Identificador:**A5B12D60

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 027/2018

**Espécie:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.  
**CONTRATADA:** ANJOS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 19.678.703/0001-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual e a meta, inicialmente, contratada nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO VALOR ALTERADO:** R\$ 9.071,79 (nove mil e setenta e um reais e setenta e nove centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterada pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lajes Pintadas/RN, 12 de julho de 2019.

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

Contratante e

**JOSÉ AUDES PEREIRA DOS ANJOS**

P/Contratada.

**Publicado por:**

Carlos Antonio de Pontes

**Código Identificador:**67033C49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

**Pregão Presencial nº 023/2019****Processo Administrativo nº 15070001/2019**

1. O Município de LUCRÉCIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição contínua e gradual de oxigênio, armazenado em cilindros para reposição, destinado a manutenção das Unidades de Saúde do Município de Lucrécia, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DOS PODERES, 265, CENTRO, LUCRECIA-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

LUCRÉCIA - RN, 26 de julho de 2019.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Victor Hugo de Oliveira Amaral  
Código Identificador:73ADD26B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 412/2019 – PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com alimentação durante sua estadia na capital do Estado, Natal/RN, neste dia 25 de julho de 2019, realizar o transporte de pacientes para consulta especializada na Nefron Clínica.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 25 de julho de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral  
Código Identificador:3636E25B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 413/2019 – PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **Thompson de Oliveira**, CPF nº 178.480.768-06, RG 2.783.757 ITEP/RN, Matrícula 120414-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com alimentação durante sua estadia na capital do Estado, Natal/RN, neste

dia 26 de julho de 2019, transportar pacientes para consultas especializadas na Clínica Orto.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 26 de julho de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral  
Código Identificador:AC15E952

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE LOTEAMENTO N.º 001/2019**

**EDITAL DE LOTEAMENTO N.º 001/2019**

A Oficiala do Registro de Imóveis do município de Marcelino Vieira-RN, Charlene Galdino da Rocha Lima, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: **1) MARCELINO HOLANDA NETO**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o número 130.245.404-82, portador da carteira de identidade número 326.606-ITEP/RN, residente e domiciliado no Sítio Salgadinho, Zona Rural, Marcelino Vieira-RN; **2) MARIA ANAIDE FERNANDES COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o número 076.840.534-34, portadora da carteira de identidade número 172.601-ITEP/RN, residente e domiciliado na rua Eletricista Elias Ferreira, 2075, Candelária, Natal-RN; **3) RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o número 115.119.794-49, portador da carteira de identidade número 150.080-ITEP/RN, residente e domiciliado na Travessa Argemiro de Almeida, 33, Centro, Alexandria-RN; **4) ANTÔNIO DA COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o número 750.586.424-68, portador da carteira de identidade número 546.389-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua João Batista Fernandes Vieira, 10, Centro, Marcelino Vieira-RN; **5) MARIA ANASILDA FERNANDES LOPES**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o número 107.096.904-44, portadora da carteira de identidade número 220.216-SSP/RN, residente e domiciliada na rua Ana Medeiros, 421, Bairro Vermelho, Natal-RN, **proprietários do imóvel urbano de matrícula 807, apresentaram a documentação necessária e requereram o registro do LOTEAMENTO SÃO JOSÉ**, nos termos da Lei 6.766/1979 e demais legislações atinentes à espécie. **IMÓVEL A SER LOTEADO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ZAAU-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.304.796,1965m** e **E 592.905,0413m**; deste segue confrontando com a propriedade de AREA DE EXPANSÃO URBANA, com azimute de 103°40'30,7892" por uma distância de 414,4710m até o vértice **ZAAU-P-0002**, de coordenadas **N 9.304.698,2081m** e **E 593.307,7626m**; deste segue confrontando com a propriedade de RN - 079, com azimute de 148°34'34,4706" por uma distância de 70,8549m até o vértice **ZAAU-P-0003**, de coordenadas **N 9.304.637,7452m** e **E 593.344,7038m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 190°51'28,0531" por uma distância de 5,1755m até o vértice **ZAAU-P-0004**, de coordenadas **N 9.304.632,6624m** e **E 593.343,7288m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 196°53'13,9631" por uma distância de 12,8102m até o vértice **ZAAU-P-0005**, de coordenadas **N 9.304.620,4045m** e **E 593.340,0076m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 202°27'40,3554" por uma distância de 5,1003m até o vértice **ZAAU-P-0006**, de coordenadas **N 9.304.615,6911m** e **E 593.338,0590m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA

CARROÇAVEL, com azimute de 219°25'50,5647" por uma distância de 31,9959m até o vértice **ZAAU-P-0007**, de coordenadas N **9.304.590,9777m** e E **593.317,7370m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 250°39'52,2675" por uma distância de 19,7700m até o vértice **ZAAU-P-0008**, de coordenadas N **9.304.584,4319m** e E **593.299,0821m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 252°09'07,1223" por uma distância de 43,6167m até o vértice **ZAAU-P-0009**, de coordenadas N **9.304.571,0637m** e E **593.257,5645m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 256°41'12,9182" por uma distância de 12,9910m até o vértice **ZAAU-P-0011**, de coordenadas N **9.304.562,9741m** e E **593.229,0896m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 260°59'02,7075" por uma distância de 13,3881m até o vértice **ZAAU-P-0012**, de coordenadas N **9.304.560,8761m** e E **593.215,8669m**; deste segue confrontando com a propriedade de AREA DE EXPANSÃO URBANA, com azimute de 279°38'36,9768" por uma distância de 29,6378m até o vértice **ZAAU-P-0013**, de coordenadas N **9.304.565,8410m** e E **593.186,6479m**; deste segue confrontando com a propriedade de AREA DE EXPANSÃO URBANA, com azimute de 281°42'20,5986" por uma distância de 52,6732m até o vértice **ZAAU-P-0014**, de coordenadas N **9.304.576,5276m** e E **593.135,0702m**; deste segue confrontando com a propriedade de AREA DE EXPANSÃO URBANA, com azimute de 283°15'57,5802" por uma distância de 33,1879m até o vértice **ZAAU-P-0015**, de coordenadas N **9.304.584,1433m** e E **593.102,7679m**; deste segue confrontando com a propriedade de AREA DE EXPANSÃO URBANA, com azimute de 283°08'11,4898" por uma distância de 63,1701m até o vértice **ZAAU-P-0016**, de coordenadas N **9.304.598,5001m** e E **593.041,2509m**; deste segue confrontando com a propriedade de AREA DE EXPANSÃO URBANA, com azimute de 283°01'05,6432" por uma distância de 59,0603m até o vértice **ZAAU-P-0017**, de coordenadas N **9.304.611,8041m** e E **592.983,7085m**; deste segue confrontando com a propriedade de AREA DE EXPANSÃO URBANA, com azimute de 283°47'06,6936" por uma distância de 120,0310m até o vértice **ZAAU-P-0018**, de coordenadas N **9.304.640,4054m** e E **592.867,1349m**; deste segue confrontando com a propriedade de AREA DE EXPANSÃO URBANA, com azimute 13°40'30,7892" por uma distância de 160,3364m até o vértice **ZAAU-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.164,9038 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº -39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Com área total de 6,9032 (ha) e perímetro de 1.164,9038**. Dito bem de raiz se encontra matriculado sob o número **807, Livro 2 (Registro Geral)**, sendo de propriedade dos acima identificados. Tudo conforme croqui abaixo. O referido projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme **Decreto Executivo número 043/2019 de 26 de junho de 2019 (solicitar o decreto assinado e com número)**. A documentação foi autuada e prenotada sob o número **2.768** e encontra-se à disposição dos interessados na sede deste cartório no endereço acima indicado. Decorrido o prazo legal de 15 (quinze dias) da última publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Este edital será afixado no local de costume e publicado três vezes consecutivas em jornal local. Dado e passado na cidade de Marcelino Vieira-RN, aos 09 (nove) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezenove (2019). Bel. Charlene Galdino da Rocha Lima. Oficiala do Registro de Imóveis.

**CHARLENE GALDINO DA ROCHA LIMA**  
Tabeliã e Oficiala do Registro

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador:751C4E61**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -**  
**20190710001**

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** Contratação da Banda Léo Lima, para a realização de 01 (uma) apresentação no evento "Arraiá da Santa Rita" no dia 28 de julho no Distrito de Caraúbas em Maxaranguape/RN.

**CONTRATADO:** FLÁVIO RODRIGUES DE LIMA 04790641481 (MEI)

**CNPJ:** 97.550.879/0001-87

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Maxaranguape/RN, 26 de julho de 2019.

Reconhecimento e ratificação:

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito de Maxaranguape

**Publicado por:**  
Sanclair Solon de Medeiros  
**Código Identificador:B6D446F4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019**

**Contratante:** MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE

**Contratada:** MARIA APARECIDA NOGUEIRA - ME - CNPJ n.º **08.676.144/0001-74**

**Objeto:** Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão N.º 009/2019 e seus anexos, bem como na proposta da CONTRATADA, que o integram independentemente de transcrição.

**Dos recursos financeiros:**

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários e financeiros alocados no Orçamento Geral do Município de 2019, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 0201 – Gabinete do Prefeito  
Projeto: 08.243.0003.2.004 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente  
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo  
Fonte: 13120000 – Transferência de Convênio da Assistência Social

Unidade: 0202 – Secretaria Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais  
Projeto: 04.122.0003.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais  
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinário

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Projeto: 08.122.0003.2.025 – Blocos de proteção social básica  
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinário  
Fonte: 13110000 – Transferência de recursos

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Projeto: 10.301.0003.2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
 Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo  
 Fonte: 12110000 – Recursos de impostos e transferências – Saúde

Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e mobilidade urbana  
 Projeto: 15.451.0003.2.072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
 Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo  
 Fonte: 10010000 – Recursos Ordinário

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
 Projeto: 12.361.0003.2091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
 Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo  
 Fonte: 11110000 – Recursos de impostos e transferências – Educação

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
 Projeto: 12.361.0003.2099 – Manutenção do Ensino - QSE  
 Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo  
 Fonte: 11200000 – Transferência do salário - Educação

**Valor global:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é até o dia 30 de dezembro de 2019.

**Data da Assinatura:** 26 de julho 2019.

**Fundamentação e vinculação:** O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/1993 e vincula-se ao Edital do Pregão Presencial nº. 009/2019 e seus anexos, constantes do Processo Administrativo nº 20190110001; como também a proposta vencedora da CONTRATADA, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**Assinaturas:** pela contratada: MARIA APARECIDA NOGUEIRA, CPF: 021.665.594-33 e pela contratante: LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA - Prefeito, CPF: 242.663.532-00.

**Publicado por:**  
 Sanclair Solon de Medeiros  
**Código Identificador:**443C9B0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA  
 RESULTADO**

**Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES- MESSIAS TARGINO**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução Nº 02/2019 para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Messias Targino/RN, publica a relação dos candidatos e suas respectivas notas na prova específica, realizada no dia 07 de Julho de 2019.

NOME	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Adalberto Souza Santos	6	3,0	Desclassificado
Ana Clara Xavier	13	6,5	Classificada
Antônio Torquato da Silva Filho	12	6,0	Classificado
Camilla Kelle de Araújo Dutra	11	5,5	Classificada
Damião Cesar Xavier de Almeida	15	7,5	Classificado
Flaviano Jenner de Almeida Ferreira	13	6,5	Classificado
Francisco Lucena Sobrinho	9	4,5	Desclassificado
Geilza Cardoso Jales Bezerra	8	4,0	Desclassificada

Gustavo Alves Dantas	11	5,5	Classificado
Janaina de Oliveira Teixeira Simão	12	6,0	Classificada
Jessica Dayanne Dantas Fernandes	12	6,0	Classificada
Jussara Francinete de Medeiros	13	6,5	Classificada
Luis Alex de Oliveira	12	6,0	Classificado
Maria de Fatima Jales de Lira Cunha	Ausente	Ausente	Desclassificada
Paula Valeria Jacome Carias	10	5,0	Classificada
Ritônio Fernandes Barros	11	5,5	Classificado
Ruanda Cardozo Régis	11	5,5	Classificada
Willa Cardoso Monteiro	8	4,0	Desclassificada
Wilma Carlos Dantas	15	7,5	Classificada
* Damião Cesar Xavier de Almeida assinalou duas alternativas nas questões 11 e 15.			
* Francisco Lucena Sobrinho assinalou duas alternativas nas questões 13 e 18.			
* Geilza Cardoso Jales Bezerra assinalou duas alternativas na questão 12.			
* Janaina de Oliveira Teixeira Simão assinalou duas alternativas nas questões 1 e 11.			
* Willa Cardoso Monteiro não assinalou nenhuma das alternativas na questão 1.			

I- Conforme recursos impetrados por alguns municípios e posterior decisão da comissão interestadual (CAOPIJF) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que fez modificações do gabarito oficial deu-se o resultado final apresentado.

II- Conforme o Edital são considerados classificados os candidatos que atingiram pontuação igual ou superior a 5,0.

Messias Targino/RN, 22 de Julho de 2019.

**ISLINY TUIZA DANTAS TARGINO**

Presidente Da Comissão Especial Encarregada Pela Eleição Unificada

**Publicado por:**  
 Wigno de Begno Olimpio de Freitas  
**Código Identificador:**097B722E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
 PORTARIA 398/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação de Montanhas, a Sra. JOELBA VALENTIM ROCHA OLIVEIRA, CPF/MF n.º 851.970.414-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 26 de Julho de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**717656D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 181/2019-GP**

**PORTARIA Nº 181/2019-GP**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta de (04) quatro membros sendo um suplente conforme abaixo discriminados.

Presidente: UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Membro: CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS

Membro: FRANCISCO TOSCANO NETO

Membro: ERIALDO RODRIGUES DE LIMA

Art. 3º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 4º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras /RN, em 23 de julho de 2019.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Josivaldo Rodrigues Felix

**Código Identificador:AD4BAB5B**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 182/2019-GP**

**PORTARIA 182/2019-GP**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro FRANCISCO TOSCANO NETO

Equipe de apoio UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Equipe de apoio CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS

Equipe de apoio ANTONIO OLIVEIRA DE MELO

Equipe de apoio (Suplente) ERIALDO RODRIGUES DE LIMA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Monte das Gameleiras/RN, em 23 de julho de 2019.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**EED83CCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2019 (até Junho)	
RGF-ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.341.172,58	0,00
Pessoal Ativo	7.341.172,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.117.643,82	0,00
Obrigações Patronais	1.223.528,76	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	227.975,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	227.975,53	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.113.197,05	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.517.401,81	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.517.401,81	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.113.197,05	56,83 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	6.759.396,98	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.421.427,13	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.083.457,28	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:32:54		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**E8017ED2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2019 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	12.517.401,81	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.002.784,29	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.802.505,86	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	876.218,13	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:37:39		
Nota :		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC007772/O-6

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**53DEBE85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº10/2019  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE GENIPAPERO, CONFORME APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público que a empresa **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 29.646.397/0001-75 impetrou recurso administrativo contra a decisão da CPL sobre o julgamento e Classificação da proposta de preço da empresa **CONSTRUTORA ODECAM EIRELI** inscrita no CNPJ: 08.796.612/0001-44, fica aberto prazo para quem quiser contra razão, razão pela qual suspende a assinatura do contrato prevista para o dia 31 de julho de 2019 às 09:00hs até ulterior deliberação. O processo com as instruções encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 26 de julho de 2019.

**DOMICIANO FERNANDES DA SILVA**  
 Presidente.

**Publicado por:**  
 Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
 Código Identificador:414DD0F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº187 /2019 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação de serviços públicos de interesse local, e, considerando a responsabilidade do Poder Público em formular a Política Pública de saneamento e respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico;

**RESOLVE:**

Art .1- Tornar sem efeito a Portaria nº 212/2017.

Art. 2º- Nomear os membros relacionados abaixo para compor o Comitê de Coordenação, responsável pela condução da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- PMSB

**I – Representantes do Poder Executivo:**

Camila Maciel Ferreira- Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
 Bismark Pereira Sátiro- Secretário Adjunto de Urbanismo  
 Ricardo Marinho Nogueira Fernandes- Secretário de Articulação Institucional  
 Marcio dos Santos- Secretário Municipal de Transporte, Transito, obras e Serviços Urbanos

Art. 3º - Renomear os membros relacionados abaixo para compor o Comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- PMSB

**I – Representantes do Poder Executivo:**

Leonel Bittencourt Baima- Fiscal Ambiental  
 George Ricardo França Farias- Engenheiro Civil  
 José Ramires da Silva Filho- Gerente de administração e manutenção patrimonial  
 Izam Bezerra da Silva- Coordenador de fiscalização ambiental  
 Rogério Nunes de Freitas Souza- Secretário Adjunto de Controle e qualidade ambiental

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Wilson de Oliveira Neto  
 Código Identificador:A2CA1CCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 16- DCL- NOVA CRUZ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.195.785,10	31.393.111,17	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	32.195.785,10	31.479.724,31	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	32.195.785,10	31.479.724,31	0,00	0,00
De Tributos	3.956.630,88	3.890.732,35	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	19.685.278,90	19.058.582,29	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	8.455.319,97	8.455.319,97	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	98.555,35	75.089,70	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-86.613,14	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.011.684,05	10.335.241,01	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.011.684,05	10.335.241,01	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.588.838,53	10.381.630,88	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	577.154,48	46.389,87	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	27.184.101,05	21.057.870,16	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	66.467.660,94	67.586.881,64	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	46,44	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	31,15	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Ecretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
 Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:**8DB20D6B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 22- RGF- NOVA CRUZ**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a JUN/2019	Exercício: 2019	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	67.586.881,64	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.347.519,16	61,18
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	36.496.916,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	34.672.070,28	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	21.057.870,16	31,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.104.257,97	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.869.113,96	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.813.901,06	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.731.081,71	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 1.375.391,94)		

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orça

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:**128596D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido certame, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO CULTURAL ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME (CR: 1.022.058-48/2014). Por unanimidade de seus membros decidiu por: **INABILITAR** as empresas: SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL – ME, CNPJ: 24.372.340/0001-01, por não ter atendido de forma satisfatória o item 7.6.2; IDEAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.707.077/0001-12, por não ter apresentado o item 7.4.2., e apresentou o item 7.4.3. E **HABILITAR** as empresas: CONSTRUTORA MINEIRO EIRELI, CNPJ: 18.238.339/0001-96; J. W. SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 14.181.678/0001-22; CAMPO FELIZ CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.635.344/0001-60; CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01; ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 16.917.533/0001-72; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; DANTAS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52; JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 31.890.755/0001-32; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI CNPJ: 09.181.832/0001-26; A &

T CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.641.972/0001-77; ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 30.610.589/0001-00; FAN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.254.081/0001-20; WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12; ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 14.634.195/0001-36; JANINNI COUTO PESSOA EIRELI, CNPJ: 29.288.569/0001-86; C E C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.958.660/0001-66; Por atender de forma satisfatória todas as exigências constantes no presente instrumento convocatório edital. Não havendo intenção de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preço para o dia **07/08/2019 as 09:00horas**.

Olho D'Água do Borges/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIA MORAIS LEITE COSTA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**C406B711

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido certame, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, CONFORME CR: 1.023.153-61/2015. Por unanimidade de seus membros decidiu por: **INABILITAR** as empresas: SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL – ME, CNPJ: 24.372.340/0001-01, por não ter atendido de forma satisfatória o item 7.6.2, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01, por não ter apresentado os seguintes itens 7.4.2, 7.4.3, 7.4.4, 7.4.6 e 7.5.2.6. Parágrafo 2º, I. E a empresa A & T CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.641.972/0001-77, não apresentou CRC do contador item 7.5.2.6. Parágrafo 2º, I. E **HABILITAR** as empresas: CONSTRUTORA MINEIRO EIRELI, CNPJ: 18.238.339/0001-96; IDEAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.707.077/0001-12; J. W. SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 14.181.678/0001-22; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.610.555/0001-16; ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 16.917.533/0001-72; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; DANTAS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52; JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 31.890.755/0001-32; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI CNPJ: 09.181.832/0001-26; ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 30.610.589/0001-00; FAN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.254.081/0001-20; WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12; ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 14.634.195/0001-36; JANINNI COUTO PESSOA EIRELI, CNPJ: 29.288.569/0001-86; C E C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.958.660/0001-66; Por atender de forma satisfatória todas as exigências constantes no presente instrumento convocatório edital. Não havendo intenção de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preço para o dia **07/08/2019 as 12:00horas**.

Olho D'Água do Borges/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIA MORAIS LEITE COSTA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**E245E54A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO IX - RREO 3º BIMESTRE 2019**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE**  
**CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.965.421,66	515.452,60	4.449.969,06
Investimentos	4.661.421,66	240.452,60	4.420.969,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	304.000,00	275.000,00	29.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.965.421,66	515.452,60	4.449.969,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	4.965.421,66	515.452,60	4.449.969,06

FONTE: Sistema e-Pública (1207-9758-770). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 15:08.

Notas:  
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**6B4BCE78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº**  
**047/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa de serviços de engenharia, visando a Pavimentação e Drenagem Superficial de Ruas no Município de Ouro Branco/RN.

Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações do Município.

Considerando já ter decorrido o prazo recursal, sem quaisquer alegações quanto ao resultado do certame;

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação em acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da empresa relacionada a seguir: YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.317.871/0001-76, cotou o valor global de R\$ 194.317,80, (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), estando este valor de acordo com o valor estimado para a contratação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**  
Pela Contratante e

**YVYS JARDIM DE MEDEIROS SILVA**  
Pela Contratada.

**Publicado por:**  
Wellington Batista dos Santos  
**Código Identificador:**40889E6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO/MOB/RN Nº**  
**001/2019 – TOMADA DE PREÇOS 047/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. CONTRATADA: YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.317.871/0001-76, cotou o valor global de R\$ 194.317,80, (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), estando este valor de acordo com o valor estimado para a contratação. OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia, visando a Pavimentação e Drenagem Superficial de Ruas no Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei nº 8.666/93.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Wellington Batista dos Santos  
**Código Identificador:**22172ABD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº**  
**047/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa de serviços de engenharia, visando a Pavimentação e Drenagem Superficial de Ruas no Município de Ouro Branco/RN.

Considerando já ter decorrido o prazo recursal, sem quaisquer alegações quanto ao resultado do certame;

ADJUDICO o presente procedimento objeto desta licitação em favor da empresa relacionada a seguir: YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.317.871/0001-76, cotou o valor global de R\$ 194.317,80, (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), estando este valor de acordo com o valor estimado para a contratação.

**WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Wellington Batista dos Santos  
**Código Identificador:**38AA1E03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO/MOB/RN Nº**  
**093/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa para a promoção de shows artísticos durante a tradicional “Festa do Sítio São Roque” no Município de Ouro Branco/RN.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação em acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: TD DE L MEDEIROS - EVENTOS EPP- CNPJ: 03.767.112/0001-60, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**  
Pela Proponente Contratante e

**TEODOMIRO DELANO DE LUCENA**

Pela Promitente Contratada.

**Publicado por:**Wellington Batista dos Santos  
Código Identificador:1BBF4C6F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
PROCESSO/MOB/RN Nº 093/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº  
041/2019 - SRP**

PROPOSTANTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROPOSTANTE CONTRATADA: TD DE L MEDEIROS - EVENTOS EPP- CNPJ: 03.767.112/0001-60, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresa para a promoção de shows artísticos durante a tradicional "Festa do Sítio São Roque" no Município de Ouro Branco/RN.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**Wellington Batista dos Santos  
Código Identificador:D0DE1607**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO  
DE GESTÃO FISCAL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.518.968,49	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	525.085,88	3,3835	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.380.242,98	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.914.673,93	51,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.622.762,19	120,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.414.173,06	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.483.034,95	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.086.327,79	7,00	

**EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente do Instituto de Previdência

**ALCIONE DA COSTROCHA**

Diretora Financeira

**SILVÂNIA VANESSA DE MEDEIROS**

Contadora

**Publicado por:**Ednilda da Silva Oliveira  
Código Identificador:D62D0FF6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ****GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 16 -  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -  
DCL**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 1º Semestre	Exercício: 2019

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.952.261,93	5.906.815,48	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.952.261,93	5.849.766,55	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.952.261,93	5.849.766,55	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.866.914,76	5.770.618,30	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	85.347,17	79.148,25	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	57.048,93	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	199.456,07	693.129,89	0,00
Disponibilidade de Caixa	199.456,07	693.129,89	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	564.055,47	742.227,87	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	364.599,40	49.097,98	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.752.805,86	5.213.685,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.177.631,21	13.105.118,37	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	45,07	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	39,78	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	15.726.142,04	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14.153.527,84	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:BA5AB1B3**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 17 -  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2019		
Período de Referência: 1º Semestre			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	13.105.118,37	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>	<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:679FF2CB

### GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>	<b>Exercício: 2019</b>
<b>Período: JANEIRO - JUNHO/2019</b>	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>
	No Semestre de Referência
	Até Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Empréstimos	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00
Externa	0,00
Empréstimos	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00
TOTAL (III)	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.105.118,37
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.096.818,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	1.887.137,05	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	917.358,29	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:D4F2D93C

### GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 22 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Período de Referência: JAN a JUN/2019</b>	Exercício: 2019	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.105.118,37	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.160.844,64	62,27
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.076.763,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.722.925,72	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	5.213.685,59	39,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.726.142,04	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.883.126,04	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.096.818,94	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	917.358,29	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (99.196,02)		

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:498DB1C4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 067 /2019-ADM

#### PORTARIA Nº 067 /2019-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

**FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado

do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**, Prefeita Municipal, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante sua permanência em Natal/RN no dia 29 de julho de 2019, para participação do lançamento do NAMEI no estado do Rio Grande do Norte tem como objetivo apresentação do programa e assinatura dos termos de cooperação com os município, que acontecerá no Auditório Angelina Moura, localizado na Secretaria Estadual de Educação, Av. Salgado Filho, s/n – Lagoa Nova, Natal - RN.

**Art. 2º - Determinar** o Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

**Paraú/RN, em 25 de julho de 2019.**

**FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Francisco Wiltemberg Dantas Alves

**Código Identificador:**D8F37199

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 069 /2019-ADM**

**PORTARIA Nº 069 /2019-ADM**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

**FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **MARIA VANDA DE OLIVEIRA AQUINO**, Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante sua permanência em Natal/RN no dia 29 de julho de 2019, para participar do Encontro de lançamento NAMEI- Núcleo de Apoio aos Municípios para a Educação Integral no Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º - Determinar** o Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

**Paraú/RN, em 24 de julho de 2019.**

**FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Francisco Wiltemberg Dantas Alves

**Código Identificador:**641C7B59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO III**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.373.626,42	27.650.653,59	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.582.197,81	6.083.143,79	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	5.023.978,03	5.474.829,41	0,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	-

**CARLOS VERIANO DE LIMA APARECIDA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

ContadorA CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga

**Código Identificador:**689EE80F

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO VI**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		27.650.653,59
Receita Corrente líquida Ajustada		27.650.653,59
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		12.954.522,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		16.590.392,15
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		15.760.872,54
		% SOBRE A RCL
		46,85
		60,00
		57,00

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	14.931.352,94	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.180.784,31	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.083.143,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.424.104,57	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.935.545,75	7,00

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:4E2502BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE PARAZINHO/RN - RESOLUÇÃO Nº  
004, DE 25, DE JULHO DE 2019**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 25, DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais e sua apuração, bem como disciplina regras referentes à campanha eleitoral, tudo relacionado ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA)** de Parazinho/RN, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 370, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, e pelo art. 4º, da Resolução nº 118/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC), que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

**CONSIDERANDO** que o art. 7º, §1º, letra “c”, da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que ao COMDICA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es), dispositivo que foi praticamente reproduzido no art. 4º, inciso “c”, da Resolução nº 118/2019, do CONSEC;

**CONSIDERANDO** que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, e o art. 8, § 6º, incisos III e IX, da Resolução nº 118/2019, do CONSEC, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do COMDICA analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

**CONSIDERANDO** que, em decorrência de sua atribuição elementar de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por sua Comissão Especial Eleitoral, a tomada das providências necessárias para que a campanha eleitoral, assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da “idoneidade moral”, expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133, da Lei nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO**, também, que a Lei nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 370, e as Resoluções nº 170/2014, do CONANDA, e 119/2018, do CONSEC, são omissas em disciplinar o período da campanha eleitoral, reclamando, portanto, a disciplina desse aspecto do processo de escolha dos membros do conselho tutelar do Município de Parazinho, por parte deste COMDICA;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Resolução nº 118/2019, do CONSEC, em seu art. 5º, § 1º, traz um rol de condutas que são vedadas aos candidatos antes e durante as votações, que por sinal foram reproduzidas no Edital de Convocação do Processo de Escolha deste Município e, ainda, a necessidade deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) elencar outras condutas proibidas aos candidatos, por refletirem inidoneidade daqueles que as praticarem;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente **no período compreendido entre 26 de agosto a 30 de setembro do corrente ano.**

**ART. 2º** - Sem prejuízo das disposições constantes na legislação local, serão consideradas **condutas vedadas** aos candidatos devidamente habilitados no processo de escolha unificado, **antes e durante as votações:**

I - a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral, sendo proibido adotar número de candidatura idêntico ao de legenda de partidos políticos, usar símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

II - o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;

III - a composição de chapas ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado (cf. art. 5º, II, da Resolução 170/2014, CONANDA);

IV - a realização de propaganda eleitoral por meio de camisetas, bonés, adesivos em veículos, bandeiras, rádio, televisão, *outdoors* ou espaço na mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores;

V - a doação, oferta, promessa ou entrega aos eleitores de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;

VI - fazer propaganda de qualquer natureza que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, em bens particulares e naqueles que dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

VII - colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas;

VIII - realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;

IX - utilizar trios elétricos em campanha;

X - é vedada a veiculação de propaganda, seja de forma verbal, seja de forma impressa ( informativos, impressos), por parte de líderes, pastores, ministros e religiosos que façam uso da palavra em todos templos e igrejas, sob pena de se caracterizar abuso do poder religioso;

XI - contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais;



XII - fazer propaganda que veicule preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação ou que caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa;

XIII - a arregimentação de eleitor, a propaganda de boca de urna, uso de alto-falantes ou similares e distribuição de material de propaganda no dia da eleição;

XIV - a oferta de transporte e alimentação aos eleitores, inclusive no dia da eleição, pelo candidato ou por pessoa a ele ligada;

XV - a troca de gêneros alimentícios e dinheiro pelo voto do eleitor, seja pela promessa ou pela efetiva dádiva, não importando se o eleitor aceitar ou não a oferta;

XVI - até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para não aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

XVII - padronizar, nos trabalhos de votação e apuração, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais, sendo permitido o uso de crachás com nome e número do candidato;

XVIII - receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

- a) entidade ou governo estrangeiro;
  - b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
  - c) concessionário ou permissionário de serviço público;
  - d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
  - e) entidade de utilidade pública;
  - f) entidade de classe ou sindical;
  - g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
  - h) entidades beneficentes e religiosas;
  - i) entidades esportivas;
  - j) organizações não governamentais que recebam recursos públicos;
  - l) organizações da sociedade civil de interesse público;
- XIX - fazer campanha eleitoral fora do período estabelecido nessa resolução
- XX - práticas desleais de qualquer natureza.

#### **DAS PENALIDADES**

**ART. 3º** - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará **inidoneidade moral**, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

#### **DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS**

**ART. 4º** - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá apresentar à Comissão Eleitoral do COMDICA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

**Parágrafo único** - Cabe à Comissão Eleitoral do COMDICA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

**ART. 5º** - Em havendo justa causa, no prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do COMDICA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**Parágrafo único** - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do COMDICA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

**ART. 6º** - A Comissão Eleitoral do COMDICA poderá, no prazo de 02 (dois) dias após o término do prazo da defesa:

**I** - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

**II** - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa,

com intimação pessoal do representante, representado (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**§ 1º** - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

**§ 2º** - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

**§ 3º** - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

**ART. 7º** - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**§ 1º** - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias após o término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

**§ 2º** - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

**ART. 8º** - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.

**Parágrafo único** - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

**ART. 9º** - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do COMDICA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

**ART. 10** - Os atos previstos nos arts. 4º a 7º seguirão a regra do art. 212 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015, de 16/03/2015), ou seja, realizar-se-ão ordinariamente em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas, podendo ser realizados em dias não úteis e fora destes horários em situações extraordinárias.

#### **DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO**

**ART. 11** - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os municípios e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.

**Parágrafo único** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

**ART. 12** - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do COMDICA fará reunião com eles(as) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14, ocasião em que colherá a assinatura dos presentes em lista de presença.

Parazinho 25/07/2019

**AMANDA GOMES MORAIS**

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PATRICIA CARLA BILRO DA SILVA**

**ELIENE SANTANA**

**FRANCISCO LINDENALDO DOS SANTOS SILVA**

**GESNA RAYANNE REZENDE SOARES**

Membros da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**Igor Henrique Ramos dos Santos  
Código Identificador:DBED6B42**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS****FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS  
PORTARIA Nº 379/2019**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº  
017/2017, de 23 de maio de 2017.****RESOLVE:**

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): LAÉRCIO PEREIRA DINIZ			
MATRÍCULA: 1004255			
DI: 391.368.334-87			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/07/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 26 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**Bárbara Thamires Alves de Souza  
Código Identificador:AA0640D3**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS  
PORTARIA Nº 380/2019**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº  
017/2017, de 23 de maio de 2017.****RESOLVE:**

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): NEILSON OLIVEIRA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120635-4			
DI: 2.348.953 SSP RN			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/07/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 26 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**Bárbara Thamires Alves de Souza  
Código Identificador:BF3C590C**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS  
PORTARIA Nº 381/2019**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº  
017/2017, de 23 de maio de 2017.****RESOLVE:**

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120567-6			
DI: 997021			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em NATAL/RN.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/07/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 26 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**Bárbara Thamires Alves de Souza  
Código Identificador:BD60962E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 1/2019**

Processo 1266/2019

Tomada de Preços 1/2019

O Município de Parelhas/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 29/08/2019 realizará licitação na modalidade Tomada de Preços 1/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, TOPOGRAFIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OBJETO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E EXECUÇÃO E RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também no site oficial [www.parelhas.rn.gov.br](http://www.parelhas.rn.gov.br). Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail [cplparelhas@hotmail.com](mailto:cplparelhas@hotmail.com).

**FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA**

Setor de Licitação

**Publicado por:**Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
Código Identificador:E3A6D45D**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 503/2019.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio  
Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor FERNANDO RODRIGO DA SILVA, ocupante do cargo de Cozinheiro, mat. 120683-4, Incorporação de Vantagens, conforme artigo 51, C/C art. 90, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**5EC42064

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 502/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
INCORPORAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora IARA LÚCIA DE ARAÚJO MEDEIROS SALUSTIO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem/B-I, mat. 1207040, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**F60153B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 505/2019.**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a gratificação de produção poderá ser paga aos servidores municipais efetivos, após comprovada a essencialidade e especificidade dos serviços, bem como, sua produção comprovada através de relatório encaminhado pelos Secretários Municipais, como preleção a Lei Complementar de nº 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Jurídica do Município que opina pelo deferimento do Requerimento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor IVANILTON DE ANDRADE FRANÇA, Técnico de Contabilidade/B-I, mat. 1205285 do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, o percentual de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**4090B831

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 506/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
INCORPORAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora IVANILDA DOS SANTOS MORAIS, ocupante do cargo de Professor Polivalente/D-I, mat. 1206915, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**B856D691

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 507/2019**

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de  
doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a MARIA APARECIDA DA SILVA MACÊDO, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais/A-I, matrícula nº 1207016 licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**E27A962D

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 508/2019**

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de  
doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, matrícula nº 1205684 licença por motivo de doença em pessoa da família. Por 60 dias.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:9C6EEB52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 2 - DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1º  
SEMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2019 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.621.263,10	3.534.641,21	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.621.263,10	3.534.641,21	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.621.263,10	3.534.641,21	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.621.263,10	3.534.641,21	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	754.083,64	291.890,67	0,00
Disponibilidade de caixa	754.083,64	291.890,67	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	822.052,28	312.858,03	0,00
(-) Restos a pagar processados	67.968,64	20.967,36	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	2.867.179,46	3.242.750,54	0,00
Receita corrente líquida - RCL	13.611.323,92	13.143.654,38	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	26,60%	26,89%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	21,06%	24,67%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	16.333.588,70	15.772.385,26	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	14.700.229,83	14.195.146,73	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00

Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	5.831,71	32.517,58	0,00
Restos a pagar não processados	248.965,52	4.451,22	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:42			
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - leres não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.			
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:FD8D4CDB

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 3 - DEM. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS  
DE VALORES 1º SEMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2019 (até Junho)		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>			
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.611.323,92	13.143.654,38	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	2.994.491,26	2.891.603,96	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF ) (90%) de <22%> RCL	2.695.042,14	2.602.443,57	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:30			

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**C559C35E

**GABINETE DO PREFEITO**

**RGF ANEXO 6 - DEM. SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2019 (até Junho)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.143.654,38		
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.143.654,38		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal DTP	7.880.034,65	59,95%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	7.097.573,37	54,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	6.742.694,70	51,30%	
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <-%>	6.387.816,03	48,60%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	3.242.750,54	24,67%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.772.385,26	120,00%	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.891.603,96	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.102.984,70	16,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	920.055,81	7,00%	
RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR NÃO	INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO XERCÍCIO	EM DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:53			

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**CE1D0CB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**CPL  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 048/2019**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 048/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN  
**CONTRATADO:** KATIA GOMES DO NASCIMENTO COSTA  
**06933126455, CNPJ de nº 33.757.004/0001-78.**

**OBJETO:** Contratação de serviços para reparo de peças e manutenção de bomba do limpador de fossas sépticas.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

**RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS PRÓPRIOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**RATIFICAÇÃO:** Luiz Antônio Bandeira de Souza, Prefeito Municipal, em Pedra Preta, RN, em 26 de julho de 2019.

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**E18671AA

**CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
048/2019**

**PROCESSO Nº:** 1115/2019

**ASSUNTO:** Contratação de serviços para reparo de peças e manutenção de bomba do limpador de fossas sépticas.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **contratação de serviços para reparo de peças e manutenção de bomba do limpador de fossas sépticas**, pelo valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 26 de julho de 2019.

**LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**B982E9E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907006/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907006/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 12/07/2019, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS CAMARA COSTA**, inscrito no CPF: 553.487.264-00, para locação de um imóvel para serviços de Auxílio Moradia no município de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei municipal nº 763/2018, no valor mensal de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), pelo período de 03 (três) meses.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 12 de julho de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:3A4106E4**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907006/2019**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907006/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2019**

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS CAMARA COSTA**, inscrito no CPF: 553.487.264-00, domiciliado na Praça Cônego Antônio Antas, nº 448, Bairro: Centro, Pedro Avelino-RN, com valor mensal de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**, referente a locação de um imóvel para serviços de Auxílio Moradia no município de Pedro Avelino/RN, pelo período de 03 (três) meses, benefício atribuído pela Lei Municipal nº 763/2018.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 12 de julho de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:E0544647**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 789/2019**

**LEI NR. 789/2019.**

“Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Pedro Avelino -RN”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

**Capítulo I**

**Da Ordem Cronológica de Pagamentos**

**Art. 1º** - Esta Lei regulamenta os procedimentos para a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos celebrados pela Administração Direta do Poder Executivo do Município de Pedro Avelino (RN), prevista no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o art. 115 da mesma Lei e com a Resolução TCE/RN nº 032/2016.

**Parágrafo único.** As disposições desta lei não se aplicam às despesas que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, direta ou subsidiariamente.

**Art. 2º** - O pagamento das obrigações de cada unidade da administração, relativas ao fornecimento de bens, locações, execução de obras e prestação de serviços obedecerá, para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica de seus créditos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, na forma do art. 11 deste Decreto.

**Art. 3º** - Para fins desta Lei, considera-se:

I – Unidade da Administração: Fundo, Órgão ou Secretaria que possuam receitas próprias, ordinárias ou vinculadas, e que seja dotado de competência para gerir a execução de seu orçamento, sendo eles:

Fundo Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Fundo Municipal de Educação

II – Fonte de Recurso: mecanismo adotado para o controle das destinações da receita, subdividindo-se em recursos livres, que são aqueles que não apresentam nenhuma vinculação com finalidade específica para a sua aplicação, e em recursos vinculados, que são aqueles legalmente vinculados a uma finalidade específica, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – Ordem cronológica: classificação dos créditos em ordem decrescente de antiguidade, estabelecida pela data da sua exigibilidade em cada uma das Unidades da Administração reportadas no inciso I do art. 3º desta lei.;

IV – Exigibilidade do crédito: data da liquidação após apresentação das notas fiscais, faturas e documentos equivalentes de cobrança e demais documentos exigidos pelo contrato como condição de pagamento, após o adimplemento da obrigação pelo contratado, observado o que dispõe o art. 5º deste Decreto;

V – Contrato de baixo valor: os contratos de compras e serviços, salvo os de engenharia, cujo valor total contratado não ultrapasse o limite do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando inclusive as eventuais prorrogações, se for o caso.

**Parágrafo Único.** A ordem cronológica dos credores, inclusive as que se enquadrarem como unidade administrativa, definida no inciso I deste artigo, será organizada e controlada de forma centralizada pela Controladoria Municipal.

**Art. 4º** - A Controladoria manterá lista consolidada dos credores, classificada por fontes de recursos e ordenadas pela ordem cronológica de antiguidade, estabelecida pela data de exigibilidade dos créditos em cada uma das Unidades da Administração reportadas no inciso I do art. 3º desta lei.

**Art. 5º** - Para a inclusão nas listas de credores, de que trata o art. 4º desta Lei, as notas fiscais, faturas e documentos equivalentes de cobrança, acompanhadas dos demais documentos exigidos no edital de licitação e no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados ao setor competente, de acordo com a unidade da administração e com o indicado no contrato, que será o responsável pela inclusão na lista classificatória, após o devido processo de liquidação.

§ 1º - O envio dos documentos de cobrança ao setor competente deve ser realizado a partir da data de **adimplemento total da obrigação** ou de etapa ou parcela do contrato a que se refere desde que essa seja a forma de pagamento prevista no edital de licitação ou no contrato, respeitando o cronograma de execução e o cronograma financeiro ajustado, bem como os prazos para recebimento do objeto, em conformidade com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e com o respectivo contrato.

§ 2º - A ordem cronológica dos créditos, a serem incluídos nas listas de credores, em relação às notas fiscais, faturas e documentos equivalentes adimplidas e atestadas no mesmo dia, será estabelecida:

I – Pela data e horário do protocolo no setor competente, levando-se em conta também o critério de maior antiguidade de emissão da nota fiscal, para os documentos apresentados em meio físico;

II - pelo horário de envio na nota fiscal eletrônica para o endereço de correspondência eletrônica do setor competente, não servindo para nenhuma das finalidades deste artigo o envio exclusivo do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE.

## Capítulo II

### Da Liquidação da Despesa e do Pagamento

**Art. 6º** - Em até **10 (dez)** dias consecutivos, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, na forma do art. 5º, deverão ser adotadas as providências necessárias para a liquidação da despesa, observando o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 4.320/1964, certificando-se o adimplemento da obrigação do contratado no prazo e forma previstos no instrumento contratual, bem como para o envio das respectivas informações ao setor competente para a realização do pagamento.

§ 1º - Para os contratos de baixo valor o prazo será reduzido para até **05 (cinco)** dias úteis.

§ 2º - A responsabilidade pela adoção das providências de que trata o *caput* deste artigo será do servidor ou comissão especialmente designada pela autoridade competente para o recebimento do objeto, na forma dos arts. 15, § 8º, e 73, inciso I, alínea *b*, da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º - Havendo necessidade de maior prazo para a observação ou realização de vistoria que comprove a adequação do objeto, para fins de recebimento definitivo e liquidação da despesa, atendendo ao disposto no art. 73, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, tal prazo deverá ser devidamente justificado no processo de despesa.

§ 4º A Administração se reserva, no ato da liquidação, a proceder à liquidação conforme os recursos financeiros disponíveis.

**Art. 7º** - Respeitada a ordem de classificação dos créditos, após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados do atestado de liquidação pelo servidor competente:

I **30 (trinta)** dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/1993;

II - **05 (cinco)** dias úteis, para os contratos de baixo valor, definidos no inciso V do art. 3º deste Decreto.

**Parágrafo único** – Esses prazos somente serão observados quando, diante da estimativa da receita, os recursos não garantam o pagamento integral da folha de salários dos cargos efetivos, eventuais contratados, comissionados e as respectivas obrigações sociais, os quais terão prioridade absoluta sobre qualquer despesa.

**Art. 8º** - Não serão pagos créditos enquanto houver outro melhor classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado, salvo nas hipóteses do art. 11 desta lei.

§ 1º - Havendo créditos já certificados, na forma do art. 6º desta lei, e não pagos em razão de mora exclusiva da Administração na certificação de obrigação melhor classificada, os agentes públicos competentes, conforme § 2º do art. 6º, adotarão as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamento.

§ 2º - É vedado o pagamento parcial de crédito, exceto:

I – Quando houver indisponibilidade financeira para solver na íntegra o crédito melhor classificado, devendo permanecer o saldo do crédito na ordem classificatória para o seu pagamento;

II - Quando houver necessidade de retenção cautelar de créditos para fazer frente aos valores de multas contratuais, durante o processamento do respectivo processo administrativo, autorizando-se o pagamento da parcela incontroversa, conforme arts. 86, § 3º, e 87, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º - Na hipótese do inciso II do § 2º deste artigo, o saldo do crédito deverá permanecer na ordem classificatória para o seu pagamento, que será suspensa até o término do respectivo processo administrativo, dispensando a justificativa prevista no art. 11 deste Decreto.

**Art. 9º** - O contratado poderá impugnar a preterição de seu crédito na ordem cronológica de pagamento, em até **5 (cinco)** dias consecutivos, contados da publicação da sua inclusão em lista classificatória, na forma do art. 16, ou publicação da justificativa de suspensão, prevista no §1º do art. 11, conforme o caso.

§ 1º - A impugnação deverá ser dirigida ao Secretário (a) Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico, que deverá respondê-la no prazo de **10 (dez)** dias.

§ 2º - Constatada a ocorrência de preterição injustificada de credor no estabelecimento da ordem de classificação, os responsáveis estarão sujeitos às sanções previstas em lei, devendo o fato ser comunicado ao controle interno.

## Capítulo III

### Da Não inclusão do Crédito da Lista Classificatória e da Suspensão da Ordem de Classificação

**Art. 10.** - O credor **não será incluído** na lista classificatória nas seguintes hipóteses:

I – quando o contratado for notificado para sanar ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;

II – quando ocorrer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação.

**Parágrafo Único.** A inclusão do credor nas listas classificatórias será realizada após a regularização das falhas e da emissão do novo documento fiscal, se necessário, reiniciando-se os prazos previstos nos arts. 6º e 7º desta lei.

**Art. 11.** - É vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, exceto quando comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:

I – para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

II – para dar cumprimento à ordem judicial ou à decisão do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos ao credor melhor classificado;

III – para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade, fraude ou irregularidade grave na liquidação da despesa, de que resulte fundada dúvida quanto à certeza e à liquidez da obrigação;

IV – para evitar prejuízos à Administração, tais como a incidência de juros ou vencimento antecipado das demais parcelas em empréstimos ou financiamentos ou perda de cobertura de seguros.

§ 1º - A suspensão da ordem cronológica, com o pagamento na forma do *caput* deste artigo, dependerá de prévia e formal justificativa do gestor da unidade da administração, devidamente publicada no portal do Município na internet, assim como da comunicação da decisão à Controladoria.

§ 2º - Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, os fatos deverão ser apurados no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

#### Capítulo IV Das Disposições Contratuais e Editalícias

**Art. 12.** - Os editais e os contratos ou instrumentos equivalentes, celebrados a partir da entrada em vigor da presente Lei, conterão:

I – previsão específica a respeito do local de entrega do documento de cobrança e dos demais documentos exigidos pelo contrato para fins de pagamento e de inclusão nas listas classificatórias de credores, conforme exigência do art. 5º

desta lei;

II – condições para o adimplemento da prestação, podendo estabelecer eventos especiais sem os quais não serão consideradas perfeitamente cumpridas as obrigações, tais como as expedições de alvarás previstos em leis ou regulamentos, para fins dos arts. 6º e 7º desta lei;

III – plano, metodologia, instrumentos e prazos para o exercício da fiscalização, medição e certificação do adimplemento da obrigação contratada, inclusive para o recebimento provisório e definitivo do objeto, para os fins do §1º do art. 5º e dos arts. 6º e 7º desta lei.

**Art. 13.** - Os contratos vigentes na data de publicação desta lei deverão ser adequados à nova sistemática, devendo a Controladoria providenciar a criação e a ordenação em listas classificatórias de credores, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

**Parágrafo Único.** Os contratos vigentes obedecerão aos prazos e demais condições para pagamento previstos nos respectivos instrumentos contratuais, aplicando-se os prazos desta lei se forem omissos a esse respeito.

#### Capítulo V Procedimentos específicos para os Contratos de Adesão pela Administração e para os Contratos de Serviços Contínuos

**Art. 14.** - Os créditos decorrentes de contrato de adesão serão incluídos nas listas classificatórias de credores pela data do vencimento da fatura, do boleto ou documento equivalente, salvo se a forma de pagamento não se constituir em cláusula uniforme aplicável a todos os usuários ou consumidores.

§ 1º - Considera-se como contrato de adesão para fins desta lei, dentre outros:

I - Os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviços públicos, como o fornecimento de energia elétrica, o abastecimento de água, os serviços de telefonia fixa e móvel e os serviços de internet;

II - os empréstimos e financiamentos bancários;

III - os seguros veiculares e imobiliários;

IV - as matrículas ou inscrições em congressos, seminários, especializações, cursos, treinamentos e outra atividades afins para qualificação de servidores;

V - os convênios celebrados e as despesas com tarifas e serviços indispensáveis à viabilidade de convênios.

§ 2º - A liquidação dos contratos de adesão deve ser realizada de forma a observar os prazos de pagamento previstos na fatura, no boleto ou documento equivalente, aplicando-se o art. 6º desta Lei, no que couber.

§ 3º - Em face à deficiência da receita e para evitar descontinuidade desses serviços decorrentes dos contratos de adesão, a ordem poderá ser quebrada e a justificativa terá presunção *juris tantum* pela regra do inciso I, do art. 11 desta lei.

**Art. 15.** - Os créditos decorrentes de contrato de serviços de natureza continuada serão classificados em lista própria de credores pela ordem cronológica de suas exigibilidades, observando o disposto no art. 4º desta lei, devendo ser liquidados e pagos nos prazos deste artigo.

§ 1º - Considera-se como serviços de natureza continuada para fins desta lei, dentre outros:

I - a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos, urbano e de saúde;

II - a varrição, a capina e a poda de árvores, em vias e logradouros públicos;

III - os serviços de plantões médico, de transporte de pacientes, de atendimento de urgência e emergência, fixo ou móvel, de internações

hospitais;

IV - os serviços de limpeza predial, recepção, portaria, vigilância e monitoramento patrimonial;

V - as consultorias e assessorias técnicas especializadas;

VI - a locação de sistemas e programas de informática;

VII - as locações imobiliárias, em que a Administração Pública for locatária;

VIII - os serviços de internações de dependentes químicos e de acolhimento de menores e idosos;

VII - as serviços prestados por escolas privadas em complementação às vagas disponibilizadas na rede pública municipal de ensino;

VIII - os serviços de transporte escolar.

IX - os serviços de vale alimentação e cartão combustível.

X - os serviços de lavagem e limpeza dos veículos e máquinas.

XI - os serviços de cópias e encadernações prestados mensalmente.

§ 2º - A liquidação dos contratos de serviços de natureza continuada deve ser realizada, aplicando-se o art. 6º desta Lei, no que couber.

#### Capítulo VI Das Disposições Finais

**Art. 16.** - A lista de credores será divulgada no portal do Município na internet em tempo real, nos termos no disposto no art. 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, que regulamenta o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 17.** - Os prazos previstos nesta lei serão contados na forma estabelecida no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 18.** Nos casos em que a legislação for omissa a Secretário (a) Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico adotará as medidas necessárias.

**Art. 19.** Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

**Art. 20.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino -RN, 26 de Julho de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jussier Carlos de Souza

**Código Identificador:55640818**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 030

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO-RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 08.294.654/0001-87; PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 748/2019; CONTRATO Nº 030/2019; EMPRESA CONTRATADA: GG SOPPA ME, INSCRITA NO CNPJ: 09.589.875/0001-45. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA COM VALIDADE DE USO PARA 02 (DOIS) ANOS, DE 01 SOFTWARE” SISTEMA WEB, PARA GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÕES DE ATOS PÚBLICOS E ADMINISTRATIVOS, COM PUBLICAÇÕES DE FREQUÊNCIA DIÁRIA, PUBLICAÇÕES EM TEMPO REAL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL; VALOR DA LICENÇA COM DISPONIBILIDADE POR 02 (DOIS) ANOS R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.002 – ELEMENTO: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INICIO EM 01.08.2019. GILMAR GILSON SOPPA PELA CONTRATADA. PEDRO AVELINO-RN, 26 DE JULHO DE 2019

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jussier Carlos de Souza

**Código Identificador:**784E85C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 157/2019-GAB, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 154/19 de 23 de julho de 2019, torna-se sem efeito.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013).

**R E S O L V E**

**Art. 1º.**Revoga-se a Portaria de Nº 154/19 de 23 de julho de 2019, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2019, Edição: 2067.

**Art. 2º.**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 26 de julho de 2019.**

**PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Monalisa Moreira Cavalcante

**Código Identificador:**C8F7ACBF

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 158/2019 GAB, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

*Dispõe sobre a nomeação de RAPHAEL FERNANDES OLIVEIRA DE AZEVEDO, do cargo de provimento Comissionado de SUBCOORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear **RAPHAEL FERNANDES OLIVEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, portador do RG: 003.077.599 SSP/RN,

CPF(MF): 092.342.994-85, do cargo de provimento comissionado de **SUBCOORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo 22 de julho de 2019.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 26 de julho de 2019.**

**PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Monalisa Moreira Cavalcante

**Código Identificador:**D021D890

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 034/2019 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**LICITAÇÃO Nº 034/2019 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL**

**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33, **TORNA PÚBLICO** que a licitação acima descrita, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, foram declaradas vencedoras as empresas licitantes: **ASSUNET INFORMATICA E SERV. DE MANUTENÇÃO EIRELI-** CNPJ: 10.858.236/0001-17, saiu vencedor(a) nos itens: 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34; totalizando o valor de **R\$ 45.494,50 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).** **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERV INFORMATICA LTDA-** CNPJ: 04.471.402/0001-25, saiu vencedor(a) nos itens: 1, 2, 3, 6, 13, 15, 16, 26 ; totalizando o valor de **R\$ 110.444,00 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).** E a empresa: **NET SYSTEM COM. & SERVIÇOS LTDA.-** CNPJ: 07.921.434/0001-73, saiu vencedor(a) nos itens: 4, 23, 27, 28, 32 ; totalizando o valor de **R\$ 90.790,00 (noventa mil, setecentos e noventa reais).** Oportunidade em que **ADJUDICO** o resultado nos termos do Art. 4º XX da Lei 10.520/02, o objeto da licitação as referidas empresas na condição de pregoeiro oficial do município.

**Pendências/RN, 19/07/2019.**

**JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento

**Código Identificador:**BF757FB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 035/2019 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**LICITAÇÃO Nº 035/2019 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL**

**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33, **TORNA PÚBLICO** que a licitação acima descrita, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL,**

DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES NO HOSPITAL MATERNIDADE LEVANI DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN. Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, foi declarada vencedora a empresa licitante: SANDRO MORETTE DA SILVA COTIA JUNIOR- ME, CNPJ Nº 27.232.502/0001-02, dos itens, 1, 2; totalizando o valor global estimado em R\$ 45.690,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais). Oportunidade em que **ADJUDICO** o resultado nos termos do Art. 4º XX da Lei 10.520/02, a referida empresa na condição de pregoeiro oficial do município.

Pendências/RN, 23/07/2019.

**JOAO LUIZ DA LUZ BEZERRA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento  
Código Identificador:5549CDA6

**GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº 034/2019 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº 034/2019 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL  
(REGISTRO DE PREÇOS)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora das empresas: **ASSUNET INFORMATICA E SERV. DE MANUTENÇÃO EIRELI-** CNPJ: 10.858.236/0001-17, saiu vencedor(a) nos itens, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34; totalizando o valor de **R\$ 45.494,50 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**. **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERV INFORMATICA LTDA-** CNPJ: 04.471.402/0001-25, saiu vencedor(a) nos itens : 1, 2, 3, 6, 13, 15, 16, 26 ; totalizando o valor de **R\$ 110.444,00 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**. E a empresa: **NET SYSTEM COM. & SERVIÇOS LTDA.-** CNPJ: 07.921.434/0001-73, saiu vencedor(a) nos itens: 4, 23, 27, 28, 32 ; totalizando o valor de **R\$ 90.790,00 (noventa mil, setecentos e noventa reais)**.

Pendências/RN, 19/07/2019.

**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

CPF nº 498.120.094-34

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento  
Código Identificador:0A10B747

**GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº 034/2019 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA(S) DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO(S)**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº 034/2019 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO(S)**

Ficam convocados os representantes das empresas: **ASSUNET INFORMATICA E SERV. DE MANUTENÇÃO EIRELI-** CNPJ: 10.858.236/0001-17, **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERV INFORMATICA LTDA-** CNPJ: 04.471.402/0001-25, E a empresa: **NET SYSTEM COM. & SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: 07.921.434/0001-73, no prazo de ate **(03) dias úteis** a contar desta publicação, a **assinarem a ata de registro de preços e contratos**, no prédio sede da prefeitura municipal, Avenida Francisco Rodrigues, 205, Centro, Pendências/RN, no horário de 07h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93.

Pendências/RN, 25/07/2019.

**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

CPF nº 498.120.094-34

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento  
Código Identificador:0BDD063F

**GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº 035/2019 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº 035/2019 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL  
(REGISTRO DE PREÇOS)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES NO HOSPITAL MATERNIDADE LEVANI DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN**. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora da empresa: **SANDRO MORETTE DA SILVA COTIA JUNIOR – ME**, CNPJ: 27.232.502/0001-02, dos itens 1 e 2; totalizando o valor global estimado em R\$ 45.690,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais).

Pendências/RN, 23/07/2019.

**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

CPF nº 498.120.094-34

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento  
Código Identificador:5250B065

**GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº 035/2019 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LICITAÇÃO Nº 035/2019 – MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL**  
**(REGISTRO DE PREÇOS)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES NO HOSPITAL MATERNIDADE LEVANI DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

Fica convocado o representante da empresa: SANDRO MORETTE DA SILVA COTIA JUNIOR- ME, CNPJ Nº 27.232.502/0001-02, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar a ata de registro de preços e contrato, no prédio sede da prefeitura municipal, Avenida Francisco Rodrigues, 205, Centro, Pendências/RN, no horário de 07h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93.

Pendências/RN, 26/07/2019.

**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

CPF nº 498.120.094-34

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento

**Código Identificador:**655486E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 075/2019 DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 075/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL** Nº 014/2019 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, CNPJ Nº 08.122.657/0001-33 / **CONTRATADA:** ESTEFANE PRISCILA DE SOUSA RAPOSO ME, CNPJ Nº 10.812.508/0001-48 – **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto Alterar as condições de faturamento inicialmente contratado: Item I com aumento no preço atual do Garrafão de Água Mineral de 20 Litros de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), passando ao valor do Garrafão de Água Mineral 20 Litros para R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos). O realinhamento de preços foi instituído pela lei Nº 10.075 de Julho de 2016 que institui o selo de qualidade nos garrafões de água mineral e nos com adição de sais minerais no estado do Rio Grande do Norte, e assim feito conforme justificativa anexada nos autos em acordo de ambas as partes. DATA: 19.07.2019. ASSINATURA: **FLAUDIVAN MARTINS CABRAL** – PREFEITO MUNICIPAL / **FRANCIMILSON COSTA RAPOSO** – REPRESENTANTE.

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento

**Código Identificador:**A442D76F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019.**

Fica dispensada a licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.122.657/0001-33

**CONTRATADO:** CONSTAG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 41.005.786/0001-17.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção em Equipamentos Hospitalar, atendendo as necessidades

do Hospital Levani de Freitas, ligado a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pendências/RN.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.637,70** (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Em 19/07/2019: Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34. Prefeito Municipal.

Pendências/RN, 19/07/2019.

**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

CPF nº 498.120.094-34

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento

**Código Identificador:**8EFCACEC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2019:** (Dispensa de Licitação nº 057/2019) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019.** **CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** CONSTAG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 41.005.786/0001-17. **OBJETO:** Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção em Equipamentos Hospitalar, atendendo as necessidades do Hospital Levani de Freitas, ligado a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pendências/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.637,70** (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **ASSINATURAS EM 19/07/2019.**

Pela Contratante:

**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

CPF nº 498.120.094-34

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

**JOÃO MARIA DE JESUS CHAVES**

CPF nº 444.760.434-53

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento

**Código Identificador:**4624206A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - CMDCA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pilões/RN**  
**Comissão Especial Eleitoral**

**RESOLUÇÃO nº 04/2019 - CMDCA**

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais e sua apuração, bem como disciplina regras referentes à campanha eleitoral, tudo relacionado ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Pilões, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 002/2019, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 7º da Resolução CONANDA nº 170/14 e pelo art. 4º da Resolução nº 118/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC), que lhe confere a**

presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

**CONSIDERANDO** que o art. 7º, §1º, letra “c”, da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es), dispositivo que foi praticamente reproduzido no art. 4º, inciso “c”, da Resolução nº 118/2019 do CONSEC;

**CONSIDERANDO** que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14 e o art. 8, §6º, incisos III e IX, da Resolução nº 118/2019 do CONSEC, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

**CONSIDERANDO** que, em decorrência de sua atribuição elementar de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por sua Comissão Especial Eleitoral, a tomada das providências necessárias para que a campanha eleitoral, assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da “idoneidade moral”, expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133 da Lei nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO**, também, que a Lei nº 8.069/1990 a Lei Municipal nº 362 e as Resoluções nº 170/2014 do CONANDA e 119/2018 do CONSEC, são omissas em disciplinar o período da campanha eleitoral, reclamando, portanto, a disciplina desse aspecto do processo de escolha dos membros do conselho tutelar do Município Pilões, por parte deste CMDCA;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Resolução nº 118/2019 do CONSEC em seu art. 5º, §1º, traz um rol de condutas que são vedadas aos candidatos antes e durante as votações, que por sinal foram reproduzidas no Edital de Convocação do Processo de Escolha deste Município, e, ainda, a necessidade deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) elencar outras condutas proibidas aos candidatos por refletirem inidoneidade daqueles que as praticarem;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente **no período compreendido entre 29 de agosto a 29 de setembro do corrente ano.**

**Art. 2º** – Sem prejuízo das disposições constantes na legislação local, serão consideradas **condutas vedadas** aos candidatos devidamente habilitados no processo de escolha unificado, **antes e durante as votações** :

I - a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral, sendo proibido adotar número de candidatura idêntico ao de legenda de partidos políticos, usar símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

II - o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;

III - a composição de chapas ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado (cf. art. 5º, II, da Resolução 170/2014, CONANDA);

IV – a realização de propaganda eleitoral por meio de camisetas, bonés, adesivos em veículos, material impresso (“santinhos”, panfleto,

*folders, flyers, banners*, e assemelhados), bandeiras, rádio, televisão, *outdoors* ou espaço na mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores;

V - a doação, oferta, promessa ou entrega aos eleitores de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;

VI - fazer propaganda de qualquer natureza que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, em bens particulares e naqueles que dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

VII - colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas;

VIII - realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;

IX - utilizar trios elétricos em campanha;

X - é vedada a veiculação de propaganda, seja de forma verbal, seja de forma impressa (informativos, impressos), por parte de líderes, pastores, ministros e religiosos que façam uso da palavra em todos templos e igrejas, sob pena de se caracterizar abuso do poder religioso;

XI - contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais;

XII - fazer propaganda que veicule preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação ou que caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa;

XIII – a arregimentação de eleitor, a propaganda de boca de urna, uso de alto-falantes ou similares e distribuição de material de propaganda no dia da eleição;

XIV – a oferta de transporte e alimentação aos eleitores, inclusive no dia da eleição, pelo candidato ou por pessoa a ele ligada;

XV - a troca de gêneros alimentícios e dinheiro pelo voto do eleitor, seja pela promessa ou pela efetiva dádiva, não importando se o eleitor aceitar ou não a oferta;

XVI - até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

XVII - padronizar, nos trabalhos de votação e apuração, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais, sendo permitido o uso de crachás com nome e número do candidato;

XVIII – receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

- a) entidade ou governo estrangeiro;
- b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
- c) concessionário ou missionário de serviço público;
- d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
- e) entidade de utilidade pública;
- f) entidade de classe ou sindical;
- g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;

- h) entidades beneficentes e religiosas;
- i) entidades esportivas;
- j) organizações não governamentais que recebam recursos públicos;
- l) organizações da sociedade civil de interesse público;

XIX - fazer campanha eleitoral fora do período estabelecido nessa resolução

XX - práticas desleais de qualquer natureza.

### **DAS PENALIDADES**

**ART. 3º** - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará **inidoneidade moral**, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

### **DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS**

**ART. 4º** - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

**Parágrafo único** - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

**ART. 5º** - Em havendo justa causa, no prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**Parágrafo único** - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

**ART. 6º** - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias após o término do prazo da defesa:

**I** - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

**II** - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa, com intimação pessoal do representante, representado (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**§ 1º** - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

**§ 2º** - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

**§ 3º** - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

**ART. 7º** - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo,

à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**§ 1º** - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias após o término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

**§ 2º** - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

**ART. 8º** - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.

**Parágrafo único** - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

**ART. 9º** - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

**ART. 10** - Os atos previstos nos arts. 4º a 7º seguirão a regra do art. 212 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015, de 16/03/2015), ou seja, realizar-se-ão ordinariamente em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas, podendo ser realizados em dias não úteis e fora destes horários em situações extraordinárias.

### **DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO**

**ART. 11** - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

**Parágrafo único** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

**ART. 12** - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14, ocasião em que colherá a assinatura dos presentes em lista de presença.

Pilões/RN, 23 de Julho de 2019.

### **OSICLEIDE GOMES DE SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

### **FRANCISCA KRISHNA DIAS MONTEIRO**

Membros da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**

Geraldo de Oliveira Silva

**Código Identificador:**8BF42A58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019  
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000109/19**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09h:00min no dia 12 de agosto de 2019, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO DE VINHETAS; GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL; GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DE EVENTOS; E SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN. Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000.

PORTALEGRE/RN, 26 de julho de 2019.

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**A7D7D079

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019 –**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 000112/19**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09h:00min no dia 15 de agosto de 2019, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com o seguinte objeto: Contratação de empresas do ramo da construção civil, para execução de obras destinadas a construção de uma Praça Multieventos – Etapa(Banheiros, Quiosques, Portal e Coreto) no município de Portalegre/RN. Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000.

PORTALEGRE/RN, 26 de julho de 2019.

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**CAF799BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**  
**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000110/19**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09h:00min no dia 13 de agosto de 2019, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECAUCHUTAGEM E RECUPERAÇÃO DE PNEUS PARA CAÇAMBAS, ONIBUS, MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN. Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000.

PORTALEGRE/RN, 26 de julho de 2019.

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**787C04BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**016/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/19**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Vencedores: **ARIADNER DA SILVA MESSIAS**, com endereço na TV LILA FACHETTI, 491, COLATINA/ES, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 27.204.689/0001-22, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 408,70 (quatrocentos e oito reais e setenta centavos)**; **ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**, com endereço na R PERU, 17, BETIM/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 31.411.095/0001-60, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais)**; **CLAYTON REIS DO REGO 04634740400**, com endereço na R PIQUIA, 7933, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 31.742.923/0001-42, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)**; **H. C. CORDEIRO**, com endereço na R CORONEL GURGEL, 1311, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.755.100/0001-35, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 14.830,36 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos)**; **Itaca Eireli - ME**, com endereço na R LUIZ ALTEMBERG SENIOR, 635, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.845.457/0001-65, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 1.631,97 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos)**; **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, com endereço na R JOSE BONIFACIO, 265, BARAO DE COTEGIPE/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.274.923/0001-05, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)**; **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP**, com endereço na R ARACATI, 09, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.109.547/0001-02, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 4.317,00 (quatro mil, trezentos e dezessete reais)**; e **PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA**, com endereço na R FREI NICODEMUS, 422, LAGES/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 25.391.645/0001-23, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.105,80 (três mil, cento e cinco reais e oitenta centavos)**. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de julho de 2019.

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**8369DEAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**015/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000072/19**

**Objeto: AQUISIÇÃO de Equipamentos Odontológicos e 01 (uma) Câmara Refrigerada para suprir as necessidades, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico-SEMSAB.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Vencedoras: **Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos e Veterinarios Eireli - ME**, com endereço na R Mato Grosso, 667, RIBEIRAO PRETO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.371.330/0001-09, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)**; **ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA**, com endereço na A ADE 402 CONJUNTO 5, S/N, BRASILIA/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 00.584.060/0001-07, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$**

**15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); e CELIA FRANCISCO DE CARVALHO**, com endereço na R SABINIANO MAIA, 658, GUARABIRA/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 15.659.814/0001-00, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 9.631,28 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de julho de 2019.

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:87237869

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
016/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/19**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, a(s) licitante(s) vencedora(s): **ARIADNER DA SILVA MESSIAS**, com endereço na TV LILA FACHETTI, 491, COLATINA/ES, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 27.204.689/0001-22, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 408,70 (quatrocentos e oito reais e setenta centavos); ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**, com endereço na R PERU, 17, BETIM/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 31.411.095/0001-60, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais); CLAYTON REIS DO REGO 04634740400**, com endereço na R PIQUIA, 7933, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 31.742.923/0001-42, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais); H. C. CORDEIRO**, com endereço na R CORONEL GURGEL, 1311, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.755.100/0001-35, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 14.830,36 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos); Itaca Eireli - ME**, com endereço na R LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.845.457/0001-65, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 1.631,97 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos); MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, com endereço na R JOSE BONIFACIO, 265, BARAO DE COTEGIPE/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.274.923/0001-05, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais); PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP**, com endereço na R ARACATI, 09, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.109.547/0001-02, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 4.317,00 (quatro mil, trezentos e dezessete reais); e PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA**, com endereço na R FREI NICODEMUS, 422, LAGES/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 25.391.645/0001-23, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.105,80 (três mil, cento e cinco reais e oitenta centavos)**. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de julho de 2019.

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:1194ABF2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
015/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000072/19**

Objeto: **AQUISIÇÃO de Equipamentos Odontológicos e 01 (uma) Câmara Refrigerada para suprir as necessidades, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico-SEMSAB**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, a(s) empresa(s) vencedora(s): **Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos e Veterinarios Eireli - ME**, com endereço na R Mato Grosso, 667, RIBEIRAO PRETO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.371.330/0001-09, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais); ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA**, com endereço na A ADE 402 CONJUNTO 5, S/N, BRASILIA/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 00.584.060/0001-07, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); e CELIA FRANCISCO DE CARVALHO**, com endereço na R SABINIANO MAIA, 658, GUARABIRA/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 15.659.814/0001-00, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 9.631,28 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de julho de 2019.

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:CE181371

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
015/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000072/19**

Objeto: **AQUISIÇÃO de Equipamentos Odontológicos e 01 (uma) Câmara Refrigerada para suprir as necessidades, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico-SEMSAB**. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita, as Empresas Vencedoras: **Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos e Veterinarios Eireli - ME**, com endereço na R Mato Grosso, 667, RIBEIRAO PRETO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.371.330/0001-09, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais); ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA**, com endereço na A ADE 402 CONJUNTO 5, S/N, BRASILIA/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 00.584.060/0001-07, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); e CELIA FRANCISCO DE CARVALHO**, com endereço na R SABINIANO MAIA, 658, GUARABIRA/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 15.659.814/0001-00, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 9.631,28 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de julho de 2019.

**ALINE CRISTINA ALBUQUERQUE PINTO**

Secretária

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**C19439C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019 CONCURSO**  
**PÚBLICO Nº 001/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2017, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros dos servidores público da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas a seguintes condições:

**I-DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humano do Município de Portalegre (RN), sito na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre, no período de **dez dias úteis**, a partir da veiculação desse edital, no horário de 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, para entrega dos documentos relacionados nos **Anexos deste Edital** para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**II-DA AVALIAÇÃO MÉDICA:**

2.1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato será encaminhado pela secretaria de Administração e Recursos Humanos ao médico perito do município;

Deverá comparecer ao local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no **Anexo III** deste Edital e submissão à referida avaliação;

A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

**III-DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:**

3.1. A publicação do ato de nomeação (portaria) dar-se-á por meio diário eletrônico do Município de Portalegre (RN), após a análise da documentação exigida pelo presente edital e demais critérios legais, em especial, os exigidos pela Lei nº. 181/2007, bem como os constantes do item XII do Edital do Concurso, por parte de uma comissão especial instituída para esse fim.

**IV-DA POSSE:**

4.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observando-se o disposto na Lei nº 181/2007.

4.2. Empossado, o candidato terá o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentar-se no seu local de trabalho ou Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Portalegre (RN), na forma dos art. 15 e seguintes da Lei nº 181/2007.

Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre (RN), 26 de julho de 2019.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito

**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**RELACÃO DE CANDIDATOS**

**I-NÍVEL FUNDAMENTAL**

**1.1. CARGO: ASD**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0201071	TAMARA TATIMA DA SILVA	13º
0103005	CARLOS ANTONIO ALVES	14º
0201074	THIAGO INACIO DE LIMA	15º

**ANEXO II**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**1.1. 02(duas) Fotos 3x4;**

**1.2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso - autenticado);**

**1.3. Cópia do PIS/PASEP;**

**1.4. Apresentação cópia legível dos seguintes documentos:**

1.4.1 – CPF (autenticado);

1.4.2 - Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (autenticado);

1.4.3 - Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral (autenticado);

1.4.4 – Atestado de Antecedentes Criminais;

1.4.5 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro (autenticado);

1.4.6 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos (autenticado);

1.4.7 - Certificado de reservista para o gênero masculino (autenticado);

1.4.8 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (autenticado);

1.4.9 - Comprovante de residência atual;

1.4.10 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional (autenticado);

1.5. Declaração/Relação de Bens assinada (anexo II.1), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;

Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (anexo II.2 )

1.7. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (anexo II.3);

1.7.1- Termo de Desistência. (anexo II.3.1)

1.8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (anexo II.4);

Comprovante de conta corrente Bradesco

**ANEXO II.1**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar;



( ) **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

**Outros**

**Cargo:** \_\_\_\_\_

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

#### ANEXO II.2

#### DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988, em especial o disposto no art. 37, XVI.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

#### ANEXO II.3

#### TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), confirmo o interesse de tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

#### ANEXO II.3.1

#### TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), declaro para os devidos fins, que convocado pela Secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Portalegre(RN), a tomar posse do cargo de \_\_\_\_\_, sob classificação nº \_\_\_\_\_ da listagem \_\_\_\_\_ do Concurso Público nº01/2017, vem, de forma **irrevogável**, manifestar de livre e

espontânea vontade a **desistência** de assumir o cargo o qual fui aprovado, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado, pelo que firmo a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

#### ANEXO II.4

#### DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

....

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

#### ANEXO III

#### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

#### 1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.

1.1. EXAMES LABORATORIAIS: ( Original e cópia).

- 1.1.1. Eletrocardiograma com Laudo;
- 1.1.2. Hemograma Completo;
- 1.1.3. Glicemia de Jejum;
- 1.1.4. Colesterol Total;
- 1.1.5. Colesterol HDL;
- 1.1.6. Colesterol LDL;
- 1.1.7. Colesterol VLDL;
- 1.1.8. Triglicerídeos;
- 1.1.9. Urina Rotina/EAS
- 1.1.10. Exame de Acuidade Visual com laudo
- 1.1.11. Exame Audiometria tonal com laudo
- 1.1.12. Raio X da coluna com laudo

#### 2. ATESTADOS PARA TODOS OS CARGOS

- 3.1. Atestado de aptidão física;
- 3.2. Atestado de sanidade mental (Médico Psiquiatra)

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**A4F8103D

\_\_\_\_\_  
**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 040/2019-GP - RETIFICADO.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL PARTICULAR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município no Art. 8º, V II, c/c art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988 e o art. 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e tendo em vista o interesse público na utilização do terreno abaixo descrito para abertura de um trecho da Rua Francisco Rodrigues de Freitas, zona urbana desta cidade de Portalegre-RN.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Poder Executivo Municipal, de forma amigável, o imóvel urbano descrito adiante de propriedade da senhora ~~Niracéidima~~ Niraci Pereira dos Santos, residente à Rua Euclides Luís Pereira, 14 – casa 2 - nesta cidade de Portalegre/RN.

O terreno objeto da presente desapropriação tem uma área total de 148,4m<sup>2</sup> e possui a seguinte localização geográfica: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.333.549,47m e E 611.802,80m; deste segue confrontando com a Rua Francisco Rodrigues de Freitas, com azimute de 118°34'40,98" por uma distância de 7,50m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.333.545,88m e E 611.809,39m; deste segue confrontando com imóvel de Maria Wagna Bezerra de Lucena, com azimute de 208°34'40,98" por uma distância de 20,00m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.333.528,32m e E 611.799,82m; deste segue confrontando com a Rua Oscar Tertulino de Oliveira, com azimute de 298°34'40,98" por uma distância de 7,34m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.333.531,83m e E 611.793,37m; deste segue confrontando com imóvel pertencente a Francisco Elcimar Bezerra, com azimute de 28°07'10,90" por uma distância de 20,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição..

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior, deverá estar devidamente caracterizada no laudo de avaliação, memorial descritivo e acompanhado da ART do (a) profissional responsável pelo Laudo de avaliação e que serão partes integrantes e definitivas do presente Decreto Desapropriatório, como anexo.

**Art. 3º** Ficam as Secretarias de Administração e Finanças do município de Portalegre/RN, autorizadas a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, disponibilizando na rubrica orçamentária própria, valores pecuniários para fazer face aos fins precípuos de natureza financeira.

**Art. 4º** O município de Portalegre deverá publicar o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e intimar pessoalmente, a proprietária ou preposto da área desapropriada, para dizer, se aceita o valor ofertado, para que o processo ocorra pela via administrativa e de forma amigável, em face da celeridade, que será ultimada por esse procedimento.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Portalegre, em 18 de julho de 2019.

Retificado em 26 de julho de 2019.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:47AFEE95

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 174/2019 GP/PMP**

Portalegre/RN, 23 de julho de 2019.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO SUPLENTE DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os servidores Francisca Aldeane Barreto da Silva, matrícula nº 222, e Cristhyanno Alves Rocha, matrícula nº 236,

estão nomeados para desempenhar as funções de gestor de contratos e fiscal de contratos, respectivamente;

CONSIDERANDO que os servidores públicos designados para atuar nessas funções podem ausentarem-se por motivo de férias, licença maternidade, licença para tratamento de saúde, licença por motivo de falecimento de pessoa da família, dentre outros afastamentos temporários previstos no Art. 87º da Lei Municipal 181/2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar como **SUPLENTE DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS** no âmbito da Prefeitura de Portalegre, a senhora **MAEVE MARCOLINO**

**PINTO, matrícula 232, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, representando a Administração.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 23 de julho de 2019.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:C8B02EFB

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
016/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/19**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita, as Empresas Vencedoras: **ARIADNER DA SILVA MESSIAS**, com endereço na TV LILA FACHETTI, 491, COLATINA/ES, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 27.204.689/0001-22, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 408,70 (quatrocentos e oito reais e setenta centavos)**; **ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**, com endereço na R PERU, 17, BETIM/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 31.411.095/0001-60, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais)**; **CLAYTON REIS DO REGO 04634740400**, com endereço na R PIQUIA, 7933, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 31.742.923/0001-42, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)**; **H. C. CORDEIRO**, com endereço na R CORONEL GURGEL, 1311, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.755.100/0001-35, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 14.830,36 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos)**; **Itaca Eireli - ME**, com endereço na R LUIZ ALTEMBERG SENIOR, 635, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.845.457/0001-65, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 1.631,97 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos)**; **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, com endereço na R JOSE BONIFACIO, 265, BARAO DE COTEGIPE/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.274.923/0001-05, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)**; **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP**, com endereço na R ARACATI, 09, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.109.547/0001-02, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 4.317,00 (quatro mil, trezentos e dezessete reais)**; e **PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA**, com endereço na R FREI NICODEMUS, 422, LAGES/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 25.391.645/0001-23, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.105,80 (três mil, cento e cinco reais e oitenta centavos)**. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos

interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de julho de 2019.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:8F6FE233

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019-**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000105/19**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESTRUTURA DE PROTEÇÃO "GARAIAU" PARA PROTEÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS PARA A MELHORIA DO PAISAGISMO URBANO DO MUNICÍPIO A SEREM INSERIDOS EM CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO.. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ELIAS DEMÉTRIO DANTAS NETO, com endereço na RUA JOANA BATISTA DE SOUZA, 75, PORTALEGRE/RN, inscrita no CPF sob o n.º 012.060.024-25. VALOR: 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Portalegre/RN, 26 de julho de 2019.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:9293D5A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE**  
**VALOR AO CONTRATO Nº 2018.007.005.001, REFERENTE À**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº**  
**002/2018**

. Partes: O Município de Portalegre/RN e a empresa A C L MAIA DANTAS & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.625.410/0001-35, com sede a Rua São João Batista, 30 - Apodi/RN, neste ato representada por LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, portador(a) do CPF nº 050.774.294-05. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica do ramo da construção civil, para prestação dos Serviços de Pavimentação com Paralelepípedos com drenagem superficial das **Ruas Professor José Nobre – TRECHO 2, Rua José Viana Pereira, Rua da Manga – TRECHO 1 e 2 e Rua Manoel de Freitas – TRECHO 2**, no Município de Portalegre/RN, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, nos termos do Contrato de Repasse nº **845821/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA -TP 002/2018**, que após aprovação pela Caixa Econômica Federal e pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Prorrogação de vigência: De 26/07/2019 a 27/07/2020, Ficando todas as demais cláusulas inalteradas. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS

Portalegre/RN, 26 de julho de 2019.

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:D21CFE66

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2019 -**  
**PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000105/19**

**DO OBJETO:**

O presente instrumento se refere a DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESTRUTURA DE PROTEÇÃO "GARAIAU" PARA PROTEÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS PARA A MELHORIA DO PAISAGISMO URBANO DO MUNICÍPIO A SEREM INSERIDOS EM CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO..

**DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de fazer a proteção das mudas, contra furtos e animais, a serem implantadas em canteiros e de Portalegre ser uma cidade de rica biosfera ambiental e aquecida atividade turística e o paisagismo urbano é de suma importância para atrativos e qualidade de vida da população. Uma cidade arborizada de forma controlada e com espécies específicas para o clima e sol predominante terá efeito rápido e positivo para a saúde ambiental e da população do município. Para isso proteger as mudas para que tenham crescimento e desenvolvimento correto é indispensável para o projeto de arborização..

**DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:**

O prestador é a Pessoa Física ELIAS DEMÉTRIO DANTAS NETO, com endereço na RUA JOANA BATISTA DE SOUZA,75,PORTALEGRE/RN, inscrita no CPF sob o n.º 012.060.024-25.

**DO VALOR:**

O valor é de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

**DA BASE LEGAL:**

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Portalegre/RN, 26 de julho de 2019.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:7AFB87EC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.007.026.001. -**  
**REFERENTE A(O) PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 -**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000098/19**

Partes: A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **EMANOEL VIANA ROCHA 05937548400**, com endereço na R 13 de Maio, 870, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 19.504.872/0001-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSAS ESPÉCIES DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS PARA MELHORIA DO PAISAGISMO URBANO DO MUNICÍPIO A SEREM INSERIDOS EM CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN. Valor total: R\$ 29.480,00. Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir de 26 de julho de 2019, data de sua assinatura, e se encerrará em 31 de dezembro de 2019, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e EMANOEL VIANA ROCHA.

PORTALEGRE/RN, 26 de julho de 2019.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Ordenado(a) de Despesas

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**63F9F268

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**021/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - PP**

Aos 25 dias do mês de julho de 2019, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 021/2019 - PP, destinado a Contratação de empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como acompanhamento e orientação das prestações de contas dos convênios, a Sra. Prefeita Municipal, Bernadete Nunes Rêgo Gomes, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo:

**Vencedor: VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ: 10.709.560/0001-73.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	6287 - ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM BRASÍLIA Assessoria no acompanhamento de convênios federais tramitam nos ministérios em Brasília.	MÊS	12	3.000,00	36.000,00

Riacho da Cruz/RN, 25 de julho de 2019

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**0C36549C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**021/2019**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 021/2019 - PP**

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**CONSIDERANDO** a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal, Sra. **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 021/2019 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**Vencedor: VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ: 10.709.560/0001-73.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	6287 - ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM BRASÍLIA Assessoria no acompanhamento de convênios federais tramitam nos ministérios em Brasília.	MÊS	12	3.000,00	36.000,00

Riacho da Cruz/RN, 26/07/2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**E56C79F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 -**  
**PP/SMS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 029/2019 - PP

Processo Administrativo nº 10070001/2019

1.O Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 do dia 09/08/2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para Aquisição de materiais de laboratório destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Riacho da Cruz.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Informações: [www.riachodacruz.rn.gov.br](http://www.riachodacruz.rn.gov.br).

Riacho da Cruz/RN, 26/07/2019.

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**D13554E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 030/2019 - PP

Processo Administrativo nº 10070002/2019

1.O Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 do dia 09/08/2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para Locação mensal de veículo tipo SUV, movido à diesel, com capacidade para 05 ocupantes, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção e peças por conta da contratada, para ficar a disposição do Gabinete da Prefeita., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Riacho da Cruz.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Informações: [www.riachodacruz.rn.gov.br](http://www.riachodacruz.rn.gov.br).

Riacho da Cruz/RN, 26/07/2019.

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jose Alan da Silva Fernandes  
Código Identificador:368A3552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2019 - DISP/PMRC**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 051/2019 - DISP/PMRC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 051/2019 - DISP/PMRC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços técnicos periciais na elaboração de laudos de insalubridade, periculosidade, penosidade e condição especial dos estabelecimentos das Secretarias Municipais de Agricultura e Obras e urbanismo de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 2.000,00, em favor de CLEITON DE SOUSA REGO 01598102486, CNPJ: 29.434.942/0001-60, conforme abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	14198 - Prestação de serviços técnicos periciais na elaboração de laudos de insalubridade, periculosidade, penosidade e condição especial. Prestação de serviços técnicos periciais na elaboração de laudos de insalubridade, periculosidade, penosidade e condição especial dos estabelecimentos das Secretarias Municipais de Agricultura e Obras e urbanismo de Riacho da Cruz/RN.	SV	1	2.000,00	2.000,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 26/07/2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Alan da Silva Fernandes  
Código Identificador:DE385495

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2019 - DISP/SMEC**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 030/2019 - DISP/SMEC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 030/2019 - DISP/SMEC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços na recuperação de portas e janelas de prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura., pelo valor de R\$ 3.780,00, em favor de ALVARO MARCOS DE SOUZA PAIVA (513.133.404-72), conforme abaixo descrito:

**29 - ALVARO MARCOS DE SOUZA PAIVA (513.133.404-72)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	14199 - SERVIÇO DE MARCENEIRO NA RECUPERAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	UND	3	1.260,00	3.780,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 17/07/2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Alan da Silva Fernandes  
Código Identificador:27DD0BE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2019 - PP/STMA**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 052/2019 - DISP/PMRC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 052/2019 - DISP/PMRC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de veículo de pequeno porte destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente., pelo valor de R\$ 852,00, em favor de FRANCISCO GILENO DE FREITAS (017.173.418-10), conforme abaixo descrito:

**1766 - FRANCISCO GILENO DE FREITAS (017.173.418-10)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	14200 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE Locação de veículo de pequeno porte destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.	KM	600	1,42	852,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 25/07/2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Alan da Silva Fernandes  
Código Identificador:2BE219A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO N.º 001/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, balizada pelo Parecer de Julgamento datado de 26 de julho de 2019, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2019, a empresa: VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.548.780/0001-89 para os itens 1, 2 e 3, objetivando contratação de empresa para Aquisição de implementos agrícolas, para atendimento às necessidades do Poder Público Municipal de Riachuelo/RN, de forma que encaminhamos o

presente processo para deliberação do Exma. Sra. Prefeita quando então poderá homologar o resultado final obtido.

Riachuelo/RN, em 26 de julho de 2019.

**CARLOS ALBERTO G F JUNIOR**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Alberto g F Junior  
**Código Identificador:**6CED52E0

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 076/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE**  
**PENSÃO POR MORTE**

A Prefeita do Município de Riachuelo, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 531, de 08 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Riachuelo e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo - IPR, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 002/2019,

**RESOLVE:**

Conceder benefício de Pensão por Morte, a contar de 03 de dezembro de 2018 (data do óbito), em favor de **Maria Eloise Gomes Vicente**, portadora da Certidão de Nascimento n.º 007771, folha 31, livro A – 00012 do Cartório Único Extrajudiciário da Comarca de São Paulo do Potengi, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 131.273.314-44 e **Devid Matheus Gomes Vicente**, portador da Certidão de Nascimento n.º 8.092, folha 52, livro A – 13 do Cartório Único Extrajudiciário de Riachuelo, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 131.273.534-13, na condição de filhos menores de 21 anos, representados pela Sra. Silva Betanea Vicente, portadora da identidade n.º 2.530.792 SEDS/RN, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 063.936.844-10, dependentes do ex-servidor público municipal, Sr. Raimundo Vicente da Silva, portador da identidade n.º 001.042.817 SESPDS/RN, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 967.709.374-68, outrora aposentado no cargo de Gari, Padrão A, Nivel III, Referência III, matrícula n.º 21, cujo óbito se deu em 03 de dezembro de 2.018.

A pensão por morte será concedida nos termos do art. n.º 40, § 7.º, I da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c o art. 8, I e art. 29, I, §§ 3º e 4º da Lei Municipal n.º 531, de 08 de abril de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de Riachuelo.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a contar de 03 de dezembro de 2018 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Riachuelo, 26 de Julho de 2019.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**BB6B5B93

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº**  
**001/2019**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 26 de julho de 2019, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019, a empresa: VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.548.780/0001-89 para os itens 1, 2 e 3, objetivando contratação de empresa para Aquisição de implementos agrícolas, para atendimento às necessidades do Poder Público Municipal de Riachuelo/RN, estando

de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Riachuelo/RN, em 26 de julho de 2019.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Alberto g F Junior  
**Código Identificador:**C7EB79D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF\_ANEXO VI\_01 SEM\_2019**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR</b>	
Receita Corrente líquida	31.684.742,09	
Receita Corrente líquida Ajustada	31.684.742,09	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.475.514,02	70,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	19.010.845,25	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	18.060.302,99	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	17.109.760,73	54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	8.130.572,24	25,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.021.690,51	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.970.643,26	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.069.558,73	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.217.931,95	7,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**B3291E7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**RODOLFOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE**  
**RODOLFO FERNANDES**  
**PORTARIA Nº 020/2019**

**CONCEDER DIÁRIAS AO PRESIDENTE DO**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**RODOLFO FERNANDES E DAS OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no incisos I, V, XI, do art. 8, da Lei Municipal de 429/2011.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Presidente do Fundo de Previdência do Município, a Cidade de Fortaleza/CE, para que o mesmo participe do Treinamento sobre a operacionalização do Sistema de Previdência (SIPREV) – 2º Parte, realizado pela empresa 3IT Consultoria, na sede da Empresa, na Avenida Santos Dumont, 1789, Aldeota, Sala 110, Fortaleza/CE, nos dias 29 e 30 de julho de 2019.

#### RESOLVE:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **CARLOS ADRIANO DIOGENES PINTO** (Presidente Do Fundo de Previdência), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 28 e 30 de junho de 2019;
- **Saída às:** Dia 28 as 14:00 **Retorno:** dia 30 as 18:00h
- **Total das Diárias:** 2 (duas) diária;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Art.2º – **AUTORIZAR** a Diretora Administrativo e Finanças do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes a efetuar o pagamento da diária de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de julho de 2019.

**CARLOS ADRIANO DIÓGENES PINTO**

CPF: 032.752.444-85

Presidente do Instituto RODOLFOPREV

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**FACA69BD

#### RODOLFOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RODOLFO FERNANDES PORTARIA Nº 021/2019

CONCEDER DIÁRIAS A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE RODOLFO FERNANDES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no incisos I, V, XI, do art. 8, da Lei Municipal de 429/2011.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da Diretora Administrativo e Finanças do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes, a Cidade de Fortaleza/CE, para que o mesmo

participe do Treinamento sobre a operacionalização do Sistema de Previdência (SIPREV) – 2º Parte, realizado pela empresa 3IT Consultoria, na sede da Empresa, na Avenida Santos Dumont, 1789, Aldeota, Sala 110, Fortaleza/CE, nos dias 29 e 30 de julho de 2019.

#### RESOLVE:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do(a) Servidor(a) **MARIA CRISTIANE CAVALCANTE BRASIL** (Diretora Administrativo e Finanças do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 28 e 30 de junho de 2019;
- **Saída às:** Dia 28 as 14:00 **Retorno:** dia 30 as 18:00h
- **Total das Diárias:** 2 (duas) diária;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Art.2º – **AUTORIZAR** a Diretora Administrativo e Finanças do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de julho de 2019.

**CARLOS ADRIANO DIÓGENES PINTO**

CPF: 032.752.444-85

Presidente do Instituto RODOLFOPREV

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**3D54DF4D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** **Francisco Ribeiro de Bessa Filho**, brasileiro, casado, gari, inscrito no CPF nº 079.554.974-14, Rua Raimundo Mariano de Melo, nº 354, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de Gari de Coleta e Transporte de Lixo**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 722/2019. Valor: R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais), mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 16 de Julho de 2019. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCISCO RIBEIRO DE BESSA FILHO.

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**28193630

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 527/2019 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo, com observância da ordem de classificação, o candidato aprovado em concurso público para provimento do cargo descrito na tabela anexa, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24 de julho de 2019**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de julho de 2019

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Anexo da Portaria nº. 527/2019**

PROFESSOR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
39	ISRAELE TEIXEIRA LUCAS	114197-7	86,5

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de julho de 2019

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**B0D34F54

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 528/2019 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo, com observância da ordem de classificação, o candidato aprovado em concurso público para provimento do cargo descrito na tabela anexa, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23 de julho de 2019**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de julho de 2019

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Anexo da Portaria nº. 528/2019**

MÉDICO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
17	FLAVIERY MADSON DOS SANTOS LIMA	123397-3	66

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de julho de 2019

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**F293A29F

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 529/2019 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)** ao Sr. **PAULO JUSTINO**, CPF: **230.119.204-00**, motorista, vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas, para cobrir suas despesas durante o dia **28 do corrente mês e ano**, o qual irá conduzir atletas para participarem de evento esportivo na cidade de Currais Novos/RN, conforme solicitação nº **359**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de julho de 2019.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**99BEFD26

**GABINETE CIVIL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2019 - MÉDICOS**

Convoca candidatos aprovados para os cargos de **Médicos**, que estão dentro das vagas apresentadas pelo Concurso Público de Provas, de que trata o EDITAL 001/2018 que proveu vagas efetivas para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN:

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2018, a PROVIDENCIAR a DOCUMENTAÇÃO abaixo relacionada, para comparecer no horário de **08:00 às 11:00** e de **14:00 às 17:00h** de segunda a quinta-feira, e, excepcionalmente, na sexta-feira das **08:00 às 11:00**, dos dias **29 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019**, na Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, para apresentação da documentação, efetivação do contrato e **POSSE IMEDIATA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para tomar posse o candidato deverá obter os requisitos exigidos no Item 5, do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR: **a)** comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; **d)** ter aptidões



físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função; **e)** apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; **f)** haver sido aprovado e classificado no Concurso Público; **g)** ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação; **h)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; **i)** firmar declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacumulável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; **j)** apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo; **k)** apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; **l)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus; **m)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; **n)** cumprir as determinações do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os requisitos descritos no item 5.1 do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia, e a ausência de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos: **a)** Comprovante de Quitação Eleitoral; **b)** Comprovante de Situação Cadastral do CPF; **c)** PIS/PASEP; **d)** Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso); **e)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; **f)** Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; **g)** Certidão de Nascimento ou de Casamento; **h)** Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos; **i)** Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de Abril de 1979; **j)** Certidão de Antecedentes Criminais; **k)** Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda; **l)** Declaração de abertura de conta salário, feita no momento da posse; **m)** Atestado de Saúde Admissional emitido por médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do atestado correrão por conta do candidato; **n)** Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse; **o)** Xerox do documento que conste o número da conta corrente ou conta-salário; e, **p)** Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC **q)** Estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, apresentando documentação comprobatória (certidão expedida pelo Conselho de Classe) – inteligência do item 5.1.11 do Edital nº 001/2018.

**Art. 2º** - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre

outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

**Art. 3º** - No caso dos Portadores de Necessidades Especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por perícia médica do município ou por médico do trabalho designado pelo município, que irá avaliar a condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do candidato, devendo seu parecer ser fundamentado especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

**Art. 4º** - Os candidatos após o efetivo exercício estarão submetidos ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com Art. 41 § 4º da Constituição Federal.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração empregará a avaliação especial sobre o desempenho do servidor em estágio probatório, considerando os dispositivos constitucionais e a lei própria de avaliação.

**Art. 6º** - Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

**Art. 7º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz/RN, 26 de julho de 2019.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2019

Anexo Único

MÉDICO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
19	RAFAEL PONTES BARROS	119981-2	65,5
20	CINTHIA MARIA CIBELLE DE LIMA SOUZA	129114-0	65,5

Santa Cruz/RN, 26 de julho de 2019.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Arivaldo Silva dos Santos

**Código Identificador:**A215FE96

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

#### **AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO” – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado do Julgamento da “Fase de Habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, conforme justificativas apensas ao processo. Empresas declaradas “habilitadas”: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP. Empresas declaradas “inabilitadas”: EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, H & M CONSTRUÇÕES LTDA e FRANCISCO A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Em não havendo interposição de recurso(s), fica desde já aprazada para o dia 07/08/2019, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, a sessão pública de abertura dos envelopes “Proposta” das empresas declaradas “habilitadas”. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 25 de julho de 2019.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**6EFB7994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS  
E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019  
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 08 de agosto de 2019, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 para registro de preços, objetivando eventuais aquisições de material de laboratório para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 26 de julho de 2019.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**529E80B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DA TOMADA DE  
PREÇO TP 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio-RN, através da comissão Permanente de licitações CPL, torna público o resultado da análise das propostas de preços da licitação acima epigrafada - OBJETO:Contratação de empresa para execução serviços de construção de 10 (dez) moradias populares conforme convenio firmado entre a FUNASA e o Município de Santo Antônio-RN. A comissão após verificar o parecer do setor de engenharia e posteriormente analisar as propostas ofertadas, verificou que a empresa **ROSELY ISABELITA DA COSTA ALVES EIRELI – ME, teve sua proposta devidamente classificada, apresentando os melhores preços para a administração com valor total de R\$ 404.185,26 (quatrocentos e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).** Desde já ficam as empresas notificadas a apresentarem recursos contra a decisão da comissão no prazo de cinco dias uteis a contar da publicação deste aviso.

Santo Antonio-RN, 26 de julho de 2019

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**A8E87BE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE  
CAPITAL**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2019	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	2.000,00	0,00	2.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	2.000,00	0,00			2.000,00

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**68B89D92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 079, DE 26 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal n.º 315/1999, Artigo n.º 106, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de São Bento do Norte/RN;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Processo Administrativo de número 017/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferi** o pedido de **Licença Prêmio (licença com remuneração)** da Servidora **MARIA JOSILDA DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.301.694-06, matrícula n.º 00211-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 05 de agosto a 02 de novembro de 2019, tendo seu retorno as suas atividades no dia 04 de novembro de 2019.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.**

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 26 de julho de 2019.

**CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**  
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

**Publicado por:**  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:**6992B466

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 6.434, DE 23 DE JULHO DE 2019. DISPÕE  
SOBRE A APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ANA  
BERNARDO I, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI-  
RN.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -Fica** aprovado, de acordo com o Processo Administrativo nº 02/2018, o Projeto de Regularização do Loteamento Ana Bernardo I, de propriedade de João Bernardo de Sousa, constituído de um terreno urbano, com área de 31.718,21 m2 (trinta e um mil, setecentos e dezoito metros e vinte e um centímetros quadrados), matriculado sob o nº 1212, do Livro nº 02, do Registro Geral de Imóveis da Comarca.

§ 1º: Da área total descrita no *caput*, já foi destinada ao Município, sem ônus, um total de 480,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados), localizada na quadra 06, como sendo área institucional, a qual foi objeto de desapropriação e encontra-se matriculada sob o nº 1511, no Livro nº 02, do Registro Geral de Imóveis da Comarca, datado de 15 de janeiro de 2019.

§ 2º: Além da área descrita no parágrafo anterior, será adjudicada em favor do Município, sem ônus, no ato do registro do loteamento junto ao Cartório, a área de 11.511,21 m<sup>2</sup> (onze mil, quinhentos e onze metros e vinte e um centímetros quadrados), referente às ruas e aos passeios públicos.

§ 3º: A área total de loteamento denominada área dos quarteirões, para fins de regularização dos lotes é de 18.247,00 m<sup>2</sup> (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete metros quadrados).

§ 4º: Também será destinada ao Município, sem ônus, um total de 1.480,00 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados), para fins de área verde.

§ 5º: O número total de lotes é 74 (setenta e quatro), todos com área superior a 11 (onze) metros de frente e área total mínima maior que a prevista em lei.

**Art. 2º** -Deverá o proprietário bloquear os lotes 03 e 04, da Quadra 03, em garantia para a execução das obras, conforme cronograma anexado ao processo administrativo, no Ato de Registro do Loteamento, no Registro de Imóveis da Comarca, sem ônus ao Município.

**Art. 3º** -A regularização do loteamento de que trata o presente Decreto é autorizada, ainda, mediante as condições do Termo de Compromisso firmado pelo proprietário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 23 de julho de 2019.

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Lydice Araújo de Medeiros Brito  
**Código Identificador:A72387DE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18**

CONTRATANTE: **Município de São João do Sabugi/RN**, CNPJ nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADO, **SUERDA DE LUCENA GOMES**, brasileira, divorciada, portadora CPF nº 019.485.364-04, portadora de RG: nº 001.104.205, expedida pelo SSP/SP, PIS/PASEP nº 125.467.217-22, CTPS nº 38764 - Serie 0012/RN, residente e domiciliado à Rua Wilson Pereira Mariz, nº 17, Belo Horizonte, São João do Sabugi/RN, CEP: 59310-000 doravante denominado **CONTRATADA** fica obrigada à prestação de serviços próprios de Auxiliar de Serviços Gerais a serem executados numa carga horária de 40 horas semanais. – Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), referente aos meses de Julho e Agosto respectivamente, e o valor R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais) totalizando uma importância global para o respectivo período vigencial sendo autorizados os descontos de INSS. O presente termo terá vigência contratada a partir do dia 02 de julho de 2019, estendendo-se no ínterim a 30 de agosto de 2019.

SIGNATARIOS: **LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO** - Pelo Contratante, **SUERDA DE LUCENA GOMES** -Pelo contratado

**Publicado por:**

Jeane Josino de Aquino Alves  
**Código Identificador:284BCEAE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO Nº 003, EM 24 DE JULHO DE 2019 DECISÃO  
JUDICIAL**

A Prefeitura de São Miguel convoca os citados abaixo para se apresentar em virtude de cumprimento de decisão judicial no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação, na Secretaria Municipal de Administração, para que se possa instrumentalizar o Processo do seu devido cargo, junto a esta Secretaria Municipal, especificamente no departamento de pessoal.

**Observação: Saliente-se que a referida notificação deverá ser atendida totalmente no prazo capitulado, sob pena de desclassificação.**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

MARIA DESCIA LIMA PEIXOTO GONÇALVES  
JOANA DARC NUNES DE FREITAS

São Miguel / RN, 24 de julho de 2019

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:9FD69F5F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO  
CONVOCAÇÃO – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2019**

Fica os representantes das empresas abaixo descritas, convocadas a assinarem a Ata de Registro de Preço nº. 045/2019 e os Contratos nº. 051, 052, 053, 054, 055 e 056/2019, a contar do recebimento do presente. Na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

REPRESENTANTE	EMPRESA
BRUNO NUNES DE FREITAS CPF: 054.313.854-29	BRUNO NUNES DE FREITAS ME CNPJ: 17.274.179/0001-76
RONILDO FERNANDES DA SILVA CPF: 877.637.884-53	RONILDO FERNANDES DA SILVA 87763788453 CNPJ: 27.061.683/0001-43

São Miguel/RN, 26 de julho de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erenice Ventura de Oliveira  
**Código Identificador:6F9A6680**

**SETOR DE CONTABILIDADE  
1º SEMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Semestre Janeiro-Junho		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>0</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.909.435,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.665.509,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.898.958,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.353.660,52	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até Semestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1268-7026-408). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 17:04.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**4E10DAF3

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**1º SEMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06	<b>RS 1,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	47.909.435,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada	47.909.435,99	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.268.956,11	59,00
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.871.095,43	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	24.577.540,66	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	23.283.985,89	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	8.303.348,96	17,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.491.323,19	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.331.019,52	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.665.509,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.353.660,52	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR CAIXA LÍQUIDA (APÓS EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1501-7539-134). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 17:05.

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**2C92D57B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IX DEM REC OPER CREDITO**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019	
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2019</b>					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>			<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**E8DA5280

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV DEMONST OPERAÇÃO DE CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>		Exercício: 2019	
<b>Período: JANEIRO - JUNHO/2019</b>			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.402.221,65	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.184.355,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.665.919,92	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.268.155,52	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:86F374DA**

### GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO II DEM DIVIDA CONS LIQ COM IRRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2019		
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.295.707,55	9.163.998,35	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.295.707,55	9.126.592,68	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.295.707,55	9.126.592,68	0,00	0,00
De Tributos	0,00	34.116,32	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.216.905,40	9.018.132,06	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	78.802,15	74.344,30	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	37.405,67	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.050.961,12	2.488.546,14	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.050.961,12	2.488.546,14	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.604.223,21	2.590.809,35	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	553.262,09	102.263,21	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.244.746,43	6.675.452,21	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.880.281,34	32.402.221,65	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	28,28	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	20,60	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	38.882.665,98	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	34.994.399,38	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:76B1FA12**

### GABINETE DO PREFEITO RGF SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2019	
Período de Referência: JAN a JUN/2019		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	32.903.979,39	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.576.806,20	59,50
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	17.768.148,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.879.741,43	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	6.675.452,21	20,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.484.775,27	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.238.875,47	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.264.636,70	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.303.278,56	7,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:62968747**

### GABINETE DO PREFEITO RGF SIMPLIFICADO COM DESC IRRF

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2019	
Período de Referência: JAN a JUN/2019		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	32.402.221,65	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.075.048,46	58,87
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	17.497.199,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.622.339,71	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	6.675.452,21	20,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.882.665,98	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.128.488,76	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.184.355,46	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.268.155,52	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 501.757,74)

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**

Maria da Salette Baracho

**Código Identificador:**A4A54C7D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE  
SUSPENSÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º  
039/2019**

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que a empresa, PELICANO COM. CONST. SERVIÇOS EIRELI-EPP, fez questionamento em relação aos itens 13 e 14 do anexo 1 do edital, mesmo estando intempestivo, vimos a necessidade de reavaliar o edital, para uma melhor formação da proposta. Diante disto, a Pregoeira SUSPENDE a licitação em epígrafe para readequação dos itens. Logo após publicará nova data de realização da mesma.

São Paulo do Potengi/RN, 26/07/2019,

**JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO**

Pregoeira.

**Publicado por:**

João Maria de Luna

**Código Identificador:**CC12CAFC**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO FINANCEIRO Nº 521001/2019, DE 21 DE MAIO DE  
2019**

RUA BENTO URBANO, 4	
08079774/0001-61	Exercício: 2019

DECRETO Nº 521001, DE 21 DE MAIO DE 2019 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.245,70 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania		
	582		08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social	6.245,70
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1   1   000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	6.245,70
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 21 de maio de 2019

**JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Herisson de Oliveira Bezerra

**Código Identificador:**7FF93C1C**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E  
DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.744.903,23	641.389,50	1.103.513,73
Investimentos	1.449.635,23	380.315,70	1.069.319,53
Inversões Financeiras	33.144,00	0,00	33.144,00
Amortização da Dívida	262.124,00	261.073,80	1.050,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.744.903,23	641.389,50	1.103.513,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**

Herisson de Oliveira Bezerra

**Código Identificador:**E16A17D6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 010/2018  
TOMADA DE PREÇO 001/2018  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MANOEL FELIX NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN.**

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo de Prazo**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.079.915/0001-46**, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, o senhor **Miguel Cabral Nasser**, brasileiro, CPF Nº. **836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **AGC Construções e Empreendimentos Ltda.** - CNPJ – **00.999.591/0001-52**, neste ato representada por **Angelina Fulco Gaag** – CPF **031.279.484-33** - firmam o presente termo de aditivo ao contrato em epígrafe, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a Alteração de Prazo de Vigência ao contrato 010/2018 - tomada de preço 001/2018 - execução de obra de engenharia referente a prestação de serviço de capeamento asfáltico na rua Manoel Felix no município de São Pedro/RN, passando o prazo de vigência de 20 de dezembro de 2018 a 19 de junho de 2019.

**CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:**

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 e Parágrafo Primeiro - b) do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:**

Este Termo Aditivo terá sua vigência até 19 de junho de 2019.

**CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA 5ª - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 19 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

CNPJ - 08.079.915/0001-46

**MIGUEL CABRAL NASSER**

CPF 836.950.794-87

Prefeito

Pelo Contratante

AGC Construções e Empreendimentos LTDA.

CNPJ - 00.999.591/0001-52

**ANGELINA FULCO GAAG**

CPF 031.279.484-33

Pelo Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_

**NOTA EXPLICATIVA**

Foi constatado que o referido Extrato do Termo Aditivo deixou de ser publicado, por lapso da Comissão Permanente de Licitações na época da lavratura do mesmo, o que fazemos nesta data para que surtam os efeitos legais.

São Pedro/RN, em 24 de julho de 2019.

**Publicado por:**

Wellington Terto do Nascimento

**Código Identificador:68D10237**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO 017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP/SRP 017/2019  
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**

O Pregoeiro do Município São Pedro/RN, torna público que fara realizar licitação na modalidade de Pregão, do tipo Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 017/2019 - MENOR PREÇO

**POR ITEM - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**, que tem como objeto o registro de preços para aquisição eventual e de forma parcelada de Fardamento Escolar e Diversos para suprir as demandas da Secretaria de Educação do município de São Pedro/RN, a se realizar no dia 08 de agosto de 2019 às 09:00 (nove) horas, (horário local). O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro, na Rua Monsenhor Expedito - 161, Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 (sete) horas às 11:00 (onze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail **cpplmp34@gmail.com**.

São Pedro/RN, em 26 de julho de 2019.

**WELLINGTON TERTO DO NASCIMENTO.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Wellington Terto do Nascimento

**Código Identificador:7147B307**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RGF - ANEXO 04**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.437.561,64	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa - IIb)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.630.009,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	2.367.008,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.150.629,31	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**Publicado por:**

Michel Ralan Bezerra Barros

**Código Identificador:FD434F5F**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RGF - ANEXO 06RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	16.437.561,64	
Receita Corrente líquida Ajustada	16.437.561,64	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.725.073,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.616.263,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.630.009,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.150.629,31	7,00

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:C6C73203

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTEGABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 073/2019-GP, DE 24 DE JULHO DE 2019

Concede diária(s) a JOSÉ ASSIS DE MEDEIROS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida 1 (uma) Diária Integral ao servidor **JOSÉ ASSIS DE MEDEIROS**, Mat. 972, ocupante da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, a fim de comparecer ao INCRA, no dia 25 de julho de 2019, representando a Prefeita, para tratar de assuntos de interesse do município, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 24 de julho de 2019.

Publique-se  
Cumpra-se.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:20125D76

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 074, DE 26 DE JULHO DE 2019

Torna sem efeito publicação na imprensa oficial dos municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a publicação de Decreto nº 022/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2019, edição 2069 e Código Identificador: 13C5B401, por motivo de erro de digitação na especificação do artigo 4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 26 de julho de 2019.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:2A0E2E97

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 072, DE 24 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZAR ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAIS INFRAÇÕES FUNCIONAIS

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que a Administração Pública deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;

**Considerando** que na hipótese de a Administração Pública verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, esta tem a obrigação legal de anulá-lo;

**Considerando** a instauração do Inquérito Civil nº 092.2016.000371 que tramita na Promotoria de Justiça da Comarca de Florânia/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar se a servidora C. D. de M. exerceu regularmente suas funções no interím compreendido entre julho de 2013 a novembro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 24 de julho de 2019.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:535503F8

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 022, DE 26 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O § 1º DO ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o inciso VI do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal,



**DECRETA:**

**Art. 1º** O § 1º do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 019/2019, que estabelece medidas de redução e controle das despesas de pessoal no âmbito da administração pública direta, passa a ter a seguinte redação: “§ 1º Suspender integralmente o pagamento de horas extraordinárias, exceto quando vinculadas aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Controle Orçamentário, quando justificado pelo interesse público devidamente motivado perante a autoridade superior.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 26 de julho de 2019

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**023A57C3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA referente empenho nº. 31050002, datado em 31/05/2019, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), referente a nota fiscal nº. 107349, em 03/07/2019. O referido pagamento refere-se aos serviços de locação de Sistema de Contábil. O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente para suprir as necessidades de alimentação de dados junto ao TCE, Matrizes de Saldos Contábeis e Portal de Transparência do Instituto a fim de evitar multas, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente(RN), em 25 de julho de 2019.

**IREs DE FATIMA GOMES DANTAS DE ARAÚJO**

Diretora Presidente

**Publicado por:**

Ires de Fatima Gomes D. Araujo

**Código Identificador:**B4B3734F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV  
PORTARIA Nº. 15 DE 24 DE JULHO DE 2019 - IPSV**

“CONCEDE 1/4 (UM QUARTO) DE DIÁRIA A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 010, de 23 de abril de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias,

**RESOLVE:**

Fica concedida 1/4 (um quarto) de diária a servidora **IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO**, Mat. 091, ocupante da função de DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para a cidade de Natal/RN, tendo por finalidade participar de capacitação sobre os módulos de Almozarifado e Tombamento, a ser realizada no escritório da ASP

**AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, localizado na Rua Dr. Luiz Felipe Câmara, nº 55, sala 1504, Bairro Lagoa Nova, Natal – RN, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Vicente/RN, 24 de julho de 2019

**ROMILDO TOSCANO DE ARAÚJO**

Gerente Adm. e Financeiro

Port. 013/2018

**Publicado por:**

Ires de Fatima Gomes D. Araujo

**Código Identificador:**C0AA41AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 168/2019-FMS, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Concede diária(s) a **FÁBIA CATARINA SOUZA CUNHA** e dá outras providências.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida ¼ (um quarto) Diária a servidora **FÁBIA CATARINA SOUZA CUNHA**, Mat. 765, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, no dia 24 de julho de 2019, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 23 de julho de 2019.

Publique-se

Cumpra-se.

**ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**182B7B6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 169/2019-FMS, DE 19 DE JULHO DE 2019**

Concede diária(s) a **IRACEMA CAVALCANTE** e dá outras providências.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida ¼ (um quarto) diária a servidora **IRACEMA CAVALCANTE** Mat. 973, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade Natal/RN, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, no dia 21 de julho de 2019, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 19 de julho de 2019.

Publique-se  
Cumpra-se.

**ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**489C3EC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 170/2019-FMS, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

Concede diária(s) a LUCIANA MEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida 1/4 (um quarto) diária(s) a servidora LUCIANA MEIRA DA SILVA, Mat. 934, ocupante da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade Natal/RN, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, no dia 22 de julho de 2019, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 19 de julho de 2019.

Publique-se  
Cumpra-se.

**ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**CBBDD3B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA  
EMPENHO Nº 09070022**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CLINICOR CLINICA DE PREV. E TRAT. DAS DOENÇAS DO CORAÇÃO LTDA (CNPJ: 10.723.880/0001-88) referente empenho n.º. 09070022, datado em 09/07/2019, no valor de R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), referente nota fiscal n.º. 5724. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes prestação de serviços de exames especializados. Com efeito, em virtude do paciente de iniciais M.G.A.S necessitar de realizar exame com urgência para identificar o agente causal e avaliar a gravidade para fechar o laudo medico. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviços supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 26/07/2019.

**ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**9F459FC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO  
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do relatório apresentado pela COMISSÃO JULGADORA e observado o parecer da Assessoria Jurídica, que objetiva: **Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, durante o exercício 2019, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §§1º e 2º e nº 4, de 2 de abril de 2015.**

**HOMOLOGO e ADJUDICO** o seu objeto a:

**LIDIANE GOMES PEREIRA** – Itens: 03 e 22 (totalizando o valor de R\$ 19.980,00);

**RAIMUNDO JOAQUIM DOS SANTOS** – Itens: 08 e 09 (totalizando o valor de R\$ 19.400,00);

**MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES** – Itens: 01, 02, 04, 05, 10, 11, 18 e 19 (totalizando o valor de R\$ 11.152,50).

**VITORIA FERREIRA BENTO**– Itens: 12, 13, 14, 15, 20, 21, 23 e 24 (totalizando o valor de R\$ 8.378,00).

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PRONAFIANOS DE BREJINHO RN** – Itens: 03, 06, 07, 16, 17 e 22 (totalizando o valor de R\$ 28.670,00).

Senador Georgino Avelino/RN, 26 de julho de 2019.

**STELA BARBOSA DE SENA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**5276F041

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº013/2019 - GP**

**DECRETO Nº013/2019 - GP**

**DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, insertas na Lei Orgânica Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que:

**CONSIDERANDO** a reforma trabalhista ocorrida no país e as diversas decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal que entenderam que os sindicatos precisam da aprovação prévia e expressa de cada empregado para realizar o desconto sindical;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de retirada da obrigatoriedade da contribuição devida ao sindicato, cujo escopo dá maior liberdade aos trabalhadores dos setores público e privado para decidir se querem ou não pagar a contribuição;

**CONSIDERANDO** que o trabalhador terá que dar autorização expressa e individual por escrito para pagar a contribuição em boleto.

**DECRETA:**

Art. 1º - As contribuições facultativas ou as mensalidades devidas ao sindicato, previstas no estatuto da entidade ou em norma coletiva, sob a denominação de contribuição sindical, serão recolhidas, cobradas e pagas aos sindicatos pelos servidores públicos municipais desde que

prévia, voluntária, individual e expressamente autorizado pelo servidor público.

Art. 2º - A autorização prévia do servidor público a que se refere o artigo anterior deve ser individual, expressa e por escrito, não admitidas a autorização tácita ou a substituição dos requisitos estabelecidos neste artigo para a cobrança da contribuição sindical.

Art. 3º - A contribuição dos servidores públicos que autorizarem, prévia e expressamente, o recolhimento da contribuição sindical será feita exclusivamente por meio de boleto bancário ou equivalente eletrônico, que será encaminhado obrigatoriamente à residência do servidor ou, na hipótese de impossibilidade de recebimento, à sede do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Serra Caiada/RN, 26 de julho de 2019.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO.**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:5744273F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2019 (até Junho)		
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		
RS 1,00		
DESPESAS EXECUTADAS		
(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>8.162.392,86</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	8.162.392,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.913.303,22	0,00
Obrigações Patronais	1.249.089,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>88.910,13</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior à Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior à Apuração	88.910,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>8.073.482,73</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR %</b>	<b>SOBRE RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)</b>	<b>12.857.528,57</b>	<b>-</b>
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>12.857.528,57</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>8.073.482,73</b>	<b>62,79 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)</b>	<b>6.943.065,43</b>	<b>54,00 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII)(parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>6.595.912,16</b>	<b>51,30 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>6.248.758,89</b>	<b>48,60 %</b>
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:25:07		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**

Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:046E8B09

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2019 (até Junho)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		
RS 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.857.528,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.857.528,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	8.073.482,73	62,79%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.943.065,43	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.595.912,16	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.248.758,89	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.445.066,71	-34,57%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.429.034,28	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.828.656,29	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.057.204,57	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	900.027,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA		

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**FA6FCAA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
OFÍCIO Nº 104/2019**

A Ilma  
Sra. Hozana Bento da Silva

Ref.: REVOGAÇÃO DE ALVARÁ REALIZAÇÃO DE EVENTO EM VIA PÚBLICA – NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS

Prezada,

Tendo em vista o não atendimento dos esclarecimentos e exigências contidas no Ofício nº103/2019 – Secretaria de Finanças desta municipalidade, no tempo e modo indicados naquele comunicado, objetivando alvará para realização de evento em via pública solicitado por sua pessoa, no tempo e modo contidos no comunicado em referência, **tem-se por automaticamente revogado/cassado o Alvará nº 002/2019.**

Atenciosamente,

**WELTON RODRIGUES SANTANA**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**FA02B542

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 019/2019**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Publicação da **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2019. Edição 2069, sob o código identificador nº 7D350FD7. A retificação faz-se necessário devido a um erro de digitação referente a ano, número de edição e o código identificador ratificado.

Onde se lê:

**Art. 1º** - TORNAR sem efeito a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 077/2018, datada de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, Código Identificador:4B155B2B, na Edição nº 1785.

Passa-se a ler:

**Art. 1º** - TORNAR sem efeito a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 186/2019, datada de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, Código Identificador: 2AD00D46, na Edição nº 2059.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Serra do Mel/RN, 26 de Julho de 2019

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
**Código Identificador:**458622C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019,**

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações do município de Serra do Mel/RN, datado do dia 05 de Julho de 2019, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Tomada de Preços n.º **006/2019**, à Empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA-EPP**, CNPJ: 14.022.963/0001-09, vencendo a licitação com o menor valor global proposto de **396.893,05** (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos), visando à Contratação de empresa para execução de Obra de pavimentação à paralelepípedo pelo método convencional na Avenida 13 de maio (trecho: Avenida Ferreira de Oliveira até 581 metros de extensão, sentido a vila Pernambuco, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel - RN, em 26 de Julho de 2019.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
**Código Identificador:**2753564C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
TERMO ADJUDICATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

**TERMO ADJUDICATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra do Mel/RN, através de seu Parecer do dia 05 de Julho de 2019, indicou como vencedora da Licitação – Tomada de Preços n.º **006/2019**, à Empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA-EPP**, CNPJ: 14.022.963/0001-09, Vencendo a licitação com o menor valor global proposto, para Contratação de empresa para execução de Obra de pavimentação à paralelepípedo pelo método convencional na Avenida 13 de maio (trecho: Avenida Ferreira de Oliveira até 581 metros de extensão, sentido a vila Pernambuco, e que após a devida publicação no Quadro de avisos do município e na FEMURN, como também após o prazo estabelecido para recursos sendo apenas registrando um e julgado, o Exmº Senhor Prefeito vem **ADJUDICAR** o resultado do presente certame à mesma, tendo em vista que foi a melhor Proposta apresentada a municipalidade.

Serra do Mel - RN, em 26 de Julho de 2019.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
**Código Identificador:**CA000491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PROCESSO NÚMERO 070217/2019 LICITAÇÃO: PREGÃO SRP Nº 17/2019.**

Assunto: Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, injetáveis hospitalares e farmácia básica**, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel.

Em 25 de julho de 2019, o MUNICIPIO DE SERRA DO MEL, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, através da

Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.755.971/0001-20, sede nesta cidade de SERRA DO MEL/RN, na Av Antonio F de Oliveira, Vila Brasília Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Josivan Bibiano de Azevedo, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019-SRP, cujo objetivo é a formalização de Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, injetáveis hospitalares e farmácia básica**, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**I.** Os preços, a quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na planilha em anexo:

**ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELLI-** CNPJ: 32.127.100/0001-70, saiu vencedor (a) no(s) item (ns): 2, 3, 5, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 22, 23, 28, 31, 34, 35, 48, 49, 51, 57, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 90, 100, 101, 106, 108, 112, 113, 116, 122, 124, 127, 129, 134, 135, 140, 143, 147, 148, 151, 154, 155, 157, 160, 165, 166, 170, 172, 174, 182, 185, 186, 189, 192, 193, 203, 204, 215, 218, 223, 231; totalizando o valor de **R\$ 441.382,00 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais)**.

**DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-** CNPJ: 10.538.476/0001-34, saiu vencedor (a) no(s) item (ns) : 6, 7, 8, 13, 14, 16, 18, 26, 27, 29, 33, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 52, 54, 56, 58, 60, 61, 66, 67, 68, 72, 73, 75, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 105, 107, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 125, 126, 128, 131, 132, 133, 136, 138, 139, 144, 145, 149, 150, 152, 156, 158, 159, 161, 163, 167, 168, 169, 171, 173, 178, 180, 181, 187, 190, 191, 195, 196, 201, 202, 206, 210, 212, 213, 214, 217, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228 ; totalizando o valor de **R\$ 910.985,00 (novecentos e dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**.

**FREITAS E CRUZ LTDA-** CNPJ: 03.647.696/0001-30, saiu vencedor (a) no(s) item(ns) : 1, 24, 25, 38, 40, 46, 62, 88, 93, 99, 137, 179, 183, 197, 205, 211, 230 ; totalizando o valor de **R\$ 81.883,00 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais)**.

**PHOSPODONT LTDA-** CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 15, 21, 30, 32, 36, 37, 43, 50, 53, 55, 59, 63, 64, 65, 91, 102, 114, 115, 121, 123, 130, 141, 142, 146, 153, 164, 175, 176, 177, 184, 188, 194, 198, 199, 200, 208, 209, 216, 229, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294 ; totalizando o valor de **R\$ 614.650,00 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais)** conforme planilha anexa.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Pelo Órgão Gerenciador

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

órgão Participante

Assinatura: \_\_\_\_\_

SERRA DO MEL/RN, 25 de julho de 2019.

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

**Código Identificador:**13AB3C49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Cuida-se da resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital nº. 19/2019 – PMSM – PREGÃO PRESENCIAL SRP interposto pela empresa **LEMONS E MARQUES LTDA, CNPJ Nº 01.243.220/0001-09**, pessoa jurídica de direito privado, ora Impugnante, Referente ao Pregão Presencial nº 19/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, diárias e passagens aéreas, recursos humanos e folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, protocolo geral, digitalização e escala de plantão, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

### I – DA TEMPESTIVIDADE

O art. 12 do Decreto 3.555/2005, que disciplina a modalidade pregão, em sua forma presencial, dispõe que “até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão”.

A abertura das propostas está marcada para o dia 30 de julho de 2019, às 09h, e a impugnação foi apresentada em 25 de julho de 2019, sendo, portanto, tempestiva.

O professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Livro Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, faz a seguinte explanação acerca da contagem do prazo para apresentação de impugnação e exemplifica:

“A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação da proposta.

### II – RELATÓRIO

Trata-se de Impugnação apresentada pela empresa acima mencionada, nos seguintes:

**DA ADJUDICAÇÃO POR LOTE – AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA E IMPOSIÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE INTEGRAÇÃO ENTRE TODOS OS SISTEMAS – CERCEAMENTO O DE PARTICIPAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO.**

2.1. Sem perder de vista a integração onde por lei ou por bom senso as integrações entre sistemas sejam de fato e de direito necessárias, a impugnante pretende, através da presente impugnação, seja feito o desmembramento do Lote Único do edital, tornando-os itens independentes entre si, ou em tantos mais lotes quantos forem necessários, levando em consideração a razoabilidade e a legislação vigente, visto que tal aperfeiçoamento tende a ampliar o leque de empresas participantes que, por certo, se dedicam a um único ou a vários produtos que, pela própria natureza, (legal ou fática) são especializadas.

Vejamos:

2.2. Em primeiro lugar, há de se ter em mente que esta multicidade padronização, a qual reflete a similitude qualitativa dos bens ou serviços oferecidos, faz exsurgir à noção de fungibilidade, isto é, a Administração Pública não necessita perquirir minuciosamente a respeito da qualidade dos bens ou serviços ofertados, vez que qualquer um, dentro do perfil padronizado, pode atender satisfatoriamente seus interesses.

(...)

2.3. O edital, ao exigir a disputa em lote único, com módulos totalmente integrados entre si, não possibilita a contratação por itens onde tais integrações sequer são obrigatórias por lei ou pela lógica, carreado, via de consequência, flagrante cerceamento de participação e reflexamente o direcionamento de edital, diga-se VOLUNTÁRIA!

E ainda quanto à necessidade de fracionar em itens:

2.4. A persistirem tais inconformidades, quando se informa licitação do tipo menor preço por Lote Único vem exigir integração entre módulos totalmente parceláveis, utilizando-se de meras razões de subjetividade explícita, esquivando-se de cotejar as características subjacentes dos produtos licitados (pela própria natureza e finalidade de cada um deles), instalada está a violação aos dispositivos que regem as licitações públicas.

(...)

2.5 Ora, não há de ocorrer qualquer prejuízo (técnico ou econômico) realizando-se uma divisão por tantos lotes quanto sejam necessários, ou ainda por tantos itens que demonstrem ser obviamente viáveis, ao mesmo tempo salvaguardando integração entre módulos onde ela seja, por lei ou por eficiência justificada, como sendo a de melhor emprego (como por exemplo, em módulos de sistemas tributários que de fato se exige tais integrações). Ocorre que isso não se visualiza na completude dos sistemas componentes do lote único e, no conjunto, restringe a participação e fia afetado pela disposição posta.

“Por fim afirma que há possível direcionamento para uma única empresa ou pouquíssimas empresas possuem o conjunto”,

### III – FUNDAMENTAÇÃO

O art. 18 do Decreto 5.450/2005 dispõe que “até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica”.

O professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Livro Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, faz a seguinte explanação acerca da contagem do prazo para apresentação de impugnação e exemplifica:

“A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação da proposta.

De saída, notam-se preenchidos os requisitos autorizadores do recebimento do recurso.

Já em relação ao mérito, destaca-se o seguinte:

A impugnante colacionou jurisprudência, a exemplo da súmula nº 247 do TCU, no intuito de sobrestar ou retificar, os termos do edital, no entanto, ali prevê a impossibilidade quanto à ineficácia da adjudicação por lote, bem como a possibilidade de está direcionado para uma única empresa ou pouquíssimas empresas.

Ademais, verifica-se que a contratação de sistemas integrados tem sido de fato, tendência no mercado, haja vista permitir uma melhor gestão dos recursos públicos, evitando incompatibilidades, superposições, permitindo maior facilidade de operação.

Sob essa perspectiva, a aglutinação de sistemas em lote único, conjugada à adoção de julgamento pelo menor preço global, não se revela fator impeditivo à competitividade desejada entre todos os fornecedores, aptos a prestar o serviço de forma integrada.

No entanto, a modalidade de Cessão de Direito de Uso (CDU) de Software integrados e confere à Administrada certa segurança e longevidade em soluções de TI, representando, pelo menos em tese, ao longo do tempo, economia de recursos públicos, dada a limitação de Processos de migração e treinamento de usuários, bem como de eficiência, ante a contínua utilização e aprimoramento dos softwares cedidos.

Dada à adoção da modalidade CDU, inconcebível a realização de certame em que se avalie e contrate partes fracionadas dos sistemas de gestão pública com integração futura, sujeitando a Administração ao risco de insucesso em tal tarefa, portanto temerária à eficácia do objetivo da contratação.

Evidentemente, não se trata de padronização por esta ou aquela tecnologia, mas tão somente a eleição de solução completa, contendo sistemas capazes de atender a todas as finalidades previstas no edital. Daí porque resta afastada a opção de parcelamento da licitação pública, nos termos do art. 23, § 1º da Lei nº 8.666/93, pois a admissão de sistemas não integrados, em que tal tarefa fosse transferida à fase posterior ao certame, importaria em prejuízo à Administração Pública, sujeitando esta aos possíveis fracassos ou atrasos da necessária integração.

Nesse contexto, reforça-se o princípio da competitividade insculpido no art. 3º, § 1º, I da Lei de Licitações e Contratos, permitindo a participação de licitante que disponha de autorização para sublicenciar software de terceiros que já operem em sintonia, sem sujeitar a Administração ao risco da contratação de sistemas incapazes de serem integrados, ou cujo processo retarde a entrega definitiva do objeto do certame.

No entanto, o que se verifica no Edital de convocação é a falta de justificativa quanto à necessidade de que a licitação seja por preço global, ou seja, não vislumbro qualquer amparo técnico, científico ou legal, sequer foram trazidos elementos técnicos aptos a ensejar a continuidade, salvo melhor juízo, do certame.

Salutar o reenvio para a equipe técnica, quanto a real necessidade de contratação nos moldes atuais. Tais afirmações, em termos conceituais, pareceriam bastante razoáveis se o presente rito processual permitisse inferir sobre as vantagens comparativas asseguradas à Administração a partir do uso de tecnologias alternativas, sem prejuízo da competição e do tratamento isonômico dos candidatos no processo de escolha da fornecedora.

Destarte, a Constituição da República é expressa em seu artigo 37, inciso XXI, que assim determina:

“Art. 37”. *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*  
[...]

*XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*  
(g. n.).

Por oportuno, importante destacar o disposto no artigo 15, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 – Lei de Licitações:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:  
(...)

*IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;*  
(g.n.).

No mesmo sentido, o egrégio Tribunal de Contas da União possui entendimento firmado sobre o tema, veja-se:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”  
Súmula 247. (g.n).

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. OITIVA. INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 15, IV, E ART. 23, § 1º, DA LEI 8.666/1993. EXIGÊNCIAS RESTRITIVAS AO CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO. NULIDADE DO CERTAME. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÕES.

É obrigatória, nas licitações cujo objeto seja divisível, a adjudicação por item e não por preço global, de forma a permitir uma maior participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. (Acórdão 122/2014-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER | Sessão: 29/01/2014). (g. n.)

Por oportuno, necessário traçar considerações sobre a Lei Federal 13.655/2018, a qual dispõe sobre segurança jurídica e eficiência na criação e aplicação das normas de Direito Público, conforme disposto, especificamente nos artigos 20 a 22:

*Art. 20. Nas esferas administrativas, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.*

*Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.*

*Art. 21. A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar de modo expresso suas consequências jurídicas e administrativas.*

*Parágrafo único. A decisão a que se refere o caput deste artigo deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.*

*Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados. § 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente. (g.n.)*

Administração Pública não pode decidir com base em valores abstratos, sem a consideração das consequências práticas desta decisão. Em outras palavras, são vedadas motivações decisórias sem prévia análise de fatos e, principalmente, dos impactos gerados por esta.

Em que pese às considerações da empresa, primeiro sob o aspecto quanto a necessidade de fracionar o item, visando a ampliar a competitividade e, segundo, pela possibilidade de direcionamento do objeto licitado, verificamos que se trata de ato discricionário do setor competente e necessidade de uma maior justificativa quanto a continuidade do certame, neste sentido, adequando ao que preconiza a Lei Federal 13.655/2018.

### III – DECISÃO

Por todo exposto, diante da fundamentação supra exarada, há que se eliminarem todas as limitações à competição de possíveis licitantes. Portanto, em conformidade com a legislação aplicável e entendimento Jurisprudencial já demonstrado, na qual acatamos parcialmente a impugnação, SUSPENDENDO a sessão que ocorreria dia 30 de julho de 2019, ao tempo em que será enviado o processo para correção do termo de referência elaborado pela secretaria solicitante, e posteriormente republicamos o aviso de licitação e edital retificado:

Serra do Mel, 26 de julho de 2019.

**PAULO HENRIQUE CIRINO**

Pregoeiro Oficial

Port: 004/2019

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

**Código Identificador:**31E1EA8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 PROC ADMINIST MSNN/RN  
Nº 1809200006 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP; OBJETO: supressão de 8,60% do valor do item código nº 1700; VIGÊNCIA: termo inicial 27 de julho de 2019 e termo final em 31 de dezembro de 2019; VALOR SUPRESSIVO: R\$ 6.798,00 (seis mil setecentos e noventa e oito reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Francisco Alves de Almeida – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de julho de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**F91071FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 – DISPENSA Nº  
011/2019 – PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 1901280968**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: JFF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 26 de julho de 2019 e termo final em 22 de novembro de 2019; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Samuel Rodrigues dos Santos – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de julho de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**ED6E12B8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA  
NEGRA DO NORTE  
EDITAL Nº 001/2019 – CMAS**

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 694/2018, **CONVOCA** as Entidades e Organizações de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais, Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social e/ou usuários e trabalhadores da área, todas no âmbito do município de Serra Negra do Norte, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de setembro de 2019 a setembro de 2021, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A eleição dos representantes de Entidades e Organizações de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Biênio 2019/2021, ocorrerá no dia 15 de agosto de 2019, durante a plenária final da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, entre 11 e 13 horas do mesmo dia;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para as representações da Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as representações inscritas;

1.4 O presente Edital, após aprovado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e fixado no mural da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte;

1.5 Os representantes de Entidades e Organizações de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

**2 - DAS VAGAS DO CMAS**

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades e Organizações de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social, Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ou os próprios usuários e trabalhadores da área, conforme especificamos abaixo:

I- Pelo menos 01 representante de usuários ou organização de usuários, no âmbito municipal: pessoas vinculadas aos projetos, serviços, programas e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

II- Pelo menos 01 representante de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: Que estejam regularmente inscritas no CMAS até a presente data ou que tenha em seu Estatuto definido a prestação de serviços de atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos socioassistenciais, conforme Resolução CNAS nº 14/2014;

III- Pelo menos 01 representante de Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social. Os próprios trabalhadores do SUAS poderão fazer-se representar como pessoa física.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente que deverá ser indicado no ato da inscrição;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

**3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:**

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- CNPJ e Estatuto;
- Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- Cópia de documento oficial com foto dos candidatos indicados pela instituição;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.2 - Os documentos necessários para inscrição de usuários e trabalhadores:

- Cópia de documento oficial com foto dos candidatos indicados pela instituição.
- Para trabalhadores do SUAS: Documento que comprove o vínculo com o SUAS (CTPS, Portaria de nomeação)
- Para usuários do SUAS: Documento que comprove ser usuário do SUAS (Folha resumo do CadÚnico, Declaração de Projeto, Programa ou Serviço Socioassistencial, BPC/LOAS);
- Outro documento que comprove uma das condições elencadas no item 2.1.

e) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.3 - As inscrições poderão ser realizadas na Sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, até o dia 14 de agosto de 2019 e no local de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social no dia 15 de agosto de 2019 até às 10:30 horas com a Secretaria Executiva do CMAS;

**4 - DAS ELEIÇÕES**

4.1- O processo eletivo será coordenado pelo CMAS;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha das 04 representações da sociedade civil dar-se-á pelos delegados da sociedade civil que estiverem presentes na plenária final da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, por meio de voto secreto;

4.4 - Cada delegado poderá votar em até 02 (duas) representações;

4.5 - Terão assento no CMAS os representantes das 04 (quatro) representações da Sociedade Civil que receberem maior número de votos, devendo, obrigatoriamente, ter pelo menos 01 (uma) representação conforme descrito:

- representantes dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;
- entidades e organizações de Assistência Social;
- entidades de trabalhadores do setor ou trabalhadores que compõem o SUAS de acordo com a NOB-SUAS/RH.

**5 - DA POSSE**

5.1 - Os representantes eleitos serão nomeados por Portaria emitida pelo Gestor Municipal e serão empossados juntamente com os membros das autarquias governamentais no dia 15 de agosto de 2019.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de julho de 2019.

**LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Luiz Carlos Ramos dos Santos  
Código Identificador:9588D64F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA  
NEGRA DO NORTE  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2019**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2019**

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social e designa a comissão organizadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, reunido no dia 25 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2018.

Considerando o processo democrático de convocação extraordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social pela sociedade civil organizada,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 15 de agosto de 2019 com o tema "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 2º. Constituir a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:

I – Luiz Carlos Ramos dos Santos;

II – Marluce Araújo dos Santos.

§2º Caberá a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social designar 02 (dois) técnicos para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste Colegiado.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de julho de 2019.

**LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS**

Presidente do CMAS



**Publicado por:**  
Luiz Carlos Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**B7ADBE4F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA  
NEGRA DO NORTE  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2019**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2019**

Prorroga a vigência de mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, reunido no dia 25 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2018.

Considerando a necessidade de realização do processo de escolha dos membros da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme determina o inciso II do artigo 19 da Lei Municipal nº 694/2018,

Considerando a necessidade de organizar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social até 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. Referendar o Edital CMAS nº 01/2019 que dispõe do processo de escolha dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2019/2021.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de julho de 2019.

**LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Luiz Carlos Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**AAF4B066

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA  
NEGRA DO NORTE  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2019**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2019**

Aprova o Plano de Ação para o Co-financiamento Federal 2019 da Assistência Social no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, reunido no dia 25 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as metas definidas pela Gestão Municipal no Plano de Ação para o Co-financiamento Federal de Assistência Social do exercício 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de julho de 2019.

**LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Luiz Carlos Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**521F53A9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 260/2019**

**PORTARIA Nº: 260/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	<b>RALSON PEREIRA DE ARAÚJO</b>
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1/2	Natal-RN	25 de julho de 2019	100,00	50,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			<b>TOTAL</b>	<b>RS 50,00</b>

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 25 de julho de 2019, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de julho de 2019.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:**30B805FF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 261/2019**

**PORTARIA Nº: 261/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	<b>MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO</b>
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1/2	Natal-RN	26 de julho de 2019	100,00	50,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			<b>TOTAL</b>	<b>RS 50,00</b>

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 26 de julho de 2019, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de julho de 2019.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evaneide da Silva Nobrega

**Código Identificador:**20A3DEF2**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº:  
254/2019****PORTARIA Nº: 254/2019**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (RS) Unitário	Valor Total (RS)
1/2	Natal-RN	19 de julho de 2019	100,00	50,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	RS 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 19 de julho de 2019, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de julho de 2019.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evaneide da Silva Nobrega

**Código Identificador:**96CF02F8**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 125/2019****PORTARIA Nº 125/2019**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS
<b>Cargo/Função:</b>	SEC. MUN. TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>CPF</b>	065.112.194-96

Quant.	Destino	Data	Valor (RS) Unitário	Valor Total (RS)
3 e ½ (três e meia)	BELÉM/PA	06 a 10 de agosto de 2019	300,00	1.050,00

( x ) Diárias com Pernoite	TOTAL	RS 1.050,00	
( ) Diárias sem Pernoite			

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento  
Viagem a Natal/RN, no período de 06 a 10 de agosto de 2019, com o objetivo de participar do **XXI Encontro Nacional do COGEMAS**, que acontecerá no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano, conforme documentação comprobatória em anexo.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de Agosto de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

**Código Identificador:**FC076CDD**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº: 124/2019****PORTARIA Nº: 124/2019**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Nº 509/2010, § 1º do art. 39,

**RESOLVE:****Art. 1º.** - Substituir, a representante da secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei – CPF 512.543.104-44, nomeada através da Portaria nº 043/2017, junto Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Serra Negra do Norte/RN, pela atual Secretária, senhora **Tarcilene Batista Bezerra** – CPF 032.842.894-96.**Art. 2º.** Os demais membros permanecerão conforme previsto na Portaria nº 043/2017.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de julho de 2019.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

**Código Identificador:**B2F63EAD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA****GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Semestre	
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.250.560,88	2.986.426,60	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	2.770.560,88	2.554.426,60	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	792.770,91	682.383,62	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	792.770,91	682.383,62	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	1.977.789,97	1.872.042,98	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	480.000,00	432.000,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	412.112,65	1.008.725,90	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	412.112,65	1.008.725,90	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.290.073,90	1.009.537,90	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	877.961,25	812,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.838.448,23	1.977.700,70	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.309.316,99	18.745.477,25	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	15,93	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	10,55	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <*>	120,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <*>	108,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:F841039C**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - JUNHO/2019	Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.745.477,25	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.999.276,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <*>	2.699.348,72	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.312.183,41	7,00
	VALOR REALIZADO	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:86DF01BF**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: JAN a JUN/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR SEMESTRE	ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.745.477,25	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.645.805,47	62,13
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.122.557,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.616.429,83	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.977.700,70	10,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.494.572,70	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.124.005,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.999.276,36	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.312.183,41	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 370.878,11)		

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**F4F67C3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 012/2019.**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019.**

O Pregoeiro do Município de Tangará/RN, torna público a quem interessar que a empresa: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.876.112/0001-76, foi vencedora da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019., nos Itens licitados.

TANGARÁ/RN, em 22 de Julho de 2019.

Pregoeiro Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.*

*Em, 22 de Julho de 2019.*

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**628BC99B

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 012/2019.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 012/2019.**

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 22 de Julho de 2019, vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019.**, as empresas GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.876.112/0001-76, nos Itens conforme abaixo alencado, objetivando a Contratação de empresa capacitada à prestação de serviços de publicidade legal (avisos de licitações e demais atos legais) do Município de Tangará/RN.

ITEMS	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Final Ofertado	Valor Total Final Ofertado
1	Jornal diário de grande circulação regional (Estado do Rio Grande do Norte); Jornal Agora RN.	CM/COL	900	16,24	14.616,00
2	Diário Oficial do Estado (DOE);	CM/COL	900	30,29	27.261,00
3	Diário Oficial da União (DOU).	CM/COL	700	32,85	22.995,00

**Valor Global da Licitação:** R\$ 64.872,00 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais).

TANGARÁ/RN, em 22 de Julho de 2019.

**WELBERT FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA**  
Pregoeiro Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Em, 22 de Julho de 2019.*

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**44424EE1

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO 012407/2019 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 012/2019**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO 012407/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará/RN.  
Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.876.112/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa capacitada à prestação de serviços de publicidade legal (avisos de licitações e demais atos legais) do Município de Tangará/RN.

Valor: R\$ 64.872,00 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais).

Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.

Recursos Financeiros: Orçamento Geral do Município.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.

Assinatura: Jorge Eduardo de Carvalho Bezerra/Prefeito Municipal.

Tangará/RN, em 24 de Julho de 2019.

**Publicado por:**  
Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**F8CBBAA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO, referente à AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO PARA COMPOSIÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS. **Sendo com o valor R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 26 de julho de 2019

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Clesiano de Paiva Lima  
**Código Identificador:**8568F2AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 037/2019 –**  
**SMASDC**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo

Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 200/2019 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas 05 (cinco) Diárias COMPLETAS no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a servidora **ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA** Mat. 95, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO CRAS**, deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento a cidade de BELÉM/PA, no (s) dia (s) 06,07,08,09 e 10 de julho de 2019, com objetivo de participará do XXI Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, que neste ano ocorrerá no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, localizado em Belém do Pará.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 de julho de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**003A6DB9

---

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 036/2019 –  
SMASDC**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 200/2019 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas 05 (cinco) Diárias COMPLETAS no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a servidora **MARLUCE PEREIRA DE LIMA** Mat. 1481, ocupante do cargo de **SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento a cidade de BELÉM/PA, no (s) dia (s) 06,07,08,09 e 10 de julho de 2019, com objetivo de participará do XXI Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, que neste ano ocorrerá no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, localizado em Belém do Pará.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 de julho de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**8247A0C2

---

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N.º 175/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal e Art. 108 da Lei municipal 011/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município das Autarquias e das Fundações Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper, a pedido, a **Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração**, autorizada através da **portaria 254/2017**, da Servidora **CARLEANE MARIA DE SOUZA ARAÚJO** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 26 de julho de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**982DBA79

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 015/2019 – SMAIRH**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e considerando o memorando nº 045/2019 – Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ MARINALDO DE ARAÚJO CRUZ** Mat. 1484, ocupante o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Currais Novos/RN, no (s) dia (s) 25 de julho de 2019, com o objetivo de resolução de problemas junto a Super Print relacionado à Recarga de Tones como também na Micro Fácil relacionado à conserto de computadores e impressoras e outros problemas da

Administração Municipal. Previsão de Saída: 11:00 do dia 25/07/2019  
- Chegada: 18:00 do dia 25/07/2019.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de julho de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Jose Marinaldo Araujo Cruz  
**Código Identificador:**C0EC0E60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 200/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 200/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 508/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, o (a) servidor (a) **DAMIÃO ASSIS DA SILVA RG: 1.551.615**, ocupante da função Técnico de Enfermagem deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 25 de julho de 2019, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de julho de 2019.

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**  
Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira  
**Código Identificador:**17567C0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOSSORÓ E O MUNICÍPIO DE TIBAU PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE MÚTUO APOIO TÉCNICO PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE AUTOATENDIMENTO ORIENTADO DA RFB EM ESPAÇOS DA PREFEITURA.**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOSSORÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0000465-67, com sede na Avenida Alberto Maranhão, nº 1720, bairro: Centro, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Mossoró, **TIAGO PAES BARRETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 048.052.204-90, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, doravante denominada **DRF/MOS**.

**O MUNICÍPIO DE TIBAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.622.882/0001-90, com sede na Rua do Pargo, nº 76, Bairro: Centro, Tibau/RN, CEP nº 59678-000, neste ato representada pelo Prefeito: **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 876.968.194-53, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, regendo-se pelas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONCEITO**

O Autoatendimento Orientado da Receita Federal do Brasil (RFB) constitui-se de um espaço estruturado para prestar orientações aos contribuintes de modo que estes obtenham serviços e informações por meio da página da RFB na internet, de forma autônoma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FINALIDADES**

Este Protocolo de Cooperação Técnica tem por finalidade:

- realização de parceria, visando o interesse público, mediante colaboração mútua e intercâmbio de experiências e conhecimentos técnicos para o funcionamento do espaço de Autoatendimento Orientado da RFB em espaços da Prefeitura Municipal de Tibau, vinculado tecnicamente à **DRF/MOS**;
- facilitar aos cidadãos da região de **TIBAU** o acesso aos serviços oferecidos pela RFB que estejam disponíveis na modalidade eletrônica por meio do sítio do órgão na internet;
- aproximar o fisco federal da comunidade por meio da orientação tributária e fiscal aos colaboradores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** e, na sequência, à população local, contribuindo para a formação cidadã e para o processo de inclusão digital do cidadão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

O presente Protocolo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de ações na implantação e manutenção do funcionamento de um espaço de Autoatendimento Orientado destinado a orientar os cidadãos na obtenção de serviços que podem ser realizados de forma autônoma por meio do canal eletrônico de atendimento no sítio RFB na internet, de modo a possibilitar o atendimento desse tipo de demanda dos cidadãos em **TIBAU**, ratificando o interesse comum.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES.**

A **DRF/MOS** se responsabilizará por:

- capacitar os monitores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, acerca dos serviços disponíveis no sítio da Receita Federal do Brasil na internet que serão objeto de orientação no Autoatendimento;

c) disponibilizar atualizações para os monitores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** acerca da matéria tratada no Autoatendimento;

d) colaborar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** na produção de material para publicidade do espaço de Autoatendimento Orientado e Integrado, inclusive disponibilizando a logomarca da Receita Federal para referência como órgão apoiador nos instrumentos de comunicação visual.

e) manter sistemático acompanhamento do funcionamento do Autoatendimento Orientado compartilhando com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** as informações de seu interesse.

f) disponibilizar pelo período da primeira semana de funcionamento do Autoatendimento Orientado, um servidor da Receita Federal para apoio aos trabalhos iniciais, em horário a combinar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** se responsabilizará por:

a) implementar e manter o espaço de Autoatendimento Orientado e Integrado em quaisquer de suas dependências, fornecendo todo o material e equipamentos necessários;

b) alocar monitores para atuarem fornecendo as orientações necessárias ao Autoatendimento dos cidadãos;

c) demandar à **DRF/MOS**, quando necessário, o apoio à atividade;

d) promover a publicidade do espaço de Autoatendimento Orientado com produção de banner, cartaz, folhetos e outros materiais de divulgação, em parceria com a **DRF/MOS** observado o disposto na CLÁUSULA SEXTA deste Protocolo.

e) encaminhar mensalmente à **DRF/MOS** informações sobre o quantitativo e tipo de serviços orientados, por meio do preenchimento de formulário eletrônico fornecido pela **DRF/MOS**;

f) encaminhar à **DRF/MOS**, anualmente, até o mês de março, relatório de avaliação sobre o funcionamento do espaço de Autoatendimento, em referência ao ano anterior.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA COORDENAÇÃO

Os partícipes designarão seus respectivos coordenadores, os quais atuarão como elementos de ligação para fins de solucionar e encaminhar as questões de ordem técnica e administrativa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS CUSTOS

a) a **DRF/MOS** não assumirá qualquer ônus financeiro decorrente do objeto deste Protocolo de Cooperação Técnica no tocante aos procedimentos inerentes à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**.

b) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** se responsabilizará pelos custos de implementação e manutenção do espaço de Autoatendimento Orientado da RFB em quaisquer de suas dependências.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Protocolo de Cooperação entra em vigor a partir de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de trinta dias, sem ônus para as partes.

Tibau/RN, de julho de 2019.

**JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**

Prefeito Municipal de Tibau - RN

**TIAGO PAES BARRETO**

Delegado da Receita Federal do Brasil em Mossoró

**TESTEMUNHAS:**

**LUIZ NAZARENO DE SOUZA**

CPF nº 761.410.204-53

**LENDEW HALYSON CANDIDO DA SILVA**

CPF nº 098.223.634-43

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:**3494587A

#### SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP PORTARIA Nº 0168/2019

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **MÁRCIA CRISTINA ALVES JUSTINO**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01 (UMA)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU - RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO SESAP/RN PARA IMPLANTAÇÃO DA PGAIS**, no período: de **25/07/2019** à **25/07/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 26 de julho de 2019.

**JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:**14428E14

#### SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP PORTARIA Nº 0169/2019

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **KALINNY LIEGI OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **05 (CINCO)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU - RN / MOSSORÓ - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **CURSO DE INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL - CAPACITASUAS**, no período: **29/07/2019** à **02/08/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 26 de julho de 2019.

**JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:209B0D04**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP  
PORTARIA Nº 0170/2019**

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **GEOVANA SOARES AUGUSTA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **05 (CINCO)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU - RN / MOSSORÓ - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **CURSO DE INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL - CAPACITASUAS**, no período: **29/07/2019 à 02/08/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 26 de julho de 2019.

**JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:A1A13D20**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP  
PORTARIA Nº 0171/2019**

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **WERUSKA BEZERRA CIRILO**, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGA**, Lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **05 (CINCO)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU - RN / MOSSORÓ - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **CURSO DE INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL - CAPACITASUAS**, no período: **29/07/2019 à 02/08/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 26 de julho de 2019.

**JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:5DFB1868**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -  
JANEIRO - JUNHO/2019**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2019	
Período: JANEIRO - JUNHO/2019			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.986.654,37	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.477.864,70	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.030.078,23	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.959.065,81	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Usuário

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:12E5D371**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL - JANEIRO - JUNHO/2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: JAN a JUN/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	27.986.654,37	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.208.236,23	40,05
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.112.793,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.357.153,69	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.316.277,05	22,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.583.985,25	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00



Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.157.063,96	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.477.864,70	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.959.065,81	7,00

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**40BCF529

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 095/2019 – GP/GMTS - NOMEAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 095/2019 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Provedimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

**CONSIDERANDO**, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, e a Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, o(s) servidor(es):

**HELDER JOSÉ SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.895.334-62, no Cargo de Provedimento em Comissão de Coordenador do Programa de Educação e Saúde – CO-3, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria tem eficácia na sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 08 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kerginaldo Rodrigues Ferreira  
**Código Identificador:**8CA8B581

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 096/2019 – GP/GMTS - NOMEAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 096/2019 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Provedimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

**CONSIDERANDO**, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, e a Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, o(s) servidor(es):

**JEFFERSON CARLOS MARINHO DE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.794.794-20, no Cargo de Provedimento em Comissão de Coordenador de Merenda Escolar – CO-1, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria tem eficácia na sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kerginaldo Rodrigues Ferreira  
**Código Identificador:**5A201380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF DO 1º SEMESTRE**  
**DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2019	
<b>Período de Referência: JAN a JUN/2019</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	44.270.428,00	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.186.770,74	54,63
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.906.031,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.710.729,56	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.504.156,17	14,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.124.513,60	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.739.494,16	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.083.268,48	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.098.929,96	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 719.021,51)		

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**27042B9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**-RREO DO 3º BIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU**  
**DO SUL /2019**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2019	Exercício: 2019 Pág.: 1/1
RREO -Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	52.000.000,00
Previsão Atualizada	52.000.000,00
Receitas Realizadas	24.480.997,83
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	52.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	52.000.000,00
Despesas Empenhadas	36.496.038,79
Despesas Liquidadas	22.537.487,29
Despesas Pagas	21.986.777,30
Superávit Orçamentário	1.943.510,54
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.496.038,79
Despesas Liquidadas	22.537.487,29
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.270.428,00
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-8.071.407,92	0,00	
Resultado Primário	1.242.561,00	445.811,37	35,87	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	974.499,33	0,00	918.747,91	55.751,42
Poder Legislativo	15.326,05	0,00	0,00	15.326,05
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	4.195.746,79	22.741,93	1.837.108,44	2.335.896,42
Poder Legislativo	64.950,48	0,00	0,00	64.950,48
<b>TOTAL</b>	<b>5.250.522,65</b>	<b>22.741,93</b>	<b>2.755.856,35</b>	<b>2.471.924,37</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.862.208,61	25,00	18,64	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.640.581,67	60,00	78,41	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo realizado	não	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.488.780,09	15,00	22,72
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (719.021,51)			

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**A721B46D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 228/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 228/2019, 17 de Julho de 2019.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS,** nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: João Paulo Pereira da Costa.  
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	18.07.2019	100,00	100,00
Total				100,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 18 de Julho de 2019, com a paciente Ana Maria da Silva, para realizar consulta na MEJC, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 17 de Julho de 2019.

**MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA**  
Sec. Mul. de Saúde

**WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS**  
Sec. Mul de Fazenda

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**41C305B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 229/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 229/2019, 18 de Julho de 2019.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Fabiano Batista Gomes.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	19.07.2019	100,00	100,00
Total				100,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 19 de Julho de 2019, com a paciente Glauce Batista Pereira, para realizar consulta no Hospital do Coração, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 18 de Julho de 2019.

**MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA**

Sec. Mul. de Saúde

**WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS**

Sec. Mul de Fazenda

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:627C3301**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 230/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 230/2019, 19 de Julho de 2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Pedro Guilherme dos santos.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1/2	Natal/RN	22.07.19	50,00	50,00
Total				50,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 22 de Julho de 2019, com a paciente Rivanilza Maria do Nascimento Araújo, para realizar ecocardiograma na clínica Jundiá, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 19 de Julho de 2019

**MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA**

Sec. Mul. de Saúde

**WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS**

Sec. Mul de Fazenda

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:0EAA15A4**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 231/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 231/2019, 22 de Julho de 2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Pedro Guilherme dos santos.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	23.07.19	100,00	100,00
Total				100,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 23 de Julho de 2019, com a paciente Saiara Kelle da Silva Araújo, para realizar consulta na Policlínica Sul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 22 de Julho de 2019

**MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA**

Sec. Mul. de Saúde

**WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS**

Sec. Mul de Fazenda

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:16253C47**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA Nº 034/2019**

**Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1901220066.**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**ASSUNTO:** contratação dieta dos serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais e odontológicos

**TERMO DE DISPENSA Nº 034/2019**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao prestador de serviço **JOÃO DAMASCENO BATISTA NETO**, perfazendo a importância global de **R\$ 2.540,00** (Dois mil e quinhentos e quarenta reais). **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **contratação dieta dos serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais e odontológicos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Saúde.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de julho de 2019.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:**F48E87B0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**  
**DISPENSA Nº 034/2019 – PROC. ADM MTB/ RN Nº**  
**1901220066.**

**EXTRATO DA ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**  
DISPENSA Nº 034/2019 – PROC. ADM MTB/ RN Nº 1901220066.

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN;  
CONTRATADO: **JOÃO DAMASCENO BATISTA NETO**;  
OBJETO: **execução dos serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais e odontológicos**; PRAZO PARA EXECUÇÃO: mediante o pronto recebimento da Ordem de Execução de Serviços; VALOR GLOBAL: R\$ 2.540,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das Atividades do fundo municipal de saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - outros serviços de terceiros (PF); FONTE: 01002 – Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de Julho de 2019.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:**AB8F16F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019-RP**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019-RP, para Registro de Preço, tipo menor preço, para contratação de empresa do ramo de hotelaria e pousada para acolhimento de pessoas carentes (pacientes e acompanhantes) do município de Umarizal/RN que necessitam de atendimento médico especializado (exames, consultas e cirurgias de média e alta complexidade) na cidade de Natal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN-CEP 59.865-000, no horário de expediente e no site [umarizal.rn.gov.br](http://umarizal.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 29 de Julho de 2019.

**JARLENE BARBOSA DE MENEZES**

Pregoeiro

**AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN-CEP 59.865-000**

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Amorim Paiva

**Código Identificador:**60F37CD6

**CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº201900960**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 201900960

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 DL

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

**CONTRATADA(O).....:** M.A.DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública,quais sejam:Coleta regular de resíduos domiciliares e comerciais,coleta e transporte regular de resíduos de volumes,coleta e transporte de poda varrição de vias,capinação manual e pintura de meio-fio,catação manual e transborde dos resíduos domiciliares e comerciais,para o município de Umarizal/Rn.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 588.025,26 (quinhentos e oitenta e oito mil, vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1001.154510051.2.069 Programa de Coleta,

Remoção de lixo e Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 588.025,26

**VIGÊNCIA.....:** 08 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Julho de 2019

**AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN**

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Amorim Paiva

**Código Identificador:**EAC4E06A

**CPL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de UMARIZAL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ELIJANE PAIVA DE FREITAS, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública,quais sejam:Coleta regular de resíduos domiciliares e comerciais,coleta e transporte regular de resíduos de volumes,coleta e transporte de poda varrição de vias,capinação manual e pintura de meio-fio,catação manual e transborde dos resíduos domiciliares e comerciais,para o município de Umarizal/Rn.

**Contratado.....:** M.A.DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ELIJANE PAIVA DE FREITAS, Prefeita Municipal.

UMARIZAL - RN, 05 de Julho de 2019.

**MARIA LIANNY ANIZIO DE MOURA**

Comissão de Licitação

Presidente

**AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN**

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
**Código Identificador:**45FB7F9E

**CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M.A.DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública, quais sejam: Coleta regular de resíduos domiciliares e comerciais, coleta e transporte regular de resíduos de volumes, coleta e transporte de poda varrição de vias, capinação manual e pintura de meio-fio, catação manual e transbordo dos resíduos domiciliares e comerciais, para o município de Umarizal/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UMARIZAL - RN, 05 de Julho de 2019.

**ELIJANE PAIVA DE FREITAS**  
Prefeita Municipal

**AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN**

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
**Código Identificador:**B85EF417

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 014/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 014/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr.ª. **ELIJANE PAIVA DE FREITAS**, uma diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ocupante do cargo de Prefeita Municipal, para fazer face às despesas com locomoção alimentação e hospedagem na capital NATAL/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Resolver pendências no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN).

**Local de destino:** Natal-RN

**Período do Afastamento:** 01 (um) dia em 29 de julho de 2019.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sec. Municipal de Administração, Umarizal-RN, em 26 de julho de 2019.

**VANILDO MARQUES DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
**Código Identificador:**97A33341

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N. 0267/2019-GPMU, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA N. 0267/2019-GPMU, DE 19 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal, e em especial o que dispõe o art. 33, VII do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Upanema/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a servidora MARIA CONSUELO CASTRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 267, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA ESPECIALIZADA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**F3CD6E85

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0268, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0268, DE 22 DE JULHO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 120/2019, datado de 17/07/2019, de autoria do servidor CARLOS ARAUJO GONDIM, matrícula 108;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor CARLOS ARAUJO GONDIM, matrícula 108, de 01/08/2019 a 29/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**1294C76A

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0269, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0269, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 122/2019, datado de 17/07/2019, de autoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA SILVA, matrícula 81;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA SILVA, matrícula 81, de 01/08/2019 a 29/10/2019, referente ao período aquisitivo de 1998 a 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**79C74660

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0270, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0270, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 123/2019, datado de 18/07/2019, de autoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FREIDE DE MENDONÇA, matrícula 329;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FREIDE DE MENDONÇA, matrícula 329, de 01/08/2019 a 29/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**7EE3CFCD

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0271, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0271, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 05/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado de 15/07/2019, de autoria do servidor LUIZ CANDIDO GONÇALVES NETO, matrícula 05;

**CONSIDERANDO** o deferimento da secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor LUIZ CANDIDO GONÇALVES NETO, matrícula 05, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**DB416599

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0272, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0272, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 110/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09/07/2019, de autoria da servidora MARIA TEREZA NETA, matrícula 592;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA TEREZA NETA, matrícula 592, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:490C2647

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0273, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0273, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 109/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09/07/2019, de autoria da servidora ENEDINA LOPES DE MEDEIROS ROCHA, matrícula 662;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ENEDINA LOPES DE MEDEIROS ROCHA, matrícula 662, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:4A45D242

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0274, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0274, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 119/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15/07/2019, de autoria da servidora FRANCISCA NUBIA PEREIRA DE MELO, matrícula 66;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora FRANCISCA NUBIA PEREIRA DE MELO, matrícula 66, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:32253E21

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0275, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0275, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 02/2019 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, datado de 15/07/2019, de autoria do servidor RAEIRO DAYVSON VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 1164;

**CONSIDERANDO** o deferimento da secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor RAEIRO DAYVSON VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 1164, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:5E41ABF1

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0276, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0276, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 14/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 18/06/2019, de autoria do servidor ANTONIO JOSIELTON CASTRO DE FREITAS, matrícula 584;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor ANTONIO JOSIELTON CASTRO DE FREITAS, matrícula 584, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**9A085D6C

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0277, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0277, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 113/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12/07/2019, de autoria do servidor RAIMUNDO LOPES DA SILVA, matrícula 97;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor RAIMUNDO LOPES DA SILVA, matrícula 97, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**4543111E

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0278, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0278, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 111/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10/07/2019, de autoria da servidora ANTONIA FRANCISCA DA COSTA E SILVA, matrícula 102;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ANTONIA FRANCISCA DA COSTA E SILVA, matrícula 102, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**DC5DAF24

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0279, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0279, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 04/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado de 01/07/2019, de autoria da servidora MARIA JOSE MEDEIROS GALVÃO, matrícula 437;

**CONSIDERANDO** o deferimento da secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA JOSE MEDEIROS GALVÃO, matrícula 437, de 05/08/2019 a 03/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.



Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**43D81529

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0280, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0280, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 124/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18/07/2019, de autoria da servidora ELEONORA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 877;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ELEONORA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 877, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**AC27C1A3

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0281, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0281, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 121/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 17/07/2019, de autoria da servidora MARIA ROZINEIDE BEZERRA AQUINO, matrícula 324;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA ROZINEIDE BEZERRA AQUINO, matrícula 324, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**F56FD4F0

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0282, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0282, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 112/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/07/2019, de autoria do servidor JOSÉ MARIA CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 463;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor JOSÉ MARIA CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 463, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**5B986D9F

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0283, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0283, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo de nº 118/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15/07/2019, de autoria da servidora SANDRA FERNANDES DE MORAIS LOPES, matrícula 516;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora SANDRA FERNANDES DE MORAIS LOPES, matrícula 516, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:75365E6C**

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0284, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0284, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 114/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12/07/2019, de autoria da servidora ANTONIA ANA DA CRUZ SILVA MELO, matrícula 546;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ANTONIA ANA DA CRUZ SILVA MELO, matrícula 546, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:80473949**

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0285, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0285, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 117/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15/07/2019, de autoria da servidora MARIA DE LOURDES MOURA SANTOS, matrícula 604;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA DE LOURDES MOURA SANTOS, matrícula 604, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:BCF3C2AC**

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0286, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0286, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 116/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15/07/2019, de autoria da servidora EDNALVA BEZERRA GONÇALVES, matrícula 590;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora EDNALVA BEZERRA GONÇALVES, matrícula 590, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**5625A9D8

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 0287, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0287, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 23/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12/07/2019, de autoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MACEDO SILVA OLIVEIRA, matrícula 613;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MACEDO SILVA OLIVEIRA, matrícula 613, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**07B59D7D

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 0288, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0288, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 108/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08/07/2019, de autoria da servidora DULIANE CARLA FERNANDES DA SILVA, matrícula 597;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora DULIANE CARLA FERNANDES DA SILVA, matrícula 597, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**8D89BB7F

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 0289, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0289, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo 97/2019, datado de 22/07/2019, de autoria do servidor JOSE MARIA DA SILVA, matrícula 368;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Educação, Cultura e Desporto e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor JOSE MARIA DA SILVA, matrícula 368, de 24/07/2018 a 21/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**01CD0861

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0290, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0290, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 96/2019, datado de 19/07/2019, de autoria da servidora ROBERTA MIRTES DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 461;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Educação, Cultura e Desporto e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade à servidora ROBERTA MIRTES DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 461, de 24/07/2019 a 21/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**1A1CE56D

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0291, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0291, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº125/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22/07/2019, de autoria da servidora ANTONIA FARIAS CAMPOS, matrícula 616;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ANTONIA FARIAS CAMPOS, matrícula 616, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**ACA9D1BE

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0293, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0293, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 13/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 18/06/2019, de autoria do servidor JOSE MARIA DE MELO COSTA, matrícula 375;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor JOSE MARIA DE MELO COSTA, matrícula 375, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**C81BD856

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0294, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0294, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 17/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 18/07/2019, de autoria do servidor GENÁRIO SERGIO BEZERRA, matrícula 480;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor GENÁRIO SERGIO BEZERRA, matrícula 480, de

01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**BC15327F

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0295, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0295, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 16/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 18/07/2019, de autoria do servidor GETULIO GONDIM LOPES, matrícula 479;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor GETULIO GONDIM LOPES, matrícula 479, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**38DEAFD3

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0296, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0296, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo de nº 15/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 17/07/2019, de autoria do servidor ANTONIO BALBINO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 484;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor ANTONIO BALBINO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 484, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**B0612535

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0297, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0297, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo de nº 18/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 18/07/2019, de autoria do servidor GILSIMAR CASTRO DE MENDONÇA, matrícula 117;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor GILSIMAR CASTRO DE MENDONÇA, matrícula 117, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**ABD4F126**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 0298, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0298, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo de nº 14/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 18/07/2019, de autoria do servidor LUIS RONDINELLI DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 127;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor LUIS RONDINELLI DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 127, de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**AF555FB7**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 0299, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0299, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 97/2019, datado de 22/07/2019, de autoria do servidor PEDRO PAULINO PEREIRA JUNIOR, matrícula 579;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Educação, Cultura e Desporto e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor PEDRO PAULINO PEREIRA JUNIOR, matrícula 579, de 01/08/2019 a 29/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Julho de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**2E920D3B**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 0300, DE 25 DE JULHO DE 2019 - GPMU.**

PORTARIA Nº 0300, DE 25 DE JULHO DE 2019 - GPMU.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 162 de 13 de dezembro de 1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REDISTRIBUIR** o Servidor **Francisco Dorivan da Silva Targino**, matrícula 318, CPF 036.022.934-40, ASD, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – Escola Municipal Vicente de Paula Rocha.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,****Publique-se,****Cumpra-se.****LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal de Upanema

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**47F7B295

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO II**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		RS 1
		1º Semestre	2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	-

De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
( ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	14.117.387,11	13.697.957,67	0,00	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <120%>	16.940.864,53	16.437.549,20	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) <108%>	15.246.778,08	14.793.794,28	0,00	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.560.074,54	1.878.405,93	0,00	-
RP NÃOPROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**393.253.26434  
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.40484  
Contabilista CRCRN 193502**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.48400  
Controladora**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:908CAFC3****GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO IV****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	RS 1	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00

TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	13.697.957,67	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V – Ia – IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.191.673,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	1.972.505,90	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	958.857,04	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**393.253.264-34  
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84  
Contabilista CRC-RN 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00  
Controladora**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:EA4A96AF****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER****GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - CMDCA**

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais e sua apuração, bem como disciplina regras referentes à campanha eleitoral, tudo relacionado ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** Município de Venha-Ver/RN, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 145/2005, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, e pelo art. 4º, da Resolução nº 118/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC), que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,**CONSIDERANDO** que o art. 7º, §1º, letra “c”, da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es), dispositivo que foi praticamente reproduzido no art. 4º, inciso “c”, da Resolução nº 118/2019, do CONSEC;**CONSIDERANDO** que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, e o art. 8, § 6º, incisos III e IX, da Resolução nº 118/2019, do CONSEC, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

**CONSIDERANDO** que, em decorrência de sua atribuição elementar de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por sua Comissão Especial Eleitoral, a tomada das providências necessárias para que a campanha eleitoral, assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da “idoneidade moral”, expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133, da Lei nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO**, também, que a Lei nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 145/2005, e as Resoluções nº 170/2014, do CONANDA, e 119/2018, do CONSEC, são omissas em disciplinar o período da campanha eleitoral, reclamando, portanto, a disciplina desse aspecto do processo de escolha dos membros do conselho tutelar do Município Venha-Ver/RN, por parte deste CMDCA;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Resolução nº 118/2019, do CONSEC, em seu art. 5º, § 1º, traz um rol de condutas que são vedadas aos candidatos antes e durante as votações, que por sinal foram reproduzidas no Edital de Convocação do Processo de Escolha deste Município e, ainda, a necessidade deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) elencar outras condutas proibidas aos candidatos, por refletirem inidoneidade daqueles que as praticarem;

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente **no período compreendido entre 29 de agosto a 29 de setembro do corrente ano.**

**ART. 2º** - Será permitido apenas 01 (um) fiscal para cada um dos candidatos.

**ART. 3º** - Sem prejuízo das disposições constantes na legislação local, serão consideradas **condutas vedadas** aos candidatos devidamente habilitados no processo de escolha unificado, **antes e durante as votações** :

I - a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral, sendo proibido adotar número de candidatura idêntico ao de legenda de partidos políticos, usar símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

II - o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;

III - a composição de chapas ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado (cf. art. 5º, II, da Resolução 170/2014, CONANDA);

IV - a realização de propaganda eleitoral por meio de camisetas, bonés, adesivos em veículos, material impresso (panfleto, *folders*, *flyers*, *banners*, e semelhantes), bandeiras, rádio, televisão, *outdoors* ou espaço na mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores;

V - a doação, oferta, promessa ou entrega aos eleitores de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;

VI - fazer propaganda de qualquer natureza que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e semelhantes, em bens particulares e naqueles que dependa

de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

VII - colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas;

VIII - realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;

IX - utilizar trios elétricos em campanha;

X - é vedada a veiculação de propaganda, seja de forma verbal, seja de forma impressa (informativos, impressos), por parte de líderes, pastores, ministros e religiosos que façam uso da palavra em todos templos e igrejas, sob pena de se caracterizar abuso do poder religioso;

XI - contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais;

XII - fazer propaganda que veicule preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação ou que caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa;

XIII - a arregimentação de eleitor, a propaganda de boca de urna, uso de alto-falantes ou similares e distribuição de material de propaganda no dia da eleição;

XIV - a oferta de transporte e alimentação aos eleitores, inclusive no dia da eleição, pelo candidato ou por pessoa a ele ligada;

XV - a troca de gêneros alimentícios e dinheiro pelo voto do eleitor, seja pela promessa ou pela efetiva dádiva, não importando se o eleitor aceitar ou não a oferta;

XVI - até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

XVII - padronizar, nos trabalhos de votação e apuração, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais, sendo permitido o uso de crachás com nome e número do candidato;

XVIII - receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

- a) entidade ou governo estrangeiro;
- b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
- c) concessionário ou permissionário de serviço público;
- d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
- e) entidade de utilidade pública;
- f) entidade de classe ou sindical;
- g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
- h) entidades beneficentes e religiosas;
- i) entidades esportivas;
- j) organizações não governamentais que recebam recursos públicos;
- l) organizações da sociedade civil de interesse público;

XIX - fazer campanha eleitoral fora do período estabelecido nessa resolução;

XX - práticas desleais de qualquer natureza.

#### DAS PENALIDADES

**ART. 4º** - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará **inidoneidade moral**, deixando o(a)



candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

### **DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS**

**ART. 5º** - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

**Parágrafo único** - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

**ART. 6º** - Em havendo justa causa, no prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**Parágrafo único** - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

**ART. 7º** - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias após o término do prazo da defesa:

**I** - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

**II** - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa, com intimação pessoal do representante, representado (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**§ 1º** - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

**§ 2º** - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

**§ 3º** - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

**ART. 8º** - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**§ 1º** - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias após o término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

**§ 2º** - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

**ART. 9º** - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.

**Parágrafo único** - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

**ART. 10º** - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

**ART. 11º** - Os atos previstos nos arts. 4º a 7º seguirão a regra do art. 212 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015, de 16/03/2015), ou seja, realizar-se-ão ordinariamente em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas, podendo ser realizados em dias não úteis e fora destes horários em situações extraordinárias.

### **DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO**

**ART. 12º** - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.

**Parágrafo único** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

**ART. 13º** - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14, ocasião em que colherá a assinatura dos presentes em lista de presença.

Venha-Ver/RN, 26 de julho de 2019.

#### ***MARLEIDE RAMOS MONTEIRO DE FIGUEIREDO***

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da CEE

#### ***ANA ANGÉLICA MARTINS DE CARVALHO***

Membro da Comissão Eleitoral

#### ***PATRÍCIA RÉGIA NOGUEIRA DA SILVA***

Membro da Comissão Eleitoral

#### ***ANTONIA MARIA DE QUEIROZ DA SILVA***

Membro da Comissão Eleitoral

#### ***PATRÍCIA GOMES DA SILVA***

Membro da Comissão Eleitoral

#### ***MARIA DAS GRAÇAS VIANA***

Membro da Comissão Eleitoral

**Publicado por:**

Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:324C0CFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
POR INCORREÇÃO A PORTARIA 031**

PORTARIA Nº. 031/2019 EM, DE 15 DE JULHO DE 2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ/RN**, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e que lhe são atribuídas pela legislação vigente correlata,

**CONSIDERANDO** o minucioso estudo elaborado no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde, que apontou para a necessidade urgente de ampliação das atividades e dos serviços essenciais e básicos em saúde do SUS ofertados à população,

**CONSIDERANDO** as alarmantes dificuldades financeiras vivenciadas pelos setores de saúde pública dos pequenos Municípios, em especial, aqueles situados nas regiões mais pobres e carentes da Federação, como é o caso de **VERA CRUZ/RN**,

**CONSIDERANDO** a obrigação da Administração Pública de se manter dentro dos limites de despesas com Pessoal previstos na Lei da Responsabilidade Fiscal,

**CONSIDERANDO** a vigência plena da Lei Federal Nº 13.019/14, que instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

**CONSIDERANDO**, finalmente, o compromisso da Administração Municipal de **VERA CRUZ/RN** de garantir à população local o direito constitucional do acesso à Atenção Básica em Saúde, bem como, a um eficiente Atendimento Ambulatorial e Hospitalar,

### **RESOLVE**

**NOMEAR** os servidores a seguir qualificados e relacionados, para compor a Comissão Especial de Chamamento Público constituída com o objetivo específico de processar e julgar, na forma estabelecida na Lei Federal Nº 13.019/14, de 31/07/2014, a chamada pública destinada a selecionar uma Organização da Sociedade Civil – OSC para, através de parceria celebrada mediante Termo de Colaboração, executar em regime de mútua cooperação e em caráter complementar, as atividades e serviços em saúde do SUS que a população necessita, os quais se encontram relacionados e quantificados no Anexo I desta Portaria.

- **Gilvânia Delfino Campos**, CPF 148.656.868-86 - Membro 01
- **Bruno Firmino da Silva Moreira**, CPF 116.216.284-85 – Presidente
- **Paulo Pereira da Luz Junior**, CPF 056.262.334-58 – Membro 02

**Gabinete do Sec. de Saúde de Vera Cruz/RN, em 15 de julho de 2019**

**JUSSIÊ FERREIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

### **ANEXO I**

**QUANTITATIVOS DE PROCEDIMENTOS, AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS (METAS) A SEREM REALIZADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC**

COD. SUS	PROCEDIMENTO	QTDE
02.01.02	Outras Formas de Coleta de Material	6144
02.14.01	Diagnóstico por Teste Rápido	6216
03.01.01-0064	Consultas Médicas em Atenção Básica	9288
03.01.01-0072	Consultas Médicas em Atenção Especializada	1240
03.01.05	Atenção Domiciliar	300
03.01.06	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	9360
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	29024
03.01.01	Consultas Profissionais Nível Superior	4144
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	1036
03.02.05	Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo-Esqueléticas	1000
03.02.06	Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia	772
01.01.01	Ações Coletivas de Educação em Saúde	3072
03.07.01	Dentística	8124
01.01.02	Ações Coletivas de Saúde Bucal	18425

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**945D355A

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** **EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.  
Extrato de Dispensa de Licitação  
Processo: 25070001/19

Objeto: Contratação dos serviços de capacitação profissional com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos temas de despesas de pessoal e encargos e repasses constitucionais, no prazo de 12 (doze) meses.

Contratado: Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul.  
CNPJ: 03.354.241/0001-27.

Valor Total Julgado: R\$ 301.546,39 (Trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Base Legal: Art. 24, inc. XIII da Lei 8.666/93.

Vera Cruz, 25/07/2019

**DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**B5DFEAA9

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **PORTARIA Nº 580/2019 – GP**

**Portaria nº 580/2019 – GP Viçosa/RN, 26 de Julho de 2019.**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Viçosa- COMTUR” e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Antônio Gomes de Amorim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os conselheiros do COMTUR do Município de Viçosa/ RN, e seus respectivos suplentes:

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

Titular: Pedro de Alcântara da Silva

Suplente: Sueli Elizeu Pinto

**b) Representantes da Câmara Municipal de Viçosa**

Titular: Raimundo Nonato Lopes da Silva

Suplente: Jose Oliveira Filho

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Iranice Lopes Barra

Suplente: Leandro Lopes Pinto

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Suzete Lopes Sabino

Suplente: Juliana de Paiva Alves

**e) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Viçosa**

Titular: Solange Elizeu Pinto

Suplente: Maria Nazarene de Oliveira

**f) Representantes de Bares e Restaurantes**

Titular: Paulo Cezar de Sousa Paiva

Suplente: Suile Alves das Chagas

**g) Representantes de Associações**

Titular: Maria Edenilda de Lima e Silva  
Suplente: Francisco Jailson Lopes de Oliveira

**h) Representantes de Lojistas e Artesãos**

Titular: Francisco Josimar de Freitas Lopes  
Suplente: Francisco Vandeilton de Oliveira

**i) Representantes da Capela de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro**

Titular: Wigna Alves de Oliveira  
Suplente: Maria Imaculada de Almeida Souza  
Parágrafo único: O mandato dos conselheiros, titulares e suplentes, tem início em julho de 2019 e termina em julho de 2021. Podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 2º. A participação dos membros do Conselho, titulares e suplentes, será considerada prestação de serviços relevantes e, pelas atividades exercidas, não receberá qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viçosa/RN, em 26 de julho de 2019.

**ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
Código Identificador:8B99710D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 403/2019**

Rua José Calazans nº 69 - Centro, Vila Flor/RN – CEP: 59.192-000  
CNPJ nº 08.169.278/0001-07  
E-mail: vilafior@vilafior.rn.gov.br  
www.vilafior.rn.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 403 DE 26 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar Cessão de Uso de área institucional localizada na Rua Alexandre de Matos, s/n, neste município, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR**, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar Cessão de Uso de imóvel, de propriedade deste Município, localizada na Rua Alexandre de Matos, s/n, neste município, em terreno onde está localizada perto do Campo de futebol, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), com 10,00 m frente x 20,00m fundo.

Art. 2º - A Cessão tratada no artigo anterior será outorgada à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, Sociedade de Economia Mista Estadual, para implantação de serviço público de abastecimento de água naquela localidade.

Art. 3º - A área objeto da Cessão a que se refere a presente Lei deverá ser utilizada obrigatoriamente para os objetivos institucionais da entidade na implantação do sistema de abastecimento de água.

Art. 4º - Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida e/ou a entidade não efetive o compromisso assumido, esta deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 5º - Deverá constar da escritura pública de cessão cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou de não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da efetivação da cessão.

Art. 6º - A presente cessão deverá ser reduzida a termo, e terá duração mínima de 20 (vinte) anos, renovável por igual período, através do competente instrumento contratual.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flor, 26 de julho de 2019.

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Arivan Cavalcante Moreira  
Código Identificador:1085D454

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/2019**

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia 26 de julho de 2019, referente à sessão de Adjudicação, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa de locação de veículo destinada ao transporte dos professores da rede pública municipal da sede do município para as Escolas Municipais Aprígio Soares e Francisca Leonísia da Cruz, nos períodos matutino e vespertino**, o Pregoeiro **ADJUDICA o item ao respectivo vencedor, conforme tabela abaixo**, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**I&G CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 26.246.279/0001-81**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. ESTIMADA KM/ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Rota dos Professores: Florânia/Cajueiro, Assentamento/ Florânia. Ida e volta. Veículo com capacidade de 16 (dezesseis) lugares, ar condicionado. <b>TURNO Matutino/Vespertino.</b>	KM	15.400	4,90	75.460,00
<b>TOTAL</b>					<b>75.460,00</b>

Florânia/RN, 26 de julho de 2019.

**ALEX SILVA DE AZEVEDO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevedo  
Código Identificador:69D2F06D

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/2019**

A Prefeita do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão Eletrônico nº 012/2019, que tem como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa de locação de veículo destinada ao transporte dos professores da rede pública municipal da sede do município para as Escolas Municipais Aprígio Soares e Francisca Leonísia da Cruz, nos períodos matutino e vespertino**, satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade do processo licitatório, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da Adjudicação considerando o vencedor da licitação de acordo com o item abaixo discriminado:

**I&G CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 26.246.279/0001-81**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. ESTIMADA KM/ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Rota dos Professores: Florânia/Cajueiro, Assentamento/ Florânia. Ida e volta. Veículo com capacidade de 16 (dezesseis) lugares, ar condicionado. <b>TURNO Matutino/Vespertino.</b>	KM	15.400	4,90	75.460,00
<b>TOTAL</b>					<b>75.460,00</b>

Florânia/RN, 26 de julho de 2019.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alex Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**AC342FE7

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 104/2019 – GABINETE DA**  
**PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos ao servidor **OSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS**, Motorista, matrícula nº 357, relativas ao período de **2017/2018**, contados a partir do dia 29/07/2019 com término em 12/08/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 26 de julho de 2019

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Claudiano Pinheiro Silva  
**Código Identificador:**53DD04E8

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N.º 108/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo, Portaria nº 073 de 26 de março de 2019, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 006, de 04 de janeiro de 2019, para apuração de eventuais fatos e responsabilidades administrativas praticadas por servidor;

**CONSIDERANDO** o Despacho em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 073 de 26 de março de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 569/2019.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao termo final de vigência da portaria de instauração do PAD, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 26 de julho de 2019.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Claudiano Pinheiro Silva  
**Código Identificador:**BFCA1349

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N.º 109/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 e a Lei Municipal 830 de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** parecer favorável do Assessor Jurídico do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias ao servidor público municipal **FRANCISCO CARDOSO DA SILVA**, Servente de Administração pública, inscrito no Cadastro Funcional sob o N.º 38, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do dia 29/07/2019 com término em 29/10/2019, nos termos da Lei Municipal nº 609/2008 que institui o direito à Licença Prêmio por Assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 26 de julho de 2019.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Claudiano Pinheiro Silva  
**Código Identificador:**BE216EA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 754/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7.º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **MARCOS FERNANDES NEVES** Mat. 674, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 25 de julho de 2019, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2.º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto

perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de julho de 2019.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:7C827791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 755/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 25 de julho de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de julho de 2019.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:6C5EF3DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 756/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 25 de julho de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 26 de julho de 2019.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:C9EA6C49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2019**

Rua: Napoleão Antão, nº 100, bairro: Ary de Pinho, Acari/ RN, CEP: 59.370-000

CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20

**PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019**

**PROCESSO: 1901174323/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2019**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, CNPJ (MF) nº **08.097.008/0001-20**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **M. H. CHIANCA DE ARAÚJO COMÉRCIO & SERVIÇOS ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **20.953.509/0001-66**, com sede na Rua Professor Isaias, nº 238, Centro, Ouro Branco/RN, neste ato representada pelo proprietário senhor Matheus Heverton Chianca de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 8846885, expedida pelo MT/RN, CPF nº 058.112.434- 05, doravante denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do **Processo nº 1901174323/2019**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para prestação de serviços na locação parcelada de estrutura para eventos (palco, som, iluminação, gerador, banheiros e tendas), visando atender as demandas das diversas secretarias e órgãos municipais do município de Acari/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 014/2019**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2. Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS** 2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 014/2019**, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	PREÇO	TOTAL
01	682	Locação de palco de médio porte, medindo 10m (frente) x 8m (fundos), 1,5m de altura do piso, com fechamento inferior; locação com montagem e desmontagem, estrutura para P.A. FLY, com cobertura em treliças de alumínio, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm e escada de acesso.	11	DIÁRIA	RS 1.420,00	RS 15.620,00
02	683	Locação de sistema de sonorização tipo FLY com torres de DELEY composto de 01 (uma) mesa digital de 48 canais para P.A., 01 (uma) mesa digital 48 canais com 24 auxiliares para retorno, 08 caixas de retorno profissionais com SAID LIR, sistema de comunicação entre P.A e monitor, com no mínimo 20.000 watts de potência, com cabamentos de acordo com a necessidade do sistema.	11	DIÁRIA	RS 1.649,00	RS 18.139,00
03	684	Locação de iluminação composta por 04 (quatro) Bean 5R, 08 (oito) Par Led RGB, 08 (oito) Lâmpadas Par Foco 5, 01 (um) Rak Dimmer 16 canais, 01 (uma) Mesa de Luz Avolight, 08 (oito) Placas de Led P10, 04 (quatro) Praticáveis, 01 (uma) Máquina de Fumaça 3.000 Watts.	11	DIÁRIA	RS 1.127,00	RS 12.397,00
04	685	Locação de 16 (dezesesseis) banheiros portáteis com tratamento padrão e limpeza higiênica sistemática.	11	DIÁRIA	RS 2.172,00	RS 23.892,00
05	686	Locação de 16 (dezesesseis) tendas portáteis medindo 6x6m.	2	DIÁRIA	RS 2.350,00	RS 4.700,00
06	3015	Locação de gerador de 180 kva, cabinado/ insonorizado para funcionar de forma redumbante	11	DIÁRIA	RS 1.160,00	RS 12.760,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS</b>	<b>RS 87.508,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1. Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **RS 87.508,00, (Oitenta e sete mil, quinhentos e oito reais)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 014/2019**, demonstrada na tabela acima.

4.2. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3. Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5. Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

4.6. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com a Receita Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados. O pagamento será efetuado à Contratada observando as regras da Instrução Normativa nº 001/2018 que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos do Município de Acari/RN.

4.8.1. Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número da conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2. À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, este não estiver em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizada.

4.8.4. No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3. A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 014/2019**. 5.4. Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão o Edital e seus anexos, a documentação

apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO**

6.1. A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA**

7.1. A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2. Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 014/2019** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2. As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1. As sanções previstas nos incisos III e IV desta cláusula poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) Seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) Praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Integram esta Ata o Edital do **Pregão Presencial nº 014/2019** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** 10.1. Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN) como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 24 de julho de 2019.

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**M. H. CHIANCA DE ARAÚJO COMÉRCIO & SERVIÇOS ME**

CNPJ: 20.953.509/0001-66,

P/Contratada

1ª:.....

CPF:

2ª .....

CPF:

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:58BE8C20**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 3º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO						
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDO (a-c)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.843.195,00	2.266.021,44	7,59%	6.889.961,16	23,09%	22.953.233,84
RECEITAS CORRENTES	20.480.195,00	2.266.021,44	11,06%	6.889.961,16	33,64%	13.590.233,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	533.000,00	67.495,89	12,66%	212.978,92	39,96%	320.021,08
Impostos	467.000,00	38.500,41	8,24%	148.773,04	31,86%	318.226,96
Taxas	66.000,00	28.995,48	43,93%	64.205,88	97,28%	1.794,12
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	363.000,00	45.489,21	12,53%	182.911,68	50,39%	180.088,32
Contribuições Sociais	363.000,00	45.489,21	12,53%	182.911,68	50,39%	180.088,32
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	48.400,00	270,71	0,56%	1.782,13	3,68%	46.617,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	48.400,00	270,71	0,56%	1.782,13	3,68%	46.617,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.477.253,00	2.152.765,63	11,05%	6.492.288,43	33,33%	12.984.964,57
Transferências da União e de suas Entidades	15.519.848,00	1.639.607,46	10,56%	4.964.407,88	31,99%	10.555.440,12
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.263.405,00	271.389,53	11,99%	793.254,55	35,05%	1.470.150,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.694.000,00	241.768,64	14,27%	734.626,00	43,37%	959.374,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.542,00	-	0,00%	-	0,00%	58.542,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	58.542,00	-	0,00%	-	0,00%	58.542,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.363.000,00	-	0,00%	-	0,00%	9.363.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	145.200,00	-	0,00%	-	0,00%	145.200,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	145.200,00	-	0,00%	-	0,00%	145.200,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	145.200,00	-	0,00%	-	0,00%	145.200,00
Alienação de Bens Móveis	96.800,00	-	0,00%	-	0,00%	96.800,00
Alienação de Bens Imóveis	48.400,00	-	0,00%	-	0,00%	48.400,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	9.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.900.000,00	-	0,00%	-	0,00%	6.900.000,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	72.600,00	-	0,00%	-	0,00%	72.600,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	72.600,00	-	0,00%	-	0,00%	72.600,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.843.195,00	2.266.021,44	7,59%	6.889.961,16	23,09%	22.953.233,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.843.195,00	2.266.021,44	7,59%	6.889.961,16	23,09%	22.953.233,84



DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.843.195,00	2.266.021,44	7,59%	6.889.961,16	23,09%	22.953.233,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.843.195,00	21.983.026,53	2.204.525,86	6.329.128,38	23.514.066,62	6.329.128,38	
DESPESAS CORRENTES	17.508.810,00	11.705.961,38	2.201.525,86	6.200.559,32	12.998.231,47	6.200.559,32	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.193.510,00	4.551.280,99	993.655,58	2.798.637,26	4.585.639,29	2.798.637,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.000,00	64.000,00	-	-	64.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.251.300,00	7.090.680,39	1.207.870,28	3.401.922,06	8.348.592,18	3.401.922,06	
DESPESAS DE CAPITAL	12.102.000,00	10.189.306,70	3.000,00	128.569,06	10.428.076,70	128.569,06	
INVESTIMENTOS	11.848.000,00	9.935.306,70	3.000,00	128.569,06	10.174.076,70	128.569,06	
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	60.000,00	-	-	60.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	194.000,00	194.000,00	-	-	194.000,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.385,00	87.758,45	-	-	87.758,45	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.843.195,00	21.983.026,53	2.204.525,86	6.329.128,38	23.514.066,62	6.329.128,38	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.843.195,00	21.983.026,53	2.204.525,86	6.329.128,38	23.514.066,62	6.329.128,38	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	560.832,78	-	560.832,78	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.843.195,00	-	2.204.525,86	6.889.961,16	-	6.889.961,16	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 26/07/2019, às 16:24:51.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:7D48F375

### GABINETE DO PREFEITO DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - RREO 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.843.195,00	29.843.195,00	1.647.831,94	7.860.168,47	100,00	21.983.026,53	2.204.525,86	6.329.128,38	100,00	
LEGISLATIVA	1.037.000,00	1.037.000,00	-	763.550,52	9,71	273.449,48	113.629,21	368.746,05	5,83	
Ação Legislativa	1.037.000,00	1.037.000,00	-	763.550,52	9,71	273.449,48	113.629,21	368.746,05	5,83	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.665.610,00	3.707.823,75	497.158,02	1.418.029,59	18,04	2.289.794,16	493.652,19	1.353.896,07	21,39	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.646.110,00	2.658.400,47	371.635,14	1.172.027,84	14,91	1.486.372,63	370.252,83	1.110.467,84	17,55	
Administração Financeira	1.019.500,00	1.049.423,28	125.522,88	246.001,75	3,13	803.421,53	123.399,36	243.428,23	3,85	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.205.300,00	2.227.161,20	61.916,06	297.060,31	3,78	1.930.100,89	78.877,50	236.116,25	3,73	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	195.000,00	195.000,00	-	-	-	195.000,00	-	-	-	-
Assistência Comunitária	2.010.300,00	2.032.161,20	61.916,06	297.060,31	3,78	1.735.100,89	78.877,50	236.116,25	3,73	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	8.203.000,00	9.521.032,61	658.452,45	2.669.716,86	33,97	6.851.315,75	656.524,99	2.147.412,11	33,93	
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.203.000,00	9.521.032,61	658.452,45	2.669.716,86	33,97	6.851.315,75	656.524,99	2.147.412,11	33,93	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	9.071.400,00	8.023.183,91	196.412,32	1.892.341,56	24,08	6.130.842,35	596.045,72	1.531.510,76	24,20	
Ensino Fundamental	5.928.400,00	5.558.214,25	67.820,00	1.614.489,51	20,54	3.943.724,74	468.277,19	1.266.261,74	20,01	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.298.000,00	1.037.441,68	128.592,32	277.852,05	3,53	759.589,63	127.768,53	265.249,02	4,19	
Educação de Jovens e Adultos	1.025.000,00	607.527,98	-	-	-	607.527,98	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	820.000,00	820.000,00	-	-	-	820.000,00	-	-	-	-
CULTURA	292.000,00	298.130,81	8.520,50	28.721,31	0,37	269.409,50	9.020,50	26.021,31	0,41	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	145.000,00	145.000,00	-	-	-	145.000,00	-	-	-	-
Difusão Cultural	147.000,00	153.130,81	8.520,50	28.721,31	0,37	124.409,50	9.020,50	26.021,31	0,41	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	2.991.000,00	2.991.000,00	192.425,52	621.439,82	7,91	2.369.560,18	215.181,15	513.230,43	8,11	
Infra-Estrutura Urbana	2.936.000,00	2.936.000,00	192.425,52	621.439,82	7,91	2.314.560,18	215.181,15	513.230,43	8,11	
Serviços Urbanos	55.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	285.000,00	182.954,45	-	-	-	182.954,45	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	285.000,00	182.954,45	-	-	-	182.954,45	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	315.000,00	203.863,99	-	-	-	203.863,99	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	315.000,00	203.863,99	-	-	-	203.863,99	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	954.500,00	962.512,43	24.317,55	140.535,10	1,79	821.977,33	32.965,08	123.422,00	1,95	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	954.500,00	962.512,43	24.317,55	140.535,10	1,79	821.977,33	32.965,08	123.422,00	1,95	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	47.000,00	47.000,00	-	-	-	47.000,00	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	47.000,00	47.000,00	-	-	-	47.000,00	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	375.000,00	375.000,00	-	-	-	375.000,00	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	375.000,00	375.000,00	-	-	-	375.000,00	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	59.000,00	68.773,40	8.629,52	28.773,40	0,37	40.000,00	8.629,52	28.773,40	0,45	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	59.000,00	68.773,40	8.629,52	28.773,40	0,37	40.000,00	8.629,52	28.773,40	0,45	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.385,00	87.758,45	-	-	-	87.758,45	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	29.843.195,00	29.843.195,00	1.647.831,94	7.860.168,47	100,00	21.983.026,53	2.204.525,86	6.329.128,38	100,00	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:D96C040C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 3º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO/2018 A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição							Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)	1.548.564,79	1.320.816,12	1.127.944,78	1.314.067,26	1.248.568,76	1.951.988,79	1.383.127,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.844,65	28.498,81	25.489,36	35.023,10	43.454,73	44.730,55	40.267,40
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISS	4.433,96	10.920,25	8.079,93	11.043,01	10.377,28	15.205,99	14.909,61
ITBI	-	-	-	-	-	1.040,92	-
IRRF	11.549,27	12.907,76	11.616,24	18.652,89	27.337,19	21.305,03	13.333,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.861,42	4.670,80	5.793,19	5.327,20	5.740,26	7.178,61	12.024,33
Contribuições	38.108,59	33.315,86	33.381,26	36.246,41	29.508,65	53.766,94	32.385,17
Receita Patrimonial	1.004,35	821,12	467,22	562,23	450,67	412,02	405,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	1.004,35	821,12	467,22	562,23	450,67	412,02	405,64
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.488.607,20	1.258.180,33	1.068.606,94	1.193.494,26	1.175.154,71	1.853.079,28	1.310.068,85
Cota-Parte do FPM	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71
Cota-Parte do ICMS	158.640,03	116.003,20	137.791,93	162.429,34	134.831,94	151.436,68	164.388,43
Cota-Parte do IPVA	10.738,05	14.094,10	7.055,79	5.946,16	3.647,25	2.150,40	1.222,31
Cota-Parte do ITR	26,67	5,00	271,92	351,03	5,00	-	-
Transferências da LC 87/1996	176,09	176,09	176,09	176,09	176,09	176,09	-
Transferências da LC 61/1989	88,88	96,13	96,10	97,54	93,66	112,85	95,45
Transferências do FUNDEB	114.229,57	106.047,63	97.957,76	112.481,22	113.534,43	132.381,35	134.235,62
Outras Transferências Correntes	354.369,22	389.281,40	348.606,62	370.866,81	243.122,52	377.265,60	168.066,33
Outras Receitas Correntes	-	-	-	48.741,26	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	143.586,85	162.639,94	134.594,33	159.473,32	180.170,75	214.226,28	214.623,24
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	132.037,58	149.732,18	122.978,09	140.820,43	162.951,32	196.790,90	201.289,78
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	11.549,27	12.907,76	11.616,24	18.652,89	17.219,43	17.435,38	13.333,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.404.977,94	1.158.176,18	993.350,45	1.154.593,94	1.068.398,01	1.737.762,51	1.168.503,82
ÍCONE Sistemas - WinScpF (V54.24.203.0555)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.467.284,62	1.237.639,49	1.280.669,32	1.411.040,55	1.215.021,59	16.506.733,13	22.898.292,00
Receita Tributária	32.966,43	30.994,13	41.255,07	30.857,32	36.638,57	411.020,12	533.000,00
IPTU	-	-	3.930,00	-	-	3.930,00	35.000,00
ISS	11.123,72	5.476,54	8.210,65	7.811,70	5.788,79	113.381,43	242.000,00
ITBI	593,90	-	-	-	-	1.634,82	10.000,00
IRRF	12.858,06	18.496,50	21.340,19	8.811,20	16.088,72	194.296,51	180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.390,75	7.021,09	7.774,23	14.234,42	14.761,06	97.777,36	66.000,00
Receita de Contribuições	32.666,52	36.531,66	35.839,12	18.509,21	26.980,00	407.239,39	363.000,00
Receita Patrimonial	380,52	533,83	191,43	129,69	141,02	5.499,74	48.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	380,52	533,83	191,43	129,69	141,02	5.499,74	48.400,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.401.271,15	1.169.579,87	1.203.383,70	1.361.544,33	1.151.262,00	15.634.232,62	21.895.350,00
Cota-Parte do FPM	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	9.055.240,41	13.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	136.788,41	134.116,70	153.359,21	118.456,56	131.646,75	1.699.889,18	1.450.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.510,58	21.444,82	19.492,15	17.331,58	16.634,21	123.267,40	120.000,00
Cota-Parte do ITR	24,48	-	-	-	-	684,10	6.050,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	1.056,54	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	99,93	96,50	97,84	95,80	100,46	1.171,14	8.000,00
Transferências do FUNDEB	130.545,00	113.049,32	115.027,42	130.157,36	111.611,28	1.411.257,96	1.694.000,00
Outras Transferências Correntes	205.349,50	208.320,17	239.746,04	228.409,81	208.261,87	3.341.665,89	5.611.300,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	48.741,26	58.542,00
DEDUÇÕES (II)	225.211,24	183.830,29	187.144,21	205.921,11	179.019,51	2.190.441,07	2.418.097,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	212.353,18	165.333,79	165.804,02	197.109,91	162.930,79	2.010.131,97	2.418.097,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	12.858,06	18.496,50	21.340,19	8.811,20	16.088,72	180.309,10	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.242.073,38	1.053.809,20	1.093.525,11	1.205.119,44	1.036.002,08	14.316.292,06	20.480.195,00
ÍCONE Sistemas - WinScpF (V54.24.203.0555)							

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:03FAA2F2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 3º BIMESTRE 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 9ª Edição	
Em Reais	
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA

	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	22.895.960,00	7.994.782,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	533.000,00	212.978,92
IPTU	35.000,00	3.930,00
ISS	242.000,00	53.321,01
ITBI	10.000,00	593,90
IRRF	180.000,00	90.928,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.000,00	64.205,88
Contribuições	363.000,00	182.911,68
Receita Patrimonial	48.400,00	1.782,13
Aplicações Financeiras (II)	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	48.400,00	1.782,13
Transferências Correntes	21.893.018,00	7.597.109,90
Cota-Parte do FPM	10.834.200,00	3.748.262,54
Cota-Parte do ICMS	1.208.430,00	671.004,95
Cota-Parte do IPVA	112.008,00	79.635,65
Cota-Parte do ITR	5.647,00	19,59
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	585,98
Transferências do FUNDEB	1.694.000,00	734.626,00
Outras Transferências Correntes	8.024.733,00	2.362.975,19
Demais Receitas Correntes	58.542,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	58.542,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.895.960,00	7.994.782,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.363.000,00	-
Operações de Crédito (VI)	145.200,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	145.200,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	96.800,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	48.400,00	-
Outras Aliações de Bens	-	-
Transferências de Capital	9.000.000,00	-
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	9.000.000,00	-
Outras Receitas de Capital	72.600,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	72.600,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.072.600,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.968.560,00	7.994.782,63

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.198.790,79	7.492.829,41	6.200.559,32	337.750,53
Pessoal e Encargos Sociais	7.384.276,55	2.832.995,56	2.798.637,26	61.630,97
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	64.000,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.750.514,24	4.659.833,85	3.401.922,06	276.119,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.134.790,79	7.492.829,41	6.200.559,32	337.750,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.556.645,76	367.339,06	128.569,06	3.000,00
Investimentos	10.302.645,76	367.339,06	128.569,06	3.000,00
Inversões Financeiras	60.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	194.000,00	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.362.645,76	367.339,06	128.569,06	3.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	87.758,45	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.585.195,00	7.860.168,47	6.329.128,38	340.750,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.096.129,53	-	-	-

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	-
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.096.129,53
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-	-
DEDUÇÕES (XXIX)	-	-
Disponibilidade de Caixa	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	186.419,06	66.997,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	462.165,48	233.391,29
Demais Haveres Financeiros	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	-

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	228.774,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	- 228.774,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = - XXXVIII - (XXV - XXVI)	(228.774,19)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:95C4E466

### GABINETE DO PREFEITO DESPESA COM PESSOAL - RGF 1º SEMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A JUNHO/2019 - 3º BIMESTRE								
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	376.498,69	521.160,06	481.056,36	426.266,57	477.301,07	516.354,51	2.798.637,26	0,00
Pessoal Ativo	376.498,69	521.160,06	481.056,36	426.266,57	477.301,07	516.354,51	2.798.637,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	274.414,73	408.940,61	381.556,04	316.148,18	367.301,09	406.696,41	2.155.057,06	
Obrigações Patronais	102.083,96	112.219,45	99.500,32	110.118,39	109.999,98	109.658,10	643.580,20	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	99.447,04	69.342,20	57.171,77	54.174,10	60.726,89	119.554,71	549.797,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	22.633,51	25.937,98	9.011,35	897,85	20.437,66	70.876,73	149.795,08	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	63.480,07	30.546,16	29.663,92	31.936,06	31.478,03	32.589,26	219.693,50	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	13.333,46	12.858,06	18.496,50	21.340,19	8.811,20	16.088,72	180.309,10	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	277.051,65	451.817,86	423.884,59	372.092,47	416.574,18	396.799,80	2.248.839,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		15,71
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		
Tabela 1.1		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
<Exercício em que o ente excedeu o limite>	<Exercício do segundo período seguinte>	
<Quadrimestre/Semestre>	<Segundo período seguinte>	
Limite Máximo (a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**63F5B68D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 0096/2019**

Gabinete do Prefeito  
**DECRETO Nº. 0096/2019**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, NA FORMA QUE MENCIONA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica homologado o Resultado final do Concurso Público 001/2019, realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2019, para provimento dos cargos públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN; pelo Regime Estatutário, para os cargos:

Quant.	Descrição do Cargo
05	Especialista em saúde/Médico/clínico Geral
01	Especialista em saúde/Médico/Ortopedista
01	Especialista em saúde/Médico/Cardiologista
01	Especialista em saúde/Médico/Pediatra
01	Especialista em saúde/Médico Ginecologista
01	Especialista em saúde/Psicólogo
01	Especialista em saúde/Farmacêutico
01	Especialista em saúde/Farmacêutico - Bioquímico
01	Especialista em saúde/Fisioterapeuta
01	Especialista em saúde/Nutricionista
03	Especialista em saúde/Enfermeiro(a) Obstetra
01	Especialista em saúde/Enfermeiro
01	Especialista em saúde/Cirurgião Dentista/área Geral
01	Especialista em saúde/Fonoaudiólogo
01	Especialista em saúde/Assistente Social
02	Analista Administrativo/GNS/Serviço Social
06	Professor de Educação Infantil/Pedagogo
02	Professor de Educação Física
01	Analista Administrativo/GNS/Biblioteconomia
01	Analista Administrativo/GNS/Gerente de Tributos
04	Assistente técnico em saúde II/Técnico de Enfermagem
02	Assistente técnico em saúde II/Técnico de Enfermagem
01	Assistente técnico em saúde II/Técnico de Biodiagnóstico
03	Assistente técnico em saúde II/Técnico de Saúde Bucal
01	Assistente técnico em saúde II/Assistente técnico de Vigilância Sanitária e Ambiental
01	Técnico em serviços Administrativos/GNM/Técnico de Segurança do Trabalho
01	Técnico em serviços Administrativos/GNM/Fiscal de Tributos
02	Técnico em serviços Administrativos/GNM/Assistente Administrativo
01	Técnico em serviços Administrativos/GNM/Operador de Máquinas Pesadas
01	Assistente técnico em saúde II/Agente de Saúde
01	Assistente técnico em saúde II/Agente de Endemias
02	Técnico em serviços Administrativos/GNM/Motorista Categoria D
01	Técnico em serviços Administrativos/GNM/Técnico de Agropecuária
01	Técnico em serviços Administrativos/GNM/Técnico em manutenção e suporte em Informática
01	Analista de Infraestrutura/Medicina Veterinária

Art. 2.º Faz parte integrante deste Decreto a Lista de Aprovados.

Art. 3º- A convocação dos aprovados no Concurso Público, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, considerando as vagas disponíveis, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

Art.4º - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho quanto a sua eficiência e capacidade que serão objetos de análise de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica Municipal.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 25 de julho de 2019.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
Gabinete do Prefeito

Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itau/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 1 Apodi - <b>Médico Clínico Geral</b> (Lista geral)								
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento	
1	Sim	152920-8	Flávio Daniel Alves de Freitas	80,0	80,0	0,0	21/11/1981	
2	Sim	151897-1	Mariana da Costa vieira	75,0	65,0	10,0	24/09/1982	
3	Sim	155806-6	Sterfferson Lamonier de Oliveira Dantas	73,0	73,0	0,0	20/11/1989	
4	Sim	153525-3	Romerito Soares do Carmo	72,0	62,0	10,0	25/03/1986	
5	Sim	151579-2	DAYANE ELIAS SOARES	70,0	70,0	0,0	09/02/1991	
6	Sum	155489-4	Ivina Lorena Leite Pereira	64,0	64,0	0,0	22/04/1994	
7	Sim	149249-8	José Tarcísio Diógenes Júnior	63,0	63,0	0,0	14/03/1989	
8	Sim	154085-5	Isac de Lima Fernandes	63,0	63,0	0,0	28/05/1989	
9	Sim	153104-4	Raísa Bento de Albuquerque	63,0	63,0	0,0	01/06/1992	
10	Sim	153848-0	Ana Cláudia Cordeiro Ernesto	62,0	62,0	0,0	16/10/1990	
11	Sim	152733-1	Isanne Cristine Gomes Martins Cavalcante	59,0	59,0	0,0	16/09/1988	
12	Sim	152179-0	Cicero Sabino Neto	55,0	55,0	0,0	02/06/1990	
13	Sim	150040-9	Paulo Rogério Pereira	54,0	54,0	0,0	08/09/1973	
14	Sim	153639-3	Bruna Xavier Pacharoni Cristofoletti	53,0	53,0	0,0	28/06/1987	
15	Sim	155461-1	Jonsuelly Bezerra Gurgel	51,0	51,0	0,0	05/11/1991	
Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itau/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 4 Apodi - <b>Médico Pediatra</b> (Lista geral)								
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento	
1	Sim	149695-3	Raphaella Cavalcante Alves	83,0	73,0	10,0	17/02/1984	
Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itau/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 5 Apodi - <b>Médico Ginecologista</b> (Lista geral)								
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento	
1	Sim	154138-2	Francisco Rogério Carlos Amaral	70,0	70,0	0,0	07/01/1983	
Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itau/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 6 Apodi - <b>Psicólogo</b> (Lista geral)								
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento	
1	Sim	149227-8	Vitória Régia de Oliveira Moura Morais	94,0	84,0	10,0	24/12/1990	
2	Sim	148659-4	Marise Carlos do Nascimento	92,0	82,0	10,0	21/11/1988	
3	Sim	154242-8	Josefa Maisa Fernandes de Oliveira	89,0	79,0	10,0	17/12/1993	
4	Sim	153759-6	Jordana da Cruz Gurgel	87,0	87,0	0,0	05/07/1983	
5	Sim	148943-8	Marília Pereira Dutra	87,0	87,0	0,0	19/11/1995	
6	Sim	154117-8	Arthur Fernandes Sampaio	86,0	76,0	10,0	16/05/1992	
7	Sim	151293-8	Isa Maria de Menezes Dantas Oliveira	84,0	84,0	0,0	19/11/1990	
8	Sim	150318-0	Isabelly Cristina Soares de Oliveira	83,0	83,0	0,0	15/08/1996	
9	Sim	148635-3	Ana Celia Vieira Leite Campos	83,0	73,0	10,0	03/09/1982	
10	Sim	152742-0	Nikellyo Kenio Maia Monteiro	82,0	72,0	10,0	31/01/1984	
11	Sim	155088-4	Athaannda Keille Batista de Oliveira	81,0	81,0	0,0	08/01/1996	
12	Sim	149363-8	Fernanda Feitosa de Oliveira	81,0	71,0	10,0	18/04/1992	
13	Sim	153840-6	Roberta Raires de Lima Fernandes	80,0	80,0	0,0	30/09/1991	
14	Sim	155711-0	Lheidyanny Maria de Holanda Filgueira Silva	80,0	70,0	10,0	04/01/1988	
15	Sim	152804-7	Cyntia Vanessa Pinheiro de Souza Targino	78,0	68,0	10,0	31/12/1978	
16	Sim	149380-0	Myria Juscilania Maraco Silva	77,0	77,0	0,0	14/04/1995	
17	Sim	149797-8	Eridja Rosivania Bezerra Estevam	76,0	66,0	10,0	21/12/1992	
18	Sim	154060-9	Denise Sanches Pinheiro Diógenes	74,0	74,0	0,0	07/09/1989	
19	Sim	149644-5	Ana Sila Tavares de Queiroz	74,0	74,0	0,0	01/03/1982	
20	Sim	153595-5	Francisca Janailma da Silva Lopes	74,0	74,0	0,0	18/09/1986	
21	Sim	151889-8	Rondinele Duarte Costa de Assis	74,0	74,0	0,0	24/06/1993	
22	Sim	153868-9	Jefeson Rodrigo de Almeida Menezes	72,0	72,0	0,0	14/06/1994	
23	Sim	155745-5	Querino Cesário da Costa Neto	67,0	67,0	0,0	29/10/1982	
24	Sim	149011-3	Ruan Cledson Dantas de Macedo Nuto	67,0	67,0	0,0	08/07/1996	
25	Sim	154329-0	Endson Marques Vieira	66,0	66,0	0,0	04/01/1994	
26	Sim	154196-9	Laura Cristina do Nascimento Cota	65,0	65,0	0,0	14/08/1978	



27	Sim	152130-3	Clara Garcia Damásio Moreira	65,0	65,0	0,0	09/08/1990
28	Sim	155643-0	Francisco Cassiano Soares Ferreira	63,0	63,0	0,0	09/05/1994
29	Sim	152524-5	Maurício de Camargo Barros	60,0	60,0	0,0	24/09/1976
30	Sim	153303-6	Marcus Vinicius Moraes Marinho	59,0	59,0	0,0	27/01/1994
31	Sim	152578-0	Rafaela Azuzzy Diógenes Alves	58,0	58,0	0,0	17/03/1983
32	Sim	153784-2	Ana Gêssica Costa Batista	58,0	58,0	0,0	06/10/1996
33	Sim	154932-9	Clívio Iago Dias de Paiva	58,0	58,0	0,0	28/05/1993
34	Sim	155051-2	Vinicius viera nascimento	57,0	57,0	0,0	07/11/1996
35	Sim	148983-6	Francisca Ruci Karionaria Paiva Souza Regis	55,0	55,0	0,0	21/09/1987
36	Sim	149388-4	Sabrina Araújo de Oliveira	55,0	55,0	0,0	23/01/1994
37	Sim	153873-6	Verlúbia Veruska Penha do Rosário	52,0	52,0	0,0	06/10/1989
<b>Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itau/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 6 Apodi - Psicólogo (Lista deficientes)</b>							
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	153873-6	Verlúbia Veruska Penha do Rosário	52,0	52,0	0,0	06/10/1989
<b>Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itau/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 7 Apodi - Farmacêutico (Lista geral)</b>							
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	149250-3	Sérvulo Eduardo Soares Dantas	109,0	84,0	25,0	24/03/1983
2	Sim	151724-0	Sim Danillo Alencar Roseno	90,0	65,0	25,0	06/11/1990
3	Sim	151879-3	Bethy Gleide Regis de Menezes Vale	84,0	74,0	10,0	02/05/1968
4	Sim	148840-8	Cássia Cardoso Costa	83,0	73,0	10,0	14/10/1990
5	Sim	152795-0	Conceição Verônica Lima Falconieri	75,0	65,0	10,0	02/04/1969
6	Sim	148724-7	Arthur Leonardo da Silva	74,0	64,0	10,0	27/09/1987
7	Sim	152293-0	Pedro Henrique dos Santos Fernandes	72,0	72,0	0,0	05/04/1990
8	Sim	150465-0	Thales de Oliveira Pinheiro	71,0	71,0	0,0	27/08/1991
9	Sim	149668-6	José Hilario Fernandes	68,0	68,0	0,0	21/12/1981
10	Sim	153180-9	Cintia Regina Costa Araújo	66,0	66,0	0,0	06/01/1987
11	Sim	151381-6	Wilma Karla de Almeida Câmara	64,0	54,0	10,0	17/07/1979
12	Sim	152844-5	Carlos Demóceles Luís de França Almeida Moreira	64,0	64,0	0,0	30/03/1994
13	Sim	155350-8	Lara Lorena Alves Bezerra	62,0	62,0	0,0	15/04/1995
14	Sim	154262-7	Anny Angelica De Sena Noronha	62,0	52,0	10,0	25/10/1983
15	Sim	155492-0	Miqueli Magalhaes de Queiroz	61,0	61,0	0,0	13/09/1988
16	Sim	151723-4	Ana Paula da Costa Rodrigues	59,0	59,0	0,0	15/11/1992
17	Sim	152583-7	Brenda Aparecida Moraes Filgueira	59,0	59,0	0,0	19/01/1998
18	Sim	154691-0	Luana Maria Jales Dantas Silva	57,0	57,0	0,0	06/10/1994
19	Sim	148761-9	Priscila de Andrade Dantas	55,0	55,0	0,0	16/11/1994
20	Sim	152256-9	Sim Lairton Augusto Lopes de Mendonça	55,0	55,0	0,0	24/05/1985
21	Sim	154200-9	Diego Franklin Viana Marinho	53,0	53,0	0,0	20/01/1982
22	Sim	155143-2	Danylla Gabryella Reinaldo Batista	52,0	52,0	0,0	06/01/1997
23	Sim	154388-2	Andrea Alves da Silva	51,0	51,0	0,0	18/05/1977
24	Sim	153564-6	Jose Wilker Almeida Câmara	51,0	51,0	0,0	16/11/1983
25	Sim	154937-6	Aline Priscila de Souza Marcelino Torres	50,0	50,0	0,0	27/06/1985
<b>Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itau/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 8 Apodi - Farmacêutico Bioquímico (Lista geral)</b>							
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	152550-7	Lara Michelly Soares de Souza	93,0	68,0	25,0	11/09/1992
2	Sim	149766-9	João Batista Moraes Marinho	74,0	64,0	10,0	17/11/1986
3	Sim	155540-0	Francisco Silvio Pereira Araujo	71,0	61,0	10,0	15/12/1979
4	Sim	155611-6	Pablo Renoir Fernandes de Sousa	63,0	53,0	10,0	08/09/1987
5	Sim	150665-7	Davi Lincon de Souza Mendonça	58,0	58,0	0,0	27/11/1999
6	Sim	151644-5	Tamilys Karoline de Assis	56,0	56,0	0,0	17/09/1993
7	Sim	155383-8	Rita Maria da Silva Lima	51,0	51,0	0,0	10/04/1982
<b>Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itau/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 9 Apodi - Fisioterapeuta (Lista geral)</b>							

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Profissionais da Educação e Procurador	Nível Superior (exceto)	Prova de Títulos – Nível Superior (exceto) Profissionais da Educação e Procurador	Nascimento
1	Sim	148560-6	Luara Rayane Dantas	97,0	87,0		10,0	21/05/1992
2	Sim	154502-0	Ades Mendes Freire Marinho	90,0	80,0		10,0	10/01/1984
3	Sim	155783-2	Naama Samai Costa Oliveira	89,0	64,0		25,0	08/04/1993
4	Sim	154793-4	Luiza Gabriela de Araujo Fonseca	86,0	76,0		10,0	07/07/1994
5	Sim	155317-8	Franciele Santos de Oliveira	84,0	74,0		10,0	25/01/1993
6	Sim	155376-0	Amanda de Medeiros Josué	83,0	73,0		10,0	13/01/1988
7	Sim	155127-5	Emilia Cristina Duarte dos Santos	82,0	72,0		10,0	22/09/1988
8	Sim	148502-0	Gunarvingreen Henrique de Almeida	81,0	71,0		10,0	28/11/1990
9	Sim	153416-0	Rafael Maia Morais	77,0	67,0		10,0	17/01/1990
10	Sim	153652-4	Dellis Kariny Freitas Holanda de Almeida	75,0	75,0		0,0	10/10/1998
11	Sim	153217-9	Breno Silva de Oliveira Alves	75,0	75,0		0,0	27/11/1995
12	Sim	152659-0	Francisco Wilker do Carmo Morais	74,0	64,0		10,0	23/05/1983
13	Sim	155387-0	Elissa Stephanie de Oliveira Torres	72,0	72,0		0,0	02/12/1997
14	Sim	149887-7	Francisco Danivan da Silva Alves	70,0	70,0		0,0	06/05/1985
15	Sim	151287-5	Marcos Vinicius Artures Brandmüller Jefferson Costa Fernandes	70,0	60,0		10,0	19/08/1987
16	Sim	150527-6	Vanessa Karoline da Silva	69,0	69,0		0,0	29/08/1994
17	Sim	155537-4	Renata Araujo Nascimento	68,0	68,0		0,0	24/12/1986
18	Sim	148687-7	Zenaide Cardoso Fernandes	68,0	58,0		10,0	26/08/1974
19	Sim	149867-8	Claudenia Fernandes de Oliveira Nolasco	66,0	56,0		10,0	22/08/1988
20	Sim	149753-8	Dayana Kelly Vieira Maia	64,0	64,0		0,0	16/08/1988
21	Sim	149154-1	Jéssica kalidia de Oliveira Fernandes	62,0	62,0		0,0	21/03/1992
22	Sim	153158-9	Mirella Monique Gonçalves de Góis	61,0	61,0		0,0	20/06/1992
23	Sim	154808-4	Jorge Luis Torres Junior	60,0	50,0		10,0	19/02/1991
24	Sim	153442-2	Bianca da Silva Barbosa	58,0	58,0		0,0	05/04/1996
25	Sim	153747-0	Débora Dayane Coringa de Moura	58,0	58,0		0,0	16/02/1995
26	Sim	155670-8	Francisco Eudison da Silva Maia	58,0	58,0		0,0	25/06/1985
27	Sim	151358-0	Albaniza Coringa da Silva Neta	58,0	58,0		0,0	19/12/1991
28	Sim	152049-3	Daiane Cristina Araujo	57,0	57,0		0,0	20/02/1989
29	Sim	152226-5	Izadora Louise de Souza Fernandes	57,0	57,0		0,0	19/04/1991
30	Sim	154692-5	Andreza Morais da Silva	56,0	56,0		0,0	02/08/1994
31	Sim	154667-9	Dalila Mota Morais	56,0	56,0		0,0	03/07/1992
32	Sim	153969-8	Narciso Ligeffson Costa Silva	56,0	56,0		0,0	28/12/1994
33	Sim	153697-0	Priscilla Ferreira Lemos	56,0	56,0		0,0	06/11/1984
34	Sim	152711-1	Luiz Ricardo Barbosa Soares	55,0	55,0		0,0	18/02/1994
35	Sim	149629-3	Afonson Luiz Medeiros Gondim	55,0	55,0		0,0	12/08/1996
36	Sim	153916-9	Fernanda Naara França de Oliveira	55,0	55,0		0,0	26/06/1996
37	Sim	150578-4	Taysa Lorena Pereira de Freitas	55,0	55,0		0,0	27/12/1996
38	Sim	154807-9	Antonia Mirelly Fernandes Marinho Viana	53,0	53,0		0,0	04/05/1985
39	Sim	153608-4	Gilmario do Vale de Melo	53,0	53,0		0,0	05/12/1985
40	Sim	151973-4	Lôyanne Monyk Tôres Costa	53,0	53,0		0,0	10/04/1996
41	Sim	150412-0	Janadja Ellen Ferreira da Costa	52,0	52,0		0,0	16/02/1996
42	Sim	153163-6	Ana Alice Guimarães do Nascimento	52,0	52,0		0,0	12/08/1990
43	Sim	154693-0	Jullyenne Bezerra Valdevino Rodrigues	50,0	50,0		0,0	12/06/1991

Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaú/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 9 Apodi - **Fisioterapeuta (Lista deficientes)**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Profissionais da Educação e Procurador	Nível Superior (exceto)	Prova de Títulos – Nível Superior (exceto) Profissionais da Educação e Procurador	Nascimento
1	Sim	154807-9	Antonia Mirelly Fernandes Marinho Viana	53,0	53,0		0,0	04/05/1985

Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaú/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 10 Apodi - **Nutricionista (Lista geral)**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Profissionais da Educação e Procurador	Nível Superior (exceto)	Prova de Títulos – Nível Superior (exceto) Profissionais da Educação e Procurador	Nascimento
1	Sim	153139-5	Rianne Soares Pinto Gonçalves	93,0	68,0		25,0	29/06/1991

2	Sim	149424-9	Michele Edmila Silva Sousa	91,0	81,0	10,0	30/08/1993
3	Sim	148463-9	Mayanne Dayara Fernandes de Souza	90,0	80,0	10,0	06/02/1990
4	Sim	153879-9	Paloma Kathleen Moura Melo	90,0	65,0	25,0	20/09/1991
5	Sim	154185-9	Andréia dos Santos Gonçalves	87,0	77,0	10,0	02/12/1989
6	Sim	152511-4	Luana Riris Maciel de Lima	86,0	76,0	10,0	16/10/1993
7	Sim	153603-7	Samylla Cintia Costa e Silva	84,0	74,0	10,0	19/05/1989
8	Sim	152516-1	Luanda Mezaab Tôres Gomes	83,0	73,0	10,0	13/07/1988
9	Sim	148529-7	Jovilma Maria Soares de Medeiros	83,0	58,0	25,0	10/04/1990
10	Sim	150021-5	Ludmilla Pimenta Carlos de Sales	80,0	70,0	10,0	08/04/1991
11	Sim	150274-1	Andressa Anne de Almeida	76,0	66,0	10,0	01/12/1987
12	Sim	153210-0	Flaviany Cristina Silva Teodoro	76,0	66,0	10,0	17/12/1992
13	Sim	151858-9	Hannah Samara Monteiro de Figueirêdo	75,0	65,0	10,0	13/09/1990
14	Sim	152011-6	Geizabelle Soares da Silva Barbosa	75,0	65,0	10,0	10/04/1991
15	Sim	151145-2	Camila Micaele Targino Lima Dantas	74,0	64,0	10,0	12/04/1988
16	Sim	149116-4	Camila Araujo da Fonseca	73,0	73,0	0,0	03/07/1988
17	Sim	154033-1	Laryssa Silva do Nascimento	71,0	61,0	10,0	12/02/1986
18	Sim	152913-0	Bruna Nayara Nogueira Filgueira	67,0	67,0	0,0	02/05/1996
19	Sim	153028-1	Anieli de Fátima de Oliveira Dutra	66,0	56,0	10,0	22/06/1993
20	Sim	148507-7	Cibele Lorena Fernandes Guerra	66,0	56,0	10,0	27/08/1982
21	Sim	154148-7	Jeane Bezerra Freire	65,0	55,0	10,0	01/12/1993
22	Sim	153723-0	Wennida de Oliveira Morais	64,0	64,0	0,0	17/08/1986
23	Sim	153127-0	Natalha Thaise Diogenes Magalhaes Bandeira	64,0	54,0	10,0	12/09/1989
24	Sim	153202-7	Thamara Mayara de Souza	61,0	61,0	0,0	17/04/1989
25	Sim	152053-5	Andressa Fernanda de Lima Beserra Freitas	58,0	58,0	0,0	14/04/1988
26	Sim	153638-8	Josicleide de Oliveira Dias	57,0	57,0	0,0	29/03/1996
27	Sim	149590-2	Priscilla Marques Silva	56,0	56,0	0,0	11/11/1992
28	Sim	148874-3	Anatilde Dalila Suassuna Sousa	55,0	55,0	0,0	04/06/1991
29	Sim	155669-2	Josefa Daiane Barbosa Pessoa	55,0	55,0	0,0	27/07/1993
30	Sim	153118-0	Cinthia Katielly de Medeiros Dantas	54,0	54,0	0,0	11/07/1991
31	Sim	155629-4	Carla Majory Morais Fernandes	53,0	53,0	0,0	08/02/1995
32	Sim	149763-2	Pâmela Monique Barbosa Andrade	51,0	51,0	0,0	14/06/1994
33	Sim	155547-9	Alinne Rafaella Jerônimo Benevides Luz	51,0	51,0	0,0	27/05/1985
34	Sim	152879-6	Luzia Mycarla dos Santos Pereira	51,0	51,0	0,0	11/12/1995
35	Sim	152196-3	Heloisa Alencar Duarte Leal	51,0	51,0	0,0	05/02/1991

Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaipu/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 11 Apodi - **Enfermeiro Obstetra** (Lista geral)

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos – Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	152452-4	Greice Kelly Gurgel de Souza	113,0	88,0	25,0	18/01/1988
2	Sim	152252-7	Liégia Karissa Morais Rodrigues	101,0	76,0	25,0	17/06/1986
3	Sim	153406-6	Bárbara Grangeiro Leal	98,0	88,0	10,0	18/01/1989
4	Sim	152197-9	Rozielly Ananda Pinto	94,0	84,0	10,0	19/11/1993
5	Sim	153736-0	Eslei Batista Nascimento Reis Dias	94,0	84,0	10,0	11/02/1992
6	Sim	154671-0	Ana Tais Lopes de Oliveira	93,0	93,0	0,0	26/01/1994
7	Sim	153022-9	Paula Thayse Costa Fernandes	89,0	79,0	10,0	10/02/1994
8	Sim	148848-1	Danielly Dayse Leite Gurgel da Costa	87,0	77,0	10,0	19/09/1986
9	Sim	153615-2	Kênnia Stephanie Morais Oliveira	86,0	76,0	10,0	29/06/1993
10	Sim	154551-8	Noabia Rafaela de Lima Silva	86,0	76,0	10,0	16/11/1990
11	Sim	154953-3	Priscylla Pereira Fernandes	84,0	74,0	10,0	17/04/1988
12	Sim	148419-9	Jussara Adriana dos Santos	83,0	73,0	10,0	03/09/1987
13	Sim	152546-5	Juliana Bernardo do Nascimento	83,0	73,0	10,0	05/12/1993
14	Sim	148504-0	Erionildes Lopes de Moura	82,0	72,0	10,0	20/02/1983

15	Sim	151792-0	Laise Lizandra Bezerra de Oliveira Souza	82,0	72,0	10,0	11/06/1991
16	Sim	149587-6	Paula Beatriz de Morais Arcaño Lima	82,0	72,0	10,0	14/01/1993
17	Sim	152671-5	Francisca Eliane Almeida Marinho	81,0	71,0	10,0	04/10/1985
18	Sim	152581-6	Romina de Paiva Nunes	81,0	71,0	10,0	05/05/1995
19	Sim	150310-6	Luiza Fabiana Mendes Maia	81,0	71,0	10,0	01/03/1983
20	Sim	153479-4	Gisele de Medeiros Santos	81,0	71,0	10,0	26/05/1983
21	Sim	154073-0	Beatriz Távina Viana Cabral	81,0	71,0	10,0	26/04/1993
22	Sim	154099-1	Ione Cléa da Costa Morais	79,0	69,0	10,0	21/08/1978
23	Sim	153890-9	Gabriela Cristina Bezerra de Macêdo	78,0	68,0	10,0	02/09/1986
24	Sim	153753-3	Suyanne Larisse Vieira Arrais	77,0	67,0	10,0	29/01/1988
25	Sim	155599-2	Antonio Edgar Torres Câmara	77,0	67,0	10,0	12/10/1984
26	Sim	155740-8	Lina Pollyana Brito Mendes	76,0	66,0	10,0	04/10/1979
27	Sim	152330-0	Henrique Eduardo Alves	75,0	65,0	10,0	27/12/1988
28	Sim	149419-1	Neucifran Dantas de Oliveira	75,0	65,0	10,0	12/04/1988
29	Sim	152532-9	Guilherme Giovanni de Medeiros Dantas	74,0	64,0	10,0	26/09/1990
30	Sim	154715-9	Luan Nogueira Bezerra de Medeiros	74,0	64,0	10,0	10/11/1991
31	Sim	155638-3	Daniella Oliveira de Brito Leite	74,0	64,0	10,0	22/09/1984
32	Sim	152461-3	Vitoria Lucia Soares Oliveira	73,0	73,0	0,0	25/10/1993
33	Sim	154482-3	Ceziana Cenira do Amaral Bezerra	69,0	69,0	0,0	11/01/1985
34	Sim	149501-7	Niedja Maria de Andrade Paiva	67,0	57,0	10,0	06/12/1967
35	Sim	155723-5	Mikaela Karla Costa de Moura	66,0	66,0	0,0	25/10/1988
36	Sim	151862-0	Luzia Sebastiana Alcileide de Morais Avelino	66,0	66,0	0,0	13/06/1988
37	Sim	150362-0	Patricia Kizzy Marques do Nascimento	66,0	56,0	10,0	22/10/1986
38	Sim	151704-0	Eduardo Henrique Feitosa Pereira	65,0	55,0	10,0	12/02/1981
39	Sim	154645-9	Luiz Carlos Dantas de Sena Junior	64,0	64,0	0,0	15/04/1993
40	Sim	151682-2	Francisca Gilberlânia da Silva Santos Barreto	63,0	63,0	0,0	26/08/1987
41	Sim	155563-6	Antonio Freire Neto	63,0	63,0	0,0	28/05/1979
42	Sim	150006-3	Tâmara Stefânni Oliveira de Souza	62,0	52,0	10,0	27/07/1984
43	Sim	153829-6	Augusto Sérgio de Lima Girão	61,0	61,0	0,0	18/09/1993
44	Sim	154296-2	Anny Mayara de Araújo Oliveira	61,0	61,0	0,0	01/07/1993
45	Sim	153141-6	Emanuel Paiva de Oliveira	61,0	51,0	10,0	25/12/1984
46	Sim	151771-6	Jamile Aires	59,0	59,0	0,0	25/10/1989
47	Sim	153735-5	Jaiane Gomes da Silva	59,0	59,0	0,0	06/03/1994
48	Sim	154949-1	Antunis Fontes Rego	57,0	57,0	0,0	29/09/1993
49	Sim	149386-3	Vanderlanny Paiva Praxedes Dantas	56,0	56,0	0,0	16/12/1992
50	Sim	154290-0	Rosecleide Medeiros da Silva	53,0	53,0	0,0	08/06/1964
51	Sim	153413-4	Suzyanne Kadydja Silva Soares de Lima	53,0	53,0	0,0	25/08/1993
52	Sim	154101-0	Aldenira Joacla Caetano da Silva	52,0	52,0	0,0	09/05/1988
53	Sim	155544-2	Emmanuelle Kadinelle Silva da Mota	51,0	51,0	0,0	30/01/1981
54	Sim	149877-2	Francisca Sinthia Carvalho de Oliveira	51,0	51,0	0,0	08/05/1989
55	Sim	148807-8	Wigna Elba Ferreira Araújo Gois	50,0	50,0	0,0	14/12/1977
Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaipu/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 12 Apodi - <b>Enfermeiro</b> (Lista geral)							
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	149416-5	Ana Karoliny Gomes de Morais	97,0	87,0	10,0	21/04/1986
2	Sim	149016-0	Crislaine Kely Oliveira dos Santos	92,0	82,0	10,0	17/06/1995
3	Sim	155769-6	Marília Abrantes Fernandes Cavalcanti	91,0	66,0	25,0	09/05/1992
4	Sim	153924-2	Isadora Dantas Fernandes	89,0	79,0	10,0	17/11/1989
5	Sim	154767-2	Evelin Karla Félix Da Silva Pedrosa	88,0	63,0	25,0	02/06/1987
6	Sim	155722-0	Angélica Patrícia de Almeida Lima	87,0	77,0	10,0	05/08/1983
7	Sim	152970-0	Hirohito Iuri Pinto Souza	85,0	75,0	10,0	06/05/1993

8	Sim	153611-0	Kelly Cristina Dias Soares Valdevino	84,0	74,0	10,0	02/04/1990
9	Sim	150508-2	Erika Diniz Jales	84,0	74,0	10,0	23/05/1990
10	Sim	154209-8	Antonio William do Nascimento Fernandes	83,0	73,0	10,0	12/06/1989
11	Sim	154672-6	Aline Vanessa de Oliveira Dantas	80,0	70,0	10,0	15/09/1988
12	Sim	155446-0	Ana Paula Noronha Marinho	79,0	69,0	10,0	14/05/1988
13	Sim	154605-0	Hélia Nahane Soares Machado	77,0	67,0	10,0	15/03/1988
14	Sim	152206-6	Fernanda Cristina de Andrade Cabral	76,0	66,0	10,0	14/02/1985
15	Sim	153227-3	Hyslaide Cristina de Souza Oliveira	76,0	66,0	10,0	17/01/1987
16	Sim	149202-1	Laélia Sonally de Freitas Alves	76,0	66,0	10,0	23/03/1990
17	Sim	154754-1	Mona Wenbia Albuquerque Ferreira de Sales Rego	74,0	64,0	10,0	25/09/1981
18	Sim	152715-3	Francisca Joice Souza Silva	73,0	73,0	0,0	15/09/1995
19	Sim	154610-8	Jose Duegiton Torres de Morais	73,0	63,0	10,0	18/03/1987
20	Sim	149866-2	Maiara Silva Rodrigues	72,0	62,0	10,0	08/09/1992
21	Sim	148456-0	Sheila Renata Roa Ovelar	71,0	71,0	0,0	24/01/1993
22	Sim	154623-9	Jorge Luiz Bandeira Souza	70,0	70,0	0,0	28/01/1993
23	Sim	152062-4	Vande Cleuma Batista	69,0	59,0	10,0	20/11/1975
24	Sim	154485-0	Maria Rizelania da Silva	69,0	59,0	10,0	04/02/1982
25	Sim	155495-7	Erika Bianca de Paiva Souza	69,0	59,0	10,0	31/12/1983
26	Sim	148545-4	Fagner Heyttor Oliveira Silva	69,0	59,0	10,0	12/03/1992
27	Sim	153765-9	Thallita Monalisa Sizenando Souza Lima	67,0	57,0	10,0	21/01/1992
28	Sim	152242-2	Ana Cristina Lima Carvalho	66,0	66,0	0,0	10/04/1994
29	Sim	149573-0	Géssica Valeska Barbalho Lopes	66,0	66,0	0,0	04/01/1993
30	Sim	154277-9	Dalvani Alves de Moura	66,0	66,0	0,0	18/11/1987
31	Sim	149068-4	José de Anchieta Carvalho Souza	64,0	64,0	0,0	17/03/1980
32	Sim	150165-9	Indira de Araújo Lucena	63,0	63,0	0,0	03/07/1993
33	Sim	151848-4	Maria Jéssica Lucena	63,0	53,0	10,0	02/02/1993
34	Sim	155463-2	Nijajara Maclaine Saraiva do Nascimento Amaral	62,0	62,0	0,0	06/07/1991
35	Sim	150335-2	Ludmila Mayrene Ferreira Braga	62,0	62,0	0,0	31/07/1991
36	Sim	149662-3	Ligiane Karla Vale de Morais	62,0	62,0	0,0	02/09/1988
37	Sim	154731-6	Alex Sandra Barbosa da Costa	62,0	52,0	10,0	27/04/1992
38	Sim	155747-6	Rose Carla Xavier de Mendonça Bessa	61,0	61,0	0,0	21/01/1983
39	Sim	154205-6	Maria da Conceição Silva Oliveira	61,0	61,0	0,0	15/02/1984
40	Sim	153105-0	Fátima Geize Dantas de Lima	61,0	51,0	10,0	13/05/1993
41	Sim	153788-4	Yolanda de França Coriolano Maia	61,0	51,0	10,0	11/09/1986
42	Sim	153412-9	Lilianne Pessoa de Morais	60,0	60,0	0,0	07/01/1986
43	Sim	154046-2	Katiuce Duarte da Silva Nunes	60,0	50,0	10,0	27/03/1977
44	Sim	155080-0	Lúcia de Fátima Rodrigues de Oliveira	59,0	59,0	0,0	12/08/1981
45	Sim	153702-5	Juliana Luiza Nogueira de Aquino	58,0	58,0	0,0	17/11/1987
46	Sim	155226-3	Clara Licia Granjeiro	57,0	57,0	0,0	15/04/1995
47	Sim	148902-4	Jessica Micaele Rebouças Justino	56,0	56,0	0,0	14/01/1993
48	Sim	155447-5	Nathanaell Franklin Maia Pereira	55,0	55,0	0,0	01/04/1984
49	Sim	153681-2	Michael Jacson de Sousa Maia	55,0	55,0	0,0	21/04/1990
50	Sim	155327-2	Libiny Narelle de Oliveira Lopes	54,0	54,0	0,0	19/10/1987
51	Sim	154669-0	Deborah Beatriz Silva Costa	54,0	54,0	0,0	09/04/1997
52	Sim	154549-7	Elionara Aline Fernandes Moreira	54,0	54,0	0,0	17/04/1994
53	Sim	150761-9	Thaise Cibelly Farias Lima	51,0	51,0	0,0	28/04/1993
54	Sim	153745-0	Débora Laryssa Marinho de Oliveira	51,0	51,0	0,0	28/10/1998
55	Sim	155103-4	Mônica de Andrade Ferreira	50,0	50,0	0,0	24/12/1984
56	Sim	152809-4	Joamma Barbara Soares Felipe	50,0	50,0	0,0	04/01/1989
57	Sim	152129-	Júlia Eduarda Gadelha de Sousa	50,0	50,0	0,0	21/04/1990

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos – Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
58	Sim	149287-5	Dayane de Araújo Gonçalves	50,0	50,0	0,0	06/09/1993
59	Sim	149963-0	Joama Jessica Pereira Honorato	50,0	50,0	0,0	14/12/1990
Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itau/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 12 Apodi - <b>Enfermeiro (Lista deficientes)</b>							
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos – Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	149287-5	Dayane de Araújo Gonçalves	50,0	50,0	0,0	06/09/1993
Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itau/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 13 Apodi - <b>Cirurgião Dentista (Lista geral)</b>							
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos – Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	148833-0	Thiago Fernando de Araujo Silva	115,0	90,0	25,0	12/12/1986
2	Sim	153625-7	Clebio Jarlison Rego de Freitas	108,0	83,0	25,0	16/07/1992
3	Sim	150811-0	Maria Patricia Marinho Moreira	97,0	87,0	10,0	30/11/1984
4	Sim	150972-6	Eugênio Marinho de Oliveira Sobrinho	96,0	86,0	10,0	15/04/1975
5	Sim	152803-1	Darlene Sonária Ferreira	93,0	83,0	10,0	31/01/1992
6	Sim	152103-6	Raissa Pinheiro de Paiva	93,0	83,0	10,0	16/07/1994
7	Sim	154721-1	Lamara Kadidja Gumaia	92,0	92,0	0,0	29/04/1983
8	Sim	151711-9	Emiliano Crisóstomo Delno de Brito	91,0	81,0	10,0	08/06/1992
9	Sim	149647-1	Thalita Sonaly da Costa Moraes	87,0	87,0	0,0	23/06/1995
10	Sim	155681-8	Tarciana Seni Dantas de Medeiros	86,0	86,0	0,0	16/02/1996
11	Sim	149451-6	Calebe Lamonier de Oliveira Costa Paiva	78,0	78,0	0,0	27/09/1995
12	Sim	149465-2	Izauro Camilo Neto	78,0	68,0	10,0	24/03/1968
13	Sim	154653-2	Jefferson De Lima Fernandes	77,0	77,0	0,0	21/04/1987
14	Sim	154469-2	Felipe Gomes de Loiola Almeida	77,0	77,0	0,0	05/06/1988
15	Sim	154096-5	Francisco Rojas Dassayelwis Thaynann Silva Oliveira	77,0	77,0	0,0	23/11/1993
16	Sim	152021-0	Núbia Priscillyana Almeida Paiva Lima	77,0	67,0	10,0	04/12/1987
17	Sim	154882-8	José Lucas Oliveira	75,0	75,0	0,0	31/03/1994
18	Sim	153168-3	Juliana Amaral Tôres	74,0	74,0	0,0	16/12/1994
19	Sim	152997-8	Ricardo Augusto de Almeida Neri	74,0	74,0	0,0	02/11/1979
20	Sim	153766-4	Dandiva Camila Sânzia de França	72,0	72,0	0,0	25/11/1993
21	Sim	149023-9	Denisy Dantas de Moura	72,0	62,0	10,0	26/09/1991
22	Sim	151931-5	Talita Nogueira Forte Melo	70,0	70,0	0,0	10/06/1993
23	Sim	153300-0	Anne Karoline Nunes de Almeida	69,0	69,0	0,0	11/11/1995
24	Sim	154803-7	Hallide da Silva Santos	69,0	69,0	0,0	16/06/1994
25	Sim	151338-1	Renata Curinga Coutinho	69,0	59,0	10,0	10/08/1987
26	Sim	151934-1	Glauber Bruno Carlos Carvalho	69,0	59,0	10,0	29/03/1994
27	Sim	153498-8	Fernando Dantas Ferreira	68,0	68,0	0,0	13/03/1996
28	Sim	151551-0	Bruno Moraes De Almeida Tavares	67,0	67,0	0,0	28/12/1990
29	Sim	149009-2	José Hiago Viana da Silva	67,0	67,0	0,0	09/12/1994
30	Sim	153510-1	Isaira Maria de Souza Araújo	66,0	66,0	0,0	30/06/1995
31	Sim	152017-9	Camila Costa Castro	66,0	56,0	10,0	30/07/1992
32	Sim	152600-8	André Ricardo de Amorim	63,0	63,0	0,0	08/11/1988
33	Sim	153677-0	Gigliane Silva Rodrigues	61,0	61,0	0,0	26/07/1989
34	Sim	155285-5	Madson Barros Bandeira	59,0	59,0	0,0	28/06/1994
35	Sim	151041-7	Juliana Duarte Marinho de Oliveira	58,0	58,0	0,0	24/01/1995
36	Sim	154993-1	Mayara Barros Bandeira Braga	55,0	55,0	0,0	22/12/1986
37	Sim	154207-7	Luma Soares Martins Tavares	55,0	55,0	0,0	04/06/1997
38	Sim	152572-7	Kaio Kelvin Bandeira Fernandes	54,0	54,0	0,0	04/07/1994
39	Sim	152912-4	Pedro Victor Pinto Lima	54,0	54,0	0,0	03/08/1987
40	Sim	152297-2	Marina Lopes Araújo Medeiros de Melo	54,0	54,0	0,0	31/03/1993
41	Sim	153126-4	Bruna Fernanda Queiroz de Freitas	50,0	50,0	0,0	29/12/1988

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos – Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
--------	------------	-----------	------	-----------------	--	---	------------

				Pontos	Educação e Procurador)	Educação e Procurador)	
1	Sim	149465-2	Izauro Camilo Neto	78,0	68,0	10,0	24/03/1968
Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itau/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 14 Apodi - <b>Fonoaudiólogo (Lista geral)</b>							
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total Pontos	de Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos – Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	148844-0	Yanke Filgueira Maia	65,0	65,0	0,0	26/10/1996
2	Sim	154163-9	Samantha Cecília Dantas de Andrade	65,0	55,0	10,0	05/09/1981
3	Sim	152024-7	Krisia Thayna Lima da Costa	60,0	60,0	0,0	24/04/1996
4	Sim	152976-3	Rômulo Pascoal de Oliveira	56,0	56,0	0,0	18/09/1990
5	Sim	154604-5	Amanda Vitória de Carvalho Freitas	55,0	55,0	0,0	30/03/1997
6	Sim	148915-5	Raylla Freire da Silva	54,0	54,0	0,0	13/08/1992
7	Sim	154397-1	Victor Matheus Maia Morais	50,0	50,0	0,0	04/03/1997
Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itau/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 15 Apodi – <b>Especialista em Saúde / GNS / Assistente Social (Lista geral)</b>							
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total Pontos	de Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos – Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	152260-0	Kelry Dantas de Freitas Rosário	95,0	85,0	10,0	21/11/1987
2	Sim	155055-4	Karina Maria Bezerra Rodrigues Gadelha	95,0	70,0	25,0	12/10/1969
3	Sim	155294-4	Sabrina do Nascimento Linhares	90,0	80,0	10,0	27/12/1985
4	Sim	153093-6	Tamires da Silva Morais	90,0	90,0	0,0	30/06/1995
5	Sim	152975-8	Brena Miranda da Silva	90,0	80,0	10,0	10/07/1991
6	Sim	154777-7	Ilania Dantas Targino	87,0	77,0	10,0	04/11/1991
7	Sim	153374-3	Louisi Evili da Silva Albano	86,0	76,0	10,0	21/01/1993
8	Sim	152342-6	Mora Kissi de Oliveira Nascimento	86,0	76,0	10,0	24/08/1994
9	Sim	152432-5	Valéria Samantha Pereira da Costa	84,0	74,0	10,0	11/08/1985
10	Sim	150034-6	Aline Mariele de Sales Barboza	84,0	74,0	10,0	25/12/1979
11	Sim	152631-7	Rosane Milene Torres de Queiroz	84,0	74,0	10,0	06/09/1990
12	Sim	150520-8	Ana Paula de Assis França	82,0	82,0	0,0	15/08/1994
13	Sim	153337-1	Patricia Antonia Dantas da Silva	81,0	71,0	10,0	05/05/1988
14	Sim	152605-5	Regyana de Paiva Nunes	81,0	71,0	10,0	31/12/1986
15	Sim	152022-6	Elidaiane Vieira Duarte	81,0	71,0	10,0	30/08/1988
16	Sim	150451-3	Antônia Lúcia Flávia de Lima	80,0	70,0	10,0	14/07/1964
17	Sim	153085-2	Monalisa Brito Paula de Morais	79,0	79,0	0,0	19/03/1987
18	Sim	154109-4	Rita De Cássia da Silva Medeiros	79,0	69,0	10,0	31/12/1983
19	Sim	152589-0	Alexandre Lourenço Da Costa Silva	77,0	67,0	10,0	12/09/1988
20	Sim	152149-7	Francisca Helene de Freitas Maia	76,0	66,0	10,0	17/08/1990
21	Sim	149404-0	Lorrayne Rosado de França	76,0	66,0	10,0	14/12/1994
22	Sim	155619-0	Nara Maria da Silva	75,0	65,0	10,0	04/02/1975
23	Sim	152467-6	Sandeilma Almeida da Silva	74,0	74,0	0,0	17/06/1990
24	Sim	154189-0	Karla Adriana Meira da Silva	73,0	73,0	0,0	12/01/1975
25	Sim	154820-0	Francisca Felícia Campos Paiva de Lima	70,0	70,0	0,0	08/03/1985
26	Sim	153972-4	Mariana Dantas Soares	70,0	70,0	0,0	31/05/1999
27	Sim	148706-9	Marina Oliveira Marques	70,0	70,0	0,0	27/09/1991
28	Sim	149415-0	Maria Lucenira Costa	69,0	69,0	0,0	18/02/1978
29	Sim	153864-7	Tassia Daniely Morais de Souza Oliveira	68,0	68,0	0,0	05/10/1987
30	Sim	148573-7	Elzelene de Freitas Medeiros Gonçalves	67,0	67,0	0,0	24/11/1977
31	Sim	155188-8	Maria Andrea Alves Cavalcante	67,0	67,0	0,0	21/11/1988
32	Sim	149040-1	Ana Cláudia Fernandes	66,0	66,0	0,0	19/05/1986
33	Sim	154795-5	Lucas Rafael Fernandes de Sousa	66,0	66,0	0,0	25/06/1996
34	Sim	154512-5	Leane Taise da Mota	66,0	56,0	10,0	03/06/1993
35	Sim	151108-0	Marcia Cesivania da Silva Araujo	65,0	65,0	0,0	28/07/1989
36	Sim	153030-2	Marcela Vieira de Oliveira	65,0	55,0	10,0	10/04/1988
37	Sim	155308-9	Ana Luiza Pereira Holanda	64,0	54,0	10,0	07/08/1990
38	Sim	155094-	Thayne Mirelly de Moraes Souza	63,0	63,0	0,0	24/08/1994

		7					
39	Sim	153791-0	Maria Isabel Menezes Costa	63,0	63,0	0,0	22/09/1995
40	Sim	153897-7	Maria Necilandia Morais de Melo	61,0	61,0	0,0	13/06/1987
41	Sim	152922-9	Janyne Teixeira de Araújo Fonsêca	61,0	61,0	0,0	22/03/1995
42	Sim	153976-6	Mirley Jordana Fernandes da Silva	60,0	60,0	0,0	10/06/1999
43	Sim	153673-9	Nágila Nataly Vieira de Arruda	60,0	60,0	0,0	27/12/1993
44	Sim	153777-4	Maria do Socorro Leite dos Santos Gois	60,0	50,0	10,0	05/02/1971
45	Sim	150530-2	Alecia Cristina Paiva Pinheiro	60,0	50,0	10,0	22/08/1991
46	Sim	152981-0	Fernanda Beatriz Marinho Gama	57,0	57,0	0,0	27/10/1997
47	Sim	154182-2	Elisa Ana da Silva Neta	56,0	56,0	0,0	24/07/1976
48	Sim	151588-1	Glenia Rouse da Costa	56,0	56,0	0,0	18/12/1986
49	Sim	151394-7	Fernanda Blenia da Silva	56,0	56,0	0,0	30/07/1991
50	Sim	150890-0	ANTÔNIA DANUSIA DE OLIVEIRA	50,0	50,0	0,0	10/03/1973
Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaú/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 16 Apodi - <b>Analista Administrativo / Serviço Social (Lista geral)</b>							
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	de Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	151366-4	Thais da Silva Aguiar	103,0	93,0	10,0	15/07/1991
2	Sim	154283-1	Bruna Cristina Silva Oliveira	100,0	90,0	10,0	14/11/1994
3	Sim	153674-4	Márcia Talita Fernandes Costa	97,0	87,0	10,0	14/09/1988
4	Sim	154396-6	Heylla Daniely Ramalho Porfirio	95,0	85,0	10,0	04/10/1994
5	Sim	152960-6	Adriana Carneiro de Oliveira	94,0	84,0	10,0	05/03/1986
6	Sim	150402-6	Maria Suzana Souza Leite	93,0	83,0	10,0	15/11/1991
7	Sim	153036-5	Fernanda Mikaelle Alves de Oliveira	92,0	92,0	0,0	01/11/1991
8	Sim	154104-7	Maressa Libna Lopes Oliveira Viana	88,0	88,0	0,0	12/06/1987
9	Sim	149564-0	Marli Barbosa da Silva	88,0	78,0	10,0	01/06/1982
10	Sim	152323-2	Luzilândia Bernardina de Almeida	87,0	77,0	10,0	14/09/1983
11	Sim	151130-0	Ranyla Patricia Duarte Rodrigues	83,0	73,0	10,0	02/10/1992
12	Sim	153037-0	Edyrael Dákon Mendes de Freitas	81,0	81,0	0,0	10/05/1989
13	Sim	152625-4	Cinthia Aparecida de Queiroz Lima Souza	81,0	81,0	0,0	03/03/1988
14	Sim	153003-5	Maria Renata Mota	81,0	81,0	0,0	06/01/1987
15	Sim	152537-6	Josefa Eneide Sabino de Brito	80,0	80,0	0,0	29/05/1988
16	Sim	152823-0	Fabricia Karen Câmara Rodrigues	80,0	70,0	10,0	29/07/1981
17	Sim	154150-8	Maciana de Freitas e Souza	80,0	70,0	10,0	03/03/1993
18	Sim	153368-0	Renata Priscila de Oliveira Alves	79,0	79,0	0,0	25/06/1996
19	Sim	152445-6	Raila Vanessa Alves de Oliveira	78,0	68,0	10,0	26/08/1991
20	Sim	152797-0	Silvia de Lima Soares Câmara	77,0	77,0	0,0	18/06/1988
21	Sim	149408-1	Débora Rute de Paiva Mota	77,0	67,0	10,0	12/01/1987
22	Sim	155479-0	Emília Daiana de Moura Souza	75,0	65,0	10,0	04/11/1994
23	Sim	152998-3	Mariana Gama e Silva	74,0	74,0	0,0	26/01/1995
24	Sim	153720-3	Juliana Dantas Félix	73,0	73,0	0,0	06/10/1980
25	Sim	150388-1	Paula Cleoptra Alves de Oliveira	73,0	73,0	0,0	13/01/1987
26	Sim	152126-1	Francisca Cleilma Camara	71,0	71,0	0,0	18/01/1992
27	Sim	152447-7	Raimunda Cheila de Aguiar Soares	71,0	61,0	10,0	16/07/1987
28	Sim	154361-5	Valcida Medeiros de Oliveira	69,0	69,0	0,0	18/07/1988
29	Sim	152185-3	Ingred Lydiane de Lima Silva	69,0	69,0	0,0	10/02/1999
30	Sim	152274-7	Maria da Conceição Medeiros Vieira	68,0	68,0	0,0	10/05/1984
31	Sim	153928-4	Alberto Francisco Maia da Costa Junior	68,0	68,0	0,0	27/09/1994
32	Sim	154338-0	Cicero Bezerra Neto	67,0	67,0	0,0	05/10/1985
33	Sim	155251-0	Ingrid Mikaelly Araujo Santos	67,0	67,0	0,0	04/08/1996
34	Sim	151624-6	Brenda Lorys da Costa Capasso	67,0	67,0	0,0	17/04/1998
35	Sim	152821-0	Paloma Priscila de Lima Pinto	67,0	67,0	0,0	09/10/1994



36	Sim	152329-5	Tatiane Martins de Araujo Sousa	66,0	66,0	0,0	17/07/1991
37	Sim	153000-9	Itamara Isis Silveira de Sena	66,0	56,0	10,0	02/03/1985
38	Sim	152632-2	Cláudia Maria Mota Oliveira	65,0	55,0	10,0	22/12/1972
39	Sim	150494-8	Millana da Nobrega e Souza	64,0	64,0	0,0	29/03/1996
40	Sim	149109-6	Jusirema da Costa Bezerra do Rego	63,0	63,0	0,0	26/11/1965
41	Sim	151595-0	Cornélia Adriana leite Vieira	62,0	62,0	0,0	19/08/1980
42	Sim	152284-1	Lucia Sheila Gomes Azevedo	62,0	52,0	10,0	09/11/1979
43	Sim	155666-6	Etazia Moraes do Rosario	62,0	62,0	0,0	07/04/1986
44	Sim	154411-6	Thalita Santos de Oliveira	61,0	61,0	0,0	14/03/1985
45	Sim	148977-3	Marytza Dayanne Fernandes Emidio	61,0	61,0	0,0	17/07/1989
46	Sim	150325-8	Ieda Herculana Felipe dos Santos	61,0	51,0	10,0	12/08/1976
47	Sim	153668-1	Cintha Lorena de Medeiros E. Figueiredo	60,0	60,0	0,0	13/10/1987
48	Sim	154451-4	Luana Priscilla Barros de Medeiros	60,0	60,0	0,0	19/06/1989
49	Sim	152910-3	Juliana Joyce de Oliveira Silva Cortez	60,0	60,0	0,0	01/04/1992
50	Sim	150678-8	Veridiana de Oliveira Fernandes	59,0	59,0	0,0	17/01/1990
51	Sim	151387-9	Tássia Virginia Fernandes Alves	55,0	55,0	0,0	13/10/1984
52	Sim	153635-1	Francisca Tayane Ferreira Freire	53,0	53,0	0,0	16/06/1992
53	Sim	155536-9	Sabrina Marcielly de Araujo Silva	53,0	53,0	0,0	15/06/1994
54	Sim	152285-7	Fabricia Reboças de Oliveira	53,0	53,0	0,0	06/09/1994
55	Sim	152794-4	Kelly Katiane de Freitas Targino Bandeira	52,0	52,0	0,0	26/06/1982
56	Sim	154042-0	Camila Carla de Morais	52,0	52,0	0,0	29/05/1994
57	Sim	152896-9	Dabna Kedma Praxedes de Andrade Alves	50,0	50,0	0,0	22/04/1994
<b>Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaipu/RN - 001/2019 Resultado Final - Profissionais da Educação nº 17 Apodi - Professor de Educação Infantil / Pedagogo (Lista geral)</b>							
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	de Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos – Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	155411-9	Nanael Simão de Araújo	113,0	88,0	25,0	12/10/1987
2	Sim	155072-7	Alenilda de Oliveira Fernandes	111,0	86,0	25,0	15/01/1985
3	Sim	150975-2	Maria Alcilene Gomes de Menezes Silva	108,0	83,0	25,0	30/01/1992
4	Sim	149636-1	Mayana virginia reboças	103,0	78,0	25,0	26/07/1993
5	Sim	148784-4	Aline Alves de Oliveira Lima	101,0	91,0	10,0	11/11/1990
6	Sim	154430-0	Edinária Marinho da Costa	100,0	75,0	25,0	12/03/1986
7	Sim	154829-9	Sheila Beatriz da Silva Fernandes	97,0	72,0	25,0	08/07/1992
8	Sim	152453-0	Maria Aldilene de Noronha	94,0	84,0	10,0	10/03/1985
9	Sim	154911-4	Thais Helena de Sousa Melo	93,0	83,0	10,0	26/02/1983
10	Sim	148903-0	Josivania Fernandes de Oliveira	93,0	83,0	10,0	09/09/1986
11	Sim	153265-0	Maria Jailma Alves da Silva Freire	93,0	83,0	10,0	21/01/1990
12	Sim	153824-9	Rosivania Maria da Silva	92,0	67,0	25,0	29/06/1975
13	Sim	152005-3	Antonia Camila Viana Moreira	91,0	81,0	10,0	26/09/1991
14	Sim	150216-5	Hilana Ranielli Marinho Duarte de Morais Fernandes	91,0	81,0	10,0	30/05/1984
15	Sim	152959-0	Maria de Fátima Edna Moura Da Silva Carmo	90,0	80,0	10,0	09/12/1982
16	Sim	152188-0	Dorgival Bezerra da Silva	90,0	80,0	10,0	16/07/1988
17	Sim	153560-4	Willia Barbosa de Menezes	90,0	80,0	10,0	20/09/1990
18	Sim	153191-9	Marleusa Duarte Noronha	89,0	79,0	10,0	13/03/1982
19	Sim	155036-0	Antonia Ianny Muller da Silva Ferreira	89,0	79,0	10,0	01/01/1988
20	Sim	154020-0	Roberta Mirnas de Oliveira Gomes	89,0	79,0	10,0	03/03/1993
21	Sim	149155-7	Ismênia Wildeny Martins Gomes	89,0	79,0	10,0	26/07/1992
22	Sim	149448-0	Ana Santana da Silva Torres	89,0	79,0	10,0	27/11/1982
23	Sim	148893-7	Maria da Saúde de Lima	88,0	78,0	10,0	22/03/1981
24	Sim	150529-7	Elisângela Maria Nunes de Oliveira	87,0	77,0	10,0	04/05/1972
25	Sim	153740-2	Wigna Gadelha da Silva	87,0	87,0	0,0	30/05/1986
26	Sim	152427-8	Zeneide de Lima Costa	87,0	77,0	10,0	02/12/1972

27	Sim	153717-7	Ana Raquel da Silva Saraiva	87,0	77,0	10,0	19/07/1993
28	Sim	154904-6	Hadassa Kalidja Gurgel da Costa	87,0	77,0	10,0	18/02/1983
29	Sim	152736-8	Arivani da Costa Fernandes Oliveira	87,0	77,0	10,0	26/09/1978
30	Sim	153378-5	Maria Jeanis de Moraes Oliveira Diniz	86,0	86,0	0,0	01/04/1988
31	Sim	153390-0	Cynara da Costa Silva	86,0	86,0	0,0	25/09/1996
32	Sim	148803-6	Décia Maria da Silva	86,0	76,0	10,0	27/08/1982
33	Sim	151875-1	Roberta Kelly do Vale Oliveira Barra	86,0	76,0	10,0	24/06/1983
34	Sim	153948-3	Ligiana Costa Lima Cavalcante Jacome	86,0	76,0	10,0	01/12/1983
35	Sim	153395-8	Geciana Moraes de Brito	85,0	75,0	10,0	01/11/1975
36	Sim	149186-6	Adriele Viana de Oliveira	85,0	85,0	0,0	10/02/1993
37	Sim	153245-1	Katia Vieira de Oliveira Santos	85,0	75,0	10,0	23/04/1986
38	Sim	154137-7	Gilvanice Ventura da Silva Fernandes	84,0	74,0	10,0	02/12/1978
39	Sim	155607-4	Lusia Rafaelle de Moraes Pinto	84,0	74,0	10,0	20/06/1985
40	Sim	148722-6	Gislaine Cristina dos Santos Fernandes	84,0	74,0	10,0	04/05/1988
41	Sim	153995-0	Francisca Romelha Alexandre	84,0	74,0	10,0	04/07/1991
42	Sim	149215-2	Maria Alex Samara de Paiva Oliveira	84,0	74,0	10,0	30/07/1991
43	Sim	154556-5	Doralice Kattidianny Gurgel de Assis	84,0	74,0	10,0	02/06/1980
44	Sim	153162-0	Josielma Izabel de Carvalho Oliveira Silva	84,0	74,0	10,0	24/12/1981
45	Sim	153273-4	Alymne de Lima Lopes	83,0	83,0	0,0	18/07/1994
46	Sim	154057-2	Gesomara Lopes Guerra	83,0	73,0	10,0	10/12/1977
47	Sim	152290-4	Lucivania Torquato da Silva Costa	83,0	73,0	10,0	17/07/1984
48	Sim	150471-2	Fátima Raquel de Góis Oliveira	83,0	73,0	10,0	13/05/1988
49	Sim	153174-6	Maria Aparecida Marinho Moreira	83,0	73,0	10,0	25/07/1982
50	Sim	154067-7	Rita de Cássia Alves de Queiroz	83,0	73,0	10,0	27/02/1981
51	Sim	150444-5	Kelly Regina Lopes Marinho Pinto	83,0	73,0	10,0	09/01/1982
52	Sim	154741-0	Aparecida Kaliane da Silva	83,0	73,0	10,0	29/12/1983
53	Sim	153208-0	Maria de Lourdes Freitas de Oliveira	83,0	73,0	10,0	18/01/1985
54	Sim	154328-5	Márcia Adriana Regis Alves Pinheiro	83,0	73,0	10,0	27/09/1985
55	Sim	155233-1	Maria Simoneide Nobre de Oliveira	83,0	73,0	10,0	08/10/1987
56	Sim	155067-0	Antonia Andrea de Oliveira Noronha Costa	82,0	72,0	10,0	16/10/1982
57	Sim	155221-6	Marta Jussara Moraes da Silva Maia	82,0	72,0	10,0	11/11/1984
58	Sim	153902-2	Antônia Adailha Torres Souza	82,0	57,0	25,0	12/03/1987
59	Sim	148530-2	Mara Célia dos Santos Moraes	81,0	81,0	0,0	14/05/1996
60	Sim	154472-9	Maria Gerusa Maia dos Santos	81,0	71,0	10,0	14/10/1981
61	Sim	150192-6	Cristiania Viana de Moraes	81,0	71,0	10,0	27/04/1981
62	Sim	148882-7	Itala Raquel Souza Melo	80,0	80,0	0,0	17/04/1986
63	Sim	155000-4	Suely Katiana Lima Costa	80,0	70,0	10,0	17/08/1985
64	Sim	154273-7	Regina Varela da Silva Nogueira	80,0	80,0	0,0	13/08/1985
65	Sim	149017-6	Luiz Diego Maia Dias	80,0	80,0	0,0	21/11/1987
66	Sim	150478-0	Ravene Lúcia Fernandes Ferreira	80,0	80,0	0,0	03/01/1995
67	Sim	152785-5	Veronica da Silva	80,0	70,0	10,0	02/04/1971
68	Sim	152928-1	Ana Kátia de Oliveira Alves	80,0	70,0	10,0	28/03/1976
69	Sim	154241-2	Adriana Georgina Soares Freitas	80,0	70,0	10,0	11/05/1981
70	Sim	152012-1	Maria Claudina Gomes Pinto Fernandes	80,0	70,0	10,0	04/01/1984
71	Sim	152784-0	Viviana de Torres Moraes	80,0	70,0	10,0	12/08/1987
72	Sim	149600-5	Maria da Saúde Alves de Souza	79,0	69,0	10,0	22/06/1985
73	Sim	152531-3	Fabia Nailza Fernandes de Sales Moraes	79,0	69,0	10,0	11/06/1982
74	Sim	151835-3	Maria Rosineide Torres Marcolino	79,0	69,0	10,0	31/08/1985
75	Sim	154219-2	Cintia Emanuella Da Silva Medeiros	79,0	69,0	10,0	09/05/1989
76	Sim	149065-	Tarbata Urania Paiva	79,0	69,0	10,0	17/01/1987

		8					
77	Sim	151802-3	Acelina Valentim de Oliveira Neta	79,0	69,0	10,0	02/12/1980
78	Sim	152423-6	Maria Ângela Gomes de morais	79,0	69,0	10,0	27/01/1983
79	Sim	154058-8	Itala Sabrina Gama de Sousa	78,0	68,0	10,0	14/05/1986
80	Sim	152941-2	Maria Rouse Meire Da Silva	78,0	68,0	10,0	30/07/1977
81	Sim	155391-1	Aline Fabricia Alves Ferreira	78,0	68,0	10,0	25/08/1977
82	Sim	155496-2	Marleuza de Sá e Souza Gurgel	78,0	68,0	10,0	08/03/1981
83	Sim	152367-2	Lucelia Torquato Alexandre da Silva Costa	78,0	68,0	10,0	01/11/1982
84	Sim	154075-0	Francisca Gilmara Viana Silva	78,0	68,0	10,0	19/07/1983
85	Sim	152219-7	Ana Karine de Paiva Costa Fernandes	78,0	68,0	10,0	05/04/1986
86	Sim	148470-7	Wildennya Karina Aires De Carvalho	77,0	77,0	0,0	29/08/1993
87	Sim	151866-2	Fabio Gurgel de Brito	77,0	67,0	10,0	12/12/1980
88	Sim	153063-2	Ana Isadora Fernandes de Freitas	77,0	77,0	0,0	17/05/1993
89	Sim	152735-2	Seliane de Oliveira Pascoal	77,0	67,0	10,0	11/09/1982
90	Sim	154006-4	Wdalia Maria da Conceição Soares da Mota	77,0	67,0	10,0	08/12/1989
91	Sim	152681-0	Maria Elisangela Moreira Fernandes dos Reis	77,0	67,0	10,0	28/06/1980
92	Sim	153795-2	Antonia Giselle da Costa Monteiro Morais	77,0	67,0	10,0	24/08/1987
93	Sim	152911-9	Maria da Saúde Gurgel Costa	77,0	67,0	10,0	15/08/1984
94	Sim	155021-9	Dilma Maria do Nascimento	76,0	76,0	0,0	27/11/1977
95	Sim	151700-9	Francisco Rafael Alves Fernandes	76,0	76,0	0,0	27/05/1994
96	Sim	152186-9	Ianagila Maria Vieira Dias	76,0	66,0	10,0	10/11/1988
97	Sim	152495-9	Adriana Alves da Silva Sisenando	76,0	76,0	0,0	22/10/1989
98	Sim	153319-3	Misleidy Rodrigues Fernanades	76,0	66,0	10,0	22/01/1985
99	Sim	152332-1	Ana Paula Tôres Câmara	76,0	66,0	10,0	13/04/1986
100	Sim	154827-8	Benedita Maria José Melo Barra	76,0	66,0	10,0	05/06/1986
101	Sim	151740-7	Maria Lúcia Alves de Lima	75,0	75,0	0,0	04/07/1987
102	Sim	151087-8	Luzia Sousa Costa	75,0	75,0	0,0	30/05/1989
103	Sim	149119-0	Bruna Rafaela de Barros Gomes Medeiros	75,0	75,0	0,0	26/08/1994
104	Sim	153790-5	Karem Kelly Gomes Câmara	75,0	75,0	0,0	19/11/1988
105	Sim	152978-4	Nayara Cristina de Souza Oliveira	75,0	75,0	0,0	22/07/1991
106	Sim	150042-0	Vitória Maria Pinto de Lima	75,0	75,0	0,0	24/01/1998
107	Sim	154021-6	Lusirene Firmino de Moraes Andrade	75,0	65,0	10,0	09/06/1970
108	Sim	155038-1	Isabel Cristina Duarte de Morais	75,0	65,0	10,0	28/12/1978
109	Sim	154061-4	Gilmara Santana da Silva	75,0	65,0	10,0	15/08/1982
110	Sim	151162-5	Aila Magna da Silva Melo Gurgel	75,0	65,0	10,0	06/01/1980
111	Sim	150260-5	Jerlane Maria Silva de Lima	74,0	74,0	0,0	13/06/1994
112	Sim	154583-2	Risoleta Cabral Galvao Lima	74,0	74,0	0,0	09/04/1985
113	Sim	153155-2	Charliane Batista	74,0	64,0	10,0	02/02/1987
114	Sim	155811-3	Taisa Fernandes Batista	74,0	64,0	10,0	15/07/1991
115	Sim	150230-1	Vagner Kelio Gurgel Fernandes	74,0	64,0	10,0	27/07/1982
116	Sim	151226-2	Cristiana Fernandes da Costa	74,0	64,0	10,0	19/12/1980
117	Sim	155530-6	Aryelly Diniz Soares	74,0	64,0	10,0	07/05/1987
118	Sim	152630-1	Lindinês Maria do Vale	74,0	64,0	10,0	21/11/1993
119	Sim	154572-2	Adriele Antonia de Andrade Sousa	73,0	73,0	0,0	31/12/1991
120	Sim	154542-9	Jecólia Remália de Morais Ferreira	73,0	73,0	0,0	07/10/1994
121	Sim	149358-0	Maria Geciane Brilhante	73,0	73,0	0,0	20/02/1995
122	Sim	152552-8	Luana Alves de Lima	73,0	73,0	0,0	28/03/1990
123	Sim	153726-6	Maria Lindaci da Silveira Pereira	73,0	63,0	10,0	16/09/1975
124	Sim	148824-0	Liandra Raiane Sales Gomes	73,0	63,0	10,0	22/03/1986
125	Sim	154920-3	Alvaro Fernando de Menezes	73,0	73,0	0,0	05/08/1989

126	Sim	152886-4	Katiane da Costa Pinheiro	73,0	73,0	0,0	28/06/1990
127	Sim	155155-8	Taísa do Carmo Oliveira	73,0	73,0	0,0	01/04/1993
128	Sim	154023-7	Fernanda Gama de Oliveira	73,0	73,0	0,0	17/03/1994
129	Sim	152018-4	Maria Geiza Maia dos Santos	73,0	63,0	10,0	10/03/1978
130	Sim	151649-2	Maria da Saúde Pinto da Costa	73,0	63,0	10,0	13/05/1985
131	Sim	151877-2	Vilza Carla Dantas	73,0	63,0	10,0	09/01/1979
132	Sim	154743-1	Sara Raquel da Silva Oliveira	73,0	63,0	10,0	09/07/1979
133	Sim	152450-3	Maria Simone de Oliveira Câmara	72,0	72,0	0,0	04/07/1975
134	Sim	151886-1	Glenda Kelly de Souza Lopes	72,0	72,0	0,0	27/11/1980
135	Sim	153988-1	Viviane Cintia Câmara Gomes	72,0	72,0	0,0	28/05/1992
136	Sim	152553-3	Lana Jersica Alves de Lima	72,0	72,0	0,0	28/05/1993
137	Sim	153859-0	Emanuela Ingrid da Silva	72,0	72,0	0,0	10/01/1996
138	Sim	152134-5	Janes de Oliveira Fernandes	72,0	62,0	10,0	26/07/1982
139	Sim	154646-4	Ana Paula Marinho de Lima	72,0	62,0	10,0	11/09/1988
140	Sim	155024-5	Francisca das Chagas de Oliveira	72,0	62,0	10,0	06/12/1972
141	Sim	151365-9	Maria Celimar da Silva Costa	72,0	62,0	10,0	10/03/1979
142	Sim	151157-8	Maria Alcinete Gomes de Menezes	71,0	71,0	0,0	27/01/1981
143	Sim	152664-7	Cintia Valéria de Sales Fernandes Costa	71,0	71,0	0,0	28/11/1991
144	Sim	152190-0	Edione Moura Carlos Liberato	71,0	61,0	10,0	04/07/1984
145	Sim	153079-0	Francisca Elza Tôrres Fernandes	71,0	61,0	10,0	29/01/1983
146	Sim	150175-3	Iara Poliana da Silva Morais Oliveira	71,0	61,0	10,0	27/08/1985
147	Sim	149127-4	Priscila Dezidério Viana Alves	71,0	61,0	10,0	20/08/1991
148	Sim	149655-5	Poliana dos Santos Sousa	71,0	61,0	10,0	06/06/1992
149	Sim	153437-5	Maria Jose de Andrade Costa Oliveira	71,0	61,0	10,0	10/06/1981
150	Sim	152710-6	Paula Paloma da Silva Sousa	70,0	70,0	0,0	26/05/1992
151	Sim	149761-1	Karla Christiane De Góis Lira	70,0	70,0	0,0	03/04/1980
152	Sim	149006-6	Francisca Naelia Oliveira de Lucena	70,0	70,0	0,0	10/05/1989
153	Sim	151454-2	Rita di Cássia Cabral Davi	70,0	70,0	0,0	23/09/1989
154	Sim	153989-7	Paula Thuanne Costa Fernandes	70,0	70,0	0,0	15/10/1989
155	Sim	154709-6	Mikaelle da Silva Tôrres	70,0	70,0	0,0	08/06/1997
156	Sim	149783-1	Antonia Alvancide Alves Marinho Oliveira	70,0	60,0	10,0	18/11/1974
157	Sim	154543-4	Patricia Regina da Silveira Morais	70,0	60,0	10,0	09/06/1978
158	Sim	152327-4	Priscila Jaciara de Morais	70,0	60,0	10,0	06/01/1990
159	Sim	152700-1	Morgana Léa Melo Brilhante	69,0	69,0	0,0	17/06/1991
160	Sim	150009-0	Emanuela Luzia Medeiros Vieira	69,0	69,0	0,0	15/12/1989
161	Sim	154090-2	Gabriela Pires da Silva	69,0	69,0	0,0	22/08/1992
162	Sim	153274-0	Michele Feitosa Soares	69,0	69,0	0,0	16/04/1985
163	Sim	152007-4	Maria Claudiana da Costa Soares	69,0	69,0	0,0	02/11/1986
164	Sim	153551-5	Juliana Holanda Moura	69,0	69,0	0,0	26/01/1997
165	Sim	153146-3	Edva Carmellyta Marinho de Carvalho	69,0	69,0	0,0	06/01/1998
166	Sim	149467-3	Solange de Lima Sousa da Silva	69,0	59,0	10,0	02/11/1980
167	Sim	149138-4	Aline Emanuela Rodrigues Maia	69,0	69,0	0,0	02/04/1980
168	Sim	155152-1	Maria Vânia Pinto Bezerra	69,0	59,0	10,0	09/06/1968
169	Sim	153865-2	Elinaide Maia de Lima Alves	69,0	59,0	10,0	23/02/1978
170	Sim	154056-7	Jalila Daliana Ferreira de Paula	69,0	59,0	10,0	11/04/1978
171	Sim	155486-8	Maria Paloma de Melo Freitas	69,0	59,0	10,0	16/10/1979
172	Sim	154002-2	Maria Zuigna da Silva Ferreira	69,0	59,0	10,0	24/02/1983
173	Sim	149012-9	Silmara Carla de Morais	69,0	59,0	10,0	04/09/1989
174	Sim	153054-3	Ana Lucia Gomes de Oliveira	69,0	69,0	0,0	27/03/1983
175	Sim	152490-	Emanuela Mara de Melo Costa	69,0	59,0	10,0	02/04/1987

		1					
176	Sim	150258-4	Flaviana Cardoso do Nascimento	68,0	68,0	0,0	25/02/1989
177	Sim	154744-7	Layane da Costa Sena	68,0	68,0	0,0	12/01/1994
178	Sim	151963-0	Fernanda Paula do Rosário Alves	68,0	68,0	0,0	04/01/1989
179	Sim	154344-2	Israel Luis Silva Martins	68,0	68,0	0,0	17/06/1989
180	Sim	155464-8	Elizoneide Alves da Silva	68,0	68,0	0,0	05/11/1990
181	Sim	153952-5	Andreza Caroline Fernandes Sinésio	68,0	68,0	0,0	09/06/1994
182	Sim	150455-5	Damiana Maria dos Santos Silva Oliveira	68,0	68,0	0,0	25/06/1983
183	Sim	150161-7	Antonia Lenilza Alves Gama	68,0	58,0	10,0	19/03/1975
184	Sim	152041-0	Kayte Katiane Linhares Pereira	68,0	58,0	10,0	12/07/1985
185	Sim	152761-4	Maria da Saúde de Lima Gomes	68,0	58,0	10,0	01/08/1971
186	Sim	154521-4	Maria Antonia Gilvanete Mota	68,0	58,0	10,0	19/05/1977
187	Sim	155764-9	Elismar Oliveira de Souza	67,0	67,0	0,0	08/08/1979
188	Sim	150041-4	Maria Aparecida Soares dos Santos	67,0	67,0	0,0	18/03/1985
189	Sim	155299-1	Soraia de Oliveira Lima	67,0	67,0	0,0	05/09/1994
190	Sim	154249-6	Welem Tâmara de Souza	67,0	67,0	0,0	02/12/1988
191	Sim	151570-3	Leticia Raianny Ferreira De Aratijo	67,0	67,0	0,0	23/12/1996
192	Sim	152763-5	Geisa Sales de Moraes	67,0	57,0	10,0	17/07/1972
193	Sim	154535-0	Amécia Nunes de Moraes	67,0	57,0	10,0	11/03/1979
194	Sim	153799-4	Antonia Gilvana Mota Sousa	67,0	57,0	10,0	18/04/1980
195	Sim	149883-5	Carla Cimara de Albuquerque Batista	67,0	57,0	10,0	12/08/1986
196	Sim	154575-9	Ana Paula da Rocha Almeida	66,0	66,0	0,0	03/12/1987
197	Sim	148730-0	Milla Shaieny Soares	66,0	66,0	0,0	12/03/1997
198	Sim	153917-4	Alexandrina Maria do Rêgo Neta	66,0	66,0	0,0	09/01/1979
199	Sim	153585-0	Maria Aparecida Marinho da Mota	66,0	66,0	0,0	27/09/1986
200	Sim	150598-3	Bárbara Mirella Carvalho do Vale	66,0	66,0	0,0	19/12/1996
201	Sim	155297-0	Iara Monik Holanda Cordeiro	66,0	66,0	0,0	07/02/1987
202	Sim	150366-1	Kamila Kátia Menezes de Oliveira	66,0	66,0	0,0	26/06/1989
203	Sim	153878-3	Maria Aparecida Cristiane Soares Freire	66,0	56,0	10,0	26/09/1978
204	Sim	154069-8	Adriana Maria Silvestre	66,0	56,0	10,0	18/05/1980
205	Sim	149083-6	Francisca Daniela de Oliveira Costa	66,0	66,0	0,0	12/03/1995
206	Sim	154083-4	Gildania Brilhante Gama	66,0	56,0	10,0	18/05/1992
207	Sim	154143-0	Maria Suelly Xavier de Oliveira Freitas	66,0	56,0	10,0	25/11/1978
208	Sim	149247-7	Kryslânia Kataryna dos Santos Gama	66,0	56,0	10,0	06/10/1988
209	Sim	151363-8	Larissa Feitosa Moura	65,0	65,0	0,0	29/01/1997
210	Sim	151622-5	Aryana Pereira Benevides	65,0	65,0	0,0	16/10/1986
211	Sim	155092-6	Antonia Ticiania Carla Fialho Gomes	65,0	65,0	0,0	25/05/1987
212	Sim	152783-4	Leuzilene Dantas Soares	65,0	65,0	0,0	28/07/1988
213	Sim	154154-0	Tília Galgane de Oliveira Freire	65,0	65,0	0,0	30/04/1991
214	Sim	155788-0	Rafaella Luanna Cabral Delfino Rodrigues	65,0	65,0	0,0	22/02/1993
215	Sim	153311-0	Flávia do Vale Nogueira	65,0	65,0	0,0	05/08/1998
216	Sim	154320-1	Francisco Marciano de Morasi	65,0	55,0	10,0	08/12/1986
217	Sim	155083-7	Lucileide Gomes Nobre Noronha	65,0	55,0	10,0	06/12/1969
218	Sim	152808-9	Antonia Josevania da Silva Mota Moreira	65,0	55,0	10,0	22/08/1980
219	Sim	150851-8	Luana Leia Gama Valentim	65,0	65,0	0,0	21/05/1990
220	Sim	151676-0	Maria Eduarda Gomes Da Silva	65,0	65,0	0,0	16/07/1993
221	Sim	152311-7	Daianna Moura Dias	65,0	55,0	10,0	07/04/1988
222	Sim	152814-1	Raimundo Moizes da Costa Targino	64,0	64,0	0,0	09/04/1979
223	Sim	154300-2	Geovaneide Carvalho Ferreira	64,0	64,0	0,0	08/03/1980
224	Sim	154577-0	Lidiany Kelly Gurgel Pessoa	64,0	64,0	0,0	08/03/1982

225	Sim	152885-9	Andréa Morais de Menezes	64,0	64,0	0,0	04/04/1993
226	Sim	154285-2	Francisca Kaliane de Oliveira Pinto	64,0	64,0	0,0	18/10/1994
227	Sim	153157-3	Edivânia Fernandes Alves	64,0	64,0	0,0	03/12/1989
228	Sim	155709-9	Márcia da Silva Queiroz	64,0	64,0	0,0	09/04/1991
229	Sim	152218-1	Lívia Natália Dias	64,0	64,0	0,0	02/02/1995
230	Sim	154544-0	Vânia Maria de Souza	64,0	54,0	10,0	03/09/1971
231	Sim	154650-6	Fabryca Maria da Silveira Cavalcante	64,0	54,0	10,0	19/11/1982
232	Sim	151380-0	Jerlania Morais de Moura	64,0	64,0	0,0	27/09/1978
233	Sim	152712-7	Valnice de Freitas Carlos	64,0	64,0	0,0	28/10/1978
234	Sim	155271-9	Angela Maria de Lima Oliveira da Costa	64,0	64,0	0,0	11/08/1983
235	Sim	153583-0	Andrea Andraelly Lima Oliveira	64,0	64,0	0,0	08/02/1992
236	Sim	152318-5	Magna Aline Gomes	64,0	54,0	10,0	19/03/1983
237	Sim	151906-9	Paula Rafaela Aires da Silva	64,0	64,0	0,0	02/10/1992
238	Sim	150285-1	Amanda Thais Freire Gomes	64,0	64,0	0,0	25/09/1993
239	Sim	154005-9	Maria Gleide Silva de Freitas Oliveira	64,0	54,0	10,0	02/06/1974
240	Sim	153008-2	Simone Souza de Paiva	64,0	54,0	10,0	29/05/1985
241	Sim	149886-1	Alane Esmênia Alves da Silva	64,0	54,0	10,0	14/03/1989
242	Sim	152385-0	Maria Uberlandia Pinto da Cunha	63,0	63,0	0,0	09/04/1977
243	Sim	154172-8	Andréia Lilian do Rosário Oliveira Souza	63,0	63,0	0,0	03/03/1989
244	Sim	153987-6	Rafaela Rodrigues da Silva Henrique	63,0	63,0	0,0	26/01/1991
245	Sim	154028-4	Jéssyka Kássia de Oliveira Rufino	63,0	63,0	0,0	02/01/1992
246	Sim	149331-3	Samara Brasil de Morais	63,0	63,0	0,0	13/11/1991
247	Sim	153553-6	Daniela Barboza Bezerra Morais	63,0	63,0	0,0	31/12/1992
248	Sim	154493-3	Allana Minelly Targino Silva	63,0	63,0	0,0	14/09/1994
249	Sim	151738-6	Geovaneide Soares de Freitas	63,0	53,0	10,0	01/09/1983
250	Sim	148559-0	Aila Maria de Oliveira Silva	62,0	62,0	0,0	22/08/1987
251	Sim	154756-2	Nicélia Lima Morais	62,0	62,0	0,0	03/07/1983
252	Sim	154127-2	Debora Zulmira de Oliveira	62,0	62,0	0,0	10/11/1985
253	Sim	148460-2	Luciana Alves de Oliveira Souza	62,0	62,0	0,0	07/02/1986
254	Sim	153704-6	Maria Senilde da Silva	62,0	62,0	0,0	02/06/1990
255	Sim	152890-6	Karla Tapuia Gomes Diniz	62,0	62,0	0,0	08/04/1993
256	Sim	153570-9	Antonia Juscileide Dantas	62,0	62,0	0,0	17/07/1980
257	Sim	151653-4	Luiza Angelina da Silva Neta	62,0	62,0	0,0	11/11/1983
258	Sim	154636-0	Isabela Cristina Maia Dantas de Sena	62,0	62,0	0,0	06/02/1987
259	Sim	155715-1	Patrícia Fernandes da Silva Aquino	62,0	62,0	0,0	13/11/1990
260	Sim	155362-3	Maria Betânia de Lucena Leandro Oliveira	62,0	52,0	10,0	04/08/1972
261	Sim	153161-5	Sara Leny Leite Nogueira	62,0	52,0	10,0	23/12/1976
262	Sim	154457-7	Lígia Maria Marinho Dantas de Lima	62,0	62,0	0,0	15/06/1980
263	Sim	148886-9	Renata Brito Costa	62,0	62,0	0,0	12/02/1995
264	Sim	150808-3	Maria das Graças Ferreira	62,0	52,0	10,0	04/04/1973
265	Sim	153064-8	Maria Aparecida Noronha Freire Alves	61,0	61,0	0,0	27/01/1981
266	Sim	154547-6	Ana Cristina do Nascimento Morais	61,0	61,0	0,0	01/04/1987
267	Sim	155785-3	Tamires Freire De Oliveira Costa	61,0	61,0	0,0	13/07/1987
268	Sim	149293-8	Gilbênia Karoliny Lima da Costa	61,0	61,0	0,0	08/07/1994
269	Sim	148623-8	Erika Carolina Lima de Andrade	61,0	61,0	0,0	16/01/1996
270	Sim	151797-8	Antônia Rogério de Gois	61,0	51,0	10,0	02/05/1979
271	Sim	153827-5	Aline Rayane de Souza Morais	61,0	51,0	10,0	15/07/1990
272	Sim	150501-4	Danilla Raianne do Nascimento Gomes	61,0	61,0	0,0	29/10/1994
273	Sim	152325-3	Kerliany Alves Fernandes	61,0	51,0	10,0	06/02/1985
274	Sim	149621-	Maria Keslanny Garcia de Lima	61,0	51,0	10,0	12/11/1993

		0					
275	Sim	151373-2	Ariana Karla Morais de Lima Maia	60,0	60,0	0,0	02/04/1979
276	Sim	153070-0	Danielle Dangel da Costa Dantas	60,0	60,0	0,0	10/03/1987
277	Sim	152397-6	Ana Daysa Pereira Tomaz	60,0	60,0	0,0	10/08/1988
278	Sim	154453-5	Tássia Camila Torres de Morais Alves	60,0	60,0	0,0	31/08/1989
279	Sim	148699-2	Amanda Keliene Soares Oliveira	60,0	60,0	0,0	24/08/1990
280	Sim	153933-1	Ariane Barbara da Silveira Gurgel	60,0	60,0	0,0	24/01/1993
281	Sim	155482-6	Elizenir Alves da Silva	60,0	60,0	0,0	06/11/1992
282	Sim	150548-0	Maria Miraire Pereira Silva	60,0	60,0	0,0	16/01/1996
283	Sim	154879-1	Brenna Elóia Oliveira	60,0	60,0	0,0	19/04/1999
284	Sim	150280-4	Widna Alves do Nascimento Morais	60,0	60,0	0,0	14/04/1982
285	Sim	152807-3	Antonia Maria da Conceição Lima	60,0	60,0	0,0	04/05/1987
286	Sim	151733-9	Alcione Rocha Dos Santos Xavier	60,0	60,0	0,0	27/11/1987
287	Sim	154570-1	Aline Sonally Barboza Moraes	60,0	60,0	0,0	30/07/1982
288	Sim	150571-6	Maria Simone da Silva	60,0	60,0	0,0	08/02/1985
289	Sim	154732-1	Alcileide Maria de Medeiros	60,0	60,0	0,0	04/07/1986
290	Sim	154014-8	Ana Carina Diógenes do Carmo	60,0	60,0	0,0	31/08/1993
291	Sim	155282-9	Maria das Dores de Medeiros Marinho	60,0	60,0	0,0	03/05/1994
292	Sim	153780-0	Edila Raissa de Souza Oliveira	60,0	60,0	0,0	06/02/1998
293	Sim	155306-8	Monaline Sonaly da Silva Alves	60,0	60,0	0,0	13/05/2000
294	Sim	154366-2	Francisca Ketuscia Viana da Costa	59,0	59,0	0,0	09/02/1982
295	Sim	155641-0	Luzia Liraci de Oliveira	59,0	59,0	0,0	13/12/1982
296	Sim	154613-4	Maria Geoneide Carlos Camara	59,0	59,0	0,0	24/12/1982
297	Sim	155766-0	Ana Rafaela Gois Bezerra de Azevedo	59,0	59,0	0,0	26/07/1984
298	Sim	152080-2	Adriella Nunes Moraes	59,0	59,0	0,0	08/07/1992
299	Sim	155707-8	Bárbara Myrella Almeida de Souza	59,0	59,0	0,0	16/08/1996
300	Sim	152989-4	Maria do Carmo Lima Filha	59,0	59,0	0,0	03/01/1975
301	Sim	152335-8	Idilene Fernandes Barbosa	59,0	59,0	0,0	16/04/1978
302	Sim	151878-8	Francisco Eliandro Gomes de Oliveira	59,0	59,0	0,0	23/07/1980
303	Sim	152962-7	Adriana Kellen de Souza Marinho Paula	59,0	59,0	0,0	09/03/1983
304	Sim	149824-3	Glicia Kandyce da Silva Bezerra	59,0	59,0	0,0	30/08/1991
305	Sim	154356-8	Kátia Thaís Fernandes Gurgel	59,0	59,0	0,0	09/02/1994
306	Sim	155608-0	Nahara Tayna Fagundes Pinto Carvalho	59,0	59,0	0,0	25/07/1999
307	Sim	155112-3	Carlétia Cristina de Carvalho Alves	59,0	59,0	0,0	07/07/1981
308	Sim	153027-6	Cenira Jordana Fernandes de Oliveira	59,0	59,0	0,0	17/03/1982
309	Sim	152466-0	Jacinara Vanessa da Silva	59,0	59,0	0,0	13/08/1992
310	Sim	148418-3	Nivia Maila de Farias	58,0	58,0	0,0	03/06/1987
311	Sim	153794-7	Carla Renata Gadelha	58,0	58,0	0,0	18/11/1969
312	Sim	152503-0	Ariana da Silva Medeiros	58,0	58,0	0,0	15/07/1985
313	Sim	153135-3	Paula Isnara Pinheiro de Melo	58,0	58,0	0,0	28/11/1988
314	Sim	151746-0	Eliane Lourenço da Silva	58,0	58,0	0,0	04/04/1990
315	Sim	150029-9	Lucilene Fernanda Silva	58,0	58,0	0,0	31/05/1990
316	Sim	148627-0	Tamires Raulina Silva Câmara	58,0	58,0	0,0	29/05/1992
317	Sim	154614-0	Amanda Isadora da Silva Lima	58,0	58,0	0,0	24/11/1994
318	Sim	152278-9	Joyce Gomes da Silva	58,0	58,0	0,0	21/12/1995
319	Sim	154082-9	Ana Iris Rodrigues Lima	58,0	58,0	0,0	01/08/1987
320	Sim	152560-1	Erismara dos Santos Nascimento	58,0	58,0	0,0	07/01/1997
321	Sim	152607-6	Livia Hortência da Silva	58,0	58,0	0,0	24/10/1997
322	Sim	152411-0	Enza Rafaella de Medeiros Praxedes	58,0	58,0	0,0	30/04/1987
323	Sim	152964-8	Adriana Carla Romão da Silva	58,0	58,0	0,0	27/05/1990

324	Sim	155642-5	Ellen Felix de Oliveira	58,0	58,0	0,0	26/04/1994
325	Sim	153041-2	Francisca Edineide de Oliveira	57,0	57,0	0,0	15/02/1973
326	Sim	153147-9	Maria Janecleide Leite Lima	57,0	57,0	0,0	06/08/1975
327	Sim	155019-8	Francisca Karla de Oliveira Almeida Andrade	57,0	57,0	0,0	30/06/1982
328	Sim	153742-3	Ana Maria de Góis Silveira	57,0	57,0	0,0	12/02/1980
329	Sim	153695-9	Andressa Jaiane Alves Barbosa	57,0	57,0	0,0	13/11/1994
330	Sim	155739-2	Rozineide de Aquino Rosa	57,0	57,0	0,0	03/03/1992
331	Sim	153221-0	Francisca Luciede da Conceição dos Santos Freitas	57,0	57,0	0,0	21/12/1977
332	Sim	154419-0	Francinildo Moreira de Sousa	57,0	57,0	0,0	17/01/1978
333	Sim	154051-0	Maria Aparecida de Moraes Soares Oliveira	57,0	57,0	0,0	14/06/1978
334	Sim	154449-3	Alice Pinto de Araujo	57,0	57,0	0,0	21/05/1979
335	Sim	155263-5	Maria José Medeiros de Paula Xavier	57,0	57,0	0,0	13/03/1980
336	Sim	151798-3	Antonia Alessandra Freire da Costa Nogueira	57,0	57,0	0,0	22/10/1987
337	Sim	155585-6	Katiene Kelly de Lima Claudino	57,0	57,0	0,0	14/03/1988
338	Sim	152340-5	Laryssa Maia Carlos Nunes	57,0	57,0	0,0	25/04/1994
339	Sim	152505-1	Maria Mayane de Sousa	56,0	56,0	0,0	13/10/1991
340	Sim	149596-5	Maria Aparecida Queiroz Souza	56,0	56,0	0,0	01/02/1973
341	Sim	154881-2	Iaponira Diogenes Pinto	56,0	56,0	0,0	08/03/1974
342	Sim	153502-8	Antonio Laercio Mota	56,0	56,0	0,0	07/04/1974
343	Sim	153980-8	Jaira Maria Silva	56,0	56,0	0,0	28/01/1977
344	Sim	153661-3	Carlos Galante da Costa Neves	56,0	56,0	0,0	07/11/1979
345	Sim	152406-3	Kaliana Antonia da Silva Menezes	56,0	56,0	0,0	01/10/1980
346	Sim	153421-8	Sebastianne Adjasilvia Pinheiro Gurgel	56,0	56,0	0,0	20/01/1981
347	Sim	153994-4	Larissa Danielly Moraes Gurgel	56,0	56,0	0,0	28/06/1990
348	Sim	152932-3	Pollyanna Thais de Sousa	56,0	56,0	0,0	16/09/1993
349	Sim	154440-4	Ana Luiza Nunes Bezerra	56,0	56,0	0,0	08/09/1994
350	Sim	152655-8	Daniela da Silva Soares	56,0	56,0	0,0	14/01/1995
351	Sim	153932-6	Wigna de Oliveira Moraes	56,0	56,0	0,0	24/11/1975
352	Sim	154448-8	Alana Sonara Alves Ferreira	56,0	56,0	0,0	07/01/1988
353	Sim	152492-2	Francisco Custódio da Silva Neto	56,0	56,0	0,0	06/04/1973
354	Sim	148954-8	Lidiane Reginaldo Gonzaga	56,0	56,0	0,0	08/10/1981
355	Sim	149311-4	Josemberg Eduardo Ramalho	56,0	56,0	0,0	03/10/1991
356	Sim	150081-2	Jordânia Emanuelle Souza Silva	56,0	56,0	0,0	23/01/1998
357	Sim	155069-0	Francisco Emerson de Medeiros	56,0	56,0	0,0	11/03/1995
358	Sim	154228-1	Leylla Carla Dantas de Sena	55,0	55,0	0,0	16/02/1977
359	Sim	154851-9	Maria das Dores de Oliveira	55,0	55,0	0,0	24/03/1978
360	Sim	155238-9	Antonia Fabia Linhares Gondim	55,0	55,0	0,0	03/12/1983
361	Sim	151636-1	Aigna Simone de Albuquerque Batista	55,0	55,0	0,0	05/04/1985
362	Sim	155224-2	Damiana Fernanda Maia da Costa	55,0	55,0	0,0	10/05/1994
363	Sim	150031-0	Clecianna Pinto de Almeida	55,0	55,0	0,0	07/06/1981
364	Sim	155829-1	Virginia Graciella Viana da Silva	55,0	55,0	0,0	20/02/1988
365	Sim	151924-7	Catia Regina de Lima Oliveira	55,0	55,0	0,0	16/11/1988
366	Sim	152958-5	Jéssica da Silva Nascimento	55,0	55,0	0,0	13/03/1991
367	Sim	150819-3	Maria Venesia Arruda Bezerra	55,0	55,0	0,0	04/01/1995
368	Sim	154450-9	Lidia Maria Marinho Dantas Carvalho	55,0	55,0	0,0	15/06/1980
369	Sim	154353-1	Maria Idelvania de Melo	54,0	54,0	0,0	22/05/1984
370	Sim	151143-1	Carlos Augusto da Silva	54,0	54,0	0,0	28/07/1961
371	Sim	150545-4	Maria Gilmara de Paiva araujo	54,0	54,0	0,0	07/01/1979
372	Sim	154569-6	Maria da Gloria Cabral Galvao Oliveira	54,0	54,0	0,0	21/05/1981
373	Sim	153620-	Aparecida da Costa Fernandes	54,0	54,0	0,0	22/08/1983



		0					
374	Sim	154901-0	Ester Leite de Freitas Souza	54,0	54,0	0,0	24/10/1979
375	Sim	152204-5	Eva Sandra de Lima	54,0	54,0	0,0	29/05/1989
376	Sim	151761-1	Priscila Mirelli Gurgel Maia	54,0	54,0	0,0	08/03/1990
377	Sim	152657-9	Diogenes Alves de Moraes	54,0	54,0	0,0	03/10/1991
378	Sim	153776-9	Elania da Costa	54,0	54,0	0,0	23/11/1974
379	Sim	154389-8	Mágela Rejane Alves de Moraes	54,0	54,0	0,0	19/07/1985
380	Sim	153320-9	Lidia Maria de Carvalho Gomes	54,0	54,0	0,0	30/05/1987
381	Sim	153589-2	Carliziane Kely Gomes Moraes	54,0	54,0	0,0	07/07/1991
382	Sim	152331-6	Araciara Fernandes da Silva	53,0	53,0	0,0	13/03/1982
383	Sim	153252-0	Rayanne Michelle da Costa Pinto Ribeiro	53,0	53,0	0,0	24/09/1987
384	Sim	154217-1	Bruna Gersonara Pinto Costa	53,0	53,0	0,0	09/05/1989
385	Sim	154727-4	Antonia Egnólia de Moraes	53,0	53,0	0,0	08/04/1990
386	Sim	151891-9	Maria Joseane Torres Rego	53,0	53,0	0,0	12/12/1987
387	Sim	151664-4	Raimunda Alves de Menezes Neta	53,0	53,0	0,0	15/12/1972
388	Sim	155758-6	Odilon de Souza Silva	53,0	53,0	0,0	17/11/1981
389	Sim	154979-5	Maraisa Libna Reginaldo de Soua	53,0	53,0	0,0	16/11/1992
390	Sim	152758-8	Francisca Jaqueline Teodoro de oliveira	53,0	53,0	0,0	02/10/1982
391	Sim	154009-0	Maria Edjanaide Brasil Costa	53,0	53,0	0,0	01/12/1987
392	Sim	155471-6	Thamyrys Mykaelly de Souza Gama	53,0	53,0	0,0	28/01/1998
393	Sim	151826-4	Marillia Iêda Carlos Fernandes	52,0	52,0	0,0	11/11/1986
394	Sim	155598-7	Leide Mara Fernandes Dantas	52,0	52,0	0,0	03/06/1975
395	Sim	153330-3	Maria Teresa Correia de Lima	52,0	52,0	0,0	30/10/1977
396	Sim	155584-0	Leidiana galdino da Silva	52,0	52,0	0,0	17/03/1983
397	Sim	152847-1	Gabriella Maia da Silva	52,0	52,0	0,0	06/10/1988
398	Sim	150443-0	Anailson José Pereira	52,0	52,0	0,0	15/05/1983
399	Sim	149740-7	Luisa Rosana Pinto de Almeida	52,0	52,0	0,0	11/09/1975
400	Sim	154970-6	Telma Gomes de Oliveira	51,0	51,0	0,0	28/04/1976
401	Sim	153898-2	Adriana Tatiane Sales Maia	51,0	51,0	0,0	21/09/1979
402	Sim	152043-0	Antonia Jardilene Ferreira Carlos	51,0	51,0	0,0	06/06/1982
403	Sim	154985-8	Angelica Bezerra da Cruz	51,0	51,0	0,0	06/01/1986
404	Sim	152650-0	Luisa Maria Benevides Garcia Jácome	51,0	51,0	0,0	25/06/1986
405	Sim	154335-3	Ângela Êndria dos Santos Costa	51,0	51,0	0,0	15/03/1995
406	Sim	152536-0	Aryedmma Valeria Nascimento de Souza	51,0	51,0	0,0	04/07/1983
407	Sim	151250-3	Neurenice Samia de Oliveira Silva	51,0	51,0	0,0	03/06/1988
408	Sim	154883-3	Maria Raquel Rodrigues Araujo	51,0	51,0	0,0	04/01/1989
409	Sim	151253-0	Alice Honorato Viana	51,0	51,0	0,0	04/10/1994
410	Sim	153860-5	Valéria Messalina da Silva Ferreira	51,0	51,0	0,0	10/05/1995
411	Sim	152433-0	Elioneide de Souza Marinho	51,0	51,0	0,0	29/08/1981
412	Sim	148655-2	Jocelia Soares da Silva	51,0	51,0	0,0	12/02/1986
413	Sim	148796-0	Nilma Regis de Oliveira Paiva	50,0	50,0	0,0	22/02/1982
414	Sim	155543-7	Aline de Oliveira Fernandes	50,0	50,0	0,0	06/08/1984
415	Sim	154218-7	Tayuxalla Taxman Silveira Ferreira	50,0	50,0	0,0	16/12/1987
416	Sim	150627-0	Ayrton Nogueira de Carvalho	50,0	50,0	0,0	13/11/1989
417	Sim	155791-6	Paloma Jácome Carias Barreto	50,0	50,0	0,0	23/12/1992
418	Sim	150102-5	Edivone Sales de Oliveira	50,0	50,0	0,0	31/10/1976
419	Sim	153699-0	Maria Aparecida Dantas Tôres Paiva	50,0	50,0	0,0	04/05/1979
420	Sim	150449-2	Luciana da Silva	50,0	50,0	0,0	19/12/1985
421	Sim	154079-2	Maria Goretti da Costa Moraes	50,0	50,0	0,0	06/07/1969
422	Sim	153862-6	Josenilza Debora de Paiva Castro	50,0	50,0	0,0	24/02/1984

423	Sim	149096-7	Maria Zenália de Oliveira Lima Morais	50,0	50,0	0,0	02/03/1987
<b>Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaú/RN - 001/2019 Resultado Final - Profissionais da Educação nº 17 Apodi - Professor de Educação Infantil / Pedagogo (Lista deficientes)</b>							
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total Pontos	de Provas Objetivas- (Profissionais da Educação)	Prova de Títulos - (Profissionais da Educação)	Nascimento
1	Sim	150230-1	Vagner Kelio Gurgel Fernandes	74,0	64,0	10,0	27/07/1982
2	Sim	150175-3	Iara Poliana da Silva Morais Oliveira	71,0	61,0	10,0	27/08/1985
3	Sim	149467-3	Solange de Lima Sousa da Silva	69,0	59,0	10,0	02/11/1980
4	Sim	153865-2	Elinaide Maia de Lima Alves	69,0	59,0	10,0	23/02/1978
5	Sim	154083-4	Gildania Brilhante Gama	66,0	56,0	10,0	18/05/1992
6	Sim	151363-8	Larissa Feitosa Moura	65,0	65,0	0,0	29/01/1997
7	Sim	151622-5	Aryana Pereira Benevides	65,0	65,0	0,0	16/10/1986
8	Sim	154544-0	Vânia Maria de Souza	64,0	54,0	10,0	03/09/1971
9	Sim	151738-6	Geovaneide Soares de Freitas	63,0	53,0	10,0	01/09/1983
10	Sim	154228-1	Leylla Carla Dantas de Sena	55,0	55,0	0,0	16/02/1977
11	Sim	149740-7	Luisa Rosana Pinto de Almeida	52,0	52,0	0,0	11/09/1975
12	Sim	150102-5	Edivone Sales de Oliveira	50,0	50,0	0,0	31/10/1976
<b>Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaú/RN - 001/2019 Resultado Final - Profissionais da Educação nº 18 Apodi - Professor de Educação Física (Lista geral)</b>							
Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total Pontos	de Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos – Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	148868-0	Alinaldo Kenio Gomes	98,0	88,0	10,0	09/06/1983
2	Sim	152475-0	Raniel Pereira de Azevedo	91,0	81,0	10,0	20/03/1984
3	Sim	153266-6	José Ivo de Morais Júnior	89,0	79,0	10,0	13/06/1987
4	Sim	154100-5	Hilaria Alexandra da Costa	86,0	76,0	10,0	24/04/1988
5	Sim	154528-2	Dallyana de Souza Almeida Fagundes	84,0	74,0	10,0	28/03/1989
6	Sim	154848-2	Claudia Suelly Alves da Silva Morais	84,0	74,0	10,0	29/08/1984
7	Sim	154963-8	Elison Mayard Costa de Lima	83,0	83,0	0,0	06/06/1988
8	Sim	155216-9	Elaine da Silva Lgueira	83,0	73,0	10,0	25/11/1975
9	Sim	152909-8	Rickson Raickson de Freitas Rodrigues	82,0	82,0	0,0	15/05/1985
10	Sim	151684-3	Alécia Juliana Leite Tôres	82,0	72,0	10,0	25/12/1976
11	Sim	152108-3	Jassuélio Leite de Morais	82,0	72,0	10,0	23/07/1983
12	Sim	152979-0	Zeno Wictorello Pereira da Costa	82,0	72,0	10,0	07/04/1986
13	Sim	154840-9	Everton Eduardo Teixeira de Morais	82,0	72,0	10,0	26/01/1981
14	Sim	154710-1	Dallyene Catarina Dantas	80,0	70,0	10,0	16/07/1981
15	Sim	152088-6	Israel Feitosa	74,0	74,0	0,0	20/03/1992
16	Sim	154032-6	Débora Santana da Silva Vidal	74,0	64,0	10,0	15/02/1995
17	Sim	153554-1	Juney Alexandre Costa	74,0	74,0	0,0	14/07/1997
18	Sim	149289-6	Antônia Maia Da Costa Morais	73,0	73,0	0,0	19/09/1983
19	Sim	154717-0	Katiane Tomazia de Oliveira	72,0	72,0	0,0	07/03/1989
20	Sim	154080-8	Dilza Soares Mota	72,0	62,0	10,0	12/08/1981
21	Sim	152100-0	Ludmila Bernardo de Oliveira	71,0	71,0	0,0	07/03/1996
22	Sim	153539-0	Zelenilson Kelly de Freitas Araujo	71,0	71,0	0,0	02/08/1986
23	Sim	155179-9	Dienio Romario da Silva	70,0	70,0	0,0	24/09/1993
24	Sim	153981-3	Ivelise Maia Magno	69,0	69,0	0,0	01/09/1982
25	Sim	154670-5	Antonio Edson Alves Torres	68,0	68,0	0,0	31/08/1980
26	Sim	154454-0	Francisca Jocelia da Silva Gois	66,0	56,0	10,0	04/01/1985
27	Sim	155804-5	Marcos Targino da Costa	65,0	65,0	0,0	24/01/1974
28	Sim	153574-0	Erika Karla Abreu Viana	65,0	65,0	0,0	13/11/1989
29	Sim	155531-1	Francisco Anderson Dias de Freitas	64,0	64,0	0,0	05/01/1991
30	Sim	151291-7	Michel do Nascimento Silva	64,0	64,0	0,0	08/03/1987
31	Sim	154977-4	Gilvan Gonçalves da Silva	64,0	54,0	10,0	29/09/1971
32	Sim	154657-4	Marcos Antônio Soares de Souza	64,0	54,0	10,0	31/10/1974
33	Sim	153593-4	Thaiza Estelito Magalhaes	63,0	63,0	0,0	28/03/1992

34	Sim	155573-0	Paulo Sérgio de Lima Filho	62,0	62,0	0,0	05/07/1990
35	Sim	153029-7	Lucas Eduardo da Silva	62,0	62,0	0,0	20/07/1994
36	Sim	150559-0	Edson Claunildo Pinto Pereira	61,0	61,0	0,0	19/02/1996
37	Sim	155677-6	Lindoilma Paiva de Morais Silva	61,0	61,0	0,0	08/08/1983
38	Sim	153436-0	Antonio Augusto Dantas	60,0	60,0	0,0	07/02/1966
39	Sim	152734-7	Círia Rosário de Morais Lima	60,0	60,0	0,0	13/03/1985
40	Sim	154690-4	Eliane de Morais Sá	59,0	59,0	0,0	23/09/1971
41	Sim	154174-9	Beatriz Gilvanda da Silveira E Silva	58,0	58,0	0,0	17/08/1985
42	Sim	153200-6	Claudiney Augusto de Morais	56,0	56,0	0,0	22/08/1981
43	Sim	154633-3	Antonio Jadson Monteiro Cardoso	50,0	50,0	0,0	02/06/1998
44	Sim	154110-0	Edson Bruno dos Santos Rodrigues	50,0	50,0	0,0	13/04/1996

**Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaú/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 19 Apodi - Analista Administrativo / Biblioteconomia (Lista geral)**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	de Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	152982-6	Lígia Marcelle Souza Lins	73,0	73,0	0,0	18/10/1997
2	Sim	151298-5	Railla Glenda Medeiros	68,0	68,0	0,0	16/08/1996
3	Sim	155382-2	DARIÊNIO XAVIER DA SILVA	59,0	59,0	0,0	07/11/1996
4	Sim	148604-4	Leidiane Maria de Moura	56,0	56,0	0,0	18/03/1983
5	Sim	153005-6	Almir Eduardo Fernandes Neto	52,0	52,0	0,0	22/04/1985

**Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaú/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 20 Apodi - Gerente de Tributos (Lista geral)**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	de Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	154492-8	João Batista Gomes	89,0	79,0	10,0	24/05/1963
2	Sim	149965-0	Jéssica Samara Soares de Lima	85,0	60,0	25,0	23/07/1990
3	Sim	153605-8	Rodrigo de Carvalho Portela	81,0	71,0	10,0	29/12/1979
4	Sim	151092-5	Gilmara De Freitas Barros	77,0	67,0	10,0	14/12/1980
5	Sim	149919-0	Ana Cristina Alves Lins Maia	76,0	66,0	10,0	20/09/1994
6	Sim	152950-1	Danilo Duarte Marinho	75,0	65,0	10,0	10/03/1992
7	Sim	148564-8	Danielle de Paula Brito Silva	73,0	73,0	0,0	02/08/1995
8	Sim	153042-8	Edivar Mendes de Freitas Filho	73,0	63,0	10,0	24/07/1967
9	Sim	152370-9	Miguel Camilo Alves Melo de Lima	71,0	71,0	0,0	13/02/1990
10	Sim	154041-5	Flavia Cristina Vieira Campelo	70,0	60,0	10,0	28/01/1988
11	Sim	153229-4	Alvaro Gustavo Costa Faustino	69,0	69,0	0,0	19/06/1984
12	Sim	153760-1	Luiz Gurgel Alberto Junior	68,0	68,0	0,0	03/01/1991
13	Sim	150622-2	Mikaelle Marinho E. Oliveira	67,0	67,0	0,0	25/02/1988
14	Sim	152137-1	Marco Aurelio Magalhaes Weyne	66,0	66,0	0,0	29/09/1980
15	Sim	152813-6	Eliesmar Ronnyvon Fernandes de Morais	64,0	54,0	10,0	28/11/1992
16	Sim	153645-6	Jackson Farias Holanda	61,0	51,0	10,0	26/03/1980
17	Sim	148642-1	Francisco das Chagas Silveira Souza	55,0	55,0	0,0	22/04/1993
18	Sim	153424-4	Janeide Nunes Da Silva	55,0	55,0	0,0	19/10/1995
19	Sim	154527-7	João Sérgio Maia e Lima	54,0	54,0	0,0	11/05/1966
20	Sim	155568-3	José Aurélio da Luz Neto	54,0	54,0	0,0	10/06/1985
21	Sim	148677-2	Marília Jordânia de Lima Pereira	54,0	54,0	0,0	12/08/1995
22	Sim	152476-5	Anderson Magno Bezerra De Oliveira	50,0	50,0	0,0	11/12/1976

**Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaú/RN - 001/2019 Resultado Final - Operadores de Máquinas Pesadas nº 29 Apodi - Operador de Máquinas Pesadas (Lista geral)**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	de Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	152534-0	Dario Felipe Pereira de Oliveira	148,0	96,0	52,0	31/10/1992

**Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaú/RN - 001/2019 Resultado Final - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador) nº 35 Apodi - Médico Veterinário (Lista geral)**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	de Provas Objetivas- Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Prova de Títulos - Nível Superior (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	Nascimento
1	Sim	153833-8	Maria Rociene Abrantes	119,0	79,0	40,0	20/10/1981
2	Sim	154566-0	Caroline Gracielle Torres Ferreira	118,0	78,0	40,0	28/06/1981
3	Sim	154776-1	Maressa Laise Reginaldo de Sousa	98,0	73,0	25,0	15/02/1990
4	Sim	154598-4	Lamarck Kimberly Gumaia	82,0	72,0	10,0	30/07/1978

5	Sim	154043-6	Alisson Rafael Florencio de Oliveira	79,0	79,0	0,0	08/03/1987
6	Sim	153409-2	Herson da Silva Costa	79,0	54,0	25,0	26/01/1988
7	Sim	152570-6	Ivana Andreza Câmara E Silva	76,0	76,0	0,0	11/02/1978
8	Sim	154452-0	Ana Caroline Maia Oliveira Ramos	73,0	73,0	0,0	07/09/1993
9	Sim	151629-3	Antonio Benedito Torres de Oliveira	72,0	72,0	0,0	25/06/1989
10	Sim	155142-7	Patrocínio Rochael Maia Neto	71,0	71,0	0,0	10/07/1983
11	Sim	155767-5	David Bezerra Assunção Kessuane de Arruda	69,0	69,0	0,0	26/04/1994
12	Sim	154867-6	Cláudia Rafaela Soares Nobre	66,0	66,0	0,0	25/06/1991
13	Sim	155478-4	Anne Yasmine Sales	64,0	64,0	0,0	07/07/1994
14	Sim	153737-6	Elthon Rosemberg Silveira De Souza	63,0	63,0	0,0	20/02/1980
15	Sim	150037-2	Caroline Alcântara da Silva	57,0	57,0	0,0	03/12/1996

Publicado por:  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:8F0CE322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.874.000,00	2.874.000,00	1.303.137,75	45,34	
1.1-Receita resultante do IPTU	330.000,00	330.000,00	99.078,04	30,02	
1.1.1-IPTU	200.000,00	200.000,00	88.004,17	44,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	11.073,87	8,52	
1.2-Receita resultante do ITBI	214.000,00	214.000,00	111.796,60	52,24	
1.2.1-ITBI	200.000,00	200.000,00	111.796,60	55,90	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	1.630.000,00	1.630.000,00	836.487,65	51,32	
1.3.1-ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	836.487,65	55,77	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	700.000,00	700.000,00	255.775,46	36,54	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.128.700,00	38.128.700,00	18.655.754,77	48,93	
2.1-Cota Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	12.683.998,87	46,98	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	25.000.000,00	12.683.998,87	50,74	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	5.093.908,92	50,94	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.500,00	10.500,00	4.517,46	43,02	
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	15.790,32	315,81	
2.6-Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	857.539,20	77,96	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>41.002.700,00</b>	<b>41.002.700,00</b>	<b>19.958.892,52</b>	<b>48,68</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO					
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.953.790,00	1.953.790,00	576.736,67	29,52	
5.1-Transferências do Salário-Educação	525.000,00	525.000,00	262.860,26	50,07	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	22.500,00	22.500,00	8.910,00	39,60	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	730.600,00	730.600,00	162.095,60	22,19	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	646.600,00	646.600,00	128.198,00	19,83	
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	29.090,00	29.090,00	14.672,81	50,44	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	685.000,00	685.000,00	410.325,30	59,90	
6.1-Transferências de convênios	685.000,00	685.000,00	410.325,30	59,90	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>2.638.790,00</b>	<b>2.638.790,00</b>	<b>987.061,97</b>	<b>37,41</b>	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.225.640,00	7.225.640,00	3.731.159,50	51,64	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	2.536.799,62	50,74	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.018.781,69	50,94	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	903,46	45,17	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	3.158,01	315,80	

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	220.000,00	220.000,00	171.516,72	77,96
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.015.000,00	12.015.000,00	6.524.703,20	54,30
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	6.514.321,49	54,29
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	10.381,71	69,21
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>4.774.360,00</b>	<b>4.774.360,00</b>	<b>2.783.161,99</b>	<b>58,29</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFESSORIS MAGISTÉRIO	12.015.000,00	12.015.000,00	11.627.000,00	96,77	6.088.918,19	50,68	0,00
13.1-Com Educação Infantil	3.019.000,00	3.019.000,00	2.958.000,00	97,98	1.957.962,43	64,85	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	8.996.000,00	8.996.000,00	8.669.000,00	96,37	4.130.955,76	45,92	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>12.015.000,00</b>	<b>12.015.000,00</b>	<b>11.627.000,00</b>	<b>96,77</b>	<b>6.088.918,19</b>	<b>50,68</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							111.735,63
17.1- FUNDEB 60%							111.735,63
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							111.735,63
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.977.182,56
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							91,61
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							8,39
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>Valor</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>							0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.521.000,00	4.836.952,00	3.361.123,60	69,49	2.145.877,03	44,36	0,00
22.1-Creche	3.032.000,00	2.341.000,00	964.085,46	41,18	693.723,65	29,63	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	683.000,00	683.000,00	683.000,00	100,00	543.019,11	79,50	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.349.000,00	1.658.000,00	281.085,46	16,95	150.704,54	9,09	0,00
22.2-Pré-escola	2.489.000,00	2.495.952,00	2.397.038,14	96,04	1.452.153,38	58,18	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.336.000,00	2.336.000,00	2.275.000,00	97,39	1.414.943,32	60,57	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	153.000,00	159.952,00	122.038,14	76,30	37.210,06	23,26	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.582.000,00	14.572.000,00	13.233.244,30	90,81	7.109.120,34	48,79	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	8.996.000,00	8.996.000,00	8.669.000,00	96,37	4.130.955,76	45,92	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	5.586.000,00	5.576.000,00	4.564.244,30	81,86	2.978.164,58	53,41	0,00
24-ENSINO MÉDIO	365.000,00	365.000,00	147.650,00	40,45	52.013,00	14,25	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	235.000,00	235.000,00	199.520,00	84,90	99.123,88	42,18	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>20.703.000,00</b>	<b>20.008.952,00</b>	<b>16.941.537,90</b>	<b>84,67</b>	<b>9.406.134,25</b>	<b>47,01</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.783.161,99
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							111.735,63
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)							0,00
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6</b>							<b>2.894.897,62</b>
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6							6.360.099,75
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							31,87
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	547.500,00	547.500,00	480.701,89	87,80	317.792,53	58,04	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	23.303.800,00	23.675.431,92	19.978.905,76	84,39	10.923.442,49	46,14	0,00

<b>42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)</b>	23.851.300,00	24.222.931,92	20.459.607,65	84,46	11.241.235,02	46,41	0,00
<b>43-TOTAL DESPESAS GERAL COM MDE (28+42)</b>	44.554.300,00	44.231.883,92	37.401.145,55	84,56	20.647.369,27	46,68	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (j)</b>
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						164.402,58	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						109.856,60	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						54.545,98	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						<b>VALOR</b>	
						<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018						580.690,72	60.381,86
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						6.514.321,49	271.770,26
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						6.038.909,76	280.047,48
47.1- (-) Orçamento do Exercício						5.802.718,86	263.452,18
47.2- (-) Restos a Pagar						236.190,90	16.595,30
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						10.381,71	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						1.066.484,16	52.104,64
50- (+) Ajustes						0,00	0,00
50.1- (+) Retenções						0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						1.066.484,16	52.104,64
FONTE: Sistema e-Pública (1161-5233-507). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 15:13.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI							

Publicado por:  
Maria Stela Pereira  
Código Identificador:79B90D81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTARIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>16.455.194,08</b>	<b>16.455.194,08</b>	<b>2.421.191,38</b>	<b>14,71</b>	<b>7.165.962,68</b>	<b>43,55</b>	<b>9.289.231,40</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.760.469,08</b>	<b>15.760.469,08</b>	<b>2.380.095,72</b>	<b>15,10</b>	<b>7.124.867,02</b>	<b>45,21</b>	<b>8.635.602,06</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	121.000,00	121.000,00	31.150,75	25,74	104.722,56	86,55	16.277,44
Impostos	118.800,00	118.800,00	31.150,75	26,22	104.722,56	88,15	14.077,44
Taxas	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	24.667,72	44,85	62.046,93	112,81	-7.046,93
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.000,00	55.000,00	24.667,72	44,85	62.046,93	112,81	-7.046,93
RECEITA PATRIMONIAL	35.310,00	35.310,00	5.628,79	15,94	17.994,88	50,96	17.315,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Valores Mobiliários	24.310,00	24.310,00	5.628,79	23,15	17.994,88	74,02	6.315,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.543.659,08	15.543.659,08	2.318.648,46	14,92	6.937.259,56	44,63	8.606.399,52

Transferências da União e de suas Entidades	10.806.035,08	10.806.035,08	1.536.827,05	14,22	4.510.675,05	41,74	6.295.360,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.514.624,00	1.514.624,00	211.561,70	13,97	696.265,53	45,97	818.358,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.223.000,00	3.223.000,00	570.259,71	17,69	1.730.318,98	53,69	1.492.681,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	2.843,09	51,69	2.656,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	2.843,09	51,69	2.656,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>694.725,00</b>	<b>694.725,00</b>	<b>41.095,66</b>	<b>5,92</b>	<b>41.095,66</b>	<b>5,92</b>	<b>653.629,34</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	683.725,00	683.725,00	41.095,66	6,01	41.095,66	6,01	642.629,34
Transferências da União e de suas Entidades	570.600,00	570.600,00	2.980,66	0,52	2.980,66	0,52	567.619,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	113.125,00	113.125,00	38.115,00	33,69	38.115,00	33,69	75.010,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>16.455.194,08</b>	<b>16.455.194,08</b>	<b>2.421.191,38</b>	<b>14,71</b>	<b>7.165.962,68</b>	<b>43,55</b>	<b>9.289.231,40</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>16.455.194,08</b>	<b>16.455.194,08</b>	<b>2.421.191,38</b>	<b>14,71</b>	<b>7.165.962,68</b>	<b>43,55</b>	<b>9.289.231,40</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	<b>536.526,83</b>	-----	-----
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>16.455.194,08</b>	<b>16.455.194,08</b>	<b>2.421.191,38</b>	<b>14,71</b>	<b>7.702.489,51</b>	<b>46,81</b>	<b>8.752.704,57</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.455.194,08	16.378.253,08	2.760.404,27	12.317.936,13	4.060.316,95	2.766.294,58	7.702.489,51	7.399.574,94	8.675.763,57
DESPESAS CORRENTES	14.134.008,63	14.753.702,70	2.705.952,77	11.787.064,01	2.966.638,69	2.651.805,72	7.443.956,75	7.141.042,18	7.309.745,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.415.690,14	9.190.955,08	1.778.454,76	8.233.055,12	957.899,96	1.797.723,98	5.100.099,68	4.854.262,86	4.090.855,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.718.318,49	5.562.747,62	927.498,01	3.554.008,89	2.008.738,73	854.081,74	2.343.857,07	2.286.779,32	3.218.890,55
DESPESAS DE CAPITAL	2.150.424,00	1.453.788,93	54.451,50	530.872,12	922.916,81	114.488,86	258.532,76	258.532,76	1.195.256,17
INVESTIMENTOS	1.825.424,00	817.833,90	54.451,50	64.786,50	753.047,40	54.451,50	64.786,50	64.786,50	753.047,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	325.000,00	635.955,03	0,00	466.085,62	169.869,41	60.037,36	193.746,26	193.746,26	442.208,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.761,45	170.761,45	0,00	0,00	170.761,45	0,00	0,00	0,00	170.761,45
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>16.455.194,08</b>	<b>16.378.253,08</b>	<b>2.760.404,27</b>	<b>12.317.936,13</b>	<b>4.060.316,95</b>	<b>2.766.294,58</b>	<b>7.702.489,51</b>	<b>7.399.574,94</b>	<b>8.675.763,57</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>16.455.194,08</b>	<b>16.378.253,08</b>	<b>2.760.404,27</b>	<b>12.317.936,13</b>	<b>4.060.316,95</b>	<b>2.766.294,58</b>	<b>7.702.489,51</b>	<b>7.399.574,94</b>	<b>8.675.763,57</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>16.455.194,08</b>	<b>16.378.253,08</b>	<b>2.760.404,27</b>	<b>12.317.936,13</b>	<b>4.060.316,95</b>	<b>2.766.294,58</b>	<b>7.702.489,51</b>	<b>7.399.574,94</b>	<b>8.675.763,57</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1751-0582-420). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 11:47.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Junho  
2019/Bimestre Maio-Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.455.194,08	16.378.253,08	2.760.404,27	12.317.936,13	100,00	4.060.316,95	2.766.294,58	7.702.489,51	100,00	8.675.763,57
LEGISLATIVA	985.600,00	985.600,00	622.617,01	622.617,01	5,05	362.982,99	349.458,51	349.458,51	4,54	636.141,49
Ação Legislativa	985.600,00	985.600,00	622.617,01	622.617,01	5,05	362.982,99	349.458,51	349.458,51	4,54	636.141,49
ADMINISTRAÇÃO	3.154.316,92	4.869.694,76	337.365,62	3.597.454,08	29,21	1.272.240,68	718.949,50	2.385.320,00	30,97	2.484.374,76
Administração Geral	2.614.156,92	4.358.744,26	301.640,53	3.444.807,55	27,97	913.936,71	666.342,97	2.260.712,68	29,35	2.098.031,58
Assistência Comunitária	24.860,00	33.868,00	3.710,75	14.573,21	0,12	19.294,79	2.868,71	11.231,17	0,15	22.636,83
Serviços Urbanos	351.400,00	323.588,00	32.014,34	135.573,32	1,10	188.014,68	47.337,82	110.876,15	1,44	212.711,85
Turismo	91.300,00	80.894,50	0,00	0,00	0,00	80.894,50	0,00	0,00	0,00	80.894,50
Desporto Comunitário	72.600,00	72.600,00	0,00	2.500,00	0,02	70.100,00	2.400,00	2.500,00	0,03	70.100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	772.035,00	779.231,59	183.282,27	553.824,99	4,50	225.406,60	149.364,24	408.326,46	5,30	370.905,13
Administração Geral	309.500,00	482.874,13	118.185,81	348.548,59	2,83	134.325,54	75.149,43	229.463,64	2,98	253.410,49
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Assistência Comunitária	457.035,00	290.857,46	65.096,46	205.276,40	1,67	85.581,06	74.214,81	178.862,82	2,32	111.994,64
SAÚDE	3.111.098,49	3.516.492,02	1.063.197,10	3.126.673,83	25,38	389.818,19	665.655,13	2.057.237,39	26,71	1.459.254,63
Administração Geral	318.900,00	238.842,50	1.012,04	34.176,31	0,28	204.666,19	3.109,90	19.176,31	0,25	219.666,19
Atenção Básica	2.569.082,69	3.099.156,10	1.044.016,36	2.992.029,39	24,29	107.126,71	637.682,47	1.987.532,71	25,80	1.111.623,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.700,00	37.600,00	3.866,75	15.953,27	0,13	21.646,73	4.081,55	8.063,97	0,10	29.536,03
Suporte Profilático e Terapêutico	91.800,00	38.800,00	9.253,50	19.849,54	0,16	18.950,46	8.998,14	8.998,14	0,12	29.801,86
Vigilância Sanitária	46.615,80	102.093,42	5.048,45	64.665,32	0,52	37.428,10	11.783,07	33.466,26	0,43	68.627,16
EDUCAÇÃO	6.266.942,82	5.035.385,31	436.584,52	3.976.340,60	32,28	1.059.044,71	775.096,66	2.201.469,03	28,58	2.833.916,28
Administração Geral	386.351,56	589.250,88	249.259,09	550.041,92	4,47	39.208,96	125.249,78	327.221,65	4,25	262.029,23
Ensino Fundamental	3.403.081,26	2.989.036,67	92.108,63	2.579.679,79	20,94	409.356,88	435.093,53	1.237.854,60	16,07	1.751.182,07
Educação Infantil	2.291.850,00	1.265.437,76	88.996,30	836.008,76	6,79	429.429,00	207.029,25	626.665,65	8,14	638.772,11
Educação de Jovens e Adultos	185.660,00	191.660,00	6.220,50	10.610,13	0,09	181.049,87	7.724,10	9.727,13	0,13	181.932,87
CULTURA	348.920,00	198.871,51	35.548,74	51.539,04	0,42	147.332,47	15.548,74	31.539,04	0,41	167.332,47
Administração Geral	151.360,00	92.610,00	15.548,74	15.548,74	0,13	77.061,26	15.548,74	15.548,74	0,20	77.061,26
Difusão Cultural	197.560,00	106.261,51	20.000,00	35.990,30	0,29	70.271,21	0,00	15.990,30	0,21	90.271,21
AGRICULTURA	1.645.519,40	815.516,44	81.809,01	382.871,81	3,11	432.644,63	92.221,80	262.524,31	3,41	552.992,13
Administração Geral	1.645.519,40	815.516,44	81.809,01	382.871,81	3,11	432.644,63	92.221,80	262.524,31	3,41	552.992,13
ENERGIA	0,00	6.700,00	0,00	6.614,77	0,05	85,23	0,00	6.614,77	0,09	85,23
Serviços Urbanos	0,00	6.700,00	0,00	6.614,77	0,05	85,23	0,00	6.614,77	0,09	85,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.761,45	170.761,45	0,00	0,00	0,00	170.761,45	0,00	0,00	0,00	170.761,45
Reserva de Contingência	170.761,45	170.761,45	0,00	0,00	0,00	170.761,45	0,00	0,00	0,00	170.761,45
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>16.455.194,08</b>	<b>16.378.253,08</b>	<b>2.760.404,27</b>	<b>12.317.936,13</b>	<b>100,00</b>	<b>4.060.316,95</b>	<b>2.766.294,58</b>	<b>7.702.489,51</b>	<b>100,00</b>	<b>8.675.763,57</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1525-9204-333). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 11:48.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							Janeiro/2019
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Dezembro/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.519.003,80	1.146.494,08	1.054.087,34	1.135.420,45	1.313.526,56	1.520.889,09	1.520.889,09	1.416.366,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.066,33	15.173,33	11.621,25	10.690,59	19.182,55	23.824,01	23.824,01	16.840,85
IPTU	459,82	1.344,15	213,29	273,38	0,00	260,86	260,86	883,00
ISS	4.255,94	2.274,56	2.250,48	5.110,93	5.777,46	3.662,98	3.662,98	1.985,60
ITBI	175,00	312,80	10,44	0,00	8,00	237,94	237,94	1.109,43
IRRF	6.175,57	11.241,82	9.147,04	5.306,28	13.397,09	19.662,23	19.662,23	12.654,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,96



Contribuições	7.579,59	8.865,58	7.546,36	7.653,52	290,76	9.502,38	11.027,95
Receita Patrimonial	4.347,40	4.138,40	3.010,97	3.416,64	7.409,22	11.533,85	2.966,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.347,40	4.138,40	3.010,97	3.416,64	7.409,22	11.533,85	2.966,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.496.010,48	1.118.316,77	1.031.908,76	1.113.008,06	1.285.550,33	1.474.728,65	1.385.532,15
Cota-Parte do FPM	501.345,43	632.476,78	476.860,48	541.146,07	679.743,82	832.341,92	842.060,72
Cota-Parte do ICMS	155.264,71	113.535,05	134.860,20	158.973,39	131.963,17	148.214,62	161.328,79
Cota-Parte do IPVA	5.187,63	4.630,54	4.075,57	2.948,49	2.127,05	2.215,33	1.280,83
Cota-Parte do ITR	0,00	31,84	0,00	279,75	334,21	189,27	126,52
Transferências da LC 87/1996	172,35	172,35	172,35	172,35	172,35	172,35	0,00
Transferências da LC 61/1989	107,51	116,27	116,27	117,99	113,29	136,50	115,93
Transferências do FUNDEB	251.929,44	233.668,38	216.042,56	248.073,66	250.166,55	291.962,54	314.774,01
Outras Transferências Correntes	582.003,41	133.685,56	199.781,33	161.296,36	220.929,89	199.496,12	65.845,35
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	651,64	1.093,70	1.300,20	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>132.415,48</b>	<b>150.192,52</b>	<b>123.216,93</b>	<b>140.727,53</b>	<b>162.890,74</b>	<b>196.653,96</b>	<b>200.982,48</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	132.415,48	150.192,52	123.216,93	140.727,53	162.890,74	196.653,96	200.982,48
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.386.588,32</b>	<b>996.301,56</b>	<b>930.870,41</b>	<b>994.692,92</b>	<b>1.150.635,82</b>	<b>1.324.235,13</b>	<b>1.215.384,51</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>						
	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.536.052,66</b>	<b>1.254.371,35</b>	<b>1.285.072,46</b>	<b>1.483.535,74</b>	<b>1.259.470,27</b>	<b>15.924.290,79</b>	<b>18.130.925,08</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.359,23	18.344,64	18.027,09	17.193,27	13.957,48	196.280,62	121.000,00
IPTU	215,69	323,82	330,49	1.853,40	5.708,94	11.866,84	8.800,00
ISS	2.729,71	2.177,05	2.456,05	7.174,91	3.221,21	43.076,88	7.700,00
ITBI	471,92	732,12	324,33	145,75	211,16	3.738,89	3.300,00
IRRF	16.941,91	15.111,65	14.916,22	8.019,21	4.816,17	137.390,05	88.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,96	13.200,00
Contribuições	9.076,73	8.637,18	8.637,35	16.218,80	8.448,92	103.485,12	55.000,00
Receita Patrimonial	3.169,83	3.044,35	3.185,87	3.082,64	2.546,15	51.851,36	35.310,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.169,83	3.044,35	3.185,87	3.082,64	2.546,15	51.851,36	24.310,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.500.603,78	1.224.345,18	1.255.222,15	1.447.041,03	1.234.517,72	15.566.785,06	17.914.115,08
Cota-Parte do FPM	924.953,25	692.552,27	675.661,04	867.093,83	683.007,43	8.349.243,04	10.274.971,28
Cota-Parte do ICMS	134.323,76	131.700,18	150.595,98	116.322,22	129.274,77	1.666.356,84	1.562.000,00
Cota-Parte do IPVA	974,48	9.792,91	8.773,24	9.513,92	9.100,10	60.620,09	58.300,00
Cota-Parte do ITR	43,99	12,83	0,00	0,00	0,00	1.018,41	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,10	1.980,00
Transferências da LC 61/1989	926,64	118,45	120,10	117,60	123,31	2.229,86	1.980,00
Transferências do FUNDEB	307.916,43	266.175,50	271.193,33	307.002,15	263.257,56	3.222.162,11	3.223.000,00
Outras Transferências Correntes	131.465,23	123.993,04	148.878,46	146.991,31	149.754,55	2.264.120,61	2.790.783,80
Outras Receitas Correntes	2.843,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.888,63	5.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>212.244,35</b>	<b>166.835,30</b>	<b>167.030,03</b>	<b>198.609,33</b>	<b>164.300,96</b>	<b>2.016.099,61</b>	<b>2.370.456,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	212.244,35	166.835,30	167.030,03	198.609,33	164.300,96	2.016.099,61	2.370.456,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.323.808,31</b>	<b>1.087.536,05</b>	<b>1.118.042,43</b>	<b>1.284.926,41</b>	<b>1.095.169,31</b>	<b>13.908.191,18</b>	<b>15.760.469,08</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1819-0380-011). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 11:54.

Publicado por:  
Francisca Janile Alves  
Código Identificador:DA0C88C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	107.800,00	107.800,00	104.514,60	96,95
1.1-Receita resultante do IPTU	8.800,00	8.800,00	9.315,34	105,86
1.1.1-IPTU	7.700,00	7.700,00	9.315,34	120,98
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	3.300,00	3.300,00	2.994,71	90,75
1.2.1-ITBI	3.300,00	3.300,00	2.994,71	90,75
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	7.700,00	7.700,00	19.744,53	256,42
1.3.1-ISS	7.700,00	7.700,00	19.744,53	256,42
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	88.000,00	88.000,00	72.460,02	82,34
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.900.331,28	11.900.331,28	5.550.015,09	46,64
2.1-Cota Parte FPM	10.274.971,28	10.274.971,28	4.685.328,54	45,60
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.472.071,28	9.472.071,28	4.685.328,54	49,46

2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	397.350,00	397.350,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	405.550,00	405.550,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.562.000,00	1.562.000,00	823.545,70	52,72
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.980,00	1.980,00	1.522,03	76,87
2.5-Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	183,34	16,67
2.6-Cota-Parte IPVA	58.300,00	58.300,00	39.435,48	67,64
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>12.008.131,28</b>	<b>12.008.131,28</b>	<b>5.654.529,69</b>	<b>47,09</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% e = (b/a)x100</b>
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	486.035,00	486.035,00	146.258,73	30,09
5.1-Transferências do Salário-Educação	150.700,00	150.700,00	74.995,38	49,76
5.2-Transferências Diretas - PDDE	8.250,00	8.250,00	780,00	9,45
5.3-Transferências Diretas - PNAE	158.785,00	158.785,00	39.366,00	24,79
5.4-Transferências Diretas - PNATE	89.650,00	89.650,00	31.022,16	34,60
5.5-Outras transferências do FNDE	76.450,00	76.450,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	2.200,00	2.200,00	95,19	4,33
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>486.035,00</b>	<b>486.035,00</b>	<b>146.258,73</b>	<b>30,09</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% e = (b/a)x100</b>
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.370.456,00	2.370.456,00	1.110.002,45	46,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.046.000,00	2.046.000,00	937.065,38	45,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	312.400,00	312.400,00	164.709,02	52,72
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	396,00	396,00	304,39	76,87
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	0,00	0,00	36,65	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	11.660,00	11.660,00	7.887,01	67,64
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.224.100,00	3.224.100,00	1.731.796,39	53,71
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.223.000,00	3.223.000,00	1.730.318,98	53,69
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	1.100,00	1.100,00	1.477,41	134,31
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>852.544,00</b>	<b>852.544,00</b>	<b>620.316,53</b>	<b>72,76</b>

## ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)	
			Até Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	3.768.066,26	2.530.375,59	2.312.981,25	91,41	1.018.423,04	40,25	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	1.193.500,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	2.574.566,26	2.391.875,59	2.312.981,25	96,70	1.018.423,04	42,58	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	1.131.240,00	1.147.827,76	847.418,75	73,83	640.465,94	55,80	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	1.006.500,00	1.023.087,76	819.335,11	80,08	612.382,30	59,86	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	124.740,00	124.740,00	28.083,64	22,51	28.083,64	22,51	0,00	
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>4.899.306,26</b>	<b>3.678.203,35</b>	<b>3.160.400,00</b>	<b>85,92</b>	<b>1.658.888,98</b>	<b>45,10</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1- FUNDEB 60%							0,00	
16.2- FUNDEB 40%							0,00	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1- FUNDEB 60%							0,00	
17.2- FUNDEB 40%							0,00	
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>0,00</b>	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.658.888,98	
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							58,81	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							36,98	
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %							4,21	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>Valor</b>	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>							0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.312.750,00	1.286.337,76	846.489,77	65,81	632.682,61	49,18	0,00
22.1-Creche	29.700,00	35.700,00	12.835,61	35,95	10.499,15	29,41	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	29.700,00	35.700,00	12.835,61	35,95	10.499,15	29,41	0,00
22.2-Pré-escola	2.283.050,00	1.250.637,76	833.654,16	66,66	622.183,46	49,75	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.262.150,00	1.223.737,76	821.447,11	67,13	614.494,30	50,21	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	20.900,00	26.900,00	12.207,05	45,38	7.689,16	28,58	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.559.481,26	3.012.442,17	2.599.164,79	86,28	1.242.638,49	41,25	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.705.466,26	2.394.781,09	2.360.549,89	98,57	1.051.290,57	43,90	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	854.015,00	617.661,08	238.614,90	38,63	191.347,92	30,98	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	572.011,56	780.910,88	560.652,05	71,79	336.948,78	43,15	0,00	
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>6.444.242,82</b>	<b>5.079.690,81</b>	<b>4.006.306,61</b>	<b>78,87</b>	<b>2.212.269,88</b>	<b>43,55</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							620.316,53	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4							0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)							0,00	
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6</b>							<b>620.316,53</b>	
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6</b>							<b>1.255.004,57</b>	
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5</b>							<b>22,19</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)</b>	
			<b>Até Bimestre (e)</b>	<b>% f= (e/d)x100</b>	<b>Até Bimestre (g)</b>	<b>% h= (g/d)x100</b>		
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.700,00	135.700,00	75.162,44	55,39	61.078,64	45,01	0,00	
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	6.093.442,82	4.851.885,31	3.889.598,16	80,17	2.129.790,09	43,90	0,00	
<b>42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)</b>	<b>6.244.142,82</b>	<b>4.987.585,31</b>	<b>3.964.760,60</b>	<b>79,49</b>	<b>2.190.868,73</b>	<b>43,93</b>	<b>0,00</b>	
<b>43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)</b>	<b>12.688.385,64</b>	<b>10.067.276,12</b>	<b>7.971.067,21</b>	<b>79,18</b>	<b>4.403.138,61</b>	<b>43,74</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO</b>	<b>EM</b>	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					1.708,51	0,00	2019 (j)	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					1.708,51	0,00		
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00		
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>VALOR</b>			
					<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					100.012,88	6.580,75		
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					2.673.771,52	74.995,38		
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.595.936,80	61.078,64		
47.1- (-) Orçamento do Exercício					1.580.719,92	61.078,64		
47.2- (-) Restos a Pagar					15.216,88	0,00		
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.477,41	0,00		
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					1.179.325,01	20.497,49		
50- (+) Ajustes					0,00	0,00		
50.1- (+) Retenções					0,00	0,00		
50.2- (-) Valores a recuperar					0,00	0,00		
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00		
50.4- (+) Conciliação Bancária					0,00	0,00		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					1.179.325,01	20.497,49		
FONTE: Sistema e-Pública (2004-7857-298). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 11:50.								
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.								
3 Caput do art. 212 da CF/1988								
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.								
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.								
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								

**Publicado por:**  
Francisca Janile Alves  
**Código Identificador:27A3E32B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO \_ 6 \_ \_ DEMONSTRATIVO \_ DOS \_ RESULTADOS \_ PRIMARIO \_ E \_ NOMINAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		<b>Em Reais</b>	
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
		<b>(a)</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.760.469,08	7.124.867,02	
IPTU	121.000,00	104.722,56	
ISS	8.800,00	9.315,34	
ITBI	7.700,00	19.744,53	
IRRF	3.300,00	2.994,71	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.000,00	72.460,02	
Contribuições	13.200,00	207,96	
Receita Patrimonial	55.000,00	62.046,93	
Aplicações Financeiras (II)	35.310,00	17.994,88	
Outras Receitas Patrimoniais	24.310,00	17.994,88	
	11.000,00	0,00	

Transferências Correntes	15.543.659,08	6.937.259,56
Cota-Parte do FPM	8.228.971,28	3.748.263,16
Cota-Parte do ICMS	1.249.600,00	658.836,68
Cota-Parte do IPVA	46.640,00	31.548,47
Cota-Parte do ITR	1.100,00	146,69
Transferências da LC 87/1996	1.980,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.584,00	1.217,64
Transferências do FUNDEB	3.223.000,00	1.730.318,98
Outras Transferências Correntes	2.790.783,80	766.927,94
Demais Receitas Correntes	5.500,00	2.843,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.500,00	2.843,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.736.159,08	7.106.872,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	694.725,00	41.095,66
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	11.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	683.725,00	41.095,66
Convênios	643.725,00	38.115,00
Outras Transferências de Capital	40.000,00	2.980,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	683.725,00	41.095,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.419.884,08	7.147.967,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.753.702,70	11.787.064,01	7.443.956,75	7.141.042,18	32.803,57	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.190.955,08	8.233.055,12	5.100.099,68	4.854.262,86	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.562.747,62	3.554.008,89	2.343.857,07	2.286.779,32	32.803,57	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.562.747,62	3.554.008,89	2.343.857,07	2.286.779,32	32.803,57	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.753.702,70	11.787.064,01	7.443.956,75	7.141.042,18	32.803,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.453.788,93	530.872,12	258.532,76	258.532,76	0,00	0,00	0,00
Investimentos	817.833,90	64.786,50	64.786,50	64.786,50	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	635.955,03	466.085,62	193.746,26	193.746,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	817.833,90	64.786,50	64.786,50	64.786,50	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	170.761,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.742.298,05	11.851.850,51	7.508.743,25	7.205.828,68	32.803,57	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-90.664,45	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-90.664,45	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.231.444,57	3.136.099,01
DEDUÇÕES (XXIX)	1.543.461,87	1.529.394,01
Disponibilidade de Caixa	1.501.700,01	1.480.080,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.641.194,44	1.586.771,81
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	139.494,43	106.690,86
Demais Haveres Financeiros	41.761,86	49.313,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.687.982,70	1.606.705,00
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		81.277,70

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	32.803,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	48.474,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	48.474,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1416-5060-755). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 11:49.	

Publicado por:  
Francisca Janile Alves  
Código Identificador:9D668431

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.760.469,08	7.124.867,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.000,00	104.722,56
IPTU	8.800,00	9.315,34
ISS	7.700,00	19.744,53
ITBI	3.300,00	2.994,71
IRRF	88.000,00	72.460,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.200,00	207,96
Contribuições	55.000,00	62.046,93
Receita Patrimonial	35.310,00	17.994,88
Aplicações Financeiras (II)	24.310,00	17.994,88
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.543.659,08	6.937.259,56
Cota-Parte do FPM	8.228.971,28	3.748.263,16
Cota-Parte do ICMS	1.249.600,00	658.836,68
Cota-Parte do IPVA	46.640,00	31.548,47
Cota-Parte do ITR	1.100,00	146,69
Transferências da LC 87/1996	1.980,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.584,00	1.217,64
Transferências do FUNDEB	3.223.000,00	1.730.318,98
Outras Transferências Correntes	2.790.783,80	766.927,94
Demais Receitas Correntes	5.500,00	2.843,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.500,00	2.843,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.736.159,08	7.106.872,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	694.725,00	41.095,66
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	11.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	683.725,00	41.095,66
Convênios	643.725,00	38.115,00
Outras Transferências de Capital	40.000,00	2.980,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	683.725,00	41.095,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.419.884,08	7.147.967,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.753.702,70	11.787.064,01	7.443.956,75	7.141.042,18	32.803,57	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.190.955,08	8.233.055,12	5.100.099,68	4.854.262,86	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.562.747,62	3.554.008,89	2.343.857,07	2.286.779,32	32.803,57	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.562.747,62	3.554.008,89	2.343.857,07	2.286.779,32	32.803,57	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.753.702,70	11.787.064,01	7.443.956,75	7.141.042,18	32.803,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.453.788,93	530.872,12	258.532,76	258.532,76	0,00	0,00	0,00
Investimentos	817.833,90	64.786,50	64.786,50	64.786,50	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	635.955,03	466.085,62	193.746,26	193.746,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	817.833,90	64.786,50	64.786,50	64.786,50	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	170.761,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.742.298,05	11.851.850,51	7.508.743,25	7.205.828,68	32.803,57	0,00	0,00
--	---------------	---------------	--------------	--------------	-----------	------	------

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	-90.664,45
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	-90.664,45
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.231.444,57	3.136.099,01
DEDUÇÕES (XXIX)	1.543.461,87	1.529.394,01
Disponibilidade de Caixa	1.501.700,01	1.480.080,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.641.194,44	1.586.771,81
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	139.494,43	106.690,86
Demais Haveres Financeiros	41.761,86	49.313,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.687.982,70	1.606.705,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		81.277,70

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	32.803,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	48.474,13
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	48.474,13
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1416-5060-755). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 11:49.	

Publicado por:  
Francisca Janile Alves  
Código Identificador:E47266B5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				<b>RS 1,00</b>
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a)x100</b>
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	107.800,00	107.800,00	104.514,60	96,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.700,00	7.700,00	9.315,34	120,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.300,00	3.300,00	2.994,71	90,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.700,00	7.700,00	19.744,53	256,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	88.000,00	88.000,00	72.460,02	82,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>11.097.431,28</b>	<b>11.097.431,28</b>	<b>5.550.015,09</b>	<b>50,01</b>
Cota-parte FPM	9.472.071,28	9.472.071,28	4.685.328,54	49,46
Cota-parte ITR	1.100,00	1.100,00	183,34	16,67
Cota-parte IPVA	58.300,00	58.300,00	39.435,48	67,64
Cota-parte ICMS	1.562.000,00	1.562.000,00	823.545,70	52,72
Cota-parte do IPI - Exportação	1.980,00	1.980,00	1.522,03	76,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>11.205.231,28</b>	<b>11.205.231,28</b>	<b>5.654.529,69</b>	<b>50,46</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/c)x100</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.150.793,80	2.150.793,80	600.643,15	27,93
Provenientes da União	1.721.768,80	1.721.768,80	514.788,25	29,90
Provenientes dos Estados	8.625,00	8.625,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	420.400,00	420.400,00	85.854,90	20,42

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.150.793,80</b>	<b>2.150.793,80</b>	<b>600.643,15</b>	<b>27,93</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.804.170,49	3.393.064,02	3.114.222,33	91,78	2.044.785,89	60,26	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.803.135,40	2.419.862,30	2.364.683,41	97,72	1.536.852,81	63,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.001.035,09	973.201,72	749.538,92	77,02	507.933,08	52,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	306.928,00	123.428,00	12.451,50	10,09	12.451,50	10,09	0,00
Investimentos	306.928,00	123.428,00	12.451,50	10,09	12.451,50	10,09	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.111.098,49</b>	<b>3.516.492,02</b>	<b>3.126.673,83</b>	<b>88,91</b>	<b>2.057.237,39</b>	<b>58,50</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	65.700,00	55.642,50	138.675,60	4,44	138.675,60	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.733.143,80	1.420.876,94	1.126.638,25	36,03	712.716,10	0,00	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.733.143,80	1.420.876,94	1.126.638,25	36,03	712.716,10	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.798.843,80</b>	<b>1.476.519,44</b>	<b>1.265.313,85</b>	<b>40,47</b>	<b>851.391,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.312.254,69</b>	<b>2.039.972,58</b>	<b>1.861.359,98</b>	<b>59,53</b>	<b>1.205.845,69</b>	<b>58,61</b>	<b>0,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>								<b>21,33</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6</b>								<b>357.666,24</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.569.082,69	3.099.156,10	2.992.029,39	95,69	1.987.532,71	96,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.700,00	37.600,00	15.953,27	0,51	8.063,97	0,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	91.800,00	38.800,00	19.849,54	0,63	8.998,14	0,44	0,00
Vigilância Sanitária	46.615,80	102.093,42	64.665,32	2,07	33.466,26	1,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	318.900,00	238.842,50	34.176,31	1,09	19.176,31	0,93	0,00
<b>Total</b>	<b>3.111.098,49</b>	<b>3.516.492,02</b>	<b>3.126.673,83</b>	<b>100,00</b>	<b>2.057.237,39</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2086-6912-851). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 11:52.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**Publicado por:**  
Francisca Janile Alves  
**Código Identificador:**5A2F4C08

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO\_14\_\_ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	16.455.194,08
Previsão Atualizada	16.455.194,08
Receitas Realizadas	7.165.962,68
Déficit Orçamentário	536.526,83
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	16.455.194,08
Créditos Adicionais	-76.941,00
Dotação Atualizada	16.378.253,08
Despesas Empenhadas	12.317.936,13
Despesas Liquidadas	7.702.489,51
Despesas Pagas	7.399.574,94
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	12.317.936,13
Despesas Liquidadas	7.702.489,51
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	13.908.191,18
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-90.664,45	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-90.664,45	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	139.494,43	0,00	32.803,57	106.690,86
Poder Executivo	139.494,43	0,00	32.803,57	106.690,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	99.272,99	0,00	0,00	99.272,99
Poder Executivo	99.272,99	0,00	0,00	99.272,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>238.767,42</b>	<b>0,00</b>	<b>32.803,57</b>	<b>205.963,85</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.255.004,57	25,00	22,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.018.423,04	60,00	58,81
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.205.845,69	15,00	21,33
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1188-5449-769). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 11:53.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.



Publicado por:  
Francisca Janile Alves  
Código Identificador:080BAE9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.512.180,63	14.198.428,80	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.512.180,63	14.409.663,94	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.512.180,63	14.409.663,94	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	13.781.301,92	13.688.664,93	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	730.878,71	720.999,01	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-211.235,14	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-658.309,08	-189.530,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-658.309,08	-189.530,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.434.812,95	1.020.816,65	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.093.122,03	1.210.347,29	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	15.170.489,71	14.387.959,44	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.567.017,64	15.131.401,24	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	93,83	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	95,08	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	18.157.681,49	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	16.341.913,34	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**FLAUBER DE SOUZA TEXEIRA**  
Controlador

Publicado por:  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:6501BF10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
ANEXO-1- BALANÇO ORÇAMENTARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	32.982.609,80	32.982.609,80	3.420.476,01	10,37	10.023.827,54	30,39	22.958.782,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	862.042,00	862.042,00	88.906,27	10,31	317.611,99	36,84	544.430,01
Impostos	681.582,00	681.582,00	86.010,87	12,62	281.461,66	41,30	400.120,34
Taxas	36.000,00	36.000,00	2.895,40	8,04	22.422,83	62,29	13.577,17
Contribuição de Melhoria	144.460,00	144.460,00	0,00	0,00	13.727,50	9,50	130.732,50
Contribuições	160.000,00	160.000,00	26.798,10	16,75	65.593,87	41,00	94.406,13
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	26.798,10	16,75	65.593,87	41,00	94.406,13
Receita Patrimonial	201.214,00	356.214,00	14.920,51	4,19	37.608,97	10,56	318.605,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.608,00	6.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.608,00
Valores Mobiliários	110.830,00	130.830,00	10.122,70	7,74	27.173,59	20,77	103.656,41
Cessão de Direitos	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	83.776,00	83.776,00	4.797,81	5,73	10.435,38	12,46	73.340,62
Transferências Correntes	31.706.353,80	31.551.353,80	3.288.477,63	10,42	9.595.103,64	30,41	21.956.250,16
Transferências da União e de suas Entidades	20.074.368,00	20.054.368,00	1.753.259,97	8,74	5.071.729,09	25,29	14.982.638,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.113.168,80	3.978.168,80	370.146,71	9,30	988.350,60	24,84	2.989.818,20
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.518.817,00	7.518.817,00	1.165.070,95	15,50	3.535.023,95	47,02	3.983.793,05
Outras Receitas Correntes	53.000,00	53.000,00	1.373,50	2,59	7.909,07	14,92	45.090,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.000,00	53.000,00	1.373,50	2,59	7.909,07	14,92	45.090,93
<b>Receitas de Capital</b>	6.778.420,00	6.778.420,00	590.998,32	8,72	621.851,16	9,17	6.156.568,84
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	6.678.420,00	6.678.420,00	590.998,32	8,85	621.851,16	9,31	6.056.568,84
Transferências da União e de suas Entidades	6.678.420,00	6.678.420,00	590.998,32	8,85	621.851,16	9,31	6.056.568,84
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>	2.340.000,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00
Receita de Serviços	2.340.000,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00
Outros Serviços	2.340.000,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>42.101.029,80</b>	<b>42.101.029,80</b>	<b>4.011.474,33</b>	<b>9,53</b>	<b>10.645.678,70</b>	<b>25,29</b>	<b>31.455.351,10</b>
Déficit					4.442,89		
<b>Total</b>					<b>10.650.121,59</b>		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	28.777.995,00	518.191,32	29.296.186,32	2.218.922,58	15.212.086,25	3.509.496,31	9.932.803,94	67,55	19.363.382,38	9.909.532,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.819.090,00	285.161,84	15.104.251,84	455.301,66	10.029.914,65	1.883.098,09	6.165.411,21	40,82	8.938.840,63	6.146.848,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	240.000,00	-139.760,45	100.239,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.239,55	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.718.905,00	372.789,93	14.091.694,93	1.763.620,92	5.182.171,60	1.626.398,22	3.767.392,73	26,73	10.324.302,20	3.762.684,23	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	12.603.035,00	-518.191,32	12.084.843,68	437.734,01	1.152.387,71	349.834,58	717.317,65	53,98	11.367.526,03	709.747,52	0,00
INVESTIMENTO	11.827.443,00	-458.451,77	11.368.991,23	193.152,14	633.067,47	244.321,66	353.170,51	3,11	11.015.820,72	353.170,51	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	775.592,00	-59.739,55	715.852,45	244.581,87	519.320,24	105.512,92	364.147,14	50,87	351.705,31	356.577,01	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>42.101.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.101.030,00</b>	<b>2.656.656,59</b>	<b>16.364.473,96</b>	<b>3.859.330,89</b>	<b>10.650.121,59</b>	<b>25,30</b>	<b>31.450.908,41</b>	<b>10.619.280,38</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador: C593EBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
ANEXO-4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.580.740,00	1.580.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.474.331,00	1.474.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	106.409,00	106.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.580.740,00</b>	<b>1.580.740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>-1.580.740,00</b>	<b>-1.580.740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>
	<b>Exercício</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	<b>Exercício Anterior</b>
	0,00

Usuário

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:34163496

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO6 - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MAIO-JUNHO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.822.579,80	10.021.066,35
Receitas Tributárias	862.042,00	317.611,99
IPTU	31.741,00	27.931,14
ISS	310.600,00	110.311,85
IBTI	10.000,00	5.258,30
IRRF	329.241,00	137.960,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.460,00	36.150,33
Receitas de Contribuições	160.000,00	65.593,87
Receita Patrimonial Líquida	196.184,00	34.847,78
Aplicações Financeiras (II)	105.800,00	24.412,40
Outras Receitas Patrimoniais	90.384,00	10.435,38
Transferências Correntes	31.551.353,80	9.595.103,64
Cota-Parte do FPM	12.679.000,00	4.685.328,03
Cota-Parte do ICMS	1.420.000,00	989.091,74
Cota-Parte do IPVA	106.447,00	58.753,36
Cota-Parte do ITR	100,00	59,18
Transferências da LC 87/1996	2.674,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.491,00	686,70
Transferências do FUNDEB	7.323.817,00	3.535.023,95
Outras Transferências Correntes	10.017.824,80	326.160,68
Demais Receitas Correntes	53.000,00	7.909,07
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	53.000,00	7.909,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.716.779,80	9.996.653,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.778.420,00	621.851,16
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)				0,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)				0,00	0,00		
Outras Alienações de Bens				100.000,00	0,00		
Transferências de Capital				6.678.420,00	621.851,16		
Convênios				5.253.000,00	621.851,16		
Outras Transferências de Capital				1.425.420,00	0,00		
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)				0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias				0,00	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )				6.778.420,00	621.851,16		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)				39.495.199,80	10.618.505,11		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>							
Até o Bimestre/2019							
DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
					LIQUIDADOS		
					PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.296.186,32	15.212.086,25	9.932.803,94	9.909.532,86	67.749,01	545.159,40	545.159,40
Pessoal e Encargos Sociais	15.104.251,84	10.029.914,65	6.165.411,21	6.146.848,63	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.239,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.091.694,93	5.182.171,60	3.767.392,73	3.762.684,23	67.749,01	545.159,40	545.159,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.195.946,77	15.212.086,25	9.932.803,94	9.909.532,86	67.749,01	545.159,40	545.159,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.084.843,68	1.152.387,71	717.317,65	709.747,52	25.360,00	299.213,98	299.213,98
Investimentos	11.368.991,23	633.067,47	353.170,51	353.170,51	25.360,00	299.213,98	299.213,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	715.852,45	519.320,24	364.147,14	356.577,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.368.991,23	633.067,47	353.170,51	353.170,51	25.360,00	299.213,98	299.213,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.284.938,00	15.845.153,72	10.285.974,45	10.262.703,37	93.109,01	844.373,38	844.373,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					-581.680,65		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)					1.300.000,00		
<b>JUROS NOMINAIS</b>					VALOR CORRENTE		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)					0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)					0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))					-581.680,65		
<b>TOTAIS</b>					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)					4.000.000,00		

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a) Até	o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.244.862,44	7.838.186,62
DEDUÇÕES (XXIX)	8.386.312,58	8.613.312,50
Disponibilidade de Caixa	8.386.312,58	8.613.312,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.019.795,36	8.935.115,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	633.482,78	321.803,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-141.450,14	-775.125,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-633.675,74
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:7013EC42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO-8 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL ATUALIZADA	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	681.582,00	681.582,00	281.461,66	41,30			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.741,00	31.741,00	27.931,14	88,00			
1.1.1 - IPTU	31.741,00	31.741,00	27.931,14	88,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	5.258,30	52,58			
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	5.258,30	52,58			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.600,00	310.600,00	110.311,85	35,52			
1.3.1 - ISS	310.600,00	310.600,00	110.311,85	35,52			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	329.241,00	329.241,00	137.960,37	41,90			
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	14.209.712,00	14.209.712,00	5.733.919,01	40,35			
2.1 - Cota-Parte FPM	12.679.000,00	12.679.000,00	4.685.328,03	36,95			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.420.000,00	12.420.000,00	4.685.328,03	37,72			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.420.000,00	1.420.000,00	989.091,74	69,65			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.674,00	2.674,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.491,00	1.491,00	686,70	46,08			
2.5 - Cota-Parte ITR	100,00	100,00	59,18	59,00			
2.6 - Cota-Parte IPVA	106.447,00	106.447,00	58.753,36	55,19			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	14.891.294,00	14.891.294,00	6.015.380,67	40,40			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	2.801.470,00	2.801.470,00	291.179,43	10,39			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	540.000,00	540.000,00	147.742,04	27,36			
5.2 - Transferências do PDDE	356.470,00	356.470,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.4 - Transferências do PNATE	562.000,00	562.000,00	46.723,56	8,31			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.318.000,00	1.318.000,00	96.321,92	7,31			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	391,91	1,57			
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	1.125.420,00	1.125.420,00	0,00	0,00			
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	3.926.890,00	3.926.890,00	291.179,43	7,42			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	2.789.801,20	2.789.801,20	1.134.272,77	40,66			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.484.000,00	2.484.000,00	960.526,85	38,67			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	284.000,00	284.000,00	173.736,28	61,17			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	321,00	321,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	179,00	179,00	0,00	0,00			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12,00	12,00	9,64	83,33			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.289,20	21.289,20	0,00	0,00			
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	7.368.817,00	7.368.817,00	3.539.213,69	48,03			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.323.817,00	7.323.817,00	3.535.023,95	48,27			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	4.189,74	9,31			
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	4.534.015,80	4.534.015,80	2.400.751,18	7,61			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	4.253.691,00	4.253.691,00	3.829.852,22	90,04	3.060.641,03	71,95	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	928.000,00	928.000,00	894.663,13	96,41	491.507,56	52,96	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.325.691,00	3.325.691,00	2.935.189,09	88,26	2.569.133,47	77,25	0,00
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	2.880.793,00	3.236.287,05	1.537.666,66	47,51	823.182,78	25,44	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	803.209,00	750.804,44	3.067,92	0,41	835,70	0,11	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.077.584,00	2.485.482,61	1.534.598,74	61,74	822.347,08	33,09	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	7.134.484,00	7.489.978,05	5.367.518,88	71,66	3.883.823,81	51,85	0,00
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							VALOR
<b>16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							0,00
<b>19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)</b>							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							86,47

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11*100)%								23,25
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								-9,72
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.202.814,00	2.039.909,44	915.996,49	44,90	499.547,69	24,49	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	2.202.814,00	2.039.909,44	915.996,49	44,90	499.547,69	24,49	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.731.209,00	1.678.804,44	897.731,05	53,47	492.343,26	29,33	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	471.605,00	361.105,00	18.265,44	5,06	7.204,43	1,99	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.496.604,00	7.199.273,81	5.074.906,19	70,49	3.710.930,08	51,55	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.403.275,00	5.811.173,61	4.469.787,83	76,92	3.391.480,55	58,36	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.093.329,00	1.388.100,20	605.118,36	43,59	319.449,53	23,01	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	262.000,00	177.728,80	94.065,00	52,93	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.011.418,00	9.466.912,05	6.084.967,68	64,28	4.210.477,77	44,48	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.400.751,18	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							2.400.751,18	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.809.726,59	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							30,08	
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	540.000,00	690.000,00	174.169,43	25,24	123.026,73	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.457.891,00	2.952.396,95	357.379,24	12,10	157.356,95	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.997.891,00	3.642.396,95	531.548,67	14,59	280.383,68	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	13.009.309,00	13.109.309,00	6.616.516,35	50,47	4.490.861,45	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							<b>SALDO BIMESTRE ATÉ CANCELADO EM 2019 (J)</b>	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							<b>VALOR</b>	
							FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							188.251,52	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							3.552.278,41	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							3.443.810,85	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício							3.443.810,85	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar							0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							4.189,74	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							300.908,82	0,00
50 - (+) Ajustes							0,00	0,00
50.1 (+) Retenções							0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar							0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários							0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária							0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							300.908,82	0,00

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:AB8C720D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO-12 - DESPESAS COM SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-JUNHO/2019			Exercício: 2019		
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	681.582,00	681.582,00	281.461,66	41,29	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.741,00	31.741,00	27.931,14	87,99	

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	5.258,30	52,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.600,00	310.600,00	110.311,85	35,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	329.241,00	329.241,00	137.960,37	41,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>13.950.712,00</b>	<b>13.950.712,00</b>	<b>5.733.919,01</b>	<b>41,10</b>
Cota-Parte FPM	12.420.000,00	12.420.000,00	4.685.328,03	37,72
Cota-Parte ITR	100,00	100,00	59,18	59,18
Cota-Parte IPVA	106.447,00	106.447,00	58.753,36	55,19
Cota-Parte ICMS	1.420.000,00	1.420.000,00	989.091,74	69,65
Cota-Parte IPI-Exportação	1.491,00	1.491,00	686,70	46,05
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.674,00	2.674,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>14.632.294,00</b>	<b>14.632.294,00</b>	<b>6.015.380,67</b>	<b>41,11</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>3.979.900,00</b>	<b>3.979.900,00</b>	<b>862.351,38</b>	<b>21,66</b>
Provenientes da União	3.979.900,00	3.959.900,00	844.093,13	21,31
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	20.000,00	18.258,25	91,29
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>2.225.000,00</b>	<b>2.225.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,80</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>6.204.900,00</b>	<b>6.204.900,00</b>	<b>880.351,38</b>	<b>14,18</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.808.829,00</b>	<b>5.819.829,00</b>	<b>3.563.049,49</b>	<b>61,22</b>	<b>2.340.555,09</b>	<b>40,21</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.326.002,00	2.700.002,00	2.038.705,69	75,50	1.149.179,12	42,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.482.827,00	3.119.827,00	1.524.343,80	48,85	1.191.375,97	38,18	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.949.289,00</b>	<b>3.044.539,00</b>	<b>174.821,22</b>	<b>5,74</b>	<b>12.571,22</b>	<b>0,41</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	2.949.289,00	3.044.539,00	174.821,22	5,74	12.571,22	0,41	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>8.758.118,00</b>	<b>8.864.368,00</b>	<b>3.737.870,71</b>	<b>42,16</b>	<b>2.353.126,31</b>	<b>26,54</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>6.204.898,00</b>	<b>6.321.148,00</b>	<b>2.258.171,73</b>	<b>35,72</b>	<b>1.398.066,67</b>	<b>22,11</b>	<b>0,00</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.979.898,00	4.072.898,00	2.089.502,83	51,30	1.391.647,77	34,16	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.225.000,00	2.248.250,00	168.668,90	7,50	6.418,90	0,28	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>6.204.898,00</b>	<b>6.321.148,00</b>	<b>2.258.171,73</b>	<b>35,72</b>	<b>1.398.066,67</b>	<b>22,11</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.553.220,00</b>	<b>2.543.220,00</b>	<b>1.479.698,98</b>	<b>58,18</b>	<b>955.059,64</b>	<b>37,55</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>15,87</b>
<b>VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]</b>							<b>52.752,54</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k) de	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k) de	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.207.218,00	7.796.468,00	3.727.190,71	47,80	2.353.088,31	30,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	96.900,00	96.900,00	10.680,00	11,02	38,00	0,03	0,00
Alimentação e Nutrição	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.324.000,00	841.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.758.118,00	8.864.368,00	3.737.870,71	42,16	2.353.126,31	26,54	0,00

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:82DB66C0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE ANEXO-13 - PARCERIA PUBLICO PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			Exercício: 2019 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contínuas	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:4B52B3BC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE ANEXO - 14 - RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2019
Bimestre: 3/2019		
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	42.101.029,80	
Previsão Atualizada	42.101.029,80	
Receitas Realizadas	10.645.678,70	
Déficit Orçamentário	-4.442,89	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	42.101.030,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	42.101.030,00	
Despesas Empenhadas	16.364.473,96	
Despesas Liquidadas	10.650.121,59	
Despesas Pagas	10.619.280,38	
Superávit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	16.364.473,96	
Despesas Liquidadas	10.650.121,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	19.499.541,17	



RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		4.000.000,00	-633.675,74	-15,84	
Resultado Primário		1.300.000,00	-581.680,65	-44,74	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		414.912,18	0,00	93.109,01	321.803,17
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.661.204,44	0,00	844.373,38	816.831,06
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.076.116,62	0,00	937.482,39	1.138.634,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.809.726,59	25,00		30,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.060.641,03	60,00		86,47
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		955.059,64	15,00		15,87
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00			

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:589CE099

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO 3BIM ANEXO 1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício:2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II							§ 1º - Anexo 1
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	50.150.919,00	50.150.919,00	7.385.965,01	14,73	21.805.005,98	43,48	28.345.913,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.404.100,00	2.404.100,00	319.423,26	13,29	1.049.639,97	43,66	1.354.460,03
Impostos	2.052.100,00	2.052.100,00	314.106,95	15,31	1.037.925,10	50,58	1.014.174,90
Taxas	347.000,00	347.000,00	1.275,45	0,37	7.674,01	2,21	339.325,99
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	4.040,86	80,82	4.040,86	80,82	959,14
Contribuições	730.000,00	730.000,00	115.582,36	15,83	381.411,57	52,25	348.588,43
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	730.000,00	730.000,00	115.582,36	15,83	381.411,57	52,25	348.588,43
Receita Patrimonial	219.000,00	219.000,00	9.572,45	4,37	45.970,64	20,99	173.029,36
Valores Mobiliários	219.000,00	219.000,00	9.572,45	4,37	45.970,64	20,99	173.029,36
Transferências Correntes	46.727.819,00	46.727.819,00	6.941.386,94	14,85	20.327.983,80	43,50	26.399.835,20
Transferências da União e de suas Entidades	28.974.070,00	28.974.070,00	3.896.367,12	13,45	11.350.514,96	39,17	17.623.555,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	6.253.749,00	6.253.749,00	1.048.577,80	16,77	2.919.880,49	46,69	3.333.868,51
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.500.000,00	11.500.000,00	1.996.442,02	17,36	6.057.588,35	52,67	5.442.411,65
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	3.269.400,00	3.269.400,00	348.340,00	10,65	1.011.496,61	30,94	2.257.903,39
Transferências de Capital	3.269.400,00	3.269.400,00	348.340,00	10,65	1.011.496,61	30,94	2.257.903,39
Transferências da União e de suas Entidades	2.334.000,00	2.334.000,00	348.340,00	14,92	857.496,61	36,74	1.476.503,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	935.400,00	935.400,00	0,00	0,00	154.000,00	16,46	781.400,00
Total Receitas	53.420.319,00	53.420.319,00	7.734.305,01	14,48	22.816.502,59	42,71	30.603.816,41

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	47.157.157,50	619.985,84	47.777.143,34	7.515.269,40	22.076.291,49	7.372.007,22	20.105.156,60	82,40	27.671.986,74	17.836.114,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.201.620,00	-25.422,96	29.176.197,04	4.499.939,73	13.227.405,78	4.486.993,66	13.201.952,68	45,25	15.974.244,36	12.061.625,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA	30.000,00	-10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.925.537,50	655.408,80	18.580.946,30	3.015.329,67	8.848.885,71	2.885.013,56	6.903.203,92	37,15	11.677.742,38	5.774.489,33	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.856.161,50</b>	<b>592.283,48</b>	<b>6.448.444,98</b>	<b>789.691,44</b>	<b>1.988.965,14</b>	<b>739.127,99</b>	<b>1.728.894,36</b>	<b>89,59</b>	<b>4.719.550,62</b>	<b>1.353.167,06</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTO	4.381.161,50	612.283,48	4.993.444,98	437.181,98	916.470,34	386.618,53	656.399,56	13,15	4.337.045,42	280.672,26	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	72.000,00	-20.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.403.000,00	0,00	1.403.000,00	352.509,46	1.072.494,80	352.509,46	1.072.494,80	76,44	330.505,20	1.072.494,80	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>407.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>407.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>407.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.000,00	0,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	53.420.319,00	1.212.269,32	54.632.588,32	8.304.960,84	24.065.256,63	8.111.135,21	21.834.050,96	39,97	32.798.537,36	19.189.281,50	0,00
Superavit							982.451,63				
Total							22.816.502,59				

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**  
Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**  
Controlador

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:645F1C8E

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO 3BIM ANEXO 2**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	1.798.209,00	1.884.381,96	0,00	0,00	0,00	1.884.381,96	0,00	0,00	0,00	1.884.381,96	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.798.209,00	1.884.381,96	0,00	0,00	0,00	1.884.381,96	0,00	0,00	0,00	1.884.381,96	0,00	
04 O												
ADMINISTRAÇÃO	5.013.000,00	5.024.900,00	611.477,30	2.424.764,00	10,08	2.600.136,00	698.677,03	2.230.752,33	10,22	2.794.147,67	0,00	
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	280.000,00	280.000,00	22.024,50	60.297,45	0,25	219.702,55	16.556,87	54.829,82	0,25	225.170,18	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.307.000,00	4.318.900,00	545.960,41	2.202.247,15	9,15	2.116.652,85	639.875,77	2.015.546,11	9,23	2.303.353,89	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	426.000,00	426.000,00	43.492,39	162.219,40	0,67	263.780,60	42.244,39	160.376,40	0,73	265.623,60	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.081.350,00	2.081.350,00	283.840,94	892.929,40	3,71	1.188.420,60	283.560,81	831.698,37	3,81	1.249.651,63	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	647.000,00	647.000,00	78.518,49	262.281,67	1,09	384.718,33	76.593,85	253.810,35	1,16	393.189,65	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	277.070,00	277.070,00	31.986,77	96.113,06	0,40	180.956,94	33.433,35	94.804,03	0,43	182.265,97	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.137.280,00	1.137.280,00	173.335,68	534.534,67	2,22	602.745,33	173.533,61	483.083,99	2,21	654.196,01	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
10 SAÚDE	12.049.310,00	12.649.310,00	2.071.648,05	5.966.476,69	24,79	6.682.833,31	1.939.290,04	5.077.554,46	23,26	7.571.755,54	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.831.910,00	1.936.910,00	396.454,13	1.131.350,03	4,70	805.559,97	399.083,74	1.078.796,62	4,94	858.113,38	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.886.400,00	5.958.400,00	774.503,87	2.947.994,19	12,25	3.010.405,81	743.502,15	2.485.353,62	11,38	3.473.046,38	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.429.000,00	3.544.000,00	687.652,25	1.373.122,84	5,71	2.170.877,16	659.583,91	1.106.062,41	5,07	2.437.937,59	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	375.000,00	540.000,00	113.911,96	259.990,35	1,08	280.009,65	41.343,04	156.671,17	0,72	383.328,83	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	165.000,00	283.000,00	19.832,89	58.636,84	0,24	224.363,16	16.921,48	55.725,43	0,26	227.274,57	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	362.000,00	387.000,00	79.292,95	195.382,44	0,81	191.617,56	78.855,72	194.945,21	0,89	192.054,79	0,00	
12 EDUCAÇÃO	20.680.850,00	20.623.677,04	3.542.218,60	9.238.573,77	38,39	11.385.103,27	3.481.199,71	8.872.305,52	40,64	11.751.371,52	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.559.000,00	1.559.000,00	254.506,00	777.130,67	3,23	781.869,33	249.638,80	713.831,63	3,27	845.168,37	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.915.000,00	12.642.500,00	2.252.395,76	5.784.803,46	24,04	6.857.696,54	2.172.526,33	5.609.441,13	25,69	7.033.058,87	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	435.000,00	535.000,00	133.461,45	280.313,15	1,16	254.686,85	131.646,02	228.210,94	1,05	306.789,06	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	369.000,00	369.000,00	76.615,00	196.455,00	0,82	172.545,00	76.615,00	196.455,00	0,90	172.545,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.270.850,00	5.376.177,04	819.992,40	2.193.008,50	9,11	3.183.168,54	844.338,17	2.117.931,43	9,70	3.258.245,61	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	132.000,00	142.000,00	5.247,99	6.862,99	0,03	135.137,01	6.435,39	6.435,39	0,03	135.564,61	0,00	
13 CULTURA	1.378.000,00	1.378.000,00	209.321,30	649.505,28	2,70	728.494,72	92.916,53	526.209,38	2,41	851.790,62	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.000,00	227.000,00	33.889,36	75.824,06	0,32	151.175,94	34.358,36	75.824,06	0,35	151.175,94	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.151.000,00	1.151.000,00	175.431,94	573.681,22	2,38	577.318,78	58.558,17	450.385,32	2,06	700.614,68	0,00	
15 URBANISMO	4.026.600,00	4.056.600,00	564.829,71	1.875.324,34	7,79	2.181.275,66	587.863,24	1.603.374,56	7,34	2.453.225,44	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.415.300,00	2.415.300,00	386.333,82	1.266.196,56	5,26	1.149.103,44	396.142,48	1.203.680,46	5,51	1.211.619,54	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.611.300,00	1.641.300,00	178.495,89	609.127,78	2,53	1.032.172,22	191.720,76	399.694,10	1,83	1.241.605,90	0,00	
16 HABITAÇÃO	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.795.000,00	1.763.000,00	347.123,18	995.311,86	4,14	767.688,14	322.679,54	809.269,07	3,71	953.730,93	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.795.000,00	1.763.000,00	347.123,18	995.311,86	4,14	767.688,14	322.679,54	809.269,07	3,71	953.730,93	0,00	
20 AGRICULTURA	1.963.000,00	2.560.369,32	318.440,30	942.284,49	3,92	1.618.084,83	349.478,85	806.352,47	3,69	1.754.016,85	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.236.000,00	1.266.000,00	289.439,80	759.595,99	3,16	506.404,01	291.080,85	693.676,47	3,18	572.323,53	0,00	
605 ABASTECIMENTO	217.000,00	217.000,00	9.950,00	17.350,00	0,07	199.650,00	7.050,00	14.450,00	0,07	202.550,00	0,00	

606	EXTENSÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	0,00	567.369,32	0,00	0,00	0,00	567.369,32	0,00	0,00	0,00	567.369,32	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	468.000,00	468.000,00	19.050,50	165.303,50	0,69	302.696,50	51.348,00	98.226,00	0,45	369.774,00	0,00
609		27.000,00	27.000,00	0,00	35,00	0,00	26.965,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	201.000,00	187.000,00	3.552,00	7.592,00	0,03	179.408,00	2.960,00	4.040,00	0,02	182.960,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	201.000,00	187.000,00	3.552,00	7.592,00	0,03	179.408,00	2.960,00	4.040,00	0,02	182.960,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.543.000,00	1.533.000,00	352.509,46	1.072.494,80	4,46	460.505,20	352.509,46	1.072.494,80	4,91	460.505,20	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.543.000,00	1.533.000,00	352.509,46	1.072.494,80	4,46	460.505,20	352.509,46	1.072.494,80	4,91	460.505,20	0,00
99	RESERVA CONTINGENCIA DE	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00
999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00
Total Geral		53.420.319,00	54.632.588,32	8.304.960,84	24.065.256,63		30.567.331,69	8.111.135,21	21.834.050,96			0,00

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**  
Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**  
Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**7C7F31C5

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RREO 3BIM ANEXO 4**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				Exercício: 2019			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018		
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D5C415F3

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO 3BIM ANEXO 6**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2019
Período: MAIO-JUNHO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	50.150.919,00	21.805.005,98
Receitas Tributárias	2.404.100,00	1.049.639,97
IPTU	80.000,00	38.900,84
ISS	1.380.000,00	661.838,51
IBTI	66.000,00	34.515,78
IRRF	510.000,00	301.271,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.100,00	13.113,59
Receitas de Contribuições	730.000,00	381.411,57
Receita Patrimonial Líquida	219.000,00	45.970,64
Aplicações Financeiras (II)	219.000,00	45.970,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	46.727.819,00	20.327.983,80
Cota-Parte do FPM	21.660.000,00	9.370.656,03
Cota-Parte do ICMS	6.640.000,00	2.943.679,87
Cota-Parte do IPVA	820.000,00	392.359,50
Cota-Parte do ITR	5.200,00	1.721,40
Transferências da LC 87/1996	7.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	2.547,01
Transferências do FUNDEB	11.500.000,00	6.057.588,35
Outras Transferências Correntes	6.088.419,00	1.559.431,64
Demais Receitas Correntes	70.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	70.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	49.931.919,00	21.759.035,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.269.400,00	1.011.496,61
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.269.400,00	1.011.496,61
Convênios	120.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.149.400,00	1.011.496,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.269.400,00	1.011.496,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.201.319,00	22.770.531,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.777.143,34	22.076.291,49	20.105.156,60	17.836.114,44	1.791.738,71	951.677,19	948.002,73
Pessoal e Encargos Sociais	29.176.197,04	13.227.405,78	13.201.952,68	12.061.625,11	830.244,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.580.946,30	8.848.885,71	6.903.203,92	5.774.489,33	961.493,97	951.677,19	948.002,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.757.143,34	22.076.291,49	20.105.156,60	17.836.114,44	1.791.738,71	951.677,19	948.002,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.448.444,98	1.988.965,14	1.728.894,36	1.353.167,06	68.949,89	694.818,06	694.818,06
Investimentos	4.993.444,98	916.470,34	656.399,56	280.672,26	58.687,19	694.818,06	694.818,06
Inversões Financeiras	52.000,00	0,00	0,00	0,00	10.262,70	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	52.000,00	0,00	0,00	0,00	10.262,70	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.403.000,00	1.072.494,80	1.072.494,80	1.072.494,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.045.444,98	916.470,34	656.399,56	280.672,26	68.949,89	694.818,06	694.818,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.209.588,32	22.992.761,83	20.761.556,16	18.116.786,70	1.860.688,60	1.646.495,25	1.642.820,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.150.235,86

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	0,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.150.235,86
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	18.855.197,96	17.782.703,16
DEDUÇÕES (XXIX)	3.156.591,75	4.023.656,47
Disponibilidade de Caixa	2.048.659,45	4.023.656,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.116.089,30	4.210.742,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.067.429,85	187.085,87
Demais Haveres Financeiros	1.107.932,30	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	15.698.606,21	13.759.046,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	1.187.334,75	-15.698.606,21

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:5A6D4C2B

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO 3BIM ANEXO 9**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019	Exercício: 2019				
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**4B8D3685

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO 3BIM ANEXO 8**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			Exercício: 2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100	EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.052.100,00</b>	<b>2.052.100,00</b>	<b>1.037.925,10</b>	<b>50,58</b>			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.600,00	84.600,00	39.603,32	46,81			
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	38.900,84	48,63			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.600,00	4.600,00	702,48	15,26			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	73.000,00	73.000,00	35.212,02	48,24			
1.2.1 - ITBI	66.000,00	66.000,00	34.515,78	52,30			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	696,24	9,94			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.384.500,00	1.384.500,00	661.838,51	47,80			
1.3.1 - ISS	1.380.000,00	1.380.000,00	661.838,51	47,96			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	301.271,25	59,07			
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>29.139.400,00</b>	<b>29.139.400,00</b>	<b>12.710.963,81</b>	<b>43,62</b>			
2.1 - Cota-Parte FPM	21.660.000,00	21.660.000,00	9.370.656,03	43,26			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.260.000,00	20.260.000,00	9.370.656,03	46,25			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.640.000,00	6.640.000,00	2.943.679,87	44,33			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	2.547,01	36,39			
2.5 - Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	1.721,40	33,10			
2.6 - Cota-Parte IPVA	820.000,00	820.000,00	392.359,50	47,85			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>31.191.500,00</b>	<b>31.191.500,00</b>	<b>13.748.888,91</b>	<b>44,08</b>			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>		
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>1.135.000,00</b>	<b>1.135.000,00</b>	<b>494.685,71</b>	<b>43,58</b>			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	420.000,00	420.000,00	245.933,19	58,56			
5.2 - Transferências do PDDE	40.000,00	40.000,00	990,00	2,48			
5.3 - Transferências do PNAE	310.000,00	310.000,00	167.156,60	53,92			
5.4 - Transferências do PNATE	197.000,00	197.000,00	80.605,92	40,92			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	149.600,00	149.600,00	0,00	0,00			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00			
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>176.784,30</b>	<b>147,32</b>			
6.1 - Transferências de Convênios	120.000,00	120.000,00	176.784,30	147,32			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.255.000,00</b>	<b>1.255.000,00</b>	<b>671.470,01</b>	<b>53,50</b>			
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>		
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>5.014.531,00</b>	<b>5.014.531,00</b>	<b>2.542.186,98</b>	<b>50,70</b>			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.646.800,00	3.646.800,00	1.874.131,07	51,39			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.199.851,00	1.199.851,00	588.735,86	49,07			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	509,49	36,36			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.040,00	1.040,00	344,27	33,08			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	164.000,00	164.000,00	78.466,29	47,85			
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>11.538.000,00</b>	<b>11.538.000,00</b>	<b>6.065.688,51</b>	<b>52,57</b>			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.500.000,00	11.500.000,00	6.057.588,35	52,67			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	38.000,00	38.000,00	8.100,16	21,32			
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>6.485.469,00</b>	<b>6.485.469,00</b>	<b>3.515.401,37</b>	<b>54,21</b>			
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)</b>		
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>10.560.910,00</b>	<b>10.560.910,00</b>	<b>4.967.877,98</b>	<b>47,04</b>	<b>0,00</b>		
13.1 - Com Educação Infantil	3.371.910,00	3.371.910,00	1.564.024,17	46,38	0,00		
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.189.000,00	7.189.000,00	3.403.853,81	47,35	0,00		
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.322.800,00</b>	<b>2.322.800,00</b>	<b>1.075.156,74</b>	<b>46,29</b>	<b>0,00</b>		
14.1 - Com Educação Infantil	248.800,00	248.800,00	54.484,98	21,90	0,00		
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.074.000,00	2.074.000,00	1.020.671,76	49,21	0,00		
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>12.883.710,00</b>	<b>12.883.710,00</b>	<b>6.043.034,72</b>	<b>46,90</b>	<b>0,00</b>		

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00	
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$							81,90	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$							17,72	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$							0,38	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.594.850,00	4.690.177,04	1.950.297,61	41,58	1.912.356,55	40,77	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	4.594.850,00	4.690.177,04	1.950.297,61	41,58	1.912.356,55	40,77	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.620.710,00	3.620.710,00	1.618.509,15	44,70	1.618.509,15	44,70	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	974.140,00	1.069.467,04	331.788,46	31,02	293.847,40	27,48	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.327.000,00	13.206.000,00	6.132.368,78	46,44	5.973.942,94	45,24	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.263.000,00	9.263.000,00	4.424.525,57	47,77	4.424.525,57	47,77	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.064.000,00	3.943.000,00	1.707.843,21	43,31	1.549.417,37	39,30	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	435.000,00	535.000,00	280.313,15	52,39	228.210,94	42,66	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	369.000,00	369.000,00	196.455,00	53,24	196.455,00	53,24	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	201.000,00	187.000,00	7.592,00	4,06	4.040,00	2,16	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.926.850,00	18.987.177,04	8.567.026,54	45,12	8.315.005,43	43,79	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.515.401,37	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							3.515.401,37	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							4.370.898,12	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((37)/(3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							31,79	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	460.000,00	457.500,00	246.968,10	53,98	220.529,76	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.495.000,00	1.366.000,00	432.171,13	31,64	340.810,33	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.955.000,00	1.823.500,00	679.139,23	37,24	561.340,09	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	20.881.850,00	20.810.677,04	9.246.165,77	44,43	8.876.345,52	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (J)</b>
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							<b>VALOR</b>	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							FUNDEB (h)	Salário Educação
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							68.151,73	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							6.057.588,35	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício							6.012.247,37	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar							6.012.247,37	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							2.427,09	0,00
50 - (+) Ajustes							115.919,80	0,00
50.1 (+) Retenções							(465,22)	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar							0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários							0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária							(465,22)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							115.454,58	0,00

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**3F08950C

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO 3BIM ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Processados	Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.062.000,00	293.100,40	283.800,00	0,00	0,00		0,00	768.899,60
Despesas de Capital	1.062.000,00	293.100,40	283.800,00	0,00	0,00		0,00	768.899,60
Investimentos	1.062.000,00	293.100,40	283.800,00	0,00	0,00		0,00	768.899,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2018 (i)</b>	<b>2019 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>	<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>
Valor (III)	249.587,00	0,00	249.587,00

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**  
Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**  
Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**C674A39F

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO 3BIM ANEXO 12**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2019				Exercício: 2019	
				ADCT, Art. 77 - Anexo 12	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.052.100,00	2.052.100,00	1.037.925,10	50,57	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	38.900,84	48,62	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	66.000,00	66.000,00	34.515,78	52,29	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.380.000,00	1.380.000,00	661.838,51	47,95	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	301.271,25	59,07	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.600,00	9.600,00	1.398,72	14,57	
Dívida Ativa dos Impostos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	27.739.400,00	27.739.400,00	12.710.963,81	45,82	
Cota-Parte FPM	20.260.000,00	20.260.000,00	9.370.656,03	46,25	
Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	1.721,40	33,10	
Cota-Parte IPVA	820.000,00	820.000,00	392.359,50	47,84	
Cota-Parte ICMS	6.640.000,00	6.640.000,00	2.943.679,87	44,33	
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	2.547,01	36,38	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	29.791.500,00	29.791.500,00	13.748.888,91	46,15	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.916.000,00	6.916.000,00	2.229.760,00	32,24	
Provenientes da União	6.886.000,00	6.886.000,00	2.209.811,78	32,09	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	19.948,22	66,49	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	6.916.000,00	6.916.000,00	2.229.760,00	32,24	



DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	10.765.910,00	11.213.910,00	5.391.288,09	48,07	4.659.757,25	41,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.926.910,00	4.159.910,00	2.344.412,09	56,35	2.342.257,54	56,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.839.000,00	7.054.000,00	3.046.876,00	43,19	2.317.499,71	32,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.283.400,00	1.435.400,00	575.188,60	40,07	417.797,21	29,10	0,00
Investimentos	1.283.400,00	1.435.400,00	575.188,60	40,07	417.797,21	29,10	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.049.310,00	12.649.310,00	5.966.476,69	47,16	5.077.554,46	40,14	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.666.000,00	6.044.000,00	2.873.996,34	47,55	2.481.387,80	41,05	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.666.000,00	6.044.000,00	2.873.996,34	47,55	2.481.387,80	41,05	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.666.000,00	6.044.000,00	2.873.996,34	47,55	2.481.387,80	41,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.383.310,00	6.605.310,00	3.092.480,35	46,81	2.596.166,66	39,30	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb)x100 / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,88
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							533.833,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.886.400,00	5.958.400,00	2.947.994,19	49,47	2.485.353,62	41,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.429.000,00	3.544.000,00	1.373.122,84	38,74	1.106.062,41	31,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	375.000,00	540.000,00	259.990,35	48,14	156.671,17	29,01	0,00
Vigilância Sanitária	165.000,00	283.000,00	58.636,84	20,71	55.725,43	19,69	0,00
Vigilância Epidemiológica	362.000,00	387.000,00	195.382,44	50,48	194.945,21	50,37	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.831.910,00	1.936.910,00	1.131.350,03	58,41	1.078.796,62	55,69	0,00
TOTAL	12.049.310,00	12.649.310,00	5.966.476,69	47,16	5.077.554,46	40,14	0,00

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**7D78EAA0

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO 3BIM ANEXO 13**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019	
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contínuas	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**EACE5BF2

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO 3BIM ANEXO 18**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 3/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		53.420.319,00	
Previsão Atualizada		53.420.319,00	
Receitas Realizadas		22.816.502,59	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		53.420.319,00	
Créditos Adicionais		1.212.269,32	
Dotação Atualizada		54.632.588,32	
Despesas Empenhadas		24.065.256,63	
Despesas Liquidadas		21.834.050,96	
Despesas Pagas		19.189.281,50	
Superávit Orçamentário		982.451,63	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		24.065.256,63	
Despesas Liquidadas		21.834.050,96	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		44.793.251,10	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-15.698.606,21	0,00
Resultado Primário		0,00	1.150.235,86	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	2.047.774,47	0,00	1.860.688,60	187.085,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.284.405,26	0,00	1.642.820,79	1.641.584,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.332.179,73</b>	<b>0,00</b>	<b>3.503.509,39</b>	<b>1.828.670,34</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.370.898,12	25,00	31,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.967.877,98	60,00	81,90
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				<b>35º Exercício</b>
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.596.166,66	15,00	18,88
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>				<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**8A703FBC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423051/2019

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BHDENTAL COMERCIAL REILI – EPP**, CNPJ/MF nº 29.312.896/0001-26, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida dos Bandeirantes, nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, brasileiro, casado, CPF nº 993.547.726-68, doravante denominado **CONTRATADA** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de cadeiras odontológicas, atendendo as necessidades das unidades básicas de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND. MEDIDA	MARCA	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cadeira odontológica completa (equipo sugador e refletor). Especificações: no mínimo 3 terminais, cabeceira articulada, comando da cadeira com pedal, equipo tipo Cart ou acoplado, refletor multifocal (com mais de uma intensidade), cuba de porcelana/cerâmica, unidade auxiliar com 1 sugador, seringa triplice, caneta de alta rotação, contra ângulo, peça reta, micro motor.	UND	DENTEMED	6	R\$ 6.658,33 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)	R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ **R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**, correspondente à cláusula primeira.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a permitida a subcontratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2019, para o fornecimento do objeto deste Pregão, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante para a entrega do(s) equipamento(s) objeto deste edital;

6.1.3. Trocar o(s) equipamento(s) se apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a troca do(s) equipamento(s) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do(s) equipamento(s) objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do(s) equipamento(s) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) equipamento(s) considerados sem condições de uso, ou em desconformidade por outra nova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.7. **Proceder a entrega do(s) equipamento(s) sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019**;

6.2.9. O(s) equipamento(s) deverá(ao) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O Prazo da entrega do(s) equipamento(s) será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Compra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega do(s) equipamento(s) ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à entrega do(s) equipamento(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à entrega do(s) equipamento(s) caberá a unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA**

11. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual estão contemplados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município conforme especificação a seguir:

**UNIDADE GESTORA:** 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS.

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:** 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE.

**SUBFUNÇÃO:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA.

**PROGRAMA:** 23 – SAÚDE PARA A CIDADANIA.

**AÇÃO:** 2.100 – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, NASF, PMAQ E SB – MANUTENÇÃO.

**DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**FONTE DE RECURSO:** 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.

**FONTE DE RECURSO:** 1214 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

**AÇÃO:** 2.141 – MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL – CEO E PRÓTESE DENTÁRIA.

**DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**FONTE DE RECURSO:** 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.

**FONTE DE RECURSO:** 1214 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao prestador de serviço;

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

12.1.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos iandimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.1.2. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o(s) serviço(s) executado(s) não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)
365

I = (6/100)
365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**12.7. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

**12.8. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

**a)** 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

**b)** 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

**c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

**c1)** O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

**d)** 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**a)** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**b)** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não manter a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.  
16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Caraúbas/RN, 16 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Bhdental Comercial REILI – EPP
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

#### **SAMAX DE ALMEIDA JÁCOME**

CPF: 050.884.874-10

Fiscal De Contrato

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**BA7F0B75

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

#### SAAE CONTRATO Nº 024/2019

**CONTRATANTE:** SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.120.370/0001-74, situado à Rua General João Varela, 1071 - Centro - Ceará Mirim / RN, CEP: 59.570-000, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral - João Augusto da Cunha Melo, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua João Alves de Melo, 1090 – Lagoa Nova - Natal/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.896.354-34 e RG de nº 109.740 - SSP/RN.

**EMPRESA CONTRATADA:** A.B. Computação Importação e Exportação Eireli (Natal Computer), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737691/0001-36, com sede à Av. Prudente de Moraes, 2177, lojas 306 e 307 – Barro Vermelho – Natal/RN – CEP: 59.022-550, representada neste instrumento pelo Sr. Airton Lisboa Barreto Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.284.633-15 e RG Nº 1.510.109 SSP/PI.

Doravante as partes acima identificadas serão denominadas simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.  
Fica firmado o presente contrato de acordo com as cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

1.1 - O presente Contrato é originário do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2019 tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 – Aquisição de um computador destinado ao atendimento das necessidades do Setor de Viabilidade Técnica desta Autarquia Municipal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1 – O objeto ora acordado será executado em regime de fornecimento/prestação de serviços.  
3.2 - O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas em Lei, respondendo cada um pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.  
3.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Autarquia, especialmente designado.  
3.3.1 – O representante da Autarquia anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização do mesmo.  
3.3.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. O prazo para fornecimento dos equipamentos/materiais/execução dos serviços é imediato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras/serviços expedida pelo SAAE.

4.2. O equipamento/material/serviços serão entregues imediatamente, de acordo com a solicitação do SAAE de Ceará Mirim.

4.3. Se a qualidade do equipamentos/materiais/serviços não corresponderem às especificações exigidas, estes serão devolvidos/reclamados, aplicando-se as penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO MATERIAL E PAGAMENTO:

5.1. Os equipamentos/materiais e/ou serviços ora licitados serão fornecidos e/ou realizados mediante solicitação do Contratante e serão executados de acordo com a necessidade do SAAE do Município de Ceará Mirim, não sendo o mesmo obrigado a adquirir todos os quantitativos licitados, obedecidos os limites constantes do Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, alterada, ocasião em que será vistoriada a qualidade dos materiais e/ou dos serviços.

5.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a ordem cronológica, depois de atestado a entrega dos equipamentos/materiais/serviços pelo servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado, que se dará em prazo não superior a 15 (quinze) dias, e desde que a Contratada: (Resolução nº 032/2016 do TCE).

a) Tenha protocolado junto ao Setor Financeiro, por ocasião do fornecimento e/ou da prestação dos serviços, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o contratado deverá tê-la encaminhada por meio eletrônico ao Setor Financeiro do SAAE de Ceará-Mirim, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor Financeiro, por ocasião do fornecimento e/ou da prestação dos serviços, as certidões de comprovação fiscal como o FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação;

c) Indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

d) A solicitação de cobrança protocolada deve ser encaminhada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao setor de gestão orçamentário-financeira, para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do SAAE.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 – O CONTRATANTE pagará a EMPRESA CONTRATADA o valor global de **R\$ 3.324,00** -(Três mil, trezentos e vinte e quatro reais), conforme proposta apresentada que passa a fazer parte do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAIS/SERVIÇOS	QUANT.	UND	VR. UNIT. RS	VR. TOTAL RS
01	GABINETE GAME C3TECH SEM FONTE MT-G50 BK.	01	UND	143,00	143,00
02	PROCESSADOR INTEL CORE I5 8400 2.8GHZ 9MB LGA	01	UND	1.232,00	1.232,00
03	PLACA MÃE BIOSTAR 1151 H310MHC2 DDR4	01	UND	431,00	431,00
04	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ OXY	01	UND	323,00	323,00
05	HD SSD 480GB SATA III ADATA – SU630	01	UND	440,00	440,00
06	FONTE REAL 500W AEROCOOL KCAS PT	01	UND	269,00	269,00
07	PLACA DE VÍDEO GT1030 2GB GDDR4 GIGABYTE GV – N1030D4-2GL	01	UND	486,00	486,00
<b>TOTAL:</b>					<b>3.324,00</b>

6.2 – Fica convencionado que o CONTRATANTE deverá fazer o pagamento mediante a entrega dos serviços/ fornecimento dos materiais/produtos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:

7.1 - O presente instrumento contratual terá vigência a partir da data de sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – COBERTURA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

##### 8.1 – ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

8.1.1 – Unidade Orçamentária: 02.016 – Serviço Autônomo de Água e Esgotos.

8.1.2 - Projeto Atividade: 04.122.0116-2062 – Manutenção das Atividades do SAAE.

8.1.3 – Elemento de Despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

8.1.4 – Fonte de Recursos: 210 – Recursos Ordinários

#### CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

##### 9.1 – EMPRESA CONTRATADA:

###### 9.1.1 - DOS DIREITOS:

a) Perceber seus pagamentos de acordo com o estipulado na Cláusula Sexta deste instrumento contratual;

b) Executar o acordado dentro das normas estipuladas pela Autarquia Municipal;

c) A contratada na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte ou total do fornecimento/execução dos serviços, admitido em cada caso, pelo Contratante.

###### 9.1.2 - DAS OBRIGAÇÕES:

a) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Autarquia ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Autarquia Municipal;

b) Executar o aqui acordado dentro das normas jurídicas exigidas pela Legislação Regente.

##### 9.2 - CONTRATANTE:

###### 9.2.1 - DOS DIREITOS:

a) Em caso de subcontratação deve haver previamente a aprovação desta Autarquia Municipal.

###### 9.2.2 - DAS OBRIGAÇÕES:

a) Efetuar fielmente o pagamento de acordo com o que preceitua o presente instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:



10.1 - Este poderá ser alterado com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

10.1.1 – Unilateralmente por esta Autarquia Municipal;

10.1.2 – Por acordo das partes;

Se necessário fizer a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedado à antecipação do pagamento, sem a contraprestação do fornecimento/serviço;

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Autarquia para a justa remuneração do fornecimento/execução do serviço.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

##### 11.1 - ESTE CONTRATO SERÁ RESCINDIDO, CASO:

O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato;

O cumprimento irregular de alguma cláusula contratual;

Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores.

**Parágrafo Primeiro** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório à ampla defesa.

##### 11.2 - A RESCISÃO SE DARÁ:

Determinada por ato unilateral e escrito desta Autarquia, nos casos enumerados do subitem 10.1;

Amigável, por acordo entre as partes, caso haja conveniência desta Autarquia;

Judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Segundo** - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ceará Mirim/RN, para dirimir sobre quaisquer dúvidas que advirem deste contrato.

12.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devidamente identificadas, que a tudo assistiram.

Ceará Mirim/RN, 22 de julho de 2019.

<b>JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO</b>	A.B. Computação Importação e Exportação EIRELI (Natal Computer)
Diretor Geral	<b>AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR</b>
Pelo Contratante	Pela Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Franci Oliveira Maia de Medeiros  
**Código Identificador:**3121DEDB

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2019

Aos 23/07/2019, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 017/2019 – PGE, destinado ao Registro de Preços, objetivando selecionar propostas de empresas especializadas no fornecimento de Material de Construção visando a manutenção dos prédios públicos municipais. O pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

**MARCONIO GALVAO, CNPJ n.º 08.132.623/0001-20**

Ítem	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
02	PÁ DE BICO – PÁ MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO DE BICO, TAMANHO 10 POL, COMPRIMENTO CABO 1,30 M	TRAMONTINA	20	UNIDADE	21,00	420,00
03	PÁ QUADRADA – PÁ MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO 1,30M	TRAMONTINA	20	UNIDADE	21,50	430,00
10	ALAVANCA 1 ½ METROS –ALAVANCA, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 1,50 M	COSTA	10	UNIDADE	73,00	730,00
11	CÂMARA AR PNEU – MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARRO DE MÃO, TAMANHO ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA	LOTUS	30	UNIDADE	10,00	300,00
12	ARAME GALVANIZADO – MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO Nº 18	SIGMA	100	KG	10,80	1.080,00
14	ALICATE BICO - ALICATE DE BICO LONGO E CHATO DE 6 POL, FABRICADO EM AÇO VANADIUM FOSFATIZADO, COM CABO ISOLADO	RIOSUL	10	UNIDADE	17,50	175,00
15	TORQUÊS – TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO ARMADOR, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 12 POL, PESO 575 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEIO CORTE, MANDÍBULAS LIXADAS	VONDER	20	UNIDADE	15,85	317,00

16	BUCHA PARAFUSO S-6 – BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO S-6	FIX	500	UNIDADE	0,05	25,00
17	BUCHA PARAFUSO S-8 – BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO S-8	IVASA	500	UNIDADE	0,08	40,00
18	FOICE – FOICE, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA 40 CM, COMPRIMENTO CABO 1,50M	TRAMONTINA	15	UNIDADE	21,00	315,00
19	ADESIVO EPOXI EM MASSA – CAIXA COM 100G – COLA, COMPOSIÇÃO RESINA E POXI, CARGAS MINERAIS E POLIAMIDA, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM EM 2 HORAS, TIPO PASTOSA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 2 TABLETES, UM DE CADA COMPONENTE DO ADESIVO. EMBALAGEM COM 100G.	PULVITEC	50	UNIDADE	4,45	222,50
20	LINHA NAILON - LINHA NAILON, MATERIAL NAILON, COMPRIMENTO 100 M, ESPESSURA 0,80 MM, COR BRANCA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	POLIFIO	20	UNIDADE	3,50	70,00
22	CONE SINALIZAÇÃO - CONES DE SINALIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC, ALTURA DE 0,75 M, BASE 38,7 X 38,7 CM DE DIÂMETRO	PLASTYSEG	100	UNIDADE	15,00	1.500,00
25	ESQUADRO - ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA 12 POL, TIPO GRADUAÇÃO DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL E INGLÊS, ESCALA GRADUAÇÃO 0,50 MM E 1/32, APLICAÇÃO CARPINTARIA	MONFORT	50	UNIDADE	12,90	645,00
26	FORMÃO 1/2 POL - FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 1/2 POL	TRAMONTINA	20	UNIDADE	10,00	200,00
27	FORMÃO 3/4 POL - FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 3/4 POL	TRAMONTINA	50	UNIDADE	11,00	550,00
28	PE DE CABRA - FERRAMENTA TIPO SIMPLES MATERIAL AÇO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA TAMANHO 600X110X34	MUNDIAL	10	UNIDADE	20,40	204,00
31	VASSOURA - MATERIAL CERDAS PIAÇAÇA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI	IMPERIAL	50	UNIDADE	8,70	435,00
32	FURADEIRA - TIPO PROFISSIONAL, POTÊNCIA 600 W, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, VELOCIDADE 1000 A 2500 RPM	SIGMA	05	UNIDADE	150,00	750,00
35	PORTA COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 60 CM - PADRÃO MADEIRA MAÇARANDUBA, TIPO ALMOFADA, COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 3 CM	STANDARD	40	UNIDADE	232,90	9.316,00
38	TIJOLO FURADO - MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUIOS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	CERAMICA PREMIUM	60	MILHEIRO	400,00	24.000,00
40	ARGAMASSA TIPO AC II - COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 - SACO 20,00 KG	SUPER COLA	300	PACOTE	12,50	3.750,00
43	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL 1/4 POL. – FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO CA-60, DIÂMETRO 4,2 MM	GERDAL	100	BARRA	30,00	3.000,00
45	ARAME FARPADO - ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 16 BWG, COMPRIMENTO 500 M, PESO 20,70 KG, DIÂMETRO 1,60 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO - ROLO 500,00 M	MORLAN	30	ROLO	228,50	6.855,00
47	CAIBRO – CAIBRO MADEIRA PARA TELHADO	ARAUJOMAD	1.000	METRO	5,50	5.500,00
49	BRITA Nº 0 - GRANULOMETRIA ENTRE 4,8 MM A 9,5 MM.	REGIONAL	60	METRO CÚBICO	130,00	7.800,00
<b>Global da Proposta (RS)</b>						<b>68.629,50</b>

**SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 26.469.541/0001-57**

Ítem	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
04	PICARETA COM CABO – PICARETA FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO DE ALTA QUALIDADE LÂMINA COM TAMANHO 5, POSSUI OLHO OVAL DE 70 X 45 M M. O CABO DE 90 CM DESTA FERRAMENTA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO PESO 3,08 KG, COMPRIMENTO 905 MM, LARGURA 104 MM, ALTURA 500 MM	TENACE	20	UNIDADE	31,15	623,00
05	LUVA DE COURO – LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO AO CROMO, TAMANHO 360 A 400 MM, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA, DORSO S/ REF., TIRA DE REF. ENTRE POLEGAR E, MODELO CANO MÉDIO	DR COUROS	50	PAR	7,44	372,00
06	LUVA DE BORRACHA - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	DANNY	50	PAR	2,53	126,50
07	MÁSCARA - MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2 (POEIRAS, FUMOS, NEVOAS, VAP. ORGÂNICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR	PROSAFETY	100	UNIDADE	2,49	249,00
08	BOTA SEGURANÇA TAMANHO 40 – BOTA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, MATERIAL SOLA POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, COR PRETA, TAMANHO 40, TIPO CANO CURTO, TIPO USO CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, SEM CADARÇO	CARTOM	20	PAR	35,90	718,00
13	DESENGRIMPANTE - DESENGRIMPANTE SPRAY CARACTERÍSTICAS: ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, SOLTA COM MUITA FACILIDADE PORCAS E PARAFUSOS ENFERRUJADOS, PROTEGE TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS À UMIDADE DO AR E À CORROSÃO CONTEÚDO MÍNIMO: 300 ML	KALA	20	UNIDADE	5,85	117,00
21	CAPACETE SEGURANÇA - CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO ABA FRONTAL, CORBRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE B, LOGOTIPO EMPRESA C. A. IMPRESSO, LOCAL	PLASTCOR	40	UNIDADE	17,16	686,40
23	TRENA 30 M – MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA 13 MM, COMPRIMENTO 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO	PROFIELD	10	UNIDADE	32,90	329,00
24	CADEADO Nº20 – CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO CEMENTADO, ALTURA 40 MM, LARGURA 20 MM, ALTURA HASTE 11 MM, DIÂMETRO HASTE 11 MM	TRIANGLE	50	UNIDADE	7,01	350,50
29	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL - MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FIXAÇÃO COM CLIPE E ELÁSTICO/ COSTURA REFORÇADA LATERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO ABSORÇÃO BACTÉRIAS/ IMPUREZAS	WORKER	250	UNIDADE	2,90	725,00
30	PENEIRA - MATERIAL AÇO, MATERIAL BORDA MADEIRA, FORMATO REDONDO, TIPO MALHA GROSSA, DIÂMETRO 60 CM, APLICAÇÃO AREIA GROSSA/CAFÉ EM GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO	WORKER	25	UNIDADE	24,90	622,50
33	COLA - COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA, TIPO PASTOSA	ALMATA	30	UNIDADE	8,90	267,00
41	FECHADURA - MATERIAL CAIXA LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO SIMPLES, APLICAÇÃO PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO 8 CM, ALTURA 12 CM, ESPESSURA 12 MM	3F	100	UNIDADE	23,90	2.390,00
<b>Global da Proposta (RS)</b>						<b>7.575,90</b>

Publicado por:  
Raimundo Ozair Tenan  
Código Identificador:8AD60258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 – PGE

Aos 25/07/2019 após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr<sup>a</sup>. **MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2019 – PGE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

### MARCONIO GALVAO, CNPJ nº 08.132.623/0001-20

Ítem	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
02	PA DE BICO – PÁ MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO DE BICO, TAMANHO 10 POL, COMPRIMENTO CABO 1,30 M	TRAMONTINA	20	UNIDADE	21,00	420,00
03	PÁ QUADRADA – PÁ MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO 1,30M	TRAMONTINA	20	UNIDADE	21,50	430,00
10	ALAVANCA 1 ½ METROS –ALAVANCA, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 1,50 M	COSTA	10	UNIDADE	73,00	730,00
11	CÂMARA AR PNEU – MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARRO DE MÃO, TAMANHO ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA	LOTUS	30	UNIDADE	10,00	300,00
12	ARAME GALVANIZADO – MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO Nº 18	SIGMA	100	KG	10,80	1.080,00
14	ALICATE BICO - ALICATE DE BICO LONGO E CHATO DE 6 POL, FABRICADO EM AÇO VANADÍUM FOSFATIZADO, COM CABO ISOLADO	RIOSUL	10	UNIDADE	17,50	175,00
15	TORQUÊS – TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO ARMADOR, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 12 POL, PESO 575 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEIO CORTE, MANDÍBULAS LIXADAS	VONDER	20	UNIDADE	15,85	317,00
16	BUCHA PARAFUSO S-6 – BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NAILON, TAMANHO S-6	FIX	500	UNIDADE	0,05	25,00
17	BUCHA PARAFUSO S-8 – BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NAILON, TAMANHO S-8	IVASA	500	UNIDADE	0,08	40,00
18	FOICE – FOICE, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA 40 CM, COMPRIMENTO CABO 1,50M	TRAMONTINA	15	UNIDADE	21,00	315,00
19	ADESIVO EPOXI EM MASSA – CAIXA COM 100G – COLA, COMPOSIÇÃO RESINA E POXI, CARGAS MINERAIS E POLIAMIDA, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM EM 2 HORAS, TIPO PASTOSA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 2 TABLETES, UM DE CADA COMPONENTE DO ADESIVO, EMBALAGEM COM 100G.	PULVITEC	50	UNIDADE	4,45	222,50
20	LINHA NAILON - LINHA NAILON, MATERIAL NAILON, COMPRIMENTO 100 M, ESPESSURA 0,80 MM, COR BRANCA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	POLIFIO	20	UNIDADE	3,50	70,00
22	CONE SINALIZAÇÃO - CONES DE SINALIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC, ALTURA DE 0,75 M, BASE 38,7 X 38,7 CM DE DIÂMETRO	PLASTYSEG	100	UNIDADE	15,00	1.500,00
25	ESQUADRO - ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA 12 POL, TIPO GRADUAÇÃO DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL E INGLÊS, ESCALA GRADUAÇÃO 0,50 MM E 1/32, APLICAÇÃO CARPINTARIA	MONFORT	50	UNIDADE	12,90	645,00
26	FORMÃO 1/2 POL - FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANADÍO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 1/2 POL	TRAMONTINA	20	UNIDADE	10,00	200,00
27	FORMÃO 3/4 POL - FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANADÍO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 3/4 POL	TRAMONTINA	50	UNIDADE	11,00	550,00
28	PE DE CABRA - FERRAMENTA TIPO SIMPLES MATERIAL AÇO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA TAMANHO 600X110X34	MUNDIAL	10	UNIDADE	20,40	204,00
31	VASSOURA - MATERIAL CERDAS PIÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI	IMPERIAL	50	UNIDADE	8,70	435,00
32	FURADEIRA - TIPO PROFISSIONAL, POTÊNCIA 600 W, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, VELOCIDADE 1000 A 2500 RPM	SIGMA	05	UNIDADE	150,00	750,00
35	PORTA COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 60 CM - PADRÃO MADEIRA MAÇARANDUBA, TIPO ALMOFADA, COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 3 CM	STANDARD	40	UNIDADE	232,90	9.316,00
38	TIJOLO FURADO - MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	CERAMICA PREMIUM	60	MULHEIRO	400,00	24.000,00
40	ARGAMASSA TIPO AC II - COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 - SACO 20,00 KG	SUPER COLA	300	PACOTE	12,50	3.750,00
43	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL 1/4 POL. – FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO CA-60, DIÂMETRO 4,2 MM	GERDAL	100	BARRA	30,00	3.000,00
45	ARAME FARPADO - ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 16 BWG, COMPRIMENTO 500 M, PESO 20,70 KG, DIÂMETRO 1,60 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO - ROLO 500,00 M	MORLAN	30	ROLO	228,50	6.855,00
47	CAIBRO – CAIBRO MADEIRA PARA TELHADO	ARAUIJOMAD	1.000	METRO	5,50	5.500,00
49	BRITA Nº 0 - GRANULOMETRIA ENTRE 4,8 MM A 9,5 MM.	REGIONAL	60	METRO CÚBICO	130,00	7.800,00
Global da Proposta (RS)						68.629,50

### SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 26.469.541/0001-57

Ítem	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
04	PICARETA COM CABO – PICARETA FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO DE ALTA QUALIDADE LÂMINA COM TAMANHO 5, POSSUI OLHO OVAL DE 70 X 45 M M. O CABO DE 90 CM DESTA FERRAMENTA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO PESO 3,08 KG, COMPRIMENTO 905 MM, LARGURA 104 MM, ALTURA 500 MM	TENACE	20	UNIDADE	31,15	623,00
05	LUVA DE COURO – LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO AO CROMO, TAMANHO 360 A 400 MM, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA, DORSO S/ REF., TIRA DE REF. ENTRE POLEGAR E, MODELO CANO MÉDIO	DR COUROS	50	PAR	7,44	372,00
06	LUVA DE BORRACHA - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	DANNY	50	PAR	2,53	126,50
07	MÁSCARA - MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2 (POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, VAP. ORGÂNICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR	PROSAFETY	100	UNIDADE	2,49	249,00
08	BOTA SEGURANÇA TAMANHO 40 – BOTA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, MATERIAL SOLA POLIURETANO (PÚ) BI-DENSIDADE, COR PRETA, TAMANHO 40, TIPO CANO CURTO, TIPO USO CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, SEM CADARÇO	CARTOM	20	PAR	35,90	718,00
13	DESENGRIMPANTE - DESENDRIANTE SPRAY CARACTERÍSTICAS: ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, SOLTA COM MUITA FACILIDADE PORCAS E PARAFUSOS ENFERRUJADOS, PROTEGE TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS À UMIDADE DO AR E À CORROSÃO CONTEÚDO MÍNIMO: 300 ML	KALA	20	UNIDADE	5,85	117,00
21	CAPACETE SEGURANÇA - CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO ABA FRONTAL, CORBRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE B, LOGOTIPO EMPRESA C. A. IMPRESSO, LOCAL	PLASTCOR	40	UNIDADE	17,16	686,40

23	TRENA 30 M - MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA 13 MM, COMPRIMENTO 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO	PROFIELD	10	UNIDADE	32,90	329,00
24	CADEADO Nº20 - CADEADO, MATERIAL LAÇÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO CEMENTADO, ALTURA 40 MM, LARGURA 20 MM, ALTURA HASTE 11 MM, DIÂMETRO HASTE 11 MM	TRIANGLE	50	UNIDADE	7,01	350,50
29	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL - MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FIXAÇÃO COM CLIPE E ELÁSTICO/ COSTURA REFORÇADA LATERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO ABSORÇÃO BACTÉRIAS/ IMPUREZAS	WORKER	250	UNIDADE	2,90	725,00
30	PENEIRA - MATERIAL AÇO, MATERIAL BORDA MADEIRA, FORMATO REDONDO, TIPO MALHA GROSSA, DIÂMETRO 60 CM, APLICAÇÃO AREIA GROSSA/CAFÉ EM GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO	WORKER	25	UNIDADE	24,90	622,50
33	COLA - COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ALCÓOL POLIVINÍLICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA, TIPO PASTOSA	ALMATA	30	UNIDADE	8,90	267,00
41	FECHADURA - MATERIAL CAIXA LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO SIMPLES, APLICAÇÃO PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO 8 CM, ALTURA 12 CM, ESPESURA 12 MM	3F	100	UNIDADE	23,90	2.390,00
<b>Global da Proposta (RS)</b>						<b>7.575,90</b>

Publicado por:  
Raimundo Ozair Tenan  
Código Identificador:3050023F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	21.265.500,00	21.395.500,00	2.451.839,57	11,46	7.426.030,59	34,71	13.969.469,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.099,00	322.099,00	35.182,62	10,92	125.198,60	38,87	196.900,40
Impostos	187.099,00	237.099,00	23.494,51	9,91	84.219,51	35,52	152.879,49
Taxas	11.000,00	11.000,00	600,00	5,45	4.745,00	43,14	6.255,00
Contribuição de Melhoria	94.000,00	74.000,00	11.088,11	14,98	36.234,09	48,96	37.765,91
Receita Patrimonial	135.000,00	135.000,00	7.743,34	5,74	24.863,93	18,42	110.136,07
Valores Mobiliários	135.000,00	135.000,00	7.743,34	5,74	24.863,93	18,42	110.136,07
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	52.815,69	528,16	-42.815,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	52.815,69	528,16	-42.815,69
Transferências Correntes	20.528.401,00	20.628.401,00	2.408.913,61	11,68	7.220.836,14	35,00	13.407.564,86
Transferências da União e de suas Entidades	15.986.150,00	16.086.150,00	1.559.833,02	9,70	4.623.017,83	28,74	11.463.132,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.770.306,00	1.770.306,00	227.250,47	12,84	711.017,95	40,16	1.059.288,05
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.771.945,00	2.771.945,00	621.830,12	22,43	1.886.800,36	68,07	885.144,64
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	2.316,23	0,77	297.683,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	2.316,23	0,77	297.683,77
<b>Receitas de Capital</b>	5.234.500,00	5.104.500,00	192.421,23	3,77	248.491,23	4,87	4.856.008,77
Alienação de Bens	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Alienação de Bens Imóveis	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Transferências de Capital	5.216.500,00	5.086.500,00	192.421,23	3,78	248.491,23	4,89	4.838.008,77
Transferências da União e de suas Entidades	4.861.500,00	4.731.500,00	190.222,50	4,02	190.222,50	4,02	4.541.277,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	355.000,00	355.000,00	2.198,73	0,62	58.268,73	16,41	296.731,27
<b>Total Receitas</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>2.644.260,80</b>	<b>9,98</b>	<b>7.674.521,82</b>	<b>28,96</b>	<b>18.825.478,18</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	16.732.460,00	-23.435,55	16.709.024,45	1.309.664,59	11.754.868,66	2.596.118,52	6.993.781,99	83,13	9.715.242,46	6.941.030,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.590.167,00	-110.297,38	10.479.869,62	404.916,00	8.225.085,96	1.540.488,87	4.493.439,37	42,88	5.986.430,25	4.491.744,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.124.293,00	86.861,83	6.211.154,83	904.748,59	3.529.782,70	1.055.629,65	2.500.342,62	40,26	3.710.812,21	2.449.286,43	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	9.667.540,00	23.435,55	9.690.975,55	56.862,88	1.130.461,48	261.220,94	592.355,00	40,46	9.098.620,55	592.355,00	0,00
INVESTIMENTO	8.672.449,00	0,00	8.672.449,00	29.535,48	600.279,82	191.533,48	365.219,02	4,21	8.307.229,98	365.219,02	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	392.000,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	603.091,00	23.435,55	626.526,55	27.327,40	530.181,66	69.687,46	227.135,98	36,25	399.390,57	227.135,98	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>1.366.527,47</b>	<b>12.885.330,14</b>	<b>2.857.339,46</b>	<b>7.586.136,99</b>	<b>28,63</b>	<b>18.913.863,01</b>	<b>7.533.385,53</b>	<b>0,00</b>
Superavit							88.384,83				
<b>Total</b>							<b>7.674.521,82</b>				

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**  
Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**  
Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:7DFFAC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 3º BIMESTRE 2019

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2019			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Recitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	18.000,00		0,00			18.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	18.000,00		0,00			18.000,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	309.000,00	0,00	0,00	161.998,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	309.000,00	0,00	0,00	161.998,00	0,00	0,00	309.000,00
Investimentos	309.000,00	0,00	0,00	161.998,00	0,00	0,00	309.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2018 (i)</b>		<b>2019 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>	
Valor (III)	53.950,10		0,00			53.950,10	

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**  
Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**  
Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:FF2E8C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 3º BIMESTRE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contingentes	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**  
Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**  
Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:ACFD2487

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 3º BIMESTRE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-JUNHO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	187.099,00	237.099,00	84.219,51	35,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	30.000,00	8.220,40	27,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.099,00	133.099,00	59.845,15	44,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.000,00	48.000,00	16.153,96	33,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.557.000,00	14.557.000,00	5.601.361,02	38,47
Cota-Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	4.685.328,01	36,18
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	144,65	14,46
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	61.398,36	61,39
Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	853.745,68	56,91
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	744,32	37,21
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.744.099,00	14.794.099,00	5.685.580,53	38,43
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.108.500,00	2.108.500,00	516.214,20	24,48
Provenientes da União	2.086.500,00	2.086.500,00	508.955,61	24,39
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	7.258,59	32,99
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.421.500,00	2.421.500,00	516.214,20	21,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.519.550,00	4.819.544,00	4.153.134,90	86,17	2.314.100,73	48,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.460.500,00	3.380.500,00	2.918.030,17	86,31	1.353.994,67	40,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.059.050,00	1.439.044,00	1.235.104,73	85,82	960.106,06	66,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	652.000,00	652.000,00	168.251,20	25,80	165.302,40	25,35	0,00
Investimentos	652.000,00	652.000,00	168.251,20	25,80	165.302,40	25,35	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.171.550,00	5.471.544,00	4.321.386,10	78,97	2.479.403,13	45,31	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.421.500,00	2.528.185,00	1.779.542,19	70,38	1.127.495,72	44,59	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.106.500,00	2.219.585,00	1.697.834,00	76,49	1.046.495,72	47,14	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	315.000,00	308.600,00	81.708,19	26,47	81.000,00	26,24	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.421.500,00	2.528.185,00	1.779.542,19	70,38	1.127.495,72	44,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.750.050,00	2.943.359,00	2.541.843,91	86,35	1.351.907,41	45,93	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb)x100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,77
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							499.070,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA
					CONSIDERADA
					NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00	

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.625.550,00	4.963.095,89	4.005.651,59	80,70	2.314.410,99	46,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.500,00	362.000,00	204.553,40	56,50	104.553,40	28,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	165.500,00	146.448,11	111.181,11	75,91	60.438,74	41,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.171.550,00	5.471.544,00	4.321.386,10	78,97	2.479.403,13	45,31	0,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:D4B04EA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 3º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2019		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR		0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR		0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
		<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**  
Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**  
Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:4DA9CD9A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		<b>Exercício: 2019</b>
<b>Período: MAIO-JUNHO/2019</b>		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
	<b>ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>21.385.500,00</b>	<b>7.373.214,90</b>
Receitas Tributárias	322.099,00	125.198,60
IPTU	30.000,00	8.220,40
ISS	133.099,00	59.845,15
IBTI	5.000,00	0,00
IRRF	48.000,00	16.153,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.000,00	40.979,09
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	135.000,00	24.863,93
Aplicações Financeiras (II)	135.000,00	24.863,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.628.401,00	7.220.836,14
Cota-Parte do FPM	13.710.000,00	4.685.328,01
Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	853.745,68
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	61.398,36
Cota-Parte do ITR	1.000,00	144,65
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	744,32
Transferências do FUNDEB	2.877.945,00	1.886.800,36
Outras Transferências Correntes	2.433.456,00	-267.325,24
Demais Receitas Correntes	300.000,00	2.316,23
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	300.000,00	2.316,23
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)</b>	<b>21.250.500,00</b>	<b>7.348.350,97</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>5.104.500,00</b>	<b>248.491,23</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	18.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	18.000,00	0,00



Transferências de Capital		5.086.500,00				248.491,23	
Convênios		4.594.500,00				248.491,23	
Outras Transferências de Capital		492.000,00				0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00				0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00				0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00				0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		5.104.500,00				248.491,23	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		26.355.000,00				7.596.842,20	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>				<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS (c)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.709.024,45	11.754.868,66	6.993.781,99	6.941.030,53	15.303,22	218.040,12	218.040,12
Pessoal e Encargos Sociais	10.479.869,62	8.225.085,96	4.493.439,37	4.491.744,10	2.950,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.211.154,83	3.529.782,70	2.500.342,62	2.449.286,43	12.352,60	218.040,12	218.040,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.691.024,45	11.754.868,66	6.993.781,99	6.941.030,53	15.303,22	218.040,12	218.040,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.690.975,55	1.130.461,48	592.355,00	592.355,00	29.423,80	95.140,99	95.140,99
Investimentos	8.672.449,00	600.279,82	365.219,02	365.219,02	29.423,80	95.140,99	95.140,99
Inversões Financeiras	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	626.526,55	530.181,66	227.135,98	227.135,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.064.449,00	600.279,82	365.219,02	365.219,02	29.423,80	95.140,99	95.140,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.855.473,45	12.355.148,48	7.359.001,01	7.306.249,55	44.727,02	313.181,11	313.181,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-67.315,48	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						465.000,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-67.315,48	
<b>TOTAIS</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						75.450,00	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>				<b>SALDO</b>			
				Em 31/Dez/2018 (a)		Até o Bimestre/2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				9.754.843,72		9.500.108,83	
DEDUÇÕES (XXIX)				1.776.337,17		1.314.505,67	
Disponibilidade de Caixa				1.776.337,17		1.314.505,67	
Disponibilidade de Caixa Bruta				1.837.972,22		1.331.413,70	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				61.635,05		16.908,03	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))				7.978.506,55		8.185.603,16	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						207.096,61	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)						0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)						0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)						0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)						0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:05523745

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 3º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 3/2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial				26.500.000,00
Previsão Atualizada				26.500.000,00
Receitas Realizadas				7.674.521,82
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				26.500.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				26.500.000,00
Despesas Empenhadas				12.885.330,14
Despesas Liquidadas				7.586.136,99
Despesas Pagas				7.534.885,53
Superávit Orçamentário				88.384,83
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				12.885.330,14
Despesas Liquidadas				7.586.136,99
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				14.800.436,06
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal	75.450,00	207.096,61	274,48	
Resultado Primário	465.000,00	-67.315,48	-14,47	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	61.635,05	0,00	44.727,02	16.908,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	627.378,57	0,00	313.181,11	314.197,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>689.013,62</b>	<b>0,00</b>	<b>357.908,13</b>	<b>331.105,49</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.364.758,32	25,00	24,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.135.934,33	60,00	60,20	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>			<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>			<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.351.907,41	15,00	23,77	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**BD077B85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>				Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	166.099,00	216.099,00	84.219,51	38,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	30.000,00	8.220,40	27,40
1.1.1 - IPTU	0,00	30.000,00	8.220,40	27,40
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.099,00	133.099,00	59.845,15	44,96
1.3.1 - ISS	133.099,00	133.099,00	59.845,15	44,96
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.000,00	48.000,00	16.153,96	33,65
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>15.317.000,00</b>	<b>15.317.000,00</b>	<b>5.601.361,02</b>	<b>36,57</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	13.710.000,00	13.710.000,00	4.685.328,01	34,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	4.685.328,01	36,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	853.745,68	56,92
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	744,32	37,20
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	144,65	14,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	61.398,36	61,40
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>15.483.099,00</b>	<b>15.533.099,00</b>	<b>5.685.580,53</b>	<b>36,60</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	744.200,00	744.200,00	130.491,20	17,53
5.1 - Transferências do Salário-Educação	115.500,00	115.500,00	78.381,94	67,86
5.2 - Transferências do PDDE	14.500,00	14.500,00	1.350,00	9,31
5.3 - Transferências do PNAE	117.700,00	117.700,00	49.061,00	41,68
5.4 - Transferências do PNATE	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	23.500,00	23.500,00	1.698,26	7,23
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.773.200,00</b>	<b>1.773.200,00</b>	<b>130.491,20</b>	<b>7,36</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.911.400,00	2.911.400,00	1.120.272,00	38,48
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	910.278,11	35,15
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	170.749,03	56,92
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	800,00	800,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	28,92	14,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	39.215,94	196,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.877.945,00	2.877.945,00	1.886.800,36	65,56
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.771.945,00	2.771.945,00	1.886.800,36	68,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>(139.455,00)</b>	<b>(139.455,00)</b>	<b>766.528,36</b>	<b>29,59</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS SEM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.771.767,00	1.771.767,00	1.581.079,50	89,24	1.135.934,33	64,11	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.670.767,00	1.670.767,00	1.581.079,50	94,63	1.135.934,33	67,99	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.122.178,00	1.122.178,00	1.174.599,29	104,67	822.810,79	73,32	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	95.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.026.678,00	1.037.678,00	1.174.599,29	113,19	822.810,79	79,29	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>2.893.945,00</b>	<b>2.893.945,00</b>	<b>2.755.678,79</b>	<b>95,22</b>	<b>1.958.745,12</b>	<b>67,68</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							<b>VALOR</b>
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							60,20
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							43,60
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-3,80
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS SEM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	676.050,00	650.965,00	6.843,93	1,05	1.518,76	0,23	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	676.050,00	650.965,00	6.843,93	1,05	1.518,76	0,23	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	196.500,00	185.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	479.550,00	465.465,00	6.843,93	1,47	1.518,76	0,33	0,00

23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.998.145,00	4.776.006,00	3.143.398,97	65,82	2.129.767,92	44,59	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.697.445,00	2.708.445,00	2.755.678,79	101,74	1.958.745,12	72,32	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.300.700,00	2.067.561,00	387.720,18	18,75	171.022,80	8,27	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	106.000,00	106.000,00	32.298,10	30,47	29.517,96	27,85	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.780.195,00	5.532.971,00	3.182.541,00	57,52	2.160.804,64	39,05	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							766.528,36	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							766.528,36	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.364.758,32	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							24,00	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	116.500,00	116.500,00	70.732,24	60,71	57.130,42	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.534.700,00	1.534.700,00	300.216,93	19,56	64.201,11	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.651.200,00	1.651.200,00	370.949,17	22,47	121.331,53	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.431.395,00	7.184.171,00	3.553.490,17	49,46	2.282.136,17	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2019 (J)</b>	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>VALOR</b>			
					FUNDEB (h)		Salário Educação	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					45,96		0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.931.991,17		0,00	
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.929.849,73		0,00	
47.1 (-) Orçamento do Exercício					1.929.849,73		0,00	
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00		0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00		0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					2.187,40		0,00	
50 - (+) Ajustes					(7.832,00)		0,00	
50.1 (+) Retenções					0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00		0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00		0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária					(7.832,00)		0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					(5.644,60)		0,00	

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**60784FF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 159/2019-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos dos processos abaixo identificados, que tramitam na Vara Única da Comarca de Cruzeta(RN);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a progressão funcional referencial horizontal, nos termos do art. 42, I, da Lei Complementar nº 11/2004 e do art. 11, II da Lei Complementar nº 12/2005, aos servidores abaixo elencados, integrantes do Quadro de Pessoal deste Município.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MAT.	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER IMPLANTADA
0800214-71.2019.8.20.5138	Angelyca Lanyne Santos Silva	3196-1	Assis. Administrativo, Ref. 01-A	Assis. Administrativo, Ref. 03-A
0800198-20.2019.8.20.5138	Antônio Zeferino	344-1	Tratorista, Ref. 04-A	Tratorista, Ref. 06-A
0800211-19.2019.8.20.5138	Auzeni Monteiro de Medeiros Rodrigues	16-1	Assis. Administrativo, Ref. 06-A	Assis. Administrativo, Ref. 09-A
0800217-26.2019.8.20.5138	Edileuza Dantas de Medeiros Macêdo	331-1	Secretária Escolar, Ref. 04-A	Secretária Escolar, Ref. 07-A
0800228-55.2019.8.20.5138	Erivanete Pereira de Azevedo Dantas	36-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 08-A
0800213-86.2019.8.20.5138	Everaldo Francisco Pinto	139-1	Guarda Municipal, Ref. 04-A	Guarda Municipal, Ref. 07-A
0800197-35.2019.8.20.5138	Flávio Ricardo dos Santos	530-1	Digitador, Ref. 02-A	Digitador, Ref. 03-A
0800218-11.2019.8.20.5138	Jaiane Nadhja Gois de Medeiros Gomes	3190-1	Tesoureira (Assis. Administrativo, Ref. 01-A)	Tesoureira (Assis. Administrativo, Ref. 03-A)
0800196-50.2019.8.20.5138	Jocildo Alves de Medeiros	3198-1	Tratorista, Ref. 01-A	Tratorista, Ref. 02-A
0800220-78.2019.8.20.5138	José Gonçalves Neto	3186-1	Coveiro, Ref. 01-A	Coveiro, Ref. 03-A
0800204-27.2019.8.20.5138	José Paulo da Silva	3117-1	Téc. de Enfermagem, Ref. 02-A	Téc. de Enfermagem, Ref. 03-A
0800203-42.2019.8.20.5138	Joselita Carmem Monteiro Dantas Viana	490-1	Téc. de Enfermagem, Ref. 02-A	Téc. de Enfermagem, Ref. 03-A
0800216-41.2019.8.20.5138	Júlio César Barbosa do Nascimento	520-1	Motorista, Ref. 02-A	Motorista, Ref. 03-A
0800199-05.2019.8.20.5138	Manoel Eduardo Dantas	3097-1	Podador, Ref. 02-A	Podador, Ref. 03-A
0800215-56.2019.8.20.5138	Maria Aparecida de Melo	3215-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 01-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 03-A
0800212-04.2019.8.20.5138	Maria da Guia Carneiro	128-1	Assis. Administrativo, Ref. 06-A	Assis. Administrativo, Ref. 09-A
0800226-85.2019.8.20.5138	Maria da Guia Silva Macêdo	321-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 07-A
0800227-70.2019.8.20.5138	Maria das Dores da Silva	319-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 07-A
0800229-40.2019.8.20.5138	Maria Elizete Sales	355-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 07-A
0800225-03.2019.8.20.5138	Maria José de Oliveira	322-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 07-A
0800195-65.2019.8.20.5138	Marluce Maria de Medeiros	325-3	Atend. de Cons. Dentário, Ref. 02-A	Atend. de Cons. Dentário, Ref. 03-A
0800200-87.2019.8.20.5138	Marta Duceu Aguiar Diniz	2014-1	Téc. de Enfermagem, Ref. 02-A	Téc. de Enfermagem, Ref. 03-A
0800230-25.2019.8.20.5138	Raimundo de Araújo	264-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 07-A
0800201-72.2019.8.20.5138	Sebastião de Brito Medeiros	3096-1	Podador, Ref. 02-A	Podador, Ref. 03-A
0800231-10.2019.8.20.5138	Severino Pereira da Silva	228-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 08-A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 12 de julho de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

\* Republicado por incorreção, em decorrência de erro material.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**A129B0B1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 16-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CRUZETA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	927.286,16	867.118,19	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	927.286,16	871.425,30	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	927.286,16	878.456,64	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	754.678,68	720.685,82	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	110.773,80	95.937,14	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	61.833,68	61.833,68	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-7.031,34	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-4.307,11	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.982.416,14	6.095.573,56	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.982.416,14	6.095.573,56	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.196.895,24	6.419.902,40	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.214.479,10	324.328,84	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.055.129,98	-5.228.455,37	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.491.883,30	18.763.242,99	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	4,62	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-27,86	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	22.515.891,59	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	20.264.302,43	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**ECED59A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CRUZETA**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - JUNHO/2019		Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.763.242,99	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.002.118,88	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.701.906,99	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.313.427,01	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**1FCC3715

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 011/2019**

Decreto 011/2019 DOUTOR SEVERIANO, 02 de MAIO de 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 448.550,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 448.550,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

<b>Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.007-2078-Manutenção da Guarda Municipal	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	50.000,00
<b>Unidade: 02.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
10.301.010-2013-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 31.90.13.01-Obrigações Patronais - INSS	70.000,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	13.000,00
10.301.010-2065-PROGRAMA DE MELHORIA AO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	30.000,00
<b>Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
20.606.024-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Despesa: 33.90.93.00-IDENTIFICAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
<b>Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
15.452.015-2012-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	100.000,00
<b>Unidade: 02.009-FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.012-2076-REPASSE FNAS - PROGRAMA PRIM. INFANCIA NO SUAS	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550,00
08.244.012-2020-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
08.244.012-2038-REPASSE FNAS - Bloco da Proteção Social Básica	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	19.000,00
<b>Unidade: 02.021-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.012-2037-BENEFÍCIOS EVENTUAIS A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000,00
08.244.012-2014-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>448.550,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

<b>Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.007-2078-Manutenção da Guarda Municipal	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
Despesa: 31.90.13.01-Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
<b>Unidade: 02.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
10.301.010-2013-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.000,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	60.000,00
10.301.010-2059-TRANSFERÊNCIA DO SUS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
10.302.010-2046-CONTRA PARTIDA DO PROG DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
<b>Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
20.606.024-2033-PROGRAMA CORTE DE TERRA E DOAÇÃO DE SEMENTE	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	30.000,00
<b>Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
15.452.015-2012-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	100.000,00
<b>Unidade: 02.009-FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.012-2076-REPASSE FNAS - PROGRAMA PRIM. INFANCIA NO SUAS	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	20.550,00
08.244.012-2020-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa: 33.90.31.00-PREM. CULT, ART. CIEN E DESPORTIVAS E OU	5.000,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	10.000,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00
<b>Unidade: 02.021-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.012-2037-BENEFÍCIOS EVENTUAIS A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE	
Despesa: 33.90.08.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00
08.244.012-1038-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR	
Despesa: 44.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:</b>	<b>448.550,00</b>
<b>Recursos Disponíveis</b>	
<b>Por Anulação de Dotações:</b>	<b>448.550,00</b>
<b>Por Excesso de Arrecadação:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>448.550,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a partir de 02/05/2019, revogada as disposições em contrário.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:6402A0B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 3º BIMESTRE 2019**

**(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.076.243,00	34.076.243,00	3.112.807,78	9,13%	9.146.518,56	26,84%	24.929.724,44
RECEITAS CORRENTES	26.183.366,00	26.183.366,00	3.112.807,78	11,89%	9.143.518,56	34,92%	17.039.847,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	703.381,00	703.381,00	85.630,64	12,17%	370.002,16	52,60%	333.378,84
Impostos	665.875,00	665.875,00	84.175,89	12,64%	364.548,27	54,75%	301.326,73
Taxas	37.506,00	37.506,00	1.454,75	3,88%	5.453,89	14,54%	32.052,11
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	2.836.820,00	2.836.820,00	7.187,27	0,25%	16.199,89	0,57%	2.820.620,11
Contribuições Sociais	2.736.168,00	2.736.168,00	-	0,00%	-	0,00%	2.736.168,00
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.652,00	100.652,00	7.187,27	7,14%	16.199,89	16,09%	84.452,11
RECEITA PATRIMONIAL	877.172,00	877.172,00	7.929,01	0,90%	25.980,16	2,96%	851.191,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	870.298,00	870.298,00	7.929,01	0,91%	25.980,16	2,99%	844.317,84
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	6.874,00	6.874,00	-	0,00%	-	0,00%	6.874,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.125.925,00	1.125.925,00	-	0,00%	-	0,00%	1.125.925,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.639,00	14.639,00	-	0,00%	-	0,00%	14.639,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	10.886,00	10.886,00	-	0,00%	-	0,00%	10.886,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	1.100.400,00	1.100.400,00	-	0,00%	-	0,00%	1.100.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.555.595,00	20.555.595,00	3.011.818,10	14,65%	8.726.912,34	42,46%	11.828.682,66
Transferências da União e de suas Entidades	12.722.183,00	12.722.183,00	1.778.178,19	13,98%	5.144.067,82	40,43%	7.578.115,18
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.375.919,00	2.375.919,00	362.243,13	15,25%	941.483,46	39,63%	1.434.435,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	147.475,00	147.475,00	-	0,00%	-	0,00%	147.475,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.310.018,00	5.310.018,00	871.396,78	16,41%	2.641.361,06	49,74%	2.668.656,94
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.473,00	84.473,00	242,76	0,29%	4.424,01	5,24%	80.048,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.767,00	22.767,00	242,76	1,07%	4.424,01	19,43%	18.342,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	61.706,00	61.706,00	-	0,00%	-	0,00%	61.706,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.892.877,00	7.892.877,00	-	0,00%	3.000,00	0,04%	7.889.877,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	43.918,00	43.918,00	-	0,00%	3.000,00	6,83%	40.918,00
Alienação de Bens Móveis	26.858,00	26.858,00	-	0,00%	3.000,00	11,17%	23.858,00
Alienação de Bens Imóveis	17.060,00	17.060,00	-	0,00%	-	0,00%	17.060,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.504.510,00	7.504.510,00	-	0,00%	-	0,00%	7.504.510,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.301.769,00	5.301.769,00	-	0,00%	-	0,00%	5.301.769,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.202.741,00	2.202.741,00	-	0,00%	-	0,00%	2.202.741,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	344.449,00	344.449,00	-	0,00%	-	0,00%	344.449,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	344.449,00	344.449,00	-	0,00%	-	0,00%	344.449,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.076.243,00	34.076.243,00	3.112.807,78	9,13%	9.146.518,56	26,84%	24.929.724,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-



Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>34.076.243,00</b>	<b>34.076.243,00</b>	<b>3.112.807,78</b>	<b>9,13%</b>	<b>9.146.518,56</b>	<b>26,84%</b>	<b>24.929.724,44</b>
<b>DÉFICIT (VI)<sup>1</sup></b>	<b>-</b>	<b>2.275.668,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>927.278,44</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>34.076.243,00</b>	<b>36.351.911,00</b>	<b>3.112.807,78</b>	<b>8,56%</b>	<b>10.073.797,00</b>	<b>27,71%</b>	<b>26.278.114,00</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.674.111,00	36.351.911,00	3.532.432,29	10.672.691,18	25.679.219,82	3.842.613,49	10.073.797,00	26.278.114,00	9.229.502,22	
DESPESAS CORRENTES	26.841.862,00	27.271.662,00	3.232.610,45	9.117.367,69	18.154.294,31	3.364.650,48	8.808.122,22	18.463.539,78	8.098.323,47	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.868.626,00	14.103.426,00	2.317.622,83	6.321.009,95	7.782.416,05	2.337.138,71	6.270.924,93	7.832.501,07	5.627.014,80	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	66.468,00	66.468,00	40,55	2.222,99	64.245,01	40,55	2.222,99	64.245,01	2.222,99	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.906.768,00	13.101.768,00	914.947,07	2.794.134,75	10.307.633,25	1.027.471,22	2.534.974,30	10.566.793,70	2.469.085,68	
DESPESAS DE CAPITAL	7.668.316,00	7.916.316,00	299.821,84	1.555.323,49	6.360.992,51	477.963,01	1.265.674,78	6.650.641,22	1.131.178,75	
INVESTIMENTOS	7.268.106,00	7.516.106,00	267.475,00	1.415.228,12	6.100.877,88	445.616,17	1.125.579,41	6.390.526,59	991.083,38	
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	20.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.210,00	380.210,00	32.346,84	140.095,37	240.114,63	32.346,84	140.095,37	240.114,63	140.095,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.163.933,00	1.163.933,00	-	-	1.163.933,00	-	-	1.163.933,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>35.674.111,00</b>	<b>36.351.911,00</b>	<b>3.532.432,29</b>	<b>10.672.691,18</b>	<b>25.679.219,82</b>	<b>3.842.613,49</b>	<b>10.073.797,00</b>	<b>26.278.114,00</b>	<b>9.229.502,22</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>35.674.111,00</b>	<b>36.351.911,00</b>	<b>3.532.432,29</b>	<b>10.672.691,18</b>	<b>25.679.219,82</b>	<b>3.842.613,49</b>	<b>10.073.797,00</b>	<b>26.278.114,00</b>	<b>9.229.502,22</b>	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>35.674.111,00</b>	<b>36.351.911,00</b>	<b>3.532.432,29</b>	<b>10.672.691,18</b>	<b>-</b>	<b>3.842.613,49</b>	<b>10.073.797,00</b>	<b>-</b>	<b>9.229.502,22</b>	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FUNTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 25/07/2019, às 07:45:51.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

### FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### VÉRCIA LOPES MORAIS

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

### MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

### CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:AE80255A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RREO 3º BIMESTRE 2019

### (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.674.111,00	36.351.911,00	3.532.432,29	10.672.691,18	100,00	25.679.219,82	3.842.613,49	10.073.797,00	100,00	26.278.114,00	
LEGISLATIVA	914.236,00	914.236,00	96.258,83	487.104,46	4,56	427.131,54	132.818,74	386.298,45	3,83	527.937,55	

Ação Legislativa	914.236,00	914.236,00	96.258,83	487.104,46	4,56	427.131,54	132.818,74	386.298,45	3,83	527.937,55
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	6.704.703,00	6.716.503,00	359.176,56	1.201.019,81	11,25	5.515.483,19	393.910,26	1.091.360,06	10,83	5.625.142,94
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.804.933,00	2.816.733,00	328.455,04	1.118.331,30	10,48	1.698.401,70	363.106,03	1.008.671,55	10,01	1.808.061,45
Administração Financeira	300.384,00	300.384,00	18.463,20	53.030,19	0,50	247.353,81	18.545,91	53.030,19	0,53	247.353,81
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	96.046,00	96.046,00	12.258,32	29.658,32	0,28	66.387,68	12.258,32	29.658,32	0,29	66.387,68
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	3.503.340,00	3.503.340,00	-	-	-	3.503.340,00	-	-	-	3.503.340,00
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.003.077,00	2.003.077,00	212.495,67	510.916,02	4,79	1.492.160,98	211.949,49	508.579,45	5,05	1.494.497,55
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	525.688,00	506.688,00	63.242,71	146.074,47	1,37	360.613,53	62.638,30	145.470,06	1,44	361.217,94
Assistência Comunitária	1.477.389,00	1.496.389,00	149.252,96	364.841,55	3,42	1.131.547,45	149.311,19	363.109,39	3,60	1.133.279,61
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	692.616,00	692.616,00	87.326,58	277.686,93	2,60	414.929,07	87.326,58	277.686,93	2,76	414.929,07
Previdência Básica	448.360,00	448.360,00	70.817,42	180.731,11	1,69	267.628,89	70.817,42	180.731,11	1,79	267.628,89
Previdência do Regime Estatutário	244.256,00	244.256,00	16.509,16	96.955,82	0,91	147.300,18	16.509,16	96.955,82	0,96	147.300,18
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	6.794.988,00	7.060.988,00	1.028.420,29	2.598.074,90	24,34	4.462.913,10	1.062.001,64	2.554.432,77	25,36	4.506.555,23
Atenção Básica	5.710.773,00	5.833.773,00	821.276,03	2.238.540,84	20,97	3.595.232,16	842.425,38	2.198.743,71	21,83	3.635.029,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	972.851,00	1.105.851,00	191.174,00	306.165,16	2,87	799.685,84	203.606,00	302.320,16	3,00	803.530,84
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	111.364,00	121.364,00	15.970,26	53.368,90	0,50	67.995,10	15.970,26	53.368,90	0,53	67.995,10
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	148.917,00	148.917,00	24.165,47	76.830,49	0,72	72.086,51	24.165,47	76.830,49	0,76	72.086,51
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	148.917,00	148.917,00	24.165,47	76.830,49	0,72	72.086,51	24.165,47	76.830,49	0,76	72.086,51
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	8.269.728,00	8.619.728,00	1.357.925,21	3.813.194,45	35,73	4.806.533,55	1.376.867,83	3.793.134,30	37,65	4.826.593,70
Ensino Fundamental	6.438.387,00	6.538.387,00	1.178.871,93	3.118.582,59	29,22	3.419.804,41	1.194.195,47	3.099.799,60	30,77	3.438.587,40
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.789.598,00	2.039.598,00	179.053,28	694.611,86	6,51	1.344.986,14	182.672,36	693.334,70	6,88	1.346.263,30
Educação de Jovens e Adultos	41.743,00	41.743,00	-	-	-	41.743,00	-	-	-	41.743,00
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	270.283,00	270.283,00	6.000,00	13.000,00	0,12	257.283,00	6.000,00	13.000,00	0,13	257.283,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	231.243,00	231.243,00	6.000,00	13.000,00	0,12	218.243,00	6.000,00	13.000,00	0,13	218.243,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	39.040,00	39.040,00	-	-	-	39.040,00	-	-	-	39.040,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>URBANISMO</b>	4.592.975,00	4.642.975,00	284.951,87	1.571.224,03	14,72	3.071.750,97	473.961,67	1.250.934,46	12,42	3.392.040,54
Infra-Estrutura Urbana	2.048.917,00	2.098.917,00	101.680,00	1.051.894,61	9,86	1.047.022,39	279.821,17	762.245,90	7,57	1.336.671,10
Serviços Urbanos	2.544.058,00	2.544.058,00	183.271,87	519.329,42	4,87	2.024.728,58	194.140,50	488.688,56	4,85	2.055.369,44
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HABITAÇÃO</b>	45.697,00	45.697,00	-	-	-	45.697,00	-	-	-	45.697,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	45.697,00	45.697,00	-	-	-	45.697,00	-	-	-	45.697,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SANEAMENTO</b>	1.354.647,00	1.354.647,00	-	-	-	1.354.647,00	-	-	-	1.354.647,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	106.772,00	106.772,00	-	-	-	106.772,00	-	-	-	106.772,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.247.875,00	1.247.875,00	-	-	-	1.247.875,00	-	-	-	1.247.875,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	45.725,00	45.725,00	-	-	-	45.725,00	-	-	-	45.725,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.725,00	45.725,00	-	-	-	45.725,00	-	-	-	45.725,00
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGRICULTURA</b>	985.068,00	985.068,00	37.357,07	52.058,45	0,49	933.009,55	37.357,07	52.058,45	0,52	933.009,55
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	947.556,00	947.556,00	37.357,07	52.058,45	0,49	895.497,55	37.357,07	52.058,45	0,52	895.497,55
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	37.512,00	37.512,00	-	-	-	37.512,00	-	-	-	37.512,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INDÚSTRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>COMUNICAÇÕES</b>	55.085,00	55.085,00	-	-	-	55.085,00	-	-	-	55.085,00
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	55.085,00	55.085,00	-	-	-	55.085,00	-	-	-	55.085,00
<b>ENERGIA</b>	37.484,00	37.484,00	-	-	-	37.484,00	-	-	-	37.484,00
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	37.484,00	37.484,00	-	-	-	37.484,00	-	-	-	37.484,00
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSPORTE</b>	570.042,00	570.042,00	33.531,57	66.202,12	0,62	503.839,88	33.531,57	66.202,12	0,66	503.839,88
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	570.042,00	570.042,00	33.531,57	66.202,12	0,62	503.839,88	33.531,57	66.202,12	0,66	503.839,88
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPORTO E LAZER	1.024.907,00	1.024.907,00	4.823,17	5.379,52	0,05	1.019.527,48	2.723,17	3.279,52	0,03	1.021.627,48	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	721.719,00	721.719,00	4.823,17	5.379,52	0,05	716.339,48	2.723,17	3.279,52	0,03	718.439,48	
Lazer	303.188,00	303.188,00	-	-	-	303.188,00	-	-	-	303.188,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.163.933,00	1.163.933,00	-	-	-	1.163.933,00	-	-	-	1.163.933,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	35.674.111,00	36.351.911,00	3.532.432,29	10.672.691,18	100,00	25.679.219,82	3.842.613,49	10.073.797,00	100,00	26.278.114,00	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>, Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº116/2017

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**27C10E2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		34.076.243,00
Previsão Atualizada		34.076.243,00
Receitas Realizadas	3.112.807,78	9.146.518,56
Déficit Orçamentário	927.278,44	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		35.674.111,00
Créditos Adicionais		677.800,00
Dotação Atualizada		36.351.911,00
Despesas Empenhadas	3.532.432,29	10.672.691,18
Despesas Liquidadas	3.842.613,49	10.073.797,00
Superávit Orçamentário		-
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.532.432,29	10.672.691,18
Despesas Liquidadas	3.842.613,49	10.073.797,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		19.554.258,48
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	27421,60	75.331,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	27.421,60	75.331,71
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	747.226,41	2.806.184,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	309.973,54	973.807,68
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	437.252,87	1.832.376,68

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Bimestre	Apurado Até o	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.307.648,10	720.779,83		55%
Resultado Primário	471.438,00	697.022,66		148%
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar

<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	306.100,09	-	296.203,99	9.896,10	
Poder Legislativo				-	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	748.160,17	1.000,00	547.169,24	199.990,93	
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
<b>TOTAL</b>	<b>1.054.260,26</b>	<b>1.000,00</b>	<b>843.373,23</b>	<b>209.887,03</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.680.098,52	25%	27,76%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.176.277,56	60%	82,33%	
Complementação da União ao FUNDEB					
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					
		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		1.823.454,02	7.876.316,78	11.869.305,23	2.295.933,34
Despesas Previdenciárias (V)		2.029.673,44	5.795.905,53	13.112.016,47	23.480.513,52
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-206.219,42	2.080.411,25	-1.242.711,24	-21.184.580,18
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.190.596,95	15%	24,15%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					
FONTE:					

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:1991101E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO 3º**  
**BIMESTRE 2019**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 9ª Edição				R\$ 1,00
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	665.875,00	696.759,72	364.548,27	52,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	46.131,00	46.131,00	6.110,52	13,25
1.1.1- IPTU	37.485,00	37.485,00	6.110,52	16,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.646,00	8.646,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.500,00	15.500,00	2.320,00	14,97
1.2.1- ITBI	15.500,00	15.500,00	2.320,00	14,97
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	328.619,00	328.619,00	49.608,03	15,10
1.3.1- ISS	328.619,00	328.619,00	49.608,03	15,10
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	275.625,00	306.509,72	306.509,72	100,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	11.993.259,00	11.993.259,00	5.688.719,93	47,43

2.1- Cota-Parte FPM	9.944.550,00	9.944.550,00	4.685.328,01	47,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.371.250,00	9.371.250,00	4.685.328,01	50,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	573.300,00	573.300,00		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.874.250,00	1.874.250,00	932.962,15	49,78
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.770,00	13.770,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.474,00	10.474,00	646,35	6,17
2.5- Cota-Parte ITR	6.890,00	6.890,00	425,72	6,18
2.6- Cota-Parte IPVA	143.325,00	143.325,00	69.357,70	48,39
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.659.134,00	12.690.018,72	6.053.268,20	47,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Até o Bimestre	%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	788.421,00	788.958,40	244.391,01	30,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	180.810,00	180.810,00	105.882,25	58,56
5.2- Transferências Diretas - PDDE	17.222,00	17.222,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	187.425,00	187.425,00	91.694,60	48,92
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	121.275,00	121.275,00	46.276,76	38,16
5.5- Outras Transferências do FNDE	281.689,00	281.689,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		537,40	537,40	100,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	172.222,00	172.222,00	97.920,90	56,86
6.1- Transferências de Convênios	172.222,00	172.222,00	97.920,90	56,86
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	960.643,00	961.180,40	342.311,91	35,61
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.283.992,00	2.283.992,00	1.123.742,90	49,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.874.250,00	1.874.250,00	937.065,47	50,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	374.850,00	374.850,00	186.592,32	49,78
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.754,00	2.754,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.095,00	2.095,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.378,00	1.378,00	85,11	6,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	28.665,00	28.665,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.405.818,00	5.407.657,30	2.643.200,36	48,88
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.223.905,00	5.223.905,00	2.641.361,06	50,56
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	181.913,00	181.913,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		1.839,30	1.839,30	100,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.939.913,00	2.939.913,00	1.517.618,16	51,62
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.053.787,00	4.053.787,00	2.176.277,56	53,69	2.176.277,56	100,00	
13.1- Com Educação Infantil	744.636,00	744.636,00	339.440,92	45,58	339.440,92	100,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.309.151,00	3.309.151,00	1.836.836,64	55,51	1.836.836,64	100,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.438.754,00	1.438.754,00	544.068,94	37,82	544.068,94	100,00	
14.1- Com Educação Infantil	136.469,00	136.469,00	998,00	0,73	998,00	100,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.302.285,00	1.302.285,00	543.070,94	41,70	543.070,94	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.492.541,00	5.492.541,00	2.720.346,50	49,53	2.720.346,50	100,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.720.346,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							82,33
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							20,58
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 2,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2							
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.286.369,00	1.436.369,00	462.347,60	32,19	461.070,44	99,72	
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	1.286.369,00	1.436.369,00	462.347,60	32,19	461.070,44	99,72	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	881.105,00	881.105,00	340.438,92	38,64	340.438,92	100,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	405.264,00	555.264,00	121.908,68	21,96	120.631,52	98,95	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.087.564,00	5.187.564,00	2.755.429,23	53,12	2.736.646,24	99,32	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.611.436,00	4.611.436,00	2.379.907,58	51,61	2.379.907,58	100,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	476.128,00	576.128,00	375.521,65	65,18	356.738,66	95,00	

24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.373.933,00	6.623.933,00	3.217.776,83	48,58	3.197.716,68	99,38	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.517.618,16
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.517.618,16
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							<b>1.680.098,52</b>
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %							<b>27,76</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	207.821,00	207.821,00	109.700,83	52,78	109.700,83	52,78	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.895.795,00	1.995.795,00	595.417,62	29,83	595.417,62	100,00	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.895.795,00	1.995.795,00	595.417,62	29,83	595.417,62	100,00	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.269.728,00	8.619.728,00	3.813.194,45	44,24	3.793.134,30	99,47	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					103.015,65		2.831,19
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.758.954,81		105.953,42
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.092.903,26		109.160,47
48.1 Orçamento do Exercício					2.985.713,76		106.889,68
48.2 Restos a Pagar					107.189,50		2.270,79
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.839,30		-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE -					229.093,50		- 375,86
51- (+) Ajustes					336.746,27		382,88
51.1 Retenções					336.746,27		382,88
51.2 Valores a recuperar					-		-
51.3 Outros valores extraorçamentários					-		-
51.4 Conciliação Bancária					-		-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					107.652,77		7,02

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 25/07/2019, às 07:47:49.

### FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

### VÉRCIA LOPES MORAIS

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

### MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:83272E08

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RREO 3º BIMESTRE 2019

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 9ª Edição					RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			665.875,00	696.759,72	364.548,27	52,32%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			37.485,00	37.485,00	6.110,52	16,30%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			15.500,00	15.500,00	2.320,00	14,97%

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	328.619,00	328.619,00	49.608,03	15,10%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.625,00	306.509,72	306.509,72	100,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.994,00	3.994,00	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	4.652,00	4.652,00	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>9.709.267,00</b>	<b>9.709.267,00</b>	<b>4.564.977,03</b>	<b>47,02%</b>
Cota-Parte FPM	8.070.300,00	8.070.300,00	3.748.262,54	46,45%
Cota-Parte ITR	5.512,00	5.512,00	340,61	6,18%
Cota-Parte IPVA	114.660,00	114.660,00	69.357,70	60,49%
Cota-Parte ICMS	1.499.400,00	1.499.400,00	746.369,83	49,78%
Cota-Parte IPI-Exportação	8.379,00	8.379,00	646,35	7,71%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.016,00	11.016,00	-	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.016,00	11.016,00	-	0,00%
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>10.375.142,00</b>	<b>10.406.026,72</b>	<b>4.929.525,30</b>	<b>47,37%</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>2.774.034,00</b>	<b>2.774.034,00</b>	<b>879.991,35</b>	<b>31,72%</b>
Provenientes da União	2.586.980,00	2.586.980,00	877.164,46	33,91%
Provenientes dos Estados	187.054,00	187.054,00	2.826,89	1,51%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE</b>	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.774.034,00</b>	<b>2.774.034,00</b>	<b>879.991,35</b>	<b>31,72%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.892.876,00</b>	<b>5.995.876,00</b>	<b>2.421.099,90</b>	<b>40,38%</b>	<b>2.377.457,77</b>	<b>39,65%</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	3.621.051,00	3.774.051,00	1.573.140,01	41,68%	1.573.140,01	41,68%	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.271.825,00	2.221.825,00	847.959,89	38,17%	804.317,76	36,20%	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>902.112,00</b>	<b>1.065.112,00</b>	<b>176.975,00</b>	<b>16,62%</b>	<b>176.975,00</b>	<b>16,62%</b>	
Investimentos	902.112,00	1.065.112,00	176.975,00	16,62%	176.975,00	16,62%	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.794.988,00</b>	<b>7.060.988,00</b>	<b>2.598.074,90</b>	<b>36,79%</b>	<b>2.554.432,77</b>	<b>36,18%</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.058.050,00	4.266.050,00	1.382.452,97	53,21%	1.363.835,82	53,39%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.058.050,00	4.191.050,00	1.307.452,97	50,32%	1.288.835,82	50,45%	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Outros Recursos	-	75.000,00	75.000,00	2,89%	75.000,00	2,94%	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	-	-	-	-	-	-	
FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	-	-	-	-	-	-	
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.058.050,00</b>	<b>4.266.050,00</b>	<b>1.382.452,97</b>		<b>1.363.835,82</b>		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.736.938,00</b>	<b>2.794.938,00</b>	<b>1.215.621,93</b>		<b>1.190.596,95</b>		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) <sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4</sup> <sup>5</sup>							24,15
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] <sup>6</sup>							451.168,16

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
<b>Total</b>					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>				
...				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>				
<b>Total (VIII)</b>				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não	



	Inicial	exercício de referência (k)	Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
<b>Total (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.710.773,00	5.833.773,00	2.238.540,84	86,16%	2.198.743,71	86,08%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	972.851,00	1.105.851,00	306.165,16	11,78%	302.320,16	11,84%	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	-	-	-		-		
Vigilância Epidemiológica	111.364,00	121.364,00	53.368,90	2,05%	53.368,90	2,09%	
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	-	-	-		-		
<b>TOTAL</b>	<b>6.794.988,00</b>	<b>7.060.988,00</b>	<b>2.598.074,90</b>		<b>2.554.432,77</b>		

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 25/07/2019, às 07:47:59.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Ovalar apresentado na intercessão como coluna "i" ou como coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> Ovalar apresentado na intercessão como coluna "i" ou como coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

### FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### VÉRCIA LOPES MORAIS

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

### MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

### CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador: FABE0024

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 3º BIMESTRE 2019

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2018 A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.348.579,71	1.528.219,71	1.309.363,62	1.421.457,86	2.304.722,50	2.807.876,05	1.677.311,18	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.403,64	44.149,57	38.042,28	29.547,56	107.067,03	59.455,61	43.119,94	
IPTU	20.800,51	14.527,27	3.309,55	-	-	1.616,60	1.826,59	
ISS	8.575,53	8.661,85	10.313,88	7.548,91	8.121,27	5.180,82	6.893,75	
ITBI	-	309,40	478,00	204,80	-	140,40	-	
IRRF	19.404,70	20.009,73	23.112,22	21.433,35	98.945,76	52.227,89	33.781,77	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	622,90	641,32	828,63	360,50	-	289,90	617,83	
Contribuições	-	-	-	167,22	1.764,21	1.270,43	3.032,12	
Receita Patrimonial	3.918,96	5.338,20	4.288,29	4.353,67	4.474,57	4.549,82	4.582,77	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.918,96	5.338,20	4.288,29	4.353,67	4.474,57	4.549,82	4.582,77	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	2.294.042,47	1.478.731,94	1.267.033,05	1.387.389,41	2.191.416,69	2.742.600,19	1.626.576,35	
Cota-Parte do FPM	501.345,43	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	832.341,92	842.060,71	
Cota-Parte do ICMS	162.924,09	119.135,86	141.512,99	166.815,73	138.473,06	155.526,21	180.719,13	
Cota-Parte do IPVA	11.402,70	10.454,81	4.961,69	3.405,02	1.984,39	4.359,79	2.199,60	
Cota-Parte do ITR	22,93	18,94	80,15	590,09	351,72	361,18	315,01	
Transferências da LC 87/1996	180,85	180,85	180,85	180,85	180,85	180,85	-	
Transferências da LC 61/1989	89,74	97,05	97,04	98,50	94,56	113,95	99,17	
Transferências do FUNDEB	365.711,04	339.367,85	313.616,10	360.113,69	947.581,06	540.643,91	478.964,39	
Outras Transferências Correntes	1.252.365,69	376.999,80	329.933,50	315.039,46	423.007,23	1.209.072,38	122.218,34	
Outras Receitas Correntes	1.214,64	-	-	-	-	-	-	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	149.320,94	167.602,03	144.419,31	161.981,19	260.887,35	247.532,07	236.878,33	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	132.894,62	150.362,45	123.684,91	141.746,48	163.749,84	197.682,00	204.618,92
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	16.426,32	17.239,58	20.734,40	20.234,71	97.137,51	49.850,07	32.259,41
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.199.258,77</b>	<b>1.360.617,68</b>	<b>1.164.944,31</b>	<b>1.259.476,67</b>	<b>2.043.835,15</b>	<b>2.560.343,98</b>	<b>1.440.432,85</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.972.169,19</b>	<b>1.552.287,55</b>	<b>1.586.863,21</b>	<b>1.812.022,01</b>	<b>1.666.608,32</b>	<b>21.987.480,91</b>	<b>28.467.358,00</b>
Receita Tributária	157.321,47	40.991,51	42.938,60	43.618,27	42.012,37	697.667,85	703.381,00
IPTU	574,27	734,41	1.149,67	805,39	1.020,19	46.364,45	46.131,00
ISS	6.095,26	9.410,52	8.232,66	9.300,45	9.675,39	98.010,29	328.619,00
ITBI	-	-	-	2.320,00	-	3.452,60	15.500,00
IRRF	149.481,95	30.237,25	31.954,28	29.961,77	31.092,70	541.643,37	275.625,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.169,99	609,33	1.601,99	1.230,66	224,09	8.197,14	37.506,00
Receita de Contribuições	1.621,11	1.689,94	2.669,45	7.187,27	-	19.401,75	2.836.820,00
Receita Patrimonial	4.908,28	4.376,32	4.183,78	4.016,42	3.912,59	52.903,67	877.172,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.908,28	4.376,32	4.183,78	4.016,42	3.912,59	52.903,67	868.673,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	8.499,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	1.125.925,00
Transferências Correntes	1.804.137,08	1.505.229,78	1.537.071,38	1.756.957,29	1.620.683,36	21.211.868,99	22.839.587,00
Cota-Parte do FPM	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	8.349.032,76	9.371.250,00
Cota-Parte do ICMS	152.584,62	149.604,38	171.068,99	132.135,83	146.849,20	1.817.350,09	1.874.250,00
Cota-Parte do IPVA	3.925,20	16.563,13	15.321,86	14.732,45	16.615,46	105.926,10	143.325,00
Cota-Parte do ITR	26,59	49,56	6,98	8,91	18,67	1.850,73	6.890,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	1.085,10	13.770,00
Transferências da LC 61/1989	111,46	107,65	109,14	106,86	112,07	1.237,19	10.474,00
Transferências do FUNDEB	470.517,90	406.213,63	414.268,36	469.120,76	402.276,02	5.508.394,71	5.223.905,00
Outras Transferências Correntes	252.018,06	240.139,07	260.635,01	273.759,26	371.804,51	5.426.992,31	6.195.723,00
Outras Receitas Correntes	4.181,25	-	-	242,76	-	5.638,65	84.473,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>263.740,74</b>	<b>192.162,29</b>	<b>194.793,57</b>	<b>224.098,46</b>	<b>189.806,15</b>	<b>2.433.222,43</b>	<b>2.283.992,00</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	215.512,85	168.441,22	169.347,36	199.847,54	165.975,01	2.033.863,20	2.283.992,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	48.227,89	23.721,07	25.446,21	24.250,92	23.831,14	399.359,23	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.708.428,45</b>	<b>1.360.125,26</b>	<b>1.392.069,64</b>	<b>1.587.923,55</b>	<b>1.476.802,17</b>	<b>19.554.258,48</b>	<b>26.183.366,00</b>

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**

Controladora Geral  
Portaria nº 006/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria  
Portaria nº 116/2017

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:8969EF33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 3º BIMESTRE 2019**

**(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 9ª Edição	Em Reais	
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS</b>		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.462.509,00	10.267.261,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	703.381,00	370.002,16
IPTU	46.131,00	6.110,52
ISS	328.619,00	49.608,03
ITBI	15.500,00	2.320,00
IRRF	275.625,00	306.509,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.506,00	5.453,89
Contribuições	2.836.820,00	16.199,89
Receita Patrimonial	877.172,00	25.980,16
Aplicações Financeiras (II)	868.673,00	25.980,16
Outras Receitas Patrimoniais	8.499,00	-
Transferências Correntes	22.834.738,00	9.850.655,24
Cota-Parte do FPM	7.497.000,00	3.748.262,54
Cota-Parte do ICMS	1.499.400,00	746.369,83
Cota-Parte do IPVA	114.660,00	69.357,70
Cota-Parte do ITR	5.512,00	340,61
Transferências da LC 87/1996	13.770,00	-

Transferências da LC 61/1989	10.474,00	646,35
Transferências do FUNDEB	5.223.905,00	2.641.361,06
Outras Transferências Correntes	8.470.017,00	2.644.317,15
Demais Receitas Correntes	1.210.398,00	4.424,01
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.210.398,00	4.424,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.593.836,00	10.241.281,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.892.877,00	3.000,00
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	43.918,00	3.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	26.858,00	3.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	17.060,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	7.504.510,00	-
Convênios	4.577.138,00	-
Outras Transferências de Capital	2.927.372,00	-
Outras Receitas de Capital	344.449,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	344.449,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.848.959,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.442.795,00	10.241.281,30

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.411.426,00	8.630.913,23	8.422.473,77	7.712.675,02	296.203,99	31.964,72	31.964,72	
Pessoal e Encargos Sociais	13.381.335,00	5.940.826,95	5.940.826,95	5.296.916,82	221.367,70	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	66.468,00	2.222,99	2.222,99	2.222,99	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	12.963.623,00	2.687.863,29	2.479.423,83	2.413.535,21	74.836,29	31.964,72	31.964,72	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.344.958,00	8.628.690,24	8.420.250,78	7.710.452,03	296.203,99	31.964,72	31.964,72	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.862.316,00	1.554.673,49	1.265.024,78	1.130.528,75	-	515.204,52	515.204,52	
Investimentos	7.462.106,00	1.414.578,12	1.124.929,41	990.433,38	-	515.204,52	515.204,52	
Inversões Financeiras	20.000,00	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	380.210,00	140.095,37	140.095,37	140.095,37	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.482.106,00	1.414.578,12	1.124.929,41	990.433,38	-	515.204,52	515.204,52	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.163.933,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.990.997,00	10.043.268,36	9.545.180,19	8.700.885,41	296.203,99	547.169,24	547.169,24	

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	697.022,66	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	471.438,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	25.980,16	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.222,99	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	720.779,83	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	
	1.307.648,10	
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.012.453,33	4.012.453,33
DEDUÇÕES (XXIX)	2.010.888,13	1.401.090,20
Disponibilidade de Caixa	2.010.888,13	1.401.090,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.316.988,22	1.410.986,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	306.100,09	9.896,10
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.001.565,20	2.611.363,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(609.797,93)
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		296.203,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = -(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		906.001,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = - XXXVIII - (XXV - XXVI)		(929.759,09)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES

Controladora Geral  
Portaria nº 006/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**637E4ECO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1907000165/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 1907000165/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1907000165/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de peças para veículo Retroescavadeira RD 406 Advanced, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Agricultura de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**586 - RN TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (40.762.320/0001-01)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16359 - Retentor do Eixo Dianteiro	UND		1	39,00	39,00
2	16360 - Retentor Eixo Dianteiro Randon	UND		1	85,00	85,00
3	16361 - Retentor do Semi Eixo Dianteiro	UND		1	36,00	36,00
4	16362 - Tirante Articulado Randon 406	UND		2	228,08	456,16
5	16363 - Dente Retro Randon 406 Direito	UND		1	107,00	107,00
6	16364 - Dente Retro Randon 406 Esquerdo	UND		1	107,00	107,00
7	16365 - Dente Retro Randon 406 Central	UND		8	90,56	724,48
8	16366 - Dente da Concha Randon	UND		4	48,00	192,00
9	16367 - Paraf. Lam. D50/D60/D65	UND		20	5,00	100,00
10	16368 - Paraf. Lamina e Canto do D6M	UND		4	5,00	20,00
11	16369 - Porca Lamina	UND		24	3,00	72,00
12	16370 - Filtro Transmissão	UND		1	228,15	228,15
<b>Total (R\$):</b>						2.166,79

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 19/07/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**F35CA592

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**DECRETO 258/2019**

DECRETO Nro 00258/19, de 03 de Junho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 105.940,33 (Cento e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00430/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 105.940,33 (Cento e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$105.940,33 (Cento e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Trinta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 03 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, em 03 de Junho de 2019

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00258/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00430/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
		Anul.dotação	584,50
		Anul.dotação	370,34
		Anul.dotação	1.218,81
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
		Anul.dotação	625,00
		Anul.dotação	6.333,36
TOTAL Gabinete do Prefeito			9.132,01
PARA:			
05 01.	Sec. Munic. de Educação		
12 361 0007 2.020	Manut do Transporte Escolar Ens Básico		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	8.536,58
TOTAL Sec. Munic. de Educação			8.536,58
PARA:			
13 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 2.049	Manut da Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.763,72
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.036,55
		Anul.dotação	78,75

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00258/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00430/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	1.405,05
		Anul.dotação	2.277,15
		Anul.dotação	20.377,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	460,00
		Anul.dotação	345,00
10 301 0009 2.051	Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.084,00
10 302 0009 2.053	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	21.069,27
		Anul.dotação	324,50
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			75.821,69
PARA:			
14 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0010 2.058	Manut. das Atividades da Sec. de Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.800,00
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	5.018,95
		Anul.dotação	660,10
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.471,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social	12.450,05
---	-----------

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00258/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00430/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			105.940,33

Felipe Guerra, 03 de Junho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00430/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			584,50
			370,34
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			1.218,81
			625,00
			6.333,36
TOTAL Gabinete do Prefeito			9.132,01
DE:			
05 01.	Sec. Munic. de Educação		
12 361 0007 2.015	Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			8.536,58
TOTAL Sec. Munic. de Educação			8.536,58
DE:			
07 01.	Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente		
20 122 0016 1.016	Construção e Reforma de Matadouro Público o Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			21.069,27
			324,50
TOTAL Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente			21.393,77
DE:			
13 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 2.050	Manutenção do Programa PSF		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
			15.763,72

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00430/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			6.036,55
			78,75
			1.405,05
10 301 0009 2.051	Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2.277,15
			460,00
			345,00
			6.084,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20.377,70
10 302 0009 2.053	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			54.427,92
DE:			
14 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0010 2.061	Manut dos programas serviços de convívên cia e fortalecimento de vínculos SCFV		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
13110000	Transferência de Recurso do FNAS			
				2.800,00
				500,00
				5.018,95
				660,10
				3.471,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				12.450,05

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00430/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			105.940,33

Felipe Guerra, 03 de Junho de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:753F7103**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				Exercício: 2019			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	44.137.000,00	44.137.000,00	6.724.718,36	15,24	19.683.084,34	44,60	24.453.915,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.705.300,00	1.705.300,00	191.949,15	11,26	564.993,57	33,13	1.140.306,43
Impostos	1.684.500,00	1.684.500,00	191.949,15	11,40	564.993,57	33,54	1.119.506,43
Taxas	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições	320.000,00	320.000,00	56.182,29	17,56	172.611,58	53,94	147.388,42
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	56.182,29	17,56	172.611,58	53,94	147.388,42
Receita Patrimonial	220.000,00	220.000,00	61.111,03	27,78	117.636,79	53,47	102.363,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.000,00	9.000,00	51.203,24	568,92	76.003,62	844,48	-67.003,62
Valores Mobiliários	193.000,00	193.000,00	9.537,71	4,94	33.345,68	17,28	159.654,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão	8.000,00	8.000,00	370,08	4,63	1.233,60	15,42	6.766,40
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	7.053,89	70,54	2.946,11
Receita de Serviços	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	41.811.700,00	41.811.700,00	6.414.873,34	15,34	18.824.651,69	45,02	22.987.048,31
Transferências da União e de suas Entidades	29.425.700,00	29.425.700,00	4.116.217,24	13,99	11.939.901,18	40,58	17.485.798,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	5.366.000,00	5.366.000,00	1.162.066,17	21,66	3.435.922,08	64,03	1.930.077,92
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.020.000,00	7.020.000,00	1.136.589,93	16,19	3.448.828,43	49,13	3.571.171,57
Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	602,55	2,41	3.190,71	12,76	21.809,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	2.588,16	12,94	17.411,84
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	602,55	12,05	602,55	12,05	4.397,45
<b>Receitas de Capital</b>	7.963.000,00	7.963.000,00	50.000,00	0,63	50.000,00	0,63	7.913.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Transferências de Capital	7.830.000,00	7.830.000,00	50.000,00	0,64	50.000,00	0,64	7.780.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.350.000,00	7.350.000,00	50.000,00	0,68	50.000,00	0,68	7.300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total Receitas</b>	52.100.000,00	52.100.000,00	6.774.718,36	13,00	19.733.084,34	37,88	32.366.915,66
Déficit					264.488,93		
Total					19.997.573,27		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	36.252.430,00	1.501.500,00	37.753.930,00	6.678.550,65	21.529.536,63	7.096.011,09	18.843.159,83	192,15	18.910.770,17	18.351.227,74	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	20.763.930,00	-34.229,14	20.729.700,86	3.742.121,20	11.101.535,31	3.742.121,20	11.101.535,31	53,55	9.628.165,55	10.652.750,19	0,00
JUROS ENCARGOS DA Dívida Interna	120.000,00	37.000,00	157.000,00	59.075,06	146.899,81	59.075,06	146.899,81	93,57	10.100,19	146.899,81	0,00
OUTRAS DESPESAS	15.368.500,00	1.498.729,14	16.867.229,14	2.877.354,39	10.281.101,51	3.294.814,83	7.594.724,71	45,03	9.272.504,43	7.551.577,74	0,00

CORRENTES											
Despesas de Capital	15.350.500,00	-1.501.500,00	13.849.000,00	386.952,64	2.033.210,53	365.380,12	1.154.413,44	118,56	12.694.586,56	1.154.413,44	0,00
INVESTIMENTO	14.418.000,00	-2.224.500,00	12.193.500,00	299.784,53	579.795,82	80.760,61	188.013,73	1,54	12.005.486,27	188.013,73	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	42.000,00	758.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	120.000,00	500.000,00	62,50	300.000,00	500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	890.500,00	-35.000,00	855.500,00	87.168,11	653.414,71	164.619,51	466.399,71	54,52	389.100,29	466.399,71	0,00
Reserva de Contingência	497.070,00	0,00	497.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.070,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	497.070,00	0,00	497.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.070,00	0,00	0,00
Total Despesas	52.100.000,00	0,00	52.100.000,00	7.065.503,29	23.562.747,16	7.461.391,21	19.997.573,27	38,38	32.102.426,73	19.505.641,18	0,00

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:19CE79B9

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias									Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00



Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>
	<b>Exercício</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:CCD6F54B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	44.067.900,00	19.681.489,10
Receitas Tributárias	1.705.300,00	564.993,57
IPTU	70.000,00	706,48
ISS	940.000,00	525.646,65
IBTI	65.000,00	9.007,22
IRRF	600.000,00	29.633,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.300,00	0,00
Receitas de Contribuições	320.000,00	172.611,58
Receita Patrimonial Líquida	207.000,00	116.041,55
Aplicações Financeiras (II)	188.000,00	32.984,04
Outras Receitas Patrimoniais	19.000,00	83.057,51
Transferências Correntes	41.810.600,00	18.824.651,69
Cota-Parte do FPM	14.475.106,00	6.247.104,02
Cota-Parte do ICMS	5.580.000,00	3.777.501,48
Cota-Parte do IPVA	340.000,00	196.970,84
Cota-Parte do ITR	7.000,00	4.808,09
Transferências da LC 87/1996	10.975,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	3.100,61
Transferências do FUNDEB	7.020.000,00	3.448.828,43
Outras Transferências Correntes	14.372.519,00	5.146.338,22
Demais Receitas Correntes	25.000,00	3.190,71
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	25.000,00	3.190,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	43.879.900,00	19.648.505,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.963.000,00	50.000,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	23.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	23.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.830.000,00	50.000,00
Convênios	2.997.000,00	50.000,00
Outras Transferências de Capital	4.833.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.863.000,00	50.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.742.900,00	19.698.505,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.753.930,00	21.529.536,63	18.843.159,83	18.351.227,74	322.234,05	626.819,16	626.819,16
Pessoal e Encargos Sociais	20.729.700,86	11.101.535,31	11.101.535,31	10.652.750,19	48.007,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	157.000,00	146.899,81	146.899,81	146.899,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.867.229,14	10.281.101,51	7.594.724,71	7.551.577,74	274.226,11	626.819,16	626.819,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.596.930,00	21.382.636,82	18.696.260,02	18.204.327,93	322.234,05	626.819,16	626.819,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.849.000,00	2.033.210,53	1.154.413,44	1.154.413,44	10.400,00	743.612,11	743.612,11
Investimentos	12.193.500,00	579.795,82	188.013,73	188.013,73	10.400,00	738.663,06	738.663,06
Inversões Financeiras	800.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	800.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	855.500,00	653.414,71	466.399,71	466.399,71	0,00	4.949,05	4.949,05
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.193.500,00	1.379.795,82	688.013,73	688.013,73	10.400,00	738.663,06	738.663,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	497.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.087.500,00	22.762.432,64	19.384.273,75	18.892.341,66	332.634,05	1.365.482,22	1.365.482,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-891.952,87

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)		-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		-891.952,87
TOTAIS		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)		0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.743.620,68	6.157.753,93
DEDUÇÕES (XXIX)	2.682.611,43	1.913.664,83
Disponibilidade de Caixa	2.682.611,43	1.913.664,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.098.028,25	2.080.524,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	415.416,82	166.859,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	4.061.009,25	4.244.089,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		183.079,85
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:8915C737

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Despesas				Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.684.500,00	1.684.500,00	564.993,57	33,54
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	73.200,00	73.200,00	706,48	0,96
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	706,48	1,01
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	68.000,00	68.000,00	9.007,22	13,25
1.2.1 - ITBI	65.000,00	65.000,00	9.007,22	13,86
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	943.300,00	943.300,00	525.646,65	55,72
1.3.1 - ISS	940.000,00	940.000,00	525.646,65	55,92
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	29.633,22	4,94
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	20.418.081,00	20.418.081,00	10.229.485,04	50,10
2.1 - Cota-Parte FPM	14.475.106,00	14.475.106,00	6.247.104,02	43,16
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.445.106,00	13.445.106,00	6.247.104,02	46,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.580.000,00	5.580.000,00	3.777.501,48	67,70
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.975,00	10.975,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.100,61	62,02
2.5 - Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	4.808,09	68,69
2.6 - Cota-Parte IPVA	340.000,00	340.000,00	196.970,84	57,93
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.102.581,00	22.102.581,00	10.794.478,61	48,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.524.500,00	1.524.500,00	271.306,66	17,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	272.000,00	272.000,00	143.999,80	52,94
5.2 - Transferências do PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	220.000,00	220.000,00	82.067,00	37,30
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	44.766,48	44,77
5.5 - Outras Transferências do FNDE	915.000,00	915.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	473,38	3,15

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.824.500,00	3.824.500,00	271.306,66	7,09
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.968.981,00	3.968.981,00	2.042.798,96	51,47
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.255.821,00	3.255.821,00	1.249.420,69	38,37
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	669.600,00	669.600,00	755.500,25	112,83
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	531,62	88,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	840,00	840,00	947,59	112,86
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.800,00	40.800,00	36.398,81	89,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.028.000,00	7.028.000,00	3.452.354,20	49,12
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.020.000,00	7.020.000,00	3.448.828,43	49,13
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	3.525,77	44,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.051.019,00	3.051.019,00	1.406.029,47	(2,34)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS SEM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.878.000,00	5.878.000,00	3.185.321,46	54,19	3.185.321,46	54,19	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.150.000,00	1.150.000,00	770.590,65	67,01	770.590,65	67,01	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.728.000,00	4.728.000,00	2.414.730,81	51,07	2.414.730,81	51,07	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.150.000,00	1.150.000,00	620.991,88	54,00	620.991,88	54,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	240.000,00	240.000,00	128.792,93	53,66	128.792,93	53,66	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	910.000,00	910.000,00	492.198,95	54,09	492.198,95	54,09	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.028.000,00	7.028.000,00	3.806.313,34	54,16	3.806.313,34	54,16	0,00
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							<b>VALOR</b>
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							92,26
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							17,98
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-10,24
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS SEM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.584.000,00	1.584.000,00	959.508,70	60,58	921.831,20	58,20	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.584.000,00	1.584.000,00	959.508,70	60,58	921.831,20	58,20	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.390.000,00	1.390.000,00	899.383,58	64,70	899.383,58	64,70	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	194.000,00	194.000,00	60.125,12	30,99	22.447,62	11,57	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.251.000,00	9.895.000,00	4.040.294,08	40,83	3.797.600,54	38,38	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.638.000,00	5.638.000,00	2.906.929,76	51,56	2.906.929,76	51,56	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.613.000,00	4.257.000,00	1.133.364,32	26,62	890.670,78	20,92	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	291.000,00	293.000,00	168.792,76	57,61	94.096,59	32,12	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	780.000,00	780.000,00	344.322,80	44,14	210.933,00	27,04	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	90.000,00	90.000,00	51.199,50	56,89	34.930,50	38,81	0,00
27 - OUTRAS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.027.000,00	12.673.000,00	5.564.117,84	43,91	5.059.391,83	39,92	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.406.029,47
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.406.029,47
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							3.313.402,27
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							30,69
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS SEM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	272.000,00	272.000,00	138.558,06	50,94	123.133,69	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.705.500,00	3.505.500,00	164.594,87	4,70	153.368,27	0,00	0,00

42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.977.500,00	3.777.500,00	303.152,93	8,03	276.501,96	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	17.004.500,00	16.450.500,00	5.867.270,77	35,67	5.335.893,79	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						SALDO BIMESTRE	ATÉ CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTO A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						VALOR	
						FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						5.395,51	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.041.940,88	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.048.559,10	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício						2.048.559,10	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar						0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.986,04	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						763,33	0,00
50 - (+) Ajustes						0,00	0,00
50.1 (+) Retenções						0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						763,33	0,00

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:797413A4

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

<b>Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				Exercício: 2019			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>			<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	100.000,00	0,00			100.000,00		
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Saldo não Executado (f) = (d - e)</b>		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	100.000,00	0,00			100.000,00		
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>			<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	100.000,00	0,00			100.000,00		

Usuário

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:730C2F02

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS EXERCÍCIO: 2019 - PÁG.: 1/3

<b>Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019								Exercício: 2019	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)									
<b>Receitas</b>				<b>Previsão Atualizada (a)</b>		<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				23.000,00		0,00		23.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis				23.000,00		0,00		23.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00		0,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>					<b>2018 (i)</b>		<b>2019 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (IIIj+IIIj)</b>
Valor (III)					0,00		0,00		0,00
<b>Receitas</b>				<b>Previsão Atualizada (a)</b>		<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				23.000,00		0,00		23.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis				23.000,00		0,00		23.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00		0,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		

ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Usuário

Receitas						Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						23.000,00	0,00	23.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis						23.000,00	0,00	23.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas de Capital	100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:D0BD35B1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-JUNHO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.684.500,00	1.684.500,00	564.993,57	33,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	706,48	1,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	9.007,22	13,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	940.000,00	940.000,00	525.646,65	55,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	29.633,22	4,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.388.081,00	19.388.081,00	10.229.485,04	52,76
Cota-Parte FPM	13.445.106,00	13.445.106,00	6.247.104,02	46,46
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	4.808,09	68,68
Cota-Parte IPVA	340.000,00	340.000,00	196.970,84	57,93
Cota-Parte ICMS	5.580.000,00	5.580.000,00	3.777.501,48	67,69
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.100,61	62,01
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.975,00	10.975,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	21.072.581,00	21.072.581,00	10.794.478,61	51,22
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.040.000,00	6.040.000,00	1.203.436,51	19,92
Provenientes da União	5.905.000,00	5.905.000,00	1.190.641,96	20,16
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00	5.153,85	6,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	55.000,00	55.000,00	7.640,70	13,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	697.000,00	697.000,00	50.000,00	7,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	6.737.000,00	6.737.000,00	1.253.436,51	18,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar Processados não
DESPESAS CORRENTES	7.967.000,00	8.041.000,00	5.168.912,21	64,28	4.386.717,64	54,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.665.000,00	4.274.095,00	2.484.927,73	58,13	2.484.927,73	58,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.302.000,00	3.766.905,00	2.683.984,48	71,25	1.901.789,91	50,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.958.000,00	4.304.000,00	384.900,33	8,94	74.482,83	1,73	0,00
Investimentos	4.958.000,00	4.304.000,00	384.900,33	8,94	74.482,83	1,73	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.925.000,00	12.345.000,00	5.553.812,54	44,98	4.461.200,47	36,13	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.737.000,00	5.697.700,00	1.940.330,09	34,05	1.454.367,34	25,52	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.092.000,00	2.783.000,00	1.755.330,09	63,07	1.454.367,34	52,25	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.645.000,00	2.914.700,00	185.000,00	6,34	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.737.000,00	5.697.700,00	1.940.330,09	34,05	1.454.367,34	25,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.188.000,00	6.647.300,00	3.613.482,45	54,36	3.006.833,13	45,23	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.387.661,34

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.412.000,00	7.554.110,00	4.801.905,50	63,56	3.832.050,49	50,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.071.000,00	3.907.890,00	639.370,88	16,36	516.613,82	13,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	172.000,00	193.000,00	112.536,16	58,30	112.536,16	58,30	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	730.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.925.000,00	12.345.000,00	5.553.812,54	44,98	4.461.200,47	36,13	0,00

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:32255041

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contábeis	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
**Código Identificador:**E16422C5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 3/2019				Exercício: 2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)					
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				52.100.000,00	
Previsão Atualizada				52.100.000,00	
Receitas Realizadas				19.733.084,34	
Déficit Orçamentário				-264.488,93	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				52.100.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				52.100.000,00	
Despesas Empenhadas				23.562.747,16	
Despesas Liquidadas				19.997.573,27	
Despesas Pagas				19.505.641,18	
Superávit Orçamentário				0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas				23.562.747,16	
Despesas Liquidadas				19.997.573,27	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida				41.348.100,13	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	183.079,85	0,00	
Resultado Primário		-5.430.750,00	-891.952,87	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		499.493,91	0,00	332.634,05	166.859,86
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		2.306.017,47	0,00	1.370.431,27	935.586,20
Poder Legislativo		4.776,17	0,00	0,00	4.776,17
<b>TOTAL</b>		<b>2.810.287,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1.703.065,32</b>	<b>1.107.222,23</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.313.402,27	25,00	30,69	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.185.321,46	60,00	92,26	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>					
			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					
			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.006.833,13	15,00	27,85	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>					
			Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00	

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:549629CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - REFERÊNCIA: JAN A DEZ/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	2.945.378,10	2.914.948,10	2.914.949,10	30.080,00	0,00	0,00	2.914.948,10	-1,00	1,00	2.914.949,10
Recursos Ordinários	2.945.378,10	2.914.948,10	2.914.949,10	30.080,00	0,00	0,00	2.914.948,10	-1,00	1,00	2.914.949,10
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	864.987,71	841.379,81	856.779,81	0,00	0,00	0,00	841.379,81	-15.400,00	15.400,00	856.779,81
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	666.831,66	666.831,66	666.831,66	0,00	0,00	0,00	666.831,66	0,00	0,00	666.831,66
Outros Recursos Vinculados à Educação	-46.741,33	-48.441,33	-48.441,33	0,00	0,00	0,00	-48.441,33	0,00	0,00	-48.441,33
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	707.165,87	685.257,97	685.257,97	0,00	0,00	0,00	685.257,97	0,00	0,00	685.257,97
Recursos Vinculados à Assistência Social	-3.127,99	-3.127,99	12.272,01	0,00	0,00	0,00	-3.127,99	-15.400,00	15.400,00	12.272,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-459.140,50	-459.140,50	-459.140,50	0,00	0,00	0,00	-459.140,50	0,00	0,00	-459.140,50
TOTAL (III) = (I + II)	3.810.365,81	3.756.327,91	3.771.728,91	30.080,00	0,00	0,00	3.756.327,91	-15.401,00	15.401,00	3.771.728,91

Publicado por:  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:6104FA2A

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - PERÍODO: JAN/2019 A JUN/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-



Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.016.451,24	30.240.541,79	0,00	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	40.819.741,49	36.288.650,15	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	36.737.767,34	32.659.785,13	0,00	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>-</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	-
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

Publicado por:  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:E8D22B92

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARNTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - PERÍODO:**  
**JAN/2019 A JUN/2019**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		-
		1º Semestre	2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.016.451,24	30.240.541,79	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.483.619,27	6.652.919,19	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.735.257,35	5.987.627,27	0,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		-
		1º Semestre	2º Semestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	-

Publicado por:  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:C91B701E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA**  
**SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN/JUN/202019 - BIM: MAIO - JUN**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.163.920,00	37.163.920,00	2.661.731,62	7,16	12.948.343,14	34,84	24.215.576,86	
RECEITAS CORRENTES	31.521.920,00	31.521.920,00	2.661.731,62	8,44	12.948.343,14	41,08	18.573.576,86	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	223.320,00	223.320,00	9.439,81	4,23	77.867,04	34,87	145.452,96	
Impostos	216.520,00	216.520,00	9.439,81	4,36	77.867,04	35,96	138.652,96	
Taxas	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	16.061,41	16,06	83.938,59	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	16.061,41	16,06	83.938,59	
RECEITA PATRIMONIAL	80.400,00	80.400,00	0,00	0,00	11.267,03	14,01	69.132,97	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	
Valores Mobiliários	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	8.894,85	19,34	37.105,15	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.372,18	118,61	-372,18	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	180,82	9,04	1.819,18	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	180,82	9,04	1.819,18	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.008.200,00	31.008.200,00	2.652.291,81	8,55	12.823.041,74	41,35	18.185.158,26	
Transferências da União e de suas Entidades	21.888.400,00	21.888.400,00	1.916.003,74	8,75	8.753.687,14	39,99	13.134.712,86	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.114.800,00	4.114.800,00	286.386,71	6,96	1.915.725,75	46,56	2.199.074,25	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.005.000,00	5.005.000,00	449.901,36	8,99	2.153.628,85	43,03	2.851.371,15	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	19.925,10	18,45	88.074,90	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	19.925,10	36,90	34.074,90	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	5.642.000,00	5.642.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.642.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.542.000,00	5.542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.542.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	5.542.000,00	5.542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.542.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.163.920,00	37.163.920,00	2.661.731,62	7,16	12.948.343,14	34,84	24.215.576,86	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.163.920,00	37.163.920,00	2.661.731,62	7,16	12.948.343,14	34,84	24.215.576,86
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.163.920,00	37.163.920,00	2.661.731,62	7,16	12.948.343,14	34,84	24.215.576,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00						0,00	

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.163.920,00	41.735.099,31	955.673,17	18.493.312,30	23.241.787,01	1.374.771,86	10.530.595,24	31.204.504,07	10.361.670,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.759.000,00	33.947.306,95	927.384,19	17.866.335,78	16.080.971,17	1.193.846,62	9.905.646,77	24.041.660,18	9.798.994,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.064.440,00	15.216.810,77	0,00	10.274.812,35	4.941.998,42	0,00	4.282.529,07	10.934.281,70	4.282.397,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	117.113,04	22.479,41	117.113,04	0,00	22.479,41	117.113,04	0,00	117.113,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.594.560,00	18.613.383,14	904.904,78	7.474.410,39	11.138.972,75	1.171.367,21	5.506.004,66	13.107.378,48	5.399.483,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.154.920,00	7.537.792,36	28.288,98	626.976,52	6.910.815,84	180.925,24	624.948,47	6.912.843,89	562.676,11	0,00
INVESTIMENTOS	6.654.920,00	7.037.792,36	15.066,71	566.492,73	6.471.299,63	167.702,97	564.464,68	6.473.327,68	502.192,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	13.222,27	60.483,79	439.516,21	13.222,27	60.483,79	439.516,21	60.483,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00			250.000,00			250.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.163.920,00	41.735.099,31	955.673,17	18.493.312,30	23.241.787,01	1.374.771,86	10.530.595,24	31.204.504,07	10.361.670,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.163.920,00	41.735.099,31	955.673,17	18.493.312,30	23.241.787,01	1.374.771,86	10.530.595,24	31.204.504,07	10.361.670,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.417.747,90		2.586.672,95	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.163.920,00	41.735.099,31	955.673,17	18.493.312,30		1.374.771,86	12.948.343,14		12.948.343,14	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador: C756ED71

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO D EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO D EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - PERÍODO: JAN/2019 A JUN/2019 - BIM MAIO - JUN**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**  
**POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.163.920,00	41.735.099,31	955.673,17	18.493.312,30	100,00	23.241.787,01	1.374.771,86	10.530.595,24	100,00	31.204.504,07	0,00
Legislativa	1.535.500,00	1.546.814,66	0,00	1.038.620,66	5,62	508.194,00	0,00	292.449,97	2,78	1.254.364,69	0,00
Ação Legislativa	1.535.500,00	1.546.814,66	0,00	1.038.620,66	5,62	508.194,00	0,00	292.449,97	2,78	1.254.364,69	0,00
Administração	4.212.800,00	4.691.780,80	148.866,58	2.848.448,64	15,40	1.843.332,16	227.380,12	1.409.524,58	13,39	3.282.256,22	0,00
Administração Geral	3.916.460,00	4.234.262,35	124.124,58	2.505.262,02	13,55	1.729.000,33	198.466,63	1.198.806,82	11,38	3.035.455,53	0,00
Controle Interno	68.660,00	71.560,00	0,00	37.700,00	0,20	33.860,00	0,00	11.653,65	0,11	59.906,35	0,00
Turismo	227.680,00	385.958,45	24.742,00	305.486,62	1,65	80.471,83	28.913,49	199.064,11	1,89	186.894,34	0,00
Assistência Social	2.778.180,00	2.863.488,72	21.000,00	1.438.580,52	7,78	1.424.908,20	8.541,75	659.264,25	6,26	2.204.224,47	0,00
Administração Geral	184.380,00	199.598,12	21.000,00	162.920,22	0,88	36.677,90	8.541,75	45.050,83	0,43	154.547,29	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.800,00	143.700,00	0,00	78.891,58	0,43	64.808,42	0,00	43.667,58	0,41	100.032,42	0,00
Assistência Comunitária	2.473.000,00	2.520.190,60	0,00	1.196.768,72	6,47	1.323.421,88	0,00	570.545,84	5,42	1.949.644,76	0,00
Saúde	7.312.240,00	9.205.900,17	2.952,00	4.414.352,39	23,87	4.791.547,78	118.549,96	2.886.485,46	27,41	6.319.414,71	0,00
Atenção Básica	6.930.200,00	8.797.690,50	2.952,00	4.159.293,57	22,49	4.638.396,93	87.142,00	2.718.802,56	25,82	6.078.887,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	237.000,00	257.578,94	0,00	146.504,58	0,79	111.074,36	31.407,96	114.476,60	1,09	143.102,34	0,00
Vigilância Sanitária	145.040,00	150.630,73	0,00	108.554,24	0,59	42.076,49	0,00	53.206,30	0,51	97.424,43	0,00
Educação	9.575.800,00	10.585.251,46	103.188,54	3.955.092,18	21,39	6.630.159,28	187.678,61	2.113.429,84	20,07	8.471.821,62	0,00
Ensino Fundamental	9.327.800,00	9.930.167,06	96.936,54	3.511.107,78	18,99	6.419.059,28	175.152,03	1.987.499,37	18,87	7.942.667,69	0,00
Ensino Superior	27.000,00	34.084,40	6.252,00	7.984,40	0,04	26.100,00	6.252,00	7.984,40	0,08	26.100,00	0,00
Educação Infantil	221.000,00	621.000,00	0,00	436.000,00	2,36	185.000,00	6.274,58	117.946,07	1,12	503.053,93	0,00
Cultura	663.580,00	689.583,13	11.375,50	313.883,88	1,70	375.699,25	33.559,73	129.556,41	1,23	560.026,72	0,00
Difusão Cultural	663.580,00	689.583,13	11.375,50	313.883,88	1,70	375.699,25	33.559,73	129.556,41	1,23	560.026,72	0,00
Urbanismo	5.974.500,00	6.794.940,62	614.836,69	3.215.168,30	17,39	3.579.772,32	717.052,83	2.404.683,82	22,84	4.390.256,80	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.196.500,00	2.196.500,00	0,00	0,00	0,00	2.196.500,00	0,00	0,00	0,00	2.196.500,00	0,00
Serviços Urbanos	3.778.000,00	4.598.440,62	614.836,69	3.215.168,30	17,39	1.383.272,32	717.052,83	2.404.683,82	22,84	2.193.756,80	0,00
Gestão Ambiental	781.000,00	837.399,68	2.484,74	254.722,55	1,38	582.677,13	6.074,74	101.517,54	0,96	735.882,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	582.400,00	638.799,68	2.484,74	254.722,55	1,38	384.077,13	6.074,74	101.517,54	0,96	537.282,14	0,00
Recursos Hídricos	198.600,00	198.600,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00	0,00

Agricultura	1.127.580,00	1.132.042,00	119,44	310.068,05	1,68	821.973,95	22.967,24	127.876,52	1,21	1.004.165,48	0,00
Extensão Rural	1.127.580,00	1.132.042,00	119,44	310.068,05	1,68	821.973,95	22.967,24	127.876,52	1,21	1.004.165,48	0,00
Comércio e Serviços	353.900,00	353.900,00	0,00	0,00	0,00	353.900,00	0,00	0,00	0,00	353.900,00	0,00
Promoção Comercial	100.500,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00
Turismo	253.400,00	253.400,00	0,00	0,00	0,00	253.400,00	0,00	0,00	0,00	253.400,00	0,00
Comunicações	294.640,00	305.225,76	1.771,50	213.027,44	1,15	92.198,32	1.771,50	51.495,75	0,49	253.730,01	0,00
Comunicação Social	294.640,00	305.225,76	1.771,50	213.027,44	1,15	92.198,32	1.771,50	51.495,75	0,49	253.730,01	0,00
Transporte	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	780.200,00	937.659,27	13.376,50	264.051,27	1,43	673.608,00	15.493,70	127.014,68	1,21	810.644,59	0,00
Administração Geral	102.200,00	189.817,71	0,00	173.017,71	0,94	16.800,00	0,00	51.698,01	0,49	138.119,70	0,00
Desporto Comunitário	678.000,00	747.841,56	13.376,50	91.033,56	0,49	656.808,00	15.493,70	75.316,67	0,72	672.524,89	0,00
Encargos Especiais	1.100.000,00	1.117.113,04	35.701,68	227.296,42	1,23	889.816,62	35.701,68	227.296,42	2,16	889.816,62	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	1.117.113,04	35.701,68	227.296,42	1,23	889.816,62	35.701,68	227.296,42	2,16	889.816,62	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.163.920,00	41.735.099,31	955.673,17	18.493.312,30	100,00	23.241.787,01	1.374.771,86	10.530.595,24	100,00	31.204.504,07	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:D8D3E55B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATORIO RESUMIDO D EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO D PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PROVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: 2018 A 2093**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: 2018 a 2093**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00

2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS Portaria Nº 389 de 2018

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 24/07/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**PLANO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00

2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS Portaria Nº 389 de 2018

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:0E4C67B7

#### GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO D RECEITA DE ALIENÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A JUN

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	RS 1
RECEITAS			SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (f)	DE	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))		SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:D031DF67

#### GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO D EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS C/ SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A JUN

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO: Janeiro a Junho								
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							RS 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)		% (b/a)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		191.520,00	191.520,00	77.867,04		40,66		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		0,00	0,00	0,00		0,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		16.200,00	16.200,00	0,00		0,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		46.000,00	46.000,00	17.975,14		39,08		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		105.000,00	105.000,00	59.891,90		57,04		
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00		0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00		0,00		
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00		0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		24.320,00	24.320,00	0,00		0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		15.028.000,00	15.028.000,00	7.738.387,50		51,49		
Cota-Parte FPM		10.000.000,00	10.000.000,00	5.336.427,45		53,36		
Cota-Parte ITR		2.000,00	2.000,00	36.223,39		1.811,17		
Cota-Parte IPVA		80.000,00	80.000,00	67.585,85		84,48		
Cota-Parte ICMS		4.930.000,00	4.930.000,00	2.296.173,32		46,58		
Cota-Parte IPI-Exportação		6.000,00	6.000,00	1.977,49		32,96		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		10.000,00	10.000,00	0,00		0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		10.000,00	10.000,00	0,00		0,00		
Outras		0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		15.219.520,00	15.219.520,00	7.816.254,54		51,36		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)		% d/c x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		3.355.040,00	3.355.040,00	639.195,59		19,05		
Provenientes da União		3.355.040,00	3.355.040,00	635.710,35		18,95		
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00		0,00		
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	3.485,24		0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		3.355.040,00	3.355.040,00	639.195,59		19,05		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES		6.652.640,00	8.177.542,52	3.925.412,74		2.399.573,79		0,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.216.760,00	3.436.969,73	2.637.510,93		1.337.651,54		0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Despesas Correntes		4.435.880,00	4.740.572,79	1.287.901,81		1.061.922,25		0,00
DESPESAS DE CAPITAL		659.600,00	1.028.357,65	488.939,65		486.911,67		0,00
Investimentos		659.600,00	1.028.357,65	488.939,65		486.911,67		0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		7.312.240,00	9.205.900,17	4.414.352,39		2.886.485,46		0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (h)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (i)		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		4.804.640,00	5.439.816,49	2.872.872,05		1.867.358,38		0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		4.804.640,00	5.439.816,49	2.872.872,05		1.867.358,38		0,00
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Recursos		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)		4.804.640,00	5.439.816,49	2.872.872,05		1.867.358,38		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)		2.507.600,00	3.766.083,68	1.541.480,34		1.019.127,08		0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							13,04	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							-153.311,10	
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA				INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º				DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final(Não Aplicado)	
TOTAL(VIII)				0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				RECURSOS VINCULADOS A DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
Diferença de limite não cumprido em..				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)	
TOTAL(IX)				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	6.930.200,00	8.797.690,50	4.159.293,57	94,22	2.718.802,56	94,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	237.000,00	257.578,94	146.504,58	3,32	114.476,60	3,97	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	145.040,00	150.630,73	108.554,24	2,46	53.206,30	1,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.312.240,00	9.205.900,17	4.414.352,39	100,00	2.886.485,46	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
**Código Identificador:**E2C3BB40

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATORIO RESUMIDO D EXECUÇÃO ORÇMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS -**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A JUN/2019 - BIM MAIO-JUN**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		RS 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I+ II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
**Código Identificador:**3E7A77BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO D EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS C/**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE**  
**SOCIAL - PERIODO: JAN A JUN/2019**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -**  
**MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**



RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					RS 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)		JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	186.520,00	186.520,00		77.867,04	41,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00		0,00	0,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00		0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00		0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.200,00	31.200,00		0,00	0,00
1.2.1- ITBI	16.200,00	16.200,00		0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00		0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	48.160,00	48.160,00		17.975,14	37,32
1.3.1- ISS	46.000,00	46.000,00		17.975,14	39,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.160,00	2.160,00		0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	107.160,00	107.160,00		59.891,90	55,89
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.028.000,00	15.028.000,00		7.738.387,50	51,49
2.1- Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00		5.336.427,45	53,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00		5.336.427,45	53,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00		0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00		0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.930.000,00	4.930.000,00		2.296.173,32	46,58
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00		1.977,49	32,96
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00		36.223,39	1.811,17
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00		67.585,85	84,48
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.214.520,00	15.214.520,00		7.816.254,54	51,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)		JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00		0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	415.000,00	415.000,00		58.525,87	14,10
5.1- Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00		58.525,87	32,51
5.2- Transferências Diretas - PDDE	8.000,00	8.000,00		0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	151.000,00	151.000,00		0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	76.000,00	76.000,00		0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00		0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00		0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.080.000,00	2.080.000,00		0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	2.080.000,00	2.080.000,00		0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00		0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.495.000,00	2.495.000,00		58.525,87	2,35
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB					
	PREVISÃO		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)		JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.619.600,00	3.619.600,00		1.547.677,42	42,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00		1.067.285,40	41,05
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00		459.234,57	45,92
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00		0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00		395,52	32,96
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	400,00	400,00		7.244,64	1.811,16
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00		13.517,29	84,48
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.005.000,00	5.005.000,00		2.153.628,85	43,03
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.005.000,00	5.005.000,00		2.153.628,85	43,03
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.385.400,00	1.385.400,00		605.951,43	43,74
DESPESAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.517.100,00	4.018.606,29	1.801.506,29	875.805,40	21,79
13.1- Com Educação Infantil	0,00	400.000,00	400.000,00	102.037,36	25,51
13.2- Com Ensino Fundamental	3.517.100,00	3.618.606,29	1.401.506,29	773.768,04	21,38
14- OUTRAS DESPESAS	1.512.900,00	1.635.479,26	1.138.078,38	538.393,46	32,92
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.512.900,00	1.635.479,26	1.138.078,38	538.393,46	32,92
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.030.000,00	5.654.085,55	2.939.584,67	1.414.198,86	25,01
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					1.414.198,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					40,67
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					25,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					34,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					18,95
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019					0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	400.000,00	400.000,00	102.037,36	25,51

22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	400.000,00	400.000,00	100,00	102.037,36	25,51	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	400.000,00	400.000,00	100,00	102.037,36	25,51	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.339.800,00	6.875.012,14	3.180.837,79	46,27	1.796.378,54	26,13	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.035.000,00	5.259.085,55	2.539.584,67	48,29	1.312.161,50	24,95	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.304.800,00	1.615.926,59	641.253,12	39,68	484.217,04	29,97	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.339.800,00	7.275.012,14	3.580.837,79	49,22	1.898.415,90	26,10	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							605.951,43
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							605.951,43
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.292.464,47
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							16,54
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	204.754,92	112.350,09	54,87	75.226,00	36,74	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.929.000,00	2.971.400,00	253.919,90	8,55	131.803,54	4,44	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	3.109.000,00	3.176.154,92	366.269,99	11,53	207.029,54	6,52	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	9.448.800,00	10.451.167,06	3.947.107,78	37,77	2.105.445,44	20,15	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					18,95	8,96	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					2.153.628,85	58.525,87	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.414.198,86	105.330,71	
47.1 (-) Orçamento do Exercício					1.414.198,86	105.330,71	
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00	0,00	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					195,91	0,00	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					739.644,85	-46.795,88	
50- (+) AJUSTES					-900.229,86	49.968,34	
50.1 (+) Retenções					-74.556,19	0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00	0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária					-825.673,67	49.968,34	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					-160.585,01	3.172,46	
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."							
3) Caput do artigo 212 da CF/1988							
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:D19D8F5C

### GABINETE DO PREFEITO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A JUN/2019

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

LRP, Art. 48 - Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	37.163.920,00

Previsão Atualizada				37.163.920,00
Receitas Realizadas				12.948.343,14
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>				Até o Bimestre
DESPESAS				-
Dotação Inicial				37.163.920,00
Créditos Adicionais				4.571.179,31
Dotação Atualizada				41.735.099,31
Despesas Empenhadas				18.493.312,30
Despesas Liquidadas				10.530.595,24
Despesas Pagas				10.361.670,19
Superávit Orçamentário				2.417.747,90
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				18.493.312,30
Despesas Liquidadas				10.530.595,24
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				30.240.541,79
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.268.750,89	0,00
Resultado Primário		-131.985,29	2.268.750,89	-1.718,94
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.017.588,07	0,00	290.395,98	727.192,09
Poder Executivo	1.017.588,07	0,00	290.395,98	727.192,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	372.663,31	15.401,00	196.228,06	161.034,25
Poder Executivo	372.663,31	15.401,00	196.228,06	161.034,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.390.251,38</b>	<b>15.401,00</b>	<b>486.624,04</b>	<b>888.226,34</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.292.464,47	25,00	16,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		875.805,40	60,00	40,67
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		626.976,52	6.910.815,84	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o	Bimestre Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.019.127,08	15,00	13,04
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

Publicado por:  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:70714F6B

### GABINETE DO PREFEITO

## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A JUN/2019 - BIM MAIO-JUN

### DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR	NÃO
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.									
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:									
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;									
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.									

Publicado por:  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:2A54281D

### GABINETE DO PREFEITO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A JUN/2019 - BIM MAIO-JUN

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1 RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Jun/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.521.920,00	12.948.343,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.320,00	77.867,04
IPTU	0,00	0,00
ISS	48.160,00	17.975,14
ITBI	31.200,00	0,00
IRRF	107.160,00	59.891,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.800,00	0,00
Contribuições	100.000,00	16.061,41
Receita Patrimonial	80.400,00	11.267,03
Aplicações Financeiras (II)	46.000,00	8.894,85
Outras Receitas Patrimoniais	34.400,00	2.372,18
Transferências Correntes	31.008.200,00	12.823.041,74
Cota Parte do FPM	7.400.000,00	4.269.142,05
Cota Parte do ICMS	3.930.000,00	1.836.938,75
Cota Parte do IPVA	64.000,00	54.068,56
Cota Parte do ITR	1.600,00	28.978,75
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	1.581,97
Transferências do FUNDEB	5.005.000,00	2.153.628,85
Outras Transferências Correntes	14.594.800,00	4.478.702,81
Demais Receitas Correntes	110.000,00	20.105,92
Outras Receitas Financeiras (III)	54.000,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	56.000,00	20.105,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	31.421.920,00	12.939.448,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.642.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.542.000,00	0,00
Convênios	5.142.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.642.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	37.063.920,00	12.939.448,29

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)								RS 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.947.306,95	17.866.335,78	9.905.646,77	9.798.994,08	290.395,98	172.405,88	172.405,88	
Pessoal e Encargos Sociais	15.216.810,77	10.274.812,35	4.282.529,07	4.282.397,47	32.330,40	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	117.113,04	117.113,04	117.113,04	117.113,04	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.613.383,14	7.474.410,39	5.506.004,66	5.399.483,57	258.065,58	172.405,88	172.405,88	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	33.830.193,91	17.749.222,74	9.788.533,73	9.681.881,04	290.395,98	172.405,88	172.405,88	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.537.792,36	626.976,52	624.948,47	562.676,11	0,00	23.822,18	23.822,18	
Investimentos	7.037.792,36	566.492,73	564.464,68	502.192,32	0,00	23.822,18	23.822,18	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	60.483,79	60.483,79	60.483,79	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.037.792,36	566.492,73	564.464,68	502.192,32	0,00	23.822,18	23.822,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	41.117.986,27	18.315.715,47	10.352.998,41	10.184.073,36	290.395,98	196.228,06	196.228,06	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIa + XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							2.268.750,89	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-131.985,29
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	2.268.750,89
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2019
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador: D35725CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

Aos 26 dias do mês de **Julho** de 2019, o Município de Ielmo Marinho/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, Órgão Gerenciador deste Registro de Preço, com endereço na Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, inscrita no CNPJ nº. 08.004.525/0001-07, representada pelo Prefeito, Sr. **CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**, brasileiro, viúvo, capaz, portador da cédula de identidade nº 731.576 SSP/RN e inscrito no CPF nº **512.281.734-00**, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, S/N – Centro, nesta cidade de Ielmo Marinho/RN, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, **RESOLVE** registro de preços **PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE ÀS DIVERSAS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, a empresa **FRANCISCO DE SALES DANTAS**, inscrita no CNPJ sob nº **08.534.562/0001-27**, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino, nº 1087, Santa Maria/RN, CEP: 59.464-000, sendo representada pelo Senhor **FRANCISCO DE SALES DANTAS**, portador do CPF sob nº 230.101.264-68 e RG 447.569 ITEP/RN, cuja proposta foi classificada no certame, Processo Administrativo nº 2266/2019 – **Pregão Presencial SRP nº 015/2019**, adiante denominada **FORNECEDOR**, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual apresenta sequência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE ÀS DIVERSAS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**:

**Empresa: FRANCISCO DE SALES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 08.534.562/0001-27**, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino, nº 1087, Santa Maria/RN, CEP: 59.464-000.

COMBUSTÍVEL	Quantidade Mensal em litros	Quantidade Anual em litros	Valor unitário da bomba	Valor total	Percentual de Desconto
Gasolina comum	20.500	246.000	RS 4,19	RS 1.030.740,00	0,8%
Diesel comum	16.000	192.000	RS 3,37	RS 647.040,00	0,8%
Diesel S10	37.500	450.000	RS 3,68	RS 1.656.000,00	0,8%
<b>TOTAL</b>				<b>RS 3.333.780,00</b>	<b>2,4%</b>

Estão registrados no CADASTRO DE RESERVA, no anexo desta ata (cópia da ata de realização da sessão pública do pregão), nos termos do art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13, os fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento do produto com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação.

**Nota Explicativa: Caso ninguém aceite, excluir o subitem 2**

Decreto Federal 7.892/13:

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma **docaput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações. (Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)

§ 1º O registro a que se refere o inciso II **docaput** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II **docaput**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II **docaput** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 4º O anexo que trata o inciso II **docaput** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.

São participantes os seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social;  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;  
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças;  
 Gabinete do Prefeito.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação Na imprensa oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

O Fornecedor dos produtos licitados terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razões de interesse público;

A pedido do fornecedor.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

A contratação com o Fornecedor dos produtos registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

O órgão convocará a Prestadora dos Serviços com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a efetuar a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do Fornecedor dos Produtos e aceita pela Administração.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da sua assinatura.



**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no item 19 do edital, que trata “DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES”.

**DO CONTRATANTE:**

- a - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência (ANEXO I);
- b - Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a fornecimento dos produtos, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido;
- c - Rejeitar, no todo em parte, o fornecimento do produto fora das especificações deste edital e seus anexos;
- d - Emitir e publicar notas de empenho a crédito do (s) fornecedor (es) nos valores totais correspondentes aos produtos solicitados;
- e - Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor;
- f - A CONTRATANTE se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da administração, que determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- g - Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado;
- h - Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere para o fornecimento do produto licitado;
- i - Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s);
- j - Efetuar os pagamentos após a entrega e recebimento dos produtos, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente.

**DA CONTRATADA**

- a - Fornecer os produtos da presente licitação, nas quantidades e especificações contidas neste documento e em seus anexos;
- b - Manter, disponibilidade de toda quantidade registrada no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, para futuras contratações.
- c - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a fornecimento dos produtos;
- d - Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, que objetivem facilitar o atendimento do objeto da presente contratação.
- e - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação;
- f - Responsabilizar-se diretamente pelo fornecimento do produto do objeto do contrato e, conseqüentemente, responder, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;
- g - Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no respectivo Contrato de Concessão, na legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e sua regulamentação, bem como nas leis, disciplinas, regulamentos e normas inerentes à execução do objeto do contrato, emanadas das demais autoridades federais, estaduais e municipais competentes, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela falta ou omissão no cumprimento dessas leis e exigências;
- h - Responsabilizar-se pelos efeitos decorrentes da inobservância e/ou infração do contrato, de leis, regulamentos ou posturas em vigor;
- i - Não empregar, na execução das atividades relacionadas com a execução da presente contratação, mão-de-obra infantil, nos termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição da República vigente, bem como envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos Contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços;
- j - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação, salvo quando expressamente autorizado pela CONTRATANTE.
- k - Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto do presente certame, como única e exclusiva empregadora, confiando a execução dos respectivos serviços à profissionais idôneos e habilitados, que utilizam o mais alto nível da técnica atual;
- l - Pagar, pontualmente e na forma da Lei, os encargos decorrentes das leis trabalhistas e da previdência e assistência social devidos ao seu pessoal;
- m - Fornecer os produtos do objeto com requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e/ou segurança recomendados pelas normas aplicáveis, de modo a garantir o bom fornecimento dos produtos ora contratados, dentro das condições aqui estabelecidas;
- n - Manter a fornecimento dos produtos, com suficientes recursos técnicos, inclusive de pessoal especializado, para poder fornecer o objeto do presente certame de forma rápida e eficiente;
- o - Preservar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas ou representações, de qualquer natureza, decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, dos seus empregados ou seus fornecedores, durante a execução do contrato;
- p - Não divulgar e nem Fornecer os produtos, sob as penas da Lei, informações e dados referentes aos fornecimentos dos produtos contratados, a menos que expressamente autorizados pelo titular da CONTRATANTE;
- q - Responsabilizar-se pelas indenizações ou reclamações oriundas de erros ou imperícias praticados na execução dos serviços contratados, até os limites previstos em lei;
- r - Responsabilizar-se pela garantia da qualidade e perfeição dos serviços executados, respondendo, na forma da Lei, por quaisquer defeitos decorrentes do cumprimento do presente Documento;
- s - Comunicar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, a paralisação temporária dos serviços do objeto do presente Contrato, por motivo de manutenção ou deficiências em seus meios técnicos e operacionais, bem como o seu prazo de normalização, sem prejuízo de exame por parte da CONTRATANTE, das justificativas apresentadas e aplicação das penalidades cabíveis;
- t - A (s) empresa (s) vencedora(s) deverá (ão) indicar na nota fiscal, o nome do banco, agência e nº da conta para o depósito de pagamento da fatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Será observado na hora do recebimento dos itens licitados o tipo de transporte adequado, tendo em vista a grande relevância para garantir a preservação das características dos produtos e manter a sua segurança sanitária.

Na data e horário do recebimento e da reposição ou troca: A entrega dos produtos deve ocorrer na data e horário estabelecido pela Secretaria. A reposição ou troca, quando necessária, deve ocorrer em até 24h após a entrega. O entregador deve estar com uniforme completo e limpo e apresentar asseio pessoal. Deve respeitar as normas vigentes e ser atencioso com seus funcionários. No ato de recebimento dos produtos, devem ser conferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega, contados a partir da apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura) dos produtos fornecidos de acordo com as ordens de compras emitidas, devidamente aprovado pela contratante, por meio de ordem bancária de crédito, em depósito em conta corrente, na agência.

A cada pagamento a ser efetuado pela contratante será realizada prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

18.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes serão restituídos pela contratante no prazo de 5 (cinco) dias, para que a contratada promova as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do item 21 do edital, que trata "DAS SANÇÕES".

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 101/2013, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

O Ficamos eleitos o foro, da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Ielmo Marinho/RN, 26 de Julho de 2019.

**CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO**

Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho

CNPJ: 08.004.525/0001-07

**ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**MARIA DO LIVRAMENTO FIDELIS**

Secretária Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Francisco de Sales Dantas

CNPJ: 08.534.562/0001-27

**FRANCISCO DE SALES DANTAS**

CPF: 230.101.264-68

**Publicado por:**  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**E1BAE335

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.269/2019.**

**Gabinete Civil**

**DECRETO Nº 1.269, DE 24 de julho de 2019**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 24 de julho de 2019

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>20.000,00</b>
10.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- FB				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>20.000,00</b>
10.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	1015 CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	20.000,00

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**6268FD17

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 536/2019 - GP**

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar N° 001, de 19 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, conforme tabela I em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos seus efeitos legais operam a partir de 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de julho de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DA PORTARIA N° 536/2019-GP**

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ARESTIDES IBIAPINO CAVALCANTE NETO	ACS	01.08.2019 A 30.08.2019
DJALMA VALDIVINO DOS SANTOS	TRATORISTA	01.08.2019 A 30.08.2019
EDGLEI DOS SANTOS DANTAS	CHEFE DE SERVIÇOS	01.08.2019 A 30.08.2019
EDILEUZA DA SILVA BEZERRA	ACS	01.08.2019 A 30.08.2019
EDNA MARIA DE ARAÚJO	TÉC. EM CONTABILIDADE	01.08.2019 A 30.08.2019
FRANCINILDO DAS CHAGAS LUCENA	DIRETOR DE SERV. GERAL	01.08.2019 A 30.08.2019
FRANCISCA DAS C. P. DA COSTA MONTEIRO	REGENTE	01.08.2019 A 30.08.2019
FRANCISCO ALMEIDA DANTAS	MOTORISTA	01.08.2019 A 30.08.2019
FRANCISCO COSME ALVES	CONSELHEIRO TUTELAR	01.08.2019 A 30.08.2019
GEORGE PEREIRA DE ARAÚJO	COORDENADOR	01.08.2019 A 30.08.2019
GIL BRAS DOS SANTOS	ATENDENTE	01.08.2019 A 30.08.2019
JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	01.08.2019 A 30.08.2019
JARLES ALEXANDRE DUTRA CAVALCANTI	SECRETÁRIO MUNICIPAL	01.08.2019 A 30.08.2019
JOÃO CARREIRO NETO	FISCAL DE TRIBUTOS	01.08.2019 A 30.08.2019
LAERTE AURELIANO ALVES DE ARAÚJO	OPERADOR DE RAIOS X	01.08.2019 A 30.08.2019
MARIA ALEXANDRA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL	01.08.2019 A 30.08.2019
MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	01.08.2019 A 30.08.2019
MARIA DOS AFLITOS DA S N DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SERV. GERAL	01.08.2019 A 30.08.2019
RÉGIO CANUTO DE ARAÚJO	MOTORISTA	01.08.2019 A 30.08.2019
SABRINA EDNA GOMES DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM ESF	01.08.2019 A 30.08.2019
SVERSSON LA RUTHA S. AMBRÓSIO	DIRETOR DE SERV. GERAL	01.08.2019 A 30.08.2019
TATIANY LAISE GOMES FREIRE	COORDENADOR	01.08.2019 A 30.08.2019
VÂNIA MARIA DE MEDEIROS	ACS	01.08.2019 A 30.08.2019

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
Código Identificador:499B387D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

CONTROLADORIA GERAL  
ANEXO I - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Mês: JUNHO/2019			Exercício: 2019				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até Mês (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	18.473.666,00	18.473.666,00	1.294.377,32	7,01	8.520.500,51	46,12	9.953.165,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	554.700,00	554.700,00	9.150,77	1,65	195.287,39	35,21	359.412,61
Impostos	551.000,00	551.000,00	8.790,77	1,60	166.108,14	30,15	384.891,86
Taxas	2.700,00	2.700,00	360,00	13,33	29.179,25	1.080,71	-26.479,25
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições	185.500,00	185.500,00	14.813,27	7,99	92.471,02	49,85	93.028,98
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	185.500,00	185.500,00	14.813,27	7,99	92.471,02	49,85	93.028,98
Receita Patrimonial	51.300,00	51.300,00	3.536,65	6,89	24.708,91	48,17	26.591,09
Valores Mobiliários	51.300,00	51.300,00	3.536,65	6,89	24.708,91	48,17	26.591,09
Transferências Correntes	17.637.166,00	17.637.166,00	1.266.266,13	7,18	8.171.402,57	46,33	9.465.763,43
Transferências da União e de suas Entidades	12.833.333,00	12.833.333,00	765.704,05	5,97	4.913.802,57	38,29	7.919.530,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.017.123,00	1.017.123,00	117.101,25	11,51	741.428,42	72,89	275.694,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.786.710,00	3.786.710,00	383.460,83	10,13	2.516.171,58	66,45	1.270.538,42
Outras Receitas Correntes	45.000,00	45.000,00	610,50	1,36	36.630,62	81,40	8.369,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	610,50	12,21	36.630,62	732,61	-31.630,62
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	386.760,00	51,50	364.240,00
Transferências de Capital	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	386.760,00	51,50	364.240,00
Transferências da União e de suas Entidades	691.000,00	691.000,00	0,00	0,00	170.625,00	24,69	520.375,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	216.135,00	720,45	-186.135,00
<b>Total Receitas</b>	<b>19.224.666,00</b>	<b>19.224.666,00</b>	<b>1.294.377,32</b>	<b>6,73</b>	<b>8.907.260,51</b>	<b>46,33</b>	<b>10.317.405,49</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Mês(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	12.815.254,00	0,00	12.815.254,00	123.691,57	9.919.655,86	402.412,06	6.148.372,45	90,52	6.666.881,55	6.101.704,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.027.129,00	0,00	9.027.129,00	2.506,92	6.805.964,08	157.811,23	4.696.093,37	52,02	4.331.035,63	4.696.093,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.772.625,00	0,00	3.772.625,00	121.184,65	3.113.691,78	244.600,83	1.452.279,08	38,50	2.320.345,92	1.405.610,72	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	6.298.892,00	0,00	6.298.892,00	3.400,00	436.371,08	67.581,51	237.587,13	49,52	6.061.304,87	196.165,08	0,00
INVESTIMENTO	5.841.929,00	-90.000,00	5.751.929,00	3.400,00	190.051,08	41.422,05	84.044,50	1,46	5.667.884,50	42.622,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	227.500,00	0,00	227.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	229.463,00	90.000,00	319.463,00	0,00	246.320,00	26.159,46	153.542,63	48,06	165.920,37	153.542,63	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	110.520,00	0,00	110.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.520,00	0,00	110.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>19.224.666,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.224.666,00</b>	<b>127.091,57</b>	<b>10.356.026,94</b>	<b>469.993,57</b>	<b>6.385.959,58</b>	<b>33,22</b>	<b>12.838.706,42</b>	<b>6.297.869,17</b>	<b>0,00</b>
Superavit							2.521.300,93				
<b>Total</b>							<b>8.907.260,51</b>				

Publicado por:  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:DBA1EF27

CONTROLADORIA GERAL  
ANEXO VI - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	
Exercício: 2019	
Período: MAIO-JUNHO/2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Bimestre/2019
Receitas Tributárias	8.520.500,51
IPTU	195.287,39
ISS	1.148,58
IBTI	24.490,42
IRRF	10.014,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.454,25
Receitas de Contribuições	8.700,00
Receita Patrimonial Líquida	185.500,00
Aplicações Financeiras (II)	29.179,25
Outras Receitas Patrimoniais	92.471,02
Transferências Correntes	51.300,00
Cota-Parte do FPM	24.708,91
Cota-Parte do ICMS	0,00
	17.457.166,00
	8.171.402,57
	9.490.394,00
	4.685.328,01
	1.015.019,00
	843.858,86

Cota-Parte do IPVA	140.000,00	59.701,04
Cota-Parte do ITR	700,00	313,28
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	735,63
Transferências do FUNDEB	3.786.710,00	2.516.171,58
Outras Transferências Correntes	3.020.743,00	65.294,17
Demais Receitas Correntes	45.000,00	36.630,62
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	36.630,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.242.366,00	8.495.791,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	751.000,00	386.760,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	751.000,00	386.760,00
Convênios	751.000,00	386.760,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	751.000,00	386.760,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.993.366,00	8.882.551,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.815.254,00	9.919.655,86	6.148.372,45	6.101.704,09	25.350,02	294.053,03	294.053,03
Pessoal e Encargos Sociais	9.027.129,00	6.805.964,08	4.696.093,37	4.696.093,37	1.162,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.772.625,00	3.113.691,78	1.452.279,08	1.405.610,72	24.187,49	294.053,03	294.053,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	12.799.754,00	9.919.655,86	6.148.372,45	6.101.704,09	25.350,02	294.053,03	294.053,03
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.298.892,00	436.371,08	237.587,13	196.165,08	0,00	469.943,22	451.045,21
Investimentos	5.751.929,00	190.051,08	84.044,50	42.622,45	0,00	469.943,22	451.045,21
Inversões Financeiras	227.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	227.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	319.463,00	246.320,00	153.542,63	153.542,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.979.429,00	190.051,08	84.044,50	42.622,45	0,00	469.943,22	451.045,21
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	110.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.889.703,00	10.109.706,94	6.232.416,95	6.144.326,54	25.350,02	763.996,25	745.098,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.967.776,80						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	1.330.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.967.776,80
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-630.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.889.375,02	3.717.957,79
DEDUÇÕES (XXIX)	1.032.630,85	2.389.814,11
Disponibilidade de Caixa	1.032.630,85	2.389.814,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.103.080,36	2.434.913,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	70.449,51	45.099,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.856.744,17	1.328.143,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-1.528.600,49	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**CONTROLADORIA GERAL**  
**ANEXO VIII - - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2019		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	551.000,00	551.000,00	166.108,14	30,15
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	131.000,00	131.000,00	1.148,58	0,88
1.1.1 - IPTU	126.000,00	126.000,00	1.148,58	0,91
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	10.014,89	33,38
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	10.014,89	33,38
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	24.490,42	40,82
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	24.490,42	40,82
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	330.000,00	330.000,00	130.454,25	39,53
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.649.713,00	10.649.713,00	5.589.936,82	52,49
2.1 - Cota-Parte FPM	9.490.394,00	9.490.394,00	4.685.328,01	49,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.182.894,00	9.182.894,00	4.685.328,01	51,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.015.019,00	1.015.019,00	843.858,86	83,14
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	735,63	46,00
2.5 - Cota-Parte ITR	700,00	700,00	313,28	44,71
2.6 - Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	59.701,04	42,64
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	11.200.713,00	11.200.713,00	5.756.044,96	51,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	494.500,00	494.500,00	210.052,96	42,48
5.1 - Transferências do Salário-Educação	175.000,00	175.000,00	98.031,04	56,02
5.2 - Transferências do PDDE	2.200,00	2.200,00	1.420,00	64,55
5.3 - Transferências do PNAE	196.400,00	196.400,00	90.454,40	46,06
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	17.804,72	32,37
5.5 - Outras Transferências do FNDE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	900,00	900,00	2.342,80	260,33
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,00	140.000,00	216.135,00	154,38
6.1 - Transferências de Convênios	140.000,00	140.000,00	216.135,00	154,38
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	634.500,00	634.500,00	426.187,96	67,17
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.186.307,00	1.186.307,00	1.117.987,07	94,24
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.004.987,00	1.004.987,00	949.618,49	94,49
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	164.004,00	164.004,00	156.218,66	95,25
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	240,00	240,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	192,00	192,00	123,41	64,06
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	84,00	84,00	62,65	75,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.800,00	16.800,00	11.963,86	71,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.806.710,00	3.806.710,00	2.517.070,60	66,12
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.786.710,00	3.786.710,00	2.516.171,58	66,45
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	899,02	4,50
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.600.403,00	2.600.403,00	1.398.184,51	(27,79)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.463.006,00	2.453.006,00	1.917.976,00	78,19	1.511.034,45	61,60	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	184.906,00	184.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.278.100,00	2.268.100,00	1.917.976,00	84,56	1.511.034,45	66,62	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.343.704,00	1.154.704,00	633.448,04	54,86	456.914,52	39,57	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	26.100,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.317.604,00	1.128.604,00	633.448,04	56,13	456.914,52	40,48	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.806.710,00	3.607.710,00	2.551.424,04	70,72	1.967.948,97	54,55	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							60,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							18,15
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							21,82
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>		
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (f)=(e/d)</b>	<b>% (h)=(g/d)</b>	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.773.781,00	1.732.281,00	16.762,93	15.762,93	0,97	0,91	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.773.781,00	1.732.281,00	16.762,93	15.762,93	0,97	0,91	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	211.006,00	211.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.562.775,00	1.521.275,00	16.762,93	15.762,93	1,10	1,04	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.932.104,00	4.868.804,00	3.157.599,25	2.473.864,85	64,85	50,81	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.595.704,00	3.396.704,00	2.551.424,04	1.967.948,97	75,11	57,94	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.336.400,00	1.472.100,00	606.175,21	505.915,88	41,18	34,37	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	93.350,00	88.350,00	24.395,00	0,00	27,61	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	15.000,00	17.600,00	17.600,00	4.180,00	100,00	23,75	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.814.235,00	6.707.035,00	3.216.357,18	2.493.807,78	47,95	37,18	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.398.184,51
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.398.184,51
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.091.443,27
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,96
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)</b>		
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (f)=(e/d)</b>	<b>% (h)=(g/d)</b>	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	175.000,00	244.400,00	169.111,34	57.365,46	69,19	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	375.250,00	298.950,00	173.782,13	35.954,60	58,13	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	550.250,00	543.350,00	342.893,47	93.320,06	63,11	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.364.485,00	7.250.385,00	3.559.250,65	2.587.127,84	49,09	0,00	0,00

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (J)</b>
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FUNDEB (h)	Salário Educação
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	629,33	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.516.171,58	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.036.072,62	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	2.036.072,62	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	898,65	0,00
50 - (+) Ajustes	481.626,94	0,00
50.1 (+) Retenções	(3.554,69)	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(3.554,69)	0,00
	478.072,25	0,00

Publicado por:  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:44737BCF

## CONTROLADORIA GERAL

### ANEXO XII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			
Período: JANEIRO-JUNHO/2019			Exercício: 2019
ADCT, Art. 77 - Anexo I			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	551.000,00	551.000,00	166.108,14	30,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	126.000,00	126.000,00	1.148,58	0,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	10.014,89	33,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	24.490,42	40,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	330.000,00	330.000,00	130.454,25	39,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	10.342.213,00	10.342.213,00	5.589.936,82	54,04
Cota-Parte FPM	9.182.894,00	9.182.894,00	4.685.328,01	51,02
Cota-Parte ITR	700,00	700,00	313,28	44,75
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	59.701,04	42,64
Cota-Parte ICMS	1.015.019,00	1.015.019,00	843.858,86	83,13
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	735,63	45,97
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA A PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	10.893.213,00	10.893.213,00	5.756.044,96	52,84
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	2.074.300,00	2.074.300,00	776.086,48	37,41
Provenientes da União	2.059.300,00	2.059.300,00	772.347,30	37,50
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	3.739,18	24,92
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	2.127.300,00	2.127.300,00	776.086,48	36,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.539.495,00	3.711.195,00	3.121.695,79	84,11	1.860.266,69	50,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.782.895,00	2.782.895,00	2.247.187,00	80,74	1.381.366,06	49,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	756.600,00	928.300,00	874.508,79	94,20	478.900,63	51,58	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	414.800,00	414.800,00	70.349,81	16,95	24.853,37	5,99	0,00
Investimentos	379.800,00	379.800,00	70.349,81	18,52	24.853,37	6,54	0,00
Inversões Financeiras	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	3.954.295,00	4.125.995,00	3.192.045,60	77,36	1.885.120,06	45,68	0,00
<b>DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	2.072.500,00	2.219.500,00	1.711.578,31	77,11	871.992,54	39,28	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.055.000,00	2.202.000,00	1.711.578,31	77,72	871.992,54	39,60	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	2.072.500,00	2.219.500,00	1.711.578,31	77,11	871.992,54	39,28	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	1.881.795,00	1.906.495,00	1.480.467,29	77,65	1.013.127,52	53,14	0,00
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							17,60
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]</b>							149.720,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Despesas custeadas no Saldo Inicial	exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	(Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
<b>TOTAL (VIII)</b>	0,00	0,00		0,00	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)		Saldo Final (Não Aplicado)	(Não)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
<b>TOTAL (IX)</b>	0,00	0,00		0,00	



DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.902.500,00	3.202.430,00	2.682.280,24	83,75	1.715.577,06	53,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	813.245,00	785.515,00	406.299,26	51,72	125.695,54	16,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	96.950,00	14.150,00	688,00	4,86	688,00	4,86	0,00
Vigilância Sanitária	9.900,00	5.700,00	1.978,10	34,70	1.978,10	34,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	77.550,00	70.550,00	57.600,00	81,64	26.061,36	36,94	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	54.150,00	47.650,00	43.200,00	90,66	15.120,00	31,73	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.954.295,00</b>	<b>4.125.995,00</b>	<b>3.192.045,60</b>	<b>77,36</b>	<b>1.885.120,06</b>	<b>45,68</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:5EAD76E2

### CONTROLADORIA GERAL

#### ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 3/2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	19.224.666,00
Previsão Atualizada	19.224.666,00
Receitas Realizadas	8.907.260,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	19.224.666,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.224.666,00
Despesas Empenhadas	10.356.026,94
Despesas Liquidadas	6.385.959,58
Despesas Pagas	6.297.869,17
Superávit Orçamentário	2.521.300,93
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	10.356.026,94
Despesas Liquidadas	6.385.959,58
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	16.407.820,20
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal	-630.000,00	-1.528.600,49		0,00		
Resultado Primário	1.330.000,00	1.967.776,80		147,95		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>						
Poder Executivo	70.449,51	0,00		25.350,02		45.099,49
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>						
Poder Executivo	1.376.393,68	18.772,16		745.098,24		612.523,28
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.446.843,19</b>	<b>18.772,16</b>		<b>770.448,26</b>		<b>657.622,77</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>				
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>				<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.091.443,27	25,00				18,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.511.034,45	60,00				60,03
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>				
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00				
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>				
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>				<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.013.127,52	15,00				17,60
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>					
Total das Despesas / RCL (%)	0,00					

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (300.787,19)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOSGABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 01RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.500.000,00	17.500.000,00	2.322.263,08	13,27	6.644.879,93	37,97	10.855.120,07
RECEITAS CORRENTES	14.909.000,00	14.909.000,00	2.112.638,08	14,17	6.355.399,93	42,63	8.553.600,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	349.100,00	349.100,00	38.582,49	11,05	117.256,17	33,59	231.843,83
Impostos	340.000,00	340.000,00	38.323,49	11,27	116.622,17	34,30	223.377,83
Taxas	9.100,00	9.100,00	259,00	2,85	634,00	6,97	8.466,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	24.226,45	26,33	51.359,29	55,83	40.640,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00	92.000,00	24.226,45	26,33	51.359,29	55,83	40.640,71
RECEITA PATRIMONIAL	143.500,00	143.500,00	4.700,07	3,28	17.049,31	11,88	126.450,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	109.500,00	109.500,00	4.700,07	4,29	17.049,31	15,57	92.450,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.289.400,00	14.289.400,00	2.044.487,57	14,31	6.168.691,58	43,17	8.120.708,42
Transferências da União e de suas Entidades	10.261.600,00	10.261.600,00	1.436.517,63	14,00	4.272.875,57	41,64	5.988.724,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.747.800,00	1.747.800,00	193.700,84	11,08	638.810,55	36,55	1.108.989,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.280.000,00	2.280.000,00	414.269,10	18,17	1.257.005,46	55,13	1.022.994,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	641,50	2,14	1.043,58	3,48	28.956,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	641,50	2,57	1.043,58	4,17	23.956,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.591.000,00	2.591.000,00	209.625,00	8,09	289.480,00	11,17	2.301.520,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.441.000,00	2.441.000,00	209.625,00	8,59	289.480,00	11,86	2.151.520,00
Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	209.625,00	24,66	289.480,00	34,06	560.520,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.591.000,00	1.591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.500.000,00	17.500.000,00	2.322.263,08	13,27	6.644.879,93	37,97	10.855.120,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>2.322.263,08</b>	<b>13,27</b>	<b>6.644.879,93</b>	<b>37,97</b>	<b>10.855.120,07</b>
DEFICIT (VI)					0,00		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>2.322.263,08</b>	<b>13,27</b>	<b>6.644.879,93</b>	<b>37,97</b>	<b>10.855.120,07</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.500.000,00	17.500.000,00	1.179.743,88	10.412.504,77	7.087.495,23	2.303.717,76	6.560.404,11	10.939.595,89	6.053.769,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.918.950,00	13.803.250,00	1.068.244,06	9.861.183,90	3.942.066,10	2.114.036,94	6.079.820,55	7.723.429,45	5.641.239,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.374.700,00	8.917.700,00	502.698,24	7.217.519,57	1.700.180,43	1.372.443,37	4.201.284,07	4.716.415,93	4.201.284,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.507.250,00	4.848.550,00	565.545,82	2.643.664,33	2.204.885,67	741.593,57	1.878.536,48	2.970.013,52	1.439.954,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.431.050,00	3.696.750,00	111.499,82	551.320,87	3.145.429,13	189.680,82	480.583,56	3.216.166,44	412.530,89	0,00
INVESTIMENTOS	5.051.050,00	3.416.750,00	111.499,82	393.104,11	3.023.645,89	156.999,82	393.104,11	3.023.645,89	325.051,44	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	280.000,00	0,00	158.216,76	121.783,24	32.681,00	87.479,45	192.520,55	87.479,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>1.179.743,88</b>	<b>10.412.504,77</b>	<b>7.087.495,23</b>	<b>2.303.717,76</b>	<b>6.560.404,11</b>	<b>10.939.595,89</b>	<b>6.053.769,93</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>1.179.743,88</b>	<b>10.412.504,77</b>	<b>7.087.495,23</b>	<b>2.303.717,76</b>	<b>6.560.404,11</b>	<b>10.939.595,89</b>	<b>6.053.769,93</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			84.475,82		591.110,00	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>1.179.743,88</b>	<b>10.412.504,77</b>		<b>2.303.717,76</b>	<b>6.644.879,93</b>		<b>6.644.879,93</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:807E4F30

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 02**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.500.000,00	17.500.000,00	1.179.743,88	10.412.504,77	100,00	7.087.495,23	2.303.717,76	6.560.404,11	100,00	10.939.595,89	0,00
Legislativa	917.000,00	917.000,00	0,00	697.012,67	6,69	219.987,33	0,00	236.752,27	3,61	680.247,73	0,00

Ação Legislativa	917.000,00	917.000,00	0,00	697.012,67	6,69	219.987,33	0,00	236.752,27	3,61	680.247,73	0,00
Administração	2.228.800,00	2.510.000,00	63.393,39	1.805.630,31	17,34	704.369,69	431.468,58	1.245.529,64	18,99	1.264.470,36	0,00
Administração Geral	1.933.800,00	2.186.560,00	63.383,21	1.595.068,58	15,32	591.491,42	390.847,40	1.136.125,22	17,32	1.050.434,78	0,00
Administração Financeira	275.000,00	314.900,00	10,18	202.026,94	1,94	112.873,06	37.371,18	104.769,63	1,60	210.130,37	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	8.540,00	0,00	8.534,79	0,08	5,21	3.250,00	4.634,79	0,07	3.905,21	0,00
Assistência Social	1.129.500,00	1.203.500,00	69.369,76	352.791,55	3,39	850.708,45	73.756,27	188.466,75	2,87	1.015.033,25	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	72.000,00	101.100,00	3.688,85	58.015,60	0,56	43.084,40	13.847,29	28.864,46	0,44	72.235,54	0,00
Assistência Comunitária	1.057.500,00	1.102.400,00	65.680,91	294.775,95	2,83	807.624,05	59.908,98	159.602,29	2,43	942.797,71	0,00
Saúde	3.359.050,00	4.086.150,00	674.682,06	2.748.448,11	26,40	1.337.701,89	550.694,55	1.713.998,30	26,13	2.372.151,70	0,00
Atenção Básica	3.008.550,00	3.907.850,00	674.682,06	2.702.663,52	25,96	1.205.186,48	542.569,55	1.683.587,25	25,66	2.224.262,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.500,00	116.000,00	0,00	9.286,05	0,09	106.713,95	0,00	9.286,05	0,14	106.713,95	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	52.800,00	0,00	36.498,54	0,35	16.301,46	8.125,00	21.125,00	0,32	31.675,00	0,00
Educação	5.241.200,00	5.050.000,00	127.365,50	3.434.319,41	32,98	1.615.680,59	822.169,93	2.263.568,52	34,50	2.786.431,48	0,00
Ensino Fundamental	4.380.000,00	4.255.700,00	109.164,50	3.295.446,30	31,65	960.253,70	790.382,45	2.177.902,94	33,20	2.077.797,06	0,00
Ensino Médio	22.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Educação Infantil	510.000,00	450.000,00	18.201,00	38.873,11	0,37	411.126,89	18.201,00	38.873,11	0,59	411.126,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	290.200,00	287.200,00	0,00	100.000,00	0,96	187.200,00	13.586,48	46.792,47	0,71	240.407,53	0,00
Educação Especial	39.000,00	36.100,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00	0,00
Cultura	107.000,00	74.900,00	23.564,00	23.564,00	0,23	51.336,00	13.324,00	13.324,00	0,20	61.576,00	0,00
Difusão Cultural	107.000,00	74.900,00	23.564,00	23.564,00	0,23	51.336,00	13.324,00	13.324,00	0,20	61.576,00	0,00
Urbanismo	1.837.500,00	1.607.600,00	26.833,09	629.614,33	6,05	977.985,67	150.328,09	357.328,29	5,45	1.250.271,71	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.119.500,00	796.700,00	17.591,87	18.379,87	0,18	778.320,13	17.591,87	18.379,87	0,28	778.320,13	0,00
Serviços Urbanos	618.000,00	810.900,00	9.241,22	611.234,46	5,87	199.665,54	132.736,22	338.948,42	5,17	471.951,58	0,00
Abastecimento	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	280.500,00	238.500,00	0,00	0,00	0,00	238.500,00	0,00	0,00	0,00	238.500,00	0,00
Habitação Urbana	280.500,00	238.500,00	0,00	0,00	0,00	238.500,00	0,00	0,00	0,00	238.500,00	0,00
Saneamento	345.100,00	241.700,00	13.940,00	20.740,00	0,20	220.960,00	20.740,00	20.740,00	0,32	220.960,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	345.100,00	241.700,00	13.940,00	20.740,00	0,20	220.960,00	20.740,00	20.740,00	0,32	220.960,00	0,00
Gestão Ambiental	200.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Controle Ambiental	200.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	10.000,00	19.000,00	0,00	12.000,00	0,12	7.000,00	2.400,00	3.600,00	0,05	15.400,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	19.000,00	0,00	12.000,00	0,12	7.000,00	2.400,00	3.600,00	0,05	15.400,00	0,00
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>BIMESTRE</b>	<b>JAN A JUN (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>BIMESTRE</b>	<b>JAN A JUN (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>		
Agricultura	995.500,00	819.500,00	37.915,72	275.119,77	2,64	544.380,23	69.215,29	201.586,91	3,07	617.913,09	0,00
Abastecimento	545.000,00	544.000,00	37.533,22	230.199,77	2,21	313.800,23	57.510,79	168.917,91	2,57	375.082,09	0,00
Extensão Rural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	300.500,00	125.500,00	382,50	44.920,00	0,43	80.580,00	11.704,50	32.669,00	0,50	92.831,00	0,00
Indústria	52.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
Turismo	52.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
Transporte	107.000,00	161.300,00	42.610,21	138.487,30	1,33	22.812,70	43.251,32	124.025,26	1,89	37.274,74	0,00
Transporte Rodoviário	107.000,00	161.300,00	42.610,21	138.487,30	1,33	22.812,70	43.251,32	124.025,26	1,89	37.274,74	0,00
Desporto e Lazer	539.850,00	447.850,00	100.070,15	274.777,32	2,64	173.072,68	126.369,73	191.484,17	2,92	256.365,83	0,00
Desporto Comunitário	539.850,00	447.850,00	100.070,15	274.777,32	2,64	173.072,68	126.369,73	191.484,17	2,92	256.365,83	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.500.000,00	17.500.000,00	1.179.743,88	10.412.504,77	100,00	7.087.495,23	2.303.717,76	6.560.404,11	100,00	10.939.595,89	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretário De Finanças

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:F656913B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 06**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
			Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)		14.909.000,00	6.355.399,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		349.100,00	117.256,17
IPTU		50.000,00	34,50
ISS		80.000,00	17.961,56
ITBI		10.000,00	0,00
IRRF		200.000,00	98.626,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.100,00	634,00
Contribuições		92.000,00	51.359,29

Receita Patrimonial						143.500,00	17.049,31
Aplicações Financeiras (II)						109.500,00	17.049,31
Outras Receitas Patrimoniais						34.000,00	0,00
Transferências Correntes						14.289.400,00	6.168.691,58
Cota Parte do FPM						7.040.000,00	3.748.262,54
Cota Parte do ICMS						1.360.000,00	609.927,80
Cota Parte do IPVA						48.000,00	24.053,00
Cota Parte do ITR						9.600,00	44,16
Transferências da LC 87/1996						4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989						4.800,00	531,81
Transferências do FUNDEB						2.280.000,00	1.257.005,46
Outras Transferências Correntes						3.543.000,00	528.866,81
Demais Receitas Correntes						35.000,00	1.043,58
Outras Receitas Financeiras (III)						0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes						35.000,00	1.043,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III						14.799.500,00	6.338.350,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)						2.591.000,00	289.480,00
Operações de Crédito (VI)						0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						0,00	0,00
Transferências de Capital						2.441.000,00	289.480,00
Convênios						1.821.000,00	79.855,00
Outras Transferências de Capital						620.000,00	209.625,00
Outras Receitas de Capital						150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)						2.591.000,00	289.480,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)						17.390.500,00	6.627.830,62
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.803.250,00	9.861.183,90	6.079.820,55	5.641.239,04	367.364,51	118.282,04	103.282,04
Pessoal e Encargos Sociais	8.917.700,00	7.217.519,57	4.201.284,07	4.201.284,07	40.150,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.848.550,00	2.643.664,33	1.878.536,48	1.439.954,97	327.214,51	118.282,04	103.282,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	13.766.250,00	9.861.183,90	6.079.820,55	5.641.239,04	367.364,51	118.282,04	103.282,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.696.750,00	551.320,87	480.583,56	412.530,89	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.416.750,00	393.104,11	393.104,11	325.051,44	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	280.000,00	158.216,76	87.479,45	87.479,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.416.750,00	393.104,11	393.104,11	325.051,44	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	17.183.000,00	10.254.288,01	6.472.924,66	5.966.290,48	367.364,51	118.282,04	103.282,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							190.893,59
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							794.125,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Jun/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=(XXIV + (XXV - XXVI))							190.893,59
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-52.174,40
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO		
					Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)					0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa					0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta					0,00	0,00	
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)					380.182,15	54.714,52	
Demais Haveres Financeiros					0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)					0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							0,00
AJUSTE METODOLÓGICO							Jan a Jun/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							325.467,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)							-325.467,63
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)							-325.467,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:6279E9BB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 08**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio -Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R\$ 1	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>116.622,17</b>	<b>34,30</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	34,50	0,07	
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	34,50	0,07	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.000,00	80.000,00	17.961,56	22,45	
1.3.1- ISS	80.000,00	80.000,00	17.961,56	22,45	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	98.626,11	49,31	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>10.583.000,00</b>	<b>10.583.000,00</b>	<b>5.478.523,91</b>	<b>51,77</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	4.685.328,01	53,24	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	4.685.328,01	53,24	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	762.409,62	44,85	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	664,67	11,08	
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	55,20	0,46	
2.6- Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	30.066,41	50,11	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>10.923.000,00</b>	<b>10.923.000,00</b>	<b>5.595.146,08</b>	<b>51,22</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)	
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>509.000,00</b>	<b>509.000,00</b>	<b>109.135,26</b>	<b>21,44</b>	
5.1- Transferências do Salário-Educação	217.000,00	217.000,00	51.152,06	23,57	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	172.000,00	172.000,00	46.077,00	26,79	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	11.906,20	11,91	
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>509.000,00</b>	<b>509.000,00</b>	<b>109.135,26</b>	<b>21,44</b>	

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.116.600,00</b>	<b>2.116.600,00</b>	<b>1.095.704,60</b>	<b>51,77</b>	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	937.065,47	53,24	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	152.481,82	44,85	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	132,86	11,07	
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	11,04	0,46	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	6.013,41	50,11	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.280.000,00</b>	<b>2.280.000,00</b>	<b>1.257.005,46</b>	<b>55,13</b>	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.280.000,00	2.280.000,00	1.257.005,46	55,13	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>12- ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>163.400,00</b>	<b>163.400,00</b>	<b>161.300,86</b>	<b>98,72</b>	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------	------

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		865,28
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	425.000,00	365.000,00	38.873,11	10,65	38.873,11	10,65	0,00
22.1 - Creche	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	381.000,00	321.000,00	38.873,11	12,11	38.873,11	12,11	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	108.000,00	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	273.000,00	218.500,00	38.873,11	17,79	38.873,11	17,79	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.247.200,00	3.150.000,00	2.680.624,00	85,10	1.717.771,62	54,53	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.192.000,00	2.975.800,00	2.677.443,20	89,97	1.715.770,65	57,66	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.055.200,00	174.200,00	3.180,80	1,83	2.000,97	1,15	0,00
24- ENSINO MÉDIO	22.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	783.000,00	1.005.400,00	629.467,70	62,61	435.376,16	43,30	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.477.200,00	4.541.400,00	3.348.964,81	73,74	2.192.020,89	48,27	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		161.300,86
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		161.300,86
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		1.595.343,87
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		28,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	217.000,00	187.700,00	42.960,70	22,89	42.195,20	22,48	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	547.000,00	320.900,00	42.393,90	13,21	29.352,43	9,15	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	764.000,00	508.600,00	85.354,60	16,78	71.547,63	14,07	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.241.200,00	5.050.000,00	3.434.319,41	68,01	2.263.568,52	44,82	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	950,62	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	950,62	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		865,28	2,97
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		1.257.005,46	51.152,06
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.442.870,93	42.412,84
47.1 (-) Orçamento do Exercício		1.442.870,93	42.412,84
47.2 (-) Restos a Pagar		0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-185.000,19	8.742,19
50- (+) AJUSTES		-212.390,52	0,00
50.1 (+) Retenções		-211.530,27	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		860,25	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		-397.390,71	8.742,19

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**ADEB2DF8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 12**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	340.000,00	340.000,00	116.622,17	34,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	34,50	0,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	17.961,56	22,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	98.626,11	49,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	10.583.000,00	10.583.000,00	5.478.523,91	51,77
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	4.685.328,01	53,24
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	55,20	0,46
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	30.066,41	50,11
Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	762.409,62	44,85
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	664,67	11,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	10.923.000,00	10.923.000,00	5.595.146,08	51,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	1.720.000,00	1.720.000,00	337.895,41	19,65
Provenientes da União	1.600.000,00	1.600.000,00	337.895,41	21,12
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	415.000,00	415.000,00	79.855,00	19,24
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	2.135.000,00	2.135.000,00	417.750,41	19,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.408.000,00	3.389.100,00	2.484.198,80	73,30	1.449.748,99	42,78	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.312.000,00	2.309.000,00	1.828.472,81	79,19	924.496,33	40,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.096.000,00	1.080.100,00	655.725,99	60,71	525.252,66	48,63	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	951.050,00	697.050,00	264.249,31	37,91	264.249,31	37,91	0,00
Investimentos	951.050,00	697.050,00	264.249,31	37,91	264.249,31	37,91	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	3.359.050,00	4.086.150,00	2.748.448,11	67,26	1.713.998,30	41,95	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.098.000,00	1.153.100,00	661.007,72	24,05	549.762,23	32,07	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.098.000,00	1.153.100,00	661.007,72	24,05	549.762,23	32,07	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.516.050,00	2.442.050,00	1.892.440,39	68,85	989.860,50	57,75	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.614.050,00	3.595.150,00	2.553.448,11	92,91	1.539.622,73	89,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	745.000,00	491.000,00	195.000,00	7,09	174.375,57	10,17	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							3,12
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							-664.896,34

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2017	12.319,90	0,00	0,00	12.319,90	12.319,90	
Inscritos em 2018	77.038,56	0,00	26.515,60	50.522,96	77.038,56	
Total	89.358,46	0,00	26.515,60	62.842,86	89.358,46	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS A DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% ( l/total ) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	%( m/total ) x 100	
Atenção Básica	3.008.550,00	3.907.850,00	2.702.663,52	98,33	1.683.587,25	98,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.500,00	116.000,00	9.286,05	0,34	9.286,05	0,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	52.800,00	36.498,54	1,33	21.125,00	1,23	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.359.050,00	4.086.150,00	2.748.448,11	100,00	1.713.998,30	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**7C9A053F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 14**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	17.500.000,00
Previsão Atualizada	17.500.000,00
Receitas Realizadas	6.644.879,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre

DESPESAS				-
Dotação Inicial				17.500.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				17.500.000,00
Despesas Empenhadas				10.412.504,77
Despesas Liquidadas				6.560.404,11
Despesas Pagas				6.053.769,93
Superávit Orçamentário				84.475,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				10.412.504,77
Despesas Liquidadas				6.560.404,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				12.714.479,68
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		-52.174,40	190.893,59	-365,88
Resultado Primário		794.125,00	190.893,59	24,04
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	380.182,15	0,00	367.364,51	12.817,64
Poder Executivo	380.182,15	0,00	367.364,51	12.817,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	741.859,26	0,00	103.282,04	638.577,22
Poder Executivo	382.208,25	0,00	103.282,04	278.926,21
Poder Legislativo	359.651,01	0,00	0,00	359.651,01
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.122.041,41	0,00	470.646,55	651.394,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.595.343,87	25,00	28,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		551.320,87	3.145.429,13
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	174.375,57	15,00	3,12
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**7B068FC2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 02**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0	0,00	0,0	-
Dívida Mobiliária	0,0	0,00	0,0	-
Dívida Contratual	0,0	0,00	0,0	-
Empréstimos	0,0	0,00	0,0	-
Internos	0,0	0,00	0,0	-

Externos	0,0	0,00	0,0	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,00	0,0	-
Financiamentos	0,0	0,00	0,0	-
Internos	0,0	0,00	0,0	-
Externos	0,0	0,00	0,0	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,0	0,00	0,0	-
De Tributos	0,0	0,00	0,0	-
De Contribuições Previdenciárias	0,0	0,00	0,0	-
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,00	0,0	-
Do FGTS	0,0	0,00	0,0	-
Com Instituição Não financeira	0,0	0,00	0,0	-
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,00	0,0	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,0	0,00	0,0	-
Outras Dívidas	0,0	0,00	0,0	-
DEDUÇÕES (II)	0,0	0,00	0,0	-
Disponibilidade de Caixa	0,0	0,00	0,0	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,00	0,0	-
(-) Restos a Pagar Processados	380.182,5	54.714,52	0,0	-
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,00	0,0	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,0	0,00	0,0	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.945.061,6	12.714.479,68	0,0	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,0	0,00	0,0	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,0	0,00	0,0	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	15.534.073,9	15.257.375,62	0,0	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	13.980.666,5	13.731.638,05	0,0	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		-
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0	0,00	0,0	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,0	0,00	0,0	-
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,00	0,0	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	380.182,5	54.714,52	0,0	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	131.314,9	128.599,69	0,0	-
RP NÃO-PROCESSADOS	741.859,6	623.577,22	0,0	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,0	0,00	0,0	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,00	0,0	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,0	0,00	0,0	-

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:DD33EB27

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 05**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	1.145.525,69	1.142.938,53	1.142.938,53	349,60	0,00	0,00	1.142.938,53	0,00	0,00	1.142.938,53
Recursos Ordinários	1.145.525,69	1.142.938,53	1.142.938,53	349,60	0,00	0,00	1.142.938,53	0,00	0,00	1.142.938,53
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	171.174,99	156.904,94	156.904,94	12.910,12	0,00	0,00	156.904,94	0,00	0,00	156.904,94
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-950,62	-950,62	500,62	0,00	0,00	-950,62	0,00	0,00	-950,62
Transferências do FUNDEB	-463.910,87	-463.910,87	-463.910,87	0,00	0,00	0,00	-463.910,87	0,00	0,00	-463.910,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.458,38	2.458,38	2.458,38	0,00	0,00	0,00	2.458,38	0,00	0,00	2.458,38
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-187.058,30	-199.988,13	-199.988,13	12.319,90	0,00	0,00	-199.988,13	0,00	0,00	-199.988,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	84.912,71	84.912,71	84.912,71	0,00	0,00	0,00	84.912,71	0,00	0,00	84.912,71
Recursos Vinculados à Assistência Social	-2.937,61	-3.327,21	-3.327,21	89,60	0,00	0,00	-3.327,21	0,00	0,00	-3.327,21
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	737.710,68	737.710,68	737.710,68	0,00	0,00	0,00	737.710,68	0,00	0,00	737.710,68
TOTAL (III) = (I + II)	1.316.700,68	1.299.843,47	1.299.843,47	13.259,72	0,00	0,00	1.299.843,47	0,00	0,00	1.299.843,47

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador: E1237864

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**BALANÇO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	19.449.557,00	19.449.557,00	2.638.744,57	7.929.987,16	11.519.569,84
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.406,00	302.406,00	40.820,61	213.237,99	89.168,01
1.1.1 Impostos	295.817,00	295.817,00	39.328,11	139.987,68	155.829,32
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	164.822,00	164.822,00	7.673,99	33.258,05	131.563,95
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	164.822,00	164.822,00	7.673,99	33.258,05	131.563,95
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	164.822,00	164.822,00	7.673,99	33.258,05	131.563,95
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	164.822,00	164.822,00	7.673,99	33.258,05	131.563,95
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	164.822,00	164.822,00	7.673,99	33.258,05	131.563,95
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	130.995,00	130.995,00	31.654,12	106.729,63	24.265,37
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	65.021,00	65.021,00	9.224,72	39.327,44	25.693,56
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.125,00	19.125,00	9.132,22	27.978,64	-8.853,64
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.099,00	18.099,00	8.893,20	25.357,19	-7.258,19
1.1.1.8.01.1.1.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	902,00	902,00	239,02	239,02	662,98
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	124,00	124,00	0,00	2.382,43	-2.258,43
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.896,00	45.896,00	92,50	11.348,80	34.547,20
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	45.896,00	45.896,00	92,50	11.348,80	34.547,20
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	65.974,00	65.974,00	22.429,40	67.402,19	-1.428,19
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	65.974,00	65.974,00	22.429,40	67.402,19	-1.428,19
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	65.974,00	65.974,00	22.429,40	67.402,19	-1.428,19
1.1.2 Taxas	6.589,00	6.589,00	1.492,50	73.250,31	-66.661,31
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.044,00	2.044,00	0,00	0,00	2.044,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.044,00	2.044,00	0,00	0,00	2.044,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	4.545,00	4.545,00	1.492,50	73.250,31	-68.705,31
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	4.545,00	4.545,00	1.492,50	73.250,31	-68.705,31
1.2 Contribuições	1.595.000,00	1.595.000,00	118.933,94	324.922,41	1.270.077,59
1.2.1 Contribuições Sociais	1.590.000,00	1.590.000,00	109.149,76	304.613,57	1.285.386,43
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.590.000,00	1.590.000,00	109.149,76	304.613,57	1.285.386,43
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	1.340.000,00	1.340.000,00	120.255,52	298.975,91	1.041.024,09
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.340.000,00	1.340.000,00	120.255,52	298.975,91	1.041.024,09
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.340.000,00	1.340.000,00	120.255,52	298.975,91	1.041.024,09
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	190.000,00	190.000,00	15.996,61	62.461,87	127.538,13
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-SAUDE	187.500,00	187.500,00	29.037,63	94.884,25	92.615,75
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-FUS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-CRAS	25.000,00	25.000,00	1.328,24	3.409,35	21.590,65
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-F40%	362.500,00	362.500,00	7.609,66	27.837,43	334.662,57
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-F60%	437.500,00	437.500,00	64.817,00	107.328,39	330.171,61
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-CAMARA	12.500,00	12.500,00	1.466,38	3.054,62	9.445,38
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	250.000,00	250.000,00	-11.105,76	5.637,66	244.362,34
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	250.000,00	250.000,00	-11.105,76	5.637,66	244.362,34
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	250.000,00	250.000,00	-11.105,76	5.637,66	244.362,34
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	9.784,18	20.308,84	-15.308,84
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	9.784,18	20.308,84	-15.308,84
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.000,00	5.000,00	9.784,18	20.308,84	-15.308,84
1.3 Receita Patrimonial	506.720,00	506.720,00	29.802,66	62.326,75	444.393,25
1.3.2 Valores Mobiliários	506.720,00	506.720,00	29.802,66	62.326,75	444.393,25
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	506.720,00	506.720,00	29.802,66	62.326,75	444.393,25
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	219.220,00	219.220,00	6.469,18	16.253,29	202.966,71
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	219.220,00	219.220,00	6.469,18	16.253,29	202.966,71
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.818,00	15.818,00	1.503,83	4.663,16	11.154,84
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.502,00	12.502,00	1.951,17	4.364,38	8.137,62
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	146.019,00	146.019,00	767,18	1.892,70	144.126,30
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	37.524,00	37.524,00	2.080,88	4.925,16	32.598,84
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.364,00	2.364,00	166,12	407,89	1.956,11
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	4.993,00	4.993,00	0,00	0,00	4.993,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	287.500,00	287.500,00	23.333,48	46.073,46	241.426,54
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	287.500,00	287.500,00	23.333,48	46.073,46	241.426,54





**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Fábio José de Araújo Silva  
Código Identificador:707DB99F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2019		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.409.220,00	3.409.220,00	710.840,95	710.840,95
Receita de Contribuições dos Segurados	1.590.000,00	1.590.000,00	304.613,57	304.613,57
Civil	1.590.000,00	1.590.000,00	304.613,57	304.613,57
Ativo	1.590.000,00	1.590.000,00	304.613,57	304.613,57
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.215.000,00	1.215.000,00	339.370,40	339.370,40
Civil	1.215.000,00	1.215.000,00	339.370,40	339.370,40
Ativo	1.215.000,00	1.215.000,00	339.370,40	339.370,40
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	506.720,00	506.720,00	62.326,75	62.326,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	506.720,00	506.720,00	62.326,75	62.326,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	97.500,00	97.500,00	4.530,23	4.530,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	85.000,00	85.000,00	4.530,23	4.530,23
Demais Receitas Correntes	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>3.324.220,00</b>	<b>3.324.220,00</b>	<b>706.310,72</b>	<b>706.310,72</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	19.024.561,00	19.234.537,46	12.213.085,48	0,00	7.175.896,06	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.755.019,00	16.318.000,68	11.750.378,64	0,00	7.027.552,30	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.269.542,00	2.916.536,78	462.706,84	0,00	148.343,76	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	1.912.500,00	1.912.500,00	1.840.382,56	0,00	682.048,11	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.912.500,00	1.912.500,00	1.840.382,56	0,00	682.048,11	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	644.168,13	0,00	0,00	0,00
Pensões	125.000,00	125.000,00	90.000,00	0,00	37.497,42	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	37.500,00	37.500,00	382,56	0,00	382,56	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>20.937.061,00</b>	<b>21.147.037,46</b>	<b>14.053.468,04</b>	<b>0,00</b>	<b>7.857.944,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>-17.612.841,00</b>	<b>-17.822.817,46</b>	<b>-13.347.157,32</b>	<b>706.310,72</b>	<b>-7.151.633,45</b>	<b>706.310,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.082.496,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
	Exercício Anterior

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:031CCDBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2019				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019		Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		295.817,00	295.817,00	139.987,68	47,32			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		19.125,00	19.125,00	27.978,64	146,30			
1.1.1 - IPTU		18.099,00	18.099,00	25.357,19	140,10			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		1.026,00	1.026,00	2.621,45	255,46			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		45.896,00	45.896,00	11.348,80	24,73			
1.2.1 - ITBI		45.896,00	45.896,00	11.348,80	24,73			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		65.974,00	65.974,00	67.402,19	102,16			
1.3.1 - ISS		65.974,00	65.974,00	67.402,19	102,16			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		164.822,00	164.822,00	33.258,05	20,18			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS		11.611.484,00	11.611.484,00	5.533.900,12	47,66			
2.1 - Cota-Parte FPM		8.699.528,00	8.699.528,00	4.685.328,01	53,86			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		7.955.690,00	7.955.690,00	4.685.328,01	58,89			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d		366.110,00	366.110,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e		377.728,00	377.728,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS		2.846.012,00	2.846.012,00	809.196,54	28,43			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996		2.282,00	2.282,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		1.903,00	1.903,00	699,76	36,78			
2.5 - Cota-Parte ITR		2.440,00	2.440,00	200,09	8,20			
2.6 - Cota-Parte IPVA		59.319,00	59.319,00	38.475,72	64,86			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )		11.907.301,00	11.907.301,00	5.673.887,80	47,65			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		846.529,00	846.529,00	173.291,74	20,47			
5.1 - Transferências do Salário-Educação		143.950,00	143.950,00	86.303,05	59,95			
5.2 - Transferências do PDDE		2.817,00	2.817,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências do PNAE		168.058,00	168.058,00	67.184,20	39,98			
5.4 - Transferências do PNATE		80.185,00	80.185,00	17.911,79	22,34			
5.5 - Outras Transferências do FNDE		305.500,00	305.500,00	0,00	0,00			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		146.019,00	146.019,00	1.892,70	1,30			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		1.046.529,00	1.046.529,00	173.291,74	16,56			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.173.529,00	2.173.529,00	1.101.905,97	50,70			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		1.591.138,00	1.591.138,00	937.065,47	58,89			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		569.202,00	569.202,00	156.967,44	27,58			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		456,00	456,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		381,00	381,00	137,89	36,22			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)		488,00	488,00	40,01	8,20			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		11.864,00	11.864,00	7.695,16	64,86			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.757.302,00	3.757.302,00	2.033.273,75	54,12			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		3.744.800,00	3.744.800,00	2.028.909,37	54,18			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB		12.502,00	12.502,00	4.364,38	34,91			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		1.571.271,00	1.571.271,00	927.003,40	3,48			
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		2.590.152,00	2.590.152,00	1.970.000,00	76,06	998.229,31	38,54	0,00



13.1 - Com Educação Infantil	16.650,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.573.502,00	2.573.502,00	1.970.000,00	76,55	998.229,31	38,79	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.167.150,00	1.187.150,00	1.123.128,62	94,61	598.248,67	50,39	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	20.650,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.146.500,00	1.173.500,00	1.123.128,62	95,71	598.248,67	50,98	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.757.302,00	3.777.302,00	3.093.128,62	81,89	1.596.477,98	42,27	0,00	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							<b>VALOR</b>	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00	
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							49,09	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							29,42	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							21,49	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE</b>								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	143.419,00	138.419,00	13.176,39	9,52	11.511,14	8,32	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	143.419,00	138.419,00	13.176,39	9,52	11.511,14	8,32	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.300,00	30.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	106.119,00	108.119,00	13.176,39	12,19	11.511,14	10,65	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.574.059,00	5.577.059,00	3.374.442,40	60,51	1.789.770,34	32,09	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.720.002,00	3.747.002,00	3.093.128,62	82,55	1.596.477,98	42,61	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.854.057,00	1.830.057,00	281.313,78	15,37	193.292,36	10,56	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	77.200,00	79.200,00	25.398,01	32,07	21.398,01	27,02	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	5.794.678,00	5.794.678,00	3.413.016,80	58,90	1.822.679,49	31,45	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							927.003,40	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							927.003,40	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							874.278,08	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							15,40	
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	143.950,00	143.950,00	43.529,87	30,24	38.144,29	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	786.560,00	786.560,00	158.638,01	20,17	142.625,54	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	930.510,00	930.510,00	202.167,88	21,73	180.769,83	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	6.725.188,00	6.725.188,00	3.615.184,68	53,76	2.003.449,32	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							<b>SALDO ATÉ CANCELADO EM BIMESTRE 2019(J)</b>	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							<b>VALOR</b>	
							<b>FUNDEB (h)</b>	<b>Salário Educação</b>
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							127.628,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							2.028.909,37	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							1.602.997,11	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício							1.602.997,11	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar							0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							4.364,38	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							557.904,64	0,00
50 - (+) Ajustes							(36.112,71)	0,00
50.1 (+) Retenções							0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar							0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários							0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária							(36.112,71)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							521.791,93	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:**2EF96D95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MAIO-JUNHO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.449.557,00	7.929.987,16
Receitas Tributárias	302.406,00	213.237,99
IPTU	18.099,00	25.357,19
ISS	65.974,00	67.402,19
IBTI	45.896,00	11.348,80
IRRF	164.822,00	33.258,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.615,00	75.871,76
Receitas de Contribuições	1.595.000,00	324.922,41
Receita Patrimonial Líquida	506.720,00	62.326,75
Aplicações Financeiras (II)	506.720,00	62.326,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.032.931,00	7.329.500,01
Cota-Parte do FPM	8.699.528,00	4.685.328,01
Cota-Parte do ICMS	2.846.012,00	809.196,54
Cota-Parte do IPVA	59.319,00	38.475,72
Cota-Parte do ITR	2.440,00	200,09
Transferências da LC 87/1996	2.282,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.903,00	699,76
Transferências do FUNDEB	3.744.800,00	2.028.909,37
Outras Transferências Correntes	1.676.647,00	-233.309,48
Demais Receitas Correntes	12.500,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.942.837,00	7.867.660,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.273.000,00	414.870,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.273.000,00	414.870,00
Convênios	853.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	420.000,00	414.870,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	1.273.000,00	414.870,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.215.837,00	8.282.530,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.230.500,68	13.590.761,20	7.709.600,41	7.371.657,41	240.739,81	26.189,78	26.189,78
Pessoal e Encargos Sociais	12.119.942,00	10.274.295,78	5.580.491,78	5.432.557,78	102.808,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.110.558,68	3.316.465,42	2.129.108,63	1.939.099,63	137.931,27	26.189,78	26.189,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.230.500,68	13.590.761,20	7.709.600,41	7.371.657,41	240.739,81	26.189,78	26.189,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.916.536,78	462.706,84	148.343,76	137.226,16	86.106,90	0,00	0,00
Investimentos	2.916.536,78	462.706,84	148.343,76	137.226,16	86.106,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.916.536,78	462.706,84	148.343,76	137.226,16	86.106,90	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	875.519,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.022.557,00	14.053.468,04	7.857.944,17	7.508.883,57	326.846,71	26.189,78	26.189,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							420.610,55
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	420.610,35
<b>TOTAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.539.173,29	6.527.962,91
DEDUÇÕES (XXIX)	1.373.218,85	2.745.067,57
Disponibilidade de Caixa	1.373.218,85	2.745.067,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.874.353,40	2.920.500,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	501.134,55	175.433,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	5.165.954,44	3.782.895,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-1.383.059,10	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:**CD4096EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-JUNHO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	295.817,00	295.817,00	139.987,68	47,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.099,00	18.099,00	25.357,19	140,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	45.896,00	45.896,00	11.348,80	24,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.974,00	65.974,00	67.402,19	102,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	164.822,00	164.822,00	33.258,05	20,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	902,00	902,00	239,02	26,49
Dívida Ativa dos Impostos	124,00	124,00	2.382,43	1.921,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	10.867.646,00	10.867.646,00	5.533.900,12	50,92
Cota-Parte FPM	7.955.690,00	7.955.690,00	4.685.328,01	58,89
Cota-Parte ITR	2.440,00	2.440,00	200,09	8,20
Cota-Parte IPVA	59.319,00	59.319,00	38.475,72	64,86
Cota-Parte ICMS	2.846.012,00	2.846.012,00	809.196,54	28,43
Cota-Parte IPI-Exportação	1.903,00	1.903,00	699,76	36,77
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.282,00	2.282,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>11.163.463,00</b>	<b>11.163.463,00</b>	<b>5.673.887,80</b>	<b>50,82</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.955.024,00	1.955.024,00	802.861,15	41,06
Provenientes da União	1.917.500,00	1.917.500,00	797.935,99	41,61
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	37.524,00	37.524,00	4.925,16	13,12
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>1.955.024,00</b>	<b>1.955.024,00</b>	<b>802.861,15</b>	<b>41,06</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.521.010,00	2.839.485,00	2.437.597,77	85,84	1.814.298,31	63,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.265.800,00	1.859.200,00	1.812.250,04	97,47	1.331.726,75	71,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.255.210,00	980.285,00	625.347,73	63,79	482.571,56	49,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.040.600,00	791.900,00	368.907,14	46,58	72.508,78	9,15	0,00
Investimentos	1.040.600,00	791.900,00	368.907,14	46,58	72.508,78	9,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.561.610,00</b>	<b>3.631.385,00</b>	<b>2.806.504,91</b>	<b>77,28</b>	<b>1.886.807,09</b>	<b>51,95</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.917.500,00	1.917.500,00	1.210.833,08	63,14	524.918,42	27,37	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.917.500,00	1.917.500,00	1.210.833,08	63,14	524.918,42	27,37	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.917.500,00</b>	<b>1.917.500,00</b>	<b>1.210.833,08</b>	<b>63,14</b>	<b>524.918,42</b>	<b>27,37</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.644.110,00</b>	<b>1.713.885,00</b>	<b>1.595.671,83</b>	<b>93,10</b>	<b>1.361.888,67</b>	<b>79,46</b>	<b>0,00</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,00
<b>VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]</b>							<b>510.805,50</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.205.810,00	3.300.403,36	2.648.344,06	80,24	1.751.876,98	53,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	133.601,64	14.670,00	10,98	14.670,00	10,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	16.100,00	48.400,00	37.665,32	77,82	25.553,22	52,79	0,00
Vigilância Sanitária	25.100,00	16.300,00	2.400,00	14,72	2.400,00	14,72	0,00
Vigilância Epidemiológica	118.400,00	125.400,00	99.380,00	79,25	88.261,36	70,38	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	6.200,00	7.280,00	4.045,53	55,57	4.045,53	55,57	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.561.610,00</b>	<b>3.631.385,00</b>	<b>2.806.504,91</b>	<b>77,28</b>	<b>1.886.807,09</b>	<b>51,95</b>	<b>0,00</b>

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:**73484F63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2019
Bimestre: 3/2019				
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				22.022.557,00
Previsão Atualizada				22.022.557,00
Receitas Realizadas				8.688.757,79
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				22.022.557,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				22.022.557,00
Despesas Empenhadas				14.053.468,04
Despesas Liquidadas				7.857.944,17
Despesas Pagas				7.508.801,92
Superávit Orçamentário				830.813,62
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				14.053.468,04
Despesas Liquidadas				7.857.944,17
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				14.915.282,83
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				706.310,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				7.857.944,17
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-7.151.633,45
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.383.059,10		0,00
Resultado Primário	-5.430.750,00	420.610,35		0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	501.518,05	0,00	326.846,71	174.671,34
Poder Legislativo	762,00	0,00	0,00	762,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	201.482,38	0,00	26.189,78	175.292,60
Poder Legislativo	266.954,36	0,00	0,00	266.954,36
<b>TOTAL</b>	<b>970.716,79</b>	<b>0,00</b>	<b>353.036,49</b>	<b>617.680,30</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	874.278,08	25,00		15,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	998.229,31	60,00		49,09
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.361.888,67	15,00		24,00
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (155.027,16)				

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:**10FA20F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_3º\_BIM\_2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	38.262.065,00	38.262.065,00	3.778.621,60	9,88	13.386.674,91	34,99	24.875.390,09
RECEITAS CORRENTES	35.334.185,00	35.334.185,00	3.778.621,60	10,69	12.972.598,72	36,71	22.361.586,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.916.497,00	1.916.497,00	16.812,99	0,88	87.599,75	4,57	1.828.897,25
Impostos	1.875.547,00	1.875.547,00	16.812,99	0,90	87.599,75	4,67	1.787.947,25
Taxas	34.650,00	34.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.650,00
Contribuição de melhoria	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
CONTRIBUIÇÕES	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.050,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.050,00
RECEITA PATRIMONIAL	238.350,00	238.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.350,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
Valores mobiliários	228.900,00	228.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.900,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.600,00	54.600,00	5.000,00	9,16	408.110,26	747,45	-353.510,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	215.105,05	512,15	-173.105,05
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.150,00	3.150,00	5.000,00	158,73	193.005,21	6.127,15	-189.855,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.778.448,00	32.778.448,00	3.756.808,61	11,46	12.476.888,71	38,06	20.301.559,29
Transferências da União e de suas Entidades	20.370.048,00	20.370.048,00	1.849.296,35	9,08	6.296.337,05	30,91	14.073.710,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.882.900,00	1.882.900,00	251.014,28	13,33	890.954,76	47,32	991.945,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.515.000,00	10.515.000,00	1.656.497,98	15,75	5.289.596,90	50,31	5.225.403,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.240,00	240.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.240,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	107.100,00	107.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.100,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	101.640,00	101.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.640,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.927.880,00	2.927.880,00	0,00	0,00	414.076,19	14,14	2.513.803,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Operações de crédito - Mercado Interno	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Operações de crédito - Mercado Externo	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.628.000,00	2.628.000,00	0,00	0,00	414.076,19	15,76	2.213.923,81
Transferências da União e de suas Entidades	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	414.076,19	32,73	850.923,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	287.280,00	287.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.280,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	287.280,00	287.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.280,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	9,88	0,00	34,99	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.262.065,00	38.262.065,00	3.778.621,60	9,88	13.386.674,91	34,99	24.875.390,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.262.065,00	38.262.065,00	3.778.621,60	9,88	13.386.674,91	34,99	24.875.390,09
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	38.262.065,00	38.262.065,00	3.778.621,60	9,88	13.386.674,91	34,99	24.875.390,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	4.065.070,00	-	-	4.065.070,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	4.065.070,00	-	-	4.065.070,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	38.262.065,00	42.327.135,00	1.078.326,74	28.433.172,03	13.893.962,97	4.561.820,01	11.614.705,22	30.712.429,78	10.902.762,78	16.818.466,81
DESPESAS CORRENTES	28.075.845,00	38.961.275,00	1.061.396,74	27.214.264,98	11.747.010,02	4.375.025,75	11.145.222,58	27.816.052,42	10.462.883,28	16.069.042,40
Pessoal e encargos so	11.387.663,00	25.642.171,60	0,00	21.763.186,00	3.878.985,60	3.263.831,51	8.615.474,40	17.026.697,20	8.439.423,21	13.147.711,60
Juros e encargos da d	101.100,00	21.100,00	0,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	16.587.082,00	13.298.003,40	1.061.396,74	5.451.078,98	7.846.924,42	1.111.194,24	2.529.748,18	10.768.255,22	2.023.460,07	2.921.330,80
DESPESAS DE CAPITAL	10.186.220,00	3.365.860,00	16.930,00	1.218.907,05	2.146.952,95	186.794,26	469.482,64	2.896.377,36	439.879,50	749.424,41
Investimentos	9.946.220,00	2.933.860,00	16.930,00	794.483,49	2.139.376,51	112.933,61	112.933,61	2.820.926,39	96.003,61	681.549,88
Amortização de dívida	240.000,00	432.000,00	0,00	424.423,56	7.576,44	73.860,65	356.549,03	75.450,97	343.875,89	67.874,53
Reserva de Contingênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	38.262.065,00	42.327.135,00	1.078.326,74	28.433.172,03	13.893.962,97	4.561.820,01	11.614.705,22	30.712.429,78	10.902.762,78	16.818.466,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	38.262.065,00	42.327.135,00	1.078.326,74	28.433.172,03	13.893.962,97	4.561.820,01	11.614.705,22	30.712.429,78	10.902.762,78	16.818.466,81
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.771.969,69	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	38.262.065,00	42.327.135,00	1.078.326,74	28.433.172,03	13.893.962,97	4.561.820,01	13.386.674,91	30.712.429,78	10.902.762,78	16.818.466,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% c/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	9,88	0,00	34,99	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (g/f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	% (i/h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:29:39

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR**

Sec.Municipal de Finanças

Publicado por:

Adailton Manoel Gomes Xavier

Código Identificador:E5970025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_3º\_BIM\_2019**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.262.065,00	42.327.135,00	1.078.326,74	28.433.172,03	100,00	13.893.962,97	4.561.820,01	11.614.705,22	100,00	30.712.429,78	16.818.466,81
LEGISLATIVA	1.646.525,00	1.633.880,00	0,00	0,00	0,00	1.633.880,00	0,00	0,00	0,00	1.633.880,00	0,00
Ação Legislativa	1.633.800,00	1.633.800,00	0,00	0,00	0,00	1.633.800,00	0,00	0,00	0,00	1.633.800,00	0,00
Demais Subfunções	12.725,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.574.695,00	5.443.730,60	227.944,83	4.620.827,77	16,25	822.902,83	698.146,34	2.115.735,56	18,22	3.327.995,04	2.505.092,21
Planejamento e Orçamento	481.950,00	1.291.200,00	80.000,00	1.135.652,00	3,99	155.548,00	168.419,96	479.510,07	4,13	811.689,93	656.141,93
Administração Geral	3.333.490,00	3.682.921,00	118.244,83	3.088.753,77	10,86	594.167,23	496.813,32	1.503.395,23	12,94	2.179.525,77	1.585.358,54
Administração Financeira	759.255,00	469.609,60	29.700,00	396.422,00	1,39	73.187,60	32.913,06	132.830,26	1,14	336.779,34	263.591,74
SEGURANÇA PÚBLICA	44.100,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00
Policimento	44.100,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.163.250,00	1.982.852,00	45.198,68	1.026.912,23	3,61	955.939,77	133.172,00	377.692,95	3,25	1.605.159,05	649.219,28
Assistência à Criança e ao	632.300,00	558.800,00	0,00	289.150,00	1,02	269.650,00	32.396,87	100.912,68	0,87	457.887,32	188.237,32
Assistência Comunitária	2.287.900,00	872.002,00	45.198,68	266.803,23	0,94	605.198,77	25.734,59	84.227,87	0,73	787.774,13	182.575,36
Administração Geral	243.050,00	552.050,00	0,00	470.959,00	1,66	81.091,00	75.040,54	192.552,40	1,66	359.497,60	278.406,60
SAÚDE	11.107.119,00	9.333.573,00	235.908,66	6.463.366,38	22,73	2.870.206,62	909.775,14	2.527.595,32	21,76	6.805.977,68	3.935.771,06
Atenção Básica	4.514.673,00	7.970.423,00	148.416,80	6.039.276,14	21,24	1.931.146,86	857.702,80	2.398.299,35	20,65	5.572.123,65	3.640.976,79
Assistência Hospitalar e A	6.415.446,00	1.186.150,00	87.491,86	424.090,24	1,49	762.059,76	52.072,34	129.295,97	1,11	1.056.854,03	294.794,27
Demais Subfunções	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
TRABALHO	361.500,00	402.002,00	7.000,00	255.941,10	0,90	146.060,90	28.504,07	74.140,12	0,64	327.861,88	181.800,98
Proteção e Benefícios ao T	178.500,00	246.002,00	0,00	246.000,00	0,87	2,00	28.504,07	71.199,02	0,61	174.802,98	174.800,98
Empregabilidade	183.000,00	156.000,00	7.000,00	9.941,10	0,03	146.058,90	0,00	2.941,10	0,03	153.058,90	7.000,00
EDUCAÇÃO	10.205.451,00	15.755.558,40	207.799,95	12.616.589,30	44,37	3.138.969,10	2.196.095,52	4.744.781,33	40,85	11.010.777,07	7.871.807,97
Ensino Fundamental	6.227.234,00	7.006.489,40	175.399,95	5.314.336,30	18,69	1.692.153,10	936.601,87	1.868.633,81	16,09	5.137.855,59	3.445.702,49
Ensino Médio	1.533.404,00	7.114.782,00	40.000,00	6.342.672,00	22,31	772.110,00	1.093.508,08	2.483.665,95	21,38	4.631.116,05	3.859.006,05
Educação Infantil	1.312.975,00	1.047.645,00	-7.600,00	708.700,00	2,49	338.945,00	142.818,22	316.883,21	2,73	730.761,79	391.816,79
Educação de Jovens e Adult	798.738,00	418.642,00	0,00	146.035,00	0,51	272.607,00	6.698,00	15.197,76	0,13	403.444,24	130.837,24
Educação Especial	228.100,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
Demais Subfunções	105.000,00	105.000,00	0,00	104.846,00	0,37	154,00	16.469,35	60.400,60	0,52	44.599,40	44.445,40
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO(c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
CULTURA	479.725,00	214.350,00	0,00	46.600,00	0,16	167.750,00	14.600,00	24.200,00	0,21	190.150,00	22.400,00
Difusão Cultural	479.725,00	214.350,00	0,00	46.600,00	0,16	167.750,00	14.600,00	24.200,00	0,21	190.150,00	22.400,00
URBANISMO	2.910.500,00	4.592.934,00	334.058,12	2.877.417,03	10,12	1.715.516,97	511.255,63	1.468.292,24	12,64	3.124.641,76	1.409.124,79
Infra-Estrutura Urbana	2.523.000,00	4.592.934,00	334.058,12	2.877.417,03	10,12	1.715.516,97	511.255,63	1.468.292,24	12,64	3.124.641,76	1.409.124,79



Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	367.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>209.000,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>0,00</b>
Habituação Urbana	209.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.693.000,00</b>	<b>1.673.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.673.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.673.000,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.663.000,00	1.643.000,00	0,00	0,00	0,00	1.643.000,00	0,00	0,00	0,00	1.643.000,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>406.075,00</b>	<b>532.525,00</b>	<b>916,50</b>	<b>257.416,50</b>	<b>0,91</b>	<b>275.108,50</b>	<b>47.648,64</b>	<b>123.182,64</b>	<b>1,06</b>	<b>409.342,36</b>	<b>134.233,86</b>
Abastecimento	67.150,00	38.550,00	0,00	0,00	0,00	38.550,00	0,00	0,00	0,00	38.550,00	0,00
Extensão Rural	338.925,00	493.975,00	916,50	257.416,50	0,91	236.558,50	47.648,64	123.182,64	1,06	370.792,36	134.233,86
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>951.050,00</b>	<b>446.250,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>268.101,72</b>	<b>0,94</b>	<b>178.148,28</b>	<b>22.622,67</b>	<b>159.085,06</b>	<b>1,37</b>	<b>287.164,94</b>	<b>109.016,66</b>
Turismo	951.050,00	446.250,00	19.500,00	268.101,72	0,94	178.148,28	22.622,67	159.085,06	1,37	287.164,94	109.016,66
<b>ENERGIA</b>	<b>207.000,00</b>	<b>183.555,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.555,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.555,00</b>	<b>0,00</b>
Energia Elétrica	207.000,00	183.555,00	0,00	0,00	0,00	183.555,00	0,00	0,00	0,00	183.555,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>33.075,00</b>	<b>16.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.025,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Rodoviário	33.075,00	16.025,00	0,00	0,00	0,00	16.025,00	0,00	0,00	0,00	16.025,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>270.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
Desporto Comunitário	270.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>38.262.065,00</b>	<b>42.327.135,00</b>	<b>1.078.326,74</b>	<b>28.433.172,03</b>	<b>100,00</b>	<b>13.893.962,97</b>	<b>4.561.820,01</b>	<b>11.614.705,22</b>	<b>100,00</b>	<b>30.712.429,78</b>	<b>16.818.466,81</b>
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:30:37

**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR**  
 Sec.Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
 Adailton Manoel Gomes Xavier  
 Código Identificador:634985F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_3º\_BIM\_2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2019 (até Junho)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							PREVISÃO ATUALIZADA
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.861.047,51</b>	<b>2.195.510,71</b>	<b>2.034.864,63</b>	<b>2.210.472,45</b>	<b>2.466.910,21</b>	<b>4.352.800,41</b>	<b>2.650.947,08</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	3.395,18	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	24.086,37	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	3.395,18	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	24.086,37	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	133.329,31	154.866,23	133.670,24	149.922,12	174.635,64	8.409,01	216.075,21	
Transferências correntes	2.724.323,02	2.040.644,48	1.901.194,39	2.057.550,33	2.292.274,57	4.344.391,40	2.410.785,50	
Cota-parte do FPM	1.129.132,22	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.175.874,29	1.122.747,59	
Cota-parte do ICMS	199.663,15	146.000,76	173.423,89	220.752,04	150.995,61	123.888,12	207.036,60	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ITR	97,85	0,00	469,57	7.612,08	18.867,73	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	221,63	221,63	221,63	221,63	221,63	221,63	0,00	
Transferências da LC 61/89	111,60	122,70	120,68	122,48	102,28	115,14	119,96	
Transferências do Fundeb	808.728,92	750.967,51	693.996,21	796.351,11	805.643,09	937.240,86	987.193,10	
Outras transferências correntes	586.367,65	300.029,51	397.428,12	310.962,89	410.119,13	2.107.051,36	93.688,25	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.504,13</b>	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.504,13	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>2.861.047,51</b>	<b>2.195.510,71</b>	<b>2.034.864,63</b>	<b>2.210.472,45</b>	<b>2.466.910,21</b>	<b>4.352.800,41</b>	<b>2.280.442,95</b>	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	EXERCÍCIO	
	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.718.711,55</b>	<b>2.034.061,49</b>	<b>2.776.194,56</b>	<b>2.361.895,28</b>	<b>1.894.265,35</b>	<b>30.557.681,23</b>	<b>38.885.387,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	18.908,89	14.581,85	13.209,65	8.675,84	8.137,15	93.994,93	1.916.497,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.450,00	

ISS	18.908,89	14.581,85	13.209,65	8.675,84	8.137,15	93.994,93	526.470,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.627,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.950,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.050,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.350,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	187.035,05	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.162.942,81	54.600,00
Transferências correntes	2.512.767,61	2.019.479,64	2.762.984,91	2.348.219,44	1.886.128,20	29.300.743,49	36.329.650,00
Cota-parte do FPM	1.233.271,00	923.403,14	1.598.881,41	1.156.124,31	910.676,57	12.356.800,39	19.900.000,00
Cota-parte do ICMS	172.301,87	168.936,50	193.174,83	149.210,65	165.825,30	2.071.209,32	1.900.000,00
Cota-parte do IPVA	1.700,00	0,00	4.012,00	0,00	0,00	5.712,00	168.000,00
Cota-parte do ITR	21.501,29	123,33	47,34	133,35	20,00	48.872,54	5.250,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329,78	15.000,00
Transferências da LC 61/89	102,28	121,57	123,24	0,00	126,55	1.288,48	2.100,00
Transferências do Fundeb	963.585,49	833.513,46	848.806,87	960.724,35	695.773,63	10.082.524,60	10.515.000,00
Outras transferências correntes	120.305,68	93.381,64	117.939,22	82.026,78	113.706,15	4.733.006,38	3.824.300,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.240,00
DEDUÇÕES (II)	287.812,73	218.492,55	109.128,15	262.234,70	215.304,33	1.463.476,59	3.551.202,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	287.812,73	218.492,55	109.128,15	262.234,70	215.304,33	1.463.476,59	3.551.202,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.430.898,82	1.815.568,94	2.667.066,41	2.099.660,58	1.678.961,02	29.094.204,64	35.334.185,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:31:21

**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR**

Sec.Municipal de Finanças

Publicado por:

Adailton Manoel Gomes Xavier

Código Identificador:3EB24D3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_3°\_BIM\_2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.875.547,00</b>	<b>1.875.547,00</b>	<b>87.599,75</b>	<b>4,67</b>
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	744.450,00	744.450,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	744.450,00	744.450,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	526.470,00	526.470,00	87.599,75	16,64
1.3.1 - ISS	526.470,00	526.470,00	87.599,75	16,64
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	457.627,00	457.627,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>21.990.350,00</b>	<b>21.990.350,00</b>	<b>8.029.720,68</b>	<b>36,51</b>
2.1 - Cota parte do FPM	19.900.000,00	19.900.000,00	6.945.104,02	34,90
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.900.000,00	19.900.000,00	6.945.104,02	34,90
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.056.485,75	55,60
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.100,00	2.100,00	593,60	28,27
2.5 - Cota parte ITR	5.250,00	5.250,00	21.825,31	415,72
2.6 - Cota parte IPVA	168.000,00	168.000,00	5.712,00	3,40
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>23.865.897,00</b>	<b>23.865.897,00</b>	<b>8.117.320,43</b>	<b>34,01</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>385.801,84</b>	<b>37,46</b>
5.1 - Transferências do salário-educação	400.000,00	400.000,00	221.648,88	55,41
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	220.000,00	220.000,00	117.781,00	53,54
5.4 - Transferências diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	46.371,96	28,98
5.5 - Outras transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>557.500,00</b>	<b>557.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de convênios	557.500,00	557.500,00	0,00	0,00

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.587.500,00	1.587.500,00	385.801,84	24,30
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.551.202,00	3.551.202,00	1.463.476,59	41,21
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.551.202,00	1.551.202,00	1.249.420,69	80,55
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	207.302,37	41,46
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	500.000,00	500.000,00	6.753,53	1,35
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.542.000,00	10.542.000,00	5.289.596,90	50,18
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	10.500.000,00	10.500.000,00	5.289.596,90	50,38
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.948.798,00	6.948.798,00	3.826.120,31	55,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESÇIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	579.438,00	6.722.898,00	3.508.548,00	52,19	1.316.153,19	19,58
13.1 - Com educação infantil	160.000,00	520.060,00	520.060,00	100,00	194.297,88	37,36
13.2 - Com ensino fundamental	419.438,00	6.202.838,00	2.988.488,00	48,18	1.121.855,31	18,09
14-OUTRAS DESPESAS	1.910.750,00	3.817.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	171.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.739.650,00	3.813.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	2.490.188,00	10.540.443,00	3.508.548,00	33,29	1.316.153,19	12,49
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>						
VALOR						
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb				0,00		
16.1 - FUNDEB 60%				0,00		
16.2 - FUNDEB 40%				0,00		
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante				0,00		
17.1 - FUNDEB 60%				0,00		
17.2 - FUNDEB 40%				0,00		
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)				0,00		
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
VALOR						
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)				1.316.153,19		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%				24,88		
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%				0,00		
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%				75,12		
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						
VALOR						
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados				0,00		
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019				0,00		
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.144.975,00	879.645,00	541.460,00	61,55	215.626,52	24,51
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.144.975,00	879.645,00	541.460,00	61,55	215.626,52	24,51
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	331.100,00	524.160,00	520.060,00	99,22	194.297,88	37,07
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	813.875,00	355.485,00	21.400,00	6,02	21.328,64	6,00
23-Ensino fundamental	6.216.422,00	5.994.049,00	4.545.927,91	75,84	1.696.836,32	28,31
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.434.925,00	3.641.543,00	3.453.188,00	94,83	1.270.503,61	34,89
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.781.497,00	2.352.506,00	1.092.739,91	46,45	426.332,71	18,12
24-Ensino médio	809.241,00	740.042,00	40.000,00	5,41	35.054,00	4,74
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.170.638,00	7.613.736,00	5.127.387,91	67,34	1.947.516,84	25,58
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						
VALOR						
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)				3.826.120,31		
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício				0,00		
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos				0,00		
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino				0,00		
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)				0,00		
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)				3.826.120,31		
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)				-1.913.657,47		
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%				0,00		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	682.500,00	675.500,00	247.632,50	36,66	143.041,49	21,18
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	628.150,00	1.091.582,40	938.896,89	86,01	205.611,05	18,84
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.310.650,00	1.767.082,40	1.186.529,39	67,15	348.652,54	19,73
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	9.481.288,00	9.380.818,40	6.313.917,30	67,31	2.296.169,38	24,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00 17,14	
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00 37,13	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	50.000,00	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.289.596,90	221.648,88
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	4.790.479,11	221.648,88
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	549.117,79	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:34:15		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR**

Sec. Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:819AE779**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_3º\_BIM\_2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	62.096,50	4.500,00	0,00	57.596,50
Executivo	0,00	62.096,50	4.500,00	0,00	57.596,50
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Mater	0,00	59.500,00	4.500,00	0,00	55.000,00
2018-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.596,50	0,00	0,00	2.596,50
2018-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	62.096,50	4.500,00	0,00	57.596,50

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	77.800,00	906.240,90	688.643,49	657.737,51	0,00	326.303,39	383.899,89
Executivo	77.800,00	906.240,90	688.643,49	657.737,51	0,00	326.303,39	383.899,89
2017-Secretaria Municipal de Saúde	38.900,00	0,00	7.780,00	7.780,00	0,00	31.120,00	31.120,00
2017-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	38.900,00	0,00	7.780,00	7.780,00	0,00	31.120,00	31.120,00
2018-Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Mater	0,00	55.170,00	26.145,00	26.145,00	0,00	29.025,00	84.025,00
2018-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	2.000,00	1.799,97	1.799,97	0,00	200,03	200,03
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	344.701,76	175.769,26	144.863,28	0,00	199.838,48	202.434,98
2018-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	135.469,14	135.469,14	135.469,14	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	331.500,00	299.500,12	299.500,12	0,00	31.999,88	31.999,88

2018-Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism	0,00	37.400,00	34.400,00	34.400,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	77.800,00	906.240,90	688.643,49	657.737,51	0,00	326.303,39	383.899,89

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	INSCRITOS								
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE EXERC.ANTERIOR (g)	DEZ.	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO( k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:33:19									
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.									
- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inseridos em 2019									

**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR**

Sec.Municipal de FInanças

Publicado por:  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
Código Identificador:0D8E0C52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_3º\_BIM\_2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.279.585,00	12.564.488,46
Receita tributária	1.916.497,00	87.599,75
IPTU	744.450,00	0,00
ISS	526.470,00	87.599,75
ITBI	147.000,00	0,00
IRRF	457.627,00	0,00
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	40.950,00	0,00
Contribuições	106.050,00	0,00
Receita patrimonial	238.350,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	228.900,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	9.450,00	0,00
Transferências correntes	32.778.448,00	12.476.888,71
Cota-parte do FPM	18.348.798,00	5.695.683,33
Cota-parte do ICMS	1.400.000,00	849.183,38
Cota-parte do IPVA	-132.000,00	5.712,00
Cota Parte do ITR	-494.750,00	15.071,78
Transferências da LC 87/96	-485.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	-197.900,00	593,60
Transferências do Fundeb	10.500.000,00	5.289.596,90
Outras transferências correntes	3.839.300,00	621.047,72
Demais receitas correntes	240.240,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	53.340,00	0,00
Receitas correntes restantes	186.900,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.997.345,00	12.564.488,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.640.600,00	414.076,19
Operações de crédito (VI)	2.100,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	10.500,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	10.500,00	0,00
Transferências de capital	2.628.000,00	414.076,19
Convênios	1.564.500,00	0,00
Outras transferências de capital	1.063.500,00	414.076,19
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.638.500,00	414.076,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	37.635.845,00	12.978.564,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.961.275,00	27.214.264,98	11.145.222,58	10.462.883,28	4.500,00	257.385,61	257.385,61
Pessoal e encargos sociais	25.642.171,60	21.763.186,00	8.615.474,40	8.439.423,21	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.298.003,40	5.451.078,98	2.529.748,18	2.023.460,07	4.500,00	257.385,61	257.385,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.940.175,00	27.214.264,98	11.145.222,58	10.462.883,28	4.500,00	257.385,61	257.385,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.365.860,00	1.218.907,05	469.482,64	439.879,50	0,00	431.257,88	400.351,90
Investimentos	2.933.860,00	794.483,49	112.933,61	96.003,61	0,00	431.257,88	400.351,90
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	432.000,00	424.423,56	356.549,03	343.875,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.933.860,00	794.483,49	112.933,61	96.003,61	0,00	431.257,88	400.351,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.874.035,00	28.008.748,47	11.258.156,19	10.558.886,89	4.500,00	688.643,49	657.737,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				1.757.440,25			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	500.000,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	450.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.307.440,25
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	VALOR CORRENTE
	2.000.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	10.119.382,53
Disponibilidade de caixa	4.246.005,79
Disponibilidade de caixa bruta	10.119.382,53
(-)Restos a pagar processados (XXX)	13.543.859,93
Demais haveres financeiros	3.424.477,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	88.502,48
	0,00
	-10.119.382,53
	-4.246.005,79
	-5.873.376,74

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -	3.335.974,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) -	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) -	720.000,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII) -	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV -	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI) -	-9.209.351,66
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	-8.759.351,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:32:43	

**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR**  
Sec.Municipal De Finanças

Publicado por:  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
Código Identificador:1CF39F17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_3º\_BIM\_2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				
RS 1,00				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.875.547,00	1.875.547,00	87.599,75	4,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	744.450,00	744.450,00	0,00	0,00

Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	526.470,00	526.470,00	87.599,75	16,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	457.627,00	457.627,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>22.011.350,00</b>	<b>22.011.350,00</b>	<b>8.029.720,68</b>	<b>36,48</b>
Cota Parte FPM	19.900.000,00	19.900.000,00	6.945.104,02	34,90
Cota Parte ITR	5.250,00	5.250,00	21.825,31	415,72
Cota Parte IPVA	168.000,00	168.000,00	5.712,00	3,40
Cota Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.056.485,75	55,60
Cota Parte IPI - Exportação	2.100,00	2.100,00	593,60	28,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II</b>	<b>23.886.897,00</b>	<b>23.886.897,00</b>	<b>8.117.320,43</b>	<b>33,98</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	712.300,00	712.300,00	656.486,37	92,16
Provenientes da União	280.000,00	280.000,00	414.076,19	147,88
Provenientes do Estado	327.300,00	327.300,00	27.305,13	8,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	105.000,00	105.000,00	215.105,05	204,86
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.125,00	13.125,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.525.425,00</b>	<b>2.525.425,00</b>	<b>656.486,37</b>	<b>26,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.190.649,00	9.154.603,00	6.457.770,38	70,54	2.527.595,32	27,61
Pessoal e Encargos Sociais	2.853.949,00	5.681.903,00	5.211.000,00	91,71	2.155.630,53	37,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.336.700,00	3.472.700,00	1.246.770,38	35,90	371.964,79	10,71
DESPESAS DE CAPITAL	4.916.470,00	178.970,00	5.596,00	3,13	0,00	0,00
Investimentos	4.916.470,00	178.970,00	5.596,00	3,13	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>11.107.119,00</b>	<b>9.333.573,00</b>	<b>6.463.366,38</b>	<b>69,25</b>	<b>2.527.595,32</b>	<b>27,08</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.093.000,00	2.995.500,00	2.023.507,69	67,55	742.849,42	24,80
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	252.000,00	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	310.500,00	310.500,00	100,00	122.088,92	39,32
Outros Recursos	4.841.000,00	2.582.500,00	1.713.007,69	66,33	620.760,50	24,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>5.093.000,00</b>	<b>2.995.500,00</b>	<b>2.023.507,69</b>	<b>67,55</b>	<b>742.849,42</b>	<b>24,80</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)</b>	<b>6.014.119,00</b>	<b>6.338.073,00</b>	<b>4.439.858,69</b>	<b>70,05</b>	<b>1.784.745,90</b>	<b>28,16</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,99
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						567.147,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS APAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.514.673,00	7.970.423,00	6.039.276,14	93,44	2.398.299,35	94,88
Assistência hospitalar e ambulatorial	6.415.446,00	1.186.150,00	424.090,24	6,56	129.295,97	5,12
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS 11.107.119,00		9.333.573,00	6.463.366,38	100,00	2.527.595,32	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:34:59

**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR**  
Sec.Municipal De Finanças

Publicado por:  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
Código Identificador:9E7E392C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_3º BIM\_2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)
LRF,Art 48,Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	38.262.065,00
Previsão Atualizada da Receita	38.262.065,00
Receitas Realizadas	13.386.674,91
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	4.065.070,00
DESPESAS	
Dotação inicial	38.262.065,00
Créditos Adicionais	4.065.070,00
Dotação Atualizada	42.327.135,00
Despesas Empenhadas	28.433.172,03
Despesas Liquidadas	11.614.705,22
Despesas Pagas	10.902.762,78
Superavit Orçamentário	1.771.969,69
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.433.172,03
Despesas Liquidadas	11.614.705,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.094.204,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	2.000.000,00	1.715.550,51	85,78 %
Resultado Primário	500.000,00	2.165.550,51	433,11 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	62.096,50	0,00	4.500,00	57.596,50
Poder Executivo	62.096,50	0,00	4.500,00	57.596,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	984.040,90	0,00	657.737,51	326.303,39
Poder Executivo	984.040,90	0,00	657.737,51	326.303,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.046.137,40	0,00	662.237,51	383.899,89

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-1.913.657,47	25%	0,00



Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.316.153,19	60%	3,67
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o EXERCÍCIO.	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.784.745,90	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00 %	21,99 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:37:11	

**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR**  
Sec. Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**A116AE10

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO\_3º\_BIM\_2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019
		No bimestre
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	32.510.378,82	29.094.204,64									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:  
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:35:37

**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR**  
Sec. Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**5DD38BD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ANEXO 1 (RREO)-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)
<b>Receitas Correntes</b>	68.713.610,00	68.636.110,00	10.294.010,85	15,00	30.126.671,44	43,89	38.509.438,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.391.898,00	4.391.898,00	396.386,13	9,03	1.278.831,09	29,12	3.113.066,91
Impostos	4.050.898,00	4.050.898,00	371.573,24	9,17	1.161.627,88	28,68	2.889.270,12
Taxas	321.000,00	321.000,00	24.812,89	7,73	117.203,21	36,51	203.796,79
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições	4.657.000,00	4.581.000,00	394.098,27	8,60	1.386.644,15	30,27	3.194.355,85
Contribuições Sociais	2.657.000,00	2.581.000,00	265.441,56	10,28	982.497,58	38,07	1.598.502,42
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	128.656,71	6,43	404.146,57	20,21	1.595.853,43
Receita Patrimonial	1.100.000,00	1.157.000,00	165.685,45	14,32	530.544,23	45,86	626.455,77
Valores Mobiliários	1.100.000,00	1.157.000,00	165.685,45	14,32	530.544,23	45,86	626.455,77
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	20,00	0,04	49.980,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	20,00	0,04	49.980,00
Transferências Correntes	57.739.712,00	57.739.712,00	9.312.593,71	16,13	26.856.878,51	46,51	30.882.833,49
Transferências da União e de suas Entidades	33.704.757,00	33.704.757,00	5.387.671,03	15,98	15.337.666,63	45,51	18.367.090,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.277.400,00	3.277.400,00	685.307,86	20,91	1.713.072,98	52,27	1.564.327,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.757.555,00	20.757.555,00	3.239.614,82	15,61	9.806.138,90	47,24	10.951.416,10
Outras Receitas Correntes	775.000,00	716.500,00	25.247,29	3,52	73.753,46	10,29	642.746,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	102.000,00	60.000,00	693,56	1,16	1.350,79	2,25	58.649,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	106.500,00	100.000,00	1.504,73	1,50	16.520,90	16,52	83.479,10
Demais Receitas Correntes	566.500,00	556.500,00	23.049,00	4,14	55.881,77	10,04	500.618,23
<b>Receitas de Capital</b>	34.718.390,00	34.718.390,00	48.750,00	0,14	121.875,00	0,35	34.596.515,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	34.468.390,00	34.468.390,00	48.750,00	0,14	121.875,00	0,35	34.346.515,00
Transferências da União e de suas Entidades	33.468.390,00	33.468.390,00	48.750,00	0,15	121.875,00	0,36	33.346.515,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>	1.568.000,00	1.645.500,00	454.678,97	27,63	2.076.704,37	126,21	-431.204,37
Contribuições	1.543.000,00	1.635.500,00	409.840,92	25,06	1.508.847,19	92,26	126.652,81
Contribuições Sociais	1.543.000,00	1.635.500,00	409.840,92	25,06	1.508.847,19	92,26	126.652,81
Outras Receitas Correntes	25.000,00	10.000,00	44.838,05	448,38	567.857,18	5.678,57	-557.857,18
Demais Receitas Correntes	25.000,00	10.000,00	44.838,05	448,38	567.857,18	5.678,57	-557.857,18
Total Receitas	105.000.000,00	105.000.000,00	10.797.439,82	10,28	32.325.250,81	30,79	72.674.749,19

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	52.150.000,00	3.205.000,00	55.355.000,00	3.647.336,88	43.647.069,97	9.372.607,94	25.544.183,82	92,20	29.810.816,18	24.554.586,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.115.000,00	1.300.060,00	37.415.060,00	772.877,40	31.935.750,37	6.113.932,36	18.449.389,43	49,31	18.965.670,57	17.901.767,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	120.000,00	170.000,00	0,00	145.200,00	0,00	5.081,01	2,99	164.918,99	5.081,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.985.000,00	1.784.940,00	17.769.940,00	2.874.459,48	11.566.119,60	3.258.675,58	7.089.713,38	39,90	10.680.226,62	6.647.737,97	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	51.850.000,00	-2.725.000,00	49.125.000,00	741.260,75	2.118.702,84	489.163,06	1.235.309,88	46,98	47.889.690,12	1.136.809,88	0,00
INVESTIMENTO	49.500.000,00	-1.685.000,00	47.815.000,00	741.260,75	1.458.702,84	339.107,74	784.204,81	1,64	47.030.795,19	685.704,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	450.000,00	-135.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.900.000,00	-905.000,00	995.000,00	0,00	660.000,00	150.055,32	451.105,07	45,34	543.894,93	451.105,07	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	-490.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-490.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	105.000.000,00	-10.000,00	104.990.000,00	4.388.597,63	45.765.772,81	9.861.771,01	26.779.493,70	25,51	78.210.506,30	25.691.396,26	0,00
Superavit							5.545.757,11				
Total							32.325.250,81				

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Edipo Antonio da Silva  
Código Identificador:04761709

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ANEXO 6 (RREO)-DEMONSTRATIVO DO RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	
Exercício: 2019	

Período: MAIO-JUNHO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	68.586.110,00	30.126.651,44
Receitas Tributárias	4.391.898,00	1.278.831,09
IPTU	260.000,00	111.707,17
ISS	700.000,00	312.836,52
IBTI	165.000,00	76.109,57
IRRF	2.831.898,00	640.840,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	435.000,00	137.337,46
Receitas de Contribuições	4.581.000,00	1.386.644,15
Receita Patrimonial Líquida	1.157.000,00	530.544,23
Aplicações Financeiras (II)	1.157.000,00	530.544,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.739.712,00	26.856.878,51
Cota-Parte do FPM	20.818.808,00	9.370.656,03
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	1.547.928,98
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	282.610,60
Cota-Parte do ITR	15.000,00	732,56
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.346,17
Transferências do FUNDEB	20.000.000,00	9.806.138,90
Outras Transferências Correntes	13.487.904,00	5.847.465,27
Demais Receitas Correntes	716.500,00	73.753,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	716.500,00	73.753,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	67.429.110,00	29.596.107,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	34.718.390,00	121.875,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	34.468.390,00	121.875,00
Convênios	27.620.085,00	121.875,00
Outras Transferências de Capital	6.848.305,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	34.718.390,00	121.875,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	102.147.500,00	29.717.982,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.355.000,00	43.647.069,97	25.544.183,82	24.554.586,38	1.820.543,63	2.319.728,10	2.317.152,92
Pessoal e Encargos Sociais	37.415.060,00	31.935.750,37	18.449.389,43	17.901.767,40	960.053,32	1.844.962,54	1.844.962,54
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	170.000,00	145.200,00	5.081,01	5.081,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.769.940,00	11.566.119,60	7.089.713,38	6.647.737,97	860.490,31	474.765,56	472.190,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.185.000,00	43.501.869,97	25.539.102,81	24.549.505,37	1.820.543,63	2.319.728,10	2.317.152,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	49.125.000,00	2.118.702,84	1.235.309,88	1.136.809,88	34.183,84	951.513,93	951.513,93
Investimentos	47.815.000,00	1.458.702,84	784.204,81	685.704,81	34.183,84	951.513,93	951.513,93
Inversões Financeiras	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	995.000,00	660.000,00	451.105,07	451.105,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	48.130.000,00	1.458.702,84	784.204,81	685.704,81	34.183,84	951.513,93	951.513,93
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	103.825.000,00	44.960.572,81	26.323.307,62	25.235.210,18	1.854.727,47	3.271.242,03	3.268.666,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-640.622,29
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							650.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-640.622,29
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							-559.051,69

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.950.965,41	15.344.167,72
DEDUÇÕES (XXIX)	12.060.839,69	15.582.402,55
Disponibilidade de Caixa	12.060.839,69	15.582.402,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.944.565,87	15.611.401,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.883.726,18	28.998,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.890.125,72	-238.234,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	2.655.575,50	-4.128.360,55
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXb - XXXa)		0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**  
Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:5F8E2999**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 8 (RREO)-DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.050.898,00	4.050.898,00	1.161.627,88	28,68
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	325.000,00	325.000,00	118.108,73	36,34
1.1.1 - IPTU	260.000,00	260.000,00	111.707,17	42,96
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	6.401,56	9,85
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.000,00	182.000,00	76.202,11	41,87
1.2.1 - ITBI	165.000,00	165.000,00	76.109,57	46,13
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	17.000,00	17.000,00	92,54	0,55
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	712.000,00	712.000,00	326.476,67	45,85
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	312.836,52	44,69
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	13.640,15	113,67
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.831.898,00	2.831.898,00	640.840,37	22,63
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	24.251.808,00	24.251.808,00	11.203.274,34	46,20
2.1 - Cota-Parte FPM	20.818.808,00	20.818.808,00	9.370.656,03	45,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.718.808,00	19.718.808,00	9.370.656,03	47,52
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.547.928,98	51,60
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.346,17	13,46
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	732,56	4,89
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	282.610,60	70,65
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	28.302.706,00	28.302.706,00	12.364.902,22	43,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.350.000,00	1.350.000,00	821.643,21	60,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00	386.251,75	59,42
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	2.220,00	22,20
5.3 - Transferências do PNAE	465.000,00	465.000,00	343.064,00	73,78
5.4 - Transferências do PNATE	220.000,00	220.000,00	87.674,08	39,85
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	2.433,38	48,66
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.694.100,00	4.694.100,00	234.174,06	4,99
6.1 - Transferências de Convênios	4.694.100,00	4.694.100,00	234.174,06	4,99
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.044.100,00	6.044.100,00	1.055.817,27	17,47
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.630.362,00	4.630.362,00	2.240.654,34	48,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.943.762,00	3.943.762,00	1.874.131,07	47,52
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	309.585,68	51,60
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	269,12	13,45
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.000,00	3.000,00	146,34	4,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	56.522,13	70,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.142.000,00	20.142.000,00	9.813.928,79	48,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.000.000,00	20.000.000,00	9.806.138,90	49,03
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	142.000,00	142.000,00	7.789,89	5,49

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.369.638,00	15.369.638,00	7.565.484,56	0,64
---	---------------	---------------	--------------	------

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.909.000,00	12.752.000,00	11.094.360,00	87,00	6.875.625,97	53,92	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.909.000,00	12.752.000,00	11.094.360,00	87,00	6.875.625,97	53,92	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	7.217.000,00	6.987.000,00	2.912.280,35	41,68	1.634.140,39	23,39	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.305.700,00	1.365.700,00	76.502,53	5,60	55.377,73	4,05	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.911.300,00	5.621.300,00	2.835.777,82	50,45	1.578.762,66	28,09	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.126.000,00	19.739.000,00	14.006.640,35	70,96	8.509.766,36	43,11	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		70,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		16,65
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		13,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.554.500,00	1.881.600,00	388.343,29	20,64	359.548,55	19,11	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.554.500,00	1.881.600,00	388.343,29	20,64	359.548,55	19,11	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.305.700,00	1.365.700,00	76.502,53	5,60	55.377,73	4,05	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	248.800,00	515.900,00	311.840,76	60,45	304.170,82	58,96	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.237.700,00	19.886.600,00	14.891.050,86	74,88	8.957.300,96	45,04	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.828.500,00	18.410.500,00	13.934.107,82	75,69	8.454.388,63	45,92	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.409.200,00	1.476.100,00	956.943,04	64,83	502.912,33	34,07	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	31.800,00	35.800,00	2.435,00	6,80	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	234.000,00	155.500,00	106.075,20	68,22	106.075,20	68,22	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	975.600,00	969.100,00	572.204,05	59,04	318.391,33	32,85	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	23.033.600,00	22.928.600,00	15.960.108,40	69,61	9.741.316,04	42,49	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		7.565.484,56
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		7.565.484,56
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		1.751.364,95
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		14,16

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	613.800,00	966.300,00	642.665,71	66,51	470.717,30	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.388.400,00	5.040.900,00	1.190.457,12	23,62	654.211,58	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	6.002.200,00	6.007.200,00	1.833.122,83	30,52	1.124.928,88	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	29.035.800,00	28.935.800,00	17.793.231,23	61,49	10.866.244,92	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		FUNDEB (h)	Salário Educação
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		352.557,26	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		10.142.351,55	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício		9.815.740,17	0,00
		9.815.740,17	0,00

47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.789,89	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	686.958,53	0,00
50 - (+) Ajustes	(3,00)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(3,00)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	686.955,53	0,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**  
Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**99C9D0B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 9 (RREO)-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

<b>Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				Exercício: 2019	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
<b>Receitas</b>		<b>Previsão Atualizada (a)</b>		<b>Receita Realizadas (b)</b>	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)		0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA A PURIFICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**  
Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**BD2CF665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 13 (RREO)-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICA PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>		Exercício: 2019	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**247381F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 18 (RREO) - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Bimestre: 3/2019</b>	<b>Exercício: 2019</b>
<b>RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)</b>	
<b>BALANÇO ORÇAMENTARIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	105.000.000,00
Previsão Atualizada	105.000.000,00
Receitas Realizadas	32.325.250,81
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	105.000.000,00
Créditos Adicionais	-10.000,00
Dotação Atualizada	104.990.000,00
Despesas Empenhadas	45.765.772,81
Despesas Liquidadas	26.779.493,70
Despesas Pagas	25.691.396,26
Superávit Orçamentário	5.545.757,11
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	45.765.772,81
Despesas Liquidadas	26.779.493,70
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	52.965.402,73
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	2.969.440,66
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.264.501,83
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	1.704.938,83

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	-559.051,69	-4.128.360,55	0,00
Resultado Primário	650.000,00	-640.622,29	-98,55
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	1.883.726,18	0,00	1.854.727,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>			
Poder Executivo	4.676.488,39	331.296,41	3.268.666,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.560.214,57</b>	<b>331.296,41</b>	<b>5.123.394,32</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.751.364,95	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.875.625,97	25,00	14,16
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			<b>35º Exercício</b>
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.581.421,55	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00	12,78
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (749.835,27)

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Edipo Antonio da Silva  
Código Identificador:767B9768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 4 (RREO)-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.511.500,00</b>	<b>3.602.500,00</b>	<b>3.537.297,84</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	1.365.000,00	1.365.000,00	982.497,58	0,00
Civil	1.365.000,00	1.365.000,00	982.497,58	0,00
Ativo	1.345.000,00	1.345.000,00	962.732,91	0,00
Inativo	20.000,00	20.000,00	19.764,67	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.543.000,00	1.650.500,00	1.508.847,19	0,00
Civil	1.543.000,00	1.650.500,00	1.508.847,19	0,00
Ativo	1.543.000,00	1.650.500,00	1.508.847,19	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	520.000,00	577.000,00	478.095,89	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	520.000,00	577.000,00	478.095,89	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	83.500,00	10.000,00	567.857,18	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	35.000,00	10.000,00	567.857,18	0,00
Demais Receitas Correntes	48.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>3.476.500,00</b>	<b>3.592.500,00</b>	<b>2.969.440,66</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>827.500,00</b>	<b>827.500,00</b>	<b>244.348,27</b>	<b>251.648,80</b>	<b>121.634,89</b>	<b>112.959,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	568.750,00	568.750,00	244.348,27	251.648,80	121.634,89	112.959,12	0,00	0,00
Despesas de Capital	258.750,00	258.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>2.275.000,00</b>	<b>2.275.000,00</b>	<b>2.190.000,00</b>	<b>1.580.000,00</b>	<b>1.142.866,94</b>	<b>905.013,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	2.275.000,00	2.275.000,00	2.190.000,00	1.580.000,00	1.142.866,94	905.013,09	0,00	0,00
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00	825.413,44	713.486,31	0,00	0,00
Pensões	150.000,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00	52.823,70	51.006,76	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	625.000,00	625.000,00	570.000,00	260.000,00	264.629,80	140.520,02	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>3.102.500,00</b>	<b>3.102.500,00</b>	<b>2.434.348,27</b>	<b>1.831.648,80</b>	<b>1.264.501,83</b>	<b>1.017.972,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>374.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>535.092,39</b>	<b>-1.831.648,80</b>	<b>1.704.938,83</b>	<b>-1.017.972,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	500.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA



	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Edipo Antonio da Silva

Código Identificador:971F1627

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ANEXO 11 RREO-DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				Exercício: 2019			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00			0,00		200.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00			0,00		100.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00			0,00		100.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.892.140,00	91.110,00	90.184,00	84.544,00	0,00	0,00	1.801.030,00
Despesas de Capital	1.892.140,00	91.110,00	90.184,00	84.544,00	0,00	0,00	1.801.030,00
Investimentos	1.792.140,00	91.110,00	90.184,00	84.544,00	0,00	0,00	1.701.030,00
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2018 (i)</b>			<b>2019 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>	
Valor (III)	-84.544,00			0,00		-84.544,00	

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal de Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Edipo Antonio da Silva

Código Identificador:B24B3938

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ANEXO 12 (RREO)-DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2019				Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.050.898,00	4.050.898,00	1.161.627,88	28,67	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	260.000,00	260.000,00	111.707,17	42,96	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	76.109,57	46,12	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	312.836,52	44,69	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.831.898,00	2.831.898,00	640.840,37	22,62	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.000,00	25.000,00	6.434,14	25,73	
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	13.640,15	22,73	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.000,00	9.000,00	59,96	0,66	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.151.808,00	23.151.808,00	11.203.274,34	48,39	
Cota-Parte FPM	19.718.808,00	19.718.808,00	9.370.656,03	47,52	
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	732,56	4,88	
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	282.610,60	70,65	
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.547.928,98	51,59	
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.346,17	13,46	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>27.202.706,00</b>	<b>27.202.706,00</b>	<b>12.364.902,22</b>	<b>45,45</b>	

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.620.666,00	9.620.666,00	2.932.263,11	30,47			
Provenientes da União	9.545.666,00	9.545.666,00	2.919.204,94	30,58			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	75.000,00	75.000,00	13.058,17	17,41			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.650.000,00	2.650.000,00	200.000,00	7,54			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	12.270.666,00	12.270.666,00	3.132.263,11	25,52			
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>		
			Até o Período (f)	Até o Período (g)	% (f/e)x100	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	10.374.896,00	11.193.996,00	10.049.933,92	5.639.935,49	89,77	50,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.472.326,00	8.147.326,00	7.252.879,07	3.860.633,06	89,02	47,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.902.570,00	3.046.670,00	2.797.054,85	1.779.302,43	91,80	58,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.447.280,00	3.917.180,00	198.232,32	182.496,32	5,06	4,65	0,00
Investimentos	4.217.280,00	3.817.180,00	198.232,32	182.496,32	5,19	4,78	0,00
Inversões Financeiras	230.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.822.176,00	15.111.176,00	10.248.166,24	5.822.431,81	67,81	38,53	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.270.666,00	11.616.866,00	7.454.087,17	4.241.010,26	64,16	36,50	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.165.541,00	9.038.425,00	6.855.814,40	3.786.672,12	75,85	41,89	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.105.125,00	2.578.441,00	598.272,77	454.338,14	23,20	17,62	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	11.270.666,00	11.616.866,00	7.454.087,17	4.241.010,26	64,16	36,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.551.510,00	3.494.310,00	2.794.079,07	1.581.421,55	79,96	45,25	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							12,78
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							(273.313,78)
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/ PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>		
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00				
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00				
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>		
			Até o Período (f)	Até o Período (g)	% (f/e)x100	% (g/e)x100	
Atenção Básica	8.154.475,00	7.486.825,00	4.981.391,92	2.759.461,93	66,53	36,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.103.763,00	3.857.913,00	2.552.829,07	1.517.642,64	66,17	39,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	301.400,00	267.810,00	181.608,08	157.639,13	67,81	58,86	0,00
Vigilância Sanitária	116.400,00	78.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	480.833,00	348.153,00	242.659,01	194.617,47	69,69	55,89	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.665.305,00	3.072.425,00	2.289.678,16	1.193.070,64	74,52	38,83	0,00
TOTAL	14.822.176,00	15.111.176,00	10.248.166,24	5.822.431,81	67,81	38,53	0,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**  
Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:DCCE606D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º semestre de 2019 (até Junho)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	3.983.608,84	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	3.983.608,84	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	140.586,47	4.147.645,01	0,00
(-) Restos a pagar processados	416.466,58	164.036,17	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-3.983.608,84	0,00
Receita corrente líquida - RCL	12.904.812,21	12.517.401,81	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-31,82%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	15.485.774,65	15.020.882,17	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	13.937.197,19	13.518.793,95	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	275.880,11	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	21.856,17	1.075.498,03	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:35:50			
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.			
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos' NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**  
Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:5EB88448**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2019 (até Junho)		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.904.812,21	12.517.401,81	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	2.839.058,69	2.753.828,40	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL	2.555.152,82	2.478.445,56	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:36:46			

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**B11E7C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RGF SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Pag.: 0001		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2019 (até Junho)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48.			RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	12.517.401,81		
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.517.401,81		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.113.197,05	56,83%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.759.396,98	54,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.421.427,13	51,30%	
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art.59 da LRF) - <%>	6.083.457,28	48,60%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-3.983.608,84	-31,82%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.020.882,17	120,00%	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.753.828,40	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.002.784,29	16,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito	876.218,13	7,00%	

por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:39:50

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:31678DCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.511.736,67	16.511.736,67	2.102.673,40	12,73	6.569.577,89	39,79	9.942.158,78
RECEITAS CORRENTES	14.711.736,67	14.711.736,67	2.102.673,40	14,29	6.252.112,80	42,50	8.459.623,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	347.236,67	347.236,67	18.608,66	5,36	97.084,36	27,96	250.152,31
Impostos	300.000,00	300.000,00	18.608,66	6,20	97.084,36	32,36	202.915,64
Taxas	37.236,67	37.236,67	0,00	0,00	0,00	0,00	37.236,67
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.000,00	6,67	28.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.000,00	6,67	28.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	11,64	0,01	17,70	0,02	109.982,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	110.000,00	110.000,00	11,64	0,01	17,70	0,02	109.982,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.093.500,00	14.093.500,00	2.084.053,10	14,79	6.153.010,74	43,66	7.940.489,26
Transferências da União e de suas Entidades	9.725.000,00	9.725.000,00	1.447.952,48	14,89	4.190.761,23	43,09	5.534.238,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.368.500,00	1.368.500,00	175.561,30	12,83	563.534,69	41,18	804.965,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00	3.000.000,00	460.539,32	15,35	1.398.714,82	46,62	1.601.285,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	317.465,09	17,64	1.482.534,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	317.465,09	20,48	1.232.534,91

Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	317.465,09	28,86	782.534,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,73	0,00	39,79	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.511.736,67	16.511.736,67	2.102.673,40	12,73	6.569.577,89	39,79	9.942.158,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.511.736,67	16.511.736,67	2.102.673,40	12,73	6.569.577,89	39,79	9.942.158,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.511.736,67	16.511.736,67	2.102.673,40	12,73	6.569.577,89	39,79	9.942.158,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	16.511.736,67	16.511.736,67	531.863,87	9.974.196,46	6.537.540,21	1.436.536,57	5.329.535,61	11.182.201,06	4.490.199,66	4.644.660,85
DESPESAS CORRENTES	14.290.755,00	15.245.050,22	509.810,67	9.899.643,26	5.345.406,96	1.414.473,37	5.275.101,68	9.969.948,54	4.435.765,73	4.624.541,58
Pessoal e encargos so	7.213.410,00	8.709.591,69	0,00	7.300.978,73	1.408.612,96	816.244,01	3.174.493,06	5.535.098,63	2.726.156,70	4.126.485,67
Juros e encargos da d	52.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.024.845,00	6.532.958,53	509.810,67	2.598.664,53	3.934.294,00	598.229,36	2.100.608,62	4.432.349,91	1.709.609,03	498.055,91
DESPESAS DE CAPITAL	2.012.976,67	1.264.426,37	22.053,20	74.553,20	1.189.873,17	22.063,20	54.433,93	1.209.992,44	54.433,93	20.119,27
Investimentos	1.773.976,67	1.135.881,20	0,00	0,00	1.135.881,20	0,00	0,00	1.135.881,20	0,00	0,00
Inversões financeiras	84.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	155.000,00	86.545,17	22.053,20	74.553,20	11.991,97	22.063,20	54.433,93	32.111,24	54.433,93	20.119,27
Reserva de Contingênci	208.005,00	2.260,08	0,00	0,00	2.260,08	0,00	0,00	2.260,08	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.511.736,67	16.511.736,67	531.863,87	9.974.196,46	6.537.540,21	1.436.536,57	5.329.535,61	11.182.201,06	4.490.199,66	4.644.660,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.511.736,67	16.511.736,67	531.863,87	9.974.196,46	6.537.540,21	1.436.536,57	5.329.535,61	11.182.201,06	4.490.199,66	4.644.660,85
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.240.042,28	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.511.736,67	16.511.736,67	531.863,87	9.974.196,46	6.537.540,21	1.436.536,57	6.569.577,89	11.182.201,06	4.490.199,66	4.644.660,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,73	0,00	39,79	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:45

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:AF0B2ED3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.511.736,67	16.511.736,67	531.863,87	9.974.196,46	100,00	6.537.540,21	1.436.536,57	5.329.535,61	100,00	11.182.201,06	4.644.660,85
LEGISLATIVA	783.550,00	783.550,00	0,00	0,00	0,00	783.550,00	0,00	0,00	0,00	783.550,00	0,00
Ação Legislativa	783.550,00	783.550,00	0,00	0,00	0,00	783.550,00	0,00	0,00	0,00	783.550,00	0,00





**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:F7A87A26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2019 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.298.314,36	1.120.315,90	850.724,68	1.012.400,04	1.104.914,66	1.758.255,36	1.294.921,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	16.199,13	53.592,67	21.055,13	10.889,48	12.818,21	31.590,52	14.791,63
IPTU	0,00	219,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	3.493,08	40.472,23	1.134,01	488,39	93,18	5.677,11	98,91
ITBI	0,00	0,00	0,00	310,77	0,00	0,00	0,00
IRRF	12.706,05	12.863,89	19.867,46	10.090,32	12.725,03	25.913,41	14.692,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	36,80	53,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	3,66	0,43	0,00	15,87	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	3,66	0,43	0,00	15,87	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.282.115,23	1.066.723,23	829.665,89	1.001.510,13	1.092.096,45	1.726.648,97	1.280.129,66
Cota-parte do FPM	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71
Cota-parte do ICMS	135.012,80	98.726,13	117.269,73	138.237,73	114.750,58	128.882,28	140.218,90
Cota-parte do IPVA	4.736,83	4.500,84	1.278,33	2.210,41	0,00	705,62	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	223,24	474,80	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	149,87	149,87	149,87	149,87	149,87	149,87	0,00
Transferências da LC 61/89	74,75	80,85	80,84	82,06	78,77	94,91	80,61
Transferências do Fundeb	212.889,15	197.386,11	182.563,46	209.505,13	211.593,60	246.718,50	255.205,68
Outras transferências correntes	78.913,14	133.402,65	51.449,69	109.704,06	85.779,81	160.541,48	42.563,76
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	127.301,59	146.270,52	118.858,66	136.001,63	158.928,81	192.274,78	196.455,88
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	127.301,59	146.270,52	118.858,66	136.001,63	158.928,81	192.274,78	196.455,88
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	1.171.012,77	974.045,38	731.866,02	876.398,41	945.985,85	1.565.980,58	1.098.465,41

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.297.793,26	1.123.711,10	1.154.194,28	1.347.716,38	1.107.690,04	14.470.951,35	16.843.736,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	28.491,40	20.729,18	14.463,49	18.451,78	156,88	243.229,50	347.236,67
IPTU	0,00	0,00	347,15	0,00	0,00	566,90	80.000,00
ISS	3.215,41	1.014,31	214,82	4.110,75	156,88	60.169,08	130.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,77	40.000,00
IRRF	25.275,99	19.714,87	13.901,52	14.341,03	0,00	182.092,29	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,46	47.236,67
Contribuições	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	30.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	6,06	11,64	0,00	37,66	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	6,06	11,64	0,00	37,66	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Transferências correntes	1.269.301,86	1.102.981,92	1.137.724,73	1.329.252,96	1.107.533,16	14.225.684,19	16.225.500,00
Cota-parte do FPM	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	9.055.240,41	7.650.000,00
Cota-parte do ICMS	85.113,12	114.455,04	130.876,58	101.090,70	112.347,19	1.416.980,78	1.650.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	6.983,01	4.643,48	0,00	25.058,52	140.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	12,30	0,00	0,00	127,02	837,36	15.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,22	2.500,00
Transferências da LC 61/89	85,28	82,36	83,50	81,75	85,73	991,41	2.500,00
Transferências do Fundeb	248.672,00	215.217,56	219.080,26	247.933,63	212.605,69	2.659.370,77	3.000.000,00
Outras transferências correntes	10.478,21	80.662,30	105.040,34	108.410,18	99.360,10	1.066.305,72	3.765.500,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	202.013,24	161.403,92	161.307,49	193.636,73	159.096,29	1.953.549,54	2.132.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	202.013,24	161.403,92	161.307,49	193.636,73	159.096,29	1.953.549,54	2.132.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	1.095.780,02	962.307,18	992.886,79	1.154.079,65	948.593,75	12.517.401,81	14.711.736,67

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:34

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:A8708E28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	300.000,00	300.000,00	97.084,36	32,36
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	80.000,00	80.000,00	347,15	0,43
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	347,15	1,74
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	8.811,08	6,78
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	8.811,08	8,81
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	87.926,13	175,85
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	9.460.000,00	9.460.000,00	5.381.694,58	56,89
2.1 - Cota parte do FPM	7.650.000,00	7.650.000,00	4.685.328,01	61,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	4.685.328,01	62,47
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	684.101,53	41,46
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	499,23	19,97
2.5 - Cota parte ITR	15.000,00	15.000,00	139,32	0,93
2.6 - Cota parte IPVA	140.000,00	140.000,00	11.626,49	8,30
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	9.760.000,00	9.760.000,00	5.478.778,94	56,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	650.000,00	650.000,00	88.242,83	13,58
5.1 - Transferências do salário-educação	185.000,00	185.000,00	40.932,19	22,13
5.2 - Transferências diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	330,00	0,51
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	38.098,00	20,05
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	8.882,64	5,92
5.5 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	800.000,00	800.000,00	88.242,83	11,03
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	2.132.000,00	2.132.000,00	1.073.913,55	50,37
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	937.065,47	62,47
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	136.820,22	22,80
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	3.000,00	3.000,00	27,86	0,93
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	3.000.000,00	3.000.000,00	1.398.714,82	46,62
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.000.000,00	3.000.000,00	1.398.714,82	46,62
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	868.000,00	868.000,00	324.801,27	37,42
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
<b>13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	1.638.000,00	2.066.000,00	2.012.000,00	97,39	1.112.519,50	53,85
13.1 - Com educação infantil	208.000,00	410.000,00	400.000,00	97,56	230.989,44	56,34

13.2 - Com ensino fundamental	1.430.000,00	1.656.000,00	1.612.000,00	97,34	881.530,06	53,23
14-OUTRAS DESPESAS	1.092.000,00	798.730,41	15.549,81	1,95	15.549,81	1,95
14.1 - Com educação infantil	107.150,00	65.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	984.850,00	733.580,41	15.549,81	2,12	15.549,81	2,12
15 - Total das despesas do Fundeb	2.730.000,00	2.864.730,41	2.027.549,81	70,78	1.128.069,31	39,38
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						
INDICADORES DO FUNDEB						
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20- Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados						
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019						

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	585.610,00	663.840,14	429.125,14	64,64	260.114,58	39,18
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	585.610,00	663.840,14	429.125,14	64,64	260.114,58	39,18
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	315.150,00	475.150,00	400.000,00	84,18	230.989,44	48,61
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	270.460,00	188.690,14	29.125,14	15,44	29.125,14	15,44
23-Ensino fundamental	3.349.825,00	2.992.117,66	2.261.112,06	75,57	1.066.200,74	35,63
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.414.850,00	2.389.580,41	2.257.549,81	94,47	1.062.638,49	44,47
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	934.975,00	602.537,25	3.562,25	0,59	3.562,25	0,59
24-Ensino médio	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	619.981,67	700.583,97	492.475,14	70,29	380.762,21	54,35
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.675.416,67	4.476.541,77	3.182.712,34	71,10	1.707.077,53	38,13
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos						
33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						
34- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)						
35- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34+35)						
36- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						
37- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%						

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	179.750,00	32.249,84	25.935,38	80,42	25.935,38	80,42
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	615.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	794.750,00	316.249,84	25.935,38	8,20	25.935,38	8,20
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.470.166,67	4.792.791,61	3.208.647,72	66,95	1.733.012,91	36,16
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)	
44 - Restos a pagar de despesas com MDE			21.823,04		0,00	
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			21.823,04		0,00	
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			0,00		45,16	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018						
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						
47.1- (-) Orçamento do exercício						
47.2- (-) Restos a pagar						
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						
51- (+) Ajustes						
51.1 - Retenções						
51.2 - Conciliação bancária						
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:27:46

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**5E45D16A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	12.904.812,21	12.517.401,81									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:29:10

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**1D5F093C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)		CANCELADOS (d)	SALDO(e) =
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				(a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	61.494,96	364.073,57	261.532,36	0,00		164.036,17
Executivo	61.494,96	364.073,57	261.532,36	0,00		164.036,17
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	3.126,26	0,00	0,00	0,00		3.126,26

2017-Secretaria Municipal de Agricultura	45.399,78	0,00	0,00	0,00	45.399,78
2017-Secretaria Municipal de Educação	2.725,42	0,00	0,00	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saúde	4.243,50	0,00	0,00	0,00	4.243,50
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	12.667,54	3.171,54	0,00	9.496,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	91.292,39	72.194,77	0,00	19.097,62
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	135.286,41	87.941,17	0,00	47.345,24
2018-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	43.027,12	28.090,06	0,00	14.937,06
2018-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	3.254,23	1.266,18	0,00	1.988,05
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	1.017,00	1.017,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	7.800,00	3.600,00	0,00	4.200,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	69.728,88	64.251,64	0,00	5.477,24
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	61.494,96	364.073,57	261.532,36	0,00	164.036,17

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO ( k ) = SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS(j)	SALDO ( f+g)-(i+j)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.036,17
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.036,17
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.399,78
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,50
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.496,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.097,62
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.345,24
2018-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.937,06
2018-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.988,05
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.477,24
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.036,17

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				SALDO(e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO ( k ) = SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS(j)	SALDO ( f+g)-(i+j)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:26:02

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:42458512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0001
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)		RS 1,00	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)				RS 1,00	
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)		14.660.736,67		6.252.112,80	
Receita tributária		347.236,67		97.084,36	
IPTU		80.000,00		347,15	
ISS		130.000,00		8.811,08	
ITBI		40.000,00		0,00	
IRRF		50.000,00		87.926,13	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria		47.236,67		0,00	
Contribuições		30.000,00		2.000,00	
Receita patrimonial		110.000,00		17,70	
Aplicações financeiras (II)		110.000,00		17,70	
Transferências correntes		14.093.500,00		6.153.010,74	
Cota-parte do FPM		6.150.000,00		3.748.262,54	
Cota-parte do ICMS		1.050.000,00		547.281,31	
Cota-parte do IPVA		112.000,00		11.626,49	
Cota Parte do ITR		12.000,00		111,46	
Transferências da LC 87/96		2.000,00		0,00	
Transferências da LC 61/89		2.000,00		499,23	
Transferências do Fundeb		3.000.000,00		1.398.714,82	
Outras transferências correntes		3.765.500,00		446.514,89	
Demais receitas correntes		80.000,00		0,00	
Outras receitas financeiras (III)		0,00		0,00	
Receitas correntes restantes		80.000,00		0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		14.550.736,67		6.252.095,10	
RECEITAS DE CAPITAL (V)		1.570.000,00		317.465,09	
Operações de crédito (VI)		0,00		0,00	
Amortização de empréstimos (VII)		0,00		0,00	
Alienação de bens		20.000,00		0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)		0,00		0,00	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)		0,00		0,00	
Outras alienação de bens		20.000,00		0,00	
Transferências de capital		1.550.000,00		317.465,09	
Convênios		500.000,00		0,00	
Outras transferências de capital		1.050.000,00		317.465,09	
Outras receitas de capital		0,00		0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)		0,00		0,00	
Outras receitas de capital primárias		0,00		0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)		1.570.000,00		317.465,09	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)		16.120.736,67		6.569.560,19	
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		ATÉ O BIMESTRE/2019	
		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		DESPESAS PAGAS (a)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)		LIQUIDADOS	
				PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)		15.245.050,22		9.899.643,26	
Pessoal e encargos sociais		8.709.591,69		7.300.978,73	
Juros e encargos da dívida (XIV)		2.500,00		0,00	
Outras despesas correntes		6.532.958,53		2.598.664,53	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)		15.242.550,22		9.899.643,26	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		1.264.426,37		74.553,20	
Investimentos		1.135.881,20		0,00	
Inversões financeiras		42.000,00		0,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)		0,00		0,00	
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)		0,00		0,00	
Aquisição de título de crédito (XIX)		0,00		0,00	
Demais inversões financeiras		42.000,00		0,00	
Amortização de dívida (XX)		86.545,17		74.553,20	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)		1.177.881,20		0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		2.260,08		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)		16.422.691,50		9.899.643,26	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				1.872.262,10	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00	
JUROS NOMINAIS				ATÉ O BIMESTRE/2019	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV -				VALOR CORRENTE	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI -				17,70	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI) -				55.000,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				1.817.279,80	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -				VALOR CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA				0,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				EM 31 DE DEZEMBRO (a)	
DEDUÇÕES (XXIX)				ATÉ O BIMESTRE (b)	
Disponibilidade de caixa				0,00	
Disponibilidade de caixa bruta				0,00	
(-)Restos a pagar processados (XXX)				3.983.608,84	
Demais haveres financeiros				0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX				0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) -				140.586,47	
AJUSTE METODOLÓGICO				416.466,58	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -				164.036,17	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -				0,00	
				0,00	
				3.983.608,84	
				3.983.608,84	
				252.430,41	
				0,00	

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) -	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) -	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII) -	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV) -	3.731.178,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI) -	3.786.160,73
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:21	

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:510272B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.660.736,67	6.252.112,80
Receita tributária	347.236,67	97.084,36
IPTU	80.000,00	347,15
ISS	130.000,00	8.811,08
ITBI	40.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	87.926,13
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	47.236,67	0,00
Contribuições	30.000,00	2.000,00
Receita patrimonial	110.000,00	17,70
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	17,70
Transferências correntes	14.093.500,00	6.153.010,74
Cota-parte do FPM	6.150.000,00	3.748.262,54
Cota-parte do ICMS	1.050.000,00	547.281,31
Cota-parte do IPVA	112.000,00	11.626,49
Cota Parte do ITR	12.000,00	111,46
Transferências da LC 87/96	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	2.000,00	499,23
Transferências do Fundeb	3.000.000,00	1.398.714,82
Outras transferências correntes	3.765.500,00	446.514,89
Demais receitas correntes	80.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	80.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.550.736,67	6.252.095,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.570.000,00	317.465,09
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	1.550.000,00	317.465,09
Convênios	500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.050.000,00	317.465,09
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.570.000,00	317.465,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.120.736,67	6.569.560,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.245.050,22	9.899.643,26	5.275.101,68	4.435.765,73	261.532,36	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.709.591,69	7.300.978,73	3.174.493,06	2.726.156,70	14.689,67	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas correntes	6.532.958,53	2.598.664,53	2.100.608,62	1.709.609,03	246.842,69	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.242.550,22	9.899.643,26	5.275.101,68	4.435.765,73	261.532,36	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.264.426,37	74.553,20	54.433,93	54.433,93	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.135.881,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	86.545,17	74.553,20	54.433,93	54.433,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.177.881,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.260,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.422.691,50	9.899.643,26	5.275.101,68	4.435.765,73	261.532,36	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa) + XXI	1.872.262,10						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	17,70
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	55.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.817.279,80
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO
	(a)
	ATÉ O BIMESTRE
	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00
Disponibilidade de caixa	3.983.608,84
Disponibilidade de caixa bruta	3.983.608,84
(-)Restos a pagar processados (XXX)	140.586,47
Demais haveres financeiros	4.147.645,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	416.466,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	164.036,17
	0,00
	0,00
	0,00
	-3.983.608,84
	3.983.608,84

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 252.430,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	- 3.731.178,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	- 3.786.160,73
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:21	

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:D7E8202E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SAÚDE**

Consolidado DAS DESPESAS PRÓPRIAS	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	300.000,00	300.000,00	97.084,36	32,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	347,15	1,74
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	8.811,08	8,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	87.926,13	175,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00



Divida Ativa de Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.310.000,00	9.310.000,00	5.381.694,58	57,81
Cota Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	4.685.328,01	62,47
Cota Parte ITR	15.000,00	15.000,00	139,32	0,93
Cota Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	11.626,49	8,30
Cota Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	684.101,53	41,46
Cota Parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	499,23	19,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.610.000,00	9.610.000,00	5.478.778,94	57,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.387.000,00	2.387.000,00	527.299,96	% (d/c)*100
Provenientes da União	2.226.000,00	2.226.000,00	527.299,96	23,69
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.739.500,00	2.739.500,00	527.299,96	19,25

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.960.250,00	4.621.321,41	2.928.713,27	63,37	1.550.725,95	33,56	
Pessoal e Encargos Sociais	1.651.890,00	2.733.230,84	2.312.645,15	84,61	979.618,41	35,84	
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.308.360,00	1.888.090,57	616.068,12	32,63	571.107,54	30,25	
DESPESAS DE CAPITAL	623.750,00	450.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	602.750,00	429.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.584.000,00	5.071.571,41	2.928.713,27	57,75	1.550.725,95	30,58	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.817.750,00	1.443.585,16	190.000,00	13,16	113.271,24	7,85	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.443.000,00	1.318.835,16	190.000,00	14,41	113.271,24	8,59	
Recursos de Operações de Crédito	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	372.250,00	122.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.817.750,00	1.443.585,16	190.000,00	13,16	113.271,24	7,85	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.766.250,00	3.627.986,25	2.738.713,27	75,49	1.437.454,71	39,62	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,24	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						615.637,87	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.222.050,00	1.175.885,16	117.500,00	4,01	79.430,26	5,12
Assistência hospitalar e ambulatorial	360.300,00	160.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	387.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	119.000,00	164.000,00	75.000,00	2,56	36.340,98	2,34
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.495.650,00	3.484.386,25	2.736.213,27	93,43	1.434.954,71	92,53
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>4.584.000,00</b>	<b>5.071.571,41</b>	<b>2.928.713,27</b>	<b>100,00</b>	<b>1.550.725,95</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:35

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**  
Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:9D6D7C7E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)
LRP, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.511.736,67
Previsão Atualizada da Receita	16.511.736,67
Receitas Realizadas	6.569.577,89
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.511.736,67
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.511.736,67
Despesas Empenhadas	9.974.196,46
Despesas Liquidadas	5.329.535,61
Despesas Pagas	4.490.199,66
Superavit Orçamentário	1.240.042,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.974.196,46
Despesas Liquidadas	5.329.535,61
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.517.401,81
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.817.279,80	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.872.262,10	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	425.568,53	0,00	261.532,36	164.036,17
Poder Executivo	425.568,53	0,00	261.532,36	164.036,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	425.568,53	0,00	261.532,36	164.036,17
-------	------------	------	------------	------------

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.001.514,05	25%	18,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.112.519,50	60%	16,51
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.437.454,71	15,00 %	26,24 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:31:17	

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:CC282B38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF- ANEXO 17- GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS- NOVA CRUZ**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2019			
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	67.586.881,64	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:513EAF46**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 18- OPERAÇÕES DE CRÉDITO- NOVA CRUZ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2019
Período: JANEIRO - JUNHO/2019			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.586.881,64		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.813.901,06		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	9.732.510,96		14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.731.081,71		7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:D323BE99**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO I - RREO 3º BIMESTRE 2019**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>21.357.140,00</b>	<b>21.357.140,00</b>	<b>2.215.942,82</b>	<b>10,38</b>	<b>6.529.163,57</b>	<b>30,57</b>	<b>14.827.976,43</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.508.400,00</b>	<b>18.508.400,00</b>	<b>2.162.816,82</b>	<b>11,69</b>	<b>6.476.037,57</b>	<b>34,99</b>	<b>12.032.362,43</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	504.050,00	504.050,00	19.646,68	3,90	67.193,03	13,33	436.856,97
Impostos	492.550,00	492.550,00	19.617,20	3,98	66.848,55	13,57	425.701,45
Taxas	11.500,00	11.500,00	29,48	0,26	344,48	3,00	11.155,52
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.470.000,00	1.470.000,00	27.209,93	1,85	87.205,93	5,93	1.382.794,07
Contribuições Sociais	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	170.000,00	170.000,00	27.209,93	16,01	87.205,93	51,30	82.794,07
RECEITA PATRIMONIAL	312.550,00	312.550,00	37.077,96	11,86	106.324,20	34,02	206.225,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	312.550,00	312.550,00	37.077,96	11,86	106.324,20	34,02	206.225,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.171.800,00	16.171.800,00	2.074.219,77	12,83	6.201.404,27	38,35	9.970.395,73
Transferências da União e de suas Entidades	11.999.600,00	11.999.600,00	1.498.408,66	12,49	4.468.638,68	37,24	7.530.961,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.083.200,00	2.083.200,00	248.051,18	11,91	736.587,44	35,36	1.346.612,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.089.000,00	2.089.000,00	327.759,93	15,69	996.178,15	47,69	1.092.821,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	4.662,48	9,32	13.910,14	27,82	36.089,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	4.662,48	9,32	13.910,14	27,82	36.089,86
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.848.740,00</b>	<b>2.848.740,00</b>	<b>53.126,00</b>	<b>1,86</b>	<b>53.126,00</b>	<b>1,86</b>	<b>2.795.614,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.848.740,00	2.848.740,00	53.126,00	1,86	53.126,00	1,86	2.795.614,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.848.740,00	2.848.740,00	53.126,00	1,86	53.126,00	1,86	2.795.614,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.392,71</b>	<b>0,00</b>	<b>442.652,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-442.652,38</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>21.357.140,00</b>	<b>21.357.140,00</b>	<b>2.391.335,53</b>	<b>11,20</b>	<b>6.971.815,95</b>	<b>32,64</b>	<b>14.385.324,05</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>21.357.140,00</b>	<b>21.357.140,00</b>	<b>2.391.335,53</b>	<b>11,20</b>	<b>6.971.815,95</b>	<b>32,64</b>	<b>14.385.324,05</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>21.357.140,00</b>	<b>21.357.140,00</b>	<b>2.391.335,53</b>	<b>11,20</b>	<b>6.971.815,95</b>	<b>32,64</b>	<b>14.385.324,05</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	949.581,66	-----	-----	36.633,20	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	949.581,66	-----	-----	36.633,20	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.010.640,00	20.987.721,66	1.700.032,90	13.070.752,56	7.916.969,10	2.436.772,38	6.571.327,45	6.262.952,93	14.416.394,21
DESPESAS CORRENTES	15.778.800,00	15.972.300,00	1.689.978,90	12.555.299,96	3.417.000,04	2.347.445,09	6.340.659,67	6.052.274,99	9.631.640,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.056.000,00	9.045.500,00	328.293,80	8.278.063,53	767.436,47	1.358.700,03	4.049.084,87	3.903.607,49	4.996.415,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.716.800,00	6.920.800,00	1.361.685,10	4.277.236,43	2.643.563,57	988.745,06	2.291.574,80	2.148.667,50	4.629.225,20
DESPESAS DE CAPITAL	4.181.840,00	4.965.421,66	10.054,00	515.452,60	4.449.969,06	89.327,29	230.667,78	210.677,94	4.734.753,88
INVESTIMENTOS	3.877.840,00	4.661.421,66	10.054,00	240.452,60	4.420.969,06	42.979,04	92.618,60	72.628,76	4.568.803,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	304.000,00	304.000,00	0,00	275.000,00	29.000,00	46.348,25	138.049,18	138.049,18	165.950,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	846.500,00	817.000,00	7.080,76	629.980,76	187.019,24	76.728,00	172.223,16	159.788,39	644.776,84
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>20.857.140,00</b>	<b>21.804.721,66</b>	<b>1.707.113,66</b>	<b>13.700.733,32</b>	<b>8.103.988,34</b>	<b>2.513.500,38</b>	<b>6.743.550,61</b>	<b>6.422.741,32</b>	<b>15.061.171,05</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>20.857.140,00</b>	<b>21.804.721,66</b>	<b>1.707.113,66</b>	<b>13.700.733,32</b>	<b>8.103.988,34</b>	<b>2.513.500,38</b>	<b>6.743.550,61</b>	<b>6.422.741,32</b>	<b>15.061.171,05</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>228.265,34</b>	<b>549.074,63</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>20.857.140,00</b>	<b>21.804.721,66</b>	<b>1.707.113,66</b>	<b>13.700.733,32</b>	<b>8.103.988,34</b>	<b>2.513.500,38</b>	<b>6.971.815,95</b>	<b>6.971.815,95</b>	<b>15.061.171,05</b>
RESERVA DO RPPS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	175.392,71	0,00	442.652,38	0,00	-442.652,38
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	175.392,71	0,00	442.652,38	0,00	-442.652,38
Contribuições Sociais		0,00	0,00	175.392,71	0,00	442.652,38	0,00	-442.652,38
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.392,71</b>	<b>0,00</b>	<b>442.652,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-442.652,38</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES		846.500,00	817.000,00	7.080,76	629.980,76	187.019,24	76.728,00	172.223,16	159.788,39	644.776,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		846.500,00	817.000,00	7.080,76	629.980,76	187.019,24	76.728,00	172.223,16	159.788,39	644.776,84
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>		<b>846.500,00</b>	<b>817.000,00</b>	<b>7.080,76</b>	<b>629.980,76</b>	<b>187.019,24</b>	<b>76.728,00</b>	<b>172.223,16</b>	<b>159.788,39</b>	<b>644.776,84</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1509-8456-366). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 14:51

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:8F780783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO II - RREO 3º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho



Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

REO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Janeiro/2019
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.283.552,65	1.002.867,58	975.289,81	980.342,69	1.091.607,76	1.632.343,01	1.309.933,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.091,63	15.791,68	8.464,65	18.538,16	12.853,63	18.502,67	8.205,02
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	11.255,34	12.795,94	7.346,09	11.109,75	6.801,80	10.821,88	4.825,13
ITBI	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	400,00	800,00
IRRF	2.783,79	2.995,74	1.118,56	4.923,41	5.844,33	7.280,79	2.422,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52,50	0,00	0,00	105,00	207,50	0,00	157,50
Contribuições	33.275,90	35.099,60	14.629,94	38.735,10	52.030,10	22.430,88	15.696,53
Receita Patrimonial	18.455,17	14.901,28	16.331,07	22.874,96	16.918,99	16.983,90	19.501,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.455,17	14.901,28	16.331,07	22.874,96	16.918,99	16.983,90	19.501,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.217.729,95	937.075,02	823.856,46	897.940,53	1.007.551,10	1.569.917,68	1.264.276,42
Cota-Parte do FPM	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71
Cota-Parte do ICMS	152.019,23	111.161,82	132.041,20	155.650,37	129.204,74	145.116,49	157.743,27
Cota-Parte do IPVA	8.996,45	10.368,55	5.551,29	7.808,14	2.876,26	4.355,78	2.834,47
Cota-Parte do ITR	6,29	18,96	202,09	529,62	56,07	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	0,00
Transferências da LC 61/1989	84,22	113,84	113,84	115,53	110,92	133,66	113,48
Transferências do FUNDEB	156.744,97	145.636,91	134.416,88	154.345,91	155.791,08	181.652,68	182.179,11
Outras Transferências Correntes	49.371,36	37.129,42	74.711,69	38.176,15	39.599,47	48.934,02	79.345,38
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	112.007,69	2.253,94	2.253,94	4.507,88	2.253,94
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	153.363,46	171.426,80	235.188,57	167.819,64	201.574,34	208.914,67	202.804,27
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	20.840,51	20.565,16	235,40	24.482,12	36.888,37	7.983,50	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	112.007,69	2.253,94	2.253,94	4.507,88	2.253,94
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	132.522,95	150.861,64	122.945,48	141.083,58	162.432,03	196.423,29	200.550,33
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.130.189,19	831.440,78	740.101,24	812.523,05	890.033,42	1.423.428,34	1.107.129,12
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.408.879,41	1.143.359,51	1.196.452,71	1.362.584,59	1.163.405,60	14.550.618,71	20.669.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.262,67	14.269,58	12.809,08	8.026,42	11.620,26	155.435,45	504.050,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.370,00
ISS	8.833,89	8.637,00	7.131,69	4.183,57	4.526,22	98.268,30	322.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	11.700,00
IRRF	3.376,28	5.527,58	5.677,39	3.813,37	7.094,04	52.857,67	73.480,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52,50	105,00	0,00	29,48	0,00	709,48	11.500,00
Contribuições	16.067,62	12.692,89	15.538,96	13.474,47	13.735,46	283.407,45	1.470.000,00
Receita Patrimonial	16.877,55	15.949,98	16.917,23	19.859,63	17.218,33	212.789,57	312.550,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.877,55	15.949,98	16.917,23	19.859,63	17.218,33	212.789,57	312.550,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.361.340,33	1.100.447,06	1.146.524,96	1.318.892,83	1.118.500,31	13.764.052,65	18.332.700,00
Cota-Parte do FPM	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	9.055.240,41	11.198.000,00
Cota-Parte do ICMS	131.298,94	128.734,46	147.204,74	113.702,78	126.363,62	1.630.241,66	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.143,13	9.285,12	10.043,16	12.918,67	12.540,12	91.721,14	100.000,00
Cota-Parte do ITR	35,18	6,15	0,00	6,20	0,00	860,56	500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,44	2.500,00
Transferências da LC 61/1989	119,88	115,78	117,38	114,93	120,54	1.374,00	1.500,00
Transferências do FUNDEB	176.976,71	153.309,30	155.953,10	176.451,18	151.308,75	1.924.766,58	2.150.000,00
Outras Transferências Correntes	123.813,24	116.443,89	157.545,54	148.605,85	145.159,85	1.058.835,86	2.680.200,00
Outras Receitas Correntes	2.331,24	0,00	4.662,48	2.331,24	2.331,24	134.933,59	50.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	214.441,25	166.138,72	171.267,69	201.098,34	166.737,51	2.260.775,26	2.210.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.995,06	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.331,24	0,00	4.662,48	2.331,24	2.331,24	134.933,59	50.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	212.110,01	166.138,72	166.605,21	198.767,10	164.406,27	2.014.846,61	2.160.900,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.194.438,16	977.220,79	1.025.185,02	1.161.486,25	996.668,09	12.289.843,45	18.458.400,00

FONTE: Sistema e-Pública (1784-2404-198). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 14:58.

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:BD063696

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO IV - RREO 3º BIMESTRE 2019

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				Em Reais	
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.450.000,00	1.450.000,00	59.251,90	212.980,54	



Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	163.501,73
Civil	0,00	0,00	0,00	163.501,73
Ativo	0,00	0,00	0,00	163.501,73
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
Civil	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
Ativo	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	59.251,90	49.478,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	59.251,90	49.478,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>59.251,90</b>	<b>212.980,54</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Até o Bimestre 2019</b>	<b>Até o Bimestre 2018</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	990.000,00	990.000,00	898.892,15	645.471,40
Benefícios - Civil	750.000,00	750.000,00	735.000,00	517.000,00
Aposentadorias	750.000,00	750.000,00	735.000,00	517.000,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	240.000,00	240.000,00	163.892,15	128.471,40
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	240.000,00	240.000,00	163.892,15	128.471,40
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>990.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>898.892,15</b>	<b>645.471,40</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup></b>	<b>460.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>-839.640,25</b>	<b>-432.490,86</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2002-3379-646). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 14:59.				
Nota:				

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:9C0E9B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO VI - RREO 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.569.400,00	6.476.037,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	504.050,00	67.193,03
IPTU	85.370,00	0,00
ISS	322.000,00	38.137,50
ITBI	11.700,00	800,00
IRRF	73.480,00	27.911,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.500,00	344,48
Contribuições	1.470.000,00	87.205,93
Receita Patrimonial	312.550,00	106.324,20
Aplicações Financeiras (II)	312.550,00	106.324,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Transferências Correntes	16.232.800,00	6.201.404,27
Cota-Parte do FPM	9.398.000,00	3.748.262,54
Cota-Parte do ICMS	1.860.000,00	644.038,37
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	41.411,81
Cota-Parte do ITR	400,00	38,03
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.200,00	561,62
Transferências do FUNDEB	2.150.000,00	996.178,15
Outras Transferências Correntes	2.741.200,00	770.913,75
Demais Receitas Correntes	50.000,00	13.910,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	13.910,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.256.850,00	6.369.713,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.848.740,00	53.126,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.848.740,00	53.126,00
Convênios	2.848.740,00	53.126,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.848.740,00	53.126,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.105.590,00	6.422.839,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR NÃO PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.972.300,00	12.555.299,96	6.340.659,67	6.052.274,99	622.454,25	198.246,48	198.246,48
Pessoal e Encargos Sociais	9.045.500,00	8.278.063,53	4.049.084,87	3.903.607,49	156.365,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.920.800,00	4.277.236,43	2.291.574,80	2.148.667,50	466.088,51	198.246,48	198.246,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.553,35	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.920.800,00	4.277.236,43	2.291.574,80	2.148.667,50	461.535,16	198.246,48	198.246,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.966.300,00	12.555.299,96	6.340.659,67	6.052.274,99	622.454,25	198.246,48	198.246,48
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.965.421,66	515.452,60	230.667,78	210.677,94	1.199,00	645.603,62	645.603,62
Investimentos	4.661.421,66	240.452,60	92.618,60	72.628,76	1.199,00	645.603,62	645.603,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	304.000,00	275.000,00	138.049,18	138.049,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.661.421,66	240.452,60	92.618,60	72.628,76	1.199,00	645.603,62	645.603,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXV + XXI + XXII)	20.677.721,66	12.795.752,56	6.433.278,27	6.124.903,75	623.653,25	843.850,10	843.850,10
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.169.567,73

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-1.169.567,73	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-663.646,54	-726.974,64
DEDUÇÕES (XXIX)	2.687.073,12	2.428.344,78
Disponibilidade de Caixa	2.648.863,51	2.375.510,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.807.737,64	2.767.161,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.158.874,13	391.650,81
Demais Haveres Financeiros	38.209,61	52.834,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.350.719,66	-3.155.319,42
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-195.400,24

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	767.223,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-962.623,56
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-962.623,56
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	949.581,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	949.581,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	500.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2104-5513-332). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 15:01.

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:706DFC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO VIII - RREO 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	492.550,00	492.550,00	66.848,55	13,57	
1.1-Receita resultante do IPTU	85.370,00	85.370,00	0,00	0,00	
1.1.1-IPTU	50.370,00	50.370,00	0,00	0,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	11.700,00	11.700,00	800,00	6,84	
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	800,00	8,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	322.000,00	322.000,00	38.137,50	11,84	
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	38.137,50	12,71	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	73.480,00	73.480,00	27.911,05	37,98	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.502.500,00	13.502.500,00	5.542.890,01	41,05	
2.1-Cota Parte FPM	11.198.000,00	11.198.000,00	4.685.328,01	41,84	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.298.000,00	10.298.000,00	4.685.328,01	45,50	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	805.047,81	36,59	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	701,99	46,80	
2.5-Cota-Parte ITR	500,00	500,00	47,53	9,51	
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	51.764,67	51,76	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.995.050,00	13.995.050,00	5.609.738,56	40,08	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	186.700,00	186.700,00	77.503,85	41,51	
5.1-Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	43.280,60	43,28	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.100,00	1.100,00	420,00	38,18	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	62.100,00	62.100,00	25.654,00	41,31	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	6.895,00	34,48	
5.5-Outras transferências do FNDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	1.254,25	125,42	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	186.700,00	186.700,00	77.503,85	41,51	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.160.900,00	2.160.900,00	1.108.577,64	51,30	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	937.065,47	52,06	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	161.009,44	47,36	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	500,00	500,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	300,00	300,00	140,37	46,79	
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5)	100,00	100,00	9,50	9,50	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	10.352,86	51,76	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.152.000,00	2.152.000,00	996.950,24	46,33	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.089.000,00	2.089.000,00	996.178,15	47,69	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	772,09	38,60	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-71.900,00	-71.900,00	-112.399,49	156,33	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.089.000,00	2.052.000,00	1.841.356,78	89,73	876.778,84	42,73	0,00
13.1-Com Educação Infantil	466.000,00	466.000,00	439.868,30	94,39	196.657,37	42,20	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.623.000,00	1.586.000,00	1.401.488,48	88,37	680.121,47	42,88	0,00

14-OUTRAS DESPESAS	63.000,00	100.000,00	67.308,39	67,31	67.308,39	67,31	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	63.000,00	100.000,00	67.308,39	67,31	67.308,39	67,31	0,00	
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>2.152.000,00</b>	<b>2.152.000,00</b>	<b>1.908.665,17</b>	<b>88,69</b>	<b>944.087,23</b>	<b>43,87</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1- FUNDEB 60%								0,00
16.2- FUNDEB 40%								0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1- FUNDEB 60%								0,00
17.2- FUNDEB 40%								0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								944.087,23
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								87,95
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								6,75
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %								5,30
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>Valor</b>	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>								0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.404.000,00	1.401.800,00	757.765,23	54,06	348.555,19	24,86	0,00	
22.1-Creche	826.000,00	803.000,00	509.610,08	63,46	217.898,40	27,14	0,00	
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	278.000,00	278.000,00	259.509,15	93,35	114.490,04	41,18	0,00	
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	548.000,00	525.000,00	250.100,93	47,64	103.408,36	19,70	0,00	
22.2-Pré-escola	578.000,00	598.800,00	248.155,15	41,44	130.656,79	21,82	0,00	
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	188.000,00	188.000,00	180.359,15	95,94	82.167,33	43,71	0,00	
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	390.000,00	410.800,00	67.796,00	16,50	48.489,46	11,80	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.435.637,50	3.458.637,50	2.365.024,81	68,38	1.065.048,17	30,79	0,00	
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.686.000,00	1.686.000,00	1.468.796,87	87,12	747.429,86	44,33	0,00	
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.749.637,50	1.772.637,50	896.227,94	50,56	317.618,31	17,92	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	22.350,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>4.937.987,50</b>	<b>4.941.287,50</b>	<b>3.122.790,04</b>	<b>63,20</b>	<b>1.413.603,36</b>	<b>28,61</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								-112.399,49
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS								0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>								0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)								0,00
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6</b>								<b>-112.399,49</b>
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6</b>							<b>1.526.002,85</b>	
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5</b>								<b>27,20</b>

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	101.000,00	101.000,00	81.736,98	80,93	42.776,42	42,35	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	6.757.337,50	6.744.337,50	3.518.659,51	52,17	1.579.881,56	23,43	0,00
<b>42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)</b>	<b>6.858.337,50</b>	<b>6.845.337,50</b>	<b>3.600.396,49</b>	<b>52,60</b>	<b>1.622.657,98</b>	<b>23,70</b>	<b>0,00</b>
<b>43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)</b>	<b>11.796.325,00</b>	<b>11.786.625,00</b>	<b>6.723.186,53</b>	<b>57,04</b>	<b>3.036.261,34</b>	<b>25,76</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (j)</b>
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						160.797,71	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						23.269,14	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						137.528,57	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						<b>VALOR</b>	
						<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018						-111.220,95	3.322,84
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						996.178,15	43.280,60
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						978.212,84	45.746,42
47.1- (-) Orçamento do Exercício						855.090,30	42.776,42
47.2- (-) Restos a Pagar						123.122,54	2.970,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						772,09	1.254,25
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						-92.483,55	2.111,27
50- (+) Ajustes						0,00	0,00
50.1- (+) Retenções						0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						-92.483,55	2.111,27
FONTE: Sistema e-Pública (1803-1356-726). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 15:04.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do							

exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**209B03FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO X - RREO 3º BIMESTRE 2019**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Julho 2019

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					RS 1,00
PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1213-0981-453). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 15:09.

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:DC32FCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO XI - RREO 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2018 (i)</b>	<b>2019 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>					<b>SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1955-5498-329). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 15:11.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:96A0298D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO XII - RREO 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	492.550,00	492.550,00	66.848,55	13,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.370,00	50.370,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	800,00	8,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	38.137,50	12,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	73.480,00	73.480,00	27.911,05	37,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.602.500,00	12.602.500,00	5.542.890,01	43,98
Cota-parte FPM	10.298.000,00	10.298.000,00	4.685.328,01	45,50
Cota-parte ITR	500,00	500,00	47,53	9,51
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	51.764,67	51,76

Cota-parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	805.047,81	36,59
Cota-parte do IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	701,99	46,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>13.095.050,00</b>	<b>13.095.050,00</b>	<b>5.609.738,56</b>	<b>42,84</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/c)x100</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.831.240,00	3.831.240,00	649.729,36	16,96
Provenientes da União	2.122.500,00	2.122.500,00	492.450,58	23,20
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	1.714,54	3,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.658.740,00	1.658.740,00	155.564,24	9,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.831.240,00</b>	<b>3.831.240,00</b>	<b>649.729,36</b>	<b>16,96</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre	% (f/e)x100 (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.933.750,00	3.963.750,00	3.185.670,71	80,37	1.670.905,65	42,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.389.000,00	2.371.500,00	2.180.925,96	91,96	1.147.350,93	48,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.544.750,00	1.592.250,00	1.004.744,75	63,10	523.554,72	32,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	493.000,00	522.500,00	36.633,20	7,01	36.633,20	7,01	0,00
Investimentos	493.000,00	522.500,00	36.633,20	7,01	36.633,20	7,01	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.426.750,00</b>	<b>4.486.250,00</b>	<b>3.222.303,91</b>	<b>71,83</b>	<b>1.707.538,85</b>	<b>38,06</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.172.500,00	2.232.000,00	1.374.182,97	42,65	799.046,19	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.122.500,00	2.182.000,00	1.360.013,65	42,21	784.876,87	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	50.000,00	50.000,00	14.169,32	0,44	14.169,32	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.183.500,00</b>	<b>2.237.000,00</b>	<b>1.374.182,97</b>	<b>42,65</b>	<b>799.046,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.243.250,00</b>	<b>2.249.250,00</b>	<b>1.848.120,94</b>	<b>57,35</b>	<b>908.492,66</b>	<b>53,20</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>16,19</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]<sup>6</sup></b>							<b>67.031,88</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

Total (IX)	0,00	0,00	0,00
------------	------	------	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	2.535.750,00	2.578.750,00	1.866.804,13	57,93	943.135,13	55,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.144.000,00	1.189.500,00	1.089.647,55	33,82	646.660,08	37,87	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	342.000,00	313.000,00	265.852,23	8,25	117.743,64	6,90	0,00
<b>Total</b>	<b>4.426.750,00</b>	<b>4.486.250,00</b>	<b>3.222.303,91</b>	<b>100,00</b>	<b>1.707.538,85</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1755-7415-344). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 15:12.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:FE925F46**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO XIII - RREO 3º BIMESTRE 2019

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (9702-6750-31). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 15:15.

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:7746ABA6**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO XIV - RREO 3º BIMESTRE 2019

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.357.140,00
Previsão Atualizada	21.357.140,00
Receitas Realizadas	6.971.815,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	949.581,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.857.140,00
Créditos Adicionais	947.581,66



Dotação Atualizada	21.804.721,66
Despesas Empenhadas	13.700.733,32
Despesas Liquidadas	6.744.275,11
Despesas Pagas	6.422.806,92
Superávit Orçamentário	227.540,84
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	13.700.733,32
Despesas Liquidadas	6.744.275,11
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	12.289.843,45
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	59.251,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	495.969,76
Resultado Previdenciário	-436.717,86

<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-1.169.633,33	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-1.169.633,33	0,00

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.163.418,24	0,00	771.767,43	391.650,81
Poder Executivo	1.163.418,24	0,00	771.767,43	391.650,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.530.578,04	0,00	843.850,10	3.686.727,94
Poder Executivo	4.530.578,04	0,00	843.850,10	3.686.727,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.693.996,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.615.617,53</b>	<b>4.078.378,75</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.526.727,35	25,00	27,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	877.503,34	60,00	88,02
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	908.492,66	15,00	16,19
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1465-8719-297). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 15:16.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:FA29A151

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>					<b>Exercício: 2019</b>
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2019</b>					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - <b>Anexo 1</b>					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b) Bimestre (c) Bimestre		Saldo a Realizar (a-c)
I Receitas Correntes	16.981.000,00	16.981.000,00	2.158.128,46	6.529.808,79	10.451.191,21
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	595.340,00	595.340,00	74.596,49	192.734,27	402.605,73
I.1.1 Impostos	563.840,00	563.840,00	73.036,49	189.514,27	374.325,73
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	22.523,74	69.610,98	180.389,02
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	22.523,74	69.610,98	180.389,02
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	250.000,00	250.000,00	22.523,74	69.610,98	180.389,02
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000,00	250.000,00	22.523,74	69.610,98	180.389,02
I.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	313.840,00	313.840,00	50.512,75	119.903,29	193.936,71
I.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	97.540,00	97.540,00	2.100,00	8.070,00	89.470,00
I.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00	36.040,00
I.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00	36.040,00
I.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	61.500,00	61.500,00	2.100,00	8.070,00	53.430,00
I.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	60.000,00	60.000,00	2.100,00	8.070,00	51.930,00
I.1.1.8.01.4.2 Imp. sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
I.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	216.300,00	216.300,00	48.412,75	111.833,29	104.466,71
I.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	216.300,00	216.300,00	48.412,75	111.833,29	104.466,71
I.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	213.800,00	213.800,00	48.412,75	111.652,47	102.147,53
I.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	180,82	1.319,18
I.1.2 Taxas	31.500,00	31.500,00	1.560,00	3.220,00	28.280,00

1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	1.560,00	3.220,00	780,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	1.560,00	3.220,00	780,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.2 Taxa de Saúde Suplementar	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.1.2.8.01.2.1 Taxa de Saúde Suplementar - Principal	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.2 Contribuições	95.000,00	95.000,00	16.021,26	48.276,57	46.723,43
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	16.021,26	48.276,57	46.723,43
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	16.021,26	48.276,57	46.723,43
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	95.000,00	95.000,00	16.021,26	48.276,57	46.723,43
1.3 Receita Patrimonial	320.400,00	320.400,00	3.172,43	9.151,42	311.248,58
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.100,00	22.100,00	0,00	0,00	22.100,00
1.3.1.0.0.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	22.100,00	22.100,00	0,00	0,00	22.100,00
1.3.1.0.0.1.1 Aluguéis e Arrendamentos	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.3.1.0.0.1.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.0.1.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.0.1.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.0.0.1.1.4 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.1.0.0.1.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
1.3.1.0.0.1.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.0.1.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.1.0.0.1.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.3.1.0.0.1.2.4 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2 Valores Mobiliários	275.300,00	275.300,00	3.172,43	9.151,42	266.148,58
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	275.300,00	275.300,00	3.172,43	9.151,42	266.148,58
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	275.300,00	275.300,00	3.172,43	9.151,42	266.148,58
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	275.300,00	275.300,00	3.172,43	9.151,42	266.148,58
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.000,00	25.000,00	0,00	12,00	24.988,00
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	152.500,00	152.500,00	7,47	57,48	152.442,52
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	180,85	399,00	4.601,00
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000,00	5.000,00	74,05	415,58	4.584,42
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	20.000,00	20.000,00	713,45	3.566,57	16.433,43
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.000,00	3.000,00	53,42	258,32	2.741,68
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.800,00	2.800,00	0,00	18,13	2.781,87
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	50.000,00	50.000,00	1.939,54	3.480,53	46.519,47
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	9.000,00	9.000,00	203,65	943,81	8.056,19
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7 Transferências Correntes	15.829.880,00	15.829.880,00	2.060.318,70	6.256.705,50	9.573.174,50
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.051.560,00	11.051.560,00	1.480.797,60	4.423.109,43	6.628.450,57
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.051.560,00	11.051.560,00	1.480.797,60	4.423.109,43	6.628.450,57
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.810.480,00	7.810.480,00	1.240.214,24	3.748.422,86	4.062.057,14
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.360.000,00	7.360.000,00	1.240.080,58	3.748.262,54	3.611.737,46
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.360.000,00	7.360.000,00	1.240.080,58	3.748.262,54	3.611.737,46
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.200.000,00	9.200.000,00	1.550.100,65	4.476.052,86	4.723.947,14
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.840.000,00	-1.840.000,00	-310.020,07	-727.790,32	-1.112.209,68
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	480,00	480,00	133,66	160,32	319,68
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	480,00	480,00	133,66	160,32	319,68
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	600,00	600,00	167,07	200,39	399,61
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-120,00	-120,00	-33,41	-40,07	-79,93
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	105.000,00	105.000,00	37.464,08	101.537,14	3.462,86
1.7.1.8.02.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	10.000,00	13.427,78	36.909,45	-26.909,45
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	10.000,00	13.427,78	36.909,45	-26.909,45
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	90.000,00	24.036,30	64.627,69	25.372,31
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	90.000,00	24.036,30	64.627,69	25.372,31
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	1.484.000,00	1.484.000,00	141.231,91	390.118,01	1.093.881,99
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.007.500,00	1.007.500,00	124.708,94	346.298,90	661.201,10
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.007.500,00	1.007.500,00	124.708,94	346.298,90	661.201,10
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	246.500,00	246.500,00	5.001,20	14.453,03	232.046,97
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	246.500,00	246.500,00	5.001,20	14.453,03	232.046,97
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	99.000,00	99.000,00	6.301,78	16.754,45	82.245,55
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	99.000,00	99.000,00	6.301,78	16.754,45	82.245,55
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	76.000,00	76.000,00	5.219,99	12.611,63	63.388,37
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	76.000,00	76.000,00	5.219,99	12.611,63	63.388,37
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	576.000,00	576.000,00	25.766,80	75.102,59	500.897,41
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	13.571,34	46.360,07	163.639,93
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	210.000,00	210.000,00	13.571,34	46.360,07	163.639,93
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000,00	120.000,00	8.703,20	21.758,00	98.242,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	120.000,00	120.000,00	8.703,20	21.758,00	98.242,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – PRE ESCOLA	40.000,00	40.000,00	2.829,60	7.074,00	32.926,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	5.054,40	12.636,00	47.364,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	20.000,00	20.000,00	819,20	2.048,00	17.952,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	105.000,00	105.000,00	3.492,26	6.984,52	98.015,48
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	105.000,00	105.000,00	3.492,26	6.984,52	98.015,48
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	82.000,00	82.000,00	3.002,70	6.005,40	75.994,60
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	23.000,00	23.000,00	489,56	979,12	22.020,88
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-520,00	-520,00	0,00	0,00	-520,00
1.7.1.8.09 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. Da Educação Básica - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.09.1.1 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	429.000,00	429.000,00	36.120,57	107.928,83	321.071,17
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	429.000,00	429.000,00	36.120,57	107.928,83	321.071,17
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	429.000,00	429.000,00	36.120,57	107.928,83	321.071,17
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.078.320,00	2.078.320,00	250.786,40	831.723,64	1.246.596,36
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.078.320,00	2.078.320,00	250.786,40	831.723,64	1.246.596,36
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.033.320,00	2.033.320,00	250.786,40	831.723,64	1.201.596,36
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	237.608,43	796.554,60	883.445,40
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.680.000,00	1.680.000,00	237.608,43	796.554,60	883.445,40
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	297.010,50	988.491,47	1.111.508,53
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-420.000,00	-420.000,00	-59.402,07	-191.936,87	-228.063,13
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	232.000,00	232.000,00	12.944,90	29.871,70	202.128,30
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	232.000,00	232.000,00	12.944,90	29.871,70	202.128,30
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	290.000,00	290.000,00	16.181,13	37.339,64	252.660,36
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-58.000,00	-58.000,00	-3.236,23	-7.467,94	-50.532,06
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	233,07	694,33	1.705,67
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	233,07	694,33	1.705,67
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	291,28	867,76	2.132,24
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-58,21	-173,43	-426,57
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000,00	8.000,00	0,00	4.603,01	3.396,99
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	4.603,01	3.396,99
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	110.920,00	110.920,00	0,00	0,00	110.920,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	110.920,00	110.920,00	0,00	0,00	110.920,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.700.000,00	2.700.000,00	328.734,70	1.001.872,43	1.698.127,57
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.700.000,00	2.700.000,00	328.734,70	1.001.872,43	1.698.127,57
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	328.734,70	1.001.872,43	1.698.127,57
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	328.734,70	1.001.872,43	1.698.127,57
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	328.734,70	1.001.872,43	1.698.127,57
1.9 Outras Receitas Correntes	140.380,00	140.380,00	4.019,58	22.941,03	117.438,97
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.1.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.380,00	72.380,00	4.019,58	22.941,03	49.438,97
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	57.380,00	57.380,00	4.019,58	22.941,03	34.438,97
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.9.2.2.01.1 Restituição de Convênios - Primárias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	31.380,00	31.380,00	4.019,58	22.941,03	8.438,97
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	31.380,00	31.380,00	4.019,58	22.941,03	8.438,97
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	27.280,00	27.280,00	4.019,58	22.941,03	4.338,97
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00

1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2 Receitas de Capital	519.000,00	519.000,00	487.500,00	839.154,10	-320.154,10
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	439.000,00	439.000,00	487.500,00	839.154,10	-400.154,10
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	414.000,00	414.000,00	487.500,00	839.154,10	-425.154,10
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	414.000,00	414.000,00	487.500,00	839.154,10	-425.154,10
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	310.000,00	310.000,00	487.500,00	839.154,10	-529.154,10
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	95.000,00	95.000,00	487.500,00	839.154,10	-744.154,10
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	95.000,00	95.000,00	487.500,00	839.154,10	-744.154,10
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Receitas	17.500.000,00	17.500.000,00	2.645.628,46	7.368.962,89	10.131.037,11

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)	
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	14.617.400,00	14.440.450,00	1.837.815,98	11.740.877,18	2.393.973,03	6.865.631,37	7.574.818,63	6.251.352,97	0,00
31	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	9.272.620,00	8.643.820,00	1.226.586,52	7.914.245,02	1.441.112,40	4.286.424,33	4.357.395,67	4.035.662,81	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	9.272.620,00	8.643.820,00	1.226.586,52	7.914.245,02	1.441.112,40	4.286.424,33	4.357.395,67	4.035.662,81	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.409.400,00	598.250,00	0,00	493.336,00	82.073,33	245.784,71	352.465,29	203.366,15	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.993.600,00	6.232.850,00	1.169.550,00	5.884.085,44	1.061.789,42	3.248.991,23	2.983.858,77	3.159.447,05	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.574.120,00	1.581.320,00	17.128,80	1.396.307,15	247.141,93	686.831,96	894.488,04	568.033,18	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	56.000,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	49.500,00	148.500,00	39.907,72	128.651,07	50.107,72	92.951,07	55.548,93	92.951,07	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166.500,00	38.250,00	0,00	11.865,36	0,00	11.865,36	26.384,64	11.865,36	0,00
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.500,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00
32	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	75.000,00	64.100,00	14.411,04	23.352,65	13.514,86	22.456,47	41.643,53	22.456,47	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	64.100,00	14.411,04	23.352,65	13.514,86	22.456,47	41.643,53	22.456,47	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.000,00	34.100,00	12.451,09	16.820,46	12.451,09	16.820,46	17.279,54	16.820,46	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	30.000,00	1.959,95	6.532,19	1.063,77	5.636,01	24.363,99	5.636,01	0,00

33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.269.780,00	5.732.530,00	596.818,42	3.803.279,51	939.345,77	2.556.750,57	3.175.779,43	2.193.233,69	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	24.300,00	24.000,00	0,00	4.680,00	780,00	2.340,00	21.660,00	2.340,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	24.300,00	24.000,00	0,00	4.680,00	780,00	2.340,00	21.660,00	2.340,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.245.480,00	5.708.530,00	596.818,42	3.798.599,51	938.565,77	2.554.410,57	3.154.119,43	2.190.893,69	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	131.000,00	93.600,00	5.590,00	20.720,00	5.590,00	20.720,00	72.880,00	20.720,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.217.360,00	1.279.610,00	257.163,95	777.358,51	246.686,66	712.311,20	567.298,80	623.402,03	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	30.000,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	153.000,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS - COM LOCOMOÇÃO	105.900,00	75.850,00	0,00	3.981,80	0,00	3.981,80	71.868,20	3.981,80	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.700,00	31.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.750,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.139.300,00	1.312.200,00	71.854,00	991.109,00	168.479,25	426.766,25	885.433,75	410.938,25	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.775.620,00	2.274.570,00	260.258,95	1.658.226,53	485.534,16	1.104.933,90	1.169.636,10	854.073,28	0,00
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	45.800,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	53.200,00	39.200,00	0,00	16.980,00	3.200,00	7.520,00	31.680,00	7.520,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110.000,00	110.000,00	0,00	109.505,58	23.724,18	69.359,33	40.640,67	61.440,24	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	68.300,00	55.420,00	500,00	22.900,00	3.900,00	11.000,00	44.420,00	11.000,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281.100,00	277.930,00	1.451,52	195.310,23	1.451,52	195.310,23	82.619,77	195.310,23	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.200,00	31.400,00	0,00	2.507,86	0,00	2.507,86	28.892,14	2.507,86	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	2.506.500,00	3.059.450,00	40.599,34	1.331.401,36	75.920,12	565.355,99	2.494.094,01	524.200,99	0,00
44	INVESTIMENTO	1.888.000,00	2.657.950,00	40.599,34	1.192.937,20	41.207,34	462.860,61	2.195.089,39	421.705,61	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.888.000,00	2.657.950,00	40.599,34	1.192.937,20	41.207,34	462.860,61	2.195.089,39	421.705,61	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	166.600,00	143.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.600,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	139.100,00	119.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.500,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	319.400,00	381.300,00	26.185,34	144.631,57	26.185,34	142.905,26	238.394,74	129.905,26	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	580.400,00	1.396.400,00	11.984,00	929.210,63	5.996,00	200.860,35	1.195.539,65	200.860,35	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	614.600,00	579.450,00	2.430,00	118.595,00	9.026,00	118.595,00	460.855,00	90.440,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.900,00	37.700,00	0,00	500,00	0,00	500,00	37.200,00	500,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	260.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	260.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	358.500,00	200.500,00	0,00	138.464,16	34.712,78	102.495,38	98.004,62	102.495,38	0,00

4690	INTERNA APLICAÇÕES DIRETAS	358.500,00	200.500,00	0,00	138.464,16	34.712,78	102.495,38	98.004,62	102.495,38	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	358.500,00	200.500,00	0,00	138.464,16	34.712,78	102.495,38	98.004,62	102.495,38	0,00
9	Reserva de Contingência	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Total Despesas		17.500.000,00	17.500.000,00	1.878.415,32	13.072.278,54	2.469.893,15	7.430.987,36	10.069.012,64	6.775.553,96	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

Publicado por:

Fabíola de Araujo Morais

Código Identificador:0FDACA02

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias									Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00					
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR	0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR	0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:4442D5B0**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.452.000,00	6.421.879,96
Recargas Tributárias	595.340,00	192.734,27
IPTU	36.040,00	0,00
ISS	213.800,00	111.652,47
IBTI	60.000,00	8.070,00
IRRF	250.000,00	69.610,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.500,00	3.400,82
Recargas de Contribuições	95.000,00	48.276,57
Recarga Patrimonial Líquida	320.400,00	9.151,42
Aplicações Financeiras (II)	275.300,00	9.151,42
Outras Recargas Patrimoniais	45.100,00	0,00
Transferências Correntes	15.300.880,00	6.148.776,67
Cota-Parte do FPM	9.650.000,00	4.476.052,86
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	988.491,47
Cota-Parte do IPVA	290.000,00	37.339,64
Cota-Parte do ITR	600,00	200,39
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	867,76
Transferências da LC 61/1989	2.600,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.700.000,00	1.001.872,43
Outras Transferências Correntes	554.680,00	-356.047,88
Demais Recargas Correntes	140.380,00	22.941,03
Outras Recargas Financeiras(III)	0,00	0,00
Recargas Correntes Restantes	140.380,00	22.941,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.176.700,00	6.412.728,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	479.000,00	839.154,10
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	399.000,00	839.154,10
Convênios	335.000,00	839.154,10
Outras Transferências de Capital	64.000,00	0,00
Outras Recargas de Capital	30.000,00	0,00
Outras Recargas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Recargas de Capital Primárias	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X )	479.000,00	839.154,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.655.700,00	7.251.882,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.440.450,00	11.740.877,18	6.865.631,37	6.251.352,97	315.501,42	40.070,00	40.070,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.643.820,00	7.914.245,02	4.286.424,33	4.035.662,81	230.304,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	64.100,00	23.352,65	22.456,47	22.456,47	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.732.530,00	3.803.279,51	2.556.750,57	2.193.233,69	85.196,66	40.070,00	40.070,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.376.350,00	11.717.524,53	6.843.174,90	6.228.896,50	315.501,42	40.070,00	40.070,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.059.450,00	1.331.401,36	565.355,99	524.200,99	0,00	81.304,05	81.304,05
Investimentos	2.657.950,00	1.192.937,20	462.860,61	421.705,61	0,00	81.304,05	81.304,05
Inversões Financeiras	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.500,00	138.464,16	102.495,38	102.495,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.858.950,00	1.192.937,20	462.860,61	421.705,61	0,00	81.304,05	81.304,05
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.235.400,00	12.910.461,73	7.306.035,51	6.650.602,11	315.501,42	121.374,05	121.374,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							164.405,06

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	164.405,06
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.952.261,93	5.756.815,48
DEDUÇÕES (XXIX)	199.456,07	693.129,89
Disponibilidade de Caixa	199.456,07	693.129,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	564.055,47	742.227,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	364.599,40	49.097,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.752.805,86	5.063.685,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		-689.120,27
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:55980330

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	563.840,00	563.840,00	189.514,27	33,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	61.500,00	61.500,00	8.070,00	13,12



1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	8.070,00	13,45
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	216.300,00	216.300,00	111.833,29	51,70
1.3.1 - ISS	213.800,00	213.800,00	111.652,47	52,22
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	180,82	7,24
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	69.610,98	27,84
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>12.046.200,00</b>	<b>12.046.200,00</b>	<b>5.502.952,12</b>	<b>45,68</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	9.650.000,00	9.650.000,00	4.476.052,86	46,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	4.476.052,86	48,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	988.491,47	47,07
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	867,76	28,93
2.5 - Cota-Parte ITR	600,00	600,00	200,39	33,33
2.6 - Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	37.339,64	12,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.610.040,00</b>	<b>12.610.040,00</b>	<b>5.692.466,39</b>	<b>45,14</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	581.000,00	581.000,00	75.518,17	13,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	46.360,07	22,08
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	21.758,00	18,13
5.4 - Transferências do PNATE	105.000,00	105.000,00	6.984,52	6,65
5.5 - Outras Transferências do FNDE	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	415,58	8,32
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.026.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>	<b>75.518,17</b>	<b>7,36</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.319.240,00	2.319.240,00	927.408,63	39,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	727.790,32	39,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	191.936,87	45,70
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	520,00	520,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	173,43	28,83
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	120,00	120,00	40,07	33,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	58.000,00	58.000,00	7.467,94	12,88
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.805.000,00	2.805.000,00	1.002.271,43	35,73
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	1.001.872,43	37,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	399,00	7,98
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	380.760,00	380.760,00	74.463,80	(2,88)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS PAGAR(I)	EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.685.000,00	2.841.650,00	2.816.250,00	99,11	1.707.428,82	60,09	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	35.000,00	716.000,00	704.250,00	98,36	338.312,85	47,25	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.650.000,00	2.125.650,00	2.112.000,00	99,36	1.369.115,97	64,41	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.120.000,00	970.500,00	810.000,00	83,46	391.943,26	40,39	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	239.000,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	881.000,00	967.550,00	810.000,00	83,72	391.943,26	40,51	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.805.000,00	3.812.150,00	3.626.250,00	95,12	2.099.372,08	55,07	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	39,10
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-39,10
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	611.000,00	786.950,00	726.427,28	92,31	346.731,53	44,06	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	611.000,00	786.950,00	726.427,28	92,31	346.731,53	44,06	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	274.000,00	718.950,00	704.250,00	97,96	338.312,85	47,06	0,00

22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	337.000,00	68.000,00	22.177,28	32,61	8.418,68	12,38	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.707.400,00	3.867.600,00	3.546.509,69	91,70	2.115.541,07	54,70	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.531.000,00	3.093.200,00	2.922.000,00	94,47	1.761.059,23	56,93	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.176.400,00	774.400,00	624.509,69	80,64	354.481,84	45,78	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	39.000,00	50.600,00	35.662,00	70,48	35.662,00	70,48	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.357.400,00	4.705.150,00	4.308.598,97	91,57	2.497.934,60	53,09	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							74.463,80
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							74.463,80
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							2.387.808,80
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							41,94

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	176.550,00	103.183,43	58,44	82.386,94	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	558.000,00	468.700,00	77.947,10	16,63	77.947,10	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	768.000,00	645.250,00	181.130,53	28,07	160.334,04	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	5.125.400,00	5.350.400,00	4.489.729,50	83,91	2.658.268,64	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	397,79	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.599.906,83	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.599.577,48	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.599.577,48	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	399,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.126,14	0,00
50 - (+) Ajustes	(879,35)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(879,35)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	246,79	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador: E35EB381

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2019				Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	563.840,00	563.840,00	189.514,27	33,61	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	8.070,00	13,45	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	213.800,00	213.800,00	111.652,47	52,22	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	69.610,98	27,84	

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00	180,82	12,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.596.200,00	11.596.200,00	5.502.952,12	47,45
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	4.476.052,86	48,65
Cota-Parte ITR	600,00	600,00	200,39	33,39
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	37.339,64	12,87
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	988.491,47	47,07
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	867,76	28,92
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.160.040,00	12.160.040,00	5.692.466,39	46,81
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.608.000,00	1.608.000,00	393.684,58	24,48
Provenientes da União	1.588.000,00	1.588.000,00	390.118,01	24,56
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	3.566,57	17,83
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.613.000,00	1.613.000,00	393.684,58	24,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.148.200,00	3.407.150,00	2.692.099,00	79,01	1.565.571,58	45,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.015.140,00	1.968.040,00	1.749.389,16	88,88	863.761,13	43,88	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.133.060,00	1.439.110,00	942.709,84	65,50	701.810,45	48,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	380.300,00	353.350,00	104.882,20	29,68	104.882,20	29,68	0,00
Investimentos	335.300,00	332.350,00	104.882,20	31,55	104.882,20	31,55	0,00
Inversões Financeiras	45.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.528.500,00	3.760.500,00	2.796.981,20	74,37	1.670.453,78	44,42	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.613.000,00	1.773.000,00	1.421.213,21	80,15	983.802,20	55,48	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.593.000,00	1.753.000,00	1.421.213,21	81,07	983.802,20	56,12	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS A RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.613.000,00	1.773.000,00	1.421.213,21	80,15	983.802,20	55,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.915.500,00	1.987.500,00	1.375.767,99	69,22	686.651,58	34,54	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIbX100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							12,06
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(167.218,38)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA NO LIMITE	CONSIDERADA
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)

		(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.014.000,00	3.243.950,00	2.508.148,69	77,31	1.489.281,27	45,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	316.500,00	308.500,00	159.533,80	51,71	117.221,00	37,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	42.000,00	14.611,80	34,79	7.928,64	18,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	99.000,00	103.050,00	76.686,91	74,41	31.414,66	30,48	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	57.000,00	63.000,00	38.000,00	60,31	24.608,21	39,06	0,00
TOTAL	4.528.500,00	3.760.500,00	2.796.981,20	74,37	1.670.453,78	44,42	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Moraes  
Código Identificador:BD4128E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2019 Pág.: 1/1		
<b>Bimestre: 3/2019</b>				
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
RECEITAS				
Previsão Inicial	17.500.000,00			
Previsão Atualizada	17.500.000,00			
Receitas Realizadas	7.368.962,89			
Déficit Orçamentário	-62.024,47			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	17.500.000,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	17.500.000,00			
Despesas Empenhadas	13.072.278,54			
Despesas Liquidadas	7.430.987,36			
Despesas Pagas	6.775.553,96			
Superávit Orçamentário	0,00			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	13.072.278,54			
Despesas Liquidadas	7.430.987,36			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida	13.105.118,37			
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal	0,00	-689.120,27	0,00	
Resultado Primário	0,00	164.405,06	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Até o Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	337.720,58	0,00	298.011,10	39.709,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	432.913,03	0,00	121.374,05	311.538,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	770.633,61	0,00	419.385,15	351.248,46
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.387.808,80	25,00	41,94	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.707.428,82	60,00	100,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		

Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	686.651,58	15,00	12,06	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (99.196.02)				

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**

Fabiola de Araujo Morais

**Código Identificador:7C7D337E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019	
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contínuas	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**

Fabiola de Araujo Morais

**Código Identificador:8538D288**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO II**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0-0	0,0-0	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
( ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	25.373.626,42	27.650.653,59	0,00	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <120%> 30.448.351,70		33.180.784,31	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) <108%>	27.403.516,53	29.862.705,88	0,00	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	92.354,06	0,00	-
RP NÃOPROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.23457

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.99438

Contadora CRC/RN 9603/O2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.24462

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:670E3905**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO IV**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.650.653,59	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=(III+V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.424.104,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	3.981.694,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.935.545,75	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	No Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:4BD28CE2**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO V**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE	DISPONIBILIDADE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de	4.625.085,05	4.625.085,05	4.625.085,05	0,00	0,00	0,00	4.625.085,05	0,00	0,00	4.625.085,05
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de	4.714.740,54	4.714.740,54	4.714.740,54	0,00	0,00	0,00	4.714.740,54	0,00	0,00	4.714.740,54
Recursos Ordinários	4.625.085,05	4.625.085,05	4.625.085,05	0,00	0,00	0,00	4.625.085,05	0,00	0,00	4.625.085,05
Recursos Ordinários	4.714.740,54	4.714.740,54	4.714.740,54	0,00	0,00	0,00	4.714.740,54	0,00	0,00	4.714.740,54
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	449.521,40	449.521,40	449.521,40	0,00	0,00	0,00	449.521,40	0,00	0,00	449.521,40
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	671.561,74	671.561,74	671.561,74	0,00	0,00	0,00	671.561,74	0,00	0,00	671.561,74
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos e de Transferência de Impostos - Educação											
Transferências do FUNDEB	392.597,25	392.597,25	392.597,25	0,00	0,00	0,00	392.597,25	0,00	0,00	392.597,25	
Transferências do FUNDEB	303.388,98	303.388,98	303.388,98	0,00	0,00	0,00	303.388,98	0,00	0,00	303.388,98	
Outros Recursos Vinculados à Educação	56.334,44	56.334,44	56.334,44	0,00	0,00	0,00	56.334,44	0,00	0,00	56.334,44	
Outros Recursos Vinculados à Educação	136.070,94	136.070,94	136.070,94	0,00	0,00	0,00	136.070,94	0,00	0,00	136.070,94	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	50.138,46	50.138,46	50.138,46	0,00	0,00	0,00	50.138,46	0,00	0,00	50.138,46	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	85.925,31	85.925,31	85.925,31	0,00	0,00	0,00	85.925,31	0,00	0,00	85.925,31	
Recursos Vinculados à Assistência Social	39.659,52	39.659,52	39.659,52	0,00	0,00	0,00	39.659,52	0,00	0,00	39.659,52	
Recursos Vinculados à Assistência Social	56.968,24	56.968,24	56.968,24	0,00	0,00	0,00	56.968,24	0,00	0,00	56.968,24	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE	DISPONIBILIDADE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de (d)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício Anteriores (c)						
		0,00									
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.074.606,45	5.074.606,45	5.074.606,45	0,00	0,00	0,00	5.074.606,45	0,00	0,00	5.074.606,45	
TOTAL (III) = (I + II)	5.386.302,28	5.386.302,28	5.386.302,28	0,00	0,00	0,00	5.386.302,28	0,00	0,00	5.386.302,28	

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador



GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO IRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.970.325,00	34.970.325,00	4.839.342,37	13,84	14.671.022,29	41,95	20.299.302,71	
RECEITAS CORRENTES	26.489.505,00	26.489.505,00	4.740.722,37	17,90	14.572.402,29	55,01	11.917.102,71	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.113.831,00	3.113.831,00	564.025,44	18,11	1.456.401,32	46,77	1.657.429,68	
Impostos	2.943.393,00	2.943.393,00	510.731,53	17,35	1.298.779,75	44,13	1.644.613,25	
Taxas	150.438,00	150.438,00	1.874,56	1,25	13.047,49	8,67	137.390,51	
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	51.419,35	257,10	144.574,08	722,87	-124.574,08	
CONTRIBUIÇÕES	435.777,00	435.777,00	99.551,80	22,84	280.668,48	64,41	155.108,52	
Contribuições Sociais	425.777,00	425.777,00	99.551,80	23,38	280.668,48	65,92	145.108,52	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	31.667,00	31.667,00	14.722,44	46,49	45.428,18	143,46	-13.761,18	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	31.667,00	31.667,00	14.722,44	46,49	45.428,18	143,46	-13.761,18	
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.426.632,00	22.426.632,00	4.062.316,65	18,11	12.759.624,22	56,89	9.667.007,78	
Transferências da União e de suas Entidades	11.070.232,00	11.070.232,00	1.626.704,92	14,69	4.800.222,24	43,36	6.270.009,76	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.356.400,00	5.356.400,00	1.722.259,99	32,15	5.794.781,20	108,18	-438.381,20	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00	713.351,74	11,89	2.164.620,78	36,08	3.835.379,22	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	481.598,00	481.598,00	106,04	0,02	30.280,09	6,29	451.317,91	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.269,00	2.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	2.447,40	4,08	57.552,60	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	419.329,00	419.329,00	106,04	0,03	27.832,69	6,64	391.496,31	
RECEITAS DE CAPITAL	8.480.820,00	8.480.820,00	98.620,00	1,16	98.620,00	1,16	8.382.200,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.480.820,00	8.480.820,00	98.620,00	1,16	98.620,00	1,16	8.382.200,00	
Transferências da União e de suas Entidades	7.007.972,00	7.007.972,00	98.620,00	1,41	98.620,00	1,41	6.909.352,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.472.848,00	1.472.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.848,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.970.325,00	34.970.325,00	4.839.342,37	13,84	14.671.022,29	41,95	20.299.302,71	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>34.970.325,00</b>	<b>34.970.325,00</b>	<b>4.839.342,37</b>	<b>13,84</b>	<b>14.671.022,29</b>	<b>41,95</b>	<b>20.299.302,71</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>					<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>34.970.325,00</b>	<b>34.970.325,00</b>	<b>4.839.342,37</b>	<b>13,84</b>	<b>14.671.022,29</b>	<b>41,95</b>	<b>20.299.302,71</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.970.325,00	34.970.325,00	3.255.295,13	24.846.319,51	10.124.005,49	5.317.181,14	13.129.391,89	21.840.933,11	13.115.746,64	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.256.763,00	32.162.763,00	3.137.082,32	24.281.024,62	7.881.738,38	5.130.608,57	12.598.699,00	19.564.064,00	12.585.053,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.656.945,00	13.062.945,00	50.000,00	11.015.751,16	2.047.193,84	2.092.891,20	5.425.762,35	7.637.182,65	5.424.481,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	58.680,00	58.680,00	0,00	4.800,00	53.880,00	800,00	2.400,00	56.280,00	2.400,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.541.138,00	19.041.138,00	3.087.082,32	13.260.473,46	5.780.664,54	3.036.917,37	7.170.536,65	11.870.601,35	7.158.172,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.480.820,00	2.745.820,00	118.212,81	565.294,89	2.180.525,11	186.572,57	530.692,89	2.215.127,11	530.692,89	0,00
INVESTIMENTOS	8.465.820,00	2.690.820,00	103.979,13	514.813,89	2.176.006,11	172.338,89	480.211,89	2.210.608,11	480.211,89	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	55.000,00	14.233,68	50.481,00	4.519,00	14.233,68	50.481,00	4.519,00	50.481,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.742,00	61.742,00			61.742,00			61.742,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>34.970.325,00</b>	<b>34.970.325,00</b>	<b>3.255.295,13</b>	<b>24.846.319,51</b>	<b>10.124.005,49</b>	<b>5.317.181,14</b>	<b>13.129.391,89</b>	<b>21.840.933,11</b>	<b>13.115.746,64</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>34.970.325,00</b>	<b>34.970.325,00</b>	<b>3.255.295,13</b>	<b>24.846.319,51</b>	<b>10.124.005,49</b>	<b>5.317.181,14</b>	<b>13.129.391,89</b>	<b>21.840.933,11</b>	<b>13.115.746,64</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.541.630,40		1.555.275,65	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>34.970.325,00</b>	<b>34.970.325,00</b>	<b>3.255.295,13</b>	<b>24.846.319,51</b>		<b>5.317.181,14</b>	<b>14.671.022,29</b>		<b>14.671.022,29</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador: E1E9C05F

GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS I	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)			BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I) INTRA-	34.970.325,00	34.970.325,00	3.255.295,13	24.846.319,51	100,00	10.124.005,49	5.317.181,14	13.129.391,89	100,00	21.840.933,11	0,00	
Legislativa	1.239.660,00	1.305.660,00	119.386,34	1.189.296,50	4,79	116.363,50	262.317,47	782.650,05	5,96	523.009,95	0,00	
Ação Legislativa	1.239.660,00	1.305.660,00	119.386,34	1.189.296,50	4,79	116.363,50	262.317,47	782.650,05	5,96	523.009,95	0,00	
Administração	2.695.487,00	7.168.487,00	2.295.626,89	6.086.499,04	24,50	1.081.987,96	1.397.678,47	3.090.285,68	23,54	4.078.201,32	0,00	
Administração Geral	2.397.307,00	6.671.307,00	2.281.393,21	5.794.280,96	23,32	877.026,04	1.289.068,51	2.843.440,30	21,66	3.827.866,70	0,00	
Administração Financeira	213.180,00	412.180,00	14.233,68	252.218,08	1,02	159.961,92	102.604,86	228.830,08	1,74	183.349,92	0,00	
Controle Interno	85.000,00	85.000,00	0,00	40.000,00	0,16	45.000,00	6.005,10	18.015,30	0,14	66.984,70	0,00	
Segurança Pública	14.734,00	14.734,00	0,00	0,00	0,00	14.734,00	0,00	0,00	0,00	14.734,00	0,00	
Defesa Civil	14.734,00	14.734,00	0,00	0,00	0,00	14.734,00	0,00	0,00	0,00	14.734,00	0,00	
Assistência Social	3.001.593,00	3.247.593,00	138.282,89	1.968.914,84	7,92	1.278.678,16	520.445,94	1.176.948,33	8,96	2.070.644,67	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	436.163,00	513.163,00	11.040,00	228.292,80	0,92	284.870,20	25.259,99	65.558,57	0,50	447.604,43	0,00	
Assistência Comunitária	2.565.430,00	2.734.430,00	127.242,89	1.740.622,04	7,01	993.807,96	495.185,95	1.111.389,76	8,46	1.623.040,24	0,00	
Saúde	5.824.224,00	8.217.224,00	295.600,00	5.946.049,08	23,93	2.271.174,92	862.030,92	2.772.181,89	21,11	5.445.042,11	0,00	
Administração Geral	75.031,00	73.031,00	0,00	0,00	0,00	73.031,00	0,00	0,00	0,00	73.031,00	0,00	
Assistência ao Idoso	84.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	
Atenção Básica	3.055.770,00	6.521.770,00	210.600,00	5.289.344,20	21,29	1.232.425,80	790.999,65	2.499.637,39	19,04	4.022.132,61	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.891.341,00	1.200.341,00	85.000,00	596.704,88	2,40	603.636,12	69.452,91	257.389,08	1,96	942.951,92	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	517.275,00	117.275,00	0,00	0,00	0,00	117.275,00	0,00	0,00	0,00	117.275,00	0,00	
Vigilância Sanitária	99.170,00	99.170,00	0,00	0,00	0,00	99.170,00	0,00	0,00	0,00	99.170,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	82.409,00	112.409,00	0,00	60.000,00	0,24	52.409,00	1.578,36	15.155,42	0,12	97.253,58	0,00	
Alimentação e Nutrição	19.228,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	19.228,00	0,00	
Educação	10.778.051,00	8.364.051,00	216.531,88	6.446.300,19	25,94	1.917.750,81	1.254.922,87	3.190.595,21	24,30	5.173.455,79	0,00	
Ensino Fundamental	8.703.807,00	7.523.807,00	128.612,88	6.323.381,19	25,45	1.200.425,81	1.188.894,66	3.124.567,00	23,80	4.399.240,00	0,00	
Educação Infantil	736.758,00	220.758,00	33.000,00	63.000,00	0,25	157.758,00	9.692,27	9.692,27	0,07	211.065,73	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	84.377,00	89.377,00	0,00	5.000,00	0,02	84.377,00	1.416,94	1.416,94	0,01	87.960,06	0,00	
Educação Especial	57.385,00	57.385,00	0,00	0,00	0,00	57.385,00	0,00	0,00	0,00	57.385,00	0,00	
Difusão Cultural	1.195.724,00	472.724,00	54.919,00	54.919,00	0,22	417.805,00	54.919,00	54.919,00	0,42	417.805,00	0,00	
Urbanismo	2.681.684,00	1.667.684,00	99.390,13	982.904,79	3,96	684.779,21	359.714,97	802.644,73	6,11	865.039,27	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	1.347.769,00	692.769,00	99.390,13	336.738,89	1,36	356.030,11	151.229,89	302.136,89	2,30	390.632,11	0,00	
Serviços Urbanos	1.333.915,00	974.915,00	0,00	646.165,90	2,60	328.749,10	208.485,08	500.507,84	3,81	474.407,16	0,00	
Habituação	1.618.700,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00	141.700,00	0,00	
Habituação Urbana	1.618.700,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00	141.700,00	0,00	
Saneamento	146.125,00	126.125,00	0,00	0,00	0,00	126.125,00	0,00	0,00	0,00	126.125,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	146.125,00	126.125,00	0,00	0,00	0,00	126.125,00	0,00	0,00	0,00	126.125,00	0,00	
Gestão Ambiental	805.546,00	424.546,00	0,00	40.000,00	0,16	384.546,00	0,00	2.500,00	0,02	422.046,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	414.121,00	238.121,00	0,00	40.000,00	0,16	198.121,00	0,00	2.500,00	0,02	235.621,00	0,00	
Controle Ambiental	391.425,00	186.425,00	0,00	0,00	0,00	186.425,00	0,00	0,00	0,00	186.425,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)			BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Agricultura	2.557.922,00	1.007.922,00	49.097,00	300.054,50	1,21	707.867,50	84.675,40	231.173,42	1,76	776.748,58	0,00	
Administração Geral	382.153,00	467.153,00	49.097,00	292.904,50	1,18	174.248,50	84.675,40	224.023,42	1,71	243.129,58	0,00	
Abastecimento	1.810.609,00	483.609,00	0,00	7.150,00	0,03	476.459,00	0,00	7.150,00	0,05	476.459,00	0,00	
Extensão Rural	315.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
Promoção da produção Agropecuária	50.160,00	50.160,00	0,00	0,00	0,00	50.160,00	0,00	0,00	0,00	50.160,00	0,00	
Comércio e Serviços	479.707,00	427.707,00	0,00	0,00	0,00	427.707,00	0,00	0,00	0,00	427.707,00	0,00	
Comercialização	156.593,00	156.593,00	0,00	0,00	0,00	156.593,00	0,00	0,00	0,00	156.593,00	0,00	
Turismo	323.114,00	271.114,00	0,00	0,00	0,00	271.114,00	0,00	0,00	0,00	271.114,00	0,00	
Transporte	369.060,00	280.060,00	40.000,00	68.700,00	0,28	211.360,00	7.530,44	22.730,44	0,17	257.329,56	0,00	
Transporte Rodoviário	369.060,00	280.060,00	40.000,00	68.700,00	0,28	211.360,00	7.530,44	22.730,44	0,17	257.329,56	0,00	
Desporto e Lazer	975.090,00	660.090,00	1.380,00	193.600,57	0,78	466.489,43	8.388,12	47.020,40	0,36	613.069,60	0,00	
Desporto Comunitário	975.090,00	660.090,00	1.380,00	193.600,57	0,78	466.489,43	8.388,12	47.020,40	0,36	613.069,60	0,00	
Encargos Especiais	1.550.000,00	1.855.000,00	0,00	1.624.000,00	6,54	231.000,00	559.476,54	1.010.661,74	7,70	844.338,26	0,00	
Outros Encargos Especiais	1.550.000,00	1.855.000,00	0,00	1.624.000,00	6,54	231.000,00	559.476,54	1.010.661,74	7,70	844.338,26	0,00	
Reserva de Contingência	232.742,00	61.742,00	0,00	0,00	0,00	61.742,00	0,00	0,00	0,00	61.742,00	0,00	
Reserva de Contingência	232.742,00	61.742,00	0,00	0,00	0,00	61.742,00	0,00	0,00	0,00	61.742,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	34.970.325,00	34.970.325,00	3.255.295,13	24.846.319,51	100,00	10.124.005,49	5.317.181,14	13.129.391,89	100,00	21.840.933,11	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**CARLOS VERIANO DE LIMA**  
032.459.234-57  
Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**  
027.319.994-38  
Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**  
020.715.244-62  
Controlador

GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO IVDEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS								
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018

RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00		
Recursos para Formação de Reserva						0,00		

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:AF16CD82

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	26.489.505,00	14.572.402,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.113.831,00	1.456.401,32
IPTU	9.000,00	5.441,40
ISS	2.586.393,00	1.150.331,11
ITBI	8.000,00	17.701,53
IRRF	340.000,00	125.305,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.438,00	157.621,57
Contribuições	435.777,00	280.668,48
Receita Patrimonial	31.667,00	45.428,18
Aplicações Financeiras (II)	31.667,00	45.428,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.426.632,00	12.759.624,22
Cota Parte do FPM	8.201.000,00	3.748.262,54
Cota Parte do ICMS	5.200.000,00	5.663.585,58
Cota Parte do IPVA	80.000,00	37.756,20
Cota Parte do ITR	4.000,00	777,17
Transferências da LC 87/1996	7.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	4.646,23
Transferências do FUNDEB	6.200.000,00	2.164.620,78
Outras Transferências Correntes	2.728.032,00	1.139.975,72
Demais Receitas Correntes	481.598,00	30.280,09
Outras Receitas Financeiras (III)	414.329,00	27.832,69
Receitas Correntes Restantes	67.269,00	2.447,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	26.043.509,00	14.499.141,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.480.820,00	98.620,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.480.820,00	98.620,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.480.820,00	98.620,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	8.480.820,00	98.620,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	34.524.329,00	14.597.761,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						PAGAR PAGOS	LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.162.763,00	24.281.024,62	12.598.699,00	12.585.053,75	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.062.945,00	11.015.751,16	5.425.762,35	5.424.481,71	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	58.680,00	4.800,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.041.138,00	13.260.473,46	7.170.536,65	7.158.172,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	32.104.083,00	24.276.224,62	12.596.299,00	12.582.653,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.745.820,00	565.294,89	530.692,89	530.692,89	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.690.820,00	514.813,89	480.211,89	480.211,89	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	55.000,00	50.481,00	50.481,00	50.481,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.690.820,00	514.813,89	480.211,89	480.211,89	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	61.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	34.856.645,00	24.791.038,51	13.076.510,89	13.062.865,64	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.534.895,78
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.018.333,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Jun/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							1.534.895,78
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:4D67CFF6

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -  
MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			RS 1	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.943.393,00</b>	<b>2.943.393,00</b>	<b>1.298.779,75</b>	<b>44,13</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.000,00	9.000,00	5.441,40	60,46
1.1.1- IPTU	8.000,00	8.000,00	5.441,40	68,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000,00	8.000,00	17.701,53	221,27
1.2.1- ITBI	6.000,00	6.000,00	16.261,28	271,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	1.440,25	72,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.586.393,00	2.586.393,00	1.150.331,11	44,48
1.3.1- ISS	2.523.393,00	2.523.393,00	1.150.331,11	45,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	340.000,00	340.000,00	125.305,71	36,85
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>16.822.000,00</b>	<b>16.822.000,00</b>	<b>11.818.784,17</b>	<b>70,26</b>
2.1- Cota-Parte FPM	10.200.000,00	10.200.000,00	4.685.328,01	45,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.995.000,00	9.995.000,00	4.685.328,01	46,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	7.079.481,85	108,92
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	5.807,74	72,60
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	971,44	19,43
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	47.195,13	47,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>19.765.393,00</b>	<b>19.765.393,00</b>	<b>13.117.563,92</b>	<b>66,37</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	530.152,00	530.152,00	148.942,72	28,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	93.249,03	58,28
5.2- Transferências Diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	181.600,00	181.600,00	28.882,20	15,90
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	25.493,28	28,33
5.5- Outras Transferências do FNDE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.552,00	3.552,00	1.318,21	37,11
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	530.152,00	530.152,00	148.942,72	28,09
---	------------	------------	------------	-------

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.323.400,00	3.323.400,00	2.363.756,45	71,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.999.000,00	1.999.000,00	937.065,47	46,88
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.415.896,27	108,92
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	1.161,51	72,59
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	194,27	19,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	9.438,93	47,19
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	2.164.620,78	34,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	2.164.620,78	36,08
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.676.600,00	2.676.600,00	-199.135,67	-7,44

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	%(f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	%(h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.051.697,00	3.101.697,00	3.030.000,00	97,69	1.568.704,23	50,58	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.051.697,00	3.101.697,00	3.030.000,00	97,69	1.568.704,23	50,58	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.549.937,00	986.937,00	746.000,00	75,59	224.785,34	22,78	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.549.937,00	986.937,00	746.000,00	75,59	224.785,34	22,78	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.601.634,00	4.088.634,00	3.776.000,00	92,35	1.793.489,57	43,87	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.793.489,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		72,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		10,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		17,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		21,92
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	%(f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	%(h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	732.073,00	216.073,00	33.000,00	15,27	2.903,75	1,34	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	732.073,00	216.073,00	33.000,00	15,27	2.903,75	1,34	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	732.073,00	216.073,00	33.000,00	15,27	2.903,75	1,34	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.278.556,00	6.665.556,00	5.744.595,52	86,18	2.793.229,37	41,91	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.601.634,00	4.088.634,00	3.776.000,00	92,35	1.793.489,57	43,87	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.676.922,00	2.576.922,00	1.968.595,52	76,39	999.739,80	38,80	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.195.724,00	472.724,00	54.919,00	11,62	54.919,00	11,62	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.206.353,00	7.354.353,00	5.832.514,52	79,31	2.851.052,12	38,77	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-199.135,67
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		-199.135,67
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		2.995.268,79
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		22,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	%(f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	%(h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



VINCULADOS AO ENSINO							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	154.680,00	344.680,00	222.411,22	64,53	221.523,20	64,27	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	417.018,00	665.018,00	391.374,45	58,85	118.019,89	17,75	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	571.698,00	1.009.698,00	613.785,67	60,79	339.543,09	33,63	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.778.051,00	8.364.051,00	6.446.300,19	77,07	3.190.595,21	38,15	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	21,92	152.621,48
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.164.620,78	93.249,03
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.773.757,31	221.523,20
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.773.757,31	221.523,20
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	390.885,39	24.347,31
50- (+) AJUSTES	-198.853,61	0,00
50.1 (+) Retenções	-198.853,61	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	192.031,78	24.347,31

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**1EDBA391

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO IX**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R\$ 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.745.820,00	565.294,89	2.180.525,11
Investimentos	2.690.820,00	514.813,89	2.176.006,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	55.000,00	50.481,00	4.519,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.745.820,00	565.294,89	2.180.525,11
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:0466867B

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO X**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2018 a 2093**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.175], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Data/hora da emissão: 24/jul/2019 15h e 18m" Portaria Nº 389 de 2018

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 24/07/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**PLANO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00

2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.175], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Data/hora da emissão: 24/jul/2019 15h e 18m" Portaria Nº 389 de 2018

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:C4E8DDCF

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XI**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:872342F7**

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO XII

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ BIMESTRE (b)	% ( b/a )	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.943.393,00	2.943.393,00	1.298.779,75	44,13	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	5.441,40	68,02	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	16.261,28	271,02	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.523.393,00	2.523.393,00	1.150.331,11	45,59	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	125.305,71	36,85	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	62.000,00	62.000,00	1.440,25	2,32	
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.617.000,00	16.617.000,00	11.818.784,17	71,12	
Cota-Parte FPM	9.995.000,00	9.995.000,00	4.685.328,01	46,88	
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	971,44	19,43	
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	47.195,13	47,20	
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	7.079.481,85	108,92	
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	5.807,74	72,60	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.560.393,00	19.560.393,00	13.117.563,92	67,06	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.148.932,00	2.148.932,00	844.889,23	39,32	
Provenientes da União	2.143.932,00	2.143.932,00	838.930,33	39,13	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	5.958,90	119,18	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.148.932,00	2.148.932,00	844.889,23	39,32	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/e ) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% ( g/e ) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.680.496,00	7.679.496,00	5.857.461,08	76,27	2.683.593,89	34,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.175.560,00	3.468.560,00	2.916.192,10	84,08	1.263.387,36	36,42	0,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	4.800,00	48,00	2.400,00	24,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.494.936,00	4.200.936,00	2.936.468,98	69,90	1.417.806,53	33,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.143.728,00	537.728,00	88.588,00	16,47	88.588,00	16,47	0,00
Investimentos	1.143.728,00	537.728,00	88.588,00	16,47	88.588,00	16,47	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.824.224,00	8.217.224,00	5.946.049,08	72,36	2.772.181,89	33,74	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% ( h/IVf ) x 100	ATE BIMESTRE (i)	% ( i/IVg ) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.594.028,00	3.639.028,00	1.953.797,86	32,86	722.972,29	26,08	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.594.028,00	3.639.028,00	1.953.797,86	32,86	722.972,29	26,08	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.594.028,00	3.639.028,00	1.953.797,86	32,86	722.972,29	26,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.230.196,00	4.578.196,00	3.992.251,22	67,14	2.049.209,60	73,92	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	15,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	81.575,01

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% ( l/total ) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% ( m/total ) x 100	
Atenção Básica	3.055.770,00	6.521.770,00	5.289.344,20	88,96	2.499.637,39	90,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.891.341,00	1.200.341,00	596.704,88	10,04	257.389,08	9,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	517.275,00	117.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	99.170,00	99.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	82.409,00	112.409,00	60.000,00	1,01	15.155,42	0,55	0,00
Alimentação e Nutrição	19.228,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	159.031,00	147.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.824.224,00</b>	<b>8.217.224,00</b>	<b>5.946.049,08</b>	<b>100,00</b>	<b>2.772.181,89</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.175], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Data/hora da emissão: 24/jul/2019 15h e 19m" Portaria Nº 389 de 2018  
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012  
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012  
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].  
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:FA5D41AF

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		RS 1 SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Do Ente Federado</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I+ II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57  
Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38  
Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62  
Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:228D4212

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	34.970.325,00
Previsão Atualizada	34.970.325,00
Receitas Realizadas	14.671.022,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	34.970.325,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.970.325,00
Despesas Empenhadas	24.846.319,51
Despesas Liquidadas	13.129.391,89
Despesas Pagas	13.115.746,64
Superávit Orçamentário	1.541.630,40
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.846.319,51
Despesas Liquidadas	13.129.391,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.650.653,59
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.534.895,78	0,00
Resultado Primário	1.018.333,00	1.534.895,78	150,73

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.995.268,79	25,00	22,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.568.704,23	60,00	72,47
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	565.294,89	2.180.525,11
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.049.209,60	15,00	15,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:AC183D1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 1 - DESPESAS COM PESSOAL 1º SEMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º semestre de 2019 (até Junho)		
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.997.689,83	0,00
Pessoal Ativo	7.997.689,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.607.198,84	0,00
Obrigações Patronais	1.390.490,99	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	249.557,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.053,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	112.601,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	131.902,36	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.748.132,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.143.654,38	-
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	13.143.654,38	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.748.132,29	58,95 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.097.573,37	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.742.694,70	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.387.816,03	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:11		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos		



termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab.CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**7CA82798

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 4 - OPERAÇÃO DE CREDITO - 1º SEMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2019 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	13.143.654,38	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.102.984,70	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.892.686,23	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	920.055,81	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	3.621.263,10	3.534.641,21
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	3.621.263,10	3.534.641,21
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:51:56		
Nota :		

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**06025377

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.238.083,14	12,79	6.618.782,17	37,83	10.875.543,83
RECEITAS CORRENTES	15.244.326,00	15.244.326,00	2.238.083,14	14,68	6.618.782,17	43,42	8.625.543,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	172.000,00	172.000,00	105.604,47	61,40	141.035,91	82,00	30.964,09
Impostos	167.000,00	167.000,00	15.580,97	9,33	51.012,41	30,55	115.987,59
Taxas	5.000,00	5.000,00	90.023,50	1.800,47	90.023,50	1.800,47	-85.023,50
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	136.000,00	136.000,00	2.323,99	1,71	10.714,26	7,88	125.285,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Valores mobiliários	124.000,00	124.000,00	2.323,99	1,87	10.714,26	8,64	113.285,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.771.326,00	14.771.326,00	2.120.372,73	14,35	6.448.531,53	43,66	8.322.794,47
Transferências da União e de suas Entidades	10.631.308,00	10.631.308,00	1.457.642,75	13,71	4.348.425,81	40,90	6.282.882,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.833.700,00	1.833.700,00	187.478,02	10,22	656.754,19	35,82	1.176.945,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.306.318,00	2.306.318,00	475.251,96	20,61	1.443.351,53	62,58	862.966,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	9.781,95	8,89	18.500,47	16,82	91.499,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	9.781,95	12,23	18.500,47	23,13	61.499,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,79	0,00	37,83	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.238.083,14	12,79	6.618.782,17	37,83	10.875.543,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.238.083,14	12,79	6.618.782,17	37,83	10.875.543,83
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	569.877,38	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.238.083,14	12,79	7.188.659,55	37,83	10.305.666,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicido	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO - (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	17.494.326,00	17.494.326,00	1.966.230,31	10.996.276,31	6.498.049,69	2.559.812,83	7.188.659,55	10.305.666,45	6.531.541,11	3.807.616,76
DESPESAS CORRENTES	11.763.883,00	13.574.988,00	1.956.963,90	10.605.640,32	2.969.347,68	2.528.523,89	7.047.218,08	6.527.769,92	6.390.099,64	3.558.422,24
Pessoal e encargos sociais	7.431.143,00	8.568.850,00	1.115.887,80	7.627.826,56	941.023,44	1.630.125,98	4.793.566,92	3.775.283,08	4.260.186,87	2.834.259,64
Juros e encargos da dívida	5.000,00	1.970,00	0,00	0,00	1.970,00	0,00	0,00	1.970,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.327.740,00	5.004.168,00	841.076,10	2.977.813,76	2.026.354,24	898.397,91	2.253.651,16	2.750.516,84	2.129.912,77	724.162,60
DESPESAS DE CAPITAL	5.555.500,00	3.919.338,00	9.266,41	390.635,99	3.528.702,01	31.288,94	141.441,47	3.777.896,53	141.441,47	249.194,52
Investimentos	5.285.500,00	3.719.338,00	9.266,41	290.635,99	3.428.702,01	0,00	54.819,58	3.664.518,42	54.819,58	235.816,41
Inversões financeiras	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	220.000,00	160.000,00	0,00	100.000,00	60.000,00	31.288,94	86.621,89	73.378,11	86.621,89	13.378,11
Reserva de Contingência	174.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.494.326,00	17.494.326,00	1.966.230,31	10.996.276,31	6.498.049,69	2.559.812,83	7.188.659,55	10.305.666,45	6.531.541,11	3.807.616,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	17.494.326,00	17.494.326,00	1.966.230,31	10.996.276,31	6.498.049,69	2.559.812,83	7.188.659,55	10.305.666,45	6.531.541,11	3.807.616,76
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	17.494.326,00	17.494.326,00	1.966.230,31	10.996.276,31	6.498.049,69	2.559.812,83	7.188.659,55	10.305.666,45	6.531.541,11	3.807.616,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,79	0,00	37,83	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	%		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:20:51  
 Notas: (\*) - No modelo da STN inexistia coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
 Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:2E88F1F9**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNCAO 3º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)										

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	17.494.326,00	17.494.326,00	1.966.230,31	10.996.276,31	100,00	6.498.049,69	2.559.812,83	7.188.659,55	100,00	10.305.666,45	3.807.616,76
LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	26.255,53	652.032,80	5,93	147.967,20	116.553,32	354.782,48	4,94	445.217,52	297.250,32
Ação Legislativa	800.000,00	800.000,00	26.255,53	652.032,80	5,93	147.967,20	116.553,32	354.782,48	4,94	445.217,52	297.250,32
ADMINISTRAÇÃO	1.517.909,00	2.135.747,00	241.944,06	1.880.075,96	17,10	255.671,04	392.988,68	1.277.061,35	17,76	858.685,65	603.014,61
Administração Geral	1.243.409,00	1.596.299,00	88.365,02	1.386.894,52	12,61	209.404,48	336.036,08	945.195,65	13,15	651.103,35	441.698,87
Administração Financeira	195.000,00	403.784,00	85.579,04	363.861,44	3,31	39.922,56	35.172,60	266.405,70	3,71	137.378,30	97.455,74
Controle Interno	79.500,00	135.664,00	68.000,00	129.320,00	1,18	6.344,00	21.780,00	65.460,00	0,91	70.204,00	63.860,00
SEGURANÇA PÚBLICA	52.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Policiamento	32.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Defesa Civil	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.627.369,00	1.577.346,00	186.160,77	612.308,69	5,57	965.037,31	167.671,05	412.635,07	5,74	1.164.710,93	199.673,62
Assistência ao Idoso	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência de Portador de	43.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
Assistência Comunitária	1.469.869,00	1.465.346,00	186.160,77	612.308,69	5,57	853.037,31	167.671,05	412.635,07	5,74	1.052.710,93	199.673,62
Administração Geral	44.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00
SAÚDE	3.964.875,50	3.624.380,50	715.346,62	2.489.576,02	22,64	1.134.804,48	562.240,77	1.476.611,02	20,54	2.147.769,48	1.012.965,00
Atenção Básica	3.631.875,50	3.379.380,50	701.314,02	2.428.618,17	22,09	950.762,33	551.658,12	1.456.265,93	20,26	1.923.114,57	972.352,24
Assistência Hospitalar e A	125.000,00	92.000,00	14.032,60	20.957,85	0,19	71.042,15	6.952,65	9.924,35	0,14	82.075,65	11.033,50
Suporte Profilático e Tera	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	31.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	117.000,00	75.000,00	0,00	40.000,00	0,36	35.000,00	3.630,00	10.420,74	0,14	64.579,26	29.579,26
TRABALHO	130.000,00	118.022,00	0,00	108.021,31	0,98	10.000,69	21.754,32	66.989,92	0,93	51.032,08	41.031,39
Proteção e Benefícios ao T	130.000,00	118.022,00	0,00	108.021,31	0,98	10.000,69	21.754,32	66.989,92	0,93	51.032,08	41.031,39
EDUCAÇÃO	4.728.211,50	5.002.883,50	333.250,24	3.415.135,94	31,06	1.587.747,56	772.431,37	2.211.672,04	30,77	2.791.211,46	1.203.463,90

  

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Fundamental	3.233.005,52	3.499.892,52	219.908,82	2.492.358,12	22,67	1.007.534,40	585.365,51	1.680.708,71	23,38	1.819.183,81	811.649,41
Ensino Médio	18.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Educação Infantil	1.216.253,88	1.128.126,88	104.079,28	728.554,70	6,63	399.572,18	117.532,01	379.256,00	5,28	748.870,88	349.298,70
Educação de Jovens e Adult	231.952,10	347.864,10	9.262,14	194.223,12	1,77	153.640,98	69.533,85	151.707,33	2,11	196.156,77	42.515,79

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO - (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Educação Especial	29.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
CULTURA	425.000,00	242.000,00	0,00	11.996,00	0,11	230.004,00	0,00	11.996,00	0,17	230.004,00	0,00	
Difusão Cultural	405.000,00	222.000,00	0,00	11.996,00	0,11	210.004,00	0,00	11.996,00	0,17	210.004,00	0,00	
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
URBANISMO	1.017.018,00	1.059.961,00	163.114,50	554.759,66	5,04	505.201,34	139.197,31	378.833,87	5,27	681.127,13	175.925,79	
Infra-Estrutura Urbana	667.518,00	502.211,00	34.219,11	83.784,66	0,76	418.426,34	32.560,32	69.413,63	0,97	432.797,37	14.371,03	
Serviços Urbanos	349.500,00	557.750,00	128.895,39	470.975,00	4,28	86.775,00	106.636,99	309.420,24	4,30	248.329,76	161.554,76	
HABITAÇÃO	264.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	
Habituação Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
Habituação Urbana	164.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	
SANEAMENTO	336.000,00	156.500,00	0,00	0,00	0,00	156.500,00	0,00	0,00	0,00	156.500,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	336.000,00	156.500,00	0,00	0,00	0,00	156.500,00	0,00	0,00	0,00	156.500,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	433.000,00	293.000,00	410,31	71.444,31	0,65	221.555,69	13.789,16	38.800,54	0,54	254.199,46	32.643,77	
Preservação e Conservação	258.000,00	138.000,00	410,31	71.444,31	0,65	66.555,69	13.789,16	38.800,54	0,54	99.199,46	32.643,77	
Recursos Hídricos	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	
AGRICULTURA	795.000,00	1.149.616,00	223.382,23	794.678,77	7,23	354.937,23	248.386,02	633.639,46	8,81	515.976,54	161.039,31	
Abastecimento	760.000,00	1.120.973,00	223.382,23	794.678,77	7,23	326.294,23	248.386,02	633.639,46	8,81	487.333,54	161.039,31	
Defesa Agropecuária	35.000,00	28.643,00	0,00	0,00	0,00	28.643,00	0,00	0,00	0,00	28.643,00	0,00	
ENERGIA	75.000,00	60.264,00	16.449,34	33.454,81	0,30	26.809,19	16.449,34	33.454,81	0,47	26.809,19	0,00	
Energia Elétrica	75.000,00	60.264,00	16.449,34	33.454,81	0,30	26.809,19	16.449,34	33.454,81	0,47	26.809,19	0,00	
TRANSPORTE	370.000,00	245.996,00	10.996,00	32.988,00	0,30	213.008,00	10.996,00	27.490,00	0,38	218.506,00	5.498,00	
Transporte Rodoviário	370.000,00	245.996,00	10.996,00	32.988,00	0,30	213.008,00	10.996,00	27.490,00	0,38	218.506,00	5.498,00	
DESPORTO E LAZER	579.000,00	615.640,00	48.920,71	239.804,04	2,18	375.835,96	66.066,55	178.071,10	2,48	437.568,90	61.732,94	
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Desporto Comunitário	579.000,00	615.640,00	48.920,71	239.804,04	2,18	375.835,96	66.066,55	178.071,10	2,48	437.568,90	61.732,94	
ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	151.970,00	0,00	100.000,00	0,91	51.970,00	31.288,94	86.621,89	1,20	65.348,11	13.378,11	
Serviço da Dívida Interna	205.000,00	151.970,00	0,00	100.000,00	0,91	51.970,00	31.288,94	86.621,89	1,20	65.348,11	13.378,11	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	17.494.326,00	17.494.326,00	1.966.230,31	10.996.276,31	100,00	6.498.049,69	2.559.812,83	7.188.659,55	100,00	10.305.666,45	3.807.616,76	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:21:26

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO - (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:21:26

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:059CBE1F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2019 (até Junho)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.332.052,73	1.057.987,19	926.050,44	1.017.727,08	1.259.293,55	1.813.633,95	1.328.165,42	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	15.310,33	10.885,20	9.840,86	10.397,50	7.184,49	63.112,68	9.296,24	
IPTU	260,02	459,88	307,71	93,06	0,00	3.140,95	1.413,62	
ISS	896,86	1.226,21	1.593,48	1.938,68	4.447,14	974,84	503,37	
ITBI	92,76	0,00	0,00	0,00	0,00	89,10	0,00	
IRRF	8.380,94	8.915,51	7.406,16	7.352,08	2.737,35	58.550,96	7.379,25	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	5.679,75	283,60	533,51	1.013,68	0,00	356,83	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.188,70	3.012,36	2.373,61	2.404,64	6.153,43	2.241,54	2.270,25	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.188,70	3.012,36	2.373,61	2.404,64	6.153,43	2.241,54	2.270,25	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.307.575,30	1.040.856,52	913.835,97	1.004.384,34	1.236.040,39	1.740.798,70	1.316.598,93	
Cota-parte do FPM	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	
Cota-parte do ICMS	133.844,41	97.871,77	116.254,89	137.041,45	113.757,55	127.766,95	139.887,98	
Cota-parte do IPVA	3.677,45	3.451,08	2.469,20	2.683,72	1.296,89	3.416,49	1.774,45	

Cota-parte do ITR	160,83	6,29	24,00	385,61	0,00	52,48	0,00
Transferências da LC 87/96	148,57	148,57	148,57	148,57	148,57	148,57	0,00
Transferências da LC 61/89	92,21	99,72	99,69	101,20	97,14	117,06	99,76
Transferências do Fundeb	219.350,64	203.961,20	188.104,47	215.993,42	218.015,73	254.206,73	263.322,76
Outras transferências correntes	99.962,50	102.841,11	130.084,42	106.884,30	222.980,69	165.534,11	69.453,27
Outras receitas correntes	5.978,40	3.233,11	0,00	540,60	9.915,24	7.481,03	0,00
DEDUÇÕES (II)	127.853,78	146.810,83	119.129,39	136.301,28	159.008,78	192.768,67	196.764,55
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	127.853,78	146.810,83	119.129,39	136.301,28	159.008,78	192.768,67	196.764,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.204.198,95	911.176,36	806.921,05	881.425,80	1.100.284,77	1.620.865,28	1.131.400,87
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.431.337,27	1.183.128,08	1.169.123,15	1.352.116,53	1.241.265,22	15.111.880,61	17.335.416,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	7.628,59	9.356,95	9.149,66	9.633,03	95.971,44	257.766,97	172.000,00
IPTU	343,90	29,78	150,56	105,91	594,35	6.899,74	17.700,00
ISS	381,33	1.255,81	1.529,22	1.189,38	1.207,82	17.144,14	51.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	781,86	5.300,00
IRRF	6.903,36	8.071,36	7.469,88	7.737,74	4.145,77	135.050,36	93.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	90.023,50	97.890,87	5.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita Patrimonial	2.533,62	2.014,98	1.571,42	1.367,29	956,70	30.088,54	136.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.533,62	2.014,98	1.571,42	1.367,29	956,70	30.088,54	124.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências correntes	1.420.809,12	1.171.636,15	1.150.169,49	1.331.449,76	1.144.221,58	14.778.376,25	16.862.416,00
Cota-parte do FPM	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	9.055.240,41	9.500.000,00
Cota-parte do ICMS	116.623,04	114.345,19	130.750,97	100.993,68	112.239,36	1.441.377,24	1.500.000,00
Cota-parte do IPVA	950,20	8.446,51	6.799,97	5.446,34	6.856,18	47.268,48	50.000,00
Cota-parte do ITR	49,32	6,15	0,00	5,00	0,00	689,68	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891,42	1.950,00
Transferências da LC 61/89	106,49	102,86	104,26	744,90	107,08	1.872,37	1.500,00
Transferências do Fundeb	256.616,22	222.083,84	226.076,75	255.854,24	219.397,72	2.742.983,72	2.306.318,00
Outras transferências correntes	121.510,60	134.099,24	110.776,50	101.312,38	122.613,81	1.488.052,93	3.500.648,00
Outras receitas correntes	365,94	120,00	8.232,58	9.666,45	115,50	45.648,85	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	208.536,43	163.090,66	162.663,25	194.856,62	160.441,99	1.968.226,23	2.091.090,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	208.536,43	163.090,66	162.663,25	194.856,62	160.441,99	1.968.226,23	2.091.090,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.222.800,84	1.020.037,42	1.006.459,90	1.157.259,91	1.080.823,23	13.143.654,38	15.244.326,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:21:56

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador: B88D10BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 4 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00		
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PROCESSADAS EM 2019	PAGAR EM EXERCÍCIO NÃO	RESTOS A EXERCÍCIO 2018
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018			
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-		-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA : 14:23:15

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
-	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA : 14:23:15

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:C2F8FC10

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 6 - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL 3º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.229.326,00	6.618.782,17
Receita tributária	172.000,00	141.035,91
IPTU	17.700,00	2.638,12
ISS	51.000,00	6.066,93
ITBI	5.300,00	600,00
IRRF	93.000,00	41.707,36
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.000,00	90.023,50
Contribuições	40.000,00	0,00
Receita patrimonial	136.000,00	10.714,26
Aplicações financeiras (II)	124.000,00	10.714,26
Outras receitas patrimoniais	12.000,00	0,00
Transferências correntes	14.771.326,00	6.448.531,53
Cota-parte do FPM	7.720.000,00	3.748.262,54



Cota-parte do ICMS	1.200.000,00	571.872,30
Cota-parte do IPVA	40.000,00	24.090,15
Cota Parte do ITR	1.600,00	48,38
Transferências da LC 87/96	1.560,00	0,00
Transferências da LC 61/89	1.200,00	1.140,83
Transferências do Fundeb	2.306.318,00	1.443.351,53
Outras transferências correntes	3.500.648,00	659.765,80
Demais receitas correntes	110.000,00	18.500,47
Outras receitas financeiras (III)	30.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	80.000,00	18.500,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.075.326,00	6.608.067,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.250.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	100.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	100.000,00	0,00
Transferências de capital	2.100.000,00	0,00
Convênios	1.750.000,00	0,00
Outras transferências de capital	350.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.200.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.275.326,00	6.608.067,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.574.988,00	10.605.640,32	7.047.218,08	6.390.099,64	47.001,28	7.014,30	7.014,30
Pessoal e encargos sociais	8.568.850,00	7.627.826,56	4.793.566,92	4.260.186,87	7.615,82	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	1.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.004.168,00	2.977.813,76	2.253.651,16	2.129.912,77	39.385,46	7.014,30	7.014,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	13.573.018,00	10.605.640,32	7.047.218,08	6.390.099,64	47.001,28	7.014,30	7.014,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.919.338,00	390.635,99	141.441,47	141.441,47	0,00	237.500,00	237.500,00
Investimentos	3.719.338,00	290.635,99	54.819,58	54.819,58	0,00	237.500,00	237.500,00
Inversões financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	160.000,00	100.000,00	86.621,89	86.621,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.759.338,00	290.635,99	54.819,58	54.819,58	0,00	237.500,00	237.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.332.356,00	10.896.276,31	7.102.037,66	6.444.919,22	47.001,28	244.514,30	244.514,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIa)-(XXIIIa + XXI)				-128.366,89			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		102.778,46	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2019	
		VALOR CORRENTE	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	-	10.714,26	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	-	-117.652,63	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA		0,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		EM DEZEMBRO 31 DE (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		3.621.263,10	3.534.641,21
DEDUÇÕES (XXIX)		754.083,64	291.890,67
Disponibilidade de caixa		754.083,64	291.890,67
Disponibilidade de caixa bruta		822.052,28	312.858,03
(-)Restos a pagar processados (XXX)		67.968,64	20.967,36
Demais haveres financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX		2.867.179,46	3.242.750,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		-	-375.571,08
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-	47.001,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-	0,00

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	-	-422.572,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-	-433.286,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:49		

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:D22A332B

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR 3º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	18.081,66	49.886,98	47.001,28	0,00	20.967,36
Executivo	18.081,66	49.886,98	47.001,28	0,00	20.967,36
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	2.875,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	5.455,50	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2017-Secretaria Municipal de Saúde	3.284,56	0,00	0,00	0,00	3.284,56
2017-Fundo Municipal de Saúde	3.519,60	0,00	0,00	0,00	3.519,60
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	2.947,00	0,00	0,00	0,00	2.947,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	1.177,63	1.177,63	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	3.921,96	3.921,96	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	7.050,90	4.165,20	0,00	2.885,70
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	26.250,80	26.250,80	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	163,56	163,56	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	4.622,13	4.622,13	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munístério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	18.081,66	49.886,98	47.001,28	0,00	20.967,36

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	3.951,22	245.014,30	244.514,30	244.514,30	0,00	4.451,22	25.418,58
Executivo	3.951,22	245.014,30	244.514,30	244.514,30	0,00	4.451,22	25.418,58
2017-Secretaria Municipal de Finanças	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	2.310,00
2017-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	1.641,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,22	7.096,72
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.284,56
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.519,60
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,70
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	244.614,30	244.114,30	244.114,30	0,00	500,00	500,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2018-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
TOTAL (III)=(I)+(II)	3.951,22	245.014,30	244.514,30	244.514,30	0,00	4.451,22	25.418,58

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:16

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES LUCIENE**

Prefeito Municipal

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:04A46420

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 8 - PERCENTUAL DA EDUCACAO MDE - 3º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)			RS1,00
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	167.000,00	167.000,00	51.012,41	30,55
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	17.700,00	17.700,00	2.638,12	14,90
1.1.1 - IPTU	12.000,00	12.000,00	2.638,12	21,98
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.300,00	5.300,00	600,00	11,32
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	600,00	12,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.000,00	51.000,00	6.066,93	11,90
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	6.066,93	12,13
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	93.000,00	93.000,00	41.707,36	44,85
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.055.450,00	11.055.450,00	5.431.767,70	49,13
2.1 - Cota parte do FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	4.685.328,01	49,32
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	4.685.328,01	52,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	714.840,22	47,66
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.265,35	84,36
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	60,47	3,02
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	30.273,65	60,55
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.222.450,00	11.222.450,00	5.482.780,11	48,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	527.371,00	527.371,00	124.321,27	23,57

5.1 - Transferências do salário-educação	96.850,00	96.850,00	61.669,34	63,68
5.2 - Transferências diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	99.332,00	99.332,00	39.850,00	40,12
5.4 - Transferências diretas - PNATE	71.189,00	71.189,00	22.471,52	31,57
5.5 - Outras transferências do FNDE	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	330,41	1,65
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	500.000,00	500.000,00	46.494,00	9,30
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	46.494,00	9,30
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.027.371,00	1.027.371,00	170.815,27	16,63
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.091.090,00	2.091.090,00	1.086.353,50	51,95
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	937.065,47	52,64
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	142.967,92	47,66
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	390,00	390,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	300,00	300,00	124,52	41,51
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	400,00	400,00	12,09	3,02
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	6.183,50	61,84
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.316.318,00	2.316.318,00	1.443.827,70	62,33
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.306.318,00	2.306.318,00	1.443.351,53	62,58
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	476,17	4,76
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	215.228,00	215.228,00	356.998,03	165,87
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.621.422,60	1.460.002,60	1.266.575,79	86,75
13.1 - Com educação infantil	497.976,41	431.556,41	383.282,92	88,81
13.2 - Com ensino fundamental	1.123.446,19	1.028.446,19	883.292,87	85,89
14-OUTRAS DESPESAS	694.895,40	1.030.695,40	858.994,23	83,34
14.1 - Com educação infantil	213.418,47	283.658,47	253.712,63	89,44
14.2 - Com ensino fundamental	481.476,93	747.036,93	605.281,60	81,02
15 - Total das despesas do Fundeb	2.316.318,00	2.490.698,00	2.125.570,02	85,34
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR	
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb			0,00	
16.1 - FUNDEB 60%			0,00	
16.2 - FUNDEB 40%			0,00	
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante			0,00	
17.1 - FUNDEB 60%			0,00	
17.2 - FUNDEB 40%			0,00	
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)			0,00	
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR	
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)			1.481.454,87	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%			60,35	
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%			42,26	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%			0,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR	
20- Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados			0,00	
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019			0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22- Educação infantil	938.394,88	887.267,88	708.796,10	79,89
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	938.394,88	887.267,88	708.796,10	79,89
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	711.394,88	715.214,88	636.995,55	89,06
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	227.000,00	172.053,00	71.800,55	41,73
23- Ensino fundamental	2.212.445,62	2.746.328,62	2.237.551,75	81,47
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.604.923,12	1.775.483,12	1.489.572,47	83,90
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	607.522,50	970.845,50	747.979,28	77,04
24- Ensino médio	18.000,00	11.000,00	0,00	0,00
25- Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00
26- Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00
27- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	3.168.840,50	3.644.596,50	2.946.347,85	80,84
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR	
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)			356.998,03	
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício			0,00	
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos			0,00	
33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00	
34- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)			0,00	
35- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34+35)			356.998,03	
36- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)			1.653.716,76	
37- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%			30,16	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00

39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	96.850,00	136.850,00	96.631,52	70,61	63.236,49	46,21
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	1.272.521,00	1.068.837,00	324.037,28	30,32	89.601,47	8,38
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.369.371,00	1.205.687,00	420.668,80	34,89	152.837,96	12,68
43 - Total geral das despesas com educação (44)-(28+43)	4.538.211,50	4.850.283,50	3.367.016,65	69,42	2.163.552,75	44,61
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			SALDO ATÉ		CANCELADO	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			O BIMESTRE		EM 2019 (j)	
44 - Restos a pagar de despesas com MDE			8.341,20		0,00	
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			8.341,20		47,63	
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			0,00		59,52	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			2.172,86		0,00	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.443.351,53		61.669,34	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
47.1-(-) Orçamento do exercício			1.445.856,66		61.669,34	
47.2-(-) Restos a pagar			0,00		0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			476,17		0,00	
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			143,90		0,00	
51-(+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 - Retenções			0,00		0,00	
51.2 - Conciliação bancária			0,00		0,00	
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:46						
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.						
Caput do Artigo 212 da CF/1988.						
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.						
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**  
Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:DBE03145

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 12 - PERCENTUAL DA SAÚDE 3º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)				
R\$ 1,00				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	167.000,00	167.000,00	51.012,41	30,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	2.638,12	21,98
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	600,00	12,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	6.066,93	12,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	93.000,00	93.000,00	41.707,36	44,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.455.450,00	10.455.450,00	5.431.767,70	51,95
Cota Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	4.685.328,01	52,64
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	60,47	3,02
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	30.273,65	60,55
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	714.840,22	47,66
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.265,35	84,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.622.450,00	10.622.450,00	5.482.780,11	51,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.636.508,00	1.636.508,00	305.914,88	18,69
Provenientes da União	1.606.508,00	1.606.508,00	304.301,60	18,94
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	1.613,28	5,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	450.000,00	450.000,00	1.216,19	0,27
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.500,00	7.500,00	1.886,44	25,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.094.008,00	2.094.008,00	309.017,51	14,76

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.971.375,50	3.069.880,50	2.458.770,76	80,09	1.445.805,76	47,10
Pessoal e Encargos Sociais	1.917.875,50	1.971.635,50	1.811.082,54	91,86	1.038.788,78	52,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.053.500,00	1.098.245,00	647.688,22	58,97	407.016,98	37,06
DESPESAS DE CAPITAL	993.500,00	554.500,00	30.805,26	5,56	30.805,26	5,56
Investimentos	993.500,00	554.500,00	30.805,26	5,56	30.805,26	5,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.964.875,50	3.624.380,50	2.489.576,02	68,69	1.476.611,02	40,74
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.118.508,00	1.647.203,00	863.554,48	52,43	506.506,84	30,75
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.636.508,00	1.392.203,00	789.508,29	56,71	472.962,12	33,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	482.000,00	255.000,00	74.046,19	29,04	33.544,72	13,15
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.118.508,00	1.647.203,00	863.554,48	52,43	506.506,84	30,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.846.367,50	1.977.177,50	1.626.021,54	82,24	970.104,18	49,07
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,69
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						147.687,16

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.631.875,50	3.379.380,50	2.428.618,17	97,55	1.456.265,93	98,62
Assistência hospitalar e ambulatorial	125.000,00	92.000,00	20.957,85	0,84	9.924,35	0,67
Suporte profilático e terapêutico	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	31.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	117.000,00	75.000,00	40.000,00	1,61	10.420,74	0,71
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.964.875,50	3.624.380,50	2.489.576,02	100,00	1.476.611,02	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:55

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:EF60D975

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 13 - PARCERIAS PÚBLICA E PRIVADAS 3º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	13.611.323,92	13.143.654,38									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:57										

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:D01E6CC3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO XIV - DEM. SIMPLIFICADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)	
LRF,Art 48,Anexo XIV	RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	17.494.326,00	
Previsão Atualizada da Receita	17.494.326,00	
Receitas Realizadas	7.188.659,55	
Deficit Orçamentário	569.877,38	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		

Dotação inicial	17.494.326,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	17.494.326,00
Despesas Empenhadas	10.996.276,31
Despesas Liquidadas	7.188.659,55
Despesas Pagas	6.531.541,11
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.996.276,31
Despesas Liquidadas	7.188.659,55
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.143.654,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-117.652,63	0,00 %	
Resultado Primário	102.778,46	-128.366,89	-124,90 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	67.968,64	0,00	47.001,28	20.967,36
Poder Executivo	67.968,64	0,00	47.001,28	20.967,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	248.965,52	0,00	244.514,30	4.451,22
Poder Executivo	248.965,52	0,00	244.514,30	4.451,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	316.934,16	0,00	291.515,58	25.418,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.653.716,76	25%	30,16	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	871.322,45	60%	10,35	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	970.104,18	15,00 %	17,69 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	%		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:16

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:9B16E184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE



**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019**

LAVADEIRA							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	LUCIMAR DA SILVA TINDO	017/2019	1.638.959	01/11/1967	6,00	10,00	8,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	ADELSON ARAÚJO DA SILVA	004/2019	1.638.993	17/08/1977	6,00	10,00	8,00
2	MÁRCIO DE MELO E SILVA	038/2019	1.753.200	28/03/1978	6,00	9,00	7,50
3	GILDENBERG OLIVEIRA DA SILVA	067/2019	2.631.074	06/09/1988	6,00	9,00	7,50
AGENTE DE ENDEMIAS							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	VALÉRIO PONTES DA SILVA	030/2019	2.356.808	10/07/1984	8,00	10,00	9,00
2	WILTON SENA DO NASCIMENTO	036/2019	2.138.825	02/04/1987	8,00	10,00	9,00
3	BRUNO DE LIMA XAVIER	002/2019	2.215.360	13/07/1982	6,00	9,00	7,50
4	JOSÉ NILSON TAVEIRA DE SOUZA	070/2019	2.119.330	20/07/1981	0,00	DESCCLASSIFICADO	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	DIANA RAFAELA MACEDO LOPES	088/2019	1.996.857	17/06/1992	6,00	10,00	8,00
2	EUDIANA BEATRIZ BELO DE ARAÚJO	074/2019	2.905.194	31/03/1993	6,00	8,00	7,00
3	MARTA VELOSO TORRES	057/2019	1.060.830	08/04/1970	4,00	8,00	6,00
4	MARIA JAYLLE DE ARAÚJO SILVA	107/2019	3.216.554	18/11/1996	2,00	7,00	4,50
AUXILIAR DE BIBLIOTECA							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	MARIA LUIZA MIRANDA FERREIRA	061/2019	2.187.601	15/07/1986	8,00	10,00	9,00
FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	RISOLETA CRUZ DA SILVA	075/2019	2.565.904	20/11/1989	8,00	10,00	9,00
2	LUIZA MIRLEY BELCHIOR DA SILVA	068/2019	3.158.480	06/04/2000	4,00	10,00	7,00
3	JOANA KAROLYNE DE ARAÚJO GOMES	013/2019	3.099.589	14/04/1994	2,00	10,00	6,00
4	JAZIA DE MELO ARAÚJO	060/2019	2.130.311	21/02/1987	0,00	7,00	3,50
5	FRANCILEIDE DE ARAÚJO DA SILVA	048/2018	2.691.077	16/03/1989	0,00	5,00	2,50
6	JOSÉ CARLOS VITAL DINIZ	086/2019	3.403.591	28/05/1998	0,00	5,00	2,50
OFICINEIRA							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	VANICE PONTES DA SILVA ARAÚJO	029/2019	3.387.783	07/12/1985	6,00	10,00	8,00
2	MARIA CIBELE AMBRÓSIO FRANCISCO	101/2019	2.655.990	28/04/1991	8,00	6,00	7,00
VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	BRENA DO NASCIMENTO DE MELO	092/2019	2.565.472	12/10/1991	8,00	10,00	9,00
2	MEIRE MARCIA ANDRÉ SANTANA	037/2019	2.448.038	20/08/1988	8,00	9,00	8,50
3	MARIA ALCIONE TAVARES	028/2019	2.131.114	08/11/1983	8,00	8,00	8,00
4	NATALIA SILVA DOS SANTOS	027/2019	2.691.900	23/05/1993	6,00	10,00	8,00
5	ISABELLE VELOSO TORRES	054/2019	3.167.594	15/03/1995	8,00	6,00	7,00
6	ELIONARA DE MELO PAULINO FERREIRA	055/2019	3.295.563	23/09/1994	2,00	10,00	6,00
7	MARIA VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	073/2019	2.826.644	21/10/1989	8,00	3,00	5,50
8	MIGUEL VALDIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	035/2019	2.130.302	29/09/1987	2,00	8,00	5,00
9	JANEIDE SILVA DE ARAÚJO	047/2019	3.842.575	25/11/1992	2,00	8,00	5,00
10	MARIA TAISE DE SOUSA OLIVEIRA	049/2019	3.295.168	16/03/1994	2,00	6,00	4,00
11	EDNA MARIA BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	058/2019	2.420.492	10/11/1985	0,00	5,00	2,50
12	RAIELLY RODRIGUES TONICO	059/2019	3.464.601	13/08/1998	0,00	5,00	2,50
13	FRANCISCA DINOLIA VITORINO DA SILVA	069/2019	2.532.495	28/04/1988	2,00	DESCCLASSIFICADO	1,00
TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	ANA PAULA FARIAS DA SILVA	151/2019	1.708.700	04/09/1977	6,00	10,00	8,00
2	LUAN GOMES DA SILVA	071/2019	2.891.303	12/12/1993	8,00	7,00	7,50
TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	DAMIANA TEIXEIRA GOMES DA SILVA	015/2019	1.646.340	26/03/1976	10,00	9,00	9,50
2	MARLI ROSA DOS ANJOS	003/2019	1.434.785	18/05/1972	8,00	10,00	9,00

3	MARIA DO SOCORRO ANDRÉ	005/2019	1.784.667	27/04/1975	8,00	10,00	9,00
4	INGRID VARELA ROSA DA SILVA	076/2019	2.976.419	01/01/1991	8,00	8,00	8,00
5	MARIA LOUIZE VITAL DE SOUZA	008/2019	3.062.627	01/04/1996	6,00	10,00	8,00
6	ADNA PAULA FERREIRA DA SILVA	009/2019	3.007.104	27/03/1992	2,00	10,00	6,00
7	MICHERLÂNDIA PEDRO DA SILVA	012/2019	2.091.973	06/06/1984	8,00	3,00	5,50
8	FRANCIELMA CASSIMIRO AZEVEDO	051/2019	2.134.611	17/09/1980	2,00	DECLASSIFICADA	1,00
9	LIDIANE MARIA DE OLIVEIRA	039/2019	2.119.343	25/07/1981	0,00	DECLASSIFICADA	0,00
10	SULAMITA BEZERRA DE PAULO	052/2019	2.080.144	20/02/1988	2,00	DECLASSIFICADA	1,00
11	JOSE FABRÍCIO DA SILVA ALEXANDRE	046/2019	3.560.916	26/12/1997	2,00	DECLASSIFICADA	1,00
<b>TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
0	NÃO HOUE INSCRITOS						
<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	JOSEFA BARBOSA DA SILVA CASTRO	001/2019	2.159.645	16/04/1981	8,00	9,00	8,50
2	ERBÊNIA NADJA DA SILVA VITORIANO	016/2019	1.992.906	03/06/1986	6,00	8,00	7,00
<b>ADVOGADO</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	KAYO CÉSAR ALVES DOS SANTOS	040/2019	1.814.407	14/09/1989	8,00	10,00	9,00
<b>ASSISTENTE FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	JOFRANIA COSTA TEIXEIRA	082/2019	1.680.875	15/08/1983	8,00	10,00	9,00
2	VIRGÍNIO DE ARAÚJO JÚNIOR	105/2019	2.905.201	19/10/1993	0,00	8,00	4,00
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	VÂNIA MIRANDA DE MACEDO	041/2019	1.316.475	18/11/1972	8,00	10,00	9,00
2	MARIA VERÔNICA SIQUERA CACHINA	044/2019	1.159.748	17/06/1969	2,00	9,00	5,50
3	BRENA ELIVYN DE BARROS FELIPE	120/2019	2.971.671	27/11/1993	2,00	9,00	5,50
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	JOSEFA ROSILENE PEREIRA DE ARAÚJO	019/2019	1.831.761	14/05/1976	8,00	9,00	8,50
<b>DENTISTA</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	AURINO FERNANDES DE BRITO JÚNIOR	006/2019	2.939.624	06/12/1993	8,00	10,00	9,00
2	CÉSAR LUIS PORPINO SANTOS DA SILVA JÚNIOR	007/2019	3.362.134	10/10/1996	8,00	9,00	8,50
3	MICHAEL GOMES FERREIRA	096/2019	2.891.819	11/03/1991	10,00	6,00	8,00
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	UISTEFÂNIO DA SILVA DUARTE	065/2019	2.501.060	30/04/1992	6,00	10,00	8,00
<b>ENFERMEIRO</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	LUCIENE MARIA GOMES BARBOSA	056/2019	1.673.509	22/12/1979	8,00	10,00	9,00
2	BEATRIZ TAMARA GALVÃO DA SILVA	010/2019	2.591.148	16/06/1994	10,00	8,00	9,00
3	JOÃO BATISTA DE MORAIS NASCIMENTO	021/2019	1.416.698	24/04/1972	10,00	6,00	8,00
4	MARIA IONARA SILVA DE MENEZES	124/2019	3.184.966	22/09/1994	0,00	8,00	4,00
<b>ENFERMEIRO PLANTONISTA</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	DAIANE SOARES COSTA	097/2019	45314288-6	12/01/1988	10,00	10,00	10,00
2	ROBÉRIO COSTA VITAL JÚNIOR	094/2019	2.726.638	13/07/1991	6,00	10,00	8,00
3	CINTHIA BEZERRA PAULINO DE SOUZA	122/2019	2.851.324	26/05/1996	8,00	8,00	8,00
4	JOYCE VITÓRIA DA SILVA CACHO	090/2019	3.216.150	04/11/1996	10,00	6,00	8,00
5	ALIDIANA MIRANDA ALVES	093/2019	1.769.070	14/07/1980	8,00	7,00	7,50
6	MARIA JOSÉ ADELINO DOS SANTOS	106/2019	1.590.657	15/04/1972	6,00	8,00	7,00
7	DAIANE DE SOUSA LARANJEIRA	014/2019	2.626.900	15/11/1986	6,00	8,00	7,00
8	MARIA APARECIDA DA SILVA PAZ	018/2019	2.115.457	27/03/1986	8,00	3,00	5,50
9	LIDUINA PEIXOTO DA SILVA	102/2019	2.568.168	30/05/1988	10,00	1,00	5,50
10	WILMARA LIMA DO NASCIMENTO	011/2019	2.965.234	28/09/1990	10,00	1,00	5,50
11	MARIA ISABEL SIMÃO	077/2019	988.531	23/06/1968	8,00	2,00	5,00
12	MARIA APARECIDA FILHO APOLINÁRIO	078/2019	3.286.297	25/02/1970	8,00	2,00	5,00
13	ALANA CRISTINA TAVARES FRANCISCO	062/2019	2.493.971	23/10/1988	8,00	1,00	4,50

14	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	063/2019	2.518.674	10/07/1989	8,00	1,00	4,50
15	TARCILA MARIA ALEXANDRIA DE SOUSA	033/2019	2.589.298	30/03/1987	4,00	4,00	4,00
16	RAFAELA WERLANG FIGUEIREDO	020/2019	1.871.692	16/11/1994	4,00	2,00	3,00
17	EURICÉLIA DA SILVA DOMINGOS	023/2019	2.068.279	21/01/1980	2,00	2,00	2,00
18	SUELEIDE KARLA DE LIMA	072/2019	2.618.189	21/06/1992	2,00	2,00	2,00
19	NATHALIA CRISTINA DE ANDRADE AUGUSTO	104/2019	2.613.229	11/12/1993	2,00	2,00	2,00
20	ANDERSON BRUNO M. DE SENA PEREIRA DA SILVA	121/2019	2.657.060	27/06/1994	2,00	2,00	2,00
<b>FARMACÊUTICO</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	RONNYLLE MATHEUS PIRES FERNANDES DA SILVA	083/2019	1.849.701	04/02/1994	8,00	10,00	9,00
2	RENATA CATARINA DA SILVA	100/2019	2.654.725	15/11/1995	8,00	9,00	8,50
<b>FISIOTERAPEUTA</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	GABRIELLE CASTRO DE MORAIS FERNANDES	089/2019	2.384.976	24/08/1987	10,00	8,00	9,00
2	JOÃO VICTOR DE MIRANDA PAULINO	025/2019	2.691.586	24/10/1996	6,00	10,00	8,00
3	PRISCILA ACSA DA SILVA ESTEVAM	034/2019	8.065.729	17/07/1994	10,00	2,00	6,00
4	BRUNA RAQUEL ARAÚJO HONÓRIO	099/2019	3.377.744	14/12/1996	8,00	4,00	6,00
5	MARIA HELENA DA SILVA	087/2019	2.420.656	05/01/1997	2,00	5,00	3,50
<b>MAESTRO</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	JOÃO MARIA SIMPLICIO FERREIRA	079/2019	1.416.930	02/01/1977	8,00	10,00	9,00
<b>MÉDICO ESF</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	DANIEL GADELHA DE OLIVEIRA	084/2019	3.365.145	10/01/1990	8,00	10,00	9,00
2	FERNANDA VIDAL MESQUITA	103/2019	1.744.185	23/09/1981	8,00	8,00	8,00
<b>MÉDICO PLANTONISTA</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	VINÍCIUS LINGUINHO LINHARES	085/2019	1.801.575	26/04/1985	8,00	10,00	9,00
<b>NUTRICIONISTA</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	ROTCELLE BANDEIRA SILVA	066/2019	2.396.721	24/09/1987	6,00	10,00	8,00
2	DÉBORA JAMILLE DO NASCIMENTO SANTANA TORRES	042/2019	2.691.369	19/10/1989	6,00	10,00	8,00
3	JOYCE CAROLINE DE AGUIAR DE SOUZA	081/2019	2.422.056	25/10/1996	8,00	7,00	7,50
4	ANGÉLICA QUIRINO DA COSTA SOUZA	031/2019	1.985.254	29/10/1987	8,00	6,00	7,00
5	ALDIANE DE ASSIS COSTA	032/2019	2.368.413	28/12/1991	8,00	6,00	7,00
6	ANDREZZA RANGEL PEREIRA	098/2019	3.216.185	22/03/1996	8,00	5,00	6,50
7	JESARELA RAYSSA PEIXOTO EPIFÂNIO	095/2019	2.832.974	08/04/1996	2,00	6,00	4,00
8	KAMILA COSTA DA SILVA	123/2019	3.028.657	19/12/1986	0,00	5,00	2,50
9	ARY PIETRO LOPES SOUZA ARAÚJO	080/2019	2.425.902	24/04/1987	0,00	5,00	2,50
<b>PSICÓLOGO</b>							
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS		
					1ª ETAPA	2ª ETAPA	NOTA FINAL
1	ENDHELLY JOYCE SILVESTRE DE LIMA	064/2019	2.272.788	09/11/1993	8,00	10,00	9,00
2	MARCIA OLIVEIRA DE MENEZES	043/2019	2.164.978	29/08/1983	10,00	7,00	8,50
3	CATIA SUELY RODRIGUES DE BARROS	045/2019	894.992	18/01/1970	10,00	6,00	8,00
4	PAULA CERVEIRA ABUANA OSÓRIO	108/2019	1.680.418	01/06/1983	10,00	6,00	8,00
5	RENNAN LIMA MARTINS DE CASTRO	050/2019	2.313.762	02/10/1989	8,00	6,00	7,00
6	BRUNO ANGELO DA SILVA	024/2019	1.627.380	15/05/1982	4,00	6,00	5,00
7	ERICK DORNELES CUNHA DE QUEIROZ TURÍBIO	026/2019	1.804.094	22/12/1992	2,00	5,00	3,50
8	FRANCILANE JOYCE DE LIMA LEMOS	091/2019	2.121.872	02/05/1995	2,00	5,00	3,50

Publique-se e Cumpra-se

Pedra Grande/RN, 29 de julho de 2019

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Airton Lopes da Costa Araujo  
Código Identificador:FFCFBE37

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO I**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>30.645.700,00</b>	<b>30.645.700,00</b>	<b>3.080.367,11</b>	<b>10,05</b>	<b>9.823.300,73</b>	<b>32,05</b>	<b>20.822.399,27</b>
RECEITAS CORRENTES	29.665.700,00	29.665.700,00	3.080.367,11	10,38	9.823.300,73	33,11	19.842.399,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.473.460,00	8.473.460,00	163.034,98	1,92	806.491,15	9,52	7.666.968,85
Impostos	8.399.960,00	8.399.960,00	161.731,80	1,93	805.187,97	9,59	7.594.772,03
Taxas	58.500,00	58.500,00	1.303,18	2,23	1.303,18	2,23	57.196,82
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	432.000,00	432.000,00	158.023,47	36,58	428.892,89	99,28	3.107,11
Contribuições Sociais	422.000,00	422.000,00	158.023,47	37,45	428.892,89	101,63	-6.892,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	324.000,00	324.000,00	7.914,23	2,44	24.556,39	7,58	299.443,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Valores Mobiliários	228.000,00	228.000,00	7.914,23	3,47	24.556,39	10,77	203.443,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.936.240,00	19.936.240,00	2.751.026,79	13,80	8.507.498,91	42,67	11.428.741,09
Transferências da União e de suas Entidades	12.647.600,00	12.647.600,00	1.493.190,48	11,81	4.533.643,12	35,85	8.113.956,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.788.640,00	2.788.640,00	591.685,51	21,22	1.950.688,25	69,95	837.951,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.500.000,00	4.500.000,00	666.150,80	14,80	2.023.167,54	44,96	2.476.832,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.000,00	440.000,00	367,64	0,08	55.861,39	12,70	384.138,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	52.559,43	87,60	7.440,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	350.000,00	350.000,00	367,64	0,11	3.301,96	0,94	346.698,04
RECEITAS DE CAPITAL	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>30.645.700,00</b>	<b>30.645.700,00</b>	<b>3.080.367,11</b>	<b>10,05</b>	<b>9.823.300,73</b>	<b>32,05</b>	<b>20.822.399,27</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.645.700,00	30.645.700,00	3.080.367,11	10,05	9.823.300,73	32,05	20.822.399,27
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.645.700,00	30.645.700,00	3.080.367,11	10,05	9.823.300,73	32,05	20.822.399,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.645.700,00	30.645.700,00	167.335,02	20.544.041,12	10.101.658,88	2.919.297,59	9.782.810,99	20.862.889,01	9.676.365,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.615.700,00	29.695.700,00	160.141,02	20.367.776,02	9.327.923,98	2.817.851,59	9.606.545,89	20.089.154,11	9.500.100,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.556.000,00	15.437.000,00	0,00	13.489.429,42	1.947.570,58	1.826.461,39	6.108.432,26	9.328.567,74	6.078.216,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	155.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.904.700,00	14.181.700,00	160.141,02	6.878.346,60	7.303.353,40	991.390,20	3.498.113,63	10.683.586,37	3.421.883,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	980.000,00	931.000,00	7.194,00	176.265,10	754.734,90	101.446,00	176.265,10	754.734,90	176.265,10	0,00
INVESTIMENTOS	905.000,00	856.000,00	7.194,00	132.135,92	723.864,08	101.446,00	132.135,92	723.864,08	132.135,92	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	44.129,18	5.870,82	0,00	44.129,18	5.870,82	44.129,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	19.000,00			19.000,00			19.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.645.700,00	30.645.700,00	167.335,02	20.544.041,12	10.101.658,88	2.919.297,59	9.782.810,99	20.862.889,01	9.676.365,51	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.645.700,00	30.645.700,00	167.335,02	20.544.041,12	10.101.658,88	2.919.297,59	9.782.810,99	20.862.889,01	9.676.365,51	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			40.489,74		146.935,22	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.645.700,00	30.645.700,00	167.335,02	20.544.041,12		2.919.297,59	9.823.300,73		9.823.300,73	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador Crc-Rn 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:15B76572

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.645.700,00	30.645.700,00	167.335,02	20.544.041,12	100,00	10.101.658,88	2.919.297,59	9.782.810,99	100,00	20.862.889,01	0,00
Legislativa	1.454.400,00	1.454.400,00	5.839,76	885.686,42	4,31	568.713,58	145.881,78	522.725,24	5,34	931.674,76	0,00
Ação Legislativa	1.329.400,00	1.329.400,00	5.839,76	885.686,42	4,31	443.713,58	145.881,78	522.725,24	5,34	806.674,76	0,00
Controle Interno	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Administração	4.569.000,00	5.492.300,00	381,46	4.221.616,08	20,55	1.270.683,92	594.804,78	2.393.861,08	24,47	3.098.438,92	0,00

Ação Judiciária	171.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Planejamento e Orçamento	713.000,00	605.000,00	0,00	351.328,89	1,71	253.671,11	23.957,89	145.911,86	1,49	459.088,14	0,00
Administração Geral	2.491.000,00	3.869.300,00	381,46	3.535.189,90	17,21	334.110,10	569.959,79	2.126.812,37	21,74	1.742.487,63	0,00
Administração Financeira	450.000,00	299.000,00	0,00	94.129,18	0,46	204.870,82	0,00	57.127,18	0,58	241.872,82	0,00
Controle Interno	320.000,00	215.000,00	0,00	105.000,00	0,51	110.000,00	0,00	40.000,00	0,41	175.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	424.000,00	359.000,00	0,00	135.968,11	0,66	223.031,89	887,10	24.009,67	0,25	334.990,33	0,00
Assistência Social	4.558.000,00	3.911.000,00	56.723,71	1.402.394,01	6,83	2.508.605,99	196.098,62	654.500,86	6,69	3.256.499,14	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	310.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
Assistência Comunitária	3.572.000,00	2.986.000,00	56.723,71	1.378.477,73	6,71	1.607.522,27	194.156,05	644.514,73	6,59	2.341.485,27	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000,00	135.000,00	0,00	23.916,28	0,12	111.083,72	1.942,57	9.986,13	0,10	125.013,87	0,00
Habitação Rural	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Habitação Urbana	135.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00
Saúde	6.035.900,00	6.557.900,00	73.120,00	4.421.021,77	21,52	2.136.878,23	719.118,40	2.024.561,33	20,70	4.533.338,67	0,00
Atenção Básica	2.111.000,00	2.393.000,00	3.120,00	900.672,69	4,38	1.492.327,31	106.663,05	364.206,68	3,72	2.028.793,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.468.900,00	3.948.900,00	70.000,00	3.450.037,37	16,79	498.862,63	603.158,95	1.637.041,14	16,73	2.311.858,86	0,00
Vigilância Sanitária	350.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	120.000,00	0,00	70.311,71	0,34	49.688,29	9.296,40	23.313,51	0,24	96.686,49	0,00
Educação	8.308.000,00	9.867.000,00	28.090,09	8.212.976,66	39,98	1.654.023,34	1.100.289,84	3.496.490,41	35,74	6.370.509,59	0,00
Ensino Fundamental	7.172.000,00	8.938.000,00	16.090,09	7.924.313,66	38,57	1.013.686,34	1.082.375,73	3.348.659,45	34,23	5.589.340,55	0,00
Ensino Médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Ensino Superior	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação Infantil	442.000,00	259.000,00	0,00	28.000,00	0,14	231.000,00	0,00	11.349,09	0,12	247.650,91	0,00
Educação de Jovens e Adultos	52.000,00	202.000,00	0,00	162.208,00	0,79	39.792,00	5.914,11	38.026,87	0,39	163.973,13	0,00
Educação Especial	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Difusão Cultural	449.000,00	275.000,00	12.000,00	98.455,00	0,48	176.545,00	12.000,00	98.455,00	1,01	176.545,00	0,00
Urbanismo	1.212.000,00	1.235.000,00	0,00	958.243,85	4,66	276.756,15	136.619,58	523.347,01	5,35	711.652,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	3.435,82	0,02	106.564,18	0,00	3.435,82	0,04	106.564,18	0,00
Serviços Urbanos	1.102.000,00	1.125.000,00	0,00	954.808,03	4,65	170.191,97	136.619,58	519.911,19	5,31	605.088,81	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Saneamento	475.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	380.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Gestão Ambiental	250.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Agricultura	886.000,00	586.000,00	0,00	293.026,27	1,43	292.973,73	18.952,89	108.503,57	1,11	477.496,43	0,00
Abastecimento	786.000,00	486.000,00	0,00	293.026,27	1,43	192.973,73	18.952,89	108.503,57	1,11	377.496,43	0,00
Comercialização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.497.400,00	568.400,00	0,00	95.668,56	0,47	472.731,44	4.351,70	34.383,19	0,35	534.016,81	0,00
Comercialização	750.000,00	286.000,00	0,00	3.418,78	0,02	282.581,22	0,00	3.418,78	0,03	282.581,22	0,00
Turismo	747.400,00	282.400,00	0,00	92.249,78	0,45	190.150,22	4.351,70	30.964,41	0,32	251.435,59	0,00
Transporte	450.000,00	143.700,00	0,00	7.895,10	0,04	135.804,90	0,00	7.895,10	0,08	135.804,90	0,00
Transporte Rodoviário	450.000,00	143.700,00	0,00	7.895,10	0,04	135.804,90	0,00	7.895,10	0,08	135.804,90	0,00
Desporto e Lazer	650.000,00	291.000,00	3.180,00	40.287,30	0,20	250.712,70	3.180,00	11.318,10	0,12	279.681,90	0,00
Desporto Comunitário	650.000,00	291.000,00	3.180,00	40.287,30	0,20	250.712,70	3.180,00	11.318,10	0,12	279.681,90	0,00
Encargos Especiais	250.000,00	125.000,00	0,00	5.225,10	0,03	119.774,90	0,00	5.225,10	0,05	119.774,90	0,00
Outros Encargos Especiais	250.000,00	125.000,00	0,00	5.225,10	0,03	119.774,90	0,00	5.225,10	0,05	119.774,90	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.645.700,00	30.645.700,00	167.335,02	20.544.041,12	100,00	10.101.658,88	2.919.297,59	9.782.810,99	100,00	20.862.889,01	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:4CFCFF14

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS								
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:79E015FC**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)	RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	RECEITAS REALIZADAS (a)
	Jan a Jun/2019
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.665.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.473.460,00
IPTU	100.000,00
ISS	7.726.460,00
ITBI	200.000,00
IRRF	373.500,00
	9.823.300,73
	806.491,15
	3.634,92
	639.709,44
	994,70
	160.848,91



Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.500,00	1.303,18
Contribuições	432.000,00	428.892,89
Receita Patrimonial	324.000,00	24.556,39
Aplicações Financeiras (II)	218.000,00	24.556,39
Outras Receitas Patrimoniais	106.000,00	0,00
Transferências Correntes	19.936.240,00	8.507.498,91
Cota Parte do FPM	10.468.000,00	3.748.262,53
Cota Parte do ICMS	2.680.000,00	1.910.208,38
Cota Parte do IPVA	40.000,00	34.395,77
Cota Parte do ITR	5.600,00	1.239,17
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.640,00	1.624,30
Transferências do FUNDEB	4.500.000,00	2.023.167,54
Outras Transferências Correntes	2.230.000,00	788.601,22
Demais Receitas Correntes	500.000,00	55.861,39
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	3.301,96
Receitas Correntes Restantes	450.000,00	52.559,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	29.397.700,00	9.795.442,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	980.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	850.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	930.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	30.327.700,00	9.795.442,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.695.700,00	20.367.776,02	9.606.545,89	9.500.100,41	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.437.000,00	13.489.429,42	6.108.432,26	6.078.216,53	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.181.700,00	6.878.346,60	3.498.113,63	3.421.883,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	29.618.700,00	20.367.776,02	9.606.545,89	9.500.100,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	931.000,00	176.265,10	176.265,10	176.265,10	0,00	0,00	0,00
Investimentos	856.000,00	132.135,92	132.135,92	132.135,92	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	50.000,00	44.129,18	44.129,18	44.129,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	881.000,00	132.135,92	132.135,92	132.135,92	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	30.518.700,00	20.499.911,94	9.738.681,81	9.632.236,33	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							163.206,05

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-354.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	163.206,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	286.104,46	286.104,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**113B5D0F

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -  
MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R\$ 1	
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	8.399.960,00	8.399.960,00	805.187,97	9,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	100.000,00	100.000,00	3.634,92	3,63
1.1.1- IPTU	100.000,00	100.000,00	3.634,92	3,63
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	200.000,00	200.000,00	994,70	0,50
1.2.1- ITBI	200.000,00	200.000,00	994,70	0,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.726.460,00	7.726.460,00	639.709,44	8,28
1.3.1- ISS	7.726.460,00	7.726.460,00	639.709,44	8,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	373.500,00	373.500,00	160.848,91	43,07
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	16.482.800,00	16.482.800,00	7.119.662,20	43,19
2.1- Cota-Parte FPM	13.060.000,00	13.060.000,00	4.685.328,01	35,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.960.000,00	12.960.000,00	4.685.328,01	36,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.350.000,00	3.350.000,00	2.387.760,33	71,28
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.800,00	10.800,00	2.030,30	18,80
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	1.548,95	22,13
2.6- Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	42.994,61	85,99
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>24.882.760,00</b>	<b>24.882.760,00</b>	<b>7.924.850,17</b>	<b>31,85</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	622.000,00	622.000,00	152.791,34	24,56
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	85.955,40	28,65
5.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	100.000,00	100.000,00	44.002,00	44,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	21.595,56	21,60
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.000,00	22.000,00	1.238,38	5,63
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>622.000,00</b>	<b>622.000,00</b>	<b>152.791,34</b>	<b>24,56</b>

<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	3.276.560,00	3.276.560,00	1.423.932,05	43,46
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.592.000,00	2.592.000,00	937.065,48	36,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	670.000,00	670.000,00	477.551,95	71,28
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.160,00	2.160,00	406,00	18,80

10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.400,00	1.400,00	309,78	22,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	8.598,84	85,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	2.023.167,54	44,96
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	2.023.167,54	44,96
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.223.440,00	1.223.440,00	599.235,49	48,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.740.000,00	5.185.000,00	5.109.000,00	98,53	1.841.561,24	35,52	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.740.000,00	5.185.000,00	5.109.000,00	98,53	1.841.561,24	35,52	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.760.000,00	1.284.000,00	1.108.008,23	86,29	588.196,68	45,81	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.760.000,00	1.284.000,00	1.108.008,23	86,29	588.196,68	45,81	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.500.000,00	6.469.000,00	6.217.008,23	96,10	2.429.757,92	37,56	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.429.757,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		91,02
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		29,07
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-20,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		2.367,96
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	380.000,00	197.000,00	8.000,00	4,06	4.383,97	2,23	0,00
22.1 - Creche	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	342.000,00	159.000,00	8.000,00	5,03	4.383,97	2,76	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	342.000,00	159.000,00	8.000,00	5,03	4.383,97	2,76	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.591.000,00	8.368.000,00	7.728.167,39	92,35	3.234.785,88	38,66	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	6.469.000,00	6.217.008,23	96,10	2.429.757,92	37,56	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.091.000,00	1.899.000,00	1.511.159,16	79,58	805.027,96	42,39	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	474.000,00	300.000,00	98.455,00	32,82	98.455,00	32,82	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.445.000,00	8.865.000,00	7.834.622,39	88,38	3.337.624,85	37,65	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		599.235,49
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		599.235,49
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		2.639.934,36
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		33,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.000,00	216.000,00	133.488,70	61,80	77.585,50	35,92	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	538.000,00	631.000,00	244.865,57	38,81	81.280,06	12,88	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	708.000,00	847.000,00	378.354,27	44,67	158.865,56	18,76	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.153.000,00	9.712.000,00	8.212.976,66	84,57	3.496.490,41	36,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00

44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.367,96	16.498,82
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.023.167,54	85.955,40
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.422.848,76	77.585,50
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.422.848,76	77.585,50
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-397.313,26	24.868,72
50- (+) AJUSTES	-326.826,23	0,00
50.1 (+) Retenções	-326.826,23	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-724.139,49	24.868,72

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**79B4838A

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO IX**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	RS 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	931.000,00	176.265,10	754.734,90
Investimentos	856.000,00	132.135,92	723.864,08
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	25.000,00
Amortização da Dívida	50.000,00	44.129,18	5.870,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	931.000,00	176.265,10	754.734,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:9B19BE7C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO X**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2018 a 2093**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.175], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
Portaria Nº 389 de 2018

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 24/07/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**PLANO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00

2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.175], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Portaria Nº 389 de 2018				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:931B2502**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XI**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )							RS 1	
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO REALIZAR	A	
				(a)	(b)	(a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis				0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis				0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (f)	SALDO PAGAR (g)=(d-e)	A
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS				2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(Ile+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)		
VALOR (III)				0,00	0,00	0,00		

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:1E178F9C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO XII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			ATÉ BIMESTRE (b)	% ( b/a )			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.399.960,00	8.399.960,00	805.187,97	9,59			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	3.634,92	3,63			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	994,70	0,50			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.726.460,00	7.726.460,00	639.709,44	8,28			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	373.500,00	373.500,00	160.848,91	43,07			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.382.800,00	16.382.800,00	7.119.662,20	43,46			
Cota-Parte FPM	12.960.000,00	12.960.000,00	4.685.328,01	36,15			
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	1.548,95	22,13			
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	42.994,61	85,99			
Cota-Parte ICMS	3.350.000,00	3.350.000,00	2.387.760,33	71,28			
Cota-Parte IPI-Exportação	10.800,00	10.800,00	2.030,30	18,80			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.782.760,00	24.782.760,00	7.924.850,17	31,98			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.512.000,00	1.512.000,00	526.855,58	34,84			
Provenientes da União	1.450.000,00	1.450.000,00	519.289,66	35,81			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	62.000,00	62.000,00	7.565,92	12,20			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.512.000,00	1.512.000,00	526.855,58	34,84			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/e ) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% ( g/e ) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.955.900,00	6.392.900,00	4.307.268,97	67,38	1.910.808,53	29,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.688.500,00	3.096.500,00	2.558.760,21	82,63	1.007.742,49	32,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.262.400,00	3.291.400,00	1.748.508,76	53,12	903.066,04	27,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	165.000,00	113.752,80	68,94	113.752,80	68,94	0,00
Investimentos	78.000,00	163.000,00	113.752,80	69,79	113.752,80	69,79	0,00
Inversões Financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.035.900,00	6.557.900,00	4.421.021,77	67,42	2.024.561,33	30,87	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% ( h/IVf ) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% ( i/IVg ) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.567.000,00	2.609.000,00	970.984,40	21,96	387.520,19	19,14	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.567.000,00	2.609.000,00	970.984,40	21,96	387.520,19	19,14	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.567.000,00	2.609.000,00	970.984,40	21,96	387.520,19	19,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.468.900,00	3.948.900,00	3.450.037,37	78,04	1.637.041,14	80,86	0,00



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL					20,66		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]					448.313,61		
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º							
DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício de referência (j)			no	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00			0,00		
TOTAL(VIII)	0,00	0,00			0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26							
RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO							
Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício de referência (k)			no	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00			0,00		
TOTAL(IX)	0,00	0,00			0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% ( l/total ) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% ( m/total ) x 100	
Atenção Básica	2.111.000,00	2.393.000,00	900.672,69	20,37	364.206,68	17,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.468.900,00	3.948.900,00	3.450.037,37	78,04	1.637.041,14	80,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	350.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	120.000,00	70.311,71	1,59	23.313,51	1,15	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.035.900,00	6.557.900,00	4.421.021,77	100,00	2.024.561,33	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador: B05EAE89

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)	
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (e)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:8957D602

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XIV**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	30.645.700,00
Previsão Atualizada	30.645.700,00
Receitas Realizadas	9.823.300,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	30.645.700,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	30.645.700,00
Despesas Empenhadas	20.544.041,12
Despesas Liquidadas	9.782.810,99
Despesas Pagas	9.676.365,51
Superávit Orçamentário	40.489,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.544.041,12
Despesas Liquidadas	9.782.810,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.357.719,07
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	163.206,05	0,00
Resultado Primário	-354.000,00	163.206,05	-46,10

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	286.104,46	0,00	0,00	286.104,46
Poder Executivo	257.104,46	0,00	0,00	257.104,46
Poder Legislativo	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	286.104,46	0,00	0,00	286.104,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no % Exercício	Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.639.934,36	25,00	33,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.841.561,24	60,00	91,02
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	176.265,10		754.734,90
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.637.041,14	% Mínimo a Aplicar no % Exercício	20,66
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

**VALDEMIR VALENTIM S. BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA G. DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:520A3714**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO 01**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			Exercício: 2019		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	39.404.997,00	39.404.997,00	7.399.285,24	20.415.348,91	18.989.648,09
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	894.000,00	894.000,00	574.909,28	668.252,51	225.747,49
1.1.1 Impostos	873.000,00	873.000,00	574.645,20	667.937,43	205.062,57
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	600.000,00	600.000,00	544.575,27	552.053,03	47.946,97
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	600.000,00	600.000,00	544.575,27	552.053,03	47.946,97
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00	300.000,00	537.097,51	537.097,51	-237.097,51
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	300.000,00	537.097,51	537.097,51	-237.097,51
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	300.000,00	300.000,00	537.097,51	537.097,51	-237.097,51
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	300.000,00	300.000,00	7.477,76	14.955,52	285.044,48
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	300.000,00	300.000,00	7.477,76	14.955,52	285.044,48
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	273.000,00	273.000,00	30.069,93	115.884,40	157.115,60
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	111.000,00	111.000,00	13.618,96	13.618,96	97.381,04
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.000,00	72.000,00	818,96	818,96	71.181,04
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	818,96	818,96	49.181,04
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.000,00	39.000,00	12.800,00	12.800,00	26.200,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00	12.800,00	12.800,00	17.200,00
1.1.1.8.01.4.2 Imp. sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imp. sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imp. Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul/Juros Div.Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	162.000,00	162.000,00	16.450,97	102.265,44	59.734,56
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	162.000,00	162.000,00	16.450,97	102.265,44	59.734,56
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000,00	150.000,00	16.450,97	102.265,44	47.734,56
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2 Taxas	21.000,00	21.000,00	264,08	315,08	20.684,92
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.000,00	21.000,00	264,08	315,08	20.684,92
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.000,00	21.000,00	264,08	315,08	20.684,92
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	20.000,00	20.000,00	264,08	315,08	19.684,92
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	20.000,00	20.000,00	264,08	315,08	19.684,92
1.2 Contribuições	105.000,00	105.000,00	60.685,96	106.443,05	-1.443,05
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.000,00	105.000,00	60.685,96	106.443,05	-1.443,05

1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.000,00	105.000,00	60.685,96	106.443,05	-1.443,05
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	105.000,00	105.000,00	60.685,96	106.443,05	-1.443,05
1.3 Receita Patrimonial	130.500,00	130.500,00	8.274,83	25.010,40	105.489,60
1.3.2 Valores Mobiliários	130.500,00	130.500,00	8.274,83	25.010,40	105.489,60
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	130.500,00	130.500,00	8.274,83	25.010,40	105.489,60
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	130.500,00	130.500,00	8.274,83	25.010,40	105.489,60
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	130.500,00	130.500,00	8.274,83	25.010,40	105.489,60
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	1.162,18	2.341,85	27.658,15
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	1.287,26	3.650,62	-650,62
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	30.000,00	30.000,00	1.524,97	5.325,60	24.674,40
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	17.500,00	17.500,00	338,21	1.057,17	16.442,83
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	2.071,86	6.969,75	13.030,25
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.000,00	8.000,00	196,88	797,25	7.202,75
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	0,13	10,37	1.989,63
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	19.000,00	19.000,00	1.693,34	4.857,79	14.142,21
1.6 Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.9 Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.9.0.9.9 Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.9.0.9.9.1 Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.9.0.9.9.1.1 Outros Serviços - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7 Transferências Correntes	37.569.590,00	37.569.590,00	6.746.138,02	19.425.687,97	18.143.902,03
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.089.766,00	35.089.766,00	4.404.575,22	11.492.458,03	23.597.307,97
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	35.089.766,00	35.089.766,00	4.404.575,22	11.492.458,03	23.597.307,97
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	13.197.714,00	13.197.714,00	2.066.865,38	6.247.983,59	6.949.730,41
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.140.214,00	12.140.214,00	2.066.800,94	6.247.104,17	5.893.109,83
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.140.214,00	12.140.214,00	2.066.800,94	6.247.104,17	5.893.109,83
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.175.267,00	15.175.267,00	2.583.501,10	7.808.880,01	7.366.386,99
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.035.053,00	-3.035.053,00	-516.700,16	-1.561.775,84	-1.473.277,16
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	456.500,00	456.500,00	0,00	0,00	456.500,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	456.500,00	456.500,00	0,00	0,00	456.500,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	456.500,00	456.500,00	0,00	0,00	456.500,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	64,44	879,42	15.120,58
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.000,00	16.000,00	64,44	879,42	15.120,58
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	80,55	1.099,25	18.900,75
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-16,11	-219,83	-3.780,17
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	135.000,00	135.000,00	1.461.301,06	2.803.517,03	-2.668.517,03
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	40.000,00	40.000,00	1.421.240,57	2.695.804,23	-2.655.804,23
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	40.000,00	40.000,00	1.421.240,57	2.695.804,23	-2.655.804,23
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	40.060,49	107.712,80	-27.712,80
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	80.000,00	80.000,00	40.060,49	107.712,80	-27.712,80
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	6.816.240,00	6.816.240,00	646.531,89	1.779.896,44	5.036.343,56
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	3.915.702,00	3.915.702,00	567.316,31	1.460.543,99	2.455.158,01
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	3.915.702,00	3.915.702,00	567.316,31	1.460.543,99	2.455.158,01
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.937.100,00	1.937.100,00	43.625,84	130.342,60	1.806.757,40
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	1.937.100,00	1.937.100,00	43.625,84	130.342,60	1.806.757,40
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	359.954,00	359.954,00	15.732,74	40.331,85	319.622,15
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	359.954,00	359.954,00	15.732,74	40.331,85	319.622,15
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	153.484,00	153.484,00	19.857,00	47.571,00	105.913,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	153.484,00	153.484,00	19.857,00	47.571,00	105.913,00
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	400.000,00	400.000,00	0,00	101.107,00	298.893,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	400.000,00	400.000,00	0,00	101.107,00	298.893,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	577.000,00
1.7.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	577.000,00
1.7.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	577.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.057.000,00	1.057.000,00	158.256,02	463.266,27	593.733,73
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	375.000,00	375.000,00	82.959,02	264.593,39	110.406,61
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	375.000,00	375.000,00	82.959,02	264.593,39	110.406,61
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16.000,00	16.000,00	3.000,00	3.000,00	13.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	16.000,00	16.000,00	3.000,00	3.000,00	13.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	200.000,00	200.000,00	72.297,00	161.764,20	38.235,80
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	200.000,00	200.000,00	72.297,00	161.764,20	38.235,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	200.000,00	200.000,00	72.297,00	161.764,20	38.235,80
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	228.000,00	228.000,00	0,00	33.908,68	194.091,32
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	228.000,00	228.000,00	0,00	33.908,68	194.091,32
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE INFANTIL	228.000,00	228.000,00	0,00	33.908,68	194.091,32
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00
1.7.1.8.09 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	11.877.572,00	11.877.572,00	0,00	0,00	11.877.572,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	11.877.572,00	11.877.572,00	0,00	0,00	11.877.572,00
1.7.1.8.09.1.1 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	11.877.572,00	11.877.572,00	0,00	0,00	11.877.572,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	613.000,00	613.000,00	0,00	0,00	613.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	816.240,00	816.240,00	71.620,87	197.794,70	618.445,30
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	816.240,00	816.240,00	71.620,87	197.794,70	618.445,30

1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	816.240,00	816.240,00	71.620,87	197.794,70	618.445,30
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.479.824,00	2.479.824,00	353.924,06	1.909.262,26	570.561,74
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.479.824,00	2.479.824,00	353.924,06	1.909.262,26	570.561,74
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.406.824,00	2.406.824,00	345.105,07	1.119.902,56	1.286.921,44
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.165.616,00	2.165.616,00	292.012,57	979.629,21	1.185.986,79
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.165.616,00	2.165.616,00	292.012,57	979.629,21	1.185.986,79
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.707.020,00	2.707.020,00	365.015,66	1.224.536,36	1.482.483,64
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-541.404,00	-541.404,00	-73.003,09	-244.907,15	-296.496,85
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	170.808,00	170.808,00	52.806,05	129.332,00	41.476,00
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	170.808,00	170.808,00	52.806,05	129.332,00	41.476,00
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	213.510,00	213.510,00	66.007,57	161.665,01	51.844,99
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-42.702,00	-42.702,00	-13.201,52	-32.333,01	-10.368,99
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	286,45	854,19	1.545,81
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	286,45	854,19	1.545,81
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	358,08	1.067,76	1.932,24
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-71,63	-213,57	-386,43
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	68.000,00	68.000,00	0,00	10.087,16	57.912,84
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	68.000,00	68.000,00	0,00	10.087,16	57.912,84
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	73.000,00	73.000,00	8.818,99	736.313,70	-663.313,70
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	73.000,00	73.000,00	8.818,99	736.313,70	-663.313,70
1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	73.000,00	73.000,00	8.818,99	736.313,70	-663.313,70
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	53.046,00	-53.046,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	53.046,00	-53.046,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	53.046,00	-53.046,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	1.987.638,74	6.023.967,68	-6.023.967,68
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	0,00	0,00	1.987.638,74	6.023.967,68	-6.023.967,68
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	1.987.638,74	6.023.967,68	-6.023.967,68
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	1.987.638,74	6.023.967,68	-6.023.967,68
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	1.987.638,74	6.023.967,68	-6.023.967,68
1.9 Outras Receitas Correntes	605.907,00	605.907,00	9.277,15	189.954,98	415.952,02
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	9.277,15	151.311,54	-21.311,54
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	9.277,15	9.277,15	-9.277,15
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	9.277,15	9.277,15	-9.277,15
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	0,00	9.277,15	9.277,15	-9.277,15
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	9.277,15	9.277,15	-9.277,15
1.9.2.8 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	130.000,00	130.000,00	0,00	142.034,39	-12.034,39
1.9.2.8.01 Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.8.01.1 Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.8.02 Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	50.000,00	50.000,00	0,00	142.034,39	-92.034,39
1.9.2.8.02.9 Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	142.034,39	-92.034,39
1.9.2.8.03 Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.8.03.1 Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	475.907,00	475.907,00	0,00	38.643,44	437.263,56
1.9.9.09 Outras Receitas	475.907,00	475.907,00	0,00	38.643,44	437.263,56
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	475.907,00	475.907,00	0,00	38.643,44	437.263,56
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	475.907,00	475.907,00	0,00	38.643,44	437.263,56
2 Receitas de Capital	2.967.000,00	2.967.000,00	5.860,67	5.860,67	2.961.139,33
2.4 Transferências de Capital	2.967.000,00	2.967.000,00	5.860,67	5.860,67	2.961.139,33
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.807.000,00	2.807.000,00	0,00	0,00	2.807.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.807.000,00	2.807.000,00	0,00	0,00	2.807.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	1.877.500,00	1.877.500,00	0,00	0,00	1.877.500,00
2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	1.877.500,00	1.877.500,00	0,00	0,00	1.877.500,00
2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	1.877.500,00	1.877.500,00	0,00	0,00	1.877.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	914.500,00	914.500,00	0,00	0,00	914.500,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	679.500,00	679.500,00	0,00	0,00	679.500,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	679.500,00	679.500,00	0,00	0,00	679.500,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00	5.860,67	5.860,67	154.139,33
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00	5.860,67	5.860,67	154.139,33
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00	5.860,67	5.860,67	154.139,33
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	5.860,67	5.860,67	144.139,33
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	5.860,67	5.860,67	144.139,33
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	42.371.997,00	42.371.997,00	7.405.145,91	20.421.209,58	21.950.787,42

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (fj)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (h)	Até Bimestre (i)	No Bimestre (j)	Até Bimestre (k)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	35.379.637,00	38.392.077,00	4.571.082,16	31.025.040,81	8.100.048,58	20.082.935,47	18.309.141,53	19.188.126,09	0,00
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	26.653.937,00	27.545.877,00	2.121.289,94	23.773.742,07	5.368.631,43	14.303.422,75	13.242.454,25	13.987.461,37	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.653.937,00	27.545.877,00	2.121.289,94	23.773.742,07	5.368.631,43	14.303.422,75	13.242.454,25	13.987.461,37	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.322.520,00	6.074.020,00	421.200,00	5.380.854,04	1.617.178,25	3.625.242,85	2.448.777,15	3.501.139,91	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.941.740,00	16.961.740,00	829.604,34	14.603.974,34	2.968.604,10	7.653.045,63	9.308.694,37	7.481.431,91	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.473.677,00	2.431.517,00	861.000,00	1.823.777,75	773.363,48	1.063.860,75	1.367.656,25	1.063.860,75	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	53.500,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	744.000,00	2.018.000,00	9.485,60	1.965.135,94	9.485,60	1.961.273,52	56.726,48	1.941.028,80	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	63.000,00	25.766,65	51.057,09	25.766,65	51.057,09	11.942,91	51.057,09	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	63.000,00	25.766,65	51.057,09	25.766,65	51.057,09	11.942,91	51.057,09	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	63.000,00	25.766,65	51.057,09	25.766,65	51.057,09	11.942,91	51.057,09	0,00

33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.675.700,00	10.783.200,00	2.424.025,57	7.200.241,65	2.705.650,50	5.728.455,63	5.054.744,37	5.149.607,63	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	72.500,00	53.500,00	31.000,00	44.200,00	33.640,00	38.040,00	15.460,00	7.040,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	52.500,00	52.800,00	31.000,00	44.200,00	33.640,00	38.040,00	14.760,00	7.040,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.603.200,00	10.729.700,00	2.393.025,57	7.156.041,65	2.672.010,50	5.690.415,63	5.039.284,37	5.142.567,63	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	73.500,00	106.000,00	13.880,00	29.960,00	13.880,00	29.550,00	76.450,00	28.400,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.292.000,00	3.740.250,00	1.293.244,71	2.927.682,61	1.409.161,31	2.732.686,57	1.007.563,43	2.615.108,20	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	65.000,00	48.500,00	4.500,00	14.500,00	4.500,00	14.500,00	34.000,00	10.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	361.000,00	266.300,00	0,00	111.270,00	106.800,00	111.270,00	155.030,00	110.700,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.040.500,00	1.272.550,00	26.903,00	160.853,92	13.475,00	52.920,92	1.219.629,08	33.955,92	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.159.500,00	4.042.900,00	985.442,11	2.829.977,39	957.225,94	1.774.203,18	2.268.696,82	1.428.406,25	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	217.930,00	215.830,00	0,00	198.996,00	71.827,95	193.255,51	22.574,49	193.255,51	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	47.000,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152.270,00	867.770,00	19.105,08	810.851,06	95.140,30	760.029,45	107.740,55	700.741,75	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.500,00	77.800,00	49.950,67	71.950,67	0,00	22.000,00	55.800,00	22.000,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.389.000,00</b>	<b>3.947.600,00</b>	<b>99.882,17</b>	<b>442.456,48</b>	<b>196.901,22</b>	<b>438.100,47</b>	<b>3.509.499,53</b>	<b>417.855,43</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	5.779.000,00	3.694.000,00	91.927,23	218.580,15	105.812,23	218.580,15	3.475.419,85	198.335,11	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.779.000,00	3.694.000,00	91.927,23	218.580,15	105.812,23	218.580,15	3.475.419,85	198.335,11	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.887.000,00	2.525.800,00	86.295,23	115.482,35	86.295,23	115.482,35	2.410.317,65	95.237,31	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.729.000,00	1.081.700,00	5.632,00	103.097,80	19.517,00	103.097,80	978.602,20	103.097,80	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	242.000,00	7.954,94	223.876,33	91.088,99	219.520,32	22.479,68	219.520,32	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	242.000,00	7.954,94	223.876,33	91.088,99	219.520,32	22.479,68	219.520,32	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	550.000,00	242.000,00	7.954,94	223.876,33	91.088,99	219.520,32	22.479,68	219.520,32	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>603.360,00</b>	<b>32.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	603.360,00	32.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.320,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	603.360,00	32.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.320,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	603.360,00	32.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.320,00	0,00	0,00
Total Despesas	42.371.997,00	42.371.997,00	4.670.964,33	31.467.497,29	8.296.949,80	20.521.035,94	21.850.961,06	19.605.981,52	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**TENZIA DIAS DE PAIVA**

Secretária Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Maiara Paulo da Silva  
Código Identificador:68A8418C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO 04**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>				<b>Exercício: 2019</b>
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2019</b>				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre 2019</b>	<b>Até o Bimestre 2018</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**  
Prefeita

**TENZIA DIAS DE PAIVA**  
Secretária Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**  
Controlador

Publicado por:  
Maiara Paulo da Silva  
Código Identificador:65C3A0E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO 05**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MAIO-JUNHO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		Até o Bimestre/2019
Receitas Tributárias	39.304.997,00	20.415.348,91
IPTU	894.000,00	668.252,51
ISS	50.000,00	818,96
IBTI	150.000,00	102.265,44
IRRF	30.000,00	12.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.000,00	552.053,03
Receitas de Contribuições	64.000,00	315,08
Receita Patrimonial Líquida	105.000,00	106.443,05
Aplicações Financeiras (II)	130.500,00	25.010,40
Outras Receitas Patrimoniais	130.500,00	25.010,40
	0,00	0,00

Transferências Correntes	37.569.590,00	19.425.687,97
Cota-Parte do FPM	16.216.767,00	7.808.880,01
Cota-Parte do ICMS	2.707.020,00	1.224.536,36
Cota-Parte do IPVA	213.510,00	161.665,01
Cota-Parte do ITR	20.000,00	1.099,25
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.067,76
Transferências do FUNDEB	11.877.572,00	6.023.967,68
Outras Transferências Correntes	6.531.721,00	4.204.471,90
Demais Receitas Correntes	605.907,00	189.954,98
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	605.907,00	189.954,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.174.497,00	20.390.338,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.967.000,00	5.860,67
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.967.000,00	5.860,67
Convênios	1.074.500,00	5.860,67
Outras Transferências de Capital	1.892.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.967.000,00	5.860,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.141.497,00	20.396.199,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.392.077,00	31.025.040,81	20.082.935,47	19.188.126,09	219.797,30	36.842,93	29.042,92
Pessoal e Encargos Sociais	27.545.877,00	23.773.742,07	14.303.422,75	13.987.461,37	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	63.000,00	51.057,09	51.057,09	51.057,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.783.200,00	7.200.241,65	5.728.455,63	5.149.607,63	219.797,30	36.842,93	29.042,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.329.077,00	30.973.983,72	20.031.878,38	19.137.069,00	219.797,30	36.842,93	29.042,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.947.600,00	442.456,48	438.100,47	417.855,43	2.400,00	6.940,70	6.940,70
Investimentos	3.694.000,00	218.580,15	218.580,15	198.335,11	2.400,00	6.940,70	6.940,70
Inversões Financeiras	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	242.000,00	223.876,33	219.520,32	219.520,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.705.600,00	218.580,15	218.580,15	198.335,11	2.400,00	6.940,70	6.940,70
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	32.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.066.997,00	31.192.563,87	20.250.458,53	19.335.404,11	222.197,30	43.783,63	35.983,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	802.614,15						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	802.614,15
<b>TOTAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.108.082,99	7.888.562,67
DEDUÇÕES (XXIX)	3.149.071,37	4.116.182,12
Disponibilidade de Caixa	3.149.071,37	4.116.182,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.383.742,67	4.128.656,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	234.671,30	12.474,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.959.011,62	3.772.380,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-1.186.631,07	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00



RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**TENZIA DIAS DE PAIVA**

Secretária Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Maia Paulo da Silva  
Código Identificador:5844D8A8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO 11**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019 Pág.: 1/3		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	873.000,00	873.000,00	667.937,43	76,51
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.000,00	72.000,00	818,96	1,14
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	818,96	1,64
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	39.000,00	39.000,00	12.800,00	32,82
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	12.800,00	42,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	162.000,00	162.000,00	102.265,44	63,13
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	102.265,44	68,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	552.053,03	92,01
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	19.160.297,00	19.160.297,00	9.197.248,39	48,00
2.1 - Cota-Parte FPM	16.216.767,00	16.216.767,00	7.808.880,01	48,15
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.175.267,00	15.175.267,00	7.808.880,01	51,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	456.500,00	456.500,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.707.020,00	2.707.020,00	1.224.536,36	45,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.067,76	35,60
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.099,25	5,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	213.510,00	213.510,00	161.665,01	75,72
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.033.297,00	20.033.297,00	9.865.185,82	49,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.074.500,00	1.074.500,00	464.323,44	43,21
5.1 - Transferências do Salário-Educação	375.000,00	375.000,00	264.593,39	70,56
5.2 - Transferências do PDDE	16.000,00	16.000,00	3.000,00	18,75
5.3 - Transferências do PNAE	200.000,00	200.000,00	161.764,20	80,88
5.4 - Transferências do PNATE	228.000,00	228.000,00	33.908,68	14,87
5.5 - Outras Transferências do FNDE	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.500,00	17.500,00	1.057,17	6,04
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	427.000,00	427.000,00	53.055,53	12,43
6.1 - Transferências de Convênios	425.000,00	425.000,00	53.046,00	12,48
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	9,53	0,50
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.501.500,00	1.501.500,00	517.378,97	34,46
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.623.759,00	3.623.759,00	1.839.449,40	50,76
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.035.053,00	3.035.053,00	1.561.775,84	51,46
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	541.404,00	541.404,00	244.907,15	45,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	213,57	35,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.000,00	4.000,00	219,83	5,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	42.702,00	42.702,00	32.333,01	75,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.907.572,00	11.907.572,00	6.029.293,28	50,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.023.967,68	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	11.877.572,00	11.877.572,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	5.325,60	17,75
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(3.623.759,00)	(3.623.759,00)	4.184.518,28	(50,76)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.979.855,00	9.379.855,00	9.290.177,07	99,04	5.567.486,24	59,36	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	194.100,00	2.054.100,00	2.018.784,09	98,28	1.171.595,36	57,04	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.785.755,00	7.325.755,00	7.271.392,98	99,26	4.395.890,88	60,01	0,00

14 - OUTRAS DESPESAS	2.927.717,00	2.777.717,00	2.114.320,32	76,12	1.189.964,85	42,84	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	108.080,00	598.080,00	526.324,80	88,00	335.596,75	56,11	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.819.637,00	2.179.637,00	1.587.995,52	72,86	854.368,10	39,20	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.907.572,00	12.157.572,00	11.404.497,39	93,81	6.757.451,09	55,58	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							92,34
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							19,73
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-12,07
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	714.800,00	2.994.800,00	2.546.295,63	85,02	1.508.378,85	50,37	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	714.800,00	2.994.800,00	2.546.295,63	85,02	1.508.378,85	50,37	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	302.180,00	2.652.180,00	2.545.108,89	95,96	1.507.192,11	56,83	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	412.620,00	342.620,00	1.186,74	0,35	1.186,74	0,35	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.125.892,00	11.835.892,00	9.469.342,51	80,01	5.731.309,44	48,42	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.605.392,00	9.505.392,00	8.859.388,50	93,20	5.250.258,98	55,23	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.520.500,00	2.330.500,00	609.954,01	26,17	481.050,46	20,64	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	176.000,00	186.000,00	76.428,31	41,09	76.428,31	41,09	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	15.016.692,00	15.016.692,00	12.092.066,45	80,52	7.316.116,60	48,72	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							4.184.518,28
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							4.184.518,28
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							3.055.170,01
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							30,96

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.000,00	380.000,00	235.242,04	61,91	202.102,98	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	945.500,00	945.500,00	209.935,76	22,20	209.935,76	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.325.500,00	1.325.500,00	445.177,80	33,59	412.038,74	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	16.342.192,00	16.342.192,00	12.537.244,25	76,72	7.728.155,34	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		
VALOR		
FUNDEB (h)		Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	313.595,50	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	313.595,50	0,00
50 - (+) Ajustes	(313.595,50)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(313.595,50)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**TENZIA DIAS DE PAIVA**

Secretária Mun. de Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Maiara Paulo da Silva  
**Código Identificador:**A613FC45

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO 12**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-JUNHO/2019		Exercício: 2019		
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	873.000,00	873.000,00	667.937,43	76,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	818,96	1,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	12.800,00	42,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	102.265,44	68,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	552.053,03	92,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.118.797,00	18.118.797,00	9.197.248,39	50,76
Cota-Parte FPM	15.175.267,00	15.175.267,00	7.808.880,01	51,45
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.099,25	5,49
Cota-Parte IPVA	213.510,00	213.510,00	161.665,01	75,71
Cota-Parte ICMS	2.707.020,00	2.707.020,00	1.224.536,36	45,23
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.067,76	35,59
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.991.797,00	18.991.797,00	9.865.185,82	51,94
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.290.740,00	9.290.740,00	1.786.866,19	19,23
Provenientes da União	9.270.740,00	9.270.740,00	1.779.896,44	19,19
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	6.969,75	34,84
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.029.500,00	1.029.500,00	5.860,67	0,56
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	10.320.240,00	10.320.240,00	1.792.726,86	17,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.572.590,00	10.806.590,00	8.520.020,52	78,84	5.713.249,28	52,86	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.904.990,00	6.809.990,00	6.111.938,15	89,74	3.577.038,56	52,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.667.600,00	3.996.600,00	2.408.082,37	60,25	2.136.210,72	53,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.708.000,00	937.000,00	152.192,63	16,24	152.192,63	16,24	0,00
Investimentos	1.708.000,00	937.000,00	152.192,63	16,24	152.192,63	16,24	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.280.590,00	11.743.590,00	8.672.213,15	73,84	5.865.441,91	49,94	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.447.740,00	7.732.740,00	4.842.632,09	62,62	3.087.475,74	39,92	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.413.240,00	7.208.240,00	4.811.062,50	66,74	3.055.906,15	42,39	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.034.500,00	524.500,00	31.569,59	6,01	31.569,59	6,01	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.447.740,00	7.732.740,00	4.842.632,09	62,62	3.087.475,74	39,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.832.850,00	4.010.850,00	3.829.581,06	95,48	2.777.966,17	69,26	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,15				
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	1.298.188,30				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.332.202,00	4.827.802,00	3.382.817,94	70,06	1.978.793,49	40,98	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.152.650,00	2.188.650,00	1.234.812,52	56,41	979.222,96	44,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	383.984,00	255.984,00	72.528,00	28,33	47.818,00	18,68	0,00
Vigilância Sanitária	117.974,00	120.974,00	63.446,00	52,44	34.053,31	28,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	241.980,00	245.980,00	129.750,67	52,74	88.311,02	35,90	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.051.800,00	4.104.200,00	3.788.858,02	92,31	2.737.243,13	66,69	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.280.590,00</b>	<b>11.743.590,00</b>	<b>8.672.213,15</b>	<b>73,84</b>	<b>5.865.441,91</b>	<b>49,94</b>	<b>0,00</b>

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**TENIZIA DIAS DE PAIVA**

Secretária Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Maiara Paulo da Silva  
Código Identificador:884BF710

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO 20**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Bimestre: 3/2019</b>	Exercício: 2019		
<b>RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)</b>			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	42.371.997,00		
Previsão Atualizada	42.371.997,00		
Receitas Realizadas	20.421.209,58		
Déficit Orçamentário	-99.826,36		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	42.371.997,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	42.371.997,00		
Despesas Empenhadas	31.467.497,29		
Despesas Liquidadas	20.521.035,94		
Despesas Pagas	19.605.981,52		
Superávit Orçamentário	0,00		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	31.467.497,29		
Despesas Liquidadas	20.521.035,94		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida	36.144.082,10		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	-1.186.631,07	0,00
Resultado Primário	-5.430.750,00	802.614,15	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		234.151,86	0,00	222.197,30	11.954,56
Poder Legislativo		519,44	0,00	0,00	519,44
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		54.498,45	0,00	35.983,62	18.514,83
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>289.169,75</b>	<b>0,00</b>	<b>258.180,92</b>	<b>30.988,83</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			3.055.170,01	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			5.567.486,24	25,00	30,96
				60,00	92,34
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)			0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos			2.777.966,17	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
				15,00	28,15
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00		

**PATRICIA PEIXOTO**

Prefeita

**TARGINO TENIZIA DIAS DE PAIVA**

Secretária Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**

Maíara Paulo da Silva

Código Identificador:C2AC1742

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO 39**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2019									
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019																				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)																				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP										SALDO TOTAL EM31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2019								
										No Bimestre	Até o Bimestre									
TOTAL DE ATIVOS										0,00	0,00									
Ativos Constituídos pela SPE										0,00	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS										0,00	0,00									
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE										0,00	0,00									
Provisões de PPP										0,00	0,00									
Outros Passivos										0,00	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS										0,00	0,00									
Obrigações Contratuais										0,00	0,00									
Riscos não Provisionados										0,00	0,00									
Garantias Concedidas										0,00	0,00									
Outros Passivos Contingentes										0,00	0,00									
<b>DESPESAS DE PPP</b>										<b>Exercício Anterior</b>	<b>Exercício Corrente</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**TENIZIA DIAS DE PAIVA**

Secretária Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## GABINETE DO PREFEITO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.007.012.004 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN

CEP: 59810-000.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER DO MUNICÍPIO.

Proc. Licitatório n.º 000065/19

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0013/2019

Abertura: 09h:00min

Data da Abertura: 05 de junho de 2019.

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Antônio Freitas, 76 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 155.132.974-34 e Cédula de Identidade sob o n.º 261.409ITEP/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2019 – PMP, homologado em 11/07/2019, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**, com endereço na R DOS COLIBRIS, 33, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 11.886.312/0001-60 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor o global de **R\$ 19.936,64 (dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	2831	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA CNPJ: 11.886.312/0001-60 R DOS COLIBRIS, 33 - CONJUNTO ALAMEDA POTIGUAR, SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, CEP: 59290-000 Telefone: (84) 3664-7646				
11	007.004.042	BOLA OFICIAL DE VOLEI PRO, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEI, 1ª LINHA,(6.0) COM, DIAMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 - 280 G, CAMARA: AIRBILITY; CONSTRUÇÃO: MATIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA, MIOLO: SPLIT SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Marca: MAGUSSY	UND	10	115,70	1.157,00
13	037.001.011	CARTÃO ESPECIFICAÇÃO: PAR DE CARTÕES AMARELO/VERMELHO PARA ARBITROS DE FUTEBOL. ESTES CARTÕES VEM COM UMA "PLANILHA" NO VERSO PARA QUE VOCÊ TOME NOTA DAS OCORRÊNCIAS DA PARTIDA FEITO EM MATERIAL FLEXÍVEL Marca: SCALIBU	UND	10	14,90	149,00
15	007.004.086	FITAS DE MARCAÇÃO DE QUADRA DE SOCIETY - PRÓ CAMPO/PRAIA Marca: PANGUE	UND	2	202,90	405,80
19	037.001.017	PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL Marca: NEW STILUS	PAR	50	76,00	3.800,00
20	037.001.018	PAR DE CHUTEIRA ESPECIFICAÇÃO: CHUTEIRA DE TRAVA CURTA, REVESTIDA EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIA PARA OS GRAMADOS E OS CAMPOS DE TERRA. TAMANHO (DO 30 AO 43 BR) Marca: NEW STILUS	PAR	150	63,00	9.450,00
22	007.004.072	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA 3X50M FIO 4MM MALHA 12CM EM NYLON Marca: PANGUE	UND	4	881,00	3.524,00
24	037.001.020	REDE OFICIAL DE VOLEI, COM 4 LONAS, CONFECCIONADA EM NYLON FIO 02 APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEI Marca: PANGUE	UND	10	97,10	971,00
29	007.004.088	TROFÉUS SIMBOLIZANDO O GOLEIRO MENOS VAZADO E ARTILHEIRO EM LATÃO/ACRÍLICO, NOS TAMANHOS DE 18 CM A 32 CM. Marca: PLAZA	UND	16	29,99	479,84
		Total do Proponente				19.936,64

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER DO MUNICÍPIO.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/ execução em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento/ Execução no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006 /2019 – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento/ execução decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2019 – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O serviço será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição/ execução dos produtos/ serviços que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE .

**5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.****DO PROPONENTE**

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**

Emitir a nota de empenho;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Exercer a fiscalização, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo;

**DA EXECUÇÃO**

6.1. As propostas apresentadas deverão conter, no mínimo, descrição do objeto (itens), preço da unidade e especificações mínimas relacionadas no item 2 deste Termo de Referência;

6.1.2. As propostas apresentadas com especificações inferiores às tratadas no item 2 deste Termo de Referência não serão aceitas;

6.1.3. O critério para julgamento da proposta será o de menor preço por item;

6.1.4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** fará a solicitação mediante a assinatura de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho;

6.1.5. Como condição para a assinatura de Ordem de Compra e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.6. A Nota Fiscal, deverá conter a indicação do fornecimento, conforme a discriminação da Nota de Empenho, quantidade e os preços unitário e total;

6.1.7. No preço apresentado pela licitante deverá estar inclusos tributos, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO.**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, seguindo o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

#### **8. DA GARANTIA/ VALIDADE DOS PRODUTOS.**

8.1. Em relação a todos os itens, aplicam-se às disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega/ execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

9.5 – Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.

9.7 – As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

– Integram esta ARP, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2019 – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

10.1 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 12 de julho de 2019.

#### **ASSINAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**

**CNPJ nº 08.358.053/0001-90**

**MANOEL DE FREITAS NETO**

**CPF: 155.132.974-34**

**PROPONENTE: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**

**CNPJ: 11.886.312/0001-60**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZPREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Riacho da Cruz, com sede na: Avenida Camila de Lellis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 289.106.054-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2019 - PP, homologada em 25/07/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração instalados nos prédios públicos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 028/2019 - PP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

## FORNECEDORES:

EMANUEL GURGEL DE CARVALHO - CNPJ: 05.492.295/0001-84, com sede na Rua das Virgens, 187, Ribeira, Natal/RN

NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ: 08.251.530/0001-14, com sede na R DONA EMILIA, 159, CENTRO, Macaiba/RN

## ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

## 915 - EMANUEL GURGEL DE CARVALHO (05.492.295/0001-84)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
7	13874 - INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UN	13	215,00	2.795,00
8	13875 - INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UN	3	215,00	645,00
10	13921 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS	UN	12	49,00	588,00
11	13922 - CARGA DE GÁS - GELÁGUA	UN	8	99,00	792,00
12	13923 - CARGA DE GÁS - FREEZER	UN	8	99,00	792,00
22	13933 - CONTROLE - AR CONDICIONADO	UN	4	50,00	200,00
25	13936 - FITA PVC	UN	8	4,90	39,20
26	13937 - FITA ALUMÍNIO	UN	8	9,50	76,00
29	13941 - COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTUS	UN	8	649,00	5.192,00
34	13946 - TURBINA EVAPORADOR AR CONDICIONADO SPLIT	UN	4	95,00	380,00
40	13952 - SENSOR AMBIENTE - AR CONDICIONADO	UN	8	40,00	320,00
41	13953 - SENSOR TEMPERATURA - AR CONDICIONADO	UN	8	40,00	320,00
42	13954 - CHAVE CONTACTADORA	UN	8	99,00	792,00
46	13958 - VÁLVULA DE SERVIÇO	UN	8	15,00	120,00
47	13959 - TORNEIRA DE GELÁGUA	UN	8	8,00	64,00
49	13961 - MANGUEIRA DO DRENO	M	40	8,00	320,00
50	13962 - CABO PP	M	40	4,90	196,00
51	13963 - TERMOSTATO GELÁGUA	UN	8	35,00	280,00
52	13964 - TERMOSTATO REFRIGERADOR	UN	8	34,50	276,00
53	13965 - MOTOR VENTILADOR - FREEZER	UN	8	50,00	400,00
54	13966 - MOTOR VENTILADOR - BEBEDOURO	UN	8	50,00	400,00
59	13873 - INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UN	2	210,00	420,00
60	13876 - INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	UN	3	330,00	990,00
<b>Total</b>					<b>16.397,20</b>

## 1762 - NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI (08.251.530/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	13864 - MANUTENÇÃO GERAL - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UN	19	85,00	1.615,00
2	13865 - MANUTENÇÃO GERAL - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UN	4	84,00	336,00
3	13867 - MANUTENÇÃO GERAL - AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	UN	15	100,00	1.500,00
4	13869 - CARGA DE GÁS - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UN	19	90,00	1.710,00
5	13870 - CARGA DE GÁS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UN	4	120,00	480,00
6	13872 - CARGA DE GÁS - AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	UN	15	180,00	2.700,00
9	13877 - INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	UN	13	325,00	4.225,00
13	13924 - CARGA DE GÁS - REFRIGERADOR	UN	8	100,00	800,00
14	13925 - CARGA DE GÁS - BEBEDOURO	UN	8	100,00	800,00
15	13926 - SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL - GELÁGUA	UN	8	50,00	400,00
16	13927 - SERVIÇO DE LIMPEZA - BEBEDOURO	UN	8	70,00	560,00
17	13928 - CAPACITOR DE FASE	UN	12	15,00	180,00
18	13929 - CAPACITOR DE PARTIDA	UN	12	15,00	180,00
19	13930 - CAPACITOR DE PLACA DO COMANDO	UN	12	10,00	120,00
20	13931 - PLACA DO COMANDO UNIVERSAL	UN	4	140,00	560,00

21	13932 - PLACA DO COMANDO ORIGINAL	UN	4	250,00	1.000,00
23	13934 - ESPONJOSO	UN	7	5,00	35,00
24	13935 - CANO DE COBRE (METRO)	M	40	12,00	480,00
27	13939 - COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	UN	8	440,00	3.520,00
28	13967 - COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UN	4	450,00	1.800,00
30	13942 - COMPRESSOR REFRIGERADOR	UN	8	250,00	2.000,00
31	13943 - COMPRESSOR FREEZER	UN	8	250,00	2.000,00
32	13944 - COMPRESSOR BEBEDOURO	UN	8	250,00	2.000,00
33	13945 - COMPRESSOR GELÁGUA	UN	8	250,00	2.000,00
35	13947 - MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 ATÉ 18.000 BTUS	UN	8	170,00	1.360,00
36	13948 - MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 ATÉ 30.000 BTUS	UN	8	210,00	1.680,00
37	13949 - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 ATÉ 18.000 BTUS	UN	8	170,00	1.360,00
38	13950 - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 ATÉ 30.000 BTUS	UN	8	230,00	1.840,00
39	13951 - HÉLICE AXIAL CONDENSADORA	UN	8	100,00	800,00
43	13955 - PORCA	UN	40	3,00	120,00
44	13956 - UNIÃO	UN	40	5,00	200,00
45	13957 - FUSÍVEL TERMICO	UN	16	5,00	80,00
48	13960 - CUBA D'ÁGUA GELADA	UN	8	150,00	1.200,00
55	13862 - MANUTENÇÃO GERAL - AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UN	2	90,00	180,00
56	13866 - MANUTENÇÃO GERAL - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	UN	3	150,00	450,00
57	13868 - CARGA DE GÁS - AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UN	2	100,00	200,00
58	13871 - CARGA DE GÁS - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	UN	3	100,00	300,00
61	13968 - COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UN	2	350,00	700,00
62	13969 - COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	UN	2	450,00	900,00
<b>Total</b>					<b>42.371,00</b>

## VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 29/07/2019, tendo seu término em 29/07/2020, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

## REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

## CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, 29/07/2019.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CNPJ/MF Nº 08.153.454/0001-04

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

PREFEITA

CPF N.º 289.106.054-72

Futura Contratada

EMANUEL GURGEL DE CARVALHO  
CNPJ: 05.492.295/0001-84NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI  
CNPJ: 08.251.530/0001-14**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**D61E7576**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - PP**Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 027/2019 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO****753 - WELLINGTON FERNANDES DAMIAO (17.147.913/0001-38)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	2842 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR Especificações: Tipo dentadura material a ser utilizado acrílico termo polimerizável com código 07.01.01.012-9.	UN		180	150,00	27.000,00
2	2844 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR Especificações: Tipo dentadura material a ser utilizado acrílico termo polimerizável com código 07.01.07.013-7.	UN		180	150,00	27.000,00
3	2847 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL Especificações: Tipo dentadura material a ser utilizado acrílico termo polimerizável com código 07.01.07.013-7.	UN		180	150,00	27.000,00
4	11235 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UN		180	150,00	27.000,00
<b>Total (RS):</b>						<b>108.000,00</b>

Riacho da Cruz/RN,26/07/2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**0BF336FE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF\_ANEXO II\_01 SEM\_2019****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		-	
		1º Semestre	2º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.519.175,04	8.130.572,24	8.130.572,24	-	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	
Dívida Contratual	8.024.175,06	7.678.689,34	7.678.689,34	-	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-	
Internos	0,00	0,00	0,00	-	
Externos	0,00	0,00	0,00	-	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-	
Internos	0,00	0,00	0,00	-	
Externos	0,00	0,00	0,00	-	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.024.175,06	7.678.689,34	7.678.689,34	-	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-	
De Contribuições Previdenciárias	7.961.167,07	7.615.681,35	7.615.681,35	-	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-	
Com Instituição Não financeira	63.007,99	63.007,99	63.007,99	-	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	494.999,98	451.882,90	451.882,90	-	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-	
(-) Restos a Pagar Processados	3.144.664,58	621.384,23	621.384,23	-	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	8.519.175,04	8.130.572,24	8.130.572,24	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.236.804,99	31.684.742,09	16.351.234,51	-	

% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27,27	25,66	49,72	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	27,27	25,66	49,72	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	37.484.165,99	38.021.690,51	19.621.481,41	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	33.735.749,39	34.219.521,46	17.659.333,27	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	2.540,33	343.583,73	343.583,73	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	21.239,46	21.239,46	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.144.664,58	621.384,23	621.384,23	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	139.917,26	139.917,26	-
RP NÃO-PROCESSADOS	951.075,77	922.384,91	922.384,91	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

**Código Identificador:7067C8E2****GABINETE DO PREFEITO  
RGF\_ANEXO III\_01 SEM\_2019**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	-
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Em Operações de Crédito Externas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Em Operações de Crédito Internas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Em Operações de Crédito Externas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Em Operações de Crédito Internas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Em Operações de Crédito Externas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Em Operações de Crédito Internas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.236.804,9-9	31.684.742,0-9	0,0-0	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> 6.872.097,1-0		6.970.643,2-6	0,0-0	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.184.887,3-9	6.273.578,9-3	0,0-0	-
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>	
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	X) 0,0-0	0,0-0	0,0-0	-

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador:63F781F1

GABINETE DO PREFEITO  
RGF \_ANEXO IV\_01 SEM\_2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	31.684.742,09	100,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=( IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.069.558,73	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.562.602,86	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.217.931,95	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	de No Semestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador:BF6CE42F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	51.539.000,00	51.539.000,00	9.555.440,85	18,54	24.631.136,77	47,79	26.907.863,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.296.550,00	2.296.550,00	2.432.541,90	105,92	3.069.989,78	133,68	-773.439,78
Impostos	1.673.485,00	1.673.485,00	2.328.403,61	139,14	2.706.639,82	161,74	-1.033.154,82

Taxas	109.000,00	109.000,00	1.748,22	1,60	10.730,50	9,84	98.269,50
Contribuição de Melhoria	514.065,00	514.065,00	102.390,07	19,92	352.619,46	68,59	161.445,54
Receita Patrimonial	115.765,00	115.765,00	25.089,91	21,67	79.927,98	69,04	35.837,02
Valores Mobiliários	115.765,00	115.765,00	25.089,91	21,67	79.927,98	69,04	35.837,02
Receita Agropecuária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	52.820,72	660,26	-44.820,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	52.820,72	1.056,41	-47.820,72
Transferências Correntes	49.030.685,00	49.030.685,00	7.092.520,34	14,47	21.417.410,15	43,68	27.613.274,85
Transferências da União e de suas Entidades	31.624.830,00	31.624.830,00	4.454.485,37	14,09	13.207.983,68	41,76	18.416.846,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.172.855,00	4.172.855,00	592.398,55	14,20	1.996.623,46	47,85	2.176.231,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.233.000,00	13.233.000,00	2.045.636,42	15,46	6.212.803,01	46,95	7.020.196,99
Outras Receitas Correntes	87.000,00	87.000,00	5.288,70	6,08	10.988,14	12,63	76.011,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	83.000,00	83.000,00	5.288,70	6,37	6.235,93	7,51	76.764,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.752,21	475,22	-3.752,21
<b>Receitas de Capital</b>	<b>14.109.300,00</b>	<b>14.109.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.109.300,00</b>
Operações de Crédito	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Alienação de Bens	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Amortização de Empréstimos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	13.941.300,00	13.941.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.941.300,00
Transferências da União e de suas Entidades	8.405.080,00	8.405.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.405.080,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	5.536.220,00	5.536.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.536.220,00
<b>Total Receitas</b>	<b>65.648.300,00</b>	<b>65.648.300,00</b>	<b>9.555.440,85</b>	<b>14,56</b>	<b>24.631.136,77</b>	<b>37,52</b>	<b>41.017.163,23</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	51.239.000,00	1.434.900,00	52.673.900,00	2.962.991,89	38.476.870,98	7.309.155,39	21.276.499,34	77,07	31.397.400,66	19.693.743,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.769.470,00	3.787.660,00	36.557.130,00	1.032.106,74	31.245.897,69	5.186.196,47	15.898.647,93	43,49	20.658.482,07	14.633.498,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida Interna	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.368.530,00	-2.352.760,00	16.015.770,00	1.930.885,15	7.230.973,29	2.122.958,92	5.377.851,41	33,58	10.637.918,59	5.060.244,84	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	14.109.300,00	-1.434.900,00	12.674.400,00	806.694,33	1.354.251,07	424.500,55	941.822,68	33,47	11.732.577,32	811.300,29	0,00
INVESTIMENTO	11.494.300,00	-1.324.900,00	10.169.400,00	547.942,48	630.658,30	165.748,70	218.229,91	2,15	9.951.170,09	87.707,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	305.000,00	-110.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida Interna	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00	258.751,85	723.592,77	258.751,85	723.592,77	31,32	1.586.407,23	723.592,77	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>65.648.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.648.300,00</b>	<b>3.769.686,22</b>	<b>39.831.122,05</b>	<b>7.733.655,94</b>	<b>22.218.322,02</b>	<b>33,84</b>	<b>43.429.977,98</b>	<b>20.505.043,37</b>	<b>0,00</b>
Supervit							2.412.814,75				
<b>Total</b>							<b>24.631.136,77</b>				

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:CCC8783E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:74C470B2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Período: MAIO-JUNHO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	51.530.000,00	24.578.316,05
Receitas Tributárias	2.296.550,00	3.069.989,78
IPTU	350.000,00	80.372,86
ISS	585.000,00	405.077,81
IBTI	150.000,00	21.189,15
IRRF	584.985,00	2.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	626.565,00	363.349,96
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	115.765,00	79.927,98
Aplicações Financeiras (II)	115.765,00	79.927,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.030.685,00	21.417.410,15
Cota-Parte do FPM	17.180.000,00	10.932.573,08
Cota-Parte do ICMS	3.394.800,00	1.728.699,52
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	389.829,67
Cota-Parte do ITR	4.050,00	1.899,38
Transferências da LC 87/1996	5.750,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	1.427,85
Transferências do FUNDEB	13.233.000,00	6.212.803,01
Outras Transferências Correntes	14.810.585,00	2.150.177,64
Demais Receitas Correntes	87.000,00	10.988,14
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	87.000,00	10.988,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	51.414.235,00	24.498.388,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.104.300,00	0,00

Operações de Crédito (VI)	18.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	145.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	145.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.941.300,00	0,00
Convênios	2.573.110,00	0,00
Outras Transferências de Capital	11.368.190,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.086.300,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	65.500.535,00	24.498.388,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.673.900,00	38.476.870,98	21.276.499,34	19.693.743,08	1.498.879,06	476.305,17	474.305,17
Pessoal e Encargos Sociais	36.557.130,00	31.245.897,69	15.898.647,93	14.633.498,24	418.049,38	10.800,00	10.800,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.015.770,00	7.230.973,29	5.377.851,41	5.060.244,84	1.080.829,68	465.505,17	463.505,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.572.900,00	38.476.870,98	21.276.499,34	19.693.743,08	1.498.879,06	476.305,17	474.305,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.674.400,00	1.354.251,07	941.822,68	811.300,29	192.386,56	48.544,00	48.544,00
Investimentos	10.169.400,00	630.658,30	218.229,91	87.707,52	149.626,34	0,00	0,00
Inversões Financeiras	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.544,00	48.544,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.544,00	48.544,00
Amortização da Dívida (XX)	2.310.000,00	723.592,77	723.592,77	723.592,77	42.760,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.364.400,00	630.658,30	218.229,91	87.707,52	149.626,34	48.544,00	48.544,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	63.237.300,00	39.107.529,28	21.494.729,25	19.781.450,60	1.648.505,40	524.849,17	522.849,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.545.582,90						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.545.582,90
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.854.504,97	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.948.363,80	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.948.363,80	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.633.932,21	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.685.568,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.906.141,17	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-11.906.141,17	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:D75F1BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8	



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		1.673.485,00	1.673.485,00	2.706.639,82	161,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		351.500,00	351.500,00	80.372,86	22,87
1.1.1 - IPTU		350.000,00	350.000,00	80.372,86	22,96
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		152.000,00	152.000,00	21.189,15	13,94
1.2.1 - ITBI		150.000,00	150.000,00	21.189,15	14,13
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		585.000,00	585.000,00	405.077,81	69,24
1.3.1 - ISS		585.000,00	585.000,00	405.077,81	69,24
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF		584.985,00	584.985,00	2.200.000,00	376,08
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS		20.987.100,00	20.987.100,00	13.054.429,50	62,20
2.1 - Cota-Parte FPM		17.180.000,00	17.180.000,00	10.932.573,08	63,64
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		16.880.000,00	16.880.000,00	10.932.573,08	64,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		3.394.800,00	3.394.800,00	1.728.699,52	50,92
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996		5.750,00	5.750,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		2.500,00	2.500,00	1.427,85	57,12
2.5 - Cota-Parte ITR		4.050,00	4.050,00	1.899,38	46,89
2.6 - Cota-Parte IPVA		400.000,00	400.000,00	389.829,67	97,46
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		22.660.585,00	22.660.585,00	15.761.069,32	69,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.496.000,00	1.496.000,00	442.853,22	29,60
5.1 - Transferências do Salário-Educação		371.000,00	371.000,00	256.379,68	69,11
5.2 - Transferências do PDDE		2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE		280.000,00	280.000,00	185.963,00	66,42
5.4 - Transferências do PNATE		290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE		537.500,00	537.500,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		15.000,00	15.000,00	510,54	3,41
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.364.200,00	1.364.200,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios		1.364.200,00	1.364.200,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.720.000,00	1.720.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		2.860.200,00	2.860.200,00	442.853,22	15,48
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.665.290,00	2.665.290,00	2.582.442,72	96,89
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		2.172.185,00	2.172.185,00	2.186.514,48	100,66
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		444.960,00	444.960,00	331.323,74	74,46
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		285,00	285,00	204,02	71,58
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)		360,00	360,00	379,83	105,56
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		46.500,00	46.500,00	64.020,65	137,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		13.248.000,00	13.248.000,00	6.213.800,77	46,90
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		13.233.000,00	13.233.000,00	6.212.803,01	46,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB		15.000,00	15.000,00	997,76	6,65
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		10.567.710,00	10.567.710,00	3.630.360,29	(49,94)
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
				Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		7.649.000,00	10.849.000,00	10.624.556,44	97,93
13.1 - Com Educação Infantil		2.480.000,00	2.831.000,00	2.691.438,90	95,07
13.2 - Com Ensino Fundamental		5.169.000,00	8.018.000,00	7.933.117,54	98,94
14 - OUTRAS DESPESAS		5.584.000,00	5.827.000,00	4.374.529,21	75,07
14.1 - Com Educação Infantil		515.000,00	515.000,00	230.811,99	44,82
14.2 - Com Ensino Fundamental		5.069.000,00	5.312.000,00	4.143.717,22	78,01
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		13.233.000,00	16.676.000,00	14.999.085,65	89,94
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR			
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00			
16.1 - FUNDEB 60%		0,00			
16.2 - FUNDEB 40%		0,00			
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00			
17.1 - FUNDEB 60%		0,00			
17.2 - FUNDEB 40%		0,00			
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00			
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00			
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		73,68			
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		33,48			
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-7,16			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR			
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00			
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
				Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL		3.410.000,00	3.703.000,00	3.222.250,89	78,92
22.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	3.410.000,00	3.703.000,00	2.922.250,89	78,92	1.211.810,48	32,73	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.995.000,00	3.346.000,00	2.922.250,89	87,34	1.211.810,48	36,22	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.000,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.420.000,00	15.157.000,00	13.010.775,08	85,84	6.035.150,72	39,82	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.238.000,00	13.330.000,00	12.076.834,76	90,60	5.447.292,28	40,86	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.182.000,00	1.827.000,00	933.940,32	51,12	587.858,44	32,18	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.905.000,00	18.935.000,00	15.933.025,97	84,15	7.246.961,20	38,27	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.630.360,29	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							3.630.360,29	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							3.616.600,91	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							22,94	
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	371.000,00	371.000,00	150.898,90	40,67	102.269,42	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.830.000,00	2.567.000,00	652.187,15	25,41	259.327,59	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.201.000,00	2.938.000,00	803.086,05	27,33	361.597,01	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	19.106.000,00	21.873.000,00	16.736.112,02	76,51	7.608.558,21	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						<b>SALDO ATÉ CANCELADO EM 2019</b>	<b>BIMESTRE (J)</b>	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						<b>VALOR</b>		
						<b>FUNDEB (h)</b>	<b>Salário Educação</b>	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						1.270,21	0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						6,41	0,00	
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00	
47.1 (-) Orçamento do Exercício						0,00	0,00	
47.2 (-) Restos a Pagar						0,00	0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						6,69	0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						1.283,31	0,00	
50 - (+) Ajustes						(9,00)	0,00	
50.1 (+) Retenções						0,00	0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar						0,00	0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária						(9,00)	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						1.274,31	0,00	

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:9C366B0E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2019					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>			<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	145.000,00			0,00		145.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.000,00			0,00		40.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	105.000,00			0,00		105.000,00		
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (h)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	554.600,00	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	472.600,00	
Despesas de Capital	554.600,00	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	472.600,00	
Investimentos	554.600,00	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	472.600,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2018 (i)</b>			<b>2019 (j) = (Ib - (IIe + IIg))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)</b>		
Valor (III)	-129.200,00			0,00		-129.200,00		

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**9CFD86BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RECEITAS E DESPESAS COM PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2019				Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		(a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.673.485,00	1.673.485,00	2.706.639,82	161,73	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	80.372,86	22,96	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	21.189,15	14,12	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	585.000,00	585.000,00	405.077,81	69,24	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	584.985,00	584.985,00	2.200.000,00	376,07	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.687.100,00	20.687.100,00	13.054.429,50	63,10	
Cota-Parte FPM	16.880.000,00	16.880.000,00	10.932.573,08	64,76	
Cota-Parte ITR	4.050,00	4.050,00	1.899,38	46,89	
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	389.829,67	97,45	
Cota-Parte ICMS	3.394.800,00	3.394.800,00	1.728.699,52	50,92	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.427,85	57,11	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	22.360.585,00	22.360.585,00	15.761.069,32	70,48	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.680.840,00	11.680.840,00	3.706.640,56	31,73	
Provenientes da União	11.318.540,00	11.318.540,00	3.462.516,98	30,59	
Provenientes dos Estados	347.300,00	347.300,00	229.457,70	66,06	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	14.665,88	97,77	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.765.610,00	2.765.610,00	108.000,00	3,90	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	14.451.450,00	14.451.450,00	3.814.640,56	26,39	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.556.900,00	12.983.655,12	11.106.813,10	85,54	6.750.957,08	51,99	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.733.500,00	9.954.815,12	9.417.000,03	94,59	5.462.519,72	54,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.823.400,00	3.028.840,00	1.689.813,07	55,79	1.288.437,36	42,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.519.300,00	1.899.400,00	82.000,00	4,31	82.000,00	4,31	0,00
Investimentos	2.509.300,00	1.899.400,00	82.000,00	4,31	82.000,00	4,31	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.076.200,00	14.883.055,12	11.188.813,10	75,17	6.832.957,08	45,91	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.889.800,00	7.757.900,00	4.812.213,61	62,02	2.618.755,41	33,75	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.042.500,00	6.900.600,00	4.730.213,61	68,54	2.536.755,41	36,76	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	847.300,00	857.300,00	82.000,00	9,56	82.000,00	9,56	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.889.800,00	7.757.900,00	4.812.213,61	62,02	2.618.755,41	33,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.186.400,00	7.125.155,12	6.376.599,49	89,49	4.214.201,67	59,14	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,73
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.850.041,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo	Despesas custeadas no exercício de	Saldo	Final (Não

	Inicial	referência (k)	Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	10.300.600,00	10.732.700,78	9.445.310,21	88,00	5.855.016,29	54,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.106.000,00	2.615.000,00	1.309.075,53	50,06	849.692,09	32,49	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	695.000,00	562.254,34	424.827,36	75,55	122.648,70	21,81	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	933.600,00	932.100,00	9.600,00	1,02	5.600,00	0,60	0,00
TOTAL	16.076.200,00	14.883.055,12	11.188.813,10	75,17	6.832.957,08	45,91	0,00

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:51816A08

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			Exercício: 2019					
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019						
		No bimestre		Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00		0,00				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00		0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00		0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00		0,00				
Provisões de PPP	0,00	0,00		0,00				
Outros Passivos	0,00	0,00		0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00		0,00				
Obrigações Contábeis	0,00	0,00		0,00				
Riscos não Provisionados	0,00	0,00		0,00				
Garantias Concedidas	0,00	0,00		0,00				
Outros Passivos Contábeis	0,00	0,00		0,00				
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:A847294F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2019	
Bimestre: 3/2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	65.648.300,00
Previsão Atualizada	65.648.300,00
Receitas Realizadas	24.631.136,77
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	65.648.300,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	65.648.300,00

Despesas Empenhadas	39.831.122,05
Despesas Liquidadas	22.218.322,02
Despesas Pagas	20.505.043,37
Superávit Orçamentário	2.412.814,75
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	39.831.122,05
Despesas Liquidadas	22.218.322,02
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	48.208.972,76
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	-11.906.141,17	0,00
Resultado Primário	5.430.750,00	2.545.582,90	46,87

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.685.568,41	0,00	1.691.265,62	994.302,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	756.242,43	0,00	522.849,17	233.393,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.441.810,84</b>	<b>0,00</b>	<b>2.214.114,79</b>	<b>1.227.696,05</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.616.600,91	25,00	22,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.578.412,00	60,00	73,68

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.214.201,67	15,00	26,73
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador: 78F81B0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	99.144.000,00	99.144.000,00	15.943.389,27	16,08	47.654.128,40	48,07	51.489.871,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.421.000,00	8.421.000,00	1.120.882,24	13,31	3.872.005,52	45,98	4.548.994,48
Impostos	7.725.000,00	7.725.000,00	1.008.244,76	13,05	3.477.318,05	45,01	4.247.681,95
Taxas	696.000,00	696.000,00	112.637,48	16,18	394.687,47	56,71	301.312,53
Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	244.059,78	17,43	736.372,14	52,60	663.627,86
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	244.059,78	17,43	736.372,14	52,60	663.627,86
Receita Patrimonial	422.000,00	422.000,00	25.659,48	6,08	99.860,87	23,66	322.139,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	110.000,00	110.000,00	6.215,32	5,65	34.742,73	31,58	75.257,27
Valores Mobiliários	302.000,00	302.000,00	19.444,16	6,44	65.118,14	21,56	236.881,86
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	88.726.000,00	88.726.000,00	14.551.600,56	16,40	42.940.954,66	48,40	45.785.045,34
Transferências da União e de suas Entidades	48.319.000,00	48.319.000,00	7.466.278,59	15,45	21.838.630,04	45,20	26.480.369,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	11.897.000,00	11.897.000,00	1.856.728,11	15,61	5.239.607,61	44,04	6.657.392,39
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.500.000,00	28.500.000,00	5.228.593,86	18,35	15.862.717,01	55,66	12.637.282,99
Outras Receitas Correntes	155.000,00	155.000,00	1.187,21	0,77	4.935,21	3,18	150.064,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	500,00	1,43	34.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	1.187,21	5,94	4.435,21	22,18	15.564,79
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.568.000,00</b>	<b>5.568.000,00</b>	<b>115.017,10</b>	<b>2,07</b>	<b>663.017,10</b>	<b>11,91</b>	<b>4.904.982,90</b>
Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	5.498.000,00	5.498.000,00	115.017,10	2,09	663.017,10	12,06	4.834.982,90
Transferências da União e de suas Entidades	2.788.000,00	2.788.000,00	0,00	0,00	108.000,00	3,87	2.680.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.710.000,00	2.710.000,00	115.017,10	4,24	555.017,10	20,48	2.154.982,90
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>104.712.000,00</b>	<b>104.712.000,00</b>	<b>16.058.406,37</b>	<b>15,34</b>	<b>48.317.145,50</b>	<b>46,14</b>	<b>56.394.854,50</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>88.740.300,00</b>	<b>2.889.490,00</b>	<b>91.629.790,00</b>	<b>7.176.986,44</b>	<b>77.668.013,51</b>	<b>15.015.167,41</b>	<b>44.514.498,44</b>	<b>95,67</b>	<b>47.115.291,56</b>	<b>43.691.104,31</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.148.000,00	2.616.750,00	52.764.750,00	1.447.401,25	50.155.267,97	8.458.650,18	27.838.741,06	52,76	24.926.008,94	27.330.874,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA INTERNA	10.000,00	-6.660,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.582.300,00	279.400,00	38.861.700,00	5.729.585,19	27.512.745,54	6.556.517,23	16.675.757,38	42,91	22.185.942,62	16.360.229,82	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.871.700,00</b>	<b>-2.889.490,00</b>	<b>12.982.210,00</b>	<b>664.426,35</b>	<b>6.735.051,80</b>	<b>1.280.952,80</b>	<b>3.602.965,11</b>	<b>73,74</b>	<b>9.379.244,89</b>	<b>3.602.965,11</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTO	13.891.700,00	-2.896.150,00	10.995.550,00	664.426,35	4.828.421,80	1.015.499,40	2.657.991,79	24,17	8.337.558,21	2.657.991,79	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA INTERNA	1.900.000,00	6.660,00	1.906.660,00	0,00	1.906.630,00	265.453,40	944.973,32	49,56	961.686,68	944.973,32	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>104.712.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.712.000,00</b>	<b>7.841.412,79</b>	<b>84.403.065,31</b>	<b>16.296.120,21</b>	<b>48.117.463,55</b>	<b>45,95</b>	<b>56.594.536,45</b>	<b>47.294.069,42</b>	<b>0,00</b>
Superavit							199.681,95				
<b>Total</b>							<b>48.317.145,50</b>				

Publicado por:  
Odete Ferreira de Souza  
Código Identificador:77467453

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.725.000,00	7.725.000,00	3.477.318,05	45,01	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.705.000,00	2.705.000,00	1.633.368,49	60,38	
1.1.1 - IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	1.395.314,94	63,42	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	505.000,00	505.000,00	238.053,55	47,14	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	137.410,40	13,74	
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	137.410,40	13,74	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	932.632,94	40,55	
1.3.1 - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	932.632,94	40,55	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.720.000,00	1.720.000,00	773.906,22	44,99	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	41.990.000,00	41.990.000,00	20.077.780,42	47,82	
2.1 - Cota-Parte FPM	28.500.000,00	28.500.000,00	14.055.984,07	49,32	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	26.000.000,00	26.000.000,00	14.055.984,07	54,06	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	5.160.623,39	43,01	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	4.610,73	30,74	
2.5 - Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	1.553,00	2,82	
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	855.009,23	61,07	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	49.715.000,00	49.715.000,00	23.555.098,47	47,38	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.935.250,00	2.935.250,00	1.192.833,37	40,64	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.035.000,00	1.035.000,00	635.373,30	61,39	
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências do PNAE	1.257.000,00	1.257.000,00	410.295,00	32,64	
5.4 - Transferências do PNATE	434.000,00	434.000,00	144.604,92	33,32	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.250,00	4.250,00	2.560,15	60,24	

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.646.000,00	1.646.000,00	292.230,19	17,75
6.1 - Transferências de Convênios	1.640.000,00	1.640.000,00	292.217,10	17,82
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	13,09	0,22
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.581.250,00	4.581.250,00	1.485.063,56	32,42
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.898.000,00	7.898.000,00	4.015.553,75	50,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.200.000,00	5.200.000,00	2.811.196,66	54,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.032.124,54	43,01
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	922,16	30,73
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.000,00	11.000,00	310,58	2,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	280.000,00	280.000,00	170.999,81	61,07
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.540.000,00	28.540.000,00	15.873.852,75	55,62
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	28.500.000,00	28.500.000,00	15.862.717,01	55,66
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	11.135,74	27,84
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	20.602.000,00	20.602.000,00	11.847.163,26	4,82

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.124.000,00	18.572.900,00	18.522.092,44	99,73	11.824.894,33	63,67	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.035.000,00	3.407.900,00	3.385.504,00	99,34	2.262.572,51	66,39	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	14.089.000,00	15.165.000,00	15.136.588,44	99,81	9.562.321,82	63,06	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	11.416.000,00	10.694.600,00	8.722.140,58	81,56	4.217.374,33	39,43	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.726.000,00	2.811.850,00	1.578.284,21	56,13	759.384,97	27,01	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	8.690.000,00	7.882.750,00	7.143.856,37	90,63	3.457.989,36	43,87	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	28.540.000,00	29.267.500,00	27.244.233,02	93,09	16.042.268,66	54,81	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		74,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		26,56
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-1,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.494.000,00	7.133.950,00	5.445.338,35	76,33	3.385.328,49	47,45	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	6.494.000,00	7.133.950,00	5.445.338,35	76,33	3.385.328,49	47,45	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.761.000,00	6.219.750,00	4.963.788,21	79,81	3.021.957,48	48,59	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	733.000,00	914.200,00	481.550,14	52,67	363.371,01	39,75	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.948.500,00	27.155.570,00	25.433.538,48	93,66	15.074.283,16	55,51	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.779.000,00	23.047.750,00	22.280.444,81	96,67	13.020.311,18	56,49	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.169.500,00	4.107.820,00	3.153.093,67	76,76	2.053.971,98	50,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	119.000,00	243.000,00	30.520,00	12,56	19.620,00	8,07	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	400.000,00	330.200,00	116.090,00	35,16	49.580,00	15,02	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	33.961.500,00	34.862.720,00	31.025.486,83	88,99	18.528.811,65	53,15	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		11.847.163,26
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		11.847.163,26
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		6.612.448,39
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)) x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		28,07

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.036.000,00	1.048.280,00	740.291,74	70,62	650.096,24	0,00	0,00

40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.737.250,00	2.823.750,00	1.194.186,77	42,29	524.625,57	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	4.773.250,00	3.872.030,00	1.934.478,51	49,96	1.174.721,81	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	38.734.750,00	38.734.750,00	32.959.965,34	85,09	19.703.533,46	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.330,79	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.876.441,29	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.723.068,37	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	15.723.068,37	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.135,74	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	176.839,45	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO	176.839,45	0,00

Publicado por:  
Odete Ferreira de Souza  
Código Identificador: D2F43F66

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-JUNHO/2019		Exercício: 2019		
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.725.000,00	7.725.000,00	3.477.318,05	45,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	1.395.314,94	63,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	137.410,40	13,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	932.632,94	40,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.720.000,00	1.720.000,00	773.906,22	44,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	100.000,00	100.000,00	58.422,60	58,42
Dívida Ativa dos Impostos	400.000,00	400.000,00	177.070,33	44,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	2.560,62	51,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	39.490.000,00	39.490.000,00	20.077.780,42	50,84
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	14.055.984,07	54,06
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	1.553,00	2,82
Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	855.009,23	61,07
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	5.160.623,39	43,00
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	4.610,73	30,73
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	47.215.000,00	47.215.000,00	23.555.098,47	49,88
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21.273.000,00	21.273.000,00	8.821.683,42	41,46
Provenientes da União	21.158.000,00	21.158.000,00	8.792.939,40	41,55
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	65.000,00	65.000,00	28.744,02	44,22
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	22.073.000,00	22.073.000,00	8.821.683,42	39,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	27.269.000,00	27.989.400,00	21.618.805,85	77,23	12.822.452,69	45,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.602.000,00	13.517.800,00	11.696.948,59	86,52	5.864.572,08	43,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.667.000,00	14.471.600,00	9.921.857,26	68,56	6.957.880,61	48,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.908.700,00	3.188.300,00	1.332.956,01	41,80	54.075,78	1,69	0,00
Investimentos	3.908.700,00	3.188.300,00	1.332.956,01	41,80	54.075,78	1,69	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.177.700,00	31.177.700,00	22.951.761,86	73,61	12.876.528,47	41,30	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	22.069.000,00	22.000.300,00	16.460.669,70	74,82	9.706.523,42	44,11	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	21.268.000,00	20.278.300,00	15.349.542,12	75,69	9.705.959,07	47,86	0,00



Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	801.000,00	1.722.000,00	1.111.127,58	64,52	564,35	0,03	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	22.069.000,00	22.000.300,00	16.460.669,70	74,82	9.706.523,42	44,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.108.700,00	9.177.400,00	6.491.092,16	70,72	3.170.005,05	34,54	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							13,45
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(363.259,72)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	13.588.900,00	12.929.650,00	9.532.242,56	73,72	6.123.503,69	47,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.481.800,00	13.202.450,00	9.712.826,44	73,56	4.840.375,35	36,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	283.000,00	314.100,00	281.174,20	89,51	180.344,38	57,41	0,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	97.000,00	600,00	0,61	600,00	0,61	0,00
Vigilância Epidemiológica	803.000,00	815.800,00	621.251,92	76,15	351.856,61	43,13	0,00
Alimentação e Nutrição	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.849.000,00	3.746.700,00	2.803.666,74	74,83	1.379.848,44	36,82	0,00
TOTAL	31.177.700,00	31.177.700,00	22.951.761,86	73,61	12.876.528,47	41,30	0,00

Publicado por:  
Odete Ferreira de Souza  
Código Identificador:8D878BAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE

3º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.000.000,00	57.000.000,00	9.377.038,46	16,45	26.597.800,98	46,66	30.402.199,02
RECEITAS CORRENTES	53.593.288,01	53.593.288,01	9.327.038,46	17,40	26.263.699,95	49,01	27.329.588,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.876.800,00	2.876.800,00	504.471,73	17,54	1.272.992,84	44,25	1.603.807,16
Impostos	2.199.800,00	2.199.800,00	474.471,10	21,57	1.084.292,99	49,29	1.115.507,01
Taxas	672.000,00	672.000,00	30.000,63	4,46	188.699,85	28,08	483.300,15
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.782.000,00	5.782.000,00	1.182.443,66	20,45	3.554.238,60	61,47	2.227.761,40

Contribuições Sociais	5.102.000,00	5.102.000,00	1.086.506,91	21,30	3.254.618,54	63,79	1.847.381,46
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	95.936,75	14,11	299.620,06	44,06	380.379,94
RECEITA PATRIMONIAL	1.363.994,74	1.363.994,74	579.561,66	42,49	1.110.281,94	81,40	253.712,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Valores Mobiliários	1.313.994,74	1.313.994,74	579.561,66	44,11	1.110.281,94	84,50	203.712,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	861,26	4,31	19.138,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	861,26	17,23	4.138,74
Serviços e Atividades referentes à Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.112.493,27	43.112.493,27	6.920.802,48	16,05	20.074.739,63	46,56	23.037.753,64
Transferências da União e de suas Entidades	23.680.329,09	23.680.329,09	3.458.493,38	14,60	10.049.495,97	42,44	13.630.833,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.432.164,18	4.432.164,18	857.744,41	19,35	2.121.374,36	47,86	2.310.789,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000.000,00	15.000.000,00	2.604.564,69	17,36	7.903.869,30	52,69	7.096.130,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	438.000,00	438.000,00	139.758,93	31,91	250.585,68	57,21	187.414,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	210.000,00	210.000,00	10.383,71	4,94	22.602,32	10,76	187.397,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	112.757,22	161,08	165.279,94	236,11	-95.279,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	158.000,00	158.000,00	16.618,00	10,52	62.703,42	39,69	95.296,58
RECEITAS DE CAPITAL	3.406.711,99	3.406.711,99	50.000,00	1,47	334.101,03	9,81	3.072.610,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.386.711,99	3.386.711,99	50.000,00	1,48	334.101,03	9,87	3.052.610,96
Transferências da União e de suas Entidades	2.419.529,07	2.419.529,07	50.000,00	2,07	334.101,03	13,81	2.085.428,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	967.182,92	967.182,92	0,00	0,00	0,00	0,00	967.182,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.000.000,00	57.000.000,00	9.377.038,46	16,45	26.597.800,98	46,66	30.402.199,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.000.000,00	57.000.000,00	9.377.038,46	16,45	26.597.800,98	46,66	30.402.199,02
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.000.000,00	57.000.000,00	9.377.038,46	16,45	26.597.800,98	46,66	30.402.199,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.463.592,96	52.499.048,89	3.293.699,99	29.213.237,94	23.285.810,95	7.310.818,05	21.686.788,26	19.429.625,32	30.812.260,63
DESPESAS CORRENTES	40.500.119,23	43.847.272,88	2.812.497,54	26.944.302,88	16.902.970,00	6.849.117,77	20.219.859,17	18.039.141,73	23.627.413,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.303.686,14	26.232.886,14	1.126.580,35	20.004.176,35	6.228.709,79	4.876.579,37	14.852.573,73	13.433.557,38	11.380.312,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	57.433,79	126.933,79	0,00	105.000,00	21.933,79	17.651,89	52.539,15	52.539,15	74.394,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.138.999,30	17.487.452,95	1.685.917,19	6.835.126,53	10.652.326,42	1.954.886,51	5.314.746,29	4.553.045,20	12.172.706,66
DESPESAS DE CAPITAL	10.825.595,42	8.513.897,70	481.202,45	2.268.935,06	6.244.962,64	461.700,28	1.466.929,09	1.390.483,59	7.046.968,61
INVESTIMENTOS	9.462.102,00	6.730.404,28	481.202,45	845.935,06	5.884.469,22	217.247,69	581.980,30	505.534,80	6.148.423,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	317.898,62	207.898,62	0,00	0,00	207.898,62	0,00	0,00	0,00	207.898,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.045.594,80	1.575.594,80	0,00	1.423.000,00	152.594,80	244.452,59	884.948,79	884.948,79	690.646,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	137.878,31	137.878,31	0,00	0,00	137.878,31	0,00	0,00	0,00	137.878,31
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.479.044,04	3.555.044,04	82.473,44	3.063.937,44	491.106,60	624.367,65	1.923.595,50	1.614.551,02	1.631.448,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.942.637,00	56.054.092,93	3.376.173,43	32.277.175,38	23.776.917,55	7.935.185,70	23.610.383,76	21.044.176,34	32.443.709,17

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>54.942.637,00</b>	<b>56.054.092,93</b>	<b>3.376.173,43</b>	<b>32.277.175,38</b>	<b>23.776.917,55</b>	<b>7.935.185,70</b>	<b>23.610.383,76</b>	<b>21.044.176,34</b>	<b>32.443.709,17</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	<b>2.987.417,22</b>	<b>5.553.624,64</b>	-----
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>54.942.637,00</b>	<b>56.054.092,93</b>	<b>3.376.173,43</b>	<b>32.277.175,38</b>	<b>23.776.917,55</b>	<b>7.935.185,70</b>	<b>26.597.800,98</b>	<b>26.597.800,98</b>	<b>32.443.709,17</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>2.057.363,00</b>	<b>2.057.363,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.057.363,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.057.363,00</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.479.044,04</b>	<b>3.555.044,04</b>	<b>82.473,44</b>	<b>3.063.937,44</b>	<b>491.106,60</b>	<b>624.367,65</b>	<b>1.923.595,50</b>	<b>1.614.551,02</b>	<b>1.631.448,54</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.479.044,04	3.555.044,04	82.473,44	3.063.937,44	491.106,60	624.367,65	1.923.595,50	1.614.551,02	1.631.448,54
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>3.479.044,04</b>	<b>3.555.044,04</b>	<b>82.473,44</b>	<b>3.063.937,44</b>	<b>491.106,60</b>	<b>624.367,65</b>	<b>1.923.595,50</b>	<b>1.614.551,02</b>	<b>1.631.448,54</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2306-3570-072). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 16:46.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF: 009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador: 2343D031

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**3º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>51.463.592,96</b>	<b>52.499.048,89</b>	<b>3.293.699,99</b>	<b>29.213.237,94</b>	<b>90,51</b>	<b>23.285.810,95</b>	<b>7.310.818,05</b>	<b>21.686.788,26</b>	<b>91,85</b>	<b>30.812.260,63</b>
LEGISLATIVA	1.954.124,00	1.954.124,00	289.811,82	802.014,44	2,48	1.152.109,56	274.845,32	751.354,25	3,18	1.202.769,75
Ação Legislativa	1.954.124,00	1.954.124,00	289.811,82	802.014,44	2,48	1.152.109,56	274.845,32	751.354,25	3,18	1.202.769,75
JUDICIÁRIA	142.015,65	140.025,65	0,00	63.140,00	0,20	76.885,65	13.445,64	33.334,68	0,14	106.690,97
Ação Judiciária	142.015,65	140.025,65	0,00	63.140,00	0,20	76.885,65	13.445,64	33.334,68	0,14	106.690,97
ADMINISTRAÇÃO	5.209.226,65	6.153.747,52	56.307,01	4.368.495,99	13,53	1.785.251,53	811.753,54	2.513.203,84	10,64	3.640.543,68
Administração Geral	5.012.279,96	5.971.800,83	55.605,76	4.309.794,74	13,35	1.662.006,09	802.578,53	2.482.411,25	10,51	3.489.389,58
Controle Interno	196.946,69	181.946,69	701,25	58.701,25	0,18	123.245,44	9.175,01	30.792,59	0,13	151.154,10
SEGURANÇA PÚBLICA	643.455,68	606.955,68	8.998,10	562.498,10	1,74	44.457,58	147.306,59	434.467,34	1,84	172.488,34
Policiamento	643.455,68	606.955,68	8.998,10	562.498,10	1,74	44.457,58	147.306,59	434.467,34	1,84	172.488,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.364.064,74	2.407.554,74	98.279,41	704.670,12	2,18	1.702.884,62	171.048,46	461.723,87	1,96	1.945.830,87
Administração Geral	550.911,66	438.911,66	0,00	0,00	0,00	438.911,66	0,00	0,00	0,00	438.911,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
Assistência Comunitária	1.789.653,08	1.945.143,08	98.279,41	704.670,12	2,18	1.240.472,96	171.048,46	461.723,87	1,96	1.483.419,21
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.142.637,00	4.142.637,00	607.266,36	1.896.447,57	5,88	2.246.189,43	632.624,36	1.828.473,57	7,74	2.314.163,43
Administração Geral	550.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Previdência Básica	3.592.637,00	3.682.637,00	607.266,36	1.896.447,57	5,88	1.786.189,43	632.624,36	1.828.473,57	7,74	1.854.163,43
SAÚDE	9.636.264,55	10.591.317,77	450.488,57	5.528.131,70	17,13	5.063.186,07	1.206.023,52	4.137.986,91	17,53	6.453.330,86
Administração Geral	5.536.430,18	5.694.583,40	313.678,23	2.612.611,91	8,09	3.081.971,49	699.664,77	2.308.121,80	9,78	3.386.461,60
Atenção Básica	1.877.674,34	2.268.574,34	56.054,48	1.509.582,39	4,68	758.991,95	315.181,40	1.009.627,08	4,28	1.258.947,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.904.823,62	1.917.823,62	80.755,86	870.937,40	2,70	1.046.886,22	110.188,29	576.095,64	2,44	1.341.727,98
Vigilância Sanitária	62.600,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00
Vigilância Epidemiológica	254.736,41	647.736,41	0,00	535.000,00	1,66	112.736,41	80.989,06	244.142,39	1,03	403.594,02
TRABALHO	41.036,40	41.036,40	0,00	0,00	0,00	41.036,40	0,00	0,00	0,00	41.036,40
Assistência Comunitária	41.036,40	41.036,40	0,00	0,00	0,00	41.036,40	0,00	0,00	0,00	41.036,40
EDUCAÇÃO	18.914.996,10	18.610.567,79	786.627,44	11.638.429,00	36,06	6.972.138,79	3.036.603,40	9.120.556,89	38,63	9.490.010,90
Administração Geral	2.890.057,68	2.221.872,88	77.866,08	1.154.849,26	3,58	1.067.023,62	198.149,72	723.972,24	3,07	1.497.900,64
Ensino Fundamental	12.102.741,10	12.501.983,90	543.907,53	7.853.709,72	24,33	4.648.274,18	2.277.210,76	6.735.334,27	28,53	5.766.649,63
Ensino Médio	233.640,67	130.640,67	0,00	0,00	0,00	130.640,67	0,00	0,00	0,00	130.640,67
Ensino Profissional	82.600,00	77.600,00	14.325,00	62.925,00	0,19	14.675,00	4.830,00	14.805,00	0,06	62.795,00
Ensino Superior	17.309,46	17.309,46	0,00	0,00	0,00	17.309,46	0,00	0,00	0,00	17.309,46
Educação Infantil	3.055.834,76	3.260.348,45	150.528,83	2.566.945,02	7,95	693.403,43	556.412,92	1.646.445,38	6,97	1.613.903,07
Educação de Jovens e Adultos	491.982,48	366.982,48	0,00	0,00	0,00	366.982,48	0,00	0,00	0,00	366.982,48
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	

Educação Básica	40.829,95	33.829,95	0,00	0,00	0,00	33.829,95	0,00	0,00	0,00	33.829,95
CULTURA	400.562,83	450.233,82	126.221,79	199.855,12	0,62	250.378,70	126.221,79	199.855,12	0,85	250.378,70
Administração Geral	243.759,50	276.904,56	73.772,59	145.601,32	0,45	131.303,24	73.772,59	145.601,32	0,62	131.303,24
Difusão Cultural	156.803,33	173.329,26	52.449,20	54.253,80	0,17	119.075,46	52.449,20	54.253,80	0,23	119.075,46
DIREITOS DA CIDADANIA	116.075,17	103.075,17	0,00	78.200,00	0,24	24.875,17	13.328,88	40.838,42	0,17	62.236,75
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	116.075,17	103.075,17	0,00	78.200,00	0,24	24.875,17	13.328,88	40.838,42	0,17	62.236,75
URBANISMO	6.248.880,66	5.662.429,82	869.069,49	2.564.581,33	7,95	3.097.848,49	769.126,57	1.744.378,66	7,39	3.918.051,16
Administração Geral	523.092,99	356.092,99	0,00	0,00	0,00	356.092,99	0,00	0,00	0,00	356.092,99
Infra-Estrutura Urbana	2.265.857,23	1.722.857,23	380.136,51	380.136,51	1,18	1.342.720,72	116.181,75	116.181,75	0,49	1.606.675,48
Serviços Urbanos	3.459.930,44	3.583.479,60	488.932,98	2.184.444,82	6,77	1.399.034,78	652.944,82	1.628.196,91	6,90	1.955.282,69
HABITAÇÃO	60.773,05	60.773,05	0,00	0,00	0,00	60.773,05	0,00	0,00	0,00	60.773,05
Assistência Comunitária	60.773,05	60.773,05	0,00	0,00	0,00	60.773,05	0,00	0,00	0,00	60.773,05
GESTÃO AMBIENTAL	97.702,59	87.702,59	0,00	0,00	0,00	87.702,59	0,00	0,00	0,00	87.702,59
Preservação e Conservação Ambiental	97.702,59	87.702,59	0,00	0,00	0,00	87.702,59	0,00	0,00	0,00	87.702,59
AGRICULTURA	344.684,39	319.684,39	180,00	138.665,00	0,43	181.019,39	25.614,79	73.470,22	0,31	246.214,17
Extensão Rural	344.684,39	319.684,39	180,00	138.665,00	0,43	181.019,39	25.614,79	73.470,22	0,31	246.214,17
COMERCIO E SERVIÇOS	259.124,39	207.014,39	0,00	0,00	0,00	207.014,39	0,00	0,00	0,00	207.014,39
Turismo	259.124,39	207.014,39	0,00	0,00	0,00	207.014,39	0,00	0,00	0,00	207.014,39
ENERGIA	683.214,40	710.414,40	0,00	558.227,87	1,73	152.186,53	64.773,30	290.173,64	1,23	420.240,76
Energia Elétrica	683.214,40	710.414,40	0,00	558.227,87	1,73	152.186,53	64.773,30	290.173,64	1,23	420.240,76
DESPORTO E LAZER	153.939,24	125.939,24	450,00	4.881,70	0,02	121.057,54	450,00	4.431,70	0,02	121.507,54
Desporto Comunitário	153.939,24	125.939,24	450,00	4.881,70	0,02	121.057,54	450,00	4.431,70	0,02	121.507,54
ENCARGOS ESPECIAIS	50.815,47	123.815,47	0,00	105.000,00	0,33	18.815,47	17.651,89	52.539,15	0,22	71.276,32
Serviço da Dívida Interna	50.815,47	123.815,47	0,00	105.000,00	0,33	18.815,47	17.651,89	52.539,15	0,22	71.276,32
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	3.479.044,04	3.555.044,04	82.473,44	3.063.937,44	9,49	491.106,60	624.367,65	1.923.595,50	8,15	1.631.448,54
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>54.942.637,00</b>	<b>56.054.092,93</b>	<b>3.376.173,43</b>	<b>32.277.175,38</b>	<b>100,00</b>	<b>23.776.917,55</b>	<b>7.935.185,70</b>	<b>23.610.383,76</b>	<b>100,00</b>	<b>32.443.709,17</b>
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a - b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - d)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	3.479.044,04	3.555.044,04	82.473,44	3.063.937,44	9,49	491.106,60	624.367,65	1.923.595,50	8,15	1.631.448,54
LEGISLATIVA	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Ação Legislativa	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
JUDICIÁRIA	6.109,22	12.109,22	5.473,44	11.573,44	0,04	535,78	2.736,72	6.385,68	0,03	5.723,54
Ação Judiciária	6.109,22	12.109,22	5.473,44	11.573,44	0,04	535,78	2.736,72	6.385,68	0,03	5.723,54
ADMINISTRAÇÃO	98.000,00	168.000,00	77.000,00	157.000,00	0,49	11.000,00	24.977,40	88.713,65	0,38	79.286,35
Administração Geral	88.000,00	158.000,00	77.000,00	157.000,00	0,49	1.000,00	24.977,40	88.713,65	0,38	69.286,35
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,28	0,00	23.667,54	69.624,21	0,29	20.375,79
Policiamento	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,28	0,00	23.667,54	69.624,21	0,29	20.375,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.000,00	56.000,00	0,00	45.000,00	0,14	11.000,00	8.133,91	21.924,07	0,09	34.075,93
Assistência Comunitária	56.000,00	56.000,00	0,00	45.000,00	0,14	11.000,00	8.133,91	21.924,07	0,09	34.075,93
SAÚDE	727.094,16	727.094,16	0,00	650.364,00	2,01	76.730,16	97.123,52	314.845,03	1,33	412.249,13
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,93	0,00	48.283,63	156.806,11	0,66	143.193,89
Atenção Básica	291.820,00	291.820,00	0,00	260.000,00	0,81	31.820,00	31.830,73	105.779,60	0,45	186.040,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.274,16	83.274,16	0,00	70.364,00	0,22	12.910,16	14.891,08	45.456,76	0,19	37.817,40
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	52.000,00	0,00	20.000,00	0,06	32.000,00	2.118,08	6.802,56	0,03	45.197,44
EDUCAÇÃO	2.377.640,66	2.377.640,66	0,00	2.020.000,00	6,26	357.640,66	452.803,32	1.376.587,60	5,83	1.001.053,06
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	80.000,00	0,25	30.000,00	9.374,38	32.026,44	0,14	77.973,56
Ensino Fundamental	2.003.640,66	2.003.640,66	0,00	1.680.000,00	5,20	323.640,66	371.024,75	1.132.014,62	4,79	871.626,04
Educação Infantil	264.000,00	264.000,00	0,00	260.000,00	0,81	4.000,00	72.404,19	212.546,54	0,90	51.453,46
URBANISMO	100.000,00	100.000,00	0,00	90.000,00	0,28	10.000,00	14.925,24	45.515,26	0,19	54.484,74
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	90.000,00	0,28	10.000,00	14.925,24	45.515,26	0,19	54.484,74
<b>TOTAL</b>	<b>3.479.044,04</b>	<b>3.555.044,04</b>	<b>82.473,44</b>	<b>3.063.937,44</b>	<b>9,49</b>	<b>491.106,60</b>	<b>624.367,65</b>	<b>1.923.595,50</b>	<b>8,15</b>	<b>1.631.448,54</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2044-6646-702). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 16:47.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:59785890

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**3º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								<b>RS 1,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>							
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.674.777,17	4.078.306,33	3.144.538,72	3.583.879,28	3.732.821,16	7.662.394,50	4.421.344,92	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	173.336,46	595.379,93	163.210,67	239.294,04	133.059,39	364.115,56	76.041,66	
IPTU	68.531,76	214.082,58	22.065,30	13.940,23	9.306,88	10.784,29	791,42	

ISS	60.473,79	63.575,78	113.360,89	39.806,83	63.032,74	152.083,52	39.666,64
ITBI	1.201,66	14.246,40	2.400,00	0,00	33.326,15	0,00	0,00
IRRF	7.302,75	164.034,00	7.274,31	151.541,87	7.207,45	152.903,61	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.826,50	139.441,17	18.110,17	34.005,11	20.186,17	48.344,14	35.583,60
Contribuições	227.645,76	213.501,92	110.670,43	51.202,72	244.416,51	686.175,85	379.990,10
Receita Patrimonial	123.026,41	44.888,73	91.404,87	192.715,07	59.327,97	131.233,82	171.842,41
Rendimentos de Aplicação Financeira	123.026,41	44.888,73	91.404,87	192.715,07	59.327,97	131.233,82	171.842,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,26
Transferências Correntes	4.150.768,54	3.191.617,72	2.778.987,59	3.078.499,39	3.293.300,99	6.460.139,01	3.772.515,29
Cota-Parte do FPM	1.700.677,35	1.264.953,56	953.301,43	1.082.292,14	1.359.487,66	2.379.112,63	1.684.121,39
Cota-Parte do ICMS	308.322,49	225.456,30	267.803,46	315.687,13	262.050,61	294.322,51	320.589,28
Cota-Parte do IPVA	121.607,69	89.495,72	50.370,40	50.439,57	35.638,62	30.265,62	34.503,59
Cota-Parte do ITR	20,64	45,00	393,40	1.427,62	109,41	45,44	40,19
Transferências da LC 87/1996	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24	0,00
Transferências da LC 61/1989	214,82	232,33	232,31	235,77	226,37	272,78	231,32
Transferências do FUNDEB	1.157.308,93	1.075.017,30	992.452,27	1.139.595,97	1.150.266,24	1.341.212,33	1.438.380,31
Outras Transferências Correntes	862.274,38	536.075,27	514.092,08	488.478,95	485.179,84	2.414.565,46	294.649,21
Outras Receitas Correntes	0,00	32.918,03	265,16	22.168,06	2.716,30	20.730,26	20.094,20
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	469.096,65	481.960,90	320.643,12	292.597,15	508.228,92	1.017.623,74	581.665,27
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	182.456,99	165.855,92	66.154,52	2.512,33	176.657,97	619.637,30	173.768,18
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	286.639,66	316.104,98	254.488,60	290.084,82	331.570,95	397.986,44	407.897,09
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	4.205.680,52	3.596.345,43	2.823.895,60	3.291.282,13	3.224.592,24	6.644.770,76	3.839.679,65
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>						
	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.913.094,77	4.138.341,95	4.308.403,32	4.902.061,52	4.850.379,89	54.410.343,53	55.674.538,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	285.100,07	215.556,34	191.823,04	188.067,93	316.403,80	2.941.388,89	2.876.800,00
IPTU	0,00	178,62	264,73	1.628,21	182.304,39	523.878,41	870.000,00
ISS	49.576,49	51.462,75	62.658,08	56.122,02	56.222,20	808.041,73	574.000,00
ITBI	7.803,57	0,00	1.300,00	7.868,02	0,00	68.145,80	147.800,00
IRRF	175.122,54	119.176,34	101.820,71	97.259,76	73.066,50	1.056.709,84	608.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.597,47	44.738,63	25.779,52	25.189,92	4.810,71	484.613,11	677.000,00
Contribuições	441.087,41	409.731,25	426.791,61	412.002,64	414.220,27	4.017.436,47	3.501.050,00
Receita Patrimonial	83.267,47	135.740,94	139.869,46	266.035,62	313.526,04	1.752.878,81	1.363.994,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	83.267,47	135.740,94	139.869,46	266.035,62	313.526,04	1.752.878,81	1.313.994,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,26	20.000,00
Transferências Correntes	4.067.034,75	3.350.835,75	3.522.269,40	4.009.418,44	3.693.007,74	45.368.394,61	47.474.693,27
Cota-Parte do FPM	1.849.906,51	1.385.104,72	1.351.322,10	1.734.186,46	1.366.014,85	18.110.480,80	18.816.185,57
Cota-Parte do ICMS	266.967,08	261.752,73	299.307,93	231.189,20	256.932,19	3.310.380,91	3.240.000,00
Cota-Parte do IPVA	53.526,98	144.232,75	141.215,94	159.565,08	159.333,76	1.070.195,72	1.100.000,00
Cota-Parte do ITR	41,11	0,00	10,00	200,00	218,79	2.551,60	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,44	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	243,74	235,42	238,65	233,69	245,07	2.842,27	4.000,00
Transferências do FUNDEB	1.406.356,16	1.215.892,05	1.238.676,09	1.402.180,35	1.202.384,34	14.759.722,34	15.463.982,95
Outras Transferências Correntes	489.993,17	343.618,08	491.498,69	481.863,66	707.878,74	8.110.167,53	8.843.524,75
Outras Receitas Correntes	36.605,07	26.477,67	27.649,81	26.536,89	113.222,04	329.383,49	438.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	613.346,99	534.978,91	542.921,44	603.839,32	534.005,13	6.500.907,54	6.704.650,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	179.209,96	176.713,83	184.502,60	178.764,49	177.456,26	2.283.690,35	2.254.450,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	434.137,03	358.265,08	358.418,84	425.074,83	356.548,87	4.217.217,19	4.362.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	4.299.747,78	3.603.363,04	3.765.481,88	4.298.222,20	4.316.374,76	47.909.435,99	48.969.888,01

FONTE: Sistema e-Pública (1071-8049-988). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 16:48.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm,Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:00234783

## SETOR DE CONTABILIDADE

### 3º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	6.064.500,00	6.064.500,00	4.194.083,99	1.527.444,26	
Receita de Contribuições dos Segurados	2.254.450,00	2.254.450,00	1.070.415,32	1.153.092,14	
Civil	2.254.450,00	2.254.450,00	1.070.415,32	1.153.092,14	
Ativo	2.226.400,00	2.226.400,00	1.057.983,42	1.153.092,14	
Inativo	16.500,00	16.500,00	12.431,90	0,00	
Pensionista	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	2.810.050,00	2.810.050,00	2.104.410,38	3.731,20	
Civil	2.810.050,00	2.810.050,00	2.104.410,38	3.731,20	
Ativo	2.804.250,00	2.804.250,00	2.092.181,84	0,00	
Inativo	5.800,00	5.800,00	12.228,54	3.731,20	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	1.019.258,29	348.143,84	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	1.019.258,29	348.143,84	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	22.477,08	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	22.477,08	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)</b>	<b>6.064.500,00</b>	<b>6.064.500,00</b>	<b>4.194.083,99</b>	<b>1.527.444,26</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (XIII)	3.567.637,00	3.657.637,00	1.895.782,57	1.405.925,76	1.827.808,57	1.354.701,76
Benefícios - Civil	2.811.228,00	2.901.228,00	1.402.833,19	1.083.956,88	1.402.833,19	1.083.956,88
Aposentadorias	2.772.068,00	2.772.068,00	1.331.021,71	1.076.771,58	1.331.021,71	1.076.771,58
Pensões	39.160,00	129.160,00	71.811,48	7.185,30	71.811,48	7.185,30
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	756.409,00	756.409,00	492.949,38	321.968,88	424.975,38	270.744,88
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	756.409,00	756.409,00	492.949,38	321.968,88	424.975,38	270.744,88
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>3.567.637,00</b>	<b>3.657.637,00</b>	<b>1.895.782,57</b>	<b>1.405.925,76</b>	<b>1.827.808,57</b>	<b>1.354.701,76</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²</b>	<b>2.496.863,00</b>	<b>2.406.863,00</b>	<b>2.298.301,42</b>	<b>121.518,50</b>	<b>2.366.275,42</b>	<b>172.742,50</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00			
Recursos para Formação de Reserva			0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1656-3240-923). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 16:49.						
Nota:						

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF: 009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:952A98E9

#### SETOR DE CONTABILIDADE

### 3º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.057.270,96	26.263.699,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.876.800,00	1.272.992,84
IPU	870.000,00	185.167,37
ISS	574.000,00	315.708,18
ITBI	147.800,00	16.971,59
IRRF	608.000,00	566.445,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	677.000,00	188.699,85
Contribuições	5.782.000,00	3.554.238,60
Receita Patrimonial	1.363.994,74	1.110.281,94
Aplicações Financeiras (II)	1.313.994,74	1.110.281,94
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	0,00
Transferências Correntes	43.576.476,22	20.074.739,63
Cota-Parte do FPM	15.316.185,57	7.496.524,96
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	1.309.390,84
Cota-Parte do IPVA	880.000,00	553.902,47
Cota-Parte do ITR	800,00	408,09
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	1.142,42
Transferências do FUNDEB	15.463.982,95	7.903.869,30
Outras Transferências Correntes	9.307.507,70	2.809.501,55
Demais Receitas Correntes	458.000,00	251.446,94
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	448.000,00	251.446,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	52.733.276,22	25.153.418,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.406.711,99	334.101,03
Operações de Crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.386.711,99	334.101,03
Convênios	2.243.904,38	334.101,03
Outras Transferências de Capital	1.142.807,61	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	5.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.391.711,99	334.101,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	56.124.988,21	25.487.519,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO NÃO
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.847.272,88	26.944.302,88	20.219.859,17	18.039.141,73	1.940.011,91	266.672,68	249.033,32
Pessoal e Encargos Sociais	26.232.886,14	20.004.176,35	14.852.573,73	13.433.557,38	457.219,21	6.305,88	6.305,88
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	126.933,79	105.000,00	52.539,15	52.539,15	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.487.452,95	6.835.126,53	5.314.746,29	4.553.045,20	1.482.792,70	260.366,80	242.727,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.487.452,95	6.835.126,53	5.314.746,29	4.553.045,20	1.482.792,70	260.366,80	242.727,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.720.339,09	26.839.302,88	20.167.320,02	17.986.602,58	1.940.011,91	266.672,68	249.033,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.513.897,70	2.268.935,06	1.466.929,09	1.390.483,59	78.745,81	222.154,45	222.154,45
Investimentos	6.730.404,28	845.935,06	581.980,30	505.534,80	78.745,81	222.154,45	222.154,45
Inversões Financeiras	207.898,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	207.898,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.575.594,80	1.423.000,00	884.948,79	884.948,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.938.302,90	845.935,06	581.980,30	505.534,80	78.745,81	222.154,45	222.154,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	137.878,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.796.520,30	27.685.237,94	20.749.300,32	18.492.137,38	2.018.757,72	488.827,13	471.187,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.505.436,17

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	4.505.436,17
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2018 Até o Bimestre/2019

	(a)	(b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.629.658,61	11.744.709,82
DEDUÇÕES (XXIX)	755.257,71	3.441.360,86
Disponibilidade de Caixa	513.582,55	3.115.772,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.655.713,76	4.246.746,33
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.142.131,21	1.130.973,95
Demais Haveres Financeiros	241.675,16	325.588,48
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.874.400,90	8.303.348,96
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)</b>		3.571.051,94

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.011.157,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	1.559.894,68
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	1.559.894,68
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.057.363,00

FONTE: Sistema e-Pública (1294-8835-400). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 16:49.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:3A5A65C9

## SETOR DE CONTABILIDADE

### 3º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.199.800,00	2.199.800,00	1.084.292,99	49,29
1.1-Receita resultante do IPTU	870.000,00	870.000,00	185.167,37	21,28
1.1.1-IPTU	870.000,00	870.000,00	185.167,37	21,28
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	147.800,00	147.800,00	16.971,59	11,48
1.2.1-ITBI	147.800,00	147.800,00	16.971,59	11,48
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	574.000,00	574.000,00	315.708,18	55,00
1.3.1-ISS	574.000,00	574.000,00	315.708,18	55,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	608.000,00	608.000,00	566.445,85	93,17
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.167.185,57	23.167.185,57	11.701.710,52	50,51
2.1-Cota Parte FPM	18.816.185,57	18.816.185,57	9.370.656,03	49,80
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	9.370.656,03	53,55
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	616.185,57	616.185,57	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	3.240.000,00	3.240.000,00	1.636.738,41	50,52
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.427,89	35,70
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	510,09	51,01
2.6-Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	692.378,10	62,94
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>25.366.985,57</b>	<b>25.366.985,57</b>	<b>12.786.003,51</b>	<b>50,40</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.346.454,09	1.346.454,09	528.775,94	39,27
5.1-Transferências do Salário-Educação	502.292,44	502.292,44	275.192,93	54,79
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	5.108,65	51,09
5.3-Transferências Diretas - PNAE	420.000,00	420.000,00	247.185,80	58,85



5.4-Transferências Diretas - PNATE	141.456,27	141.456,27	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	252.705,38	252.705,38	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.288,56	6,44
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	153.384,63	153.384,63	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	153.384,63	153.384,63	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	440.000,00	440.000,00	176.368,50	40,08
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.939.838,72</b>	<b>1.939.838,72</b>	<b>705.144,44</b>	<b>36,35</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c= (b/a)x100</b>
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.362.200,00	4.362.200,00	2.340.341,74	53,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.874.131,07	53,55
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	327.347,57	51,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800,00	800,00	285,47	35,68
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	200,00	200,00	102,00	51,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	220.000,00	220.000,00	138.475,63	62,94
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.473.982,95	15.473.982,95	7.908.977,95	51,11
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	7.903.869,30	52,69
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	463.982,95	463.982,95	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	5.108,65	51,09
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>10.637.800,00</b>	<b>10.637.800,00</b>	<b>5.563.527,56</b>	<b>52,30</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e) f=(e/d)x100	%	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	9.010.000,00	9.010.000,00	8.840.000,00	98,11	7.119.689,08	79,02	0,00
13.1-Com Educação Infantil	2.122.218,44	2.122.218,44	2.060.000,00	97,07	1.194.010,55	56,26	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	6.887.781,56	6.887.781,56	6.780.000,00	98,44	5.925.678,53	86,03	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	6.463.982,95	6.185.782,95	1.800.355,06	29,10	1.134.938,70	18,35	0,00
14.1-Com Educação Infantil	639.183,22	634.183,22	312.233,04	49,23	289.494,06	45,65	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	5.824.799,73	5.551.599,73	1.488.122,02	26,81	845.444,64	15,23	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>15.473.982,95</b>	<b>15.195.782,95</b>	<b>10.640.355,06</b>	<b>70,02</b>	<b>8.254.627,78</b>	<b>54,32</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							8.254.627,78
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							90,02
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							14,35
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1+19.2)) %							-4,37
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							69.941,37
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>							0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.104.334,76	3.260.848,45	2.623.514,14	80,45	1.656.614,83	50,80	0,00
22.1-Creche	3.104.334,76	3.260.848,45	2.623.514,14	80,45	1.656.614,83	50,80	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.761.401,66	2.756.401,66	2.372.233,04	86,06	1.483.504,61	53,82	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	342.933,10	504.446,79	251.281,10	49,81	173.110,22	34,32	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	12.753.639,24	13.173.282,04	8.967.058,74	68,07	7.304.400,92	55,45	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	12.425.098,00	12.234.898,00	8.268.122,02	67,58	6.771.123,17	55,34	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	328.541,24	938.384,04	698.936,72	74,48	533.277,75	56,83	0,00
24-ENSINO MÉDIO	233.640,67	130.640,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	17.309,46	17.309,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	82.600,00	77.600,00	62.925,00	81,09	14.805,00	19,08	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>16.191.524,13</b>	<b>16.659.680,62</b>	<b>11.653.497,88</b>	<b>69,95</b>	<b>8.975.820,75</b>	<b>53,88</b>	<b>0,00</b>

<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>								<b>Valor</b>
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								5.563.527,56
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS								0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>								0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)								1.104,00
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)</b>								<b>5.564.631,56</b>
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6								3.396.384,19
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5								26,56
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM				

FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		Até Bimestre (g)	% h = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f = (e/d)x100			
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	487.944,67	1.245.301,16	907.596,02	72,88	670.079,67	53,81	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	502.292,44 0,00	542.392,44 0,00	323.437,16 0,00	59,63 0,00	319.734,15 0,00	58,95 0,00	0,00 0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	20.790.344,32	20.445.816,01	13.334.991,84	65,22	10.177.410,34	49,78	0,00
<b>42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)</b>	<b>21.780.581,43</b>	<b>22.233.509,61</b>	<b>14.566.025,02</b>	<b>65,51</b>	<b>11.167.224,16</b>	<b>50,23</b>	<b>0,00</b>
<b>43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)</b>	<b>37.972.105,56</b>	<b>38.893.190,23</b>	<b>26.219.522,90</b>	<b>67,41</b>	<b>20.143.044,91</b>	<b>51,79</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (j)</b>
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						59.156,57	1.104,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						59.156,27	1.104,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,30	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						<b>VALOR</b>	
						<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018						199.015,53	19.771,83
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						7.903.869,30	275.192,93
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						7.206.832,47	297.548,68
47.1- (-) Orçamento do Exercício						7.120.307,71	297.548,68
47.2- (-) Restos a Pagar						86.524,76	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						5.108,65	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						901.161,01	-2.583,92
50- (+) Ajustes						0,00	0,00
50.1- (+) Retenções						0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						901.161,01	-2.583,92
FONTE: Sistema e-Pública (1670-6260-036). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 16:51.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**A563F3DB

**SETOR DE CONTABILIDADE****3º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.199.800,00	2.199.800,00	1.084.292,99	49,29	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	870.000,00	870.000,00	185.167,37	21,28	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	147.800,00	147.800,00	16.971,59	11,48	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	574.000,00	574.000,00	315.708,18	55,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	608.000,00	608.000,00	566.445,85	93,17	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.851.000,00	21.851.000,00	11.701.710,52	53,55	
Cota-parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	9.370.656,03	53,55	
Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	510,09	51,01	
Cota-parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	692.378,10	62,94	
Cota-parte ICMS	3.240.000,00	3.240.000,00	1.636.738,41	50,52	
Cota-parte do IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.427,89	35,70	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	

Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>		24.050.800,00	24.050.800,00	12.786.003,51			53,16	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>		<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
				<b>Até o Bimestre (d)</b>			<b>% (d/e)x100</b>	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		6.332.300,52	6.332.300,52	1.762.446,56			27,83	
Provenientes da União		4.549.431,96	4.549.431,96	1.499.157,14			32,95	
Provenientes dos Estados		267.601,00	267.601,00	15.455,98			5,78	
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00			0,00	
Outras Receitas do SUS		1.515.267,56	1.515.267,56	247.833,44			16,36	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00			0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		5.000,00	5.000,00	0,00			0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00			0,00	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>		<b>6.337.300,52</b>	<b>6.337.300,52</b>	<b>1.762.446,56</b>			<b>27,81</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza Despesa)</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7</b>
				<b>Até o Bimestre (f)</b>	<b>% (f/e)x100</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (g/e)x100</b>	
DESPESAS CORRENTES		8.991.096,02	10.561.992,02	6.077.196,32	57,54	4.351.532,56	41,20	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.400.794,87	5.267.694,87	4.689.263,59	89,02	3.116.244,36	59,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		4.590.301,15	5.294.297,15	1.387.932,73	26,22	1.235.288,20	23,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.372.262,69	756.419,91	101.299,38	13,39	101.299,38	13,39	0,00
Investimentos		1.322.262,69	706.419,91	101.299,38	14,34	101.299,38	14,34	0,00
Inversões Financeiras		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>		<b>10.363.358,71</b>	<b>11.318.411,93</b>	<b>6.178.495,70</b>	<b>54,59</b>	<b>4.452.831,94</b>	<b>39,34</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7</b>
				<b>Até o Bimestre (h)</b>	<b>% (h/IVf) x 100</b>	<b>Até o Bimestre (i)</b>	<b>% (i/IVg) x 100</b>	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		337.474,94	1.164.374,94	1.100.726,64	17,82	598.430,22	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		5.797.840,57	5.349.657,79	2.608.634,52	42,22	1.707.931,56	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		5.586.876,39	5.177.693,61	2.594.355,44	41,99	1.697.852,48	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos		210.964,18	171.964,18	14.279,08	0,23	10.079,08	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO</b>		<b>6.135.315,51</b>	<b>6.514.032,73</b>	<b>3.709.361,16</b>	<b>60,04</b>	<b>2.306.361,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

COMPUTADAS (V)								0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.228.043,20	4.804.379,20	2.469.134,54	39,96	2.146.470,16	48,20		0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL								16,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6								228.569,63
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR		PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inscritos em 2018			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inscritos em 2017			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inscritos em 2016			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Total</b>			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Aplicado	Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26					LIMITE NÃO CUMPRIDO			
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018					0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2017					0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016					0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015					0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014					0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)					0,00	0,00	0,00	
<b>Total (IX)</b>					0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100		
Atenção Básica	2.169.494,34	2.560.394,34	1.769.582,39	28,64	1.115.406,68	25,05	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.988.097,78	2.001.097,78	941.301,40	15,24	621.552,40	13,96	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	62.600,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	306.736,41	699.736,41	555.000,00	8,98	250.944,95	5,64	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	5.836.430,18	5.994.583,40	2.912.611,91	47,14	2.464.927,91	55,36	0,00	
<b>Total</b>	10.363.358,71	11.318.411,93	6.178.495,70	100,00	4.452.831,94	100,00	0,00	

1 FONTE: Sistema e-Pública (1913-0127-428). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 16:52.

2 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

3 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

4 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

5 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

6 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

7 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

8 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF: 009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador: 84026A1B

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**3º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	57.000.000,00
Previsão Atualizada	57.000.000,00
Receitas Realizadas	26.597.800,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	54.942.637,00
Créditos Adicionais	1.111.455,93
Dotação Atualizada	56.054.092,93
Despesas Empenhadas	32.277.175,38
Despesas Liquidadas	23.610.383,76
Despesas Pagas	21.044.176,34
Superávit Orçamentário	2.987.417,22
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	32.277.175,38
Despesas Liquidadas	23.610.383,76
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	47.909.435,99
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.194.083,99
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.827.808,57
Resultado Previdenciário	2.366.275,42

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	4.505.436,17	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.505.436,17	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.143.656,81	11.564,50	2.018.757,72	1.113.334,59
Poder Executivo	3.125.565,36	11.564,50	2.000.666,27	1.113.334,59
Poder Legislativo	18.091,45	0,00	18.091,45	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.293.020,75	0,00	471.187,77	821.832,98
Poder Executivo	1.290.466,75	0,00	468.633,77	821.832,98
Poder Legislativo	2.554,00	0,00	2.554,00	0,00
TOTAL	4.436.677,56	11.564,50	2.489.945,49	1.935.167,57
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	3.396.384,19	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.119.689,08	25,00	26,56	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	60,00	90,02	
		10,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.146.470,16	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00	16,79	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1873-0020-544). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 16:53.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:91C79700**SETOR DE CONTABILIDADE****3º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)											RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)					REGISTROS EFETUADOS EM 2019						
						No bimestre			Até o bimestre(b)			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												

FONTE: Sistema e-Pública (1559-0685-593). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 16:54.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:67E3AC19

## SETOR DE CONTABILIDADE 1º SEMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019

### PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Julho/2018 a Junho/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a")								RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS								
	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.741.903,82	2.396.640,99	2.327.451,20	2.102.303,13	2.874.738,27	2.861.874,41	2.599.554,25		
Pessoal Ativo	2.547.648,41	2.193.805,70	2.119.750,61	1.894.602,54	2.665.323,69	2.466.865,75	2.376.368,90		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.002.549,57	2.090.616,20	1.960.227,43	1.821.970,94	1.987.132,94	1.910.434,65	1.971.897,18		
Obrigações Patronais	510.032,82	69.896,33	98.335,88	34.172,59	645.616,05	524.275,52	362.551,52		
Benefícios Previdenciários	35.066,02	33.293,17	61.187,30	38.459,01	32.574,70	32.155,58	41.920,20		
Pessoal Inativo e Pensionistas	194.255,41	202.835,29	207.700,59	207.700,59	209.414,58	395.008,66	223.185,35		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	193.057,86	201.637,74	206.503,04	206.503,04	205.147,85	389.032,84	218.531,34		
Pensões	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	4.266,73	5.975,82	4.654,01		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.408,83	93.499,90	85.669,68	51.058,82	83.051,59	94.935,83	431.644,30		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	23.408,83	91.574,42	84.585,38	50.343,20	83.587,82	89.094,34	98.324,66		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	1.925,48	1.084,30	715,62	-536,23	5.841,49	68.214,09		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.105,55		
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>2.718.494,99</b>	<b>2.303.141,09</b>	<b>2.241.781,52</b>	<b>2.051.244,31</b>	<b>2.791.686,68</b>	<b>2.766.938,58</b>	<b>2.167.909,95</b>		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS								
	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.226.069,24	3.176.680,48	2.845.430,29	2.629.323,61	2.653.112,77	31.435.082,46	8.786,28		
Pessoal Ativo	2.003.104,93	2.925.233,79	2.617.694,50	2.394.259,49	2.410.675,84	28.615.334,15	8.786,28		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.967.918,16	2.169.509,07	2.209.012,58	1.987.974,25	2.020.134,88	24.099.377,85	8.786,28		
Obrigações Patronais	1.501,39	716.295,49	354.776,22	353.214,82	339.934,48	4.010.603,11	0,00		
Benefícios Previdenciários	33.685,38	39.429,23	53.905,70	53.070,42	50.606,48	505.353,19	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	222.964,31	251.446,69	227.735,79	235.064,12	242.436,93	2.819.748,31	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	218.531,30	217.982,40	217.982,40	225.310,73	232.683,54	2.732.904,08	0,00		

Pensões	4.433,01	33.464,29	9.753,39	9.753,39	9.753,39	86.844,23	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	417.605,52	466.383,83	451.879,21	479.809,31	495.965,81	3.174.912,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	96.942,27	108.060,89	111.705,13	120.380,53	131.447,43	1.089.454,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	64.013,56	67.447,02	58.532,59	71.294,24	71.474,97	410.007,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	256.649,69	290.875,92	281.641,49	288.134,54	293.043,41	1.675.450,60	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.808.463,72</b>	<b>2.710.296,65</b>	<b>2.393.551,08</b>	<b>2.149.514,30</b>	<b>2.157.146,96</b>	<b>28.260.169,83</b>	<b>8.786,28</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.909.435,99	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	47.909.435,99	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	28.268.956,11	59,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.871.095,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.577.540,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.283.985,89	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1480-8566-034). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 17:02.  
 Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
 CPF: 199.228.684-15

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
 CPF: 082.937.634-85

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
 CPF:009.195.394-40

Publicado por:  
 Kenelly Robson de Souza  
 Código Identificador:00FFBC97

## SETOR DE CONTABILIDADE 1º SEMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.629.658,61	11.744.709,82	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	12.629.658,61	11.744.709,82	
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	713.677,52	691.986,00	
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	9.087.807,39	8.873.089,56	
PARCELAMENTO DO FGTS	2.828.173,70	2.179.634,26	
DEDUÇÕES (II)	755.257,71	3.441.360,86	
Disponibilidade de Caixa'	513.582,55	3.115.772,38	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.655.713,76	4.246.746,33	
(-) Restos a Pagar Processados	3.142.131,21	1.130.973,95	
Demais Haveres Financeiros	241.675,16	325.588,48	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>11.874.400,90</b>	<b>8.303.348,96</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.098.992,34	47.909.435,99	
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>28,00</b>	<b>24,51</b>	

% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	26,33	17,33	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	54.118.790,81	57.491.323,19	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	48.706.911,73	51.742.190,87	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	34.634.382,12	34.634.382,12	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.293.020,75	804.193,62	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1966-5520-903). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 17:02.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:F798FA6F

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**1º SEMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			RS 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.098.992,34	47.909.435,99		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	14.431.677,55	15.331.019,52		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	12.988.509,80	13.797.917,57		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
FONTE: Sistema e-Pública (1454-1029-837). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 17:03.				

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:51716FD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO I BALAN ORÇAMENTARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019					Exercício: 2019	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Recceitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Recceitas Correntes	30.196.633,00	30.196.633,00	6.060.942,05	18.373.702,30	11.822.930,70



1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.824.363,00	4.824.363,00	448.399,44	1.924.964,86	2.899.398,14
1.1.1	Impostos	4.695.371,00	4.695.371,00	422.348,74	1.676.757,67	3.018.613,33
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450.936,00	450.936,00	50.230,88	311.173,61	139.762,39
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.936,00	450.936,00	50.230,88	311.173,61	139.762,39
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	450.936,00	450.936,00	50.230,88	311.173,61	139.762,39
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	450.936,00	450.936,00	50.230,88	311.173,61	139.762,39
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	450.936,00	450.936,00	50.230,88	311.173,61	139.762,39
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	4.244.435,00	4.244.435,00	372.117,86	1.365.584,06	2.878.850,94
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.761.220,00	1.761.220,00	106.510,93	287.230,59	1.473.989,41
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.630.405,00	1.630.405,00	43.627,62	58.426,90	1.571.978,10
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	930.405,00	930.405,00	43.627,62	58.426,90	871.978,10
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	130.815,00	130.815,00	62.883,31	228.803,69	-97.988,69
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	130.815,00	130.815,00	62.883,31	228.803,69	-97.988,69
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.483.215,00	2.483.215,00	265.606,93	1.078.353,47	1.404.861,53
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.483.215,00	2.483.215,00	265.606,93	1.078.353,47	1.404.861,53
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.183.215,00	2.183.215,00	181.359,69	631.236,13	1.551.978,87
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	200.000,00	200.000,00	4.152,93	12.450,99	187.549,01
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	80.094,31	434.666,35	-334.666,35
1.1.2	Taxas	128.992,00	128.992,00	26.050,70	248.207,19	-119.215,19
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.366,00	46.366,00	1.954,59	45.567,26	798,74
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.489,00	42.489,00	1.954,59	45.567,26	-3.078,26
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.877,00	3.877,00	0,00	0,00	3.877,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	32.626,00	32.626,00	22.534,83	194.976,57	-162.350,57
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	32.626,00	32.626,00	22.534,83	194.976,57	-162.350,57
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	50.000,00	50.000,00	1.561,28	7.663,36	42.336,64
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	1.561,28	7.663,36	42.336,64
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	1.561,28	3.037,95	36.962,05
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	40.000,00	40.000,00	1.561,28	3.037,95	36.962,05
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	4.625,41	5.374,59
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	4.625,41	5.374,59
1.2	Contribuições	270.000,00	270.000,00	127.674,98	416.200,21	-146.200,21
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	127.674,98	416.200,21	-146.200,21
1.2.4.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	127.674,98	416.200,21	-146.200,21
1.2.4.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	270.000,00	270.000,00	127.674,98	416.200,21	-146.200,21
1.3	Receita Patrimonial	216.908,00	216.908,00	7.503,56	20.714,50	196.193,50
1.3.2	Valores Mobiliários	216.908,00	216.908,00	7.503,56	20.714,50	196.193,50
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	216.908,00	216.908,00	7.503,56	20.714,50	196.193,50
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	216.908,00	216.908,00	7.503,56	20.714,50	196.193,50
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.908,00	216.908,00	7.503,56	20.714,50	196.193,50
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	113.931,00	113.931,00	776,35	1.780,80	112.150,20
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	23.838,00	23.838,00	2.416,63	5.327,92	18.510,08
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	357,26	1.159,67	-1.159,67
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	55.848,00	55.848,00	3.783,46	11.880,25	43.967,75
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	11.064,00	11.064,00	169,86	565,86	10.498,14
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	12.227,00	12.227,00	0,00	0,00	12.227,00
1.7	Transferências Correntes	24.778.213,00	24.778.213,00	5.477.364,07	16.011.046,11	8.767.166,89
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.897.437,00	11.897.437,00	1.853.563,22	5.338.526,72	6.558.910,28
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	11.897.437,00	11.897.437,00	1.853.563,22	5.338.526,72	6.558.910,28
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	7.622.501,00	7.622.501,00	1.240.080,58	3.748.463,35	3.874.037,65
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.870.637,00	6.870.637,00	1.240.080,58	3.748.262,54	3.122.374,46
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.870.637,00	6.870.637,00	1.240.080,58	3.748.262,54	3.122.374,46
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.588.296,00	8.588.296,00	1.550.100,65	4.685.328,01	3.902.967,99
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.717.659,00	-1.717.659,00	-310.020,07	-937.065,47	-780.593,53
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00	366.110,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00	366.110,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00	366.110,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	377.728,00	377.728,00	0,00	0,00	377.728,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	377.728,00	377.728,00	0,00	0,00	377.728,00
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	377.728,00	377.728,00	0,00	0,00	377.728,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.026,00	8.026,00	0,00	200,81	7.825,19
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.026,00	8.026,00	0,00	200,81	7.825,19
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.032,00	10.032,00	0,00	251,01	9.780,99
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.006,00	-2.006,00	0,00	-50,20	-1.955,80
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	195.513,00	195.513,00	72.921,80	201.094,68	-5.581,68
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	97.108,00	97.108,00	48.885,50	136.466,99	-39.358,99
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	97.108,00	97.108,00	48.885,50	136.466,99	-39.358,99
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	98.405,00	98.405,00	24.036,30	64.627,69	33.777,31
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	98.405,00	98.405,00	24.036,30	64.627,69	33.777,31
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	2.393.745,00	2.393.745,00	318.598,90	851.723,46	1.542.021,54
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.965.243,00	1.965.243,00	253.978,32	676.265,10	1.288.977,90
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.965.243,00	1.965.243,00	253.978,32	676.265,10	1.288.977,90
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	232.328,00	232.328,00	35.858,08	107.126,24	125.201,76
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	232.328,00	232.328,00	35.858,08	107.126,24	125.201,76
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.302,00	110.302,00	13.910,76	35.776,90	74.525,10
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.302,00	110.302,00	13.910,76	35.776,90	74.525,10
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	85.872,00	85.872,00	14.851,74	32.555,22	53.316,78
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	85.872,00	85.872,00	14.851,74	32.555,22	53.316,78
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	781.457,00	781.457,00	161.185,91	369.823,92	411.633,08
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	355.539,00	355.539,00	62.303,59	203.640,80	151.898,20
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	355.539,00	355.539,00	62.303,59	203.640,80	151.898,20
1.7.1.8.05.2	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.936,00	4.936,00	0,00	0,00	4.936,00
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.936,00	4.936,00	0,00	0,00	4.936,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	259.445,00	259.445,00	49.127,20	116.428,00	143.017,00
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	259.445,00	259.445,00	49.127,20	116.428,00	143.017,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	59.480,00	59.480,00	12.026,80	30.067,00	29.413,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	35.735,00	35.735,00	6.784,00	16.960,00	18.775,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	141.980,00	141.980,00	23.904,00	59.760,00	82.220,00

1.7.1.8.05.3.1.04	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	8.040,00	8.040,00	360,40	901,00	7.139,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00	-4.260,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	14.210,00	14.210,00	1.792,00	4.480,00	9.730,00
1.7.1.8.05.4	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	126.038,00	126.038,00	49.755,12	49.755,12	76.282,88
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	126.038,00	126.038,00	49.755,12	49.755,12	76.282,88
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	0,00	0,00	2.494,32	2.494,32	-2.494,32
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	87.038,00	87.038,00	29.997,48	29.997,48	57.040,52
1.7.1.8.05.4.1.03	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	39.000,00	39.000,00	17.263,32	17.263,32	21.736,68
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	35.499,00	35.499,00	0,00	0,00	35.499,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	35.499,00	35.499,00	0,00	0,00	35.499,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.067,00	5.067,00	0,00	0,00	5.067,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.067,00	5.067,00	0,00	0,00	5.067,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	5.067,00	5.067,00	0,00	0,00	5.067,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.334,00	6.334,00	0,00	0,00	6.334,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.267,00	-1.267,00	0,00	0,00	-1.267,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	373.181,00	373.181,00	60.776,03	167.421,31	205.759,69
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	373.181,00	373.181,00	60.776,03	167.421,31	205.759,69
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	373.181,00	373.181,00	60.776,03	167.421,31	205.759,69
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	107.973,00	107.973,00	0,00	0,00	107.973,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	107.973,00	107.973,00	0,00	0,00	107.973,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	107.973,00	107.973,00	0,00	0,00	107.973,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.922.589,00	3.922.589,00	2.024.417,56	5.815.636,28	-1.893.047,28
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.922.589,00	3.922.589,00	2.024.417,56	5.815.636,28	-1.893.047,28
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.922.589,00	3.922.589,00	1.670.015,81	5.461.234,53	-1.538.645,53
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.584.546,00	3.584.546,00	1.618.686,71	5.326.691,92	-1.742.145,92
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.584.546,00	3.584.546,00	1.618.686,71	5.326.691,92	-1.742.145,92
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	4.480.682,00	4.480.682,00	2.023.358,36	6.658.364,76	-2.177.682,76
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-896.136,00	-896.136,00	-404.671,65	-1.331.672,84	435.536,84
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	160.990,00	160.990,00	49.741,29	123.932,73	37.057,27
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	160.990,00	160.990,00	49.741,29	123.932,73	37.057,27
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	201.238,00	201.238,00	62.176,64	154.915,95	46.322,05
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.248,00	-40.248,00	-12.435,35	-30.983,22	-9.264,78
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.160,00	4.160,00	1.587,81	4.372,05	-212,05
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.160,00	4.160,00	1.587,81	4.372,05	-212,05
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	1.984,77	5.465,18	-265,18
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.040,00	-1.040,00	-396,96	-1.093,13	53,13
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.450,00	10.450,00	0,00	6.237,83	4.212,17
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.450,00	10.450,00	0,00	6.237,83	4.212,17
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	162.443,00	162.443,00	0,00	0,00	162.443,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	162.443,00	162.443,00	0,00	0,00	162.443,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.743,75	3.743,75	-3.743,75
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.743,75	3.743,75	-3.743,75
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	3.743,75	3.743,75	-3.743,75
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	350.658,00	350.658,00	-350.658,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	350.658,00	350.658,00	-350.658,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	350.658,00	350.658,00	-350.658,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.958.187,00	8.958.187,00	1.599.383,29	4.856.883,11	4.101.303,89
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.958.187,00	8.958.187,00	1.599.383,29	4.856.883,11	4.101.303,89
1.7.5.8.01	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	1.599.383,29	4.856.883,11	4.101.303,89
1.7.5.8.01.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	1.599.383,29	4.856.883,11	4.101.303,89
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	1.599.383,29	4.856.883,11	4.101.303,89
1.9	Outras Receitas Correntes	107.149,00	107.149,00	0,00	776,62	106.372,38
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	114,00	114,00	0,00	776,62	-662,62
1.9.2.2	Restituições	114,00	114,00	0,00	776,62	-662,62
1.9.2.2.99	Outras Restituições	114,00	114,00	0,00	776,62	-662,62
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	114,00	114,00	0,00	776,62	-662,62
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	114,00	114,00	0,00	776,62	-662,62
1.9.9	Demais Receitas Correntes	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
1.9.9.099	Outras Receitas	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
1.9.9.099.1	Outras Receitas - Primárias	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
1.9.9.099.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
2	Receitas de Capital	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	0,00	2.094.180,00
2.4	Transferências de Capital	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	0,00	2.094.180,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	0,00	2.094.180,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	0,00	2.094.180,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.794.180,00	1.794.180,00	0,00	0,00	1.794.180,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	247.916,00	247.916,00	0,00	0,00	247.916,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	247.916,00	247.916,00	0,00	0,00	247.916,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	546.264,00	546.264,00	0,00	0,00	546.264,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	546.264,00	546.264,00	0,00	0,00	546.264,00
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total Receitas</b>		<b>32.290.813,00</b>	<b>32.290.813,00</b>	<b>6.060.942,05</b>	<b>18.373.702,30</b>	<b>13.917.110,70</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (fj)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)	
			No Bimestre (h)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (i)				
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	27.283.645,00	28.269.605,00	3.203.635,51	23.633.493,92	6.630.863,89	17.991.331,70	10.278.273,30	16.744.114,34	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.461.666,00	17.364.060,24	1.339.094,43	15.929.952,92	4.610.241,20	11.996.473,41	5.367.586,83	11.323.948,80	0,00

3190	APLICAÇÕES DIRETAS	16.461.666,00	17.364.060,24	1.339.094,43	15.929.952,92	4.610.241,20	11.996.473,41	5.367.586,83	11.323.948,80	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.094.902,00	2.766.886,33	338.000,00	2.502.984,33	1.049.641,34	2.067.122,83	699.763,50	1.765.053,90	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.229.100,00	11.349.902,11	686.500,00	10.479.138,47	2.939.250,22	8.080.391,28	3.269.510,83	7.720.830,29	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.880.064,00	2.947.971,80	273.800,00	2.786.292,40	580.555,21	1.731.189,97	1.216.781,83	1.731.189,97	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.600,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	33.637,28	6.362,72	33.637,28	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	167.000,00	0,00	50.000,00	0,00	12.594,33	154.405,67	12.594,33	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	72.300,00	40.794,43	71.537,72	40.794,43	71.537,72	762,28	60.643,03	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	409.000,00	7.844,85	407.844,85	36.541,36	110.329,65	298.670,35	110.329,65	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	409.000,00	7.844,85	407.844,85	36.541,36	110.329,65	298.670,35	110.329,65	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	409.000,00	7.844,85	407.844,85	36.541,36	110.329,65	298.670,35	110.329,65	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.821.979,00	10.496.544,76	1.856.696,23	7.295.696,15	1.984.081,33	5.884.528,64	4.612.016,12	5.309.835,89	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000,00	8.000,00	0,00	4.680,00	780,00	2.340,00	5.660,00	2.340,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	8.000,00	0,00	4.680,00	780,00	2.340,00	5.660,00	2.340,00	0,00
3371	TRANSFERÊNCIA PARA CONSORCIOS PÚBLICOS	150.000,00	60.000,00	0,00	11.068,80	0,00	2.213,76	57.786,24	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	150.000,00	60.000,00	0,00	11.068,80	0,00	2.213,76	57.786,24	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.663.979,00	10.428.544,76	1.856.696,23	7.279.947,35	1.983.301,33	5.879.974,88	4.548.569,88	5.307.495,89	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	34.838,00	6.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.038,00	0,00	0,00
339014	DIARIAS - CIVIL	118.500,00	94.340,00	14.070,00	43.495,00	14.070,00	43.495,00	50.845,00	43.495,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	31.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.906.297,00	3.000.402,31	820.417,26	1.994.861,41	836.670,07	1.829.564,25	1.170.838,06	1.513.184,62	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	45.000,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267.900,00	239.400,00	739,50	49.739,50	739,50	49.739,50	189.660,50	49.739,50	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	197.539,00	91.639,00	10.196,70	26.667,60	10.196,70	26.667,60	64.971,40	26.667,60	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	594.000,00	438.050,00	64.628,80	293.902,80	63.948,80	143.572,80	294.477,20	134.048,40	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	1.400,00	0,00	1.360,00	0,00	1.360,00	40,00	1.360,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.977.987,00	4.601.688,58	870.869,04	3.422.904,56	946.930,92	2.395.675,41	2.206.013,17	2.157.250,45	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	228.500,00	70.300,00	0,00	9.140,00	0,00	9.140,00	61.160,00	9.140,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	58.000,00	53.000,00	0,00	16.980,00	3.200,00	8.935,00	44.065,00	8.935,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	52.478,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	494.940,00	296.437,02	50.000,00	150.000,00	49.793,81	138.470,42	157.966,60	138.470,42	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	106.000,00	149.501,63	5.000,00	68.000,00	15.500,00	36.500,00	113.001,63	31.250,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455.000,00	1.277.718,06	20.774,93	1.200.644,32	42.251,53	1.194.602,74	83.115,32	1.191.702,74	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.252,16	0,00	2.252,16	0,00	2.252,16	0,00	2.252,16	0,00
4	Despesas de Capital	4.592.178,00	4.021.208,00	380.494,47	1.204.788,99	285.461,68	765.572,80	3.255.635,20	709.421,07	0,00
44	INVESTIMENTO	4.534.178,00	3.420.208,00	274.494,47	648.788,99	172.163,41	546.457,93	2.873.750,07	490.306,20	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.534.178,00	3.420.208,00	274.494,47	648.788,99	172.163,41	546.457,93	2.873.750,07	490.306,20	0,00
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	2.914.733,00	2.170.133,00	76.278,21	263.893,71	43.947,15	231.562,65	1.938.570,35	209.808,67	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.579.445,00	1.210.075,00	198.216,26	384.895,28	128.216,26	314.895,28	895.179,72	280.497,53	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	543.000,00	106.000,00	556.000,00	113.298,27	219.114,87	323.885,13	219.114,87	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	543.000,00	106.000,00	556.000,00	113.298,27	219.114,87	323.885,13	219.114,87	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	543.000,00	106.000,00	556.000,00	113.298,27	219.114,87	323.885,13	219.114,87	0,00
9	Reserva de Contingência	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		32.290.813,00	32.290.813,00	3.584.129,98	24.838.282,91	6.916.325,57	18.756.904,50	13.533.908,50	17.453.535,41	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**36C179CA

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO II DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Consolidado das Despesas por SubFunção</b>										<b>Exercício: 2019</b>
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2019</b>										
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2										
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.493.000,00	1.493.000,00	2.583,36	1.011.182,46	187.438,56	526.022,80	2,80	35,23	966.977,20
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	32.400,00	35.000,00	15.000,00	35.000,00	7.600,00	22.800,00	0,12	65,14	12.200,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	843.100,00	825.500,00	23.136,81	453.862,57	87.853,68	336.676,08	1,79	40,78	488.823,92
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.738.100,00	2.612.845,00	392.886,06	2.487.638,64	721.180,16	2.109.844,20	11,25	80,81	503.000,80
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	415.300,00	457.990,00	87.754,73	277.238,80	73.745,94	215.756,73	1,15	47,11	242.233,27
124	CONTROLE INTERNO	33.200,00	33.200,00	0,00	30.000,00	7.600,00	20.266,67	0,11	61,04	12.933,33

131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
241	ASSISTENCIAAO IDOSO	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
242	ASSISTENCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	330.600,00	353.100,00	51.090,48	196.782,87	34.073,45	114.372,35	0,61	32,39	238.727,65
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.308.238,00	1.189.238,00	128.044,44	659.727,72	182.188,51	466.021,55	2,48	39,19	723.216,45
301	ATENÇÃO BASICA	5.292.016,00	5.367.135,45	777.643,68	4.996.169,94	1.173.970,05	3.598.463,67	19,18	67,05	1.768.671,78
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	440.935,00	836.549,05	160.523,48	670.298,04	326.704,58	627.212,11	3,34	74,98	209.336,94
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	137.000,00	107.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.800,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	307.248,00	50.248,00	10.547,90	14.467,36	10.060,30	11.530,57	0,06	22,95	38.717,43
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.560,00	153.326,50	30.000,00	153.326,50	40.966,00	109.920,23	0,59	71,69	43.406,27
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.108.814,00	9.900.014,00	801.354,02	8.200.453,44	2.507.238,18	6.467.361,28	34,48	65,33	3.432.652,72
362	ENSINO MÉDIO	72.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	38.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.403.315,00	1.610.245,00	250.000,00	1.348.000,00	515.960,76	1.134.638,58	6,05	70,46	475.606,42
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.999,00	35.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.999,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.010,00	18.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.010,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	399.600,00	399.600,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,03	1,47	394.600,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.175.165,00	912.565,00	207.249,00	399.875,06	120.924,71	313.550,77	1,67	34,36	599.014,23
452	SERVIÇOS URBANOS	2.258.010,00	2.298.110,00	406.302,91	2.014.251,11	583.542,26	1.603.033,67	8,55	69,75	695.076,33
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.000,00	60.000,00	0,00	11.068,80	0,00	2.213,76	0,01	3,69	57.786,24
544	RECURSOS HÍDRICOS	235.000,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00
605	ABASTECIMENTO	128.000,00	121.000,00	0,00	1.000,00	0,00	80,25	0,00	0,07	120.919,75
606	EXTENSÃO RURAL	1.086.813,00	830.713,00	65.082,61	373.842,56	77.981,89	361.939,27	1,93	43,57	468.773,73
SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
695	TURISMO	366.000,00	273.700,00	12.280,50	181.051,40	33.396,34	110.784,23	0,59	40,48	162.915,77
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	225.000,00	29.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.525,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	467.400,00	467.400,00	1.650,00	136.537,64	23.911,61	109.288,31	0,58	23,38	358.111,69
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	993.000,00	1.393.000,00	156.000,00	1.181.508,00	194.988,59	490.127,42	2,61	35,19	902.872,58
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		32.290.813,00	32.290.813,00	3.584.129,98	24.838.282,91	6.916.325,57	18.756.904,50	100,00	1.026,10	13.533.908,50

Publicado por:  
 Maria da Saete Baracho  
 Código Identificador: A4EF5762

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV DEMONST REC S DESP PREVID**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>					Exercício: 2019
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2019</b>					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>Até o Bimestre 2019</b>	<b>Até o Bimestre 2018</b>	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR								0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR								0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00	
Outros Aportes para o RPPS								0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERÊNCIA	
								Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa								0,00	0,00
Investimentos e Aplicações								0,00	0,00
Outros Bens e Direitos								0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:7628A4F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI DEMONST DO RESULTADO PRIM NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MAIO-JUNHO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.196.633,00	18.373.702,30
Receitas Tributárias	4.824.363,00	1.924.964,86
IPTU	930.405,00	58.426,90
ISS	2.183.215,00	631.236,13
IBTI	130.815,00	228.803,69
IRRF	450.936,00	311.173,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.128.992,00	695.324,53
Receitas de Contribuições	270.000,00	416.200,21
Receita Patrimonial Líquida	216.908,00	20.714,50
Aplicações Financeiras (II)	216.908,00	20.714,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.778.213,00	16.011.046,11
Cota-Parte do FPM	9.332.134,00	4.685.328,01
Cota-Parte do ICMS	4.480.682,00	6.658.364,76
Cota-Parte do IPVA	201.238,00	154.915,95
Cota-Parte do ITR	10.032,00	251,01
Transferências da LC 87/1996	6.334,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.200,00	5.465,18
Transferências do FUNDEB	8.958.187,00	4.856.883,11
Outras Transferências Correntes	1.784.406,00	-350.161,91
Demais Receitas Correntes	107.149,00	776,62
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	107.149,00	776,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.979.725,00	18.352.987,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.094.180,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.094.180,00	0,00
Convênios	1.794.180,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.094.180,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.073.905,00	18.352.987,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.269.605,00	23.633.493,92	17.991.331,70	16.744.114,34	301.037,66	497.185,70	497.185,70	
Pessoal e Encargos Sociais	17.364.060,24	15.929.952,92	11.996.473,41	11.323.948,80	0,00	439.868,68	439.868,68	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	409.000,00	407.844,85	110.329,65	110.329,65	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	10.496.544,76	7.295.696,15	5.884.528,64	5.309.835,89	301.037,66	57.317,02	57.317,02	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.860.605,00	23.225.649,07	17.881.002,05	16.633.784,69	301.037,66	497.185,70	497.185,70	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.021.208,00	1.204.788,99	765.572,80	709.421,07	148.761,22	0,00	0,00	
Investimentos	3.420.208,00	648.788,99	546.457,93	490.306,20	148.761,22	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	543.000,00	556.000,00	219.114,87	219.114,87	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.478.208,00	648.788,99	546.457,93	490.306,20	148.761,22	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.338.813,00	23.874.438,06	18.427.459,98	17.124.090,89	449.798,88	497.185,70	497.185,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								281.912,33
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)								-216.909,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>								VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))								281.912,33
<b>TOTAIS</b>								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)								-20.064,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a) Até o	Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.295.707,55	9.163.998,35
DEDUÇÕES (XXIX)	2.050.961,12	2.488.546,14
Disponibilidade de Caixa	2.050.961,12	2.488.546,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.604.223,21	2.590.809,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	553.262,09	102.263,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.244.746,43	6.675.452,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		-569.294,22
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salete Baracho  
Código Identificador:78C0EABD

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO VIII MANUT E DESENV ENSINO MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.695.371,00	4.695.371,00	1.676.757,67	35,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.630.405,00	1.630.405,00	58.426,90	3,58
1.1.1 - IPTU	930.405,00	930.405,00	58.426,90	6,28
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.815,00	130.815,00	228.803,69	174,91
1.2.1 - ITBI	130.815,00	130.815,00	228.803,69	174,91
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.483.215,00	2.483.215,00	1.078.353,47	43,43
1.3.1 - ISS	2.183.215,00	2.183.215,00	631.236,13	28,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	447.117,34	149,04
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.936,00	450.936,00	311.173,61	69,01
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.035.620,00	14.035.620,00	11.504.324,91	81,97
2.1 - Cota-Parte FPM	9.332.134,00	9.332.134,00	4.685.328,01	50,21
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.588.296,00	8.588.296,00	4.685.328,01	54,55
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	377.728,00	377.728,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.480.682,00	4.480.682,00	6.658.364,76	148,60
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.334,00	6.334,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	5.200,00	5.465,18	105,10
2.5 - Cota-Parte ITR	10.032,00	10.032,00	251,01	2,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	201.238,00	201.238,00	154.915,95	76,98
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.730.991,00	18.730.991,00	13.181.082,58	70,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	781.457,00	781.457,00	370.983,59	47,47
5.1 - Transferências do Salário-Educação	355.539,00	355.539,00	203.640,80	57,28
5.2 - Transferências do PDDE	4.936,00	4.936,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	259.445,00	259.445,00	116.428,00	44,88
5.4 - Transferências do PNATE	126.038,00	126.038,00	49.755,12	39,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	35.499,00	35.499,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.159,67	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	247.916,00	247.916,00	350.658,00	141,44
6.1 - Transferências de Convênios	247.916,00	247.916,00	350.658,00	141,44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.029.373,00	1.029.373,00	721.641,59	70,11
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.658.356,00	2.658.356,00	2.300.864,86	86,55
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.717.659,00	1.717.659,00	937.065,47	54,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	896.136,00	896.136,00	1.331.672,84	148,60
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.267,00	1.267,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.040,00	1.040,00	1.093,13	105,10
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.006,00	2.006,00	50,20	2,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.248,00	40.248,00	30.983,22	76,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.982.025,00	8.982.025,00	4.862.211,03	54,13
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	4.856.883,11	54,22
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	23.838,00	23.838,00	5.327,92	22,35
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.299.831,00	6.299.831,00	2.556.018,25	(32,33)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.398.750,00	5.648.750,00	5.324.912,00	94,27	4.398.449,34	77,87	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	1.098.000,00	1.348.000,00	1.348.000,00	100,00	1.134.638,58	84,17	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.300.750,00	4.300.750,00	3.976.912,00	92,47	3.263.810,76	75,89	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	3.583.275,00	3.333.275,00	2.459.214,30	73,78	1.764.563,48	52,94	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.553.875,00	3.303.875,00	2.459.214,30	74,43	1.764.563,48	53,41	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.982.025,00	8.982.025,00	7.784.126,30	86,66	6.163.012,82	68,61	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	90,46
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	36,29
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2)%	-26,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.282.860,00	1.489.790,00	1.348.000,00	90,48	1.134.638,58	76,16	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.282.860,00	1.489.790,00	1.348.000,00	90,48	1.134.638,58	76,16	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.127.400,00	1.377.400,00	1.348.000,00	97,87	1.134.638,58	82,38	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	155.460,00	112.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.000.546,00	8.848.746,00	7.664.371,68	86,62	5.967.204,03	67,44	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.854.625,00	7.604.625,00	6.436.126,30	84,63	5.028.374,24	66,12	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.145.921,00	1.244.121,00	1.228.245,38	98,72	938.829,79	75,46	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	72.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	38.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.393.406,00	10.425.536,00	9.012.371,68	86,45	7.101.842,61	68,12	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.556.018,25
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.556.018,25
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	4.545.824,36
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,48

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	355.539,00	298.539,00	216.499,49	72,52	191.494,98	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	955.193,00	928.193,00	319.582,27	34,43	308.662,27	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.310.732,00	1.226.732,00	536.081,76	43,70	500.157,25	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.704.138,00	11.652.268,00	9.548.453,44	81,95	7.601.999,86	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	403.883,95	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.856.883,11	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.842.960,56	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.842.960,56	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.327,92	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	423.134,42	0,00
50 - (+) Ajustes	(6.895,72)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(6.895,72)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	416.238,70	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:2211E765

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XI ALIENAÇÃO DE ATIVO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2019 -
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Bimestre: MAIO-JUNHO/2019



RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2018 (i)</b>		<b>2019 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>		
Valor (III)	0,00		0,00		0,00		

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:6B4EB248

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XII DEM REC E DESP SAUDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-JUNHO/2019				Exercício: 2019			
ADCT, Art. 77 - Anexo 12							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados	não	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.695.371,00	4.695.371,00	1.676.757,67	35,71			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	930.405,00	930.405,00	58.426,90	6,27			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.815,00	130.815,00	228.803,69	174,90			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.183.215,00	2.183.215,00	631.236,13	28,91			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.936,00	450.936,00	311.173,61	69,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	300.000,00	300.000,00	12.450,99	4,15			
Dívida Ativa dos Impostos	700.000,00	700.000,00	434.666,35	62,09			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.291.782,00	13.291.782,00	11.504.324,91	86,55			
Cota-Parte FPM	8.588.296,00	8.588.296,00	4.685.328,01	54,55			
Cota-Parte ITR	10.032,00	10.032,00	251,01	2,50			
Cota-Parte IPVA	201.238,00	201.238,00	154.915,95	76,98			
Cota-Parte ICMS	4.480.682,00	4.480.682,00	6.658.364,76	148,60			
Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	5.200,00	5.465,18	105,09			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.334,00	6.334,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.987.153,00	17.987.153,00	13.181.082,58	73,28			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.649.593,00	2.649.593,00	867.347,46	32,73			
Provenientes da União	2.593.745,00	2.593.745,00	851.723,46	32,83			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	3.743,75	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	55.848,00	55.848,00	11.880,25	21,27			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.067.593,00	3.067.593,00	867.347,46	28,27			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.559.759,00	6.172.859,00	5.511.493,73	89,28	4.060.158,47	65,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.598.620,00	3.994.220,00	3.950.251,40	98,89	2.761.891,33	69,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.961.139,00	2.178.639,00	1.561.242,33	71,66	1.298.267,14	59,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	694.000,00	343.100,00	322.768,11	94,07	286.968,11	83,63	0,00
Investimentos	694.000,00	343.100,00	322.768,11	94,07	286.968,11	83,63	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.253.759,00	6.515.959,00	5.834.261,84	89,53	4.347.126,58	66,71	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.101.745,00	2.210.204,91	1.731.921,43	78,36	1.299.951,91	58,81	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.683.745,00	2.007.304,91	1.577.818,32	78,60	1.145.848,80	57,08	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	418.000,00	202.900,00	154.103,11	75,95	154.103,11	75,95	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.101.745,00	2.210.204,91	1.731.921,43	78,36	1.299.951,91	58,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.152.014,00	4.305.754,09	4.102.340,41	95,27	3.047.174,67	70,76	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb)100 / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,11
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.070.012,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
TOTAL (IX)	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.292.016,00	5.367.135,45	4.996.169,94	93,08	3.598.463,67	67,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.935,00	836.549,05	670.298,04	80,12	627.212,11	74,97	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	137.000,00	107.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	307.248,00	50.248,00	14.467,36	28,79	11.530,57	22,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	58.560,00	153.326,50	153.326,50	100,00	109.920,23	71,69	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	18.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.253.759,00	6.515.959,00	5.834.261,84	89,53	4.347.126,58	66,71	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:A8BC3B2C

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO XIII DEM PARC PUB PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2019
			No bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		Até o bimestre
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contábeis	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contábeis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:05C5DC23**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XIV RREO SIMPL COM DESC IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2019	
Bimestre: 3/2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	32.290.813,00
Previsão Atualizada	32.290.813,00
Receitas Realizadas	18.373.702,30
Déficit Orçamentário	-383.202,20
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	32.290.813,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	32.290.813,00
Despesas Empenhadas	24.838.282,91
Despesas Liquidadas	18.756.904,50
Despesas Pagas	17.453.535,41
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	24.838.282,91
Despesas Liquidadas	18.756.904,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	32.402.221,65
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Resultado Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)	Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-20.064,00	-569.294,22	0,00
Resultado Primário	-216.909,00	281.912,33	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	552.062,09	0,00	449.798,88	102.263,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.077.650,74	0,00	497.185,70	580.465,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.629.712,83</b>	<b>0,00</b>	<b>946.984,58</b>	<b>682.728,25</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.545.824,36	25,00	34,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.398.449,34	60,00	90,46

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.047.174,67	15,00	23,11
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:A84B990E

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO XIV RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2019	Exercício: 2019
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.290.813,00
Previsão Atualizada	32.290.813,00
Receitas Realizadas	18.373.702,30
Déficit Orçamentário	-383.202,20
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.290.813,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	32.290.813,00
Despesas Empenhadas	24.838.282,91
Despesas Liquidadas	18.756.904,50
Despesas Pagas	17.453.535,41
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.838.282,91
Despesas Liquidadas	18.756.904,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.903.979,39
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre de Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-20.064,00	-569.294,22	0,00
Resultado Primário	-216.909,00	281.912,33	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	552.062,09	0,00	449.798,88	102.263,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.077.650,74	0,00	497.185,70	580.465,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.629.712,83	0,00	946.984,58	682.728,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.545.824,36	25,00	34,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.398.449,34	60,00	90,46
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não realizado	

	até o Bimestre	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.047.174,67	% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até o Bimestre
		23,11
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)	0,00	

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:0D7B0F95

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO III DEM GARANTIAS E CONT GARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Semestre	Exercício: 2019			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	32.903.979,39	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:C2104BEB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO V DEM DISPONIB DE CAIXA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2019
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (NÃO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.322.272,47</b>	<b>70.727,04</b>	<b>246.058,01</b>	<b>250.538,20</b>	<b>204.779,85</b>	<b>1.550.169,37</b>	<b>3.358.516,76</b>	<b>0,00</b>
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos Educação	17.247,53	8.866,66	88.086,65	4.700,00	3.541,34	-87.947,12	240.760,19	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	253.880,65	0,00	0,00	96,69	122.839,74	130.944,22	926.462,66	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	169.253,77	744,78	4.882,59	0,00	21.133,72	142.492,68	684.022,82	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	425.431,07	0,00	9.951,67	197,20	1.305,24	413.976,96	22.290,84	0,00
Rec. de Impostos e transf. de Impostos - Saúde	100,54	14.491,03	107.772,81	23.318,68	35.175,53	-180.657,51	977.564,76	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	883.625,16	16.150,20	16.194,73	209.209,21	19.137,22	622.933,80	427.840,38	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	50.530,64	21.674,37	19.169,56	13.016,42	1.647,06	-4.976,77	79.575,11	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	522.203,11	8.800,00	0,00	0,00	0,00	513.403,11	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>268.536,88</b>	<b>0,00</b>	<b>343.004,07</b>	<b>0,00</b>	<b>67.731,77</b>	<b>-142.198,96</b>	<b>2.373.775,51</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinário	263.636,88	0,00	343.004,07	0,00	67.731,77	-147.098,96	2.373.775,51	0,00
Outros Recursos não Vinculados	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.590.809,35</b>	<b>70.727,04</b>	<b>589.062,08</b>	<b>250.538,20</b>	<b>272.511,62</b>	<b>1.407.970,41</b>	<b>5.732.292,27</b>	<b>0,00</b>

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:208C6506**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO II DEM DIVIDA CONS LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.295.707,55	9.163.998,35	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.295.707,55	9.126.592,68	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.295.707,55	9.126.592,68	0,00	0,00
De Tributos	0,00	34.116,32	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.216.905,40	9.018.132,06	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	78.802,15	74.344,30	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	37.405,67	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.050.961,12	2.488.546,14	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.050.961,12	2.488.546,14	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.604.223,21	2.590.809,35	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	553.262,09	102.263,21	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>7.244.746,43</b>	<b>6.675.452,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.880.281,34	32.903.979,39	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	27,85	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	20,28	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	39.484.775,27	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	35.536.297,74	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:8C1FD3CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO II DEM DIVIDA CONS LIQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.295.707,55	9.163.998,35	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.295.707,55	9.126.592,68	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.295.707,55	9.126.592,68	0,00	0,00
De Tributos	0,00	34.116,32	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.216.905,40	9.018.132,06	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	78.802,15	74.344,30	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	37.405,67	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.050.961,12	2.488.546,14	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.050.961,12	2.488.546,14	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.604.223,21	2.590.809,35	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	553.262,09	102.263,21	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.244.746,43	6.675.452,21	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.880.281,34	32.903.979,39	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	27,85	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	20,28	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	39.484.775,27	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	35.536.297,74	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Maria da Saete Baracho  
**Código Identificador:**BC35F4FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO FINANCEIRO Nº 601001/2019, DE 01 DE JUNHO DE 2019**

RUA BENTO URBANO, 4	Exercício: 2019
08079774/0001-61	

DECRETO Nº 601001, DE 01 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.275,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						4.275,00
02	03	00	Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
		76	04.122.1002.2210.0000	Custeio procedimentos da Sec de Administração e Rec Humanos		2.250,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
02	06	00	Secretaria de Educação,			
		170	12.361.1008.2216.0000	Financiamento das atividades do Salário Educação QSE		1.125,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			120 000	Transferência do Salário-Educação		
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde			
		460	10.304.1013.1108.0000	Financiamento do Prog Bloco Vigilância em Saúde SUS		450,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania			
		586	08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social		450,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde			
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde			
		440	10.301.1014.1109.0000	Financiamento do Prog da Atenção Farmacêutica Básica SUS		-4.275,00
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
Anulação (-)						-4.275,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 01 de junho de 2019

**JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**38716F5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO FINANCEIRO Nº 502001/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019**

RUA BENTO URBANO, 4	Exercício: 2019
08079774/0001-61	
DECRETO Nº 502001, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.976	

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$581.832,44 distribuídos as seguintes dotações:



Suplementação (+)					1.035,00
02	03	00		Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
	82		04.122.1002.2210.0000	Custeio procedimentos da Sec de Administração e Rec Humanos	2.850,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	06	00		Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
	226		12.361.1008.2232.0000	Custeio do Ensino Básico Municipal	8.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	07	00		Secretaria de Tributação	
	312		04.123.1002.2215.0000	Custeio das práticas da Sec de Tributação	22.400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	08	00		Secretaria de Obra e Serviços Urbanos	
	358		15.452.1005.2238.0000	Conservação das vias, calçadas, jardins e parques públicos	264.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	09	00		Fundo Municipal de Saúde	
	378		10.301.1011.1106.0000	Financiamento Prog Bloco de Atenção Básica SUS	45.639,44
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 014
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
02	09	00		Fundo Municipal de Saúde	
	408		10.301.1011.2233.0000	Financiamento ações em Saúde Básica	14.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
	411		10.301.1011.2233.0000	Financiamento ações em Saúde Básica	67.668,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
	448		10.302.1012.1107.0000	Financiamento do Bloco Média Alta Complexidade MAC SUS	53.340,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 014
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	460		10.304.1013.1108.0000	Financiamento do Prog Bloco Vigilância em Saúde SUS	1.035,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
02	10	00		Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania	
	583		08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social	46.900,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
	586		08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social	56.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	580.797,44				
Fontes de Recurso					
Anulação:					
02	02	00		Gabinete Civil	
02	02	00		Gabinete Civil	
	59		08.122.1002.2209.0000	Financiamento das práticas do Conselho Tutelar	-1.035,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
Anulação (-)					-1.035,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 02 de maio de 2019

**JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:143903E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO FINANCEIRO Nº 503001/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019**

RUA BENTO URBANO, 4	
08079774/0001-61	Exercício: 2019

DECRETO Nº 503001, DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$260.638,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	Secretaria de Administração e Recursos Humanos		
	78		04.122.1002.2210.0000	Custeio procedimentos da Sec de Administração e Rec Humanos	2.600,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	04	00	Secretaria de Finanças e Planejamento		
	115		28.843.1002.2204.0000	Amortização da Dívida Previdenciária	20.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
	116		28.843.1002.2204.0000	Amortização da Dívida Previdenciária	44.000,00
			4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	06	00	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
	180		12.361.1008.2217.0000	Custeio das práticas Sec de Educação,Cultura e Desporto	27.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
	290		27.812.1010.2220.0000	Promocção atividades direcionadas desporto e ativ ludicas	1.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	08	00	Secretaria de Obra e Serviços Urbanos		
	336		15.122.1004.2225.0000	Custeio das práticas Sec de Obras e Serviços Urbanos	153.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde		
	417		10.301.1011.2233.0000	Financiamento ações em Saúde Básica	3.085,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
	445		10.302.1012.1107.0000	Financiamento do Bloco Media Alta Complexidade MAC SUS	4.200,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania		
	491		08.244.1006.1112.0000	Custeio do Piso Fixo de Média Complexidade MSE	1.667,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
	531		08.244.1006.1115.0000	Piso Básico Fixo PBFI SUAS	4.086,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	260.638,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 03 de maio de 2019

**JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:094310D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO FINANCEIRO Nº 603001/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

RUA BENTO URBANO,4 08079774/0001-61	Exercício: 2019
--	-----------------

DECRETO Nº 603001, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$231.398,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				17.400,00
02	03	00	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
	76		04.122.1002.2210.0000	Custeio procedimentos da Sec de Administração e Rec Humanos
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	04	00	Secretaria de Finanças e Planejamento	
	118		28.843.1007.2211.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	06	00	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
	170		12.361.1008.2216.0000	Financiamento das atividades do Salário Educação QSE
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			120 000	Transferência do Salário-Educação
	175		12.361.1008.2217.0000	Custeio das práticas Sec de Educação, Cultura e Desporto
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	08	00	Secretaria de Obra e Serviços Urbanos	
	358		15.452.1005.2238.0000	Conservação das vias, calçadas, jardins e parques públicos
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania	
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania	
	589		08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	16	00	Controladoria Geral	
	656		04.124.1002.2242.0000	Gestão do Departamento de Controladoria Geral
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	213.998,00
Fontes de Recurso	

Anulação:				
02	02	00	Gabinete Civil	
	34		04.122.1002.2207.0000	Governança das Ações do Gabinete Civil
			4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania	
	516		08.244.1006.1114.0000	Serv de Conv. de Fortalecimento de Vínculo SCFV SUAS
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio
	558		08.244.1006.1119.0000	Financiamento demais Programas do MDS SUAS
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			1	Recursos do Exercício Corrente
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio
Anulação (-)				-17.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 03 de junho de 2019

**JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**D9C64216

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO FINANCEIRO Nº 603002/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

RUA BENTO URBANO, 4 08079774/0001-61	Exercício: 2019
---	-----------------

DECRETO Nº 603002, DE 06 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas Atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$381.833,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					4.542,00
02	02	00	Gabinete Civil		
	18		04.122.1002.2207.0000	Governança das Ações do Gabinete Civil	3.300,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	03	00	Secretaria de Administração e Recursos Humanos		
	76		04.122.1002.2210.0000	Custeio procedimentos da Sec de Administração e Rec Humanos	1.792,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	05	00	Secretaria de Agricultura,	Pecuária e Pesca	
	138		20.606.1003.2213.0000	Custeio das práticas da Sec de Agricultura, Pecuária e Pesca	35.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
	721		20.606.1003.2213.0000	Custeio das práticas da Sec de Agricultura, Pecuária e Pesca	235.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 24
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	
02	06	00	Secretaria de Educação,	Cultura e Desporto	
	183		12.361.1008.2217.0000	Custeio das práticas Sec de Educação, Cultura e Desporto	2.750,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
	237		12.365.1008.1103.0000	Financiamento Prog. Alimentação Escolar PNAE	18.620,02
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 000
			01	TESOURO	
			122 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	
02	06	00	Secretaria de Educação,	Cultura e Desporto	
	276		12.366.1008.1103.0000	Financiamento Prog. Alimentação Escolar PNAE	44.450,54
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			122 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	
02	07	00	Secretaria de Tributação		
	317		04.123.1002.2215.0000	Custeio das práticas da Sec de Tributação	275,00
			3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 01 000
			01	TESOURO	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde		
	369		10.301.0430.1136.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO - Gestão do SUS	3.564,10
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	405		10.301.1011.2233.0000	Financiamento ações em Saúde Básica	3.120,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
	431		10.301.1011.2234.0000	Coordenação da Secretaria e Fundo Mun. de Saude	8.582,68
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania		
	491		08.244.1006.1112.0000	Custeio do Piso Fixo de Média Complexidade MSE	5.385,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
	527		08.244.1006.1115.0000	Piso Básico Fixo PBFI SUAS	12.554,44
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
	531		08.244.1006.1115.0000	Piso Básico Fixo PBFI SUAS	5.240,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania		
	576		08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social	1.600,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
	581		08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social	600,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					377.291,78
Fontes de Recurso					
Anulação:					
02	02	00	Gabinete Civil		
	29		04.122.1002.2207.0000	Governança das Ações do Gabinete Civil	-2.542,00
			3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R. Grupo: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	

			001 000	Recursos Ordinários	
02	19	00	Secretaria de Articulação	Política e Institucional	
	699		04.122.1002.2227.0000	Custeio das Práticas Sec Articul.Política e Institucional	-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
Anulação (-)					-4.542,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 06 de junho de 2019

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**0B893EC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO FINANCEIRO Nº 513001/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019**

RUA BENTO URBANO, 4	
08079774/0001-61	Exercício: 2019

DECRETO Nº 513001, DE 13 DE MAIO DE 2019 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$545,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00		Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania	
	586		08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social	545,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	545,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 13 de maio de 2019

**JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**D33A6427

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO FINANCEIRO Nº 618001/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

RUA BENTO URBANO, 4	
08079774/0001-61	Exercício: 2019

DECRETO Nº 618001, DE 18 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.137,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					22.137,00
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde		
	452		10.302.1012.1134.0000	BLOCO INVESTIMENTO - Financiamento da Média e Alta Complexidade - MAC	11.718,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania		
	517		08.244.1006.1114.0000	Serv de Conv. de Fortalecimento de Vínculo SCFV SUAS	6.639,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
	589		08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social	3.030,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	

02	15	00	IPREVSAPP			
	649		09.272.1016.2236.0000	Administração dos Recursos do I P R E V S A P P		750,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1   1   000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			410 131	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	02	00	Gabinete Civil			
	24		04.122.1002.2207.0000	Governança das Ações do Gabinete Civil		-6.387,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1   1   000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania			
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania			
	485		08.244.1006.1111.0000	Custeio do Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI		-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1   1   000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
	533		08.244.1006.1115.0000	Piso Básico Fixo PBFI SUAS		-10.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1   1   000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
02	15	00	IPREVSAPP			
	646		09.272.1016.2236.0000	Administração dos Recursos do I P R E V S A P P		-750,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1   1   000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			410 131	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev		
Anulação (-)						-22.137,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 18 de junho de 2019

**JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**9FE1DF7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO FINANCEIRO Nº 522002/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019**

RUA BENTO URBANO, 4	
08079774/0001-61	Exercício: 2019

DECRETO Nº 522002, DE 22 DE MAIO DE 2019 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$79.893,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto			
	168		12.361.1008.2216.0000	Financiamento das atividades do Salário Educação QSE		17.657,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1   1   000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			120 000	Transferência do Salário-Educação		
	171		12.361.1008.2216.0000	Financiamento das atividades do Salário Educação QSE		4.871,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1   1   000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			121 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer		
	227		12.361.1008.2232.0000	Custeio do Ensino Básico Municipal		32.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1   1   000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
02	08	00	Secretaria de Obra e Serviços Urbanos			
	358		15.452.1005.2238.0000	Conservação das vias, calçadas, jardins e parques públicos		17.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1   1   000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania			
	576		08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social		1.600,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1   1   000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
	589		08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social		3.265,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	1   1   000
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania			
	593		08.244.1006.2404.0000	MANUTENÇÃO DPO PROGRAMA PAIF/CRAS		875,00

		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	1	000
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio				
718		08.244.1006.2319.0000	BL GSUAS - IND GESTAO DESCENTRALIZADA SUAS (IGD SUAS)	1.125,00			
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	F.R.:	1	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 000	Recursos Ordinários				
720		08.244.1006.2120.0000	SERV DE PROT E ATEND ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIV.- CREAS	1.500,00			
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	F.R.:	1	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	79.893,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 22 de maio de 2019

**JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**3F7BD02E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO FINANCEIRO Nº 624001/2019, DE 23 DE JUNHO DE 2019**

RUA BENTO URBANO, 4	Exercício: 2019
08079774/0001-61	

DECRETO Nº 624001, DE 23 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>80.880,00</b>
02	03	00	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
	72		04.122.1002.2210.0000	Custeio procedimentos da Sec de Administração e Rec Humanos
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	06	00	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
	722		12.361.0189.2217.0000	Custeio das práticas Sec de Educação, Cultura e Desporto
			3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	04	00	Secretaria de Finanças e Planejamento	
	112		09.271.1002.2203.0000	Pagamento de Engargos Socias com a Previdência
			3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
	114		28.843.1002.2204.0000	Amortização da Dívida Previdenciária
			3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	08	00	Secretaria de Obra e Serviços Urbanos	
	347		15.451.1005.1102.0000	Esgotamento e Pavimento das vias públicas
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania	
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania	
	525		08.244.1006.1115.0000	Piso Básico Fixo PBFI SUAS
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			1	Recursos do Exercício Corrente
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio
	530		08.244.1006.1115.0000	Piso Básico Fixo PBFI SUAS
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio
	549		08.244.1006.1117.0000	Índice de Gestão Descentralizada IGDBF SUAS
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

		1	Recursos do Exercício Corrente	
		311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
552		08.244.1006.1117.0000	Índice de Gestão Descentralizada IGDBF SUAS	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
583		08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social	-10.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	17	00	Procuradoria Jurídica	
674		04.122.1002.2208.0000	Gestão das Práticas da Procuradoria Jurídica	-10.000,00
		3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Recursos Ordinários	
Anulação (-)				<b>-80.880,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 23 de junho de 2019

**JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**FFC47C86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO FINANCEIRO Nº 625001/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

RUA BENTO URBANO,4	Exercício: 2019
08079774/0001-61	

DECRETO Nº 625001, DE 25 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais.  
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R\$148.099,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>52.223,00</b>
02	03	00	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
	76		04.122.1002.2210.0000	Custeio procedimentos da Sec de Administração e Rec Humanos
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	04	00	Secretaria de Finanças e Planejamento	
	111		09.271.1002.2203.0000	Pagamento de Engargos Sociais com a Previdência
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
				F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
	115		28.843.1002.2204.0000	Amortização da Dívida Previdenciária
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
				F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	06	00	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
	182		12.361.1008.2217.0000	Custeio das práticas Sec de Educação, Cultura e Desporto
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
	290		27.812.1010.2220.0000	Promocção atividades direcionadas desporto e ativ ludicas
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
				F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde	
	394		10.301.1011.1133.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO - Financiamento da Atenção Básica SUS
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente
			215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde	
	422		10.301.1011.2233.0000	Financiamento ações em Saúde Básica
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
	458		10.304.1013.1108.0000	Financiamento do Prog Bloco Vigilancia em Saúde SUS
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania	
	513		08.244.1006.1114.0000	Serv de Conv. de Fortalecimento de Vínculo SCFV SUAS
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL
				F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente



311 000

Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	95.876,40
Fontes de Recurso	

Anulação:					
02	07	00	Secretaria de Tributação		
	311		04.123.1002.2215.0000	Custeio das práticas da Sec de Tributação	-10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde		
	387		10.301.1011.1120.0000	Financiamento demais Programas do SUS	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania		
	535		08.244.1006.1116.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS IGD SUAS	-10.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
02	10	00	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania		
	580		08.244.1006.2235.0000	Movimentos voltados práticas da Ação Social	-10.000,00
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
	600		08.244.1006.2406.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	-2.223,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	11	00	Secretaria de Turismo e Lazer		
	606		23.695.1018.2240.0000	Custeio das atividades e departamento de Turismo	-10.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
Anulação (-)					-52.223,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 25 de junho de 2019

**JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:DD41A7C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO FINANCEIRO Nº 527001/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019**

RUA BENTO URBANO, 4

08079774/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 527001, DE 27 DE MAIO DE 2019 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A)PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$445.137,34 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	Secretaria de Administração e Recursos Humanos		
	72		04.122.1002.2210.0000	Custeio procedimentos da Sec de Administração e Rec Humanos	13.500,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	05	00	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca		
	715		20.606.1003.2213.0000	Custeio das práticas da Sec de Agricultura, Pecuária e Pesca	388.473,61
			4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 000
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			125 000	Transferências de Convênios ou de Contra	
	716		20.606.1003.2213.0000	Custeio das práticas da Sec de Agricultura, Pecuária e Pesca	43.163,73
			4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	445.137,34
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 27 de maio de 2019

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**472B3025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO FINANCEIRO Nº 528001/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019**

RUA BENTO URBANO, 4	
08079774/0001-61	Exercício: 2019

DECRETO Nº 528001, DE 28 DE MAIO DE 2019 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais.  
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$637.928,18 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	Secretaria de Administração e Recursos Humanos		
	76		04.122.1002.2210.0000	Custeio procedimentos da Sec de Administração e Rec Humanos	400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	04	00	Secretaria de Finanças e Planejamento		
	115		28.843.1002.2204.0000	Amortização da Dívida Previdenciária	10.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	05	00	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca		
	138		20.606.1003.2213.0000	Custeio das práticas da Sec de Agricultura, Pecuária e Pesca	19.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
	721		20.606.1003.2213.0000	Custeio das práticas da Sec de Agricultura, Pecuária e Pesca	175.200,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 24
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	
02	06	00	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
	170		12.361.1008.2216.0000	Financiamento das atividades do Salário Educação QSE	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			120 000	Transferência do Salário-Educação	
	183		12.361.1008.2217.0000	Custeio das práticas Sec de Educação,Cultura e Desporto	40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	06	00	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
	224		12.361.1008.2232.0000	Custeio do Ensino Básico Municipal	16.989,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde		
	378		10.301.1011.1106.0000	Financiamento Prog Bloco de Atenção Básica SUS	3.150,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 014
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	445		10.302.1012.1107.0000	Financiamento do Bloco Media Alta Complexidade MAC SUS	17.244,68
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	448		10.302.1012.1107.0000	Financiamento do Bloco Media Alta Complexidade MAC SUS	350.944,50
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 014
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	637.928,18
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PAULO DO POTENGI, 28 de maio de 2019

**JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO**  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO IRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.692.411,95	37.692.411,95	6.566.655,19	17,42	19.514.477,58	51,77	18.177.934,37
RECEITAS CORRENTES	34.316.004,00	34.316.004,00	6.404.940,19	18,66	19.234.762,58	56,05	15.081.241,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.401.000,00	1.401.000,00	281.594,68	20,10	892.085,59	63,67	508.914,41
Impostos	1.325.000,00	1.325.000,00	243.374,32	18,37	776.416,36	58,60	548.583,64
Taxas	71.000,00	71.000,00	38.220,36	53,83	115.669,23	162,91	-44.669,23
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	235.936,24	26,22	987.033,31	109,67	-87.033,31
Contribuições Sociais	600.000,00	600.000,00	172.638,18	28,77	789.102,94	131,52	-189.102,94
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	63.298,06	21,10	197.930,37	65,98	102.069,63
RECEITA PATRIMONIAL	379.550,00	379.550,00	118.574,08	31,24	309.615,00	81,57	69.935,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	369.550,00	369.550,00	118.574,08	32,09	309.615,00	83,78	59.935,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.473.364,00	31.473.364,00	5.698.467,63	18,11	16.975.661,12	53,94	14.497.702,88
Transferências da União e de suas Entidades	20.389.364,00	20.389.364,00	3.642.764,94	17,87	10.637.080,21	52,17	9.752.283,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.084.000,00	3.084.000,00	465.792,73	15,10	1.510.887,11	48,99	1.573.112,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	1.589.909,96	19,87	4.827.693,80	60,35	3.172.306,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.090,00	152.090,00	70.367,56	46,27	70.367,56	46,27	81.722,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	69.728,57	58,11	69.728,57	58,11	50.271,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	32.090,00	32.090,00	638,99	1,99	638,99	1,99	31.451,01
RECEITAS DE CAPITAL	3.376.407,95	3.376.407,95	161.715,00	4,79	279.715,00	8,28	3.096.692,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.416.771,95	2.416.771,95	161.715,00	6,69	279.715,00	11,57	2.137.056,95
Transferências da União e de suas Entidades	2.116.771,95	2.116.771,95	161.715,00	7,64	279.715,00	13,21	1.837.056,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	849.636,00	849.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.636,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas de Capital	849.636,00	849.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.636,00			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.150.000,00	2.150.000,00	141.465,03	6,58	752.418,67	35,00	1.397.581,33				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.842.411,95	39.842.411,95	6.708.120,22	16,84	20.266.896,25	50,87	19.575.515,70				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR (a-c)		
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)					
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.842.411,95	39.842.411,95	6.708.120,22	16,84	20.266.896,25	50,87	19.575.515,70				
DÉFICIT (VI)						0,00					
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.842.411,95	39.842.411,95	6.708.120,22	16,84	20.266.896,25	50,87	19.575.515,70				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00					
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) =	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)	(e-f)	BIMESTRE	JAN A JUN (h)	(e-h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.512.611,95	40.796.090,64	2.341.224,36	35.692.453,31	5.103.637,33	6.547.432,82	17.903.255,31	22.892.835,33	17.000.302,20	0,00	
DESPESAS CORRENTES	30.318.614,00	37.978.187,41	2.240.843,36	35.177.709,85	2.800.477,56	6.451.245,42	17.534.326,95	20.443.860,46	16.663.788,84	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.024.400,00	19.619.938,88	316.778,83	18.611.657,82	1.008.281,06	3.588.443,15	10.593.672,82	9.026.266,06	10.282.038,71	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	65.573,00	15.236,93	54.827,19	10.745,81	15.236,93	54.827,19	10.745,81	54.827,19	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.274.214,00	18.292.675,53	1.908.827,60	16.511.224,84	1.781.450,69	2.847.565,34	6.885.826,94	11.406.848,59	6.326.922,94	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	5.993.997,95	1.617.903,23	100.381,00	514.743,46	1.103.159,77	96.187,40	368.928,36	1.248.974,87	336.513,36	0,00	
INVESTIMENTOS	5.606.371,95	1.449.635,23	57.912,10	380.315,70	1.069.319,53	53.718,50	234.500,60	1.215.134,63	202.085,60	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	137.626,00	33.144,00	0,00	0,00	33.144,00	0,00	0,00	33.144,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	135.124,00	42.468,90	134.427,76	696,24	42.468,90	134.427,76	696,24	134.427,76	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00			1.200.000,00			1.200.000,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.109.800,00	1.524.672,15	43.804,26	1.343.018,56	181.653,59	173.558,23	812.572,22	712.099,93	812.572,22	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.622.411,95	42.320.762,79	2.385.028,62	37.035.471,87	5.285.290,92	6.720.991,05	18.715.827,53	23.604.935,26	17.812.874,42	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	39.622.411,95	42.320.762,79	2.385.028,62	37.035.471,87	5.285.290,92	6.720.991,05	18.715.827,53	23.604.935,26	17.812.874,42	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.551.068,72		2.454.021,83		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.622.411,95	42.320.762,79	2.385.028,62	37.035.471,87		6.720.991,05	20.266.896,25		20.266.896,25	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00							0,00			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR (a-c)		
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.150.000,00	2.150.000,00	141.465,03	6,58	752.418,67	35,00	1.397.581,33				
RECEITAS CORRENTES	2.150.000,00	2.150.000,00	141.465,03	6,58	752.418,67	35,00	1.397.581,33				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUIÇÕES	2.150.000,00	2.150.000,00	141.465,03	6,58	752.418,67	35,00	1.397.581,33				
Contribuições Sociais	2.150.000,00	2.150.000,00	141.465,03	6,58	752.418,67	35,00	1.397.581,33				
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Transporte											
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
				BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		2.109.800,00	1.524.672,15	43.804,26	1.343.018,56	181.653,59	173.558,23	812.572,22	712.099,93	812.572,22	0,00
DESPESAS CORRENTES		2.059.800,00	1.397.672,15	0,00	1.216.372,52	181.299,63	129.753,97	685.926,18	711.745,97	685.926,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.039.800,00	1.388.552,15	0,00	1.216.372,52	172.179,63	129.753,97	685.926,18	702.625,97	685.926,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		20.000,00	9.120,00	0,00	0,00	9.120,00	0,00	0,00	9.120,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	127.000,00	43.804,26	126.646,04	353,96	43.804,26	126.646,04	353,96	126.646,04	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		50.000,00	127.000,00	43.804,26	126.646,04	353,96	43.804,26	126.646,04	353,96	126.646,04	0,00

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:657E99AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.512.611,95	40.796.090,64	2.341.224,36	35.692.453,31	96,37	5.103.637,33	6.547.432,82	17.903.255,31	95,66	22.892.835,33	0,00
Legislativa	1.460.000,00	1.460.000,00	244.366,56	795.095,57	2,15	664.904,43	244.366,56	708.010,94	3,78	751.989,06	0,00
Ação Legislativa	1.460.000,00	1.460.000,00	244.366,56	795.095,57	2,15	664.904,43	244.366,56	708.010,94	3,78	751.989,06	0,00
Administração	3.981.596,00	4.462.146,50	89.046,58	4.078.165,21	11,01	383.981,29	732.769,36	2.001.890,02	10,70	2.460.256,48	0,00
Administração Geral	3.459.896,00	4.036.212,50	63.421,58	3.741.233,00	10,10	294.979,50	677.314,48	1.836.940,08	9,81	2.199.272,42	0,00
Administração Financeira	208.000,00	192.675,00	22.675,00	165.747,33	0,45	26.927,67	28.683,88	89.069,40	0,48	103.605,60	0,00



. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**14A97CB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.890.000,00	2.890.000,00	1.820.688,21	1.524.542,45	
Receita de Contribuições dos Segurados	600.000,00	600.000,00	789.102,94	780.687,70	
Civil	600.000,00	600.000,00	789.102,94	780.687,70	
Ativo	300.000,00	300.000,00	789.102,94	780.687,70	
Inativo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
Pensionista	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	2.150.000,00	2.150.000,00	752.418,67	607.985,63	
Civil	2.150.000,00	2.150.000,00	752.418,67	607.985,63	
Ativo	1.150.000,00	1.150.000,00	752.418,67	607.985,63	
Inativo	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	
Pensionista	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	140.000,00	140.000,00	279.166,60	135.869,12	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	279.166,60	135.869,12	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>2.890.000,00</b>	<b>2.890.000,00</b>	<b>1.820.688,21</b>	<b>1.524.542,45</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	542.000,00	519.372,00	235.427,47	190.258,50	133.597,19	103.577,33	0,00	0,00
Despesas Correntes	502.000,00	483.972,00	235.427,47	190.258,50	133.597,19	103.577,33	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.218.000,00	1.218.000,00	1.178.952,49	1.683.198,92	1.077.059,87	930.034,61	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.218.000,00	1.218.000,00	1.178.952,49	1.683.198,92	1.077.059,87	930.034,61	0,00	0,00
Aposentadorias	1.027.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	1.500.000,00	971.125,42	790.701,73	0,00	0,00
Pensões	91.000,00	91.000,00	85.460,00	82.000,00	39.441,96	38.133,96	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	66.492,49	101.198,92	66.492,49	101.198,92	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.760.000,00</b>	<b>1.737.372,00</b>	<b>1.414.379,96</b>	<b>1.873.457,42</b>	<b>1.210.657,06</b>	<b>1.033.611,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>1.152.628,00</b>	<b>406.308,25</b>	<b>-348.914,97</b>	<b>610.031,15</b>	<b>490.930,51</b>		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.652.111,58	5.015.409,89
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.								
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.								

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:5182605B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO VI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



## PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1
		RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Jun/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	34.316.004,00	19.234.762,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.401.000,00	892.085,59
IPTU	125.000,00	17.350,61
ISS	550.000,00	324.999,60
ITBI	100.000,00	23.239,03
IRRF	550.000,00	410.827,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.000,00	115.669,23
Contribuições	900.000,00	987.033,31
Receita Patrimonial	379.550,00	309.615,00
Aplicações Financeiras (II)	368.550,00	309.615,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	0,00
Transferências Correntes	31.473.364,00	16.975.661,12
Cota Parte do FPM	13.400.000,00	7.496.524,96
Cota Parte do ICMS	2.400.000,00	1.172.045,81
Cota Parte do IPVA	320.000,00	203.536,57
Cota Parte do ITR	8.000,00	94,45
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.023,13
Transferências do FUNDEB	8.000.000,00	4.827.693,80
Outras Transferências Correntes	7.333.364,00	3.274.742,40
Demais Receitas Correntes	162.090,00	70.367,56
Outras Receitas Financeiras (III)	32.090,00	638,99
Receitas Correntes Restantes	130.000,00	69.728,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	33.915.364,00	18.924.508,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.376.407,95	279.715,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.416.771,95	279.715,00
Convênios	1.966.771,95	279.715,00
Outras Transferências de Capital	450.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	849.636,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	849.636,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.326.407,95	279.715,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	37.241.771,95	19.204.223,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.978.187,41	35.177.709,85	17.534.326,95	16.663.788,84	1.426.476,61	283.600,41	283.600,41
Pessoal e Encargos Sociais	19.619.938,88	18.611.657,82	10.593.672,82	10.282.038,71	94.198,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	65.573,00	54.827,19	54.827,19	54.827,19	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.292.675,53	16.511.224,84	6.885.826,94	6.326.922,94	1.332.277,81	283.600,41	283.600,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	37.912.614,41	35.122.882,66	17.479.499,76	16.608.961,65	1.426.476,61	283.600,41	283.600,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.617.903,23	514.743,46	368.928,36	336.513,36	31.130,71	562.379,85	562.379,85
Investimentos	1.449.635,23	380.315,70	234.500,60	202.085,60	31.130,71	562.379,85	562.379,85
Inversões Financeiras	33.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	135.124,00	134.427,76	134.427,76	134.427,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.462.379,23	380.315,70	234.500,60	202.085,60	31.130,71	562.379,85	562.379,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	40.574.993,64	35.503.198,36	17.714.000,36	16.811.047,25	1.457.607,32	845.980,26	845.980,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						89.588,76	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS							Jan a Jun/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						89.588,76	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	6.546,03
Disponibilidade de Caixa	0,00	6.546,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.451.061,29	-6.546,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-6.546,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.546,03
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2019

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.457.607,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-1.451.061,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-1.451.061,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:678DA9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.325.000,00	1.325.000,00	776.416,36	58,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	125.000,00	125.000,00	17.350,61	13,88
1.1.1- IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	17.350,61	69,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	23.239,03	23,24
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	23.239,03	23,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	324.999,60	59,09
1.3.1- ISS	550.000,00	550.000,00	324.999,60	59,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	410.827,12	74,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.825.000,00	19.825.000,00	11.091.531,27	55,95
2.1- Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	9.370.656,03	57,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	9.370.656,03	62,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.465.057,10	48,84
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.278,91	25,58
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	118,05	1,18
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	254.421,18	63,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.150.000,00	21.150.000,00	11.867.947,63	56,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	933.000,00	933.000,00	389.173,67	41,71
5.1- Transferências do Salário-Educação	340.000,00	340.000,00	192.410,75	56,59
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	390.000,00	390.000,00	155.265,60	39,81
5.4- Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	41.497,32	41,50
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.333.000,00	1.333.000,00	389.173,67	29,20

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.685.000,00	3.685.000,00	2.218.306,35	60,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.874.131,07	62,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	293.011,29	48,84
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	255,78	25,58
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	23,60	1,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	50.884,61	63,61
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	4.827.693,80	60,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	4.827.693,80	60,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.315.000,00	4.315.000,00	2.609.387,45	60,47

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.144.800,00	8.696.706,55	8.682.177,73	99,83	4.641.503,32	53,37	0,00
13.1- Com Educação Infantil	144.800,00	2.040.900,00	2.039.279,78	99,92	1.026.642,19	50,30	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.000.000,00	6.655.806,55	6.642.897,95	99,81	3.614.861,13	54,31	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.002.000,00	1.487.500,07	1.444.776,20	97,13	654.717,09	44,01	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.328.590,00	391.151,00	380.560,17	97,29	160.698,77	41,08	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.673.410,00	1.096.349,07	1.064.216,03	97,07	494.018,32	45,06	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.146.800,00	10.184.206,62	10.126.953,93	99,44	5.296.220,41	52,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.296.220,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	13,56
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-9,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.111,32
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.963.390,00	2.447.051,00	2.419.839,95	98,89	1.187.340,96	48,52	0,00
22.1 - Creche	549.700,00	2.049.200,00	2.032.600,00	99,19	1.019.962,41	49,77	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	139.700,00	2.034.200,00	2.032.600,00	99,92	1.019.962,41	50,14	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	410.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.413.690,00	397.851,00	387.239,95	97,33	167.378,55	42,07	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.333.690,00	397.851,00	387.239,95	97,33	167.378,55	42,07	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.616.190,00	9.972.082,16	9.824.907,70	98,52	4.634.427,72	46,47	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.673.410,00	7.752.155,62	7.707.113,98	99,42	4.108.879,45	53,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.942.780,00	2.219.926,54	2.117.793,72	95,40	525.548,27	23,67	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.579.580,00	12.419.133,16	12.244.747,65	98,60	5.821.768,68	46,88	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.609.387,45
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.609.387,45
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	3.212.381,23
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	340.000,00	440.892,83	416.167,57	94,39	258.536,44	58,64	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.334.200,00	1.781.334,10	1.065.324,38	59,80	298.729,44	16,77	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.674.200,00	2.222.226,93	1.481.491,95	66,67	557.265,88	25,08	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	13.253.780,00	14.641.360,09	13.726.239,60	93,75	6.379.034,56	43,57	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.111,32	7.235,40
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.827.693,80	192.410,75
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.137.460,00	268.563,08
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.983.998,40	261.505,58
47.2 (-) Restos a Pagar	153.461,60	7.057,50
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-306.654,88	-68.916,93

50- (+) AJUSTES	-986.719,34	0,00
50.1 (+) Retenções	-986.719,34	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.293.374,22	-68.916,93
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**A0593EFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO X**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2018 a 2093**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIARIA (a)	DESPESA PREVIDENCIARIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIARIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2019	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2020	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2021	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2022	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2023	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2024	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2025	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2026	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2027	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2028	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2029	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2030	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2031	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2032	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2033	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2034	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2035	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2036	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2037	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2038	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2039	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2040	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2041	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2042	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2043	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2044	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2045	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2046	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2047	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2048	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2049	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2050	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2051	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2052	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2053	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2054	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2055	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2056	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2057	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2058	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2059	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2060	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2061	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2062	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2063	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2064	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2065	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2066	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2067	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2068	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2069	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2070	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2071	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2072	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10

2073	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2074	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2075	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2076	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2077	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2078	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2079	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2080	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2081	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2082	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2083	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2084	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2085	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2086	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2087	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2088	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2089	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2090	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2091	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2092	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.182], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI Portaria Nº 389 de 2018

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 25/07/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**PLANO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.182], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI				Portaria Nº 389 de 2018
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:9FE9A641

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO XI**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )							RS 1
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)	A
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis				0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis				0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS				2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh-IIIi)	
VALOR (III)				0,00	0,00	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:DA9ABE3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO XII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				ATE BIMESTRE (b)	% ( b/a )
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		1.325.000,00	1.325.000,00	776.416,36	58,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		100.000,00	100.000,00	23.239,03	23,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		550.000,00	550.000,00	324.999,60	59,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		550.000,00	550.000,00	410.827,12	74,70
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	17.350,61	86,75			
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>18.425.000,00</b>	<b>18.425.000,00</b>	<b>11.091.531,27</b>	<b>60,20</b>			
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	9.370.656,03	62,47			
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	118,05	1,18			
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	254.421,18	63,61			
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.465.057,10	48,84			
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.278,91	25,58			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>19.750.000,00</b>	<b>19.750.000,00</b>	<b>11.867.947,63</b>	<b>60,09</b>			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>ATÉ BIMESTRE (d)</b>	<b>% ( d/c ) x 100</b>			
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>4.048.364,00</b>	<b>4.048.364,00</b>	<b>2.335.583,72</b>	<b>57,69</b>			
Provenientes da União	4.000.364,00	4.000.364,00	2.329.941,02	58,24			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	48.000,00	48.000,00	5.642,70	11,76			
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>19,67</b>			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4.648.364,00</b>	<b>4.648.364,00</b>	<b>2.453.583,72</b>	<b>52,78</b>			
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Grupo de Natureza da Despesa)	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		
			<b>ATÉ BIMESTRE (f)</b>	<b>% ( f/e ) x 100</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (g)</b>	<b>% ( g/e ) x 100</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.475.014,00</b>	<b>9.427.850,80</b>	<b>8.998.970,01</b>	<b>95,45</b>	<b>4.509.623,20</b>	<b>47,83</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.154.000,00	3.012.365,00	2.986.024,47	99,13	1.606.594,49	53,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.321.014,00	6.415.485,80	6.012.945,54	93,73	2.903.028,71	45,25	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.499.000,00</b>	<b>106.332,10</b>	<b>84.572,25</b>	<b>79,54</b>	<b>61.500,15</b>	<b>57,84</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	1.489.000,00	106.332,10	84.572,25	79,54	61.500,15	57,84	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>8.974.014,00</b>	<b>9.534.182,90</b>	<b>9.083.542,26</b>	<b>95,27</b>	<b>4.571.123,35</b>	<b>47,94</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
			<b>ATÉ BIMESTRE (h)</b>	<b>% ( h/IVf ) x 100</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (i)</b>	<b>% ( i/IVg ) x 100</b>	
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>5.480.364,00</b>	<b>5.984.329,32</b>	<b>5.616.504,22</b>	<b>61,83</b>	<b>2.691.106,56</b>	<b>58,87</b>	<b>0,00</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.880.364,00	5.976.539,32	5.608.714,22	61,75	2.691.106,56	58,87	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	600.000,00	7.790,00	7.790,00	0,09	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>5.490.364,00</b>	<b>5.984.329,32</b>	<b>5.616.504,22</b>	<b>61,83</b>	<b>2.691.106,56</b>	<b>58,87</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.483.650,00</b>	<b>3.549.853,58</b>	<b>3.467.038,04</b>	<b>38,17</b>	<b>1.880.016,79</b>	<b>41,13</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>15,84</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (I5 x IIIB)/100]</b>							<b>99.824,65</b>
<b>EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>		
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL(IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Subfunção)	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
			<b>ATÉ BIMESTRE (l)</b>	<b>% ( l/total ) x 100</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (m)</b>	<b>% ( m/total ) x 100</b>	
Atenção Básica	7.299.014,00	7.947.495,62	7.776.801,00	85,61	4.059.791,58	88,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.285.000,00	1.369.119,28	1.127.307,31	12,41	430.195,79	9,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	390.000,00	217.568,00	179.433,95	1,98	81.135,98	1,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.974.014,00</b>	<b>9.534.182,90</b>	<b>9.083.542,26</b>	<b>100,00</b>	<b>4.571.123,35</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:0C14B8DB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO XIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											RS 1		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)										REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
											NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00										0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00										0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00										0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00										0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00										0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00										0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00										0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00										0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00										0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00										0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00										0,00	0,00	0,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
<b>Do Ente Federado</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>PPP A CONTRATAR (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:9F971A88**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO XIV**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	-
Previsão Inicial	39.842.411,9-5
Previsão Atualizada	39.842.411,9-5
Receitas Realizadas	20.266.896,2-5
Déficit Orçamentário	0,0-0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,0-0
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	Até o Bimestre
<b>DESPESAS</b>	-
Dotação Inicial	39.622.411,9-5
Créditos Adicionais	2.698.350,8-4
Dotação Atualizada	42.320.762,7-9
Despesas Empenhadas	37.035.471,8-7
Despesas Liquidadas	18.715.827,5-3
Despesas Pagas	17.812.874,4-2
Superávit Orçamentário	1.551.068,7-2
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.035.471,8-7
Despesas Liquidadas	18.715.827,5-3
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.970.552,1-5
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre



Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.820.688,2-1
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.210.657,0-6
Resultado Previdenciário	610.031,1-5
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	89.588,76	0,00
Resultado Primário	0,00	89.588,76	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.463.661,32	0,00	1.457.607,32	6.054,00
Poder Executivo	1.463.661,32	0,00	1.457.607,32	6.054,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	1.974.780,93	0,00	845.980,26	1.128.800,67
Poder Executivo	1.974.780,93	0,00	845.980,26	1.128.800,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.438.442,25</b>	<b>0,00</b>	<b>2.303.587,58</b>	<b>1.134.854,67</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.212.381,23	25,00	27,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.641.503,32	60,00	96,14
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	641.389,50	1.103.513,73
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.880.016,79	15,00	15,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:4BDFDDBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO ANEXO 01**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	RECEITAS REALIZADAS						RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.540.000,00	18.540.000,00	2.826.389,75	15,24	8.390.716,06	45,26	10.149.283,94
RECEITAS CORRENTE	16.729.931,77	16.729.931,77	2.826.389,75	16,89	8.390.376,74	50,15	8.339.555,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	613.176,21	613.176,21	40.991,63	6,69	137.369,99	22,40	475.806,22
Impostos	598.661,71	598.661,71	40.991,63	6,85	137.047,53	22,89	461.614,18
Taxas	14.514,50	14.514,50	0,00	0,00	322,46	2,22	14.192,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	32.360,98	44,95	39.639,02
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	32.360,98	44,95	39.639,02
RECEITA PATRIMONIAL	45.576,82	45.576,82	438,49	0,96	1.356,97	2,98	44.219,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	40.251,82	40.251,82	438,49	1,09	1.356,97	3,37	38.894,85

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	13.152,75	13.152,75	0,00	0,00	0,00	13.152,75		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.407,25	12.407,25	0,00	0,00	0,00	12.407,25		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	745,50	745,50	0,00	0,00	0,00	745,50		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.920.954,49	15.920.954,49	2.779.796,94	17,46	8.208.395,02	51,56	7.712.559,47	
Transferências da União e de suas Entidades	9.756.536,59	9.756.536,59	1.649.345,79	16,91	4.796.172,28	49,16	4.960.364,31	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.964.417,90	1.964.417,90	313.731,81	15,97	936.359,27	47,67	1.028.058,63	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.200.000,00	4.200.000,00	816.719,34	19,45	2.475.863,47	58,95	1.724.136,53	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.071,50	65.071,50	5.162,69	7,93	10.893,78	16,74	54.177,72	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.218,50	5.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,50	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.315,00	54.315,00	5.162,69	9,51	10.893,78	20,06	43.421,22	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	5.538,00	5.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.810.068,23	1.810.068,23	0,00	0,00	339,32	0,02	1.809.728,91	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	47.925,00	47.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.925,00	
Alienação de Bens Móveis	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00	
Alienação de Bens Imóveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.588.893,23	1.588.893,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.893,23	
Transferências da União e de suas Entidades	838.815,63	838.815,63	0,00	0,00	0,00	0,00	838.815,63	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.077,60	500.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00	500.077,60	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	339,32	0,28	119.660,68	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	339,32	0,28	119.660,68	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.540.000,00	18.540.000,00	2.826.389,75	15,24	8.390.716,06	45,26	10.149.283,94	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.540.000,00	18.540.000,00	2.826.389,75	15,24	8.390.716,06	45,26	10.149.283,94	
DÉFICIT (VI)					0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.540.000,00	18.540.000,00	2.826.389,75	15,24	8.390.716,06	45,26	10.149.283,94	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.540.000,00	18.540.000,00	1.823.820,89	13.883.342,94	4.656.657,06	2.658.807,71	7.633.525,72	10.906.474,28	7.329.406,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.313.720,42	17.612.620,42	1.823.200,49	13.405.839,85	4.206.780,57	2.587.990,67	7.380.462,33	10.232.158,09	7.076.342,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.270.589,07	10.414.189,07	567.028,83	9.471.561,12	942.627,95	1.636.917,43	4.865.670,16	5.548.518,91	4.865.670,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.043.131,35	7.198.431,35	1.256.171,66	3.934.278,73	3.264.152,62	951.073,24	2.514.792,17	4.683.639,18	2.210.672,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.076.279,58	777.379,58	620,40	477.503,09	299.876,49	70.817,04	253.063,39	524.316,19	253.063,39	0,00
INVESTIMENTOS	2.876.279,58	326.379,58	620,40	40.143,05	286.236,53	620,40	40.143,05	286.236,53	40.143,05	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	450.000,00	0,00	437.360,04	12.639,96	70.196,64	212.920,34	237.079,66	212.920,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.540.000,00	18.540.000,00	1.823.820,89	13.883.342,94	4.656.657,06	2.658.807,71	7.633.525,72	10.906.474,28	7.329.406,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>18.540.000,00</b>	<b>18.540.000,00</b>	<b>1.823.820,89</b>	<b>13.883.342,94</b>	<b>4.656.657,06</b>	<b>2.658.807,71</b>	<b>7.633.525,72</b>	<b>10.906.474,28</b>	<b>7.329.406,02</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			757.190,34		1.061.310,04	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>18.540.000,00</b>	<b>18.540.000,00</b>	<b>1.823.820,89</b>	<b>13.883.342,94</b>		<b>2.658.807,71</b>	<b>8.390.716,06</b>		<b>8.390.716,06</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00				0,00		0,00		

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:F7693F0B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO ANEXO 02

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.540.000,00	18.540.000,00	1.823.820,89	13.883.342,94	100,00	4.656.657,06	2.658.807,71	7.633.525,72	100,00	10.906.474,28	0,00
Legislativa	841.000,00	841.000,00	0,00	736.707,33	5,31	104.292,67	0,00	241.420,06	3,16	599.579,94	0,00
Ação Legislativa	841.000,00	841.000,00	0,00	736.707,33	5,31	104.292,67	0,00	241.420,06	3,16	599.579,94	0,00
Administração	1.866.292,85	2.709.626,97	812.724,17	2.333.140,43	16,81	376.486,54	399.155,76	1.250.555,41	16,38	1.459.071,56	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	84.875,00	84.875,00	0,00	36.000,00	0,26	48.875,00	9.000,00	19.800,00	0,26	65.075,00	0,00
Administração Geral	1.227.355,35	2.054.189,47	725.324,17	1.853.918,61	13,35	200.270,86	322.102,04	1.002.865,00	13,14	1.051.324,47	0,00
Administração Financeira	446.822,50	442.322,50	52.000,00	337.021,82	2,43	105.300,68	54.705,72	192.012,34	2,52	250.310,16	0,00
Controle Interno	96.590,00	127.590,00	35.400,00	106.200,00	0,76	21.390,00	13.348,00	35.878,07	0,47	91.711,93	0,00
Administração de Receitas	10.650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00
Segurança Pública	50.587,50	47.587,50	0,00	36.000,00	0,26	11.587,50	3.000,00	15.000,00	0,20	32.587,50	0,00
Defesa Civil	50.587,50	47.587,50	0,00	36.000,00	0,26	11.587,50	3.000,00	15.000,00	0,20	32.587,50	0,00
Assistência Social	1.262.505,85	1.158.605,85	70.572,22	583.473,09	4,20	575.132,76	116.746,64	326.293,27	4,27	832.312,58	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.505,85	150.105,85	4.800,00	109.499,83	0,79	40.606,02	16.298,98	48.252,31	0,63	101.853,54	0,00
Assistência Comunitária	1.141.000,00	1.008.500,00	65.772,22	473.973,26	3,41	534.526,74	100.447,66	278.040,96	3,64	730.459,04	0,00
Saúde	4.680.115,00	4.199.746,32	342.653,74	2.592.884,78	18,68	1.606.861,54	553.336,70	1.603.028,99	21,00	2.596.717,33	0,00
Atenção Básica	4.470.576,25	3.982.407,57	342.653,74	2.513.792,78	18,11	1.468.614,79	544.336,70	1.571.225,79	20,58	2.411.181,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	55.243,75	0,00	0,00	0,00	55.243,75	0,00	0,00	0,00	55.243,75	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	70.525,00	0,00	0,00	0,00	70.525,00	0,00	0,00	0,00	70.525,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	91.570,00	0,00	79.092,00	0,57	12.478,00	9.000,00	31.803,20	0,42	59.766,80	0,00
Educação	7.284.809,00	6.291.243,56	329.638,92	4.848.804,95	34,93	1.442.438,61	1.097.594,85	2.855.849,31	37,41	3.435.394,25	0,00
Ensino Fundamental	5.985.738,55	5.210.173,11	324.638,92	4.221.871,99	30,41	988.301,12	952.374,03	2.401.732,91	31,46	2.808.440,20	0,00
Ensino Médio	78.171,00	78.171,00	0,00	0,00	0,00	78.171,00	0,00	0,00	0,00	78.171,00	0,00
Educação Infantil	586.503,15	661.503,15	0,00	496.681,00	3,58	164.822,15	142.399,38	329.328,80	4,31	332.174,35	0,00
Educação de Jovens e Adultos	184.266,30	94.266,30	0,00	0,00	0,00	94.266,30	0,00	0,00	0,00	94.266,30	0,00
Difusão Cultural	181.445,00	179.445,00	0,00	116.452,00	0,84	62.993,00	0,00	116.452,00	1,53	62.993,00	0,00
Desporto Comunitário	268.685,00	67.685,00	5.000,00	13.799,96	0,10	53.885,04	2.821,44	8.335,60	0,11	59.349,40	0,00
Urbanismo	1.116.672,37	2.261.472,37	246.202,41	2.144.887,45	15,45	116.584,92	382.619,60	1.017.661,62	13,33	1.243.810,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	454.082,37	862.582,37	6.400,00	810.405,76	5,84	52.176,61	129.314,62	410.996,46	5,38	451.585,91	0,00
Serviços Urbanos	662.590,00	1.398.890,00	239.802,41	1.334.481,69	9,61	64.408,31	253.304,98	606.665,16	7,95	792.224,84	0,00
Agricultura	914.117,43	413.317,43	22.029,43	170.084,87	1,23	243.232,56	36.157,52	110.796,72	1,45	302.520,71	0,00
Abastecimento	29.820,00	20.820,00	0,00	0,00	0,00	20.820,00	0,00	0,00	0,00	20.820,00	0,00
Extensão Rural	884.297,43	392.497,43	22.029,43	170.084,87	1,23	222.412,56	36.157,52	110.796,72	1,45	281.700,71	0,00
Transporte	113.900,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00
Serviços Urbanos	113.900,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00
Desporto e Lazer	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	100.000,00	450.000,00	0,00	437.360,04	3,15	12.639,96	70.196,64	212.920,34	2,79	237.079,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	450.000,00	0,00	437.360,04	3,15	12.639,96	70.196,64	212.920,34	2,79	237.079,66	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>18.540.000,00</b>	<b>18.540.000,00</b>	<b>1.823.820,89</b>	<b>13.883.342,94</b>	<b>100,00</b>	<b>4.656.657,06</b>	<b>2.658.807,71</b>	<b>7.633.525,72</b>	<b>100,00</b>	<b>10.906.474,28</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:2411A6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO ANEXO 06RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS		Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	16.729.931,77	8.390.376,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	613.176,21	137.369,99
IPTU	152.130,00	786,33
ISS	175.713,00	30.185,48
ITBI	100.418,71	371,48
IRRF	138.450,00	105.700,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.464,50	325,99
Contribuições	72.000,00	32.360,98
Receita Patrimonial	45.576,82	1.356,97
Aplicações Financeiras (II)	40.251,82	1.356,97
Outras Receitas Patrimoniais	5.325,00	0,00
Transferências Correntes	15.920.954,49	8.208.395,02
Cota Parte do FPM	6.160.000,00	3.748.262,54
Cota Parte do ICMS	1.360.000,00	718.716,59
Cota Parte do IPVA	120.000,00	54.359,40
Cota Parte do ITR	926,86	555,15
Transferências da LC 87/1996	3.408,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.704,00	626,37
Transferências do FUNDEB	4.200.000,00	2.475.863,47
Outras Transferências Correntes	4.074.915,63	1.210.011,50
Demais Receitas Correntes	78.224,25	10.893,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	78.224,25	10.893,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	16.689.679,95	8.389.019,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.810.068,23	339,32
Operações de Crédito (VI)	53.250,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	47.925,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	47.925,00	0,00
Transferências de Capital	1.588.893,23	0,00
Convênios	1.052.246,23	0,00
Outras Transferências de Capital	536.647,00	0,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	339,32
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	339,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.756.818,23	339,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	18.446.498,18	8.389.359,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.612.620,42	13.405.839,85	7.380.462,33	7.076.342,63	632.845,40	132.060,32	132.060,32
Pessoal e Encargos Sociais	10.414.189,07	9.471.561,12	4.865.670,16	4.865.670,16	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.198.431,35	3.934.278,73	2.514.792,17	2.210.672,47	632.845,40	132.060,32	132.060,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	17.612.620,42	13.405.839,85	7.380.462,33	7.076.342,63	632.845,40	132.060,32	132.060,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	777.379,58	477.503,09	253.063,39	253.063,39	0,00	0,00	0,00
Investimentos	326.379,58	40.143,05	40.143,05	40.143,05	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	450.000,00	437.360,04	212.920,34	212.920,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	327.379,58	40.143,05	40.143,05	40.143,05	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	18.090.000,00	13.445.982,90	7.420.605,38	7.116.485,68	632.845,40	132.060,32	132.060,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							507.967,69
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Jan a Jun/2019	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						507.967,69	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2019	
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:4E30C6A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO ANEXO 08**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -  
MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R\$ 1
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	566.711,71	566.711,71	JAN A JUN	(c) = (b/a) x 100 (%)	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	152.130,00	152.130,00	786,33	0,52	
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	786,33	0,52	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.130,00	2.130,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.418,71	100.418,71	371,48	0,37	
1.2.1- ITBI	100.418,71	100.418,71	371,48	0,37	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	175.713,00	175.713,00	30.185,48	17,18	
1.3.1- ISS	175.500,00	175.500,00	30.185,48	17,20	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	213,00	213,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	138.450,00	138.450,00	105.700,71	76,35	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.557.548,57	9.557.548,57	5.653.149,62	59,15	
2.1- Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	4.685.328,01	60,85	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	4.685.328,01	60,85	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	898.395,59	52,85	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	782,85	36,75	
2.5- Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	693,90	59,89	
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	67.949,27	45,30	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.124.260,28	10.124.260,28	5.790.193,62	57,19	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	JAN A JUN	(c) = (b/a) x 100 (%)	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	439.336,50	439.336,50	207.219,52	47,17	
5.1- Transferências do Salário-Educação	186.162,00	186.162,00	97.769,05	52,52	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	11.608,50	11.608,50	1.590,00	13,70	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	129.930,00	129.930,00	76.521,11	58,89	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	111.636,00	111.636,00	31.339,36	28,07	
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	414.438,90	414.438,90	154.161,00	37,20	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	853.775,40	853.775,40	361.380,52	42,33	

<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.911.509,71	1.911.509,71	JAN A JUN (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	937.065,47	60,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	179.679,00	52,85
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	852,00	852,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	426,00	426,00	156,48	36,73

10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	231,71	231,71	138,75	59,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	13.589,87	45,30
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.204.788,90	4.204.788,90	2.476.316,70	58,89
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	2.475.863,47	58,95
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.788,90	4.788,90	453,23	9,46
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.288.490,29	2.288.490,29	1.345.233,90	58,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério I (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							100,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							168.854,30
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	487.990,65	582.990,65	496.681,00	85,20	329.328,80	56,49	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	487.990,65	582.990,65	496.681,00	85,20	329.328,80	56,49	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	405.346,65	540.346,65	496.331,00	91,85	328.978,80	60,88	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.644,00	42.644,00	350,00	0,82	350,00	0,82	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.474.490,85	4.347.925,41	3.748.846,10	86,22	2.072.068,83	47,66	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.794.653,35	3.968.687,91	3.666.346,88	92,38	1.992.708,79	50,21	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	679.837,50	379.237,50	82.499,22	21,75	79.360,04	20,93	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	746.377,50	689.377,50	356.385,15	51,70	223.621,68	32,44	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.708.859,00	5.620.293,56	4.601.912,25	81,88	2.625.019,31	46,71	0,00

<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.345.233,90
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.345.233,90
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							1.056.163,73
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6- LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,24

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.162,00	168.162,00	79.897,36	47,51	63.834,66	37,96	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.529.788,00	482.788,00	166.995,34	34,59	166.995,34	34,59	0,00	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.715.950,00	650.950,00	246.892,70	37,93	230.830,00	35,46	0,00	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.424.809,00	6.271.243,56	4.848.804,95	77,32	2.855.849,31	45,54	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00	0,00	

44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	168.854,30	2.125,23
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.475.863,47	97.769,05
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.149.733,34	94.736,84
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.059.704,20	74.515,64
47.2 (-) Restos a Pagar	90.029,14	20.221,20
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	453,23	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	495.437,66	5.157,44
50- (+) AJUSTES	-395.713,07	-1.914,32
50.1 (+) Retenções	-240.957,79	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	12.714,41	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-167.469,69	-1.914,32
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	99.724,59	3.243,12
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:87820B1F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO ANEXO 12

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% ( b/a )	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	566.711,71	566.711,71	137.044,00	24,18	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	786,33	0,52	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.418,71	100.418,71	371,48	0,37	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.500,00	175.500,00	30.185,48	17,20	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	138.450,00	105.700,71	76,35	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	2.343,00	2.343,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.557.548,57	9.557.548,57	5.653.149,62	59,15	
Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	4.685.328,01	60,85	
Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	693,90	59,89	
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	67.949,27	45,30	
Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	898.395,59	52,85	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	782,85	36,75	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.124.260,28	10.124.260,28	5.790.193,62	57,19	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/e ) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.016.187,23	3.016.187,23	760.688,67	25,22	
Provenientes da União	3.016.187,23	3.016.187,23	760.688,67	25,22	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	325.200,00	325.200,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.341.387,23	3.341.387,23	760.688,67	22,77	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/e ) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% ( g/e ) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.126.254,87	4.086.886,19	2.564.729,38	62,76	1.574.873,59	38,53	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.746.076,75	1.908.208,07	1.788.329,31	93,72	908.965,28	47,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.380.178,12	2.178.678,12	776.400,07	35,64	665.908,31	30,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	553.860,13	112.860,13	28.155,40	24,95	28.155,40	24,95	0,00
Investimentos	553.860,13	112.860,13	28.155,40	24,95	28.155,40	24,95	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.680.115,00	4.199.746,32	2.592.884,78	61,74	1.603.028,99	38,17	0,00
-----------------------------------	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.425.317,50	2.015.817,50	1.361.049,61	52,49	797.304,38	49,74	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.425.317,50	2.015.817,50	1.361.049,61	52,49	797.304,38	49,74	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	331.772,61	313.072,61	188.266,14	7,26	166.179,34	10,37	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.757.090,11	2.328.890,11	1.549.315,75	59,75	963.483,72	60,10	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.923.024,89	1.870.856,21	1.043.569,03	40,25	639.545,27	39,90	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL								11,05
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[V(i) - (15 x IIIb)/100]								-228.983,77

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.470.576,25	3.982.407,57	2.513.792,78	96,95	1.571.225,79	98,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	55.243,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	70.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	91.570,00	79.092,00	3,05	31.803,20	1,98	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.680.115,00	4.199.746,32	2.592.884,78	100,00	1.603.028,99	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:FBDF985D**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	18.540.000,00
Previsão Atualizada	18.540.000,00
Receitas Realizadas	8.390.716,06
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-



Dotação Inicial		18.540.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		18.540.000,00	
Despesas Empenhadas		13.883.342,94	
Despesas Liquidadas		7.633.525,72	
Despesas Pagas		7.329.406,02	
Superávit Orçamentário		757.190,34	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas		13.883.342,94	
Despesas Liquidadas		7.633.525,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		16.437.561,64	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,00	507.967,69
Resultado Primário		0,00	507.967,69
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.606.148,14	0,00
Poder Executivo		1.600.230,14	0,00
Poder Legislativo		5.918,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		304.393,84	0,00
Poder Executivo		304.393,84	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.910.541,98</b>	<b>0,00</b>
			764.905,72
			1.145.636,26

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.056.163,73	25,00	18,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		477.503,09	299.876,49	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		639.545,27	15,00	11,05
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:8F0894E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RGF - ANEXO 03**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>-</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.211.816,62	16.437.561,64	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.566.599,66	3.616.263,56	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.209.939,69	3.254.637,20	0,00	-
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>-</b>
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	0,00	0,00	0,00	-

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**C1ACC6CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF - ANEXO 05**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras NO CONSÓRCIO (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio</b>	722.479,94	722.479,94	722.479,94	0,00	0,00	0,00	722.479,94	0,00	0,00	722.479,94
Recursos Ordinários	722.479,94	722.479,94	722.479,94	0,00	0,00	0,00	722.479,94	0,00	0,00	722.479,94
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	-484.961,91	-484.961,91	-484.961,91	0,00	0,00	0,00	-484.961,91	0,00	0,00	-484.961,91
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	-640.316,21	-640.316,21	-640.316,21	0,00	0,00	0,00	-640.316,21	0,00	0,00	-640.316,21
Outros Recursos Vinculados à Educação	37.916,58	37.916,58	37.916,58	0,00	0,00	0,00	37.916,58	0,00	0,00	37.916,58
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.615,57	4.615,57	4.615,57	0,00	0,00	0,00	4.615,57	0,00	0,00	4.615,57
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-54.521,39	-54.521,39	-54.521,39	0,00	0,00	0,00	-54.521,39	0,00	0,00	-54.521,39
Recursos Vinculados à Assistência Social	27.132,71	27.132,71	27.132,71	0,00	0,00	0,00	27.132,71	0,00	0,00	27.132,71
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	140.210,83	140.210,83	140.210,83	0,00	0,00	0,00	140.210,83	0,00	0,00	140.210,83
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	237.518,03	237.518,03	237.518,03	0,00	0,00	0,00	237.518,03	0,00	0,00	237.518,03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - 3º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	23.540.511,00	23.540.511,00	3.006.862,66	12,77	8.943.575,30	37,99	14.596.935,70
RECEITAS CORRENTES	21.540.511,00	21.540.511,00	2.802.492,66	13,01	8.426.080,30	39,12	13.114.430,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	375.500,00	375.500,00	42.303,19	11,27	123.219,79	32,81	252.280,21
Impostos	367.500,00	367.500,00	41.863,39	11,39	113.656,69	30,93	253.843,31
Taxas	8.000,00	8.000,00	439,80	5,50	9.563,10	119,54	-1.563,10
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	24.336,67	16,22	77.855,02	51,90	72.144,98
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	24.336,67	16,22	77.855,02	51,90	72.144,98
RECEITA PATRIMONIAL	98.000,00	98.000,00	3.915,81	4,00	26.677,50	27,22	71.322,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	88.000,00	88.000,00	3.915,81	4,45	26.677,50	30,32	61.322,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.867.011,00	20.867.011,00	2.729.578,28	13,08	8.189.269,28	39,25	12.677.741,72
Transferências da União e de suas Entidades	14.966.911,00	14.966.911,00	1.673.477,69	11,18	4.934.624,90	32,97	10.032.286,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.785.600,00	1.785.600,00	231.126,29	12,94	750.909,40	42,05	1.034.690,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.114.500,00	4.114.500,00	824.974,30	20,05	2.503.734,98	60,85	1.610.765,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	2.358,71	4,72	9.058,71	18,12	40.941,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	300,37	1,00	300,37	1,00	29.699,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	2.058,34	10,29	8.758,34	43,79	11.241,66
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	204.370,00	10,22	517.495,00	25,87	1.482.505,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	204.370,00	11,05	517.495,00	27,97	1.332.505,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	204.370,00	19,46	517.495,00	49,29	532.505,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.440.000,00	2.440.000,00	283.765,33	12,77	776.692,26	37,99	1.663.307,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.980.511,00	25.980.511,00	3.290.627,99	12,67	9.720.267,56	37,41	16.260.243,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							

Mobiliária										
Contratual										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO										
Mobiliária										
Contratual										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.980.511,00	25.980.511,00	3.290.627,99	12,67	9.720.267,56	37,41	16.260.243,44			
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	25.980.511,00	25.980.511,00	3.290.627,99	12,67	9.720.267,56	37,41	16.260.243,44			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)	EM NÃO
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)				
DESPESAS introçamentárias(VIII) (exceção)	22.890.511,00	23.892.903,25	2.333.405,05	14.369.067,86	9.523.835,39	2.789.547,25	9.339.358,07	14.553.545,18	7.887.286,73	5.029.709,79	
DESPESAS CORRENTES	16.337.406,00	18.761.089,25	2.296.104,79	13.928.742,22	4.832.347,03	2.717.226,08	8.983.101,71	9.777.987,54	7.536.752,37	4.945.640,51	
Pessoal e encargos so	9.443.423,00	11.529.573,29	1.702.795,14	9.819.525,03	1.710.048,26	1.836.211,99	5.582.257,49	5.947.315,80	4.390.048,89	4.237.267,54	
Juros e encargos da d	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	
Outras despesas corre	6.887.383,00	7.224.915,96	593.309,65	4.109.217,19	3.115.698,77	881.014,09	3.400.844,22	3.824.071,74	3.146.703,48	708.372,97	
DESPESAS DE CAPITAL	6.293.300,00	5.090.931,00	37.300,26	440.325,64	4.650.605,36	72.321,17	356.256,36	4.734.674,64	350.534,36	84.069,28	
Investimentos	5.690.000,00	4.567.631,00	37.300,26	260.325,64	4.307.305,36	37.300,26	260.325,64	4.307.305,36	254.603,64	0,00	
Inversões financeiras	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida	523.300,00	443.300,00	0,00	180.000,00	263.300,00	35.020,91	95.930,72	347.369,28	95.930,72	84.069,28	
Reserva de Contingênci	259.805,00	40.883,00	0,00	0,00	40.883,00	0,00	0,00	40.883,00	0,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	3.090.000,00	2.087.607,75	0,00	753.321,26	1.334.286,49	140.546,84	334.872,80	1.752.734,95	334.872,80	418.448,46	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	25.330.511,00	25.330.511,00	2.333.405,05	15.122.389,12	10.208.121,88	2.930.094,09	9.674.230,87	15.656.280,13	8.222.159,53	5.448.158,25	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	25.330.511,00	25.330.511,00	2.333.405,05	15.122.389,12	10.208.121,88	2.930.094,09	9.674.230,87	15.656.280,13	8.222.159,53	5.448.158,25	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	46.036,69	-	-	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	25.330.511,00	25.330.511,00	2.333.405,05	15.122.389,12	10.208.121,88	2.930.094,09	9.720.267,56	15.656.280,13	8.222.159,53	5.448.158,25	
RESERVA DO RPPS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.440.000,00	2.440.000,00	283.765,33	12,77	776.692,26	37,99	1.663.307,74
RECEITAS CORRENTES	2.440.000,00	2.440.000,00	283.765,33	11,63	776.692,26	31,83	1.663.307,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.440.000,00	2.440.000,00	283.765,33	11,63	776.692,26	31,83	1.663.307,74
Contribuições sociais	2.440.000,00	2.440.000,00	283.765,33	11,63	776.692,26	31,83	1.663.307,74
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		3.090.000,00	2.087.607,75	0,00	753.321,26	1.334.286,49	140.546,84	334.872,80	1.752.734,95	334.872,80	418.448,46
DESPESAS CORRENTES		2.240.000,00	1.287.607,75	0,00	653.321,26	634.286,49	119.979,58	284.196,35	1.003.411,40	284.196,35	369.124,91
Pessoal e encargos so		2.240.000,00	1.287.607,75	0,00	653.321,26	634.286,49	119.979,58	284.196,35	1.003.411,40	284.196,35	369.124,91
DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	20.567,26	50.676,45	99.323,55	50.676,45	49.323,55
Amortização de dívida		200.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	20.567,26	50.676,45	99.323,55	50.676,45	49.323,55
Reserva de contingênci		650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:04:16

Notas: (\*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:4559726F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - 3º BIMESTRE**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
			RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)											
Consolidado											RS 1,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.540.511,00	24.542.903,25	2.333.405,05	14.369.067,86	95,02	10.173.835,39	2.789.547,25	9.339.358,07	96,54	15.203.545,18	5.029.709,79
LEGISLATIVA	1.093.400,00	1.093.400,00	8.350,00	731.278,80	4,84	362.121,20	126.924,53	347.172,30	3,59	746.227,70	384.106,50
Ação Legislativa	1.093.400,00	1.093.400,00	8.350,00	731.278,80	4,84	362.121,20	126.924,53	347.172,30	3,59	746.227,70	384.106,50
ESSENCIAL JUSTIÇA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Representação Judicial e E	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.734.495,00	3.199.760,00	122.659,00	2.230.406,08	14,75	969.353,92	362.439,04	1.251.607,76	12,94	1.948.152,24	978.798,32
Administração Geral	2.107.495,00	2.545.960,00	112.840,52	1.983.522,09	13,12	562.437,91	320.812,08	1.117.094,73	11,55	1.428.865,27	866.427,36
Administração Financeira	510.000,00	560.700,00	9.818,48	246.883,99	1,63	313.816,01	41.626,96	134.513,03	1,39	426.186,97	112.370,96
Controle Interno	117.000,00	93.100,00	0,00	0,00	0,00	93.100,00	0,00	0,00	0,00	93.100,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.585.090,00	1.275.534,00	68.826,80	504.384,19	3,34	771.149,81	89.067,05	325.524,55	3,36	950.009,45	178.859,64
Assistência ao Idoso	162.000,00	141.000,00	944,19	75.348,96	0,50	65.651,04	9.667,19	59.654,79	0,62	81.345,21	15.694,17
Assistência de Portador de	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	204.000,00	212.000,00	0,00	66.516,20	0,44	145.483,80	12.045,23	40.200,91	0,42	171.799,09	26.315,29



ENSINO FUNDAMENTAL	450.000,00	325.000,00	0,00	300.000,00	1,98	25.000,00	71.293,89	171.647,83	1,77	153.352,17	128.352,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	295.000,00	112.549,30	0,00	57.500,00	0,38	55.049,30	9.909,82	19.819,64	0,20	92.729,66	37.680,36
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	68.000,00	75.000,00	0,00	40.000,00	0,26	35.000,00	7.712,91	15.623,61	0,16	59.376,39	24.376,39
CULTURA	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
URBANISMO	60.000,00	30.000,00	0,00	28.000,00	0,19	2.000,00	4.866,48	9.666,18	0,10	20.333,82	18.333,82
SERVIÇOS URBANOS	60.000,00	30.000,00	0,00	28.000,00	0,19	2.000,00	4.866,48	9.666,18	0,10	20.333,82	18.333,82
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Recursos Hídricos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AGRICULTURA	55.000,00	40.000,00	0,00	30.000,00	0,20	10.000,00	1.354,72	4.836,43	0,05	35.163,57	25.163,57
Abastecimento	55.000,00	40.000,00	0,00	30.000,00	0,20	10.000,00	1.354,72	4.836,43	0,05	35.163,57	25.163,57
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Turismo	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	25.000,00	2.470,00	0,00	0,00	0,00	2.470,00	0,00	0,00	0,00	2.470,00	0,00
Desporto Comunitário	25.000,00	2.470,00	0,00	0,00	0,00	2.470,00	0,00	0,00	0,00	2.470,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,66	50.000,00	20.567,26	50.676,45	0,52	99.323,55	49.323,55
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,66	50.000,00	20.567,26	50.676,45	0,52	99.323,55	49.323,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:04:31

### GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

### JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

### LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

### CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:3BDA8E8E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - 3º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2019 (até Junho)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Jan/2019
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.612.756,56	1.391.572,21	1.222.365,36	1.337.375,59	1.435.846,71	2.398.448,86	1.632.277,11	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	30.795,68	50.463,19	25.158,63	30.427,98	20.655,08	168.275,99	27.137,99	
IPRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,60	390,05	
ISS	6.746,01	4.132,59	3.274,68	2.814,24	4.925,56	47.130,82	5.368,47	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	0,00	
IRRF	10.352,72	16.762,62	6.827,43	14.747,78	262,75	104.390,41	19.756,33	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	13.696,95	29.567,98	15.056,52	12.865,96	15.466,77	11.971,16	1.623,14	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.531,83	
Receita Patrimonial	1.227,14	1.009,44	652,35	1.067,04	1.143,43	982,32	1.313,85	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.227,14	1.009,44	652,35	1.067,04	1.143,43	982,32	1.313,85	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.580.733,74	1.339.399,58	1.187.287,30	1.305.880,57	1.414.048,20	2.228.669,71	1.581.593,44	
Cota-parte do FPM	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	
Cota-parte do ICMS	162.404,81	118.756,14	141.061,95	166.284,05	138.031,70	155.030,52	169.172,87	
Cota-parte do IPVA	5.639,81	7.472,35	5.074,01	2.903,52	2.581,37	2.338,60	1.587,32	
Cota-parte do ITR	96,47	5,00	114,27	541,77	21,73	62,50	8,99	
Transferências da LC 87/96	180,27	180,27	180,27	180,27	180,27	180,27	0,00	
Transferências da LC 61/89	112,27	121,41	121,40	123,23	118,31	142,55	121,21	
Transferências do Fundeb	368.358,08	341.930,18	315.886,08	362.720,26	366.116,48	426.892,38	455.783,99	
Outras transferências correntes	193.603,34	238.457,45	248.198,59	231.981,40	227.254,52	454.466,58	112.858,35	
Outras receitas correntes	0,00	700,00	9.267,08	0,00	0,00	520,84	6.700,00	
DEDUÇÕES (II)	133.955,78	151.802,37	124.640,48	142.235,76	164.135,40	198.019,27	202.590,18	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	133.955,78	151.802,37	124.640,48	142.235,76	164.135,40	198.019,27	202.590,18	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.478.800,78	1.239.769,84	1.097.724,88	1.195.139,83	1.271.711,31	2.200.429,59	1.429.686,93	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019			

RECEITAS CORRENTES (I)	1.755.997,08	1.504.248,85	1.483.966,64	1.696.001,39	1.472.823,14	18.943.679,50	24.447.911,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	10.766,23	30.584,52	12.427,86	23.490,40	18.812,79	448.996,34	375.500,00
IPTU	390,05	0,00	538,82	4.916,38	3.085,98	9.724,88	11.000,00
ISS	2.935,81	5.981,09	2.471,23	7.813,09	5.036,83	98.630,42	151.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	5.500,00
IRRF	6.287,63	22.641,95	5.031,87	10.321,13	10.689,98	228.072,60	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.152,74	1.961,48	4.385,94	439,80	0,00	108.188,44	8.000,00
Contribuições	13.129,39	12.732,86	12.124,27	11.210,74	13.125,93	77.855,02	150.000,00
Receita Patrimonial	1.348,05	18.373,78	1.726,01	1.958,86	1.956,95	32.759,22	98.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.348,05	18.373,78	1.726,01	1.958,86	1.956,95	32.759,22	88.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.730.753,41	1.442.557,69	1.457.688,50	1.657.283,05	1.438.627,10	18.364.522,29	23.774.411,00
Cota-parte do FPM	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	9.055.240,41	13.500.000,00
Cota-parte do ICMS	140.933,53	138.180,83	158.006,46	122.046,17	135.636,04	1.745.545,07	1.500.000,00
Cota-parte do IPVA	1.053,65	10.617,92	9.164,49	9.759,56	13.451,10	71.643,70	80.000,00
Cota-parte do ITR	6,15	22,20	28,35	6,22	406,81	1.320,46	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081,62	3.000,00
Transferências da LC 61/89	128,67	124,28	126,01	107,48	129,39	1.476,21	2.000,00
Transferências do Fundeb	445.451,68	385.172,16	392.352,85	444.129,03	380.845,27	4.685.638,44	4.114.500,00
Outras transferências correntes	218.226,48	215.887,94	222.349,30	214.141,37	225.151,06	2.802.576,38	4.572.911,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	2.058,34	300,37	19.546,63	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	213.415,02	168.299,55	168.597,29	199.805,72	166.526,15	2.034.022,97	2.907.400,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	213.415,02	168.299,55	168.597,29	199.805,72	166.526,15	2.034.022,97	2.907.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.542.582,06	1.335.949,30	1.315.369,35	1.496.195,67	1.306.296,99	16.909.656,53	21.540.511,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:10:18

### GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

### JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

### LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

### CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:  
 Geniel Pereira de Oliveira  
 Código Identificador:627F8D04

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - 3º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	165.045,47	165.045,47	54.317,60	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	165.045,47	165.045,47	54.317,60	0,00
Civil	165.045,47	165.045,47	54.317,60	0,00
Ativo	165.045,47	165.045,47	54.317,60	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00



Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>165.045,47</b>	<b>165.045,47</b>	<b>54.317,60</b>	<b>0,00</b>

PLANO PREVIDENCIÁRIO										
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATE BIMESTRE	ATE BIMESTRE	ATE BIMESTRE	ATE BIMESTRE	EM EXERCICIO	EM EXERCICIO		
			2019	2018	2019	2018	2019	2018		
ADMINISTRAÇÃO (V)	221.555,76	221.555,76	117.894,00	55.154,10	97.216,90	31.173,32	0,00	0,00		
Despesas correntes	221.555,76	221.555,76	117.894,00	55.154,10	97.216,90	31.173,32	0,00	0,00		
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>221.555,76</b>	<b>221.555,76</b>	<b>117.894,00</b>	<b>55.154,10</b>	<b>97.216,90</b>	<b>31.173,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)</b>	<b>-56.510,29</b>	<b>-56.510,29</b>	<b>-63.576,40</b>	<b>-55.154,10</b>	<b>-42.899,30</b>	<b>-31.173,32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	650.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalência de caixa	1.910.368,81	1.133.676,55
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA : 16:11:28

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>2.194.954,53</b>	<b>2.194.954,53</b>	<b>722.374,66</b>	<b>0,00</b>
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	2.194.954,53	2.194.954,53	722.374,66	0,00
Civil	2.194.954,53	2.194.954,53	722.374,66	0,00
Ativo	2.194.954,53	2.194.954,53	722.374,66	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>2.194.954,53</b>	<b>2.194.954,53</b>	<b>722.374,66</b>	<b>0,00</b>

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	153.444,24	153.444,24	93.390,00	21.842,88	66.363,70	12.265,16	0,00	0,00	
Despesas correntes	153.444,24	153.444,24	93.390,00	21.842,88	66.363,70	12.265,16	0,00	0,00	
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	153.444,24	153.444,24	93.390,00	21.842,88	66.363,70	12.265,16	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XIV-XIII)</b>	2.041.510,29	2.041.510,29	628.984,66	-21.842,88	656.010,96	-12.265,16	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA : 16:11:28

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:885EE4E6**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - 3º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	367.500,00	367.500,00	113.656,69	30,93
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	11.000,00	11.000,00	9.321,28	84,74
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	9.321,28	186,43
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	151.000,00	151.000,00	29.606,52	19,61
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	18.396,01	12,26
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	11.210,51	1.121,05
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	74.728,89	37,36
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	15.087.000,00	15.087.000,00	5.596.153,71	37,09
2.1 - Cota parte do FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	4.685.328,01	34,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	4.685.328,01	36,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	863.975,90	57,60
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	737,04	36,85
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	478,72	23,94
2.6 - Cota parte IPVA	80.000,00	80.000,00	45.634,04	57,04
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	15.454.500,00	15.454.500,00	5.709.810,40	36,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	834.793,00	834.793,00	206.776,08	24,77
5.1 - Transferências do salário-educação	156.963,00	156.963,00	104.086,71	66,31
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	151.260,00	151.260,00	61.777,00	40,84
5.4 - Transferências diretas - PNATE	122.570,00	122.570,00	40.665,04	33,18
5.5 - Outras transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	247,33	6,18
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	355.000,00	355.000,00	3,94	0,00
6.1 - Transferências de convênios	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	3,94	0,08
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.189.793,00	1.189.793,00	206.780,02	17,38

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.907.400,00	2.907.400,00	1.119.233,91	38,50
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	937.065,47	36,18
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	172.795,08	57,60
10.3 - Cota-parte ICMS-desonerado destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	150,60	37,65
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	400,00	400,00	95,73	23,93
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	9.127,03	57,04
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.124.500,00	4.124.500,00	2.504.941,00	60,73
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.114.500,00	4.114.500,00	2.503.734,98	60,85
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	1.206,02	12,06
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.207.100,00	1.207.100,00	1.384.501,07	114,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.474.700,00	2.993.783,00	2.678.093,73	89,46	1.598.320,27	53,39
13.1 - Com educação infantil	668.448,00	635.689,00	370.000,00	58,20	183.298,56	28,83
13.2 - Com ensino fundamental	1.806.252,00	2.358.094,00	2.308.093,73	97,88	1.415.021,71	60,01
14-OUTRAS DESPESAS	1.649.800,00	1.674.349,30	1.220.671,91	72,90	866.285,46	51,74
14.1 - Com educação infantil	515.632,00	390.181,30	154.148,00	39,51	57.519,49	14,74
14.2 - Com ensino fundamental	1.134.168,00	1.284.168,00	1.066.523,91	83,05	808.765,97	62,98
15 - Total das despesas do Fundeb	4.124.500,00	4.668.132,30	3.898.765,64	83,52	2.464.605,73	52,80
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						
17.1 - FUNDEB 60%						
17.2 - FUNDEB 40%						
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						
INDICADORES DO FUNDEB						
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados						
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019						

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
22-Educação infantil	1.397.080,00	1.183.305,30	539.582,12	45,60	253.099,78	21,39
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.397.080,00	1.183.305,30	539.582,12	45,60	253.099,78	21,39
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.184.080,00	1.025.870,30	524.148,00	51,09	240.818,05	23,47
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	213.000,00	157.435,00	15.434,12	9,80	12.281,73	7,80
23-Ensino fundamental	3.663.645,00	4.274.690,60	3.661.352,47	85,65	2.473.909,26	57,87
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.940.420,00	3.642.262,00	3.374.617,64	92,65	2.223.787,68	61,06
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	723.225,00	632.428,60	286.734,83	45,34	250.121,58	39,55
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ensino regular						
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.060.725,00	5.457.995,90	4.200.934,59	76,97	2.727.009,04	49,96
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						1.384.501,07
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos						0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)						1.384.501,07
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						1.342.507,97
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%						23,51
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educadã	158.963,00	154.963,00	131.135,56	84,62	102.435,56	66,10
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.344.830,00	1.031.830,00	121.782,80	11,80	121.782,80	11,80
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.503.793,00	1.186.793,00	252.918,36	21,31	224.218,36	18,89
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.564.518,00	6.644.788,90	4.453.852,95	67,03	2.951.227,40	44,41
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (j)</b>
44 - Restos a pagar de despesas com MDE					10.897,33	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					10.787,33	32,40
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					110,00	52,80
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>FUNDEB</b>	<b>SALARIO EDUCAÇÃO</b>
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					14.834,41	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.503.734,98	104.086,71
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício					2.425.139,68	104.086,71
47.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.206,02	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					94.635,73	0,00
51-(+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:14:43						
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.						
Caput do Artigo 212 da CF/1988.						
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.						
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:E05A8EC7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - 3º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)		CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	147.607,81	964.832,70	9.886,10	0,00	1.102.554,41
Executivo	147.607,81	964.832,70	9.886,10	0,00	1.102.554,41
2017-Secretaria Municipal Especial de Go	2.941,20	0,00	0,00	0,00	2.941,20
2017-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	10.723,57	0,00	0,00	0,00	10.723,57
2017-Fundo Municipal de Saúde	110.093,50	0,00	0,00	0,00	110.093,50
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.874,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00
2017-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	20.849,36	0,00	0,00	0,00	20.849,36
2017-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	1.126,18	0,00	0,00	0,00	1.126,18
2017-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic. de Administração	0,00	1.969,00	0,00	0,00	1.969,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	15.625,98	5.727,50	0,00	9.898,48
2018-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	11.093,06	0,00	0,00	11.093,06
2018-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	4.800,60	4.158,60	0,00	642,00
2018-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	931.234,06	0,00	0,00	931.234,06
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	147.607,81	964.832,70		9.886,10	0,00	1.102.554,41

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	85.055,97	219.813,49		4.000,00	4.000,00	0,00	300.869,46	1.403.423,87
Executivo	85.055,97	219.813,49		4.000,00	4.000,00	0,00	300.869,46	1.403.423,87
2017-Secretaria Municipal Especial de Go	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,20
2017-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	16.490,00	0,00		0,00	0,00	0,00	16.490,00	27.213,57
2017-Fundo Municipal de Saúde	2.559,82	0,00		0,00	0,00	0,00	2.559,82	112.653,32
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00
2017-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	20.849,36
2017-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	4.497,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4.497,00	5.623,18
2017-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	61.509,15	0,00		0,00	0,00	0,00	61.509,15	61.509,15
2018-Sec.Munic. de Administração	0,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	1.969,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	1.600,00		0,00	0,00	0,00	1.600,00	11.498,48
2018-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	11.093,06
2018-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	642,00
2018-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	7.731,68		0,00	0,00	0,00	7.731,68	7.731,68
2018-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	206.481,81		0,00	0,00	0,00	206.481,81	1.137.715,87
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR								

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	85.055,97	219.813,49		4.000,00	4.000,00	0,00	300.869,46	1.403.423,87

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:14:26

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal De Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:66C03547**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - 3º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.540.511,00	8.426.080,30
Receita tributária	375.500,00	123.219,79
IPTU	11.000,00	9.321,28
ISS	151.000,00	29.606,52
ITBI	5.500,00	0,00
IRRF	200.000,00	74.728,89
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	9.563,10
Contribuições	150.000,00	77.855,02
Receita patrimonial	98.000,00	26.677,50
Aplicações financeiras (II)	88.000,00	26.677,50
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências correntes	20.867.011,00	8.189.269,28
Cota-parte do FPM	10.910.000,00	3.748.262,54
Cota-parte do ICMS	1.200.000,00	691.180,82
Cota-parte do IPVA	64.000,00	36.507,01
Cota Parte do ITR	1.600,00	382,99
Transferências da LC 87/96	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/89	1.600,00	586,44
Transferências do Fundeb	4.114.500,00	2.503.734,98
Outras transferências correntes	4.572.911,00	1.208.614,50
Demais receitas correntes	50.000,00	9.058,71
Outras receitas financeiras (III)	20.000,00	8.758,34
Receitas correntes restantes	30.000,00	300,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.432.511,00	8.390.644,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.000.000,00	517.495,00
Operações de crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	1.850.000,00	517.495,00
Convênios	1.300.000,00	517.495,00
Outras transferências de capital	550.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.900.000,00	517.495,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	23.332.511,00	8.908.139,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.761.089,25	13.928.742,22	8.983.101,71	7.536.752,37	9.886,10	4.000,00	4.000,00
Pessoal e encargos sociais	11.529.573,29	9.819.525,03	5.582.257,49	4.390.048,89	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.224.915,96	4.109.217,19	3.400.844,22	3.146.703,48	9.886,10	4.000,00	4.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	18.754.489,25	13.928.742,22	8.983.101,71	7.536.752,37	9.886,10	4.000,00	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.090.931,00	440.325,64	356.256,36	350.534,36	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.567.631,00	260.325,64	260.325,64	254.603,64	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	443.300,00	180.000,00	95.930,72	95.930,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.647.631,00	260.325,64	260.325,64	254.603,64	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	40.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA	23.443.003,25	14.189.067,86	9.243.427,35	7.791.356,01	9.886,10	4.000,00	4.000,00

TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)									
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)	1.102.897,35								

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-324.150,00	
JUROS NOMINAIS			ATÉ O BIMESTRE/2019
			VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	-		26.677,50
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-		103.684,39
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	-		1.025.890,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA		-	-297.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.689.270,86		3.697.024,53
DEDUÇÕES (XXIX)	383.405,11		1.760.678,45
Disponibilidade de caixa	383.405,11		1.760.678,45
Disponibilidade de caixa bruta	564.501,56		2.863.232,86
(-)Restos a pagar processados (XXX)	181.096,45		1.102.554,41
Demais haveres financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	3.305.865,75		1.936.346,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-		1.369.519,67
AJUSTE METODOLÓGICO			ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-	-921.457,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	-		2.290.977,63
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-		2.367.984,52
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-	650.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:09:57

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:948E564D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - 3º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E			
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	367.500,00	367.500,00	ATÉ O BIMESTRE (b)	30,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	9.321,28	186,43
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	18.396,01	12,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	74.728,89	37,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	2.000,00	2.000,00	11.210,51	560,53
Dívida Ativa de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.537.000,00	14.537.000,00	5.596.153,71	38,50
Cota Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	4.685.328,01	36,18
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	478,72	23,94
Cota Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	45.634,04	57,04
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	863.975,90	57,60
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	737,04	36,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.904.500,00	14.904.500,00	5.709.810,40	38,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.401.028,00	2.401.028,00	799.089,88	33,28
Provenientes da União	2.193.028,00	2.193.028,00	798.345,86	36,40
Provenientes do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.000,00	8.000,00	744,02	9,30
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	4.344,90	34,76
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.963.528,00	2.963.528,00	803.434,77	27,11

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.809.203,00	4.723.720,65	3.475.247,07	73,57	2.480.011,03	52,50
Pessoal e Encargos Sociais	2.098.203,00	2.728.226,29	2.244.981,67	82,29	1.326.391,40	48,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.711.000,00	1.995.494,36	1.230.265,40	61,65	1.153.619,63	57,81
DESPESAS DE CAPITAL	1.438.000,00	1.274.296,00	7.220,00	0,57	7.220,00	0,57
Investimentos	1.418.000,00	1.254.296,00	7.220,00	0,58	7.220,00	0,58
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.247.203,00	5.998.016,65	3.482.467,07	58,06	2.487.231,03	41,47
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% 100 (i)	ATÉ BIMESTRE (h/IVf) x	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.794.028,00	3.362.377,91	1.664.506,02	49,50	1.115.743,59	33,18
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.201.028,00	2.879.377,91	1.664.506,02	57,81	1.115.743,59	38,75
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	593.000,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.794.028,00	3.362.377,91	1.664.506,02	49,50	1.115.743,59	33,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.453.175,00	2.635.638,74	1.817.961,05	68,98	1.371.487,44	52,04
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,02
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						515.015,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS - ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO		



DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA -	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATE O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.346.203,00	4.349.829,10	3.302.606,73	94,84	2.370.706,16	95,32
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.486.000,00	1.296.680,00	34.769,00	1,00	29.497,67	1,19
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	115.000,00	78.507,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	165.000,00	208.000,00	145.091,34	4,17	87.027,20	3,50
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	135.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.247.203,00	5.998.016,65	3.482.467,07	100,00	2.487.231,03	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:39

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal De Finanças

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:0D13D4D6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - 3º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)	
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	25.980.511,00	
Previsão Atualizada da Receita	25.980.511,00	
Receitas Realizadas	9.720.267,56	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	25.330.511,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	25.330.511,00	
Despesas Empenhadas	15.122.389,12	
Despesas Liquidadas	9.674.230,87	
Despesas Pagas	8.222.159,53	
Superavit Orçamentário	46.036,69	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	15.122.389,12	
Despesas Liquidadas	9.674.230,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	16.909.656,53	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	54.317,60	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	97.216,90	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	-42.899,30	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	722.374,66	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	66.363,70	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	656.010,96	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-297.000,00	1.025.890,46	-345,42 %
Resultado Primário	-324.150,00	1.102.897,35	-340,24 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.112.440,51	0,00	9.886,10	1.102.554,41

Poder Executivo	1.112.440,51	0,00	9.886,10	1.102.554,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	304.869,46	0,00	4.000,00	300.869,46
Poder Executivo	304.869,46	0,00	4.000,00	300.869,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.417.309,97	0,00	13.886,10	1.403.423,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.342.507,97	25%	23,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.598.320,27	60%	7,32
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.371.487,44	15,00 %	24,02 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:26	

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**19E57DF0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

### GABINETE DO PREFEITO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2019 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		R\$ 1,00	
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	105.105,88	285.405,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	105.105,88	285.405,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00

Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	105.105,88	285.405,65	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	105.105,88	285.405,65	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.440.789,85	4.730.472,36	0,00
Disponibilidade de caixa	2.440.789,85	4.730.472,36	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.549.167,85	4.838.850,36	0,00
(-) Restos a pagar processados	108.378,00	108.378,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-2.335.683,97	-4.445.066,71	0,00
Receita corrente líquida - RCL	8.698.364,62	12.857.528,57	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,21%	2,22%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-26,85%	-34,57%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	15.429.034,28	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	108,00	13.886.130,86	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	20.906,91	29.608,01	0,00
Restos a pagar não processados	6.932.902,19	6.932.902,19	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:26:41			
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.			
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:0E2A474F

### GABINETE DO PREFEITO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2019 (até Junho)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL
AOS ESTADOS (I)			Até o 1o. Semestre
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		4.782.980,25	12.857.528,57
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL		0,00%	0,00%
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL		1.052.255,66	2.828.656,29
LÍMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL		947.030,09	2.545.790,66
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL
DOS ESTADOS (VII)			Até o 1o. Semestre
Em Garantias às Operações de Crédito Externas		0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas		0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
		0,00	0,00

Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:27:24

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**CC23F666

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2019 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	12.857.528,57	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.057.204,57	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (%)	1.851.484,11	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	900.027,00	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:28:12

Nota :

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.616.543,00	16.616.543,00	2.341.851,52	14,09	6.902.636,50	41,54	9.713.906,50
RECEITAS CORRENTES	13.803.613,00	13.803.613,00	2.341.851,52	16,97	6.902.636,50	50,01	6.900.976,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	128.750,00	128.750,00	27.856,70	21,64	104.152,37	80,90	24.597,63
Impostos	122.570,00	122.570,00	27.774,20	22,66	104.069,87	84,91	18.500,13
Taxas	4.120,00	4.120,00	82,50	2,00	82,50	2,00	4.037,50
Contribuição de melhoria	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
CONTRIBUIÇÕES	123.212,00	123.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.212,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	123.212,00	123.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.212,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.290,00	44.290,00	0,00	0,00	2.109,73	4,76	42.180,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	44.290,00	44.290,00	0,00	0,00	2.109,73	4,76	42.180,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.590,00	54.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.590,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.443.501,00	13.443.501,00	2.313.994,82	17,21	6.796.374,40	50,56	6.647.126,60
Transferências da União e de suas Entidades	9.583.546,00	9.583.546,00	1.612.729,41	16,83	4.652.852,97	48,55	4.930.693,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.770,00	1.050.770,00	204.812,66	19,49	675.230,11	64,26	375.539,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.809.185,00	2.809.185,00	496.452,75	17,67	1.468.291,32	52,27	1.340.893,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.270,00	9.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.270,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.812.930,00	2.812.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.812.930,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.330,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.330,00
Alienação de Bens Móveis	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00
Alienação de Bens Imóveis	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.483.124,00	2.483.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.124,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.288.324,00	1.288.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.324,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.194.800,00	1.194.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.800,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	318.476,00	318.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.476,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	318.476,00	318.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.476,00

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,09	0,00	41,54	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>16.616.543,00</b>	<b>16.616.543,00</b>	<b>2.341.851,52</b>	<b>14,09</b>	<b>6.902.636,50</b>	<b>41,54</b>	<b>9.713.906,50</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>16.616.543,00</b>	<b>16.616.543,00</b>	<b>2.341.851,52</b>	<b>14,09</b>	<b>6.902.636,50</b>	<b>41,54</b>	<b>9.713.906,50</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	149.102,30	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>16.616.543,00</b>	<b>16.616.543,00</b>	<b>2.341.851,52</b>	<b>14,09</b>	<b>7.051.738,80</b>	<b>41,54</b>	<b>9.564.804,20</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	16.616.543,00	16.616.543,00	973.292,83	10.554.413,31	6.062.129,69	1.912.437,50	7.051.738,80	9.564.804,20	5.452.435,70	3.502.674,51
DESPESAS CORRENTES	13.367.082,00	15.471.899,41	970.621,83	10.332.057,96	5.139.841,45	1.895.862,64	6.922.077,34	8.549.822,07	5.325.967,56	3.409.980,62
Pessoal e encargos so	6.301.169,00	7.737.510,80	2.896,74	6.360.110,13	1.377.400,67	1.087.453,30	3.747.083,31	3.990.427,49	2.670.981,88	2.613.026,82
Juros e encargos da d	71.500,00	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.994.413,00	7.713.488,61	967.725,09	3.971.947,83	3.741.540,78	808.409,34	3.174.994,03	4.538.494,58	2.654.985,68	796.953,80
DESPESAS DE CAPITAL	3.035.453,00	1.130.635,59	2.671,00	222.355,35	908.280,24	16.574,86	129.661,46	1.000.974,13	126.468,14	92.693,89
Investimentos	2.382.253,00	955.835,59	2.671,00	79.855,35	875.980,24	2.671,00	79.855,35	875.980,24	76.662,03	0,00
Inversões financeiras	164.800,00	21.800,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	488.400,00	153.000,00	0,00	142.500,00	10.500,00	13.903,86	49.806,11	103.193,89	49.806,11	92.693,89
Reserva de Contingênci	214.008,00	14.008,00	0,00	0,00	14.008,00	0,00	0,00	14.008,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>16.616.543,00</b>	<b>16.616.543,00</b>	<b>973.292,83</b>	<b>10.554.413,31</b>	<b>6.062.129,69</b>	<b>1.912.437,50</b>	<b>7.051.738,80</b>	<b>9.564.804,20</b>	<b>5.452.435,70</b>	<b>3.502.674,51</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
<b>SUBTOTAL COM REFINANCI</b>										
<b>MENTO (XII)=(X+XI)</b>	<b>16.616.543,00</b>	<b>16.616.543,00</b>	<b>973.292,83</b>	<b>10.554.413,31</b>	<b>6.062.129,69</b>	<b>1.912.437,50</b>	<b>7.051.738,80</b>	<b>9.564.804,20</b>	<b>5.452.435,70</b>	<b>3.502.674,51</b>
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>16.616.543,00</b>	<b>16.616.543,00</b>	<b>973.292,83</b>	<b>10.554.413,31</b>	<b>6.062.129,69</b>	<b>1.912.437,50</b>	<b>7.051.738,80</b>	<b>9.564.804,20</b>	<b>5.452.435,70</b>	<b>3.502.674,51</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE(b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,09	0,00	41,54	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:46:14

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**E54ACADE

### GABINETE DO PREFEITO EDUCAÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>122.570,00</b>	<b>122.570,00</b>	<b>104.069,87</b>	<b>84,91</b>	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	20.600,00	20.600,00	1.365,00	6,63	
1.1.1 - IPTU	17.510,00	17.510,00	1.365,00	7,80	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do IPTU	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.300,00	10.300,00	3.969,10	38,53	

1.2.1 - ITBI	7.210,00	7.210,00	3.969,10	55,05
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	40.170,00	40.170,00	36.010,29	89,64
1.3.1 - ISS	33.990,00	33.990,00	36.010,29	105,94
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	51.500,00	51.500,00	62.725,48	121,80
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>9.501.750,00</b>	<b>9.501.750,00</b>	<b>5.518.340,09</b>	<b>58,08</b>
2.1 - Cota parte do FPM	8.194.680,00	8.194.680,00	4.685.328,01	57,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.034.000,00	8.034.000,00	4.685.328,01	58,32
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	80.340,00	80.340,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	80.340,00	80.340,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.133.000,00	1.133.000,00	818.663,58	72,26
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.150,00	5.150,00	570,24	11,07
2.5 - Cota parte ITR	10.300,00	10.300,00	200,06	1,94
2.6 - Cota parte IPVA	154.500,00	154.500,00	13.578,20	8,79
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>9.624.320,00</b>	<b>9.624.320,00</b>	<b>5.622.409,96</b>	<b>58,42</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>636.508,00</b>	<b>636.508,00</b>	<b>132.741,67</b>	<b>20,85</b>
5.1 - Transferências do salário-educação	175.100,00	175.100,00	74.376,03	42,48
5.2 - Transferências diretas - PDDE	16.950,00	16.950,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	195.700,00	195.700,00	42.912,00	21,93
5.4 - Transferências diretas - PNATE	154.500,00	154.500,00	15.453,64	10,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	85.400,00	85.400,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.858,00	8.858,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>206.000,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de convênios	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>842.508,00</b>	<b>842.508,00</b>	<b>132.741,67</b>	<b>15,76</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.867.014,00	1.867.014,00	1.100.838,07	58,96
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.606.800,00	1.606.800,00	937.065,47	58,32
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	226.000,00	226.000,00	163.732,60	72,45
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	824,00	824,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	430,00	430,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	2.060,00	2.060,00	40,00	1,94
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.809.185,00	2.809.185,00	1.468.291,32	52,27
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.809.185,00	2.809.185,00	1.468.291,32	52,27
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>942.171,00</b>	<b>942.171,00</b>	<b>367.453,25</b>	<b>39,00</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.792.942,00	1.641.742,00	1.450.000,00	88,32	1.026.565,44	62,53
13.1 - Com educação infantil	206.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.586.942,00	1.468.742,00	1.450.000,00	98,72	1.026.565,44	69,89
14-OUTRAS DESPESAS	1.195.294,00	1.044.563,50	62.554,15	5,99	62.554,15	5,99
14.1 - Com educação infantil	103.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.092.294,00	1.027.563,50	62.554,15	6,09	62.554,15	6,09
15 - Total das despesas do Fundeb	2.988.236,00	2.686.305,50	1.512.554,15	56,31	1.089.119,59	40,54
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>			<b>VALOR</b>			
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb			0,00			
16.1 - FUNDEB 60%			0,00			
16.2 - FUNDEB 40%			0,00			
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante			0,00			
17.1 - FUNDEB 60%			0,00			
17.2 - FUNDEB 40%			0,00			
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)			0,00			
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>			<b>VALOR</b>			
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)					1.089.119,59	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%					69,92	
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%					4,26	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%					25,82	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>			<b>VALOR</b>			
20- Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados			0,00			
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019			0,00			

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	375.950,00	256.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	375.950,00	256.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	309.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	66.950,00	66.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	3.271.902,00	2.856.971,50	2.326.968,15	81,45	1.596.003,61	55,86
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.679.236,00	2.496.305,50	2.326.968,15	93,22	1.596.003,61	63,93
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	592.666,00	360.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	470.640,00	715.597,51	562.902,51	78,66	528.872,97	73,91
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.118.492,00	3.829.519,01	2.889.870,66	75,46	2.124.876,58	55,49
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)					367.453,25	
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício					0,00	
32-Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior de outros recursos					0,00	
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)					0,00	
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)					367.453,25	
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)					1.228.550,36	
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%					21,85	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	175.100,00	40.711,14	39.711,14	97,54	39.711,14	97,54
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	867.363,00	550.163,00	24.291,37	4,42	24.291,37	4,42
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.042.463,00	590.874,14	64.002,51	10,83	64.002,51	10,83
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.160.955,00	4.420.393,15	2.953.873,17	66,82	2.188.879,09	49,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)	
44 - Restos a pagar de despesas com MDE			16.009,00		0,00	
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			16.009,00		65,01	
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			0,00		59,50	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALARIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			0,00		0,00	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.468.291,32		74.376,03	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
47.1-(-) Orçamento do exercício			1.468.291,32		74.376,03	
47.2-(-) Restos a pagar			0,00		0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
51-(+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 - Retenções			0,00		0,00	
51.2 - Conciliação bancária			0,00		0,00	
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:52:08						
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.						
Caput do Artigo 212 da CF/1988.						
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.						
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**A872ADB5

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado				ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')							RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	INSCRITAS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	NOBIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	16.616.543,00	16.616.543,00	973.292,83	10.554.413,31	100,00	6.062.129,69	1.912.437,50	7.051.738,80	100,00	9.564.804,20	3.502.674,51
LEGISLATIVA	793.100,00	793.100,00	0,00	0,00	0,00	793.100,00	0,00	0,00	0,00	793.100,00	0,00
Ação Legislativa	793.100,00	793.100,00	0,00	0,00	0,00	793.100,00	0,00	0,00	0,00	793.100,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	103.000,00	48.365,00	0,00	0,00	0,00	48.365,00	0,00	0,00	0,00	48.365,00	0,00
Representação Judicial e E	103.000,00	48.365,00	0,00	0,00	0,00	48.365,00	0,00	0,00	0,00	48.365,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.708.241,00	3.664.217,04	217.548,86	3.017.801,39	28,59	646.415,65	537.638,57	2.063.457,21	29,26	1.600.759,83	954.344,18
Administração Geral	2.184.651,00	3.352.871,89	206.422,71	2.963.064,93	28,07	389.806,96	522.642,05	2.016.569,68	28,60	1.336.302,21	946.495,25
Administração Financeira	182.400,00	100.755,15	8.455,15	23.355,15	0,22	77.400,00	12.325,52	15.506,22	0,22	85.248,93	7.848,93
Controle Interno	82.400,00	82.400,00	0,00	0,00	0,00	82.400,00	0,00	0,00	0,00	82.400,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00
Comunicação Social	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00
Demais Subfunções	217.590,00	86.990,00	2.671,00	31.381,31	0,30	55.608,69	2.671,00	31.381,31	0,45	55.608,69	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.495.470,00	859.288,65	33.779,04	235.349,29	2,23	623.939,36	64.030,24	195.094,55	2,77	664.194,10	40.254,74
Assistência de Portador de	20.600,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00
Assistência à Criança e ao	72.100,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00	0,00
Assistência Comunitária	865.320,00	291.349,65	0,00	0,00	0,00	291.349,65	0,00	0,00	0,00	291.349,65	0,00
Administração Geral	465.350,00	423.139,00	33.779,04	235.349,29	2,23	187.789,71	64.030,24	195.094,55	2,77	228.044,45	40.254,74
Demais Subfunções	72.100,00	52.100,00	0,00	0,00	0,00	52.100,00	0,00	0,00	0,00	52.100,00	0,00
SAÚDE	2.794.619,00	4.944.370,53	328.324,53	3.606.693,98	34,17	1.337.676,55	716.849,85	2.187.845,59	31,03	2.756.524,94	1.418.848,39
Atenção Básica	1.295.956,00	4.126.398,90	328.324,53	3.433.238,57	32,53	693.160,33	710.721,84	2.088.537,03	29,62	2.037.861,87	1.344.701,54
Assistência Hospitalar e A	170.500,00	75.458,63	0,00	0,00	0,00	75.458,63	0,00	0,00	0,00	75.458,63	0,00
Suporte Profilático e Tera	147.500,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	86.500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.200,00	185.850,00	0,00	88.000,00	0,83	97.850,00	4.810,44	41.228,72	0,58	144.621,28	46.771,28
Administração Geral	794.799,00	299.499,00	0,00	85.455,41	0,81	214.043,59	1.317,57	58.079,84	0,82	241.419,16	27.375,57
Demais Subfunções	241.664,00	170.664,00	0,00	0,00	0,00	170.664,00	0,00	0,00	0,00	170.664,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.160.955,00	4.420.393,15	135.951,90	2.953.873,17	27,99	1.466.519,98	577.656,76	2.188.879,09	31,04	2.231.514,06	764.994,08
Ensino Fundamental	3.950.669,00	3.166.549,64	42.585,17	2.381.253,46	22,56	785.296,18	482.940,50	1.650.288,92	23,40	1.516.260,72	730.964,54
Ensino Superior	55.211,00	55.211,00	1.398,00	1.398,00	0,01	53.813,00	1.398,00	1.398,00	0,02	53.813,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Educação Infantil	478.950,00	318.750,00	7.099,20	7.099,20	0,07	311.650,80	7.099,20	7.099,20	0,10	311.650,80	0,00
Educação de Jovens e Adult	174.585,00	133.385,00	0,00	1.220,00	0,01	132.165,00	0,00	1.220,00	0,02	132.165,00	0,00
Educação Especial	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00
Administração Geral	358.540,00	673.497,51	84.869,53	562.902,51	5,33	110.595,00	86.219,06	528.872,97	7,50	144.624,54	34.029,54
Demais Subfunções	112.100,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00	0,00
CULTURA	101.228,00	101.228,00	0,00	2.500,00	0,02	98.728,00	0,00	2.500,00	0,04	98.728,00	0,00
Difusão Cultural	70.328,00	70.328,00	0,00	2.500,00	0,02	67.828,00	0,00	2.500,00	0,04	67.828,00	0,00
Administração Geral	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00
URBANISMO	515.642,00	647.806,46	254.979,50	436.026,13	4,13	211.780,33	0,00	181.046,63	2,57	466.759,83	254.979,50
Infra-Estrutura Urbana	375.950,00	588.114,46	254.979,50	436.026,13	4,13	152.088,33	0,00	181.046,63	2,57	407.067,83	254.979,50
Serviços Urbanos	88.192,00	8.192,00	0,00	0,00	0,00	8.192,00	0,00	0,00	0,00	8.192,00	0,00
Administração Geral	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00
HABITAÇÃO	229.220,00	7.220,00	0,00	0,00	0,00	7.220,00	0,00	0,00	0,00	7.220,00	0,00
Habituação Urbana	229.220,00	7.220,00	0,00	0,00	0,00	7.220,00	0,00	0,00	0,00	7.220,00	0,00
SANEAMENTO	63.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	63.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	108.280,00	94.316,17	0,00	0,00	0,00	94.316,17	0,00	0,00	0,00	94.316,17	0,00
Preservação e Conservação	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00	0,00
Controle Ambiental	102.100,00	88.136,17	0,00	0,00	0,00	88.136,17	0,00	0,00	0,00	88.136,17	0,00
AGRICULTURA	915.240,00	291.690,00	2.709,00	48.654,30	0,46	243.035,70	3.709,00	40.354,30	0,57	251.335,70	8.300,00
Extensão Rural	175.100,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	383.200,00	52.700,00	0,00	25.858,00	0,24	26.842,00	0,00	21.058,00	0,30	31.642,00	4.800,00
Administração Geral	157.590,00	78.940,00	2.709,00	22.796,30	0,22	56.143,70	3.709,00	19.296,30	0,27	59.643,70	3.500,00
Demais Subfunções	199.350,00	139.350,00	0,00	0,00	0,00	139.350,00	0,00	0,00	0,00	139.350,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	105.150,00	125.150,00	0,00	120.000,00	1,14	5.150,00	0,00	120.000,00	1,70	5.150,00	0,00
Demais Subfunções	105.150,00	125.150,00	0,00	120.000,00	1,14	5.150,00	0,00	120.000,00	1,70	5.150,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	253.040,00	122.040,00	0,00	0,00	0,00	122.040,00	0,00	0,00	0,00	122.040,00	0,00
Turismo	253.040,00	122.040,00	0,00	0,00	0,00	122.040,00	0,00	0,00	0,00	122.040,00	0,00
ENERGIA	41.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Energia Elétrica	41.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
TRANSPORTE	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Transporte Rodoviário	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00
DESPORTO E LAZER	551.050,00	327.050,00	0,00	30.515,05	0,29	296.534,95	0,00	30.515,05	0,43	296.534,95	0,00
Desporto Comunitário	252.350,00	222.350,00	0,00	30.515,05	0,29	191.834,95	0,00	30.515,05	0,43	191.834,95	0,00
Administração Geral	298.700,00	104.700,00	0,00	0,00	0,00	104.700,00	0,00	0,00	0,00	104.700,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	412.000,00	103.000,00	0,00	103.000,00	0,98	0,00	12.553,08	42.046,38	0,60	60.953,62	60.953,62
Outros Encargos Especiais	412.000,00	103.000,00	0,00	103.000,00	0,98	0,00	12.553,08	42.046,38	0,60	60.953,62	60.953,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.008,00	14.008,00	0,00	0,00	0,00	14.008,00	0,00	0,00	0,00	14.008,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.616.543,00	16.616.543,00	973.292,83	10.554.413,31	100,00	6.062.129,69	1.912.437,50	7.051.738,80	100,00	9.564.804,20	3.502.674,51
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:47:24

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**3BBE7091

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	4.782.980,25	6.902.636,50									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:53:32											

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**CC63A207

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.749.023,00	6.983.594,80
Receita tributária	128.750,00	107.875,79
IPTU	20.600,00	2.030,82
ISS	40.170,00	38.418,77
ITBI	10.300,00	4.454,12
IRRF	51.500,00	62.725,48
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.180,00	246,60
Contribuições	123.212,00	0,00

Receita patrimonial	44.290,00	2.109,73
Aplicações financeiras (II)	44.290,00	2.109,73
Transferências correntes	13.443.501,00	6.873.609,28
Cota-parte do FPM	6.587.880,00	3.748.262,54
Cota-parte do ICMS	907.000,00	654.930,98
Cota-parte do IPVA	123.600,00	25.133,32
Cota Parte do ITR	8.240,00	160,06
Transferências da LC 87/96	3.296,00	0,00
Transferências da LC 61/89	4.720,00	570,24
Transferências do Fundeb	2.809.185,00	1.468.291,32
Outras transferências correntes	2.999.580,00	976.260,82
Demais receitas correntes	9.270,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	9.270,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.704.733,00	6.981.485,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.494.454,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.330,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.330,00	0,00
Transferências de capital	2.483.124,00	0,00
Convênios	330.424,00	0,00
Outras transferências de capital	2.152.700,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.494.454,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.199.187,00	6.981.485,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.471.899,41	10.332.057,96	6.922.077,70	5.443.467,21	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.737.510,80	6.360.110,13	3.747.083,67	2.787.104,28	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.713.488,61	3.971.947,83	3.174.994,03	2.656.362,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.450.999,41	10.332.057,96	6.922.077,70	5.443.467,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.130.635,59	222.355,35	129.661,46	126.468,14	0,00	0,00	0,00
Investimentos	955.835,59	79.855,35	79.855,35	76.662,03	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	153.000,00	142.500,00	49.806,11	49.806,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	977.635,59	79.855,35	79.855,35	76.662,03	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	14.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.442.643,00	10.411.913,31	7.001.933,05	5.520.129,24	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			1.461.355,83				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV-	VALOR CORRENTE	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI-	2.109,73	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI) -	145.000,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.318.465,56	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE-	VALOR CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA	0,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO(a)	
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE b)	
Disponibilidade de caixa	105.105,88	285.405,65
Disponibilidade de caixa bruta	2.440.789,85	4.730.472,36
(-)Restos a pagar processados (XXX)	2.440.789,85	4.730.472,36
Demais haveres financeiros	2.549.167,85	4.838.850,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	108.378,00	108.378,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)-	0,00	0,00
	-2.335.683,97	-4.445.066,71
	2.109.382,74	

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) -	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) -	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII) -	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV -	2.109.382,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI) -	2.252.273,01
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:22:46	

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**8A0EE2C7

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00						
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	13.749.023,00	6.983.594,80					
Receita tributária	128.750,00	107.875,79					
IPTU	20.600,00	2.030,82					
ISS	40.170,00	38.418,77					
ITBI	10.300,00	4.454,12					
IRRF	51.500,00	62.725,48					
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.180,00	246,60					
Contribuições	123.212,00	0,00					
Receita patrimonial	44.290,00	2.109,73					
Aplicações financeiras (II)	44.290,00	2.109,73					
Transferências correntes	13.443.501,00	6.873.609,28					
Cota-parte do FPM	6.587.880,00	3.748.262,54					
Cota-parte do ICMS	907.000,00	654.930,98					
Cota-parte do IPVA	123.600,00	25.133,32					
Cota Parte do ITR	8.240,00	160,06					
Transferências da LC 87/96	3.296,00	0,00					
Transferências da LC 61/89	4.720,00	570,24					
Transferências do Fundeb	2.809.185,00	1.468.291,32					
Outras transferências correntes	2.999.580,00	976.260,82					
Demais receitas correntes	9.270,00	0,00					
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas correntes restantes	9.270,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.704.733,00	6.981.485,07					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.494.454,00	0,00					
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de bens	11.330,00	0,00					
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras alienação de bens	11.330,00	0,00					
Transferências de capital	2.483.124,00	0,00					
Convênios	330.424,00	0,00					
Outras transferências de capital	2.152.700,00	0,00					
Outras receitas de capital	0,00	0,00					
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00					
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.494.454,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.199.187,00	6.981.485,07					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.471.899,41	10.332.057,96	6.922.077,70	5.443.467,21	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.737.510,80	6.360.110,13	3.747.083,67	2.787.104,28	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.713.488,61	3.971.947,83	3.174.994,03	2.656.362,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.450.999,41	10.332.057,96	6.922.077,70	5.443.467,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.130.635,59	222.355,35	129.661,46	126.468,14	0,00	0,00	0,00
Investimentos	955.835,59	79.855,35	79.855,35	76.662,03	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	153.000,00	142.500,00	49.806,11	49.806,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	977.635,59	79.855,35	79.855,35	76.662,03	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	14.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.442.643,00	10.411.913,31	7.001.933,05	5.520.129,24	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI					1.461.355,83		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
JUROS NOMINAIS							ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV							VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI							2.109,73
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)							145.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							1.318.465,56
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE							VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA							0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							EM 31 DE DEZEMBRO (a) DE ATÉ O BIMESTRE(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							105.105,88
DEDUÇÕES (XXIX)							2.440.789,85
Disponibilidade de caixa							4.730.472,36
Disponibilidade de caixa bruta							2.440.789,85
(-)Restos a pagar processados (XXX)							2.549.167,85
Demais haveres financeiros							4.838.850,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX							108.378,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)							0,00
AJUSTE METODOLÓGICO							0,00
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							-2.335.683,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							-4.445.066,71
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							2.109.382,74
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-							2.109.382,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)							2.252.273,01
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS							0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:22:46

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:D9EDE6A5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2019 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.399.035,67	1.102.143,26	975.082,39	1.114.392,20	16.965,35	1.992.291,29	1.363.668,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	8.617,60	6.688,03	109,78	5.168,37	10.376,41	61.175,37	16.848,93
IPTU	669,70	449,47	109,78	281,16	739,20	217,50	0,00
ISS	6.796,65	5.981,12	0,00	4.831,25	8.225,25	2.333,58	9.296,21
ITBI	10,00	257,44	0,00	28,75	0,00	58.131,02	0,00
IRRF	1.112,50	0,00	0,00	0,00	1.127,70	464,52	7.552,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	28,75	0,00	0,00	27,21	284,26	28,75	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.529,57	0,00	0,00	1.427,02	734,86	596,57	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.388.888,50	1.095.455,23	974.972,61	1.107.796,81	5.854,08	1.930.519,35	1.346.819,77
Cota-parte do FPM	501.345,43	632.476,78	476.650,73	541.146,07	0,00	832.341,92	842.060,71
Cota-parte do ICMS	153.966,52	62.515,25	133.732,59	157.644,18	0,00	146.975,36	160.312,87
Cota-parte do IPVA	6.530,55	0,00	0,00	3.413,46	2.906,76	1.545,37	2.897,38
Cota-parte do ITR	6,29	151,33	51,95	431,75	0,00	47,21	0,00
Transferências da LC 87/96	170,90	170,90	170,90	170,90	0,00	170,90	0,00
Transferências da LC 61/89	84,44	91,32	91,30	92,67	0,00	107,21	91,37
Transferências do Fundeb	222.282,71	206.269,49	190.618,88	218.880,58	0,00	257.604,73	274.346,17
Outras transferências correntes	504.501,66	193.780,16	173.656,26	186.017,20	2.947,32	691.726,65	67.111,27
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	131.097,77	139.062,82	122.121,20	137.787,55	0,00	195.907,05	200.474,68
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	131.097,77	139.062,82	122.121,20	137.787,55	0,00	195.907,05	200.474,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.267.937,90	963.080,44	852.961,19	976.604,65	16.965,35	1.796.384,24	1.163.194,02
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.353.282,64	1.248.372,08	1.337.444,49	1.471.001,77	1.229.704,89	14.603.384,73	15.670.627,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	17.522,15	25.809,26	16.115,33	25.478,96	2.377,74	196.287,93	128.750,00
IPU	794,96	0,00	0,00	570,04	0,00	3.831,81	20.600,00
ISS	5.159,30	2.818,37	2.404,46	13.954,21	2.377,74	64.178,14	40.170,00
ITBI	969,10	0,00	0,00	3.000,00	0,00	62.396,31	10.300,00
IRRF	10.598,79	22.990,89	13.710,87	7.872,21	0,00	65.430,20	51.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	82,50	0,00	451,47	6.180,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.212,00
Receita Patrimonial	915,41	779,07	415,25	0,00	0,00	6.397,75	44.290,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	915,41	779,07	415,25	0,00	0,00	2.109,73	44.290,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.590,00
Transferências correntes	1.334.845,08	1.221.783,75	1.320.913,91	1.445.522,81	1.227.327,15	14.400.699,05	15.310.515,00
Cota-parte do FPM	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	7.669.288,94	8.194.680,00
Cota-parte do ICMS	133.539,55	130.931,28	149.716,77	115.643,11	128.520,00	1.473.497,48	1.133.000,00
Cota-parte do IPVA	2.369,15	0,00	0,00	8.311,67	0,00	27.974,34	154.500,00
Cota-parte do ITR	180,23	7,41	0,00	12,42	0,00	888,59	10.300,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854,50	4.120,00
Transferências da LC 61/89	97,54	94,21	95,51	93,53	98,08	1.037,18	5.150,00
Transferências do Fundeb	229.572,76	231.805,38	236.114,26	267.267,81	229.184,94	2.563.947,71	2.809.185,00
Outras transferências correntes	44.132,60	166.393,11	259.326,33	187.101,05	186.516,70	2.663.210,31	2.999.580,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.270,00
DEDUÇÕES (II)	211.734,57	164.698,17	165.075,51	196.549,70	162.305,44	1.826.814,46	1.867.014,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	211.734,57	164.698,17	165.075,51	196.549,70	162.305,44	1.826.814,46	1.867.014,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.141.548,07	1.083.673,91	1.172.368,98	1.274.452,07	1.067.399,45	12.776.570,27	13.803.613,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:48:27

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:BF5BE953

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						
R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)		EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		54.393,99	53.984,01	0,00	0,00	108.378,00
Executivo		53.301,19	53.984,01	0,00	0,00	107.285,20
2017-Secretaria Municipal de Administraç		4.074,16	0,00	0,00	0,00	4.074,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e		19.321,76	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural		6.509,54	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras		7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur		0,13	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saude		11.847,24	0,00	0,00	0,00	11.847,24

2017-Secret. Municipal de Assistencia So	3.848,36	0,00	0,00	0,00	3.848,36
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	6.547,00	0,00	0,00	6.547,00
2018-Secretaria Mun. de Educação e Espor	0,00	8.127,68	0,00	0,00	8.127,68
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	0,00	1,12	0,00	0,00	1,12
2018-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2018-Secretaria Municipal de Saude	0,00	36.307,69	0,00	0,00	36.307,69
2018-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,52	0,00	0,00	0,52
Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
2017-Camara Municipal	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
TOTAL (III)=(I)+(II)	54.393,99	53.984,01	0,00	0,00	108.378,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	99.872,91	6.833.029,28	0,00	0,00	0,00	6.932.902,19	7.041.280,19
Executivo	26.145,00	6.833.029,28	0,00	0,00	0,00	6.859.174,28	6.966.459,48
2017-Secretaria Municipal de Administraç	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	11.874,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saude	18.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.345,00	30.192,24
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.848,36
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	1.551.237,41	0,00	0,00	0,00	1.551.237,41	1.557.784,41
2018-Secretaria Mun. de Educação e Espor	0,00	2.691.966,94	0,00	0,00	0,00	2.691.966,94	2.700.094,62
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	107.919,92	0,00	0,00	0,00	107.919,92	107.919,92
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.001,12
2018-Secretaria Municipal de Obras	0,00	4.834,12	0,00	0,00	0,00	4.834,12	4.834,12
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	13.910,36	0,00	0,00	0,00	13.910,36	16.910,36
2018-Secretaria Municipal de Saude	0,00	2.213.743,58	0,00	0,00	0,00	2.213.743,58	2.250.051,27
2018-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	244.416,95	0,00	0,00	0,00	244.416,95	244.417,47
Legislativo	73.727,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71
2017-Camara Municipal	73.727,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS					LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS									
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)									
TOTAL (III)=(I)+(II)	99.872,91	6.833.029,28	0,00	0,00	0,00	6.932.902,19	7.041.280,19			

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃOPROCESSADOSLIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:51:21							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019							

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador: B4F42585



**GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)
LRF, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial da Receita	16.616.543,00
Previsão Atualizada da Receita	16.616.543,00
Receitas Realizadas	7.051.738,80
Deficit Orçamentário	149.102,30
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação inicial	16.616.543,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.616.543,00
Despesas Empenhadas	10.554.413,31
Despesas Liquidadas	7.051.738,80
Despesas Pagas	5.452.435,70
Superavit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.554.413,31
Despesas Liquidadas	7.051.738,80
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.776.570,27
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	1.355.006,91	0,00%	
Resultado Primário	0,00	1.497.897,18	0,00%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	108.378,00	0,00	0,00	108.378,00
Poder Executivo	107.285,20	0,00	0,00	107.285,20
Poder Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	1.092,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	6.932.902,19	0,00	0,00	6.932.902,19
Poder Executivo	6.859.174,28	0,00	0,00	6.859.174,28
Poder Legislativo	73.727,91	0,00	0,00	73.727,91
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.041.280,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.041.280,19</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.228.550,36	% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.026.565,44	25%		
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	60%		
		0		
		0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO
<b>Plano Previdenciário</b>		20o. EXERCÍCIO
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>		35o. EXERCÍCIO
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.965.621,95	% Mínimo a Aplicar no Exercício
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas / RCL (%)	%	15,00 %
		34,96 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:55:16

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUE**

**RQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**984E9494

**GABINETE DO PREFEITO  
SAUDE**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)						RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)x100		
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>		122.570,00	122.570,00	104.069,87	84,91		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		17.510,00	17.510,00	1.365,00	7,80		
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		7.210,00	7.210,00	3.969,10	55,05		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		33.990,00	33.990,00	36.010,29	105,94		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		51.500,00	51.500,00	62.725,48	121,80		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos		4.120,00	4.120,00	0,00	0,00		
Dívida Ativa de Impostos		4.120,00	4.120,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		4.120,00	4.120,00	0,00	0,00		
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		9.341.070,00	9.341.070,00	5.518.340,09	59,08		
Cota Parte FPM		8.034.000,00	8.034.000,00	4.685.328,01	58,32		
Cota Parte ITR		10.300,00	10.300,00	200,06	1,94		
Cota Parte IPVA		154.500,00	154.500,00	13.578,20	8,79		
Cota Parte ICMS		1.133.000,00	1.133.000,00	818.663,58	72,26		
Cota Parte IPI - Exportação		5.150,00	5.150,00	570,24	11,07		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		4.120,00	4.120,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS LC 87/97		4.120,00	4.120,00	0,00	0,00		
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II</b>		<b>9.463.640,00</b>	<b>9.463.640,00</b>	<b>5.622.409,96</b>	<b>59,41</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
				ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)*100		
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>		2.228.508,00	2.228.508,00	513.520,14	23,04		
Provenientes da União		1.756.150,00	1.756.150,00	513.077,94	29,22		
Provenientes do Estado		412.000,00	412.000,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS		60.358,00	60.358,00	442,20	0,73		
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>		124.424,00	124.424,00	0,00	0,00		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>		0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>		5.150,00	5.150,00	733,97	14,25		
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>		<b>2.358.082,00</b>	<b>2.358.082,00</b>	<b>514.254,11</b>	<b>21,81</b>		
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		2.303.858,00	4.749.450,94	3.562.842,94	75,02	2.143.994,55	45,14
Pessoal e Encargos Sociais		848.605,00	2.951.951,74	2.719.316,07	92,12	1.373.377,25	46,52
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		1.455.253,00	1.797.499,20	843.526,87	46,93	770.617,30	42,87
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		490.761,00	194.919,59	43.851,04	22,50	43.851,04	22,50
Investimentos		470.161,00	194.319,59	43.851,04	22,57	43.851,04	22,57
Inversões Financeiras		20.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>		<b>2.794.619,00</b>	<b>4.944.370,53</b>	<b>3.606.693,98</b>	<b>72,95</b>	<b>2.187.845,59</b>	<b>44,25</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		1.300.314,00	1.287.122,63	590.200,00	45,85	222.223,64	17,27
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		1.300.314,00	1.287.122,63	590.200,00	45,85	222.223,64	17,27
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>		<b>1.300.314,00</b>	<b>1.287.122,63</b>	<b>590.200,00</b>	<b>45,85</b>	<b>222.223,64</b>	<b>17,27</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV+V)</b>		<b>4.094.933,00</b>	<b>6.031.493,16</b>	<b>4.196.893,98</b>	<b>82,48</b>	<b>2.410.069,23</b>	<b>53,75</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI/h ou i/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							34,96

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)					1.122.260,46	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	SALDO INICIAL		DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00		0,00		0,00	
Total	0,00		0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL		DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00		0,00		0,00	
Total	0,00		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total)x100
Atenção básica	1.295.956,00	4.126.398,90	3.433.238,57	95,19	2.088.537,03	95,46
Assistência hospitalar e ambulatorial	170.500,00	75.458,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	147.500,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	144.200,00	185.850,00	88.000,00	2,44	41.228,72	1,88
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.036.463,00	470.163,00	85.455,41	2,37	58.079,84	2,65
TOTAL DE DESPESAS	2.794.619,00	4.944.370,53	3.606.693,98	100,00	2.187.845,59	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:52:53

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:3F595C8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				Exercício: <b>2019</b>	
<b>Período de Referência: 1º Semestre</b>					
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)					
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>			
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	18.745.477,25	0,00		0,00
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>			
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		

AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**BC8B3866

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 001/2019**

PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO - "SOBRINHO FERREIRA"  
AV. BENVENUTO HOLANDA, 209- CEP: 59856-000 CNPJ: 08.358.046/0001-99

www.severianomelo.rn.gov.br

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Provisória de Servidores Públicos Municipais do Município de Severiano Melo/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**, no uso de suas atribuições legais, objetivando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Provisória de Servidores Públicos Municipais do Município de Severiano Melo / RN, HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO conduzido pela comissão responsável constituída pelas Portarias 029/2019 e 030/2019

**1 DOS RESULTADOS**

**Art. 1º.** Os resultados dos quadros de resultados homologados constam de informações acerca do cargo, da identificação dos candidatos participantes do processo seletivo e da situação resultante do certame.

**§ 1º:** Os candidatos cujos nomes estiverem com a situação de CANDIDATO APROVADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS terão 30 dias a contar da data de convocação para se apresentar com a documentação listada no Edital de Publicação de Processo Seletivo 001/2019.

**§ 2º:** Os candidatos cujos nomes estiverem com situação CANDIDATO CLASSIFICADO ACIMA DO NÚMERO DE VAGAS poderão a qualquer tempo dentro dos limites de validade desse processo seletivo serem convocados por meio de publicação em diário oficial para assumirem vagas que forem autorizadas pelo Poder Público Municipal.

**§ 3º:** Os candidatos cujos nomes estiverem com situação CANDIDATO ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 6.1.2 DO EDITAL, não atingiram a nota de corte do processo seletivo simplificado.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO / RN****NÍVEL FUNDAMENTAL**

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NASF - (CÓDIGO 101)			
CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA OLIVEIRA	7,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
-	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERNANDES	4,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEMDAS - (CÓDIGO 102)			
CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
1	MARIA DO SOCORRO LEITE	9,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	MARIA JUCILEA ALVES CARVALHO	9,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
3	JOSE GIVANILDO DE MORAIS PINHEIRO	9,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
4	ETELVINA MONALISA DE MELO SILVA	9,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
5	MIRIAN ALVES DA COSTA MOURA	8,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
6	ANTONIA SUERBENE RODRIGUES PEREIRA	8,5	Candidato classificado acima do número de vagas
7	FRANCISCA ROSINALIA DE OLIVEIRA GOMES	7,5	Candidato classificado acima do número de vagas
8	ALANY KARIA GOMES DE OLIVEIRA	7,5	Candidato classificado acima do número de vagas
9	LAURA SOPHYA FERNANDES DANTAS	7,5	Candidato classificado acima do número de vagas
10	ANTONIO BERLARMINO DA COSTA FILHO	6,5	Candidato classificado acima do número de vagas
11	MARIA EDILANDIA MELO FREITAS	6,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

12	FRANCISCA REGIS DE FREITAS NETA AMORIM	6,5	Candidato classificado acima do número de vagas
13	FRANCISCO REGINALDO GOMES DA SILVEIRA	6,0	Candidato classificado acima do número de vagas
14	NAELIA GOMES DE OLIVEIRA	6,0	Candidato classificado acima do número de vagas
15	LARICE POLLIANA LEITE FERREIRA	6,0	Candidato classificado acima do número de vagas
-	ALANIA CAROLINE SILVA DE SOUSA	4,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ANA VANESSA DA SILVA LIMA	4,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ARLETE GOMES BARBOSA	4,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	CARMICLEIDE DE ARAÚJO NASCIMENTO COSTA	3,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FRANCISCA EDIVIANA MELO ALMEIDA	5,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FRANCISCA LILIANE PEREIRA DA SILVA	3,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FRANSICCA ALCIVÂNIA DE OLIVEIRA LIMA	-	Candidato eliminado pelo não preenchimento correto do gabarito
-	GILDASIO JEFERSON DANTAS CABRAL	2,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	KATYSON DEQUES SOARES CAVALCANTE	4,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	5,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA	5,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA PALOMA DE SOUZA SILVA	5,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA PRISCILA PAIVA OLIVEIRA SOUSA	3,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA ROZALIA BEZERRA NUNES	3,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA ROZINEIDE DA SILVA	4,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MAURA ROSÂNGELA LEITE	3,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	PAULIANA ALMEIDA DE SOUZA	4,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	RAIMUNDA SOARES DE MACEDO	3,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	SAMUEL HERODES DE OLIVEIRA FARIAS	5,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

**CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES - SMS (CÓDIGO 103)**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
1	ANA CINTIA LEITE	8,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	DAMIANA CARLA LEITE COSTA	7,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
3	EMILY ELOISA MARINHO TORRES	7,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
4	FRANCISCO GILDEGONDES DE FREITAS MAIA	7,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
5	FRANCISCO DAS CHAGAS DE AGUIAR OLIVEIRA	6,0	Candidato classificado acima do número de vagas
-	LILIANE MYCHELLE ALMEIDA DA COSTA	4,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	3,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA CLARICE ALVES DE OLIVEIRA	4,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	NYCHOLLAS BRUNO AIRES DE MORAIS	-	Candidato ausente

**CARGO - COZINHEIRA- SMS (CÓDIGO 104)**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
1	MARIA RAIMUNDA PEIXOTO RAMOS	7,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	TEREZA CRISTINA CAVALCANTE BRASIL	7,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
3	FRANCISCA ANTONIA LEITE MAIA MACHADO	7,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
4	MARIA JOSEANE FREIRE DE OLIVEIRA SILVA	7,0	Candidato classificado acima do número de vagas
5	PATRICIA CILMARA GOMES DE MORAIS	6,5	Candidato classificado acima do número de vagas
6	MARIA ANTONIA JAQUELINE DA SILVA	6,0	Candidato classificado acima do número de vagas
-	ADRIANA JUCARA BARBOSA PEREIRA	5,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	COSMA FERNANDES DA SILVA (GÊMEA)	5,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FERNANDA TELMA REGO OLIVEIRA SOUZA	2,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	GENILDA VERONICA DA SILVA	4,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	KADJA CIBELE DE FREITAS LIMA	5,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA SUCENA DE OLIVEIRA SOARES SILVA	3,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

**CARGO - COPEIRA- SMS (CÓDIGO 105)**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
1	JARNILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	SAMILA SILVA MELO	8,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
3	FRANCISCA KATIA LEITE MAIA	7,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
4	ROZICLEIDE SOARES DA SILVA OLIVEIRA	7,5	Candidato classificado acima do número de vagas
5	MARIA FRANCISCA FREITAS OLIVEIRA	6,5	Candidato classificado acima do número de vagas
-	ANTONIA ALCIRLENE DE FREITAS SILVA REBOUCAS	2,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ANTONIA KELLYANE MOURA COSTA	3,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	CARLA MARIA DA COSTA MENEZES MELO	5,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	DAMIANA DE HOLANDA ALVES FEITOZA	5,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FRANCISCA BALDINA SOBRINHA CAVALCANTE	5,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	JOSINETE SOARES DA SILVA	4,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA AUXILIANEIDE ALVES	4,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	4,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA ERIVANEIDE BASILIO DE ALMEIDA	3,0	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

**CARGO - MOTORISTA- SMS (CÓDIGO 106)**

CLASS.	NOME	NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO RONIÉLIO DA NOBREGA LEITE	8,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	LINDENBERG ALVES CARVALHO	7,5	Candidato classificado acima do número de vagas
3	IALAK SANDRO SILVA BATISTA	6,0	Candidato classificado acima do número de vagas
-	JOSE JOSUE DE MORAIS	2,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

**CARGO - LAVADEIRA - SMS (CÓDIGO 107)**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
1	MARIA DAS GRAÇAS LEITE FREITAS	7,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
-	NARIANE KARINA DE OLIVEIRA MOREIRA	4,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	RITA DE CASSIA AGUIAR OLIVEIRA	4,5	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

**CARGO - MOTORISTA - SEDUC (CÓDIGO 108)**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
1	ALAN JONES DE MOURA	6,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas

## NÍVEL MÉDIO

CARGO – ATENDENTE DE FARMÁCIA BÁSICA - SMS (CÓDIGO 201)					
CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIANNE RONALHE OLIVEIRA LIMA	7,0	2,75	9,75	Candidato aprovado dentro do número de vagas
-	ANTONIO DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	JOSIANI ALVES DE MORAIS	3,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

CARGO – DIGITADOR DO BOLSA FAMÍLIA - SEMDAS (CÓDIGO 202)					
CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA SOLANGE MICAELY DO NASCIMENTO	7,0	4,5	11,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	VERISSIMO SOARES DA SILVA NETO	6,0	4,5	10,5	Candidato classificado acima do número de vagas
3	THAIS GOMES MACEDO	6,5	2,0	8,5	Candidato classificado acima do número de vagas
-	ALISSON KELVEN ACRISIO DA SILVA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

CARGO – FACILITADOR DE OFICINAS - (S.C.F.V.) - SEMDAS (CÓDIGO 203)					
CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	AGUSTINHO MAIA FERNANDES NETO	6,0	8,5	14,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	CELMA MARIA ALVES MOURA	8,0	6,0	14,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
3	MARIA HELENA FERNANDES PASSOS	6,0	7,5	13,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
4	IRACIANE DE MORAIS PINHEIRO	7,5	4,5	12,0	Candidato classificado acima do número de vagas
5	FRANCISCO WILAME FERNANDES ALVES	8,0	2,5	10,5	Candidato classificado acima do número de vagas
6	MARIA DA GLÓRIA PINTO DE LIMA	6,5	3,0	9,5	Candidato classificado acima do número de vagas
7	ADOLFO RAONI DE FREITAS XAVIER	6,5	2,5	9,0	Candidato classificado acima do número de vagas
8	JANE KATELIN XAVIER GOMES	6,0	3,0	9,0	Candidato classificado acima do número de vagas
9	JOSEANE DE FRANÇA REINALDO	7,0	2,0	9,0	Candidato classificado acima do número de vagas
10	ALINNY MARA GOMES DA COSTA	6,5	2,0	8,5	Candidato classificado acima do número de vagas
-	ANGELA MARIA DA SILVA SOARES COSTA	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ERIKA MICHELI DE FREITAS ALVES	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FLAVIA GIGLIANNE FREITAS LIMA	-	-	-	Candidato ausente
-	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	2,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	JOSE AMADEUS DE OLIVEIRA NETO	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	LENILDA VERIANE DA SILVA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA GEANE DE SOUSA FREIRE	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA JAYLENE HOLANDA CAMPELO	-	-	-	Candidato ausente
-	MARIA RAQUEL MAIA MEDEIROS	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA SEZIVANIA GOMES MEDEIROS	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA SIMARA SOUZA QUEROZ	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	RENATA DE HOLANDA SILVA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

CARGO – TÉCNICO DE REFERÊNCIA – (S.C.F.V.) - SEMDAS (CÓDIGO 204)					
CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSE ARNILSON OLIVEIRA SILVA	6,0	2,5	8,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
-	PAULO DA SILVA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

CARGO – RECEPCIONISTA - SMS (CÓDIGO 205)					
CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	ELISDENE CARVALHO DA SILVA	9,0	2,0	11,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	KÁTIA BETANIA FERREIRA ALVES AQUINO	8,0	2,5	10,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
3	SEBASTIANA CRISTINA TÔRRES DA SILVA	7,0	2,0	9,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
4	MARIA SONARIA DE QUEIROZ	6,5	0,5	7,0	Candidato classificado acima do número de vagas
-	ALCIVÂNIA MENDONÇA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ANA LÚCIA GOMES MEDEIROS	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	AYESKA POLIANNA LIMA ANDRADE	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA	-	-	-	Candidato ausente
-	EDIMARA DE OLIVEIRA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FRANCISCA JACILENE DA SILVA	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FRANCISCA RANIELE DE MELO	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	GABRIEL VICTOR AMORIM ARAUJO	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	GRACY KELLY FREITAS CAVALCANTE DIAS	3,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	IANE YARES DE MORAIS FREITAS	2,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	LIVIA DIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

-	MARA MEKELLY OLIVEIRA LOPES REGIS	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA ALINE ALVES MOURA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA APOLONIA DE OLIVEIRA NETA	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA LUCIENE OLIVEIRA SOUZA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MAIRA RAYANNE ALVES SILVA	3,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA RITA DELMIRO NASCIMENTO	3,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA VANIA DE FREITAS MELO	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARTA MARIA DE REZENDE PAIVA MAIA	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	PATRICIA ALINE SILVA BRITO	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	PAULA PRISCILLA RODRIGUES FREITAS	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	PEDRO HENRIQUE COSTA BARBOSA	3,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	3,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	TAINARA FERREIRA DE FREITAS	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	VITÓRIA CAROLINE PEREIRA CARVALHO	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

**CARGO – VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ SEMDAS - (CÓDIGO 206)**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARTA BEATRIZ DANIELA BEZERRA	7,0	5,0	12,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	MIKARLA REJANE MACÊDO COSTA	8,0	3,5	11,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
3	ROMARIO MICHEL LIMA MELO	8,0	3,5	11,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
4	FRANCISCA ANGELICA DE FREITAS NETA	7,5	2,0	9,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
5	FRANCISCO AIRTON DE LIMA COSTA	7,5	0,0	7,5	Candidato classificado acima do número de vagas
6	ALTAISA TALLITA SOARES SANTOS	6,0	0,5	6,5	Candidato classificado acima do número de vagas
7	VITOR MATEUS MORAIS DANTAS	6,0	-	6,0	Candidato classificado acima do número de vagas
-	ANTONIA CLENILDA DA SILVA MAIA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ANTONIA THAIS DA SILVA HOLANDA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	DAILTON MORAIS DE CARVALHO	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	DAMOM SMITH FIALES SILVA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FERNANDA MONICA MONTEIRE E CARVALHO	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	HERMENEGILDO LIMA DA SILVA	-	-	-	Candidato ausente
-	JOSÉ IÁLTON PONTES DA SILVA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	LEANDRO DA COSTA FERNANDES	-	-	-	Candidato ausente
-	LIGIANE DA SILVA ALMEIDA	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	LIZANDRA MABEL VIERIA MAIA DE LIMA	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA NETO	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	LUANA VANESSA ANDRADE SILVA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MAIRA FERNANDA PEREIRA GOMES	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA ALYNE PEREIRA FREITAS	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA CLEIDIANE DE FREITAS	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA CONSUELI FERNADES DA SILVA	2,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA KALIANE DE OLIVEIRA TORRES	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA LUCELIA DE SOUSA	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA RENÁRIA HOLANDA SILVA	2,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MATHEUS CAVALCANTE NUNES	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MIRIANE KATIANE COSTA MACÊDO	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	PLACIDA MARIA DE LUCENA GONÇALVES	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	RUTH OLIVEIRA LIMA	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	WEDNA GOMES FREITAS	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

**NÍVEL MÉDIO TÉCNICO****CARGO - TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - SMS (CÓDIGO 301)**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	JANY MARA NUNES SOARES	6,0	2,5	8,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas

2	MARIA MICHELLE DE OLIVEIRA MELO	6,5	0,5	7,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
---	---------------------------------	-----	-----	-----	--

**CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SMS (CÓDIGO 302)**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	FERNANDA MIKAELLE MORAIS CAVALCANTE	7,5	16,0	23,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	LARISSA TUANY HOLANDA MOURA	8,0	12,5	20,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
3	MARIA DE JESUS GOMES DE MELO	8,0	7,0	15,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
4	MARIANA ROSALBA DE CARVALHO RÉGIS	8,0	7,0	15,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
5	JANYELE HOLANDA CAMPELO	8,0	6,0	14,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
6	GENILDA MARIA DA SILVA	6,5	7,0	13,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
7	FRANCISCA ELIANGELA HOLANDA DA SILVA	7,0	6,5	13,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
8	MARIA ROSELY DE OLIVEIRA	6,0	6,0	12,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
9	ELIONARA DAYANE DE PAIVA PONTES SILVA	7,0	4,5	11,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
10	NAIARA MIKAELA PEREIRA DIAS FERREIRA	7,5	4,0	11,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
11	JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES	6,0	4,5	10,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
12	MARIA ELIANIRIA MORAIS DA SILVA	7,0	3,5	10,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
13	MARIA FRANCILENE PEREIRA DA COSTA	6,0	3,5	9,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
14	MARTA MACIELY QUIEROZ DA SILVA	6,0	2,0	8,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
15	JUCELIANA DE SOUZA GOMES	7,0	0,5	7,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
16	OLIVANDA GURGEL FERNANDES DE OLIVEIRA	6,0	0,0	6,0	Candidato classificado acima do número de vagas
-	AGNA ADRIELY COSTA DE ARÚJO	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ALDEIZA CAVALCANTE PINHEIRO	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ANA VANEZA GOMES LIMA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	AURELIA NUNES DA SILVA	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA COSTA	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	EDINEIDE PAIVA DE AMORIM	-	-	-	Candidato ausente
-	ELBA MAIERI LEITE PEREIRA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FRANCISCA FERREIRA PINTO NETA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FRANCISCA HILDERLANIA MONTEIRO PILEU	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FRANCISCA PATRICIA DE LIMA PESSOA FREITAS	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FRANCISCA RANIELE DA SILVA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FRANCISCA WILNARIA TORRES DE OLIVEIRA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	HOZANA MORAIS DE OLIVEIRA NUNES	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	JOSE RIVANILSON SOARES DA SILVA	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	JOSENEIDE SOARES DA SILVA	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	JULIANA ALVES FERNANDES	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	LUCIANA DIOGENES DE OLIVEIRA	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARCIA RAIANI PINHEIRO PRAXEDES	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA GESSICA FERREIRA FERNANDES	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA LINDALNETE MORAIS DOS SANTOS FARIAS	3,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	RAIMUNDA PEDRO DE OLIVEIRA NETA	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	SONALY OZEANA DE CARVALHO	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	VITORIA REGINA DE ALMEIDA	3,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

**CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SMS (CÓDIGO 303)**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA EDJANICE MORAIS DE FREITAS MAIA	8,5	8,0	16,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	FRANCISCA EVILENE LEITE PAIVA	9,0	7,5	16,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
3	JUCIRENE DE BRITO ALMEIDA	8,5	4,0	12,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
4	CYRA CIRRYNY DE ALMEIDA SILVA	8,0	-	8,0	Candidato classificado acima do número de vagas
-	PATRICIA POLIANA E LUCENA	2,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MARIA LUCILEIRE GALDINO SILVA	3,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

**CARGO - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL SMS - (CÓDIGO 304)**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	CLAUDIA CLEZIA LINA SILVA	6,5	11,0	17,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS	7,0	7,0	14,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
3	LIGIA KAIONARA DE FREITAS SILVA	7,5	4,0	11,5	Candidato aprovado dentro do número de vagas
4	LIGIA MARIA FERREIRA LUCENA	7,0	3,0	10,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
5	DANIÉZIA FRANÇA DA COSTA	6,0	3,5	9,5	Candidato classificado acima do número de vagas
6	MARIA DAIANY DE OLIVEIRA BARRA	7,0	1,5	8,5	Candidato classificado acima do número de vagas
-	DAMINANA FERNANDES DA SILVA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

**NÍVEL SUPERIOR**



CARGO - ARQUITETO - (CÓDIGO 401)					
CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	ARTHUR FELIPE MELO E SILVA	9,5	3,25	12,75	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	FRANCISCO DANEIL DE OLIVEIRA ALVES	7,0	5,25	12,25	Candidato classificado acima do número de vagas
3	MYCHELANYO CRYSTHYAN DE OLIVEIRA DIAS	7,5	2,75	10,25	Candidato classificado acima do número de vagas
4	CAROLINA SANTOS DE SOUZA	8,5	1,5	10,0	Candidato classificado acima do número de vagas
5	HIDJA DANIELA MENDES MACEDO	6,5	2,50	9,0	Candidato classificado acima do número de vagas
6	DARLENE SOARES DE OLIVEIRA	6,0	1,5	7,5	Candidato classificado acima do número de vagas
-	ANA CONCEIÇÃO FERNANDES SABINO DA SILVA	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	IANNE RAPHAEL DE MACEDO MELO	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	IARA MONIQUE SARAIVA FERREIRA	3,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

CARGO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - (CÓDIGO 402)					
CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	GEILTON MAX DE FREITAS MELO	8,5	6,75	15,25	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	ARIANO BARRETO DA SILVA	7,5	7,5	15,0	Candidato classificado acima do número de vagas
3	ARIDÊNIA PEIXOTO CHAVES	6,0	3,5	9,5	Candidato classificado acima do número de vagas
4	JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR	6,0	1,75	7,75	Candidato classificado acima do número de vagas
-	FAGNE DANTAS DA SILVA	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	RONIMEIRE TORRES DA SILVA	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

CARGO - ENGENHEIRO CIVIL - (CÓDIGO 403)					
CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	ESDRAS MANSUR LOPES CAVALCANTE FEITOSA	9,5	4,5	14,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas
2	MARIO ANDRADE FILHO	6,0	7,5	13,5	Candidato classificado acima do número de vagas
3	PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS	7,0	6,0	13,0	Candidato classificado acima do número de vagas
4	DIOGO TANNILE PERREIRA CARLOS	6,5	5,25	11,75	Candidato classificado acima do número de vagas
5	CLEMENTINO ANIZIO LINS	8,0	3,25	11,25	Candidato classificado acima do número de vagas
6	GUSTAVO MARQUES CALAZANS DUARTE	6,5	3,25	9,75	Candidato classificado acima do número de vagas
7	VICTOR GOMES GADELHA	6,5	2,25	8,75	Candidato classificado acima do número de vagas
8	MARIA JOSÉ BORGES FREITAS DE ARAÚJO	7,0	1,5	8,5	Candidato classificado acima do número de vagas
9	FELIPE MEDEIROS LIRA	7,0	1,5	8,5	Candidato classificado acima do número de vagas
10	ISABELLA LOURRANE NUNES DE SALES	8,0	-	8,0	Candidato classificado acima do número de vagas
11	LETICIA AQUINO DO NASCIMENTO	7,5	-	7,5	Candidato classificado acima do número de vagas
12	KLEBER DE SOUSA BATISTA	6,5	-	6,5	Candidato classificado acima do número de vagas
13	THIAGO VINICIUS CARNEIRO DE SOUZA	6,5	-	6,5	Candidato classificado acima do número de vagas
14	FRANCISCO SALES DIAS NETO	6,5	-	6,5	Candidato classificado acima do número de vagas
15	RAYANE KELLY BEZERRA DE ANDRADE	6,0	-	6,0	Candidato classificado acima do número de vagas
16	IAGO CARLOS BRITO MORAIS	6,0	-	6,0	Candidato classificado acima do número de vagas
-	ADRIANA DALIA MARIANO DE PAIVA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	AMOM WALTER DE ARAÚJO OLIVEIRA	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ANA FLÁVIA ALVES DE BESSA	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	BÁRBARA BEATRIS MELO BARRA	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	FELIPE RAMON DA SILVA OLIVEIRA	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	JORDANA DE SOUZA NOBRE	2,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	LAYR CESAR MAI DE MOARIS	4,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	MAYRA CRISTINA MONTEIRO SARAIVA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	PAULA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	RAIMUNDO HONORATO DE SOUSA NETO	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	ROKATIA LORRANY NOGUEIRA MARINHO	5,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	TULIO SALES DE OLIVEIRA	5,0	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital
-	VITÓRIA KANDDLEY DE MORAIS MARTINS	4,5	-	-	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital

CARGO - MEDICINA VETERINÁRIA - (CÓDIGO 404)					
CLASS.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	ERIKA NATALIA BESSA	6,0	2,0	8,0	Candidato aprovado dentro do número de vagas

## 2 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**Art. 2º.** Ficam os candidatos com situação de CANDIDATO APROVADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS obrigados a se apresentarem a partir do dia 29 de Julho próximo com as devidas documentações necessárias para celebração de contrato.

§ 1º: A não apresentação do candidato convocado em um prazo máximo de 30 dias a contar do dia 29 de Julho, ensejará na convocação do candidato classificado na sequência de aprovação do processo seletivo. As convocações serão feitas no Portal da Transparência do município no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> e no mural da sede do Poder Executivo.

§ 2º: A Prefeitura Municipal de Severiano Melo não pode ser responsabilizada pela desinformação dos candidatos convocados em primeira chamada ou demais chamadas que se façam necessárias.

§ 3º: A não entrega dos documentos necessários para investidura provisória no cargo no período detalhado no caput deste artigo, parágrafo 1º, ensejará na convocação do candidato classificado na sequência de aprovação do processo seletivo.

Art. 3º. A celebração do contrato de trabalho ocorrerá a partir do dia **01 de Agosto de 2019**, para os candidatos CONVOCADOS, desde que os mesmos apresentem toda a documentação solicitada no edital.

Severiano Melo, 26 de Julho de 2019.

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**5374C329

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019							Exercício: 2019	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Correntes</b>	24.357.671,00	24.357.671,00	2.455.402,41	10,08	7.370.596,96	30,26	16.987.074,04	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	516.000,00	516.000,00	29.254,79	5,67	112.932,47	21,89	403.067,53	
Impostos	429.000,00	429.000,00	29.094,79	6,78	84.275,90	19,64	344.724,10	
Taxas	85.000,00	85.000,00	160,00	0,19	28.656,57	33,71	56.343,43	
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Contribuições	100.000,00	100.000,00	16.282,04	16,28	50.296,44	50,30	49.703,56	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	16.282,04	16,28	50.296,44	50,30	49.703,56	
Receita Patrimonial	78.500,00	78.500,00	4.918,67	6,27	15.825,37	20,16	62.674,63	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Valores Mobiliários	70.500,00	70.500,00	4.918,67	6,98	15.825,37	22,45	54.674,63	
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Receita de Serviços	866.671,00	866.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.671,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	861.671,00	861.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.671,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências Correntes	22.776.500,00	22.776.500,00	2.404.946,91	10,56	7.183.946,64	31,54	15.592.553,36	
Transferências da União e de suas Entidades	15.950.820,00	15.950.820,00	1.546.170,58	9,69	4.527.882,86	28,39	11.422.937,14	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.559.400,00	3.559.400,00	224.274,49	6,30	728.330,68	20,46	2.831.069,32	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.266.280,00	3.266.280,00	634.501,84	19,43	1.927.733,10	59,02	1.338.546,90	
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	7.596,04	37,98	12.403,96	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	7.596,04	75,96	2.403,96	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
<b>Receitas de Capital</b>	1.501.000,00	1.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501.000,00	
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências de Capital	1.476.000,00	1.476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.476.000,00	1.476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.000,00	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
<b>Total Receitas</b>	25.858.671,00	25.858.671,00	2.455.402,41	9,50	7.370.596,96	28,50	18.488.074,04	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Bimestre (g)	Até Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	18.582.471,00	5.000,00	18.587.471,00	1.032.218,88	12.704.021,15	2.502.841,72	6.900.323,39	80,59	11.687.147,61	6.256.958,89	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.558.441,00	930.225,78	11.488.666,78	274.610,44	9.527.078,48	1.691.130,40	4.842.045,13	42,15	6.646.621,65	4.234.636,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	-1.600,00	28.400,00	0,00	20.000,00	1.849,93	2.661,16	9,37	25.738,84	2.661,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.994.030,00	-923.625,78	7.070.404,22	757.608,44	3.156.942,67	809.861,39	2.055.617,10	29,07	5.014.787,12	2.019.660,81	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	7.226.200,00	-5.000,00	7.221.200,00	34.638,35	277.134,30	71.625,18	192.670,33	51,68	7.028.529,67	192.670,33	0,00
INVESTIMENTO	6.206.200,00	-5.000,00	6.201.200,00	4.638,35	17.134,30	0,00	12.495,95	0,20	6.188.704,05	12.495,95	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	670.000,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	0,00	350.000,00	30.000,00	260.000,00	71.625,18	180.174,38	51,48	169.825,62	180.174,38	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	25.858.671,00	0,00	25.858.671,00	1.066.857,23	12.981.155,45	2.574.466,90	7.092.993,72	27,43	18.765.677,28	6.449.629,22	0,00
Superavit							277.603,24				
Total							7.370.596,96				

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ronierick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**1583A013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 3º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019						
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	429.000,00	429.000,00	84.275,90	19,64				
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.000,00	33.000,00	3.377,79	10,24				
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	3.377,79	11,26				
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.000,00	33.000,00	4.745,57	14,38				
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.745,57	15,82				
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.000,00	253.000,00	40.387,91	15,96				
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	40.387,91	16,16				
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	35.764,63	32,51				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.620.000,00	15.620.000,00	5.587.490,08	35,77				
2.1 - Cota-Parte FPM	13.209.000,00	13.209.000,00	4.685.328,01	35,47				
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	4.685.328,01	36,18				
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00				
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00				
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	864.711,87	37,60				
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	753,30	25,10				
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.015,43	40,30				
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	34.681,47	34,68				
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.049.000,00	16.049.000,00	5.671.765,98	35,34				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	930.500,00	930.500,00	149.564,16	16,07				
5.1 - Transferências do Salário-Educação	238.000,00	238.000,00	79.986,97	33,61				
5.2 - Transferências do PDDE	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00				
5.3 - Transferências do PNAE	135.000,00	135.000,00	40.187,00	29,77				
5.4 - Transferências do PNATE	136.000,00	136.000,00	14.898,15	10,95				
5.5 - Outras Transferências do FNDE	377.000,00	377.000,00	6.897,52	1,83				
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.000,00	17.000,00	7.594,52	44,68				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	670.000,00	670.000,00	975,83	0,15				
6.1 - Transferências de Convênios	670.000,00	670.000,00	975,83	0,15				
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.600.500,00	1.600.500,00	150.539,99	9,41				
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.072.200,00	3.072.200,00	1.117.497,60	36,37				
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	937.065,47	36,18				
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	173.067,20	37,62				
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	150,61	25,10				
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	403,06	40,30				
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	6.811,26	34,06				
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.371.280,00	3.371.280,00	1.928.436,36	57,20				
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.266.280,00	3.266.280,00	1.927.733,10	59,02				
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00				
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	703,26	14,06				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	194.080,00	194.080,00	810.235,50	22,65				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS PAGAR(1)	EM A
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.024.768,00	3.347.164,02	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	725.896,02	3.274.881,10	97,84	1.549.540,85	46,29	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.024.768,00	2.621.268,00	725.896,02	100,00	259.813,02	35,79	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.346.512,00	1.032.512,00	2.548.985,08	97,24	1.289.727,83	49,20	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	130.000,00	75.000,00	752.459,30	72,88	424.852,31	41,15	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.216.512,00	957.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.371.280,00	4.379.676,02	752.459,30	78,58	424.852,31	44,37	0,00	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			4.027.340,40	91,96	1.974.393,16	45,08	0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00	
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							80,35	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							22,03	

19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-2,38	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS PAGAR(I)</b>	<b>EM A</b>
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	478.500,00	1.061.396,02	725.896,02	68,39	259.813,02	24,48	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	478.500,00	1.061.396,02	725.896,02	68,39	259.813,02	24,48	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	130.000,00	800.896,02	725.896,02	90,64	259.813,02	32,44	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	348.500,00	260.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.777.280,00	4.356.954,22	3.529.839,95	81,02	1.798.826,35	41,29	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.241.280,00	3.578.780,00	3.301.444,38	92,25	1.714.580,14	47,91	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.536.000,00	778.174,22	228.395,57	29,35	84.246,21	10,83	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	139.000,00	72.500,00	20.592,00	28,40	10.296,00	14,20	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	333.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.728.280,00	5.809.350,24	4.276.327,97	73,61	2.068.935,37	35,61	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							810.235,50	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							810.235,50	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.248.403,87	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							22,01	
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS PAGAR(I)</b>	<b>EM A</b>
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	210.000,00	134.433,36	64,02	103.786,57	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.289.500,00	1.204.500,00	67.072,40	5,57	53.228,76	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.529.500,00	1.414.500,00	201.505,76	14,25	157.015,33	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.257.780,00	7.223.850,24	4.477.833,73	61,99	2.225.950,70	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (J)</b>
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							<b>VALOR</b>	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							FUNDEB (h)	Salário Educação
							92.934,40	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							2.029.278,47	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							2.034.392,35	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício							2.034.392,35	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar							0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							702,66	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							88.523,18	0,00
50 - (+) Ajustes							(2.061,74)	0,00
50.1 (+) Retenções							0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar							0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários							0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária							(2.061,74)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							86.461,44	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Roniéric Gomes da Silva  
 Código Identificador: D0D1A8BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 RREO 3º BIMESTRE 2019**

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre

TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contingentes	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador:6FC7DAAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 3º BIMESTRE 2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.491.000,00	7.370.596,96	
Receitas Tributárias	516.000,00	112.932,47	
IPTU	30.000,00	3.377,79	
ISS	250.000,00	40.387,91	
IBTI	30.000,00	4.745,57	
IRRF	110.000,00	35.764,63	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.000,00	28.656,57	
Receitas de Contribuições	100.000,00	50.296,44	
Receita Patrimonial Líquida	78.500,00	15.825,37	
Aplicações Financeiras (II)	70.500,00	15.825,37	
Outras Receitas Patrimoniais	8.000,00	0,00	
Transferências Correntes	22.776.500,00	7.183.946,64	
Cota-Parte do FPM	13.209.000,00	4.685.328,01	
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	864.711,87	
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	34.681,47	
Cota-Parte do ITR	5.000,00	2.015,43	
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	753,30	
Transferências do FUNDEB	3.366.280,00	1.927.733,10	
Outras Transferências Correntes	3.790.220,00	-331.276,54	
Demais Receitas Correntes	20.000,00	7.596,04	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	7.596,04	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.420.500,00	7.354.771,59	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.501.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	5.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	5.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.476.000,00	0,00	
Convênios	941.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	535.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.501.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.921.500,00	7.354.771,59	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.587.471,00	12.704.021,15	6.900.323,39	6.256.958,89	698.486,91	455.964,52	455.564,52
Pessoal e Encargos Sociais	11.488.666,78	9.527.078,48	4.842.045,13	4.234.636,92	608.371,64	3.402,00	3.402,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	28.400,00	20.000,00	2.661,16	2.661,16	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	7.070.404,22	3.156.942,67	2.055.617,10	2.019.660,81	90.115,27	452.562,52	452.162,52
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.559.071,00	12.684.021,15	6.897.662,23	6.254.297,73	698.486,91	455.964,52	455.564,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.221.200,00	277.134,30	192.670,33	192.670,33	12.691,00	0,00	0,00
Investimentos	6.201.200,00	17.134,30	12.495,95	12.495,95	12.691,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	260.000,00	180.174,38	180.174,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.871.200,00	17.134,30	12.495,95	12.495,95	12.691,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.480.271,00	12.701.155,45	6.910.158,18	6.266.793,68	711.177,91	455.964,52	455.564,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-78.764,52

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-350.300,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-78.764,52
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-1.650.400,00

<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.796.385,02	5.611.458,55
DEDUÇÕES (XXIX)	660.796,98	814.702,34
Disponibilidade de Caixa	660.796,98	814.702,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.624.255,16	1.067.101,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	963.458,18	252.398,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	5.135.588,04	4.796.756,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		-338.831,83
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador:014A0F45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 3º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: 2019
<b>Bimestre: 3/2019</b>	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	25.858.671,00
Previsão Atualizada	25.858.671,00
Receitas Realizadas	7.370.596,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	25.858.671,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	25.858.671,00
Despesas Empenhadas	12.981.155,45
Despesas Liquidadas	7.092.993,72
Despesas Pagas	6.449.629,22
Superávit Orçamentário	277.603,24
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	12.981.155,45
Despesas Liquidadas	7.092.993,72
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>

Receita Corrente Líquida	15.032.505,30
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.650.400,00	-338.831,83	0,00
Resultado Primário	-350.300,00	-78.764,52	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	941.718,94	0,00	711.177,91	230.541,03
Poder Legislativo	21.857,90	0,00	0,00	21.857,90
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	861.291,10	0,00	455.564,52	405.726,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.824.867,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.166.742,43</b>	<b>658.125,51</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.248.403,87	25,00	22,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.549.540,85	60,00	80,35

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.084.399,92	15,00	19,11
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controlador Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador:01E30234

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 3º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-JUNHO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>429.000,00</b>	<b>429.000,00</b>	<b>84.275,90</b>	<b>19,64</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	3.377,79	11,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.745,57	15,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	40.387,91	16,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	35.764,63	32,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>15.361.000,00</b>	<b>15.361.000,00</b>	<b>5.587.490,08</b>	<b>36,37</b>
Cota-Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	4.685.328,01	36,18
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.015,43	40,30
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	34.681,47	34,68
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	864.711,87	37,59
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	753,30	25,11
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>15.790.000,00</b>	<b>15.790.000,00</b>	<b>5.671.765,98</b>	<b>35,91</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>2.906.720,00</b>	<b>2.906.720,00</b>	<b>413.510,69</b>	<b>14,22</b>

Provenientes da União	2.882.720,00	2.882.720,00	410.341,27	14,23
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	19.000,00	19.000,00	3.169,42	16,68
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	212.000,00	212.000,00	2.155,86	1,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.118.720,00	3.118.720,00	415.666,55	13,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.613.370,00	4.443.370,00	2.896.678,43	65,19	1.797.913,22	40,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.340.920,00	3.190.920,00	2.270.505,86	71,15	1.266.372,74	39,68	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.272.450,00	1.252.450,00	626.172,57	49,99	531.540,48	42,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.450.400,00	1.450.400,00	7.200,00	0,49	7.200,00	0,49	0,00
Investimentos	1.320.400,00	1.320.400,00	7.200,00	0,54	7.200,00	0,54	0,00
Inversões Financeiras	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.063.770,00	5.893.770,00	2.903.878,43	49,27	1.805.113,22	30,62	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.117.720,00	2.947.720,00	1.221.171,70	41,42	720.713,30	24,44	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.897.720,00	2.727.720,00	1.221.171,70	44,76	720.713,30	26,42	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.117.720,00	2.947.720,00	1.221.171,70	41,42	720.713,30	24,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.946.050,00	2.946.050,00	1.682.706,73	57,11	1.084.399,92	36,80	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,11
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							233.635,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.195.250,00	4.074.250,00	2.763.478,54	67,82	1.749.635,04	42,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.209.720,00	1.155.720,00	28.917,00	2,50	28.917,00	2,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	55.500,00	55.500,00	15.994,89	28,81	14.598,02	26,30	0,00
Vigilância Epidemiológica	168.800,00	173.800,00	95.488,00	54,94	11.963,16	6,88	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	434.500,00	434.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.063.770,00	5.893.770,00	2.903.878,43	49,27	1.805.113,22	30,62	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controlador Interno



**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérck Gomes da Silva  
Código Identificador:CFC85484

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	29.876.531,00	29.876.531,00	4.279.768,40	14,32	13.016.449,78	43,57	16.860.081,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.016.000,00	1.016.000,00	158.460,83	15,60	643.014,62	63,29	372.985,38
Impostos	680.000,00	680.000,00	129.806,58	19,09	488.756,89	71,88	191.243,11
Taxas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Contribuição de Melhoria	328.000,00	328.000,00	28.654,25	8,74	154.257,73	47,03	173.742,27
Receita Patrimonial	91.500,00	91.500,00	10.360,22	11,32	26.562,32	29,03	64.937,68
Valores Mobiliários	91.500,00	91.500,00	10.360,22	11,32	26.562,32	29,03	64.937,68
Transferências Correntes	28.461.467,00	28.461.467,00	4.110.947,35	14,44	12.346.872,84	43,38	16.114.594,16
Transferências da União e de suas Entidades	17.397.026,00	17.397.026,00	2.480.019,13	14,26	7.300.223,40	41,96	10.096.802,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.464.441,00	2.464.441,00	358.726,07	14,56	1.181.275,69	47,93	1.283.165,31
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.600.000,00	8.600.000,00	1.272.202,15	14,79	3.865.373,75	44,95	4.734.626,25
Outras Receitas Correntes	307.564,00	307.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.564,00
Demais Receitas Correntes	307.564,00	307.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.564,00
<b>Receitas de Capital</b>	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>30.156.531,00</b>	<b>30.156.531,00</b>	<b>4.279.768,40</b>	<b>14,19</b>	<b>13.016.449,78</b>	<b>43,16</b>	<b>17.140.081,22</b>
Déficit					800.690,35		
<b>Total</b>					<b>13.817.140,13</b>		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	26.038.234,00	-40.500,00	25.997.734,00	2.895.859,13	22.113.667,10	4.332.500,49	13.093.543,27	100,32	12.904.190,73	12.084.057,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.961.134,00	68.800,00	17.029.934,00	1.330.500,00	15.751.136,58	2.767.873,09	8.654.155,16	50,82	8.375.778,84	8.448.628,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.077.100,00	-109.300,00	8.967.800,00	1.565.359,13	6.362.530,52	1.564.627,40	4.439.388,11	49,50	4.528.411,89	3.635.428,16	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	3.968.297,00	40.500,00	4.008.797,00	5.403,78	2.008.405,12	354.433,12	723.596,86	39,56	3.285.200,14	603.335,06	0,00
INVESTIMENTOS	2.173.297,00	280.500,00	2.453.797,00	1.329,40	972.787,77	183.185,43	296.054,53	12,07	2.157.742,47	175.792,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.795.000,00	-240.000,00	1.555.000,00	4.074,38	1.035.617,35	171.247,69	427.542,33	27,49	1.127.457,67	427.542,33	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>30.156.531,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.156.531,00</b>	<b>2.901.262,91</b>	<b>24.122.072,22</b>	<b>4.686.933,61</b>	<b>13.817.140,13</b>	<b>45,82</b>	<b>16.339.390,87</b>	<b>12.687.392,20</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
Código Identificador:B0051CAA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESP MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019					Exercício: 2019 Pág.: 1/3	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	680.000,00	680.000,00	488.756,89	71,88		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	115.000,00	115.000,00	12.629,01	10,98		
1.1.1 - IPTU	115.000,00	115.000,00	12.629,01	10,98		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	13.514,73	90,10		
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	13.514,73	90,10		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	99.969,48	58,81		
1.3.1 - ISS	170.000,00	170.000,00	99.969,48	58,81		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	380.000,00	362.643,67	95,43		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.815.583,00	17.815.583,00	7.713.955,08	43,30		
2.1 - Cota-Parte FPM	14.873.332,00	14.873.332,00	6.247.104,02	42,00		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.543.332,00	13.543.332,00	6.247.104,02	46,13		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00		

2.2 - Cota-Parte ICMS	2.731.551,00	2.731.551,00	1.338.638,74	49,01
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	9.252,98	38,55
2.5 - Cota-Parte ITR	8.400,00	8.400,00	1.521,46	18,11
2.6 - Cota-Parte IPVA	175.000,00	175.000,00	117.437,88	67,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>18.495.583,00</b>	<b>18.495.583,00</b>	<b>8.202.711,97</b>	<b>44,35</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	686.100,00	686.100,00	636.645,70	92,79
5.1 - Transferências do Salário-Educação	282.000,00	282.000,00	161.239,70	57,18
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	204.100,00	204.100,00	77.381,00	37,91
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	398.025,00	199,01
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>686.100,00</b>	<b>686.100,00</b>	<b>636.645,70</b>	<b>92,79</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.297.116,00	3.297.116,00	1.533.631,63	46,51
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.708.666,00	2.708.666,00	1.249.420,69	46,13
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	546.310,00	546.310,00	267.727,65	49,01
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	660,00	660,00	36,31	5,45
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.800,00	4.800,00	116,76	2,44
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.680,00	1.680,00	120,72	7,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	35.000,00	35.000,00	16.209,50	46,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.609.000,00	8.609.000,00	3.862.506,82	44,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.600.000,00	8.600.000,00	3.865.373,75	44,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.000,00	9.000,00	2.866,93	31,86
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>5.302.884,00</b>	<b>5.302.884,00</b>	<b>2.331.742,12</b>	<b>(1,56)</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.229.000,00	5.234.000,00	5.050.120,45	96,49	2.957.880,83	56,51	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	400.000,00	415.000,00	415.000,00	100,00	331.257,46	79,82	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.829.000,00	4.819.000,00	4.635.120,45	96,18	2.626.623,37	54,51	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.380.000,00	2.935.000,00	2.237.156,56	76,22	1.109.777,98	37,81	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	258.000,00	428.000,00	195.528,15	45,68	70.969,93	16,58	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.122.000,00	2.507.000,00	2.041.628,41	81,44	1.038.808,05	41,44	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>8.609.000,00</b>	<b>8.169.000,00</b>	<b>7.287.277,01</b>	<b>89,21</b>	<b>4.067.658,81</b>	<b>49,79</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	76,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$	28,73
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	-5,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	768.000,00	961.000,00	627.535,83	65,30	419.235,07	43,62	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	768.000,00	961.000,00	627.535,83	65,30	419.235,07	43,62	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	658.000,00	843.000,00	610.528,15	72,42	402.227,39	47,71	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	110.000,00	118.000,00	17.007,68	14,41	17.007,68	14,41	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.578.797,00	8.644.797,00	7.385.334,67	85,43	4.298.280,89	49,72	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.951.000,00	7.326.000,00	6.676.748,86	91,14	3.665.431,42	50,03	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.627.797,00	1.318.797,00	708.585,81	53,73	632.849,47	47,99	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>10.396.797,00</b>	<b>9.705.797,00</b>	<b>8.012.870,50</b>	<b>82,56</b>	<b>4.717.515,96</b>	<b>48,61</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.331.742,12
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.331.742,12
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	2.385.773,84
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,08

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	282.000,00	287.000,00	105.516,02	36,77	77.898,57	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	504.100,00	505.100,00	308.893,89	61,16	212.688,78	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	786.100,00	792.100,00	414.409,91	52,32	290.587,35	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.182.897,00	10.497.897,00	8.427.280,41	80,28	5.008.103,31	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
	VALOR	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.764,59	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.914.589,62	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.914.766,62	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.914.766,62	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.957,79	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.545,38	0,00
50 - (+) Ajustes	(2.082,78)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(2.082,78)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.462,60	0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:BE9D59B6

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Até o Bimestre/2019		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.873.531,00	13.016.449,78
Receitas Tributárias	1.016.000,00	643.014,62
IPTU	115.000,00	12.629,01
ISS	170.000,00	99.969,48
IBTI	15.000,00	13.514,73
IRRF	380.000,00	362.643,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.000,00	154.257,73
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	91.500,00	26.562,32
Aplicações Financeiras (II)	91.500,00	26.562,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.458.467,00	12.346.872,84
Cota-Parte do FPM	14.873.332,00	6.247.104,02
Cota-Parte do ICMS	2.731.551,00	1.338.638,74
Cota-Parte do IPVA	175.000,00	117.437,88
Cota-Parte do ITR	8.400,00	1.521,46
Transferências da LC 87/1996	3.300,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	9.252,98
Transferências do FUNDEB	8.600.000,00	3.865.373,75
Outras Transferências Correntes	2.042.884,00	767.544,01
Demais Receitas Correntes	307.564,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	307.564,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	29.782.031,00	12.989.887,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	280.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	280.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.062.031,00	12.989.887,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.997.734,00	22.113.667,10	13.093.543,27	12.084.057,14	80.429,51	128.168,34	128.168,34
Pessoal e Encargos Sociais	17.029.934,00	15.751.136,58	8.654.155,16	8.448.628,98	4.482,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.967.800,00	6.362.530,52	4.439.388,11	3.635.428,16	75.946,71	128.168,34	128.168,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.997.734,00	22.113.667,10	13.093.543,27	12.084.057,14	80.429,51	128.168,34	128.168,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.008.797,00	2.008.405,12	723.596,86	603.335,06	0,00	76.514,00	76.514,00
Investimentos	2.453.797,00	972.787,77	296.054,53	175.792,73	0,00	76.514,00	76.514,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.555.000,00	1.035.617,35	427.542,33	427.542,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.453.797,00	972.787,77	296.054,53	175.792,73	0,00	76.514,00	76.514,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.601.531,00	23.086.454,87	13.389.597,80	12.259.849,87	80.429,51	204.682,34	204.682,34
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							444.925,74

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	1.025.025,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	444.925,74
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.019.718,32	15.592.175,99
DEDUÇÕES (XXIX)	1.975.753,53	1.678.197,80
Disponibilidade de Caixa	1.975.753,53	1.678.197,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.096.164,89	1.687.428,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	120.411,36	9.230,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	14.043.964,79	13.913.978,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-129.986,60	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:7E27C85C

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MAIO-JUNHO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.873.531,00	Até o Bimestre/2019 13.016.449,78

Receitas Tributárias	1.016.000,00	643.014,62
IPTU	115.000,00	12.629,01
ISS	170.000,00	99.969,48
IBTI	15.000,00	13.514,73
IRRF	380.000,00	362.643,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.000,00	154.257,73
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	91.500,00	26.562,32
Aplicações Financeiras (II)	91.500,00	26.562,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.458.467,00	12.346.872,84
Cota-Parte do FPM	14.873.332,00	6.247.104,02
Cota-Parte do ICMS	2.731.551,00	1.338.638,74
Cota-Parte do IPVA	175.000,00	117.437,88
Cota-Parte do ITR	8.400,00	1.521,46
Transferências da LC 87/1996	3.300,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	9.252,98
Transferências do FUNDEB	8.600.000,00	3.865.373,75
Outras Transferências Correntes	2.042.884,00	767.544,01
Demais Receitas Correntes	307.564,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	307.564,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.782.031,00	12.989.887,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	280.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	280.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.062.031,00	12.989.887,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.997.734,00	22.113.667,10	13.093.543,27	12.084.057,14	80.429,51	128.168,34	128.168,34
Pessoal e Encargos Sociais	17.029.934,00	15.751.136,58	8.654.155,16	8.448.628,98	4.482,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.967.800,00	6.362.530,52	4.439.388,11	3.635.428,16	75.946,71	128.168,34	128.168,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.997.734,00	22.113.667,10	13.093.543,27	12.084.057,14	80.429,51	128.168,34	128.168,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.008.797,00	2.008.405,12	723.596,86	603.335,06	0,00	76.514,00	76.514,00
Investimentos	2.453.797,00	972.787,77	296.054,53	175.792,73	0,00	76.514,00	76.514,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.555.000,00	1.035.617,35	427.542,33	427.542,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	2.453.797,00	972.787,77	296.054,53	175.792,73	0,00	76.514,00	76.514,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.601.531,00	23.086.454,87	13.389.597,80	12.259.849,87	80.429,51	204.682,34	204.682,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							444.925,74
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							1.025.025,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							444.925,74
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.019.718,32	15.592.175,99
DEDUÇÕES (XXIX)	1.975.753,53	1.678.197,80
Disponibilidade de Caixa	1.975.753,53	1.678.197,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.096.164,89	1.687.428,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	120.411,36	9.230,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.043.964,79	13.913.978,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-129.986,60
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador: C5B2CA52

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019 Pág.: 1/3
Período: JANEIRO-JUNHO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	680.000,00	680.000,00	488.756,89	71,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.000,00	115.000,00	12.629,01	10,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	13.514,73	90,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	99.969,48	58,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	380.000,00	362.643,67	95,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.485.583,00	16.485.583,00	7.713.955,08	46,79
Cota-Parte FPM	13.543.332,00	13.543.332,00	6.247.104,02	46,12
Cota-Parte ITR	8.400,00	8.400,00	1.521,46	18,11
Cota-Parte IPVA	175.000,00	175.000,00	117.437,88	67,10
Cota-Parte ICMS	2.731.551,00	2.731.551,00	1.338.638,74	49,00
Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	9.252,98	38,55
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.165.583,00	17.165.583,00	8.202.711,97	47,78
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.284.000,00	3.284.000,00	1.069.459,61	32,56
Provenientes da União	3.244.000,00	3.244.000,00	1.062.257,09	32,74
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	7.202,52	18,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.484.000,00	3.484.000,00	1.069.459,61	30,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	5.814.234,00	6.829.734,00	6.066.645,82	88,82	3.782.784,22	55,38	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	4.470.234,00	5.032.734,00	4.694.055,33	93,27	2.751.066,24	54,66	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.344.000,00	1.797.000,00	1.372.590,49	76,38	1.031.717,98	57,41	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	597.500,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	597.500,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.411.734,00	7.306.734,00	6.066.645,82	83,02	3.782.784,22	51,77	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.444.000,00	3.522.000,00	2.954.722,71	83,89	1.643.552,40	46,66	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.244.000,00	3.422.000,00	2.954.272,71	86,33	1.643.506,40	48,02	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	200.000,00	100.000,00	450,00	0,45	46,00	0,04	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.444.000,00	3.522.000,00	2.954.722,71	83,89	1.643.552,40	46,66	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.967.734,00	3.784.734,00	3.111.923,11	82,22	2.139.231,82	56,52	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb)x100 / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								26,07
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								908.825,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado (NÃO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado (NÃO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.483.734,00	6.730.434,00	5.710.129,51	84,84	3.544.459,86	52,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	534.000,00	276.500,00	132.117,11	47,78	100.386,39	36,30	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	234.000,00	41.000,00	24.154,79	58,91	24.154,79	58,91	0,00
Vigilância Sanitária	36.000,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	124.000,00	246.000,00	200.244,41	81,40	113.783,18	46,25	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.411.734,00</b>	<b>7.306.734,00</b>	<b>6.066.645,82</b>	<b>83,02</b>	<b>3.782.784,22</b>	<b>51,77</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:808A5C4F

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2019	Exercício: 2019
RRRO -Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.156.531,00
Previsão Atualizada	30.156.531,00
Receitas Realizadas	13.016.449,78
Déficit Orçamentário	-800.690,35
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.156.531,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	30.156.531,00
Despesas Empenhadas	24.122.072,22
Despesas Liquidadas	13.817.140,13
Despesas Pagas	12.687.392,20
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	24.122.072,22
Despesas Liquidadas	13.817.140,13
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	24.976.656,33
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-129.986,60	0,00
Resultado Primário	1.025.025,00	444.925,74	43,40
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	89.659,82	0,00	80.429,51
			9.230,31

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	222.841,40	15.116,11	204.682,34	3.042,95
Poder Legislativo	1.863,00	0,00	0,00	1.863,00
TOTAL	314.364,22	15.116,11	285.111,85	14.136,26
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
				<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
				<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.385.773,84			25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.957.880,83			60,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
				<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
				<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.139.231,82			15,00
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (457.457,48)				

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:6527AAA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada à prestação de serviços de publicidade legal (avisos de licitações e demais atos legais) do Município de Tangará/RN.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por ITEM.

**Empresa Vencedora:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.876.112/0001-76.

**Resultado Final:**

**Mapa de Apuração – “Valores Total Finais Ofertados por Item”**

ITEMS	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Final Ofertado	Valor Total Final Ofertado
1	Jornal diário de grande circulação regional (Estado do Rio Grande do Norte); Jornal Agora RN.	CM/COL	900	16,24	14.616,00
2	Diário Oficial do Estado (DOE);	CM/COL	900	30,29	27.261,00
3	Diário Oficial da União (DOU).	CM/COL	700	32,85	22.995,00

**Valor Global da Licitação:** R\$ 64.872,00 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais).

**Data:** 22 de Julho de 2019.

**WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Municipal

Publicado por:  
Welbert Francisco Barros de Oliveira  
Código Identificador:216BD774

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019.

Circunstanciado pelos fatos ocorridos no decorrer do processo, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019, a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.876.112/0001-76, nos Itens conforme abaixo alencado, objetivando a Contratação de empresa capacitada à prestação de serviços de publicidade legal (avisos de licitações e demais atos legais) do Município de Tangará/RN, haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.



ITEMS	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Final Ofertado	Valor Total Final Ofertado
1	Jornal diário de grande circulação regional (Estado do Rio Grande do Norte); Jornal Agora RN.	CM/COL	900	16,24	14.616,00
2	Diário Oficial do Estado (DOE);	CM/COL	900	30,29	27.261,00
3	Diário Oficial da União (DOU).	CM/COL	700	32,85	22.995,00

**Valor Global da Licitação:** R\$ 64.872,00 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais).

**Data:** 23 de Julho de 2019.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.*

*Em, 23 de Julho de 2019.*

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**EDECC942

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º SEMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.765.838,95	4.165.785,16	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.572.136,85	4.376.818,05	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.572.136,85	4.376.818,05	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.994.790,44	3.799.471,64	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	577.346,41	577.346,41	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	193.702,10	-211.032,89	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-3.740.760,18	-2.150.491,89	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-3.740.760,18	-2.150.491,89	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	819.430,74	1.062.162,94	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.560.190,92	3.212.654,83	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.506.599,13	6.316.277,05	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.890.899,22	27.986.654,37	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	14,88	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	22,56	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	33.583.985,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	30.225.586,73	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário				

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**BABDBE90

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - 1º SEMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	27.986.654,37	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**20F237B0

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Correntes</b>	54.754.100,00	54.754.100,00	4.198.053,75	7,67	13.180.636,30	24,07	41.573.463,70	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.763.000,00	1.763.000,00	150.801,38	8,55	848.761,84	48,14	914.238,16	
Impostos	1.578.000,00	1.578.000,00	140.687,75	8,92	717.445,46	45,47	860.554,54	
Taxas	125.000,00	125.000,00	10.113,63	8,09	131.316,38	105,05	-6.316,38	
Contribuição de Melhoria	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Contribuições	850.000,00	850.000,00	76.596,03	9,01	365.473,44	43,00	484.526,56	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	850.000,00	76.596,03	9,01	365.473,44	43,00	484.526,56	
Receita Patrimonial	191.000,00	191.000,00	3.069,01	1,61	21.783,11	11,40	169.216,89	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	11.122,42	139,03	-3.122,42	
Valores Mobiliários	153.000,00	153.000,00	2.969,01	1,94	10.560,69	6,90	142.439,31	
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	100,00	0,33	100,00	0,33	29.900,00	
Receita de Serviços	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	1.020,00	0,99	101.980,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.020,00	5,10	18.980,00	
Transferências Correntes	51.835.100,00	51.835.100,00	3.967.587,33	7,65	11.915.614,62	22,99	39.919.485,38	
Transferências da União e de suas Entidades	42.411.848,00	42.411.848,00	2.974.268,85	7,01	8.461.814,37	19,95	33.950.033,63	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	5.101.252,00	5.101.252,00	539.998,43	10,59	2.077.371,49	40,72	3.023.880,51	
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.272.000,00	4.272.000,00	453.320,05	10,61	1.376.428,76	32,22	2.895.571,24	
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	27.983,29	233,19	-15.983,29	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	27.983,29	233,19	-15.983,29	
<b>Receitas de Capital</b>	3.665.900,00	3.665.900,00	72.150,00	1,97	180.375,00	4,92	3.485.525,00	
Operações de Crédito	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	

Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	3.600.900,00	3.600.900,00	72.150,00	2,00	180.375,00	5,01	3.420.525,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.790.900,00	1.790.900,00	72.150,00	4,03	180.375,00	10,07	1.610.525,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	58.420.000,00	58.420.000,00	4.270.203,75	7,31	13.361.011,30	22,87	45.058.988,70
Déficit					1.724.816,99		
Total					15.085.828,29		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (Fj)	Despesas Pagas Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/i)			
<b>Despesas Correntes</b>	39.388.000,00	319.333,33	39.707.333,33	3.707.869,94	13.145.160,27	3.746.712,55	12.253.082,85	65,34	27.454.250,48	11.131.197,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.284.150,00	-24.300,00	14.259.850,00	1.717.258,94	5.454.032,28	1.716.758,94	5.193.632,32	36,42	9.066.217,68	4.997.780,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.063.850,00	343.633,33	24.407.483,33	1.990.611,00	7.691.127,99	2.029.953,61	7.059.450,53	28,92	17.348.032,80	6.133.417,19	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	18.832.000,00	-319.333,33	18.512.666,67	247.027,68	3.007.516,26	72.256,86	2.832.745,44	79,59	15.679.921,23	723.754,94	0,00
INVESTIMENTO	18.532.000,00	-319.333,33	18.212.666,67	177.760,82	2.812.197,46	2.990,00	2.637.426,64	14,48	15.575.240,03	528.436,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	0,00	300.000,00	69.266,86	195.318,80	69.266,86	195.318,80	65,11	104.681,20	195.318,80	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	58.420.000,00	0,00	58.420.000,00	3.954.897,62	16.152.676,53	3.818.969,41	15.085.828,29	25,82	43.334.171,71	11.854.952,80	0,00

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:1CC6D35F

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>
		<b>Exercício</b>
		<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**E97650CD

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL -**  
**PERÍODO: MAIO-JUNHO/2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		<b>Exercício: 2019</b>
<b>Período: MAIO-JUNHO/2019</b>		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
		Até o Bimestre/2019
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>54.641.100,00</b>	<b>13.179.256,30</b>
Receitas Tributárias	1.758.000,00	848.761,84
IPTU	520.000,00	385.800,92
ISS	350.000,00	164.513,71
IBTI	340.000,00	80.757,75
IRRF	350.000,00	10.038,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.000,00	207.650,81
Receitas de Contribuições	850.000,00	365.473,44
Receita Patrimonial Líquida	186.000,00	21.423,11
Aplicações Financeiras (II)	148.000,00	10.200,69
Outras Receitas Patrimoniais	38.000,00	11.222,42
Transferências Correntes	51.835.100,00	11.915.614,62
Cota-Parte do FPM	11.087.000,00	4.464.569,51
Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	1.930.295,01
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	359.689,18
Cota-Parte do ITR	3.000,00	264,00
Transferências da LC 87/1996	5.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.700,00	1.567,09
Transferências do FUNDEB	4.422.000,00	1.376.428,76
Outras Transferências Correntes	33.235.200,00	3.782.801,07
Demais Receitas Correntes	12.000,00	27.983,29
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.000,00	27.983,29
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>54.493.100,00</b>	<b>13.169.055,61</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>3.615.900,00</b>	<b>180.375,00</b>
Operações de Crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.550.900,00	180.375,00
Convênios	2.500.900,00	3.607,50
Outras Transferências de Capital	1.050.000,00	176.767,50
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>3.610.900,00</b>	<b>180.375,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>58.104.000,00</b>	<b>13.349.430,61</b>

<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.707.333,33	13.145.160,27	12.253.082,85	11.131.197,86	981.103,40	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.259.850,00	5.454.032,28	5.193.632,32	4.997.780,67	14.329,97	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.407.483,33	7.691.127,99	7.059.450,53	6.133.417,19	966.773,43	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.667.333,33	13.145.160,27	12.253.082,85	11.131.197,86	981.103,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.512.666,67	3.007.516,26	2.832.745,44	723.754,94	366.432,69	0,00	0,00
Investimentos	18.212.666,67	2.812.197,46	2.637.426,64	528.436,14	366.432,69	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	300.000,00	195.318,80	195.318,80	195.318,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.212.666,67	2.812.197,46	2.637.426,64	528.436,14	366.432,69	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.080.000,00	15.957.357,73	14.890.509,49	11.659.634,00	1.347.536,09	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							342.260,52
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							342.260,52
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.765.838,95	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-3.740.760,18	0,00
Disponibilidade de Caixa	-3.740.760,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	819.430,74	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.560.190,92	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.506.599,13	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-8.506.599,13
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:B569DCBB

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.573.000,00	1.573.000,00	717.445,46	45,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	526.000,00	526.000,00	459.861,65	87,43
1.1.1 - IPTU	520.000,00	520.000,00	385.800,92	74,19
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	74.060,73	1.234,35
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	342.000,00	342.000,00	80.757,75	23,61
1.2.1 - ITBI	340.000,00	340.000,00	80.757,75	23,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	355.000,00	355.000,00	166.787,41	46,98
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	164.513,71	47,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	2.273,70	45,48
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	10.038,65	2,87
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.177.900,00	14.177.900,00	6.756.384,79	47,65
2.1 - Cota-Parte FPM	11.087.000,00	11.087.000,00	4.464.569,51	40,27
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.737.000,00	10.737.000,00	4.464.569,51	41,58
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.930.295,01	66,56
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	2.700,00	1.567,09	58,04
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	264,00	8,80

2.6 - Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	359.689,18	199,83
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	15.750.900,00	15.750.900,00	7.473.830,25	47,45
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	535.000,00	535.000,00	102.084,70	19,08
5.1 - Transferências do Salário-Educação	110.000,00	110.000,00	59.017,39	53,65
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	2.220,00	4,44
5.3 - Transferências do PNAE	95.000,00	95.000,00	32.983,00	34,72
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	7.772,32	6,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	91,99	0,92
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.505.000,00	1.505.000,00	102.084,70	6,78
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.570.580,00	3.570.580,00	1.347.254,33	37,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.952.400,00	2.952.400,00	937.065,47	31,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	580.000,00	580.000,00	386.059,53	66,56
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	540,00	540,00	4.057,27	751,30
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	600,00	600,00	52,80	8,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	20.019,26	55,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.447.000,00	4.447.000,00	1.376.749,53	30,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.272.000,00	4.272.000,00	1.376.428,76	32,22
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	320,77	1,28
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	701.420,00	701.420,00	29.174,43	(5,51)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.520.000,00	2.520.000,00	1.357.251,79	53,86	1.357.251,79	53,86	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.520.000,00	2.520.000,00	1.357.251,79	53,86	1.357.251,79	53,86	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.722.000,00	1.564.000,00	481.044,88	30,76	481.044,88	30,76	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.722.000,00	1.564.000,00	481.044,88	30,76	481.044,88	30,76	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.242.000,00	4.084.000,00	1.838.296,67	45,01	1.838.296,67	45,01	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	98,58
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	34,94
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-33,52
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	270.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	270.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	270.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.913.000,00	6.982.000,00	2.247.588,69	32,19	2.230.747,89	31,95	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.242.000,00	4.084.000,00	1.838.296,67	45,01	1.838.296,67	45,01	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.671.000,00	2.898.000,00	409.292,02	14,12	392.451,22	13,54	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.440.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.773.000,00	8.642.000,00	2.247.588,69	26,01	2.230.747,89	25,81	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							29.174,43
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00

33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (44.j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							29.174,43
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							2.201.573,46
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,45
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS APAGAR (I)</b>		
			Até Bimestre (e)	Até Bimestre (g)	% (f) = (e/d)	% (h) = (g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.000,00	110.000,00	41.919,85	38,11	35.880,92	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.567.000,00	1.592.000,00	132.692,89	8,33	127.643,64	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.677.000,00	1.702.000,00	174.612,74	10,26	163.524,56	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	10.450.000,00	10.344.000,00	2.422.201,43	23,42	2.394.272,45	0,00	

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (J)</b>
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	24,54	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,13	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,13	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	24,80	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	24,80	0,00

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador: 2AAA79A7

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				Exercício: 2019 -	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>		<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	5.000,00		0,00		5.000,00
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Saldo não Executado (f) = (d - e)</b>
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	5.000,00	0,00			5.000,00
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	5.000,00	0,00	5.000,00
Usuário			

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador: 790078AA

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.319.000,00	2.990,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	1.316.010,00
Despesas de Capital	1.319.000,00	2.990,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	1.316.010,00
Investimentos	1.319.000,00	2.990,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	1.316.010,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2018 (i)</b>	<b>2019 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>					<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>
Valor (III)	0,00	0,00					0,00
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>					<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00					40.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00					20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00					20.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.319.000,00	2.990,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	1.316.010,00
Despesas de Capital	1.319.000,00	2.990,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	1.316.010,00
Investimentos	1.319.000,00	2.990,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	1.316.010,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Usuário

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)					Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00					40.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00					20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00					20.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.319.000,00	2.990,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	1.316.010,00
Despesas de Capital	1.319.000,00	2.990,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	1.316.010,00
Investimentos	1.319.000,00	2.990,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	1.316.010,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:4B401047

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - PERÍODO: JANEIRO-JUNHO/2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-JUNHO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.573.000,00	1.573.000,00	717.445,46	45,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	520.000,00	520.000,00	385.800,92	74,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	340.000,00	340.000,00	80.757,75	23,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	164.513,71	47,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	10.038,65	2,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.000,00	4.000,00	76.334,43	1.908,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.827.900,00	13.827.900,00	6.756.384,79	48,86
Cota-Parte FPM	10.737.000,00	10.737.000,00	4.464.569,51	41,58
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	264,00	8,80
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	359.689,18	199,82
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.930.295,01	66,56
Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	2.700,00	1.567,09	58,04
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>15.400.900,00</b>	<b>15.400.900,00</b>	<b>7.473.830,25</b>	<b>48,52</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.974.092,00	5.974.092,00	499.971,96	8,36
Provenientes da União	5.224.000,00	5.224.000,00	499.645,14	9,56
Provenientes dos Estados	730.092,00	730.092,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	326,82	1,63
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.220.000,00	1.220.000,00	1.596,93	0,13
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>7.194.092,00</b>	<b>7.194.092,00</b>	<b>501.568,89</b>	<b>6,97</b>



DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.454.000,00	8.825.000,00	3.519.310,81	39,87	3.183.010,98	36,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.938.000,00	3.938.000,00	1.515.395,56	38,48	1.515.395,56	38,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.516.000,00	4.887.000,00	2.003.915,25	41,00	1.667.615,42	34,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.277.000,00	4.162.000,00	2.990,00	0,07	2.990,00	0,07	0,00
Investimentos	3.277.000,00	4.162.000,00	2.990,00	0,07	2.990,00	0,07	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.731.000,00	12.987.000,00	3.522.300,81	27,12	3.186.000,98	24,53	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.604.000,00	4.607.000,00	882.630,55	19,15	811.769,63	17,62	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.604.000,00	4.607.000,00	882.630,55	19,15	811.769,63	17,62	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.604.000,00	4.607.000,00	882.630,55	19,15	811.769,63	17,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.127.000,00	8.380.000,00	2.639.670,26	31,49	2.374.231,35	28,33	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							31,76
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.253.156,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.919.000,00	7.740.500,00	3.267.884,42	42,21	2.945.208,45	38,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.767.000,00	3.493.000,00	119.921,14	3,43	106.297,28	3,04	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	405.000,00	401.500,00	33.001,86	8,21	33.001,86	8,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	490.000,00	482.000,00	101.493,39	21,05	101.493,39	21,05	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	150.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.731.000,00	12.987.000,00	3.522.300,81	27,12	3.186.000,98	24,53	0,00

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:750523B8

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019	

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contábeis	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contábeis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**D287CF82

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE: 3/2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2019
Bimestre: 3/2019				
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				58.420.000,00
Previsão Atualizada				58.420.000,00
Receitas Realizadas				13.361.011,30
Déficit Orçamentário				-1.724.816,99
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				58.420.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				58.420.000,00
Despesas Empenhadas				16.152.676,53
Despesas Liquidadas				15.085.828,29
Despesas Pagas				11.854.952,80
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				16.152.676,53
Despesas Liquidadas				15.085.828,29
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				27.986.654,37
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		0,00	-8.506.599,13	0,00
Resultado Primário		5.430.750,00	342.260,52	6,30
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	4.560.190,92	0,00	1.347.536,09	3.212.654,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Poder Legislativo	39,54	0,00	0,00	39,54
TOTAL	4.565.230,46	0,00	1.347.536,09	3.217.694,37
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.201.573,46	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.357.251,79	25,00	29,45
			60,00	98,58
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.374.231,35		15,00	31,76
<b>DESPESAS COM CARATER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>				<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:67CFF22C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF DO 1º SEMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.360.588,18	9.527.281,46	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.258.226,19	9.527.281,46	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.862.541,00	9.131.596,27	0,00	0,00
De Tributos	205.506,73	91.755,28	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.487.989,80	7.194.653,83	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.169.044,47	1.845.187,16	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	395.685,19	395.685,19	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	102.361,99	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.289.180,26	3.023.125,29	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.289.180,26	3.023.125,29	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.224.228,80	3.094.202,76	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	935.048,54	71.077,47	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.071.407,92	6.504.156,17	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	44.270.428,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	21,52	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	14,69	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	53.124.513,60	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	47.812.062,24	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:6CD38E56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF DO 1º SEMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	44.270.428,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Valdecio Macêdo de Santana

**Código Identificador:5108F78C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF DO 1º SEMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO - JUNHO/2019		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO		
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária		0,00	0,00	
Interna		0,00	0,00	
Externa		0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	
Interna		0,00	0,00	
Empréstimos		0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00	
Externa		0,00	0,00	
Empréstimos		0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00	
TOTAL (III)		0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR % SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		44.270.428,00	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		7.083.268,48	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		6.374.941,63	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.098.929,96	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO		

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:BF55AAAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				Exercício: 2019 -		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	47.918.161,00	47.918.161,00	7.198.011,93	24.422.747,30	23.495.413,70	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.652.600,00	9.652.600,00	1.397.540,50	6.440.766,90	3.211.833,10	
1.1.1 Impostos	9.003.000,00	9.003.000,00	1.155.515,41	5.019.947,60	3.983.052,40	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.555.000,00	1.555.000,00	160.925,12	442.257,25	1.112.742,75	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.555.000,00	1.555.000,00	160.925,12	442.257,25	1.112.742,75	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	154.094,24	408.282,73	-408.282,73	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	154.094,24	408.282,73	-408.282,73	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	0,00	0,00	154.094,24	408.282,73	-408.282,73	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.555.000,00	1.555.000,00	6.830,88	33.974,52	1.521.025,48	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.555.000,00	1.555.000,00	6.830,88	33.974,52	1.521.025,48	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	7.448.000,00	7.448.000,00	994.590,29	4.577.690,35	2.870.309,65	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.620.000,00	3.620.000,00	413.411,43	2.090.867,06	1.529.132,94	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.790.000,00	1.790.000,00	179.071,40	1.385.076,43	404.923,57	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.790.000,00	1.790.000,00	179.071,40	1.385.076,43	404.923,57	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.830.000,00	1.830.000,00	234.340,03	705.790,63	1.124.209,37	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.830.000,00	1.830.000,00	234.340,03	705.790,63	1.124.209,37	
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.828.000,00	3.828.000,00	581.178,86	2.486.823,29	1.341.176,71	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.828.000,00	3.828.000,00	581.178,86	2.486.823,29	1.341.176,71	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.828.000,00	3.828.000,00	581.178,86	2.486.823,29	1.341.176,71	
1.1.2 Taxas	649.600,00	649.600,00	242.025,09	1.420.819,29	-771.219,29	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	499.600,00	499.600,00	92.756,33	503.247,34	-3.647,34	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	305.000,00	305.000,00	51.965,69	373.167,93	-68.167,93	
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	194.600,00	194.600,00	40.790,64	130.079,41	64.520,59	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	34.516,91	431.223,93	-381.223,93	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	34.516,91	431.223,93	-381.223,93	
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	100.000,00	100.000,00	114.751,85	486.348,02	-386.348,02	
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	114.751,85	486.348,02	-386.348,02	
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	50.000,00	50.000,00	114.751,85	486.348,02	-436.348,02	
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	50.000,00	50.000,00	114.751,85	486.348,02	-436.348,02	
1.2 Contribuições	1.370.000,00	1.370.000,00	162.970,94	897.868,81	472.131,19	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.370.000,00	1.370.000,00	162.970,94	897.868,81	472.131,19	
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.370.000,00	1.370.000,00	162.970,94	897.868,81	472.131,19	
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.370.000,00	1.370.000,00	162.970,94	897.868,81	472.131,19	
1.3 Receita Patrimonial	869.000,00	869.000,00	19.637,63	57.104,27	811.895,73	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	325.000,00	325.000,00	750,00	2.374,97	322.625,03	
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	325.000,00	325.000,00	750,00	2.374,97	322.625,03	
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.3.1.0.01.1.4 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	145.000,00	145.000,00	750,00	2.374,97	142.625,03	
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	100.000,00	100.000,00	750,00	2.374,97	97.625,03	
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
1.3.1.0.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.3.1.0.01.2.4 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.3.2 Valores Mobiliários	464.000,00	464.000,00	18.887,63	54.729,30	409.270,70	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	464.000,00	464.000,00	18.887,63	54.729,30	409.270,70	
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	464.000,00	464.000,00	18.887,63	54.729,30	409.270,70	
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	464.000,00	464.000,00	18.887,63	54.729,30	409.270,70	
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	90.000,00	90.000,00	3.218,49	9.412,10	80.587,90	
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	9,63	54,94	4.945,06	
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.516,57	7.609,29	2.390,71	

1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	427,74	1.587,73	-1.587,73
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	110.000,00	110.000,00	2.116,57	6.042,11	103.957,89
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	13.500,00	13.500,00	400,71	1.541,96	11.958,04
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	15,81	25,37	474,63
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	30.000,00	30.000,00	1.504,75	4.040,45	25.959,55
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS	175.000,00	175.000,00	7.677,36	24.414,30	150.585,70
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	1,05	29.998,95
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.6 Receita de Serviços	28.694,00	28.694,00	0,00	0,00	28.694,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.03 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.03.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.2 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.2.0.02 Serviços de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.2.0.02.1 Serviços de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.3.8 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.3.8.01 Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.3.8.01.9 Outros Serviços de Saúde	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.3.8.01.9.1 Outros Serviços de Saúde - Principal	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.9 Outros Serviços	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.7 Transferências Correntes	34.932.867,00	34.932.867,00	5.515.864,00	16.679.030,56	18.253.836,44
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.020.167,00	20.020.167,00	2.886.760,52	8.484.824,77	11.535.342,23
1.7.1.8 Transferências da União - Especifica E/M	20.020.167,00	20.020.167,00	2.886.760,52	8.484.824,77	11.535.342,23
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.816.408,00	12.816.408,00	2.066.834,24	6.248.223,88	6.568.184,12
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.352.000,00	11.352.000,00	2.066.800,94	6.247.104,17	5.104.895,83
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.352.000,00	11.352.000,00	2.066.800,94	6.247.104,17	5.104.895,83
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.190.000,00	14.190.000,00	2.583.501,10	7.808.880,01	6.381.119,99
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.838.000,00	-2.838.000,00	-516.700,16	-1.561.775,84	-1.276.224,16
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	748.408,00	748.408,00	0,00	0,00	748.408,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	748.408,00	748.408,00	0,00	0,00	748.408,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	748.408,00	748.408,00	0,00	0,00	748.408,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	33,30	1.119,71	14.880,29
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.000,00	16.000,00	33,30	1.119,71	14.880,29
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	41,61	1.399,62	18.600,38
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-8,31	-279,91	-3.720,09
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	281.000,00	281.000,00	40.060,49	107.712,80	173.287,20
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	201.000,00	201.000,00	40.060,49	107.712,80	93.287,20
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	201.000,00	201.000,00	40.060,49	107.712,80	93.287,20
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	3.892.500,00	3.892.500,00	577.038,99	1.574.662,21	2.317.837,79
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.330.000,00	2.330.000,00	500.634,82	1.354.306,38	975.693,62
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.330.000,00	2.330.000,00	500.634,82	1.354.306,38	975.693,62
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	798.000,00	798.000,00	45.367,67	135.436,39	662.563,61
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	798.000,00	798.000,00	45.367,67	135.436,39	662.563,61
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	402.000,00	402.000,00	24.708,31	53.278,49	348.721,51
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	402.000,00	402.000,00	24.708,31	53.278,49	348.721,51
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	60.000,00	60.000,00	6.328,19	31.640,95	28.359,05
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	60.000,00	6.328,19	31.640,95	28.359,05
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	302.500,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	302.500,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.304.000,00	1.304.000,00	187.721,59	512.912,78	791.087,22
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	370.000,00	370.000,00	72.527,51	232.468,02	137.531,98
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	370.000,00	370.000,00	72.527,51	232.468,02	137.531,98
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	312.000,00	312.000,00	76.686,00	191.715,00	120.285,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	312.000,00	312.000,00	76.686,00	191.715,00	120.285,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	30.000,00	30.000,00	7.918,00	19.795,00	10.205,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	45.000,00	45.000,00	6.487,20	16.218,00	28.782,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	59.805,60	149.514,00	10.486,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	0,00	0,00	42,40	106,00	-106,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	12.000,00	12.000,00	2.432,80	6.082,00	5.918,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	275.000,00	275.000,00	38.508,08	77.016,16	197.983,84
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	275.000,00	275.000,00	38.508,08	77.016,16	197.983,84
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE INFANTIL	40.000,00	40.000,00	21.442,72	54.352,22	-14.352,22
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	13.655,46	15.844,14	154.155,86
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE MÉDIO	65.000,00	65.000,00	3.409,90	6.819,80	58.180,20
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	310.000,00	310.000,00	0,00	11.713,60	298.286,40
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	310.000,00	310.000,00	0,00	11.713,60	298.286,40
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.7.1.8.06.1.1.09 Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.8.09 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. Da Educação Básica - FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	312.259,00	312.259,00	0,00	0,00	312.259,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	172.259,00	172.259,00	0,00	0,00	172.259,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	172.259,00	172.259,00	0,00	0,00	172.259,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	410.000,00	410.000,00	15.105,21	41.313,10	368.686,90
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	410.000,00	410.000,00	15.105,21	41.313,10	368.686,90
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	410.000,00	410.000,00	15.105,21	41.313,10	368.686,90
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.412.700,00	4.412.700,00	677.804,66	2.283.821,50	2.128.878,50
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	4.412.700,00	4.412.700,00	677.804,66	2.283.821,50	2.128.878,50
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	4.251.200,00	4.251.200,00	657.184,35	2.056.676,60	2.194.523,40
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	3.550.400,00	3.550.400,00	505.532,37	1.691.706,56	1.858.693,44
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	3.550.400,00	3.550.400,00	505.532,37	1.691.706,56	1.858.693,44
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.438.000,00	4.438.000,00	631.915,43	2.078.112,30	2.359.887,70
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-887.600,00	-887.600,00	-126.383,06	-386.405,74	-501.194,26
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	508.000,00	508.000,00	151.156,08	353.661,34	154.338,66
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	508.000,00	508.000,00	151.156,08	353.661,34	154.338,66
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	635.000,00	635.000,00	188.945,35	442.076,94	192.923,06
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-127.000,00	-127.000,00	-37.789,27	-88.415,60	-38.584,40
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	495,90	1.493,54	1.306,46
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.800,00	2.800,00	495,90	1.493,54	1.306,46
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.500,00	3.500,00	619,84	1.836,25	1.663,75
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-123,94	-342,71	-357,29
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	40.000,00	0,00	9.815,16	30.184,84
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	9.815,16	30.184,84
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	15.267,44	42.620,03	-42.620,03
1.7.2.8.02.3 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	15.267,44	42.620,03	-42.620,03
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	15.267,44	42.620,03	-42.620,03
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	161.500,00	161.500,00	5.352,87	184.524,87	-23.024,87
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	31.000,00	31.000,00	5.352,87	5.352,87	25.647,13
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	31.000,00	31.000,00	5.352,87	5.352,87	25.647,13
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	130.500,00	130.500,00	0,00	179.172,00	-48.672,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	130.500,00	130.500,00	0,00	179.172,00	-48.672,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.500.000,00	10.500.000,00	1.951.298,82	5.910.384,29	4.589.615,71
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	10.500.000,00	10.500.000,00	1.951.298,82	5.910.384,29	4.589.615,71
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	1.951.298,82	5.910.384,29	4.589.615,71
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	1.951.298,82	5.910.384,29	4.589.615,71
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	1.951.298,82	5.910.384,29	4.589.615,71
1.9 Outras Receitas Correntes	1.065.000,00	1.065.000,00	101.998,85	347.976,76	717.023,24
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	34.050,77	106.352,06	-86.352,06
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	34.050,77	106.352,06	-86.352,06
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	34.050,77	106.352,06	-86.352,06
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	18.315,43	47.604,34	-37.604,34
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	15.735,34	58.747,72	-48.747,72
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	240.000,00	240.000,00	42.386,06	103.306,82	136.693,18
1.9.2.1 Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2 Restituições	210.000,00	210.000,00	42.386,06	103.306,82	106.693,18
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	205.000,00	205.000,00	42.386,06	103.306,82	101.693,18
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	205.000,00	205.000,00	42.386,06	103.306,82	101.693,18
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	42.386,06	103.306,82	96.693,18
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	805.000,00	805.000,00	25.562,02	138.317,88	666.682,12
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	50.000,00	50.000,00	25.562,02	124.152,39	-74.152,39
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	25.562,02	124.152,39	-74.152,39
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	50.000,00	50.000,00	25.562,02	124.152,39	-74.152,39
1.9.9.0.99 Outras Receitas	755.000,00	755.000,00	0,00	14.165,49	740.834,51
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	755.000,00	755.000,00	0,00	14.165,49	740.834,51
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	14.165,49	635.834,51
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2 Receitas de Capital	4.081.839,00	4.081.839,00	0,00	58.250,53	4.023.588,47
2.1 Operações de Crédito	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	22.898,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	22.898,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	22.898,00
2.1.1.9.0.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	22.898,00
2.1.1.9.0.0.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	22.898,00
2.2 Alienação de Bens	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.0.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.0.0.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.0.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.0.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.982.500,00	3.982.500,00	0,00	58.250,53	3.924.249,47
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.152.500,00	3.152.500,00	0,00	58.250,53	3.094.249,47
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.152.500,00	3.152.500,00	0,00	58.250,53	3.094.249,47
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços	442.000,00	442.000,00	0,00	0,00	442.000,00

2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.445.500,00	2.445.500,00	0,00	58.250,53	2.387.249,47
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	840.483,00	840.483,00	0,00	0,00	840.483,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	840.483,00	840.483,00	0,00	0,00	840.483,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	775.017,00	775.017,00	0,00	58.250,53	716.766,47
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	775.017,00	775.017,00	0,00	58.250,53	716.766,47
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	11.441,00	11.441,00	0,00	0,00	11.441,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	11.441,00	11.441,00	0,00	0,00	11.441,00
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital	11.441,00	11.441,00	0,00	0,00	11.441,00
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	11.441,00	11.441,00	0,00	0,00	11.441,00
Total Receitas		52.000.000,00	52.000.000,00	7.198.011,93	24.480.997,83	27.519.002,17

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	39.830.310,00	41.418.041,12	3.812.278,89	33.087.423,48	8.293.477,63	21.421.335,38	19.996.705,74	20.870.625,39	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.139.701,00	24.972.372,36	1.017.100,00	21.599.344,87	5.019.644,54	13.283.007,73	11.689.364,63	12.897.392,84	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.139.701,00	24.972.372,36	1.017.100,00	21.599.344,87	5.019.644,54	13.283.007,73	11.689.364,63	12.897.392,84	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.082.000,00	3.493.676,33	621.600,00	3.185.076,33	794.282,52	1.826.977,03	1.666.699,30	1.817.519,83	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.502.001,00	16.601.347,70	0,00	14.646.460,05	3.470.780,37	9.254.300,87	7.347.046,83	9.225.811,80	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.444.700,00	4.755.548,33	395.500,00	3.756.248,33	754.581,65	2.190.169,67	2.565.378,66	1.842.501,05	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	28.500,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.500,00	45.800,00	0,00	11.560,16	0,00	11.560,16	34.239,84	11.560,16	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	98.461,00	84.461,00	0,00	38.058,13	11.121,77	31.231,76	53.229,24	31.231,76	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	98.461,00	84.461,00	0,00	38.058,13	11.121,77	31.231,76	53.229,24	31.231,76	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	26.000,00	12.000,00	0,00	6.357,80	1.673,91	3.664,44	8.335,56	3.664,44	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	72.461,00	72.461,00	0,00	31.700,33	9.447,86	27.567,32	44.893,68	27.567,32	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.592.148,00	16.361.207,76	2.795.178,89	11.450.020,48	3.262.711,32	8.107.095,89	8.254.111,87	7.942.000,79	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	122.000,00	109.000,00	0,00	86.856,00	18.091,54	53.361,56	55.638,44	53.361,56	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	117.000,00	108.000,00	0,00	86.856,00	18.091,54	53.361,56	54.638,44	53.361,56	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.470.148,00	16.252.207,76	2.795.178,89	11.363.164,48	3.244.619,78	8.053.734,33	8.198.473,43	7.888.639,23	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	290.500,00	285.100,00	16.750,00	93.200,00	16.750,00	93.200,00	191.900,00	93.200,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.128.200,00	4.700.437,90	1.224.725,24	3.149.249,44	1.175.468,02	2.779.119,30	1.921.318,60	2.779.119,30	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	41.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267.000,00	244.500,00	22.366,25	126.641,75	17.530,25	109.182,75	135.317,25	109.182,75	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	417.000,00	225.100,00	12.780,22	26.074,30	12.780,22	26.074,30	199.025,70	26.074,30	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	45.000,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	81.000,00	81.500,00	0,00	63.700,00	24.400,00	63.700,00	17.800,00	63.700,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.592.948,00	2.177.448,00	102.220,75	1.501.500,75	340.950,33	815.278,67	1.362.169,33	790.488,03	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.816.000,00	7.609.636,54	1.353.116,97	5.705.375,18	1.501.912,76	3.628.594,75	3.981.041,79	3.507.561,14	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	78.996,24	224.093,95	125.906,05	224.093,95	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	171.500,00	141.250,00	24.560,00	66.990,38	29.210,00	58.590,38	82.659,62	54.165,38	0,00



339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00
339059	Pensões Especiais	57.000,00	45.000,00	0,00	42.250,00	7.962,50	20.962,50	24.037,50	20.962,50	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.000,00	266.235,32	0,00	199.523,22	0,00	196.278,27	69.957,05	196.278,27	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.500,00	53.250,00	38.659,46	38.659,46	38.659,46	38.659,46	14.590,54	23.813,61	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	11.738.557,00	10.150.825,88	232.042,25	3.408.615,31	441.586,91	1.116.151,91	9.034.673,97	1.116.151,91	0,00
44	INVESTIMENTO	10.506.559,00	8.858.827,88	232.042,25	2.118.601,79	161.205,64	385.207,18	8.473.620,70	385.207,18	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.506.559,00	8.858.827,88	232.042,25	2.118.601,79	161.205,64	385.207,18	8.473.620,70	385.207,18	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00	83.000,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00	69.800,00	13.200,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.738.759,00	5.571.259,00	136.944,25	1.841.211,90	20.910,64	143.799,29	5.427.459,71	143.799,29	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.826.500,00	2.804.895,00	95.098,00	263.316,01	140.295,00	227.334,01	2.577.560,99	227.334,01	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	540.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.300,00	73.673,88	0,00	873,88	0,00	873,88	72.800,00	873,88	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.231.998,00	1.291.998,00	0,00	1.290.013,52	280.381,27	730.944,73	561.053,27	730.944,73	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.231.998,00	1.291.998,00	0,00	1.290.013,52	280.381,27	730.944,73	561.053,27	730.944,73	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.231.998,00	1.291.998,00	0,00	1.290.013,52	280.381,27	730.944,73	561.053,27	730.944,73	0,00
9	<b>Reserva de Contigência</b>	431.133,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.133,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.133,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.133,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.133,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.133,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.133,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.133,00	0,00	0,00
Total Despesas		52.000.000,00	52.000.000,00	4.044.321,14	36.496.038,79	8.735.064,54	22.537.487,29	29.462.512,71	21.986.777,30	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:F335FC7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) 0,00	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			2019	2018	2019	2018	2019	2018
			2019	2018	2019	2018	2019	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:4FF86D61

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RREO DO 3º BIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	47.889.467,00	24.422.747,30	
Receitas Tributárias	9.652.600,00	6.440.766,90	
IPTU	1.790.000,00	1.385.076,43	
ISS	3.828.000,00	2.486.823,29	
IBTI	1.830.000,00	705.790,63	
IRRF	1.555.000,00	442.257,25	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	649.600,00	1.420.819,29	
Receitas de Contribuições	1.370.000,00	897.868,81	
Receita Patrimonial Líquida	869.000,00	57.104,27	
Aplicações Financeiras (II)	464.000,00	54.729,30	
Outras Receitas Patrimoniais	405.000,00	2.374,97	
Transferências Correntes	34.932.867,00	16.679.030,56	
Cota-Parte do FPM	15.638.408,00	7.808.880,01	
Cota-Parte do ICMS	4.438.000,00	2.078.112,30	
Cota-Parte do IPVA	635.000,00	442.076,94	
Cota-Parte do ITR	20.000,00	1.399,62	
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	1.836,25	
Transferências do FUNDEB	11.500.000,00	5.910.384,29	
Outras Transferências Correntes	2.692.959,00	436.341,15	
Demais Receitas Correntes	1.065.000,00	347.976,76	

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.065.000,00	347.976,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	47.425.467,00	24.368.018,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.081.839,00	58.250,53
Operações de Crédito (VI)	22.898,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	65.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	65.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.982.500,00	58.250,53
Convênios	3.275.500,00	58.250,53
Outras Transferências de Capital	707.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	11.441,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	11.441,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.058.941,00	58.250,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.484.408,00	24.426.268,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.418.041,12	33.087.423,48	21.421.335,38	20.870.625,39	460.923,91	1.317.469,84	1.317.469,84
Pessoal e Encargos Sociais	24.972.372,36	21.599.344,87	13.283.007,73	12.897.392,84	379.905,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	84.461,00	38.058,13	31.231,76	31.231,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.361.207,76	11.450.020,48	8.107.095,89	7.942.000,79	81.018,43	1.317.469,84	1.317.469,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.333.580,12	33.049.365,35	21.390.103,62	20.839.393,63	460.923,91	1.317.469,84	1.317.469,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.150.825,88	3.408.615,31	1.116.151,91	1.116.151,91	457.824,00	519.638,60	519.638,60
Investimentos	8.858.827,88	2.118.601,79	385.207,18	385.207,18	457.824,00	519.638,60	519.638,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.291.998,00	1.290.013,52	730.944,73	730.944,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.858.827,88	2.118.601,79	385.207,18	385.207,18	457.824,00	519.638,60	519.638,60
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	431.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.623.541,00	35.167.967,14	21.775.310,80	21.224.600,81	918.747,91	1.837.108,44	1.837.108,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							445.811,37

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	1.242.561,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	445.811,37
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.360.588,18	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.289.180,26	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.289.180,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.224.228,80	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	935.048,54	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.071.407,92	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-8.071.407,92	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:00ACDD4B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.003.000,00	9.003.000,00	5.019.947,60	55,76
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.790.000,00	1.790.000,00	1.385.076,43	77,38
1.1.1 - IPTU	1.790.000,00	1.790.000,00	1.385.076,43	77,38
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.830.000,00	1.830.000,00	705.790,63	38,57
1.2.1 - ITBI	1.830.000,00	1.830.000,00	705.790,63	38,57
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.828.000,00	3.828.000,00	2.486.823,29	64,96
1.3.1 - ISS	3.828.000,00	3.828.000,00	2.486.823,29	64,96
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.555.000,00	1.555.000,00	442.257,25	28,44
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.739.908,00	20.739.908,00	10.332.305,12	49,82
2.1 - Cota-Parte FPM	15.638.408,00	15.638.408,00	7.808.880,01	49,93
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.190.000,00	14.190.000,00	7.808.880,01	55,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	748.408,00	748.408,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.438.000,00	4.438.000,00	2.078.112,30	46,83
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.836,25	52,46
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.399,62	7,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	635.000,00	635.000,00	442.076,94	69,62
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	29.742.908,00	29.742.908,00	15.352.252,72	51,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.304.000,00	1.304.000,00	514.500,51	39,46
5.1 - Transferências do Salário-Educação	370.000,00	370.000,00	232.468,02	62,83
5.2 - Transferências do PDDE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	312.000,00	312.000,00	191.715,00	61,45
5.4 - Transferências do PNATE	275.000,00	275.000,00	77.016,16	28,01
5.5 - Outras Transferências do FNDE	310.000,00	310.000,00	11.713,60	3,78
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.587,73	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	422.259,00	422.259,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	422.259,00	422.259,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.726.259,00	1.726.259,00	514.500,51	29,80

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.858.300,00	3.858.300,00	2.037.219,80	52,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.838.000,00	2.838.000,00	1.561.775,84	55,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	887.600,00	887.600,00	386.405,74	43,53
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	342,71	49,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.000,00	4.000,00	279,91	7,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	127.000,00	127.000,00	88.415,60	69,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.510.000,00	11.510.000,00	5.917.993,58	51,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	5.910.384,29	56,29
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	7.609,29	76,09
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.641.700,00	6.641.700,00	3.873.164,49	58,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.910.000,00	6.910.000,00	6.199.000,00	89,71	4.640.581,67	67,16	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.527.000,00	1.437.000,00	1.390.000,00	96,73	548.206,36	38,15	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.383.000,00	5.473.000,00	4.809.000,00	87,87	4.092.375,31	74,77	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.600.000,00	2.841.847,10	1.998.387,85	70,32	986.820,93	34,72	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	213.000,00	213.000,00	1.632,60	0,77	1.632,60	0,77	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.387.000,00	2.628.847,10	1.996.755,25	75,96	985.188,33	37,48	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.510.000,00	9.751.847,10	8.197.387,85	84,06	5.627.402,60	57,71	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	78,41
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$	16,67
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	4,92
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.782.000,00	2.217.500,00	1.441.771,84	65,02	584.079,94	26,34	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.782.000,00	2.217.500,00	1.441.771,84	65,02	584.079,94	26,34	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.740.000,00	1.650.000,00	1.391.632,60	84,34	549.838,96	33,32	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.042.000,00	567.500,00	50.139,24	8,84	34.240,98	6,03	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.833.500,00	10.961.847,10	8.478.452,57	77,35	6.151.293,16	56,12	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.770.000,00	8.101.847,10	6.805.755,25	84,00	5.077.563,64	62,67	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.063.500,00	2.860.000,00	1.672.697,32	58,49	1.073.729,52	37,54	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	72.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.687.500,00	13.229.347,10	9.920.224,41	74,99	6.735.373,10	50,91	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.873.164,49
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	3.873.164,49
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	2.862.208,61
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,64

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	370.000,00	370.000,00	158.729,05	42,90	147.258,85	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.314.259,00	1.284.259,00	377.760,62	29,41	348.877,61	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.684.259,00	1.654.259,00	536.489,67	32,43	496.136,46	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	17.371.759,00	14.883.606,10	10.456.714,08	70,26	7.231.509,56	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO BIMESTRE	ATÉ CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	53.835,40	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.910.384,85	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.292.273,07	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	5.292.273,07	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.609,29	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	679.556,47	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	679.556,47	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:454CA7FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 3º BIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO**  
**SUL /2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-JUNHO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.003.000,00	9.003.000,00	5.019.947,60	55,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.790.000,00	1.790.000,00	1.385.076,43	77,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.830.000,00	1.830.000,00	705.790,63	38,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.828.000,00	3.828.000,00	2.486.823,29	64,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.555.000,00	1.555.000,00	442.257,25	28,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.291.500,00	19.291.500,00	10.332.305,12	53,55
Cota-Parte FPM	14.190.000,00	14.190.000,00	7.808.880,01	55,03
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.399,62	6,99
Cota-Parte IPVA	635.000,00	635.000,00	442.076,94	69,61
Cota-Parte ICMS	4.438.000,00	4.438.000,00	2.078.112,30	46,82
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.836,25	52,46
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	28.294.500,00	28.294.500,00	15.352.252,72	54,25
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.444.500,00	4.444.500,00	1.580.704,32	35,56
Provenientes da União	4.334.500,00	4.334.500,00	1.574.662,21	36,32
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	110.000,00	110.000,00	6.042,11	5,49
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	61.000,00	61.000,00	5.352,87	8,77
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.505.500,00	4.505.500,00	1.586.057,19	35,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.978.248,00	9.753.248,00	8.619.474,54	88,37	5.845.333,04	59,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.604.000,00	5.596.000,00	5.165.160,16	92,30	3.427.396,71	61,24	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.374.248,00	4.157.248,00	3.454.314,38	83,09	2.417.936,33	58,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.331.700,00	616.700,00	32.965,00	5,34	26.271,00	4,25	0,00
Investimentos	1.331.700,00	616.700,00	32.965,00	5,34	26.271,00	4,25	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.309.948,00	10.369.948,00	8.652.439,54	83,43	5.871.604,04	56,62	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.468.500,00	4.944.500,00	3.886.440,90	78,60	2.382.823,95	48,19	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.468.500,00	4.944.500,00	3.886.440,90	78,60	2.382.823,95	48,19	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.468.500,00	4.944.500,00	3.886.440,90	78,60	2.382.823,95	48,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.841.448,00	5.425.448,00	4.765.998,64	87,84	3.488.780,09	64,30	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / III)x100 / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,72
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.185.942,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>					
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>					
LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.235.300,00	3.389.800,00	2.690.751,52	79,37	1.743.391,19	51,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.019.500,00	1.374.100,00	1.087.883,73	79,17	625.711,65	45,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	212.000,00	197.000,00	35.033,86	17,78	23.342,40	11,84	0,00
Vigilância Sanitária	36.000,00	40.000,00	4.678,00	11,69	4.678,00	11,69	0,00
Vigilância Epidemiológica	397.700,00	361.700,00	281.540,35	77,83	146.845,32	40,59	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.409.448,00	5.007.348,00	4.552.552,08	90,91	3.327.635,48	66,45	0,00
TOTAL	9.309.948,00	10.369.948,00	8.652.439,54	83,43	5.871.604,04	56,62	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:08C02429

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RREO DO 3º BIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2019**

<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2019</b>	<b>Exercício: 2019</b>			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador: E61F601A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00006/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00006/2019, de 02 de Maio de 2019.**

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Arts. 35 e 36, da Lei Nº 391/2018, de 30 de Abril de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 do Município de Timbaúba dos Batistas.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 56824.72 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de Maio de 2019.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
02/05/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3190130000	FISCAL	4.501,64
02/05/2019	03	04.122.0003.0305.2005	3390920000	FISCAL	90,26
02/05/2019	03	04.122.0003.0305.2005	3190920000	FISCAL	810,48
02/05/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	SEGURIDADE	250,00
02/05/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	SEGURIDADE	100,00
02/05/2019	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	SEGURIDADE	2.295,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	393,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	2.500,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	100,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	750,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	13.000,00
02/05/2019	07	10.303.0009.0908.2030	3390300000	SEGURIDADE	11.100,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	2.500,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	200,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	1.000,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	700,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	700,00
02/05/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	200,00
02/05/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	900,00
02/05/2019	08	12.361.0011.1112.2089	3390390000	FISCAL	400,00
02/05/2019	08	12.365.0011.1107.2032	3390390000	FISCAL	200,00
02/05/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	1.500,00
02/05/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	2.000,00
02/05/2019	08	12.365.0011.1107.2032	3390920000	FISCAL	300,00
02/05/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390920000	FISCAL	1.200,00
02/05/2019	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	FISCAL	1.285,00
02/05/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	FISCAL	2.600,00
02/05/2019	09	15.452.0020.2001.2104	3390300000	FISCAL	1.149,34
02/05/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	FISCAL	4.100,00
TOTAL					56.824,72

**ANEXO II- ANULAÇÃO**

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
02/05/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3390350000	FISCAL	4.501,64
02/05/2019	03	04.122.0003.0305.2005	3190130000	FISCAL	810,48
02/05/2019	03	04.122.0003.0305.2005	3390330000	FISCAL	90,26
02/05/2019	06	08.122.0007.0718.2010	3390480000	SEGURIDADE	100,00
02/05/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190900000	SEGURIDADE	250,00
02/05/2019	07	10.301.0009.0901.1035	4490510000	SEGURIDADE	13.000,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	393,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	1.000,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	700,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	SEGURIDADE	2.500,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3350410000	SEGURIDADE	2.500,00
02/05/2019	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	SEGURIDADE	2.295,00



02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	100,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	750,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	700,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	11.100,00
02/05/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3190090000	SEGURIDADE	200,00
02/05/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	900,00
02/05/2019	08	12.361.0011.1112.2089	3390330000	FISCAL	400,00
02/05/2019	08	13.392.0012.1201.2063	3390360000	FISCAL	200,00
02/05/2019	08	12.365.0011.1107.2032	3390390000	FISCAL	200,00
02/05/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	2.000,00
02/05/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	FISCAL	1.500,00
02/05/2019	08	12.361.0011.1112.2089	3390330000	FISCAL	1.200,00
02/05/2019	08	12.365.0011.1107.2032	3390360000	FISCAL	300,00
02/05/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	FISCAL	1.285,00
02/05/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	FISCAL	2.600,00
02/05/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	FISCAL	4.100,00
02/05/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	FISCAL	1.149,34
TOTAL					56.824,72

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:EFEC438B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00007/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00007/2019, de 03 de Junho de 2019.**

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Arts. 35 e 36, da Lei Nº 391/2018, de 30 de Abril de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 do Município de Timbaúba dos Batistas.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 59913,84 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 03 de Junho de 2019.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
03/06/2019	03	28.123.0003.0309.2054	3290210000	FISCAL	5.321,93
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	SEGURIDADE	1.080,00
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	SEGURIDADE	5.265,00
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	SEGURIDADE	3.790,00
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	SEGURIDADE	20,00
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	SEGURIDADE	540,00
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	SEGURIDADE	71,50
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	SEGURIDADE	2.460,00
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	SEGURIDADE	998,00
03/06/2019	07	10.301.0009.0906.2082	3390300000	SEGURIDADE	1.344,60
03/06/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	2.000,00
03/06/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	5.000,00
03/06/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	2.520,00
03/06/2019	07	10.301.0009.0906.2082	3190040000	SEGURIDADE	2.300,00
03/06/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	1.280,00
03/06/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	10.000,00
03/06/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	300,00
03/06/2019	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	FISCAL	384,22
03/06/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3190130000	FISCAL	14.904,92
03/06/2019	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	FISCAL	333,67
TOTAL					59.913,84
ANEXO II - ANULAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
03/06/2019	03	04.122.0003.0305.2005	3390350000	FISCAL	5.321,93
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	SEGURIDADE	5.265,00
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	SEGURIDADE	3.790,00
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	SEGURIDADE	998,00
03/06/2019	06	08.122.0007.0718.2010	3390390000	SEGURIDADE	540,00
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	SEGURIDADE	71,50
03/06/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190090000	SEGURIDADE	20,00
03/06/2019	06	08.122.0007.0718.2010	3390390000	SEGURIDADE	1.080,00
03/06/2019	06	08.122.0007.0718.2010	3190130000	SEGURIDADE	2.460,00
03/06/2019	07	10.301.0009.0905.2026	3190040000	SEGURIDADE	2.300,00
03/06/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	SEGURIDADE	2.520,00
03/06/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	5.000,00
03/06/2019	07	10.303.0009.0908.2030	3390360000	SEGURIDADE	1.344,60

03/06/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	1.280,00
03/06/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390330000	SEGURIDADE	2.000,00
03/06/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	FISCAL	10.000,00
03/06/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	300,00
03/06/2019	09	15.452.0021.2101.1007	4490510000	FISCAL	14.904,92
03/06/2019	09	15.452.0020.2001.2104	4490520000	FISCAL	384,22
03/06/2019	09	15.452.0020.2001.2104	4490520000	FISCAL	333,67
TOTAL					59.913,84

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:CD0B5969

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO III**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1º)					RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		1º Semestre	2º Semestre	-	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.117.387,11	13.697.957,67	0,00	-	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.105.825,16	3.013.550,69	0,00	-	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	2.795.242,65	2.712.195,62	0,00	-	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		1º Semestre	2º Semestre	-	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	-	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	-	

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
393.253.264-34  
Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**  
000.616.404-84  
Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**  
912.500.484-00  
Controladora

Publicado por:  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:340C1858

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO V**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	1.593.090,62	1.593.090,62	1.593.090,62	0,00	0,00	0,00	1.593.090,62	0,00	0,00	1.593.090,62
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	1.877.191,90	1.877.191,90	1.877.191,90	0,00	0,00	0,00	1.877.191,90	0,00	0,00	1.877.191,90
Recursos Ordinários	1.593.090,62	1.593.090,62	1.593.090,62	0,00	0,00	0,00	1.593.090,62	0,00	0,00	1.593.090,62
Recursos Ordinários	1.877.191,90	1.877.191,90	1.877.191,90	0,00	0,00	0,00	1.877.191,90	0,00	0,00	1.877.191,90
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	536.830,14	536.830,14	536.830,14	0,00	0,00	0,00	536.830,14	0,00	0,00	536.830,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	727.411,48	727.411,48	727.411,48	0,00	0,00	0,00	727.411,48	0,00	0,00	727.411,48
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	278.647,18	278.647,18	278.647,18	0,00	0,00	0,00	278.647,18	0,00	0,00	278.647,18
Transferências do FUNDEB	104.428,86	104.428,86	104.428,86	0,00	0,00	0,00	104.428,86	0,00	0,00	104.428,86
Outros Recursos Vinculados à Educação	111.976,06	111.976,06	111.976,06	0,00	0,00	0,00	111.976,06	0,00	0,00	111.976,06
Outros Recursos Vinculados à Educação	86.503,96	86.503,96	86.503,96	0,00	0,00	0,00	86.503,96	0,00	0,00	86.503,96
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	265.600,04	265.600,04	265.600,04	0,00	0,00	0,00	265.600,04	0,00	0,00	265.600,04
Outros Recursos Vinculados à Saúde	324.288,05	324.288,05	324.288,05	0,00	0,00	0,00	324.288,05	0,00	0,00	324.288,05
Recursos Vinculados à Assistência Social	54.825,18	54.825,18	54.825,18	0,00	0,00	0,00	54.825,18	0,00	0,00	54.825,18
Recursos Vinculados à Assistência Social	37.972,29	37.972,29	37.972,29	0,00	0,00	0,00	37.972,29	0,00	0,00	37.972,29
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
		0,00								
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.129.920,76	2.129.920,76	2.129.920,76	0,00	0,00	0,00	2.129.920,76	0,00	0,00	2.129.920,76
TOTAL (III) = (I + II)	2.604.603,38	2.604.603,38	2.604.603,38	0,00	0,00	0,00	2.604.603,38	0,00	0,00	2.604.603,38

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:DA28ABB7**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO VI**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A JUNHO/2019**

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	13.697.957,67	
Receita Corrente líquida Ajustada	13.697.957,67	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.014.736,39	65,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	8.218.774,60	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	7.807.835,87	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	7.396.897,14	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.437.549,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.013.550,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.191.673,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	958.857,04	7,00

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
393.253.264-34  
Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**  
000.616.404-84  
Contabilista Crc-Rn 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**  
912.500.484-00  
Controladora

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:F098437F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2019 - PMV**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2019 - PMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozeas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Antonio Gomes de Amorim, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 182.496.044-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2019 - PP, homologada em 24/07/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 022/2019 - PP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDORES:**

1) Y G FREITAS & CRUZ LTDA ME - CNPJ: 03.647.696/0001-30, com sede na Rua Emílio Castelar, 188, Paredões, Mossoró/RN.

**ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:**

**Y G FREITAS & CRUZ LTDA ME - CNPJ: 03.647.696/0001-30**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
7	546 - AGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA - AMPOLA 10ML farmace	AMP	12.000	0,21	2.520,00
9	548 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML FARMACE	AMP	4.000	1,80	7.200,00
12	551 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML HYPOFARMA	AMP	2.500	0,90	2.250,00
16	556 - DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5ML FARMACE	AMP	3.200	0,85	2.720,00
17	557 - DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML FARMACE	AMP	2.700	0,80	2.160,00
18	558 - DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML FARMACE	AMP	3.200	0,68	2.176,00
19	559 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML FARMACE	AMP	6.000	0,65	3.900,00
21	561 - FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML FARMACE	AMP	1.200	0,50	600,00
23	563 - GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML HYPOFARMA	AMP	350	0,98	343,00
24	564 - GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML FARMACE	AMP	700	0,24	168,00
25	565 - GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML FARMACE	AMP	700	0,31	217,00
42	582 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - 500ML FARMACE	UND	2.500	3,30	8.250,00
44	584 - RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - 500ML FARMACE	AMP	1.500	3,30	4.950,00
45	585 - RINGER, SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - 500ML FARMACE	AMP	1.500	3,26	4.890,00
49	589 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 5ML FARMACE	AMP	350	0,70	245,00
50	3321 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - 100ML FARMACE	UND	2.500	2,80	7.000,00
51	4498 - SORO GLICOSADO 5% - 500ML FARMACE	AMP	1.500	3,35	5.025,00
52	4644 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, IV, ENDOVENOSO Aurobindo	AMP	2.700	9,80	26.460,00
<b>Total</b>					<b>81.074,00</b>

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 25/07/2019, tendo seu término em 25/07/2020, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 25/07/2019.

**ASSINATURAS:****PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

Antonio Gomes de Amorim

Prefeito

CPF nº 182.496.044-15

**FUTURA CONTRATADA**

Y G FREITAS & CRUZ LTDA ME  
CNPJ: 03.647.696/0001-30

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**89D7972F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DA PREFEITA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2019, (26/07/2019), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 013/2019**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250 de 23 de maio de 2014 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN**

Órgãos Participantes:

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **ILANDSON JOSÉ DE MEDEIROS SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.208.245/0001-00, com endereço na Rua Inácio Araújo nº 184, Bairro Bugi, na cidade de Florânia/RN, neste ato representado pelo Sr. **ILANDSON JOSÉ DE MEDEIROS SILVA**, inscrito no CPF sob nº 093.034.944-07, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2019.

3. O objeto desta ATA é o **Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (café da manhã e jantar) destinadas aos servidores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal e das Secretarias de Agricultura, da Saúde, de Obras, da Educação e da Assistência Social, do município de Florânia/RN**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2019.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Florânia/RN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2019.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 013/2019, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Florânia/RN, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Florânia/RN, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

**MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

Contratante

Órgão Gerenciador

**ILANDSON JOSÉ DE MEDEIROS SILVA**

CPF nº 093.034.944-07

Ilandson José De Medeiros Silva ME

CNPJ nº. 26.208.245/0001-00

Signatário Da Ata De Registro De Preços

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019**

**SIGNATÁRIO DA ATA: ILANDSON JOSÉ DE MEDEIROS SILVA ME, CNPJ Nº. 26.208.245/0001-00.**

**RELAÇÃO DE OBJETOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ – Contendo no mínimo: Pão, queijo de coalho, queijo de manteiga ou mussarela, bolo, tapioca, um tipo de fruta, acompanhando um suco, café ou café com leite.	UND	930	10,67	9.923,10
2	JANTAR – Contendo no mínimo: Sopa de carne com legumes e macarrão e um pão; canja de frango com legumes, arroz e um pão; Cuscuz temperado com carne moída ou frango e um suco; arroz uma verdura crua ou cozida um tipo de carne, (frango ou um cozido de boi); Macaxeira com carne assada e um café com leite; macarronada com carne moída ou frango e um copo de 300ml de suco de fruta.	UND	890	12,00	10.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>20.603,10</b>

**MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

Contratante

Órgão Gerenciador

**ILANDSON JOSÉ DE MEDEIROS SILVA**

CPF nº 093.034.944-07

Ilandson José De Medeiros Silva ME

CNPJ nº. 26.208.245/0001-00

Signatário Da Ata De Registro De Preços

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevedo

**Código Identificador:**1D3B5C97

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
84. 3212.2545  
municipiosrn@uol.com.br



**FEMURN**  
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR - RREO 3º BIMESTRE 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Em Reais
	Inscritos			Inscritos			Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em 31 de dezembro de 2018	Pagos	Saldo (a)	Em 31 de dezembro de 2018							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	462.165,48	228.774,19	233.391,29	428.531,54	340.750,53	340.750,53		3.184,82	84.596,19	317.987,48	
PODER EXECUTIVO	462.165,48	228.774,19	233.391,29	428.531,54	340.750,53	340.750,53		3.184,82	84.596,19	317.987,48	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-		-	-	-	
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	462.165,48	228.774,19	233.391,29	428.531,54	340.750,53	340.750,53		3.184,82	84.596,19	317.987,48	

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**6F446939

**GABINETE DO PREFEITO  
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 3º BIMESTRE 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 9ª Edição

RECEITAS DO ENSINO

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		%
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	467.000,00	467.000,00	148.773,04		31,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	35.000,00	35.000,00	3.930,00		11,23
1.1.1- IPTU	35.000,00	35.000,00	3.930,00		11,23
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	593,90		5,94
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	593,90		5,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	242.000,00	242.000,00	53.321,01		22,03

1.3.1- ISS	242.000,00	242.000,00	53.321,01	22,03
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	180.000,00	90.928,13	50,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.590.050,00	14.590.050,00	5.604.330,18	38,41
2.1- Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	4.685.328,01	36,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	4.685.328,01	36,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.450.000,00	1.450.000,00	838.756,06	57,85
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	585,98	7,32
2.5- Cota-Parte ITR	6.050,00	6.050,00	24,48	0,40
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	79.635,65	66,36
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.057.050,00	15.057.050,00	5.753.103,22	38,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	242.000,00	242.000,00	61.374,46	25,36
5.1- Transferências do Salário-Educação				
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferências do FNDE	242.000,00	242.000,00	61.374,46	25,36
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	242.000,00	242.000,00	61.374,46	25,36
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.418.097,00	2.418.097,00	1.104.821,47	45,69
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.165.800,00	2.165.800,00	937.065,47	43,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	241.570,00	241.570,00	167.751,11	69,44
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	999,00	999,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.333,00	1.333,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	403,00	403,00	4,89	1,21
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.992,00	7.992,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.694.000,00	1.694.000,00	734.626,00	43,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.694.000,00	1.694.000,00	734.626,00	43,37
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 724.097,00	- 724.097,00	- 370.195,47	51,13
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.358.000,00	1.358.000,00	647.906,51	47,71	638.142,49	98,49	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.358.000,00	1.358.000,00	647.906,51	47,71	638.142,49	98,49	
14- OUTRAS DESPESAS	905.300,00	905.300,00	49.485,65	5,47	44.507,00	89,94	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	905.300,00	905.300,00	49.485,65	5,47	44.507,00	89,94	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.263.300,00	2.263.300,00	697.392,16	30,81	682.649,49	97,89	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							

17.1 - FUNDEB 60%

17.2 - FUNDEB 40%

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)

INDICADORES DO FUNDEB

19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM &lt;EXERCÍCIO ANTERIOR&gt; QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE &lt;EXERCÍCIO &gt;2

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.298.000,00	1.037.441,68	277.852,05	26,78	265.249,02	95,46	VALOR 682.649,49
22.1 - Creche	1.298.000,00	1.037.441,68	277.852,05	26,78	265.249,02	95,46	86,87
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							6,06
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.298.000,00	1.037.441,68	277.852,05	26,78	265.249,02	95,46	7,07
22.2 - Pré-escola							VALOR
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.953.400,00	6.165.742,23	1.614.489,51	26,18	1.266.261,74	78,43	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.263.300,00	2.263.300,00	697.392,16	30,81	682.649,49	97,89	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.690.100,00	3.902.442,23	917.097,35	23,50	583.612,25	63,64	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.251.400,00	7.203.183,91	1.892.341,56	26,27	1.531.510,76	80,93	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							- 370.195,47
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							- 370.195,47
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.901.706,23
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %							33,06
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.251.400,00	7.203.183,91	1.892.341,56	26,27	1.531.510,76	80,93	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		47,21			-		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		787.249,55			-		

48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	954.310,12	-
48.1 Orçamento do Exercício	688.814,96	-
48.2 Restos a Pagar	265.495,16	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	- 167.013,36	-
51- (+) Ajustes	167.213,71	-
51.1 Retenções	167.213,71	-
51.2 Valores a recuperar	-	-
51.3 Outros valores extraorçamentários	-	-
51.4 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	200,35	-

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 26/07/2019, às 16:31:22.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**C1250DFD

### GABINETE DO PREFEITO DESPESA COM SAÚDE - RREO 3º BIMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO  
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 9ª Edição

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	467.000,00	467.000,00	148.773,04	31,86%	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	3.930,00	11,23%	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	593,90	5,94%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	242.000,00	242.000,00	53.321,01	22,03%	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	90.928,13	50,52%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-		
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.171.953,00	12.171.953,00	4.499.508,71	36,97%	
Cota-Parte FPM	10.834.200,00	10.834.200,00	3.748.262,54	34,60%	
Cota-Parte ITR	5.647,00	5.647,00	19,59	0,35%	
Cota-Parte IPVA	112.008,00	112.008,00	79.635,65	71,10%	
Cota-Parte ICMS	1.208.430,00	1.208.430,00	671.004,95	55,53%	
Cota-Parte IPI-Exportação	6.667,00	6.667,00	585,98	8,79%	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.001,00	5.001,00	-	0,00%	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.001,00	5.001,00	-	0,00%	
Outras	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.638.953,00	12.638.953,00	4.648.281,75	36,78%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.600.000,00	2.600.000,00	913.807,64	35,15%	
Provenientes da União	2.600.000,00	2.600.000,00	913.807,64	35,15%	
Provenientes dos Estados	-	-	-		
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-		
Outras Receitas do SUS	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.600.000,00	2.600.000,00	913.807,64	35,15%	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados7

(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100		
DESPESAS CORRENTES	5.108.000,00	6.529.695,27	2.531.289,80	38,77%	2.018.843,05	30,92%		
Pessoal e Encargos Sociais	1.345.000,00	2.494.539,77	536.554,83	21,51%	514.084,07	20,61%		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	3.763.000,00	4.035.155,50	1.994.734,97	49,43%	1.504.758,98	37,29%		
DESPESAS DE CAPITAL	3.095.000,00	2.991.337,34	138.427,06	4,63%	128.569,06	4,30%		
Investimentos	3.095.000,00	2.991.337,34	138.427,06	4,63%	128.569,06	4,30%		
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.203.000,00	9.521.032,61	2.669.716,86	28,04%	2.147.412,11	22,55%		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	%	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%	Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Outros Recursos	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.203.000,00	9.521.032,61	2.669.716,86			2.147.412,11		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) <sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4</sup> e 5								46,20
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100) <sup>6</sup>								1.450.169,85
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em <Exercício de Referência>								
...								
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>								
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>								
Total								
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>								
...								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>								
Total (VIII)								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>								
...								
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>								
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>								
Total (IX)								
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	%	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%	Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>	
Atenção Básica	-	-	(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.203.000,00	9.521.032,61	2.669.716,86	100,00%	2.147.412,11	100,00%		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-		
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-		

Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.203.000,00</b>	<b>9.521.032,61</b>	<b>2.669.716,86</b>	<b>2.147.412,11</b>

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 26/07/2019, às 16:32:28.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**2A415ED3

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 3º BIMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

	No Bimestre	Até o Bimestre	RS 1,00
Previsão Inicial			29.843.195,00
Previsão Atualizada			29.843.195,00
Receitas Realizadas	2.266.021,44		6.889.961,16
Déficit Orçamentário	-		

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)

DESPESAS

Dotação Inicial			29.843.195,00
Créditos Adicionais			-
Dotação Atualizada			29.843.195,00
Despesas Empenhadas	1.647.831,94		7.860.168,47
Despesas Liquidadas	2.204.525,86		6.329.128,38

Superávit Orçamentário

	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas	1.647.831,94		7.860.168,47
Despesas Liquidadas	2.204.525,86		6.329.128,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Receita Corrente Líquida			14.316.292,06
--------------------------	--	--	---------------

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no		% em Relação à Meta	
	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Bimestre	Apurado Até o	Bimestre (b/a)
Resultado Nominal	-	1.096.129,53		0%
Resultado Primário	-	1.096.129,53		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo

	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			
Poder Executivo	462.165,48	-	228.774,19
Poder Legislativo			233.391,29
Poder Judiciário			-
Ministério Público			
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>			
Poder Executivo	428.531,54	3.184,82	340.750,53
Poder Legislativo			84.596,19
Poder Judiciário			
Ministério Público			
<b>TOTAL</b>	<b>890.697,02</b>	<b>3.184,82</b>	<b>569.524,72</b>
	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.901.706,23	25%	33,06%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	638.142,49	60%	86,87%
Complementação da União ao FUNDEB			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			35º Exercício
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.147.412,11	15%	46,20%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			

FONTE:

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**279B5E7C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 1º SEMESTRE 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2019 - 1º SEMESTRE

	2019	
	R\$ 1,00	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-
Dívida Mobiliária	-	-

Dívida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	186.419,06	66.997,84	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	462.165,48	233.391,29	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.608.968,13	14.316.292,06	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.730.761,76	17.179.550,47	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	275.746,42	166.393,45	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:08A82050

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GARANTIA DE VALORES - RGF 1º SEMESTRE 2019**



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO  
 RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

EXTERNAS (I)  
 Aval ou fiança em operações de crédito  
 Outras garantias nos Termos da LRF  
 INTERNAS (II)  
 Aval ou fiança em operações de crédito  
 Outras garantias nos Termos da LRF  
 TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)  
 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  
 % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL  
 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

EXTERNAS (V)  
 Aval ou fiança em operações de crédito  
 Outras garantias nos Termos da LRF  
 INTERNAS (VI)  
 Aval ou fiança em operações de crédito  
 Outras garantias nos Termos da LRF  
 TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)  
 MEDIDAS CORRETIVAS:  
 FONTE:

**Publicado por:**  
 Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**B1BE89CC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 1º SEMESTRE 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO  
 RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO

No  
 Semestre  
 de Referência

Até o  
 Semestre  
 de Referência  
 (a)

VALOR EXECUTADO ATÉ O  
 SEMESTRE DE REFERÊNCIA

SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)  
 Mobiliária  
 Interna  
 Externa  
 Contratual  
 Interna  
 Abertura de Crédito  
 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro  
 Derivadas de PPP  
 Demais Aquisições Financiadas  
 Antecipação de Receita  
 Pela Venda a Termo de Bens e Serviços  
 Demais Antecipações de Receita  
 Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)  
 Outras Operações de Crédito

Externa  
 <Tipo de operação>  
 NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)  
 Parcelamentos de Dívidas  
 De Tributos  
 De Contribuições Sociais  
 Previdenciárias  
 Demais Contribuições Sociais  
 Do FGTS  
 Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial  
 Programa de Iluminação Pública – RELUZ  
 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

VALOR	% SOBRE
—	A RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL  
 OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)  
 TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)  
 LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  
 OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)  
 FONTE:

**Publicado por:**  
 Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**120E767F

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF 1º SEMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR		
Receita Corrente líquida	9.491.884,49		
Receita Corrente líquida Ajustada	9.491.884,49		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.429.148,68		25,59%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.125.617,62		54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.869.336,74		51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.390.261,39		120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
----------------	--	--

Valor Total  
 FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinSepF '(V54.24.203.0555)'

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONAGABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.144,05	48.350,38	32.803,57	0,00	106.690,86	95.154,90	4.118,09	0,00	0,00	0,00	99.272,99	205.963,8
EXECUTIVO												
Município de Barcelona	89.743,57	23.256,36	14.384,46	0,00	98.615,47	95.154,90	2.556,35	0,00	0,00	0,00	97.711,25	196.326,7
Fundo Municipal de Assistência Social de Barcelona	0,00	5.362,02	863,22	0,00	4.498,80	0,00	1.561,74	0,00	0,00	0,00	1.561,74	6.060,5
Fundo Municipal de Saúde de Barcelona	1.400,48	19.732,00	17.555,89	0,00	3.576,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>91.144,05</b>	<b>48.350,38</b>	<b>32.803,57</b>	<b>0,00</b>	<b>106.690,86</b>	<b>95.154,90</b>	<b>4.118,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.272,99</b>	<b>205.963,8</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2261-9354-037). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 11:49.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDESGABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - BENTO FERNANDES

Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019											Exercício: 2019 - Pág.: 1/1				
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas											Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados		
07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019				
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	933.614,79	945.643,72	1.004.648,29	1.030.425,09	1.090.285,89	1.901.807,31	896.850,94	1.028.126,80	966.615,05	852.380,45	1.436.869,66	976.326,61	13.063.594,60	0,00	
Pessoal Ativo	933.614,79	945.643,72	1.004.648,29	1.030.425,09	1.090.285,89	1.901.807,31	896.850,94	1.028.126,80	966.615,05	852.380,45	1.436.869,66	976.326,61	13.063.594,60	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	787.800,37	768.926,88	861.759,56	857.571,70	751.707,54	1.435.898,84	738.771,98	855.702,05	857.044,75	767.856,62	1.091.096,87	805.365,47	10.579.502,63	0,00	
Obrigações Patronais	145.814,42	176.716,84	142.888,73	172.853,39	338.578,35	465.908,47	158.078,96	172.424,75	109.570,30	84.523,83	345.772,79	170.961,14	2.484.091,97	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	35.167,81	30.016,90	31.689,90	31.354,90	28.034,71	47.127,91	41.946,10	42.119,70	35.423,60	35.213,43	42.082,57	31.658,38	431.835,91	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.997,71	6.883,33	0,00	0,00	3.500,00	1.834,63	27.715,67	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	31.667,81	30.016,90	31.689,90	31.354,90	28.034,71	47.127,91	29.948,39	35.236,37	35.423,60	35.213,43	38.582,57	29.823,75	404.120,24	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	898.446,98	915.626,82	972.958,39	999.070,19	1.062.251,18	1.854.679,40	854.904,84	986.007,10	931.191,45	817.167,02	1.394.787,09	944.668,23	12.631.758,69	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	15.131.401,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	15.131.401,24	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.631.758,69	83,48
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.170.956,67	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.762.408,84	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.353.861,00	48,60

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. de Adm. Planej. e Finanças

**FLAUBER DE SOUZA TEXEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**B584123C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO - BENTO FERNANDES**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
													Exercício: 2019 -		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	933.614,79	841.686,94	1.004.648,29	926.632,75	1.090.285,89	1.784.909,79	896.850,94	925.726,81	917.908,36	804.108,09	1.388.597,30	928.054,25	12.443.024,20	0,00	0,00
Pessoal Ativo	933.614,79	841.686,94	1.004.648,29	926.632,75	1.090.285,89	1.784.909,79	896.850,94	925.726,81	917.908,36	804.108,09	1.388.597,30	928.054,25	12.443.024,20	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	787.800,37	677.485,60	861.759,56	766.117,89	751.707,54	1.339.347,01	738.771,98	766.609,42	815.144,72	726.390,92	1.049.631,17	763.899,77	10.044.665,95	0,00	0,00
Obrigações Patronais	145.814,42	164.201,34	142.888,73	160.514,86	338.578,35	445.562,78	158.078,96	159.117,39	102.763,64	77.717,17	338.966,13	164.154,48	2.398.358,25	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)	35.167,81	30.016,90	31.689,90	31.354,90	28.034,71	47.127,91	41.946,10	42.119,70	35.423,60	35.213,43	42.082,57	31.658,38	431.835,91	0,00	0,00

LRF (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.997,71	6.883,33	0,00	0,00	3.500,00	1.834,63	27.715,67	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	31.667,81	30.016,90	31.689,90	31.354,90	28.034,71	47.127,91	29.948,39	35.236,37	35.423,60	35.213,43	38.582,57	29.823,75	404.120,24	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	898.446,98	811.670,04	972.958,39	895.277,85	1.062.251,18	1.737.781,88	854.904,84	883.607,11	882.484,76	768.894,66	1.346.514,73	896.395,87	12.011.188,29	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													15.131.401,24	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													15.131.401,24	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													12.011.188,29	79,38	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.170.956,67	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.762.408,84	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.353.861,00	48,60	

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**FLAUBER DE SOUZA TEXEIRA**

Controlador

**Publicado por:**

Francisco Ronaldo da Silva

**Código Identificador:**21FAF01D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
ANEXO-2 - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019										Exercício: 2019				
LRF Art - 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)					
01	LEGISLATIVA	1.006.200,00	1.006.200,00	34.002,10	697.309,49	4,26	308.890,51	101.986,03	360.338,74	3,38	645.861,26	0,00		
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.006.200,00	1.006.200,00	34.002,10	697.309,49	4,26	308.890,51	101.986,03	360.338,74	3,38	645.861,26	0,00		
04	ADMINISTRAÇÃO	4.594.429,00	4.394.429,00	706.156,55	2.449.723,93	14,97	1.944.705,07	468.486,81	1.457.539,12	13,69	2.936.889,88	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.083.999,00	3.883.999,00	651.774,72	2.244.841,04	13,72	1.639.157,96	432.893,83	1.353.901,24	12,71	2.530.097,76	0,00		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	387.430,00	387.430,00	54.381,83	204.882,89	1,25	182.547,11	35.592,98	103.637,88	0,97	283.792,12	0,00		
695	TURISMO	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.444.700,00	3.447.974,00	97.360,85	713.519,60	4,36	2.734.454,40	168.909,37	418.413,89	3,93	3.029.560,11	0,00		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	249.000,00	249.000,00	912,66	1.053,57	0,01	247.946,43	130,38	271,29	0,00	248.728,71	0,00		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.195.700,00	3.198.974,00	96.448,19	712.466,03	4,35	2.486.507,97	168.778,99	418.142,60	3,93	2.780.831,40	0,00		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.631.558,00	2.631.558,00	0,00	0,00	0,00	2.631.558,00	0,00	0,00	0,00	2.631.558,00	0,00		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.631.558,00	2.631.558,00	0,00	0,00	0,00	2.631.558,00	0,00	0,00	0,00	2.631.558,00	0,00		
10	SAÚDE	8.231.118,00	8.567.368,00	798.144,63	3.737.870,71	22,84	4.829.497,29	896.098,19	2.353.126,31	22,09	6.214.241,69	0,00		

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.207.218,00	7.796.468,00	787.502,63	3.727.190,71	22,78	4.069.277,29	896.098,19	2.353.088,31	22,09	5.443.379,69	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	96.900,00	96.900,00	10.642,00	10.680,00	0,07	86.220,00	0,00	38,00	0,00	96.862,00	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	557.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00
11	TRABALHO	100.000,00	96.726,00	0,00	0,00	0,00	96.726,00	0,00	0,00	0,00	96.726,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	96.726,00	0,00	0,00	0,00	96.726,00	0,00	0,00	0,00	96.726,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	13.009.309,00	13.109.309,00	643.368,81	6.616.516,35	40,43	6.492.792,65	1.549.939,00	4.490.861,45	42,17	8.618.447,55	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.343.259,00	9.575.970,35	513.801,06	5.434.517,68	33,21	4.141.452,67	1.363.508,96	3.913.748,49	36,75	5.662.221,86	0,00
362	ENSINO MÉDIO	262.000,00	177.728,80	94.065,00	94.065,00	0,57	83.663,80	0,00	0,00	0,00	177.728,80	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.076.814,00	2.931.397,60	34.211,46	948.732,92	5,80	1.982.664,68	168.990,39	526.134,48	4,94	2.405.263,12	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	277.236,00	374.212,25	1.291,29	139.200,75	0,85	235.011,50	17.439,65	50.978,48	0,48	323.233,77	0,00
15	URBANISMO	4.030.574,00	4.089.324,00	243.490,79	1.282.593,04	7,84	2.806.730,96	405.978,73	989.693,04	9,29	3.099.630,96	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.142.810,00	1.643.261,77	243.490,79	1.282.593,04	7,84	360.668,73	405.978,73	989.693,04	9,29	653.568,73	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.046.600,00	843.200,00	0,00	0,00	0,00	843.200,00	0,00	0,00	0,00	843.200,00	0,00
	Função/SubFunção		Dotação	Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
			Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	(b)	No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)	(a-d)	ERSTOS A PAGAR NÃO
						%(d/total d)	(d)					PROCESSADOS
452	SERVIÇOS URBANOS	821.164,00	582.862,23	0,00	0,00	0,00	582.862,23	0,00	0,00	0,00	582.862,23	0,00
695	TURISMO	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	92.000,00	92.000,00	0,00	128,36	0,00	91.871,64	0,00	128,36	0,00	91.871,64	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	92.000,00	92.000,00	0,00	128,36	0,00	91.871,64	0,00	128,36	0,00	91.871,64	0,00
17	SANEAMENTO	431.700,00	231.700,00	0,00	0,00	0,00	231.700,00	0,00	0,00	0,00	231.700,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	431.700,00	231.700,00	0,00	0,00	0,00	231.700,00	0,00	0,00	0,00	231.700,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	696.000,00	646.000,00	0,00	181.698,96	1,11	464.301,04	134.500,00	134.500,00	1,26	511.500,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	268.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	428.000,00	428.000,00	0,00	181.698,96	1,11	246.301,04	134.500,00	134.500,00	1,26	293.500,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.957.442,00	1.977.442,00	86.661,93	376.321,62	2,30	1.601.120,38	105.889,47	238.297,02	2,24	1.739.144,98	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.568.370,00	1.588.370,00	86.661,93	376.321,62	2,30	1.212.048,38	105.889,47	238.297,02	2,24	1.350.072,98	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	389.072,00	389.072,00	0,00	0,00	0,00	389.072,00	0,00	0,00	0,00	389.072,00	0,00
25	ENERGIA	160.000,00	160.000,00	0,00	13.979,26	0,09	146.020,74	0,00	13.979,26	0,13	146.020,74	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	160.000,00	160.000,00	0,00	13.979,26	0,09	146.020,74	0,00	13.979,26	0,13	146.020,74	0,00
26	TRANSPORTE	113.000,00	48.000,00	0,00	8.857,76	0,05	39.142,24	0,00	8.857,76	0,08	39.142,24	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.000,00	48.000,00	0,00	8.857,76	0,05	39.142,24	0,00	8.857,76	0,08	39.142,24	0,00
27	DESPORTO E LAZER	883.000,00	883.000,00	47.470,93	285.954,88	1,75	597.045,12	27.543,29	184.386,64	1,73	698.613,36	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	215.000,00	215.000,00	19.914,01	21.608,75	0,13	193.391,25	3.114,21	4.808,95	0,05	210.191,05	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
813	LAZER	433.000,00	433.000,00	27.556,92	264.346,13	1,62	168.653,87	24.429,08	179.577,69	1,69	253.422,31	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00
Total Geral		42.101.030,00	42.101.030,00	2.656.656,59	16.364.473,96		25.736.556,04	3.859.330,89	10.650.121,59			0,00

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:72F302D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
ANEXO-3 - RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.970.081,43	1.880.778,00	1.407.449,45	2.054.811,42	1.743.918,73	2.450.276,24	1.880.499,16	2.057.869,23	1.690.801,28	1.739.597,41	2.036.358,67	1.752.974,56	22.665.415,58	35.772.411,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.863,04	71.043,68	34.784,81	100.598,27	60.601,68	52.145,66	56.225,41	66.953,15	56.019,60	49.507,56	59.929,71	28.976,56	712.649,13	862.042,00
Contribuições	0,00	277.374,80	0,00	264.826,58	12.259,22	12.332,41	13.299,17	12.637,36	0,00	12.859,24	26.798,10	0,00	632.386,88	160.000,00
Receita Patrimonial	6.495,83	6.313,81	5.933,20	181.136,11	5.542,54	4.149,64	6.654,62	5.357,75	5.172,78	5.503,31	9.519,97	5.400,54	247.180,10	356.214,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.886.722,56	1.524.845,71	1.366.437,28	1.504.530,46	1.665.485,29	1.966.342,45	1.800.243,56	1.972.920,97	1.627.149,73	1.671.727,30	1.938.737,39	1.718.597,46	20.643.740,16	34.341.155,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.200,00	294,16	3.720,00	30,00	415.306,08	4.076,40	0,00	2.459,17	0,00	1.373,50	0,00	429.459,31	53.000,00
DEDUÇÕES (II)	-137.126,86	-708.213,06	-127.387,57	-665.346,91	-179.540,41	-213.986,83	-206.987,14	-217.166,58	-170.056,97	-171.204,86	-201.290,23	-167.566,99	-3.165.874,41	-2.789.801,20
Dedução de Receita - FUNDEB	-137.126,86	-430.838,26	-127.387,57	-400.520,33	-167.281,19	-201.654,42	-206.987,14	-217.166,58	-170.056,97	-171.204,86	-201.290,23	-167.566,99	-2.599.081,40	-2.789.801,20
CPSSS do Servidor Civil - Principal	0,00	-277.374,80	0,00	-264.826,58	-12.259,22	-12.332,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-566.793,01	0,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.832.954,57	1.172.564,94	1.280.061,88	1.389.464,51	1.564.378,32	2.236.289,41	1.673.512,02	1.840.702,65	1.520.744,31	1.568.392,55	1.835.068,44	1.585.407,57	19.499.541,17	32.982.609,80

Usuário

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:E1A98BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
ANEXO-7 - RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:2019	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	320.881,63	94.030,55	93.109,01	0,00	321.803,17	459.673,23	1.201.531,21		844.373,38	844.373,38	0,00	816.831,06	1.138.634,23
Total	320.881,63	94.030,55	93.109,01	0,00	321.803,17	459.673,23	1.201.531,21		844.373,38	844.373,38	0,00	816.831,06	1.138.634,23

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:74EA3A8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO 3BIM ANEXO 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.090.086,31	3.509.337,40	3.268.291,74	3.508.854,40	5.012.502,57	5.678.775,22	4.053.596,33	4.313.869,42	3.861.040,60	3.900.051,96	4.348.347,15	3.870.287,50	49.415.040,60	55.165.450,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.607,63	295.752,97	244.820,94	231.928,61	285.707,02	315.548,80	165.202,72	161.453,85	231.935,14	171.625,00	182.786,54	136.636,72	2.652.005,94	2.404.100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.793,44	63.273,59	66.210,99	67.551,19	115.582,36	0,00	381.411,57	730.000,00
Receita Patrimonial	9.596,00	8.500,41	4.794,07	4.880,58	5.146,32	7.687,43	7.670,74	6.677,43	15.349,25	6.700,77	5.274,24	4.298,21	86.575,45	219.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.851.882,68	3.205.084,02	3.018.676,73	3.242.410,83	4.721.649,23	5.354.321,61	3.811.929,43	4.082.464,55	3.547.545,22	3.654.175,00	4.044.704,01	3.729.352,57	46.264.195,88	51.742.350,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	29.634,38	0,00	1.217,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.851,76	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	-317.453,02	-339.258,33	-288.030,55	-331.613,49	-365.689,76	-437.557,37	-454.555,59	-470.036,57	-388.883,75	-396.041,43	-449.153,89	-383.515,75	-4.621.789,50	-5.014.531,00

Dedução de Receita - FUNDEB	-317.453,02	-339.258,33	-288.030,55	-331.613,49	-365.689,76	-437.557,37	-454.555,59	-470.036,57	-388.883,75	-396.041,43	-449.153,89	-383.515,75	-4.621.789,50	-5.014.531,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	3.772.633,29	3.170.079,07	2.980.261,19	3.177.240,91	4.646.812,81	5.241.217,85	3.599.040,74	3.843.832,85	3.472.156,85	3.504.010,53	3.899.193,26	3.486.771,75	44.793.251,10	50.150.919,00

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D8477503

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO 3BIM ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	0,00	2.047.774,47	1.860.688,60	0,00	187.085,87	0,00	3.284.405,26	1.646.495,25	1.642.820,79	0,00	1.641.584,47	1.828.670,34
Total	0,00	2.047.774,47	1.860.688,60	0,00	187.085,87	0,00	3.284.405,26	1.646.495,25	1.642.820,79	0,00	1.641.584,47	1.828.670,34

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**E0CF16F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 3º BIMESTRE 2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: abr/2018 a mar/2019	Exercício: 2019
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	



Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.350.041,18	1.500.475,85	1.600.514,46	1.465.287,39	1.200.077,88	1.076.715,39	1.147.049,53	1.258.865,12	2.139.440,73	1.518.318,66	1.583.763,14	1.287.796,51	17.128.345,84	24.306.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.931,73	11.906,70	10.757,77	14.700,51	7.140,07	16.001,89	12.030,84	7.090,99	18.174,21	31.801,56	15.120,61	19.470,02	179.126,90	322.099,00
Contribuições	2.273,35	4.399,04	0,00	4.979,69	5.856,06	5.915,35	6.171,58	6.705,29	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,36	0,00
Receita Patrimonial	3.864,30	3.902,76	4.530,41	4.783,99	5.491,36	3.545,77	4.030,45	4.974,18	3.575,48	4.161,46	4.389,95	4.274,49	51.524,60	135.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.815,69	0,00	0,00	52.815,69	10.000,00
Transferências Correntes	1.326.077,88	1.480.243,83	1.585.226,28	1.440.823,20	1.181.590,39	1.047.428,02	1.124.816,66	1.240.094,66	2.102.579,04	1.429.539,95	1.564.252,58	1.264.052,00	16.786.724,49	23.539.801,00
Outras Receitas Correntes	2.893,92	23,52	0,00	0,00	0,00	3.824,36	0,00	0,00	15.112,00	0,00	0,00	0,00	21.853,80	300.000,00
DEDUÇÕES (II)	-158.504,21	-188.064,07	-173.942,04	-133.825,25	-151.378,07	-124.106,27	-141.950,89	-163.871,87	-197.898,22	-202.378,84	-213.698,48	-168.200,64	-2.017.818,85	-2.911.400,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-158.504,21	-188.064,07	-173.942,04	-133.825,25	-151.378,07	-124.106,27	-141.950,89	-163.871,87	-197.898,22	-202.378,84	-213.698,48	-168.200,64	-2.017.818,85	-2.911.400,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.191.536,97	1.312.411,78	1.426.572,42	1.331.462,14	1.048.699,81	952.609,12	1.005.098,64	1.094.993,25	1.941.542,51	1.315.939,82	1.370.064,66	1.119.595,87	15.110.526,99	21.395.500,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:A3269F18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 3º BIMESTRE 2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019										Exercício: 2019	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	878.000,00	878.000,00	12.247,33	732.027,91	5,68	145.972,09	126.490,70	376.592,68	4,96	501.407,32	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	878.000,00	878.000,00	12.247,33	732.027,91	5,68	145.972,09	126.490,70	376.592,68	4,96	501.407,32	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	93.000,00	132.000,00	100,00	121.941,70	0,95	10.058,30	21.826,00	65.256,70	0,86	66.743,30	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	93.000,00	132.000,00	100,00	121.941,70	0,95	10.058,30	21.826,00	65.256,70	0,86	66.743,30	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.226.965,00	2.199.189,45	61.078,51	1.384.372,43	10,74	814.817,02	252.136,22	681.457,04	8,98	1.517.732,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.954.565,00	1.929.689,45	58.788,51	1.270.117,98	9,86	659.571,47	233.962,22	630.048,09	8,31	1.299.641,36	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	218.400,00	217.500,00	2.190,00	114.154,45	0,89	103.345,55	18.074,00	51.308,95	0,68	166.191,05	0,00
124 CONTROLE INTERNO	54.000,00	52.000,00	100,00	100,00	0,00	51.900,00	100,00	100,00	0,00	51.900,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.223.900,00	1.221.900,00	72.976,86	493.091,82	3,83	728.808,18	101.615,49	269.743,41	3,56	952.156,59	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	66.000,00	67.550,00	6.751,05	18.019,55	0,14	49.530,45	7.796,50	14.571,50	0,19	52.978,50	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	429.900,00	405.350,00	55.777,09	226.942,95	1,76	178.407,05	58.971,72	129.056,00	1,70	276.294,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	705.000,00	726.000,00	10.448,72	248.129,32	1,93	477.870,68	34.847,27	126.115,91	1,66	599.884,09	0,00
10 SAÚDE	5.171.550,00	5.471.544,00	353.442,63	4.321.386,10	33,54	1.150.157,90	1.025.750,03	2.479.403,13	32,68	2.992.140,87	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.625.550,00	4.963.095,89	353.442,63	4.005.651,59	31,09	957.444,30	964.061,09	2.314.410,99	30,51	2.648.684,90	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	380.500,00	362.000,00	0,00	204.553,40	1,59	157.446,60	40.499,00	104.553,40	1,38	257.446,60	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	165.500,00	146.448,11	0,00	111.181,11	0,86	35.267,00	21.189,94	60.438,74	0,80	86.009,37	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.431.395,00	7.184.171,00	562.729,08	3.553.490,17	27,58	3.630.680,83	838.941,00	2.282.136,17	30,08	4.902.034,83	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.361.145,00	6.101.616,00	533.019,89	3.458.269,39	26,84	2.643.346,61	812.121,86	2.196.906,42	28,96	3.904.709,58	0,00
362 ENSINO MÉDIO	106.000,00	106.000,00	13.172,19	32.298,10	0,25	73.701,90	12.575,13	29.517,96	0,39	76.482,04	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	902.550,00	914.855,00	16.537,00	62.922,68	0,49	851.932,32	14.244,01	55.711,79	0,73	859.143,21	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.700,00	61.700,00	0,00	0,00	0,00	61.700,00	0,00	0,00	0,00	61.700,00	0,00

13	CULTURA	461.500,00	461.500,00	40.670,00	40.670,00	0,32	420.830,00	40.670,00	40.670,00	0,54	420.830,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	461.500,00	461.500,00	40.670,00	40.670,00	0,32	420.830,00	40.670,00	40.670,00	0,54	420.830,00	0,00
15	URBANISMO	3.101.500,00	3.057.330,00	133.718,11	740.680,05	5,75	2.316.649,95	195.493,78	429.814,02	5,67	2.627.515,98	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.232.500,00	1.091.390,64	0,00	16.332,08	0,13	1.075.058,56	16.332,08	16.332,08	0,22	1.075.058,56	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.869.000,00	1.965.939,36	133.718,11	724.347,97	5,62	1.241.591,39	179.161,70	413.481,94	5,45	1.552.457,42	0,00
16	HABITAÇÃO	175.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	175.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
17	SANEAMENTO	684.000,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	684.000,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	773.000,00	773.000,00	0,00	24.000,00	0,19	749.000,00	4.000,00	12.000,00	0,16	761.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	773.000,00	773.000,00	0,00	24.000,00	0,19	749.000,00	4.000,00	12.000,00	0,16	761.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.676.599,00	1.680.399,00	75.218,27	495.999,75	3,85	1.184.399,25	98.111,80	401.871,57	5,30	1.278.527,43	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.676.599,00	1.680.399,00	75.218,27	495.999,75	3,85	1.184.399,25	98.111,80	401.871,57	5,30	1.278.527,43	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	251.500,00	241.500,00	0,00	121.121,70	0,94	120.378,30	0,00	121.121,70	1,60	120.378,30	0,00
695	TURISMO	251.500,00	241.500,00	0,00	121.121,70	0,94	120.378,30	0,00	121.121,70	1,60	120.378,30	0,00
26	TRANSPORTE	949.000,00	913.940,00	23.849,28	281.695,95	2,19	632.244,05	67.521,04	174.995,84	2,31	738.944,16	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	949.000,00	913.940,00	23.849,28	281.695,95	2,19	632.244,05	67.521,04	174.995,84	2,31	738.944,16	0,00
27	DESPORTO E LAZER	681.500,00	681.500,00	3.170,00	44.670,90	0,35	636.829,10	15.095,94	23.938,75	0,32	657.561,25	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	681.500,00	681.500,00	3.170,00	44.670,90	0,35	636.829,10	15.095,94	23.938,75	0,32	657.561,25	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	621.091,00	644.526,55	27.327,40	530.181,66	4,11	114.344,89	69.687,46	227.135,98	2,99	417.390,57	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	621.091,00	644.526,55	27.327,40	530.181,66	4,11	114.344,89	69.687,46	227.135,98	2,99	417.390,57	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Total Geral		26.500.000,00	26.500.000,00	1.366.527,47	12.885.330,14		13.614.669,86	2.857.339,46	7.586.136,99			0,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**B3A74B9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Inscritos em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	0,00	61.635,05	44.727,02	0,00	16.908,03	197.181,96	430.196,61	313.181,11	313.181,11	0,00	314.197,46	331.105,49
Total	0,00	61.635,05	44.727,02	0,00	16.908,03	197.181,96	430.196,61	313.181,11	313.181,11	0,00	314.197,46	331.105,49

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**2226A93A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO - CRUZETA**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019													Exercício: 2019	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.272.522,94	958.917,92	1.269.611,81	969.962,67	1.186.820,08	1.915.423,77	1.176.138,89	1.213.364,57	1.130.324,75	1.114.273,29	1.221.175,53	1.149.886,11	14.578.422,33	1.601,54
Pessoal Ativo	1.029.932,19	795.681,65	1.106.801,15	806.844,51	1.022.853,87	1.658.121,88	995.671,25	1.021.044,20	944.150,82	928.686,26	1.032.706,86	957.581,11	12.300.075,75	204,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	758.428,39	754.726,22	759.206,74	764.989,89	760.829,35	1.377.521,52	837.141,47	847.618,74	775.782,05	788.406,35	825.584,65	820.977,28	10.071.212,65	0,00
Obrigações Patronais	271.503,80	40.955,43	347.594,41	41.854,62	262.024,52	280.600,36	158.529,78	173.425,46	168.368,77	140.279,91	207.122,21	136.603,83	2.228.863,10	204,87
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	242.590,75	163.236,27	162.810,66	163.118,16	163.966,21	257.301,89	180.467,64	192.320,37	186.173,93	185.587,03	188.468,67	192.305,00	2.278.346,58	1.396,67
Aposentadorias, Reserva e Reformas	223.657,92	149.744,82	151.008,77	153.113,42	154.510,09	237.689,75	162.836,89	176.244,56	170.530,30	170.336,14	170.336,14	170.336,14	2.090.344,94	1.396,67
Pensões	5.376,68	3.696,28	3.696,28	3.696,28	3.696,28	5.376,69	3.770,42	3.894,30	3.832,36	3.832,36	3.832,36	3.832,36	48.532,65	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	13.556,15	9.795,17	8.105,61	6.308,46	5.759,84	14.235,45	13.860,33	12.181,51	11.811,27	11.418,53	14.300,17	18.136,50	139.468,99	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	256.827,43	177.432,70	177.197,46	177.661,36	178.377,32	275.000,95	206.995,95	215.707,91	204.172,75	204.640,51	208.624,72	212.928,56	2.495.567,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	252,00	954,12	0,00	0,00	3.706,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	242.590,75	163.236,27	162.810,66	163.118,16	163.966,21	257.301,89	180.467,64	192.320,37	186.173,93	185.587,03	188.468,67	192.305,00	2.278.346,58	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	14.236,68	14.196,43	14.386,80	14.543,20	14.411,11	17.699,06	24.028,31	23.387,54	17.746,82	18.099,36	20.156,05	20.623,56	213.514,92	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.015.695,51	781.485,22	1.092.414,35	792.301,31	1.008.442,76	1.640.422,82	969.142,94	997.656,66	926.152,00	909.632,78	1.012.550,81	936.957,55	12.082.854,71	1.601,54
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													18.763.242,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													18.763.242,99	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													12.084.456,25	64,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													10.132.151,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.625.543,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													9.118.936,09	48,60

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**3F858790

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - CRUZETA**

Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019													Exercício: 2019	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.272.522,94	1.071.011,41	1.269.611,81	1.074.289,53	1.186.820,08	2.040.573,78	1.226.853,09	1.257.795,31	1.186.657,53	1.169.498,38	1.275.398,42	1.218.731,79	15.249.764,07	1.601,54
Pessoal Ativo	1.029.932,19	907.775,14	1.106.801,15	911.171,37	1.022.853,87	1.783.271,89	1.046.385,45	1.065.474,94	1.000.483,60	983.911,35	1.086.929,75	1.026.426,79	12.971.417,49	204,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	758.428,39	847.778,31	759.206,74	858.385,20	760.829,35	1.472.803,29	879.967,53	884.161,34	831.336,10	835.231,58	871.162,38	872.592,88	10.631.883,09	0,00
Obrigações Patronais	271.503,80	59.996,83	347.594,41	52.786,17	262.024,52	310.468,60	166.417,92	181.313,60	169.147,50	148.679,77	215.767,37	153.833,91	2.339.534,40	204,87
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	242.590,75	163.236,27	162.810,66	163.118,16	163.966,21	257.301,89	180.467,64	192.320,37	186.173,93	185.587,03	188.468,67	192.305,00	2.278.346,58	1.396,67
Aposentadorias, Reserva e Reformas	223.657,92	149.744,82	151.008,77	153.113,42	154.510,09	237.689,75	162.836,89	176.244,56	170.530,30	170.336,14	170.336,14	170.336,14	2.090.344,94	1.396,67
Pensões	5.376,68	3.696,28	3.696,28	3.696,28	3.696,28	5.376,69	3.770,42	3.894,30	3.832,36	3.832,36	3.832,36	3.832,36	48.532,65	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	13.556,15	9.795,17	8.105,61	6.308,46	5.759,84	14.235,45	13.860,33	12.181,51	11.811,27	11.418,53	14.300,17	18.136,50	139.468,99	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	256.827,43	177.432,70	177.197,46	177.661,36	178.377,32	275.000,95	206.995,95	215.707,91	204.172,75	204.640,51	208.624,72	212.928,56	2.495.567,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	252,00	954,12	0,00	0,00	3.706,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	242.590,75	163.236,27	162.810,66	163.118,16	163.966,21	257.301,89	180.467,64	192.320,37	186.173,93	185.587,03	188.468,67	192.305,00	2.278.346,58	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	14.236,68	14.196,43	14.386,80	14.543,20	14.411,11	17.699,06	24.028,31	23.387,54	17.746,82	18.099,36	20.156,05	20.623,56	213.514,92	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.015.695,51	893.578,71	1.092.414,35	896.628,17	1.008.442,76	1.765.572,83	1.019.857,14	1.042.087,40	982.484,78	964.857,87	1.066.773,70	1.005.803,23	12.754.196,45	1.601,54
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													18.763.242,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													18.763.242,99	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													12.755.797,99	67,98
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													10.132.151,21	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.625.543,65	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													9.118.936,09	48,60

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**27B41914

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 3º BIMESTRE 2019**

**(CONSOLIDADO COM A CÂMARA MUNICIPAL)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.896,10	296.203,99	296.203,99	-	9.896,10	-	748.160,17	547.169,24	547.169,24	1.000,00	199.990,93	209.887,03	
PODER EXECUTIVO	9.896,10	296.203,99	296.203,99	-	9.896,10	-	748.160,17	547.169,24	547.169,24	1.000,00	199.990,93	209.887,03	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>9.896,10</b>	<b>296.203,99</b>	<b>296.203,99</b>	<b>-</b>	<b>9.896,10</b>	<b>-</b>	<b>748.160,17</b>	<b>547.169,24</b>	<b>547.169,24</b>	<b>1.000,00</b>	<b>199.990,93</b>	<b>209.887,03</b>	

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**5D9DDEE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	1.546.930,00	1.546.930,00	185.749,48	673.332,83	2,86	873.597,17	206.304,48	617.106,62	3,09	929.823,38	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.535.930,00	1.535.930,00	185.749,48	673.332,83	2,86	862.597,17	206.304,48	617.106,62	3,09	918.823,38	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.238.000,00	6.322.000,00	1.292.345,34	4.211.270,29	17,87	2.110.729,71	1.473.506,87	3.822.919,54	19,12	2.499.080,46	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	125.000,00	97.500,00	12.785,60	39.456,80	0,17	58.043,20	12.954,98	38.695,72	0,19	58.804,28	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	230.000,00	190.000,00	15.626,98	55.853,16	0,24	134.146,84	16.500,97	50.884,70	0,25	139.115,30	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.429.000,00	2.264.500,00	320.806,46	1.219.105,81	5,17	1.045.394,19	395.058,08	959.749,63	4,80	1.304.750,37	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.024.000,00	2.011.000,00	375.620,97	1.250.139,66	5,31	760.860,34	480.677,51	1.126.874,63	5,64	884.125,37	0,00
124	CONTROLE INTERNO	110.000,00	80.000,00	9.358,32	26.903,68	0,11	53.096,32	9.358,32	26.903,68	0,13	53.096,32	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	33.000,00	1.620,00	4.860,00	0,02	28.140,00	2.430,00	4.860,00	0,02	28.140,00	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	220.000,00	1.618.000,00	556.527,01	1.614.951,18	6,85	3.048,82	556.527,01	1.614.951,18	8,08	3.048,82	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.254.000,00	2.254.000,00	163.830,73	528.876,20	2,24	1.725.123,80	193.202,96	472.915,87	2,36	1.781.084,13	0,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	291.000,00	281.000,00	16.877,84	50.254,04	0,21	230.745,96	17.543,09	47.062,57	0,24	233.937,43	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.902.000,00	1.912.000,00	146.952,89	478.622,16	2,03	1.433.377,84	175.659,87	425.853,30	2,13	1.486.146,70	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
10	SAÚDE	12.195.000,00	12.195.000,00	2.058.591,93	5.553.812,54	23,57	6.641.187,46	1.689.895,33	4.461.200,47	22,31	7.733.799,53	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.412.000,00	7.554.110,00	1.815.505,68	4.801.905,50	20,38	2.752.204,50	1.469.869,74	3.832.050,49	19,16	3.722.059,51	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.071.000,00	3.907.890,00	205.881,25	639.370,88	2,71	3.268.519,12	182.820,59	516.613,82	2,58	3.391.276,18	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	172.000,00	193.000,00	37.205,00	112.536,16	0,48	80.463,84	37.205,00	112.536,16	0,56	80.463,84	0,00
11	TRABALHO	35.000,00	33.000,00	0,00	285,75	0,00	32.714,25	0,00	285,75	0,00	32.714,25	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	35.000,00	33.000,00	0,00	285,75	0,00	32.714,25	0,00	285,75	0,00	32.714,25	0,00
12	EDUCAÇÃO	17.004.500,00	16.450.500,00	2.132.425,67	5.867.270,77	24,90	10.583.229,23	2.035.118,93	5.335.893,79	26,68	11.114.606,21	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.375.000,00	12.819.000,00	1.466.780,40	4.332.257,77	18,39	8.486.742,23	1.513.532,45	4.062.913,26	20,32	8.756.086,74	0,00
362	ENSINO MÉDIO	291.000,00	293.000,00	144.529,38	168.792,76	0,72	124.207,24	77.850,26	94.096,59	0,47	198.903,41	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	90.000,00	90.000,00	26.317,50	51.199,50	0,22	38.800,50	19.140,00	34.930,50	0,17	55.069,50	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	780.000,00	780.000,00	196.939,25	344.322,80	1,46	435.677,20	126.414,75	210.933,00	1,05	569.067,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.437.500,00	2.437.500,00	297.859,14	970.697,94	4,12	1.466.802,06	298.181,47	933.020,44	4,67	1.504.479,56	0,00
13	CULTURA	808.000,00	1.015.500,00	40.325,37	672.121,41	2,85	343.378,59	92.522,28	640.468,95	3,20	375.031,05	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	797.000,00	1.004.500,00	40.325,37	672.121,41	2,85	332.378,59	92.522,28	640.468,95	3,20	364.031,05	0,00
15	URBANISMO	3.323.000,00	4.528.210,00	642.006,58	3.059.868,19	12,99	1.468.341,81	797.608,93	2.208.334,91	11,04	2.319.875,09	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.012.000,00	1.779.710,00	0,00	897.117,75	3,81	882.592,25	154.797,71	567.808,90	2,84	1.211.901,10	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.211.000,00	2.731.500,00	642.006,58	2.162.750,44	9,18	568.749,56	642.811,22	1.640.526,01	8,20	1.090.973,99	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.272.000,00	1.746.790,00	9.585,30	701.024,46	2,98	1.045.765,54	345.703,79	691.423,37	3,46	1.055.366,63	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	670.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.602.000,00	1.656.790,00	9.585,30	701.024,46	2,98	955.765,54	345.703,79	691.423,37	3,46	965.366,63	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	691.000,00	699.000,00	76.748,56	247.860,73	1,05	451.139,27	80.454,55	233.371,07	1,17	465.628,93	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	661.000,00	669.000,00	76.748,56	247.860,73	1,05	421.139,27	80.454,55	233.371,07	1,17	435.628,93	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.995.000,00	1.871.480,86	346.739,25	1.171.816,88	4,97	699.663,98	330.481,67	902.408,11	4,51	969.072,75	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	320.000,00	226.480,86	24.690,00	30.290,00	0,13	196.190,86	5.600,00	5.600,00	0,03	220.880,86	0,00
605	ABASTECIMENTO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.545.000,00	1.616.000,00	322.049,25	1.141.526,88	4,84	474.473,12	324.881,67	896.808,11	4,48	719.191,89	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	50.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00

691	PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	870.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	550.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	842.000,00	1.030.019,14	0,00	0,00	0,00	1.030.019,14	0,00	0,00	0,00	1.030.019,14	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	842.000,00	1.030.019,14	0,00	0,00	0,00	1.030.019,14	0,00	0,00	0,00	1.030.019,14	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.230.500,00	1.240.500,00	117.155,08	875.207,11	3,71	365.292,89	216.591,42	611.244,82	3,06	629.255,18	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	730.000,00	760.000,00	8.015,88	589.128,81	2,50	170.871,19	107.452,22	325.166,52	1,63	434.833,48	0,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	500.500,00	480.500,00	109.139,20	286.078,30	1,21	194.421,70	109.139,20	286.078,30	1,43	194.421,70	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	497.070,00	497.070,00	0,00	0,00	0,00	497.070,00	0,00	0,00	0,00	497.070,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	497.070,00	497.070,00	0,00	0,00	0,00	497.070,00	0,00	0,00	0,00	497.070,00	0,00
Total Geral		52.100.000,00	52.100.000,00	7.065.503,29	23.562.747,16		28.537.252,84	7.461.391,21	19.997.573,27			0,00

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:58F3COBA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.953.374,87	3.359.937,31	3.205.839,89	3.443.953,11	3.736.658,48	5.509.082,02	3.735.551,74	3.806.156,73	3.387.122,80	3.416.256,99	3.709.289,26	3.671.505,78	44.934.728,98	48.105.981,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.442,75	116.854,91	168.048,24	129.355,74	149.523,79	789.378,44	92.672,73	74.757,76	107.185,10	98.428,83	93.241,12	98.708,03	2.025.597,44	1.705.300,00
Contribuições	25.773,47	29.190,91	28.348,80	28.518,23	30.151,24	28.548,93	32.462,52	28.059,17	28.330,52	27.577,08	0,00	56.182,29	343.143,16	320.000,00
Receita Patrimonial	7.715,16	8.971,11	6.581,01	6.608,07	5.760,18	5.911,38	29.204,60	8.324,45	10.410,01	8.586,70	5.449,72	55.661,31	159.183,70	220.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências Correntes	3.812.443,49	3.204.920,38	3.002.861,84	3.279.471,07	3.551.223,27	4.679.782,17	3.578.623,73	3.695.015,35	3.241.197,17	3.281.664,38	3.609.995,87	3.460.954,15	42.398.152,87	45.780.681,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.461,10	2.588,16	0,00	0,00	0,00	602,55	0,00	8.651,81	25.000,00
DEDUÇÕES (II)	-249.075,03	-253.760,15	-168.720,56	-264.030,91	-278.093,29	-330.149,95	-369.923,57	-374.098,77	-315.299,17	-327.400,77	-346.386,54	-309.690,14	-3.586.628,85	-3.968.981,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-249.075,03	-253.760,15	-168.720,56	-264.030,91	-278.093,29	-330.149,95	-369.923,57	-374.098,77	-315.299,17	-327.400,77	-346.386,54	-309.690,14	-3.586.628,85	-3.968.981,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	3.704.299,84	3.106.177,16	3.037.119,33	3.179.922,20	3.458.565,19	5.178.932,07	3.365.628,17	3.432.057,96	3.071.823,63	3.088.856,22	3.362.902,72	3.361.815,64	41.348.100,13	44.137.000,00

Usuário

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:E9A8281C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2019	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em Exercícios	Inscritos em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)			
	Em Exercícios	Em 31 de												

	Anteriores	dezembro de 2018				Anteriores	dezembro de 2018					
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX SEPT ROSADO	182,948.20	316,545.71	332,634.05	0.00	166,859.86	546,712.24	1,764,081.40	1,370,431.27	1,370,431.27	0.00	940,362.37	1,107,222.23
Total	182,948.20	316,545.71	332,634.05	0.00	166,859.86	546,712.24	1,764,081.40	1,370,431.27	1,370,431.27	0.00	940,362.37	1,107,222.23

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:96812917

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RELATÓRIO D GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO; JUL/208 A JUN/2019**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.391.476,95	1.377.022,00	1.382.080,38	1.365.075,91	1.600.120,86	799.492,65	1.934.206,26	1.323.911,98	791.165,35	233.245,48	0,00	0,00	12.197.797,82	0,01
Pessoal Ativo	1.391.476,95	1.377.022,00	1.382.080,38	1.365.075,91	1.600.120,86	799.492,65	1.910.547,16	1.288.537,30	791.107,25	231.020,68	0,00	0,00	12.136.481,14	0,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.165.215,92	1.168.805,02	1.149.358,97	1.133.568,95	1.460.557,39	624.306,70	1.847.189,24	1.264.593,87	788.508,48	208.965,87	0,00	0,00	10.811.070,41	0,01
Obrigações Patronais	226.261,03	208.216,98	232.721,41	231.506,96	139.563,47	175.185,95	63.357,92	23.943,43	2.598,77	22.054,81	0,00	0,00	1.325.410,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.659,10	35.374,68	58,10	2.224,80	0,00	0,00	61.316,68	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.659,10	35.374,68	58,10	2.224,80	0,00	0,00	61.316,68	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	19.330,97	40.462,89	22.430,71	1.038,30	144.937,36	2.034,70	23.659,10	35.374,68	3.214,80	2.224,80	0,00	0,00	294.708,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	19.330,97	40.462,89	22.430,71	1.038,30	144.937,36	2.034,70	23.659,10	35.374,68	3.214,80	2.224,80	0,00	0,00	294.708,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.372.145,98	1.336.559,11	1.359.649,67	1.364.037,61	1.455.183,50	797.457,95	1.910.547,16	1.288.537,30	787.950,55	231.020,68	0,00	0,00	11.903.089,51	0,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													30.240.541,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													30.240.541,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													11.903.089,52	39,36
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													18.144.325,07	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.237.108,82	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													16.329.892,56	54,00
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal														



Publicado por:  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:78B019C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JUL/2018 JUN/2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2018 A JUN/2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	RS 1	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.273.250,89	2.846.580,01	2.665.900,21	2.878.863,03	3.067.337,98	4.056.212,63	3.133.659,44	3.170.939,89	2.765.388,65	2.454.423,38	2.967.454,45	4.154,75	33.284.165,31	35.141.520,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.688,20	15.251,61	20.326,09	17.984,75	12.728,19	47.383,62	35.785,67	16.258,19	14.857,63	1.525,74	5.285,06	4.154,75	212.229,50	223.320,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
ISS	2.052,98	2.159,27	2.214,75	3.023,47	1.236,91	3.317,25	8.264,17	2.050,10	1.582,00	284,00	1.648,22	4.146,65	31.979,77	48.160,00
ITBI	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	31.200,00
IRRF	18.635,22	13.092,34	14.111,34	14.961,28	11.491,28	44.016,37	27.521,50	14.208,09	13.275,63	1.241,74	3.636,84	8,10	176.199,73	107.160,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00
Contribuições	5.097,90	6.530,91	12.464,45	9.473,79	8.885,67	8.499,74	7.836,21	3.773,24	4.451,96	0,00	0,00	0,00	67.013,87	100.000,00
Receita Patrimonial	2.601,10	2.218,18	10.802,65	2.294,15	1.794,69	1.880,25	4.319,56	1.736,87	4.855,41	355,19	0,00	0,00	32.858,05	80.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.601,10	2.218,18	10.802,65	2.294,15	1.794,69	1.880,25	1.947,38	1.736,87	4.855,41	355,19	0,00	0,00	30.485,87	46.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.372,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.372,18	34.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	208,70	214,91	233,53	235,07	180,82	180,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,85	2.000,00
Transferências Correntes	3.237.058,10	2.822.170,61	2.622.092,11	2.819.661,98	3.037.458,28	3.995.072,28	3.065.612,08	3.149.171,59	2.741.223,65	2.452.542,45	2.962.169,39	0,00	32.904.232,52	34.627.800,00
Cota Parte do FPM	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	1.156.124,31	0,00	11.162.977,28	10.000.000,00
Cota Parte do ICMS	458.394,41	335.194,20	398.153,28	469.343,68	389.600,30	437.580,12	532.342,97	453.608,75	444.748,96	508.559,74	356.912,90	0,00	4.784.439,31	4.930.000,00
Cota Parte do IPVA	20.427,52	19.896,71	15.226,03	15.148,29	13.107,75	15.281,86	12.076,29	13.941,52	41.568,04	0,00	0,00	0,00	166.674,01	80.000,00
Cota Parte do ITR	313,42	219,24	70,00	1.648,30	0,00	5,00	0,00	87,16	0,00	182,51	35.953,72	0,00	38.479,35	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	508,82	508,82	508,82	508,82	508,82	508,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.052,92	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	323,26	349,61	349,55	354,81	340,62	410,46	360,58	414,20	400,04	405,56	397,11	0,00	4.105,80	6.000,00
Transferências do FUNDEB	395.697,12	366.768,05	339.330,76	389.640,90	393.289,15	458.575,83	464.088,15	451.241,21	390.788,81	397.609,32	449.901,36	0,00	4.496.930,66	5.005.000,00
Outras Transferências Correntes	1.227.608,66	1.255.931,61	1.232.919,38	1.221.489,08	1.334.286,54	1.496.635,11	933.996,50	996.607,75	940.314,66	644.903,91	962.879,99	0,00	12.247.573,19	14.594.800,00
Outras Receitas Correntes	7.805,59	200,00	0,00	29.214,83	6.236,08	3.195,92	19.925,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.577,52	108.000,00
DEDUÇÕES (II)	229.685,59	239.894,16	209.968,37	241.706,41	261.976,49	312.715,08	333.505,45	340.264,48	282.024,10	282.005,81	309.877,58	0,00	3.043.623,52	3.619.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	229.685,59	239.894,16	209.968,37	241.706,41	261.976,49	312.715,08	333.505,45	340.264,48	282.024,10	282.005,81	309.877,58	0,00	3.043.623,52	3.619.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.043.565,30	2.606.685,85	2.455.931,84	2.637.156,62	2.805.361,49	3.743.497,55	2.800.153,99	2.830.675,41	2.483.364,55	2.172.417,57	2.657.576,87	4.154,75	30.240.541,79	31.521.920,00

Publicado por:  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:E2EF22C2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A JUN/2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE

Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e =	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	23.957,90	993.630,17	290.395,98	0,00	727.192,09	30.080,00	342.583,31	196.228,06	196.228,06	15.401,00	161.034,25	888.226,34
02	PODER EXECUTIVO	23.957,90	993.630,17	290.395,98	0,00	727.192,09	30.080,00	342.583,31	196.228,06	196.228,06	15.401,00	161.034,25	888.226,34
0202	GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.092,94	11.395,02	11.395,02	0,00	9.697,92	9.697,92
0203	SEC. MPL DE FINANÇAS, ADM, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO 0,00		779.464,91	103.655,68	0,00	675.809,23	19.080,00	53.112,78	41.351,64	41.351,64	0,00	30.841,14	706.650,37
0204	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,81	386,81	386,81	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.700,00	39.928,08	31.320,27	0,00	10.307,81	11.000,00	146.078,98	61.110,80	61.110,80	0,00	95.968,18	106.275,99
0207	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	33.769,62	33.767,62	0,00	2,00	0,00	34.023,26	33.995,26	33.995,26	1,00	27,00	29,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.907,90	22.833,40	10.928,40	0,00	33.812,90	0,00	56.334,97	32.934,97	32.934,97	0,00	23.400,00	57.212,90
0209	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	4.668,57	4.668,57	4.668,57	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	37.676,00	37.676,00	0,00	0,00	0,00	4.644,40	4.644,40	4.644,40	0,00	0,00	0,00
0211	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	350,00	76.678,06	69.767,91	0,00	7.260,15	0,00	18.700,01	2.200,00	2.200,00	15.400,00	1.100,01	8.360,16
0212	SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,40	228,40	228,40	0,00	0,00	0,00
0214	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,12	848,12	848,12	0,00	0,00	0,00
0216	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261,57	2.261,57	2.261,57	0,00	0,00	0,00
0217	SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	2.880,10	2.880,10	0,00	0,00	0,00	202,50	202,50	202,50	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	23.957,90	993.630,17	290.395,98	0,00	727.192,09	30.080,00	342.583,31	196.228,06	196.228,06	15.401,00	161.034,25	888.226,34

Publicado por:  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:38AE25B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE DE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
<b>Receitas Correntes</b>	29.108.750,00	29.108.750,00	3.967.825,38	13,63	11.808.205,40	40,57	17.300.544,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.418.950,00	1.418.950,00	201.058,26	14,17	712.412,74	50,21	706.537,26
Impostos	1.137.950,00	1.137.950,00	128.882,60	11,33	516.888,27	45,42	621.061,73
Taxas	280.000,00	280.000,00	72.175,66	25,78	195.524,47	69,83	84.475,53
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições	320.000,00	320.000,00	89.585,49	28,00	230.037,07	71,89	89.962,93
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	89.585,49	28,00	230.037,07	71,89	89.962,93
Receita Patrimonial	298.500,00	298.500,00	32.646,07	10,94	94.099,25	31,52	204.400,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	167.500,00	167.500,00	0,00	0,00	794,35	0,47	166.705,65
Valores Mobiliários	112.000,00	112.000,00	7.256,56	6,48	23.291,54	20,80	88.708,46
Exploração de Recursos Naturais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	25.389,51	169,26	70.013,36	466,76	-55.013,36

Receita de Serviços	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	15.915,10	23,75	51.084,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	15.915,10	43,01	21.084,90
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	26.678.300,00	26.678.300,00	3.644.217,15	13,66	10.753.478,99	40,31	15.924.821,01
Transferências da União e de suas Entidades	17.800.700,00	17.800.700,00	2.317.218,28	13,02	6.837.944,04	38,41	10.962.755,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.577.600,00	3.577.600,00	556.488,82	15,55	1.570.778,47	43,91	2.006.821,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.300.000,00	5.300.000,00	770.510,05	14,54	2.344.756,48	44,24	2.955.243,52
Outras Receitas Correntes	326.000,00	326.000,00	318,41	0,10	2.262,25	0,69	323.737,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.000,00	48.000,00	133,05	0,28	133,05	0,28	47.866,95
Demais Receitas Correntes	278.000,00	278.000,00	185,36	0,07	2.129,20	0,77	275.870,80
<b>Receitas de Capital</b>	<b>33.301.000,00</b>	<b>33.301.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,09</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,69</b>	<b>33.071.000,00</b>
Alienação de Bens	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Capital	33.081.000,00	33.081.000,00	30.000,00	0,09	230.000,00	0,70	32.851.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	14.475.000,00	14.475.000,00	0,00	0,00	200.000,00	1,38	14.275.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	18.606.000,00	18.606.000,00	30.000,00	0,16	30.000,00	0,16	18.576.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>62.409.750,00</b>	<b>62.409.750,00</b>	<b>3.997.825,38</b>	<b>6,41</b>	<b>12.038.205,40</b>	<b>19,29</b>	<b>50.371.544,60</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	25.775.250,00	2.789.500,00	28.564.750,00	3.929.284,45	12.952.942,38	4.014.816,73	11.242.497,76	76,46	17.322.252,24	10.731.375,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.678.085,00	988.000,00	15.666.085,00	2.585.596,10	7.814.129,17	2.585.596,10	7.814.129,17	49,88	7.851.955,83	7.595.949,92	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.097.165,00	1.801.500,00	12.898.665,00	1.343.688,35	5.138.813,21	1.429.220,63	3.428.368,59	26,58	9.470.296,41	3.135.425,14	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>36.184.500,00</b>	<b>-2.789.500,00</b>	<b>33.395.000,00</b>	<b>-11.183,47</b>	<b>692.285,73</b>	<b>184.691,82</b>	<b>549.856,33</b>	<b>42,75</b>	<b>32.845.143,67</b>	<b>527.176,33</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTO	35.384.500,00	-2.789.500,00	32.595.000,00	5.396,00	284.749,80	71.534,71	213.061,38	0,65	32.381.938,62	190.381,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	0,00	800.000,00	-16.579,47	407.535,93	113.157,11	336.794,95	42,10	463.205,05	336.794,95	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	62.409.750,00	0,00	62.409.750,00	3.918.100,98	13.645.228,11	4.199.508,55	11.792.354,09	18,90	50.617.395,91	11.258.551,39	0,00
Superavit							245.851,31				
Total							12.038.205,40				

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2019		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
				Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre			Até Bimestre (b)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	1.137.565,00	1.166.241,00	169.999,10	594.843,14	4,36	571.397,86	172.567,38	558.428,11	4,74	607.812,89	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.137.565,00	1.166.241,00	169.999,10	594.843,14	4,36	571.397,86	172.567,38	558.428,11	4,74	607.812,89	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	7.216.535,00	7.982.859,00	936.171,83	3.870.360,10	28,36	4.112.498,90	1.054.840,60	2.895.427,81	24,55	5.087.431,19	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.209.110,00	5.653.434,00	733.839,03	2.625.791,23	19,24	3.027.642,77	754.737,80	2.137.016,34	18,12	3.516.417,66	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	442.425,00	574.425,00	88.229,15	289.645,80	2,12	284.779,20	93.552,05	238.591,95	2,02	335.833,05	0,00
124	CONTROLE INTERNO	142.000,00	142.000,00	10.705,44	33.122,21	0,24	108.877,79	10.505,44	32.922,21	0,28	109.077,79	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	154.000,00	157.000,00	24.253,84	63.041,30	0,46	93.958,70	19.865,95	54.044,37	0,46	102.955,63	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.084.000,00	1.271.000,00	79.144,37	858.759,56	6,29	412.240,44	176.179,36	432.852,94	3,67	838.147,06	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	668.000,00	668.000,00	103.055,08	304.171,97	2,23	363.828,03	103.211,20	303.386,19	2,57	364.613,81	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	668.000,00	668.000,00	103.055,08	304.171,97	2,23	363.828,03	103.211,20	303.386,19	2,57	364.613,81	0,00

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.292.000,00	1.425.500,00	105.157,82	358.589,91	2,63	1.066.910,09	148.311,78	324.072,59	2,75	1.101.427,41	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	423.500,00	456.500,00	41.949,27	121.748,81	0,89	334.751,19	37.192,97	108.208,14	0,92	348.291,86	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	621.500,00	722.000,00	63.208,55	181.694,15	1,33	540.305,85	65.908,89	160.717,50	1,36	561.282,50	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	55.146,95	0,40	144.853,05	45.209,92	55.146,95	0,47	144.853,05	0,00
10	SAÚDE	8.223.650,00	9.413.650,00	1.232.338,87	3.888.609,50	28,50	5.525.040,50	1.229.689,44	3.522.009,75	29,87	5.891.640,25	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.000,00	155.000,00	7.310,00	45.300,00	0,33	109.700,00	17.240,00	36.600,00	0,31	118.400,00	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.159.650,00	6.133.650,00	902.225,66	2.889.624,75	21,18	3.244.025,25	885.935,16	2.622.258,88	22,24	3.511.391,12	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.785.000,00	1.905.000,00	222.380,81	634.854,20	4,65	1.270.145,80	210.847,37	576.665,45	4,89	1.328.334,55	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	615.000,00	615.000,00	17.788,97	70.564,91	0,52	544.435,09	30.590,91	47.449,73	0,40	567.550,27	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.000,00	175.000,00	14.942,24	50.891,25	0,37	124.108,75	22.946,73	47.933,58	0,41	127.066,42	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	359.000,00	420.000,00	67.691,19	197.374,39	1,45	222.625,61	62.129,27	191.102,11	1,62	228.897,89	0,00
11	TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	16.207.000,00	16.819.000,00	1.291.501,58	3.778.074,56	27,69	13.040.925,44	1.285.788,74	3.571.551,69	30,29	13.247.448,31	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.060.000,00	1.091.000,00	90.026,26	287.174,20	2,10	803.825,80	92.603,13	276.747,48	2,35	814.252,52	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	189,00	306,60	0,00	19.693,40	189,00	306,60	0,00	19.693,40	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	292.000,00	292.000,00	52.005,11	111.553,19	0,82	180.446,81	56.285,50	103.395,14	0,88	188.604,86	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.206.000,00	11.431.000,00	682.257,48	2.139.444,46	15,68	9.291.555,54	703.119,25	2.042.891,98	17,32	9.388.108,02	0,00
362	ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	3.840,00	6.450,00	0,05	13.550,00	3.840,00	6.450,00	0,05	13.550,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	15.000,00	19.000,00	7.680,00	12.300,00	0,09	6.700,00	7.680,00	12.300,00	0,10	6.700,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.745.000,00	2.920.000,00	341.761,06	1.034.476,39	7,58	1.885.523,61	345.019,00	1.009.120,83	8,56	1.910.879,17	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.000,00	28.000,00	36,40	4.671,85	0,03	23.328,15	1.024,67	2.402,03	0,02	25.597,97	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	459.000,00	636.000,00	113.706,27	181.697,87	1,33	454.302,13	76.028,19	117.937,63	1,00	518.062,37	0,00
13	CULTURA	588.000,00	588.000,00	68.551,67	135.964,85	1,00	452.035,15	31.006,41	94.993,67	0,81	499.006,33	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	173.000,00	173.000,00	22.872,63	70.902,87	0,52	102.097,13	23.671,93	68.276,25	0,58	104.723,75	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	415.000,00	415.000,00	45.679,04	65.061,98	0,48	349.938,02	7.334,48	26.717,42	0,23	388.282,58	0,00
15	URBANISMO	3.255.000,00	3.305.000,00	0,00	106.187,49	0,78	3.198.812,51	0,00	42.707,90	0,36	3.262.292,10	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.755.000,00	2.805.000,00	0,00	106.187,49	0,78	2.698.812,51	0,00	42.707,90	0,36	2.762.292,10	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
813	LAZER	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	18.050.000,00	15.279.500,00	24.000,00	70.600,00	0,52	15.208.900,00	26.276,80	46.771,44	0,40	15.232.728,56	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.050.000,00	15.279.500,00	24.000,00	70.600,00	0,52	15.208.900,00	26.276,80	46.771,44	0,40	15.232.728,56	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	377.000,00	377.000,00	0,00	45.267,17	0,33	331.732,83	14.908,39	42.207,74	0,36	334.792,26	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	250.000,00	250.000,00	0,00	45.267,17	0,33	204.732,83	14.908,39	42.207,74	0,36	207.792,26	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
20	AGRICULTURA	2.740.000,00	2.730.000,00	595,50	7.684,50	0,06	2.722.315,50	4.140,00	6.503,00	0,06	2.723.497,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	7.089,00	0,05	32.911,00	3.544,50	5.907,50	0,05	34.092,50	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.750.000,00	1.740.000,00	595,50	595,50	0,00	1.739.404,50	595,50	595,50	0,01	1.739.404,50	0,00
26	TRANSPORTE	663.000,00	663.000,00	369,00	6.772,39	0,05	656.227,61	1.765,96	6.511,85	0,06	656.488,15	0,00
605	ABASTECIMENTO	663.000,00	663.000,00	369,00	6.772,39	0,05	656.227,61	1.765,96	6.511,85	0,06	656.488,15	0,00
27	DESPORTO E LAZER	32.000,00	32.000,00	2.940,00	9.180,00	0,07	22.820,00	2.940,00	9.180,00	0,08	22.820,00	0,00

812	DESPORTO COMUNITÁRIO	32.000,00	32.000,00	2.940,00	9.180,00	0,07	22.820,00	2.940,00	9.180,00	0,08	22.820,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	960.000,00	960.000,00	-16.579,47	468.922,53	3,44	491.077,47	124.061,85	368.602,35	3,13	591.397,65	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	840.000,00	840.000,00	-16.579,47	407.535,93	2,99	432.464,07	113.157,11	336.794,95	2,86	503.205,05	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	120.000,00	0,00	61.386,60	0,45	58.613,40	10.904,74	31.807,40	0,27	88.192,60	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
Total Geral		62.409.750,00	62.409.750,00	3.918.100,98	13.645.228,11		48.764.521,89	4.199.508,55	11.792.354,09			0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.552.610,62	1.921.067,17	1.682.055,93	1.893.123,01	2.033.984,22	3.108.133,61	2.309.387,01	2.394.087,96	2.027.909,93	2.193.514,34	2.353.713,53	2.148.352,85	26.617.940,18	32.202.950,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.599,29	85.757,29	75.050,82	92.510,09	99.290,34	253.417,45	107.795,76	126.880,34	111.542,02	165.136,36	108.771,93	92.286,33	1.416.038,02	1.418.950,00
Contribuições	24.132,71	25.898,56	31.463,05	33.296,04	35.789,55	36.980,21	35.606,49	35.238,07	34.553,49	35.053,53	55.152,69	34.432,80	417.597,19	320.000,00
Receita Patrimonial	17.015,08	19.320,92	15.145,56	17.196,94	12.811,31	14.226,48	17.271,67	14.711,93	13.936,60	15.532,98	17.323,15	15.322,92	189.815,54	298.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.915,10	0,00	0,00	22.465,10	67.000,00
Transferências Correntes	2.399.567,83	1.781.189,98	1.555.629,46	1.749.503,74	1.883.623,42	2.797.601,03	2.147.905,27	2.217.257,62	1.867.577,01	1.961.041,16	2.172.264,27	2.006.193,88	24.539.354,67	29.772.500,00
Outras Receitas Correntes	14.295,71	2.350,42	4.767,04	616,20	2.469,60	5.908,44	807,82	0,00	300,81	835,21	201,49	116,92	32.669,66	326.000,00
IRRF	-23.010,76	-22.044,66	-22.247,75	-21.829,50	-20.113,73	-36.182,97	-27.889,11	-30.869,77	-24.767,43	-22.949,93	-23.940,08	-24.108,89	-299.954,58	0,00
IRRF	-23.010,76	-22.044,66	-22.247,75	-21.829,50	-20.113,73	-36.182,97	-27.889,11	-30.869,77	-24.767,43	-22.949,93	-23.940,08	-24.108,89	-299.954,58	0,00
DEDUÇÕES (II)	-200.219,84	-218.176,08	-181.017,94	-207.235,19	-232.522,64	-283.771,07	-286.455,74	-301.268,29	-245.324,25	-251.470,94	-289.208,67	-245.032,33	-2.941.702,98	-3.094.200,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-200.219,84	-218.176,08	-181.017,94	-207.235,19	-232.522,64	-283.771,07	-286.455,74	-301.268,29	-245.324,25	-251.470,94	-289.208,67	-245.032,33	-2.941.702,98	-3.094.200,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	2.329.380,02	1.680.846,43	1.478.790,24	1.664.058,32	1.781.347,85	2.788.179,57	1.995.042,16	2.061.949,90	1.757.818,25	1.919.093,47	2.040.564,78	1.879.211,63	23.376.282,62	29.108.750,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019	
Período: MAIO-JUNHO/2019			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	29.037.750,00	11.792.290,30	
Receitas Tributárias	1.418.950,00	712.412,74	
IPTU	103.000,00	9.182,21	
ISS	305.000,00	275.092,62	
IBTI	215.000,00	26.613,43	
IRRF	419.950,00	179.955,83	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	376.000,00	221.568,65	
Receitas de Contribuições	320.000,00	230.037,07	
Receita Patrimonial Líquida	294.500,00	94.099,25	
Aplicações Financeiras (II)	112.000,00	23.291,54	
Outras Receitas Patrimoniais	182.500,00	70.807,71	
Transferências Correntes	26.678.300,00	10.753.478,99	
Cota-Parte do FPM	12.850.000,00	6.247.104,02	
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	1.534.018,97	
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	311.962,78	
Cota-Parte do ITR	6.000,00	109,39	
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	1.340,90	
Transferências do FUNDEB	5.300.000,00	2.344.756,48	
Outras Transferências Correntes	4.807.300,00	314.186,45	
Demais Receitas Correntes	326.000,00	2.262,25	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	326.000,00	2.262,25	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.925.750,00	11.768.998,76	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	33.301.000,00	230.000,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	220.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	220.000,00	0,00	
Transferências de Capital	33.081.000,00	230.000,00	
Convênios	25.161.000,00	30.000,00	
Outras Transferências de Capital	7.920.000,00	200.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	33.301.000,00	230.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.226.750,00	11.998.998,76	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.564.750,00	12.952.942,38	11.242.497,76	10.731.375,06	536.110,70	330.814,27	330.814,27
Pessoal e Encargos Sociais	15.666.085,00	7.814.129,17	7.814.129,17	7.595.949,92	191.445,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.898.665,00	5.138.813,21	3.428.368,59	3.135.425,14	344.664,87	330.814,27	330.814,27

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.564.750,00	12.952.942,38	11.242.497,76	10.731.375,06	536.110,70	330.814,27	330.814,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	33.395.000,00	692.285,73	549.856,33	527.176,33	18.410,00	129.991,40	129.991,40
Investimentos	32.595.000,00	284.749,80	213.061,38	190.381,38	18.410,00	129.991,40	129.991,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	800.000,00	407.535,93	336.794,95	336.794,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	32.595.000,00	284.749,80	213.061,38	190.381,38	18.410,00	129.991,40	129.991,40
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.609.750,00	13.237.692,18	11.455.559,14	10.921.756,44	554.520,70	460.805,67	460.805,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							61.915,95
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							443.920,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							0,00
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							-61.219,44
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>							SALDO
							Em 31/Dez/2018 (a)
							Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							4.361.537,56
DEDUÇÕES (XXIX)							1.387.075,26
Disponibilidade de Caixa							1.387.075,26
Disponibilidade de Caixa Bruta							1.955.124,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							568.048,86
Demais Haveres Financeiros							0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)							2.974.462,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)							803.868,96
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)							0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos			Liquidados	Pagos		Cancelados
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					



		2018					2018					
PODER EXECUTIVO	106.023,28	462.025,58	554.520,70	0,00	13.528,16	0,00	622.745,94	434.670,37	434.670,37	0,00	188.075,57	201.603,73
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.315,80	26.135,30	26.135,30	0,00	180,50	180,50
Total	106.023,28	462.025,58	554.520,70	0,00	13.528,16	0,00	649.061,74	460.805,67	460.805,67	0,00	188.256,07	201.784,23

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com</b>						
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2019			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019						
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8						
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		<b>% (c) = (b/a)x100</b>	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.137.950,00	1.137.950,00	Até o Bimestre (b)			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	168.000,00	168.000,00	516.888,27			45,42
1.1.1 - IPTU	103.000,00	103.000,00	16.439,55			9,79
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	9.182,21			8,91
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	230.000,00	230.000,00	7.257,34			11,16
1.2.1 - ITBI	215.000,00	215.000,00	40.984,23			17,82
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	26.613,43			12,38
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.000,00	320.000,00	14.370,80			95,81
1.3.1 - ISS	305.000,00	305.000,00	279.508,66			87,35
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	275.092,62			90,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	419.950,00	419.950,00	4.416,04			29,44
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.571.000,00	16.571.000,00	179.955,83			42,85
2.1 - Cota-Parte FPM	12.850.000,00	12.850.000,00	8.094.536,06			48,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.750.000,00	11.750.000,00	6.247.104,02			48,62
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	550.000,00	550.000,00	6.247.104,02			53,17
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	550.000,00	550.000,00	0,00			0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00			0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	1.534.018,97			48,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	0,00			0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.340,90			19,16
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	109,39			1,82
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	311.962,78			56,72
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	17.708.950,00	17.708.950,00	0,00			0,00
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		<b>% (c) = (b/a)x100</b>	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	Até o Bimestre (b)			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.574.000,00	1.574.000,00	0,00			0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	189.554,68			12,04
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	96.153,89			45,79
5.3 - Transferências do PNAE	170.000,00	170.000,00	0,00			0,00
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	74.246,52			43,67
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.125.000,00	1.125.000,00	17.269,68			31,40
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	0,00			0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	232.000,00	232.000,00	1.884,59			13,46
6.1 - Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	33.749,10			14,55
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00			0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00			0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.070.000,00	6.070.000,00	0,00			0,00

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.806.000,00	1.806.000,00	223.303,78	12,36
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.094.200,00	3.094.200,00	1.618.760,22	52,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.350.000,00	2.350.000,00	1.249.420,69	53,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	630.000,00	630.000,00	306.803,65	48,70
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	268,19	19,14
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.200,00	1.200,00	21,87	1,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	62.245,82	56,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.310.000,00	5.310.000,00	2.346.963,57	44,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	2.344.756,48	44,24
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.207,09	22,07
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.205.800,00	2.205.800,00	725.996,26	(8,08)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.190.000,00	3.396.000,00	1.922.202,02	56,60	1.900.318,42	55,96	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	815.000,00	885.000,00	583.136,00	65,89	583.136,00	65,89	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.375.000,00	2.511.000,00	1.339.066,02	53,33	1.317.182,42	52,46	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.120.000,00	2.237.000,00	580.548,17	25,95	498.699,97	22,29	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	830.000,00	830.000,00	192.033,79	23,14	192.033,79	23,14	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.290.000,00	1.407.000,00	388.514,38	27,61	306.666,18	21,80	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.310.000,00	5.633.000,00	2.502.750,19	44,43	2.399.018,39	42,59	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	80,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	21,24
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-2,20
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.293.000,00	2.468.000,00	1.039.148,24	42,10	1.011.522,86	40,99	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Prê-escola	2.293.000,00	2.468.000,00	1.039.148,24	42,10	1.011.522,86	40,99	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.645.000,00	1.715.000,00	775.169,79	45,20	775.169,79	45,20	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	648.000,00	753.000,00	263.978,45	35,06	236.353,07	31,39	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.983.000,00	6.308.000,00	2.462.066,17	39,03	2.316.703,41	36,73	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.665.000,00	3.806.000,00	1.678.126,80	44,09	1.618.162,20	42,52	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.318.000,00	2.502.000,00	783.939,37	31,33	698.541,21	27,92	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	6.450,00	32,25	6.450,00	32,25	0,00

25 - ENSINO SUPERIOR	15.000,00	19.000,00	12.300,00	64,74	12.300,00	64,74	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	20.000,00	20.000,00	306,60	1,54	306,60	1,54	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.331.000,00	8.835.000,00	3.520.271,01	39,84	3.347.282,87	37,89	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							725.996,26
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							725.996,26
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							2.602.230,01
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							30,21
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	211.000,00	331.000,00	105.653,15	31,92	84.706,47	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.665.000,00	7.653.000,00	152.150,40	1,99	139.562,35	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	7.876.000,00	7.984.000,00	257.803,55	3,23	224.268,82	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	16.207.000,00	16.819.000,00	3.778.074,56	22,46	3.571.551,69	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							SALDO ATÉ BIMESTRE
44 - RESTO A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							VALOR
							FUNDEB (h)
							Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							84.732,85
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							2.344.756,48
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							2.377.298,06
47.1 (-) Orçamento do Exercício							2.349.303,69
47.2 (-) Restos a Pagar							27.994,37
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							2.207,09
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							54.398,36
50 - (+) Ajustes							0,00
50.1 (+) Retenções							0,00
50.2 (-) Valores a recuperar							0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários							0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária							0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							54.398,36

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-JUNHO/2019			Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.137.950,00	1.137.950,00	516.888,27	45,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.000,00	103.000,00	9.182,21	8,91

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	215.000,00	215.000,00	26.613,43	12,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	305.000,00	305.000,00	275.092,62	90,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	419.950,00	419.950,00	179.955,83	42,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.500,00	22.500,00	5.652,38	25,12
Dívida Ativa dos Impostos	42.500,00	42.500,00	19.265,64	45,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	1.126,16	3,75
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>15.471.000,00</b>	<b>15.471.000,00</b>	<b>8.094.536,06</b>	<b>52,32</b>
Cota-Parte FPM	11.750.000,00	11.750.000,00	6.247.104,02	53,16
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	109,39	1,82
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	311.962,78	56,72
Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	1.534.018,97	48,69
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.340,90	19,15
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>16.608.950,00</b>	<b>16.608.950,00</b>	<b>8.611.424,33</b>	<b>51,84</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>4.777.000,00</b>	<b>4.777.000,00</b>	<b>1.600.499,99</b>	<b>33,50</b>
Provenientes da União	4.647.000,00	4.647.000,00	1.580.690,96	34,01
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00	8.661,13	10,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	50.000,00	50.000,00	11.147,90	22,29
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>5.327.000,00</b>	<b>5.327.000,00</b>	<b>1.600.499,99</b>	<b>30,04</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.836.650,00</b>	<b>7.020.650,00</b>	<b>3.846.145,85</b>	<b>54,78</b>	<b>3.479.546,10</b>	<b>49,56</b>	<b>0,00</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	3.196.650,00	3.843.650,00	2.200.304,74	57,24	2.200.304,74	57,24	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.640.000,00	3.177.000,00	1.645.841,11	51,80	1.279.241,36	40,26	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.387.000,00</b>	<b>2.393.000,00</b>	<b>42.463,65</b>	<b>1,77</b>	<b>42.463,65</b>	<b>1,77</b>	<b>0,00</b>	
Investimentos	2.387.000,00	2.393.000,00	42.463,65	1,77	42.463,65	1,77	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>8.223.650,00</b>	<b>9.413.650,00</b>	<b>3.888.609,50</b>	<b>41,30</b>	<b>3.522.009,75</b>	<b>37,41</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>4.955.000,00</b>	<b>5.747.000,00</b>	<b>1.919.418,87</b>	<b>33,39</b>	<b>1.802.765,63</b>	<b>31,36</b>	<b>0,00</b>	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.405.000,00	5.197.000,00	1.919.418,87	36,93	1.802.765,63	34,68	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.955.000,00</b>	<b>5.747.000,00</b>	<b>1.919.418,87</b>	<b>33,39</b>	<b>1.802.765,63</b>	<b>31,36</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.268.650,00</b>	<b>3.666.650,00</b>	<b>1.969.190,63</b>	<b>53,70</b>	<b>1.719.244,12</b>	<b>46,88</b>	<b>0,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>								<b>19,96</b>
<b>VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]</b>								<b>427.530,47</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.159.650,00	6.133.650,00	2.889.624,75	47,11	2.622.258,88	42,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.785.000,00	1.905.000,00	634.854,20	33,32	576.665,45	30,27	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	615.000,00	615.000,00	70.564,91	11,47	47.449,73	7,71	0,00
Vigilância Sanitária	140.000,00	175.000,00	50.891,25	29,08	47.933,58	27,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	359.000,00	420.000,00	197.374,39	46,99	191.102,11	45,50	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	165.000,00	165.000,00	45.300,00	27,45	36.600,00	22,18	0,00
TOTAL	8.223.650,00	9.413.650,00	3.888.609,50	41,30	3.522.009,75	37,41	0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Exercício: 2019	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contábeis	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00

Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2019	
Bimestre: 3/2019			
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		62.409.750,00	
Previsão Atualizada		62.409.750,00	
Receitas Realizadas		12.038.205,40	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		62.409.750,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		62.409.750,00	
Despesas Empenhadas		13.645.228,11	
Despesas Liquidadas		11.792.354,09	
Despesas Pagas		11.258.551,39	
Superávit Orçamentário		245.851,31	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		13.645.228,11	
Despesas Liquidadas		11.792.354,09	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		23.376.282,62	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>
Resultado Nominal		-61.219,44	-667.430,01
Resultado Primário		433.920,00	61.915,95
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>Saldo a Pagar</b>	
Poder Executivo	568.048,86	0,00	554.520,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>			
Poder Executivo	622.745,94	0,00	434.670,37
			188.075,57

Poder Legislativo	26.315,80	0,00	26.135,30	180,50
TOTAL	1.217.110,60	0,00	1.015.326,37	201.784,23
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.602.230,01	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.900.318,42	25,00	30,21
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			60,00	80,96
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límites Constitucionais Anuais</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.719.244,12	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>			15,00	19,96
Total das Despesas / RCL (%)				<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
				0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (299.954,58)

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**A4BE2CF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**CONTROLADORIA GERAL  
ANEXO II -RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: JUNHO/2019											Exercício: 2019 -	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(d/total d)		No Mês (d)	Até Mês (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.123.218,00	2.267.818,00	29.274,79	1.819.692,30	17,57	448.125,70	113.258,97	919.504,03	14,40	1.348.313,97	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.798.768,00	1.969.168,00	29.274,79	1.625.179,30	15,69	343.988,70	105.554,61	818.476,82	12,82	1.150.691,18	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	300.000,00	274.200,00	0,00	194.513,00	1,88	79.687,00	7.704,36	101.027,21	1,58	173.172,79	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	24.450,00	24.450,00	0,00	0,00	0,00	24.450,00	0,00	0,00	0,00	24.450,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.527.650,00	1.256.200,00	15.666,09	511.123,41	4,94	745.076,59	42.485,49	265.929,79	4,16	990.270,21	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.100,00	5.250,00	0,00	132,00	0,00	5.118,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	551.750,00	441.320,00	5.943,60	207.044,46	2,00	234.275,54	17.106,47	87.791,86	1,37	353.528,14	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	937.800,00	807.630,00	9.722,49	303.946,95	2,93	503.683,05	25.379,02	178.137,93	2,79	629.492,07	0,00	

422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
10	SAÚDE	3.954.295,00	4.125.995,00	137.769,97	3.192.045,60	30,82	933.949,40	110.238,84	1.885.120,06	29,52	2.240.874,94	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.150,00	47.650,00	0,00	43.200,00	0,42	4.450,00	0,00	15.120,00	0,24	32.530,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.902.500,00	3.202.430,00	137.472,97	2.682.280,24	25,90	520.149,76	85.539,41	1.715.577,06	26,86	1.486.852,94	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	813.245,00	785.515,00	297,00	406.299,26	3,92	379.215,74	24.699,43	125.695,54	1,97	659.819,46	0,00
303	SUORTE PROFIATICO E TERAPEUTICO	96.950,00	14.150,00	0,00	688,00	0,01	13.462,00	0,00	688,00	0,01	13.462,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.900,00	5.700,00	0,00	1.978,10	0,02	3.721,90	0,00	1.978,10	0,03	3.721,90	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	77.550,00	70.550,00	0,00	57.600,00	0,56	12.950,00	0,00	26.061,36	0,41	44.488,64	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.364.485,00	7.250.385,00	-111.124,41	3.559.250,65	34,37	3.691.134,35	151.972,07	2.587.127,84	40,51	4.663.257,16	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.263.004,00	5.294.804,00	-122.429,41	3.500.492,72	33,80	1.794.311,28	147.792,07	2.567.184,91	40,20	2.727.619,09	0,00
362	ENSINO MÉDIO	93.350,00	88.350,00	11.305,00	24.395,00	0,24	63.955,00	0,00	0,00	0,00	88.350,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	15.000,00	17.600,00	0,00	17.600,00	0,17	0,00	4.180,00	4.180,00	0,07	13.420,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.878.681,00	1.770.781,00	0,00	16.762,93	0,16	1.754.018,07	0,00	15.762,93	0,25	1.755.018,07	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.700,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.250,00	33.250,00	0,00	0,00	0,00	33.250,00	0,00	0,00	0,00	33.250,00	0,00
13	CULTURA	374.000,00	289.000,00	8.925,00	81.159,00	0,78	207.841,00	0,00	14.934,00	0,23	274.066,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	374.000,00	289.000,00	8.925,00	81.159,00	0,78	207.841,00	0,00	14.934,00	0,23	274.066,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	23.900,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(d/total d)		No Mês (d)	Até Mês (d)	%(d/total d)		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	URBANISMO	1.036.800,00	1.372.250,00	34.650,13	903.774,77	8,73	468.475,23	44.572,64	573.323,17	8,98	798.926,83	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	751.800,00	1.038.750,00	27.524,93	661.218,65	6,38	377.531,35	29.269,40	485.874,46	7,61	552.875,54	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	47.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	206.500,00	298.500,00	7.125,20	242.556,12	2,34	55.943,88	15.303,24	87.448,71	1,37	211.051,29	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	43.000,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	43.000,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00
17	SANEAMENTO	195.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	46.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	135.450,00	112.450,00	0,00	34.082,00	0,33	78.368,00	0,00	21.730,00	0,34	90.720,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.850,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	87.000,00	81.000,00	0,00	34.082,00	0,33	46.918,00	0,00	21.730,00	0,34	59.270,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	23.700,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
20	AGRICULTURA	530.000,00	451.000,00	0,00	76.505,09	0,74	374.494,91	1.866,36	49.447,22	0,77	401.552,78	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	327.000,00	248.000,00	0,00	76.505,09	0,74	171.494,91	1.866,36	49.447,22	0,77	198.552,78	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(d/total d)		No Mês (d)	Até Mês (d)	%(d/total d)		
24	COMUNICAÇÕES	12.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
26	TRANSPORTE	344.500,00	344.500,00	0,00	76.674,00	0,74	267.826,00	0,00	50.264,47	0,79	294.235,53	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	344.500,00	344.500,00	0,00	76.674,00	0,74	267.826,00	0,00	50.264,47	0,79	294.235,53	0,00
27	DESPORTO E LAZER	460.000,00	437.000,00	11.930,00	101.720,12	0,98	335.279,88	5.599,20	18.579,00	0,29	418.421,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	460.000,00	437.000,00	11.930,00	101.720,12	0,98	335.279,88	5.599,20	18.579,00	0,29	418.421,00	0,00



99	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.520,00	110.520,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.520,00	110.520,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00	0,00
Total Geral		19.224.666,00	19.224.666,00	127.091,57	10.356.026,94		8.868.639,06	469.993,57	6.385.959,58			0,00

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**41C5DD17

**CONTROLADORIA GERAL**  
**ANEXO III - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019		
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.708.213,82	1.386.291,03	1.149.717,74	1.312.727,28	1.293.841,49	2.250.146,31	1.660.131,27	1.821.323,64	1.482.599,05	1.516.296,17	1.697.871,30	1.460.266,15	18.739.425,25	19.659.973,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.540,43	22.694,33	29.460,10	22.387,05	10.162,19	82.842,36	52.334,01	40.606,96	31.255,70	31.615,51	30.324,44	9.150,77	406.373,85	554.700,00	
Contribuições	14.032,78	49.262,73	4.533,00	25.629,76	16.806,65	17.046,16	17.191,12	15.490,69	15.289,05	15.824,18	13.862,71	14.813,27	219.782,10	185.500,00	
Receita Patrimonial	6.056,79	13.304,31	3.160,08	4.656,09	2.424,66	4.083,22	3.103,65	3.160,44	4.299,66	6.400,52	4.207,99	3.536,65	58.394,06	51.300,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.640.875,40	1.299.989,89	1.112.500,82	1.259.566,97	1.254.275,83	2.134.411,74	1.576.570,49	1.747.909,43	1.420.822,64	1.462.455,96	1.649.476,16	1.432.154,96	17.991.010,29	18.823.473,00	
Outras Receitas Correntes	3.708,42	1.039,77	63,74	487,41	10.172,16	11.762,83	10.932,00	14.156,12	10.932,00	0,00	0,00	610,50	63.864,95	45.000,00	
IRRF	-27.763,12	-23.644,94	-25.076,34	-23.779,71	-24.648,46	-38.116,83	-27.889,67	-27.247,38	-27.637,52	-26.645,72	-28.309,14	-28,36	-300.787,19	0,00	
IRRF	-27.763,12	-23.644,94	-25.076,34	-23.779,71	-24.648,46	-38.116,83	-27.889,67	-27.247,38	-27.637,52	-26.645,72	-28.309,14	-28,36	-300.787,19	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-133.565,85	-151.597,78	-124.536,81	-141.945,59	-163.687,79	-197.496,97	-201.744,49	-213.078,76	-169.294,55	-167.921,88	-200.058,56	-165.888,83	-2.030.817,86	-1.186.307,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-133.565,85	-151.597,78	-124.536,81	-141.945,59	-163.687,79	-197.496,97	-201.744,49	-213.078,76	-169.294,55	-167.921,88	-200.058,56	-165.888,83	-2.030.817,86	-1.186.307,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.546.884,85	1.211.048,31	1.000.104,59	1.147.001,98	1.105.505,24	2.014.532,51	1.430.497,11	1.580.997,50	1.285.666,98	1.321.728,57	1.469.503,60	1.294.348,96	16.407.820,20	18.473.666,00	

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**6499311A

**CONTROLADORIA GERAL**  
**ANEXO VII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019
Mês: JUNHO/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
Prefeitura de Lagoa d'Anta	33.848,08	36.601,43	25.350,02	0,00	45.099,49	130.235,29	1.246.158,39	763.996,25	745.098,24	18.772,16	612.523,28	657.622,77
Total	33.848,08	36.601,43	25.350,02	0,00	45.099,49	130.235,29	1.246.158,39	763.996,25	745.098,24	18.772,16	612.523,28	657.622,77

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**AAB36843

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 03**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2018 A JUN/2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.306.168,48	1.049.143,72	885.802,42	1.006.283,94	1.243.013,40	1.761.120,21	1.309.365,94	1.399.865,53	1.133.568,31	1.137.221,30	1.344.356,05	1.126.727,40	14.702.636,70	17.025.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.467,47	18.683,99	15.232,15	13.519,18	16.844,91	26.749,55	24.964,62	18.687,21	17.024,42	17.997,43	20.402,17	18.180,32	225.753,42	349.100,00
IPTU	0,00	338,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,50	0,00	0,00	372,59	50.000,00
ISS	3.397,29	6.305,68	1.963,55	2.860,27	3.556,75	4.319,81	2.264,36	3.898,02	1.452,02	3.052,83	5.200,85	2.093,48	40.364,91	80.000,00
ITBI	0,00	1.197,88	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,88	10.000,00
IRRF	13.554,28	11.517,82	12.050,72	10.633,91	13.078,16	22.429,74	22.490,26	14.704,19	15.572,40	14.830,10	15.121,32	15.907,84	181.890,74	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	515,90	522,40	20,00	25,00	165,00	0,00	210,00	85,00	0,00	80,00	80,00	179,00	1.882,30	9.100,00
Contribuições	7.779,67	8.130,41	7.809,43	8.337,50	8.754,46	8.242,03	9.513,44	8.774,05	8.845,35	0,00	16.396,23	7.830,22	100.412,79	92.000,00
Receita Patrimonial	3.352,68	6.050,22	2.408,23	2.192,12	2.414,99	2.570,29	2.608,32	2.423,34	2.389,49	4.928,09	1.756,10	2.943,97	36.037,84	143.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.352,68	6.050,22	2.408,23	2.192,12	2.414,99	2.570,29	2.608,32	2.423,34	2.389,49	4.928,09	1.756,10	2.943,97	36.037,84	109.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.276.487,42	1.015.668,20	860.320,81	981.833,41	1.214.551,96	1.723.494,74	1.272.279,56	1.369.914,40	1.105.200,16	1.114.069,12	1.305.583,78	1.097.349,16	14.336.752,72	16.406.000,00
Cota Parte do FPM	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	9.055.240,41	8.800.000,00
Cota Parte do ICMS	143.710,72	105.086,37	124.824,61	147.143,42	122.143,16	137.185,28	149.348,12	124.353,11	121.924,27	139.417,47	107.687,80	119.678,85	1.542.503,18	1.700.000,00
Cota Parte do IPVA	4.437,74	3.095,76	2.359,85	2.550,99	1.073,93	2.857,23	2.619,75	1.536,53	8.313,00	3.060,64	8.260,09	6.276,40	46.441,91	60.000,00
Cota Parte do ITR	37,61	0,00	65,55	374,44	0,00	0,00	0,00	36,75	18,45	0,00	0,00	0,00	532,80	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957,12	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	99,52	107,63	107,62	109,21	104,87	126,38	107,33	113,52	109,66	111,16	108,85	114,15	1.319,90	6.000,00
Transferências do FUNDEB	183.038,77	169.797,23	156.965,22	180.237,35	181.924,91	212.134,74	228.672,18	223.688,01	193.365,69	197.010,48	223.023,80	191.245,30	2.341.103,68	2.280.000,00
Outras Transferências Correntes	94.664,85	104.944,91	99.187,71	110.112,41	229.401,75	181.475,28	49.471,47	95.233,23	88.916,73	98.808,33	99.410,02	97.027,03	1.348.653,72	3.543.000,00
Outras Receitas Correntes	1.081,24	610,90	31,80	401,73	447,08	63,60	0,00	66,53	108,89	226,66	217,77	423,73	3.679,93	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	129.958,05	148.185,16	120.833,52	138.296,64	160.645,02	194.534,03	198.827,13	210.198,59	164.583,51	163.650,00	196.629,94	161.815,43	1.988.157,02	2.116.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	129.958,05	148.185,16	120.833,52	138.296,64	160.645,02	194.534,03	198.827,13	210.198,59	164.583,51	163.650,00	196.629,94	161.815,43	1.988.157,02	2.116.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.176.210,43	900.958,56	764.968,90	867.987,30	1.082.368,38	1.566.586,18	1.110.538,81	1.189.666,94	968.984,80	973.571,30	1.147.726,11	964.911,97	12.714.479,68	14.909.000,00

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:47D1D36A**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 07**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos					Inscritos						
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.597,49	376.584,66	367.364,51	0,00	12.817,64	13.259,72	728.599,54	118.282,04	103.282,04	0,00	638.577,22	651.394,86
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.651,01	0,00	0,00	0,00	359.651,01	359.651,01
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.651,01	0,00	0,00	0,00	359.651,01	359.651,01
02	PODER EXECUTIVO	3.597,49	376.584,66	367.364,51	0,00	12.817,64	13.259,72	368.948,53	118.282,04	103.282,04	0,00	278.926,21	291.743,85
0202	GABINETE DE PREFEITO	0,00	1.160,08	1.160,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	450,00	118.195,30	112.195,30	0,00	6.450,00	25,60	41.721,96	37.775,04	22.775,04	0,00	18.972,52	25.422,52
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	450,00	65.350,70	65.350,70	0,00	450,00	500,62	24.768,00	14.268,00	14.268,00	0,00	11.000,62	11.450,62
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	609,93	91.125,81	87.905,66	0,00	3.830,08	12.319,90	77.038,56	26.515,60	26.515,60	0,00	62.842,86	66.672,94
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	300,00	16.277,81	16.277,81	0,00	300,00	89,60	18.103,00	18.103,00	18.103,00	0,00	89,60	389,60
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.787,56	11.315,67	11.315,67	0,00	1.787,56	180,00	197,00	197,00	197,00	0,00	180,00	1.967,56
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	70.387,99	70.387,99	0,00	0,00	0,00	201.125,61	16.197,00	16.197,00	0,00	184.928,61	184.928,61
0211	SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	2.771,30	2.771,30	0,00	0,00	144,00	5.994,40	5.226,40	5.226,40	0,00	912,00	912,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	3.597,49	376.584,66	367.364,51	0,00	12.817,64	13.259,72	728.599,54	118.282,04	103.282,04	0,00	638.577,22	651.394,86

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

Publicado por:  
 João Maria Damascena  
 Código Identificador:544FFE97

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 01**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	697.447,47	551.105,06	625.971,37	473.746,13	926.939,69	646.296,97	706.309,88	619.751,16	688.120,05	814.659,61	683.849,11	688.594,26	8.122.790,76	342.185,51	
Pessoal Ativo	697.447,47	551.105,06	625.971,37	473.746,13	926.939,69	646.296,97	706.309,88	619.751,16	688.120,05	814.659,61	683.849,11	688.594,26	8.122.790,76	342.185,51	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	589.465,57	441.772,59	517.651,38	378.357,99	820.073,50	541.381,57	704.683,56	618.045,56	580.926,65	680.243,69	574.413,78	578.730,39	7.025.746,23	259.230,03	
Obrigações Patronais	107.981,90	109.332,47	108.319,99	95.388,14	106.866,19	104.915,40	1.626,32	1.705,60	107.193,40	134.415,92	109.435,33	109.863,87	1.097.044,53	82.955,48	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	627,38	627,38	0,00	4.100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	37.354,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	627,38	627,38	0,00	4.100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	37.354,76	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	696.820,09	550.477,68	625.971,37	469.646,13	922.939,69	642.296,97	702.309,88	615.751,16	684.120,05	810.659,61	679.849,11	684.594,26	8.085.436,00	342.185,51	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.714.479,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.714.479,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.427.621,51	66,28
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.628.687,81	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.247.253,42	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.865.819,03	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**402E8AA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO</b>							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
<b>JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO</b>							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Em reais	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo a Realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.117.500,00	34.117.500,00	4.689.243,59	13,74	13.617.904,98	39,91	20.499.595,02
RECEITAS CORRENTES	32.646.500,00	32.646.500,00	4.688.728,57	14,36	13.430.060,03	41,14	19.216.439,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.073.000,00	2.073.000,00	238.145,59	11,49	591.054,14	28,51	1.481.945,86
Impostos	1.823.000,00	1.823.000,00	238.145,59	13,06	591.049,01	32,42	1.231.950,99
Taxas	185.000,00	185.000,00			5,13		184.994,87
Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00					65.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.272.500,00	1.272.500,00	165.613,53	13,01	499.265,70	39,24	773.234,30
Contribuições Sociais	922.500,00	922.500,00	113.087,71	12,26	338.630,97	36,71	583.869,03

Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	52.525,82	15,01	160.634,73	45,90	189.365,27
RECEITA PATRIMONIAL	770.000,00	770.000,00	159.821,29	20,76	338.094,11	43,91	431.905,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000,00	310.000,00					310.000,00
Valores Mobiliários	360.000,00	360.000,00	159.821,29	44,39	338.094,11	93,92	21.905,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	169.000,00	169.000,00	14.765,60	8,74	33.864,41	20,04	135.135,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	134.000,00	134.000,00					134.000,00
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	14.765,60	98,44	33.864,41	225,76	-18.864,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.282.000,00	28.282.000,00	4.094.432,28	14,48	11.945.526,39	42,24	16.336.473,61
Transferências da União e de suas Entidades	18.261.000,00	18.261.000,00	2.529.004,04	13,85	7.190.749,71	39,38	11.070.250,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.521.000,00	3.521.000,00	455.065,22	12,92	1.387.915,86	39,42	2.133.084,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.110.363,02	17,08	3.366.860,82	51,80	3.133.139,18
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	15.950,28	19,94	22.255,28	27,82	57.744,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	13.922,16	17,40	20.227,16	25,28	59.772,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes			2.028,12		2.028,12		-2.028,12
RECEITAS DE CAPITAL	1.471.000,00	1.471.000,00	515,02	0,04	187.844,95	12,77	1.283.155,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.271.000,00	1.271.000,00	515,02	0,04	187.844,95	14,78	1.083.155,05
Transferências da União e de suas Entidades	1.271.000,00	1.271.000,00	515,02	0,04	187.844,95	14,78	1.083.155,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.397.500,00	1.397.500,00	168.034,38	12,02	489.832,39	35,05	907.667,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.515.000,00	35.515.000,00	4.857.277,97	13,68	14.107.737,37	39,72	21.407.262,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							

Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.515.000,00	35.515.000,00	4.857.277,97	13,68	14.107.737,37	39,72	21.407.262,63
DEFICIT (VI)'							
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.515.000,00	35.515.000,00	4.857.277,97	13,68	14.107.737,37	39,72	21.407.262,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.735.071,09	2.735.071,09					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	2.735.071,09	2.735.071,09					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.397.500,00	1.397.500,00	168.034,38	12,02	489.832,39	35,05	907.667,61
RECEITAS CORRENTES	1.397.500,00	1.397.500,00	168.034,38	12,02	489.832,39	35,05	907.667,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.397.500,00	1.397.500,00	168.034,38	12,02	489.832,39	35,05	907.667,61
Contribuições Sociais	1.397.500,00	1.397.500,00	168.034,38	12,02	489.832,39	35,05	907.667,61
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							

Alienação de Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Transferências de Pessoas Físicas										
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										

MUNICÍPIO DE LAJES - RN										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.350.000,00	34.375.000,00	4.528.509,52	17.856.934,22	16.518.065,78	4.914.698,55	12.965.717,26	21.409.282,74	12.245.652,12	
DESPESAS CORRENTES	29.765.500,00	31.062.100,00	4.410.007,30	17.272.994,96	13.789.105,04	4.790.558,75	12.675.899,70	18.386.200,30	11.963.426,66	
Pessoal e Encargos Sociais	17.160.500,00	17.142.236,00	2.223.865,98	9.475.957,99	7.666.278,01	2.845.638,80	8.299.660,81	8.842.575,19	8.299.660,81	
Juros e Encargos da Dívida	135.000,00	129.000,00			129.000,00			129.000,00		
Outras Despesas Correntes	12.470.000,00	13.790.864,00	2.186.141,32	7.797.036,97	5.993.827,03	1.944.919,95	4.376.238,89	9.414.625,11	3.663.765,85	
DESPESAS DE CAPITAL	4.584.500,00	3.312.900,00	118.502,22	583.939,26	2.728.960,74	124.139,80	289.817,56	3.023.082,44	282.225,46	
Investimentos	4.184.500,00	2.912.900,00	53.078,32	436.682,20	2.476.217,80	58.715,90	142.560,50	2.770.339,50	134.968,40	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	400.000,00	400.000,00	65.423,90	147.257,06	252.742,94	65.423,90	147.257,06	252.742,94	147.257,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.250.000,00	1.225.000,00	168.034,38	497.360,20	727.639,80	168.034,38	497.360,20	727.639,80	497.360,20	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.600.000,00	35.600.000,00	4.696.543,90	18.354.294,42	17.245.705,58	5.082.732,93	13.463.077,46	22.136.922,54	12.743.012,32	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.600.000,00	35.600.000,00	4.696.543,90	18.354.294,42	17.245.705,58	5.082.732,93	13.463.077,46	22.136.922,54	12.743.012,32	
SUPERÁVIT (XIII)							644.659,91		1.364.725,05	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.600.000,00	35.600.000,00	4.696.543,90	18.354.294,42	17.245.705,58	5.082.732,93	14.107.737,37	21.492.262,63	14.107.737,37	
RESERVA DO RPPS	115.000,00	115.000,00			115.000,00			115.000,00		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.250.000,00	1.225.000,00	168.034,38	497.360,20	727.639,80	168.034,38	497.360,20	727.639,80	497.360,20	
DESPESAS CORRENTES	1.250.000,00	1.225.000,00	168.034,38	497.360,20	727.639,80	168.034,38	497.360,20	727.639,80	497.360,20	
Pessoal e Encargos Sociais	1.250.000,00	1.225.000,00	168.034,38	497.360,20	727.639,80	168.034,38	497.360,20	727.639,80	497.360,20	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										

Investimentos											
Inversões Financeiras											
Amortização da Dívida											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

MUNICÍPIO DE LAJES - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	34.350.000,00	34.375.000,00	4.528.509,52	17.856.934,22	97,29	16.518.065,78	4.914.698,55	12.965.717,26	96,31	21.409.282,74	0,00
LEGISLATIVA	1.165.000,00	1.170.000,00	31.906,96	1.089.354,72	5,94	80.645,28	185.825,61	521.216,52	3,87	648.783,48	0,00
Ação Legislativa	1.165.000,00	1.170.000,00	31.906,96	1.089.354,72	5,94	80.645,28	185.825,61	521.216,52	3,87	648.783,48	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.985.500,00	4.814.500,00	819.077,35	2.756.595,72	15,02	2.057.904,28	777.185,02	2.081.316,19	15,46	2.733.183,81	0,00
Administração Geral	3.247.500,00	4.026.500,00	710.294,23	2.416.277,15	13,16	1.610.222,85	669.663,09	1.760.480,84	13,08	2.266.019,16	0,00
Administração Financeira	505.000,00	505.000,00	69.513,25	225.882,48	1,23	279.117,52	68.252,06	206.399,26	1,53	298.600,74	0,00
Controle Interno	156.000,00	156.000,00	20.536,54	56.486,10	0,31	99.513,90	20.536,54	56.486,10	0,42	99.513,90	0,00
Comunicação Social	77.000,00	127.000,00	18.733,33	57.949,99	0,32	69.050,01	18.733,33	57.949,99	0,43	69.050,01	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.339.500,00	1.343.500,00	200.274,01	776.729,55	4,23	566.770,45	255.550,39	621.282,01	4,61	722.217,99	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	58.000,00	81.000,00	12.423,51	39.812,51	0,22	41.187,49	8.380,51	19.470,42	0,14	61.529,58	0,00
Assistência Comunitária	1.281.500,00	1.262.500,00	187.850,50	736.917,04	4,01	525.582,96	247.169,88	601.811,59	4,47	660.688,41	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.705.000,00	2.705.000,00	13.953,44	2.033.368,44	11,08	671.631,56	509.751,16	1.332.573,25	9,90	1.372.426,75	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.705.000,00	2.705.000,00	13.953,44	2.033.368,44	11,08	671.631,56	509.751,16	1.332.573,25	9,90	1.372.426,75	0,00
SAÚDE	7.937.000,00	7.937.000,00	1.716.467,66	4.798.066,94	26,14	3.138.933,06	1.360.562,45	3.278.746,65	24,35	4.658.253,35	0,00
Administração Geral	1.605.000,00	1.662.000,00	312.517,92	879.605,49	4,79	782.394,51	244.221,93	706.283,18	5,25	955.716,82	0,00
Atenção Básica	3.383.000,00	3.437.000,00	465.735,63	1.776.361,66	9,68	1.660.638,34	552.984,46	1.482.677,34	11,01	1.954.322,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.418.000,00	2.288.000,00	879.145,71	1.811.641,73	9,87	476.358,27	478.587,24	900.222,03	6,69	1.387.777,97	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	271.000,00	271.000,00	0,00	191.438,90	1,04	79.561,10	38.790,45	68.921,04	0,51	202.078,96	0,00
Vigilância Sanitária	260.000,00	279.000,00	59.068,40	139.019,16	0,76	139.980,84	45.978,37	120.643,06	0,90	158.356,94	0,00
TRABALHO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Empregabilidade	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.253.000,00	10.253.000,00	1.204.313,17	4.237.803,22	23,09	6.015.196,78	1.304.164,09	3.676.570,78	27,31	6.576.429,22	0,00
Ensino Fundamental	8.389.000,00	8.230.000,00	952.283,57	3.260.525,59	17,76	4.969.474,41	1.028.239,88	2.829.637,86	21,02	5.400.362,14	0,00
Educação Infantil	1.864.000,00	2.023.000,00	252.029,60	977.277,63	5,32	1.045.722,37	275.924,21	846.932,92	6,29	1.176.067,08	0,00
CULTURA	155.000,00	155.000,00	36.152,00	53.752,00	0,29	101.248,00	23.700,00	25.900,00	0,19	129.100,00	0,00
Difusão Cultural	155.000,00	155.000,00	36.152,00	53.752,00	0,29	101.248,00	23.700,00	25.900,00	0,19	129.100,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	245.000,00	223.000,00	15.757,85	49.309,55	0,27	173.690,45	16.238,93	43.347,97	0,32	179.652,03	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	245.000,00	223.000,00	15.757,85	49.309,55	0,27	173.690,45	16.238,93	43.347,97	0,32	179.652,03	0,00
URBANISMO	2.478.000,00	1.673.000,00	238.086,66	570.770,63	3,11	1.102.229,37	162.471,25	457.196,42	3,40	1.215.803,58	0,00
Infra-Estrutura Urbana	808.000,00	553.000,00	51.588,42	87.873,65	0,48	465.126,35	18.395,33	38.395,33	0,29	514.604,67	0,00
Serviços Urbanos	1.670.000,00	1.120.000,00	186.498,24	482.896,98	2,63	637.103,02	144.075,92	418.801,09	3,11	701.198,91	0,00
HABITAÇÃO	277.500,00	277.500,00	0,00	229.499,08	1,25	48.000,92	50.999,80	76.499,70	0,57	201.000,30	0,00
Habitação Urbana	277.500,00	277.500,00	0,00	229.499,08	1,25	48.000,92	50.999,80	76.499,70	0,57	201.000,30	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.812.500,00	1.812.500,00	126.642,74	792.163,84	4,32	1.020.336,16	148.146,89	422.549,03	3,14	1.389.950,97	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	910.000,00	910.000,00	117.217,74	590.462,84	3,22	319.537,16	134.275,96	364.961,98	2,71	545.038,02	0,00



Extensão Rural	902.500,00	902.500,00	9.425,00	201.701,00	1,10	700.799,00	13.870,93	57.587,05	0,43	844.912,95	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	463.000,00	463.000,00	5.040,00	146.047,30	0,80	316.952,70	4.500,00	145.204,32	1,08	317.795,68	0,00
Promoção Comercial	41.000,00	41.000,00	540,00	540,00	0,00	40.460,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
Turismo	422.000,00	422.000,00	4.500,00	145.507,30	0,79	276.492,70	4.500,00	145.204,32	1,08	276.795,68	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	986.000,00	1.006.000,00	55.413,78	176.216,17	0,96	829.783,83	50.179,06	136.057,36	1,01	869.942,64	0,00
Desporto Comunitário	986.000,00	1.006.000,00	55.413,78	176.216,17	0,96	829.783,83	50.179,06	136.057,36	1,01	869.942,64	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	535.000,00	529.000,00	65.423,90	147.257,06	0,80	381.742,94	65.423,90	147.257,06	1,09	381.742,94	0,00
Serviço da Dívida Interna	535.000,00	529.000,00	65.423,90	147.257,06	0,80	381.742,94	65.423,90	147.257,06	1,09	381.742,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.250.000,00	1.225.000,00	168.034,38	497.360,20	2,71	727.639,80	168.034,38	497.360,20	3,69	727.639,80	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>35.600.000,00</b>	<b>35.600.000,00</b>	<b>4.696.543,90</b>	<b>18.354.294,42</b>	<b>100,00</b>	<b>17.245.705,58</b>	<b>5.082.732,93</b>	<b>13.463.077,46</b>	<b>100,00</b>	<b>22.136.922,54</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada (a)</b>	<b>Despesa Empenhada</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/III b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/III d)</b>		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.250.000,00	1.225.000,00	168.034,38	497.360,20	2,71	727.639,80	168.034,38	497.360,20	3,69	727.639,80	0,00
LEGISLATIVA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	138.000,00	138.000,00	16.693,98	62.509,20	0,34	75.490,80	16.693,98	62.509,20	0,46	75.490,80	0,00
Administração Geral	102.000,00	102.000,00	11.066,35	46.611,09	0,25	55.388,91	11.066,35	46.611,09	0,35	55.388,91	0,00
Administração Financeira	20.000,00	20.000,00	3.480,90	9.899,13	0,05	10.100,87	3.480,90	9.899,13	0,07	10.100,87	0,00
Controle Interno	12.000,00	12.000,00	1.172,89	3.116,44	0,02	8.883,56	1.172,89	3.116,44	0,02	8.883,56	0,00
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	973,84	2.882,54	0,02	1.117,46	973,84	2.882,54	0,02	1.117,46	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.000,00	62.000,00	9.646,22	24.876,08	0,14	37.123,92	9.646,22	24.876,08	0,18	37.123,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	9.646,22	24.876,08	0,14	35.123,92	9.646,22	24.876,08	0,18	35.123,92	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	320.000,00	320.000,00	28.746,71	80.841,75	0,44	239.158,25	28.746,71	80.841,75	0,60	239.158,25	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	9.446,64	23.077,02	0,13	46.922,98	9.446,64	23.077,02	0,17	46.922,98	0,00
Atenção Básica	208.000,00	208.000,00	14.423,46	41.164,61	0,22	166.835,39	14.423,46	41.164,61	0,31	166.835,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.000,00	22.000,00	1.350,40	6.690,48	0,04	15.309,52	1.350,40	6.690,48	0,05	15.309,52	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	3.526,21	9.909,64	0,05	10.090,36	3.526,21	9.909,64	0,07	10.090,36	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	650.000,00	650.000,00	97.825,40	297.892,87	1,62	352.107,13	97.825,40	297.892,87	2,21	352.107,13	0,00
Ensino Fundamental	540.000,00	540.000,00	76.811,82	232.121,55	1,26	307.878,45	76.811,82	232.121,55	1,72	307.878,45	0,00
Educação Infantil	110.000,00	110.000,00	21.013,58	65.771,32	0,36	44.228,68	21.013,58	65.771,32	0,49	44.228,68	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	40.000,00	40.000,00	11.670,61	20.657,49	0,11	19.342,51	11.670,61	20.657,49	0,15	19.342,51	0,00
Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	11.670,61	20.657,49	0,11	19.342,51	11.670,61	20.657,49	0,15	19.342,51	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	3.451,46	10.582,81	0,06	4.417,19	3.451,46	10.582,81	0,08	4.417,19	0,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	3.451,46	10.582,81	0,06	4.417,19	3.451,46	10.582,81	0,08	4.417,19	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.225.000,00</b>	<b>168.034,38</b>	<b>497.360,20</b>	<b>2,71</b>	<b>727.639,80</b>	<b>168.034,38</b>	<b>497.360,20</b>	<b>3,69</b>	<b>727.639,80</b>	<b>0,00</b>	

MUNICÍPIO DE Lajes - RN														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2018 A JUNHO/2019														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	
	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19			JUN/19
RECEITAS CORRENTES (I)	2.503.678,69	2.040.502,83	1.837.988,55	2.266.078,25	2.280.425,11	3.551.732,21	2.563.172,27	2.602.549,85	2.239.409,71	2.403.622,10	2.732.114,11	2.477.177,55	29.498.451,23	35.834.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.201,20	62.917,61	63.431,83	77.846,20	64.004,68	163.275,61	115.994,08	70.330,27	70.739,66	95.844,54	151.634,58	86.511,01	1.086.731,27	2.073.000,00
IPTU	2.705,37	1.347,99	4.119,07	6.163,42	6.143,62	61.606,62	22.951,02	7.268,50	3.057,79	2.138,58	1.562,29	2.729,92	121.794,19	305.000,00
ISS	42.473,82	36.914,36	36.838,99	44.860,37	32.529,14	58.200,03	52.800,40	29.846,47	37.584,95	43.056,80	60.776,87	48.633,08	524.515,28	948.000,00
ITBI	379,52		552,51	1.104,56	565,38	4.321,44	2.781,26	1.389,60	1.685,67	24.224,67	64.560,08	10.148,46	111.713,15	130.000,00
IRRF	18.642,49	24.655,26	21.921,26	25.717,85	24.766,54	39.147,52	37.456,27	31.825,70	28.411,25	26.424,49	24.735,34	24.999,55	328.703,52	440.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria							5,13						5,13	250.000,00
Contribuições	56.551,99	25.165,10	80.301,21	54.764,08	159.712,72	263.944,87	83.848,23	82.402,74	82.696,73	84.704,47	82.309,71	83.303,82	1.139.705,67	1.272.500,00
Receita Patrimonial	71.692,78	6.267,35	11.123,96	176.078,64	5.337,55	48.723,26	101.978,22	17.117,76	21.932,00	37.244,84	87.858,03	71.963,26	657.317,65	770.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	71.692,78	6.267,35	11.123,96	176.078,64	5.337,55	48.723,26	101.978,22	17.117,76	21.932,00	37.244,84	87.858,03	71.963,26	657.317,65	360.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														410.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços							4.896,24	5.236,55	6.817,75	2.148,27	5.314,47	9.451,13	33.864,41	169.000,00
Transferências Correntes	2.303.732,23	1.940.851,98	1.671.479,23	1.954.056,42	2.029.237,04	3.074.466,09	2.250.150,50	2.427.462,53	2.057.223,57	2.183.679,98	2.393.401,66	2.221.593,71	26.507.334,94	31.470.000,00
Cota Parte do FPM	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	1.156.124,01	910.675,57	12.073.652,55	12.700.000,00
Cota Parte do ICMS	299.494,74	219.001,14	260.135,84	306.648,51	254.547,68	285.895,60	306.261,85	254.083,64	249.120,93	284.863,78	220.032,34	244.533,02	3.184.619,07	3.500.000,00
Cota Parte do IPVA	15.088,94	14.422,36	8.144,50	14.083,91	9.380,89	6.824,63	4.520,76	1.922,42	30.396,44	24.116,52	32.189,68	28.586,41	189.677,46	200.000,00
Cota Parte do ITR	65,35	2.433,96	1.314,22	3.158,28	72,03	564,53	151,45	95,82		364,25	124,89	1.093,33	9.438,11	10.000,00
Transferência da LC 87/1966	332,44	332,44	332,44	332,44	332,44	332,44							1.994,64	10.000,00
Transferência LC 61/1989	216,17	228,02	233,78	237,27	227,81	274,49	229,26	231,99	224,06	227,16	222,42	233,26	2.785,69	20.000,00
Transferências FUNDEB	474.239,29	440.805,46	406.684,69	466.980,91	471.353,35	549.598,77	611.182,08	599.549,70	517.834,02	527.932,00	597.769,45	512.593,57	6.176.523,29	6.500.000,00
Outras Transferências Correntes	380.510,41	420.326,23	359.099,47	441.087,00	386.997,74	644.900,55	205.057,51	338.307,96	336.244,98	445.294,86	386.938,87	523.878,55	4.868.644,13	8.530.000,00
Outras Receitas Correntes	7.500,49	5.300,79	11.652,32	3.332,91	22.133,12	1.322,38	6.305,00				11.595,66	4.354,62	73.497,29	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	253.128,07	215.939,35	236.544,98	263.921,70	367.627,18	493.142,93	343.195,35	353.211,84	297.340,50	299.218,04	339.585,46	294.065,34	3.756.920,74	4.310.500,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência							56.413,23	55.290,93	56.711,64	57.127,46	56.046,80	57.040,91	338.630,97	922.500,00
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência	56.551,99		55.406,06	54.764,08	133.127,85	212.406,86							512.256,84	200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	196.576,08	215.939,35	181.138,92	209.157,62	234.499,33	280.736,07	286.782,12	297.920,91	240.628,86	242.090,58	283.538,66	237.024,43	2.906.032,93	3.188.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.250.550,62</b>	<b>1.824.563,48</b>	<b>1.601.443,57</b>	<b>2.002.156,55</b>	<b>1.912.797,93</b>	<b>3.058.589,28</b>	<b>2.219.976,92</b>	<b>2.249.338,01</b>	<b>1.942.069,21</b>	<b>2.104.404,06</b>	<b>2.392.528,65</b>	<b>2.183.112,21</b>	<b>25.741.530,49</b>	<b>31.524.000,00</b>

MUNICÍPIO DE LAJES - RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO DE 2019 – BIMESTRE MAIO/JUNHO												
RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)												
Em reais												
PLANO PREVIDENCIÁRIO												
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS CORRENTES (I)	1.172.500,00		1.172.500,00		642.666,93							
Receita de Contribuições dos Segurados	922.500,00		922.500,00		338.630,97							

Civil			922.500,00		922.500,00		338.630,97	
Ativo			922.500,00		922.500,00		338.630,97	
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Receita de Contribuições Patronais								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Receita Patrimonial			250.000,00		250.000,00		304.035,96	
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários			250.000,00		250.000,00		304.035,96	
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (III)								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))</b>			<b>1.172.500,00</b>		<b>1.172.500,00</b>		<b>642.666,93</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	2.770.000,00	2.770.000,00	2.033.368,44		1.332.573,25			
Benefícios - Civil	2.770.000,00	2.770.000,00	2.033.368,44		1.332.573,25			
Aposentadorias	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00		1.193.216,49			
Pensões	60.000,00	60.000,00	60.000,00		57.383,29			
Outros Benefícios Previdenciários	910.000,00	910.000,00	173.368,44		81.973,47			
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>2.770.000,00</b>	<b>2.770.000,00</b>	<b>2.033.368,44</b>		<b>1.332.573,25</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>-1.597.500,00</b>	<b>-1.597.500,00</b>	<b>-1.390.701,51</b>		<b>-689.906,32</b>			
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR								
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR								
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>							APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								

Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.942,62	36.076,53
Investimentos e Aplicações	2.490.724,70	2.698.994,56
Outros Bens e Direitos		
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		

MUNICÍPIO DE Lajes - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO</b>		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
<b>JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO</b>		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	Em reais
		<b>Até JUNHO / 2019</b>
		<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	32.646.500,00	13.430.060,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.073.000,00	591.054,14
IP TU	305.000,00	39.708,10
ISS	948.000,00	272.698,57
ITBI	130.000,00	104.789,74
IRRF	440.000,00	173.852,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.000,00	5,13
Contribuições	1.272.500,00	499.265,70
Receita Patrimonial	770.000,00	338.094,11
Aplicações Financeiras (II)	360.000,00	338.094,11
Outras Receitas Patrimoniais	410.000,00	0,00
Transferências Correntes	28.282.000,00	11.945.526,39
Cota-parte do FPM	10.260.000,00	4.997.682,03
Cota-parte do ICMS	2.800.000,00	1.247.116,56
Cota-parte do IPVA	160.000,00	95.585,87
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.463,81
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	1.094,57
Transferências do FUNDEB	6.500.000,00	3.366.860,82
Outras Transferências Correntes	8.530.000,00	2.235.722,73
Demais Receitas Correntes	249.000,00	56.119,69
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	249.000,00	56.119,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	32.286.500,00	13.091.965,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.471.000,00	187.844,95
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.271.000,00	187.844,95
Convênios	900.000,00	150.232,08
Outras Transferências de Capital	371.000,00	37.612,87
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.371.000,00	187.844,95
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>33.657.500,00</b>	<b>13.279.810,87</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	Até JUNHO / 2019
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>
		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
		<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>
		<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>
		<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>

					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.062.100,00	17.272.994,96	12.675.899,70	11.963.426,66	693.979,66	391.521,92	382.829,62
Pessoal e Encargos Sociais	17.142.236,00	9.475.957,99	8.299.660,81	8.299.660,81	869,32	4.813,22	4.813,22
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.790.864,00	7.797.036,97	4.376.238,89	3.663.765,85	693.110,34	386.708,70	378.016,40
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.790.864,00	7.797.036,97	4.376.238,89	3.663.765,85	693.110,34	386.708,70	378.016,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.933.100,00	17.272.994,96	12.675.899,70	11.963.426,66	693.979,66	391.521,92	382.829,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.312.900,00	583.939,26	289.817,56	282.225,46	22.849,21	645.358,42	645.358,42
Investimentos	2.912.900,00	436.682,20	142.560,50	134.968,40	22.849,21	645.358,42	645.358,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	147.257,06	147.257,06	147.257,06	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.912.900,00	436.682,20	142.560,50	134.968,40	22.849,21	645.358,42	645.358,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>33.846.000,00</b>	<b>17.709.677,16</b>	<b>12.818.460,20</b>	<b>12.098.395,06</b>	<b>716.828,87</b>	<b>1.036.880,34</b>	<b>1.028.188,04</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>-563.601,10</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</b>							<b>-1.955.000,00</b>

JUROS NOMINAIS	Até JUNHO / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	338.094,11
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>-225.506,99</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</b>	<b>-699.247,83</b>

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até JUNHO / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.191.073,86	3.125.809,39
DEDUÇÕES (XXIX)	1.716.793,54	2.377.891,15
Disponibilidade de Caixa	1.716.793,54	2.377.891,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.638.653,55	2.466.043,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	921.860,01	88.151,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.474.280,32	747.918,24
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>726.362,08</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até JUNHO / 2019)</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		833.708,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		3.125.809,39
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI)</b>		<b>3.018.463,35</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>2.680.369,24</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE Lajes - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO</b>

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO												
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	135.901,93	790.858,08	718.400,31	125.043,05	83.316,65	1.011.777,71	1.649.332,25	1.036.880,34	1.026.616,60	872.305,89	762.187,47	845.504,12
EXECUTIVO	135.901,93	790.858,08	718.400,31	125.043,05	83.316,65	1.011.777,71	1.649.332,25	1.036.880,34	1.026.616,60	872.305,89	762.187,47	845.504,12
PODER EXECUTIVO	56.038,88	520.062,80	457.637,71	45.180,00	73.283,97	1.011.777,71	851.936,97	559.795,30	548.862,26	872.156,70	442.695,72	515.979,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		237.212,42	228.128,42		9.084,00		688.198,89	460.512,85	461.182,15		227.016,74	236.100,74
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		28.682,86	27.734,18		948,68		72.453,78	9.652,19	9.652,19	149,19	62.652,40	63.601,08
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE LAJES	79.863,05	4.900,00	4.900,00	79.863,05			36.742,61	6.920,00	6.920,00		29.822,61	29.822,61
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							173,30				173,30	173,30
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>135.901,93</b>	<b>790.858,08</b>	<b>718.400,31</b>	<b>125.043,05</b>	<b>83.316,65</b>	<b>1.011.777,71</b>	<b>1.649.505,55</b>	<b>1.036.880,34</b>	<b>1.026.616,60</b>	<b>872.305,89</b>	<b>762.360,77</b>	<b>845.677,42</b>

  

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)						173,30	173,30				173,30	173,30
EXECUTIVO						173,30	173,30				173,30	173,30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						173,30	173,30				173,30	173,30

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

MUNÍCIPIO DE Lajes - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2019				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.823.000,00	1.823.000,00	591.049,01	32,42 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	305.000,00	305.000,00	39.708,10	13,02 %
1.1.1-IPTU	250.000,00	250.000,00	39.708,10	15,88 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	104.789,74	80,61 %
1.2.1-ITBI	115.000,00	115.000,00	72.279,57	62,85 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	32.510,17	216,73 %
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	948.000,00	948.000,00	272.698,57	28,77 %
1.3.1-ISS	900.000,00	900.000,00	207.477,49	23,05 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	48.000,00	48.000,00	65.221,08	135,88 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	173.852,60	39,51 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.440.000,00	16.440.000,00	7.930.928,40	48,24 %
2.1-Cota-Parte FPM	12.700.000,00	12.700.000,00	6.247.102,72	49,19 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.200.000,00	12.200.000,00	6.247.102,72	51,21 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.558.895,56	44,54 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00		

2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.368,15	6,84 %
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.829,74	18,30 %
2.6-Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	121.732,23	60,87 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>18.263.000,00</b>	<b>18.263.000,00</b>	<b>8.521.977,41</b>	<b>46,66 %</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	685.000,00	685.000,00	254.881,83	37,21 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	140.696,95	56,28 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	91.468,00	45,73 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	135.000,00	135.000,00	22.716,88	16,83 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	940.000,00	940.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	940.000,00	940.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	185.000,00	185.000,00	5,13	0,00 %
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>254.886,96</b>	<b>14,08 %</b>

<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.188.000,00	3.188.000,00	1.586.185,66	49,75 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.440.000,00	2.440.000,00	1.249.420,54	51,21 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	311.779,11	44,54 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	273,63	6,84 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	365,94	18,30 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	24.346,44	60,87 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.520.000,00	6.520.193,82	3.370.074,06	51,69 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.500.000,00	6.500.000,00	3.366.860,82	51,80 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.193,82	3.213,24	15,91 %
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>3.312.000,00</b>	<b>3.312.000,00</b>	<b>1.780.675,16</b>	<b>53,76 %</b>
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

<b>DESPESAS DO ENSINO</b>							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<sup>7</sup> (i)</b>
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f) = (e/d) x 100</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (h) = (g/d) x 100</b>	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.130.000,00	5.130.000,00	2.033.154,09	39,63 %	2.033.154,09	39,63 %	
13.1-Com Educação Infantil	1.080.000,00	1.080.000,00	551.447,53	51,06 %	551.447,53	51,06 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	4.050.000,00	4.050.000,00	1.481.706,56	36,59 %	1.481.706,56	36,59 %	
14-OUTRAS DESPESAS	1.975.250,00	1.975.250,00	1.204.652,23	60,99 %	1.122.250,21	56,82 %	82.402,02
14.1-Com Educação Infantil	402.250,00	402.250,00	275.591,45	68,51 %	222.227,21	55,25 %	53.364,24
14.2-Com Ensino Fundamental	1.573.000,00	1.573.000,00	929.060,78	59,06 %	900.023,00	57,22 %	29.037,78
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>7.105.250,00</b>	<b>7.105.250,00</b>	<b>3.237.806,32</b>	<b>45,57 %</b>	<b>3.155.404,30</b>	<b>44,41 %</b>	<b>82.402,02</b>

<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>		<b>VALOR</b>
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		

17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.155.404,30
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,33
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,30
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	6,37
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	56.565,88
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>	56.565,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.482.250,00	1.482.250,00	827.038,98	55,80 %	773.674,74	52,20 %	53.364,24
22.1-Creche	1.482.250,00	1.482.250,00	827.038,98	55,80 %	773.674,74	52,20 %	53.364,24
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.482.250,00	1.482.250,00	827.038,98	55,80 %	773.674,74	52,20 %	53.364,24
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.296.550,00	8.388.550,00	3.427.176,58	40,86 %	2.997.340,79	35,73 %	429.835,79
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.623.000,00	5.623.000,00	2.410.767,34	42,87 %	2.381.729,56	42,36 %	29.037,78
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.673.550,00	2.765.550,00	1.016.409,24	36,75 %	615.611,23	22,26 %	400.798,01
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>9.778.800,00</b>	<b>9.870.800,00</b>	<b>4.254.215,56</b>	<b>43,10 %</b>	<b>3.771.015,53</b>	<b>38,20 %</b>	<b>483.200,03</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.780.675,16
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	56.565,88
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}</b>	<b>1.837.241,04</b>
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}</b>	<b>1.933.774,49</b>
<b>37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}</b>	<b>22,69</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	405.700,00	543.700,00	249.694,10	45,92 %	171.661,69	31,57 %	78.032,41
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	632.500,00	402.500,00					
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.038.200,00	946.200,00	249.694,10	26,39 %	171.661,69	18,14 %	78.032,41
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.817.000,00	10.817.000,00	4.503.909,66	41,64 %	3.942.677,22	36,45 %	561.232,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.875,12	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	33.594,71	



44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	10.280,41	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	95.955,27	1.666,40
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.366.860,82	140.696,95
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.161.241,03	166.749,78
47.1-Orçamento do Exercício	3.132.132,05	158.382,31
47.2-Restos a Pagar	29.108,98	8.367,47
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.213,24	193,82
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	304.788,30	-24.192,61
50-(+) Ajustes	486.304,79	128.056,93
50.1-(+)Retenções	486.304,79	128.056,93
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	791.093,09	103.864,32
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

MUNICÍPIO DE Lajes - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO</b>			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
<b>JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO</b>			
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
			em Reais
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	100.000,00		100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.312.900,00	583.939,26	2.728.960,74
Investimentos	2.912.900,00	436.682,20	2.476.217,80
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	400.000,00	147.257,06	252.742,94
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.312.900,00	583.939,26	2.728.960,74
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.212.900,00	583.939,26	2.628.960,74
Fonte: MUNICÍPIO DE Lajes			
Notas:			
<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MUNICÍPIO DE Lajes - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO</b>			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
<b>JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO</b>			
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
			em Reais
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00		100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00		100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			

Receita de Alienação de Bens Intangíveis								
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras								
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Despesas Empenhadas (e)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas (f)</b>	<b>Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>Pagamento de Restos a Pagar (g)</b>	<b>Saldo a Pagar (h) = (d - e)</b>	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)								
Despesas de Capital								
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência								
Regime Próprio dos Servidores Públicos								
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2018 (i)</b>	<b>2019 (j) = (Ib - (III f + II g))</b>						<b>SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)</b>
VALOR (III)								
Fonte: MUNICÍPIO DE Lajes								

MUNICÍPIO DE LAJES - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO</b>				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2019 – BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.823.000,00	1.823.000,00	591.049,01	32,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	39.708,10	15,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	115.000,00	115.000,00	72.279,57	62,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	207.477,49	23,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	173.852,60	39,51
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	56.000,00	56.000,00	65.221,08	116,47
Dívida Ativa dos Impostos	31.000,00	31.000,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	32.510,17	104,87
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>15.940.000,00</b>	<b>15.940.000,00</b>	<b>7.930.928,40</b>	<b>49,75</b>
Cota-Parte FPM	12.200.000,00	12.200.000,00	6.247.102,72	51,21
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.829,74	18,30
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	121.732,23	60,87
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.558.895,56	44,54
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.368,15	6,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00		
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>17.763.000,00</b>	<b>17.763.000,00</b>	<b>8.521.977,41</b>	<b>47,98</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.166.000,00	2.166.000,00	1.042.177,28	48,12
Provenientes da União	2.046.000,00	2.046.000,00	1.042.177,28	50,94
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	120.000,00	120.000,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	920.000,00	920.000,00	232,08	0,03
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.219.000,00	3.219.000,00	472.673,56	14,68
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.305.000,00</b>	<b>6.305.000,00</b>	<b>1.515.082,92</b>	<b>24,03</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.896.000,00	7.991.000,00	4.832.963,69	60,48	3.313.643,40	41,47	
Pessoal e Encargos Sociais	3.676.000,00	3.576.000,00	1.759.559,03	49,20	1.759.559,03	49,20	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	4.220.000,00	4.415.000,00	3.073.404,66	69,61	1.554.084,37	35,20	
DESPESAS DE CAPITAL	361.000,00	266.000,00	45.945,00	17,27	45.945,00	17,27	
Investimentos	361.000,00	266.000,00	45.945,00	17,27	45.945,00	17,27	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>8.257.000,00</b>	<b>8.257.000,00</b>	<b>4.878.908,69</b>	<b>59,09</b>	<b>3.359.588,40</b>	<b>40,69</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.824.820,00	4.847.520,00	2.974.776,57	60,97	2.155.907,44	64,17	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.824.820,00	4.847.520,00	2.974.776,57	60,97	2.155.907,44	64,17	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.824.820,00</b>	<b>4.847.520,00</b>	<b>2.974.776,57</b>	<b>60,97</b>	<b>2.155.907,44</b>	<b>64,17</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.432.180,00</b>	<b>3.409.480,00</b>	<b>1.904.132,12</b>	<b>39,03</b>	<b>1.203.680,96</b>	<b>35,83</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)% = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %</b>							<b>14,12</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]</b>							<b>-74.615,65</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>			<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>
Inscritos em 2019							
Inscritos em 2018			688.198,89		463.796,65	224.402,24	688.198,89
Inscritos em 2017							
Inscritos em 2016							
Inscritos em 2015							
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015							
<b>TOTAL</b>			<b>688.198,89</b>		<b>463.796,65</b>	<b>224.402,24</b>	<b>688.198,89</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015	192.284,78		192.284,78
<b>TOTAL</b>	<b>192.284,78</b>		<b>192.284,78</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			

Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
<b>TOTAL</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.591.000,00	3.645.000,00	1.817.526,27	37,25	1.523.841,95	45,36	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.440.000,00	2.310.000,00	1.818.332,21	37,27	906.912,51	26,99	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	280.000,00	299.000,00	148.928,80	3,05	130.552,70	3,89	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	1.946.000,00	2.003.000,00	1.094.121,41	22,43	798.281,24	23,76	
<b>TOTAL</b>	<b>8.257.000,00</b>	<b>8.257.000,00</b>	<b>4.878.908,69</b>	<b>100,00</b>	<b>3.359.588,40</b>	<b>100,00</b>	

FONTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNICIPIO DE LAJES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Lajes - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - Bimestre DE MAIO/JUNHO				
LRF, Art. 48 - Anexo 14				em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				35.515.000,00
Previsão Atualizada				35.515.000,00
Receitas Realizadas				14.107.737,37
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				35.600.000,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				35.600.000,00
Despesas Empenhadas				18.354.294,42
Despesas Liquidadas				13.463.077,46
Despesas Pagas				12.743.012,32
Superávit Orçamentário				644.659,91
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				18.354.294,42
Despesas Liquidadas				13.463.077,46
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				25.741.530,49
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				642.666,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.332.573,25
Resultado Previdenciário				-689.906,32
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		-699.247,83	-225.506,99	32,25%
Resultado Primário		-1.955.000,00	-563.601,10	28,83%
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	926.760,01	125.043,05	718.400,31	83.316,65
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.661.283,26	872.305,89	1.026.616,60	762.360,77
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>3.588.043,27</b>	<b>997.348,94</b>	<b>1.745.016,91</b>	<b>845.677,42</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento		1.933.774,49	25,00 %	22,69 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil		3.155.404,30	60,00 %	93,63 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida			583.939,26	2.728.960,74
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>
				<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
				<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		1.203.680,96	15,00 %	14,12%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES				

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
Código Identificador:16C87350

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019											Exercício: 2019 -		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01 LEGISLATIVA	982.000,00	982.000,00	5.624,70	711.772,72	119.906,61	345.428,79	4,40	35,18	366.343,93	130.772,00	344.495,46	933,33	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	982.000,00	982.000,00	5.624,70	711.772,72	119.906,61	345.428,79	4,40	35,18	366.343,93	130.772,00	344.495,46	933,33	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	25.000,00	25.000,00	0,00	14.983,80	2.305,20	6.915,60	0,09	27,66	8.068,20	1.244,80	5.763,00	1.152,60	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	14.983,80	2.305,20	6.915,60	0,09	27,66	8.068,20	1.244,80	5.763,00	1.152,60	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.366.004,00	3.527.007,31	335.465,31	2.804.031,92	593.910,77	1.659.881,10	21,12	189,36	1.144.150,82	568.936,13	1.540.551,06	119.330,04	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.710.944,00	2.878.387,31	302.062,24	2.308.228,57	502.737,28	1.406.417,89	17,90	48,86	901.810,68	479.888,41	1.307.233,94	99.183,95	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	618.160,00	620.560,00	33.403,07	493.643,35	91.173,49	251.303,21	3,20	40,50	242.340,14	89.047,72	231.157,12	20.146,09	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,03	100,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	
182 DEFESA CIVIL	25.900,00	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.194.470,00	1.200.016,47	99.047,05	694.792,04	151.921,80	442.856,79	5,64	72,70	251.935,25	154.670,33	401.091,11	41.765,68	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	274.300,00	275.746,47	14.019,70	174.193,74	41.338,56	97.389,04	1,24	35,32	76.804,70	34.671,53	88.505,74	8.883,30	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	920.170,00	924.270,00	85.027,35	520.598,30	110.583,24	345.467,75	4,40	37,38	175.130,55	119.998,80	312.585,37	32.882,38	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.111.000,00	3.111.000,00	2.065,60	1.919.057,38	246.179,36	721.216,43	9,18	36,58	1.197.840,95	246.179,36	716.716,43	4.500,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	323.500,00	323.500,00	2.065,60	78.674,82	15.244,60	39.168,32	0,50	12,11	39.506,50	15.244,60	34.668,32	4.500,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.787.500,00	2.787.500,00	0,00	1.840.382,56	230.934,76	682.048,11	8,68	24,47	1.158.334,45	230.934,76	682.048,11	0,00	
10 SAÚDE	3.561.610,00	3.631.385,00	1.037.169,76	2.806.504,91	702.535,76	1.886.807,09	24,01	257,54	919.697,82	710.331,32	1.795.926,51	90.880,58	
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.200,00	7.280,00	1.000,00	4.045,53	3.925,53	4.045,53	0,05	55,57	0,00	2.845,53	2.965,53	1.080,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.205.810,00	3.300.403,36	996.534,56	2.648.344,06	642.932,79	1.751.876,98	22,29	53,08	896.467,08	655.706,14	1.669.759,00	82.117,98	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	190.000,00	133.601,64	5.335,00	14.670,00	6.440,00	14.670,00	0,19	10,98	0,00	8.075,00	14.670,00	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	16.100,00	48.400,00	24.735,20	37.665,32	12.623,10	25.553,22	0,33	52,80	12.112,10	12.623,10	25.553,22	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.100,00	16.300,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,03	14,72	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	118.400,00	125.400,00	7.165,00	99.380,00	34.214,34	88.261,36	1,12	70,38	11.118,64	28.681,55	80.578,76	7.682,60	
12 EDUCAÇÃO	6.664.988,00	6.662.988,00	377.598,14	3.589.786,67	811.042,04	1.982.051,31	25,22	37,68	1.607.735,36	818.236,07	1.923.044,93	59.006,38	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.311.917,00	6.314.917,00	366.288,82	3.570.088,28	801.397,97	1.964.018,17	24,99	31,10	1.606.070,11	811.315,90	1.911.297,11	52.721,06	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	279.071,00	274.071,00	11.309,32	19.698,39	9.644,07	18.033,14	0,23	6,58	1.665,25	6.920,17	11.747,82	6.285,32	

366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13	CULTURA	60.200,00	62.200,00	14.356,61	25.398,01	21.398,01	21.398,01	0,27	34,40	4.000,00	10.240,61	10.240,61	11.157,40		
392	DIFUSÃO CULTURAL	60.200,00	62.200,00	14.356,61	25.398,01	21.398,01	21.398,01	0,27	34,40	4.000,00	10.240,61	10.240,61	11.157,40		
15	URBANISMO	626.793,00	582.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Função/Subfunção		Dotação				Despesa Empenhada				Despesa Liquidada			Despesas Paga (Pelo Bruto)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	541.793,00	500.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
452	SERVIÇOS URBANOS	85.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
16	HABITAÇÃO	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
482	HABITAÇÃO URBANA	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	SANEAMENTO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL	67.800,00	67.800,00	0,00	10.000,00	1.297,97	3.224,74	0,04	32,25	6.775,26	1.297,97	3.224,74	0,00		
542	CONTROLE AMBIENTAL	57.800,00	57.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
606	EXTENSÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	1.297,97	3.224,74	0,04	32,25	6.775,26	1.297,97	3.224,74	0,00		
20	AGRICULTURA	770.675,00	780.175,00	44.887,20	416.367,39	82.914,58	320.337,49	4,08	46,35	96.029,90	135.630,29	308.662,51	11.674,98		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
544	RECURSOS HÍDRICOS	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
605	ABASTECIMENTO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
606	EXTENSÃO RURAL	676.675,00	691.175,00	44.887,20	416.367,39	82.914,58	320.337,49	4,08	46,35	96.029,90	135.630,29	308.662,51	11.674,98		
607	IRRIGAÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
608	Promoção da produção Agropecuária	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	7.045,85	0,09	35,23	12.954,15	0,00	7.045,85	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	7.045,85	0,09	35,23	12.954,15	0,00	7.045,85	0,00		
26	TRANSPORTE	47.161,00	47.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	47.161,00	47.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27	DESPORTO E LAZER	331.360,00	336.511,68	23.952,00	147.773,20	29.342,08	88.151,50	1,12	27,08	59.621,70	42.448,07	79.491,89	8.659,61		
695	TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	320.360,00	325.511,68	23.952,00	147.773,20	29.342,08	88.151,50	1,12	27,08	59.621,70	42.448,07	79.491,89	8.659,61		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	893.000,00	893.000,00	0,00	893.000,00	132.013,55	372.629,47	4,74	41,73	520.370,53	132.013,55	372.629,47	0,00		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	893.000,00	893.000,00	0,00	893.000,00	132.013,55	372.629,47	4,74	41,73	520.370,53	132.013,55	372.629,47	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	207.496,00	519,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	207.496,00	519,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral		22.022.557,00	22.022.557,00	1.940.166,37	14.053.468,04	2.894.767,73	7.857.944,17	100,00	873,72	6.195.523,87	2.952.000,50	7.508.883,57	349.060,60		

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:**77EB1246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2019 -		
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019													
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)													
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12)	Previsão Atualizada
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19		

	Meses)													Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	1.523.017,08	1.356.372,24	1.109.431,08	1.285.482,87	1.263.928,39	2.106.446,04	1.583.851,06	1.694.900,82	1.360.789,32	1.397.579,22	1.574.857,03	1.419.915,68	17.676.570,83	21.623.086,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.608,80	14.440,58	13.944,39	8.128,79	12.605,37	11.506,31	136.665,38	14.304,77	11.650,28	9.796,95	21.966,81	18.853,80	295.472,23	302.406,00
Contribuições	0,00	97.747,50	0,00	74.395,90	0,00	122.951,34	0,00	98.344,50	46.621,57	61.022,40	39.859,82	79.074,12	620.017,15	1.595.000,00
Receita Patrimonial	2.784,35	11.460,03	2.861,01	29.297,10	2.083,69	4.802,52	2.117,58	14.159,97	6.298,26	9.948,28	14.589,36	15.213,30	115.615,45	506.720,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.498.512,86	1.232.206,82	1.092.613,18	1.173.661,08	1.249.239,33	1.958.128,75	1.445.068,10	1.568.091,58	1.296.219,21	1.316.811,59	1.498.441,04	1.306.774,46	16.635.768,00	19.206.460,00
Outras Receitas Correntes	111,07	517,31	12,50	0,00	0,00	9.057,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.698,00	12.500,00
IRRF	-22.273,83	-10.058,81	-15.497,50	-13.666,80	-11.692,19	-13.448,40	-12.226,42	-11.188,48	-10.418,76	-8.350,72	-11.828,69	-14.376,56	-155.027,16	0,00
IRRF	-22.273,83	-10.058,81	-15.497,50	-13.666,80	-11.692,19	-13.448,40	-12.226,42	-11.188,48	-10.418,76	-8.350,72	-11.828,69	-14.376,56	-155.027,16	0,00
DEDUÇÕES (II)	-132.542,66	-237.698,95	-122.626,17	-214.994,30	-162.578,62	-334.938,26	-200.730,47	-303.238,35	-208.302,64	-212.326,76	-246.313,25	-229.970,41	-2.606.260,84	-833.529,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.765,13	-7.734,71	-7.965,42	-7.789,57	-8.207,04	-62.461,87	190.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.241,27	-13.492,99	-14.112,36	-14.292,41	-14.745,22	-94.884,25	187.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-FUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.400,13	-340,49	-340,49	-943,75	-384,49	-3.409,35	25.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-F40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.709,58	-6.650,15	-6.868,04	-7.609,66	0,00	-27.837,43	362.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-F60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.469,58	-13.453,18	-15.588,63	-16.528,69	-48.288,31	-107.328,39	437.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-501,36	-543,44	-543,44	-625,94	-840,44	-3.054,62	12.500,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-132.542,66	-139.951,45	-122.626,17	-140.598,40	-162.578,62	-211.986,92	-200.730,47	-212.151,30	-166.087,68	-166.908,38	-198.523,23	-157.504,91	-2.012.190,19	-2.173.529,00
CPSSS do Servidor Civil - Principal	0,00	-97.747,50	0,00	-74.395,90	0,00	-122.951,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-295.094,74	0,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.368.200,59	1.108.614,48	971.307,41	1.056.821,77	1.089.657,58	1.758.059,38	1.370.894,17	1.380.473,99	1.142.067,92	1.176.901,74	1.316.715,09	1.175.568,71	14.915.282,83	20.789.557,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
Código Identificador:7AC28036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RESTOS A PAGAR**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019												Exercício: 2019	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Em Exercícios Anteriores				Inscritos em 31 de dezembro de 2018							
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	174.623,41	327.656,64	326.846,71	0,00	175.433,34	441.717,06	26.719,68	26.189,78	26.189,78	0,00	442.246,96	617.680,30	
Total	174.623,41	327.656,64	326.846,71	0,00	175.433,34	441.717,06	26.719,68	26.189,78	26.189,78	0,00	442.246,96	617.680,30	

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRESECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ANEXO 2 (RREO)-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2019		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	45.166,01	1.627.007,05	3,56	262.992,95	299.318,55	834.631,12	3,12	1.055.368,88	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	45.166,01	1.627.007,05	3,56	262.992,95	299.318,55	834.631,12	3,12	1.055.368,88	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	377.400,00	377.400,00	0,00	198.360,00	0,43	179.040,00	27.830,00	97.721,76	0,36	279.678,24	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	377.400,00	377.400,00	0,00	198.360,00	0,43	179.040,00	27.830,00	97.721,76	0,36	279.678,24	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.220.104,00	9.982.704,00	455.994,08	6.851.089,14	14,97	3.131.614,86	1.366.985,34	4.058.856,70	15,16	5.923.847,30	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	465.400,00	470.400,00	0,00	168.369,94	0,37	302.030,06	24.650,36	155.692,62	0,58	314.707,38	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.491.215,00	6.048.751,41	160.896,47	3.577.177,54	7,82	2.471.573,87	749.616,12	2.101.254,73	7,85	3.947.496,68	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.233.389,00	3.433.452,59	295.097,61	3.105.541,66	6,79	327.910,93	592.718,86	1.801.909,35	6,73	1.631.543,24	0,00
124	CONTROLE INTERNO	30.100,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.636.350,00	4.626.350,00	43.237,38	1.469.528,16	3,21	3.156.821,84	257.898,86	775.177,09	2,89	3.851.172,91	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	144.200,00	142.200,00	0,00	0,00	0,00	142.200,00	0,00	0,00	0,00	142.200,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.475.650,00	4.467.650,00	43.237,38	1.469.528,16	3,21	2.998.121,84	257.898,86	775.177,09	2,89	3.692.472,91	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.275.000,00	2.275.000,00	0,00	2.190.000,00	4,79	85.000,00	386.111,74	1.142.866,94	4,27	1.132.133,06	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.275.000,00	2.275.000,00	0,00	2.190.000,00	4,79	85.000,00	386.111,74	1.142.866,94	4,27	1.132.133,06	0,00
10	SAÚDE	14.822.176,00	15.111.176,00	885.653,24	10.248.166,24	22,39	4.863.009,76	2.070.291,64	5.822.431,81	21,74	9.288.744,19	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.665.305,00	2.512.425,00	44.884,16	2.289.678,16	5,00	222.746,84	402.888,07	1.193.070,64	4,46	1.319.354,36	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.154.475,00	7.486.825,00	380.315,84	4.981.391,92	10,88	2.505.433,08	989.615,77	2.759.461,93	10,30	4.727.363,07	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.103.763,00	3.857.913,00	394.225,49	2.552.829,07	5,58	1.305.083,93	550.294,01	1.517.642,64	5,67	2.340.270,36	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	301.400,00	267.810,00	57.154,58	181.608,08	0,40	86.201,92	61.837,39	157.639,13	0,59	110.170,87	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	116.400,00	78.050,00	0,00	0,00	0,00	78.050,00	0,00	0,00	0,00	78.050,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	480.833,00	348.153,00	9.073,17	242.659,01	0,53	105.493,99	65.656,40	194.617,47	0,73	153.535,53	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
11	TRABALHO	102.000,00	88.030,00	0,00	2.000,00	0,00	86.030,00	400,00	600,00	0,00	87.430,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	102.000,00	88.030,00	0,00	2.000,00	0,00	86.030,00	400,00	600,00	0,00	87.430,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	28.060.200,00	27.966.700,00	1.806.062,98	17.221.027,18	37,63	10.745.672,82	4.017.018,88	10.547.853,59	39,39	17.418.846,41	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	976.400,00	842.900,00	56.651,57	551.345,14	1,20	291.554,86	115.793,72	267.888,02	1,00	575.011,98	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	22.401.600,00	22.399.500,00	1.506.649,07	15.915.329,44	34,78	6.484.170,56	3.454.984,17	9.571.496,02	35,74	12.828.003,98	0,00
362	ENSINO MÉDIO	31.800,00	35.800,00	0,00	2.435,00	0,01	33.365,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
364	ENSINO SUPERIOR	234.000,00	155.500,00	53.037,60	106.075,20	0,23	49.424,80	79.556,40	106.075,20	0,40	49.424,80	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.280.700,00	4.374.200,00	156.947,96	564.872,89	1,23	3.809.327,11	332.887,81	525.194,84	1,96	3.849.005,16	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	124.400,00	147.500,00	32.776,78	80.969,51	0,18	66.530,49	33.796,78	77.199,51	0,29	70.300,49	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	0,00
13	CULTURA	975.600,00	969.100,00	502.676,35	572.204,05	1,25	396.895,95	281.822,18	318.391,33	1,19	650.708,67	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	975.600,00	969.100,00	502.676,35	572.204,05	1,25	396.895,95	281.822,18	318.391,33	1,19	650.708,67	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	175.000,00	180.000,00	5.294,20	131.659,54	0,29	48.340,46	24.894,44	72.529,11	0,27	107.470,89	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	175.000,00	180.000,00	5.294,20	131.659,54	0,29	48.340,46	24.894,44	72.529,11	0,27	107.470,89	0,00
15	URBANISMO	13.369.185,00	12.582.585,00	353.451,59	2.889.810,01	6,31	9.692.774,99	701.077,07	1.825.447,66	6,82	10.757.137,34	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.886.200,00	2.864.700,00	353.451,59	2.638.660,01	5,77	226.039,99	663.430,07	1.755.517,61	6,56	1.109.182,39	0,00

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.952.985,00	9.015.885,00	0,00	251.150,00	0,55	8.764.735,00	37.647,00	69.930,05	0,26	8.945.954,95	0,00	
695	TURISMO	530.000,00	702.000,00	0,00	0,00	0,00	702.000,00	0,00	0,00	0,00	702.000,00	0,00	
17	SANEAMENTO	18.065.120,00	18.051.720,00	0,00	0,00	0,00	18.051.720,00	0,00	0,00	0,00	18.051.720,00	0,00	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	18.065.120,00	18.051.720,00	0,00	0,00	0,00	18.051.720,00	0,00	0,00	0,00	18.051.720,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	516.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00	
544	RECURSOS HIDRICOS	516.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00	
20	AGRICULTURA	1.435.700,00	2.047.670,00	220.701,20	1.373.008,02	3,00	674.661,98	241.159,00	774.963,40	2,89	1.272.706,60	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	
605	ABASTECIMENTO	1.379.700,00	1.995.660,00	220.701,20	1.373.008,02	3,00	622.651,98	241.159,00	774.963,40	2,89	1.220.696,60	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	16.010,00	0,00	0,00	0,00	16.010,00	0,00	0,00	0,00	16.010,00	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.437.215,00	3.245.215,00	15.000,00	171.531,45	0,37	3.073.683,55	40.942,40	100.155,33	0,37	3.145.059,67	0,00	
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.043.100,00	1.043.100,00	0,00	156.531,45	0,34	886.568,55	25.942,40	85.155,33	0,32	957.944,67	0,00	
695	TURISMO	2.394.115,00	2.202.115,00	15.000,00	15.000,00	0,03	2.187.115,00	15.000,00	15.000,00	0,06	2.187.115,00	0,00	
25	ENERGIA	2.088.000,00	2.077.400,00	0,00	426.368,14	0,93	1.651.031,86	42.340,65	191.209,33	0,71	1.886.190,67	0,00	
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.088.000,00	2.077.400,00	0,00	426.368,14	0,93	1.651.031,86	42.340,65	191.209,33	0,71	1.886.190,67	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	2.546.200,00	2.546.200,00	55.360,60	394.013,83	0,86	2.152.186,17	103.680,25	216.658,53	0,81	2.329.541,47	0,00	
812	DESPORTO COMUNITARIO	2.546.200,00	2.546.200,00	55.360,60	394.013,83	0,86	2.152.186,17	103.680,25	216.658,53	0,81	2.329.541,47	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	0,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	0,00	
Função/SubFunção		Dotação			Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	(a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	
Total Geral		105.000.000,00	104.990.000,00	4.388.597,63	45.765.772,81		59.224.227,19	9.861.771,00	26.779.493,70			0,00	

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:DD72351D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 3 (RREO)-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.372.844,05	4.171.723,73	4.095.438,40	3.988.016,15	4.029.646,36	6.522.953,69	5.039.665,73	6.112.623,11	5.085.184,73	5.098.287,81	5.663.761,37	5.367.803,03	59.547.948,16	73.266.472,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.876,23	199.067,69	212.190,79	165.694,30	169.291,71	174.045,75	226.627,49	284.519,52	191.989,45	179.308,50	196.297,30	200.088,83	2.395.997,56	4.391.898,00
Contribuições	60.970,24	224.488,07	61.355,13	110.688,31	65.969,15	670.833,14	146.831,88	436.479,39	202.928,91	206.305,70	203.984,56	190.113,71	2.580.948,19	4.581.000,00
Receita Patrimonial	9.928,59	112.170,91	8.526,95	198.726,92	8.068,96	128.605,49	160.765,92	66.356,77	58.770,16	78.965,93	52.841,99	112.843,46	996.572,05	1.157.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	80,92	30,60	0,00	20,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,52	50.000,00
Transferências Correntes	4.101.690,81	3.618.834,92	3.785.783,16	3.497.965,74	3.773.689,32	5.508.608,39	4.493.990,06	5.316.820,46	4.624.807,72	4.611.767,35	5.202.903,52	4.847.243,74	53.384.105,19	62.370.074,00
Outras Receitas Correntes	3.297,26	17.131,54	27.582,37	14.920,88	12.627,22	40.860,92	11.440,38	8.436,97	6.688,49	21.940,33	7.734,00	17.513,29	190.173,65	716.500,00
IRRF	0,00	0,00	-79.928,54	-79.606,54	-68.123,73	-69.580,57	-81.735,33	-97.844,54	-83.219,85	-64.472,64	-63.426,00	-63.897,53	-749.835,27	0,00

IRRF	0,00	0,00	-77.928,54	-79.606,54	-68.123,73	-69.580,57	-81.735,33	-97.844,54	-83.219,85	-64.472,64	-63.426,00	-63.897,53	-749.835,27	0,00
DEDUÇÕES (II)	-265.400,24	-454.174,16	-245.645,75	-330.565,23	-324.245,65	-989.527,21	-475.612,51	-790.476,30	-477.319,35	-476.748,65	-544.158,84	-458.836,27	-5.832.710,16	-3.265.362,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.504,07	-8.793,79	-8.370,78	-8.365,29	-8.343,34	-8.339,46	-65.716,73	150.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.422,14	-15.834,86	-19.108,47	-31.551,77	-17.463,43	-15.953,63	-117.334,30	100.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-954,94	-499,51	-499,51	-373,26	-373,26	-373,26	-3.073,74	200.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-309.802,30	-84.813,88	-77.954,85	-78.878,96	-78.893,36	-630.343,35	455.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.522,50	-26.463,78	-13.658,15	-13.451,02	-13.704,77	-13.855,77	-107.655,99	400.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.979,31	-4.378,99	-6.120,70	-5.526,15	-5.236,31	-5.590,71	-31.832,17	20.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.212,48	-1.006,17	-1.082,80	-1.082,80	-1.082,80	-1.309,58	-6.776,63	20.000,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.321,76	-399,99	-16.042,92	0,00	-19.764,67	20.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-265.400,24	-301.382,82	-245.645,75	-281.302,05	-324.245,65	-390.990,38	-401.017,07	-423.696,90	-340.343,30	-338.043,52	-403.033,05	-334.520,50	-4.049.621,23	-4.630.362,00
CPSSS do Servidor Civil - Principal	0,00	-152.791,34	0,00	-49.263,18	0,00	-598.536,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800.591,35	0,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	4.107.443,81	3.717.549,57	3.771.864,11	3.577.844,38	3.637.276,98	5.463.845,91	4.482.317,89	5.224.302,27	4.524.645,53	4.557.066,52	5.056.176,53	4.845.069,23	52.965.402,73	70.001.110,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**79CA4547

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 7 (RREO)-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2019			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018						
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	18.307,00	1.865.419,18	1.854.727,47	0,00	28.998,71	1.157.556,68	3.518.931,71	3.271.242,03	3.268.666,85	331.296,41	1.076.525,13	1.105.523,84	
Total	18.307,00	1.865.419,18	1.854.727,47	0,00	28.998,71	1.157.556,68	3.518.931,71	3.271.242,03	3.268.666,85	331.296,41	1.076.525,13	1.105.523,84	

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**E520FF01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF- ANEXO 15- DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO- NOVA CRUZ**

Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019													Exercício: 2019	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.423.910,19	4.087.509,46	3.513.690,74	3.607.064,44	3.323.952,27	6.151.102,97	4.140.852,25	4.207.170,79	2.993.562,18	3.669.821,76	3.639.727,01	3.661.250,40	46.419.614,46	0,00
Pessoal Ativo	3.411.346,99	4.074.980,26	3.501.161,54	3.594.535,24	3.311.423,07	6.126.044,57	4.127.745,21	4.194.063,75	2.980.455,14	3.656.714,72	3.626.619,97	3.648.143,36	46.253.233,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.107.833,62	3.084.048,68	3.157.583,81	3.112.688,59	2.980.319,80	5.463.814,48	3.636.708,39	3.716.235,18	2.943.425,20	2.769.708,53	2.956.016,03	2.988.334,99	39.916.717,30	0,00
Obrigações Patronais	303.513,37	990.931,58	343.577,73	481.846,65	331.103,27	662.230,09	491.036,82	477.828,57	37.029,94	887.006,19	670.603,94	659.808,37	6.336.516,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.563,20	12.529,20	12.529,20	12.529,20	12.529,20	25.058,40	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	166.380,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	12.563,20	12.529,20	12.529,20	12.529,20	12.529,20	25.058,40	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	166.380,64	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	130.949,11	120.874,62	244.995,52	180.050,67	123.455,24	356.595,58	478.352,46	798.427,90	120.856,26	125.893,93	98.095,63	116.684,75	2.895.231,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.855,00	118.002,11	53.977,81	2.574,26	161.422,82	2.000,00	16.000,00	32.000,00	23.333,33	0,00	16.400,00	427.565,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.476,92	0,00	0,00	5.404,27	0,00	0,00	394.131,42	682.697,44	0,00	3.564,35	0,00	0,00	1.092.274,40	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	124.472,19	119.019,62	126.993,41	120.668,59	120.880,98	195.172,76	82.221,04	99.730,46	88.856,26	98.996,25	98.095,63	100.284,75	1.375.391,94	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.292.961,08	3.966.634,84	3.268.695,22	3.427.013,77	3.200.497,03	5.794.507,39	3.662.499,79	3.408.742,89	2.872.705,92	3.543.927,83	3.541.631,38	3.544.565,65	43.524.382,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	67.586.881,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	67.586.881,64	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	43.524.382,79	64,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	36.496.916,09	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.672.070,28	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	32.847.224,48	48,60

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:535C8F80**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF- ANEXO 15- DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO- NOVA CRUZ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2019	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.252.784,25	3.915.915,03	3.339.830,07	3.434.409,54	3.323.952,27	5.771.877,67	3.969.452,47	4.003.723,93	2.829.782,83	3.482.823,80	3.444.589,26	3.473.609,71	44.242.750,83	0,00	
Pessoal Ativo	3.240.221,05	3.903.385,83	3.327.300,87	3.421.880,34	3.311.423,07	5.746.819,27	3.956.345,43	3.990.616,89	2.816.675,79	3.469.716,76	3.431.482,22	3.460.502,67	44.076.370,19	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.965.530,42	2.941.713,77	3.012.929,97	2.969.463,10	2.980.319,80	5.173.610,44	3.494.703,28	3.545.196,09	2.779.645,85	2.613.683,35	2.791.734,68	2.831.771,94	38.100.302,69	0,00	
Obrigações Patronais	274.690,63	961.672,06	314.370,90	452.417,24	331.103,27	573.208,83	461.642,15	445.420,80	37.029,94	856.033,41	639.747,54	628.730,73	5.976.067,50	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.563,20	12.529,20	12.529,20	12.529,20	12.529,20	25.058,40	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	166.380,64	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	12.563,20	12.529,20	12.529,20	12.529,20	12.529,20	25.058,40	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	166.380,64	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	130.949,11	120.874,62	244.995,52	180.050,67	123.455,24	356.595,58	478.352,46	798.427,90	120.856,26	125.893,93	98.095,63	116.684,75	2.895.231,67	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.855,00	118.002,11	53.977,81	2.574,26	161.422,82	2.000,00	16.000,00	32.000,00	23.333,33	0,00	16.400,00	427.565,33	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.476,92	0,00	0,00	5.404,27	0,00	0,00	394.131,42	682.697,44	0,00	3.564,35	0,00	0,00	1.092.274,40	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	124.472,19	119.019,62	126.993,41	120.668,59	120.880,98	195.172,76	82.221,04	99.730,46	88.856,26	98.996,25	98.095,63	100.284,75	1.375.391,94	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.121.835,14	3.795.040,41	3.094.834,55	3.254.358,87	3.200.497,03	5.415.282,09	3.491.100,01	3.205.296,03	2.708.926,57	3.356.929,87	3.346.493,63	3.356.924,96	41.347.519,16	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													67.586.881,64	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													67.586.881,64	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIIb)													41.347.519,16	61,18	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													36.496.916,09	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													34.672.070,28	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													32.847.224,48	48,60	

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:**AF16A617

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO VI I - RREO 3º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	213.848,86	711.674,32	623.653,25	0,00	301.869,93	1.055.169,23	3.475.408,81	843.850,10	843.850,10	0,00	3.686.727,94	3.988.597,87
EXECUTIVO												
Município de Olho D'Água do Borges	138.403,66	440.467,98	392.825,15	0,00	186.046,49	1.054.569,23	3.230.522,67	601.567,36	601.567,36	0,00	3.683.524,54	3.869.571,03
Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água	3.063,05	28.770,40	22.267,62	0,00	9.565,83	0,00	5.266,73	5.074,23	5.074,23	0,00	192,50	9.758,33
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	72.382,15	237.891,83	204.016,37	0,00	106.257,61	600,00	239.619,41	237.208,51	237.208,51	0,00	3.010,90	109.268,51
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municíp	0,00	4.544,11	4.544,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	96.239,71	141.655,35	148.114,18	0,00	89.780,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.780,88
EXECUTIVO												
Município de Olho D'Água do Borges	72.108,84	110.559,73	117.018,56	0,00	65.650,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.650,01
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	24.130,87	31.095,62	31.095,62	0,00	24.130,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.130,87
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>310.088,57</b>	<b>853.329,67</b>	<b>771.767,43</b>	<b>0,00</b>	<b>391.650,81</b>	<b>1.055.169,23</b>	<b>3.475.408,81</b>	<b>843.850,10</b>	<b>843.850,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.686.727,94</b>	<b>4.078.378,75</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1509-0354-494). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 15:03.

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:27EE286B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	948.000,00	948.000,00	56.412,98	743.676,23	121.590,67	365.306,10	4,92	38,53	378.370,13	121.590,67	365.306,10	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	948.000,00	948.000,00	56.412,98	743.676,23	121.590,67	365.306,10	4,92	38,53	378.370,13	121.590,67	365.306,10	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.444.000,00	2.425.400,00	87.368,21	1.756.509,63	422.258,75	1.092.180,42	14,70	104,93	664.329,21	375.487,93	915.481,46	176.698,96
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.973.000,00	1.954.400,00	87.221,37	1.509.468,68	376.943,81	965.647,14	12,99	49,41	543.821,54	333.360,57	807.229,27	158.417,87
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	415.000,00	415.000,00	46,84	211.840,95	39.362,94	110.329,28	1,48	26,59	101.511,67	36.461,36	95.216,19	15.113,09
124 CONTROLE INTERNO	56.000,00	56.000,00	100,00	35.200,00	5.952,00	16.204,00	0,22	28,94	18.996,00	5.666,00	13.036,00	3.168,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.264.500,00	1.171.500,00	27.967,77	603.182,46	106.538,88	312.836,92	4,21	28,17	290.345,54	112.949,42	287.137,58	25.699,34
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.200,00	60.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.201.300,00	1.110.650,00	27.967,77	603.182,46	106.538,88	312.836,92	4,21	28,17	290.345,54	112.949,42	287.137,58	25.699,34
10 SAÚDE	4.528.500,00	3.760.500,00	242.030,00	2.796.981,20	528.850,70	1.670.453,78	22,48	172,33	1.126.527,42	695.969,59	1.588.620,93	81.832,85
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.000,00	63.000,00	4.400,00	38.000,00	16.614,56	24.608,21	0,33	39,06	13.391,79	16.614,56	24.608,21	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.014.000,00	3.243.950,00	210.651,11	2.508.148,69	501.172,01	1.489.281,27	20,04	45,91	1.018.867,42	644.488,85	1.410.410,99	78.870,28
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	316.500,00	308.500,00	26.976,50	159.533,80	0,00	117.221,00	1,58	38,00	42.312,80	13.474,55	117.221,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.000,00	42.000,00	1,08	14.611,80	2.685,08	7.928,64	0,11	18,88	6.683,16	4.115,08	7.686,64	242,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99.000,00	103.050,00	1,31	76.686,91	8.379,05	31.414,66	0,42	30,48	45.272,25	17.276,55	28.694,09	2.720,57
12 EDUCAÇÃO	5.125.400,00	5.350.400,00	1.301.034,44	4.489.729,50	881.408,89	2.658.268,64	35,77	192,94	1.831.460,86	937.831,86	2.510.412,61	147.856,03
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	54.500,00	1.943,55	26.785,96	3.851,55	17.495,25	0,24	32,10	9.290,71	4.407,52	17.495,25	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.181.400,00	4.328.800,00	951.540,89	3.700.854,26	755.310,54	2.258.379,86	30,39	52,17	1.442.474,40	810.169,74	2.120.474,81	137.905,05
362 ENSINO MÉDIO	39.000,00	50.600,00	0,00	35.662,00	0,00	35.662,00	0,48	70,48	0,00	0,00	35.662,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	732.000,00	907.950,00	347.550,00	726.427,28	122.246,80	346.731,53	4,67	38,19	379.695,75	123.254,60	336.780,55	9.950,98
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00	8.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	340.000,00	300.000,00	34.093,99	213.712,09	46.751,99	170.980,09	2,30	56,99	42.732,00	36.564,00	91.722,23	79.257,86

392	DIFUSÃO CULTURAL	340.000,00	300.000,00	34.093,99	213.712,09	46.751,99	170.980,09	2,30	56,99	42.732,00	36.564,00	91.722,23	79.257,86
14	DIREITO DA CIDADANIA	116.000,00	117.600,00	280,00	85.677,97	15.675,92	47.016,10	0,63	39,98	38.661,87	21.241,63	44.570,60	2.445,50
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	116.000,00	117.600,00	280,00	85.677,97	15.675,92	47.016,10	0,63	39,98	38.661,87	21.241,63	44.570,60	2.445,50
15	URBANISMO	1.180.200,00	2.109.200,00	43.894,51	1.748.329,58	188.870,28	650.419,44	8,75	71,09	1.097.910,14	222.826,89	569.430,71	80.988,73
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	890.200,00	1.691.200,00	43.894,51	1.394.219,10	98.450,48	469.256,52	6,31	27,75	924.962,58	164.300,81	420.161,51	49.095,01
452	SERVIÇOS URBANOS	290.000,00	418.000,00	0,00	354.110,48	90.419,80	181.162,92	2,44	43,34	172.947,56	58.526,08	149.269,20	31.893,72
18	GESTÃO AMBIENTAL	105.500,00	105.500,00	8.234,00	60.884,00	11.674,24	27.052,24	0,36	25,64	33.831,76	11.234,24	22.300,24	4.752,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	105.500,00	105.500,00	8.234,00	60.884,00	11.674,24	27.052,24	0,36	25,64	33.831,76	11.234,24	22.300,24	4.752,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
20	AGRICULTURA	648.800,00	653.800,00	70.059,42	447.675,18	129.706,89	375.687,51	5,06	71,88	71.987,67	112.825,23	331.861,55	43.825,96
605	ABASTECIMENTO	103.800,00	108.800,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,05	3,68	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	545.000,00	545.000,00	66.059,42	443.675,18	125.706,89	371.687,51	5,00	68,20	71.987,67	108.825,23	327.861,55	43.825,96
25	ENERGIA	98.000,00	98.000,00	0,00	75.320,70	780,74	33.616,12	0,45	34,30	41.704,58	7.993,67	33.239,15	376,97
752	ENERGIA ELÉTRICA	98.000,00	98.000,00	0,00	75.320,70	780,74	33.616,12	0,45	34,30	41.704,58	7.993,67	33.239,15	376,97
26	TRANSPORTE	0,00	95.000,00	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	0,06	0,00	60,00	60,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	95.000,00	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	0,06	0,00	60,00	60,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	325.000,00	365.000,00	6.980,00	50.540,00	15.725,20	27.110,00	0,36	7,43	23.430,00	8.338,00	15.410,80	11.699,20
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	325.000,00	365.000,00	6.980,00	50.540,00	15.725,20	27.110,00	0,36	7,43	23.430,00	8.338,00	15.410,80	11.699,20
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		17.500.000,00	17.500.000,00	1.878.415,32	13.072.278,54	2.469.893,15	7.430.987,36	100,00	844,27	5.641.291,18	2.664.913,13	6.775.553,96	655.433,40

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
 Código Identificador:6BBC17F4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	maí/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.413.491,68	1.099.312,45	976.064,01	1.105.015,76	1.167.335,14	1.854.566,23	1.321.525,39	1.211.403,02	1.136.098,05	1.257.312,51	1.316.933,54	1.213.944,91	15.073.002,69	19.300.240,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.429,94	23.052,79	23.048,50	24.096,29	17.312,84	83.000,69	10.943,23	25.431,18	3.864,33	77.899,04	5.726,50	68.869,99	418.675,32	595.340,00
Contribuições	7.050,73	8.649,86	8.083,71	7.595,90	8.782,10	8.166,85	8.875,46	8.029,15	7.771,22	7.579,48	7.589,90	8.431,36	96.605,72	95.000,00
Receita Patrimonial	2.198,15	2.300,40	1.382,86	1.256,36	1.025,45	1.481,91	1.998,36	1.546,28	1.147,34	1.287,01	1.324,74	1.847,69	18.796,55	320.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.348.142,86	1.064.521,40	943.365,94	1.027.041,03	1.137.867,89	1.761.337,57	1.299.267,39	1.175.912,23	1.121.745,89	1.154.119,93	1.298.907,05	1.134.161,64	14.466.390,82	18.149.120,00
Outras Receitas Correntes	670,00	788,00	183,00	45.026,18	2.346,86	579,21	440,95	484,18	1.569,27	16.427,05	3.385,35	634,23	72.534,28	140.380,00
IRRF	-12.764,66	-9.748,24	-5.851,19	-10.770,30	-9.910,62	-13.513,40	-6.129,15	-5.931,01	-6.334,00	-6.081,15	-6.081,15	-6.081,15	-99.196,02	0,00
IRRF	-12.764,66	-9.748,24	-5.851,19	-10.770,30	-9.910,62	-13.513,40	-6.129,15	-5.931,01	-6.334,00	-6.081,15	-6.081,15	-6.081,15	-99.196,02	0,00
DEDUÇÕES (II)	-138.489,14	-155.041,41	-128.741,52	-147.728,15	-168.455,51	-202.823,94	-207.942,10	-8.819,90	-171.834,62	-166.062,02	-203.287,85	-169.462,14	-1.868.688,30	-2.319.240,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-138.489,14	-155.041,41	-128.741,52	-147.728,15	-168.455,51	-202.823,94	-207.942,10	-8.819,90	-171.834,62	-166.062,02	-203.287,85	-169.462,14	-1.868.688,30	-2.319.240,00

Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.262.237,88	934.522,80	841.471,30	946.517,31	988.969,01	1.638.228,89	1.107.454,14	1.196.652,11	957.929,43	1.085.169,34	1.107.564,54	1.038.401,62	13.105.118,37	16.981.000,00
--	--------------	------------	------------	------------	------------	--------------	--------------	--------------	------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:**1484AA06

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
Prefeitura Municipal de Paraú	18.540,50	346.058,90	315.501,42	0,00	49.097,98	210.709,18	239.201,23	121.374,05	121.374,05	0,00	328.536,36	377.634,34
<b>Total</b>	<b>18.540,50</b>	<b>346.058,90</b>	<b>315.501,42</b>	<b>0,00</b>	<b>49.097,98</b>	<b>210.709,18</b>	<b>239.201,23</b>	<b>121.374,05</b>	<b>121.374,05</b>	<b>0,00</b>	<b>328.536,36</b>	<b>377.634,34</b>

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:**50F72436

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO**

Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019													Exercício: 2019		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	806.394,00	638.092,44	645.273,89	666.314,34	723.084,50	1.110.788,94	727.968,47	608.898,21	834.529,99	673.915,26	789.437,53	651.674,87	8.876.372,44	0,00	
Pessoal Ativo	806.394,00	638.092,44	645.273,89	666.314,34	723.084,50	1.110.788,94	727.968,47	608.898,21	834.529,99	673.915,26	789.437,53	651.674,87	8.876.372,44	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	579.165,23	596.067,42	447.482,51	646.142,69	561.652,67	919.293,32	606.941,14	592.748,97	633.670,16	572.261,63	626.320,91	567.649,56	7.349.396,21	0,00	
Obrigações Patronais	227.228,77	42.025,02	197.791,38	20.171,65	161.431,83	191.495,62	121.027,33	16.149,24	200.859,83	101.653,63	163.116,62	84.025,31	1.526.976,23	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	12.764,66	9.748,24	5.851,19	10.770,30	9.910,62	13.513,40	17.994,51	5.931,01	6.334,00	6.081,15	6.081,15	6.081,15	111.061,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.865,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.865,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN	12.764,66	9.748,24	5.851,19	10.770,30	9.910,62	13.513,40	6.129,15	5.931,01	6.334,00	6.081,15	6.081,15	6.081,15	99.196,02	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	793.629,34	628.344,20	639.422,70	655.544,04	713.173,88	1.097.275,54	709.973,96	602.967,20	828.195,99	667.834,11	783.356,38	645.593,72	8.765.311,06	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													13.105.118,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													13.105.118,37	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													8.765.311,06	66,88
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.076.763,92	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.722.925,72	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													6.369.087,53	48,60

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:5D92846F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019													Exercício: 2019		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	806.394,00	545.975,10	645.273,89	545.262,93	723.084,50	1.004.745,51	677.219,11	558.540,27	785.534,92	624.085,23	740.204,12	603.731,08	8.260.050,66	0,00	
Pessoal Ativo	806.394,00	545.975,10	645.273,89	545.262,93	723.084,50	1.004.745,51	677.219,11	558.540,27	785.534,92	624.085,23	740.204,12	603.731,08	8.260.050,66	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	579.165,23	520.451,42	447.482,51	541.677,69	561.652,67	832.562,42	556.191,78	550.688,30	592.776,16	530.785,47	585.426,91	528.755,56	6.827.616,12	0,00	
Obrigações Patronais	227.228,77	25.523,68	197.791,38	3.585,24	161.431,83	172.183,09	121.027,33	7.851,97	192.758,76	93.299,76	154.777,21	74.975,52	1.432.434,54	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	12.764,66	9.748,24	5.851,19	10.770,30	9.910,62	13.513,40	6.139,15	5.931,01	6.334,00	6.081,15	6.081,15	6.081,15	99.206,02	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	12.764,66	9.748,24	5.851,19	10.770,30	9.910,62	13.513,40	6.129,15	5.931,01	6.334,00	6.081,15	6.081,15	6.081,15	99.196,02	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	793.629,34	536.226,86	639.422,70	534.492,63	713.173,88	991.232,11	671.079,96	552.609,26	779.200,92	618.004,08	734.122,97	597.649,93	8.160.844,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													13.105.118,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													13.105.118,37	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													8.160.844,64	62,27
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.076.763,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.722.925,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													6.369.087,53	48,60

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
 Código Identificador:05544E5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
 RGF ANEXO I**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.290.099,11	1.203.671,22	1.207.994,44	1.213.981,15	1.342.651,47	1.476.119,79	904.003,58	833.277,58	910.614,94	684.975,05	1.123.377,75	969.513,45	13.160.279,53	0,00
Pessoal Ativo	1.290.099,11	1.203.671,22	1.207.994,44	1.213.981,15	1.342.651,47	1.476.119,79	904.003,58	833.277,58	910.614,94	684.975,05	1.123.377,75	969.513,45	13.160.279,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.014.656,40	955.922,40	984.429,00	953.534,42	1.074.302,96	1.193.314,27	832.337,15	570.344,58	664.453,35	447.304,88	837.883,20	521.737,24	10.050.219,85	0,00
Obrigações Patronais	275.442,71	247.748,82	138.895,29	260.446,73	268.348,51	282.805,52	71.666,43	262.933,00	246.161,59	237.670,17	285.494,55	447.776,21	3.025.389,53	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	84.670,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.670,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	18.756,93	17.000,00	205.756,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	18.756,93	17.000,00	205.756,93	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.273.099,11	1.186.671,22	1.190.994,44	1.196.981,15	1.325.651,47	1.459.119,79	887.003,58	816.277,58	893.614,94	667.975,05	1.104.620,82	952.513,45	12.954.522,60	0,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------------	------------	------------	------------	--------------	------------	---------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.650.653,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.650.653,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.954.522,60	46,85
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.590.392,15	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.760.872,54	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.931.352,94	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:1446AD99

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO III**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2018 A JUN/2019**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.580.573,37	2.167.984,03	2.251.578,99	2.353.894,79	2.392.691,69	3.205.687,77	2.922.334,31	3.032.868,29	2.629.184,93	2.870.360,72	2.850.767,72	2.630.642,77	31.888.569,38	29.812.905,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.576,65	144.600,18	252.221,70	164.721,87	194.242,86	257.485,70	155.674,94	314.295,76	213.422,29	208.982,89	296.374,00	267.651,44	2.634.250,28	3.113.831,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,01	590,17	924,97	0,00	714,77	2.087,44	1.093,87	620,35	7.072,58	9.000,00
ISS	148.505,63	131.584,06	242.413,72	155.445,53	169.209,94	245.869,37	116.289,71	275.060,14	149.936,42	121.904,02	256.967,88	230.172,94	2.243.359,36	2.586.393,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.835,11	0,00	5.012,36	3.345,20	105,14	5.403,72	17.701,53	8.000,00
IRRF	15.643,52	13.016,12	9.807,98	9.276,34	23.991,91	11.026,16	34.625,15	15.342,32	46.886,26	12.084,35	11.385,17	4.982,46	208.067,74	340.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	427,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893,30	10.872,48	69.561,88	26.821,94	26.471,97	158.049,07	170.438,00
Contribuições	22.257,53	64.214,77	2.783,12	46.898,15	90.914,33	38.185,70	32.125,48	50.682,56	49.124,30	49.184,34	85.702,89	13.848,91	545.922,08	435.777,00
Receita Patrimonial	11.844,60	6.194,99	5.021,27	5.592,68	4.613,34	1.790,90	5.899,76	6.154,01	6.691,85	11.960,12	8.865,69	5.856,75	80.485,96	31.667,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.844,60	6.194,99	5.021,27	5.592,68	4.613,34	1.790,90	5.899,76	6.154,01	6.691,85	11.960,12	8.865,69	5.856,75	80.485,96	31.667,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.381.632,89	1.952.289,94	1.986.258,18	2.133.385,82	2.088.342,52	2.893.057,55	2.701.306,16	2.661.337,28	2.357.499,09	2.600.233,37	2.459.825,14	2.343.179,63	28.558.347,57	25.750.032,00	
Cota Parte do FPM	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	9.055.240,41	10.200.000,00	
Cota Parte do ICMS	1.043.882,60	763.323,83	906.697,97	1.068.816,91	887.220,61	996.483,09	1.341.005,46	1.163.989,87	1.141.255,06	1.304.997,68	1.007.996,51	1.120.237,27	12.745.906,86	6.500.000,00	
Cota Parte do IPVA	5.546,83	6.062,17	5.667,87	6.296,88	3.366,46	4.447,50	1.387,48	3.659,46	13.232,91	6.411,79	9.103,92	13.399,57	78.582,84	100.000,00	
Cota Parte do ITR	194,95	16,35	61,46	1.187,93	824,50	44,04	11,80	13,12	0,00	430,77	515,75	0,00	3.300,67	5.000,00	
Transferências da LC 87/1996	1.158,72	1.158,72	1.158,72	1.158,72	1.158,72	1.158,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952,32	9.000,00	
Transferências da LC 61/1989	318,74	344,73	344,68	349,84	335,88	404,70	590,14	1.062,84	1.026,47	1.040,66	1.019,00	1.068,63	7.906,31	8.000,00	
Transferências do FUNDEB	324.105,17	301.515,20	277.936,95	319.144,64	322.132,84	375.607,36	393.422,14	385.236,83	333.255,74	339.354,33	383.988,01	329.363,73	4.085.062,94	6.200.000,00	
Outras Transferências Correntes	156.087,19	247.392,16	317.739,80	195.284,83	193.559,69	325.355,83	122.828,43	182.421,91	176.176,55	272.337,10	190.108,73	196.103,00	2.575.395,22	2.728.032,00	
Outras Receitas Correntes	261,70	684,15	5.294,72	3.296,27	14.578,64	15.167,92	27.327,97	398,68	2.447,40	0,00	0,00	106,04	69.563,49	481.598,00	
DEDUÇÕES (II)	310.425,62	280.607,50	278.047,29	323.721,21	314.462,75	366.894,97	437.011,04	418.735,64	369.613,31	397.708,34	377.145,61	363.542,51	4.237.915,79	3.323.400,00	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	310.425,62	280.607,50	278.047,29	323.721,21	314.462,75	366.894,97	437.011,04	418.735,64	369.613,31	397.708,34	377.145,61	363.542,51	4.237.915,79	3.323.400,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.270.147,75	1.887.376,53	1.973.531,70	2.030.173,58	2.078.228,94	2.838.792,80	2.485.323,27	2.614.132,65	2.259.571,62	2.472.652,38	2.473.622,11	2.267.100,26	27.650.653,59	26.489.505,00	

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**5C0437A9

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VII**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:0D899200

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO III**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2018 A JUN/2019**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.730.914,64	1.483.866,32	1.776.148,95	1.578.720,69	1.653.690,87	2.361.701,94	2.072.961,23	2.041.628,76	1.700.604,21	1.893.716,84	1.867.265,34	1.671.056,40	21.832.276,19	32.942.260,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.657,67	119.881,60	133.345,12	99.953,32	184.822,25	102.873,63	206.848,22	157.347,25	74.734,47	204.526,23	83.939,40	79.095,58	1.497.024,74	8.473.460,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	216,00	126,00	126,00	0,00	324,20	0,00	2.016,66	4.870,92	100.000,00
ISS	19.981,00	94.671,03	115.858,56	78.554,43	157.830,86	75.845,12	178.416,10	128.610,86	42.910,18	178.155,30	58.709,48	52.907,52	1.182.450,44	7.726.460,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,70	0,00	994,70	200.000,00
IRRF	25.446,83	25.210,57	17.486,56	21.398,89	25.971,39	26.631,69	27.264,06	28.610,39	31.824,29	26.046,73	23.161,29	23.942,15	302.994,84	373.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.229,84	0,00	0,00	0,00	0,00	180,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,93	229,25	5.713,84	73.500,00
Contribuições	40.401,56	40.425,16	63.883,14	64.637,21	20.832,47	63.459,67	22.700,79	81.832,67	85.036,21	81.299,75	76.192,00	81.831,47	722.532,10	432.000,00
Receita Patrimonial	1.814,66	1.587,24	8.500,25	1.692,25	7.099,04	3.774,36	3.575,31	3.359,08	5.479,14	4.228,63	4.219,07	3.695,16	49.024,19	324.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.814,66	1.587,24	8.500,25	1.692,25	7.099,04	3.774,36	3.575,31	3.359,08	5.479,14	4.228,63	4.219,07	3.695,16	49.024,19	218.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	1.614.899,27	1.321.972,32	1.570.205,54	1.364.966,74	1.440.714,10	2.185.541,27	1.823.602,59	1.793.519,00	1.503.249,69	1.602.078,26	1.702.547,23	1.506.434,19	19.429.730,20	23.212.800,00
Cota Parte do FPM	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	9.055.240,41	13.060.000,00
Cota Parte do ICMS	286.642,56	209.603,16	248.972,66	293.489,34	243.624,32	273.626,99	441.980,50	394.681,07	386.972,24	442.493,45	341.787,46	379.845,61	3.943.719,36	3.350.000,00
Cota Parte do IPVA	6.294,88	5.382,10	4.227,63	4.937,47	2.683,10	2.992,24	1.143,86	876,74	16.928,68	6.779,49	8.617,77	8.648,07	69.512,03	50.000,00
Cota Parte do ITR	121,77	6,29	43,65	853,44	4.012,12	0,00	12,50	732,50	397,18	340,26	0,00	66,51	6.586,22	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	318,18	318,18	318,18	318,18	318,18	318,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909,08	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	170,95	184,88	184,86	187,63	180,14	217,05	261,18	360,37	348,05	352,85	345,51	362,34	3.155,81	10.800,00
Transferências do FUNDEB	307.829,34	285.841,13	263.979,60	303.117,93	305.956,05	356.745,25	369.133,16	359.693,61	311.300,32	316.889,65	358.625,58	307.525,22	3.846.636,84	4.500.000,00
Outras Transferências Correntes	163.182,90	188.159,80	575.828,23	220.916,68	204.196,37	362.085,25	169.010,68	112.221,46	94.750,86	159.561,52	126.077,69	126.979,01	2.502.970,45	2.230.000,00
Outras Receitas Correntes	24.141,48	0,00	214,90	47.471,17	223,01	6.053,01	16.234,32	5.570,76	32.104,70	1.583,97	367,64	0,00	133.964,96	440.000,00
DEDUÇÕES (II)	158.944,49	169.557,21	146.042,52	168.148,82	186.076,22	221.855,81	257.091,67	264.320,73	219.439,66	225.125,36	243.568,72	214.385,91	2.474.557,12	3.276.560,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	158.944,49	169.557,21	146.042,52	168.148,82	186.076,22	221.855,81	257.091,67	264.320,73	219.439,66	225.125,36	243.568,72	214.385,91	2.474.557,12	3.276.560,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.571.970,15	1.314.309,11	1.630.106,43	1.410.571,87	1.467.614,65	2.139.846,13	1.815.869,56	1.777.308,03	1.481.164,55	1.668.591,48	1.623.696,62	1.456.670,49	19.357.719,07	29.665.700,00

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**E448BF66

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VII**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	286.104,46	0,00	0,00	0,00	286.104,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.104,46	
01 PODER LEGISLATIVO	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	
0101 CAMARA MUNICIPAL	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	
02 PODER EXECUTIVO	257.104,46	0,00	0,00	0,00	257.104,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.104,46	
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	257.104,46	0,00	0,00	0,00	257.104,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.104,46	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	286.104,46	0,00	0,00	0,00	286.104,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.104,46	

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**198AFBD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO 02**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.573.000,00	1.573.000,00	1.148.020,80	1.148.020,80	3,65	424.979,20	567.785,79	567.785,79	2,77	1.005.214,21	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.573.000,00	1.573.000,00	1.148.020,80	1.148.020,80	3,65	424.979,20	567.785,79	567.785,79	2,77	1.005.214,21	0,00
02	JUDICIARIA	302.970,00	242.970,00	2.500,00	104.833,33	0,33	138.136,67	22.693,86	68.897,99	0,34	174.072,01	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	302.970,00	242.970,00	2.500,00	104.833,33	0,33	138.136,67	22.693,86	68.897,99	0,34	174.072,01	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.829.450,00	4.029.490,00	6.177.884,07	3.532.914,51	11,23	496.575,49	972.641,30	2.530.376,37	12,33	1.499.113,63	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.434.300,00	3.453.800,00	549.783,07	3.182.190,79	10,11	271.609,21	923.241,69	2.383.174,18	11,61	1.070.625,82	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	158.200,00	241.240,00	41.734,00	181.407,00	0,58	59.833,00	26.343,30	65.833,24	0,32	175.406,76	0,00
124	CONTROLE INTERNO	88.450,00	88.450,00	0,00	0,00	0,00	88.450,00	0,00	0,00	0,00	88.450,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
695	TURISMO	135.500,00	244.500,00	26.367,00	169.316,72	0,54	75.183,28	23.056,31	81.368,95	0,40	163.131,05	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.369.800,00	1.442.800,00	168.557,67	1.004.485,98	3,19	438.314,02	364.297,53	708.275,50	3,45	734.524,50	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	422.560,00	490.060,00	135.924,55	445.539,79	1,42	44.520,21	131.379,13	303.391,10	1,48	186.668,90	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.000,00	37.000,00	3.011,76	11.716,02	0,04	25.283,98	3.011,76	11.716,02	0,06	25.283,98	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58.420,00	139.920,00	11.302,53	91.970,75	0,29	47.949,25	25.069,03	59.399,25	0,29	80.520,75	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	848.820,00	775.820,00	18.318,83	455.259,42	1,45	320.560,58	204.837,61	333.769,13	1,63	442.050,87	0,00
10	SAÚDE	10.729.590,00	11.592.390,00	1.159.851,74	8.672.213,15	27,56	2.920.176,85	2.465.282,98	5.865.441,91	28,58	5.726.948,09	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500.800,00	3.953.000,00	1.152.653,53	3.788.858,02	12,04	164.141,98	1.417.858,63	2.737.243,13	13,34	1.215.756,87	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.332.202,00	4.827.802,00	93.509,25	3.382.817,94	10,75	1.444.984,06	742.174,25	1.978.793,49	9,64	2.849.008,51	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.152.650,00	2.188.650,00	92.934,29	1.234.812,52	3,92	953.837,48	235.536,40	979.222,96	4,77	1.209.427,04	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	383.984,00	255.984,00	0,00	72.528,00	0,23	183.456,00	10.396,00	47.818,00	0,23	208.166,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	117.974,00	120.974,00	20.000,00	63.446,00	0,20	57.528,00	15.582,00	34.053,31	0,17	86.920,69	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	241.980,00	245.980,00	754,67	129.750,67	0,41	116.229,33	43.735,70	88.311,02	0,43	157.668,98	0,00
12	EDUCAÇÃO	16.342.192,00	16.342.192,00	501.852,33	12.537.244,25	39,84	3.804.947,75	2.737.636,28	7.728.155,34	37,66	8.614.036,66	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	730.160,00	950.160,00	83.489,36	386.084,65	1,23	564.075,35	128.632,33	318.895,61	1,55	631.264,39	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	410.000,00	265.000,00	55.046,08	210.241,57	0,67	54.758,43	78.542,82	210.241,57	1,02	54.758,43	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.799.512,00	11.649.512,00	313.316,89	9.280.794,09	29,49	2.368.717,91	1.870.816,79	5.576.811,00	27,18	6.072.701,00	0,00
362	ENSINO MÉDIO	176.000,00	186.000,00	0,00	76.428,31	0,24	109.571,69	49.842,91	76.428,31	0,37	109.571,69	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	936.800,00	3.216.800,00	50.000,00	2.546.295,63	8,09	670.504,37	609.801,43	1.508.378,85	7,35	1.708.421,15	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	289.720,00	74.720,00	0,00	37.400,00	0,12	37.320,00	0,00	37.400,00	0,18	37.320,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	163.000,00	152.000,00	5.300,00	46.565,76	0,15	105.434,24	10.800,00	46.565,76	0,23	105.434,24	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	163.000,00	152.000,00	5.300,00	46.565,76	0,15	105.434,24	10.800,00	46.565,76	0,23	105.434,24	0,00
15	URBANISMO	4.238.735,00	4.526.735,00	595.117,36	2.885.625,63	9,17	1.641.109,37	685.595,70	1.810.356,01	8,82	2.716.378,99	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.884.235,00	3.067.235,00	563.643,66	2.854.151,93	9,07	213.083,07	654.122,00	1.778.882,31	8,67	1.288.352,69	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.354.500,00	1.459.500,00	31.473,70	31.473,70	0,10	1.428.026,30	31.473,70	31.473,70	0,15	1.428.026,30	0,00
16	HABITAÇÃO	30.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	581.000,00	171.200,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	360.500,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	220.500,00	100.600,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	495.630,00	387.630,00	94.692,91	269.274,18	0,86	118.355,82	75.669,20	199.274,71	0,97	188.355,29	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.130,00	290.130,00	94.692,91	269.274,18	0,86	20.855,82	75.669,20	199.274,71	0,97	90.855,29	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	295.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

20	AGRICULTURA	995.360,00	555.360,00	94.701,09	280.663,19	0,89	274.696,81	89.758,06	185.043,93	0,90	370.316,07	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.860,00	341.760,00	63.701,09	240.163,20	0,76	101.596,80	58.758,06	144.543,94	0,70	197.216,06	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	682.500,00	213.600,00	31.000,00	40.499,99	0,13	173.100,01	31.000,00	40.499,99	0,20	173.100,01	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	141.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
695	TURISMO	120.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00
813	LAZER	20.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
25	ENERGIA	116.000,00	257.000,00	28.856,29	230.968,55	0,73	26.031,45	69.891,41	124.544,01	0,61	132.455,99	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	116.000,00	257.000,00	28.856,29	230.968,55	0,73	26.031,45	69.891,41	124.544,01	0,61	132.455,99	0,00
26	TRANSPORTE	111.000,00	150.000,00	4.922,48	48.355,02	0,15	101.644,98	15.845,61	48.355,02	0,24	101.644,98	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	111.000,00	150.000,00	4.922,48	48.355,02	0,15	101.644,98	15.845,61	48.355,02	0,24	101.644,98	0,00
27	DESPORTO E LAZER	834.910,00	345.910,00	14.986,00	232.403,52	0,74	113.506,48	30.368,49	174.130,68	0,85	171.779,32	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.410,00	297.410,00	14.986,00	232.403,52	0,74	65.006,48	30.368,49	174.130,68	0,85	123.279,32	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	629.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	915.000,00	518.000,00	33.721,59	473.929,42	1,51	44.070,58	188.683,59	463.832,92	2,26	54.167,08	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	915.000,00	518.000,00	33.721,59	473.929,42	1,51	44.070,58	188.683,59	463.832,92	2,26	54.167,08	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	603.360,00	32.320,00	0,00	0,00	0,00	32.320,00	0,00	0,00	0,00	32.320,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	603.360,00	32.320,00	0,00	0,00	0,00	32.320,00	0,00	0,00	0,00	32.320,00	0,00
Total Geral		42.371.997,00	42.371.997,00	4.670.964,33	31.467.497,29		10.904.499,71	8.296.949,80	20.521.035,94			0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**TENIZIA DIAS DE PAIVA**

Secretária Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Maiara Paulo da Silva  
**Código Identificador:**D2EE52BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO 03**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.942.068,51	2.509.396,99	2.227.381,02	2.496.351,02	2.701.702,47	4.285.887,52	3.057.615,35	4.077.449,77	3.623.074,64	3.494.380,80	3.926.979,32	4.075.298,43	39.417.585,84	43.028.756,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.945,72	9.777,10	9.531,58	7.342,01	6.693,99	346.622,59	34.232,62	26.086,29	20.830,46	12.193,86	21.664,94	553.244,34	1.060.165,50	894.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	18.655,16	23.786,71	0,00	0,00	23.318,22	22.438,87	19.280,73	41.405,23	148.884,92	105.000,00
Receita Patrimonial	3.718,08	2.883,39	1.928,69	6.629,22	51.900,13	1.376,90	3.373,76	2.551,23	6.198,62	4.611,96	4.890,63	3.384,20	93.446,81	130.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	2.924.801,29	2.491.088,82	2.214.867,53	2.482.379,79	2.624.453,19	3.909.257,83	2.986.606,63	4.043.571,15	3.431.507,10	3.454.321,96	3.881.143,02	3.467.987,51	37.911.985,82	41.193.349,00
Outras Receitas Correntes	1.603,42	5.647,68	1.053,22	0,00	0,00	4.843,49	33.402,34	5.241,10	141.220,24	814,15	0,00	9.277,15	203.102,79	605.907,00
DEDUÇÕES (II)	-218.359,74	-248.815,98	-202.345,69	-172.726,45	-267.959,50	-323.846,98	-330.029,91	-350.334,99	-279.007,24	-277.084,75	-330.203,39	-272.789,12	-3.273.503,74	-3.623.759,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-218.359,74	-248.815,98	-202.345,69	-172.726,45	-267.959,50	-323.846,98	-330.029,91	-350.334,99	-279.007,24	-277.084,75	-330.203,39	-272.789,12	-3.273.503,74	-3.623.759,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.723.708,77	2.260.581,01	2.025.035,33	2.323.624,57	2.433.742,97	3.962.040,54	2.727.585,44	3.727.114,78	3.344.067,40	3.217.296,05	3.596.775,93	3.802.509,31	36.144.082,10	39.404.997,00



**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**TENZIA DIAS DE PAIVA**

Secretária Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Maiara Paulo da Silva  
**Código Identificador:**36636328

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO 07**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019											Exercício: 2019	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	234.671,30	222.197,30	0,00	12.474,00	0,00	54.498,45	43.783,63	35.983,62	0,00	18.514,83	30.988,83
Total	0,00	234.671,30	222.197,30	0,00	12.474,00	0,00	54.498,45	43.783,63	35.983,62	0,00	18.514,83	30.988,83

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**TENZIA DIAS DE PAIVA**

Secretária Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Maiara Paulo da Silva  
**Código Identificador:**AB298A8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	26.072.500,00	26.072.500,00	3.720.945,08	14,27	10.884.793,38	41,75	15.187.706,62
RECEITAS CORRENTES	25.192.500,00	25.192.500,00	3.563.980,58	14,15	10.727.828,88	42,58	14.464.671,12

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	133.600,00	133.600,00	103.004,73	77,10	298.572,80	223,48	-164.972,80
Impostos	121.600,00	121.600,00	100.590,40	82,72	291.924,21	240,07	-170.324,21
Taxas	10.000,00	10.000,00	2.414,33	24,14	6.648,59	66,49	3.351,41
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	35.566,57	23,71	110.861,10	73,91	39.138,90
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	35.566,57	23,71	110.861,10	73,91	39.138,90
RECEITA PATRIMONIAL	139.250,00	139.250,00	6.637,95	4,77	32.013,98	22,99	107.236,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	1.367,00	27,34	15.691,29	313,83	-10.691,29
Valores mobiliários	131.750,00	131.750,00	5.270,95	4,00	16.322,69	12,39	115.427,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.895,00	22.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.895,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	14.895,00	14.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.895,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.703.755,00	24.703.755,00	3.418.771,33	13,84	10.286.381,00	41,64	14.417.374,00
Transferências da União e de suas Entidades	15.445.880,00	15.445.880,00	1.778.464,02	11,51	5.225.747,30	33,83	10.220.132,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.627.200,00	2.627.200,00	347.026,18	13,21	1.137.773,37	43,31	1.489.426,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.630.675,00	6.630.675,00	1.293.281,13	19,50	3.922.860,33	59,16	2.707.814,67
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	880.000,00	880.000,00	156.964,50	17,84	156.964,50	17,84	723.035,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	780.000,00	780.000,00	156.964,50	20,12	156.964,50	20,12	623.035,50
Transferências da União e de suas Entidades	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405.000,00	405.000,00	156.964,50	38,76	156.964,50	38,76	248.035,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,27	0,00	41,75	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.072.500,00	26.072.500,00	3.720.945,08	14,27	10.884.793,38	41,75	15.187.706,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.072.500,00	26.072.500,00	3.720.945,08	14,27	10.884.793,38	41,75	15.187.706,62
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	365.743,58	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.072.500,00	26.072.500,00	3.720.945,08	14,27	11.250.536,96	41,75	14.821.963,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	-	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	26.074.500,00	26.074.500,00	1.424.182,82	21.982.554,46	4.091.945,54	3.897.150,52	11.250.536,96	14.823.963,04	11.250.536,95	10.732.017,50
DESPESAS CORRENTES	20.129.220,00	24.300.330,38	1.225.244,65	21.285.398,40	3.014.931,98	3.665.144,61	10.699.177,17	13.601.153,21	10.699.177,16	10.586.221,23
Pessoal e encargos so	13.966.705,00	18.188.614,39	510.000,00	17.520.256,37	668.358,02	2.665.652,22	8.155.926,75	10.032.687,64	8.155.926,75	9.364.329,62
Juros e encargos da d	105.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	16.164,13	49.380,79	50.619,21	49.380,79	50.619,21
Outras despesas corre	6.057.515,00	6.011.715,99	715.244,65	3.665.142,03	2.346.573,96	983.328,26	2.493.869,63	3.517.846,36	2.493.869,62	1.171.272,40
DESPESAS DE CAPITAL	5.645.280,00	1.584.169,62	198.938,17	697.156,06	887.013,56	232.005,91	551.359,79	1.032.809,83	551.359,79	145.796,27
Investimentos	4.094.280,00	1.334.169,62	197.818,01	479.844,91	854.324,71	186.926,31	430.824,65	903.344,97	430.824,65	49.020,26
Inversões financeiras	351.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.200.000,00	219.000,00	1.120,16	217.311,15	1.688,85	45.079,60	120.535,14	98.464,86	120.535,14	96.776,01
Reserva de Contingênci	300.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.074.500,00	26.074.500,00	1.424.182,82	21.982.554,46	4.091.945,54	3.897.150,52	11.250.536,96	14.823.963,04	11.250.536,95	10.732.017,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	26.074.500,00	26.074.500,00	1.424.182,82	21.982.554,46	4.091.945,54	3.897.150,52	11.250.536,96	14.823.963,04	11.250.536,95	10.732.017,50
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	26.074.500,00	26.074.500,00	1.424.182,82	21.982.554,46	4.091.945,54	3.897.150,52	11.250.536,96	14.823.963,04	11.250.536,95	10.732.017,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)		
			NO BIMESTRE (b)	% b/a		ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,27	0,00	41,75	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:39

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
		3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')												RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	26.074.500,00	26.074.500,00	1.424.182,82	21.982.554,46	100,00	4.091.945,54	3.897.150,52	11.250.536,96	100,00	14.823.963,04	10.732.017,50	
LEGISLATIVA	880.000,00	880.000,00	50.335,80	809.830,97	3,68	70.169,03	153.728,20	408.300,93	3,63	471.699,07	401.530,04	
Ação Legislativa	880.000,00	880.000,00	50.335,80	809.830,97	3,68	70.169,03	153.728,20	408.300,93	3,63	471.699,07	401.530,04	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	35.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	
Representação Judicial e E	35.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.201.500,00	1.723.332,06	65.740,04	1.570.459,77	7,14	152.872,29	286.638,48	787.682,80	7,00	935.649,26	782.776,97	
Administração Geral	1.881.500,00	1.635.332,06	65.740,04	1.508.559,77	6,86	126.772,29	276.604,91	757.793,12	6,74	877.538,94	750.766,65	
Administração Financeira	280.000,00	87.000,00	0,00	61.900,00	0,28	25.100,00	10.033,57	29.889,68	0,27	57.110,32	32.010,32	
Controle Interno	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.319.000,00	1.127.701,52	27.302,37	560.066,65	2,55	567.634,87	109.003,90	313.950,74	2,79	813.750,78	246.115,91	
Assistência ao Idoso	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
Assistência de Portador de	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
Assistência à Criança e ao	228.000,00	259.176,00	11.284,51	178.157,02	0,81	81.018,98	36.961,37	97.817,76	0,87	161.358,24	80.339,26	
Assistência Comunitária	1.006.000,00	853.525,52	16.017,86	381.909,63	1,74	471.615,89	72.042,53	216.132,98	1,92	637.392,54	165.776,65	
SAÚDE	5.563.130,00	5.405.593,56	230.273,31	4.424.264,82	20,13	981.328,74	828.456,34	2.465.707,43	21,92	2.939.886,13	1.958.557,39	
Atenção Básica	5.016.130,00	4.981.593,56	170.331,09	4.257.142,08	19,37	724.451,48	750.936,48	2.347.126,79	20,86	2.634.466,77	1.910.015,29	
Assistência Hospitalar e A	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	
Suporte Profilático e Tera	360.000,00	248.000,00	34.975,90	88.160,00	0,40	159.840,00	54.273,72	76.607,99	0,68	171.392,01	11.552,01	
Vigilância Sanitária	21.000,00	28.000,00	3.110,29	10.911,30	0,05	17.088,70	3.882,91	8.986,07	0,08	19.013,93	1.925,23	
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	107.000,00	21.856,03	68.051,44	0,31	38.948,56	19.363,23	32.986,58	0,29	74.013,42	35.064,86	
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
EDUCAÇÃO	8.944.705,00	12.854.797,35	784.443,64	11.927.725,97	54,26	927.071,38	1.945.259,78	5.689.324,26	50,57	7.165.473,09	6.238.401,71	
Ensino Fundamental	8.077.705,00	10.659.797,35	717.573,85	10.200.423,73	46,40	459.373,62	1.684.921,19	4.980.320,52	44,27	5.679.476,83	5.220.103,21	
Ensino Médio	195.000,00	173.000,00	58.755,89	58.755,89	0,27	114.244,11	32.802,48	32.802,48	0,29	140.197,52	25.953,41	
Educação Infantil	571.000,00	1.850.000,00	8.113,90	1.597.046,35	7,27	252.953,65	214.536,11	650.201,26	5,78	1.199.798,74	946.845,09	
Educação de Jovens e Adult	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
Educação Especial	16.000,00	87.000,00	0,00	71.500,00	0,33	15.500,00	13.000,00	26.000,00	0,23	61.000,00	45.500,00	
CULTURA	225.000,00	194.000,00	19.246,32	104.280,02	0,47	89.719,98	12.256,52	92.790,16	0,82	101.209,84	11.489,86	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	225.000,00	194.000,00	19.246,32	104.280,02	0,47	89.719,98	12.256,52	92.790,16	0,82	101.209,84	11.489,86
URBANISMO	2.208.000,00	1.244.303,06	193.103,19	985.639,57	4,48	258.663,49	288.849,16	589.894,49	5,24	654.408,57	395.745,08
Infra-Estrutura Urbana	1.633.000,00	1.133.889,93	193.103,19	985.639,57	4,48	148.250,36	288.849,16	589.894,49	5,24	543.995,44	395.745,08
Serviços Urbanos	575.000,00	110.413,13	0,00	0,00	0,00	110.413,13	0,00	0,00	0,00	110.413,13	0,00
HABITAÇÃO	153.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00

Habitação Urbana	153.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
SANEAMENTO	205.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	205.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	105.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Recursos Hídricos	105.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
AGRICULTURA	675.000,00	493.683,81	13.305,70	343.841,59	1,56	149.842,22	61.103,49	198.665,45	1,77	295.018,36	145.176,14
Abastecimento	40.000,00	86.125,70	9.125,70	57.000,00	0,26	29.125,70	9.125,70	57.000,00	0,51	29.125,70	0,00
Extensão Rural	635.000,00	407.558,11	4.180,00	286.841,59	1,30	120.716,52	51.977,79	141.665,45	1,26	265.892,66	145.176,14
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	67.500,00	67.500,00	0,00	55.000,00	0,25	12.500,00	9.000,00	26.951,61	0,24	40.548,39	28.048,39
Reforma Agrária	67.500,00	67.500,00	0,00	55.000,00	0,25	12.500,00	9.000,00	26.951,61	0,24	40.548,39	28.048,39
COMÉRCIO E SERVIÇOS	503.500,00	469.476,00	75,00	294.534,81	1,34	174.941,19	41.697,40	135.201,31	1,20	334.274,69	159.333,50
Promoção Comercial	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	393.500,00	383.500,00	0,00	213.483,81	0,97	170.016,19	28.126,40	94.638,31	0,84	288.861,69	118.845,50
Demais Subfunções	65.000,00	85.976,00	75,00	81.051,00	0,37	4.925,00	13.571,00	40.563,00	0,36	45.413,00	40.488,00
ENERGIA	227.665,00	222.665,00	0,00	178.651,50	0,81	44.013,50	27.448,33	99.914,49	0,89	122.750,51	78.737,01
Energia Elétrica	227.665,00	222.665,00	0,00	178.651,50	0,81	44.013,50	27.448,33	99.914,49	0,89	122.750,51	78.737,01
TRANSPORTE	745.000,00	576.600,00	39.237,29	365.823,37	1,66	210.776,63	71.724,48	230.522,92	2,05	346.077,08	135.300,45
Transporte Rodoviário	745.000,00	576.600,00	39.237,29	365.823,37	1,66	210.776,63	71.724,48	230.522,92	2,05	346.077,08	135.300,45
DESPORTO E LAZER	481.500,00	140.347,64	0,00	54.124,27	0,25	86.223,37	2.048,33	45.602,46	0,41	94.745,18	8.521,81
Lazer	481.500,00	140.347,64	0,00	54.124,27	0,25	86.223,37	2.048,33	45.602,46	0,41	94.745,18	8.521,81
ENCARGOS ESPECIAIS	1.235.000,00	310.000,00	1.120,16	308.311,15	1,40	1.688,85	59.936,11	166.027,91	1,48	143.972,09	142.283,24
Serviço da Dívida Interna	1.235.000,00	310.000,00	1.120,16	308.311,15	1,40	1.688,85	59.936,11	166.027,91	1,48	143.972,09	142.283,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	26.074.500,00	26.074.500,00	1.424.182,82	21.982.554,46	100,00	4.091.945,54	3.897.150,52	11.250.536,96	100,00	14.823.963,04	10.732.017,50

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 – HORA DA EMISSÃO: 16:31:11

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 – HORA DA EMISSÃO: 16:31:11

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

CONTROLADORA

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2019 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.004.222,86	1.650.468,66	1.541.890,46	1.699.906,96	1.743.056,41	2.555.540,46	2.031.085,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	20.981,98	7.995,65	17.387,50	21.592,08	15.940,34	72.350,20	50.477,37
IPTU	59,54	205,30	554,00	0,00	0,00	4.412,93	5.373,36
ISS	17.155,37	3.796,00	4.732,73	12.808,73	12.457,37	58.006,85	39.503,12

ITBI	0,00	0,00	8.000,00	4.560,00	0,00	5.662,32	546,12
IRRF	2.472,77	2.634,36	2.472,77	2.472,77	2.504,68	3.197,15	5.054,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.294,30	1.359,99	1.628,00	1.750,58	978,29	1.070,95	0,00
Contribuições	15.647,58	18.437,88	17.493,62	15.672,09	17.673,98	19.398,93	20.521,96
Receita Patrimonial	3.824,41	3.731,65	2.613,19	2.829,78	2.377,31	2.910,83	4.347,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.824,41	3.731,65	2.613,19	2.829,78	2.377,31	2.910,83	2.954,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,16
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.963.768,89	1.620.303,48	1.504.396,15	1.659.813,01	1.707.013,36	2.459.009,47	1.955.738,17
Cota-parte do FPM	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71
Cota-parte do ICMS	257.822,52	188.528,93	223.940,09	263.980,90	219.129,48	246.115,59	262.720,46
Cota-parte do IPVA	11.089,92	9.150,66	6.402,31	8.464,95	3.507,01	5.269,12	5.702,50
Cota-parte do ITR	212,54	165,14	331,17	10.073,07	6.129,80	897,75	121,01
Transferências da LC 87/96	286,19	286,19	286,19	286,19	286,19	286,19	0,00
Transferências da LC 61/89	174,71	188,95	188,93	191,75	184,10	221,83	188,29
Transferências do Fundeb	562.052,87	521.994,41	481.989,36	553.450,46	558.632,49	651.366,44	712.889,06
Outras transferências correntes	281.791,45	267.512,42	314.607,37	282.219,62	239.400,47	365.296,24	132.056,14
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	51,42	1.871,03	0,00
DEDUÇÕES (II)	154.186,23	166.159,30	141.559,85	164.828,50	181.796,04	217.026,45	222.158,52
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	154.186,23	166.159,30	141.559,85	164.828,50	181.796,04	217.026,45	222.158,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.850.036,63	1.484.309,36	1.400.330,61	1.535.078,46	1.561.260,37	2.338.514,01	1.808.926,55

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.192.291,73	1.842.942,21	1.920.987,99	2.122.099,01	1.837.833,29	23.142.325,11	28.393.020,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	42.048,31	48.285,22	54.757,17	49.904,19	53.100,54	454.820,55	133.600,00
IPTU	1.155,75	338,48	486,26	862,20	570,95	14.018,77	31.200,00
ISS	35.152,54	41.436,71	46.405,75	42.081,17	47.549,37	361.085,71	51.200,00
ITBI	252,42	0,00	0,00	0,00	0,00	19.020,86	6.200,00
IRRF	5.396,47	5.116,03	5.116,03	5.112,84	4.413,87	45.964,51	33.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	91,13	1.394,00	2.749,13	1.847,98	566,35	14.730,70	12.000,00
Contribuições	18.261,36	17.992,11	18.519,10	17.665,51	17.901,06	215.185,18	150.000,00
Receita Patrimonial	13.172,33	4.145,45	3.710,68	3.713,61	2.924,34	50.301,15	139.250,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.515,69	2.800,96	2.780,68	2.906,61	2.364,34	34.609,86	131.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.656,64	1.344,49	930,00	807,00	560,00	15.691,29	7.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.895,00
Transferências correntes	2.118.809,73	1.772.519,43	1.844.001,04	2.050.815,70	1.763.907,35	22.420.095,78	27.904.275,00
Cota-parte do FPM	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	9.055.240,41	13.209.000,00
Cota-parte do ICMS	217.785,97	213.532,23	244.168,95	188.599,15	209.599,74	2.735.924,01	2.922.000,00
Cota-parte do IPVA	4.794,11	16.303,94	14.864,01	14.835,84	15.710,64	116.095,01	121.500,00
Cota-parte do ITR	740,21	52,45	507,14	522,20	0,00	19.752,48	2.500,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,14	3.600,00
Transferências da LC 61/89	198,88	192,06	194,72	190,66	199,97	2.314,85	3.000,00
Transferências do Fundeb	698.317,81	603.402,82	614.969,51	696.244,32	597.036,81	7.252.346,36	6.630.675,00
Outras transferências correntes	272.019,50	246.483,57	293.635,67	283.330,31	258.352,76	3.236.705,52	5.012.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.922,45	43.000,00
DEDUÇÕES (II)	229.694,44	184.526,59	187.079,15	214.248,18	181.703,54	2.244.966,79	3.200.520,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	229.694,44	184.526,59	187.079,15	214.248,18	181.703,54	2.244.966,79	3.200.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.962.597,29	1.658.415,62	1.733.908,84	1.907.850,83	1.656.129,75	20.897.358,32	25.192.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:43

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)	
ACIMA DA LINHA	RS 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.169.605,00	10.727.828,88
Receita tributária	133.600,00	298.572,80
IPTU	31.200,00	8.787,00
ISS	51.200,00	252.128,66
ITBI	6.200,00	798,54
IRRF	33.000,00	30.210,01
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	12.000,00	6.648,59
Contribuições	150.000,00	110.861,10
Receita patrimonial	139.250,00	32.013,98
Aplicações financeiras (II)	131.750,00	16.322,69
Outras receitas patrimoniais	7.500,00	15.691,29
Transferências correntes	24.703.755,00	10.286.381,00
Cota-parte do FPM	10.619.000,00	3.748.262,54
Cota-parte do ICMS	2.337.600,00	1.068.166,50
Cota-parte do IPVA	97.200,00	58.727,60
Cota Parte do ITR	2.000,00	1.554,45
Transferências da LC 87/96	2.880,00	0,00
Transferências da LC 61/89	2.400,00	931,63
Transferências do Fundeb	6.630.675,00	3.922.860,33
Outras transferências correntes	5.012.000,00	1.485.877,95
Demais receitas correntes	43.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	25.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	18.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.012.855,00	10.711.506,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	870.000,00	156.964,50
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	70.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	70.000,00	0,00
Transferências de capital	780.000,00	156.964,50
Convênios	545.000,00	156.964,50
Outras transferências de capital	235.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	850.000,00	156.964,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	25.862.855,00	10.868.470,69



DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.298.330,38	21.285.398,40	10.699.177,17	10.699.177,16	45.658,41	71.024,28	71.024,28
Pessoal e encargos sociais	18.188.614,39	17.520.256,37	8.155.926,75	8.155.926,75	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	100.000,00	100.000,00	49.380,79	49.380,79	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.009.715,99	3.665.142,03	2.493.869,63	2.493.869,62	45.658,41	71.024,28	71.024,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	24.198.330,38	21.185.398,40	10.649.796,38	10.649.796,37	45.658,41	71.024,28	71.024,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.584.169,62	697.156,06	551.359,79	551.359,79	0,00	295.000,00	295.000,00
Investimentos	1.334.169,62	479.844,91	430.824,65	430.824,65	0,00	295.000,00	295.000,00
Inversões financeiras	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	219.000,00	217.311,15	120.535,14	120.535,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.365.169,62	479.844,91	430.824,65	430.824,65	0,00	295.000,00	295.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	25.753.500,00	21.665.243,31	11.080.621,03	11.080.621,02	45.658,41	366.024,28	366.024,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIa)-(XXIIIa + XXI)				-623.833,02			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-890.000,00	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2019
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	-	16.322,69
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-	270.380,79
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	-	-877.891,12
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	350.100,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.080.527,46	115.776,01
DEDUÇÕES (XXIX)	1.140.832,81	1.041.856,18
Disponibilidade de caixa	1.140.832,81	1.041.856,18
Disponibilidade de caixa bruta	1.189.373,04	1.042.686,18
(-)Restos a pagar processados (XXX)	48.540,23	830,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	6.939.694,65	-926.080,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	7.865.774,82
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	47.710,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	-	7.818.064,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-	8.072.122,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:41		

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)			
					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	46.488,41	45.658,41	0,00	830,00
Executivo	0,00	46.488,41	45.658,41	0,00	830,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	2.010,44	2.010,44	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	812,00	812,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	15.396,92	15.396,92	0,00	0,00
2018-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	8.075,00	8.075,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.987,68	17.157,68	0,00	830,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	2.206,37	2.206,37	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	46.488,41	45.658,41	0,00	830,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	382.076,67	366.024,28	366.024,28	0,00	16.052,39	16.882,39
Executivo	0,00	382.076,67	366.024,28	366.024,28	0,00	16.052,39	16.882,39
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	2.514,67	2.514,67	2.514,67	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	4.992,95	4.992,95	4.992,95	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	19.458,53	14.996,93	14.996,93	0,00	4.461,60	4.461,60
2018-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	2.727,70	2.727,70	2.727,70	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	343.103,58	331.512,79	331.512,79	0,00	11.590,79	12.420,79
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	2.768,48	2.768,48	2.768,48	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	6.510,76	6.510,76	6.510,76	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	382.076,67	366.024,28	366.024,28	0,00	16.052,39	16.882,39

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:10							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019							

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE			
Consolidado.		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	121.600,00	121.600,00	291.924,21	240,07	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	31.200,00	31.200,00	8.787,00	28,16	
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	7.962,26	26,54	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	824,74	68,73	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	6.200,00	6.200,00	798,54	12,88	
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	798,54	15,97	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.200,00	51.200,00	252.128,66	492,44	
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	65.884,99	131,77	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.200,00	1.200,00	186.243,67	15.520,31	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	33.000,00	33.000,00	30.210,01	91,55	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.261.600,00	16.261.600,00	6.097.053,14	37,49	
2.1 - Cota parte do FPM	13.209.000,00	13.209.000,00	4.685.328,01	35,47	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	4.685.328,01	36,18	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.922.000,00	2.922.000,00	1.336.406,50	45,74	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.164,58	38,82	
2.5 - Cota parte ITR	2.500,00	2.500,00	1.943,01	77,72	
2.6 - Cota parte IPVA	121.500,00	121.500,00	72.211,04	59,43	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.383.200,00	16.383.200,00	6.388.977,35	39,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	227,03	15,14	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	864.250,00	864.250,00	338.704,33	39,19	
5.1 - Transferências do salário-educação	280.000,00	280.000,00	164.159,52	58,63	
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências diretas - PNAE	207.500,00	207.500,00	87.948,00	42,38	
5.4 - Transferências diretas - PNATE	260.000,00	260.000,00	85.988,40	33,07	

5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	11.750,00	11.750,00	608,41	5,18
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	235.000,00	235.000,00	156.964,50	66,79
6.1 - Transferências de convênios	235.000,00	235.000,00	156.964,50	66,79
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.100.750,00	1.100.750,00	495.895,86	45,05
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.200.520,00	3.200.520,00	1.219.410,42	38,10
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	937.065,47	36,18
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	584.400,00	584.400,00	268.240,00	45,90
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	720,00	720,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	232,95	38,83
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	500,00	500,00	388,56	77,71
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	24.300,00	24.300,00	13.483,44	55,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.660.675,00	6.660.675,00	3.926.335,32	58,95
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.630.675,00	6.630.675,00	3.922.860,33	59,16
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	30.000,00	30.000,00	3.474,99	11,58
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.430.155,00	3.430.155,00	2.703.449,91	78,81
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.996.405,00	8.064.105,00	8.002.767,13	99,24	3.520.158,70	43,65
13.1 - Com educação infantil	300.000,00	1.575.000,00	1.560.000,00	99,05	615.574,91	39,08
13.2 - Com ensino fundamental	3.696.405,00	6.489.105,00	6.442.767,13	99,29	2.904.583,79	44,76
14-OUTRAS DESPESAS	2.664.270,00	2.894.856,87	2.785.586,87	96,23	1.247.643,00	43,10
14.1 - Com educação infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.614.270,00	2.844.856,87	2.785.586,87	97,92	1.247.643,00	43,86
15 - Total das despesas do Fundeb	6.660.675,00	10.958.961,87	10.788.354,00	98,44	4.767.801,70	43,51
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						4.767.801,70
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100%						89,66
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100%						31,78
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						0,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						<b>VALOR</b>
20- Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados						0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019						0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	436.000,00	1.715.000,00	1.571.714,77	91,65	624.869,68	36,44
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2 - Pré-escola	436.000,00	1.715.000,00	1.571.714,77	91,65	624.869,68	36,44
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	350.000,00	1.625.000,00	1.560.000,00	96,00	615.574,91	37,88
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	86.000,00	90.000,00	11.714,77	13,02	9.294,77	10,33
23-Ensino fundamental	7.231.955,00	10.171.588,70	9.809.076,22	96,44	4.572.449,76	44,95
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.310.675,00	9.333.961,87	9.228.354,00	98,87	4.152.226,79	44,49
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	921.280,00	837.626,83	580.722,22	69,33	420.222,97	50,17
24-Ensino médio	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	7.692.955,00	11.911.588,70	11.380.790,99	95,54	5.197.319,44	43,63
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						2.703.449,91
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00
32-Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior de outros recursos						0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)						2.703.449,91
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						2.493.869,53
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%						39,03
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	282.000,00	238.770,61	189.135,06	79,21	160.158,31	67,08
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	969.750,00	704.438,04	357.799,92	50,79	331.846,51	47,11
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.251.750,00	943.208,65	546.934,98	57,99	492.004,82	52,16
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.944.705,00	12.854.797,35	11.927.725,97	92,79	5.689.324,26	44,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					SALDO ATÉ	CANCELADO
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					O BIMESTRE	EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE					0,00	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	38,80
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					0,00	43,51
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					2.782,32	348,41
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.922.860,33	164.159,52
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício					3.868.098,51	156.945,41
47.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.474,99	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					61.019,13	7.562,52
51-(+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:43						
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.						
Caput do Artigo 212 da CF/1988.						
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.						
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**  
Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**  
Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**  
Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)	R\$ 1,00			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	121.600,00	121.600,00	291.924,21	240,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	7.962,26	26,54
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	798,54	15,97
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	65.884,99	131,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	33.000,00	33.000,00	30.210,01	91,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.800,00	1.800,00	10,03	0,56
Dívida Ativa de Impostos	1.800,00	1.800,00	187.058,38	10.392,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.062.600,00	16.062.600,00	6.097.053,14	37,96
Cota Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	4.685.328,01	36,18
Cota Parte ITR	2.500,00	2.500,00	1.943,01	77,72
Cota Parte IPVA	121.500,00	121.500,00	72.211,04	59,43
Cota Parte ICMS	2.922.000,00	2.922.000,00	1.336.406,50	45,74
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.164,58	38,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
Outras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	16.184.200,00	16.184.200,00	6.388.977,35	39,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(f)	(c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.996.500,00	2.996.500,00	896.375,20	29,91
Provenientes da União	2.870.000,00	2.870.000,00	890.539,05	31,03
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	3.717,39	3,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	26.500,00	26.500,00	2.118,76	8,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.156.500,00	3.156.500,00	896.375,20	28,40

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% f(e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.786.130,00	5.144.449,69	4.346.816,73	84,50	2.396.879,34	46,59
Pessoal e Encargos Sociais	3.595.330,00	3.726.830,00	3.527.190,37	94,64	1.810.019,82	48,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.190.800,00	1.417.619,69	819.626,36	57,82	586.859,52	41,40
DESPESAS DE CAPITAL	777.000,00	261.143,87	77.448,09	29,66	68.828,09	26,36
Investimentos	687.000,00	261.143,87	77.448,09	29,66	68.828,09	26,36
Inversões Financeiras	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.563.130,00	5.405.593,56	4.424.264,82	81,85	2.465.707,43	45,61
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.149.500,00	2.898.363,50	2.147.028,36	74,08	1.126.697,99	38,87

Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.956.500,00	2.835.363,50	2.147.028,36	75,72	1.126.697,99	39,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	193.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.149.500,00	2.898.363,50	2.147.028,36	74,08	1.126.697,99	38,87
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.413.630,00	2.507.230,06	2.277.236,46	90,83	1.339.009,44	53,41
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,96
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						380.662,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total)x100
Atenção básica	5.016.130,00	4.981.593,56	4.257.142,08	96,22	2.347.126,79	95,19
Assistência hospitalar e ambulatorial	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	360.000,00	248.000,00	88.160,00	1,99	76.607,99	3,11
Vigilância sanitária	21.000,00	28.000,00	10.911,30	0,25	8.986,07	0,36
Vigilância epidemiológica	90.000,00	107.000,00	68.051,44	1,54	32.986,58	1,34
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.563.130,00	5.405.593,56	4.424.264,82	100,00	2.465.707,43	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:46

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**  
Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**  
Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**  
Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)	RS 1,00
LRF, Art. 48, Anexo XIV	Até o Bimestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial da Receita	26.072.500,00
Previsão Atualizada da Receita	26.072.500,00
Receitas Realizadas	11.250.536,96
Deficit Orçamentário	365.743,58
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais )	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação inicial	26.072.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	26.072.500,00
Despesas Empenhadas	21.982.554,46
Despesas Liquidadas	11.250.536,96
Despesas Pagas	11.250.536,95
Superavit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.982.554,46
Despesas Liquidadas	11.250.536,96
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.897.358,32
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	350.100,00	-877.891,12	-250,75 %
Resultado Primário	-890.000,00	-623.833,02	70,09 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	46.488,41	0,00	45.658,41	830,00
Poder Executivo	46.488,41	0,00	45.658,41	830,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	382.076,67	0,00	366.024,28	16.052,39
Poder Executivo	382.076,67	0,00	366.024,28	16.052,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	428.565,08	0,00	411.682,69	16.882,39



DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.493.869,53	25%	39,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	3.520.158,70	60%	15,68
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.339.009,44	15,00 %	20,96 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:09

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
**Código Identificador:DB71670F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RREO ANEXO IV**

**MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho**  
**RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					No Bimestre Exercício Vigente		Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES Receita de Contribuições dos Segurados Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Militar Outras Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)								
DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre Exercício Vigente	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre		Até o Bimestre Exercício Anterior	No Exercício
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Pessoal Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>						
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS								
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
VALOR								
<b>BENS E DIREITOS DO RGPS</b>	MÊS ANTERIOR	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>						
		No Exercício		Exercício Anterior				
CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS								
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>					
			Até o Bimestre No Exercício		Até o Bimestre Exercício Anterior			
RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Militar Para Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos Receita Patrimonial Receita de Serviços Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (IX) Alienação de Bens Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital DEDUÇÕES DA RECEITA (X)								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)								
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
			Até o Bimestre/ No Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior	Até o Bimestre/ No Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior	Em No Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII) Despesas Correntes Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)								

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário de Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**Publicado por:**  
Sueldo Lino de Andrade  
**Código Identificador:**7E9E33F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF\_ANEXO I\_01 SEM\_2019**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUL/2018 A JUN/2019**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.912.555,98	1.751.632,33	1.844.590,37	1.468.243,86	2.130.383,66	2.227.370,34	1.875.657,42	1.658.032,93	1.980.115,09	1.825.302,43	1.724.156,90	1.790.237,91	22.188.279,22	450.401,52	
Pessoal Ativo	1.912.555,98	1.751.632,33	1.844.590,37	1.468.243,86	2.130.383,66	2.227.370,34	1.875.657,42	1.658.032,93	1.980.115,09	1.825.302,43	1.724.156,90	1.790.237,91	22.188.279,22	450.401,52	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.755.956,49	1.560.930,13	1.749.092,48	1.367.283,60	1.782.591,72	2.154.537,14	1.576.125,29	1.637.498,74	1.658.631,98	1.603.748,78	1.668.352,97	1.586.105,27	20.100.854,59	450.401,52	
Obrigações Patronais	156.599,49	190.702,20	95.497,89	100.960,26	347.791,94	72.833,20	299.532,13	20.534,19	321.483,11	221.553,65	55.803,93	204.132,64	2.087.424,63	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	19.993,71	19.433,55	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	21.239,46	20.500,00	20.500,00	163.166,72	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.393,71	19.433,55	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	21.239,46	20.500,00	20.500,00	157.566,72	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.892.562,27	1.732.198,78	1.844.590,37	1.468.243,86	2.130.383,66	2.227.370,34	1.855.157,42	1.637.532,93	1.959.615,09	1.804.062,97	1.703.656,90	1.769.737,91	22.025.112,50	450.401,52	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.684.742,09	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	31.684.742,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.475.514,02	70,93
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.010.845,25	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.060.302,99	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.109.760,73	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2019		
1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% TPD	% Excedente
(a)	(b)	(c) = (b - a)
60%	69,78%	9,78%
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

CONTROLADOR

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

TECNICA CONTABIL

Publicado por:  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador:66CAA721

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 01\_SEME\_2019\_UNIFICADO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUL/2018 A JUN/2019**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													R\$ 1	
	LIQUIDADAS													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.912.555,98	1.751.632,33	1.844.590,37	1.468.243,86	2.130.383,66	2.227.370,34	1.875.657,42	1.658.032,93	1.980.115,09	1.825.302,43	1.724.156,90	1.790.237,91	22.188.279,22	450.401,52	
Pessoal Ativo	1.912.555,98	1.751.632,33	1.844.590,37	1.468.243,86	2.130.383,66	2.227.370,34	1.875.657,42	1.658.032,93	1.980.115,09	1.825.302,43	1.724.156,90	1.790.237,91	22.188.279,22	450.401,52	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.755.956,49	1.560.930,13	1.749.092,48	1.367.283,60	1.782.591,72	2.154.537,14	1.576.125,29	1.637.498,74	1.658.631,98	1.603.748,78	1.668.352,97	1.586.105,27	20.100.854,59	450.401,52	
Obrigações Patronais	156.599,49	190.702,20	95.497,89	100.960,26	347.791,94	72.833,20	299.532,13	20.534,19	321.483,11	221.553,65	55.803,93	204.132,64	2.087.424,63	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	19.993,71	19.433,55	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	21.239,46	20.500,00	20.500,00	163.166,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.393,71	19.433,55	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	21.239,46	20.500,00	20.500,00	157.566,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.892.562,27	1.732.198,78	1.844.590,37	1.468.243,86	2.130.383,66	2.227.370,34	1.855.157,42	1.637.532,93	1.959.615,09	1.804.062,97	1.703.656,90	1.769.737,91	22.025.112,50	450.401,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.684.742,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	31.684.742,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.475.514,02	70,93
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.010.845,25	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.060.302,99	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.109.760,73	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
2019			
1º Quadrimestre			
Limite Máximo		% TPD	% Excedente
(a)		(b)	(c) = (b - a)
60%		69,78%	9,78%
Nota:			
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64			
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal			

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.519.175,04	8.130.572,24	8.130.572,24	-
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Divida Contratual	8.024.175,06	7.678.689,34	7.678.689,34	-

Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.024.175,06	7.678.689,34	7.678.689,34	-
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
De Contribuições Previdenciárias	7.961.167,07	7.615.681,35	7.615.681,35	-
De Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Com Instituição Não financeira	63.007,99	63.007,99	63.007,99	-
Demais Dívidas Contratuais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	494.999,98	451.882,90	451.882,90	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	3.144.664,58	621.384,23	621.384,23	-
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	8.519.175,04	8.130.572,24	8.130.572,24	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.236.804,99	31.684.742,09	16.351.234,51	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27,27	25,66	49,72	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	27,27	25,66	49,72	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	37.484.165,99	38.021.690,51	19.621.481,41	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	33.735.749,39	34.219.521,46	17.659.333,27	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>	
		<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	2.540,33	343.583,73	343.583,73	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	21.239,46	21.239,46	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.144.664,58	621.384,23	621.384,23	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	139.917,26	139.917,26	-
RP NÃO-PROCESSADOS	951.075,77	922.384,91	922.384,91	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.236.804,99	31.684.742,09	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.872.097,10	6.970.643,26	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.184.887,39	6.273.578,93	0,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	-

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	



Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	31.684.742,09	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.069.558,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	4.562.602,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.217.931,95	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	No Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	31.684.742,09	
Receita Corrente líquida Ajustada	31.684.742,09	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.475.514,02	% SOBRE A RCL 70,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.010.845,25	60,00

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	18.060.302,99	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	17.109.760,73	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.130.572,24	25,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.021.690,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.970.643,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.069.558,73	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.217.931,95	7,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**C2FB27B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 03 BIM\_2019\_UNIFICADO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.735.000,00	34.735.000,00	5.678.286,89	16,35	16.647.026,48	47,93	18.087.973,52
RECEITAS CORRENTES	33.560.800,00	33.560.800,00	5.340.177,04	15,91	16.308.916,63	48,60	17.251.883,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.184.000,00	2.184.000,00	317.420,15	14,53	1.419.783,74	65,01	764.216,26
Impostos	2.130.000,00	2.130.000,00	317.420,15	14,90	1.398.276,90	65,65	731.723,10
Taxas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	21.506,84	537,67	-17.506,84
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	624.000,00	624.000,00	87.236,45	13,98	271.957,48	43,58	352.042,52
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	624.000,00	624.000,00	87.236,45	13,98	271.957,48	43,58	352.042,52
RECEITA PATRIMONIAL	239.200,00	239.200,00	3.224,54	1,35	11.591,23	4,85	227.608,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	2.258,04	18,82	9.741,96
Valores Mobiliários	218.000,00	218.000,00	3.224,54	1,48	9.333,19	4,28	208.666,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.316.000,00	30.316.000,00	4.902.763,29	16,17	14.555.236,95	48,01	15.760.763,05
Transferências da União e de suas Entidades	15.076.480,00	15.076.480,00	2.340.237,62	15,52	6.921.077,86	45,91	8.155.402,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.539.520,00	3.539.520,00	793.809,86	22,43	2.264.353,29	63,97	1.275.166,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.700.000,00	11.700.000,00	1.768.715,81	15,12	5.369.805,80	45,90	6.330.194,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.400,00	192.400,00	29.532,61	15,35	50.347,23	26,17	142.052,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.000,00	72.000,00	29.532,61	41,02	50.347,23	69,93	21.652,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.174.200,00	1.174.200,00	338.109,85	28,79	338.109,85	28,79	836.090,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.799,20	20.799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799,20
Alienação de Bens Móveis	20.799,20	20.799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799,20
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.040.000,00	1.040.000,00	338.109,85	32,51	338.109,85	32,51	701.890,15
Transferências da União e de suas Entidades	1.040.000,00	1.040.000,00	338.109,85	32,51	338.109,85	32,51	701.890,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.400,80	9.400,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,80
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	9.400,80	9.400,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.735.000,00	34.735.000,00	5.678.286,89	16,35	16.647.026,48	47,93	18.087.973,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.735.000,00	34.735.000,00	5.678.286,89	16,35	16.647.026,48	47,93	18.087.973,52
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.735.000,00	34.735.000,00	5.678.286,89	16,35	16.647.026,48	47,93	18.087.973,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										RS 1
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.735.000,00	34.735.000,00	5.035.739,70	26.146.869,78	8.588.130,22	5.449.504,23	15.396.479,74	19.338.520,26	13.830.552,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	30.512.000,00	31.576.850,00	4.518.604,31	24.502.062,88	7.074.787,12	4.967.962,89	14.166.813,09	17.410.036,91	12.795.360,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.580.000,00	20.592.150,00	2.932.975,42	18.332.908,45	2.259.241,55	3.514.394,81	10.853.502,68	9.738.647,32	10.345.648,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	124.800,00	124.800,00	0,00	0,00	124.800,00	0,00	0,00	124.800,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.807.200,00	10.859.900,00	1.585.628,89	6.169.154,43	4.690.745,57	1.453.568,08	3.313.310,41	7.546.589,59	2.449.712,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.703.000,00	3.158.150,00	517.135,39	1.644.806,90	1.513.343,10	481.541,34	1.229.666,65	1.928.483,35	1.035.191,80	0,00
INVESTIMENTOS	2.979.000,00	2.442.850,00	322.872,28	1.105.058,07	1.337.791,93	287.278,23	689.917,82	1.752.932,18	495.442,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	624.000,00	624.000,00	194.263,11	539.748,83	84.251,17	194.263,11	539.748,83	84.251,17	539.748,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.735.000,00	34.735.000,00	5.035.739,70	26.146.869,78	8.588.130,22	5.449.504,23	15.396.479,74	19.338.520,26	13.830.552,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.735.000,00	34.735.000,00	5.035.739,70	26.146.869,78	8.588.130,22	5.449.504,23	15.396.479,74	19.338.520,26	13.830.552,56	0,00

SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.250.546,74		2.816.473,92	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.735.000,00	34.735.000,00	5.035.739,70	26.146.869,78		5.449.504,23	16.647.026,48		16.647.026,48	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00						0,00		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.181], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 389 de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	34.735.000,00	34.735.000,00	5.035.739,70	26.146.869,78	100,00	8.588.130,22	5.449.504,23	15.396.479,74	100,00	19.338.520,26	0,00
Legislativa	1.330.000,00	1.329.800,00	9.519,78	1.238.382,48	4,74	91.417,52	205.517,18	638.919,80	4,15	690.880,20	0,00
Ação Legislativa	1.330.000,00	1.329.800,00	9.519,78	1.238.382,48	4,74	91.417,52	205.517,18	638.919,80	4,15	690.880,20	0,00
Administração	2.438.500,00	3.727.650,00	775.586,45	3.101.413,97	11,86	626.236,03	743.272,22	1.936.814,02	12,58	1.790.835,98	0,00
Administração Geral	1.948.500,00	2.954.350,00	615.274,82	2.415.967,72	9,24	538.382,28	597.973,32	1.551.902,71	10,08	1.402.447,29	0,00
Administração Financeira	290.000,00	344.000,00	30.069,18	288.805,78	1,10	55.194,22	83.893,43	195.838,48	1,27	148.161,52	0,00
Administração de Receitas	200.000,00	429.300,00	130.242,45	396.640,47	1,52	32.659,53	61.405,47	189.072,83	1,23	240.227,17	0,00
Segurança Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Policimento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Social	1.375.000,00	1.377.400,00	218.676,05	617.012,18	2,36	760.387,82	137.470,83	325.763,32	2,12	1.051.636,68	0,00
Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.368.000,00	1.370.400,00	218.676,05	617.012,18	2,36	753.387,82	137.470,83	325.763,32	2,12	1.044.636,68	0,00
Saúde	6.815.000,00	7.249.000,00	1.376.498,67	5.351.583,43	20,47	1.897.416,57	1.182.441,46	3.667.423,19	23,82	3.581.576,81	0,00
Administração Geral	2.112.000,00	2.504.200,00	296.013,13	2.084.347,55	7,97	419.852,45	511.796,28	1.651.782,05	10,73	852.417,95	0,00
Atenção Básica	2.856.000,00	2.812.300,00	751.139,71	2.011.770,86	7,69	800.529,14	470.603,63	1.305.437,36	8,48	1.506.862,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.717.000,00	1.645.500,00	260.303,47	1.113.454,66	4,26	532.045,34	175.172,33	637.069,00	4,14	1.008.431,00	0,00
Vigilância em Saúde	110.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	179.000,00	69.042,36	142.010,36	0,54	36.989,64	24.869,22	73.134,78	0,48	105.865,22	0,00
Educação	16.340.200,00	15.074.900,00	1.249.210,32	12.016.154,51	45,96	3.058.745,49	2.376.405,86	6.569.340,88	42,67	8.505.559,12	0,00
Administração Geral	198.000,00	418.000,00	110.643,52	332.149,60	1,27	85.850,40	55.482,80	157.581,45	1,02	260.418,55	0,00
Ensino Fundamental	15.265.200,00	13.287.200,00	332.577,60	10.736.559,38	41,06	2.550.640,62	2.110.361,56	6.125.584,18	39,79	7.161.615,82	0,00
Ensino Médio	195.000,00	303.000,00	148.000,00	226.277,40	0,87	76.722,60	54.217,80	88.949,70	0,58	214.050,30	0,00
Ensino Superior	75.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Educação Infantil	471.000,00	930.700,00	642.830,50	690.296,63	2,64	240.403,37	137.526,10	172.836,55	1,12	757.863,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	94.000,00	81.000,00	15.158,70	30.871,50	0,12	50.128,50	18.817,60	24.389,00	0,16	56.611,00	0,00
Educação Especial	42.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Cultura	280.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Difusão Cultural	280.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

Urbanismo	3.841.500,00	3.931.700,00	952.578,79	2.837.878,76	10,85	1.093.821,24	558.155,07	1.555.422,89	10,10	2.376.277,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.966.500,00	2.089.000,00	258.478,79	1.135.262,44	4,34	953.737,56	206.370,49	623.314,84	4,05	1.465.685,16	0,00
Serviços Urbanos	795.000,00	1.807.700,00	694.100,00	1.702.616,32	6,51	105.083,68	351.784,58	932.108,05	6,05	875.591,95	0,00
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Habitação	95.000,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	33.750,00	0,00
Habitação Urbana	95.000,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	33.750,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.181], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 389 de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Saneamento	66.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Administração Geral	56.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
Recursos Hídricos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Agricultura	315.000,00	325.300,00	53.508,00	111.499,79	0,43	213.800,21	16.221,07	51.857,89	0,34	273.442,11	0,00
Administração Geral	68.000,00	139.300,00	53.508,00	111.499,79	0,43	27.800,21	16.221,07	51.857,89	0,34	87.442,11	0,00
Abastecimento	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
Extensão Rural	130.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
Irrigação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Comércio e Serviços	470.000,00	441.700,00	54.457,82	113.029,12	0,43	328.670,88	19.351,04	62.164,37	0,40	379.535,63	0,00
Turismo	470.000,00	441.700,00	54.457,82	113.029,12	0,43	328.670,88	19.351,04	62.164,37	0,40	379.535,63	0,00
Desporto e Lazer	80.000,00	263.000,00	151.440,71	220.166,71	0,84	42.833,29	16.406,39	49.024,55	0,32	213.975,45	0,00
Desporto Comunitário	60.000,00	118.000,00	6.504,80	75.230,80	0,29	42.769,20	16.406,39	49.024,55	0,32	68.975,45	0,00
Lazer	20.000,00	145.000,00	144.935,91	144.935,91	0,55	64,09	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Encargos Especiais	748.800,00	748.800,00	194.263,11	539.748,83	2,06	209.051,17	194.263,11	539.748,83	3,51	209.051,17	0,00
Serviço da Dívida Interna	748.800,00	748.800,00	194.263,11	539.748,83	2,06	209.051,17	194.263,11	539.748,83	3,51	209.051,17	0,00
Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.735.000,00	34.735.000,00	5.035.739,70	26.146.869,78	100,00	8.588.130,22	5.449.504,23	15.396.479,74	100,00	19.338.520,26	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.181], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 389 de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL  
E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2018 A JUN/2019**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.873.923,70	2.898.488,70	2.240.987,65	2.405.856,30	2.554.970,52	3.820.621,62	3.248.395,72	3.236.049,41	2.814.016,62	2.864.233,75	3.037.549,37	2.871.768,36	34.866.861,72	36.717.140,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.437,43	521.636,63	115.151,56	101.815,92	98.576,97	102.976,81	447.016,34	205.906,44	194.214,47	255.226,34	123.721,38	193.698,77	2.464.379,06	2.184.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.106,10	0,00	0,00	122.685,93	0,00	30.898,96	0,00	176.690,99	144.000,00
ISS	58.009,93	488.940,37	79.428,51	70.057,96	64.185,57	22.255,16	387.634,33	127.040,00	6.125,04	202.197,01	49.975,66	75.013,56	1.630.863,10	1.650.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	36.000,00
IRRF	46.427,50	32.696,26	35.723,05	31.757,96	34.391,40	57.615,55	55.604,76	69.293,74	57.566,61	52.709,33	39.546,76	118.685,21	632.018,13	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.777,25	9.572,70	7.836,89	320,00	0,00	0,00	21.506,84	54.000,00
Contribuições	38.539,78	40.537,79	43.266,35	40.426,50	43.630,22	43.896,00	44.624,39	46.309,84	47.373,64	46.413,16	46.573,10	40.663,35	522.254,12	624.000,00
Receita Patrimonial	2.650,56	1.841,42	1.555,97	1.434,74	1.090,05	6.478,68	3.530,09	1.718,82	1.555,20	1.562,58	1.807,26	1.417,28	26.642,65	239.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.650,56	1.841,42	1.555,97	1.434,74	1.090,05	6.478,68	1.272,05	1.718,82	1.555,20	1.562,58	1.807,26	1.417,28	24.384,61	218.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,04	21.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Transferências Correntes	2.714.497,71	2.270.901,53	2.067.221,63	2.260.110,57	2.407.377,23	3.662.254,86	2.750.299,30	2.972.173,88	2.568.219,93	2.555.736,46	2.838.907,24	2.632.996,74	31.700.697,08	33.472.340,00
Cota Parte do FPM	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	1.156.124,31	910.676,57	12.073.653,85	11.840.000,00
Cota Parte do ICMS	392.835,31	287.255,06	341.209,81	402.218,63	333.880,06	374.561,82	456.211,32	398.153,99	390.377,34	446.387,09	344.794,95	383.188,00	4.551.073,38	4.200.000,00
Cota Parte do IPVA	15.473,48	16.912,43	10.653,85	11.160,10	8.057,92	9.044,22	18.666,69	7.304,27	38.364,27	32.232,92	26.734,80	23.403,58	218.008,53	170.000,00
Cota Parte do ITR	101,44	23,16	219,22	1.734,18	0,00	5,00	52,01	209,24	0,00	141,87	67,65	0,00	2.553,77	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	872,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.052,35	6.200,00
Transferências da LC 61/1989	270,22	292,23	292,20	296,57	284,73	343,10	305,97	363,56	351,12	355,97	348,55	365,53	3.869,75	4.400,00
Transferências do FUNDEB	803.258,41	746.917,45	688.835,61	790.964,32	798.370,23	930.901,04	978.610,99	955.032,74	826.161,45	841.284,81	952.196,96	816.518,85	10.129.052,86	11.700.000,00
Outras Transferências Correntes	368.337,91	375.762,78	390.040,60	331.772,62	360.023,14	760.452,50	173.704,73	377.839,08	389.562,61	334.452,39	358.640,02	498.844,21	4.719.432,59	5.550.640,00
Outras Receitas Correntes	13.798,22	63.571,33	13.792,14	2.068,57	4.296,05	5.015,27	2.925,60	9.940,43	2.653,38	5.295,21	26.540,39	2.992,22	152.888,81	192.400,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	215.515,34	229.644,20	197.669,03	227.474,69	249.796,72	298.923,05	319.596,65	327.860,34	270.499,14	275.999,78	305.614,01	263.526,68	3.182.119,63	3.156.340,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	215.515,34	229.644,20	197.669,03	227.474,69	249.796,72	298.923,05	319.596,65	327.860,34	270.499,14	275.999,78	305.614,01	263.526,68	3.182.119,63	3.156.340,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	2.658.408,36	2.668.844,50	2.043.318,62	2.178.381,61	2.305.173,80	3.521.698,57	2.928.799,07	2.908.189,07	2.543.517,48	2.588.233,97	2.731.935,36	2.608.241,68	31.684.742,09	33.560.800,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

Prefeito Municipal  
022.831.484-48

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41  
Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39  
Técnica Contábil

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.181], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 389 de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	33.560.800,00	16.308.916,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.184.000,00	1.419.783,74
IPTU	144.000,00	153.584,89
ISS	1.650.000,00	847.985,60
ITBI	36.000,00	3.300,00
IRRF	300.000,00	393.406,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	21.506,84
Contribuições	624.000,00	271.957,48
Receita Patrimonial	239.200,00	11.591,23
Aplicações Financeiras (II)	218.000,00	9.333,19
Outras Receitas Patrimoniais	21.200,00	2.258,04
Transferências Correntes	30.316.000,00	14.555.236,95
Cota Parte do FPM	9.560.000,00	4.997.683,32
Cota Parte do ICMS	3.360.000,00	1.935.290,28
Cota Parte do IPVA	136.000,00	117.365,27
Cota Parte do ITR	880,00	376,66
Transferências da LC 87/1996	4.960,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.520,00	1.672,58
Transferências do FUNDEB	11.700.000,00	5.369.805,80
Outras Transferências Correntes	5.550.640,00	2.133.043,04
Demais Receitas Correntes	197.600,00	50.347,23
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	197.600,00	50.347,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	33.342.800,00	16.299.583,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.174.200,00	338.109,85
Operações de Crédito (VI)	104.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.799,20	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.799,20	0,00
Transferências de Capital	1.040.000,00	338.109,85
Convênios	1.020.000,00	338.109,85
Outras Transferências de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	9.400,80	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	9.400,80	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.070.200,00	338.109,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	34.413.000,00	16.637.693,29

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.181], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 389 de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							RS 1	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.576.850,00	24.502.062,88	14.166.813,09	12.795.360,76	2.399.174,01	40.039,01	40.039,01	
Pessoal e Encargos Sociais	20.592.150,00	18.332.908,45	10.853.502,68	10.345.648,73	1.281.157,54	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	124.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	10.859.900,00	6.169.154,43	3.313.310,41	2.449.712,03	1.118.016,47	40.039,01	40.039,01	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	31.452.050,00	24.502.062,88	14.166.813,09	12.795.360,76	2.399.174,01	40.039,01	40.039,01	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.158.150,00	1.644.806,90	1.229.666,65	1.035.191,80	373.839,76	9.600,00	9.600,00	



Investimentos	2.442.850,00	1.105.058,07	689.917,82	495.442,97	373.839,76	9.600,00	9.600,00
Inversões Financeiras	91.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	91.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	624.000,00	539.748,83	539.748,83	539.748,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.534.150,00	1.105.058,07	689.917,82	495.442,97	373.839,76	9.600,00	9.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	33.986.200,00	25.607.120,95	14.856.730,91	13.290.803,73	2.773.013,77	49.639,01	49.639,01
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							524.236,78
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							394.000,80
JUROS NOMINAIS							Jan a Jun/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							524.236,78
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.181], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 389 de 2018							861.776,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.516.175,06	8.100.831,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.116.512,88	1.116.512,88
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.144.664,58	621.384,23
Demais Haveres Financeiros	1.116.512,88	1.116.512,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.399.662,18	6.984.318,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		415.344,06
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.523.280,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		-2.107.936,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-2.107.936,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**  
022.831.484-48  
Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	236.454,75	2.908.209,83	2.773.013,77	13,25	371.637,56	352.105,48	598.970,29	49.639,01	49.639,01	0,00	901.436,76	1.273.074,32	
02 PODER EXECUTIVO	236.454,75	2.908.209,83	2.773.013,77	13,25	371.637,56	352.105,48	598.970,29	49.639,01	49.639,01	0,00	901.436,76	1.273.074,32	
0201 GABINETE DO PREFEITO	25.000,00	59.973,37	73.440,04	0,00	11.533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533,33	
0202 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	31,71	0,00	0,00	31,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,71	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	11.760,00	111.966,29	104.508,88	0,60	19.216,81	62.118,26	628,20	628,20	628,20	0,00	62.118,26	81.335,07	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	31.921,00	42.363,00	32.056,00	0,00	42.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.228,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	8.400,00	16.772,00	6.940,00	0,00	18.232,00	0,00	21.393,25	7.405,25	7.405,25	0,00	13.988,00	32.220,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	2.311,74	2.311,74	0,00	0,00	500,00	4.679,10	179,10	179,10	0,00	5.000,00	5.000,00	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	19.764,00	1.068.983,36	1.061.783,71	0,00	26.963,65	133.616,00	67.222,65	2.777,40	2.777,40	0,00	198.061,25	225.024,90	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	19.150,00	189.608,87	180.789,36	0,00	27.969,51	7.900,00	179,10	179,10	179,10	0,00	7.900,00	35.869,51	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	75.576,05	1.088.299,07	1.000.353,17	0,00	163.521,95	146.967,22	499.216,91	32.818,88	32.818,88	0,00	613.365,25	776.887,20	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.683,70	62.286,25	58.886,23	12,65	47.071,07	0,00	718,20	718,20	718,20	0,00	0,00	47.071,07	
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	28.331,86	19.331,86	0,00	9.000,00	0,00	179,10	179,10	179,10	0,00	0,00	9.000,00	
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.200,00	40.760,25	36.090,72	0,00	5.869,53	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	6.873,53	
0215 CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0216 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	193.522,06	193.522,06	0,00	0,00	0,00	4.753,78	4.753,78	4.753,78	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	236.454,75	2.908.209,83	2.773.013,77	13,25	371.637,56	352.105,48	598.970,29	49.639,01	49.639,01	0,00	901.436,76	1.273.074,32	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.181], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 389 de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.130.000,00</b>	<b>2.130.000,00</b>	<b>1.398.276,90</b>	<b>65,65</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.000,00	144.000,00	153.584,89	106,66
1.1.1- IPTU	144.000,00	144.000,00	153.584,89	106,66
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.000,00	36.000,00	3.300,00	9,17
1.2.1- ITBI	36.000,00	36.000,00	3.300,00	9,17
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	847.985,60	51,39
1.3.1- ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	847.985,60	51,39
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	393.406,41	131,14
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>16.221.700,00</b>	<b>16.221.700,00</b>	<b>8.815.484,71</b>	<b>54,34</b>
2.1- Cota-Parte FPM	11.840.000,00	11.840.000,00	6.247.104,02	52,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.400.000,00	11.400.000,00	6.247.104,02	54,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	2.419.112,69	57,60
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	2.090,70	47,52
2.5- Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	470,77	42,80
2.6- Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	146.706,53	86,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>18.351.700,00</b>	<b>18.351.700,00</b>	<b>10.213.761,61</b>	<b>55,66</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>1.228.000,00</b>	<b>1.228.000,00</b>	<b>437.581,39</b>	<b>35,63</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	480.000,00	480.000,00	219.319,92	45,69
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	454.000,00	454.000,00	128.595,00	28,32
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	269.000,00	269.000,00	86.160,88	32,03
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	3.505,59	70,11
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>409.662,85</b>	<b>102,42</b>
6.1- Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	409.662,85	102,42
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.628.000,00</b>	<b>1.628.000,00</b>	<b>847.244,24</b>	<b>52,04</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.181], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 389 de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.156.340,00	3.156.340,00	1.763.096,60	55,86
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	1.249.420,70	54,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	483.822,41	57,60
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	880,00	880,00	418,12	47,51
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	220,00	220,00	94,11	42,78
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	34.000,00	34.000,00	29.341,26	86,30
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.720.000,00	11.720.000,00	5.372.057,60	45,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.700.000,00	11.700.000,00	5.369.805,80	45,90
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.251,80	11,26
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.543.660,00	8.543.660,00	3.606.709,20	42,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.032.000,00	7.330.700,00	7.241.220,80	98,78	3.987.215,11	54,39	0,00
13.1- Com Educação Infantil	58.000,00	356.700,00	356.140,00	99,84	54.106,03	15,17	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.974.000,00	6.974.000,00	6.885.080,80	98,72	3.933.109,08	56,40	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.688.000,00	3.622.200,00	2.550.540,15	70,41	1.208.738,24	33,37	0,00
14.1- Com Educação Infantil	65.000,00	244.000,00	242.100,00	99,22	36.633,09	15,01	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.623.000,00	3.378.200,00	2.308.440,15	68,33	1.172.105,15	34,70	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.720.000,00	10.952.900,00	9.791.760,95	89,40	5.195.953,35	47,44	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		5.195.953,35
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		74,22
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		22,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		3,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		57.174,34
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019		0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)							RS 1
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	262.000,00	728.700,00	603.480,00	82,82	92.739,12	12,73	0,00
22.1 - Creche	262.000,00	728.700,00	603.480,00	82,82	92.739,12	12,73	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	600.700,00	598.240,00	99,59	90.739,12	15,11	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.000,00	128.000,00	5.240,00	4,09	2.000,00	1,56	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.730.200,00	11.702.700,00	9.681.865,68	82,73	5.331.538,37	45,56	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.597.000,00	10.352.200,00	9.193.520,95	88,81	5.105.214,23	49,32	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.133.200,00	1.350.500,00	488.344,73	36,16	226.324,14	16,76	0,00
24- ENSINO MÉDIO	135.000,00	93.000,00	16.970,40	18,25	16.970,40	18,25	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	75.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	295.000,00	488.000,00	332.149,60	68,06	157.581,45	32,29	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.497.200,00	13.044.400,00	10.634.465,68	81,53	5.598.829,34	42,92	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.606.709,20
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	3.606.709,20
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	1.817.568,29
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	17,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	480.000,00	465.000,00	155.330,27	33,40	79.662,27	17,13	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.358.000,00	1.565.500,00	1.226.358,56	78,34	890.849,27	56,91	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.843.000,00	2.030.500,00	1.381.688,83	68,05	970.511,54	47,80	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	16.340.200,00	15.074.900,00	12.016.154,51	79,71	6.569.340,88	43,58	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						59.830,76	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						59.830,76	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.181], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 389 de 2018							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	RS 1
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	57.174,34 55,87
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.369.805,80 219.319,92
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.840.463,31 188.221,94
47.1 (-) Orçamento do Exercício	5.106.471,58 168.484,94
47.2 (-) Restos a Pagar	733.991,73 19.737,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.251,80 471,31
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-411.231,37 31.625,16
50- (+) AJUSTES	-366.363,40 0,00
50.1 (+) Retenções	-366.363,40 0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00 0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00 0,00

50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-777.594,77	31.625,16

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						RS 1		
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)						0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras						0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida						0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência						0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos						0,00	0,00	0,00
RECEITAS						2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(Ile+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ BIMESTRE (b)	% ( b/a )	
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	2.130.000,00	2.130.000,00	1.398.276,90	65,65	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.000,00	144.000,00	153.584,89	106,66	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	3.300,00	9,17	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	847.985,60	51,39	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	393.406,41	131,14	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.781.700,00	15.781.700,00	8.815.484,71	55,86	
Cota-Parte FPM	11.400.000,00	11.400.000,00	6.247.104,02	54,80	
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	470,77	42,80	
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	146.706,53	86,30	
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	2.419.112,69	57,60	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	2.090,70	47,52	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.911.700,00	17.911.700,00	10.213.761,61	57,02	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.210.000,00	3.210.000,00	1.192.781,96	37,16	
Provenientes da União	3.200.000,00	3.200.000,00	1.174.036,44	36,69	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	18.745,52	187,46	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	320.000,00	320.000,00	191.600,00	59,88	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.000,00	22.000,00	897,69	4,08	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.552.000,00	3.552.000,00	1.385.279,65	39,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/e ) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% ( g/e ) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.490.000,00	7.041.000,00	5.308.272,43	75,39	3.624.112,19	51,47	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	4.581.000,00	5.331.000,00	4.343.040,66	81,47	3.014.174,07	56,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.909.000,00	1.710.000,00	965.231,77	56,45	609.938,12	35,67	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>325.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>43.311,00</b>	<b>20,82</b>	<b>43.311,00</b>	<b>20,82</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	320.000,00	208.000,00	43.311,00	20,82	43.311,00	20,82	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.815.000,00</b>	<b>7.249.000,00</b>	<b>5.351.583,43</b>	<b>73,83</b>	<b>3.667.423,19</b>	<b>50,59</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								RS 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.660.000,00	4.927.000,00	3.336.608,64	62,35	2.087.192,04	56,91	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.308.000,00	4.541.800,00	3.258.090,98	60,88	2.010.599,74	54,82	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	352.000,00	385.200,00	78.517,66	1,47	76.592,30	2,09	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.660.000,00</b>	<b>4.927.000,00</b>	<b>3.336.608,64</b>	<b>62,35</b>	<b>2.087.192,04</b>	<b>56,91</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.155.000,00</b>	<b>2.322.000,00</b>	<b>2.014.974,79</b>	<b>37,65</b>	<b>1.580.231,15</b>	<b>43,09</b>	<b>0,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)- LIMITE CONSTITUCIONAL</b>								<b>15,47</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]</b>								<b>48.166,91</b>
<b>EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>			INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017			716,40	0,00	0,00	716,40	716,40	
Inscritos em 2018			435.959,87	0,00	9.418,88	426.540,99	435.959,87	
Total			436.676,27	0,00	9.418,88	427.257,39	436.676,27	
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>					DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)			Saldo Final	
TOTAL(VIII)			0,00	0,00			0,00	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>					RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
Diferença de limite não cumprido em..			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)	
TOTAL(IX)			0,00	0,00			0,00	
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Atenção Básica	2.856.000,00	2.812.300,00	ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% m/total) x 100		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.717.000,00	1.645.500,00	2.011.770,86	37,59	1.305.437,36	35,60	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.113.454,66	20,81	637.069,00	17,37	0,00	
Vigilância Sanitária	110.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	179.000,00	142.010,36	2,65	73.134,78	1,99	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Outras Subfunções	2.112.000,00	2.504.200,00	2.084.347,55	38,95	1.651.782,05	45,04	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.815.000,00</b>	<b>7.249.000,00</b>	<b>5.351.583,43</b>	<b>100,00</b>	<b>3.667.423,19</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.181], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 389 de 2018							

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	34.735.000,00
Previsão Atualizada	34.735.000,00
Receitas Realizadas	16.647.026,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	34.735.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.735.000,00
Despesas Empenhadas	26.146.869,78
Despesas Liquidadas	15.396.479,74
Despesas Pagas	13.830.552,56
Superávit Orçamentário	1.250.546,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.146.869,78
Despesas Liquidadas	15.396.479,74
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.684.742,09
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	861.776,42	524.236,78	60,83	
Resultado Primário	394.000,80	524.236,78	133,05	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.144.664,58	13,25	2.773.013,77	371.637,56
Poder Executivo	3.144.664,58	13,25	2.773.013,77	371.637,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	951.075,77	0,00	49.639,01	901.436,76
Poder Executivo	951.075,77	0,00	49.639,01	901.436,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.095.740,35</b>	<b>13,25</b>	<b>2.822.652,78</b>	<b>1.273.074,32</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.817.568,29	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.987.215,11	25,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.644.806,90	17,80
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.580.231,15	% Mínimo a Aplicar no Exercício
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		% Aplicado até o Bimestre
Total das Despesas / RCL (%)		15,47
		Valor Apurado no Exercício Corrente
		0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**39A0A554

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019							Exercício: 2019					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	2.132.100,00	2.132.100,00	0,00	779.578,04	1,96	1.352.521,96	0,00	628.712,71	2,83	1.503.387,29	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.132.100,00	2.132.100,00	0,00	779.578,04	1,96	1.352.521,96	0,00	628.712,71	2,83	1.503.387,29	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.867.500,00	5.883.500,00	625.524,41	3.596.667,95	9,03	2.286.832,05	727.023,91	2.149.719,16	9,68	3.733.780,84	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.109.500,00	5.125.500,00	618.015,45	3.195.894,40	8,02	1.929.605,60	628.314,63	1.875.387,01	8,44	3.250.112,99	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	758.000,00	758.000,00	7.508,96	400.773,55	1,01	357.226,45	98.709,28	274.332,15	1,23	483.667,85	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.779.500,00	2.646.644,88	294.110,70	1.849.700,00	4,64	796.944,88	362.741,92	936.928,92	4,22	1.709.715,96	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	983.000,00	1.033.000,00	7.309,82	896.657,00	2,25	136.343,00	135.183,00	394.469,14	1,78	638.530,86	0,00
241	ASSISTÊNCIA IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.786.500,00	1.603.644,88	286.800,88	953.043,00	2,39	650.601,88	227.558,92	542.459,78	2,44	1.061.185,10	0,00
10	SAÚDE	15.286.200,00	14.094.555,12	795.710,25	11.188.813,10	28,09	2.905.742,02	2.529.681,59	6.832.957,08	30,75	7.261.598,04	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.600,00	143.600,00	0,00	9.600,00	0,02	134.000,00	2.400,00	5.600,00	0,03	138.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.300.600,00	10.732.700,78	668.495,49	9.445.310,21	23,71	1.287.390,57	2.166.917,01	5.855.016,29	26,35	4.877.684,49	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.106.000,00	2.615.000,00	144.914,76	1.309.075,53	3,29	1.305.924,47	309.812,96	849.692,09	3,82	1.765.307,91	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	695.000,00	562.254,34	-17.700,00	424.827,36	1,07	137.426,98	50.551,62	122.648,70	0,55	439.605,64	0,00
12	EDUCAÇÃO	19.106.000,00	21.873.000,00	1.106.608,24	16.736.112,02	42,02	5.136.887,98	2.602.590,58	7.608.558,21	34,24	14.264.441,79	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	812.000,00	812.000,00	12.055,08	498.917,98	1,25	313.082,02	71.507,11	291.890,18	1,31	520.109,82	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.775.000,00	15.893.799,38	697.788,62	12.558.969,31	31,53	3.334.830,07	2.093.391,85	5.944.038,48	26,75	9.949.760,90	0,00
362	ENSINO MÉDIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.640.000,00	4.291.000,00	396.764,54	3.319.015,43	8,33	971.984,57	382.954,10	1.222.881,50	5,50	3.068.118,50	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	609.000,00	664.200,62	0,00	359.209,30	0,90	304.991,32	54.737,52	149.748,05	0,67	514.452,57	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	195.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
13	CULTURA	549.500,00	549.500,00	15.000,00	63.231,71	0,16	486.268,29	28.000,00	62.631,71	0,28	486.868,29	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	549.500,00	549.500,00	15.000,00	63.231,71	0,16	486.268,29	28.000,00	62.631,71	0,28	486.868,29	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	2.477.500,00	2.114.500,00	68.588,97	506.720,12	1,27	1.607.779,88	290.588,57	430.638,14	1,94	1.683.861,86	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.477.500,00	2.114.500,00	68.588,97	506.720,12	1,27	1.607.779,88	290.588,57	430.638,14	1,94	1.683.861,86	0,00
15	URBANISMO	5.505.000,00	5.520.000,00	499.541,14	3.458.295,60	8,68	2.061.704,40	805.914,80	2.311.557,27	10,40	3.208.442,73	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.240.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	4.265.000,00	4.420.000,00	499.541,14	3.458.295,60	8,68	961.704,40	805.914,80	2.311.557,27	10,40	2.108.442,73	0,00
16	HABITAÇÃO	310.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	310.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00

17	SANEAMENTO	790.000,00	788.500,00	0,00	0,00	0,00	788.500,00	0,00	0,00	0,00	788.500,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	790.000,00	788.500,00	0,00	0,00	0,00	788.500,00	0,00	0,00	0,00	788.500,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.409.000,00	1.409.000,00	22.345,00	137.454,28	0,35	1.271.545,72	47.167,12	99.794,82	0,45	1.309.205,18	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	369.000,00	369.000,00	12.395,00	127.504,28	0,32	241.495,72	37.217,12	89.844,82	0,40	279.155,18	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	115.000,00	115.000,00	9.950,00	9.950,00	0,02	105.050,00	9.950,00	9.950,00	0,04	105.050,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.816.000,00	2.813.000,00	14.822,84	194.728,84	0,49	2.618.271,16	28.400,00	160.216,00	0,72	2.652.784,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	150.000,00	191.000,00	0,00	48.800,00	0,12	142.200,00	0,00	48.800,00	0,22	142.200,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	2.106.000,00	2.062.000,00	14.822,84	145.928,84	0,37	1.916.071,16	28.400,00	111.416,00	0,50	1.950.584,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	435.000,00	435.000,00	21.555,42	21.555,42	0,05	413.444,58	21.555,42	21.555,42	0,10	413.444,58	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	250.000,00	21.055,42	21.055,42	0,05	228.944,58	21.055,42	21.055,42	0,09	228.944,58	0,00
695	TURISMO	185.000,00	185.000,00	500,00	500,00	0,00	184.500,00	500,00	500,00	0,00	184.500,00	0,00
25	ENERGIA	765.000,00	770.000,00	37.012,90	553.457,70	1,39	216.542,30	22.980,18	232.099,81	1,04	537.900,19	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	765.000,00	770.000,00	37.012,90	553.457,70	1,39	216.542,30	22.980,18	232.099,81	1,04	537.900,19	0,00
26	TRANSPORTE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.180.000,00	1.139.000,00	9.114,50	20.214,50	0,05	1.118.785,50	7.260,00	18.360,00	0,08	1.120.640,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.180.000,00	1.139.000,00	9.114,50	20.214,50	0,05	1.118.785,50	7.260,00	18.360,00	0,08	1.120.640,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.510.000,00	2.490.000,00	259.751,85	724.592,77	1,82	1.765.407,23	259.751,85	724.592,77	3,26	1.765.407,23	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.510.000,00	2.490.000,00	259.751,85	724.592,77	1,82	1.765.407,23	259.751,85	724.592,77	3,26	1.765.407,23	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)		%(d/total d)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)			%(d/total d)
Total Geral		65.648.300,00	65.648.300,00	3.769.686,22	39.831.122,05		25.817.177,95	7.733.655,94	22.218.322,02		0,00	

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:8D6491E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.390.224,49	3.640.415,02	3.412.108,34	3.642.369,86	3.667.803,32	6.939.394,64	4.283.075,38	4.581.473,29	3.824.791,12	4.111.069,09	4.382.725,97	6.030.444,63	52.905.895,16	54.204.290,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.825,09	96.445,82	90.702,28	68.435,88	92.047,27	1.193.018,64	124.110,73	159.563,35	126.205,26	227.568,54	105.103,38	2.327.438,52	4.714.464,76	2.296.550,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.265,80	13.762,11	12.069,98	13.132,58	11.201,82	12.379,86	13.760,86	13.723,63	13.249,98	14.103,59	13.639,88	11.450,03	156.740,13	115.765,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.816,48	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	52.820,72	8.000,00
Transferências Correntes	4.270.309,14	3.530.206,50	3.307.572,61	3.560.651,31	3.563.061,47	5.724.463,60	4.087.933,41	4.407.814,21	3.684.458,20	3.869.396,96	4.258.994,01	3.691.256,08	47.956.117,50	51.695.975,00
Outras Receitas Correntes	1.824,46	0,59	1.763,47	150,09	1.492,76	9.532,54	4.453,90	367,86	877,68	0,00	4.988,70	300,00	25.752,05	87.000,00
DEDUÇÕES (II)	-310.339,38	-352.966,50	-287.965,48	-328.766,70	-377.905,99	-456.535,63	-447.309,93	-491.961,25	-392.752,17	-392.689,62	-469.504,92	-388.224,83	-4.696.922,40	-2.665.290,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-310.339,38	-352.966,50	-287.965,48	-328.766,70	-377.905,99	-456.535,63	-447.309,93	-491.961,25	-392.752,17	-392.689,62	-469.504,92	-388.224,83	-4.696.922,40	-2.665.290,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	4.079.885,11	3.287.448,52	3.124.142,86	3.313.603,16	3.289.897,33	6.482.859,01	3.835.765,45	4.089.512,04	3.432.038,95	3.718.379,47	3.913.221,05	5.642.219,80	48.208.972,76	51.539.000,00

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:3C7BA0C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019											Exercício: 2019	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018		Liquidados	Pagos	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Em Exercícios Anteriores				Inscritos em 31 de dezembro de 2018						
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	335.259,33	2.350.309,08	1.691.265,62	0,00	994.302,79	0,00	756.242,43	524.849,17	522.849,17	0,00	233.393,26	1.227.696,05
Total	335.259,33	2.350.309,08	1.691.265,62	0,00	994.302,79	0,00	756.242,43	524.849,17	522.849,17	0,00	233.393,26	1.227.696,05

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:2E61D278

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019											Exercício: 2019	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	3.570.000,00	3.570.000,00	46.025,56	2.939.830,22	3,48	630.169,78	529.621,77	1.487.018,32	3,09	2.082.981,68	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.570.000,00	3.570.000,00	46.025,56	2.939.830,22	3,48	630.169,78	529.621,77	1.487.018,32	3,09	2.082.981,68	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	459.300,00	459.300,00	0,00	451.634,78	0,54	7.665,22	82.682,13	262.850,86	0,55	196.449,14	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	459.300,00	459.300,00	0,00	451.634,78	0,54	7.665,22	82.682,13	262.850,86	0,55	196.449,14	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	6.012.600,00	5.996.200,00	199.416,56	4.979.114,78	5,90	1.017.085,22	762.350,91	2.741.492,93	5,70	3.254.707,07	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	408.000,00	454.000,00	6.667,34	436.930,60	0,52	17.069,40	82.345,83	274.093,23	0,57	179.906,77	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.173.600,00	5.122.100,00	192.749,22	4.274.643,28	5,06	847.456,72	646.351,71	2.345.030,40	4,87	2.777.069,60	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00	80.000,00	0,00	5.976,00	0,01	74.024,00	0,00	5.976,00	0,01	74.024,00	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	291.000,00	287.200,00	0,00	261.564,90	0,31	25.635,10	33.653,37	116.393,30	0,24	170.806,70	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	52.900,00	0,00	0,00	0,00	52.900,00	0,00	0,00	0,00	52.900,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.016.900,00	4.062.400,00	197.892,13	2.985.259,98	3,54	1.077.140,02	611.926,32	1.474.954,42	3,07	2.587.445,58	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.653.000,00	1.551.500,00	-13.622,00	1.276.887,10	1,51	274.612,90	188.287,32	618.203,90	1,28	933.296,10	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	138.000,00	99.600,00	37.480,00	37.480,00	0,04	62.120,00	0,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	67.000,00	93.400,00	0,00	45.033,33	0,05	48.366,67	9.868,00	23.179,99	0,05	70.220,01	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	254.300,00	254.300,00	3.664,37	131.832,85	0,16	122.467,15	23.008,82	67.021,94	0,14	187.278,06	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.904.600,00	2.063.600,00	170.369,76	1.494.026,70	1,77	569.573,30	390.762,18	766.548,59	1,59	1.297.051,41	0,00	
10 SAÚDE	31.177.700,00	31.177.700,00	1.728.419,85	22.951.761,86	27,19	8.225.938,14	4.403.291,89	12.876.528,47	26,76	18.301.171,53	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.849.000,00	3.746.700,00	94.167,72	2.803.666,74	3,32	943.033,26	443.638,10	1.379.848,44	2,87	2.366.851,56	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.588.900,00	12.929.650,00	415.468,33	9.532.242,56	11,29	3.397.407,44	2.083.458,34	6.123.503,69	12,73	6.806.146,31	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.481.800,00	13.202.450,00	1.168.127,71	9.712.826,44	11,51	3.489.623,56	1.703.618,14	4.840.375,35	10,06	8.362.074,65	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	283.000,00	314.100,00	48.064,20	281.174,20	0,33	32.925,80	49.674,35	180.344,38	0,37	133.755,62	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	97.000,00	0,00	600,00	0,00	96.400,00	600,00	600,00	0,00	96.400,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	803.000,00	815.800,00	2.591,89	621.251,92	0,74	194.548,08	122.302,96	351.856,61	0,73	463.943,39	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	38.734.750,00	38.734.750,00	2.292.664,34	32.959.965,34	39,05	5.774.784,66	6.688.401,09	19.703.533,46	40,95	19.031.216,54	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.193.000,00	1.233.525,65	149.696,39	1.027.718,99	1,22	205.806,66	155.596,69	508.641,53	1,06	724.884,12	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	27.667.750,00	27.874.074,35	1.674.340,97	25.166.215,63	29,82	2.707.858,72	5.119.369,07	14.913.354,02	30,99	12.960.720,33	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	119.000,00	243.000,00	10.900,00	30.520,00	0,04	212.480,00	10.900,00	19.620,00	0,04	223.380,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	400.000,00	330.200,00	28.720,00	116.090,00	0,14	214.110,00	43.620,00	49.580,00	0,10	280.620,00	0,00	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.787.000,00	7.826.150,00	428.586,98	5.605.833,53	6,64	2.220.316,47	1.125.450,93	3.491.110,31	7,26	4.335.039,69	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.407.000,00	909.500,00	0,00	805.600,00	0,95	103.900,00	193.674,94	639.760,50	1,33	269.739,50	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	161.000,00	318.300,00	420,00	207.987,19	0,25	110.312,81	39.789,46	81.467,10	0,17	236.832,90	0,00
13	CULTURA	1.127.200,00	1.127.200,00	443.580,00	879.849,59	1,04	247.350,41	254.950,38	505.776,12	1,05	621.423,88	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	397.000,00	397.000,00	35.222,40	366.413,49	0,43	30.586,51	95.530,38	241.277,62	0,50	155.722,38	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	730.200,00	730.200,00	408.357,60	513.436,10	0,61	216.763,90	159.420,00	264.498,50	0,55	465.701,50	0,00
15	URBANISMO	10.682.000,00	10.869.000,00	2.747.989,11	10.516.267,86	12,46	352.732,14	1.974.776,75	6.006.706,61	12,48	4.862.293,39	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.932.000,00	3.877.000,00	455.387,89	3.763.126,06	4,46	113.873,94	879.437,07	2.549.473,41	5,30	1.327.526,59	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.564.000,00	2.216.000,00	272.519,24	2.160.052,16	2,56	55.947,84	512.294,25	1.553.628,94	3,23	662.371,06	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	4.186.000,00	4.776.000,00	2.020.081,98	4.593.089,64	5,44	182.910,36	583.045,43	1.903.604,26	3,96	2.872.395,74	0,00
16	HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	75.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	75.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.346.050,00	1.372.050,00	56.611,16	1.094.895,88	1,30	277.154,12	211.236,86	625.829,87	1,30	746.220,13	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	506.000,00	439.100,00	8.768,30	425.140,54	0,50	13.959,46	82.501,49	264.095,52	0,55	175.004,48	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	190.000,00	61.350,00	0,00	0,00	0,00	61.350,00	0,00	0,00	0,00	61.350,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.000,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	638.050,00	863.900,00	47.842,86	669.755,34	0,79	194.144,66	128.735,37	361.734,35	0,75	502.165,65	0,00
20	AGRICULTURA	1.141.500,00	1.141.500,00	103.038,13	841.368,73	1,00	300.131,27	194.357,83	527.902,53	1,10	613.597,47	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	906.000,00	940.350,00	103.038,13	801.368,73	0,95	138.981,27	184.357,83	507.902,53	1,06	432.447,47	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	235.500,00	201.150,00	0,00	40.000,00	0,05	161.150,00	10.000,00	20.000,00	0,04	181.150,00	0,00
22	INDÚSTRIA	260.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	164.500,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	260.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	164.500,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	973.000,00	973.000,00	0,00	150.804,04	0,18	822.195,96	24.095,24	76.505,88	0,16	896.494,12	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	183.000,00	183.000,00	0,00	150.804,04	0,18	32.195,96	24.095,24	76.505,88	0,16	106.494,12	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
695	TURISMO	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	143.000,00	129.400,00	0,00	14.850,00	0,02	114.550,00	2.700,00	5.400,00	0,01	124.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	143.000,00	129.400,00	0,00	14.850,00	0,02	114.550,00	2.700,00	5.400,00	0,01	124.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	1.132.000,00	995.000,00	1.875,40	657.988,94	0,78	337.011,06	94.523,21	323.266,81	0,67	671.733,19	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	717.000,00	717.000,00	1.875,40	657.988,94	0,78	59.011,06	94.523,21	323.266,81	0,67	393.733,19	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	415.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.032.000,00	1.032.000,00	4.300,75	400.143,51	0,47	631.856,49	44.324,58	266.307,53	0,55	765.692,47	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	338.000,00	338.000,00	2.200,75	254.621,19	0,30	83.378,81	40.674,58	120.785,21	0,25	217.214,79	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	624.000,00	624.000,00	2.100,00	145.522,32	0,17	478.477,68	3.650,00	145.522,32	0,30	478.477,68	0,00
813	LAZER	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.579.000,00	2.609.000,00	19.599,80	2.579.329,80	3,06	29.670,20	416.881,25	1.233.389,74	2,56	1.375.610,26	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.910.000,00	1.910.000,00	0,00	1.906.630,00	2,26	3.370,00	265.453,40	944.973,32	1,96	965.026,68	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	669.000,00	699.000,00	19.599,80	672.699,80	0,80	26.300,20	151.427,85	288.416,42	0,60	410.583,58	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Total Geral		104.712.000,00	104.712.000,00	7.841.412,79	84.403.065,31		20.308.934,69	16.296.120,21	48.117.463,55			0,00

Publicado por:  
Odete Ferreira de Souza  
Código Identificador:97AAAB52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**3º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	267.243,97	2.874.782,66	2.018.757,72	11.564,50	1.111.704,41	114.345,25	1.178.675,50	488.827,13	471.187,77	0,00	821.832,98	1.933.537,39	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de São Miguel	169.158,55	1.514.724,62	1.287.323,51	7.631,50	388.928,16	95.988,85	1.045.122,38	432.130,74	429.130,74	0,00	711.980,49	1.100.908,65	
Instituto de Previdência Social dos Servidores	0,00	1.525,60	1.525,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Saúde	94.229,74	1.290.079,23	666.771,14	3.841,00	713.696,83	18.356,40	127.115,92	50.639,66	36.000,30	0,00	109.472,02	823.168,85	
Fundo Municipal de Assistência Social	3.855,68	50.361,76	45.046,02	92,00	9.079,42	0,00	3.883,20	3.502,73	3.502,73	0,00	380,47	9.459,89	
LEGISLATIVO													
Câmara Municipal de São Miguel	0,00	18.091,45	18.091,45	0,00	0,00	0,00	2.554,00	2.554,00	2.554,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.630,18	0,00	0,00	0,00	1.630,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,18	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de São Miguel	354,00	0,00	0,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00	
Secretaria de Saúde	1.276,08	0,00	0,00	0,00	1.276,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,08	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>268.874,15</b>	<b>2.874.782,66</b>	<b>2.018.757,72</b>	<b>11.564,50</b>	<b>1.113.334,59</b>	<b>114.345,25</b>	<b>1.178.675,50</b>	<b>488.827,13</b>	<b>471.187,77</b>	<b>0,00</b>	<b>821.832,98</b>	<b>1.935.167,57</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1684-6440-190). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2019 e hora de emissão: 16:50.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
 CPF: 199.228.684-15

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
 CPF: 082.937.634-85

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças e Plan.  
 CPF:009.195.394-40

**Publicado por:**  
 Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:7DFB6E56**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III RCL COM DESC IRRF**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019	Exercício: 2019
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.587.170,83	2.491.281,46	2.256.407,45	2.516.596,78	2.473.390,13	3.621.931,05	3.363.630,97	3.650.148,44	3.102.309,98	3.770.011,69	3.298.330,59	3.490.135,49	36.621.344,86	32.854.989,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.826,24	377.403,12	265.954,56	322.941,13	208.236,13	409.581,64	215.450,14	371.138,61	259.122,27	630.854,40	200.063,84	248.335,60	3.587.907,68	4.824.363,00
Contribuições	27.193,92	35.044,07	36.413,79	38.894,03	59.043,19	74.500,08	61.218,72	89.069,93	50.230,99	88.005,59	64.462,60	63.212,38	687.289,29	270.000,00
Receita Patrimonial	3.679,26	4.077,43	3.087,51	13.685,48	2.786,58	2.790,96	3.344,53	2.756,50	3.253,07	3.856,84	4.331,78	3.171,78	50.821,72	216.908,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.477.471,41	2.074.756,84	1.950.951,59	2.141.076,14	2.203.324,23	3.135.058,37	3.082.840,96	3.187.183,40	2.789.703,65	3.047.294,86	3.029.472,37	3.175.415,73	32.294.549,55	27.436.569,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,62	107.149,00
IRRF	-47.650,24	-26.631,90	-37.192,35	-27.047,82	-30.542,34	-2.279,35	-85.890,12	-39.723,41	-60.076,00	-43.117,37	-55.544,83	-46.062,01	-501.757,74	0,00
IRRF	-47.650,24	-26.631,90	-37.192,35	-27.047,82	-30.542,34	-2.279,35	-85.890,12	-39.723,41	-60.076,00	-43.117,37	-55.544,83	-46.062,01	-501.757,74	0,00
DEDUÇÕES (II)	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-3.717.365,47	-2.658.356,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-3.717.365,47	-2.658.356,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.312.983,57	2.244.589,66	2.014.425,18	2.251.731,66	2.200.290,44	3.334.912,58	2.866.742,16	3.201.706,30	2.678.295,42	3.337.209,47	2.871.784,15	3.087.551,06	32.402.221,65	30.196.633,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:F5CBE244

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.587.170,83	2.491.281,46	2.256.407,45	2.516.596,78	2.473.390,13	3.621.931,05	3.363.630,97	3.650.148,44	3.102.309,98	3.770.011,69	3.298.330,59	3.490.135,49	36.621.344,86	32.854.989,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.826,24	377.403,12	265.954,56	322.941,13	208.236,13	409.581,64	215.450,14	371.138,61	259.122,27	630.854,40	200.063,84	248.335,60	3.587.907,68	4.824.363,00
Contribuições	27.193,92	35.044,07	36.413,79	38.894,03	59.043,19	74.500,08	61.218,72	89.069,93	50.230,99	88.005,59	64.462,60	63.212,38	687.289,29	270.000,00
Receita Patrimonial	3.679,26	4.077,43	3.087,51	13.685,48	2.786,58	2.790,96	3.344,53	2.756,50	3.253,07	3.856,84	4.331,78	3.171,78	50.821,72	216.908,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.477.471,41	2.074.756,84	1.950.951,59	2.141.076,14	2.203.324,23	3.135.058,37	3.082.840,96	3.187.183,40	2.789.703,65	3.047.294,86	3.029.472,37	3.175.415,73	32.294.549,55	27.436.569,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,62	107.149,00
DEDUÇÕES (II)	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-3.717.365,47	-2.658.356,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-3.717.365,47	-2.658.356,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.360.633,81	2.271.221,56	2.051.617,53	2.278.779,48	2.230.832,78	3.337.191,93	2.952.632,28	3.241.429,71	2.738.371,42	3.380.326,84	2.927.328,98	3.133.613,07	32.903.979,39	30.196.633,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora



**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Maria da Salete Baracho  
**Código Identificador:**B7CD36BE

**GABINETE DO PREFEITO  
 ANEXO VII RESTOS A PAGAR**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019											Exercício: 2019	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	0,00	552.062,09	449.798,88	0,00	102.263,21	288.575,45	789.075,29	497.185,70	497.185,70	0,00	580.465,04	682.728,25
Total	0,00	552.062,09	449.798,88	0,00	102.263,21	288.575,45	789.075,29	497.185,70	497.185,70	0,00	580.465,04	682.728,25

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Maria da Salete Baracho  
**Código Identificador:**4F92FEF5

**GABINETE DO PREFEITO  
 ANEXO XV COM DESC IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2019	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.507.563,76	1.179.345,49	1.398.801,13	1.084.318,57	1.489.486,03	1.250.657,29	2.353.366,77	1.634.422,91	1.727.230,18	1.380.928,53	2.367.147,82	2.090.938,18	19.464.206,66	399.000,00
Pessoal Ativo	1.507.563,76	1.179.345,49	1.398.801,13	1.084.318,57	1.489.486,03	1.250.657,29	2.353.366,77	1.634.422,91	1.727.230,18	1.380.928,53	2.367.147,82	2.090.938,18	19.464.206,66	399.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.343.269,50	916.455,24	1.226.813,99	865.946,38	1.181.767,35	898.872,04	2.128.177,55	1.271.240,41	1.461.386,73	1.134.194,56	2.103.330,57	1.800.607,32	16.332.061,64	399.000,00
Obrigações Patronais	164.294,26	262.890,25	171.987,14	218.372,19	307.718,68	351.785,25	225.189,22	363.182,50	265.843,45	246.733,97	263.817,25	290.330,86	3.132.145,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	102.971,32	86.334,07	51.883,88	57.920,42	40.864,94	46.232,11	85.890,12	55.338,88	70.209,33	48.111,86	75.080,35	67.320,92	788.158,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.614,47	10.388,89	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	15.615,47	10.133,33	4.994,49	19.535,52	21.258,91	90.591,08	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.500,00	1.190,42	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.190,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	34.206,61	48.122,86	14.691,53	10.322,60	10.322,60	43.952,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.618,96	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	47.650,24	26.631,90	37.192,35	27.047,82	30.542,34	2.279,35	85.890,12	39.723,41	60.076,00	43.117,37	55.544,83	46.062,01	501.757,74	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.404.592,44	1.093.011,42	1.346.917,25	1.026.398,15	1.448.621,09	1.204.425,18	2.267.476,65	1.579.084,03	1.657.020,85	1.332.816,67	2.292.067,47	2.023.617,26	18.676.048,46	399.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	32.402.221,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	32.402.221,65	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	19.075.048,46	58,87
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	17.497.199,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.622.339,71	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.747.479,72	48,60

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**3FFA2FC6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XV DESP COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019														Exercício: 2019	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.507.563,76	1.179.345,49	1.398.801,13	1.084.318,57	1.489.486,03	1.250.657,29	2.353.366,77	1.634.422,91	1.727.230,18	1.380.928,53	2.367.147,82	2.090.938,18	19.464.206,66	399.000,00	
Pessoal Ativo	1.507.563,76	1.179.345,49	1.398.801,13	1.084.318,57	1.489.486,03	1.250.657,29	2.353.366,77	1.634.422,91	1.727.230,18	1.380.928,53	2.367.147,82	2.090.938,18	19.464.206,66	399.000,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas	1.343.269,50	916.455,24	1.226.813,99	865.946,38	1.181.767,35	898.872,04	2.128.177,55	1.271.240,41	1.461.386,73	1.134.194,56	2.103.330,57	1.800.607,32	16.332.061,64	399.000,00	

Variáveis															
Obrigações Patronais	164.294,26	262.890,25	171.987,14	218.372,19	307.718,68	351.785,25	225.189,22	363.182,50	265.843,45	246.733,97	263.817,25	290.330,86	3.132.145,02	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	55.321,08	59.702,17	14.691,53	30.872,60	10.322,60	43.952,76	0,00	15.615,47	10.133,33	4.994,49	19.535,52	21.258,91	286.400,46	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.614,47	10.388,89	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	15.615,47	10.133,33	4.994,49	19.535,52	21.258,91	90.591,08	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.500,00	1.190,42	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.190,42	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	34.206,61	48.122,86	14.691,53	10.322,60	10.322,60	43.952,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.618,96	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.452.242,68	1.119.643,32	1.384.109,60	1.053.445,97	1.479.163,43	1.206.704,53	2.353.366,77	1.618.807,44	1.717.096,85	1.375.934,04	2.347.612,30	2.069.679,27	19.177.806,20	399.000,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													32.903.979,39	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													32.903.979,39	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													19.576.806,20	59,50	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													17.768.148,87	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.879.741,43	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													15.991.333,98	48,60	

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
**Maria da Salette Baracho**  
**Código Identificador:62BB46E5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO III**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2018 A JUN/2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.939.917,86	3.079.156,38	2.735.164,18	2.999.279,11	3.194.086,19	4.922.294,75	3.579.356,79	3.981.301,86	3.382.736,74	3.371.465,43	3.793.470,95	3.344.737,16	42.322.967,40	38.001.004,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.726,49	114.917,24	105.094,11	97.351,72	141.484,07	227.254,60	157.938,33	154.157,26	156.588,47	141.806,85	141.655,03	139.939,65	1.693.913,82	1.401.000,00	
IPTU	675,02	1.232,75	2.412,35	1.126,96	24.692,91	34.310,08	6.089,02	3.767,53	1.715,51	3.318,41	1.947,21	512,93	81.800,68	125.000,00	

ISS	53.388,40	51.245,67	42.196,76	35.970,23	58.509,56	62.229,94	66.713,14	52.623,41	40.512,60	49.957,61	60.153,45	55.039,39	628.540,16	550.000,00
ITBI	0,00	750,00	960,00	1.138,65	2.362,50	19.215,00	0,00	5.130,00	4.432,80	3.472,73	7.671,00	2.532,50	47.665,18	100.000,00
IRRF	55.602,39	54.598,82	52.987,96	53.815,63	50.296,10	105.457,01	55.459,18	62.336,18	103.674,56	73.839,36	66.746,17	48.771,67	783.585,03	550.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.060,68	7.090,00	6.537,04	5.300,25	5.623,00	6.042,57	29.676,99	30.300,14	6.253,00	11.218,74	5.137,20	33.083,16	152.322,77	76.000,00
Contribuições	190.971,78	120.259,54	118.400,34	118.745,54	123.045,52	56.671,43	197.223,57	251.451,37	147.786,65	154.635,48	155.121,49	80.814,75	1.715.127,46	900.000,00
Receita Patrimonial	58.929,11	13.390,43	54.927,18	91.952,61	18.742,60	57.264,37	57.599,97	36.058,11	38.105,61	59.277,23	55.788,36	62.785,72	604.821,30	379.550,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.929,11	13.390,43	54.927,18	91.952,61	18.742,60	57.264,37	57.599,97	36.058,11	38.105,61	59.277,23	55.788,36	62.785,72	604.821,30	368.550,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	3.559.817,36	2.829.624,18	2.456.742,55	2.691.229,24	2.910.814,00	4.470.831,58	3.166.594,92	3.539.635,12	3.040.256,01	3.015.745,87	3.440.267,08	2.991.468,47	38.113.026,38	35.158.364,00
Cota Parte do FPM	1.700.677,35	1.264.953,56	953.301,43	1.082.292,14	1.359.487,66	2.379.112,63	1.684.121,39	1.849.906,51	1.385.104,72	1.351.322,10	1.734.186,46	1.366.014,85	18.110.480,80	16.400.000,00
Cota Parte do ICMS	279.632,27	204.477,00	242.883,65	286.311,62	237.666,12	266.935,03	287.537,20	238.847,58	234.182,47	267.782,02	206.838,16	229.869,67	2.982.962,79	3.000.000,00
Cota Parte do IPVA	43.603,41	38.551,37	21.905,18	28.386,82	19.670,30	14.731,68	12.962,84	15.977,17	52.007,37	44.493,52	57.552,80	71.427,48	421.269,94	400.000,00
Cota Parte do ITR	111,65	25,83	331,89	4.123,97	106,19	12,47	0,00	12,25	0,00	84,03	13,06	8,71	4.830,05	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	310,39	310,39	310,39	310,39	310,39	310,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,34	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	193,89	209,69	209,65	212,81	204,29	246,17	208,26	218,11	210,63	213,54	209,10	219,27	2.555,41	5.000,00
Transferências do FUNDEB	739.169,91	687.341,87	635.965,94	716.230,76	736.594,99	860.657,65	880.240,06	858.485,02	742.785,52	756.273,24	855.935,93	733.974,03	9.203.654,92	8.000.000,00
Outras Transferências Correntes	796.118,49	633.754,47	601.834,42	573.360,73	556.774,06	948.825,56	301.525,17	576.188,48	625.965,30	595.577,42	585.531,57	589.954,46	7.385.410,13	7.333.364,00
Outras Receitas Correntes	14.473,12	964,99	0,00	0,00	0,00	110.272,77	0,00	0,00	0,00	638,99	69.728,57	196.078,44	152.090,00	152.090,00
DEDUÇÕES (II)	423.455,49	391.792,04	333.464,21	370.213,96	413.737,50	412.342,76	559.329,58	641.024,82	447.483,10	453.665,69	523.730,46	382.175,64	5.352.415,25	4.285.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	158.147,02	90.098,68	89.675,81	89.886,44	90.248,52	22.958,87	162.363,68	220.032,51	113.181,96	120.886,61	123.970,55	48.667,63	1.330.118,28	600.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	265.308,47	301.693,36	243.788,40	280.327,52	323.488,98	389.383,89	396.965,90	420.992,31	334.301,14	332.779,08	399.759,91	333.508,01	4.022.296,97	3.685.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.516.462,37	2.687.364,34	2.401.699,97	2.629.065,15	2.780.348,69	4.509.951,99	3.020.027,21	3.340.277,04	2.935.253,64	2.917.799,74	3.269.740,49	2.962.561,52	36.970.552,15	33.716.004,00

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:EB5FD2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 3º BIMESTRE 2019 - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	34.330,18	1.429.331,14	1.457.607,32	0,00	6.054,00	532.240,94	1.442.539,99	845.980,26	845.980,26	0,00	1.128.800,67	1.134.854,67	
02   PODER EXECUTIVO	34.330,18	1.429.331,14	1.457.607,32	0,00	6.054,00	532.240,94	1.442.539,99	845.980,26	845.980,26	0,00	1.128.800,67	1.134.854,67	
0202   Gabinete Civil	0,00	21.725,64	21.725,64	0,00	0,00	0,00	5.995,00	0,00	0,00	0,00	5.995,00	5.995,00	
0203   Secretaria de Administração e Recursos Humanos	0,00	27.865,74	27.715,74	0,00	150,00	0,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	0,00	0,00	150,00	
0204   Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	5.999,70	5.999,70	0,00	0,00	0,00	9.454,00	4.302,00	4.302,00	0,00	5.152,00	5.152,00	
0205   Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	0,00	163.774,31	163.774,31	0,00	0,00	0,00	5.718,00	3.392,50	3.392,50	0,00	2.325,50	2.325,50	
0206   Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	0,00	352.260,33	352.260,33	0,00	0,00	273.823,76	45.881,46	41.702,01	41.702,01	0,00	278.003,21	278.003,21	
0207   Secretaria de Tributação	0,00	8.996,00	8.996,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00	
0208   Secretaria de Obra e Serviços Urbanos	0,00	187.328,00	187.328,00	0,00	0,00	61.547,67	407.455,38	239.804,98	239.804,98	0,00	229.198,07	229.198,07	
0209   Fundo Municipal de Saúde	26.330,18	607.031,10	627.457,28	0,00	5.904,00	193.527,72	956.658,14	545.958,98	545.958,98	0,00	604.226,88	610.130,88	
0210   Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania	8.000,00	54.010,32	62.010,32	0,00	0,00	3.341,79	5.053,01	8.394,79	8.394,79	0,00	0,01	0,01	
0212   Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	340,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02   PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL (III) = (I + II)	34.330,18	1.429.331,14	1.457.607,32	0,00	6.054,00	532.240,94	1.442.539,99	845.980,26	845.980,26	0,00	1.128.800,67	1.134.854,67
------------------------	-----------	--------------	--------------	------	----------	------------	--------------	------------	------------	------	--------------	--------------

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:396304E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO ANEXO 03**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ABR/2018 A MAR/2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ 1	
	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.494.646,98	1.580.910,78	1.762.897,46	1.705.492,84	1.338.675,23	1.176.616,07	1.290.551,79	1.381.216,91	2.081.913,95	1.583.523,27	1.753.145,95	1.527.043,80	18.676.635,03	18.641.441,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.919,28	50.209,49	32.827,39	34.047,57	28.288,41	27.657,19	15.189,69	18.286,11	35.893,15	19.384,06	38.581,50	24.791,52	342.075,36	613.176,21
IPTU	947,34	1.765,97	390,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653,16	133,17	3.889,79	152.130,00
ISS	4.057,47	29.970,79	20.553,71	9.528,57	16.626,18	11.848,58	1.521,34	2.413,71	8.116,45	3.132,42	5.963,21	5.841,45	119.573,88	175.713,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,48	0,00	0,00	371,48	100.418,71
IRRF	11.712,75	17.618,18	11.883,53	24.266,93	10.776,09	14.762,99	12.017,02	15.672,40	27.290,83	15.617,00	31.965,13	18.757,60	212.340,45	138.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201,72	854,55	0,00	252,07	886,14	1.045,62	1.651,33	200,00	485,87	263,16	0,00	59,30	5.899,76	46.464,50
Contribuições	9.959,02	10.878,23	0,00	19.506,45	0,00	18.805,70	9.569,64	10.071,05	0,00	10.716,60	10.614,90	11.029,48	111.151,07	72.000,00
Receita Patrimonial	602,98	630,08	399,48	1.209,09	666,64	567,27	258,59	227,27	147,26	270,59	258,65	194,39	5.432,29	45.576,82
Rendimentos de Aplicação Financeira	602,98	630,08	399,48	1.209,09	666,64	567,27	258,59	227,27	147,26	270,59	258,65	194,39	5.432,29	40.251,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Transferências Correntes	1.466.319,07	1.518.988,63	1.729.466,24	1.649.401,91	1.309.470,76	1.127.953,42	1.265.150,07	1.352.036,30	2.044.944,43	1.553.152,02	1.700.454,81	1.488.533,41	18.205.871,07	17.832.464,20
Cota Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	8.998.210,41	7.700.000,00
Cota Parte do ICMS	147.923,24	147.241,21	131.962,42	169.285,27	123.787,38	147.038,19	173.328,85	143.879,58	161.598,55	175.977,19	146.535,00	143.672,92	1.812.229,80	1.700.000,00
Cota Parte do IPVA	9.259,68	16.037,34	11.740,63	10.583,70	9.650,53	5.699,20	8.523,18	5.927,25	4.829,20	2.841,85	4.962,53	11.940,88	101.995,97	150.000,00
Cota Parte do ITR	53,10	66,51	0,00	2.742,88	157,50	475,17	2.525,73	447,59	330,00	116,17	0,00	469,47	7.384,12	1.158,57
Transferências da LC 87/1996	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	0,00	0,00	0,00	1.691,19	4.260,00
Transferências da LC 61/1989	124,06	84,89	138,83	116,83	126,36	126,34	128,22	123,09	148,32	126,10	133,77	129,22	1.506,03	2.130,00
Transferências do FUNDEB	342.878,93	383.114,88	352.169,39	344.480,51	319.973,60	295.409,83	339.208,12	342.384,15	399.220,54	449.092,06	440.994,37	380.771,44	4.389.697,82	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	323.589,99	183.995,11	495.098,31	271.666,12	223.110,70	202.366,05	200.101,99	179.342,91	289.073,60	82.937,94	182.875,89	258.997,12	2.893.155,73	4.074.915,63
Outras Receitas Correntes	846,63	204,35	204,35	1.327,82	249,42	1.632,49	383,80	596,18	929,11	0,00	3.236,09	2.495,00	12.105,24	65.071,50
DEDUÇÕES (II)	159.969,99	190.375,67	176.439,67	136.852,37	153.277,24	126.035,48	145.167,90	166.061,78	199.887,12	204.224,34	215.316,85	169.752,93	2.043.361,34	1.911.509,71
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	159.969,99	190.375,67	176.439,67	136.852,37	153.277,24	126.035,48	145.167,90	166.061,78	199.887,12	204.224,34	215.316,85	169.752,93	2.043.361,34	1.911.509,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.334.676,99	1.390.535,11	1.586.457,79	1.568.640,47	1.185.397,99	1.050.580,59	1.145.383,89	1.215.155,13	1.882.026,83	1.379.298,93	1.537.829,10	1.357.290,87	16.633.273,69	16.729.931,77

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:5D622526

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO ANEXO 07**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	380.061,03	1.226.087,11	632.845,40	0,00	973.302,74	0,00	304.393,84	132.060,32	132.060,32	0,00	172.333,52	1.145.636,26
01	PODER LEGISLATIVO	5.918,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	5.918,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00
02	PODER EXECUTIVO	374.143,03	1.226.087,11	632.845,40	0,00	967.384,74	0,00	304.393,84	132.060,32	132.060,32	0,00	172.333,52	1.139.718,26
0202	GABINETE DO PREFEITO	400,00	142.740,33	28.418,18	0,00	114.722,15	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	139.922,15
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH	35.654,29	104.948,13	68.731,77	0,00	71.870,65	0,00	78.365,50	40.000,00	40.000,00	0,00	38.365,50	110.236,15
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. FINANÇAS E TRIB.	9,40	4.500,00	4.500,00	0,00	9,40	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	9,90
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	400,00	25.700,27	21.141,41	0,00	4.958,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.958,86
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	10.353,83	691.690,39	405.632,03	0,00	296.412,19	0,00	141.507,31	71.915,71	71.915,71	0,00	69.591,60	366.003,79
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URB.	314.901,75	174.003,80	46.942,43	0,00	441.963,12	0,00	17.950,00	7.770,00	7.770,00	0,00	10.180,00	452.143,12
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI.	SOCIAL 0,00	1.878,97	928,86	0,00	950,11	0,00	26.083,13	5.860,86	5.860,86	0,00	20.222,27	21.172,38
0210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.041,09	57.025,22	56.550,72	0,00	10.515,59	0,00	9.387,40	6.513,75	6.513,75	0,00	2.873,65	13.389,24
0211	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	86,07	0,00	0,00	0,00	86,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,07
0212	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.296,60	0,00	0,00	0,00	2.296,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296,60
0217	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	23.600,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	29.500,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	380.061,03	1.226.087,11	632.845,40	0,00	973.302,74	0,00	304.393,84	132.060,32	132.060,32	0,00	172.333,52	1.145.636,26

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:BD9F5580**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RGF - ANEXO 01**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ABR/2018 A MAR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	158.322,17	1.481.217,91	108.292,81	1.662.035,94	494.936,48	1.006.226,01	290.840,25	1.028.970,91	1.364.591,61	1.455.262,57	783.106,44	643.059,50	10.476.862,60	0,00	
Pessoal Ativo	158.322,17	1.481.217,91	108.292,81	1.662.035,94	494.936,48	1.006.226,01	290.840,25	1.028.970,91	1.364.591,61	1.455.262,57	783.106,44	643.059,50	10.476.862,60	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.197,04	1.310.426,50	37.318,60	1.542.068,44	460.794,12	934.429,75	266.116,46	1.024.104,67	852.288,96	1.428.769,82	780.285,64	491.392,22	9.187.192,22	0,00	
Obrigações Patronais	99.125,13	170.791,41	70.974,21	119.967,50	34.142,36	71.796,26	24.723,79	4.866,24	512.302,65	26.492,75	2.820,80	151.667,28	1.289.670,38	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	41.593,04	30.796,52	30.796,52	30.796,52	30.796,52	30.796,52	20.000,00	0,00	23.289,62	11.299,91	28.976,57	25.504,43	304.646,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	41.593,04	30.796,52	30.796,52	30.796,52	30.796,52	30.796,52	20.000,00	0,00	23.289,62	11.299,91	28.976,57	25.504,43	304.646,17	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	116.729,13	1.450.421,39	77.496,29	1.631.239,42	464.139,96	975.429,49	270.840,25	1.028.970,91	1.341.301,99	1.443.962,66	754.129,87	617.555,07	10.172.216,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.633.273,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.633.273,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.172.216,43	61,16
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.979.964,21	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.480.966,00	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.981.967,79	54,00

Nota:  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**4C8C4F46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - 3º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2019 (Maio a Junho)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )	RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019
TOTAL DE ATIVOS		No bimestre
Ativos constituídos pela SPE		Até o bimestre
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											

Das estatais não-dependentes (A)														
TOTAL DAS DESPESAS														
PPP A CONTRATAR (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	16.702.927,11		16.909.656,53											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)														
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00		0,00											
Nota:	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:16:12													

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA**

Secretário Municipal de Finanças

**LINS CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:7211BCB3**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019													Exercício: 2019	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.307.992,95	640.486,69	1.322.754,58	699.981,39	1.016.641,82	1.595.934,44	1.091.346,38	675.179,39	1.284.000,97	568.219,26	1.439.364,85	542.512,56	12.184.415,28	0,00
Pessoal Ativo	1.307.992,95	640.486,69	1.322.754,58	699.981,39	1.016.641,82	1.595.934,44	1.091.346,38	675.179,39	1.284.000,97	568.219,26	1.439.364,85	542.512,56	12.184.415,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.227.905,54	558.421,02	1.248.458,91	627.369,39	946.097,77	1.523.718,41	1.090.141,78	606.392,24	1.143.495,95	567.426,76	1.253.993,78	541.815,16	11.335.236,71	0,00
Obrigações Patronais	80.087,41	82.065,67	74.295,67	72.612,00	70.544,05	72.216,03	1.204,60	68.787,15	140.505,02	792,50	185.371,07	697,40	849.178,57	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	31.129,10	23.138,79	37.251,65	23.592,31	31.216,73	46.947,92	180.190,28	44.844,43	33.617,06	24.405,35	36.076,32	26.199,87	538.609,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.975,59	16.756,11	0,00	0,00	0,00	0,00	167.731,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	31.129,10	23.138,79	37.251,65	23.592,31	31.216,73	46.947,92	29.214,69	28.088,32	33.617,06	24.405,35	36.076,32	26.199,87	370.878,11	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.276.863,85	617.347,90	1.285.502,93	676.389,08	985.425,09	1.548.986,52	911.156,10	630.334,96	1.250.383,91	543.813,91	1.403.288,53	516.312,69	11.645.805,47	0,00



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.745.477,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	18.745.477,25	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.645.805,47	62,13
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.122.557,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.616.429,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.110.301,94	48,60

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**36AA9530

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 3º BIMESTRE 2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019										Exercício: 2019		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	927.000,00	927.000,00	12.826,41	749.195,91	5,77	177.804,09	133.199,21	346.161,94	4,88	580.838,06	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	927.000,00	927.000,00	12.826,41	749.195,91	5,77	177.804,09	133.199,21	346.161,94	4,88	580.838,06	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	84.000,00	84.000,00	0,00	29.250,00	0,23	54.750,00	4.050,00	13.800,00	0,19	70.200,00	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	84.000,00	84.000,00	0,00	29.250,00	0,23	54.750,00	4.050,00	13.800,00	0,19	70.200,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.637.600,00	2.873.839,76	251.974,00	2.190.979,67	16,88	682.860,09	389.398,24	1.112.944,81	15,69	1.760.894,95	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	117.000,00	101.700,00	0,00	29.250,00	0,23	72.450,00	4.050,00	13.050,00	0,18	88.650,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.082.200,00	2.348.739,76	251.974,00	1.954.067,97	15,05	394.671,79	363.705,13	1.025.952,74	14,46	1.322.787,02	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	351.300,00	336.300,00	0,00	182.911,70	1,41	153.388,30	17.593,11	63.142,07	0,89	273.157,93	0,00
124	CONTROLE INTERNO	87.100,00	87.100,00	0,00	24.750,00	0,19	62.350,00	4.050,00	10.800,00	0,15	76.300,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.462.750,00	1.522.750,00	48.616,72	715.429,99	5,51	807.320,01	129.584,52	349.243,60	4,92	1.173.506,40	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	166.500,00	186.500,00	0,00	88.231,00	0,68	98.269,00	11.976,00	36.726,41	0,52	149.773,59	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.231.750,00	1.271.750,00	48.616,72	627.198,99	4,83	644.551,01	117.608,52	312.517,19	4,41	959.232,81	0,00
10	SAÚDE	5.629.270,00	5.459.270,00	241.807,64	2.903.878,43	22,37	2.555.391,57	656.363,19	1.805.113,22	25,45	3.654.156,78	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.195.250,00	4.074.250,00	237.666,54	2.763.478,54	21,29	1.310.771,46	649.332,87	1.749.635,04	24,67	2.324.614,96	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.209.720,00	1.155.720,00	0,00	28.917,00	0,22	1.126.803,00	0,00	28.917,00	0,41	1.126.803,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.500,00	55.500,00	4.141,10	15.994,89	0,12	39.505,11	5.034,32	14.598,02	0,21	40.901,98	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	168.800,00	173.800,00	0,00	95.488,00	0,74	78.312,00	1.996,00	11.963,16	0,17	161.836,84	0,00
11	TRABALHO	107.600,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	107.600,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.924.280,00	6.905.350,24	275.806,58	4.477.833,73	34,49	2.427.516,51	875.174,72	2.225.950,70	31,38	4.679.399,54	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.942.280,00	5.566.454,22	255.214,58	3.731.345,71	28,74	1.835.108,51	796.131,68	1.955.841,68	27,57	3.610.612,54	0,00

362	ENSINO MÉDIO	139.000,00	72.500,00	20.592,00	20.592,00	0,16	51.908,00	10.296,00	10.296,00	0,15	62.204,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	584.500,00	1.164.396,02	0,00	725.896,02	5,59	438.500,00	68.747,04	259.813,02	3,66	904.583,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	228.500,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
13	CULTURA	333.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	333.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15	URBANISMO	2.346.000,00	2.547.290,00	187.522,72	1.061.261,54	8,18	1.486.028,46	237.759,54	786.702,98	11,09	1.760.587,02	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.346.000,00	2.547.290,00	187.522,72	1.061.261,54	8,18	1.486.028,46	237.759,54	786.702,98	11,09	1.760.587,02	0,00
16	HABITAÇÃO	508.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	508.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	769.018,00	769.018,00	0,00	0,00	0,00	769.018,00	0,00	0,00	0,00	769.018,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	434.500,00	434.500,00	0,00	0,00	0,00	434.500,00	0,00	0,00	0,00	434.500,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	334.518,00	334.518,00	0,00	0,00	0,00	334.518,00	0,00	0,00	0,00	334.518,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.164.653,00	1.164.653,00	17.250,00	102.369,12	0,79	1.062.283,88	10.445,78	38.994,88	0,55	1.125.658,12	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.007.653,00	1.007.653,00	17.250,00	102.369,12	0,79	905.283,88	10.445,78	38.994,88	0,55	968.658,12	0,00
20	AGRICULTURA	1.099.500,00	1.111.500,00	28.978,16	209.288,63	1,61	902.211,37	40.637,30	133.839,63	1,89	977.660,37	0,00
605	ABASTECIMENTO	724.500,00	739.500,00	28.978,16	209.288,63	1,61	530.211,37	40.637,30	133.839,63	1,89	605.660,37	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	375.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	341.500,00	398.500,00	500,00	77.912,01	0,60	320.587,99	10.283,90	32.435,69	0,46	366.064,31	0,00
695	TURISMO	341.500,00	398.500,00	500,00	77.912,01	0,60	320.587,99	10.283,90	32.435,69	0,46	366.064,31	0,00
26	TRANSPORTE	700.000,00	700.000,00	0,00	194.764,00	1,50	505.236,00	31.071,83	77.020,43	1,09	622.979,57	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	700.000,00	700.000,00	0,00	194.764,00	1,50	505.236,00	31.071,83	77.020,43	1,09	622.979,57	0,00
27	DESPORTO E LAZER	449.000,00	449.000,00	1.575,00	78.992,42	0,61	370.007,58	9.645,54	42.158,56	0,59	406.841,44	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	449.000,00	449.000,00	1.575,00	78.992,42	0,61	370.007,58	9.645,54	42.158,56	0,59	406.841,44	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	325.000,00	288.400,00	0,00	190.000,00	1,46	98.400,00	46.853,13	128.627,28	1,81	159.772,72	0,00
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	325.000,00	288.400,00	0,00	190.000,00	1,46	98.400,00	46.853,13	128.627,28	1,81	159.772,72	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Total Geral		25.858.671,00	25.858.671,00	1.066.857,23	12.981.155,45		12.877.515,55	2.574.466,90	7.092.993,72			0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador:0B6709E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida -														Exercício: 2019	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.539.985,72	1.269.785,52	1.161.825,47	1.194.110,98	1.305.021,95	2.106.575,52	1.496.650,34	1.574.296,32	1.265.086,52	1.331.350,76	1.521.514,14	1.299.196,48	17.065.399,72	27.429.871,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.159,92	22.749,15	6.715,56	14.358,91	18.171,53	13.376,60	41.068,86	9.542,65	21.754,75	11.311,42	18.754,08	10.500,71	217.464,14	516.000,00	
Contribuições	8.077,96	7.450,01	8.890,99	0,00	9.397,02	7.908,59	8.831,23	8.322,95	8.366,75	8.493,47	8.216,82	8.065,22	92.021,01	100.000,00	
Receita Patrimonial	3.169,66	2.549,33	2.816,26	2.840,41	2.568,29	2.669,53	2.998,14	2.851,96	2.483,00	2.573,60	2.670,67	2.248,00	32.438,85	78.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.671,00
Transferências Correntes	1.499.578,16	1.232.579,56	1.141.785,77	1.175.294,77	1.269.213,38	2.082.424,20	1.440.613,54	1.551.961,87	1.231.061,73	1.307.551,98	1.491.872,57	1.278.382,55	16.702.320,08	25.848.700,00	
Outras Receitas Correntes	0,02	4.457,47	1.616,89	1.616,89	5.671,73	196,60	3.138,57	1.616,89	1.420,29	1.420,29	0,00	0,00	21.155,64	20.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-134.205,21	-151.523,46	-124.353,91	-142.743,32	-164.062,14	-198.508,78	-202.615,37	-213.969,75	-167.517,14	-168.087,13	-199.721,56	-165.586,65	-2.032.894,42	-3.072.200,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-134.205,21	-151.523,46	-124.353,91	-142.743,32	-164.062,14	-198.508,78	-202.615,37	-213.969,75	-167.517,14	-168.087,13	-199.721,56	-165.586,65	-2.032.894,42	-3.072.200,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.405.780,51	1.118.262,06	1.037.471,56	1.051.367,66	1.140.959,81	1.908.066,74	1.294.034,97	1.360.326,57	1.097.569,38	1.163.263,63	1.321.792,58	1.133.609,83	15.032.505,30	24.357.671,00	

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controlador Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**9EC4FB8D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 3º BIMESTRE 2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019												Exercício: 2019	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018		Liquidados	Pagos		Cancelados
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Em Exercícios Anteriores				Inscritos em 31 de dezembro de 2018							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	124.522,16	839.054,68	711.177,91	0,00	252.398,93	332.625,74	528.665,36	455.964,52	455.564,52	0,00	405.726,58	658.125,51	
Total	124.522,16	839.054,68	711.177,91	0,00	252.398,93	332.625,74	528.665,36	455.964,52	455.564,52	0,00	405.726,58	658.125,51	

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controlador Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**982B7935

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2019	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.175.500,00	1.175.500,00	19.854,62	1.032.726,77	4,28	142.773,23	161.157,02	514.751,70	3,73	660.748,30	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.175.500,00	1.175.500,00	19.854,62	1.032.726,77	4,28	142.773,23	161.157,02	514.751,70	3,73	660.748,30	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.085.000,00	4.875.000,00	117.640,72	3.797.190,64	15,74	1.077.809,36	660.282,71	2.044.601,83	14,80	2.830.398,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.557.000,00	4.347.000,00	95.095,45	3.390.691,67	14,06	956.308,33	584.400,02	1.825.470,64	13,21	2.521.529,36	0,00

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	521.000,00	521.000,00	22.545,27	406.498,97	1,69	114.501,03	75.882,69	219.131,19	1,59	301.868,81	0,00			
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.448.400,00	1.418.400,00	75.989,83	981.201,54	4,07	437.198,46	166.180,50	554.461,36	4,01	863.938,64	0,00			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.000,00	592.000,00	45.280,22	467.626,87	1,94	124.373,13	58.790,64	290.189,49	2,10	301.810,51	0,00			
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.095.400,00	820.400,00	30.709,61	513.574,67	2,13	306.825,33	107.389,86	264.271,87	1,91	556.128,13	0,00			
10	SAÚDE	6.411.734,00	7.306.734,00	1.224.723,68	6.066.645,82	25,15	1.240.088,18	1.360.150,67	3.782.784,22	27,38	3.523.949,78	0,00			
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.483.734,00	6.730.434,00	1.097.307,22	5.710.129,51	23,67	1.020.304,49	1.240.367,85	3.544.459,86	25,65	3.185.974,14	0,00			
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	534.000,00	276.500,00	24.699,47	132.117,11	0,55	144.382,89	56.203,70	100.386,39	0,73	176.113,61	0,00			
303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	234.000,00	41.000,00	2.265,50	24.154,79	0,10	16.845,21	24.154,79	24.154,79	0,17	16.845,21	0,00			
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.000,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00			
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	124.000,00	246.000,00	100.451,49	200.244,41	0,83	45.755,59	39.424,33	113.783,18	0,82	132.216,82	0,00			
12	EDUCAÇÃO	11.182.897,00	10.447.897,00	1.017.769,35	8.427.280,41	34,94	2.020.616,59	1.651.561,31	5.008.103,31	36,25	5.439.793,69	0,00			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.191.797,00	9.253.797,00	991.852,45	7.664.204,79	31,77	1.589.592,21	1.517.105,89	4.515.387,26	32,68	4.738.409,74	0,00			
363	ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	921.500,00	1.119.500,00	20.668,78	750.306,76	3,11	369.193,24	129.207,30	479.947,19	3,47	639.552,81	0,00			
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.600,00	24.600,00	5.248,12	12.768,86	0,05	11.831,14	5.248,12	12.768,86	0,09	11.831,14	0,00			
13	CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00			
392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00			
15	URBANISMO	3.374.000,00	2.753.000,00	396.464,20	2.211.757,60	9,17	541.242,40	395.408,04	1.255.414,75	9,09	1.497.585,25	0,00			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.249.000,00	2.350.000,00	378.974,20	1.967.283,71	8,16	382.716,29	360.277,48	1.134.542,30	8,21	1.215.457,70	0,00			
452	SERVIÇOS URBANOS	800.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00			
752	ENERGIA ELÉTRICA	325.000,00	285.000,00	17.490,00	244.473,89	1,01	40.526,11	35.130,56	120.872,45	0,87	164.127,55	0,00			
18	GESTÃO AMBIENTAL	91.000,00	91.000,00	0,00	77.300,00	0,32	13.700,00	11.900,16	37.509,58	0,27	53.490,42	0,00			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	91.000,00	0,00	77.300,00	0,32	13.700,00	11.900,16	37.509,58	0,27	53.490,42	0,00			
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)		Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)			No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
20	AGRICULTURA	301.000,00	301.000,00	28.624,93	212.304,09	0,88	88.695,91	40.262,82	145.177,59	1,05	155.822,41	0,00			
605	ABASTECIMENTO	30.000,00	30.000,00	4.050,00	4.182,00	0,02	25.818,00	810,00	942,00	0,01	29.058,00	0,00			
606	EXTENSÃO RURAL	271.000,00	271.000,00	24.574,93	208.122,09	0,86	62.877,91	39.452,82	144.235,59	1,04	126.764,41	0,00			
24	COMUNICAÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	64.600,00	0,27	15.400,00	15.019,52	41.539,04	0,30	38.460,96	0,00			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	80.000,00	0,00	64.600,00	0,27	15.400,00	15.019,52	41.539,04	0,30	38.460,96	0,00			
26	TRANSPORTE	526.000,00	917.000,00	9.936,00	786.319,90	3,26	130.680,10	139.858,24	200.009,55	1,45	716.990,45	0,00			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	246.000,00	276.000,00	9.936,00	196.036,00	0,81	79.964,00	19.916,34	80.067,65	0,58	195.932,35	0,00			
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	280.000,00	641.000,00	0,00	590.283,90	2,45	50.716,10	119.941,90	119.941,90	0,87	521.058,10	0,00			
27	DESPORTO E LAZER	331.000,00	591.000,00	10.259,58	464.745,45	1,93	126.254,55	85.152,62	232.787,20	1,68	358.212,80	0,00			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	201.000,00	206.900,00	9.759,58	181.942,24	0,75	24.957,76	21.678,99	92.987,02	0,67	113.912,98	0,00			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	130.000,00	384.100,00	500,00	282.803,21	1,17	101.296,79	63.473,63	139.800,18	1,01	244.299,82	0,00			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00			
Total Geral		30.156.531,00	30.156.531,00	2.901.262,91	24.122.072,22		6.034.458,78	4.686.933,61	13.817.140,13			0,00			

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:F041F69F

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.504.312,53	2.081.594,46	1.792.194,18	1.978.719,00	2.101.196,05	3.220.168,95	2.600.316,34	2.526.285,36	2.460.753,55	2.179.876,37	2.439.752,99	2.343.096,80	28.228.266,58	33.173.647,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.217,93	102.537,39	21.927,92	30.123,67	38.760,56	31.899,57	214.946,57	93.624,91	82.103,01	93.879,30	90.012,41	68.448,42	886.481,66	1.016.000,00

Contribuições	26.728,92	27.667,42	29.638,32	28.604,75	30.512,30	31.198,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.350,28	0,00
Receita Patrimonial	7.256,64	6.508,73	5.161,45	5.291,35	4.910,30	6.109,61	3.353,87	3.187,81	8.364,22	1.296,20	5.389,13	4.971,09	61.800,40	91.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.452.109,04	1.944.880,92	1.735.466,49	1.914.699,23	2.026.276,64	3.150.961,20	2.382.015,90	2.429.472,64	2.370.286,32	2.084.700,87	2.344.351,45	2.269.677,29	27.104.897,99	31.758.583,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	736,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,25	307.564,00
IRRF	-38.071,88	-38.326,45	-39.133,60	-36.913,10	-29.499,07	-45.201,18	-36.868,43	-32.763,94	-39.955,34	-40.791,22	-39.702,03	-40.231,24	-457.457,48	0,00
IRRF	-38.071,88	-38.326,45	-39.133,60	-36.913,10	-29.499,07	-45.201,18	-36.868,43	-32.763,94	-39.955,34	-40.791,22	-39.702,03	-40.231,24	-457.457,48	0,00
DEDUÇÕES (II)	-186.759,42	-208.749,63	-172.193,33	-197.051,26	-225.104,29	-270.663,21	-276.915,56	-290.388,30	-234.085,61	-229.160,77	-274.256,84	-228.824,55	-2.794.152,77	-3.297.116,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-186.759,42	-208.749,63	-172.193,33	-197.051,26	-225.104,29	-270.663,21	-276.915,56	-290.388,30	-234.085,61	-229.160,77	-274.256,84	-228.824,55	-2.794.152,77	-3.297.116,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.279.481,23	1.834.518,38	1.580.867,25	1.744.754,64	1.846.592,69	2.904.304,56	2.286.532,35	2.203.133,12	2.186.712,60	1.909.924,38	2.125.794,12	2.074.041,01	24.976.656,33	29.876.531,00

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:AD6F2DB4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019											Exercício: 2019				
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018								
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	12.535,38	77.124,44	80.429,51	0,00	9.230,31	4.864,30	219.840,10	204.682,34	204.682,34	15.116,11	4.905,95	14.136,26			
Total	12.535,38	77.124,44	80.429,51	0,00	9.230,31	4.864,30	219.840,10	204.682,34	204.682,34	15.116,11	4.905,95	14.136,26			

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:F7F26436

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2019	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.070.637,61	615.406,85	964.909,68	703.850,30	899.501,18	1.762.333,14	799.658,45	782.267,15	989.603,71	905.344,07	872.384,90	844.374,04	11.210.271,08	0,00	
Pessoal Ativo	1.070.637,61	615.406,85	964.909,68	703.850,30	899.501,18	1.762.333,14	799.658,45	782.267,15	989.603,71	905.344,07	872.384,90	844.374,04	11.210.271,08	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	905.128,51	438.076,94	750.980,92	517.645,85	788.210,15	1.667.567,03	799.658,45	782.267,15	843.780,53	846.299,22	825.794,84	803.419,99	9.968.829,58	0,00	
Obrigações Patronais	165.509,10	177.329,91	213.928,76	186.204,45	111.291,03	94.766,11	0,00	0,00	145.823,18	59.044,85	46.590,06	40.954,05	1.241.441,50	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ortos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,85	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,85	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.070.637,61	615.406,85	964.909,68	703.850,30	899.501,18	1.762.333,14	797.623,60	782.267,15	989.603,71	905.344,07	872.384,90	844.374,04	11.208.236,23	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	27.986.654,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	27.986.654,37	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.208.236,23	40,05
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	15.112.793,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.357.153,69	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.601.514,02	48,60

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:780A5CEA

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.445.000,00	1.445.000,00	0,00	0,00	0,00	1.445.000,00	0,00	0,00	0,00	1.445.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.445.000,00	1.445.000,00	0,00	0,00	0,00	1.445.000,00	0,00	0,00	0,00	1.445.000,00	0,00
02 JUDICIARIA	320.000,00	308.000,00	77.500,00	143.300,00	0,89	164.700,00	25.000,00	68.300,00	0,45	239.700,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIARIA	320.000,00	308.000,00	77.500,00	143.300,00	0,89	164.700,00	25.000,00	68.300,00	0,45	239.700,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	9.761.150,00	10.220.816,67	858.126,75	3.742.242,30	23,17	6.478.574,37	956.995,18	3.430.284,89	22,74	6.790.531,78	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.361.150,00	6.083.216,67	672.574,99	3.164.861,28	19,59	2.918.355,39	778.943,57	2.930.921,38	19,43	3.152.295,29	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.350.000,00	4.087.600,00	185.551,76	577.381,02	3,57	3.510.218,98	178.051,61	499.363,51	3,31	3.588.236,49	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	365.000,00	265.000,00	10.739,80	10.739,80	0,07	254.260,20	10.739,80	10.739,80	0,07	254.260,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	255.000,00	265.000,00	10.739,80	10.739,80	0,07	254.260,20	10.739,80	10.739,80	0,07	254.260,20	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.370.850,00	5.180.850,00	340.316,73	1.166.394,61	7,22	4.014.455,39	326.059,41	1.075.515,84	7,13	4.105.334,16	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	230.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	435.850,00	430.850,00	0,00	0,00	0,00	430.850,00	0,00	0,00	0,00	430.850,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.965.000,00	3.925.000,00	271.049,87	971.075,81	6,01	2.953.924,19	256.792,55	880.197,04	5,83	3.044.802,96	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	450.000,00	450.000,00	69.266,86	195.318,80	1,21	254.681,20	69.266,86	195.318,80	1,29	254.681,20	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	11.581.000,00	12.117.000,00	1.068.843,87	3.522.300,81	21,81	8.594.699,19	980.651,31	3.186.000,98	21,12	8.930.999,02	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.919.000,00	7.740.500,00	999.751,50	3.267.884,42	20,23	4.472.615,58	925.114,80	2.945.208,45	19,52	4.795.291,55	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.767.000,00	3.493.000,00	22.375,97	119.921,14	0,74	3.373.078,86	8.820,11	106.297,28	0,70	3.386.702,72	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	405.000,00	401.500,00	11.701,86	33.001,86	0,20	368.498,14	11.701,86	33.001,86	0,22	368.498,14	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	490.000,00	482.000,00	35.014,54	101.493,39	0,63	380.506,61	35.014,54	101.493,39	0,67	380.506,61	0,00
12 EDUCAÇÃO	9.010.000,00	8.954.000,00	826.373,47	2.422.201,43	15,00	6.531.798,57	818.442,29	2.394.272,45	15,87	6.559.727,55	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.135.000,00	8.229.000,00	808.312,50	2.380.281,58	14,74	5.848.718,42	806.420,25	2.358.391,53	15,63	5.870.608,47	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00

364	ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	490.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	175.000,00	175.000,00	18.060,97	41.919,85	0,26	133.080,15	12.022,04	35.880,92	0,24	139.119,08	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
13	CULTURA	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
15	URBANISMO	9.560.000,00	9.569.333,79	603.022,10	4.722.628,41	29,24	4.846.705,38	677.632,22	4.644.370,86	30,79	4.924.962,93	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.040.000,00	3.851.000,46	30.029,33	1.229.402,17	7,61	2.621.598,29	30.029,33	1.229.402,17	8,15	2.621.598,29	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	3.900.000,00	5.212.333,33	572.992,77	3.493.226,24	21,63	1.719.107,09	647.602,89	3.414.968,69	22,64	1.797.364,64	0,00
605	ABASTECIMENTO	120.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
813	LAZER	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	490.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	340.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.632.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	2.012.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	400.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.355.000,00	1.919.000,00	31.449,20	284.343,47	1,76	1.634.656,53	23.449,20	276.343,47	1,83	1.642.656,53	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695	TURISMO	3.305.000,00	1.869.000,00	31.449,20	284.343,47	1,76	1.584.656,53	23.449,20	276.343,47	1,83	1.592.656,53	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2019 - Pág.: 3/3

Bimestre: MAIO-JUNHO/2019

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
25	ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	2.235.000,00	2.595.999,54	138.525,70	138.525,70	0,86	2.457.473,84	0,00	0,00	0,00	2.595.999,54	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	290.000,00	137.999,54	0,00	0,00	0,00	137.999,54	0,00	0,00	0,00	137.999,54	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.355.000,00	2.068.000,00	138.525,70	138.525,70	0,86	1.929.474,30	0,00	0,00	0,00	2.068.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Total Geral		58.420.000,00	58.420.000,00	3.954.897,62	16.152.676,53		42.267.323,47	3.818.969,41	15.085.828,29			0,00

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:C9C7F835

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUL/2018 A JUN/2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.441.255,62	2.212.198,61	2.516.804,31	2.185.138,03	2.391.067,54	4.025.154,78	2.505.014,44	2.627.431,45	2.392.014,55	2.370.995,93	2.481.445,12	2.150.989,14	30.299.509,52	58.324.680,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.875,28	78.946,18	42.177,46	64.067,85	64.955,97	1.031.486,40	141.453,65	221.422,54	244.750,30	90.333,97	94.388,13	56.413,25	2.211.270,98	1.763.000,00
Contribuições	71.660,52	77.393,30	77.413,65	71.011,76	68.405,83	74.246,04	88.236,85	49.510,17	75.395,69	75.734,70	76.596,03	0,00	805.604,54	850.000,00
Receita Patrimonial	2.643,60	1.750,46	3.278,18	1.782,42	1.494,15	1.341,85	2.095,13	1.895,79	1.724,36	12.998,82	1.638,57	1.430,44	34.073,77	191.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	103.000,00
Transferências Correntes	2.286.076,22	2.054.108,67	2.393.016,65	2.048.276,00	2.256.211,59	2.918.080,49	2.271.714,31	2.354.250,69	2.070.124,20	2.164.811,91	2.308.822,39	2.093.145,45	27.218.638,57	55.405.680,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	918,37	0,00	0,00	0,00	1.514,50	352,26	20,00	26.096,53	0,00	0,00	28.901,66	12.000,00
DEDUÇÕES (II)	-141.113,47	-158.943,18	-132.616,78	-151.854,93	-172.924,26	-208.148,20	-239.873,26	-251.717,81	-206.010,55	-215.272,20	-232.663,44	-201.717,07	-2.312.855,15	-3.570.580,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-141.113,47	-158.943,18	-132.616,78	-151.854,93	-172.924,26	-208.148,20	-239.873,26	-251.717,81	-206.010,55	-215.272,20	-232.663,44	-201.717,07	-2.312.855,15	-3.570.580,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.300.142,15	2.053.255,43	2.384.187,53	2.033.283,10	2.218.143,28	3.817.006,58	2.265.141,18	2.375.713,64	2.186.004,00	2.155.723,73	2.248.781,68	1.949.272,07	27.986.654,37	54.754.100,00

Usuário

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:96D22E90

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2019
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
MUNICÍPIO DE TIBAU	1.287.487,97	3.272.702,95	1.347.536,09	0,00	3.212.654,83	125.984,64	0,00	0,00	0,00	0,00	125.984,64	3.338.639,47	
Total	1.287.487,97	3.272.702,95	1.347.536,09	0,00	3.212.654,83	125.984,64	0,00	0,00	0,00	0,00	125.984,64	3.338.639,47	

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:598661D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF DO 1º SEMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: JUNHO/2019		Exercício: 2019	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV			
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas		Inscritas em Restos a pagar não



	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)	processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.932.536,85	1.923.627,33	1.896.278,58	1.902.303,47	1.918.660,24	2.781.698,28	1.960.436,26	1.839.688,11	2.013.998,42	2.014.379,62	2.061.722,30	2.672.022,95	24.917.352,41	0,00
Pessoal Ativo	1.932.536,85	1.923.627,33	1.896.278,58	1.902.303,47	1.918.660,24	2.781.698,28	1.960.436,26	1.839.688,11	2.013.998,42	2.014.379,62	2.061.722,30	2.672.022,95	24.917.352,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.586.729,53	1.585.703,28	1.555.625,03	1.560.807,48	1.572.746,26	2.325.696,68	1.638.556,61	1.512.698,06	1.659.212,02	1.657.919,41	1.708.299,40	2.312.400,27	20.676.394,03	0,00
Obrigações Patronais	345.807,32	337.924,05	340.653,55	341.495,99	345.913,98	456.001,60	321.879,65	326.990,05	354.786,40	356.460,21	353.422,90	359.622,68	4.240.958,38	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	62.156,54	60.134,22	61.143,75	61.091,55	61.036,01	104.228,49	48.278,45	47.752,57	62.566,56	55.497,84	52.319,98	54.375,71	730.581,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,46	2.412,14	7.971,56	0,00	0,00	0,00	11.560,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	62.156,54	60.134,22	61.143,75	61.091,55	61.036,01	104.228,49	47.101,99	45.340,43	54.595,00	55.497,84	52.319,98	54.375,71	719.021,51	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.870.380,31	1.863.493,11	1.835.134,83	1.841.211,92	1.857.624,23	2.677.469,79	1.912.157,81	1.791.935,54	1.951.431,86	1.958.881,78	2.009.402,32	2.617.647,24	24.186.770,74	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													44.270.428,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													44.270.428,00	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													24.186.770,74	54,63
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													23.906.031,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													22.710.729,56	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													21.515.428,01	48,60

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:5A964FFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RREO DO 3º BIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2019											Exercício: 2019	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	73.922,98	1.693.106,85	4,64	506.893,15	369.565,06	957.322,97	4,25	1.242.677,03	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	73.922,98	1.693.106,85	4,64	506.893,15	369.565,06	957.322,97	4,25	1.242.677,03	0,00
02	JUDICIARIA	451.000,00	451.000,00	0,00	386.180,00	1,06	64.820,00	82.167,60	218.478,93	0,97	232.521,07	0,00
061	AÇÃO JUDICIARIA	451.000,00	451.000,00	0,00	386.180,00	1,06	64.820,00	82.167,60	218.478,93	0,97	232.521,07	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.373.941,00	4.951.530,52	503.967,05	4.160.910,60	11,40	790.619,92	828.117,64	2.759.755,04	12,25	2.191.775,48	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.088.500,00	3.592.089,52	382.357,92	3.074.000,19	8,42	518.089,33	589.159,74	2.134.581,01	9,47	1.457.508,51	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	982.941,00	1.058.941,00	121.609,13	951.815,86	2,61	107.125,14	207.810,80	549.591,56	2,44	509.349,44	0,00

124	CONTROLE INTERNO	187.000,00	187.000,00	0,00	135.094,55	0,37	51.905,45	31.147,10	75.582,47	0,34	111.417,53	0,00	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	170.001,00	170.001,00	0,00	0,00	0,00	170.001,00	0,00	0,00	0,00	170.001,00	0,00	
181	POLICIAMENTO	170.001,00	170.001,00	0,00	0,00	0,00	170.001,00	0,00	0,00	0,00	170.001,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.014.600,00	2.014.600,00	102.454,77	758.598,21	2,08	1.256.001,79	177.525,70	477.260,49	2,12	1.537.339,51	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	76.500,00	116.500,00	40.106,40	65.091,16	0,18	51.408,84	13.137,36	34.419,26	0,15	82.080,74	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.883.100,00	1.843.100,00	62.348,37	693.507,05	1,90	1.149.592,95	164.388,34	442.841,23	1,96	1.400.258,77	0,00	
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
10	SAÚDE	9.259.948,00	10.319.948,00	1.126.440,46	8.652.439,54	23,71	1.667.508,46	2.240.391,00	5.871.604,04	26,05	4.448.343,96	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.359.448,00	4.957.348,00	632.398,52	4.552.552,08	12,47	404.795,92	1.270.983,38	3.327.635,48	14,76	1.629.712,52	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.235.300,00	3.389.800,00	472.118,00	2.690.751,52	7,37	699.048,48	671.328,90	1.743.391,19	7,74	1.646.408,81	0,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.019.500,00	1.374.100,00	9.510,71	1.087.883,73	2,98	286.216,27	245.740,29	625.711,65	2,78	748.388,35	0,00	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	212.000,00	197.000,00	1.413,96	35.033,86	0,10	161.966,14	0,00	23.342,40	0,10	173.657,60	0,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.000,00	40.000,00	0,00	4.678,00	0,01	35.322,00	0,00	4.678,00	0,02	35.322,00	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	397.700,00	361.700,00	10.999,27	281.540,35	0,77	80.159,65	52.338,43	146.845,32	0,65	214.854,68	0,00	
122	EDUCAÇÃO	17.371.759,00	14.883.606,10	1.007.818,81	10.456.714,08	28,65	4.426.892,02	2.770.148,95	7.231.509,56	32,09	7.652.096,54	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	806.000,00	1.214.000,00	345.615,57	1.061.270,71	2,91	152.729,29	240.512,09	529.968,04	2,35	684.031,96	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.374.500,00	10.129.847,10	634.053,47	7.428.537,09	20,35	2.701.310,01	2.230.695,41	5.870.276,96	26,05	4.259.570,14	0,00	
362	ENSINO MÉDIO	72.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.182.259,00	2.617.759,00	22.444,42	1.489.302,80	4,08	1.128.456,20	223.783,14	628.794,06	2,79	1.988.964,94	0,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	937.000,00	872.000,00	5.705,35	477.603,48	1,31	394.396,52	75.158,31	202.470,50	0,90	669.529,50	0,00	
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	981.000,00	990.000,00	108.982,10	491.830,25	1,35	498.169,75	85.582,80	294.665,13	1,31	695.334,87	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	981.000,00	990.000,00	108.982,10	491.830,25	1,35	498.169,75	85.582,80	294.665,13	1,31	695.334,87	0,00	
14	DIREITO DA CIDADANIA	180.200,00	182.200,00	5.176,68	127.606,93	0,35	54.593,07	26.309,39	70.896,57	0,31	111.303,43	0,00	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	180.200,00	182.200,00	5.176,68	127.606,93	0,35	54.593,07	26.309,39	70.896,57	0,31	111.303,43	0,00	
15	URBANISMO	6.907.000,00	9.111.063,38	731.834,64	6.774.119,34	18,56	2.336.944,04	1.414.964,07	3.132.081,71	13,90	5.978.981,67	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.000,00	1.214.000,00	27.112,09	662.669,90	1,82	551.330,10	169.563,84	295.062,32	1,31	918.937,68	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.021.000,00	3.320.206,83	26.172,81	2.448.435,10	6,71	871.771,73	150.305,24	496.924,39	2,20	2.823.282,44	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	2.812.000,00	4.576.856,55	678.549,74	3.663.014,34	10,04	913.842,21	1.095.094,99	2.340.095,00	10,38	2.236.761,55	0,00	
16	HABITAÇÃO	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
481	HABITAÇÃO RURAL	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
17	SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	365.000,00	164.500,00	5.125,00	18.341,91	0,05	146.158,09	5.125,00	18.341,91	0,08	146.158,09	0,00	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	218.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	75.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605	ABASTECIMENTO	0,00	39.500,00	5.125,00	18.341,91	0,05	21.158,09	5.125,00	18.341,91	0,08	21.158,09	0,00	
20	AGRICULTURA	568.000,00	407.000,00	1.507,25	15.936,25	0,04	391.063,75	1.507,25	15.936,25	0,07	391.063,75	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	
607	IRRIGAÇÃO	30.000,00	40.000,00	0,00	13.200,00	0,04	26.800,00	0,00	13.200,00	0,06	26.800,00	0,00	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	421.000,00	250.000,00	1.507,25	2.736,25	0,01	247.263,75	1.507,25	2.736,25	0,01	247.263,75	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.902.400,00	1.427.400,00	95.933,99	673.486,71	1,85	753.913,29	141.442,20	296.321,40	1,31	1.131.078,60	0,00	
695	TURISMO	2.902.400,00	1.427.400,00	95.933,99	673.486,71	1,85	753.913,29	141.442,20	296.321,40	1,31	1.131.078,60	0,00	
25	ENERGIA	0,00	1.121.000,00	124.313,63	674.176,54	1,85	446.823,46	239.751,15	330.689,25	1,47	790.310,75	0,00	
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0,00	1.121.000,00	124.313,63	674.176,54	1,85	446.823,46	239.751,15	330.689,25	1,47	790.310,75	0,00	
26	TRANSPORTE	0,00	341.000,00	0,00	29.980,00	0,08	311.020,00	29.980,00	29.980,00	0,13	311.020,00	0,00	
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	120.000,00	0,00	29.980,00	0,08	90.020,00	29.980,00	29.980,00	0,13	90.020,00	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	1.022.000,00	963.000,00	156.843,78	254.539,93	0,70	708.460,07	30.983,69	70.467,55	0,31	892.532,45	0,00	

812	DESPORTO COMUNITÁRIO	771.000,00	762.000,00	24.558,91	122.255,06	0,33	639.744,94	30.983,69	70.467,55	0,31	691.532,45	0,00
813	LAZER	251.000,00	201.000,00	132.284,87	132.284,87	0,36	68.715,13	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.297.018,00	1.366.018,00	0,00	1.328.071,65	3,64	37.946,35	291.503,04	762.176,49	3,38	603.841,51	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.297.018,00	1.366.018,00	0,00	1.328.071,65	3,64	37.946,35	291.503,04	762.176,49	3,38	603.841,51	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	431.133,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	431.133,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.133,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	431.133,00	0,00
Total Geral		52.000.000,00	52.000.000,00	4.044.321,14	36.496.038,79		15.503.961,21	8.735.064,54	22.537.487,29			0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**12880778

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RREO DO 3º BIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2018 a jun/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.700.908,75	3.376.768,47	2.831.553,92	3.458.993,34	3.534.354,30	5.349.264,57	4.072.347,32	5.510.424,18	4.769.143,67	4.229.035,26	4.354.387,00	3.524.629,66	48.711.810,45	51.776.461,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	512.452,00	650.519,99	458.357,17	732.897,88	642.741,63	1.122.835,14	759.309,53	1.846.482,40	1.629.720,54	807.713,92	810.252,11	587.288,39	10.560.570,71	9.652.600,00
Contribuições	126.432,44	139.289,49	142.698,22	137.142,82	155.039,46	163.365,77	168.061,34	196.701,87	185.032,83	185.101,83	162.970,94	0,00	1.761.837,01	1.370.000,00
Receita Patrimonial	10.638,95	9.519,80	8.398,92	8.620,41	8.832,42	8.079,83	7.681,44	8.441,81	10.588,06	10.755,33	10.555,34	9.082,29	111.194,60	869.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.694,00
Transferências Correntes	3.032.335,23	2.522.157,77	2.204.443,74	2.522.046,59	2.691.985,74	3.993.209,72	3.091.976,79	3.394.708,81	2.891.900,06	3.140.795,96	3.310.092,98	2.886.775,76	35.682.429,15	38.791.167,00
Outras Receitas Correntes	19.050,13	55.281,42	17.655,87	58.285,64	35.755,05	61.774,11	45.318,22	64.089,29	51.902,18	84.668,22	60.515,63	41.483,22	595.778,98	1.065.000,00
IRRF	-62.156,54	-60.134,22	-61.143,75	-61.091,55	-61.036,01	-104.228,49	-47.101,99	-45.340,43	-54.595,00	-55.497,84	-52.319,98	-54.375,71	-719.021,51	0,00
IRRF	-62.156,54	-60.134,22	-61.143,75	-61.091,55	-61.036,01	-104.228,49	-47.101,99	-45.340,43	-54.595,00	-55.497,84	-52.319,98	-54.375,71	-719.021,51	0,00
DEDUÇÕES (II)	-254.707,16	-277.344,91	-231.764,36	-270.481,79	-295.868,40	-354.974,52	-332.829,16	-383.910,32	-319.246,23	-320.229,35	-368.881,76	-312.122,98	-3.722.360,94	-3.858.300,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-254.707,16	-277.344,91	-231.764,36	-270.481,79	-295.868,40	-354.974,52	-332.829,16	-383.910,32	-319.246,23	-320.229,35	-368.881,76	-312.122,98	-3.722.360,94	-3.858.300,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	3.384.045,05	3.039.289,34	2.538.645,81	3.127.420,00	3.177.449,89	4.890.061,56	3.692.416,17	5.081.173,43	4.395.302,44	3.853.308,07	3.933.185,26	3.158.130,97	44.270.428,00	47.918.161,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**91D666D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RREO DO 3º BIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019
Mês: JUNHO/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL	54.776,84	935.048,54	918.747,91	0,00	71.077,47	1.832.805,35	2.427.891,92	1.837.108,44	1.837.108,44	22.741,93	2.400.846,90	2.471.924,37
Total	54.776,84	935.048,54	918.747,91	0,00	71.077,47	1.832.805,35	2.427.891,92	1.837.108,44	1.837.108,44	22.741,93	2.400.846,90	2.471.924,37

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**71F2C263

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO I**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	892.290,68	695.446,53	582.190,60	870.662,33	651.637,67	1.037.654,38	765.159,50	706.905,42	753.151,99	759.967,25	755.552,76	705.741,11	9.176.360,22	0,00	
Pessoal Ativo	892.290,68	695.446,53	582.190,60	870.662,33	651.637,67	1.037.654,38	765.159,50	706.905,42	753.151,99	759.967,25	755.552,76	705.741,11	9.176.360,22	0,00	

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	747.851,18	589.343,58	574.115,72	555.417,44	564.171,28	778.996,38	628.151,90	562.865,13	612.546,49	582.619,99	599.381,29	599.832,61	7.395.292,99	0,00
Obrigações Patronais	144.439,50	106.102,95	8.074,88	315.244,89	87.466,39	258.658,00	137.007,60	144.040,29	140.605,50	177.347,26	156.171,47	105.908,50	1.781.067,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	10.954,63	10.954,63	0,00	15.457,11	6.652,15	18.464,67	23.014,79	0,00	26.858,99	12.973,05	12.973,05	23.320,76	161.623,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.954,63	10.954,63	0,00	15.457,11	6.652,15	18.464,67	23.014,79	0,00	26.858,99	12.973,05	12.973,05	23.320,76	161.623,83	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	881.336,05	684.491,90	582.190,60	855.205,22	644.985,52	1.019.189,71	742.144,71	706.905,42	726.293,00	746.994,20	742.579,71	682.420,35	9.014.736,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													13.697.957,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													13.697.957,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													9.014.736,39	65,81
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.218.774,60	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.807.835,87	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													7.396.897,14	54,00
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal														

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**4C582126